REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXVI - Nº 221 -QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Biênio 2011/2012)

PRESIDENTE	MARCO MAIA – PT-RS
1ª VICE-PRESIDENTE	ROSE DE FREITAS – PMDB-ES
2º VICE-PRESIDENTE	EDUARDO DA FONTE – PP-PE
1º SECRETÁRIO	EDUARDO GOMES – PSDB-TO
2º SECRETÁRIO	JORGE TADEU MUDALEN – DEM-SP
3º SECRETÁRIO	INOCÊNCIO OLIVEIRA – PR-PE
4º SECRETÁRIO	JÚLIO DELGADO – PSB-MG
1º SUPLENTE	GERALDO RESENDE – PMDB-MS
2º SUPLENTE	MANATO – PDT-ES
3º SUPLENTE	CARLOS EDUARDO CADOCA – PSC-PE
4º SUPLENTE	SÉRGIO MORAES – PTB-RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

1 – ATA DA 364ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EXTRAORDINÁRIA, MATUTINA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2011

*** Inexistência de *quorum* regimental para abertura da sessão**

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior.

III – Leitura do expediente

OFÍCIOS

Nº 862/11 – Do Senhor Ministro Cezar Peluso, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, que solicita indicação de membro para compor o referido Conselho 67126

Nº 616/11 – CN – Do Senhor Senador José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, que comunica o recebimento do Ofício nº 860/11. 67127

Nº 618/11 – CN – Do Senhor Senador José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, que comunica a designação do Deputado Walney Rocha para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MPV nº 552/11 67128

Nº 603/11 – Do Senhor Deputado Paulo Teixeira, Líder do PT, que indica o Deputado Edson Santos para compor o quadro de vice-líderes do referido Partido 67130

Nº 542/11 – Do Senhor Deputado Jovair Arantes, da Liderança do PTB – que indica os Deputados Nelson Marquezelli e Ronaldo Nogueira para integrarem a Comissão Especial destinada a analisar todo processo de troca de títulos securitizados que garantiam a complementação das pensões e aposentadorias dos funcionários do Banespa/Santander .. 67131

Nº 546/11 – Da Liderança do PTB – que indica o Deputado Jovair Arantes para Líder do referido Partido 67132

Nº 414/11 – Do Senhor Deputado Osmar Junior, Líder do PCdoB, que indica os Deputados Chico Lopes e Delegado Protógenes para integrarem a Comissão Representativa do Congresso Nacional 67136

Nº 665/11 – Do Senhor Deputado José Nunes, Presidente em exercício da Comissão de Agricultura, Pecuária Abastecimento e Desenvolvimento Rural, que comunica a apreciação do PL nº 1.836/11 67136

Nº 629/11 – Do Senhor Deputado João Maia Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, que comunica a apreciação do PL nº 2.534/07 67137

Nº 624/11 – Da Senhora Deputada Manuela d'Ávila, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, que comunica a aprovação do PL nº 803/11 67137

Nº 353/11 – Da Senhora Deputada Fátima Bezerra, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, que comunica a apreciação do PL nº 7.843/10.. 67137

Nº 354/11 – Da Senhora Deputada Fátima Bezerra, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, que comunica a apreciação do PL nº 7.984/10.. 67137

Nº 355/11 – Da Senhora Deputada Fátima Bezerra, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, que comunica a apreciação do PL nº 284/11.. 67138

Nº 359/11 – Da Senhora Deputada Fátima Bezerra, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, que comunica a apreciação do PL nº 576/11.. 67138

Nº 385/11 – Do Senhor Deputado Edson Ezequiel, Presidente da Comissão de Viação e Transportes, que comunica a aprovação do PL nº 1.443/11. 67138

Nº 11/11 – Do Senhor Deputado Arnaldo Faria de Sá, Primeiro Vice-Presidente, no exercício Presidência da Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 445-A/09, que comunica a aprovação da PEC nº 445/09 67138

PROJETO DE LEI

Nº 2.978/2011 – Da Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas em relação às medidas preventivas e saneadoras diante de catástrofes climáticas. – Institui o Estatuto da Proteção Civil, altera as Leis nºs 8.239, de 4 de outubro de 1991 (Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório); 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (Recursos Hídricos); 9.478, de 6 de agosto de 1997 (Lei do Petróleo); 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Crimes Ambientais); 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade); 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Saneamento Básico); 11.977, de 7 de julho

de 2009 (Programa Minha Casa, Minha Vida); e 12.351, de 22 de dezembro de 2010 (Pré-Sal); revoga a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (Defesa Civil) e dá outras providências 67138

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 103/2011 – Da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – Estabelece a estrutura funcional temporária da Liderança do Partido Social Democrático e dá outras providências 67151

INDICAÇÕES

Nº 2.226/2011 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Sugere à Casa Civil da Presidência da República a reativação do Fórum Brasil Conectado 67134

Nº 2.228/2011 – Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Sugere ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a edição de norma que considere as características socioculturais, econômicas e geofísicas da vitivinicultura familiar, visando à regulamentação do vinho colonial 67134

Nº 2.229/2011 – Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Sugere ao Ministro do Desenvolvimento Agrário proposta de criação de instituição federal de coordenação do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural 67155

Nº 2.231/2011 – Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Sugere a Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República proposta de criação de instituição federal de coordenação do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural ... 67156

Nº 2.232/2011 – Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Sugere a Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República o encaminhamento de proposta do Governo Brasileiro à Conferência sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20) no sentido de que os Países Membros da Organização das Nações Unidas adotem um Código Florestal Internacional, nos moldes do Código Florestal Brasileiro 67157

Nº 2.251/2011 – Da Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas em relação às medidas preventivas e saneadoras diante de catástrofes climáticas. – Sugere ao Ministro da Integração Nacional ações de fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil 67158

Nº 2.252/2011 – Da Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas em relação às medidas preventivas e saneadoras diante de catástrofes climáticas. – Sugere ao Ministro Guido Mantega a análise da viabilidade de isenção de impostos e da cobrança de tributo sobre prêmios de seguro de vida e residencial, tendo em vista a destinação de recursos para o fortalecimento da defesa civil nos Estados e Municípios 67159

Nº 2.253/2011 – Da Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas em relação às medidas preventivas e saneadoras diante de catástrofes climáticas. – Sugere à Ministra-Chefe da Casa Civil a integração das ações de gestão ambiental e defesa civil com as políticas públicas setoriais 67159

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 1.536/2011 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações a respeito do andamento das ações do Programa Nacional de Banda Larga 67160

REQUERIMENTOS

Nº 3.993/2011 – Da Deputada Benedita da Silva, requer registro da Frente Parlamentar em Defesa do Fundo Social Pré-Sal 67162

Nº 4.063/2011 – Do Líderes – Nos termos do art. 155 do RICD, requeremos a Vossa Excelência URGÊNCIA na apreciação do Projeto de Resolução n 87 de 2011..... 67174

Nº 4.073/2011 – Do Sr. Sibá Machado – Retirada de tramitação do Recurso N.º 100/2011, contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei n.º 7.412/2010 67174

Nº 4.074/2011 – Do Sr. Sibá Machado – Retirada de tramitação do Recurso N.º 101/2011, contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei n.º 7.412/2010 67174

Nº 4.079/2011 – Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Requer a revisão do despacho inicial aposto ao PL nº 5.837/2009, de autoria do Senhor Deputado Pompeo de Mattos, que "torna obrigatória a inclusão dos sucos de laranja e uva no cardápio da merenda escolar previstos na Medida Provisória nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001", objetivando incluir a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) para apreciação do mérito da matéria 67180

Nº 4.082/2011 – Do Líderes – Requer urgência para apreciação do Projeto de Lei 7.749, de 2010 67180

Nº 4.083/2011 – Do Líderes – Requer urgência para apreciação do Projeto de Lei 7.753, de 2010 67180

IV – Breves Comunicações

NELSON BORNIER (PMDB, RJ) – Insuficiência do novo valor do salário mínimo para atendimento às necessidades básicas dos trabalhadores brasileiros 67181

GERALDO SIMÕES (PT, BA) – Realização, pela Comissão de Viação e Transportes, de audiência pública destinada ao debate a situação do sistema portuário nacional. Acerto da criação da Secretaria de Portos..... 67181

JOÃO ANANIAS (Bloco/PCdoB – CE) – Necessidade de busca de novas fontes de financiamento da saúde pública, não obstante a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, sobre a destinação de recursos mínimos à saúde pela União, Estados e Municípios 67182

LUIZ COUTO (PT – PB) – Matéria *Mais de 35 mil pessoas foram assassinadas com armas de fogo em 2010*, de Vitor Abdala, veiculada pela *Agência Brasil*. Reexame da política de concessão do porte de armas aos cidadãos brasileiros. Artigo *É possível alimentar sete bilhões de pessoas?*, de autoria do teólogo e escritor Leonardo Boff 67182

CELSO MALDANER (PMDB, SC) – Concessão do título de Cidadão Honorário do Município de Lindoia do Sul ao orador, ao Senador Luiz Henrique, à Ministra de Relações Institucionais, Ideli Salvatti, e a Líderes partidários. Anúncio de votação do projeto de lei sobre a criação do novo Código Florestal brasileiro nos dias 6 e 7 de março de 2012..... 67187

AUDIFAX (Bloco/PSB – ES) – Congratulações ao Governador do Estado do Espírito Santo, Renato Casagrande, e ao Prefeito Antônio Carlos Machado pela inauguração de obras públicas no Município de Pinheiros 67187

PAULO FEIJÓ (Bloco/PR – RJ) – Lentidão das obras de recuperação e duplicação da BR-101, no Estado do Rio de Janeiro, explorada pela concessionária Autopista Fluminense S/A..... 67187

VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Criação da Frente Parlamentar da Desburocratização. Necessidade de resposta, por parte do IBAMA, ao requerimento de informações sobre a entrega de anilhas de pássaros..... 67188

MAURO BENEVIDES (PMDB – CE) – Anúncio de divulgação pelo Presidente Marco Maia das atividades realizadas pela Casa no exercício de 2011. Adiamento da reforma política. Votação do Orçamento Geral da União de 2012..... 67188

AMAURI TEIXEIRA (PT – BA) – Ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, para atendimento às mulheres brasileiras vítimas de violência em Portugal, na Espanha e na Itália. Apresentação de emenda orçamentária destinada à instalação da Delegacia da Mulher no Município de Jacobina, Estado da Bahia. Efeitos positivos da aplicação da Lei Maria da Penha, coibitiva da violência doméstica contra a mulher..... 67189

MARÇAL FILHO (PMDB – MS) – Congratulações ao Governo Federal pelo anúncio da adoção de medidas em prol dos portadores de deficiência. Tramitação na Casa de projeto de lei sobre a adaptação de moradias construídas por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida às necessidades de deficientes 67189

JOSÉ AIRTON (PT – CE) – Registro do comparecimento da Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário Nunes, à Comissão de Seguridade Social e Família, para detalhamento do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limite e informação sobre o direcionamento de recursos do Plano Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC 67190

CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) – *Carta Aberta ao Congresso Nacional Brasileiro*, subscrita pelo Presidente da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT, Antonio Luiz Martins dos Reis, o Toni Reis. Carta reivindicatória dos serventuários da Justiça. Convite aos Deputados para participação em ato a favor do voto aberto no Parlamento brasileiro hoje, às 10 horas, no Salão Verde da Casa 67190

BOHN GASS (PT – RS) – Transcurso do aniversário natalício da Presidenta Dilma Rousseff. Lançamento do Programa Rede Brasil Rural, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul..... 67192

VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA) – Lançamento da pedra fundamental da construção da Adutora do Rio Pardo na região do Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia. Transcurso do 50º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Santa Bárbara, no Estado. Preocupação com o anúncio, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, do fim da parceria com a entidade civil Articulação no Semiárido Brasileiro – ASA 67193

EDINHO BEZ (PMDB – SC) – Convite aos integrantes da bancada federal do Estado de Santa Catarina para reunião do Fórum Parlamentar Catarinense, destinada à definição de emendas coletivas ao Orçamento Geral da União de 2012..... 67195

DR. UBIALI (Bloco/PSB – SP) – Posse dos membros da nova diretoria do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal – SINEPE. Defesa de interação entre as escolas públicas e privadas, com vistas à implementação do novo Plano Nacional de Educação – PNE 67195

MANATO (PDT – ES) – Regozijo com a aprovação pela Casa da chamada PEC da Música e da proposta de emenda à Constituição sobre a Defensoria Pública do Distrito Federal. Transcurso do aniversário natalício da Presidenta Dilma Rousseff. Votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Votação do Orçamento Geral da União de 2012..... 67195

LEOPOLDO MEYER (Bloco/PSB – PR) – Realização, pela Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, de sessão solene em homenagem à Igreja Evangélica Assembleia de Deus ao ensejo do transcurso do centenário de fundação, e ao Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus no Estado do

Paraná, Pastor Ival Teodoro da Silva, por ocasião do transcurso do 60º aniversário natalício..... 67196

NELSON PELLEGRINO (PT – BA) – Indignação do orador com a autorização, pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, de reajuste de pedágio rodoviário pela Concessionária de Rodovias S/A – ViaBahia..... 67196

VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA – Pela ordem) – Importância da aprovação pela Casa da chamada PEC da Música. Desinteresse da mídia nacional na divulgação do livro *A Privataria Tucana*, de Amaury Ribeiro Júnior. Necessidade de esclarecimento à sociedade brasileira de denúncias contidas na obra contra o Governo do PSDB 67196

PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Transcurso dos aniversários natalícios da Presidenta Dilma Rousseff e do Deputado Valmir Assunção 67197

FÁTIMA BEZERRA (PT – RN) – Reiteração de apelo à Casa para votação das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente; 89, de 2007, referente ao estabelecimento do teto remuneratório nas esferas de governo; e 349, de 2001, acerca da extinção do voto secreto nas deliberações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal 67197

JOSÉ GUIMARÃES (PT – CE) – Agenda do Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, por ocasião de sua visita ao Estado do Ceará..... 67197

GERALDO SIMÕES (PT – BA – Pela ordem) – Construção de ferrovia entre o Município de Figueirópolis, no Estado do Tocantins, e o Município de Ilhéus, no Estado da Bahia. Construção do Porto Sul, em Ilhéus, e de rodovia entre os Municípios de Itabuna e Ibicaraí. Construção da Barragem do Rio Colônia, no Município Itapé, na Bahia..... 67197

SEVERINO NINHO (Bloco/PSB – PE) – Transcurso do aniversário natalício da Presidenta Dilma Rousseff. Aplausos à Presidenta da República pela edição do Decreto nº 7.631, de 2011, acerca da redução do IPI incidente sobre os chamados produtos da linha branca. Importância da iniciativa para o reaquecimento da economia nacional. Defesa de compensação às municipalidades brasileiras diante da perda de receitas oriundas da arrecadação do IPI . 67198

VALDIR COLATTO (PMDB – SC – Pela ordem) – Transcurso do aniversário natalício da Presidenta Dilma Rousseff. Anúncio de votação do projeto de lei sobre a criação do novo Código Florestal brasileiro nos dias 6 e 7 de março de 2012. Defesa da realização pela Casa de amplo debate sobre pontos da proposição 67198

ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC) – Conciliação entre a produção agrícola e a preservação ambiental no processo de apreciação do novo Código Florestal brasileiro 67199

JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PSD – BA) – Realização de importantes votações pela Casa na presente data. Congratulações ao Deputado Amauri Teixeira pelo exercício da Presidência dos trabalhos 67200

JOSÉ AIRTON (PT – CE – Pela ordem) – Transcurso dos aniversários natalícios da Presidenta Dilma Rousseff e do Deputado Valmir Assunção. Elogio à Presidenta da República. Conclusão dos relatórios setoriais da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Apelo ao Relator de Infraestrutura, Senador Delcídio do Amaral, de acatamento de emendas destinadas ao Estado do Ceará..... 67200

LUIZ COUTO (PT – PB – Pela ordem) – Apresentação de requerimento de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 4.715, de 1994, sobre a transformação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana no Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Divulgação, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, da lista de Municípios contemplados com equipamentos agrícolas. Elevado índice de assassinatos praticados com armas de fogo no Brasil em 2010..... 67200

CELSO MALDANER (PMDB – SC – Pela ordem) – Declaração de 2012 como o Ano Internacional das Cooperativas, pela Organização das Nações Unidas – ONU. Lançamento da Agenda Legislativa do Cooperativismo. Realização do 2º Encontro Brasileiro de Pesquisadores em Cooperativismo. Reconhecimento dos trabalhos desenvolvimento pelo setor cooperativista. Votos de feliz aniversário à Presidenta Dilma Rousseff 67201

ASSIS CARVALHO (PT – PI) – Transcurso dos aniversários de emancipação político-administrativa dos Municípios de São João do Arraial, Isaías Coelho e Cajazeiras do Piauí, Estado do Piauí. Inauguração de obras públicas no Município de São Francisco do Piauí. Participação em encontro do PT no Município de Teresina. Saudações aos militantes petistas do Município de Valença do Piauí. Visita, à Casa, de alunos da Escola Estadual Raul Sérgio, do Estado do Piauí. Saudações à Sra. Maria Sueli Carvalho. Regozijo com a anunciada votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2011, a respeito do recolhimento do ICMS por meio eletrônico. Transcurso do aniversário natalício da Presidenta Dilma Rousseff 67201

HUGO MOTTA (PMDB – PB) – Apelo à Presidenta Dilma Rousseff de retomada das obras de transposição de águas do Rio São Francisco 67202

PAULO FEIJÓ (Bloco/PR – RJ – Pela ordem) – Dificuldades enfrentadas para a reassunção do mandato parlamentar. Agradecimento ao Deputado

Anthony Garotinho e à Prefeita Municipal de Campos dos Goytacazes, Rosinha Garotinho, pelo retorno do orador à vida pública 67202

DOMINGOS DUTRA (PT – MA) – Apelo ao Presidente Marco Maia e aos Líderes partidários de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 438, de 2011, acerca da desapropriação de propriedades rurais no caso de constatação da prática de trabalho escravo 67203

ALFREDO SIRKIS (Bloco/PV – RJ) – Importância do papel desenvolvido pela diplomacia brasileira na celebração de acordo sobre a redução das emissões de gases responsáveis pelo efeito estufa, por ocasião da Conferência nas Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, realizada em Durban, África do Sul 67203

SEVERINO NINHO (Bloco/PSB – PE – Pela ordem) – Encontro do orador com o Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, Geraldo Júlio de Mello Filho, para debate da industrialização do litoral norte pernambucano..... 67204

GERALDO RESENDE (PMDB – MS) – Votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Empenho do Líder do PMDB – Deputado Henrique Eduardo Alves, na inclusão da matéria na pauta..... 67204

DOMINGOS DUTRA (PT – MA – Pela ordem) – Apelo à Governadora do Estado do Maranhão, Roseana Sarney, de alteração do traçado da Via Expressa, com vistas à preservação do patrimônio histórico-cultural da Vila Vinhais Velho, na Capital São Luís 67205

JANETE ROCHA PIETÁ (PT – SP) – Transcurso do aniversário natalício da Presidenta Dilma Rousseff. Encontro da oradora com a Secretária-Geral Adjunta da Organização das Nações Unidas – ONU e Diretora-Executiva da ONU Mulheres, Michelle Bachelet, destinado ao debate da participação da mulher na política. Reinauguração da galeria de fotos de Deputadas Federais na Casa, ao ensejo da comemoração ao 80º aniversário da presença feminina no Parlamento nacional. Solicitação à Presidência de determinação aos órgãos de comunicação da Casa de divulgação do pronunciamento da Corregedora Nacional de Justiça e Ministra do Superior Tribunal de Justiça, Eliana Calmon Alves, sobre a reabertura de processos judiciais contra grupos de extermínio. Assinatura de Acordos de Cooperação Descentralizada Trilateral Brasil-França em benefício do Haiti e do continente africano. Escolha do Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, para prestação de assistência técnica a Maputo, capital de Moçambique, na área de gestão de resíduos sólidos. Votos de feliz Natal e próspero Ano-Novo aos Parlamentares da Casa e ao povo brasileiro 67205

ANDRÉ MOURA (PSC – SE) – Votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Apresentação, pela bancada federal do Estado de Sergipe, de requerimento para inclusão na pauta do projeto de lei sobre a instituição do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Apoio à votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre instituição de piso salarial nacional para as categorias de policiais e bombeiros militares ... 67209

MAURO BENEVIDES (PMDB – CE – Pela ordem) – Realização de encontro regional do PMDB – em Fortaleza, Estado do Ceará, com vistas às eleições municipais de 2012 67209

COSTA FERREIRA (PSC – MA) – Apoio à construção da Via Expressa, em São Luís, Estado do Maranhão. Proficuidade do Governo Roseana Sarney na área de saúde 67210

AMAURI TEIXEIRA (PT – BA – Pela ordem) – Votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Defesa de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, acerca da extinção da cobrança de contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos. Indignação do orador com o descumprimento de obrigações contratuais pela Concessionária de Rodovias S.A. – VIABAHIA, no tocante à recuperação da BR-324. Protesto contra a autorização, pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, de reajuste do valor do pedágio da rodovia 67210

JÔ MORAES (Bloco/PCdoB – MG) – Realização da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em Brasília, Distrito Federal. Perspectiva de superação das dificuldades, para avanço da participação feminina nas instâncias de poder no País 67212

SANDRO ALEX (Bloco/PPS – PR) – Votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Apresentação de projeto de lei sobre o horário de veiculação de propaganda partidária gratuita nas emissoras de rádio e televisão. Anúncio de apresentação de projeto de lei a respeito do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT 67212

CHICO LOPES (Bloco/PCdoB – CE) – Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público apo-

sentado em decorrência de invalidez permanente. Defesa de aprovação de proposições em benefício dos servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada. Solicitação à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC de maior rigor na fiscalização dos serviços de transporte aéreo de passageiros, especialmente no Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza, Estado do Ceará..... 67213

AUDIFAX (Bloco/PSB – ES – Pela ordem) – Agradecimento ao eleitorado do Estado do Espírito Santo pela assunção do mandato parlamentar. Balanço do primeiro ano de exercício do mandato. Êxito das ações da bancada federal capixaba em prol dos interesses do Estado 67213

LINCOLN PORTELA (Bloco/PR – MG) – Apoio ao Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, que fixa em 30 horas semanais a jornada de trabalho para os profissionais de Enfermagem 67214

WALDENOR PEREIRA (PT – BA) – Votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado em decorrência de invalidez permanente 67214

AROLDE DE OLIVEIRA (PSD – RJ) – Importância da aprovação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 98, de 2007, a chamada PEC da Música, sobre a concessão de imunidade tributária a empresas produtoras e distribuidoras de CDs e DVDs nacionais 67215

RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Congratulação à Deputada Andreia Zito pela apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Conveniência de aprovação de proposições destinadas à proteção dos direitos de idosos..... 67215

AMAURI TEIXEIRA (PT – BA – Pela ordem) – Lançamento do livro *Orçamento e Políticas Públicas – Condicionantes e Externalidades*, pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP 67216

ELIENE LIMA (PSD – MT) – Falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Vereador José de Freitas 67216

CARLOS SOUZA (PSD – AM) – Importância da manutenção de incentivos fiscais concedidos à Zona Franca de Manaus, no Estado do Amazonas 67216

SILAS CÂMARA (PSD – AM) – Protesto contra a divulgação de imagem negativa da Região Amazônica. Contribuição do Estado do Amazonas para o desenvolvimento sustentável brasileiro..... 67216

ANTONIO BRITO (Bloco/PTB – BA) – Avanços da assistência social no Brasil. Transcurso do 18º aniversário de promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Resultados da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. Aprovação do relatório final da Subcomissão Especial da Comissão de Seguridade Social e Família destinada ao acompanhamento e avaliação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Apresentação do Projeto de Lei nº 2.949, de 2011, sobre a normatização da identidade visual do Sistema Único de Assistência Social..... 67216

ARNALDO JARDIM (Bloco/PPS – SP) – Saudações ao Deputado Inocêncio Oliveira e aos demais Parlamentares. Avaliação das medidas adotadas pelo Governo Federal para enfrentamento da crise financeira mundial. Propostas contidas em manifesto da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional. Apresentação de projeto de lei sobre o aperfeiçoamento das parcerias público-privadas e do instituto das concessões 67217

DANIEL ALMEIDA (Bloco/PCdoB – BA) – Lançamento pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT de seu planejamento estratégico, denominado Correios 2020 67226

WILSON FILHO (PMDB – PB) – Aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2011, sobre a instituição da Zona Franca do Semiárido Nordestino. Criação de Comissão Especial destinada ao exame da matéria 67226

SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Histórico do processo de implantação de escolas técnicas federais no Brasil. Expansão do ensino profissionalizante nos Governos do PT. Empenho do orador e do Governo acriano na ampliação do número de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs no Estado. Realização pelo IFET do Acre de homenagem ao Secretário Nacional de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, Eliezer Pacheco, ao Governador Sebastião Afonso Viana e ao orador 67226

BENEDITA DA SILVA (PT – RJ) – Realização pela Casa de sessão solene em homenagem ao Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO, José Graziano da Silva 67226

PAULO FOLETTO (Bloco/PSB – ES) – Contrariedade à liberação do consumo de bebidas alcoólicas em estádios durante os jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014. Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Voto Aberto 67227

ZECA DIRCEU (PT – PR) – Transparência do processo de seleção de Municípios contemplados com o PAC da FUNASA, realizado pelo Ministério da Saúde. Benefícios decorrentes dos investimentos em obras de saneamento básico..... 67228

ANDREIA ZITO (PSDB – RJ) – Questão de ordem sobre o início da Ordem do Dia..... 67228

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Resposta à Deputada Andreia Zito..... 67228

MÁRCIO MACÊDO (PT – SE) – Resultado da 17ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP-17, realizada em Durban, na África do Sul. Relevância da participação do Brasil no evento.... 67228

PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM – Pela ordem) – Indagação à Presidência sobre o início da Ordem do Dia. Apoio à proposta de inversão da pauta, apresentada pelo PSDB 67230

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Resposta ao Deputado Pauderney Avelino 67230

EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Lançamento do livro *Biografia Concisa de JK – Sonho e Glória, Amor e Dor*, de Ronaldo Costa Couto. Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor aposentado por invalidez permanente 67231

CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) – Questão de ordem sobre a apreciação de requerimento de inversão da pauta pelo Plenário. Defesa de concessão de reajuste salarial a servidores do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público da União . 67231

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Resposta ao Deputado Chico Alencar..... 67231

RODRIGO MAIA (DEM – RJ – Pela ordem) – Apoio do Democratas ao requerimento, do PSDB – de inversão da pauta para votação preferencial da proposta de emenda à Constituição de autoria da Deputada Andreia Zito..... 67232

SIMÃO SESSIM (PP – RJ) – Inauguração pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, do Centro de Diagnóstico por Imagem, o Rio Imagem 67232

SIBÁ MACHADO (PT – AC – Pela ordem) – Preocupação com a retirada, pelo Canadá, de sua adesão ao Protocolo de Kyoto. Caráter estratégico da Zona Franca de Manaus, no Estado do Amazonas, para o desenvolvimento industrial. Concentração de 25% do Produto Interno Bruto brasileiro em 5 grandes metrópoles (São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte e Curitiba), segundo pesquisa do IBGE 67233

EMILIANO JOSÉ (PT – BA) – Lançamento do livro *A Privataria Tucana*, de Amaury Ribeiro Júnior, sobre a ocorrência de irregularidades no processo de privatização de empresas estatais no Governo Fernando Henrique Cardoso. Estranheza diante da pouca repercussão, na mídia, do lançamento da obra. Realização, em Salvador, Bahia, de encontro do orador com lideranças políticas e militantes partidários. Compromisso parlamentar do orador . 67233

DELEGADO PROTÓGENES (Bloco/PCdoB – SP) – Anúncio de apresentação de requerimento para criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à investigação das denúncias de corrupção e lavagem de dinheiro preconizadas no livro *A Privataria Tucana*, de autoria do jornalista Amaury Ribeiro Júnior 67235

DR. ALUIZIO (Bloco/PV – RJ) – Descontentamento do orador com o resultado de reunião da Comissão de Seguridade Social e Família, destinada ao exame do projeto de lei complementar sobre a criação da Contribuição Social das Grandes Fortunas – CSGF..... 67239

ALBERTO MOURÃO (PSDB – SP) – Transcurso do 10º aniversário de criação da Guarda Civil Municipal de Praia Grande, Estado de São Paulo 67239

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR – PE) – Redução dos índices de desmatamento na região amazônica. Metas da Política Nacional sobre Mudanças Climáticas. Regeneração das áreas devastadas na Amazônia. Assinatura, pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco Mundial, de acordo sobre o comércio de créditos de carbono. Confiança no Governo Dilma Rousseff 67239

CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Potencialidades turísticas e econômicas do Estado de Mato Grosso..... 67240

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Suspensão dos trabalhos 67242

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Reabertura da sessão. Anúncio de encerramento dos trabalhos e convocação de sessão ordinária para as 14 horas 67242

V – Encerramento

2 – ATA DA 365ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2011

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

IV – Pequeno Expediente

FÁTIMA BEZERRA (PT – RN) – Lançamento do livro *A Privataria Tucana*, de Amaury Ribeiro Júnior. Assinatura do requerimento de criação de CPI destinada à investigação de irregularidades no processo de privatização no Governo Fernando Henrique Cardoso 67256

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Aviso ao Plenário sobre a abertura de novo painel..... 67256

AMAURI TEIXEIRA (PT – BA) – Visita da esposa do Deputado Antonio Imbassahy, Márcia Imbassahy, à Casa. Defesa de votação da proposta de equiparação dos salários dos servidores da Câmara dos Deputados aos do Senado Federal .. 67256

WALDENOR PEREIRA (PT – BA) – Nomeação do Padre João Santos Cardoso para Bispo da Diocese de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí ... 67256

JOSÉ AIRTON (PT – CE) – Defesa da instalação de estaleiro no Município de Camocim, Estado do Ceará..... 67256

GLAUBER BRAGA (Bloco/PSB – RJ) – Expedientes encaminhados ao orador pela Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária do Rio de Janeiro e pela União Nacional dos Fiscais Agropecuários, a propósito de matérias de interesse da classe 67257

EDINHO BEZ (PMDB – SC) – Prejuízos causados pela pirataria ao País. Aprovação, pela Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº 98, de 2007, acerca da concessão de imunidade tributária sobre Fonogramas e Videofonogramas musicais produzidos no Brasil. Combate a crimes cibernéticos no País..... 67259

LAEL VARELLA (DEM – MG) – Importância do estímulo e fortalecimento das indústrias brasileiras de defesa. Êxito do modelo estratégico estabelecido pela Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC .. 67260

MARCON (PT – RS) – Encontro da bancada federal gaúcha com o Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, para debate acerca da situação de rodovias federais, trevos e viadutos, no Rio Grande do Sul. Participação do orador em ato público por melhorias na BR-386, no Estado 67261

MAURO BENEVIDES (PMDB – CE) – Outorga do título de Cidadão Soteropolitano ao industrial Ivens Dias Branco, pela Câmara Municipal de Salvador, Estado da Bahia. Matéria *Um dos 100 mais influentes...*, de Sônia Pinheiro, publicada pelo jornal *O Povo*..... 67262

MARÇAL FILHO (PMDB – MS) – Expectativa quanto à votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado em decorrência de invalidez permanente. Transcurso do 76º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul 67262

SIMÃO SESSIM (PP – RJ) – Participação do orador na 66ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU. Atuação positiva da Marinha do Brasil na Força Interina das Organização das Nações Unidas no Líbano – UNIFIL. Atuação do Contra-Almirante Luiz Henrique Caroli..... 67262

ARTUR BRUNO (PT – CE) – Aprovação, pela Comissão de Educação e Cultura, de projeto de lei sobre a regulamentação da profissão de educador social 67264

NEILTON MULIM (Bloco/PR – RJ) – Aprovação, pela Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, em caráter terminativo, de projeto de lei sobre o direito de realização de cirurgia plástica reparadora das mulheres vítimas de violência doméstica 67264

LUCI CHOINACKI (PT – SC) – Participação da oradora na inauguração da Unidade de Beneficiamento de Sementes, no Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina..... 67264

MARLLOS SAMPAIO (PMDB – PI) – Apresentação de denúncia de aplicação de golpes contra idosos no Município de Corrente, Estado do Piauí. Necessidade de atendimento às reivindicações das pessoas idosas da municipalidade com relação à segurança..... 67265

DR. ALUIZIO (Bloco/PV – RJ) – Elogio à Deputada Andreia Zito pela luta em defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado em decorrência de invalidez permanente. Considerações críticas ao PSDB e o PSD pelo posicionamento contrário à proposta de taxação de grandes fortunas 67265

MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR – AL) – Defesa da votação da proposta de criação do Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – FUNPRESP..... 67265

ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Falecimento do jornalista Amilton Alexandre, Florianópolis, Estado de Santa Catarina 67265

WELITON PRADO (PT – MG – Pela ordem) – Anúncio pelo Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, por ocasião de sua visita ao Estado de Minas Gerais, de investimentos públicos na área de saúde de municipalidades mineiras. Garantia de recursos federais para as obras do novo pronto-socorro da Universidade Federal de Uberlândia 67266

CELSO MALDANER (PMDB – SC) – Instituição de 2012 como o Ano Internacional das Cooperativas. Segurança alimentar com sustentabilidade, como paradigma do cooperativismo. Candidatura do cooperativismo mundial ao Prêmio Nobel da Paz . 67266

AUDIFAX (Bloco/PSB – ES) – Saudação à Frente Parlamentar em Defesa do Voto Aberto. Oportunidade de inclusão na Ordem do Dia da proposta de extinção do voto secreto nas deliberações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal . 67266

FÁTIMA BEZERRA (PT – RN – Pela ordem) – Nota dos Bispos da Igreja Católica do Estado do Rio Grande do Norte, a propósito da implantação pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS de projeto de irrigação na Chapada do Apodi. Repercussão política do lançamento do livro *A Privataria Tucana*, de Amaury Ribeiro Júnior..... 67266

IVAN VALENTE (PSOL – SP) – Adiamento, pela Assembleia Legislativa de São Paulo, da votação do Projeto de Lei Complementar nº 65, de 2011, sobre a retirada da Defensoria Pública da gestão do Fundo de Assistência Judiciária. Saudação às entidades representativas dos Defensores Públicos pela mobilização contra a aprovação da matéria .. 67267

BOHN GASS (PT – RS) – Anúncio pela Presidenta Dilma Rousseff, por ocasião de sua visita ao Estado do Rio Grande do Sul, da construção da segunda ponte sobre o Rio Guaíba; da aqui-

sição de retroescavadeiras para pequenas municipalidades e da implantação do Programa Rede Brasil Rural 67268

RENAN FILHO (PMDB – AL) – Importância de aprovação do novo Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio 2011/2020..... 67268

PAULO FEIJÓ (Bloco/PR – RJ) – Divulgação, pela Confederação Nacional do Transporte – CNT, de pesquisa sobre a situação das ferrovias brasileiras. Destinação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC para a construção da Ferrovia Transcontinental entre os Municípios de Campos dos Goytacazes e Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro 67268

HUGO MOTTA (PMDB – PB) – Dificuldades de pequenos produtores do Estado da Paraíba para quitação de empréstimos junto ao Banco do Nordeste S/A. Apelo às autoridades governamentais de renegociação de dívidas dos agricultores 67269

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Saudações ao ex-Deputado Federal José Santana de Vasconcellos. Votação pela Casa da proposta de emenda à Constituição a respeito de férias forenses..... 67269

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (Bloco/PR – MG) – Relevância das propostas de emendas à Constituição incluídas na pauta. Desrespeito de órgãos públicos às prerrogativas do Parlamento brasileiro. Repúdio às declarações do Subprocurador-Geral da República, Mário José Gisi, disponibilizadas no *site* da organização Greenpeace, sobre possibilidade de intervenção no Poder Legislativo no caso de aprovação de dispositivos no novo Código Florestal brasileiro em desacordo com o poder público. Conveniência de união dos Parlamentares com vistas ao resgate do respeito ao Poder Legislativo e suas prerrogativas..... 67269

NEWTON LIMA (PT – SP) – Lançamento do Programa Ciência Sem Fronteiras, pela Presidenta Dilma Rousseff 67270

CABO JULIANO RABELO (Bloco/PSB – MT) – Baixa remuneração dos profissionais do setor de segurança pública do Estado de Mato Grosso. Necessidade de reaparelhamento material do Grupamento de Fronteira – GEFRONº Precariedade do sistema prisional brasileiro 67271

ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Baixa proficuidade do Plano Brasil sem Miséria 67271

ANDRÉ VARGAS (PT – PR) – Elogio aos funcionários e à direção da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Paraná, pela avaliação técnica de projetos do PAC da FUNASA 67271

LUIZ ALBERTO (PT – BA) – Recebimento de certificado por jovens e adultos alfabetizados por meio de programa desenvolvido pela PETROBRAS, no Estado da Bahia. Realização, no Município de Candeias, de ato comemorativo dos 70 anos da indústria de petróleo no País. Encaminhamento ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, pela PETROBRAS, de pedido de tombamento do poço de petróleo de Candeias. Lançamento da candidatura do Deputado Nelson Pellegrino à Prefeitura Municipal de Salvador..... 67272

ZÉ SILVA (PDT – MG) – Aprovação, pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de proposta de criação de entidade para coordenação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural..... 67272

JANETE ROCHA PIETÁ (PT – SP) – Transcurso do aniversário natalício da Presidenta Dilma Rousseff. Participação de Municípios com até 50 mil habitantes no Programa Minha Casa, Minha Vida..... 67272

COSTA FERREIRA (PSC – MA) – Despoluição da Lagoa da Jansen, na Ilha de São Luís, Estado do Maranhão 67273

ASSIS CARVALHO (PT – PI) – Lançamento do livro *A banca e o juro no Direito brasileiro: a efetividade das normas que limitam a cobrança de juro,* de Nelson Nery Costa. Realização da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em Brasília, Distrito Federal. Atuação do Deputado Delegado Protógenes a favor da moralização do País. Lançamento do livro *A Privataria Tucana*, de Amauri Ribeiro Júnior. Recomendação aos brasileiros para leitura da obra..... 67273

BENEDITA DA SILVA (PT – RJ) – Realização da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, sob o tema *Conquistar Direitos, Desenvolver o Brasil*, em Brasília, Distrito Federal. Importância da implementação de políticas eficazes em prol da juventude. Realização da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, no Distrito Federal 67274

DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – Anúncio do ajuizamento de processo por danos morais contra o Deputado Estadual Rogério Correia, do PT de Minas Gerais, pela distribuição da chamada Lista de Furnas. Defesa de instauração da CPI da Corrupção..... 67275

MARCUS PESTANA (PSDB – MG) – Separação da Comissão Nacional da Verdade de denúncias de corrupção. Artigo *A verdade, o passado e o futuro*, de autoria do orador, publicado pelo jornal *O Tempo*, de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais..... 67276

GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE) – Estabelecimento de parceria entre o Brasil e os Estados Unidos da América para a revitalização de rios brasileiros. Anúncio de revitalização do Vapor Saldanha Marinho, conhecido como Vaporzinho, no Município de Juazeiro, Estado da Bahia 67277

EDSON SILVA (Bloco/PSB – CE) – Congratulações à Polícia Federal pelos trabalhos realizados contra o desvio de recursos da Previdência Social..... 67278

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR – PE) – Aplausos ao Governo Dilma Rousseff pelo lança-

mento do Plano Nacional de Combate ao Crack e Outras Drogas com o slogan *Crack, é possível vencer!* 67278

V – Grande Expediente

DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP) – Despedida do orador do cargo de Líder do PSDB na Câmara dos Deputados. Agradecimento a partidos políticos, a Parlamentares e ao Presidente Marco Maia. Balanço positivo da atuação dos partidos oposicionistas. Críticas ao Governo petista. Votos de feliz Natal e próspero Ano-Novo aos Deputados e ao povo brasileiro 67279

Aparteantes: BRUNO ARAÚJO (PSDB – PE), CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP), ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM – BA), ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA), MARCUS PESTANA (PSDB – MG), LUIZ FERNANDO MACHADO (PSDB – SP), WANDENKOLK GONÇALVES (PSDB – PA), PAULO ABI-ACKEL (PSDB – MG), OTAVIO LEITE (PSDB – RJ), VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP), CESAR COLNAGO (PSDB – ES), RONALDO CAIADO (DEM – GO), MARCIO BITTAR (PSDB – AC), ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP), LINCOLN PORTELA (Bloco/PR – MG), EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP), RODRIGO MAIA (DEM – RJ), RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE), ANDREIA ZITO (PSDB – RJ), NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB – RS), PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) 67280

PRESIDENTE (Marco Maia) – Referências elogiosas ao Deputado Duarte Nogueira 67286

ROBERTO DE LUCENA (Bloco/PV – SP – Pela ordem) – Saudação ao Secretário-Geral da Juventude da União Geral dos Trabalhadores, João Marcos Vidal, e aos demais membros da entidade presentes na Casa. Participação da entidade na 2ª Conferência Nacional da Juventude, realizada em Brasília, Distrito Federal 67286

VIEIRA DA CUNHA (PDT – RS – Pela ordem) – Apresentação pelo Deputado Sibá Machado dos Requerimentos de nºs 4.073 e 4.074, de 2011, sobre a retirada de tramitação de recursos contra o caráter conclusivo da apreciação, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, do Projeto de Lei nº 7.412, de 2010, acerca de procedimentos do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal para a aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais 67286

PRESIDENTE (Marco Maia) – Agradecimento ao Deputado Henrique Afonso pela cessão ao Líder do PSDB – Deputado Duarte Nogueira, do tempo destinado ao seu pronunciamento. Anúncio de encerramento dos trabalhos e de convocação de sessão extraordinária. Retirada, de ofício, das matérias constantes na Ordem do Dia. Anúncio de inclusão na pauta da proposta de criação do fundo de previdência complementar dos servidores públicos federais 67287

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS:

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 126/2011 – Do Sr. Marcio Bittar – Altera o art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre o provimento de cargos comissionados do Poder Executivo e altera o art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias

Nº 127/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Acrescenta artigo à Constituição Federal, para estabelecer a uniformização das ações de combate ao uso e ao tráfico de entorpecentes desempenhadas por Estados e Municípios 67290

Nº 128/2011 – Da Srª. Gorete Pereira – Dá nova redação ao § 8º do art. 14 da Constituição Federal 67293

Nº 129/2011 – Do Sr. Reginaldo Lopes – Inclui parágrafos no art. 14 da Constituição Federal para tornar inelegíveis, para um quarto mandato consecutivo, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais e Distritais e os Vereadores e, para um terceiro mandato consecutivo, os Senadores..... 67295

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 119/2011 – Do Sr. Francisco Praciano – Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dispondo sobre a divulgação dos gastos públicos que menciona..... 67298

Nº 120/2011 – Do Sr. Anthony Garotinho – Acrescenta a Seção IV ao Capítulo IV da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de limitar as despesas governamentais com publicidade e propaganda 67299

Nº 121/2011 – Do Sr. Anthony Garotinho – Regulamenta o art. 146-A da Constituição Federal, estabelecendo critérios especiais de tributação destinados a prevenir desequilíbrios da concorrência 67300

PROJETOS DE LEI

Nº 2.944/2011 – Do Sr. Domingos Dutra – Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, relativo à cessão não onerosa de águas da União para fins de aquicultura 67304

Nº 2.945/2011 – Do Sr. Domingos Dutra – Acresce alínea ao art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965..... 67306

Nº 2.946/2011 – Do Sr. Domingos Dutra – Altera o Código Eleitoral, tipificando o crime de transferência fraudulenta de domicílio eleitoral, e dá outras providências 67306

Nº 2.947/2011 – Do Sr. Domingos Dutra – Dispõe sobre a anistia de dívidas oriundas de operações de crédito rural do PRONAF e de dívidas provenientes de operações de Crédito Fundiário contratadas nos estados atingidos por enchentes no período de 2009 a 2011 67307

Nº 2.948/2011 – Do Sr. Domingos Dutra – Altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e dá outras providências 67308

Nº 2.949/2011 – Do Sr. Antonio Brito – Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a responsabilidade de normatizar e padronizar a identidade visual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS 67309

Nº 2.950/2011 – Do Sr. Eduardo Sciarra – Altera a redação dos arts. 23 e 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para reduzir o valor das multas aplicáveis em virtude de doações eleitorais acima dos limites legais..... 67310

Nº 2.951/2011 – Do Sr. Sebastião Bala Rocha – Denomina "Rodovia Landri de Oliveira Cambraia", o trecho da rodovia BR-156, entre as cidades de Macapá e Oiapoque, no Estado do Amapá 67311

Nº 2.952/2011 – Do Sr. Felipe Bornier – Institui o Programa de Incentivo ao Aproveitamento da Energia Solar – Prosolar e dá outras providências 67312

Nº 2.953/2011 – Do Sr. Zequinha Marinho – Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica..... 67313

Nº 2.954/2011 – Do Sr. Zequinha Marinho – Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica..... 67314

Nº 2.955/2011 – Do Sr. Zequinha Marinho – Estabelece prazo para o início de operação de serviço de radiodifusão após a concessão da outorga 67315

Nº 2.956/2011 – Do Sr. Zequinha Marinho – Dispõe sobre reserva de vagas nos cursos de graduação das instituições federais de educação superior, para estudantes egressos do ensino médio público 67315

Nº 2.957/2011 – Do Sr. Zequinha Marinho – Dispõe sobre os estudos de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas e estabelece outras providências 67316

Nº 2.958/2011 – Do Sr. Romero Rodrigues – Dispõe sobre normas de segurança para os veículos automotivos abastecidos por gás natural veicular (GNV) 67317

Nº 2.959/2011 – Do Sr. Andre Moura – Proíbe a cobrança da taxa de reserva, ou taxa de matrícula, cobrado antecipadamente, anterior à prestação dos serviços educacionais, com vistas a garantir a vaga do aluno no ano letivo seguinte 67318

2960/2011 – Do Sr. Andre Moura – Fixa o piso salarial nacional dos jornalistas 67319

2961/2011 – Do Sr. Walney Rocha – Autoriza o Poder Executivo a criar Escola Técnica Federal do Petróleo e do Gás Natural, no município de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro 67320

Nº 2.962/2011 – Do Sr. Sarney Filho – Altera a Lei nº 11.520 de 18 de setembro de 2007, para conceder pensão especial aos filhos separados dos genitores atingidos pela hanseníase, isolados e internados compulsoriamente 67321

Nº 2.963/2011 – Do Sr. Miro Teixeira – Altera o Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973..... 67321

Nº 2.964/2011 – Do Sr. Gilmar Machado – Denomina "Viaduto Antonio Sene Trebeschi" o viaduto a ser instalado no quilômetro 38,7km da BR-050, no perímetro urbano do município de Araguari, Minas Gerais 67367

Nº 2.965/2011 – Do Sr. Rogério Carvalho – Institui o Vale-Transporte Social, visando garantir o direito à mobilidade urbana da população e dá outras providências 67368

Nº 2.966/2011 – Do Sr. Gabriel Chalita – Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica das doações realizadas às entidades sem fins lucrativos que prestem serviços de atendimento institucional a crianças e adolescentes 67370

Nº 2.967/2011 – Do Sr. Gabriel Chalita – Acrescenta o parágrafo 6º no art. 392-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; altera o caput do art. 71-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social; e dá outras providências 67371

Nº 2.968/2011 – Do Sr. Gabriel Chalita – Altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para incluir as entidades dedicadas à proteção dos direitos de crianças e adolescentes entre os agentes legitimados para propor a ação civil pública 67373

Nº 2.969/2011 – Do Sr. Lucio Vieira Lima – Acrescenta parágrafo aos arts. 41 e 82 da Lei nº 9.099, de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para que seja determinado o tempo de sustentação oral das ações originárias ou recursos nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais 67374

Nº 2.970/2011 – Do Sr. Weverton Rocha – Isenta os estudantes bolsistas do PROUNI do pagamento de taxa de inscrição em concurso público para provimento de cargos da administração pública federal..... 67375

Nº 2.971/2011 – Do Sr. Diego Andrade – Erige em Monumento Nacional a Rota do Café..... 67375

Nº 2.972/2011 – Do Sr. Aguinaldo Ribeiro – Acrescenta o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para o pagamento de plano de previdência privada..... 67376

Nº 2.973/2011 – Do Sr. Aguinaldo Ribeiro – Dá nova redação ao art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre Planos de Benefícios da Previdência Social, alterando os critérios

para contratação obrigatória pelas empresas de beneficiários reabilitados e pessoas com deficiência 67376

Nº 2.974/2011 – Do Sr. Aguinaldo Ribeiro – Regulamenta o processo de consulta pública para a criação de unidades de conservação da natureza 67377

Nº 2.975/2011 – Do Sr. Aureo – Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados os veículos adquiridos por bombeiros e policiais militares, na forma que estabelece 67378

Nº 2.976/2011 – Do Sr. Felipe Bornier – Determina a realização do teste de impacto (crash test) em modelos de veículos automotores fabricados ou montados no País, e dá outras providências 67379

Nº 2.977/2011 – Do Sr. Zoinho – Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados as vans destinadas ao transporte coletivo de passageiros, na forma que determina 67380

Nº 2.979/2011 – Do Sr. Jorge Corte Real – Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a retirada de circulação de veículos apreendidos ou removidos a qualquer título não reclamados por seus proprietários 67380

Nº 2.980/2011 – Do Sr. Francisco Praciano – Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estipular que o acompanhamento e a fiscalização da execução de contrato com valor acima de R$ 150.000,00 deverão ser realizados por servidor de carreira da Administração Pública 67381

Nº 2.981/2011 – Do Sr. Francisco Praciano – Acrescenta o art. 10-B à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para estipular a obrigação das operadoras de plano de saúde de repararem lesões decorrentes de atos cirúrgicos realizados sob cobertura do plano 67382

Nº 2.982/2011 – Do Sr. Anthony Garotinho – Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre o ressarcimento do atendimento médico de usuários de planos de saúde pela rede pública 67383

Nº 2.983/2011 – Do Sr. Anthony Garotinho – Altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, e 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o pagamento de auxílio-funeral pelo Regime Geral de Previdência Social 67384

Nº 2.984/2011 – Do Sr. Laercio Oliveira – Torna obrigatória a disponibilização permanente de Desfibrilador Cardíaco Externo Automático em locais públicos 67385

Nº 2.985/2011 – Do Sr. Laercio Oliveira – Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, determinando atualização monetária do valor retido na fonte no momento da restituição ao contribuinte 67386

Nº 2.986/2011 – Do Sr. Takayama – Institui o Dia Nacional da Oração, Adoração e Celebração a Deus 67386

Nº 2.987/2011 – Do Sr. Severino Ninho – Altera o Estatuto da Cidade e o Código de Trânsito Brasileiro para dispor sobre as motofaixas..... 67387

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 535/2011 – Do Sr. Nelson Pellegrino – Susta os efeitos da Agência Nacional de Transportes Terrestres, que aprovou o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio – TBP da empresa VIABAHIA S.A..... 67387

INDICAÇÕES

Nº 2.178/2011 – Do Sr. João Ananias – Sugere ao Poder Executivo a instituição de grupo de trabalho interministerial para a criação da especialidade de Emergência Médica 67388

Nº 2.179/2011 – Do Sr. Carlinhos Almeida – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde apoio do Ministério para a implantação de uma unidade da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação no município de Lorena, Estado de São Paulo 67389

2180/2011 – Do Sr. Carlinhos Almeida – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde solicitando o apoio do Ministério para a implantação de uma Academia da Saúde no município de Lavrinhas, Estado de São Paulo 67389

Nº 2.181/2011 – Do Sr. Wandenkolk Gonçalves – Sugere ao Ministro da Educação a criação da Universidade Federal do Xingu – Unifex, no município de Altamira, Estado do Pará 67389

Nº 2.182/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Arara (PB)..... 67393

Nº 2.183/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Araçagi (PB) 67393

Nº 2.184/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Aparecida (PB) . 67393

Nº 2.185/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Amparo(PB)..... 67393

Nº 2.186/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Alhandra (PB)... 67394

Nº 2.187/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Alagoinha (PB)..... 67394

Nº 2.188/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Alagoa Nova 67394

Nº 2.189/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Alagoa Grande 67394

Nº 2.190/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Aguiar 67394
Nº 2.191/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Aroeiras 67394
Nº 2.192/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Areia de Baraúnas 67395
Nº 2.193/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Areial 67395
Nº 2.194/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Areia 67395
Nº 2.195/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Araruna 67395
Nº 2.196/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Belém 67395
Nº 2.197/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Bayeux 67395
Nº 2.198/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Barra de São Miguel 67396
Nº 2.199/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Barra de Santana 67396
Nº 2.200/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Barra de Santa Rosa 67396
Nº 2.201/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Baraúna 67396
Nº 2.202/2011 – Do Sr. Ariosto Holanda – Sugere à Casa Civil da Presidência da República adoção de medidas para estimular o apoio tecnológico a micro e pequenas empresas no País 67396
Nº 2.203/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Bananeiras 67397
Nº 2.204/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Baía da Traição 67397
Nº 2.205/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Assunção 67398
Nº 2.206/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Boqueirão 67398
Nº 2.207/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Bonito de Santa Fé 67398
Nº 2.208/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Bom Sucesso 67398
Nº 2.209/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Bom Jesus 67398
Nº 2.210/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Boa Vista 67398
Nº 2.211/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Boa Ventura 67399
Nº 2.212/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Bernardino Batista 67399
Nº 2.213/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Belém do Brejo do Cruz 67399
Nº 2.214/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Cabedelo 67399
Nº 2.215/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Cabaceiras 67399
Nº 2.216/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Caaporã 67399
Nº 2.217/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Brejo dos Santos 67400

Nº 2.218/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Brejo do Cruz 67400

Nº 2.219/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Borborema 67400

Nº 2.220/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Sumé..... 67400

Nº 2.221/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de São José de Piranhas..... 67400

Nº 2.222/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Cajazeiras 67400

Nº 2.223/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de São José de Caiana..... 67401

Nº 2.224/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Água Branca 67401

Nº 2.225/2011 – Do Sr. Wilson Filho – Sugere ao Ministro da Educação a criação do 14º Salário para o professor exemplar..... 67401

Nº 2.227/2011 – Do Sr. Artur Bruno – Sugere ao Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão a elaboração e encaminhamento de projeto de lei que permita ao servidor público federal a possibilidade de acumulação de dois períodos de licença-capacitação 67401

Nº 2.230/2011 – Do Sr. Aguinaldo Ribeiro – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Integração Nacional, o apoio para a implantação do Canal Acauã-Araçagi no Estado da Paraíba..... 67402

Nº 2.233/2011 – Do Sr. Aguinaldo Ribeiro – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, o apoio para a ampliação do Aeroporto Presidente João Suassuna de Campina Grande – PB..... 67402

Nº 2.234/2011 – Do Sr. Aguinaldo Ribeiro – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, o apoio para a construção de um novo terminal de passageiros no Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto em João Pessoa – PB 67402

Nº 2.235/2011 – Do Sr. Aguinaldo Ribeiro – Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o apoio para a implantação do Polo Cerâmico para Campina Grande – PB 67403

Nº 2.236/2011 – Do Sr. Ribamar Alves – Sugere ao Ministério de Minas e Energia, apoio à implantação da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel e outros combustíveis automotivos, autorizada pela ANP, no estado do Maranhão, município de Santa Inês, a exemplo dos municípios de São Luis e Açailândia 67403

Nº 2.237/2011 – Do Sr. Felipe Bornier – Sugere ao Ministro de Minas e Energia a realização de investimentos do Programa Luz para Todos em geração de energia elétrica a partir da fonte solar nas unidades consumidoras de baixa renda..... 67403

Nº 2.238/2011 – Do Sr. Felipe Bornier – Sugere aos Senhores Ministros da Ciência e Tecnologia, da Educação; Minas e Energia e do Trabalho e Emprego, a criação de política nacional de qualificação profissional para a indústria de placas fotovoltaicas..... 67405

Nº 2.239/2011 – Do Sr. Junji Abe – Sugere ao Ministro da Educação a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de São Paulo no Município de Lins/SP..... 67405

Nº 2.240/2011 – Do Sr. Junji Abe – Sugere ao Ministro da Educação a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de São Paulo no Município de Jundiaí/SP 67405

Nº 2.241/2011 – Do Sr. Junji Abe – Sugere ao ao Ministro da Educação a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de São Paulo no Município de Sorocaba/SP 67405

Nº 2.242/2011 – Do Sr. Junji Abe – Sugere ao ao Ministro da Educação a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de São Paulo no Município de Ibiúna/SP 67406

Nº 2.243/2011 – Do Sr. Junji Abe – Sugere ao Ministro da Educação a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de São Paulo no Município de Presidente Prudente/SP 67406

Nº 2.244/2011 – Da Srª. Fátima Bezerra – Sugere ao Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Jurandir Vieira Santiago, a instalação do Centro Cultural do BNB em Natal, estado do Rio Grande do Norte..... 67406

Nº 2.245/2011 – Do Sr. Junji Abe – Sugere ao Ministro da Educação a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de São Paulo no Município de Atibaia/SP 67406

Nº 2.246/2011 – Do Sr. Junji Abe – Sugere ao Ministro da Educação a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de São Paulo no Município de Cotia/SP... 67407

Nº 2.247/2011 – Do Sr. Junji Abe – Sugere ao Ministério da Educação a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de São Paulo no Município de Araçatuba/SP 67407

Nº 2.248/2011 – Do Sr. Junji Abe – Sugere ao Ministério da Educação a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de São Paulo no Município de Assis/SP 67407

Nº 2.249/2011 – Do Sr. Felipe Bornier – Sugere ao Ministro do Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Exterior a criação, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, de linha de crédito específica para o financiamento de investimentos em energia solar .. 67407

2250/2011 – Do Sr. Felipe Bornier – Sugere ao Ministro de Minas e Energia a criação, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, de linha de crédito específica para o financiamento de investimentos em energia solar..... 67408

Nº 2.254/2011 – Do Sr. Edivaldo Holanda Junior – Sugere ao Ministério da Educação que todo o material didático que compõe o Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM), adquirido pelo Governo Federal, seja confeccionado obrigatoriamente com matéria prima reciclada 67408

Nº 2.255/2011 – Do Sr. Edivaldo Holanda Junior – Sugere ao Ministério da Educação que discipline sobre a obrigatoriedade de separação entre os livros didáticos e os respectivos cadernos de exercícios no âmbito do Ensino Fundamental e Médio..... 67409

Nº 2.256/2011 – Do Sr. Edivaldo Holanda Junior – Sugere ao Ministério da Educação que todo o material didático que compõe o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), adquirido pelo Governo Federal, seja confeccionado obrigatoriamente com matéria prima reciclada 67409

Nº 2.257/2011 – Do Sr. Miriquinho Batista – Sugere ao Sr. Ministro da Justiça a criação de um Departamento específico de proteção aos menores infratores primários..... 67410

Nº 2.258/2011 – Do Sr. Costa Ferreira – Sugere ao Ministro de Estado de Transportes providências para a construção do trecho maranhense da BR 235..... 67410

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Nº 61/2011 – Do Sr. Luis Carlos Heinze – Propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural adote as medidas necessárias para que seja realizado ato de fiscalização e controle dos procedimentos administrativos e eventuais excessos e omissões por parte da Fundação Nacional do Índio – Funai – no que diz respeito à demarcação de terras indígenas no País 67411

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 1.534/2011 – Do Sr. Rodrigo Maia – Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, sobre a obra urbana Porto Maravilha, subvencionada pelo Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha, gerido pela Caixa Econômica Federal..... 67412

Nº 1.535/2011 – Do Sr. Rodrigo Maia – Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, sobre o Museu do Amanhã empreendimento pertencente a obra urbana Porto Maravilha, subvencionada pelo Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha, gerido pela Caixa Econômica Federal..... 67412

Nº 1.537/2011 – Do Sr. Otavio Leite – Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia informações sobre a execução orçamentária da Petrobras no Estado do Rio de Janeiro..... 67413

Nº 1.538/2011 – Do Sr. Hugo Leal – Solicita a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e ao Ministério da Defesa, no âmbito do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA, do Comando da Aeronáutica, informações sobre a adoção de providências para investigação de acidente aéreo e para evitar que novos acidentes ocorram..... 67414

Nº 1.539/2011 – Do Sr. Takayama – Solicita ao Ministério do Trabalho e Emprego informações sobre as relações trabalhistas entre brasileiros e paraguaios na fronteira de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero 67415

Nº 1.540/2011 – Do Sr. Zé Silva – Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes ouvido o Diretor da Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a execução de obras de manutenção e recuperação da BR 251 no trecho de Montes Claros até a BR 116, no vale do Jequitinhonha, neste ano de 2011 67416

Nº 1.541/2011 – Do Sr. Roberto de Lucena – Solicita ao Ministro da Justiça informações sobre a promoção de festas no Brasil para a prática do "bareback" 67416

Nº 1.542/2011 – Do Sr. Roberto de Lucena – Solicita ao Ministro da Saúde informações sobre a correlação entre a prática do "bareback" e aumento de casos de AIDS no Brasil..... 67417

Nº 1.543/2011 – Do Sr. Takayama – Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça, no âmbito da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, sobre o número de crianças indígenas vítimas de infanticídio devido ao nascimento com deformações congênitas, outra condição de saúde ou de crianças gêmeas 67418

Nº 1.544/2011 – Do Sr. Odair Cunha – Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre

contrato de obras de esgotamento sanitário no Município de São Sebastião do Paraíso/MG..... 67418

REQUERIMENTOS

Nº 4.060/2011 – Do Sr. Luiz Couto – Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário da PL Nº 4715, de 1994..... 67419

Nº 4.061/2011 – Da Srª. Rosane Ferreira – Requer inclusão na Ordem do Dia do PL 3760/2004, que tipifica como crime hediondo os crimes praticados contra a administração pública em detrimento dos direitos sociais constitucionais..... 67419

Nº 4.062/2011 – Do Sr. Assis Melo – Requer a revisão do despacho aposto ao PL nº 7.181/11, do Sr. Arnaldo Faria de Sá, para que se inclua a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público..... 67419

Nº 4.064/2011 – Do Sr. Lincoln Portela – Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, em homenagem aos quatorze anos de fundação da Igreja Mundial do Poder de Deus 67420

Nº 4.065/2011 – Do Sr. Lelo Coimbra – Requer a instalação de Comissão Especial a fim de dar parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007..... 67420

Nº 4.066/2011 – Do Sr. Paes Landim – Requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 1.586, de 2011, seja despachado à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, além das Comissões constantes no despacho inicial..... 67420

Nº 4.067/2011 – Do Sr. Ronaldo Fonseca – Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 7.749, de 2010, que reajusta em 4,8% (quatro vírgula oito por cento) a partir de 1º de janeiro de 2012..... 67421

Nº 4.068/2011 – Do Sr. Ronaldo Fonseca – Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 7.749, de 2010, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, XV, da Constituição Federal, e dá outras providências 67421

Nº 4.069/2011 – Da Srª. Celia Rocha – Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC 471/2005, que "Altera o art. 236, parágrafo 3º da Constituição Federal, onde estabelece a efetivação para os atuais responsáveis e substitutos pelos serviços notariais, investidos na forma da lei"..... 67421

Nº 4.070/2011 – Do Sr. Cleber Verde – Requer a apensação do Projeto de Lei nº 1273/2011, de autoria do Deputado Cleber Verde, ao PL nº 2330/2011, dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e à Copa do Mundo FIFA de 2014, que serão realizadas no Brasil, que trata da Lei Geral da Copa 67422

Nº 4.071/2011 – Do Sr. Oziel Oliveira – Requer a inclusão na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 534/2002, que "Que visa ampliar as competências das guardas municipais e debater a reestruturação das funções de classe"..... 67422

Nº 4.072/2011 – Do Sr. Vicente Arruda – Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei (PL) nº 1033/2003 que "Institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores"..... 67422

Nº 4.075/2011 – Do Sr. Nelson Marquezelli – Requer urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6613, de 2009 67422

Nº 4.076/2011 – Do Sr. Lincoln Portela – Retirada de tramitação do Requerimento 3.534/2011, de minha autoria..... 67423

Nº 4.077/2011 – Do Sr. Dimas Fabiano – Requer a inclusão em Ordem do dia da PEC 270/2008..... 67423

Nº 4.078/2011 – Do Sr. Lourival Mendes – Requer nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno, Voto de Louvor em homenagem aos pastores empossados no Conselho de Pastores de Codó, Estado do Maranhão, para a gestão de 2012-2013 67423

Nº 4.080/2011 – Do Sr. Antonio Imbassahy – Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC Nº 366/2005..... 67423

Nº 4.081/2011 – Do Sr. Vitor Paulo – Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 471/11 67423

Nº 4.084/2011 – Do Sr. João Magalhães – Requer o envio do Projeto de Lei n.º 7.382, de 2010, à Presidência da Casa para que novo despacho de distribuição seja proferido, de modo a submetê-lo à apreciação pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias..... 67424

Nº 4.085/2011 – Do Sr. Ruy Carneiro – Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário do PL Nº 7.495/2006..... 67424

Nº 4.086/2011 – Do Sr. Guilherme Campos – Requer, nos termos do art. 155 do Regimento da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº 103/2011 , da Mesa, que Estabelece a estrutura funcional temporária da Liderança do Partido Social Democrático e dá outras providências nos termos que especifica..... 67424

Nº 4.087/2011 – Do Sr. Ribamar Alves – Requer a inclusão na Ordem do Dia da proposta de Emenda à Constrição nº 190 de 2007 que "Acrescenta o art. 93- à Constituição Federal, dispondo sobre o Estatuto dos servidores do Poder Judiciário"..... 67425

Nº 4.088/2011 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – Requer a convocação de Sessão Solene conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal em homenagem ao 10º aniversário de fundação do Movimento Político Pela Unidade (MPPU) no Brasil..... 67425

Nº 4.089/2011 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – Requer a retirada de assinatura do Recurso n.º 148, de 2008 67426

Nº 4.090/2011 – Do Sr. Lincoln Portela – Requer a inclusão na pauta do PL nº 5.312/2009 67426

Nº 4.091/2011 – Do Sr. Taumaturgo Lima – Requer inclusão na Ordem da Proposta de Emenda Constitucional nº 190, de 2007, que "acrescenta o art. 93-A à Constituição Federal, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário"..... 67426

Nº 4.092/2011 – Do Sr. Wladimir Costa – Requer a instalação de Comissão Especial a fim de dar parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007 67426

Nº 4.093/2011 – Do Sr. Manoel Salviano – Requer a inclusão em Ordem do Dia da PEC 153/2003..... 67427

Nº 4.094/2011 – Da Srª. Luiza Erundina – Requer a realização de Sessão Solene, em dezembro de 2012, em homenagem ao centenário de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião 67427

Nº 4.095/2011 – Do Sr. Ricardo Izar – Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Ex- Deputado Nelson Trad..... 67427

Nº 4.096/2011 – Do Sr. Afonso Hamm – Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 2.487, de 2011..... 67428

Nº 4.097/2011 – Do Sr. Luiz Argôlo – Requer a realização de sessão solene em homenagem ao centenário de Luiz Gonzaga, a ocorrer em 13 de Junho de 2012..... 67428

VI – Encerramento

3 – ATA DA 366ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EXTRAORDINÁRIA, VESPERTINA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2011

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

PRESIDENTE (Marco Maia) – Informação ao Plenário sobre a realização de acordo de Líderes para a votação de propostas de emendas à Constituição e de outras proposições..... 67442

CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP – Pela ordem) – Encerramento dos trabalhos legislativos da Casa de 2011. Proposta de acordo para votação de proposições no início da sessão legislativa de 2012. Apoio à votação do projeto de lei sobre a instituição do regime de previdência complementar para os servidores públicos federais 67442

CHICO ALENCAR (PSOL – RJ – Pela ordem) – Repúdio à posse do Senador Jader Barbalho. Protesto contra a não participação do PSOL em acordo de Líderes para a votação do projeto de lei sobre a instituição do regime de previdência complementar dos servidores públicos federais. Contrariedade à criação de cargos comissionados para a Liderança do PSD na Casa..... 67442

MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ – Pela ordem) – Apresentação de projeto de lei sobre a alteração de dispositivos do Código de Processo Civil..... 67443

RODRIGO MAIA (DEM – RJ – Pela ordem) – Esclarecimento sobre o acordo de Líderes para a votação de proposições..... 67443

DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP – Pela ordem) – Esclarecimento sobre o posicionamento do PSDB – no tocante à votação do projeto de lei a respeito da instituição do fundo de previdência complementar dos servidores públicos federais, da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente, e do projeto de resolução referente à indicação de membro do Conselho Nacional de Justiça 67443

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (Bloco/PR – MG – Pela ordem) – Congratulações aos Líderes partidários pela realização de acordo sobre a votação do projeto de lei referente à instituição do fundo de previdência complementar dos servidores públicos federais. Apelo à Presidência no sentido de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2007, sobre a permissão de férias coletivas em juízos e tribunais de segundo grau..... 67443

SARNEY FILHO (Bloco/PV – MA) – Questão de ordem sobre o indeferimento de pedido de verificação da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 215, de 2000, pelo 1º Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania 67444

PRESIDENTE (Marco Maia) – Recebimento da questão de ordem do Deputado Sarney Filho.. 67444

LEONARDO PICCIANI (PMDB – RJ) – Contradita à questão de ordem do Deputado Sarney Filho..... 67444

IV – Ordem do Dia

PRESIDENTE (Marco Maia) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1992, de 2007, sobre a instituição do regime de previdência complementar para os servidores públicos federais 67449

RONALDO ZULKE (PT – RS – Pela ordem) – Apoio do Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, Antonio Gustavo Matos do Vale, à proposta de construção de novo aeroporto em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul 67449

Usou da palavra para proferir parecer ao projeto e às Emendas de Plenário de nºs 1 a 20, pela Comissão de Seguridade Social e Família, o Sr. Deputado ROGÉRIO CARVALHO (PT – SE)..... 67450

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP) – Questão de ordem sobre o encerramento dos

trabalhos e convocação de sessão extraordinária para votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente 67525

Usou da palavra para proferir parecer ao projeto e às Emendas de Plenário de nºs 1 a 20, pela Comissão de Finanças e Tributação, o Sr. Deputado RICARDO BERZOINI (PT – SP) 67525

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP – Pela ordem) – Congratulações à Casa pelo acordo celebrado para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Empenho do orador na votação de outras proposições 67526

Usou da palavra o Sr. Deputado SILVIO COSTA (Bloco/PTB – PE), Relator da matéria..... 67527

Usou da palavra para proferir parecer ao projeto e às Emendas de Plenário de nºs 1 a 20, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o Sr. Deputado CHICO D'ANGELO (PT – RJ) 67528

Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado RODRIGO MAIA (DEM – RJ) 67528

MANUELA D'ÁVILA (Bloco/PCdoB – RS – Pela ordem) – Apelo aos Deputados de desistência do uso da palavra, com vistas à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente 67529

PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM – Pela ordem) – Associação ao pronunciamento da Deputada Manuela D'Ávila. Indagação ao Líder do Governo na Casa, Deputado Cândido Vaccarezza, sobre o adiamento da discussão da matéria..... 67529

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP)..... 67530

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Procedência das ponderações da Deputada Manuela D'Ávila 67530

MANUELA D'ÁVILA (Bloco/PCdoB – RS – Pela ordem) – Apelo aos Deputados de encerramento da discussão da matéria..... 67530

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP – Pela ordem) – Consulta ao Presidente Marco Maia sobre o adiamento da discussão da matéria para o mês de fevereiro de 2012 e a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, acerca da garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente 67530

Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP)..... 67530

AMAURI TEIXEIRA (PT – BA – Pela ordem) – Apelo à bancada federal do Estado de Alagoas e aos envolvidos no combate à violência contra a violência de participação no ato de encaminhamento de documento ao Ministro da Justiça 67531

Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) 67531

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado CHICO ALENCAR (PSOL – RJ)..... 67532

Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado IVAN VALENTE (PSOL – SP)..... 67532

PRESIDENTE (Marco Maia) – Informação ao Plenário sobre a suspensão da discussão da matéria, o encerramento da sessão e a convocação de sessão extraordinária para votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente; da realização da eleição de membro do Conselho Nacional de Justiça, e da votação do projeto de resolução sobre a criação de cargos comissionados na Liderança do PSD..... 67533

PASTOR MARCO FELICIANO (PSC – SP) – Votos de feliz Natal e próspero Ano-Novo à população do Estado de São Paulo. Eficiência da gestão da Presidenta Dilma Rousseff. Votos de feliz Natal e próspero Ano-Novo à Presidenta da República, a lideranças evangélicas e ao povo brasileiro. Transcurso do sesquicentenário de fundação da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro 67533

PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Ineficácia da política ambiental brasileira de reflorestamento e combate ao desmatamento, em comparação com os demais países integrantes do grupo BRIC – Brasil, Rússia, Índia e China, segundo estudo do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia – IMAZON e da organização internacional Proforest 67533

CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO) – Balanço da atuação parlamentar do orador 67534

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP) – Correspondência encaminhada pela Câmara Municipal de São Vicente, Estado de São Paulo, a respeito da atuação do orador em prol da criação de novas varas trabalhistas 67535

SANDES JÚNIOR (PP – GO) – Realização da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em Brasília, Distrito Federal. Expectativa de definição de prioridades para o 2º Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 67537

ROBERTO TEIXEIRA (PP – PE) – Lançamento pelo Governo Dilma Rousseff do Plano de Enfrentamento ao Uso do Crack e outras Drogas com o lema *Crack, é possível vencer*. Principais pontos do plano. Transcurso do aniversário natalício da Presidenta Dilma Rousseff. Transcurso do Dia da Reforma Agrária. Ações governamentais de apoio à reforma agrária e aos agricultores assentados .. 67537

ROGÉRIO CARVALHO (PT – SE) – Reportagem da revista *Economist* sobre o fracasso de políticas econômicas adotadas por países membros da União Europeia 67538

ROSINHA DA ADEFAL (Bloco/PTdoB, AL) – Defesa de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente 67539

AUREO (PRTB, RJ) – Transcurso do Dia Nacional da Família. Críticas ao Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006, sobre a criminalização da homofobia, em tramitação no Senado Federal 67540

VALADARES FILHO (Bloco/PSB – SE) – Apoio às reivindicações apresentadas pelos participantes na 2ª Conferência Nacional da Juventude, realizada em Brasília, Distrito Federal 67541

V – Encerramento

4 – ATA DA 367ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EXTRAORDINÁRIA, NOTURNA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2011

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

IV – Breves Comunicações

AMAURI TEIXEIRA (PT – BA) – Questão de ordem sobre a inclusão na pauta do Requerimento nº 4.063, de 2011, a respeito do reajuste salarial dos servidores da Casa 67551

PRESIDENTE (Marco Maia) – Resposta ao Deputado Amauri Teixeira 67551

JOVAIR ARANTES (Bloco/PTB – GO – Pela ordem) – Alerta à Presidência sobre a inclusão no acordo de Líderes da votação das Propostas de Emendas à Constituição de nºs 471, de 2005, sobre a efetivação dos atuais responsáveis e substitutos por serviços notariais na forma da lei, e 003, de 2007, acerca da concessão de férias coletivas nos Juízos e Tribunais de segundo grau 67551

RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR) – Reclamação contra a exploração da venda de medicamentos pela Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados – ASCADE 67551

JOVAIR ARANTES (Bloco/PTB – GO) – Homenagem à memória da Deputada Ceci Cunha ... 67551

LINCOLN PORTELA (Bloco/PR – MG) – Apoio à decisão da Presidência de realização, durante as votações, de ato pela condenação dos responsáveis pelo assassinato da Deputada Ceci Cunha 67551

ROSE DE FREITAS (PMDB – ES) – Exortação aos Deputados para engajamento na luta pela erradicação da violência contra a mulher. Defesa de julgamento e punição dos responsáveis pelo assassinato da Deputada Ceci Cunha 67552

CELIA ROCHA (Bloco/PTB – AL) – Apoio à realização nos Municípios de Maceió e Arapiraca, Estado de Alagoas, de mobilização a favor da condenação dos responsáveis pelo assassinato da Deputada Ceci Cunha 67552

KEIKO OTA (Bloco/PSB – SP) – Julgamento dos responsáveis pelo assassinato da Deputada Ceci Cunha. Combate à impunidade no País 67553

PRESIDENTE (Marco Maia) – Apoio da Presidência a iniciativa de Parlamentares de realização de ato a favor do julgamento e condenação dos responsáveis pelo assassinato da Deputada Ceci Cunha 67553

MANUELA D'ÁVILA (Bloco/PCdoB – RS) – Balanço das atividades desenvolvidas pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Instalação, no âmbito do órgão, de Subcomissão destinada ao acompanhamento e fiscalização dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade 67553

RENZO BRAZ (PP – MG) – Agradecimento ao eleitorado do Estado de Minas Gerais pela assunção do mandato parlamentar. Compromisso de atuação em defesa dos interesses do povo brasileiro 67554

ROSINHA DA ADEFAL (Bloco/PTdoB – AL) – Mobilização de Deputados Federais a favor do julgamento dos acusados pelo assassinato da ex-Deputada Federal Ceci Cunha 67554

OSMAR JÚNIOR (Bloco/PCdoB – PI) – Transcurso do 49º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Ipiranga, Estado do Piauí. Eficiência da gestão da Prefeita Municipal Iolanda Rêgo 67555

ASSIS MELO (Bloco/PCdoB – RS) – Deliberações da 9ª reunião do Comitê Central do PCdoB – realizada em São Paulo, Estado de São Paulo .. 67555

ALINE CORRÊA (PP – SP) – Transcurso do Dia Internacional do Deficiente Físico. Necessidade da implementação de políticas públicas destinadas à acessibilidade e inclusão social de portadores de deficiência. Realização da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em Brasília, Distrito Federal. Apoio às reivindicações das participantes no evento 67558

JOSÉ CHAVES (Bloco/PTB – PE) – Panorama da economia brasileira 67559

PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB – AC) – Conclusão do relatório final da Comissão Especial destinada ao estudo e elaboração de medidas preventivas de catástrofes climáticas. Defesa de aprovação pela Casa do projeto de lei oriundo extraído do relatório 67560

V – Ordem do Dia

PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação de requerimento para apreciação em regime de urgência do Projeto de Resolução nº 103, de 2011, sobre a criação de estrutura funcional temporária da Liderança do Partido Social Democrático 67565

IVAN VALENTE (PSOL – SP – Pela ordem) – Inexistência de acordo para a votação a matéria .. 67565

PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM – Pela ordem) – Solicitação aos Deputados de comparecimento ao plenário 67566

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados AMAURI TEIXEIRA (PT – BA), EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ), LINCOLN PORTELA (Bloco/PR – MG), ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP), PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM), CIDA BORGHETTI (PP – PR), EMANUEL FERNANDES (PSDB – SP) 67566

MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ – Pela ordem) – Orientação da respectiva bancada. Registro de voto 67566

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada a Sra. Deputada CARMEN ZANOTTO (PPS – SC) 67566

EDMAR ARRUDA (PSC – PR – Pela ordem) – Orientação da respectiva bancada. Registro de voto 67566

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados CHICO ALENCAR (PSOL – RJ), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) .. 67567

ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC – Pela ordem) – Orientação da respectiva bancada. Registro de voto 67567

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados OTONIEL LIMA (PRB – SP), DR. CARLOS ALBERTO (PMN – RJ) 67567

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM), ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR – RJ)..... 67567

JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB – RJ – Pela ordem) – Acerto da decisão da Casa de cassação do mandato do Deputado responsável pelo assassinato da ex-Deputada Ceci Cunha. Exigência de julgamento e punição dos responsáveis pelo crime..... 67567

ALFREDO SIRKIS (Bloco/PV – RJ – Pela ordem) – Declaração de voto contrário à aprovação da matéria 67568

BENEDITA DA SILVA (PT – RJ – Pela ordem) – Encaminhamento ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, de dossiê sobre o assassinato da ex-Deputada Ceci Cunha 67568

ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR – RJ – Pela ordem) – Agradecimento ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, pela aquisição de acelerador linear para o Hospital Escola Álvaro Alvim, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro 67568

AMAURI TEIXEIRA (PT – BA – Pela ordem) – Conclamação às Deputadas para realização de ato de repúdio à violência contra as mulheres..... 67568

PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM – Pela ordem) – Associação ao ato de protesto contra o assassinato da ex-Deputada Ceci Cunha 67568

JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PSD – BA – Pela ordem) – Dificuldades do orador para registro de voto..... 67568

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP – Pela ordem) – Apoio à manifestação a favor do julgamento dos acusados pelo assassinato da ex-Deputada Ceci Cunha. Solidariedade aos familiares da ex-Parlamentar 67568

JANETE ROCHA PIETÁ (PT – SP – Pela ordem) – Realização em Maceió, Estado de Alagoas, de ato público em prol da condenação dos acusados pelo assassinato da ex-Deputada Ceci Cunha 67568

RENAN FILHO (PMDB – AL – Pela ordem) – Associação ao manifesto pela condenação dos acusados do assassinato da ex-Deputada Ceci Cunha. Convite à população de Maceió para acompanhamento do julgamento dos acusados pelo crime 67569

PEDRO UCZAI (PT – SC – Pela ordem) – Apoio à manifestação em prol da condenação dos acusados do assassinato da ex-Deputada Ceci Cunha. Assassinato do Vereador Marcelino Chiarrelo, do Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina. Apelo ao Ministro da Justiça de elucidação do crime..... 67569

DOMINGOS DUTRA (PT – MA – Pela ordem) – Exigência de condenação pela Justiça alagoana dos responsáveis pelo assassinato da ex-Deputada Ceci Cunha..... 67569

PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerramento da votação 67569

Aprovação do requerimento..... 67569

PRESIDENTE (Marco Maia) – Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 270-B, de 2008, que acrescenta o § 22 ao art. 40 da Constituição Federal..... 67581

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP – Pela ordem) – Existência de acordo para a votação da matéria 67581

EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ – Pela ordem) – Existência de requerimento de preferência para votação de emenda aglutinativa..... 67581

PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação de aprovação de requerimento de preferência para votação da Emenda Aglutinativa Substitutiva Global de Plenário nº 1 à Proposta de Emenda à Constituição nº 270-A, de 2008 67581

PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação da Emenda Aglutinativa Substitutiva Global de Plenário nº 1 67581

PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM – Pela ordem) – Convocação dos Deputados do DEM ao plenário..... 67582

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), LINCOLN PORTELA (Bloco/PR – MG)..... 67582

PRESIDENTE (Marco Maia) – Recebimento, pela Presidência, do relatório da Comissão Especial destinada ao estudo e elaboração de medidas preventivas de catástrofes climáticas 67582

DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP – Pela ordem) – Convocação dos Deputados do PSDB ao plenário para a votação das matérias constantes na pauta..... 67582

PRESIDENTE (Marco Maia) – Apelo aos Deputados de permanência no plenário para a eleição de membro do Conselho Nacional de Justiça 67582

SANDRA ROSADO (Bloco/PSB – RN – Pela ordem) – Apoio do PSB à Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Convocação dos Deputados do PSB ao plenário. Orientação da respectiva bancada. Apoio do partido ao manifesto pela condenação dos responsáveis pelo assassinato da ex-Deputada Ceci Cunha 67582

RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR – Pela ordem) – Orientação da respectiva bancada. Despedida do Deputado Duarte Nogueira da Liderança do PSDB..... 67582

HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB – RN – Pela ordem) – Congratulações aos Líderes partidários pela construção de acordo com vistas à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Elogio ao Deputado Duarte Nogueira pela atuação à frente da Liderança do PSDB..... 67583

VITOR PAULO (PRB – RJ – Pela ordem) – Importância da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Congratulações à Deputada Andreia Zito, autora da proposta. Convocação dos Deputados do PRB ao plenário. Orientação da respectiva bancada. Despedida do Deputado Duarte Nogueira da Liderança do PSDB 67583

ANDREIA ZITO (PSDB – RJ – Pela ordem) – Razões da apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Congratulações ao Presidente Marco Maia, aos Líderes partidários e a entidades representativas de aposentados pela votação da matéria. Compromisso do Líder do Governo na Casa, Deputado Cândido Vaccarezza, de apreciação da matéria em segundo turno no início da sessão legislativa de 2012..... 67583

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM – BA – Pela ordem) – Regozijo com a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente 67584

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ENIO BACCI (PDT – RS)..... 67584

PAULO TEIXEIRA (PT – SP – Pela ordem) – Importância da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Associação ao manifesto da bancada feminina pela condenação dos acusados pelo assassinato da ex-Deputada Ceci Cunha 67584

JOVAIR ARANTES (Bloco/PTB – GO – Como Líder) – Congratulações à Casa pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente 67585

DUARTE NOGUEIRA (PSDB – SP – Pela ordem) – Elogio ao Presidente Marco Maia pela condução dos trabalhos da Casa. Saudação à Deputada Andreia Zito, autora da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Transcurso dos 13 anos do assassinato da ex-Deputada Federal Ceci Cunha. Exigência de julgamento e condenação dos responsáveis pelo crime..... 67585

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado SILAS CÂMARA (PSD – AM) 67586

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP – Pela ordem) – Regozijo com a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Defesa de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, sobre a extinção da cobrança de contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos 67586

PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerramento da votação 67586

Aprovação da Emenda Aglutinativa Substitutiva Global de Plenário nº 1 67599

Declaração de prejudicialidade das demais proposições 67599

Retorno da matéria à Comissão Especial para elaboração da redação do segundo turno..... 67599

ROBERTO BALESTRA (PP – GO – Pela ordem) – Dificuldades do orador para registro de voto..... 67599

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB – RN)..... 67599

PRESIDENTE (Marco Maia) – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de

2011, que estabelece a estrutura funcional temporária da Liderança do Partido Social Democrático na Casa 67599
PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação de requerimento de retirada do projeto da pauta 67599
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados HELENO SILVA (PRB – SE), AFONSO HAMM (PP – RS) 67599
AMAURI TEIXEIRA (PT – BA – Pela ordem) – Anúncio da apresentação de requerimento de instauração da CPI da Privataria 67599
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) 67599
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados SUELI VIDIGAL (PDT – ES), MARCELO MATOS (PDT – RJ), NILTON CAPIXABA (Bloco/PTB – RO), VICENTE CANDIDO (PT – SP) 67600
PRESIDENTE (Marco Maia) – Apelo aos Deputados de permanência no plenário 67600
MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de informações sobre a matéria em votação 67600
PRESIDENTE (Marco Maia) – Resposta ao Deputado Miro Teixeira 67600
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) 67600
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado EDUARDO SCIARRA (PSD – PR) 67600
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT – CE), EDUARDO SCIARRA (PSD – PR) 67600
PRESIDENTE (Marco Maia) – Rejeição do requerimento 67600
Votação de requerimento de discussão da matéria artigo por artigo 67600
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado IVAN VALENTE (PSOL – SP) 67600
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ADEMIR CAMILO (PSD – MG) 67600
PRESIDENTE (Marco Maia) – Rejeição do requerimento 67601
CHICO ALENCAR (PSOL – RJ – Pela ordem) – Declaração de voto do PSOL a favor da aprovação do requerimento 67601
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) 67601
Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados IVAN VALENTE (PSOL – SP), SILVIO COSTA (Bloco/PTB – PE), CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) 67601
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados JOÃO ARRUDA (PMDB – PR), SALVADOR ZIMBALDI (PDT – SP) 67603
PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerramento da discussão 67603
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado DEVANIR RIBEIRO (PT – SP) 67603
PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação de requerimento de votação da matéria por grupos de artigos 67603
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) 67603
JOÃO PAULO LIMA (PT – PE – Pela ordem) – Declaração de voto contrário ao projeto de resolução 67603
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC), SIBÁ MACHADO (PT – AC), HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB – RN), GUILHERME CAMPOS (PSD – SP), LINCOLN PORTELA (Bloco/PR – MG), JERÔNIMO GOERGEN (PP – RS), REGUFFE (PDT – DF), EDMAR ARRUDA (PSC – PR), VITOR PAULO (PRB – RJ), ALEXANDRE LEITE (DEM – SP), DR. ALUIZIO (Bloco/PV – RJ), VITOR PAULO (PRB – RJ), NILSON LEITÃO (PSDB – MT), SANDRA ROSADO (Bloco/PSB – RN), IVAN VALENTE (PSOL – SP), DR. CARLOS ALBERTO (PMN – RJ) 67604
AMAURI TEIXEIRA (PT – BA – Pela ordem) – Registro de voto contrário à aprovação do projeto de resolução 67605
PRESIDENTE (Marco Maia) – Rejeição do requerimento 67605
IVAN VALENTE (PSOL – SP) – Questão de ordem sobre a necessidade de apresentação de parecer ao projeto de resolução 67605
PRESIDENTE (Marco Maia) – Resposta ao Deputado Ivan Valente 67605
PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação do Projeto de Resolução nº 103, de 2011 67605
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) 67605
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados SIBÁ MACHADO (PT – AC), HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB – RN), SANDRA ROSADO (Bloco/PSB – RN), NILSON LEITÃO (PSDB – MT), GUILHERME CAMPOS (PSD – SP), LINCOLN PORTELA (Bloco/PR – MG), JERÔNIMO GOERGEN (PP – RS), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), DR. ALUIZIO (Bloco/PV – RJ), ALEXANDRE LEITE (DEM – SP), EDMAR ARRUDA (PSC – PR), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), VITOR PAULO (PRB – RJ), CHICO ALENCAR (PSOL – RJ), DR. CARLOS ALBERTO (PMN – RJ) 67605
PAULO TEIXEIRA (PT – SP – Como Líder) – Esclarecimento ao Plenário sobre a decisão da Mesa Diretora da Casa, respaldada pelo Colégio de

Líderes, de criação de cargos para a estruturação do PSD na Casa. Orientação da respectiva bancada .. 67606
PRESIDENTE (Marco Maia) – Aprovação do projeto de resolução 67611
CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) – Pedido de verificação 67611
Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados GUILHERME CAMPOS (PSD – SP), FÁBIO RAMALHO (Bloco/PV – MG), CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) 67611
PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação e aprovação da redação final 67611
Encaminhamento da matéria à promulgação 67611
CHICO ALENCAR (PSOL – RJ – Pela ordem) – Declaração de voto contrário à aprovação da matéria 67611
SEVERINO NINHO (Bloco/PSB – PE – Pela ordem) – Registro de voto contra a aprovação da matéria 67611
PRESIDENTE (Marco Maia) – Promulgação da resolução 67611
CHICO ALENCAR (PSOL – RJ – Pela ordem) – Inconstitucionalidade da matéria aprovada 67611
REGUFFE (PDT – DF – Pela ordem) – Registro de voto contra a aprovação da matéria 67611
PRESIDENTE (Marco Maia) – Eleição de membro do Conselho Nacional de Justiça 67611
Informação ao Plenário sobre o acolhimento da candidatura do Sr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira. Esclarecimento sobre o processo de votação 67612
HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB – RN – Pela ordem) – Agradecimento às Lideranças partidárias pela indicação do Sr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira para composição do Conselho Nacional de Justiça 67612
SANDRA ROSADO (Bloco/PSB – RN – Pela ordem) – Apoio à eleição do Sr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira para composição do Conselho Nacional de Justiça 67612
FÁTIMA BEZERRA (PT – RN – Pela ordem) – Apoio à indicação do Sr. Emmanoel Campelo Souza Pereira para composição do Conselho Nacional de Justiça 67612
FÁBIO FARIA (PSD – RN – Pela ordem) – Regozijo com a indicação do Sr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira para o Conselho Nacional de Justiça 67613
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado ENIO BACCI (PDT – RS) 67613
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado LEANDRO VILELA (PMDB – GO) 67613
FELIPE MAIA (DEM – RN – Pela ordem) – Apoio à eleição do Sr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira para o Conselho Nacional de Justiça..... 67613
DR. ROSINHA (PT – PR – Pela ordem) – Declaração de voto contrário à aprovação de projeto de resolução 67613
RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR – Pela ordem) – Apoio à eleição do Sr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira para o Conselho Nacional de Justiça 67613
DELEGADO PROTÓGENES (Bloco/PCdoB – SP – Pela ordem) – Apoio à eleição do Sr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira para o Conselho Nacional de Justiça 67613
LINCOLN PORTELA (Bloco/PR – MG – Como Líder) – Desempenho da Câmara dos Deputados no exercício de 2011. Congratulações aos Deputados do PR – extensivas aos demais membros do Bloco Parlamentar. Saudações aos membros da Mesa Diretora e aos Parlamentares..... 67614
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado GIVALDO CARIMBÃO (Bloco/PSB – AL)..... 67614
ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP – Pela ordem) – Acerto da indicação do Sr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira para o Conselho Nacional de Justiça 67614
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados JAIRO ATAÍDE (DEM – MG), CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP)..... 67614
VANDERLEI SIRAQUE (PT – SP – Pela ordem) – Dificuldades do orador para registro de voto..... 67614
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP)..... 67614
GUILHERME CAMPOS (PSD – SP – Como Líder) – Criação de cargos em favor da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados. Agradecimento ao Líder da Minoria, Deputado Paulo Abi-Ackel, pela cessão de assessor ao partido..... 67615
FÁTIMA BEZERRA (PT – RN – Pela ordem) – Acerto da indicação do Sr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira para o Conselho Nacional de Justiça. Importância da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente..... 67615
HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB – RN – Pela ordem) – Agradecimento à Presidência pela realização da eleição de membro do Conselho Nacional de Justiça 67615
PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerramento da votação 67615
Proclamação da eleição do Sr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira para o Conselho Nacional de Justiça 67615
Encaminhamento da matéria ao Senado Federal..... 67615

AFONSO HAMM (PP – RS – Pela ordem) – Elogio ao Deputado Marco Maia pela condução dos trabalhos da Casa. Recondução do Deputado Aguinaldo Ribeiro à Liderança do PP. Competência do Ministro das Cidades, Mário Negromonte. Aprovação, pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, de projeto de lei de autoria do orador sobre o estabelecimento de incentivos para municipalidades situadas em faixas de fronteira 67627

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado JOÃO MAGALHÃES (PMDB – MG)..... 67627

CARMEN ZANOTTO (PPS – SC – Pela ordem) – Importância da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Realização, pela bancada feminina na Casa, de manifesto em favor do julgamento e condenação dos acusados pelo assassinato da ex-Deputada Federal Ceci Cunha. Aprovação, pela respectiva Comissão Especial, do projeto de lei proibitivo, quanto à educação dos filhos, da aplicação de castigos corporais. Defesa de desenvolvimento da cultura da paz no País 67627

Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados WOLNEY QUEIROZ (PDT – PE), AFONSO HAMM (PP – RS), JAIME MARTINS (Bloco/PR – MG) 67627

PRESIDENTE (Marco Maia) – Eleição dos representantes da Câmara dos Deputados na Comissão Representativa do Congresso Nacional durante o recesso parlamentar..... 67627

Aprovação por aclamação dos nomes dos indicados para a Comissão Representativa do Congresso Nacional durante o recesso parlamentar... 67628

VI – Encerramento

5 – DESPACHOS DO PRESIDENTE EM PROPOSIÇÕES

PRC Nº 103/2011**,** REQ Nº 4035/2011, REQ Nº 4073/2011, REQ Nº 4074/2011 67659

6 – DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Arquive-se, nos termos do § 4º do artigo 58 do RICD, o PL nº 3.235/08 67660

7 – PARECERES

PEC Nº 445-C/2009, PL Nº 2534-A/2007, PL Nº 7843-A/2010, PL Nº 7984-A/2010, PL Nº 284-B/2011, PL Nº 576-A/2011, PL Nº 803-A/2011, PL Nº 1443-A/2011, PL Nº 1836-A/2011 67660

COMISSÕES

8 – ATAS

a) Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, 49ª Reunião (Audiência Pública), em 06/12/11, 50ª Reunião (Ordinária), em 07/12/11, 51ª Reunião (Extraordinária Audiência Pública), em 07/12/11, 52ª Reunião (Audiência Pública), em 13/12/11..... 67676

b) Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, 85ª Reunião (Ordinária), em 13-12-11, 86ª Reunião (Ordinária), em 14/12/11..... 67679

c) Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, 50ª Reunião (Ordinária), em 07-12-11, 51ª Reunião (Extraordinária Audiência Pública), em 13-12-11, 52ª Reunião (Ordinária), em 14-12-11, 53ª Reunião (Extraordinária Audiência Pública), em 14-12-11..... 67694

d) Comissão de Legislação Participativa, * 15ª Reunião (Ordinária Audiência Pública), em 10-08-11,* 16ª Reunião (Ordinária Audiência Pública), em 11-08-11, 22ª Reunião (Ordinário), em 09-11-11, 25ª Reunião (Ordinária), em 14-11-11 67700

e) Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 54ª Reunião (Ordinária), em 07-12-11, 55ª Reunião (Ordinária Audiência Pública), em 08-12-11, 57ª Reunião (Extraordinária Audiência Pública), em 13-12-11..... 67738

f) Comissão de Seguridade Social e Família, 62ª Reunião (Ordinária Audiência Pública), em 06-12-11, 63ª Reunião (Ordinária), em 07-12-11 67740

***Atas com notas taquigráficas**

9 – DESIGNAÇÕES

a) Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em 14-12-11 67742

b) Comissão de Finanças e Tributação, em 14-12-11 67742

Comissão de Legislação Participativa, em 29-11 e 07-12, de 2011 67743

SEÇÃO II

10 – ATOS DO PRESIDENTE

Tornar sem Efeito Nomeação: Ricardo Minussi Macedo 67743

Exonerar: Ijalmar Maia Nogueira, José Vicente Damasceno..... 67743

Nomear: Ijalmar Maia Nogueira, José Vicente Damasceno 67744

11 – MESA

12 – LÍDERES E VICE-LÍDERES

13 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

14 – COMISSÕES

SEÇÃO I

Ata da 364ª Sessão, Extraordinária, Matutina, em 14 de dezembro de 2011

Presidência dos Srs.: Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente; Inocêncio Oliveira, 3º Secretário; Manato, 2º Suplente de Secretário; Amauri Teixeira, Nelson Marquezelli, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Não havendo *quorum* regimental para abertura da sessão, nos termos do § 3° do art. 79 do Regimento Interno, aguardaremos até meia hora para que ele se complete.

ÀS 9 HORAS E 1 MINUTO COMPARECEM À CASA OS SRS.:

AMAPÁ

Janete Capiberibe PSB PsbPtbPcdob
Total de AMAPÁ 1

PARÁ

Josué Bengtson PTB PsbPtbPcdob
Lira Maia DEM
Total de PARÁ 2

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
Total de TOCANTINS 1

MARANHÃO

Domingos Dutra PT
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de MARANHÃO 2

CEARÁ

José Airton PT
Raimundão PMDB
Total de CEARÁ 2

PIAUÍ

Júlio Cesar PSD
Total de PIAUÍ 1

PARAÍBA

Luiz Couto PT
Total de PARAÍBA 1

PERNAMBUCO

Pastor Eurico PSB PsbPtbPcdob
Severino Ninho PSB PsbPtbPcdob
Total de PERNAMBUCO 2

BAHIA

Amauri Teixeira PT
Daniel Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Luiz Alberto PT
Total de BAHIA 4

MINAS GERAIS

Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Eduardo Barbosa PSDB
Luiz Fernando Faria PP
Zé Silva PDT
Total de MINAS GERAIS 4

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB PsbPtbPcdob
Total de ESPÍRITO SANTO 1

RIO DE JANEIRO

Arolde de Oliveira PSD
Benedita da Silva PT
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Paulo César PSD
Nelson Bornier PMDB
Vitor Paulo PRB
Total de RIO DE JANEIRO 6

SÃO PAULO

Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Carlinhos Almeida PT
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Roberto de Lucena PV PvPps
Total de SÃO PAULO 6

MATO GROSSO

Cabo Juliano Rabelo PSB PsbPtbPcdob
Homero Pereira PSD
Total de MATO GROSSO 2

DISTRITO FEDERAL

Izalci PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jaqueline Roriz PMN
Total de DISTRITO FEDERAL 2

GOIÁS

Magda Mofatto PTB PsbPtbPcdob
Total de GOIÁS 1

PARANÁ

Dilceu Sperafico PP
Fernando Francischini PSDB
Moacir Micheletto PMDB
Nelson Meurer PP
Rosane Ferreira PV PvPps
Total de PARANÁ 5

SANTA CATARINA

Onofre Santo Agostini PSD
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de SANTA CATARINA 3

RIO GRANDE DO SUL

Giovani Cherini PDT
Luiz Noé PSB PsbPtbPcdob
Marcon PT
Ronaldo Nogueira PTB PsbPtbPcdob
Ronaldo Zulke PT
Total de RIO GRANDE DO SUL 5

I – ABERTURA DA SESSÃO

(Às 9 horas e 1 minuto)

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 51 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

A Sra. Secretária procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

A SRA. ROSANE FERREIRA, servindo como 2ª Secretária, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Passa-se à leitura do expediente.

A SRA. ROSANE FERREIRA, servindo como 1ª Secretária, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

Brasília, 5 de dezembro de 2011.

Ofício nº 862/GP/2011
Processo nº 344695
(Favor usar essa ref.)

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Indicação de membro para compor CNJ

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no art. 3º do Regimento Interno do CNJ e no art. 103-B, *caput* e inciso XIII, da Constituição Federal, solicito a Vossa Excelência a oportuna indicação, por parte da Câmara dos Deputados, de um cidadão de notável saber jurídico e reputação ilibada para integrar o Conselho Nacional de Justiça, na vaga do Conselheiro Marcelo R. Nobre, cujo mandato expirará em 03 de maio de 2012.

Saliento, conforme disposição do § 3º do aludido art. 103-B da Constituição Federal, que a escolha caberá ao Supremo Tribunal Federal, caso não seja efetuada a tempo a indicação.

Atenciosamente,

Ministro Cezar Peluso
Presidente

Em 14/12/2011
Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 616 (CN) Brasília, em 08 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Aviso nº 860, de 2011.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência recebeu o Aviso nº 860, de 6 de dezembro do corrente, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que solicita a substituição da Exposição de Motivos da Medida Provisória nº 552, de 1º de dezembro de 2011.

Serão republicados os avulsos da matéria.

Atenciosamente,

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Em: 14 / 12 / 2011

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Oficio nº 618 (CN) Brasilia, em 08 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Substituição de membro de Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da Mesa do Congresso Nacional designou o Deputado Walney Rocha, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, como titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 552, de 2011, que "Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e os arts. 1º e 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004", conforme o Ofício nº 508, de 2011, da Liderança do Bloco PSB/PTB/PcdoB na Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

SF – 7-12-2011
14 horas

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Aviso nº 860, de 6 de dezembro do corrente, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, solicitando a substituição da Exposição de Motivos da Medida Provisória nº 552, de 1º de dezembro de 2011.

(É o seguinte o aviso:)

O expediente será juntado ao processado da Medida Provisória nº 552, de 2011.

Serão republicados os avulsos da matéria e será feita comunicação à Câmara dos Deputados

(É a seguinte a matéria, na íntegra:)

A Presidência designa o Deputado Walney Rocha, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, como titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 552, de 2011, que "Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e os arts. 1º e 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004", conforme o Ofício nº 508, de 2011, da Liderança do Bloco PSB/PTB/PcdoB na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Em: 14/12/2011

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

OF nº 603/PT Brasília, 13 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputado

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar o deputado EDSON SANTOS (PT/RJ) em substituição ao Deputado MIGUEL CORREA (PT/MG) , para compor, a partir desta data, o quadro de vice-líderes da bancada do Partido dos Trabalhadores.

Atenciosamente

Deputado PAULO TEIXEIRA
Líder do PT

Em 14/12/2011.

Defiro. Publique-se.
Ao Sr. Diretor-Geral.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº **542**/2011

Brasília, 13 de dezembro de 2011

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCO MAIA
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

Senhor Presidente,

Indico Vossa Excelência o Senhor Deputado **NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP),** na qualidade de Titular e o Senhor Deputado **RONALDO NOGUEIRA (PTB-RS),** na qualidade de Suplente, para participar da Comissão Especial destinada a, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, analisar todo o processo de troca de títulos securitizados que garantiam a complementação das pensões e aposentadorias dos funcionários do Banespa/Santander.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado JOVAIR ARANTES
Líder do PTB

Em 14 / 12 /2011.
Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Of. PTB **nº 546,/2011**

Brasília, **14** de dezembro de 2011

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Camara dos Deputados
Nesta

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DO GABINETE DA SGM
Protocolo: 2011/149353
Data e Hora: 21/12/2011-13:00
Interessado: JOVAIR ARANTES
Iniciativa:
Assunto: Ofício indicação do Dep. Jovair Arantes para Líder do PTB

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, abaixo assinados, resolveram eleger Líder da Bancada, nos termos do art. 9º, § 2º do Regimento Interno, o senhor Deputado **JOVAIR ARANTES (PTB-GO),** para o exercício da Liderança no ano de 2012.

Nº	DEPUTADO	UF	Assinatura
	ARMANDO ABÍLIO	SP	
	ALEX CANZIANI	PR	
	PAES LANDIM	PI	
	ARNON BEZERRA	CE	
	RONALDO NOGUEIRA	RS	
	WALNEY ROCHA	RJ	
	Célia M.B. Rocha	AL	
	MAGDA MOFATTO	GO	
	Nelson Marquezelli	SP	

Nº	DEPUTADO	UF	Assinatura
	SILVIO COSTA	PC	
	ANTONIO BRITO	BA	
	José Augusto Mr.	P	
	JOSÉ CHAVES	PE	
	JORGE CÔRTE REAL	PE	
	NILTON CAPIXABA	RO	
	JOSUÉ BENGTSON	PA	
	SÉRGIO MORAES	RS	
	EROS BIONDINI	MG	
	[illegible]	AM	
	JOVAIR	GO	

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Deputado JOVAIR ARANTES

Líder do PTB

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

15/12/2011 09:42:56
Página: 1 de 1

Proposição: OF. 0546/11

Autor da Proposição: JOVAIR ARANTES E OUTROS

Data de Apresentação: 14/12/2011

Ementa: Indica o Deputado Jovair Arantes como Líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	020
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	001
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	021

Assinaturas Confirmadas

1	ALEX CANZIANI	PTB	PR
2	ANTONIO BRITO	PTB	BA
3	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
4	ARNON BEZERRA	PTB	CE
5	CELIA ROCHA	PTB	AL
6	EROS BIONDINI	PTB	MG
7	JORGE CORTE REAL	PTB	PE
8	JOSÉ AUGUSTO MAIA	PTB	PE
9	JOSÉ CHAVES	PTB	PE
10	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
11	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
12	MAGDA MOFATTO	PTB	GO
13	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
14	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
15	PAES LANDIM	PTB	PI
16	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
17	SABINO CASTELO BRANCO	PTB	AM
18	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
19	SILVIO COSTA	PTB	PE
20	WALNEY ROCHA	PTB	RJ

BANCADAS (15/12/11)

54ª Legislatura (2011-2014) 15/12/2011 09:54:49

PT	**86**	Partido dos Trabalhadores
PMDB	**79**	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
Bloco PSB, [illegible], PCdoB	**63**	Bloco (PSB/30, [illegible], PCdoB/13)
PSDB	**50**	Partido da Social Democracia Brasileira
PSD	**48**	Partido Social Democrático
Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL	**43**	Bloco (PR/36, PTdoB/3, PSL/1, PHS/1, PRP/1, PTC/1)
PP	**38**	Partido Progressista
PDT	**27**	Partido Democrático Trabalhista
DEM	**27**	Democratas
Bloco PV, PPS	**20**	Bloco (PV/10, PPS/10)
PSC	**16**	Partido Social Cristão
PRB	**10**	Partido Republicano Brasileiro
PSOL	**3**	Partido Socialismo e Liberdade
PMN	**2**	Partido da Mobilização Nacional
PRTB	**1**	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro

Total de Deputados: 513

Denominação dos partidos que integram blocos parlamentares:

PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRP	Partido Republicano Progressista
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSL	Partido Social Liberal
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil
PV	Partido Verde

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

(54ª Legislatura 2011-2014))

Ordem Alfabética de Nome Parlamentar

15/12/2011 09:55:08

Página: 1 de 1

Nome Parlamentar	UF	Partido	T/S	Gabinete	Telefone	Correio Eletrônico
ALEX CANZIANI	PR	BLOCO (PTB)	T	842/4	3215-5842	dep.alexcanziani@camara.gov.br
ANTONIO BRITO	BA	BLOCO (PTB)	T	479/3	3215-5479	dep.antoniobrito@camara.gov.br
ARNALDO FARIA DE SÁ	SP	BLOCO (PTB)	T	929/4	3215-5929	dep.arnaldofariadesa@camara.gov.br
ARNON BEZERRA	CE	BLOCO (PTB)	T	413/4	3215-5413	dep.arnonbezerra@camara.gov.br
CELIA ROCHA	AL	BLOCO (PTB)	T	301/4	3215-5301	dep.celiarocha@camara.gov.br
EROS BIONDINI	MG	BLOCO (PTB)	T	475/3	3215-5475	dep.erosbiondini@camara.gov.br
JORGE CORTE REAL	PE	BLOCO (PTB)	T	621/4	3215-5621	dep.jorgecortereal@camara.gov.br
JOSÉ AUGUSTO MAIA	PE	BLOCO (PTB)	T	758/4	3215-5758	dep.joseaugustomaia@camara.gov.br
JOSÉ CHAVES	PE	BLOCO (PTB)	T	436/4	3215-5436	dep.josechaves@camara.gov.br
JOSUÉ BENGTSON	PA	BLOCO (PTB)	T	505/4	3215-5505	dep.josuebengtson@camara.gov.br
JOVAIR ARANTES	GO	BLOCO (PTB)	T	504/4	3215-5504	dep.jovairarantes@camara.gov.br
MAGDA MOFATTO	GO	BLOCO (PTB)	S	536/4	3215-5536	dep.magdamofatto@camara.gov.br
NELSON MARQUEZELLI	SP	BLOCO (PTB)	T	920/4	32155920	dep.nelsonmarquezelli@camara.gov.br
NILTON CAPIXABA	RO	BLOCO (PTB)	T	724/4	3215-5724	dep.niltoncapixaba@camara.gov.br
PAES LANDIM	PI	BLOCO (PTB)	T	648/4	3215-5648	dep.paeslandim@camara.gov.br
RONALDO NOGUEIRA	RS	BLOCO (PTB)	S	570/3	3215-5570	dep.ronaldonogueira@camara.gov.br
SABINO CASTELO BRANCO	AM	BLOCO (PTB)	T	911/4	3215-5911	dep.sabinocastelobranco@camara.gov.br
SÉRGIO MORAES	RS	BLOCO (PTB)	T	258/4	3215-5258	dep.sergiomoraes@camara.gov.br
SILVIO COSTA	PE	BLOCO (PTB)	T	417/4	3215-5417	dep.silviocosta@camara.gov.br
WALNEY ROCHA	RJ	BLOCO (PTB)	T	644/4	3215-5644	dep.walneyrocha@camara.gov.br

Total de Deputados em Exercício: 20

Em 14/12/2011.

Defiro. Publique-se.

Ao Sr. Diretor-Geral.

MARCO MAIA

Presidente

Ofício n. 414/11 Brasília, 14 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor

Deputado MARCO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

Brasília - DF

Assunto: **Indicação de membro para integrar Comissão Representativa do Congresso Nacional**

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação dos **Deputados CHICO LOPES (PCdoB-CE)**, e **DELEGADO PROTÓGENES (PCdoB-SP)**, como titular e suplente, respectivamente, da Comissão Representativa do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Deputado OSMAR JUNIOR

Líder

Em 14 / 12 /2011.

Publique-se.

MARCO MAIA

Presidente

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Ofício nº 665/2011-CAPADR

Brasília, 30 de novembro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação do Projeto de Lei nº 1.836/2011

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência a apreciação do Projeto de Lei nº 1.836/2011, por este Órgão Técnico.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **José Nunes**, Presidente em exercício.

Publique-se.

Em 14-12-11. – **Marco Maia,** Presidente.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ofício-Pres. nº 629/2011 – CDEIC

Brasília, 7 de dezembro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Publicação do Projeto de Lei nº 2.534/2007

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência a apreciação do Projeto de Lei nº 2.534/2007, por este Órgão Técnico.

2. Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **João Maia,** Presidente.

Publique-se.

Em 14-12-11. – **Marco Maia,** Presidente.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ofício nº 624/2011-P

Brasília, 01 de dezembro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58, *caput*, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em reunião ordinária deliberativa realizada no último dia 01/12/2011, **aprovou**, na forma do substitutivo em anexo, por unanimidade, o **Projeto de Lei nº 803/2011** – do Sr. Nelson Pellegrino e outros – que "dispõe sobre modificação de registros civil de afrodescendente".

Desta forma, solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do respectivo parecer.

Atenciosamente, – Deputada **Manuela d'Ávila,** Presidente.

Publique-se.

Em 14-12-11. – **Marco Maia,** Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Of.Pres. nº 353/2011 – CEC

Brasília, 30 de novembro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal

Assunto: Comunica apreciação de proposição.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, que o **Projeto de Lei nº 7.843/2010**, foi apreciado, nesta data, por esta Comissão.

Atenciosamente, – Deputada **Fátima Bezerra,** Presidenta.

Publique-se.

Em 14-12-11. – **Marco Maia,** Presidente.

Of.Pres. nº 354/2011 – CEC

Brasília, 30 de novembro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal

Assunto: Comunica apreciação de proposição.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, que o **Projeto de Lei nº 7.984/2010**, foi apreciado, nesta data, por esta Comissão.

Atenciosamente, – Deputada **Fátima Bezerra**, Presidenta.

Publique-se.

Em 14-12-11. – **Marco Maia,** Presidente.

Of.Pres. nº 355/2011 – CEC

Brasília, 30 de novembro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal

Assunto: Comunica apreciação de proposição.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, que o **Projeto de Lei nº 284/2011**, foi apreciado, nesta data, por esta Comissão.

Atenciosamente, – Deputada **Fátima Bezerra**, Presidenta.

Publique-se.

Em 14-12-11. – **Marco Maia,** Presidente.

Of.Pres. nº 359/2011 – CEC

Brasília, 30 de novembro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal

Assunto: Comunica apreciação de proposição.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, que o **Projeto de Lei nº 576/2011**, foi apreciado, nesta data, por esta Comissão.

Atenciosamente, – Deputada **Fátima Bezerra**, Presidenta.

Publique-se.

Em 14-12-11. – **Marco Maia,** Presidente.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Of. P-385/11/CVT

Brasília, 7 de dezembro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação conclusiva de projeto de lei

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58, *caput,* do Regimento Interno, comunico a V. Exª. que a Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje **aprovou o Projeto de Lei nº 1.443/11** – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre isenção de cobrança de taxa relativa à inspeção de veículos de condução de escolares".

Atenciosamente, – Deputado **Edson Ezequiel,** Presidente.

Publique-se.

Em 14-12-11. – **Marco Maia,** Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 445 –A DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA OS ARTS. 21, 22 E 48 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA TRANSFERIR DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL AS ATRIBUIÇÕES DE ORGANIZAR E MANTER A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL". (DEFENSORIA PÚBLICA DISTRITO FEDERAL)

Ofício nº 11/11- Pres.

Brasília, 14 de dezembro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Publicação da PEC 445-C/2009

Senhor Presidente,

Em reunião ordinária realizada na presente data, a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 445-A, de 2009, do Senado Federal, que "altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal", aprovou, por unanimidade, a redação para o Segundo Turno de Discussão e Votação da PEC nº 445, de 2009, na conformidade com a redação do vencido em 1º Turno, proposta pela Relatora, Deputada Erika Kokay.

Assim, solicito a Vossa Excelência a publicação em avulso da referida matéria, na forma regimental.

Atenciosamente, – Deputado **Arnaldo Faria de Sá** – PTB/SP, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Publique-se.

Em 14-12-11. – **Marco Maia,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 2.978, DE 2011

(Da Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas em relação às medidas preventivas e saneadoras diante de catástrofes climáticas.)

Institui o Estatuto da Proteção Civil, altera as Leis nºs 8.239, de 4 de outubro de

1991 (Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório); 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (Recursos Hídricos); 9.478, de 6 de agosto de 1997 (Lei do Petróleo); 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Crimes Ambientais); 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade); 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Saneamento Básico); 11.977, de 7 de julho de 2009 (Programa Minha Casa, Minha Vida); e 12.351, de 22 de dezembro de 2010 (Pré-Sal); revoga a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (Defesa Civil) e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção Civil, o Fundo Nacional de Proteção Civil (FUNPEC), o Sistema Nacional de Proteção Civil (SINPEC) e o Sistema Nacional de Informações e Monitoramento de Desastres (SINIDE).

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – ameaça: perigo latente de que um evento adverso, de origem natural ou induzido pela ação humana, apresente-se com severidade suficiente para causar perda de vidas, impactos na saúde humana e nos ecossistemas e danos materiais;

II – desastre: o resultado de eventos adversos, de origem natural ou induzido pela ação humana, sobre ecossistemas e populações vulneráveis, causando danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais;

III – estado de calamidade pública: a situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;

IV – plano de contingência: o conjunto de procedimentos e ações para atender uma emergência, incluindo a definição dos recursos humanos e materiais para prevenção, preparação, resposta e recuperação, elaborado com base em hipóteses de desastre, com o objetivo de reduzir o risco dessa ocorrência ou de minimizar seus efeitos;

V – prevenção: as ações de planejamento, de ordenamento territorial e de investimento destinadas a reduzir a vulnerabilidade dos ecossistemas e das populações e a evitar ou minimizar a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, do mapeamento e do monitoramento de riscos, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de proteção civil, entre outras estabelecidas pelos órgãos do SINPEC;

VI – preparação: as ações destinadas a preparar os órgãos do Sistema Nacional de Proteção Civil (SINPEC), a comunidade e o setor privado, incluindo, entre outras ações, a capacitação, o monitoramento, a implantação de sistemas de alerta e a infraestrutura necessária para garantir uma resposta adequada aos desastres e minimizar os danos e prejuízos consequentes;

VII – proteção civil: o conjunto de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar ou reduzir o risco de desastres, a minimizar seus impactos socioeconômicos e ambientais e a restabelecer a normalidade social, incluindo a geração de conhecimentos sobre os riscos de desastres, a prevenção de riscos futuros, a redução de riscos atuais, a preparação para as respostas e a recuperação;

VIII – recuperação: as ações de caráter definitivo tomadas logo após a ocorrência de desastre, destinadas a restabelecer o cenário destruído e as condições de vida da comunidade afetada, impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local, recuperar as áreas degradadas e evitar a reprodução das condições de vulnerabilidade, incluindo a reconstrução de unidades habitacionais e da infraestrutura pública, a recuperação dos serviços e das atividades econômicas e a contenção de encostas, entre outras definidas pelos órgãos do SINPEC;

IX – resposta: as ações imediatas aos desastres, com o objetivo de socorrer a população atingida e restabelecer as condições de segurança das áreas atingidas, incluindo: a busca e o salvamento de vítimas; os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar, hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, sem prejuízos da atenção aos problemas crônicos e agudos da população; a provisão e os meios de preparação de alimentos; o abrigamento; o suprimento de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal; o suprimento e a distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade e comunicações; a remoção

de escombros e a desobstrução das calhas dos rios; o manejo dos mortos e outras estabelecidas pelos órgãos do SINPEC;

X – risco de desastre: o conjunto de danos potenciais sociais, econômicos, materiais ou ambientais de possível evento físico, de origem natural ou induzido pela ação humana, sobre uma comunidade ou ecossistema vulnerável, por período de tempo determinado;

XI – situação de emergência: a situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido; e

XII – vulnerabilidade: fragilidade física, social, econômica ou ambiental de uma comunidade ou ecossistema a evento físico, de origem natural ou induzido pela ação humana.

Art. 3º É dever das organizações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios integrantes do Sistema Nacional de Proteção Civil, do setor privado e da coletividade em geral adotar as medidas necessárias para reduzir os riscos de desastres.

Parágrafo único. A falta de certeza absoluta de risco de desastre não constituirá óbice para a adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco.

A POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Art. 4º A Política Nacional de Proteção Civil (PNPC) abrange as ações públicas e privadas de prevenção, preparação, resposta e recuperação necessárias para a redução do risco de desastre.

Art. 5º A PNPC deve integra-se às políticas de ordenamento territorial, planejamento urbano, habitação, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, educação, ciência e tecnologia e às políticas econômicas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 6º São objetivos da PNPC:

I – reduzir os riscos de desastres para garantir o direito à vida, à saúde e à incolumidade das pessoas e do patrimônio;

II – incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais;

III – garantir a continuidades das ações de proteção civil;

IV – estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização;

V – promover a identificação e a avaliação das ameaças e vulnerabilidades a desastres ocorrentes no território nacional, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência;

VI – desenvolver estratégias, instrumentos e medidas voltadas para a prevenção, a preparação, a resposta e a recuperação;

VII – implantar um sistema integrado de informações capaz de subsidiar os órgãos do SINPEC na previsão e no controle dos efeitos negativos de eventos adversos sobre a população, os bens e serviços e o meio ambiente;

VIII – promover o fortalecimento das organizações da União, dos Estados e dos Municípios integrantes do Sistema Nacional de Proteção Civil;

IX – monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, nucleares e químicos, bem como outros potencialmente causadores de desastres;

X – fomentar o ordenamento da ocupação do solo urbano e rural, tendo em vista a conservação do solo, da vegetação nativa e dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e a proteção da vida humana;

XI – combater a ocupação dos ecossistemas frágeis e promover a relocação da população residente nessas áreas;

XII – garantir o direito à moradia em local seguro;

XIII – promover a qualificação dos agentes de proteção civil e a reserva de pelo menos 80% (oitenta por cento) do quadro de servidores dos órgãos de proteção civil para funcionários de carreira, em todos os níveis da Federação;

XIV – desenvolver ampla consciência nacional acerca dos riscos de desastre, orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre e promover a autoproteção;

XV – garantir a participação da sociedade civil na implantação da política de proteção civil, por meio dos órgãos colegiados, dos Núcleos de Defesa Civil (NUDECs), de audiências e consultas públicas e de conferências sobre assuntos de interesse da proteção civil; e

XVI – realizar o intercâmbio internacional de informações sobre proteção civil.

Art. 7º São diretrizes da Política Nacional de Proteção Civil:

I – a ação articulada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na redução de desastres e no apoio às comunidades atingidas;

II – a abordagem sistêmica das ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação;

III – a prioridade às ações preventivas relacionadas à minimização de desastres;

IV – a adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento das ações de prevenção de desastres;

V – o planejamento com base em pesquisas e estudos sobre as áreas de risco e a incidência de desastres no Brasil; e

VI – a participação da sociedade civil na implantação da política de proteção civil.

Art. 8º Fica criado o Fundo Nacional de Proteção Civil (FUNPEC), de natureza contábil e financeira, destinado à execução de ações de prevenção e preparação, resposta e recuperação, nos termos do art. 2º desta Lei.

§ 1º Pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos do FUNPEC serão aplicados em atividades de prevenção, em especial:

I – na implantação do Sistema Nacional de Informações e Monitoramento de Desastres (SINIDE);

II – na identificação e no mapeamento das áreas de risco;

III – no monitoramento de desastres;

IV – na revitalização de bacias hidrográficas;

V – no fortalecimento dos órgãos do SINPEC; e

VI – em outras ações de prevenção de desastres previstas na Política Nacional de Proteção Civil.

§ 2º A transferência de recursos da União aplicados no Funpec, para ações de resposta e recuperação, ocorrerá somente após o reconhecimento oficial do estado de calamidade ou da situação de emergência, nos termos do art. 18 desta Lei.

§ 3º No acesso aos recursos do FUNPEC, serão priorizados os Entes da Federação que implantarem órgão executor, fundo e órgão colegiado de proteção civil.

§ 4º Os recursos do FUNPEC serão geridos por um comitê composto paritariamente por membros do Poder Público e da sociedade civil.

Art. 9º Constituem recursos do Fundo Nacional de Proteção Civil:

I – 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) dos *royalties* oriundos da lavra em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres, a que se refere o art. 49, I, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 (Lei do Petróleo);

II – 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) dos *royalties* oriundos da lavra na plataforma continental a que se refere o art. 49, II, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

III – 5% (cinco por cento) da participação especial a que se refere o art. 50, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

IV – cinco por cento do montante arrecadado dos concursos de prognósticos, sorteios e loterias, no âmbito do Governo Federal;

V – dotações consignadas no Orçamento Geral da União (OGU) para o financiamento das ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, nas situações de desastres previstas nesta Lei;

VI – auxílios, subvenções, contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

VII – remuneração decorrente de aplicações de seus recursos no mercado financeiro; e

VIII – outros recursos eventuais.

§ 1º As dotações consignadas a que se refere o inciso V do *caput* deste artigo, a cada ano, serão correspondentes, no mínimo, ao montante consignado no OGU no ano anterior para a mesma finalidade, corrigido pela variação da receita corrente líquida da União, no período.

§ 2º Os recursos do Funpec serão mantidos em instituição financeira federal e geridos por um Conselho Diretor.

§ 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão prestar contas dos recursos sacados, na forma do regulamento.

§ 4º Os procedimentos de ordem operacional relativos ao FUNPEC serão estabelecidos em regulamento.

Art. 10. A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que “dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 49. .....

I – .....

.....

d) 22,5% (vinte e dois inteiros e dois décimos por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias;

e*) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao Fundo Nacional de Proteção Civil (FUNPEC);*

II – .....

f) 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias.

g) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao Fundo Nacional de Proteção Civil (FUNPEC);

.....

Art. 50. .....

§ 2º .....

I – 35% (trinta e cinco por cento) ao Ministério de Minas e Energia, sendo 70% (setenta por cento) para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de combustíveis fósseis, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8 desta Lei, e pelo MME, 15% (quinze por cento) para o custeio dos estudos de planejamento da expansão do sistema energético e 15% (quinze por cento) para o financiamento de estudos, pesquisas, projetos, atividades e serviços de levantamentos geológicos básicos no território nacional;

.....

V – 5% (cinco por cento) ao Fundo Nacional de Proteção Civil (FUNPEC);

....."

O SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Art. 11. As ações e serviços de proteção civil são planejados e executados por meio do Sistema Nacional de Proteção Civil (SINPEC).

§ 1º Integram o Sistema Nacional de Proteção Civil (SINPEC) os órgãos competentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o órgão colegiado nacional de que trata o art. 13 e os órgãos seccionais.

§ 2º Na execução das ações do SINPEC, o Estado apoiará o Município e a União apoiará ambos, quando a gestão da situação de desastre ultrapassar suas respectivas capacidades.

Art. 12. Compete à União:

I – coordenar o SINPEC em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – elaborar e aprovar normas de implantação da PNPC, por meio do órgão colegiado nacional;

III – promover estudos referentes às causas e possibilidades de ocorrência de desastres de qualquer origem, sua incidência, extensão e consequência;

IV – apoiar os Estados e os Municípios, técnica e financeiramente, no mapeamento das áreas de risco e nos estudos de identificação de ameaças, vulnerabilidades e risco de desastre;

V – implantar e prover o Sistema Nacional de Informações e Monitoramento de Desastres (SINIDE);

VI – implantar um sistema único para declaração e o reconhecimento de situação de emergência ou de estado de calamidade pública;

VII – elaborar e implantar o Plano Nacional de Proteção Civil;

VIII – realizar o monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico das áreas de risco, bem como dos riscos biológicos, nucleares e químicos, em conjunto com os Estados e o Distrito Federal, conforme normas estabelecidas pelo órgão colegiado nacional;

IX – propor critérios ao órgão colegiado nacional, para a declaração e o reconhecimento de situação de emergência ou de estado de calamidade pública;

X – reconhecer situação de emergência e estado de calamidade pública, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão colegiado nacional;

XI – apoiar técnica e financeiramente os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação;

XII – criar linhas de crédito específicas para reorganização do setor produtivo, na reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;

XIII – prover o pagamento do aluguel social às famílias atingidas por desastre;

XIV – oferecer capacitação contínua e desenvolver recursos humanos em proteção civil e apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nessas atividades;

XV – incentivar a implantação de Centros Universitários de Ensino e Pesquisa sobre Desastres (CEPED) e de núcleos multidisciplinares, de ensino permanente e à distância, destinados à pesquisa, extensão e capacitação de recursos humanos, com vistas ao gerenciamento e à execução de atividades de proteção civil;

XVI – fomentar a pesquisa sobre clima urbano e os eventos climatológicos incidentes sobre áreas urbanas;

XVII – apoiar a comunidade docente no desenvolvimento de material pedagógico-didático relacionado ao desenvolvimento de uma cultura de prevenção de desastres;

XVIII – promover a realização bianual da Conferência Nacional de Proteção Civil, como instância de participação social e de orientação no planejamento das ações de proteção civil;

XIX – garantir a segurança das escolas e dos hospitais contra desastres e promover a relocação daqueles situados em áreas de risco; e

XX – participar do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (SIPRON), conforme o disposto no Decreto-Lei nº 1.809, de 7 de outubro de 1980.

§ 1º O Plano Nacional de Proteção Civil deve conter, no mínimo, a identificação das regiões e bacias hidrográficas com risco de ocorrência de desastres no Brasil e as diretrizes de ação governamental de proteção civil no âmbito nacional, em especial no que se refere à implantação da rede de monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico das regiões com risco de desastre, assim como dos riscos biológicos, nucleares e químicos.

§ 2º O Plano Nacional de Proteção Civil será aprovado no prazo de um ano contado a partir da data de publicação desta Lei e será revisto anualmente.

Art. 13. Ao órgão colegiado nacional compete:

I – aprovar a PNPC;

II – elaborar e aprovar normas de implantação da PNPC, que complementem esta Lei e seu regulamento;

III – definir protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais para cada tipo de desastre, no prazo de um ano contado a partir da data de publicação desta Lei;

IV – definir os parâmetros de monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico de desastres, bem como dos riscos biológicos, nucleares e químicos, a infraestrutura necessária para sua medição e acompanhamento e a distribuição da rede de monitoramento;

V – definir a estrutura mínima a ser implantada nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal para o desenvolvimento das ações de proteção civil;

VI – instituir critérios técnicos para análise e aprovação de obras e serviços destinados a prevenir riscos, minimizar danos e recuperar áreas deterioradas por desastres;

VII – definir normas de atendimento a crianças, adolescentes, gestantes, idosos e portadores de necessidade especiais em situação de desastre;

VIII – definir os critérios gerais para o pagamento do aluguel social às famílias atingidas por desastre e, em cada caso de reconhecimento de estado de calamidade ou de situação de emergência, a distribuição percentual desse pagamento, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e

IX – acompanhar o cumprimento das normas legais e infralegais de proteção civil.

Parágrafo único. O órgão colegiado nacional será composto por igual número de representantes do Poder Público, incluindo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de representantes da sociedade civil organizada, incluído representante das comunidades atingidas por desastre, e por especialistas de notório saber científico e técnico em efetivo exercício profissional.

Art. 14. Compete aos Estados:

I – coordenar as ações do SINPEC em articulação com a União e os Municípios;

II – elaborar e implantar o Plano Estadual de Proteção Civil (PEPC), no prazo de um ano contado a partir da data de publicação desta Lei;

III – identificar e mapear as áreas de risco e realizar os estudos de identificação de ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastre no âmbito das bacias hidrográficas;

IV – realizar o monitoramento meteorológico, hidrológico, geológico das áreas de risco, bem como dos riscos biológicos, nucleares e químicos, em conjunto com a União;

V – prover o SINIDE;

VI – oferecer capacitação contínua de recursos humanos para as ações de proteção civil;

VII – garantir apoio aos Municípios que não disponham de capacidade técnica e financeira, conforme regulamento, no mapeamento das áreas de risco e na implantação de sistemas de alerta a desastres;

VIII – prover atuação complementar nas ações de resposta e recuperação, de reorganização do setor produtivo e de reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;

IX – apoiar os Municípios na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais, em circunstâncias de desastres, e na recuperação de áreas degradadas;

X – promover a inclusão dos princípios de proteção civil nos currículos escolares da rede estadual de ensino médio e fundamental;

XI – garantir a segurança das escolas e dos hospitais contra desastres e promover a relocação daqueles situados em áreas de risco; e

XII – prover o pagamento do aluguel social às famílias atingidas por desastre.

§ 1º O PEPC deve conter, no mínimo, a identificação das bacias hidrográficas com risco de ocorrência de desastres e as diretrizes de ação governamental de proteção civil no âmbito estadual, em especial no que se refere à implantação da rede de monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico das bacias com risco de desastre.

§ 2º O PEPC será aprovado no prazo de um ano contado a partir da data de publicação desta Lei e será revisto anualmente.

Art. 15. Compete aos Municípios:

I – coordenar as ações do SINPEC no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;

II – incorporar as ações de proteção civil no planejamento municipal;

III – identificar e mapear as áreas de risco e vedar novas ocupações nessas áreas, a partir da data de publicação desta Lei;

IV – promover o cadastramento georreferenciado das ocupações em áreas de risco e dos locais de ocorrência de desastre;

V – elaborar e implantar o Plano de Contingência de Proteção Civil, no prazo de um ano contado a partir da data de publicação desta Lei;

VI – prover o SINIDE;

VII – solicitar o reconhecimento de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo órgão colegiado de que trata o art. 10;

VIII – decretar estado de calamidade pública e situação de emergência;

IX – vistoriar edificações e áreas de risco e promover a intervenção preventiva e a evacuação da população de áreas sob risco iminente e das edificações vulneráveis;

X – garantir a segurança das escolas e dos hospitais contra desastres e promover a relocação daqueles situados em áreas de risco;

XI – oferecer capacitação contínua de recursos humanos para as ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação;

XII – realizar regularmente exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento do Plano de Contingência Municipal;

XIII – organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre;

XIV – manter a população continuamente informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

XV – mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;

XVI – executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;

XVII – proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;

XVIII – manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;

XIX – incluir os princípios de proteção civil nos currículos escolares da rede municipal de ensino médio e fundamental;

XX – promover a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;

XXI – estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPEC, por meio dos Núcleos de Defesa Civil (NUDECs), e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e

XXII – prover o pagamento do aluguel social às famílias atingidas por desastre.

§ 1º O Plano de Contingência de Proteção Civil deve ter o seguinte conteúdo mínimo:

I – análise da vulnerabilidade das ocupações e plano de intervenção preventiva e de relocação de famílias de áreas e edificações vulneráveis;

II – plano de evacuação da população de áreas sob risco iminente e de áreas atingidas;

III – plano de comunicação de risco e sistema de alerta a desastres, em articulação com o sistema de monitoramento implantado pela União e pelo Estado, com especial atenção à atuação dos radioamadores;

IV – planos de exercícios simulados;

V – sistema de atendimento emergencial à população, incluindo-se a localização das rotas de deslocamento e dos pontos seguros no momento do desastre, bem como dos pontos de abrigo e de distribuição de suprimentos após a ocorrência de desastre;

VI – plano de atendimento médico-hospitalar e psicológico aos atingidos por desastre;

VII – cadastro e plano de treinamento de equipes técnicas e de voluntários para atuarem em circunstâncias de desastres;

VIII – localização dos centros de recebimento e organização da estratégia de distribuição de doações;

IX – medidas de recuperação; e

X – outras medidas consideradas relevantes para prevenção, preparação, resposta e a recuperação.

§ 2º O Plano de Contingência de Proteção Civil deverá ser objeto de atualização anual, bem como de prestação anual de contas por meio de audiência pública, com ampla divulgação.

§ 3º Os Municípios com capacidade técnica, operacional e financeira deverão implantar sistema complementar de monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico, em articulação com a União e o Estado.

§ 4º Incorre em improbidade administrativa o Prefeito Municipal que deixar de elaborar e executar o Plano de Contingência de Proteção Civil, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, art. 11, II.

§ 5º Os Municípios que não contam com Corpo de Bombeiro Estadual devem apoiar a criação de serviço de bombeiros voluntários.

Art. 16. A relocação de comunidades de áreas de risco deve ser acompanhada de equipe multidisciplinar, incluindo técnicos da área de assistência social e de psicologia.

Art. 17. É vedada a concessão de alvará de construção a edificações situadas em áreas de risco indicadas no plano diretor.

Art. 18. Competem ao Distrito Federal as ações estaduais e municipais previstas nesta Lei.

Art. 19. Os órgãos seccionais abrangem os órgãos setoriais da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal que se articulam aos demais órgãos do SINPEC, com o objetivo de atuar nas ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, especialmente no que diz respeito a:

I – transferência de recursos materiais e técnicos para as áreas vulneráveis, em estado de calamidade pública ou em situação de emergência;

II – proteção à saúde pública, suprimento de medicamentos e controle de qualidade da água e de alimentos em circunstâncias de desastre;

III – assistência social às populações em situação de desastre;

IV – preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio nas áreas em situação de desastre;

V – recuperação da infraestrutura urbana, de moradias, dos sistemas de transportes e de saneamento ambiental em áreas atingidas por desastre;

VI – desenvolvimento de recursos humanos e do senso de percepção de risco na população brasileira, por intermédio das redes de ensino formal e informal;

VII – desenvolvimento de conteúdos didáticos relativos à prevenção de desastres e à proteção civil no âmbito das universidades federais e fomento à organização de núcleos multidisciplinares destinados à pesquisa, extensão e capacitação de recursos humanos com vistas ao gerenciamento e à execução de atividades de proteção civil;

VIII – reorganização do setor produtivo e reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;

IX – redução da degradação ambiental causada por ocupações e atividades socioeconômicas capazes de aumentar o risco de ocorrência de desastre;

X – monitoramento das bacias hidrográficas quanto às condições meteorológicas, hidrológicas e geológicas, ao uso e ocupação do solo e ao desmatamento; e

XI – manutenção dos serviços de telecomunicações nas áreas afetadas por desastres e mobilização de radioamadores, em situação de desastre.

Art. 20. Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios desenvolver uma cultura nacional de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência nacional acerca dos riscos de desastre no País e de comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de calamidades públicas e de situações de emergência.

DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Art. 21. O estado de calamidade pública e a situação de emergência serão declarados mediante decreto do Prefeito Municipal ou do Governador do Distrito Federal.

§ 1º O Governador do Estado poderá decretar o estado de calamidade pública e a situação de emergência, quando o desastre atingir um ou mais Municípios e exigir a ação imediata na esfera de sua administração.

§ 2º O reconhecimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública pelo Estado ou pela União deverá ocorrer em até quarenta e oito horas a contar da data de apresentação, por parte do requerente, da documentação exigida conforme regulamento.

§ 3º A União poderá solicitar vistoria e parecer técnico do Estado, para reconhecimento de situação de emergência ou do estado de calamidade pública.

§ 4º O reconhecimento do Governador do Estado ou do órgão executivo federal é condição para que o ato de declaração de estado de calamidade pública ou de situação de emergência tenha efeito jurídico no âmbito da administração estadual ou federal, respectivamente.

§ 5º Os atos de declaração e reconhecimento serão fundamentados tecnicamente, com base na avaliação de danos que comprove a anormalidade ou o agravamento da situação anterior.

§ 6º Os atos de declaração e reconhecimento de estado de calamidade pública e situação de emergência terão prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da solicitação do Prefeito Municipal ou do Governador do Estado ou do Distrito Federal.

Art. 22. Reconhecido o estado de calamidade pública ou a situação de emergência, os órgãos de controle da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal, determinarão aos seus agentes o acompanhamento concomitante das decisões tomadas, enquanto durar o estado de calamidade pública ou a situação de emergência.

Art. 23. No caso de desastre, o gestor municipal de proteção civil constitui o coordenador das ações de gerenciamento da crise, sem ferimento à hierarquia das forças militares.

DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES E MONITORAMENTO DE DESASTRES

Art. 24. O Sistema Nacional de Informações e Monitoramento de Desastres (SINIDE) constitui base de dados compartilhada entre os integrantes do Sistema Nacional de Proteção Civil e visa a oferecer informações atualizadas para prevenção, alerta, resposta e recuperação em situações de desastre no Brasil.

§1º O banco de dados de que trata o **caput** será mantido pela União e provido pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

§ 2º O funcionamento do SINIDE seguirá os seguintes princípios:

I – coordenação unificada;

II – descentralização no provimento de dados;

III – atualização permanente dos dados; e

IV – disponibilização dos dados a todo cidadão, em qualquer circunstância e tempo.

§ 3º O SINIDE deverá ser integrado ao Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, instituído pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Art. 25. O SINIDE deve reunir, dar consistência e divulgar dados sobre desastres, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I – regiões e áreas vulneráveis a desastres;

II – estudo das inter-relações dos fatores determinantes da frequência e distribuição de desastres;

III – dados de monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico, assim como dos eventos envolvendo riscos biológicos, nucleares e químicos;

IV – planos de contingência municipais;

V – Municípios em estado de calamidade e em situação de emergência;

VI – diagnóstico dos impactos sociais, ambientais e econômicos dos desastres ocorridos no Brasil;

VII – legislação federal, estadual, municipal e do Distrito Federal pertinente à matéria, incluindo os atos normativos editados pelos integrantes do SINPEC;

VIII – banco de profissionais e organizações cadastrados como voluntários para atuar em situação de desastre;

IX – ações e obras prioritárias de prevenção, de acordo com estudos técnicos de vulnerabilidade a desastre; e

X – outras informações consideradas relevantes pelos integrantes do SINPEC, para a redução da ocorrência de desastres e de suas consequências.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios garantirão ampla participação social no processo de elaboração do Plano Nacional de Proteção Civil, do Plano Estadual de Proteção Civil e do Plano de Contingência de Proteção Civil.

Art. 27. É vedado o licenciamento ambiental de novos empreendimentos em áreas e risco, assim definidas no plano diretor do Município, a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 28. São obrigatórias as transferências da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção, bem como para as ações de resposta e recuperação em Municípios em estado de calamidade ou situação de emergência.

§ 1º As transferências da União aos órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a execução de ações de resposta e recuperação, está condicionada ao reconhecimento do estado de calamidade ou de situação de emergência, na forma do art. 18 desta Lei.

§ 2º O ente beneficiário deverá apresentar plano de trabalho ao órgão federal competente do SINPEC, no caso de execução de atividades de prevenção e recuperação.

Art. 29. As ações emergenciais de recuperação devem obedecer a critérios técnicos e devem ter caráter preventivo.

Art. 30. Os programas habitacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem priorizar a relocação de comunidades atingidas e de moradores de áreas de risco.

Art. 31. A União deverá manter linha de crédito específica, por intermédio de suas agências financeiras oficiais de fomento, destinada ao capital de giro e ao investimento de sociedades empresariais, empresários individuais e pessoas físicas ou jurídicas em Municípios atingidos por desastre que tiverem a situação de emergência ou o estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo Federal.

Parágrafo único. As instituições bancárias credenciadas somente poderão efetivar operações de empréstimo por meio de outras linhas de créditos caso o contratante não atenda, de forma comprovada, às exigências necessárias, ou renuncie expressamente ao benefício concedido.

Art. 32. As emissoras de rádio e televisão e todos os demais veículos de comunicação ficam obrigadas a transmitir gratuitamente informações de alerta à população sobre risco de desastre, por iniciativa dos órgãos competentes.

Art. 33. Fica proibida a cobrança de juros de mora, por estabelecimentos bancários e instituições financeiras, sobre títulos de qualquer natureza, cujo vencimento se dê durante o período de suspensão do atendimento ao público em suas dependências em razão de desastres, quando caracterizadas situações de emergência ou estado de calamidade pública, desde que sejam quitados no primeiro dia de expediente normal, ou em prazo superior definido em ato normativo específico.

Art. 34. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabelecerão incentivos econômicos às ações de conservação das bacias hidrográficas, tendo em vista a prevenção de desastres.

Art. 35. Acrescente-se o seguinte inciso VI ao art. 41 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências":

Art. 41. .....

.....

VI – que contenham áreas de risco de desastre, assim indicados pelo Estado.

Art. 36. Dê-se ao art. 42 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", a seguinte redação:

Art. 42. O plano diretor deverá conter no mínimo:

I – identificação e mapeamento das áreas de risco de desastre;

II – delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5º desta Lei;

III – disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35 desta Lei;

IV – diretrizes para o sistema de drenagem urbana, incluindo limite máximo de impermeabilização dos terrenos conforme cada área da cidade e implantação de pisos drenantes nos logradouros públicos;

V – diretrizes para o sistema de áreas verdes urbanas;

VI – diretrizes para a regularização fundiária de assentamentos urbanos irregulares, se houver, observada a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e demais normas federais e estaduais pertinentes;

VII – carta geotécnica, que defina, com base em critérios técnicos de segurança geológica, áreas passíveis de ocupação humana;

VIII – planejamento de ações de intervenção preventiva e relocação de população de áreas de risco de desastre; e

IX – normas para operacionalização de suas disposições, bem como sistema de acompanhamento e controle.

§ 1º A identificação e o mapeamento de áreas de risco deverão ser atualizados anualmente.

§ 2º O conteúdo do plano diretor deverá ser compatível com as disposições insertas nos planos de recursos hídricos, formulados consoante a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

§ 3º Os Municípios disporão de prazo de um ano para adequarem o plano diretor às disposições deste artigo, contado a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 37. Acrescente-se ao art. 2º, inciso VI, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", a seguinte alínea:

Art. 2º .....

.....

VI – .....

h – a ocupação de áreas de riscos de desastres.

Art. 38. Acrescente-se à Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que "dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências", § 3º ao art. 3º, renumerando-se os demais parágrafos:

Art. 3º .....

.....

§ 3º O Poder Executivo federal manterá cadastro georreferenciado das famílias residentes em áreas de risco ou insalubres, tendo em vista o atendimento prioritário previsto no caput.

.....

Art. 39. Acrescente-se ao art. 19 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências", o seguinte § 9º:

Art. 19 .....

.....

§ 9º Nas localidades caracterizadas como de risco de desastres, indicadas no plano diretor requerido nos termos da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, exigir-se-á a elaboração de plano específico para a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Art. 40. Acrescente-se ao art. 7º da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que "institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989", o seguinte inciso XI:

Art. 7º .....

.....

XI – identificação das áreas de risco de enchentes, deslizamentos e outros desastres e definição de medidas preventivas.

Art. 41. Acrescente-se o seguinte § 4º ao art. 3º da Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, que "regulamenta o art. 143, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, que dispõem sobre a prestação de Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório":

Art. 3º .....

.....

§ 4º O Serviço Alternativo incluirá o treinamento para atuação em áreas atingidas por desastre, em situação de emergência e estado de calamidade, executado de forma integrada com o órgão federal responsável pela implantação das ações de defesa civil.

Art. 42. Acrescente-se o seguinte art. 64-A à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que "dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências":

Art. 64-A. O agente público, político ou o explorador imobiliário, promover ou incentivar a edificação em área de risco, assim definida no plano diretor.

Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Art. 43. Acrescente-se o seguinte § 7º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional":

Art. 26 .....

.....

§ 7º Os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios de todos os anos escolares.

Art. 44. O inciso VII do art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que "dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social – FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47 .....

.....

VII – de ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e de redução de risco de desastres.

Art. 45. Fica revogada a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010.

Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ao contrário do discurso comum, de que o Brasil é um país livre de desastres, nosso território é atingido por inúmeros eventos climáticos extremos, em especial aqueles relacionados a instabilidades atmosféricas severas, que desencadeiam inundações, vendavais, tornados, granizos e secas. Prova disso são as inúmeras catástrofes que afetaram a população brasileira, como a seca no Amazonas, em 2005; as chuvas e inundações que assolaram Santa Catarina e Minas Gerais, no fim de 2008 e início de 2009; as enchentes que assolaram os municípios pernambucanos em 2010 e as chuvas e desbarrancamentos que atingiram o Estado do Rio de Janeiro em 2011. Some-se, ainda, a estiagem recorrente que assola o Semiárido Nordestino, trazendo fome e sede às populações do sertão, bem como as queimadas frequentes na estação seca que destroem a biodiversidade no interior do Brasil, especialmente no bioma Cerrado.

De acordo com a Organização das Nações Unidas, mais de sete milhões de brasileiros já foram atingidos por desastres climáticos. Entre 2000 e 2010, ocorreram sessenta catástrofes no nosso território, que causaram a morte de mais de duas mil pessoas. Portanto, o Brasil deve se preparar para enfrentar as catástrofes climáticas, eliminar a perda de vidas humanas e evitar ou minimizar os impactos sociais, econômicos e ecológicos decorrentes.

O Brasil conta com órgãos de defesa civil e com uma política nacional com essa finalidade, a cargo da Secretaria Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, a qual tem feito grande esforço, em todo o território brasileiro, para minimizar os impactos desses fenômenos sobre as populações atingidas.

Entretanto, o Brasil necessita de uma política mais ampla, que denominamos aqui de Política Nacional de Proteção Civil, que atue preventivamente na gestão de risco de desastre e, ao mesmo tempo, seja capaz de garantir resposta rápida e recuperação das áreas afetadas. Essa Política visa promover o desenvolvimento sustentável, em articulação com a Política Nacional do Meio Ambiente, a Política Nacional de Recursos Hídricos, as políticas urbanísticas e habitacionais e demais políticas setoriais.

Neste projeto de lei, procuramos fortalecer sobremaneira as ações de prevenção. Consideramos que uma Política Nacional de Proteção Civil deve, por exemplo, desestimular as ocupações de áreas de risco, participar do planejamento do uso dos recursos naturais nas bacias hidrográficas e promover a implantação de sistemas de monitoramento e alerta eficientes, pois as catástrofes decorrem, em grande medida, da ocupação desordenada do solo, principalmente nas áreas urbanas.

Tendo em vista a complexidade das situações decorrentes de eventos extremos, para êxito nos seus objetivos, a Política Nacional de Proteção Civil deve contar com um Sistema Nacional de Proteção Civil, que articule os órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios responsáveis por sua implantação. Os integrantes do Sistema devem atuar de forma integrada e coordenada. Esta proposição busca organizar esse Sistema, definindo as competências de cada ente da Federação.

Os Municípios, principalmente, devem ser fortalecidos, pois a imensa maioria deles não tem estrutura para enfrentamento de catástrofes, embora a administração municipal seja o Ente da Federação que está mais próxima da população atingida. Portanto, deve estar preparada para agir com rapidez nas ações de alerta, resposta e recuperação.

Além disso, os órgãos que compõem o Sistema devem articular-se não apenas entre si, mas também aos órgãos que implantam as políticas setoriais de saúde, habitação, ordenamento urbano, mudanças climáticas, combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca, gerenciamento costeiro, resíduos sólidos e combate ao desmatamento. A transversalidade deve permear a atuação dos órgãos do Sistema Nacional de Proteção Civil, incluindo os órgãos setoriais, de forma a garantir a sinergia das ações de planejamento, monitoramento, fiscalização, pesquisa, educação, resposta e recuperação.

O Brasil também precisa atuar com mais eficácia nas ações de preparação da administração pública, em todos os níveis da Federação, a qual deve organizar e capacitar suas instituições de proteção civil, municiar-se de informação e preparar-se para prevenir os desastres e para prestar socorro rápido. As ações de preparação devem estender-se, também, à população em geral e ao setor privado, pois o desconhecimento dos riscos gera a falsa sensação de segurança e aumenta a vulnerabilidade.

Consideramos essencial, também, fortalecer a participação da sociedade civil na elaboração e na implantação da Política Nacional de Proteção Civil, bem como nas políticas estaduais e municipais. A participação social é necessária para democratizar a gestão dos recursos públicos e dar maior transparência à sua aplicação e, ainda, para desenvolver uma cultura de prevenção aos desastres.

Todas essas ações exigem a disponibilidade de recursos vultosos. Propõe-se, neste projeto de lei, a criação do Fundo Nacional de Proteção Civil (FUNPEC). Reforçamos que os recursos desse fundo devem ser destinados, em sua maior parte, às atividades de prevenção, como forma de, a médio prazo, reduzir a ocorrência de desastres e de minimizar os seus impactos. É nosso dever conceber uma política nacional que garanta a segurança e minimize o sofrimento da população.

O FUNPEC será mantido com recursos provenientes dos **royalties** e da participação especial oriundos da exploração do petróleo em terra e na plataforma continental. Para tanto, apresenta-se alteração à Lei nº 9.478/1997, a Lei do Petróleo.

Essa proposta baseia-se no fato de que o consumo de combustíveis fósseis é uma das principais fontes de emissão de gás carbônico na atmosfera, contribuindo diretamente para as mudanças climáticas em curso. Destinar uma pequena parcela dos recursos oriundos da exploração desse recurso natural para as atividades de proteção civil significa investir na redução dos impactos gerados pelo consumo de petróleo sobre os ecossistemas e, consequentemente, sobre as populações.

Além disso, seguindo os mesmos princípios, propomos a destinação de recursos do Fundo Social, criado pela Lei nº 12.351/2010, que trata da exploração de petróleo em áreas do pré-sal, para a redução dos riscos de desastres.

A Comissão Especial de Medidas Preventivas e Saneadoras de Catástrofes Climáticas, da Câmara dos Deputados, debateu todos esses temas. O objetivo da nossa Comissão foi, antes de tudo, evitar que os eventos climáticos que atingem nosso território resultem em novas catástrofes e façam outras vítimas.

Esta proposição acolhe as diversas propostas que foram apresentadas nas audiências públicas e reuniões externas organizadas pela Comissão. Inclui, também, as diretrizes da 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária realizada em Brasília, entre os dias 23 e 25 de março de 2010, bem como os aspectos que caracterizam as cidades resilientes indicados na Campanha Mundial para a Redução de Desastres 2010-2011, da Organização das Nações Unidas.

A proposição também acolhe diversas propostas que já constam de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, especialmente os de núme-

ros 840/2011 (do Deputado Chico Alencar), 784/2011 (do Deputado João Arruda), 7.117/2010 (do Deputado Rodrigo Rollemberg), 1.069/2007 (do Deputado Miguel Martini) e 4.395/1998 (do Senado Federal).

Este projeto de lei também incorpora as críticas e sugestões oferecidas pelos participantes do Seminário de Proteção Civil – Perspectivas para o Brasil, promovido nos dias 10 e 11 de novembro de 2011, pela Comissão Especial de Medidas Preventivas e Saneadoras de Catástrofes Climáticas, com a participação da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, da Comissão de Desenvolvimento Urbano e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados.

O projeto de lei incorpora, ainda, as críticas e sugestões apresentadas no processo de consulta pública aberto pela Comissão Especial de Medidas Preventivas e Saneadoras de Catástrofes Climáticas entre os dias 10 e 30 de novembro de 2011.

Por fim, foram analisados a Lei do Peru nº 29.664, de 18 de fevereiro de 2011, que "crea el Sistema Nacional de Gestión del Riesgo de Desastres (SINAGERD)", e o Projeto de Lei da Colômbia nº 158, de 2011 do Senado (050 de 2011 Câmara), "por el qual se adopta la política nacional de gestión del riesgo de desastres y se establece el sistema nacional de gestión del riesgo de desastres y se dictan otras disposiciones". Na medida do possível, foram incluídos alguns princípios norteadores dessas normas, considerando-se as especificidades da legislação brasileira.

Pela importância da matéria, para o bem-estar da população brasileira, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputada **Perpétua Almeida,** Presidenta – Deputado **Glauber Braga,** Relator.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 103, DE 2011
(Da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados)

Estabelece a estrutura funcional temporária da Liderança do Partido Social Democrático e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criados os Cargos de Natureza Especial e as Funções Comissionadas, constantes do Anexo I, na data de publicação desta Resolução, destinados à Liderança do Partido Social Democrático – PSD.

Art. 2º Os cargos e funções criados na forma do Anexo I serão extintos quando da edição do Ato do Presidente em virtude da aplicação do artigo 5º da Resolução n. 1, de 2007, para a 55ª Legislatura.

Art. 3º O Anexo IV da Resolução n. 1, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 4º O artigo 4º da Resolução n. 46, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Desde que não acarrete acréscimo de despesas, a Mesa poderá dispor sobre requisitos, atribuições, criação, transformação, extinção e lotação de cargos efetivos, funções e cargos comissionados, bem como sobre a estrutura dos órgãos da Câmara dos Deputados, com vista à racionalização e à modernização administrativa."

Art. 5º Os cargos efetivos de que trata o Anexo da Resolução n. 76, de 1995, ocupados na data da publicação desta Resolução, serão transformados em cargos efetivos de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo (CD-AL-026), à medida que vagarem.

Parágrafo único. Fica revogado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução n. 76, de 1995.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão atendidas à conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de .

MARCO MAIA
Presidente

ANEXO I

Liderança do Partido Social Democrático	
FUNÇÕES COMISSIONADAS	
Chefe de Gabinete FC-08	1
Assessor Técnico FC-07	2
Assessor Técnico de Plenário FC-07	1
Chefe de Secretaria de Vice-Líderes FC-06	1
Assistente de Gabinete FC-05	5
CARGOS EM COMISSÃO	
Assessor Técnico CNE-07	10
Secretário Particular CNE-09	1
Assistente Técnico de Gabinete CNE-09	8
Assessor Técnico Adjunto B CNE-10	2
Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B CNE-11	6
Assessor Técnico Adjunto C CNE-12	3
Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C CNE-13	10
Assessor Técnico Adjunto D CNE-14	6
Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D CNE-15	10
TOTAL	66

ANEXO II

(Anexo IV da Resolução nº 1, de 2007)

Lotação do cargo	Assessor Administrativo CNE-07	Secretário Particular CNE-09	Assistente Técnico de Gabinete CNE-09	Assessor Administrativo Adjunto B CNE-10	Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B CNE11	Assessor Administrativo Adjunto C CNE-12	Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C CNE13	Assessor Administrativo Adjunto D CNE-14	Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D CNE15	TOTAL
Secretaria-Geral da Mesa	0	1	2	2	0	1	3	0	0	9
Diretoria-Geral	0	1	2	3	0	1	1	1	0	9
Diretoria-Geral (Aeroporto)	1	0	4	0	0	0	0	0	0	5
Assessoria Técnica da DG	4	0	1	1	0	0	1	0	0	7
Assessoria de Projetos e Gestão	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Diretoria Administrativa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Diretoria de Recursos Humanos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Diretoria Legislativa	1	0	0	0	0	3	1	1	0	6
Secretaria de Comunicação Social	0	0	0	1	3	1	2	2	1	10
Consultoria Legislativa	5	0	1	0	0	2	0	0	0	8
Centro de Documentação e Informação	0	0	0	0	3	0	0	0	1	4
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento	0	0	0	0	0	0	2	1	0	3
Centro de Informática	0	0	2	0	0	2	2	1	0	7
Departamento de Pessoal	0	0	0	0	2	0	0	1	1	4
Departamento de Apoio Parlamentar	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade	0	0	0	0	1	0	1	1	0	3
Departamento de Material e Patrimônio	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
Departamento Médico	0	0	0	2	0	1	0	0	0	3
Departamento Técnico	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Coordenação de Transportes	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Espaço Cultural	0	0	0	1	2	0	0	0	0	3
TOTAL	13	2	15	10	12	12	13	10	3	90

JUSTIFICAÇÃO

O quantitativo dos cargos em comissão e das funções comissionadas destinados às Lideranças e às Representações Partidárias encontra-se estipulado pela Resolução n. 1, de 2007, a qual prevê que a lotação dos respectivos gabinetes deverá ser mantida durante toda a legislatura, com base na representatividade decorrente do resultado final das eleições.

Por outro lado, com a criação do Partido Social Democrático – PSD, torna-se necessária, ainda, a fixação de uma estrutura funcional que lhe garanta o funcionamento no parlamento, conforme entendimento já firmado no âmbito do Poder Judiciário em caso análogo.

Frente ao exposto, cria-se para a Liderança do Partido Social Democrático – PSD uma estrutura de cargos e funções temporária e inferior àquela destinada pela Resolução n. 1/2007 à faixa de representação que equivale à da composição do novo partido. São, portanto, criados cargos e funções no Anexo I.

Referida estrutura tem por objetivo atender ao princípio do pluripartidarismo, positivado no *caput* do artigo 17 da Constituição Federal de 1988, a fim de garantir o pleno funcionamento do novo partido político e a igualdade de condições no exercício do mandato, na linha do que decidido, entre outros julgados do Supremo Tribunal Federal, no Mandado de Segurança n. 26.460/DF.

Por outro lado, mister ressaltar que os cargos em comissão e as funções comissionadas, aqui criados, serão extintos quando da edição do Ato do Presidente, de que trata o artigo 5º da Resolução n. 1, de 2007, para a 55ª Legislatura; a fim de que o quantitativo de cargos e funções da próxima legislatura guarde observância aos critérios da referida Resolução, de maneira proporcional à representatividade obtida pelo PSD nas próximas eleições.

O presente projeto também torna a redação do artigo 4º da Resolução n. 46, de 2006, mais clara, de maneira a adequar seu texto à interpretação já adotada ao dispositivo; redistribui, sem criar, cargos na estrutura administrativa da Casa, mediante adequação do Anexo IV da Resolução nº 1, de 2007, conforme Anexo II do presente projeto, e altera as disposições contidas na Resolução nº 76, de 1995, com o propósito de manter o atual quantitativo de cargos efetivos da Câmara dos Deputados.

INDICAÇÃO Nº 2.226, DE 2011

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

Sugere à Casa Civil da Presidência da República a reativação do Fórum Brasil Conectado.

Excelentíssima Senhora Ministra da Casa Civil:

O Fórum Brasil Conectado é o espaço público instituído pelo Governo Federal em 2010 para acompanhamento, discussão e proposição de ações e diretrizes no âmbito do PNBL. Em sua essência, o objetivo original do Fórum era funcionar como um canal permanente de interlocução entre as cerca de sessenta instituições que o compõem. Entre seus membros, todos vinculados diretamente às temáticas estruturantes do programa, encontram-se entidades de representação dos estados e municípios, do Poder Legislativo, das entidades de representação das operadoras, de fabricantes de equipamentos, de desenvolvedores de software, de produtores de conteúdo digital, de entidades de representação dos usuários e da sociedade civil.

Não obstante o inegável mérito da proposta de promover a democratização dos debates na esfera do PNBL, o Fórum Brasil Conectado não tem sido convocado pelo Poder Executivo para reuniões plenárias presenciais desde novembro de 2010. Por conseguinte, a sociedade brasileira deixou de contar com um canal institucionalizado para propor, junto ao Governo Federal, o aperfeiçoamento das ações e a inclusão de novas metas ao PNBL. Como não há perspectiva iminente de reativação do Fórum, o receio é que a ausência de uma instância formal de diálogo e concertação cause, a médio e longo prazo, o distanciamento entre as ações planejadas pelo Poder Público e os verdadeiros anseios da população brasileira.

Essa preocupação foi revelada recentemente durante os trabalhos da Subcomissão Especial da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática destinada a acompanhar as ações do PNBL. Nas audiências públicas promovidas pela CCTCI, parlamentares e expositores apontaram, como uma das principais propostas para o aperfeiçoamento dos instrumentos de governança do programa, a revitalização dos trabalhos do Fórum Brasil Conectado, inclusive mediante a realização de seminários e *workshops*.

Entendemos que a medida contribuirá para resgatar um dos mais importantes princípios do modelo de governança adotado pelo Poder Executivo quando do lançamento do PNBL, que é a promoção de um ambiente plural e democrático para a discussão de propostas para a massificação da Internet no Brasil. Por esse motivo, encaminhamos sugestão à Casa Civil da Presidência da República – a quem cabe presidir o Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital, ente legalmente responsável pela gestão do PNBL – no sentido de reativar, com a maior brevidade possível, os trabalhos do Fórum Brasil Conectado.

Na certeza de que contaremos com a máxima atenção de V. Exa. para o acolhimento da sugestão apresentada, oferecemos a presente Indicação à sua elevada consideração.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Bruno Araújo,** Presidente.

INDICAÇÃO Nº 2.228, DE 2011

(Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural)

Sugere ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a edição de norma que considere as características socioculturais, econômicas e geofísicas da vitivinicultura familiar, visando à regulamentação do vinho colonial.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Considerando o fato de que a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, dispõe sobre a produção, a circulação e a comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências;

Considerando a competência do Poder Executivo para regulamentar a referida Lei, tendo-o feito por meio do Decreto nº 99.066, de 8 de março de 1990, que, entre outros aspectos, estabelece os padrões de identidade e qualidade para o vinho;

Considerando o fato de que o Decreto nº 99.066, de 1990, tem sido alterado por diversos outros decretos do Presidente da República; e que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento tem editado normas estabelecendo outros aspectos regulamentares, com destaque para a Instrução Normativa nº 54, de 18 de novembro de 2009, que estabelece procedimentos para a verificação dos padrões de identidade e qualidade de vinho e derivados;

Considerando a realização de reunião de audiência pública em 7 de junho de 2011 nesta Comissão de Agricultura Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, em que se analisaram problemas que atingem os agricultores familiares produtores de vinho artesanal ou colonial, nos aspectos referentes à produção, legislação e tributação; tendo-se apresentado sugestões;

Considerando a necessidade de adequação da legislação vigente às características socioculturais, econômicas e geofísicas da agricultura familiar, presentes

em propriedades rurais familiares produtoras de vinho colonial, em todo o território nacional;

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados dirige-se a Vossa Excelência, por meio da presente Indicação, para oferecer sugestões de disposições a constar em norma específica destinada à regulamentação do vinho colonial. Observa-se que referido regulamento poderá ser objeto de norma de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou, se necessário, de decreto do Presidente da República, alterando o Decreto nº 99.066, de 1990, mediante proposição desse Ministério.

São as seguintes as disposições sugeridas para se regulamentar a produção, a comercialização, a fiscalização e o controle do vinho colonial no Brasil:

> Art. 1º Fica estabelecida a denominação vinho colonial para caracterizar o produto elaborado de acordo com as características e peculiaridades culturais, históricas e de cunho social da vitivinicultura familiar, desenvolvida em propriedades rurais familiares, em todo o território nacional, assegurada a sanidade do produto.
>
> Art. 2º O vinho colonial será elaborado com, no mínimo, 70% (setenta por cento) de uvas produzidas na propriedade rural familiar de origem e na quantidade máxima de 20.000 (vinte mil) litros anuais.
>
> Art. 3º A comercialização do vinho colonial será realizada diretamente ao consumidor final do produto, na sede da propriedade rural familiar ou em estabelecimento mantido por associação de produtores, devendo necessariamente constar do rótulo do produto:
>
> I – a denominação "vinho colonial";
>
> II – origem do produto, indicando o nome do produtor ou da propriedade rural, endereço, Município e Estado da Federação ou Distrito Federal;
>
> III – número da Declaração de Aptidão do Programa Nacional da Agricultura Familiar – DAPE, emitida pelo órgão competente;
>
> IV – características do produto, de forma simplificada.

Art. 4º O controle de qualidade do vinho colonial será realizado na propriedade rural familiar, mediante responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.

Parágrafo único. A contratação do profissional a que se refere o caput poderá ser objeto de acordos de cooperação entre produtores, associações de produtores ou sindicatos rurais, prefeituras, órgãos municipais, estaduais ou federais, públicos ou privados.

Art. 5º Competirão ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

> I – a fiscalização e o controle da elaboração do vinho colonial, contemplando a elaboração, o envase e a comercialização do produto;
>
> II – a autorização e o registro da propriedade rural familiar para produção de vinho colonial, de forma simplificada e levando em conta critérios que considerem a realidade local e assegurem a qualidade e a sanidade do produto.
>
> § 1º O exercício das competências a que se refere o caput poderá ser objeto de convênios entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios.
>
> § 2º Realizar-se-á anualmente, no primeiro semestre de cada ano, análise química básica de amostras do vinho colonial, coletadas nos estabelecimentos produtores.

Art. 6º Os produtores deverão declarar anualmente, até o final do mês de maio de cada ano, o volume de vinho colonial produzido na propriedade rural familiar e, no mês de dezembro de cada ano, o volume não comercializado do referido produto.

Parágrafo único. As declarações a que se refere o caput serão prestadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou a instituição a ele conveniada, nos termos do § 1º do art. 5º.

Art. 7º Ficam desobrigados do cumprimento das exigências estabelecidas neste Regulamento os agricultores familiares que produzirem até 2.000 litros de vinho colonial por ano, sendo essa produção destinada ao consumo familiar.

Art. 8º Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Lira Maia,** Presidente.

INDICAÇÃO Nº 2.229, DE 2011

(Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural)

Sugere ao Ministro do Desenvolvimento Agrário proposta de criação de instituição federal de coordenação do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário:

O serviço público de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) vem atuando no País há mais de

seis décadas. Ao longo deste período passou por fases distintas, com mudanças significativas em relação ao perfil institucional, objetivos e papel desempenhado no processo de desenvolvimento rural.

No início da década de 1990, a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), entidade pública federal com a finalidade principal de coordenar o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural, foi extinta. A extinção da Embrater e a crise fiscal que naquela ocasião abatia a União e os estados federados desarticularam o Sistema e muitas empresas estaduais de Ater passaram por enormes dificuldades estruturais e financeiras.

Na reestruturação do Sistema, iniciada em 2003, destacam-se dois grandes feitos: a recondução destes serviços à agenda do desenvolvimento do País e o restabelecimento do acesso dos serviços à parcela importante de agricultores familiares.

As decisões tomadas pelo Governo Federal contaram com a adesão da maioria dos governos estaduais e tiveram grande impacto na reestruturação da Assistência Técnica e Extensão Rural pública. As principais ações do Governo Federal incluem: (i) a instituição do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (Dater) no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); (ii) a criação de uma Política Nacional de Ater (Pnater) com a participação de entidades governamentais e não governamentais; (iii) a adoção de gestão compartilhada entre governo e sociedade; (iv) a ampliação dos recursos de investimento e custeio e a formação de agentes com base nos conceitos da Pnater; (v) a estruturação das Redes de Ater e a consolidação das parcerias entre o Governo Federal e os governos estaduais; (vi) a reaproximação da Ater com a pesquisa agropecuária e o ensino; e (vii) a criação de um novo marco legal – a Lei nº 12.188, de 2010 – que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária e dá outras providências.

Atualmente as empresas estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural contam com cerca de vinte mil extensionistas e estima-se que o setor não governamental tenha um contingente em torno de cinco mil agentes. Com esta capacidade operacional, a ATER alcança 2,1 milhões de agricultores familiares, incluindo os assentados da reforma agrária.

Com a reestruturação dos serviços de ATER tornou-se necessária a coordenação nacional do sistema, de forma que as políticas públicas direcionadas para a agricultura familiar possam ter maior eficácia em sua implementação. É consenso entre os dirigentes de empresas estaduais de ATER a imprescindibilidade da criação de Instituição federal com as seguintes atribuições:

1. Implementar a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural;

2. Coordenar, articular e gerenciar o Sistema Único de Assistência Técnica e Extensão Rural – Sisbrater;

3. Elaborar e coordenar e gerenciar o Programa Nacional de Ater (Pronater);

4. Alocar os recursos do Fundo Nacional de Ater (Fundater) e outros operacionalizados pelo Pronater;

5. Acompanhar a elaboração e execução dos programas estaduais de Ater;

6. Avaliar a eficiência, a efetividade e os impactos dos serviços públicos de Ater.

Com relação a personalidade jurídica mais adequada para a instituição nacional de coordenação, a Associação Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Asbraer) – entidade representativa das empresas estaduais de ATER – tem estudos e posição definida e demonstra o interesse em manifestar-se no momento adequado. Contudo, entende que a entidade deva ter, no mínimo, as capacidades operacionais e institucionais que seguem:

Autonomia administrativa e financeira;

Competência para regulação e normatização; e

Capacidade operacional compatível com as atribuições a ela conferidas, seus objetivos e metas de atuação.

São estas as considerações da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados em defesa da constituição de entidade de coordenação do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Sala das Sessões 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Lira Maia,** Presidente.

INDICAÇÃO Nº 2.231, DE 2011

(Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural)

Sugere a Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República proposta de criação de instituição federal de coordenação do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Excelentíssima Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

O serviço público de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) vem atuando no País há mais de

seis décadas. Ao longo deste período passou por fases distintas, com mudanças significativas em relação ao perfil institucional, objetivos e papel desempenhado no processo de desenvolvimento rural.

No início da década de 1990, a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), entidade pública federal com a finalidade principal de coordenar o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural, foi extinta. A extinção da Embrater e a crise fiscal que naquela ocasião abatia a União e os estados federados desarticularam o Sistema e muitas empresas estaduais de Ater passaram por enormes dificuldades estruturais e financeiras.

Na reestruturação do Sistema, iniciada em 2003, destacam-se dois grandes feitos: a recondução destes serviços à agenda do desenvolvimento do País e o restabelecimento do acesso dos serviços à parcela importante de agricultores familiares.

As decisões tomadas pelo Governo Federal contaram com a adesão da maioria dos governos estaduais e tiveram grande impacto na reestruturação da Assistência Técnica e Extensão Rural pública. As principais ações do Governo Federal incluem: (i) a instituição do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (Dater) no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); (ii) a criação de uma Política Nacional de Ater (Pnater) com a participação de entidades governamentais e não governamentais; (iii) a adoção de gestão compartilhada entre governo e sociedade; (iv) a ampliação dos recursos de investimento e custeio e a formação de agentes com base nos conceitos da Pnater; (v) a estruturação das Redes de Ater e a consolidação das parcerias entre o Governo Federal e os governos estaduais; (vi) a reaproximação da Ater com a pesquisa agropecuária e o ensino; e (vii) a criação de um novo marco legal – a Lei nº 12.188, de 2010 – que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária e dá outras providências.

Atualmente as empresas estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural contam com cerca de vinte mil extensionistas e estima-se que o setor não governamental tenha um contingente em torno de cinco mil agentes. Com esta capacidade operacional, a ATER alcança 2,1 milhões de agricultores familiares, incluindo os assentados da reforma agrária.

Com a reestruturação dos serviços de ATER tornou-se necessária a coordenação nacional do sistema, de forma que as políticas públicas direcionadas para a agricultura familiar possam ter maior eficácia em sua implementação. É consenso entre os dirigentes de empresas estaduais de ATER a imprescindibilidade da criação de Instituição federal com as seguintes atribuições:

1. Implementar a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural;

2. Coordenar, articular e gerenciar o Sistema Único de Assistência Técnica e Extensão Rural – Sisbrater;

3. Elaborar e coordenar e gerenciar o Programa Nacional de Ater (Pronater);

4. Alocar os recursos do Fundo Nacional de Ater (Fundater) e outros operacionalizados pelo Pronater;

5. Acompanhar a elaboração e execução dos programas estaduais de Ater;

6. Avaliar a eficiência, a efetividade e os impactos dos serviços públicos de Ater.

Com relação a personalidade jurídica mais adequada para a instituição nacional de coordenação, a Associação Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Asbraer) – entidade representativa das empresas estaduais de ATER – tem estudos e posição definida e demonstra o interesse em manifestar-se no momento adequado. Contudo, entende que a entidade deva ter, no mínimo, as capacidades operacionais e institucionais que seguem:

Autonomia administrativa e financeira;

Competência para regulação e normatização; e

Capacidade operacional compatível com as atribuições a ela conferidas, seus objetivos e metas de atuação.

São estas as considerações da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados em defesa da constituição de entidade de coordenação do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Lira Maia,** Presidente.

INDICAÇÃO Nº 2.232, DE 2011

(Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural)

Sugere a Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República o encaminhamento de proposta do Governo Brasileiro à Conferência sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20) no sentido de que os Países Membros da Organização das Nações Unidas adotem um Código Florestal Internacional, nos moldes do Código Florestal Brasileiro.

Excelentíssima Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

O Brasil desenvolveu, ao longo das últimas décadas, um arcabouço legal ambiental que proporcionou elevados níveis de conservação dos recursos naturais e de preservação da biodiversidade em nossos ecossistemas. Esse conjunto de leis, associado à elevada consciência conservacionista de nossos produtores rurais, foi fundamental para a manutenção de extensas áreas de florestas e outras formas de vegetação nativa nos cinco biomas brasileiros.

No entanto, essa legislação também impõe ao produtor rural restrições quanto ao uso de parcela significativa do imóvel rural para a produção agropecuária. O Código Florestal em vigor, assim como o Projeto de Lei que propõe sua revisão, estipulam a obrigatoriedade de manutenção de vegetação natural nas Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal, em todos os estabelecimentos rurais brasileiros.

Nas áreas de floresta da Amazônia Legal, o percentual a ser mantido como Reserva Legal é de 80%, enquanto em áreas com vegetação de cerrado e campo, de 35%. No restante do País, o percentual é de 20%. O Código define ainda as Áreas de Preservação Permanente a serem integralmente protegidas, como as margens dos cursos d'água, os topos de morros, as várzeas, entre outras.

Somos orgulhosos por termos mantido até os dias atuais cerca de 60% de nossas florestas preservadas, índice que supera os 80% na Amazônia. Tais percentuais de preservação da vegetação nativa não se verificam em nenhum outro país. Nos Estados Unidos e na Europa, em média, não se alcançam 5%. Ocorre que as limitações impostas aos produtores rurais acarretam ao agropecuarista brasileiro uma sobrecarga importante e reduzem seu poder de competição com os produtores dos países desenvolvidos, que em geral não têm este ônus, além de se beneficiarem de subsídios e proteção tarifária.

Com o propósito de sanar tal assimetria, vimos propor ao Governo Brasileiro que defenda, na Conferência da Organização das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável – UNCSD 2012 -, que se realizará no Rio de Janeiro, a adoção, por todos os Países Membros da ONU, de um Código Florestal Internacional, nos moldes do Código Florestal brasileiro. A incorporação nas legislações dos países membros de algumas das regras estabelecidas para o Brasil – por exemplo, a manutenção e/ou recuperação de pelo menos 20% da vegetação nativa, a recomposição das áreas marginais aos rios e lagos, das áreas de encostas e de outras APPs – teriam como resultado ganhos ambientais globais altamente significativos.

Certamente, em tempos de mudanças climáticas globais, de redução da biodiversidade e de escassez de recursos hídricos, a recomposição de vegetação nativa para a formação de reservas legais e a manutenção das áreas de preservação permanente pelos países que utilizaram praticamente toda a área originalmente vegetada em seus territórios para o desenvolvimento de atividades econômicas, constituiriam ações fundamentais para a melhoria da qualidade ambiental em todo o planeta.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Paulo Cesar Quartiero,** Primeiro-Vice-Presidente no exercício da Presidência.

INDICAÇÃO Nº 2.251, DE 2011

(Da Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas em relação às medidas preventivas e saneadoras diante de catástrofes climáticas.)

Sugere ao Ministro da Integração Nacional ações de fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Bezerra de Souza Coelho,

Considerando que o território brasileiro é atingido por inúmeros eventos climáticos extremos, em especial aqueles relacionados a instabilidades atmosféricas severas, que desencadeiam deslizamentos, inundações, vendavais, tornados, granizos e secas;

Considerando que os desastres causam inúmeras perdas de vidas humanas e geram graves impactos sociais, econômicos e ecológicos;

Considerando que, de acordo com a Organização das Nações Unidas, mais de sete milhões de brasileiros já foram atingidos por desastres climáticos e que o Brasil deve se preparar para enfrentar as catástrofes desse tipo;

Considerando os esforços que a Secretaria Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, tem feito em todo o território brasileiro, para minimizar os impactos desses fenômenos sobre as populações atingidas;

Considerando que a complexidade de gerenciamento da crise, nas situações decorrentes de eventos extremos, exige a atuação coordenada dos órgãos dos diferentes níveis da Federação que integram o Sistema Nacional de Defesa Civil;

Considerando que o Brasil precisa agilizar as ações de preparação da administração pública, em todos os níveis da Federação, que deve organizar e capacitar suas instituições de proteção civil, municiar-se de informação e preparar-se para evitar ou mitigar os desastres;

Considerando que a maioria dos Municípios não tem estrutura para enfrentamento de catástrofes e que suas instituições precisam ser fortalecidas, pois a administração municipal é a que está mais próxima da população atingida e deve estar preparada para agir com rapidez nas ações de alerta, resposta e recuperação;

Considerando que os órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa Civil devem articular-se entre si, de forma a garantir a sinergia das ações de planejamento, monitoramento, fiscalização, pesquisa, educação, resposta e recuperação;

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor:

O apoio ao fortalecimento institucional dos Estados e Municípios, especialmente na implantação de órgãos executivos e colegiados de proteção civil e de fundos de proteção civil;

O apoio técnico e financeiro aos Estados, para que criem seus respectivos centros de operações de desastres, como forma de fomento às ações de prevenção de desastres;

A ampliação dos recursos orçamentários da União destinados às atividades de prevenção de desastres;

A criação da carreira de Agente de Proteção Civil, com formação interdisciplinar, e a estruturação de quadros de carreira nos órgãos de proteção civil;

A criação de observatórios de pesquisa sobre o clima urbano;

A elaboração dos protocolos de precaução e alerta para cada tipo de desastre, para orientação da população e das autoridades estaduais e municipais sobre as ações seguras a serem seguidas, no caso de desastre;

A criação de fóruns permanentes de discussão da Política Nacional de Proteção Civil; e

A realização de campanhas educativas visando aumentar a capacidade de percepção de riscos e desestimular as ocupações em áreas de risco de desastre.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputada **Perpétua Almeida,** Presidenta – Deputado **Glauber Braga,** Relator.

INDICAÇÃO Nº 2.252, DE 2011

(Da Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas em relação às medidas preventivas e saneadoras diante de catástrofes climáticas.)

Sugere ao Ministro Guido Mantega a análise da viabilidade de isenção de impostos e da cobrança de tributo sobre prêmios de seguro de vida e residencial, tendo em vista a destinação de recursos para o fortalecimento da defesa civil nos Estados e Municípios.

Excelentíssimo Senhor Ministro Guido Mantega,

Considerando que, em face do panorama atual de mudanças do clima, o território brasileiro é cada vez mais atingido por eventos climáticos extremos e que, de acordo com a Organização das Nações Unidas, mais de sete milhões de brasileiros já foram afetados por desastres climáticos;

Considerando que o Brasil precisa agilizar as ações de preparação da administração pública, nos três níveis da Federação, capacitando suas instituições, municiando-as com informação e preparando-as para evitar ou mitigar os desastres;

Sugerimos ao Excelentíssimo Senhor que seja analisada a viabilidade de isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados e de cobrança de tributo sobre prêmios de seguro de vida e residencial, tendo em vista a destinação dos recursos oriundos dessas medidas para o fortalecimento da defesa civil nos Estados e Municípios.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputada **Perpétua Almeida,** Presidenta – Deputado **Glauber Braga,** Relator.

INDICAÇÃO Nº 2.253, DE 2011

(Da Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas em relação às medidas preventivas e saneadoras diante de catástrofes climáticas.)

Sugere à Ministra-Chefe da Casa Civil a integração das ações de gestão ambiental e defesa civil com as políticas públicas setoriais.

Excelentíssima Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Helena Hoffmann:

Considerando que, em face do panorama atual de mudanças do clima, o território brasileiro é cada vez mais atingido por eventos climáticos extremos e que, de acordo com a Organização das Nações Unidas, mais de sete milhões de brasileiros já foram afetados por desastres climáticos;

Considerando que a vulnerabilidade a desastres decorre, na maioria das situações, da ocupação desordenada do solo, e que o risco aumenta com a fragilidade física, social, econômica ou ambiental de uma comunidade ou ecossistema aos eventos físicos;

Considerando que a política de prevenção de desastres deve articular-se à gestão ambiental e que as políticas setoriais devem ser coordenadas e implantadas de acordo com os princípios da sustentabilidade ecológica e da prevenção de desastres;

Considerando que o Brasil precisa agilizar as ações de preparação da administração pública, nos três níveis da Federação, capacitando suas instituições,

municiando-as com informação e preparando-as para evitar ou mitigar os desastres;

Sugerimos à Excelentíssima Senhora que sejam instituídas equipes especializadas em gestão ambiental e defesa civil no âmbito de cada Ministério, as quais serão responsáveis pela integração das políticas setoriais com as normas de meio ambiente e de prevenção de desastres.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputada **Perpétua Almeida,** Presidenta – Deputado **Glauber Braga**, Relator.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.536, DE 2011
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações a respeito do andamento das ações do Programa Nacional de Banda Larga.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Comunicações a respeito do andamento das ações do Programa Nacional de Banda Larga.

Justificação

Em outubro de 2011, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados instalou Subcomissão Especial destinada a acompanhar as ações do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL. Como desdobramento dos trabalhos da Subcomissão, em dezembro deste ano foram realizadas duas audiências

públicas na CCTCI com o objetivo de trazer ao conhecimento da sociedade brasileira o andamento das principais ações do programa e as perspectivas de realizações futuras do PNBL na visão de agentes públicos, instituições privadas e representantes da sociedade civil afetos ao tema.

Não obstante a inestimável riqueza de detalhes das informações prestadas pelos gestores públicos responsáveis pela condução do programa, o exame dos questionamentos suscitados durante as audiências revela que ainda pairam preocupações em relação à matéria. Por esse motivo, na condição de relator da Subcomissão, selecionamos as principais dúvidas manifestadas por parlamentares e representantes da sociedade civil e da iniciativa privada. Nosso objetivo era reunir, em um único REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO, os principais questionamentos levantados sobre o andamento do programa, encaminhá-los ao Poder Executivo e, de posse das respostas recebidas, trabalhar na definição das linhas de atuação da Subcomissão em 2012.

Em cumprimento a essa estratégica, as contribuições colhidas durante as audiências foram analisadas e organizadas de acordo com a temática tratada. A seguir, listamos os assuntos que foram objeto de questionamento pelos membros da Comissão e expositores dos debates, e a respeito dos quais solicitamos informações ao Poder Executivo:

Governança do PNBL:

O Poder Executivo dispõe de indicadores para avaliar as ações do PNBL? Se sim, quais são? Qual é a evolução desses indicadores?

Existe previsão de implementação de um canal institucional de transparência para o PNBL, onde o cidadão possa, a qualquer tempo, consultar o andamento das ações do Programa e o cronograma para sua implantação?

Telebrás:

De acordo com o planejamento estabelecido em 2010, quantas e quais localidades deveriam ter sido atendidas com infraestrutura de *backhaul* pela Telebrás em 2011? Quantas e quais foram efetivamente atendidas? Qual é o planejamento para 2012? Em quais regiões a Telebrás pretende instalar redes próprias para oferta de capacidade no atacado? Do orçamento previsto para a Telebrás para 2011, quanto foi efetivamente liberado pelo Tesouro para desembolso pela empresa?

Considerando que um dos objetivos da reativação da Telebrás era realizar o atendimento das redes corporativas do governo federal, como está o andamento dessa meta?

Infraestrutura:

Quais serão as metas de cobertura de banda larga a serem cumpridas pelas vencedoras dos certames licitatórios para outorga do direito de uso das faixas de frequência de 450 MHz, 2,5 GHz e 3,5 GHz?

Quando será estabelecida a obrigatoriedade da implantação de dutos para redes de telecomunicações na construção de rodovias e ferrovias federais?

A meta estabelecida no PPA 2012-2015 de 40 milhões de domicílios com banda larga admite a inclusão de acessos via linha discada? Se sim, em que percentual?

Regulação:

Qual é a previsão de prazo para aprovação do Plano Geral de Metas de Competição – PGMC – e da revisão do Regulamento de Exploração Industrial de Linha Dedicada – EILD? O PGMC estabelecerá a obrigatoriedade da ampliação do número de pontos de troca de tráfego?

Quais são as medidas regulatórias já adotadas e as que se encontram em estudo para aumentar a densidade de acessos e reduzir o preço dos serviços de banda larga na região Norte, em áreas rurais e em pequenas localidades?

Há perspectiva de revisão da Norma MC 04/95 no sentido de alterar a natureza da atividade de provimento de acesso à Internet de serviço de valor adicionado – SVA – para modalidade de serviço de telecomunicações? Se sim, já foi realizado estudo para avaliar o impacto da medida sobre o mercado de provimento de Internet?

No que tange às contrapartidas vinculadas ao Plano Geral de Metas de Universalização III, quais são os compromissos assumidos pelas concessionárias de telefonia fixa que possuem impacto sobre o PNBL? Como está o andamento dessas ações? Qual é o cronograma da implantação da oferta do serviço de banda larga de 1 Mbps a R$ 35,00 pelas concessionárias? O cronograma está sendo cumprido? Como está sendo feita a publicidade desse serviço? Está havendo fiscalização do Poder Executivo sobre a eventual venda casada do serviço com outros serviços de telecomunicações? Há previsão de ampliação da velocidade de 1 Mbps? Está em estudo pela Anatel a conversão de multas aplicadas às operadoras de telecomunicações em investimentos em infraestrutura?

Segundo a pesquisa TIC Provedores 2011, 30% das escolas públicas urbanas ainda não têm acesso à Internet, estatística que diverge dos números apresentados pela Anatel. Como se explica essa divergência?

Está em estudo pelo Poder Executivo a transformação do regime jurídico do serviço de banda larga para regime público?

Financiamento/questões tributárias:

O convênio Confaz nº 38/09 admite a isenção de ICMS para o serviço de banda larga prestado no âmbito do Programa Internet Popular. O Governo Federal está negociando com os Estados e o Distrito Federal a instituição de instrumentos adicionais de desoneração tributária sobre a prestação de serviços de telecomunicações? Se sim, quais são as medidas em estudo?

Há previsão do estabelecimento de incentivos fiscais para as pequenas e médias prestadoras de serviços de banda larga?

Há previsão da criação de linhas de crédito governamentais específicas para projetos de cidades digitais? E para projetos de desenvolvimento de aplicativos para computadores, celulares e outros dispositivos digitais? Se sim, qual é o montante destinado para esses projetos em 2012?

Qual é o montante de recursos do BNDES destinado para financiamento das linhas de inovação tecnológica e bens de capital no âmbito do PNBL? Está havendo desembolso efetivo de recursos para essa finalidade?

Há perspectiva de desembolso dos recursos dos fundos setoriais na esfera do PNBL em 2012? Se sim, qual será o montante destinado ao PNBL? O Poder Executivo estabelecerá política específica para impedir o contingenciamento dos recursos dos fundos setoriais relacionados ao PNBL?

Qual é o resultado prático das medidas de incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação em telecomunicações estabelecidas pela Lei nº 14.431, de 2011, oriunda da Medida Provisória nº 517, de 2010, bem como pela Lei nº 12.349, de 2010, oriunda da Medida Provisória nº 495, de 2010?

As informações solicitadas serão fundamentais para que os parlamentares deste colegiado firmem pleno entendimento sobre o atual estágio de evolução do PNBL e, a partir daí, apresentem propostas que contribuam para o aperfeiçoamento do programa, em consonância com os objetivos que nortearam a instalação da Subcomissão.

Considerando, pois, que o atendimento ao pleito apresentado será imprescindível para o sucesso dos trabalhos da Subcomissão em 2012, entendemos ser de grande valia receber as informações solicitadas.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Bruno Araújo,** Presidente.

REQUERIMENTO Nº 3.993 de 2011

(Da Sra. Benedita da Silva)

Requer registro da Frente Parlamentar em Defesa do Fundo Social Pré-Sal

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como do ato da Mesa nº 69,de 10 de novembro de 2009, requer-se o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Fundo Social do Pré-Sal, cujo Presidente e responsável perante esta Casa será a Deputada Federal Benedita da Silva.

Essa associação de caráter suprapartidário foi fundada no dia 06 de dezembro de 2011, com a adesão de 213 deputados e deputadas.

JUSTIFICATIVA

Criado pela Lei nº 12 351, de 22 de dezembro de 2010, o Fundo Social do Pré-Sal receberá parte dos recursos resultantes da exploração dos reservatórios de petróleo descobertos abaixo da camada de sal, localizados no subsolo marinho, na extensão do litoral de Santa Catarina ao Espirito Santo.

O Fundo Social atenderá a programas e projetos para o desenvolvimento social e regional, com ênfase nos setores de educação, cultura, saúde, previdência, meio-ambiente, ciência e tecnologia e combate à pobreza.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2011.

Deputada Benedita da Silva

210	ZECA DIRCEU	PT	PR	285
211	ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA	823
212	ZOINHO	PR	RJ	619
213	ZONTA	PP	SC	741

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO FUNDO SOCIAL DO PRÉ-SAL.

I - FINALIDADE E SEDE

Art. 1º - A Frente Parlamentar em Defesa do Fundo Social do Pré-Sal, também denominada Frente Parlamentar do Fundo Social, constituída nos termos do Ato da

Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, com sede em Brasília - DF, com prazo indeterminado de duração e fins não econômicos, tem como finalidade acompanhar os processos legislativos e as atividades congressuais relacionados de forma direta ou indireta com a utilização das receitas governamentais geradas pela exploração de óleo e gás da camada do pré-sal, incluindo a regulamentação e gestão do Fundo Social instituído pela Lei 12.351, de 22 de dezembro de 2010, podendo para isso atuar conjuntamente com a sociedade civil. Seu âmbito de atuação é o Congresso Nacional, podendo se estender a todo o território nacional, em caráter suprapartidário.

Art. 2° - A Frente Parlamentar em Defesa do Fundo Social do Pré-Sal tem entre seus objetivos:

a) Promover ações com vistas a aprimorar, garantir e fortalecer a natureza de "Fundo de Desenvolvimento Social e Regional" conferida ao Fundo Social do Pré-Sal pela Lei 12.351/2010 e demais normas aplicáveis à espécie;

b) Acompanhar a tramitação e propor matérias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que tratem do assunto correlato;

c) Acompanhar a edição e propor o aprimoramento das normas regulamentares do Fundo Social instituído pela Lei 12.351/2010 que regularão a composição e o funcionamento do Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social – CGFFS e do Conselho Deliberativo do Fundo Social – CDFS;

d) Promover o debate sobre a política de investimento e as decisões administrativas do Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social – CGFFS, de forma que as funções econômicas de estabilização e de transferência de recursos entre gerações não comprometam a finalidade precípua do Fundo Social do Pré-Sal de promover o desenvolvimento social e regional;

e) Promover o debate sobre as decisões do Conselho Deliberativo do Fundo Social – CDFS sobre a destinação dos recursos resgatados do Fundo Social do Pré-Sal para a consecução das finalidades estabelecidas na Lei 12.351/2010;

f) Promover estudos, debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes às diretrizes de gestão financeira do Fundo Social do Pré-Sal;

g) Promover estudos, debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes às diretrizes de destinação dos recursos resgatados do Fundo Social do Pré-Sal para a consecução das finalidades estabelecidas na Lei 12.351/2010;

h) Acompanhar e propor políticas e ações que se relacionem com a aplicação das receitas governamentais do Pré-Sal;

i) Promover o intercâmbio institucional em âmbito nacional e internacional visando o aprimoramento do Fundo Social do Pré-Sal;

j) Promover e apoiar o controle social sobre a destinação das receitas governamentais do Pré-Sal e a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões do assunto.

Art. 3° - A Frente Parlamentar em Defesa do Fundo Social do Pré-Sal é integrada pelos seguintes membros e colaboradores:

I - Como membros: Parlamentares que subscreveram a ata de criação da Frente ou o termo de adesão;

II - Como colaboradores: representantes de movimentos sociais, conselhos, fóruns, sindicatos, associações ou entidades, públicas ou privadas, relacionadas com os objetivos da Frente Parlamentar.

Art.4°– São direitos dos membros da Frente Parlamentar em Defesa do Fundo Social do Pré-Sal:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Votar nas Assembléias Gerais.

§ Único. Os colaboradores poderão participar, com direito a voz, mas sem direito a voto das atividades da Frente Parlamentar em Defesa do Fundo Social do Pré-Sal.

Art. 5° - São órgãos de Direção da Frente Parlamentar do Fundo Social do Pré-Sal:

I - Assembléia Geral;

II – Direção Executiva.

II – ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 6° - A Assembléia Geral é o órgão diretivo máximo e soberano da Frente e nela terão assento, com direito a voz e voto, todos os parlamentares membros.

§ 1° Compete à Assembléia-Geral:

I – Eleger ou destituir os integrantes da Direção Executiva;

II – Aprovar os relatórios apresentados pela Direção Executiva;

III – Estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;

IV – Aprovar a indicação do Secretário Executivo;

V - Supervisionar a atuação da Direção Executiva;

VI – Resolver os casos omissos e aprovar as alterações estatutárias, bem como revogá-lo no todo ou em parte.

§ 2° A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada X meses e extraordinariamente sempre que convocada. Em todos os casos a convocação será precedida de notificação por e-mail ou qualquer outro meio válido dirigido aos endereços oficiais, físicos ou digitais dos parlamentares integrantes, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, estabelecendo hora, dia e local de sua instalação.

§ 3° As decisões da Assembléia Geral serão tomadas em primeira chamada por maioria simples dos votantes quando presente a maioria absoluta dos congressistas integrantes da Frente, e na hipótese de segunda chamada 30 minutos após a primeira, por maioria simples dos votantes, qualquer que seja o quorum.

§ 4° As reuniões da Assembléia Geral serão presididas pelo Presidente, que designará entre os presentes um secretário responsável pela lavratura da ata.

III – DIREÇÃO EXECUTIVA

Art. 7° - A Frente terá uma Direção Executiva composta por Presidente, 1° Vice-Presidente, 2° Vice-Presidente, 3° Vice-Presidente, 1° Secretário, 2° Secretário e 3° Secretário os quais serão eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 8° – Compete ao Presidente:

I - Organizar o programa de atividades da Frente Parlamentar;
II - Representar a Frente em eventos ou delegar seus representantes;
III - Propor alteração do estatuto;
IV - Propor a admissão de novos membros;

V - Convidar Colaboradores para subsidiar as decisões da Diretoria Executiva em caráter permanente ou temporário, na medida em que a natureza dos objetivos da Frente e a complexidade dos temas em pauta o exigirem;

VI - Indicar um Secretário Executivo para aprovação pela Assembléia Geral;

VII – Firmar acordos, convênios e contratos, com a devida autorização da Direção Executiva.

Art. 9° - Compete aos Vice-Presidentes substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 10 – Compete aos Secretários organizar as atas e demais documentos da Frente Parlamentar.

Art. 11 – Compete a Direção Executiva:

I - Discutir e aprovar a agenda mensal de atividades da Frente proposta pela Coordenação Geral, bem como ações de apoio de outros integrantes da Frente na consecução dessas atividades;
II - Convocar a Assembléia Geral em casos de impedimento do Presidente;

III - Aprovar e/ou propor a participação de Colaboradores nas reuniões da Diretoria Executiva;

IV – Autorizar a criação de comissões temáticas.

§ 1º A Direção Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, cabendo a Coordenação Geral notificar todos os membros por e-mail, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, estabelecendo hora, dia e local de sua instalação.

§ 2º As decisões da Direção Executiva serão tomadas por maioria simples, qualquer que seja seu quorum de instalação.

IV – SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art. 12 – Compete ao Secretário Executivo:

I - Auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente Parlamentar;

II – Lavrar as atas das reuniões e assembléias;

III - Praticar os atos administrativos da Frente.

§ Único. O Secretário Executivo e demais funcionários poderão ser contratados, cedidos ou escolhidos dentre os servidores do Congresso Nacional, e funcionários do quadro de Secretários Parlamentares.

V- DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 - A participação nos cargos de Direção ou a condição de membro da Frente Parlamentar não ensejarão qualquer remuneração.

Art. 14 - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

ATA DE FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO FUNDO SOCIAL DO PRÉ-SAL.

Aos seis dias de dezembro de 2011, às quinze horas, no salão Nobre da Câmara dos Deputados em Brasília, realizou-se a Assembleia Geral da Frente Parlamentar em Defesa do Fundo Social do Pré-Sal, com a finalidade de aprovar seu Estatuto, eleger e dar posse aos membros da Diretoria. A Deputada Benedita da Silva, propositora da

referida Frente Parlamentar em Defesa do Fundo Social do Pré-sal, tomou a palavra e esclareceu aos presentes o objetivo e a finalidade da Assembléia, apresentou o Estatuto que rege a Frente, o qual foi aprovado por consenso. Na seqüência, foi empossada a Direção Executiva da Frente, previamente eleita, estando assim composta: Presidente – *Benedita da Silva, PT_RJ*, 1° Vice-Presidente –*Cida Borguetti* – *PP_PR* 2° Vice-Presidente –*Arnaldo Jardim, PPS_SP* 3° Vice-Presidente – Vicente Cândido, PT_SP, 1° Secretário – *Rosinha da ADEFAL* PTdoB-AL, 2° Secretário –*Mauricio Quintella Lessa PR-AL* 3° Secretário –*Raimundo Mattos PSDB_CE*.

A Presidente Deputada Benedita da Silva apresentou a programação do desenvolvimento dos trabalhos da Frente para o próximo ano e declarou instalada a Frente Parlamentar de em Defesa do Fundo Social do Pré-Sal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião para instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Fundo Social do Pré-Sal, aprovação de seu Estatuto e eleição e posse da Direção Executiva. A presente ata é assinada pelos deputados ora eleitos e demais interessados.

Deputada Benedita da Silva

Deputada Cida Borguetti

Deputado Arnaldo Jardim

Deputado Vicente Candido

Deputada Rosinha da Adefal

Deputado Mauricio Quintella Lessa

Deputado Raimundo Mattos

Proposição: REQ 3993/11

Autor da Proposição: BENEDITA DA SILVA E OUTROS

Data de Apresentação: 07/12/2011

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Fundo Social Pré-Sal.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	198
Não Conferem	005
Fora do Exercício	011
Repetidas	016
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	230

Assinaturas Confirmadas

1	AFONSO HAMM	PP	RS
2	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
3	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
4	ALBERTO MOURÃO	PSDB	SP
5	ALEX CANZIANI	PTB	PR
6	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
7	ALEXANDRE ROSO	PSB	RS
8	ALFREDO SIRKIS	PV	RJ
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ALINE CORRÊA	PP	SP
11	AMAURI TEIXEIRA	PT	BA
12	ANDRE MOURA	PSC	SE
13	ANDRÉ ZACHAROW	PMDB	PR
14	ANTONIO BRITO	PTB	BA
15	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
16	ARIOSTO HOLANDA	PSB	CE
17	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
18	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
19	ARNALDO JORDY	PPS	PA
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	PMDB	BA
21	ARTUR BRUNO	PT	CE
22	ASSIS DO COUTO	PT	PR
23	ASSIS MELO	PCdoB	RS
24	AUDIFAX	PSB	ES

25	AUREO	PRTB	RJ
26	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
27	BERINHO BANTIM	PSDB	RR
28	BIFFI	PT	MS
29	CÂNDIDO VACCAREZZA	PT	SP
30	CARLAILE PEDROSA	PSDB	MG
31	CARLOS SOUZA	PSD	AM
32	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
33	CELIA ROCHA	PTB	AL
34	CELSO MALDANER	PMDB	SC
35	CÉSAR HALUM	PSD	TO
36	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
37	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
38	CHICO LOPES	PCdoB	CE
39	CIDA BORGHETTI	PP	PR
40	CLÁUDIO PUTY	PT	PA
41	CLEBER VERDE	PRB	MA
42	DALVA FIGUEIREDO	PT	AP
43	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
44	DANILO FORTE	PMDB	CE
45	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
46	DÉCIO LIMA	PT	SC
47	DELEGADO PROTÓGENES	PCdoB	SP
48	DOMINGOS DUTRA	PT	MA
49	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
50	DR. ADILSON SOARES	PR	RJ
51	DR. ALUIZIO	PV	RJ
52	DR. PAULO CÉSAR	PSD	RJ
53	DR. ROSINHA	PT	PR
54	DR. UBIALI	PSB	SP
55	EDINHO BEZ	PMDB	SC
56	EDIO LOPES	PMDB	RR
57	EDSON EZEQUIEL	PMDB	RJ
58	EDSON SILVA	PSB	CE
59	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
60	EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ
61	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
62	ELIANE ROLIM	PT	RJ
63	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
64	EVANDRO MILHOMEN	PCdoB	AP
65	FÁBIO FARIA	PSD	RN
66	FÁBIO SOUTO	DEM	BA
67	FÁTIMA BEZERRA	PT	RN
68	FÁTIMA PELAES	PMDB	AP
69	FERNANDO FERRO	PT	PE
70	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
71	FERNANDO MARRONI	PT	RS
72	FLAVIANO MELO	PMDB	AC
73	GABRIEL CHALITA	PMDB	SP

74	GERALDO SIMÕES	PT	BA
75	GILMAR MACHADO	PT	MG
76	GLADSON CAMELI	PP	AC
77	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
78	GORETE PEREIRA	PR	CE
79	GUILHERME CAMPOS	PSD	SP
80	HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN
81	HENRIQUE OLIVEIRA	PR	AM
82	HUGO LEAL	PSC	RJ
83	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
84	IVAN VALENTE	PSOL	SP
85	JAIME MARTINS	PR	MG
86	JAIRO ATAÍDE	DEM	MG
87	JANETE ROCHA PIETÁ	PT	SP
88	JÂNIO NATAL	PRP	BA
89	JAQUELINE RORIZ	PMN	DF
90	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
91	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
92	JESUS RODRIGUES	PT	PI
93	JÔ MORAES	PCdoB	MG
94	JOÃO ANANIAS	PCdoB	CE
95	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
96	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
97	JOÃO MAIA	PR	RN
98	JOÃO PAULO CUNHA	PT	SP
99	JOÃO PAULO LIMA	PT	PE
100	JORGE BOEIRA	PSD	SC
101	JOSÉ AIRTON	PT	CE
102	JOSÉ DE FILIPPI	PT	SP
103	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
104	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
105	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
106	JOSÉ ROCHA	PR	BA
107	JOSE STÉDILE	PSB	RS
108	JOSIAS GOMES	PT	BA
109	JÚLIO CAMPOS	DEM	MT
110	JUNJI ABE	PSD	SP
111	KEIKO OTA	PSB	SP
112	LAUREZ MOREIRA	PSB	TO
113	LAURIETE	PSC	ES
114	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
115	LEANDRO VILELA	PMDB	GO
116	LELO COIMBRA	PMDB	ES
117	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
118	LILIAM SÁ	PSD	RJ
119	LUCI CHOINACKI	PT	SC
120	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
121	LÚCIO VALE	PR	PA
122	LUIZ ALBERTO	PT	BA

123	LUIZ COUTO	PT	PB
124	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
125	LUIZ NOÉ	PSB	RS
126	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
127	MANATO	PDT	ES
128	MÁRCIO MACÊDO	PT	SE
129	MARCON	PT	RS
130	MARCOS MEDRADO	PDT	BA
131	MAURO NAZIF	PSB	RO
132	MENDONÇA PRADO	DEM	SE
133	MIRIQUINHO BATISTA	PT	PA
134	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
135	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
136	NEWTON LIMA	PT	SP
137	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
138	ONOFRE SANTO AGOSTINI	PSD	SC
139	OSMAR JÚNIOR	PCdoB	PI
140	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
141	OSMAR TERRA	PMDB	RS
142	OZIEL OLIVEIRA	PDT	BA
143	PADRE JOÃO	PT	MG
144	PASTOR EURICO	PSB	PE
145	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
146	PAULO CESAR QUARTIERO	DEM	RR
147	PAULO FOLETTO	PSB	ES
148	PAULO FREIRE	PR	SP
149	PAULO MALUF	PP	SP
150	PAULO PIAU	PMDB	MG
151	PAULO PIMENTA	PT	RS
152	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
153	PAULO WAGNER	PV	RN
154	PENNA	PV	SP
155	PEPE VARGAS	PT	RS
156	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
157	POLICARPO	PT	DF
158	PROFESSOR SETIMO	PMDB	MA
159	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
160	RATINHO JUNIOR	PSC	PR
161	RAUL HENRY	PMDB	PE
162	RAUL LIMA	PSD	RR
163	REGINALDO LOPES	PT	MG
164	RIBAMAR ALVES	PSB	MA
165	RICARDO BERZOINI	PT	SP
166	RICARDO IZAR	PSD	SP
167	ROBERTO DE LUCENA	PV	SP
168	ROGÉRIO CARVALHO	PT	SE
169	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
170	ROSE DE FREITAS	PMDB	ES
171	ROSINHA DA ADEFAL	PTdoB	AL

172	RUBENS OTONI	PT	GO
173	SANDRA ROSADO	PSB	RN
174	SARNEY FILHO	PV	MA
175	SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP
176	SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO	PT	BA
177	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
178	SIBÁ MACHADO	PT	AC
179	STEPAN NERCESSIAN	PPS	RJ
180	SUELI VIDIGAL	PDT	ES
181	TAKAYAMA	PSC	PR
182	TAUMATURGO LIMA	PT	AC
183	TERESA SURITA	PMDB	RR
184	VALDIVINO DE OLIVEIRA	PSDB	GO
185	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
186	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
187	VICENTE CANDIDO	PT	SP
188	VICENTINHO	PT	SP
189	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
190	WALDIR MARANHÃO	PP	MA
191	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
192	WALTER IHOSHI	PSD	SP
193	WALTER TOSTA	PSD	MG
194	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
195	WELITON PRADO	PT	MG
196	ZECA DIRCEU	PT	PR
197	ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA
198	ZOINHO	PR	RJ

Em 14/12/2011.

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

REQUERIMENTO N °4.063, DE 2011

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 155 do RICD, requeremos a Vossa Excelência URGÊNCIA na apreciação do Projeto de Resolução n 87 de 2011, de autoria da mesa desta Casa, que dispõe sobre o requerimento de servidores nas tabelas de vencimentos básicos da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011.

REQUERIMENTO Nº 4073 , DE 2011
(Do Sr. Sibá Machado)

Retirada de tramitação do Recurso N.º 100/2011, contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei n.º 7.412/2010, que "dispõe sobre procedimentos do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal para a aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais sob aviso à disposição da Justiça em geral, e sobre a destinação dos rendimentos líquidos auferidos dessa aplicação, e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 104 § 2º do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Recurso n.º 100 de 2011, contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei n.º 7.412/2010, que "dispõe sobre procedimentos do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal para a aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais sob aviso à disposição da Justiça em geral, e sobre a destinação dos rendimentos líquidos auferidos dessa aplicação, e dá outras providências".

14 DEZ 2011 15:54

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2011

Sibá Machado

Deputado SIBÁ MACHADO - PT

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

14/12/2011 17:37:31

Proposição: REQ 4074/11

Autor da Proposição: SIBÁ MACHADO E OUTROS

Data de Apresentação: 14/12/2011

Ementa: Requer a retirada do Recurso nº 101/2011, contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 7.412/2010, que Dispõe sobre procedimentos do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal para a aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais sob aviso à disposição da Justiça em geral, e sobre a destinação dos rendimentos líquidos auferidos dessa aplicação, e dá outras providências.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	050
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	004
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	054

Assinaturas Confirmadas

1	AFONSO HAMM	PP	RS
2	ALEXANDRE ROSO	PSB	RS
3	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
4	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
5	ÂNGELO AGNOLIN	PDT	TO
6	ARTHUR LIRA	PP	AL
7	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	PMDB	BA
8	AUDIFAX	PSB	ES
9	BERNARDO SANTANA DE VASCONCELL	PR	MG
10	CAMILO COLA	PMDB	ES
11	CESAR COLNAGO	PSDB	ES
12	CHICO LOPES	PCdoB	CE
13	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
14	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
15	DELEY	PSC	RJ
16	DOMINGOS DUTRA	PT	MA
17	DR. JORGE SILVA	PDT	ES
18	DR. UBIALI	PSB	SP
19	EUDES XAVIER	PT	CE

20	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
21	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
22	GEORGE HILTON	PRB	MG
23	HUGO LEAL	PSC	RJ
24	HUGO NAPOLEÃO	PSD	PI
25	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
26	JÔ MORAES	PCdoB	MG
27	JOÃO DADO	PDT	SP
28	JORGINHO MELLO	PSDB	SC
29	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA
30	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
31	MANATO	PDT	ES
32	MARCELO MATOS	PDT	RJ
33	MARCOS MEDRADO	PDT	BA
34	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
35	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
36	PAULO PEREIRA DA SILVA	PDT	SP
37	PAULO RUBEM SANTIAGO	PDT	PE
38	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
39	REBECCA GARCIA	PP	AM
40	REGUFFE	PDT	DF
41	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
42	ROBERTO SANTIAGO	PSD	SP
43	RUBENS BUENO	PPS	PR
44	SALVADOR ZIMBALDI	PDT	SP
45	SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP
46	SIBÁ MACHADO	PT	AC
47	SIMÃO SESSIM	PP	RJ
48	STEPAN NERCESSIAN	PPS	RJ
49	SUELI VIDIGAL	PDT	ES
50	ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA

Em 14/12/2011

Defiro a retirada do Recurso n. 100, de 2011, do Sr. Paulo Abi-Ackel e outros, contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei n. 7412, de 2010, de autoria do Deputado José Otávio Germano e outros, nos termos do art. 104, § 2º, do RICD. Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

REQUERIMENTO Nº 4074 , DE 2011

(Do Sr. Sibá Machado)

Retirada de tramitação do Recurso N.º 101/2011, contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei n.º 7.412/2010, que "dispõe sobre procedimentos do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal para a aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais sob aviso à disposição da Justiça em geral, e sobre a destinação dos rendimentos líquidos auferidos dessa aplicação, e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 104 § 2º do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Recurso n.º 101 de 2011, contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei n.º 7.412/2010, que "dispõe sobre procedimentos do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal para a aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais sob aviso à disposição da Justiça em geral, e sobre a destinação dos rendimentos líquidos auferidos dessa aplicação, e dá outras providências".

14 DEZ 2011 15:32

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2011

Sibá Machado

Deputado SIBÁ MACHADO - PT

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

14/12/2011 17:37:31

Proposição: REQ 4074/11

Autor da Proposição: SIBÁ MACHADO E OUTROS

Data de Apresentação: 14/12/2011

Ementa: Requer a retirada do Recurso nº 101/2011, contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 7.412/2010, que Dispõe sobre procedimentos do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal para a aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais sob aviso à disposição da Justiça em geral, e sobre a destinação dos rendimentos líquidos auferidos dessa aplicação, e dá outras providências.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	050
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	004
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	054

Assinaturas Confirmadas

1	AFONSO HAMM	PP	RS
2	ALEXANDRE ROSO	PSB	RS
3	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
4	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
5	ÂNGELO AGNOLIN	PDT	TO
6	ARTHUR LIRA	PP	AL
7	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	PMDB	BA
8	AUDIFAX	PSB	ES
9	BERNARDO SANTANA DE VASCONCELL	PR	MG
10	CAMILO COLA	PMDB	ES
11	CESAR COLNAGO	PSDB	ES
12	CHICO LOPES	PCdoB	CE
13	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
14	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
15	DELEY	PSC	RJ
16	DOMINGOS DUTRA	PT	MA
17	DR. JORGE SILVA	PDT	ES
18	DR. UBIALI	PSB	SP
19	EUDES XAVIER	PT	CE

20	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
21	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
22	GEORGE HILTON	PRB	MG
23	HUGO LEAL	PSC	RJ
24	HUGO NAPOLEÃO	PSD	PI
25	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
26	JÔ MORAES	PCdoB	MG
27	JOÃO DADO	PDT	SP
28	JORGINHO MELLO	PSDB	SC
29	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA
30	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
31	MANATO	PDT	ES
32	MARCELO MATOS	PDT	RJ
33	MARCOS MEDRADO	PDT	BA
34	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
35	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
36	PAULO PEREIRA DA SILVA	PDT	SP
37	PAULO RUBEM SANTIAGO	PDT	PE
38	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
39	REBECCA GARCIA	PP	AM
40	REGUFFE	PDT	DF
41	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
42	ROBERTO SANTIAGO	PSD	SP
43	RUBENS BUENO	PPS	PR
44	SALVADOR ZIMBALDI	PDT	SP
45	SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP
46	SIBÁ MACHADO	PT	AC
47	SIMÃO SESSIM	PP	RJ
48	STEPAN NERCESSIAN	PPS	RJ
49	SUELI VIDIGAL	PDT	ES
50	ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA

Em 14/12/2011

Defiro a retirada do Recurso n. 101, de 2011, do Sr. Miro Teixeira e outros, contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei n. 7412, de 2010, de autoria do Deputado José Otávio Germano e outros, nos termos do art. 104, § 2º, do RICD. Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

REQUERIMENTO Nº 4079, DE 2011

(Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural)

Requer a revisão do despacho inicial aposto ao PL nº 5.837/2009, de autoria do Senhor Deputado Pompeo de Mattos, que "torna obrigatória a inclusão dos sucos de laranja e uva no cardápio da merenda escolar previstos na Medida Provisória nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001", objetivando incluir a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) para apreciação do mérito da matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, novo despacho ao PL 5.837/2009, de autoria do Senhor Deputado Pompeo de Mattos, que "torna obrigatória a inclusão dos sucos de laranja e uva no cardápio da merenda escolar previstos na Medida Provisória nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001" e, apensado a este, o PL 7.524/2010, que "acrescenta parágrafo ao art. 6º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para tornar as frutas regionais e da época e os sucos naturais obrigatórios nos cardápios de todas as refeições fornecidas pelo programa de alimentação escolar nas escolas", tendo despacho exarado somente às Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Este requerimento foi proposto pelo deputado Paulo Piau e aprovado na reunião de hoje. – Deputado **Lira Maia,** Presidente.

REQUERIMENTO Nº 4.082/ 2011

Requer urgência para apreciação do Projeto de Lei 7.749, de 2010.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 7.749, de 2010, que "Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, XV, da Constituição Federal, e dá outras providências".

Sala das Sessões, em 14 dezembro de 2011.

REQUERIMENTO Nº 4.083/ 2011

Requer urgência para apreciação do Projeto de Lei 7.753, de 2010.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 7.753, de 2010, que "Dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República, referido no inciso XI do art. 37 e no § 4º do art. 39, c/c o § 2º do art. 127 e a alínea "c" do inciso 1 do § 5º do art. 128, todos da Constituição Federal, e dá outras providências".

Sala das Sessões, em 14 dezembro de 2011.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) - Finda a leitura do expediente, passa-se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Nelson Bornier, do PMDB do Rio de Janeiro, por permuta com o Deputado Amauri Teixeira.

O SR. NELSON BORNIER (PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo mais uma vez apresenta novos níveis salariais como um verdadeiro presente de grego que nada tem a ver com a realidade dos nossos dias. Isso porque, Sr. Presidente, um salário mínimo brasileiro há muito tempo não corresponde às necessidades básicas de uma família. E não se diga que os índices encontrados pelo Governo são suficientes para atender à classe trabalhadora.

Sr. Presidente, basta lembrar que, enquanto aqui no Brasil um trabalhador passará a ganhar apenas 622 reais por mês, na Espanha, este mesmo trabalhador tem salário superior a 1.500 reais mensais.

Eu gostaria que fosse considerado lido o nosso pronunciamento e que ele constasse dos meios de comunicação desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo mais uma vez apresenta novos níveis salariais como um verdadeiro presente de grego que nada tem a ver com a realidade dos nossos dias. Isso, porque, Sr. Presidente, um salário mínimo brasileiro há muito tempo não corresponde as necessidades básicas de uma família.

E não se diga que os índices encontrados pelo Governo são suficientes para atender a classe trabalhadora.

Sr. Presidente, basta lembrar que enquanto aqui no Brasil um trabalhador passará a ganhar apenas 622 reais por mês, na Espanha este mesmo trabalhador tem salário superior a 1.500 reais mensais.

Evidentemente que não vamos comparar um País em desenvolvimento com um país desenvolvido, onde a economia é estável, o desemprego, tolerável, e onde há plena consciência de suas aspirações e responsabilidades, diferentemente da situação brasileira.

Como podemos concordar com os atos do nosso Governo, que jamais titubeia na hora de optar entre a melhoria da qualidade de vida da população e o cumprimento das metas draconianas impostas para o seu desenvolvimento econômico? O resultado é que a população brasileira continua a cumprir sua triste sina de passar fome em meio à fartura.

Enquanto a riqueza acumulada pelo trabalho de nossos homens, mulheres e até crianças é enviada sem escrúpulos ao exterior para pagar a interminável dívida contraída junto ao sistema financeiro internacional, milhares de cidadãos brasileiros continuam morrendo feito moscas, diariamente, por falta das mais básicas condições de higiene e de alimentação, geradas pela falta de um salário mínimo digno.

Lamentavelmente, a qualidade de vida dos brasileiros não é prioridade para o Governo do nosso País; para estes, prioritário é o cumprimento rigoroso de todas as metas estabelecidas pela equipe econômica. Feita a pilhagem, as migalhas são lançadas à nossa sofrida população, sempre envolvidas por palavras bonitas acompanhadas por atraentes campanhas publicitárias.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, já são cinco séculos de servidão a interesses alheios ao nosso povo. Está na hora de rompermos, definitivamente, com essa trágica vocação de pagar maus salários, que sempre custou a vida e a dignidade dos brasileiros.

Desejamos, pois, Sras. e Srs. Deputados, repudiar da tribuna desta Casa, tão negativa iniciativa de nosso Governo, que deveria melhorar significativamente a remuneração daqueles que estão sob sua tutela e que sempre trabalharam para fazer do Brasil um modelo para o mundo.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Nelson Bornier, o Sr. Amauri Teixeira, § 2° do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Manato, 2° Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Simões, do PT da Bahia, por 1 minuto.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem à tarde, na Comissão de Viação e Transportes, sob a Presidência do Deputado Edson Ezequiel, foi realizada audiência pública para discutir os problemas que afligem o Sistema Portuário Nacional.

Estavam presentes o Ministro da Secretaria Especial de Portos, Dr. Leônidas de Menezes Cristino, e o representante do Ministro dos Transportes, Dr. Luziel Reginaldo de Souza.

É notório, claro e visível os avanços ocorridos no sistema portuário com a criação da Secretaria Especial de Portos.

Quem aparece dizendo *"Acaba com a Secretaria, existem Ministérios demais"* não entende do Brasil, um país deste tamanho, com esse desafio todo.

A partir da criação da Secretaria Especial de Portos, Sr. Presidente, melhorou investimento, melhorou movimentação de carga. Os portos funcionam de uma maneira diferente do que funcionavam quando eram apenas um apêndice do Ministério dos Transportes. Portanto, nós defendemos que a Secretaria Especial de Portos continue prestando esse grande serviço ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Ananias.

O SR. JOÃO ANANIAS (Bloco/PCdoB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o ciclo da Emenda 29 se exauriu aqui no Congresso Nacional depois de 11 anos. Nós, que fomos Secretários, Deputado Assis, investimos muito; caro Deputado Amauri, esperamos muito. Na nossa expectativa, seria o apanágio do subfinanciamento do SUS. E isso foi-se, sem gerar recursos novos. *"Tudo como dantes na casa de Abrantes"*, como diz o ditado popular. E temos que encontrar uma saída.

Nós entendemos que é uma pena para os Estados e Municípios. Municípios gastam 22% em média e muitos Estados estão investindo muito na saúde, como é o caso do Ceará, no Governo Cid Gomes.

É fundamental encontrarmos uma saída. Esta questão está apresentada para o Governo Federal, para o Executivo e para o Congresso Nacional. A Presidenta Dilma disse este ano que sobre esta questão se deterá o Congresso Nacional.

Eu acho que, a partir de fevereiro, Deputado Amauri, temos de encontrar uma saída. Manter esse *status quo* é perverso com os gestores e principalmente com o povo, que está pagando a busca de assistência de média e alta complexidade com a própria vida.

Portanto, com a palavra o Congresso Nacional, a partir de fevereiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o ciclo da famosa Emenda 29, após 11 anos em tramitação aqui no Congresso Nacional, exauriu-se com a votação acontecida, aqui na Câmara, em 21 de setembro de 2011, e, no Senado, em 7 de dezembro de 2011.

A luta pela sua regulamentação foi ponto de todas as pautas da área de saúde, incorporada por amplos segmentos da sociedade brasileira. Todos acreditamos por algum tempo ou por todo o tempo de sua longa peregrinação que com ela resolveríamos grande parte dos crônicos problemas de financiamento do nosso Sistema Único de Saúde.

Como Secretário de Saúde do meu Estado, o Ceará, e integrante do CONASS, o Conselho Nacional dos Secretários de Saúde, tantas foram as mobilizações que fizemos com a palavra de ordem Emenda 29 já. Ela veio, mesmo mutilada como foi, se a compararmos a proposição inicial. Dizer que ela não vai servir para nada seria injusto, já que no seu corpo carrega a definição do que é gasto obrigatório com saúde, o que eliminará dos orçamentos em alguns Estados, despesas outras, antes acolhidas nos 12%, que cada um tem que aplicar na saúde.

Essa, na realidade, constitui-se, associada a modificação feita no Senado, que repôs o FUNDEB, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na base de cálculo para os recursos anuais da saúde pública, as únicas alterações bem-vindas ao Ministério da Saúde, que sem o FUNDEB teria uma redução de aproximadamente 6 bilhões no Orçamento já para 2012. E a outra, mesmo desagradando aos Estados que não cumprem os 12%, sem a inclusão de outros gastos citados anteriormente, foi positiva.

É preciso colocar para a sociedade, que clama, e com toda razão, por mais acesso a saúde e mais qualidade no atendimento, que dependem de melhor financiamento, ou seja, dinheiro novo para o SUS, que a regulamentação da forma como aconteceu foi um fiasco.

Continuaremos vivendo a mesma angústia: de um lado, as pressões legitimas da sociedade pelos serviços de média e alta complexidades; do outro, a impossibilidade de investir mais e custear melhor esses mesmos serviços. Continuaremos com a mesma desregulação entre demanda e oferta no Sistema Único de Saúde.

As perguntas que nos restam são: o que fazer? O que vamos dizer aos gestores Municipais, que já gastam em média 22% da receita bruta com saúde? E para os Estados, principalmente aqueles que mesmo sendo pobres conseguiram fazer, a duras penas, investimentos importantes, como é o caso do Ceará, no Governo Cid Gomes, e muitos outros, que ansiosamente aguardavam o socorro financeiro? Com a palavra a Presidente Dilma e o Congresso Nacional.

Não pode o *status quo* da saúde pública brasileira ser mantido como se encontra, pois muitos cidadãos e cidadãs estão pagando com a própria vida.

Era isso, Sr. Presidente.

Peço que meu pronunciamento seja publicado nos meios de comunicação desta Casa.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dados do Ministérios da Saúde indicam que, em 2010, 35.233 brasileiros morreram

vítimas de armas de fogo. O número corresponde a 70.5% dos 49.932 assassinatos cometidos no País.

Isso significa que aqueles que defendem o uso de armas devem olhar para essa situação. Sobre as armas, é o Estado que deve exercer essa função, e não as pessoas saírem por aí matando.

Então, eu quero fazer esse registro. Depois, vou fazer um pronunciamento mais profundo sobre essa situação, mas precisamos rever essa política que está cada vez mais permitindo o porte de armas a todos.

O outro registro é sobre o artigo de Leonardo Boff: *"É possível alimentar 7 bilhões de pessoas?"* Ele fala da necessidade de duas revoluções. Uma delas, a Revolução Verde, com suas contradições ecológicas, mas, também, mudando os hábitos cotidianos dos consumidores, porque assim haverá alimentação para todos.

Eu gostaria de que essas duas matérias fossem registradas nos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – V.Exa. será atendido, nobre Deputado.

MATÉRIAS A QUE SE REFERE O ORADOR:

Mais de 35 mil pessoas foram assassinadas com armas de fogo em 2010

12/12/2011 - 15h36

Vitor Abdala
Repórter da Agência Brasil

Rio de Janeiro – Dados do Ministério da Saúde indicam que 35.233 brasileiros morreram, em 2010, vítimas de armas de fogo. O número corresponde a 70,5% dos 49.932 assassinatos cometidos no país, no ano passado. Se forem considerados os suicídios, os acidentes e mortes de intenção indeterminada, as armas de fogo foram os instrumentos responsáveis pela morte de mais de 38 mil pessoas. O levantamento faz parte do Sistema de Informações de Mortalidade publicado regularmente pelo ministério em seu ***site***.

Os números, que ainda são preliminares, são inferiores aos registrados em 2009 (39,6 mil mortes violentas, sendo 36,6 mil homicídios provocados por armas de fogo), mas segundo o secretário executivo do Ministério da Justiça, Luiz Paulo Barreto, as taxas de 2010 ainda são consideradas "altas taxas", mesmo se levando em conta que as comparações devem ser feitas com cuidado pelo fato dos dados serem preliminares. Barreto comentou o levantamento do Ministério da Saúde no Seminário de Desarmamento, Controle de Armas e Prevenção à Violência, promovido pela representação das Nações Unidas no Brasil em parceria com a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj).

"Várias políticas de segurança pública têm sido levadas a cabo pelo Ministério da Justiça, mas, todos os dias, vemos casos de pessoas que sofrem acidentes domésticos com armas de fogo, de uma pessoa que se envolve em briga de bar e mata a outra por estar com uma arma de fogo, brigas de trânsito, brigas de vizinhos. São pessoas que não eram criminosas e passam a ser por estar com uma arma de fogo em suas mãos", disse.

Segundo Barreto, para reverter esse quadro, é preciso reduzir o número de armas de fogo nas mãos de civis. Entre as políticas voltadas para esse objetivo estão as campanhas de desarmamento. A campanha mais bem sucedida foi a realizada

entre os anos de 2004 e 2005, logo após a aprovação do Estatuto do Desarmamento em 2003, quando mais de 500 mil armas foram entregues voluntariamente por cidadãos ao Estado e, posteriormente, destruídas.

Dados do Ministério da Saúde mostram que as mortes por armas de fogo caíram de 39,3 mil, em 2003, para 37,1 mil, em 2004, e 36 mil, em 2005. Na campanha deste ano, que começou há sete meses e se encerra no dia 31, já foram recolhidas 35 mil armas.

O coordenador das ações de desarmamento da organização não governamental Viva Rio, Antônio Rangel Bandeira, no entanto, cobra uma melhor fiscalização das autoridades governamentais sobre a venda de armas no país. "O que precisamos, de fato, é aplicar a lei [Estatuto do Desarmamento]. A lei existe e ela é boa. O Estatuto do Desarmamento está sendo copiado por oito países no momento, como uma das leis mais avançadas do mundo. Mas o Brasil legal não tem nada a ver com o Brasil real", disse Bandeira.

Bandeira cita, como exemplo, a facilidade para se comprar armas de fogo nas lojas do Rio de Janeiro. Já Barreto diz que há, sim, um controle efetivo realizado pela Polícia Federal e pelo Exército, que vai desde a fabricação da arma até a venda ao cidadão. "A arma tem um controle desde a indústria, com numeração, código de série, vendedor, comprador. No Brasil, tudo isso é rastreado. O que acontece é que, muitas vezes a arma que o cidadão tem em casa, é roubada", afirma.

Edição: Lana Cristina

É possível alimentar sete bilhões de pessoas?

Leonardo Boff
Teólogo, filósofo e escritor

Adital

Já somos 7 bilhões de habitantes. Haverá alimentos suficientes para todos? Há várias respostas. Escolhemos uma do grupo Agrimonde (veja Développement et civilizations, setembro 2011), de base francesa, que estudou a situação alimentar de seis regiões críticas do planeta. O grupo de cientistas é otimista, mesmo para quando seremos 9 bilhões de habitantes em 2050: Propõe dois caminhos: o aprofundamento da conhecida revolução verde dos anos 60 do século passado e a assim chamada dupla revolução verde.

A revolução verdeteve o mérito de refutar a tese de Malthus, segundo o qual ocorreria um descompasso entre o crescimento populacional, de proporções geométricas e o crescimento alimentar de proporções aritméticas, produzindo um colapso na humanidade. Comprovou que com as novas tecnologias e uma melhor utilização das áreas agricultáveis e maciça aplicação de tóxicos, antes destinados à guerra e agora à agricultura, se podia produzir muito mais do que a população demandava.

Tal previsão se mostrou acertada pois houve um salto significativo na oferta de alimentos. Mas por causa da falta de equidade do sistema neoliberal e capitalista, milhões e milhões continuam em situação de fome crônica e na miséria. Vale observar que esse crescimento alimentar cobrou um custo ecológico extremamente alto: envenenaram-se os solos, contaminaram-se as águas, empobreceu-se a biodiversidade além de provocar erosão e desertificação em muitas regiões do mundo, especialmente na África.

Tudo se agravou quando os alimentos se tornaram mercadoria como outra qualquer e não como meios de vida que, por sua natureza, jamais deveriam estar sujeitos à especulação dos mercados. A mesa está posta com suficiente comida para todos; mas, os pobres não têm acesso a ela pela falta de recursos monetários. Continuaram famintos e em número crescente.

O sistema neoliberal imperante aposta ainda neste modelo, pois não precisa mudar de lógica, tolerando conviver, cinicamente, com milhões de famintos, considerados irrelevantes para a acumulação sem limites.

Esta solução é míope senão falsa, além de ser cruel e sem piedade. Os que ainda a defendem não tomam a sério o fato de que a Terra está, inegavelmente, à deriva e que o aquecimento global produz grande erosão de solos, destruição de safras e milhões de emigrados climáticos. Para eles, a Terra não passa de mero meio de produção e não a Casa Comum, Gaia, que deve ser cuidada.

Na verdade, quem entende de alimentos são os agricultores. Eles produzem 70% de tudo o que a humanidade consome. Por isso, devem ser ouvidos e inseridos em qualquer solução que se tomar pelo poder público, pelas corporações e pela sociedade; pois, se trata da sobrevivência de todos.

Dada superpopulação humana, cada pedaço de solo deve ser aproveitado mas dentro do alcance e dos limites de seu ecossistema; devem-se utilizar ou reciclar, o mais possível todos os dejetos orgânicos, economizar ao máximo energia, desenvolvendo as alternativas, favorecer a agricultura familiar, as pequenas e médias cooperativas Por fim tender a uma democracia alimentar na qual produtores e sem desperdício.

Tomando em conta tais dados, a Agrimonde propõe uma dupla revolução verdeno seguinte sentido: aceita prolongar a primeira revolução verde com suas contradições ecológicas mas simultaneamente propõe uma segunda revolução verde. Esta supõe que os consumidores incorporem hábitos cotidianos diferentes dos atuais, mais conscientes dos impactos ambientais e abertos à solidariedade internacional para que o alimento seja de fato um direito acessível a todos.

Sendo otimistas, podemos dizer que esta última proposta é razoavelmente sustentável. Está sendo implementada, seminalmente, em todas as partes do mundo, através da agricultura orgânica, familiar, de pequenas e médias empresas, pela agroecologia, pelas ecovilas e outras formas mais respeitadoras da natureza. Ela é viável e talvez tenha que ser o caminho obrigatório para a humanidade futura.

Ao publicar em meio impresso, favor citar a fonte e enviar cópia para:
Caixa Postal 131 - CEP 60.001-970 - Fortaleza - Ceará - Brasil

O SR. CELSO MALDANER (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero externar a minha gratidão a toda comunidade do Município de Lindoia do Sul, Santa Catarina, na figura da Câmara de Vereadores. No último sábado, junto com outros colegas, por exemplo, o ex-Governador Luiz Henrique da Silveira, a Ministra Ideli Salvatti e mais alguns Líderes, recebemos o título de cidadãos honorários daquele Município.

Então, quero aqui expressar meu reconhecimento, minha gratidão a toda a comunidade de Lindoia do Sul pelo título que recebemos.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para dizer que a votação do Código Florestal brasileiro ficou para os dias 6 e 7 de março de 2012. Infelizmente, não houve acordo para votar este ano. Espero que não haja obstrução para votar nos dias 6 e 7 de março do ano que vem o Código Florestal brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Com a palavra o Deputado Audifax.

O SR. AUDIFAX (Bloco/PSB-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero nesta manhã parabenizar o Governador Renato Casagrande e também o Prefeito de Pinheiros, o Toninho.

Estivemos no final de semana na cidade de Pinheiros, juntamente com o Governador, e ficamos impressionados com o que vimos lá. O Prefeito Toninho, que é do nosso partido, o PSB, entregou àquela comunidade obras importantes.

Ali foi entregue o mercado da cidade, obra que há mais de 30 anos era o sonho da população de Pinheiros. Ali também foram entregues casas populares, uma parceria com o Governo do Estado, e também obras de drenagem, pavimentação e saneamento básico.

Estão de parabéns o Governador Renato Casagrande e o Prefeito de Pinheiros, no Espírito Santo, Toninho.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Com a palavra o Deputado Paulo Feijó.

O SR. PAULO FEIJÓ (Bloco/PR-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu pronunciamento é uma crítica ao lentíssimo ritmo das obras da rodovia BR-101, rodovia concedida para a empresa Autopista Fluminense.

Seu planejamento está muito aquém do esperado. Essa empresa precisa acelerar o ritmo da obra, porque o número de acidentes e mortes aumentou. É lamentável que uma rodovia privatizada ofereça segurança tão precária.

O maior investimento que vamos fazer para melhorar a segurança no tráfego das rodovias brasileiras é no transporte ferroviário. Temos que tirar milhares de caminhões de carga da rodovia para melhorar a segurança no transporte.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores aqui presentes, crianças, jovens, senhoras senhores e pessoas com deficiência que me ouvem, veem e leem pela *Rádio Câmara* e pela *TV Câmara*, Internet, redes sociais e, inclusive, pela Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e em particular os ilustres cidadãos do meu Estado, Rio de Janeiro, a quem tenho o orgulho de aqui representar.

É no cumprimento de minhas obrigações parlamentares que venho mais uma vez expor o descontentamento da população do Estado do Rio de Janeiro com o processo arrastado e lento de duplicação da rodovia federal BR-101, no trecho concedido pelo Governo Federal à Autopista Fluminense, como também com as próprias condições da pista, que, em sua grande parte, tem recebido apenas reparos emergenciais.

É lamentável que a Autopista esteja desenvolvendo as obras de manutenção e de melhoria da rodovia federal BR-101 com tão pouco envolvimento ou, pelo menos, com a mesma eficiência com a qual cobra suas tarifas de pedágio, no decorrer do trecho a ela concedido.

O Brasil, infelizmente, tem investido pouco em suas rodovias e, no caso da BR-101, em seu trecho norte, apesar de ser de responsabilidade da iniciativa privada, ainda se percebe que os investimentos estão aquém do necessário para atender às expectativas de milhões de cidadãos fluminenses.

O drama das rodovias brasileiras parece não ter data para acabar, e isso pode ser medido por diferentes indicadores, como os tabulados pela Confederação Nacional do Transporte, e pelo Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

Esses números indicam, por exemplo, que mais da metade das rodovias brasileiras pode ser considerada de qualidade ruim, péssima ou regular. O estudo da CNT indica que, entre os 92.747 quilômetros de extensão da malha rodoviária brasileira, apenas 12,6% são considerados ótimos e 30%, bons.

Se a CNT fez esse levantamento em todos os Municípios cortados pela malha rodoviária do País,

deve ter entrevistado cidadãos fluminenses revoltados com o lento ritmo de recuperação da BR-101.

Ao mesmo tempo, essa é uma realidade nacional, em que se registra que, com 57,4%, predominaram, somadas, avaliações de má qualidade das rodovias brasileiras, sendo 30,5% apontadas como condições regulares, 18,1% como ruins e 8,8% como péssimas. Além disso, de 2010 para 2011, os pontos críticos nas vias pavimentadas saltou de 109 para 219.

Para reverter esse cenário negativo, o investimento total necessário em rodovias seria da ordem de R$200 bilhões, de um total de R$450 bilhões para recuperar a infraestrutura de transportes no País – incluindo-se nesse rol rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos, segundo estimativas da CNT.

É preciso que o Governo Federal assuma uma postura mais vigilante em relação à questão das rodovias brasileiras, sejam elas as que estão sob sua responsabilidade de manutenção e de investimento, sejam elas as concedidas para a exploração da iniciativa privada, por força de concessão pública.

Pelo que temos acompanhado, o papel do Governo Federal ainda é incipiente no que tange à fiscalização. No Brasil, existem 38 concessionárias de rodovias – rodovias privatizadas –, nas quais operam 9,85 mil quilômetros de estradas, o que corresponde a 6,1% da malha rodoviária nacional pavimentada.

O que se vê é a ausência de quadros técnicos capazes de efetuar a fiscalização, principalmente dos investimentos por parte das empresas privadas que ganharam trechos.

Esperamos que essa realidade mude e que possamos, principalmente, no Estado do Rio de Janeiro, assistir a um novo momento dos investimentos em rodovias federais, mais especificamente na BR-101, para que esta deixe de ser conhecida como "rodovia da morte".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concordo com V.Exa., nobre Deputado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Valdir Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem fundamos a Frente Parlamentar da Desburocratização. Só para dar uma dica, o Dr. Vinícius, especialista em questões tributárias, disse-nos que tem 43.216 páginas o livro que publicou apenas sobre o assunto. São 4 milhões 353 mil 665 normas que regem a vida dos cidadãos brasileiros. Isso representa, em média, 518 normas editadas todos os dias, 776 normas editadas por dia útil e ainda 32,33 normas por hora na questão tributária. Precisamos desburocratizar o Brasil.

Sr. Presidente, a Mesa fez um requerimento para entrega de anilhas dos pássaros que o IBAMA cobrou e não entregou há quase 2 anos. O prazo estourou dia 10 e precisamos que o IBAMA dê a resposta para a Mesa da Casa, pois foi feito esse requerimento. Segundo a Constituição, ele teria 30 dias para responder e até agora não recebemos uma resposta.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Com a palavra o Deputado Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,, no próximo dia 21, segundo divulga a imprensa, o Presidente Marco Maia deverá prestar contas ao povo brasileiro do desempenho desta Casa no exercício prestes a findar, enumerando, naturalmente, as proposições mais importantes aqui discutidas e votadas, numa comprovação do nosso esforço para corresponder à confiança de que somos depositários por parte do eleitorado de todas as Unidades Federadas.

Listadas serão, naturalmente, matérias de extraordinária repercussão, duas das quais objeto de acirradas discussões neste Plenário, como o Código Florestal, que voltará a ser apreciado em março próximo, emendado pelo Senado, e a DRU, assegurando ao Executivo a prerrogativa de aplicar dotações sem a obrigatória chancela do Legislativo.

Como ponto negativo, naturalmente, o nosso dirigente máximo não deixará de mencionar o malogro da reforma política, cuja apreciação foi transferida para o ano entrante, em face da complexidade de um texto não consensualizado, em que pese o esforço do Relator Henrique Fontana, que tudo fez para compor pontos de vista divergentes, em torno dos quais não chegou a Comissão Especial a definições conclusivas capazes de introduzir alternativas em condições de enquadrar as inovações dentro de princípios éticos inafastáveis, como anseia a própria coletividade.

Ainda no comando da Casa por mais um período, Marco Maia prosseguirá na sua faina, consultando as lideranças partidárias na elaboração de pauta de trabalhos, a fim de evitar sucessivas obstruções, por parte das bancadas oposicionistas, sempre relutantes quando a iniciativa se origina no âmbito do Palácio do Planalto.

Coincidentemente com a fala que proferirá, Marco Maia aludirá a deliberação em torno do Orçamento, num esforço congressual de oferecer ao País um instrumento destinado a consignar recursos para políti-

cas públicas relevantes, de iniciativa do Governo da Presidente Dilma Rousseff.

Confiamos em que, no ano que se avizinha, o Parlamento possa manter-se ainda mais sintonizado com as aspirações populares, priorizando, dentre outras, as modificações política e tributária, exigidas pelo povo do nosso País.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar a Ministra Iriny Lopes e a Presidenta Dilma por terem aberto o serviço Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 para recepcionar ligações de mulheres brasileiras que estejam em situação de violência em Portugal, Espanha e Itália.

Sabemos dos artifícios que alguns gatos estrangeiros usam para atrair mulheres brasileiras, muitas vezes, forçando-as à prostituição e impedindo-as de retornar ao País. Esse serviço busca atender a essas mulheres, busca uma solução para que elas possam regressar ao Brasil, busca proteger as mulheres brasileiras que estão sob violência no exterior.

Portanto, quero parabenizar a Ministra e a Presidenta por essa ação, mais uma em favor das mulheres brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, Sr. Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para informar que a Ministra Iriny Lopes divulgou a ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 para brasileiras no exterior.

Parabéns, Presidenta Dilma, Parabéns Ministra Iriny!

Aproveito para informar que apresentei ao Orçamento emenda no valor de 250 mil reais para instalação da Delegacia da Mulher em Jacobina, mas em relação à violência contra a mulher, o Governo Federal ampliou a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 para brasileiras em situação de violência em Portugal, Espanha e Itália. Assim como no Brasil, o serviço vai funcionar 24 horas por dia, e a ligação é gratuita. A Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Iriny Lopes, explicou que o Ligue 180 vai atender as vítimas de violência doméstica, de cárcere privado e aquelas que foram ludibriadas por organizações criminosas com falsas promessas de emprego e acabam cedendo à prostituição. A ideia é ampliar o atendimento para outros países.

De acordo com a Ministra, receberemos a ligação da vítima na nossa central de atendimento aqui no Brasil. Portanto, serão feitos a separação e o encaminhamento, porque cada caso é um caso diferente. Dessa forma, haverá casos que serão diretamente direcionados à Polícia Federal, quando se tratar de tráfico ou de trabalho escravo. Outros casos serão encaminhados ao consulado brasileiro, se o serviço de que a pessoa precise a própria rede de serviço do país onde ela estiver for suficiente. Todos os casos serão tratados de acordo com os acordos bilaterais assinados com os países onde o serviço está instalado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, mulheres brasileiras e ativistas dos direitos humanos, as mulheres em situação de violência na Espanha devem ligar para 900 990 055, fazer a opção 3 e, em seguida, informar à atendente (em português) o número 61-3799.0180. Em Portugal, devem ligar para 800 800 550, também fazer a opção 3 e informar o número 61-3799.0180. E, na Itália, as brasileiras podem ligar para o 800 172 211, fazer a opção 3 e, depois, informar o número 61-3799.0180.

Informo que no Brasil, entre janeiro e outubro de 2011, a Central de Atendimento à Mulher recebeu 530.542 ligações, sendo mais de 58 mil relatos de violência. Em 74% desses casos, a violência foi cometida por homens com quem as vítimas possuíam vínculos afeitos. Os números mostram ainda que 66% dos filhos presenciam a violência e 20% sofrem violência junto com a mãe.

Em 5 anos de vigência da Lei Maria da Penha, houve 100 mil julgamentos de crimes cometidos contra a mulher e 10 mil agressores foram presos em flagrante.

Os números são animadores. Mesmo que esse assunto seja sério e o nosso Governo tenha pressa em resolvê-lo, é necessário que a lei seja aplicada. Não é necessário inventar novas leis.

Portanto, é preciso que as autoridades assumam, efetivamente, as suas responsabilidades.

Muito obrigado.

O SR. MARÇAL FILHO (PMDB-MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de cumprimentar o Governo Federal pelo anúncio de medidas importantes para as pessoas com deficiência.

Inúmeros projetos existem nesta Casa, inclusive, de minha autoria, como sugestões ao Governo Federal para que sejam tomadas medidas nesse sentido, nessa direção. Por exemplo, as casas do programa Minha Casa, Minha Vida, que sejam oferecidas às pessoas com deficiência, mas que sejam casas maiores, adaptadas, porque um cadeirante, por exemplo, não tem condições de adentrar o quarto, o banheiro, de rodar com a cadeira, se não tiver um bom espaço. E essas casas oferecidas pelo poder público têm de ser adaptadas.

Esse é apenas um exemplo dos muitos que temos de fazer para facilitar a vida dessas pessoas e de suas famílias.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Tem a palavra o Sr. Deputado José Airton.

O SR. JOSÉ AIRTON (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho ressaltar a participação importante da Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário, que ontem esteve na Comissão de Seguridade Social e Família ressaltando o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, chamado Viver sem Limite. S.Exa. detalhou os principais pontos desse Plano, que terá 4 focos: educação, saúde, assistência social e acessibilidade.

Na área da educação e da acessibilidade ela listou o direcionamento de recursos do PRONATEC, especificamente para os cursos de aperfeiçoamento, destinados a pessoas com deficiência. Na área da saúde, falou do teste do pezinho e também da acessibilidade.

Eu tive oportunidade de relatar a proposta de criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, naquela época. Portanto, dei uma colaboração nesse sentido.

Muito obrigado.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar nos Anais da Casa a *Carta Aberta ao Congresso Nacional*, de Toni Reis, Presidente da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, um movimento pela diversidade e contra a discriminação.

Também quero registrar a carta reivindicatória dos serventuários da Justiça. Quando se fala tanto em aumento do teto dos três Poderes, é importante, sobretudo, pensar no servidor da base, que, muitas vezes, está arrochado.

Por fim, Sr. Presidente, quero convidar todos os colegas para um ato que faremos daqui a pouco, não pela ida do Santos à final do Campeonato Mundial de Clubes, que já quase se confirma, mas pelo voto aberto no Parlamento, outra conquista importante para a democracia brasileira. Será daqui a pouco, às 10 horas, no Salão Verde. Vamos lembrar dessa PEC, esquecida na pauta de hoje, derradeira deste ano legislativo.

Viva Emanuel, Deus conosco!

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos que assistem esta sessão ou nela trabalham, recebi com alegria a forte mensagem do Presidente da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Transexuais e Transgêneros, Toni Reis, que registro nos Anais da Casa. Toni Reis reafirma a importância e urgência de aprovarmos o Projeto de Lei complementar nº 122, de 2006, que criminaliza a homofobia. O Brasil não pode mais ser tolerante com a intolerância, que começa no discurso de ódio e chega à violência física e ao assassinato de 1 LGBT a cada 36 horas.

O setorial de Diversidade Sexual do PSOL e nossa bancada no Congresso – tão bem representada na Frente Parlamentar Mista LGBT pelo Deputado Jean Wyllys, do Rio de Janeiro, e pela Senadora Marinor Brito, do Pará – posicionaram-se de forma decidida na defesa do PLC 122, abrangente, com o espírito aprovado pela Câmara dos Deputados. Vimos com preocupação que tentativas de negociação da Senadora Marta Suplicy com a bancada conservadora poderiam levar à descaracterização do projeto.

A retirada de pontos centrais para amainar a oposição de setores fundamentalistas ao projeto se mostrou improdutiva. Os conservadores anunciaram na própria reunião da Comissão de Direitos Humanos do Senado que não há homofobia no Brasil e insinuaram que o ódio contra homossexuais seria legítimo, por se tratar, segundo eles, de uma opção pelo pecado. Com argumentos de que a lei de Deus não se muda, um setor fundamentalista das igrejas evangélicas se esquece que o Estado Laico é a única garantia, não só de liberdade aos LGBTs, mas às próprias religiões minoritárias, como as confissões evangélicas. Além disso, quem lê os Evangelhos sabe que Jesus Cristo jamais discriminou os diferentes de sua época, muito ao contrário.

Felizmente, a Senadora Marta optou por reexaminar seu parecer. Esperamos que as características originais do projeto sejam restabelecidas. É isso que pode dar unidade ao Movimento LGBT, que nesse processo ficou confuso e dividido. A força da unidade do movimento precisa ganhar as ruas do Brasil para dialogar com cada trabalhador, dona de casa, estudante, cristãos e outros religiosos, a fim de mostrar a importância da aprovação do PLC 122. Esperamos que a II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBTs, que se realizará essa semana, caminhe nessa direção.

É a pressão das ruas que pode reverter o crescente conservadorismo no Parlamento e no Executivo. Depois de quase uma década, já podemos constatar que, a despeito do compromisso histórico do PT com a emancipação LGBT, o Governo Lula/Dilma, com sua imensa maioria no Congresso, não tem a diversidade sexual como uma das suas prioridades.

A dignidade humana não está em negociação. Vamos juntos fazer a sua defesa!

CARTA A QUE SE REFERE O ORADOR:

Carta Aberta ao Congresso Nacional Brasileiro

Senhores Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, na semana que passou, tive a alegria e a tristeza de participar de três importantes eventos ocorridos no Brasil.

Primeiro, foi com alegria que recebemos a Unesco Internacional e demais representantes e especialistas de 25 países dos cinco continentes, incluindo México, França, Alemanha, Inglaterra, China, África do Sul, Holanda, Chile, Samoa, Austrália, Lituânia, Israel, Estados Unidos, Namíbia, Turquia, dentre outros, com o objetivo de discutir soluções para a homofobia nas escolas.

Percebemos com alegria que no Brasil, mesmo com os problemas de discriminação e violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), há avanços significativos no combate à homofobia em geral, tanto no poder Executivo quanto no poder Judiciário.

Na sexta-feira participei da entrega da 17ª edição do Prêmio Direitos Humanos 2011 na qual a presidenta Dilma Rousseff reafirmou a orientação política de seu governo de que todas as políticas públicas estejam pautadas pelo respeito aos Direitos Humanos. "Não haverá país desenvolvido e civilizado, com potencial econômico mundial, se não respeitarmos os Direitos Humanos. Temos uma clara postura contra a intolerância." E disse mais: "Não é possível um país de 190 milhões de pessoas crescerem só para alguns e excluir outros". E citou textualmente que se deve respeitar a opção (sic) sexual das pessoas. Parabéns, Presidenta Dilma!

Estas foram as alegrias.

No entanto, na quinta-feira, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, na qual foi discutido o Projeto de Lei da Câmara nº 122/2006 que criminaliza a homofobia, vi cenas e gestos e ouvi expressões que nunca queria ver e nem ouvir. Vi quatorze deputados e uma deputada, assim como trinta e oito pastores e pastoras de religiões evangélicas fazendo a maior pressão para que nós LGBT não tenhamos cidadania plena e justa neste país. Vi senadores fazendo o alvoroço para não ser aprovada a criminalização da homofobia no Brasil. Foi triste ouvir dois senadores falarem que no Brasil não há homofobia, que o movimento LGBT quer transformar o Brasil num império homossexual, que o projeto de lei é "um lixo", falando que é inconstitucional porque feriria a liberdade de expressão e outros argumentos beirando à ignomínia.

Nós, pessoas LGBT, não queremos privilégios, não queremos um "império" próprio. Apenas reivindicamos sermos tratados pela legislação brasileira, como seres humanos e cidadãos/ãs brasileiros/as que somos, de fato e de direito. Afinal, cumprimos o dever do voto, pagamos nossos impostos e nosso dinheiro também serve para movimentar e impulsionar a economia brasileira. No entanto, parte do poder Legislativo Federal, lamentavelmente, comete o erro gravíssimo de não nos reconhecer como tal.

Como afirmar que "no Brasil não há homofobia"? Então, como se chama a crescente e assustadora "onda" de assassinatos e violências físicas contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, acontecendo a todo minuto em alguma região do território brasileiro, a exemplo dos ocorridos na Avenida Paulista? Como explicar o fato de, a cada 36 horas (segundo estatísticas do Grupo Gay da Bahia – GGB), uma pessoa homossexual é brutalmente assassinada no Brasil, com os mais absurdos e inimagináveis requintes de crueldade? Pesquisas realizadas por instituições de renome comprovam que 70 por cento da comunidade LGBT já foram discriminados em algum momento na vida por ser LGBT, e 20% já sofreram violência física.

Defendemos totalmente o artigo 5º inciso IX "é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença", porém isso não dá salvo-conduto para incentivar a violência, a discriminação e abertura para o charlatanismo desenfreado contra nós LGBT ou qualquer outro(a) cidadão/cidadã brasileiro(a).

O Projeto de Lei nº 122/2006 está de acordo com o artigo 3° inciso IV e artigo 5° da Constituição Federal, que garante que todos são iguais perante a lei sem discriminação de qualquer natureza. Também está de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ainda, o Programa Nacional de Direitos Humanos II, no item 114, prevê a aprovação da lei antidiscriminatória por orientação sexual.

Ademais, projetos de lei similares já foram aprovados em 62 países em todos os continentes. 112 cidades brasileiras têm sua lei antidiscriminatória, dentre as capitais: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Natal, Fortaleza; também vários Estados já aprovaram sua lei antidiscriminatória: São Paulo, Ceará, Alagoas, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais e Pará.

Por outro lado, vi e contei, apenas um deputado federal, Jean Wyllys (PSOL-RJ) nos defender firmemente, assim como as três senadoras: Marta Suplicy (PT-SP), Marinor Britto (PSOL-PA) e Lídice da Matta (PSB-BA), seguidas pelos senadores solidários Eduardo Suplicy (PT-SP), Cristovam Buarque (PDT- DF) e

Humberto Costa, líder do PT no Senado, bem como o senador Paulo Paim (PT-RS). Também vi quatro assessorias de ministérios presentes nos ajudando. A troca do suplente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa pelo líder do PT foi a maior prova de que temos muitos(as) aliados(as) no Congresso.

Na semana que antecedeu o fato, presenciamos milhares de mensagens nas redes sociais (Facebook, Orkut e Twitter) favoráveis e contra. Os argumentos favoráveis sempre numa lógica de construirmos um país com menos violência e com menos discriminação. Os argumentos contrários numa linha fundamentalista, beirando à teocracia.

A senadora Marta Suplicy, com sua inteligência e perspicácia, fez de tudo para que buscássemos um consenso. Falou com A a Z no Brasil. Inclusive indo até a CNBB, falando com todos e todas e nesse processo fez um substitutivo que realmente não era o ideal, mas foi o acordo possível naquele momento.

Com o acordo aumentou o número de parlamentares favoráveis, mas infelizmente os adversários não acataram as pactuações e o projeto de lei foi retirado da pauta da sessão da Comissão para reexame. Na sessão tínhamos um empate de votos. Não poderíamos correr o risco de perder. Neste sentido quero render todas as minhas homenagens à senadora Marta Suplicy. Porém, do fundo do meu coração e na minha profunda reflexão, não podemos e nem faremos mais concessões. Queremos um projeto que não hierarquize discriminações e violências. A violência que atinge uma pessoa LGBT deve ser penalizada da mesma forma que a violência que atinge uma pessoa judia, negra, indígena, com deficiência, uma mulher... qualquer pessoa, inclusive já há leis neste sentido. Enfim, queremos um projeto autêntico. Não queremos leis genéricas. Sabemos que a violência em nosso país tem cor, tem situação econômica e tem orientação sexual e identidade de gênero. Vamos para o voto, sem concessões de qualquer natureza. Queremos que sejam respeitados os preceitos da Constituição Federal, quando falam dos princípios da igualdade, da liberdade, da não discriminação e da segurança jurídica, assim como fez o Supremo Tribunal Federal no dia 5 de maio de 2011, quando reconheceu nosso direito à união estável, enquanto o projeto de lei sobre o mesmo assunto está mofando no Congresso Nacional há 16 anos.

Como já tínhamos aprovado no IV Congresso da ABGLT em novembro, vamos seguir abertos ao diálogo, mas engrossando a voz e reestruturando as táticas e as estratégias com o acúmulo de nossas forças.

Com a retirada para reexame, como já dizia Lênin, para dar "um passo para trás, para poder dar dois para frente." Vamos convocar todos(as) que são parceiros(as) e pessoas aliadas, onde estiverem para se posicionarem. Vamos pactuar amplamente com a Frente Parlamentar Mista pela Cidadania LGBT.

Em 2012 vamos propor que as 250 Paradas do Orgulho LGBT focalizem na criminalização da homofobia, integralmente, sem exceções e por uma educação sem homofobia, seguindo a tendência internacional.

E vamos estudar a viabilidade de novamente recorrer ao Judiciário. Será que uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade interpretaria à luz da Constituição Brasileira se somos ou não cidadãs e cidadãos com os mesmos direitos de fato, sem distinção de qualquer natureza?

Não podemos ficar satisfeitos com migalhas ou fatias de pão. Agora queremos o pão inteiro.

Aprovando a criminalização da homofobia ninguém perderá direito algum e nós, mais de 19 milhões de LGBT no Brasil, estaremos mais um passo rumo à cidadania plena.

Continuaremos sempre na política do diálogo, com respeito e tranquilidade, mas não nos amedrontaremos, apequenaremos ou acovardaremos com ameaças, seja de quem for. Queremos, como já dizia Aristóteles, ser felizes e cidadãos. Afinal a finalidade maior da vida é a felicidade.

Para concluir, gostaria de citar Chico Xavier:

> "A gente pode
> morar numa casa mais ou menos
> morar numa rua mais ou menos
> morar numa cidade mais ou menos
> e até ter um governo mais ou menos
> A gente pode...
> *Olhar em volta e sentir que tudo*
> *está mais ou menos*
> *TUDO BEM*
> *O que a gente não pode mesmo,*
> *nunca, de jeito nenhum,*
> *É amar mais ou menos*
> *É sonhar mais ou menos*
> *É ser amigo mais ou menos...*
> *Senão a gente corre o risco de se*
> *tornar uma pessoa mais ou menos."

Pela criminalização da homofobia já! Pela aprovação da Lei Alexandre Ivo. Os direitos humanos ou valem para todos e todas, ou não valem para ninguém. Não queremos guerra, queremos paz e amor ao próximo.

Aproveitamos para desejar um feliz natal e que em 2012 possamos aprovar a lei.

O SR. BOHN GASS (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje nós temos uma ani-

versariante ilustre em nosso País: a Presidenta Dilma Rousseff. E é ela que está nos dando um presente.

Ontem, acompanhei, junto com o Governador Tarso Genro, do Rio Grande do Sul, e o Ministro Afonso Florence, o que considero um dos maiores presentes que a agricultura familiar brasileira está tendo neste momento: o lançamento da Rede Brasil Rural, uma parceria construída com Estados, movimentos sociais, FIERGS, empresas e com os Correios, para que, numa rede virtual, possam estar inscritos todos os tipos de insumos a serem comprados pelas agroindústrias e cooperativas. Essa rede, de forma ágil, chegará até as cooperativas e, ao mesmo tempo, nela serão cadastrados os produtos a serem comercializados.

Acho que a Rede Brasil é o maior presente que a aniversariante está dando para o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer dois registros.

Primeiro: embora ontem eu tenha dito que o Presidente do INCRA, Celso Lacerda, está indo a Vitória da Conquista, na Bahia, para anunciar as obras da adutora, quero fazer este registro hoje ainda.

O outro informe é que a cidade de Santa Bárbara, na Bahia, está fazendo 50 anos hoje, que, por coincidência, também é o dia do aniversário da Presidenta da República. Quero fazer este registro até porque essa é uma cidade administrada pelo Prefeito Jaílson, um grande Prefeito, uma referência no Estado da Bahia, do mesmo jeito que a Presidenta Dilma é uma referência para o mundo, pelo que está fazendo aqui no Brasil.

Eram esses os registros, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no próximo dia 16 de dezembro o antigo sonho da população de Vitória da Conquista vai virar realidade: nesse dia vai ser lançada a pedra fundamental da Adutora do Rio Pardo, que vai solucionar um dos principais problemas da região, que é o abastecimento de água. A construção da adutora é o resultado de uma luta de mais de 17 anos, protagonizada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), nos seus 6 assentamentos existentes na área da Bacia do Rio Pardo.

O lançamento vai contar com a presença do Presidente e do Diretor de Desenvolvimento do INCRA, Celso Lacerda e Luís Gugé, respectivamente, além de autoridades políticas de vários Municípios do sudoeste baiano. A previsão é de que a obra seja concluída em 10 meses. O sistema vai realizar a captação, a adução e o tratamento da água para consumo humano e animal.

Hoje são 488 famílias, algo em torno de 2 mil pessoas, que vivem nos assentamentos Lagoa e Caldeirão, Mutum, Cipó, Baixão, Conquista do Rio Pardo e Olho D`Água, todos ligados ao MST, que serão beneficiadas com a obra que dará fim ao drama de todos os anos eles enfrentarem a seca e não terem água, seja para consumo humano, seja para os animais ou para o uso na lavoura. Por isso a importância da obra não só do ponto de vista econômico e desenvolvimentista da região, mas principalmente pelo seu imenso alcance social.

Afora isso, atendendo a uma solicitação do Prefeito Guilherme Menezes, de Vitória da Conquista, a obra ainda vai beneficiar toda a região circunvizinha, levando esse benefício a outras 3.500 pessoas.

A Adutora do Rio Pardo é uma obra complexa, com a construção de uma estação elevatória no assentamento Conjunto Baixão. A partir daí, a água será levada aos assentamentos Olhos D'Água, Cipó, Conquista do Rio Pardo, Mutum e Lagoa Caldeirão. Atualmente essas comunidades obtêm água de poços artesianos que foram perfurados pelo INCRA; mas em alguns locais a água encontrada não é de boa qualidade, e a única forma viável para se resolver o problema do abastecimento é a captação da água do Rio Pardo.

Estivemos em Vitória da Conquista, quando da apresentação do projeto da obra ao Prefeito Guilherme Menezes, na última sexta-feira, feita pelo Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Marcos Antônio Silva Neri. E ficamos gratificados porque o resultado de anos de luta finalmente vai se tornar realidade. Para a construção da adutora, serão investidos aproximadamente R$6,8 milhões, que irão mudar em definitivo a realidade socioeconômica da região.

Vitória da Conquista é hoje o terceiro maior Município em população no Estado, com quase 320 mil habitantes, atrás apenas de Salvador, a capital do Estado, e de Feira de Santana. É polo de desenvolvimento na região sudoeste da Bahia, onde vivem mais de 1 milhão e 150 mil habitantes, espalhados em 39 Municípios, o que equivale a 14% da população da Bahia. A região tem o solo pobre em nutrientes que permitam a formação de aquíferos (reservas de água no subsolo), e as reservas de água existentes não são suficientes para atender às necessidades de consumo da região.

Essa é uma reivindicação que vem de décadas, quando a região ainda não apresentava os indicadores socioeconômicos que exibe atualmente.

O que estamos vendo em Vitória da Conquista é o resultado de todo um esforço desencadeado pelas

lideranças do MST e pelo Prefeito Guilherme Menezes, com o apoio de diversas outras lideranças políticas locais, na concretização de uma das mais importantes obras para a região. A adutora é uma reivindicação dos movimentos agrários, da população e também da Prefeitura de Vitória da Conquista. E fico feliz, porque lutamos muito para que isso acontecesse, e o dia 16 vai ser importante, porque vai marcar o início da realização de um sonho de milhares de famílias de Vitória da Conquista.

E digo mais, Sras. e Srs. Deputados. Muito mais que uma obra de infraestrutura em si, a Adutora do Rio Pardo vai representar uma mudança na vida dessas pessoas, pois elas vão ter acesso a água nas suas residências, que é a maior dificuldade enfrentada no momento. E, com água em suas casas, os benefícios e o desenvolvimento virão para essas pessoas, contribuindo, assim, para a permanência dessa população nos assentamentos e para melhorar a produção agrícola.

Sr. Presidente, solicito que este pronunciamento seja divulgado em *A Voz do Brasil* e nos demais meios da Casa.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta quarta-feira (14/12), o Município de Santa Bárbara, localizado na região centro-norte da Bahia, a 147 quilômetros de Salvador, completa 50 anos de emancipação política, com uma vasta programação popular. Os seus mais de 18 mil habitantes têm muito que comemorar, graças ao trabalho desenvolvido pelo Prefeito Jaílson Costa dos Santos, filiado ao PT, e que tem se notabilizado por uma administração eficiente e voltada para os interesses populares.

Conhecida em todo o Estado da Bahia pela produção do famoso requeijão, doces em compostas, beiju e carne do sol, Santa Bárbara tem como principal fonte de renda a agricultura e pecuária, com destaque para a produção de milho e feijão e a criação de bovinos, caprinos, suínos e ovinos.

Mas o que tem mais gratificado a população, nos últimos anos, são os resultados da administração pública. O Governo *Construindo uma Nova História*, comandado por Jaílson Costa, vem mudando o perfil do Município, com atenção especial para os setores de educação e saúde, mas dando atenção principalmente à zona rural do Município.

Recentemente, o Prefeito, com a intermediação do nosso mandato, obteve do Vice-Governador Otto Alencar a autorização para que o Departamento de Infraestrutura e Transportes da Bahia (DERBA) realize obras de infraestrutura na cidade, fato que deverá ser concretizado em breve, com a recuperação de estradas vicinais e a viabilização de um novo terminal rodoviário para a cidade.

Na relação de obras consta a recuperação de 30 quilômetros de estradas entre a sede do Município e o Distrito de São Nicolau; de 20 quilômetros, entre a sede e Sítio das Flores; de 25 quilômetros, até Carioca de Baixo; e de 30 quilômetros, até Candeal Pequeno. São obras que atendem às necessidades principalmente da população rural, onde as dificuldades são maiores, mas que vêm merecendo a atenção da Prefeitura nos últimos anos.

Por isso quero parabenizar o povo de Santa Barbara, Município com o qual me solidarizo pelos 50 anos de emancipação política e onde a tradição e cultura se misturam para comemorar os 50 anos e os resultados de uma boa administração, como a do Prefeito Jaílson.

Parabéns, portanto, à população de Santa Bárbara, para que os ares de mudança iniciados na administração do companheiro Jaílson permaneçam e tragam, cada vez mais, desenvolvimento e progresso social para a região.

Sr. Presidente, solicito que este pronunciamento seja divulgado pelo programa *A Voz do Brasil* e pelos demais meios de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, após 8 anos de parceria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) não irá mais renovar os termos de parceria com a Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA), o que põe em risco uma das mais ricas e bem sucedidas ações já realizadas no sentido da garantia de água potável para o povo do semiárido nordestino.

O Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) e o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2), ambos gestados e executados pela ASA, são iniciativas premiadas no Brasil e pela Organização das Nações Unidas (ONU), a exemplo do Prêmio Direitos Humanos, na categoria Enfrentamento à Pobreza, promovido pelo próprio Governo Federal e entregue pelo então Presidente Lula, no final do ano passado, mas também internacionalmente, como referência de gestão e inclusão social no campo do acesso a água e no do direito à segurança alimentar e nutricional das famílias carentes do semiárido (ONU).

Esse programa já beneficiou mais de 2 milhões de pessoas em 1.076 Municípios, a partir da construção de quase 372 mil cisternas de placas, envolvendo 12 mil pedreiros e pedreiras. Os resultados são tão expressivos que a construção de cisternas se configura como a principal proposta do Programa Água para Todos.

Ora senhoras e senhores, esse tipo de atitude por parte do MDS é sim um retrocesso. Parcerias estabe-

lecidas com organizações da sociedade civil, como a ASA, foram fundamentais para levar até a ponta, ou seja, até a população mais carente e mais necessitada políticas básicas, como é o caso da distribuição de água. Reafirmo: a maioria das entidades da sociedade civil não pode pagar pela minoria que não soube honrar com o compromisso público.

Segundo nota da própria ASA, o MDS argumentou que a partir de agora o Governo Federal vai priorizar a execução do Programa, que integra o Plano Brasil Sem Miséria, apenas via Municípios e Estados, excluindo a sociedade civil organizada. A sugestão dada pelo MDS é de que a ASA negocie sua ação em cada um dos Estados contemplados, ao mesmo tempo em que anunciou a compra de milhares de cisternas de plástico/PVC de empresas que começam a se instalar na região.

Não é essa a lógica que deve imperar.

O que temos que avançar, e digo isto com muita tranquilidade, é na discussão de um marco regulatório que estabeleça a relação entre o Estado e as entidades da sociedade civil. Mês passado, entrei com o Projeto de Lei nº 2730/2011, que estabelece o regime jurídico das relações conveniais entre a administração pública e entidades privadas sem fins lucrativos para consecução de finalidades comuns.

Compreendo esse projeto como um elemento que inicia o debate nesta Casa e com a sociedade em geral: se por um lado a participação dessas entidades nas políticas públicas é imprescindível, também temos que regular como será a aprovação de projetos e como será o acesso ao recurso público.

A ASA tem razão ao avaliar que o Estado precisa cumprir sua função na garantia dos direitos da população brasileira, inclusive dando condições para que os entes federativos possam executar as políticas localmente. No entanto, como a própria organização manifesta, isso não pode significar a exclusão da sociedade civil organizada e o desprezo a sua capacidade de contribuição, que tanto já serviu de modelo para atuais políticas públicas, em especial às de convivência com o semiárido.

Sr. Presidente, solicito que este pronunciamento seja divulgado em *A Voz do Brasil* e nos demais meios da Casa.

Muito obrigado.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus colegas Parlamentares, uso a tribuna nesta oportunidade, primeiro, para convidar meus colegas de Santa Catarina, os Deputados, para uma reunião hoje, às 15 horas, do Fórum Parlamentar Catarinense, com o objetivo de complementarmos a nossa discussão sobre as emendas de bancada, conhecidas como emendas coletivas.

Tivemos ontem algumas reuniões, e hoje é o dia em que nós precisamos nos reunir para discutir os detalhes. Indicaremos 5 emendas, baseadas na média dos 3 últimos anos.

Então, é uma reunião importante, na qual quero contar com a presença de todos, porque precisamos bater o martelo no que tange ao orçamento da União.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – O último orador inscrito é o Dr. Ubiali, do PSB de São Paulo. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. DR. UBIALI (Bloco/PSB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem, nós estivemos na posse da nova diretoria do Sindicato das Escolas Particulares do Distrito Federal, ocasião em que também tomou posse a Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares.

Estamos extremamente preocupados e querendo que haja uma verdadeira interação das escolas particulares com as escolas públicas, para que o Plano Nacional de Educação, que estamos elaborando e votaremos nos próximos dias – ontem mesmo entreguei várias emendas para o projeto do substitutivo do Deputado Angelo Vanhoni -, seja realmente implementado. Dessa forma, as escolas particulares e as escolas públicas poderão ter uma ação conjunta, que seja proativa, progressiva e que permita que os estudantes tenham a oportunidade de estudar e que o povo brasileiro tenha uma escola de qualidade.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Dr. Ubiali, o Sr. Manato, 2º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Amauri Teixeira, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra, por 3 minutos, ao Deputado Manato, do Espírito Santo.

O SR. MANATO (PDT-ES. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. É sempre um prazer ocupar esta tribuna.

Hoje, quarta-feira, promete ser um dia de muito trabalho. Temos diversas propostas de emendas à Constituição para serem aprovadas.

Fiquei muito feliz, ontem, com a aprovação da PEC da Música, que traz um incentivo aos integrantes dessa importante carreira, aos cantores, aos atores, a todos aqueles que vivem da música, diminuindo os

impostos a que estão sujeitos, na tentativa de acabar com a pirataria ou, pelo menos, diminuí-la. Também fiquei feliz com a aprovação da PEC que beneficiou a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Sr. Presidente, hoje é um dia importante – como o são todos os outros. Desejo um feliz aniversário para a nossa Presidenta da República. Que Deus lhe dê muita saúde, muita paz, muita capacidade para continuar governando o nosso País. Nós precisamos muito dela, mas com muita saúde, para que esse trabalho possa continuar ao longo dos anos. Isso é o que nós desejamos.

Também hoje nós vamos discutir uma PEC que interessa muito aos aposentados e pensionistas: a PEC da Paridade, a PEC 270. Tenho certeza de que nós vamos resgatar o que ficou para trás. Isso é de importância fundamental para o nosso País, para essas pessoas. Nós temos que, a cada dia, valorizar mais os aposentados, pois eles deram muito pelo nosso País, trabalharam muito quando estavam na ativa, e não é justo que não façam jus a uma correção salarial igual àquela de quem está na ativa. Nós temos que brigar, lutar para fazer justiça a essa categoria que muito, muito serviu ao nosso País e tem muito a ajudá-lo.

Nós, amanhã, já começaremos a última etapa para concluir este primeiro ano de mandato, dedicando a semana que vem à aprovação do Orçamento da União, que com certeza contemplará todas as categorias importantes para o País, os programas sociais, a área da saúde, a área da educação. A bancada do Estado do Espírito Santo estará junto, ali, para levar um pouquinho mais de recursos para o nosso Estado.

Então, o que eu desejo para hoje é que nós foquemos no muito trabalho que ainda temos a realizar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Continuando o período das Breves Comunicações, com a palavra o Deputado Valmir Assunção, em permuta com o Deputado Amauri Teixeira.

Enquanto o Deputado Valmir Assunção se posiciona, vou dar 1 minuto ao Deputado Leopoldo Meyer, do PSB do Paraná.

O SR. LEOPOLDO MEYER (Bloco/PSB-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Amauri Teixeira, Srs. Deputados, quero fazer o registro de que ocorreu em São José dos Pinhais, no último sábado, por iniciativa do Vereador Professor Imar, uma homenagem aos 100 anos da Igreja Assembleia de Deus no Brasil.

Foi homenageado também o Pastor Ival Teodoro da Silva, Presidente da Convenção das Igrejas Assembleia de Deus no Paraná, pelo transcurso de seus 60 anos e também pelos 41 anos de casamento com a irmã Cida, a quem rendemos também nossas homenagens. O nosso abraço ao casal Pastor Ival e irmã Cida.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Deputado Nelson Pellegrino, V.Exa. tem 1 minuto, por concessão de Valmir Assunção.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – S.Exa. já saudou Santa Bárbara hoje, Sr. Presidente, e a nossa Presidenta Dilma Rousseff.

Vou ser rápido, Sr. Presidente. O Deputado, V.Exa. e todos nós estamos indignados com a ANTT, que concedeu um reajuste de tarifa à VIABAHIA.

A VIABAHIA não vem cumprindo o contrato como está estabelecido, vem prestando um péssimo serviço aos baianos, tanto na BR-324 como na BR-116, e tem sido objeto de uma série de intervenções de nossa bancada no Senado e na Câmara. Diante dessa decisão da ANTT, a bancada baiana decidiu entrar com uma ação na Justiça para suspender esse reajuste.

Vou dar entrada em um decreto legislativo também para registrar a nossa indignação com essa decisão da ANTT. Nós queremos que a ANTT chame a VIABAHIA para cumprir o que está estabelecido naquele contrato.

Além de não estar prestando serviço à altura, esse reajuste na véspera do Natal é um péssimo presente.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Deputado Valmir Assunção.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Valmir Assunção. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho falar sobre dois assuntos. O primeiro é a PEC da Música, que foi aprovada ontem. Sua aprovação foi importante porque vai permitir e incentivar cada vez mais todos aqueles que trabalham com a música em nosso País. Eles poderão ter um trabalho cada vez mais de qualidade e chegar a centenas e milhares de pessoas. Isso é fundamental.

O outro aspecto que quero registrar aqui, que para mim é importante, é sobre o livro de Amaury Ribeiro Júnior *A Privataria Tucana.* Eu achava que, depois do lançamento, toda a imprensa nacional iria dar uma cobertura, uma divulgação, e iria pressionar os Deputados para criar uma CPI. Se esse livro contasse uma história sobre alguém do Governo ou do PT, tenho certeza de que esta Casa e este País estariam em um grande debate, e toda a imprensa nacional só falaria dele. Não tenho dúvida em relação a isso. Mas, como se trata do ex-Governador de São Paulo, o tucano Serra, não há divulgação, não há debate, não há discussão, não há pressão sobre os Deputados para se criar uma CPI.

Agora, eu quero saber se os Deputados da Oposição vão pedir CPI para poder investigar esse assunto, porque é uma vergonha o que está escrito nesse livro.

Esse é o retrato muitas vezes do que acontece na política brasileira: dois pesos e duas medidas. Eu acho que, quando acontece esse tipo de denúncia, tanto faz se é de um lado ou do outro, tem que ser investigado. Por isso eu esperava que, depois do lançamento desse livro, nós tivéssemos paralisado o Congresso Nacional, a Câmara e o Senado, tivéssemos convocado o ex-Governador de São Paulo, José Serra, para vir aqui depor, tivéssemos convocado o Presidente do PSDB para vir falar sobre isso, dar explicação à sociedade. Porque é preciso explicar isso para a sociedade. Não tem jeito.

Muitas vezes, o PSDB fala aqui sobre a moralidade e cria um debate como se isso não tivesse acontecido na história do Brasil. É preciso que o PSDB explique o que está no livro, para todo o povo brasileiro não ter dúvida sobre o que é o PSDB, e se o que Amaury Ribeiro Júnior escreveu é verdade ou não. O povo brasileiro, Deputado Amauri Teixeira, precisa da verdade. Não pode existir algo que possa manchar a história do PSDB como esse livro, *A Privataria Tucana*, que envolve justamente José Serra, que sempre disseram ser o homem mais sério que existe na sociedade brasileira.

Isso é necessário. O povo brasileiro reivindica isso. Eu acredito que é preciso vir à tona o que aconteceu no passado, para podermos ter transparência no presente, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Primeiramente, quero parabenizar o Deputado Valmir Assunção por seu aniversário. Lamento não poder participar da comemoração em Itamaraju. Quero parabenizá-lo por seu aniversário, Deputado Valmir Assunção, e declarar aqui o meu apreço e de toda a Casa por V.Exa.

Hoje também é o aniversário de 64 anos da nossa Presidenta Dilma. Queremos parabenizá-la e desejar que continue firme, como tem feito até agora no comando da Presidência da República.

Parabéns, Presidenta Dilma!

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra à Deputada Fátima Bezerra, por 1 minuto.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT-RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, depois da votação da PEC da Música, renovo o apelo para que possamos votar hoje a PEC 270, que traz justiça aos aposentados e às aposentadas do nosso País. Que também possamos incluir na pauta a PEC 89, que trata do teto único para os servidores. Essa é uma proposta importante, eis que tem um cunho moralizador e vem corrigir as graves distorções salariais. E, ainda, a PEC sobre o fim do voto secreto.

Sr. Presidente, associo-me a V.Exa.

Salve, salve! Dilma Rousseff – orgulho do País, orgulho de ser brasileira!

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, será uma satisfação para nós, cearenses, receber o Ministro da Saúde no próximo final de semana na cidade de Fortaleza e na região do Cariri.

Em Fortaleza, o Ministro receberá o título de Cidadão Cearense, fará a liberação de recursos para o Estado e visitará a principal emergência do Estado do Ceará, o Instituto José Frota. No sábado, irá a Juazeiro do Norte e a Brejo Santo. Em Juazeiro, entregará obras importantes para a região, como o SAMU, e liberará recursos para as Unidades de Pronto Atendimento – UPAs e para as academias populares.

É uma presença fundamental para o nosso Estado, especialmente para Fortaleza, para a região do Cariri, e nossa querida cidade de Juazeiro do Norte.

Quero dizer da satisfação dessa visita Ministro da Saúde esta semana e da reunião que tivemos com o Prefeito Municipal. Construímos toda essa agenda em parceria com o Governador, a Prefeita de Fortaleza e principalmente com o Prefeito de Juazeiro do Norte, Dr. Santana.

Parabenizo o Ministro da Saúde pela ação decidida nos programas nacionais, lançados pela Presidenta, assim como no recente enfrentamento do *crack*. Dar atenção básica é a saída para enfrentarmos os problemas estruturais da saúde pública no Brasil.

Portanto, quero parabenizar o Ministro, que está realmente trabalhando pelo Brasil e pelos brasileiros, e dizer que nós, cearenses, o receberemos com muito orgulho.

Parabenizo a nossa Presidente, como já fizeram meus colegas, pelo que representa para o Brasil. Que ela tenha força e continue firme na decisão de comandar a quinta economia do mundo, que cresce, se desenvolve e tem tudo para se transformar numa das maiores nações do mundo.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra, pela ordem, por 3 minutos, o Deputado Geraldo Simões, do PT da Bahia.

O SR. GERALDO SIMÕES (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Amauri Teixeira, futuro e próximo Prefeito da importante cidade de Jacobina, Sras. e Srs. Deputados, hoje eu estou aqui para festejar e também para agradecer, porque considero que foi um ano muito importante para uma

região da Bahia que estava há muito tempo abandonada, o sul do Estado.

Festejo a ferrovia que vai ligar Figueirópolis, em Tocantins, a Ilhéus: 1.500 quilômetros de ferrovia. E só nessa região já há dois trechos com milhares de trabalhadores tocando a obra.

Festejo também o Porto Sul, Sr. Presidente, que recebeu uma oposição enorme da imprensa mais poderosa do Brasil. Sob o argumento de que estavam defendendo as belezas naturais do sul da Bahia, não queriam que se fizesse o porto na região. Será o quarto porto em volume de carga do Brasil, com 70 milhões de toneladas. Realizamos audiência pública, recentemente, e aguardamos para o mais rápido possível a licença de localização do IBAMA, para que possamos iniciar a construção desse porto, que terá um terminal privado e um terminal público.

Porto e ferrovia, Sr. Presidente, sinal de desenvolvimento.

Quero festejar também a rodovia Itabuna-Ibicaraí, de 40 quilômetros. Há 30 anos não se tocava nessa estrada, e agora as obras já estão em andamento, por decisão do Governador Jaques Wagner.

Festejo ainda a Barragem do Rio Colônia. Depois de amanhã, sexta-feira, às 13h30min, no Município de Itapé, nós teremos uma pré-audiência para discutir sobre a construção dessa barragem, que será a segunda barragem da Bahia. A primeira barragem, todos nós sabemos, é a Pedra do Cavalo. Essa barragem do Rio Colônia será a segunda maior barragem da Bahia.

Eu era menino, Sr. Presidente – e olha que faz tempo que eu fui menino -, e já reclamávamos a construção da barragem para proteger a cidade de Itabuna, o bairro de Ferradas, das enchentes do Rio Cachoeira. Desde os anos 60 se comenta sobre essa barragem. E agora essa barragem será construída para regularizar a vazão do Rio Cachoeira e abastecer a população e as indústrias da cidade Itabuna, que tem dificuldade crônica de água. Aliás, a barragem não vai abastecer só Itabuna, mas toda a região, aí incluída a cidade de Ilhéus, que vai experimentar um desenvolvimento espetacular com esse investimento.

Portanto, Sr. Presidente, festejo essas obras importantes na minha região e, ao mesmo tempo, agradeço à Presidenta Dilma, ao Presidente Lula, que foi com quem tudo começou, e ao Governador Jaques Wagner, que tão bem sabe usar seu prestígio com o Governo Federal para levar investimentos ao Estado da Bahia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Os próximos oradores inscritos são os Deputados Valdir Colatto e Onofre Santo Agostini.

Enquanto o Deputado Valdir Colatto se encaminha à tribuna, concedo a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Severino Ninho.

O SR. SEVERINO NINHO (Bloco/PSB-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero saudar a Presidenta Dilma Rousseff pela passagem do seu aniversário. Que Deus lhe dê muita saúde e firmeza no comando da Nação. Quero também saudá-la pela edição do Decreto nº 7.631, que reduz a alíquota do IPI sobre os chamados produtos da linha branca, o que vai gerar uma redução de até 18% no preço desses produtos.

Sr. Presidente, essa medida é muito importante para reaquecer a economia, principalmente no final do ano. Mas faço um apelo para que os Municípios não sejam penalizados. A medida vai importar uma redução na arrecadação de IPI de 7,5 bilhões de reais até o final do ano que vem, o que vai penalizar os Municípios. É preciso uma medida compensatória para que os Municípios não percam arrecadação, como fez o Presidente Lula. De modo que eu apelo para o Governo no sentido de que compense os Municípios com a perda que ocorrerá por conta desse decreto que reduz impostos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Valdir Colatto, do PMDB de Santa Catarina. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar a Presidenta Dilma por seu aniversário e desejar-lhe que tudo dê certo em sua vida.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, recebemos ontem a notícia de que o Colégio de Líderes decidiu que o Código Florestal será votado nos dias 6 e 7 de março. A Mesa assim definiu.

Nós queríamos votar a matéria ainda este ano, claro que buscando os ajustes que precisamos fazer no relatório do Senado Federal que retorna para esta Casa. É preciso fazermos uma profunda reflexão sobre o Código que veio de lá e sobre quais serão seus impactos sobre o Brasil.

Neste tempo que teremos até março, espero que os Srs. Deputados estudem o tema, visitem suas bases e conversem com os produtores rurais e também com as pessoas da cidade, porque o projeto que veio do Senado manteve as áreas ocupadas ou consolidadas em áreas urbanas, isto é, os assentamentos urbanos à beira de rios, em topos de morros ou encostas, como as favelas da Rocinha e outras, e também todas as residências à beira de lagos e rios – como a casa da Presidenta da República e a do Vice-Presidente, aqui ao lado, no Lago Paranoá – sem o afastamento de-

finido pelo Código Florestal, que determina que seja de 30 metros a 500 metros, dependendo da largura do rio ou do lago.

Espero que nós tenhamos esse trabalho, esse cuidado também com as áreas rurais. As pessoas que moram nas cidades estão com a vida tranquila, porque o projeto consolidou as moradias, independentemente da distância a que estão de lagos e rios. Na área rural, não: as que estiverem a menos de 15 ou 100 metros, dependendo da largura do rio, deverão ser retiradas, e a atividade, paralisada. Portanto, é hora de refletir e avaliar qual será exatamente o impacto desse projeto sobre o Brasil.

Nós estamos aqui discutindo, Sr. Presidente, a ocupação dos 8,5 milhões de quilômetros quadrados do território brasileiro, o que queremos para a floresta, para a agricultura, para a pecuária, para as cidades, para os parques, para os índios, para os quilombolas. É isso o que estamos discutindo.

Analisando os números, vemos que a agricultura não ocupa nem 8% do território brasileiro. Apesar disso, é muito discriminada e tomada como culpada pelos desmatamentos, etc.

Os números todos têm que ser colocados à vista da sociedade brasileira e discutidos. Devemos contar com o trabalho da EMBRAPA e do IPEA para mostrar ao Brasil como estamos ocupando nosso território. Aí, sim, poderemos trabalhar um projeto que venha atender ao planejamento de ocupação territorial, de modo a contemplar preservação ambiental e produção. Nós temos que reservar espaços para as estradas, para as cidades, para o campo, para a agricultura, para a pecuária e também para o meio ambiente e outras ocupações.

Enfim, é importante que o Brasil comece a pensar nisso e veja exatamente quais as ocupações em questão. Se examinarmos os números, veremos que hoje 65% do território nacional é de florestas. É isso o que nós queremos? Quem vai pagar essa conta? O Brasil vai ficar manter a agricultura tal como está, vai ampliá-la? Como vai ser?

Creio que os Deputados poderão refletir sobre isso, observar o impacto do projeto sobre suas bases, Estados, Municípios, grandes e pequenas propriedades – nestas com certeza o impacto será muito grande, pois, com a retirada de área de produção, haverá menos comida, e seu preço ficará mais caro para o consumidor. Tudo isso o Brasil tem que discutir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra o Deputado Onofre Santo Agostini, do PSD de Santa Catarina, por 3 minutos.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dar continuidade ao pronunciamento do Deputado Valdir Colatto, que tem toda a razão.

Veja V.Exa.: nós aqui limitamos a reserva do produtor de arroz em 5 metros de cada margem do valo que conduz a água; o Senado a limitou em no mínimo 15 metros.

Deputado Celso Maldaner, V.Exa., que entende bem disso, se efetivamente o produtor de arroz tiver de preservar 15 metros de cada lado do valo que conduz a água, o pequeno produtor vai falir. Não há a mínima possibilidade de o produtor de arroz, quer pequeno, quer médio, quer grande, sobreviver nessa situação. Teremos de tomar alguma medida para tentar alterá-la.

Em Santa Catarina, que é um excepcional produtor de arroz, assim como o Rio Grande do Sul e outros, mas, principalmente Santa Catarina e Rio Grande do Sul, sempre foram preservados os 5 metros de cada margem do valo que conduz a água, e sempre deu certo.

Não consigo ver, Deputado Valdir Colatto, V.Exa. que é profundo conhecedor do assunto, o que poderá melhorar a preservação ambiental fazer a preservação de 15 metros. Se até hoje funcionou com 5 metros – inclusive há um TAC do Ministério Público com os produtores de arroz, lá em Santa Catarina, respeitando os 5 metros -, eu não vejo por que alterar para 15 metros. Não vejo razão para isso. Acho até que deveriam ser preservados os 15 metros para riachos e córregos superiores a 5 metros. Aí tudo bem. Agora, não vejo razão alguma para se fazer essa preservação num valo de 1 metro de largura. Isto sim trará prejuízo enorme para o produtor brasileiro. Quem vai pagar é o produtor brasileiro. Não vai haver alteração, não vai haver preocupação alguma se preservarmos apenas os 5 metros à margem de cada valo que conduz água para irrigar o arroz.

Como disse, o Deputado Valdir Colatto é um profundo conhecedor dessa questão. Quero aqui fazer justiça a S.Exa., por ter sido o maior defensor do Código Ambiental em Santa Catarina. Quando eu exercia o cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Colatto ia quase toda semana discutir aquele Código.

Tenho de registrar a grande assessoria de S.Exa. Graças ao seu trabalho, temos em Santa Catarina um Código exemplar e que serviu de modelo para o Brasil. É claro que outros Deputados – o Deputado Zonta, o Deputado Celso Maldaner e todos os Deputados ligados à área agrícola – trabalharam em favor do Código Ambiental de Santa Catarina, mas o Deputado Valdir Colatto foi o que mais se destacou. Além de ser do ramo – ele é do ramo, como diz o nosso caboclo -,

ajudou muito com suas ideias e propostas. E agora, junto com outros Deputados, continua ajudando muito na discussão do novo Código Florestal brasileiro.

Se Deus quiser, nós, com o Deputado Celso Maldaner, também um grande parceiro, com o ex-Deputado Zonta, que está na suplência e deverá assumir logo, com o Deputado Valdir Colatto, todos juntos, vamos fazer com que esse Código não traga prejuízos ao setor produtivo. Nós queremos preservar, mas, acima de tudo, queremos produzir. Quanto mais bocas para comer, maior a necessidade de se produzir mais. E produção não vem do ar, vem da terra e a terra tem que ser preservada.

O SR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PSD-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro neste momento: 14 de dezembro, dia de importantes e grandes votações nesta Casa, e V.Exa. desde cedo exerce muito bem a direção dos trabalhos neste plenário. O povo da Bahia, principalmente o de Jacobina, deve estar orgulhoso de assistir V.Exa. dirigindo os trabalhos desta Casa. Parabéns, Deputado Amauri.

Hoje teremos um dia cheio e V.Exa. aqui está desde cedo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Agradeço a deferência.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra pela ordem ao próximo orador inscrito, o Deputado José Airton Cirilo, que falará por 3 minutos. Depois falará o Deputado Luiz Couto.

O SR. JOSÉ AIRTON (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero aproveitar para mandar um abraço, de coração, e desejar muita felicidade, muita saúde, muita paz, muita força, muita fé à nossa Presidente Dilma Rousseff, pelo seu aniversário hoje, completando 64 anos, e também ao nosso colega Valmir Assunção, um grande baluarte da política.

Quero então iniciar minha fala felicitando a Presidente Dilma, destacando sua história e o que ela representa para todos nós. Dilma é uma mulher de fibra, que lutou e que, ao longo de sua vida, se dedicou à defesa da causa da justiça, da democracia, das liberdades e, sobretudo, à defesa do nosso povo e do nosso País. Hoje, na Presidência da República, muito nos orgulha tê-la à frente da Nação, comandando os destinos deste País e implementando políticas públicas para fortalecer ainda mais a história do nosso povo, valorizando sobretudo os mais sofridos, os mais carentes, como o fez também o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Ela é uma mulher determinada e hoje é referência internacional. O Brasil se orgulha muito do seu trabalho, da luta a que a nossa Presidente Dilma tem se dedicado, com firmeza, com compreensão, com o compromisso de que precisamos mudar ainda mais a história deste País para nos tornar uma Nação muito mais justa.

Queremos também, Sr. Presidente, aproveitar esta oportunidade para dizer que ontem estivemos na Comissão Mista de Orçamentos finalizando os relatórios setoriais e defendendo também os interesses do nosso Estado, o Ceará. Infelizmente, tivemos duas emendas de infraestrutura rejeitadas. Fizemos um apelo ao Relator de Infraestrutura, Senador Delcídio do Amaral, para rever essa posição, evitando uma perda de cerca de 90 milhões de reais ao Estado do Ceará.

Temos a convicção de que aprovaremos um Orçamento capaz de atender às demandas do nosso País e de viabilizar projetos estruturantes que tragam muito mais progresso e desenvolvimento para o nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Couto.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desde 1994 está em tramitação o Projeto de Lei nº 4.715, que transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos e dá outras providências.

Infelizmente, até hoje, ele não foi aprovado, e por picuinha. Justamente quando estamos vivenciando a Declaração Universal e o Dia Internacional dos Direitos Humanos, vimos solicitar à Mesa que coloque em pauta esse projeto para votação. Ele é muito importante nessa luta pelos direitos humanos e combate à violação dos direitos humanos.

Com essa formulação, o Conselho terá novas atribuições e mais condições de enfrentar violações a direitos humanos.

Apresentei, então, requerimento pedindo a entrada desse projeto em pauta. Ele está pronto há muito tempo e pode ser votado. Não sei o porquê de reação contrária a um projeto que só vem trazer benefícios à luta pelos direitos humanos em nosso País.

O segundo assunto, Sr. Presidente, é que o MDA encaminha a Lista Nacional de Beneficiários PAC 2 – MDA para equipamentos agrícolas.

Alguns Municípios paraibanos foram contemplados como Coxixola, Cuité, Desterro, Esperança, Itapororoca, Jacaraú, Livramento, Lucena, Mãe D'Água, Mari, Massaranduba, Monteiro, Parari, Pedras de Fogo, Pedro Régis, Pitimbu, Prata, Queimadas, Remígio, Riachão do Poço, Rio Tinto, São José dos Cordeiros, São José dos Ramos, São Miguel de Taipu, São Sebastião de Lagoa, Sapé, Sobrado, Sumé, Teixeira e Zabelê.

É importante o trabalho que o MDA vem realizando, com a liberação de recursos para equipamentos agrícolas para esses Municípios.

Quero parabenizar o MDA pela ação que vem fazendo em favor da agricultura familiar de nosso País.

Finalmente, Sr. Presidente, quero ressaltar aqui o cuidado que se deve ter com armas. Dados do Ministério da Saúde revelam que 70% dos homicídios em 2010 foram cometidos com armas de fogo.

É muito grave a situação. Precisamos cuidar disso.

Há uma série de projetos para se conceder porte de arma a um bocado de gente. Ou seja, há uma desfiguração do Estatuto do Desarmamento, pois, agora, todo mundo pode ter arma. Daí vemos execuções acontecerem: 70% dos homicídios no Brasil foram praticados com armas de fogo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Celso Maldaner, por 3 minutos.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB-SC. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, participaremos, hoje, do lançamento do Ano Internacional das Cooperativas, declarado pela Organização das Nações Unidas – ONU.

O evento será realizado na sede da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB. A cerimônia contará com a presença do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Mendes Ribeiro Filho.

O ano de 2012 será marcado por diversas ações com o intuito de fazer a população reconhecer, no seu dia a dia, a presença e a importância das cooperativas. Diversas comemorações em todos os Estados brasileiros contarão com a participação do Sistema OCB. Entre elas, já estão previstos o lançamento, em março, da *Agenda Legislativa do Cooperativismo*, com foco no Ano Internacional, e o 2º Encontro Brasileiro de Pesquisadores em Cooperativismo, que será realizado em junho, com o objetivo de mapear a produção de conhecimentos sobre cooperativismo no País.

A iniciativa da ONU é um reconhecimento ao movimento cooperativista na geração de trabalho e renda. Reconhece também o cooperativismo como um modelo, um fator importante para o desenvolvimento econômico e social dos países. Essa é a primeira vez na história que um ano será dedicado ao setor cooperativista.

Como testemunha dessa contribuição e do trabalho realizado pelas cooperativas de meu Estado, Santa Catarina, e de todo o País, quero, desde já, registrar meu reconhecimento a esse modelo e a tudo o que ele representa na vida de seus associados.

Presto minha homenagem a cada líder cooperativista e parabenizo a iniciativa da ONU em reconhecer esse modelo, homenageando-o com o Ano Internacional do Cooperativismo.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para desejar muita saúde, muita paz e muito sucesso à nossa Presidente Dilma, que faz hoje aniversário. É um orgulho poder parabenizá-la pelo excelente trabalho que vem fazendo à frente do Executivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Os próximos inscritos são os Deputados Assis Carvalho e Paulo Feijó.

Deputado Assis Carvalho, V.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, inicialmente, parabenizar a cidade de São João do Arraial, onde estive com muita alegria, na última quinta-feira, no aniversário de sua emancipação política. Também quero cumprimentar o Prefeito da cidade, meu querido Zilton Melo.

Parabenizo o Município de Isaías Coelho, na pessoa de sua Prefeita, a minha querida Maria do Espírito Santo, pois também estive na festa de sua emancipação política.

Parabenizo a cidade de São Francisco do Piauí, muito bem administrada pelo Dr. Francisco. Lá estivemos, juntamente com o Senador Wellington Dias, comemorando a inauguração de várias obras. Hoje, Dr. Francisco é um Prefeito que se destaca naquela cidade.

Houve também o aniversário de emancipação política de Cajazeiras do Piauí, na região de Oeiras, terra onde temos a alegria de contar com o querido Deocleciano como Prefeito.

Participamos também de um encontro do Partido dos Trabalhadores em Teresina, analisando o momento político.

Estivemos também Valença do Piauí e queremos parabenizar os petistas daquela cidade, coordenados pelo meu querido amigo Carlos José, que se destaca como uma grande liderança da região.

Sr. Presidente, também quero aproveitar para registrar que tivemos aqui a presença dos alunos da Escola Estadual Raul Sérgio, do meu Estado, que, neste fim de semana, participaram de uma grande olimpíada em Curitiba. Tivemos a felicidade de ver essa meninada oriunda de uma escola pública do meu Estado sair dessa olimpíada na condição de vice-campeã nacional, o que é um orgulho muito grande para todos nós.

Destaco aqui a minha querida Maria Sueli Carvalho, uma entusiasta que acompanha, com muito carinho, a luta pela educação lá no meu Estado.

Quero ainda, Sr. Presidente, anunciar, com muita alegria, que hoje, se Deus quiser, votaremos a PEC 270, uma luta histórica de tantas pessoas inválidas, que precisam de um tratamento mais humanitário, mas sofriam por conta da falta de regulamentação. O acordo de Líderes que aconteceu no dia de ontem muito nos alegra, pois hoje poderemos votar essa PEC nesta Casa.

Por fim, também registro, com muita alegria, que ontem, na CCJC, foi admitida a PEC 71, de minha autoria, que trata da questão do ICMS no comércio por meios eletrônicos, Internet e outros. Hoje, a situação vigente traz um prejuízo muito grande para os Estados do Nordeste e do Norte, que são, sobretudo, consumidores, mas, infelizmente, acabam tendo um prejuízo muito elevado.

Como houve ontem a admissibilidade dessa PEC, agora estou trabalhando junto a esta Casa para que seja montada a Comissão Especial. Com essa PEC aprovada, vamos poder fazer justiça, com a designação dos impostos para quem paga – obviamente, para aqueles Estados onde reside o comprador, e não o contrário, como está hoje, quando são praticamente destinados ao Estado de origem.

Concluo, Sr. Presidente, também parabenizando a nossa querida Presidente Dilma, que aniversaria nesta data. É um orgulho muito grande para todos nós vermos um País tão bem administrado por uma dirigente que está sendo respeitada no mundo inteiro, graças ao projeto político que, de 2003 para cá, tem dado certo. Isso é um orgulho para o Brasil, é um orgulho para os brasileiros e um orgulho para o mundo inteiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HUGO MOTTA (PMDB-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero fazer outro apelo ao Governo Federal, em especial à nossa Presidente, neste dia em que S.Exa. está aniversariando: que ela volte a cumprir uma promessa do Presidente Lula e dê de presente ao Nordeste brasileiro a transposição do Rio São Francisco, obra de grande importância para a agricultura e a subsistência dos nordestinos, mas que está praticamente parada.

O povo do meu Estado da Paraíba tem cobrado isso de nós Parlamentares. Portanto, estamos aqui fazendo um apelo ao Sr. Ministro da Integração Nacional e à nossa Presidente, no sentido de que, nesta data do seu aniversário, S.Exa. dê um presente aos nordestinos, que veem nela a esperança de ver aquela obra concluída, para que possa render grandes frutos para o Nordeste brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Paulo Feijó, por 3 minutos.

O SR. PAULO FEIJÓ (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero, neste pronunciamento, falar sobre algumas dificuldades que a política nos impõe.

Exatamente há 1 ano, eu vivi um dos momentos mais difíceis da minha trajetória de 25 anos de vida pública. Este é o meu quarto mandato de Deputado Federal. Participei das eleições de 2010; fui eleito no dia 3 de outubro; e, a 1 semana da diplomação, que aconteceu no dia 17 de dezembro, fui surpreendido por uma decisão liminar do TSE mandando retotalizar os votos para Deputado Federal do Estado do Rio de Janeiro e validando os votos de candidatos que não haviam obtido registro.

Nessa retotalização, sem ter o mínimo direito de defesa, eu, que havia ganho no dia 3 de outubro, de repente, fiquei fora dos eleitos e não fui diplomado. Recorri. Achei que haveria uma decisão rápida do Pleno do TSE, mas não tomei posse no dia 1º de fevereiro.

Sr. Presidente, essa novela estendeu-se até o dia 12 de agosto, quando eu tomei posse aqui na Câmara dos Deputados. Mas isso ficou para trás, não temos traumas de nada. Só estou lembrando porque foi realmente um momento muito difícil, momentos esses que todos nós, políticos, vivemos, mas foi muito desgastante psicologicamente, politicamente.

Hoje estou aqui feliz da vida, porque a oportunidade de exercer o meu quarto mandato é motivo de muita satisfação para mim. Estou representando o Brasil, o Estado do Rio de Janeiro, principalmente a região que, pela quarta vez, me oferece a oportunidade de representá-la.

Quero, neste pronunciamento, fazer um agradecimento ao Deputado Garotinho, que foi fundamental nesse meu recomeço. Recomeçar na vida pública é muito difícil. Os políticos detentores de mandato que, por qualquer motivo, ficam sem mandato, para eles voltarem novamente não é fácil. A maioria não consegue esse retorno, e eu consegui através do apoio do Deputado Garotinho, a quem sou muito grato.

Portanto, registro o apoio tanto do Deputado Garotinho quanto da Prefeita de Campos, ex-Governadora Rosinha Garotinho, que, por sinal, faz um belíssimo trabalho naquele Município. A Prefeita Rosinha, sem sombra de dúvida, é a melhor Prefeita da história do Município de Campos. Por quê? Porque hoje, com a experiência adquirida durante o período em que foi Governadora – e a coloca a favor do povo de Campos -, ela administra um Município que tem uma arrecadação bem razoável. E, quando o político trabalha com serie-

dade, com dedicação, com competência, os resultados aparecem. E digo muito isto: o político que trabalha não precisa ter medo de eleição, o eleitor corresponde.

Então, Sr. Presidente, quero fazer esse registro e dizer que estou motivado no exercício deste mandato, colocando todo meu esforço a favor do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. DOMINGOS DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um registro breve, por 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Com a palavra o Deputado Alfredo Sirkis, do PV do Rio de Janeiro.

Enquanto o Deputado se dirige à tribuna, V.Exa. faz o registro.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um apelo, mais uma vez, ao Presidente Marco Maia e ao Colégio de Líderes no sentido de que definam a pauta e incluam a PEC nº 438, de 2011, que trata de trabalho escravo.

Ontem, votamos duas propostas de emendas à Constituição, hoje se anunciam três, mas, infelizmente, essa proposta, que é de fundamental importância para que o Brasil se livre dessa vergonha nacional de ainda ter a prática criminosa de trabalho escravo, não consegue chegar a segundo turno.

Há 11 anos essa PEC tramita na Casa. Nós já fizemos vários apelos ao Presidente Marco Maia. Nesta Casa, já fizemos vários atos – V.Exa. faz parte da Frente Parlamentar Mista que trata do tema.

Hoje, teremos uma reunião na CNBB, às 11 horas, e amanhã, às 10 horas, com a Ministra Maria do Rosário, para tratar do assunto. Convido V.Exa. e os demais membros desta Casa para também participarem.

Portanto, faço um apelo ao Presidente Marco Maia para que S.Exa. feche com chave de ouro o seu mandato.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Hoje, às 17h30min, haverá reunião com o Ministro do Trabalho, para discutirmos a PEC do trabalho escravo.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Alfredo Sirkis, do PV do Rio de Janeiro.

O SR. ALFREDO SIRKIS (Bloco/PV-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acabo de regressar da Conferência do Clima, realizada em Durban, na África do Sul, e devo dizer aos senhores e senhoras que, em primeiro lugar, o Brasil teve papel importantíssimo no acordo que foi alcançado. Sem a ação incansável da nossa diplomacia, teria sido difícil chegar a um consenso.

Em segundo lugar, esse resultado tem aspectos extremamente positivos, mas, por outro lado, se dá num contexto altamente preocupante. Os aspectos positivos são: pela primeira vez, a totalidade das nações ali representadas, 193 países, chegaram ao consenso de que é necessário se negociar, até 2015, um tratado internacional que permita que cada país assuma metas obrigatórias de redução de emissão de gases de efeito estufa. Isso, de fato, é um acontecimento histórico.

O próprio Brasil relutava em adotar essa posição que há muito tempo eu e os ecologistas vimos defendendo, e que era a grande razão do movimento Brasil no Clima, que criamos. Mas o Brasil não apenas adotou essa posição, como também conseguiu, por meio da ação da sua diplomacia, que ela fosse transformada em consenso nessa reunião do clima, em Durban.

Outro aspecto relevante é o fato de que teremos, a partir de 2015, um relatório novo do IPCC ,dos 10 mil cientistas que trabalham para o conjunto de governos em todo o mundo, e poderá haver metas mais ambiciosas já a partir de 2015, em razão dos resultados obtidos nesse relatório científico.

Por um lado, é necessário ponderar que, infelizmente, ainda que todos esses objetivos sejam cumpridos religiosamente, nós ainda estamos a uma enorme distância do mínimo que os cientistas dizem ser indispensável para manter a concentração de gases de efeito estufa na atmosfera em 450 ppms – já vamos a quase 390 – e para manter o aquecimento médio da temperatura do planeta nesse século em, no máximo, 2 graus. Com 0,8, nós já percebemos as catástrofes climáticas que estão acontecendo e seus efeitos visíveis no Brasil. No ano passado, tivemos uma seca sem precedentes na região amazônica.

Por outro lado, assisti aqui a dois Deputados de Santa Catarina tecendo loas ao Código Florestal. Surpreende-me que eles nunca tenham reparado e nunca tenham feito a ligação entre os fenômenos climáticos extremos, que, nos últimos anos, vêm atingindo o Estado de Santa Catarina – inclusive coisas nunca dantes vistas, como tornados – com o processo de aquecimento global, que é engendrado, entre outras coisas, pelo desmatamento e pelo não reflorestamento.

Então, estivemos em Durban e obtivemos, graças à nossa diplomacia, uma vitória, mas a situação ainda é extremamente preocupante e exige novas ações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Vou ler a lista dos próximos inscritos, para reduzir a ansiedade: Severino Ninho, Domingos Dutra, Leopoldo Meyer e Janete Rocha Pietá.

Gostaria de lembrar que está pautada para hoje, em sessão extraordinária, a PEC nº 270. Até este momento há o registro, no painel, de 141 Deputados. Precisamos de, no mínimo, 308 votos. E, é claro, vamos

nos empenhar para conseguir mais de 350, a fim de garantir a aprovação dessa PEC.

Então, faço um apelo a todos e lembro que hoje está pautada uma das PECs mais importantes desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Severino Ninho.

O SR. SEVERINO NINHO (Bloco/PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Consta também na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente, a PEC nº 471, dos serviços notariais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna desta Casa para registrar a audiência que tive com o Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, Geraldo Júlio, na segunda-feira passada, para tratar da industrialização do litoral norte de Pernambuco.

Com a chegada da FIAT a Goiana, o litoral norte irá se transformar numa grande concentração de indústrias. Há uma preocupação dos prefeitos e da população quanto à distribuição dessas indústrias. A FIAT deverá atrair, de início, 32 outras indústrias: 12 ficarão no próprio terreno da FIAT e 20 em outras cidades.

Estive conversando com Geraldo Júlio, que me assegurou que haverá uma justa distribuição dessas indústrias. Mostrei a ele que Abreu Lima tem várias indústrias fechadas, que poderiam ser reativadas, e esses galpões poderiam passar a abrigar indústrias que a FIAT irá atrair.

Em Igarassu há uma preocupação da população com a chegada de novas indústrias àquela cidade. Houve uma garantia do Secretário de que Igarassu terá o seu quinhão de indústrias, como também Itapiçuma, Itamaracá e Araçoiaba, onde existe uma indústria de reciclagem fechada. Nesse local, já com galpões, poderia ser implantada uma nova indústria.

Se já temos diversos galpões e fábricas fechadas em Abreu Lima, por que não ocupar essas áreas com as indústrias que irão para o litoral norte? Economia para os proprietários, solução para problemas antigos, porque muitas dessas fábricas estão em processos judiciais, com penhoras. Então, poderia haver um grande entendimento com a Justiça e os antigos proprietários dessas fábricas falidas, para ali surgirem novos empreendimentos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, foi isso o que conversamos. Geraldo Júlio, o nosso Secretário de Desenvolvimento Econômico, nos assegura que serão desapropriados 100 hectares para a implantação dessas indústrias e que Igarassu, Itapiçuma, Itamaracá, Araçoiaba, Abreu Lima e Paulista serão contempladas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Severino Ninho, o Sr. Amauri Teixeira, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Marquezelli, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Tem a palavra o Deputado Geraldo Resende. Depois falará o Deputado Domingos Dutra.

O SR. GERALDO RESENDE (PMDB-MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não poderia deixar de manifestar meu contentamento com o resultado da reunião do Colegiado de Líderes, que apontou para a votação hoje, numa sessão extraordinária, com acordo entre todos os Líderes, da PEC nº 270.

O pessoal está envolvido não só no Facebook, no Twitter, em todas as redes sociais, cobrando posicionamento desta Casa para que possa fazer justiça aos servidores públicos que se aposentam por invalidez.

Quando votamos aqui a PEC paralela, em 2005, cometemos injustiça. Quando a maioria dos Deputados e Senadores acreditava que estava fazendo justiça, deixou ao largo, ou seja, deu um tratamento diferenciado e tratou com injustiça os servidores públicos com invalidez.

Hoje esta Casa pode corrigir este erro e fazer justiça. Estamos vindo aqui manifestar, desde já, o nosso voto favorável, entendendo que precisamos também aqui fazer, por justiça, uma defesa do nosso Líder Henrique Alves.

Desde o primeiro momento, quando fomos discutir com o Deputado Henrique Eduardo Alves, S.Exa. se colocou à disposição e trabalhou, incansavelmente, para que os demais membros do Colégio de Líderes da Casa pudessem pautar essa matéria.

Quero registrar aqui o meu elogio, reconhecer o trabalho do Líder Henrique Eduardo Alves e, acima de tudo, confortar e dizer a todos os servidores do País inteiro que hoje estão nos acompanhando através das redes sociais que estaremos aqui para dizer “sim”, para que possamos resgatar um compromisso e fazer justiça aos servidores que, na maioria das vezes, já sofrem preconceitos. Há uma parcela que enxerga que o servidor que se aposenta por invalidez está querendo fugir do trabalho e não está querendo cumprir a sua obrigação com o País. Ao contrário, são pessoas que dedicam a sua vida ao trabalho e gostariam de continuar a fazê-lo. E mais, ao se aposentarem, recebem os seus dividendos pelos anos de contribuição, ao contrário dos que se aposentam pela iniciativa privada, que recebem salários integrais.

Faremos justiça ao votar a PEC nº 270.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Domingos Dutra. Depois falará a Deputada Janete Rocha Pietá.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, São Luís, capital do nosso Estado Maranhão, vai completar 400 anos no dia 08 de setembro de 2012.

Dentre os locais históricos da nossa capital, destaco aqui a comunidade de Vinhais Velho, que completou, no dia 20 de outubro, 399 anos. A igreja de São João Batista, Deputado Costa Ferreira, que V.Exa. deve conhecer, foi fundada no dia 20 de outubro de 1612. Vinhais Velho é mais nova do que São Luís apenas 42 dias.

Infelizmente, o Governo do Estado teima em colocar uma alça da Via Expressa justamente em cima do povoado de Vinhais Velho. Esta alça, se for feita do jeito que o Governo do Estado está teimando, irá simplesmente destruir parte do patrimônio material e imaterial do Brasil.

Vinhais Velho não pertence apenas a São Luís. A Vila Vinhais Velho pertence ao Maranhão e ao povo brasileiro. Deputado Costa Ferreira, a vila foi colonizada por uma missão jesuítica. Ali vivia parte dos índios tupinambás, que têm mais de 9 mil anos de existência. A região é patrimônio arqueológico. Nos termos do art. 216 da Constituição Federal e do art. 20 da mesma Carta constitucional, Vinhais Velho é patrimônio material e imaterial da Nação brasileira e não pode ser destruído.

No sábado foi realizado um culto ecumênico com o Padre Cláudio e o Pastor Lyndon. Foi um momento rico de reflexão para manutenção do patrimônio histórico brasileiro, maranhense e de São Luís.

Venho mais uma vez a esta tribuna fazer um apelo à Governadora do Estado para que modifique seu projeto de engenharia, recue a alça que está prevista para passar sobre Vinhais Velho. Se houver o recuo dessa alça, Sr. Presidente, o Governo faz sua obra e ao mesmo tempo preserva o rico patrimônio do Brasil.

Tenho a impressão de que o Secretário Max Barros, por birra, fica teimando em não abrir a discussão, sob o ponto de vista técnico de engenharia, para mudar a alça e fazer esta obra, que o Governo do Estado considera relevante, mas que ao mesmo tempo preservará esse patrimônio.

Se a Via Expressa teimar em destruir a Vila Vinhais Velho, estará destruindo parte do patrimônio material e imaterial do País.

Vamos continuar lutando para sensibilizar o Governo do Estado. Vamos procurar as vias judiciais para preservar aquela vila, porque assim estaremos preservando parte da história de São Luís. São Luís merece ser preservada pelos seus quatro séculos de existência.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra à Deputada Janete Rocha Pietá.

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT-SP.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero parabenizar a Presidenta Dilma pelo seu aniversário.

Feliz é o país cuja autoridade maior é sábia, corajosa e determinada.

Coragem é próprio de quem sabe aonde quer chegar, e Dilma Rousseff quer o Brasil desenvolvido, com inclusão social e sem pobreza.

Em segundo lugar, Sr. Presidente e Sras. Deputadas, gostaria de dizer que hoje, às 11 horas, teremos audiência com a Diretora Executiva da ONU Mulheres e Secretária-Geral Adjunta das Nações Unidas, Michelle Bachelet, que também é ex-Presidenta do Chile – a Deputada Jô Moraes aqui está chegando -, cujo tema será Mulher e Política.

Depois, às 16 horas, iremos reinaugurar a Galeria das Deputadas, dentro de um projeto de comemoração dos 80 anos da presença da mulher no Parlamento. Convido a todos os Deputados para o evento.

Sr. Presidente, gostaria que fosse dada ampla divulgação a entrevista da Ministra Eliane Calmon, em que afirmou que, durante sua gestão na Corregedoria Nacional de Justiça, reabriu processos contra grupos de extermínio, os quais estavam há mais de uma década na prateleira. Um dos exemplos é o caso da Deputada Ceci Cunha, que foi assassinada brutalmente em Alagoas. O processo irá a júri popular em 16 de janeiro.

Finalizo, Sr. Presidente, parabenizando o Prefeito da Cidade de Guarulhos, Sr. Sebastião Almeida.

Segunda-feira, dia 12, nós participamos, no Itamaraty, da Cerimônia de Assinatura de Projetos Aprovados no âmbito do Edital de Projetos da Cooperação Descentralizada Trilateral Brasil-França-Haiti-África. Essa atividade faz parte da Cooperação Internacional Descentralizada, e a minha cidade, Guarulhos, prestará assistência técnica à cidade de Maputo, capital de Moçambique, na área de gestão de resíduos sólidos.

Finalmente, como esta Casa vai encerrar as suas atividades, quero desejar a todos os Deputados e ao povo brasileiro feliz 2012 e o Natal pleno de luz. Trabalharemos na próxima semana somente na questão orçamentária.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

ENTREVISTA A QUE SE REFERE A ORADORA:

Eliana Calmon orgulha-se de ter eliminado a tranquilidade da magistratura

Assassinato de Ceci Cunha é um dos processos destravados pela atuação da corregedora nacional de Justiça

Quase três meses depois de dizer que há "bandidos de toga" na magistratura, a ministra Eliana Calmon avaliou numa entrevista publicada ontem (11) pelo Correio Braziliense, que o Conselho Nacional de Justiça saiu fortalecido da crise desencadeada pela reação da cúpula do órgão à sua declaração.

Ela destaca como principal vitória de sua gestão à frente da Corregedoria Nacional de Justiça a reabertura de processos contra grupos de extermínio, que ficavam até uma década na prateleira. Um dos exemplos é o destravamento da ação que investiga as causas da chacina que vitimou, há 13 anos, a deputada Ceci Cunha, em Alagoas. O processo finalmente, irá a júri em janeiro.

Ministra do STJ, ela recebeu os repórteres Diego Abreu e Leonardo Cavalcanti, do **Correio Braziliense**, em seu movimentado gabinete, no CNJ, na última quarta-feira à tarde. Durante a conversa, que durou mais de uma hora, estava gripada e com a voz rouca.

Acredita que conseguiu "estressar" a magistratura, que qualifica de "corporativista". Toda semana, recebe dezenas de juízes para audiências. Alguns vão a Brasília só para se aconselhar com a corregedora. Ela espera que o STF mantenha a competência originária do CNJ para abrir processos disciplinares contra juízes.

O aguardado julgamento da ação protocolada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) ainda não tem data marcada.

LEIA OS PRINCIPAIS TRECHOS DA ENTREVISTA:

Por que tanta resistência ao trabalho da senhora?

Eliana Calmon - Durante quatro séculos, o Poder Judiciário foi absolutamente autônomo, intocável. A invasão do âmago da administração de um tribunal por parte de um órgão é algo que não se conhece até então. A magistratura nunca reconheceu corrupção dentro do seu terreno. A cultura era de que enfraqueceria o poder se nós admitíssemos que entre nós existem corruptos. A partir desse discurso, nos distanciamos de uma grande arma, a mais poderosa contra a corrupção, que se chama transparência. Eu sou diferente porque na minha concepção o que está causando o desgaste do Judiciário é exatamente essa falta de transparência.

A categoria é corporativista?

É ideologicamente deformada. A ideologia deforma porque se você coloca como ideário uma posição e fecha a sua cabeça acaba ficando cego. É algo quase como o amor, esquizofrênico.

A senhora acha que tem uma missão nesse caso? A gente não vê na sociedade muitas vozes contrárias?

Muitas vozes são a favor, só que não se manifestam. As vozes que se manifestam são das pessoas que têm a ideologia contrária.

Por que não se manifestam?

Têm medo da retaliação, porque estão dentro de um sistema que é fechado.

Mas esse sistema é de retaliações? A senhora sofreu retaliações?

Não. Eu sofri repúdios de todas as associações e do próprio CNJ. Mas não me senti retaliada na minha atividade, porque ninguém foi capaz de barrar o meu trabalho. Houve sim uma tentativa de me desacreditar, porque a nota de repúdio é uma forma de publicizar um trabalho que está errado. Só que a sociedade, os segmentos da própria carreira, como a OAB, universidades, deram muito apoio. Hoje mesmo vejo um jovem aconselhar-se comigo. Ele acabava de sofrer uma derrota dentro da Justiça, um problema que surgiu na atividade jurisdicional. Ele veio dizer que estava desencantado e que iria deixar a magistratura. Mas antes disso 'eu vim aqui conversar com a senhora'. Isso é lindo, é maravilhoso. Ele acredita no que eu possa dizer para ele.

Os bandidos de toga têm muita força?

Eles não têm força, porque são mãos invisíveis. Na realidade, o que eu quis dizer é que esse sistema de ideologia abafada, em que nós mesmos fazemos a correção e não queremos deixar transparecer, é que faz com que os bandidos fiquem mais fortalecidos. Eu usei uma expressão forte, até para chocar. Talvez se eu não usasse a expressão bandidos de toga não tivesse vindo à tona toda essa discussão.

Por que o julgamento dos limites da atuação do CNJ demora tanto?

O Supremo está com muitos processos de importância. Não acredito que o tribunal possa se preocupar com a opinião popular, mas a reação dessa vez foi muito forte. Quem conhecia o que é CNJ? Só as pessoas mais esclarecidas. Mas o zelador do prédio, o motorista de táxi, o vendedor de pipoca passaram a saber só agora o que é o CNJ.

A senhora acha que foi mal- interpretada pelos conselheiros ou houve tentativa de blindar o Judiciário?

Eu acho que houve uma indignação, em princípio, com uma pessoa que faz parte do Judiciário e que estava contrária a uma cultura. Eu estressei a cultura do Judiciário, mas nunca mudei de tom. Essa voz é absolutamente coerente com tudo o que já fiz. Acho que a administração tem que ser transparente.

A AMB pede que as corregedorias dos tribunais tenham o direito de investigar inicialmente as questões disciplinares de juízes antes do CNJ. Por que o conselho quer a competência concorrente?

Em uma instituição corporativista como é o Judiciário, a abertura de um processo contra um juiz não fica a critério da corregedoria. Muitas vezes, o corregedor leva para o pleno. Alguns corregedores têm me dito que não adianta porque a ideologia do tribunal é não abrir processo contra juiz. Um corregedor me relatou o caso de um juiz que merecia ser afastado. Mas disse que já sabia que o tribunal não abriria o processo contra ele. E perguntou se mandaria o caso para mim ou se fazia a investigação por lá.

O que a senhora disse?

Disse para ele fazer toda a investigação para evitar que depois venha a ser anulada pelo Supremo. Estou tomando medidas profiláticas para que não haja anulações. Estamos atentos. Estabelecemos que todas as vezes que um tribunal arquivar o processo ou não abrir por falta de quórum que informe à Corregedoria Nacional.

Passada a polêmica a senhora acha que o CNJ saiu fortalecido?

Sem dúvida alguma. A corregedoria passou a ser mais conhecida e mais temida. Estamos cruzando dados para saber quais os sinais exteriores de riqueza. O porquê das contas bancárias, dos investimentos.

Na avaliação da senhora, como está o trabalho da Corregedoria Nacional de Justiça?

A corregedoria desfaz os nós que impedem o funcionamento normal da Justiça. A Secretaria de Direitos Humanos nos convidou para uma conversa em que mostrou a dificuldade que sentia porque o Brasil responde a processos no Tribunal Internacional de Direitos Humanos, como os que investigam grupos de extermínio. O juiz costuma focar os processos mais fáceis. Esses mais difíceis vão ficando na prateleira. Eles sabem que é um problema sério, porque está mexendo com milícias e gente poderosa.

Mas há resistência dos corregedores nos Estados?

Não. Os corregedores têm nos atendido prontamente e manifestado a dificuldade na tramitação dos processos. Geralmente, há autoria diluída e o juiz se desgasta com a investigação.

Há pressão muito forte no Congresso para aumentar o salário do Judiciário. A senhora defende isso?

Isso tudo tem de ser negociado. É o presidente do STF que está encarregado de fazer essa política salarial não somente para os magistrados, mas também para os servidores. Muitas leis estabelecem benesses de incorporações para os servidores públicos, que levavam a salários muito altos.

Levavam ou levam?

Levavam, porque agora se tomou uma providência de dar uma parada nessas incorporações. Mas encontramos nos servidores públicos da Justiça Federal muitos salários que são superiores aos dos magistrados. No meu gabinete do STJ, o meu salário é o terceiro. Tenho dois assessores que ganham mais que eu.

Ainda tem gente recebendo acima do teto?

Estamos verificando. Para nós, tem que se obedecer ao teto. Estamos fazendo pela primeira vez uma inspeção patrimonial em 20 tribunais para saber se efetivamente há salários acima do teto.

A senhora considera legal que juízes façam greve?

Não damos sentenças para o governo, mas julgamos para o povo brasileiro. Imaginemos que os senadores porque não conseguiram aumento suficiente deixassem de votar e fechassem as portas do Senado. Tenho essa ideia em relação aos magistrados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra ao Deputado André Moura, por 3 minutos.

O SR. ANDRÉ MOURA (PSC-SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com alegria e satisfação que ocupo a tribuna na manhã de hoje. Apresentamos nesta Casa vários requerimentos, e hoje, se Deus quiser, assim que completarmos o *quorum* regimental necessário, será votada e, não tenho dúvida, aprovada a PEC nº 270, para fazer justiça a todos os aposentados por invalidez do nosso País.

Sabemos que a aposentadoria por invalidez tem que ser integral, porque ninguém se aposenta antes do tempo porque quer, mas sim por ter adquirido uma doença durante a sua jornada de trabalho ou por ter sofrido um acidente. Quando esse fato vem a ocorrer, esse servidor precisa receber os seus proventos de forma integral, porque é dessa maneira que ele vai ter condição financeira necessária para custear todas as despesas com medicamentos, com a sua saúde e com as consultas médicas a que ele vai se submeter a partir desse momento.

Sr. Presidente, mais do que nunca é necessário que todos os aposentados, servidores, tenham a aposentadoria por invalidez de forma integral. Tenho certeza de que todos nós que estamos aqui representando o povo brasileiro neste Parlamento teremos o compromisso, dentro de mais alguns instantes assim que tivermos *quorum* regimental, de votar e aprovar essa PEC, fazendo justiça a todos os servidores que precisam de aposentadoria de forma integral.

Portanto, convoco todos os Deputados e Deputadas para que possamos nos somar e mostrar para o Brasil a responsabilidade que tem este Parlamento com a PEC nº 270, aprovando essa PEC ainda hoje, a fim de que nós possamos, dessa maneira, cumprir o nosso papel e respeitar aqueles que necessitam de aposentadoria de forma integral.

Sr. Presidente, quero também dizer que apresentamos requerimento da bancada de Sergipe — aliás, de quase todos, como os Deputados André Moura, Almeida Lima, Laercio Oliveira, Márcio Macêdo, Heleno Silva, Rogério Carvalho e Valadares Filho —, requerendo a inclusão na Ordem do Dia, para votação o mais rápido possível, do projeto que institui o piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e de endemias, a fim de fazermos também justiça a essa categoria de trabalhadores tão importante para a saúde pública no Brasil, principalmente para as famílias mais humildes e mais carentes. Temos certeza de que, com a aprovação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e endemias, vamos corrigir uma situação que hoje não deveria ainda ocorrer, que é o salário injusto para o trabalho tão importante que todos eles desenvolvem.

Também espero que, no próximo ano, já que este ano não temos certeza se será mais possível, possamos votar a PEC 300, para podermos também fazer justiça a toda a família militar do Brasil, policiais militares e bombeiros militares. Sabemos que o piso salarial dos policiais e dos bombeiros militares no Brasil é também uma questão de justiça e, acima de tudo, uma forma de melhorar a segurança pública no nosso País, com o objetivo de que todos eles tenham atividade única e possam se dedicar a garantir a segurança a todas as famílias do nosso País.

Dentro em breve, teremos a Copa das Confederações e a Copa do Mundo e precisamos de uma Polícia Militar e dos Bombeiros Militares bem remunerados, para que eles possam se dedicar e para que possamos fazer desses eventos, sem sobra de dúvida, os maiores já realizados pela FIFA no mundo.

Então, quero também trazer nosso apoio à PEC 300.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero que V.Exa. encaminhe como lido o pronunciamento em que anuncio um encontro regional do PMDB do Ceará, neste sábado, dia 17, para balizar os rumos da campanha eleitoral deste exercício.

É uma forma de aglutinar os companheiros e transmitir as diretrizes que objetivam projetar o partido na apresentação de excelentes candidatos para disputar o voto popular.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no próximo sábado, dia 17, o PMDB cearense estará promovendo um Encontro em Fortaleza para balizar os rumos da próxima campanha eleitoral, quando a agremiação pretende disputar o cargo de Prefeito em quase todas as comunas interioranas.

O Presidente Eunício Oliveira delegou ao Vice, Gaudêncio Lucena, e ao Secretário-Geral, João Melo, a incumbência de mobilizar as bases para ampla discussão em torno da conjuntura nacional, regional e municipal, garantindo à nossa sigla condições de indicar aspirantes aos cargos que estarão em disputa na refrega de 7 de outubro de 2012.

É certo que a competição decorrerá em meio à legislação vigente, uma vez que o projeto de reforma política não chegou a ser apreciado na Sessão Le-

gislativa corrente, mantendo-se, por força do Princípio da Anualidade, as mesmas normas, atualmente prevalecentes.

Na Capital, numa composição com as forças coligadas, a nossa sigla cogita apontar candidatura própria, já que, em competições anteriores, escolhemos um dos melhores postulantes, Juraci Vieira de Magalhães, o qual por três vezes ocupou o cargo, empreendendo profícuas gestões, voltadas para as legitimas aspirações de nossa metrópole.

Conversando, recentemente, com o nosso colega Danilo Forte, dele ouvimos a enfática declaração de que se disporia a concorrer à indicação, num desafio que projetaria a nossa legenda.

O Presidente de honra do partido, Deputado Paes de Andrade, já assegurou presença ao conclave, numa integração à nossa luta, da qual ele foi sempre figura das mais prestigiosas, em razão de relevantes serviços prestados à normalidade institucional do País, exercendo, inclusive, a Presidência da Câmara dos Deputados, integrante que foi do chamado Grupo Autêntico, esteve, na época, de rumorosas posições de luta aguerrida, juntamente com Marcos, Freitas Nobre, Alencar Furtado e tantos outros.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Com a palavra o Deputado Costa Ferreira.

O SR. COSTA FERREIRA (PSC-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, gostaria de destacar que a Governadora Roseana Sarney está construindo uma via expressa que melhora substancialmente o sistema viário da capital. Depois de fazer um estudo apurado, procurando manter todo o padrão, principalmente como defensora do patrimônio do Maranhão, S.Exa. jamais faria um projeto sem que levasse em consideração esses princípios.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, quero ressaltar ações realizadas neste momento pelo Governo Itinerante do Maranhão. A Governadora Roseana está em viagem para vistoriar o andamento de obras e inaugurar outras, todas de grande relevância social, no sul do Estado do Maranhão e também na região do Mearim.

Ontem, a Governadora entregou à população de Açailândia uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA e vistoriou a Avenida Alexandre Costa, importante artéria viária do Município, construída em parceria com a Prefeitura de Açailândia.

Hoje será inaugurada, em Imperatriz, mais uma UPA, num total de 10 que serão entregues em vários locais do nosso Estado nessa etapa. Na sequência, será inaugurado um hospital no Município de Grajaú. Também serão construídos 72 hospitais de 20 e 50 leitos em Municípios estratégicos. Essas realizações vão permitir atendimento a mais de 300 pessoas por dia.

As UPAs estão equipadas com recursos humanos e materiais para funcionar 24 horas, com complexidade intermediária entre as unidades de saúde e os atendimentos de urgência.

Assim, com trabalho e realizações, a Governadora Roseana vem construindo o Maranhão que a gente quer e precisa. Sempre com o apoio da bancada federal maranhense, que está consciente de que a unidade é benéfica.

Acompanham a Governadora diversos Secretários, como o Secretário de Saúde, Ricardo Murad, o Secretário de Infraestrutura, Max Barros, e o Secretário de Articulação de Políticas Públicas, Israel Ferreira.

Sr. Presidente, o Vice-Governador do Estado do Maranhão, do PT, acompanha a Governadora e com ela vem ombreado, realizando um trabalho que realmente dignifica o Maranhão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Amauri Teixeira e, depois, a Deputada Jô Moraes.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje vamos corrigir, nesta Casa, uma das maiores iniquidades cometidas no País contra os servidores públicos, o RGPS. É interessante que tem havido uma mobilização muito grande em torno dessa PEC. Mas tenho ouvido discursos, e mesmo quem é favorável está desinformado. Há desinformação na Casa, mesmo entre Líderes de partidos importantes: *"É a PEC do deficiente físico; é a PEC das pensionistas"*. Nada disso.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, corrige uma iniquidade e iguala o servidor público com invalidez permanente aos trabalhadores do RGPS. Ou seja, o RGPS garante proventos integrais a quem se aposentar por invalidez permanente, e nós queremos o mesmo tratamento para o servidor público, para corrigir essa injustiça.

A Constituição ainda apresenta outra iniquidade, que é a cobrança de contribuição social sobre os proventos dos servidores aposentados. A Constituição torna imunes os trabalhadores privados da contribuição, inclusive há o entendimento da cláusula pétrea, ou seja, não pode haver contribuição sobre provento do RGPS.

No entanto, existe contribuição sobre proventos dos servidores públicos. No próximo ano, nós teremos de corrigir essa outra iniquidade. Teremos de aprovar a PEC 555.

Há outra PEC importante para o servidor público, pela qual V.Exa. milita, a do teto único para todos os Poderes, inclusive para os de maior *status*.

Sr. Presidente, além de registrar a minha alegria em relação à PEC 270, quero registrar a minha indignação. Eu venho aqui constantemente. Fiz duas audiências públicas com dois Ministros dos Transportes; fiz audiência no DNIT com dois diretores do DNIT, o atual e o passado; fiz dois requerimentos; fiz diversos pronunciamentos a respeito da VIABAHIA, a gestora do contrato de concessão da BR-324.

Eu tenho um bordão, meu caro Nonô, Deputado Waldenor Pereira, que milita tanto a favor da sua região e da Bahia: *"VIABAHIA, ágil para cobrar, lenta para obrar*". Por quê? Porque a VIABAHIA foi ágil para instalar os postos de pedágio. Rapidamente fez as obras, instalou os postos de pedágio. Agora, é lenta para fazer as obras necessárias, as correções necessárias na rodovia. Está cobrando do povo baiano sem fazer essas obras.

No Natal, haverá outro engarrafamento. V.Exa. sabe que de Salvador a Feira, em condições normais, leva-se menos de 1 hora. No Natal, serão 8 horas de engarrafamento, como aconteceu em todos os feriados.

Os baianos, Sr. Presidente, não aguentam mais a desfaçatez da VIABAHIA. E nossa indignação aumentou quando estivemos numa audiência, recentemente, na ANTT, cobrando providências. Sabem o que fez a ANTT? Aumentou o valor do pedágio, em vez de cobrar da VIABAHIA o cumprimento das suas obrigações contratuais, que faça as obras. Não é possível o Estado brasileiro fazer um contrato com uma empresa para que oferte um serviço, e ela, além de não cumprir o que foi tratado, ainda aumentar o preço do pedágio.

O grande problema não é entregar os serviços à iniciativa privada, mas fazer com que ela cumpra os contratos. O Estado brasileiro precisa ter força para fazer com que a iniciativa privada cumpra os contratos. A VIABAHIA está achincalhando o povo baiano, e nós não vamos aceitar isso.

O Deputado Nelson Pellegrino, coordenador da nossa bancada, vai entrar com um projeto de decreto legislativo para suspender o aumento. Não tem só que suspender o aumento, Nonô, mas suspender o pedágio. Para justificar a cobrança do pedágio, a obra tem que ser feita. Nós não podemos inverter. A empresa cobra o pedágio para retirar o capital que ela investiu, mas está invertendo: cobra o pedágio primeiro, para investir depois. Nós não vamos aceitar isso. Vamos continuar cobrando da ANTT, para que responsabilize a VIABAHIA. Não é aceitável esse aumento da tarifa de pedágio que acabou de ser implantado. Não há nenhuma obra que justifique o aumento desse pedágio.

Este é o meu protesto, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje daremos uma grande vitória a todos os aposentados por invalidez neste País, que será a aprovação da PEC 270/2008, uma luta de 3 anos que agora seguirá para o Senado. Apesar dessa conquista, precisamos lembrar que ainda há outros projetos que precisam ser votados, como a PEC 555/2006. Na Casa há 5 anos, a proposta acaba com a cobrança da contribuição previdenciária imposta a aposentados e pensionistas.

Uma das medidas tomadas contra os servidores públicos aposentados que mais os impactou foi à instituição da cobrança previdenciária sobre seus proventos. Já realizei audiência pública na Bahia para tratar sobre o tema. Na Casa, temos diversos Parlamentares que apoiam a aprovação dessa proposta, motivo pelo qual venho a esta tribuna fazer novo apelo para que a votemos o quanto antes.

Essa PEC, assim como a PEC 270, foi tema de diversas audiências públicas. É uma luta que devemos encampar em 2012, garantindo mais uma vitória, tal como esse ano conquistamos para os aposentados por invalidez.

Espero que a sensibilidade parlamentar tanto a essa quanto a outras matérias que beneficiem os nossos aposentados e pensionistas sejam vistas com prioridade.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero registrar meu repúdio ao anúncio da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres de aumento do pedágio na BR-324, no trecho Salvador-Feira de Santana. A concessionária VIABAHIA vai arrecadar mais dinheiro sem ainda ter feito o mínimo esforço para melhorar as condições de trafegabilidade do trecho. Enquanto o Ministério Público Federal e a Justiça Federal querem cessar a cobrança, tem gente querendo aumentar o tributo. Não podemos e não vamos permitir esse absurdo.

O coordenador da bancada da Bahia, Deputado Nelson Pelegrino, do PT da Bahia, vai entrar com projeto de decreto legislativo para suspender o aumento.

É uma vergonha esse aumento. Uma vergonha por todos os problemas causados por essa concessionária, que deveria promover melhorias na BR-324. No entanto, há 1 ano os problemas persistem. Esse trecho foi privatizado em dezembro de 2009 e ainda apresenta problemas iguais aos de quando era administrada pelo Governo Federal. Ainda há buracos, ausência de iluminação, sinalização insuficiente e ondulações na pista. Devido a isso, os acidentes são constantes.

Eu apresentei um requerimento de informação ao Ministro dos Transportes relatando a situação, e S.Exa. me respondeu que a VIABAHIA tomou todas as providências durante os feriados e que as medidas foram satisfatórias. Mas toda a Bahia está revoltada, pois, quando há feriado, as filas na rodovia são enormes, e as pessoas levam 8 horas para viajar de Salvador a Feira de Santana.

Ainda insisti, pedindo novamente ao Ministro mais informações, principalmente da ANTT, quanto aos problemas que persistem. Aliás, tive audiência com o Diretor-Geral da Agência, Sr. Bernardo Figueiredo, que me garantiu que seria realizado um plano de emergência na BR-324, para garantir as mínimas condições de trafegabilidade no final do ano. E agora temos essa informação.

Vejam como aconteceu: no dia 7 de dezembro, quarta-feira passada, o Diretor-Geral da ANTT, Bernardo Figueiredo, assinou resolução autorizando aumento do pedágio em sete praças nos trechos baianos concedidos da BR-116 e da BR-324, com entrada em vigor à meia-noite do dia 12 de dezembro. Se não bastasse isso, em vez de a agência alertar a sociedade sobre o aumento, que dependia apenas da publicação em *Diário Oficial*, preferiu omitir a informação.

A ANTT deveria cobrar pedágio era da VIABAHIA, pelos transtornos causados ao povo baiano. Eu e os demais Parlamentares da bancada da Bahia não vamos ficar de braços cruzados diante desse aumento. A VIABAHIA, um guepardo para cobrar e aumentar pedágios e uma tartaruga para realizar obras, não vai prejudicar ainda mais a população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra à Deputada Jô Moraes.

A SRA. JÔ MORAES (Bloco/PCdoB-MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, caros Deputados, queridas Deputadas, está se realizando em Brasília, neste dia, um grande evento, a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que dá continuidade ao processo de construção do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Qual é o foco que nós queremos discutir nessa conferência, de forma que possa se transformar em propostas e medidas para que este Congresso Nacional possa apreciar? Em primeiro lugar, o que as mulheres brasileiras querem? As mulheres brasileiras querem mais espaço no poder, equidade no trabalho, autonomia na família e inclusão no desenvolvimento. E por que insistimos nesses 4 eixos como perspectiva? Porque a sociedade humana só se realiza, só se desenvolve, só se constrói, de forma progressista, se as mulheres estiverem incorporadas em todas essas dimensões.

Nós sabemos quanto está distante a participação das mulheres nas instâncias de poder, em que pese nós termos eleito uma Presidenta da República e em que pese a Presidenta ter nomeado 10 Ministras, um fato inédito em nosso País. Mas a representação das mulheres no Senado, na Câmara Federal, nas demais instâncias é ainda muito pequena.

E nós percebemos e perguntamos: por que essa dificuldade de as mulheres serem indicadas para as instâncias do poder?

Há um desafio muito grande: a legislação política eleitoral deste País serve às elites, aos que têm o poder econômico, e, em torno disso, nós não temos representação de trabalhadores, nós não temos representação de camponeses, nós não temos representação significativa nem de negros nem de mulheres.

Por isso, nós temos o desafio de fazer uma reforma política que efetivamente retire e desmonte o maior eleitor deste País, que é o poder econômico, e construa listas fechadas, preordenadas, financiamento público, para que as mulheres possam, como os trabalhadores, os negros, os camponeses, participarem do debate político neste Poder.

Sr. Presidente, nós temos um projeto de desenvolvimento econômico. E, por esse projeto de desenvolvimento econômico, nós não precisamos incorporar as mulheres à força de trabalho, porque isso já é uma realidade – as mulheres praticamente chegaram a preencher 50% do mercado de trabalho. Essa incorporação deve ser feita com condições que lhe retirem as duras tarefas domésticas, com equipamentos sociais, creches, restaurantes coletivos, lavanderias coletivas, para permitir que elas realizem, revelem a sua função maior, que é dirigir o País, contribuir com a construção de nossa Pátria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. SANDRO ALEX (Bloco/PPS-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Parlamentares, bom dia a todos.

Hoje é o dia da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008. No início deste meu primeiro mandato, fiz um pedido de inclusão dessa matéria na pauta, por considerar muito importante a aposentadoria integral dos aposentados por invalidez. Com alegria vejo hoje que, antes do final do ano, votaremos essa importante proposição.

Sr. Presidente, apresentei a esta Casa projeto de lei que altera a Lei nº 9.099, para fixar o horário da propaganda partidária gratuita no rádio e na TV entre 18h30min e 22 horas, ou seja, com ampliação de 1 hora no período para veiculação da propaganda partidária. A proposição tem como objetivo vedar a veiculação da mesma propaganda partidária gratuita em inserções

repetidas a cada intervalo da grade normal de programação de cada rede. Dessa forma, as emissoras de TV não poderão repetir a mesma propaganda partidária num mesmo bloco comercial.

O que nós vemos hoje no Brasil são repetidas propagandas de partido ou de candidato no mesmo intervalo, duas a três vezes. A repetição dessas inserções causa no telespectador um efeito contrário ao desejado. Seria o mesmo que posicionarmos três, quatro vezes seguidas a mesma propaganda, idêntica, de um determinado produto comercial. É claro que isso causaria incômodo e aborrecimento nos consumidores. É isso o que acontece hoje com a propaganda de partidos e de políticos. No mesmo intervalo do jornal ou da novela, repetidamente, apresenta-se a mesma propaganda. Estamos determinando com essa proposição que haja uma propaganda por bloco de intervalo comercial.

Sr. Presidente, ainda hoje vou apresentar à Casa projeto que prevê alteração no DPVAT, no valor do prêmio, e a criação de um bônus para os bons condutores, para que os bons motoristas que não utilizarem o prêmio tenham desconto progressivo.

Muito obrigado a todos.

O SR. CHICO LOPES (Bloco/PCdoB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, meu primeiro registro é de apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 270 de 2008, que trata dos funcionários que, acidentados ou por motivos outros, se aposentam. Eles devem receber seu salário integral.

O outro registro, Sr. Presidente, é sobre a questão dos enfermeiros e o piso para os agentes de combate às endemias e os agentes comunitários de saúde.

Queremos ter neste fim do ano um pauta voltada para o servidor público, para o trabalhador, e não só a serviço do capital.

Quero também, Sr. Presidente, fazer um apelo à agência reguladora da aviação no Brasil, a ANAC. No Aeroporto Pinto Martins, em Fortaleza, está se tornando usual, comum, os aviões chegarem com meia hora de atraso e também partirem com meia hora de atraso. Como lá não está em vigor o horário de verão, ficamos numa situação complicada, porque um voo que antes saía de Fortaleza às 5h30min passou a sair às 4h30min, para atender aos horários dos outros aeroportos. Entretanto, ninguém encontra um fiscal, uma pessoa que possa receber reclamação, alguém que possa orientar o usuário do serviço.

Sabemos que o papel da agência reguladora é fiscalizar, 24 horas, o objeto, o foco do seu trabalho. Então seria bom, neste fim de ano e até mais ou menos março, encontrarmos fiscais da ANAC nos aeroportos, com seus jalecos pretos, para terem mais segurança os que usarem o avião nesse período. Nós ficamos lá sentados, e as empresas não dizem nada, não dizem por que os voos estão atrasados; limitam-se a anunciar o embarque imediato. Acontece que quando fazem a chamada nós já estamos há hora e meia sentados, aguardando a boa vontade da companhia de aviação. Isso sem contar o preço das passagens, que torna quase impossíveis as viagens em fim de ano.

Portanto, mais uma vez apelo para a nossa agência de fiscalização da aviação civil, a fim de que dê alguma satisfação ao usuário. Esses problemas estão se tornando irritantes, e nos aeroportos, pelo menos no Pinto Martins, não temos para quem apelar.

Sr. Presidente, as agências reguladoras, todas elas, com raras exceções, não prestam os devidos serviços nem alcançam o objetivo para o qual foram criadas, que é regular, e não defender o consumidor. O consumidor já tem o seu Código de Defesa do Consumidor, e há várias entidades trabalhando nesse sentido. As agências reguladoras têm que promover o equilíbrio entre o serviço público que foi privatizado e o serviço prestado à sociedade.

É este o nosso protesto: que a agência reguladora da aviação no Brasil apareça, mostre a sua cara. Não vemos nenhuma multa ser aplicada, nenhuma companhia ser chamada à atenção. E nós, os usuários, ficamos irritados.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Audifax.

O SR. AUDIFAX (Bloco/PSB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho aqui nesta manhã, primeiro, para agradecer a Deus por mais um ano e pela nossa eleição. Fui um dos Deputados Federais mais votados no Espírito Santo. Agradeço também à população do meu Estado, em especial à da minha cidade, a cidade da Serra. E agradeço ao meu partido, o PSB, que muito me orgulha, e aos companheiros.

Neste primeiro ano de mandato que se encerra, aproveito este momento de agradecimentos também para prestar contas do que fizemos este ano.

Quando vim para cá, entendi que eu tinha três grandes objetivos. O primeiro deles, fazer leis, propor leis. E propusemos várias, para melhorar a qualidade de vida da nossa população, principalmente da população mais pobre.

O nosso segundo objetivo era fiscalizar o Executivo. Damos, sim, sustentação à nossa Presidenta Dilma, mas, acima de tudo, estamos atentos a todas as ações do Governo Federal. E o terceiro objetivo era defender o Estado do Espírito Santo. Fizemos isso também.

Antes de ser Deputado Federal, eu tinha esses três grandes anseios, e posso dizer que avançamos nesse sentido. Não só eu, mas toda a bancada do Espírito Santo trabalhou muito. Somos dez Deputados Federais, mas muito atuantes.

Destaco a melhoria do aeroporto de Vitória. Sabemos que ainda é preciso fazer muito pelo nosso aeroporto, mas já avançamos. As obras do porto também já são uma realidade no nosso Estado. Ontem mesmo, o Ministro Leônidas anunciou a obra do Porto de Águas Profundas, que vai começar no ano que vem. Esse é outro grande sonho da população do nosso Estado. Destaco também a duplicação da BR-101.

Essas três grandes ações, fruto do trabalho dessa bancada atuante, firme e de visão, deixam-nos muito felizes e se somam aos dois grandes desafios por que passamos este ano: os *royalties* e o FUNDAP. A ação da bancada do Espírito Santo fez com que avançássemos e não deixou que essas duas questões trouxessem prejuízo para o nosso Estado.

Terminando meu pronunciamento, quero agradecer a Deus e à população do nosso Estado por estarmos aqui trabalhando por nosso País, pelo nosso Estado e pela nossa base.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marquezelli) – Com a palavra o Deputado Lincoln Portela.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna em prol da luta pela regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas para os profissionais de enfermagem, proposta pelo Projeto de Lei n° 2.295, de 2000.

Dessa forma, reitero o compromisso assumido pela Liderança do Partido da República, juntamente com os demais Líderes partidários da Câmara dos Deputados, de incluir na Ordem do Dia o referido projeto de lei, mais conhecido como PL 30 Horas.

A definição da jornada de 6 horas diárias e de 30 horas semanais, Sr. Presidente, não é uma demanda por privilégios. Antes, é uma luta para o desenvolvimento de uma prática assistencial segura, por meio da adequação da jornada de trabalho às peculiaridades da categoria, com vistas a um melhor atendimento à população.

A Organização Internacional do Trabalho recomenda 30 horas como a jornada de trabalho mais adequada para profissionais de saúde, bem como para pacientes, em todo o mundo.

Essencial à organização e ao funcionamento dos serviços de saúde, sejam eles públicos ou privados, a Enfermagem é uma atividade profissional de imensa responsabilidade e pouca valorização.

É importante considerar, Srs. Deputados, que essa é uma luta por justiça, vez que outras categorias da área da saúde já conquistaram a redução da jornada, tais como médicos, 20 horas semanais; fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, 30 horas semanais; e técnicos em radiologia, 24 horas semanais.

Depois de quase 12 anos de luta, aprovar o PL n° 2.295/00, além de significar a adoção de providências favoráveis à segurança de usuários e profissionais, representa o reconhecimento do mérito de 1,5 milhão de profissionais de Enfermagem.

Muito obrigado.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dirigir-me de forma especial aos aposentados por invalidez do Brasil, especialmente os do meu Estado, a Bahia.

Para o dia de hoje já está prevista, na Ordem do Dia, a discussão e votação da PEC nº 270. No Parlamento brasileiro repararemos uma das maiores injustiças já cometidas contra os servidores públicos brasileiros. Com a aprovação da PEC nº 270, incluiremos no art. 40 da Constituição brasileira o § 22, que permitirá aos aposentados por invalidez perceberem seus proventos de forma integral.

Portanto, Sr. Presidente, hoje iremos reparar essa injustiça. É com satisfação que me associo a tantos outros Parlamentares desta Câmara dos Deputados, para, da tribuna desta Casa, anunciar publicamente o nosso apoio, o nosso voto favorável a essa PEC, que criará o § 22, que diz o seguinte:

> "*Art. 40* .....
>
> § 22. O servidor aposentado com proventos proporcionais, se acometido de situação de invalidez permanente, passará a perceber proventos integrais calculados na forma do dispositivo constitucional que amparou sua concessão original, com efeitos financeiros a partir da data de emissão do respectivo laudo médico pericial."

Portanto, queremos parabenizar os Líderes partidários que já acordaram pela inclusão dessa matéria na Ordem do Dia de hoje. E nós estaremos atentos à discussão, à apreciação e, é claro, ao apoiamento, à aprovação dessa importante proposta de emenda constitucional que vai restituir aos aposentados por invalidez a possibilidade do recebimento dos seus proventos integrais.

Portanto, o nosso apoio, a nossa solidariedade, o nosso voto favorável a essa PEC, que beneficiará

milhares de aposentados por invalidez no Brasil, especialmente no Estado da Bahia.

Deixo aqui a nossa manifestação de apoio. Nós votaremos favoravelmente no dia de hoje a essa PEC, que restitui aos aposentados por invalidez os seus proventos integrais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Waldenor Pereira, o Sr. Nelson Marquezelli, § 2° do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Dando continuidade ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao ilustre Deputado Arolde de Oliveira (PSD-RJ). S.Exa. dispõe de 3 minutos na tribuna.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD-RJ. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Ontem foi um dia muito importante, meus prezados colegas, para a cultura musical brasileira, por causa da aprovação da PEC 98, de 2007, chamada de PEC da Música.

Por uma questão de impedimento autoimposto, porque sou proprietário, com a minha família, da maior gravadora de música *gospel* do Brasil, eu não fiz nenhum pronunciamento ou encaminhamento a favor dessa PEC durante toda a sua tramitação.

Agora que ela está aprovada na Câmara, eu me sinto à vontade para reafirmar a importância da alteração do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, com a inclusão da alínea "e", que concede imunidade tributária para a produção musical brasileira. Essa renúncia fiscal é mínima comparada aos grandes benefícios que a medida trará para a produção intelectual nessa área e para a cultura brasileira.

Respeitamos a posição de nossos companheiros da Zona Franca de Manaus, do Estado do Amazonas, mas temos de lembrar que a Zona Franca de Manaus também é renúncia fiscal de todos os brasileiros. Quanto custa a Zona Franca de Manaus para os brasileiros, para os cofres públicos de todos os demais Estados?

Falo com alguma autoridade, Sr. Presidente, porque participei da origem da criação da Zona Franca de Manaus, nos anos 1960. Foi uma epopeia! Era projeto de governo a instituição de mecanismos para fazer a integração e o desenvolvimento da Amazônia, que estava muito abandonada. E 3 grandes projetos, entre outros, foram incluídos: a criação da SUFRAMA, a Rodovia Transamazônica e a implantação do Sistema de Telecomunicações da Amazônia. Quanto a este, Sr. Presidente, eu tive o privilégio de coordenar e de comandar em toda a Amazônia Legal: primeiro, o sistema de tropodifusão, e, depois, os sistemas de satélite, já na condição de diretor da EMBRATEL. Foi uma verdadeira epopeia!

Sr. Presidente, peço mais um tempo, para concluir.

Os nossos companheiros de Manaus, os nossos companheiros do Estado do Amazonas não vão perder muito com isso. A isenção, a renúncia é mínima. A Zona Franca de Manaus foi instituída por um período e, depois, foi prorrogada, graças ao interesse econômico da região. Existe devolução de uma parte muito pequena, em benefício da música, da criação intelectual, de um setor que está passando necessidade.

O argumento é o mesmo. Naquele tempo, a necessidade era a Amazônia. Houve a renúncia do Brasil, a renúncia dos brasileiros para que se criasse a Zona Franca. Hoje, o setor fonográfico está em crise. É a renúncia de alguma coisa – tão pouca! – de Manaus.

Muito obrigado.

O SR. RICARDO TRIPOLI (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – Exmo. Presidente, nobre Deputado Inocêncio Oliveira, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quero inicialmente cumprimentar a Deputada Andreia Zito, do meu partido, o PSDB, pela iniciativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, da qual tive o privilégio de ser Relator na Comissão de Constituição e Justiça.

A Deputada Andreia Zito, durante muito tempo, vem perseguindo reparar um dano extremamente divulgado por todo o País: reposição aos aposentados que se aposentaram por invalidez. Na verdade, não foi uma aposentadoria deliberada, mas compulsória, por terem problemas de saúde, problemas de deformidade durante o período de trabalho e não terem tido a reposição da sua aposentadoria.

Que possam então, a partir de agora, com a criação da Comissão Especial, solicitada por nós e pela própria autora do projeto, a Deputada Andreia Zito, aqueles que se aposentaram no serviço até o dia 16 de dezembro de 1998, receberem os seus proventos de forma integral.

Acho que é o início de um processo, nobre Deputada Andreia Zito. Com certeza iremos corrigir isso, porque o Brasil não pode dispensar a figura do idoso, a figura do aposentado. É preciso fazer exatamente o contrário. Quando a pessoa adquire conhecimento, quando a pessoa amadurece com o tempo e pode ajudar, ensinar aqueles que estão chegando, o País vira as costas para os aposentados, dizendo que resta a eles buscar a morte.

Temos que fazer justiça a essas pessoas que tanto se dedicaram ao País, que tanto trabalharam e que muitas vezes ainda socorrem filhos, netos, demais parentes.

Enfim, é uma maneira de reconhecimento. Temos que fazer uma reintegração social do idoso no Brasil. Estamos discriminando o idoso. E V.Exa., nobre Deputada Andreia Zito, recoloca um papel fundamental no Congresso Nacional, que é exatamente a reposição de parte do salário daqueles que se aposentaram antes de 1998 e não têm os seus proventos corrigidos.

Que nos próximos anos, no Congresso Nacional, possamos ter como tema principal o idoso, aquele que obviamente hoje consegue maior longevidade. Há muito tempo, uma pessoa com 80 anos era tida como idosa. Temos o grande Oscar Niemeyer, hoje, com 104 anos de idade, ativo, fazendo projetos, o que demonstra que é uma virtude ter idade avançada, e não na verdade a idade ser uma maneira de excluir da sociedade aqueles que muito contribuíram para ela.

Então, está de parabéns a nobre Deputada Andreia Zito, por sua iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma breve intervenção, concedo a palavra ao ilustre Deputado Amauri Teixeira.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de convidar todos os Parlamentares para o lançamento que está sendo feito aqui, no espaço do cafezinho, pela ANFIP, do livro *Orçamento e Políticas Públicas*, que eu quero deixar registrado nos Anais. A ANFIP tem prestado enormes contribuições a esta Casa, inclusive é uma das entidades responsáveis pela entrada na pauta hoje da PEC 270. Vou deixar um exemplar para que fique registrado nos Anais da Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

(O exemplar "Orçamento e Políticas Públicas – Condicionantes e Externalidades", da Fundação ANFIP, a que se refere o Deputado Amauri Teixeira, encontra-se na Coordenação de Arquivo do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, conforme memorando nº 163, emitido pelo Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – art. 98, § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Eliene Lima.

O SR. ELIENE LIMA (PSD-MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer o registro da morte do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Colíder, Vereador José de Freitas, na última quinta-feira, tendo sido enterrado na sexta-feira, naquele Município.

Quero me solidarizar com sua família – a esposa, D. Maria Fernanda de Freitas, e os filhos, Alessandro, André e Juliana – e dizer que lamentamos muito o falecimento do companheiro Vereador José de Freitas, do Partido Social Democrático, em função de um infarto e de um AVC.

Homem jovem ainda, com apenas 55 anos de idade, que, aliás, completou no dia do seu enterro.

Externo aqui nossa solidariedade ao povo d Município de Colíder, cidade no norte do Estado de Mato Grosso, a 650 quilômetros de Cuiabá, e nossos sentimentos à família.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS SOUZA (PSD-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estava atento ao pronunciamento do Deputado que nos antecedeu nesta tribuna.

S.Exa. estava evidentemente elogiando a aprovação da PEC da Música, da qual ele participou ativamente e votou a favor, fazendo jus ao seu Estado, o Rio de Janeiro, mas se posicionou em detrimento da Zona Franca de Manaus, dizendo que a Zona Franca poderia perder alguns incentivos para promover a PEC da Música.

Sr. Presidente, esses incentivos da Zona Franca já existem há mais de 40 anos. É uma conquista de todos nós, amazonenses. A representatividade hoje da Zona Franca de Manaus para o Amazonas, para o Brasil e para o mundo é muito maior do que o posicionamento desse Parlamentar na tribuna.

Hoje nós temos uma floresta com 98% preservada, graças à Zona Franca de Manaus, o que traz benefício para o Brasil e para o mundo e outras vantagens, que infelizmente o tempo não me permite citar.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu continuo exatamente de onde o meu companheiro Carlos Souza acaba de ser interrompido no seu discurso.

É lamentável que ainda se utilize a tribuna desta Casa para dizer que a Amazônia ou o Amazonas é sacrifício para os brasileiros. O Amazonas, Sr. Presidente, não é sacrifício para os brasileiros. Ao contrário, o Brasil é que se aproveita, o Brasil é que tem pontos positivos por ter no seu território um Estado como o Amazonas, que tem 98% do seu território preservado, onde mais de 3 milhões de brasileiros trabalham para manter, lá fora, o Brasil com essa aparência de desenvolvimento sustentável, com o seu meio ambiente preservado.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui o meu protesto sobre esse tema.

O SR. ANTONIO BRITO (Bloco/PTB-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uso esta tribuna para demonstrar os avanços e o amplo debate que tivemos na semana passada acerca da assistência social no Brasil.

O dia 7 de dezembro foi histórico. Foram comemorados os 18 anos da promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; aconteceu a abertura da

VIII Conferência Nacional de Assistência Social; e foi o dia em que a Comissão da Seguridade Social aprovou o relatório da Subcomissão destinada ao acompanhamento e avaliação do Sistema Único da Assistência Social, presidida pela Deputada Benedita da Silva e relatada por mim.

Esses três fatos importantes tiveram repercussão nesta semana. A VIII Conferência, de consolidação do SUAS e valorização do trabalhador, foi muito bem dirigida pelo Conselho Nacional de Assistência Social, que tive a honra de presidir e que hoje é presidido pelo Carlos Ferrari e tem como Secretária Executiva Maria Mercês. Trata-se de uma brilhante técnica, que conduziu também a VIII Conferência. Em seu nome saúdo todos os funcionários do CNAS e do Ministério do Desenvolvimento Social.

Houve, portanto, alguns resultados, Sr. Presidente. Primeiro, o pedido de instalação, em 120 dias, de mesa nacional de negociação de gestão do trabalho; a solicitação, como deliberação, dos benefícios dos CRAS e CREAS para todos os Municípios brasileiros; a reafirmação da política de assistência social, do Plano Brasil sem Miséria, com centralidade na política de assistência social sobre esse plano importante do Governo da Presidenta Dilma Rousseff; e também, evidentemente, a participação dos usuários no SUAS.

Hoje, Sr. Presidente, acabei de dar entrada, como resultado da Subcomissão, no Projeto de Lei nº 2.949, de 2011, em conjunto com a Deputada Benedita da Silva. Esse PL acresce, no art. 6º da LOAS, dois parágrafos, solicitando que sejam colocadas em todas as unidades do Sistema Único de Assistência Social a marca SUAS, como uma forma de fortalecer o SUAS como patrimônio do povo brasileiro à semelhança do que acontece no SUS, por portaria do Ministro Alexandre Padilha.

Temos a força da Ministra Tereza Campello, que também esteve na abertura da Conferência e aprova as deliberações do relatório de toda a Comissão de Seguridade Social. Mas precisamos que todo o País saiba que o SUAS é uma política de Estado, é um sistema descentralizado e participativo e que está acima dos grandes programas de Governo importantes para o País, como Bolsa Família, que coloca 18 bilhões de reais para a população, para emancipar a população, para que possa também desenvolver as economias locais; o BPC; vários outros programas como o PET; as ações como os CRAS, os CREAS; e a rede conveniada, que é a rede de proteção social.

Era esse o registro. Parabéns à assistência social e a todos os que fazem dessa política uma política nacional.

Muito obrigado.

O SR. ARNALDO JARDIM (Bloco/PPS-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente em exercício, Deputado Inocêncio Oliveira, quero aproveitar para cumprimentá-lo, nesta que é praticamente a última sessão deliberativa, afora as outras em que trataremos da questão orçamentária, pela sua presença constante aqui.

Cumprimento todos os nossos colegas Parlamentares, as Sras. e os Srs. Deputados. Desejo que todos possamos ter um momento de renovar a fé e as energias para o próximo ano.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna é o desejo de fazer menção a uma reunião muito importante – reputo assim – que conseguimos realizar na última quarta-feira.

Na condição de Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional, coordenei essa reunião, que contou com a presença do Presidente da Casa, Deputado Marco Maia, de inúmeros Senadores e Senadoras, entre eles, inúmeros Parlamentares que compõem a Diretoria dessa Frente.

Ao longo deste ano, essa Frente nos permitiu realizar uma série de atividades, como o seminário sobre portos e vias navegáveis, coordenado pelo Deputado Edinho Bez; o seminário sobre modicidade tarifária e concessões, coordenado pelos Deputados Eduardo Sciarra, José Otávio Germano, Luiz Fernando Faria e Antonio Imbassahy; encontros com Ministros; discussões de políticas específicas e uma série de outras atividades, que culminaram, ao final, Sr. Presidente, com a realização de um seminário em que tratamos especificamente das concessões e das PPPs, as parcerias público-privadas.

Todos nós sabemos que o nosso País precisa voltar a crescer. Todos estão engajados nesse desafio. Isso significa aumentar o nosso nível de investimentos, que hoje é de cerca de 17% do PIB e não sustenta um crescimento de 5% a 6%, que é o mínimo que gostaríamos de ver o nosso País crescer. Portanto, precisamos que nosso investimento passe à casa de 21% do PIB.

Investimentos públicos são importantes. Ajudam, particularmente quando são contracíclicos, como se diz, como é o caso da desoneração tributária. Mas isso não é suficiente. Só com as concessões e com as parcerias público-privadas nós poderemos ampliar esse nível de investimento.

Por isso, nesta reunião, Sr. Presidente, afora a manifestação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional, nós lançamos um manifesto, anexo ao meu pronunciamento, que foi subscrito pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC; pelo Instituto Acende Brasil, que coordena uma série de entidades do setor de energia; pelo Instituto Trata Brasil, que coordena entidades do setor de saneamen-

to; pelo Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM; pela Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base; pelo Instituto Aço Brasil; pela Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF.

Desse manifesto consta uma série de pontos que me permitem...

(O microfone é desligado.)

O SR. ARNALDO JARDIM – Para concluir, quero mencionar a necessidade de aprovarmos definitivamente a lei das agências reguladoras; definirmos de forma final a reformulação da Lei nº 8.666, a Lei das Licitações; regulamentarmos a Lei nº 12.529, agora sancionada pela Presidência, que institui o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, assim como outros itens.

Anexo também ao nosso pronunciamento, Sr. Presidente, um projeto de lei apresentado por mim, em nome da Frente, e que aperfeiçoa o instituto das parcerias público-privadas e o das concessões, com o objetivo de fazer com que esse instrumento, que é importante para avançar, repito, o nosso nível de investimento, seja cada vez mais viabilizado, colocado em prática.

Faço, por fim, um agradecimento aos meus companheiros da Frente Parlamentar da Infraestrutura, que, de forma solidária, constituem um organismo extremamente ativo no debate desses grandes temas.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o resultado do PIB no terceiro trimestre, que mostra a estagnação da economia brasileira, demonstra que as iniciativas do Banco Central (BC) de baixar os juros e da equipe econômica de lançar um pacote de estímulos ao consumo, desonerações em setores estratégicos, além de retirar travas à entrada de capitais do exterior foram acertadas, porém, insuficientes para enfrentar a recessão que se avizinha e para retomarmos o caminho de um crescimento sustentável.

Estagnação econômica.

Analisando a variação do PIB no terceiro semestre, em comparação com o mesmo período de 2010, observamos um resultado bem abaixo de outros países integrantes do BRICS. Enquanto tivemos um crescimento de 2,1% (melhor do que a maioria dos países ricos, com exceção da Alemanha, com 2,6%), a China cresceu 9,1%; a Índia, 6,9%; a Rússia, 4,8%; e a África do Sul, 3,1%.

Este fraco desempenho do PIB foi resultado, justamente, da ortodoxia monetária do Governo Federal no início deste ano, que, ao se preocupar exclusivamente em conter o ímpeto inflacionário, sem olhar para os sinais de recessão global, decidiu restringir a oferta de crédito e aumentar a taxa de juros, medidas que começaram a se fazer sentir com mais força nos últimos meses.

Correção de rumos.

Um equívoco que precipitou uma guinada na atuação do BC, que reduziu as taxas de juros, quando fui uma das poucas vozes dentro da Oposição e da própria base do Governo a saudar a iniciativa. Assim como, quando incentivos ao consumo foram anunciados pelo Governo, muitos alardearam o risco do surgimento de uma "bolha" de consumo, fui um dos primeiros a saudar a iniciativa, apesar da descrença de muitos, temerosos quanto ao controle das metas de inflação.

Faço aqui justiça a outros defensores dessa mudança de rumos, como o economista Luiz Gonzaga Belluzzo, Delfim Neto, o ex-ministro Luiz Carlos Bresser Pereira e José Serra, apesar da oposição do seu próprio partido, o PSDB.

Observo este momento como uma oportunidade para estabelecermos um viés desenvolvimentista: taxa de juros baixa, taxa de câmbio de equilíbrio, fortalecimento do mercado interno e retomada do papel estratégico do Estado.

Sob a luz dos fatos recentes, como a deterioração da situação na zona do euro e a turbulência do período pré-eleitoral nos EUA, mesmo que ainda indefinidas, mas que preconizam um período de recessão e baixo crescimento econômico global, as medidas anunciadas pelo Governo Federal merecem ser respaldadas e apoiadas. Todavia, é importante destacar que essas medidas por si não serão capazes de possibilitar a retomada do crescimento que tanto almejamos.

Pacote de incentivos.

O Governo lançou um pacote de medidas que totalizam R$7,095 bilhões. Serão R$164 milhões com a redução do IPI da chamada linha branca (geladeiras, fogões, máquinas de lavar e tanquinhos); R$812 milhões com a redução de PIS/COFINS para alimentos (alíquota zerada para pães, trigo, farinha de trigo e massas); R$1,56 bilhão por ano na redução do IOF em empréstimos para pessoas físicas (de 3% para 2,5%) e na redução do IOF voltados para investimentos estrangeiros na bolsa e para compra de títulos da dívida; R$59 milhões por ano para redução da tributação para a construção de moradias populares (por meio do RET – Regime Especial de Tributação); e outros R$4,5 bilhões por ano para regulamentação do REINTEGRA, pelo qual os empresários têm o direito a um crédito de 3% sobre sua receita de exportação com manufaturados. Isto foi importante!

Porém, essas medidas devem demorar a produzir resultados, e a recuperação só deve ganhar força

no segundo semestre de 2012. O aumento do salário mínimo, que terá um reajuste de 14% em janeiro, também deverá contribuir para aumentar o consumo.

Reformas estruturais.

Entretanto, essas medidas deveriam ser acompanhadas de reformas estruturais que o Governo negligenciou e que precisam ser retomadas, como a tributária e a previdenciária, e, assim, estabelecerem-se os alicerces de um desenvolvimento sustentável para o futuro.

Manifesto em prol da infraestrutura.

A Frente Parlamentar em Defesa da Infraestrutura Nacional acaba de lançar um manifesto (confira a íntegra) com um conjunto de propostas de entidades comprometidas com o crescimento da economia brasileira e o desenvolvimento do setor de infraestrutura, considerado estratégico para reduzirmos o chamado Custo Brasil.

O documento em questão tem como objetivo reafirmar uma plataforma mínima e pode orientar uma ação integrada de uma política de Estado voltada para o desenvolvimento sustentável, ao tratar da questão tributária, da estabilidade jurídica, da inovação tecnológica, da defesa comercial, das PPPs (Parcerias Público-Privadas), das concessões e da qualificação da mão de obra.

Como o economista Keynes dizia: *"Quando a realidade muda, minhas convicções também mudam"*. Em suma, como a própria crise de 2008 e a atual demonstram, não existe fórmula pronta. Cada país precisa buscar uma alternativa, e o Brasil está buscando o seu próprio rumo. Para tanto, é fundamental que os partidos políticos, o Legislativo, o Executivo e toda a sociedade participem dessa reflexão e contribuam para definirmos um novo projeto nacional de desenvolvimento.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

Infraestrutura: Aumentar os Investimentos

O Brasil vive um momento de extraordinária oportunidade. Depois de crescer em ritmo acelerado nos últimos anos, estamos vivendo agora um momento de inflexão. Ajustes macroeconômicos são feitos de forma a tentar garantir que não sejamos contaminados por um clima recessivo que perigosamente ameaça a Europa com desdobramentos mundiais. O próprio crescimento chinês, que foi estimulador de parte de nossas exportações, hoje encontra-se em ritmo menor, fruto de desafios internos e do contexto internacional.

Tudo isso impõe a necessidade de, mais do que nunca, pensar no desenvolvimento sustentável e retomarmos o nosso crescimento.

Este é o compromisso da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional, uma ação conjunta com entidades setoriais, todos comprometidos com o desenvolvimento do nosso país. Se o esforço de investimento público e de desoneração tributária foi fundamental para enfrentarmos a crise de 2008, todos sabemos que isso não é suficiente e não se sustenta porque coloca em risco a estabilidade e não ataca os entraves ao crescimento.

Assim, o desafio é mudarmos o ritmo e fazer com que investimentos privados possam avançar, mudar o patamar de investimentos em nosso país, ampliar nossa capacidade de poupança e, assim, o que é necessário para o desenvolvimento sustentável.

Os níveis recentes de taxa de investimento no Brasil são incompatíveis com a manutenção de uma taxa de crescimento sustentado de 5 a 6 % ao ano. A taxa de investimento na economia deveria avançar algo em torno de 25% do PIB (um acréscimo de 8 pontos percentuais do PIB, em relação à média dos últimos 10 anos) para atingir nível compatível com o crescimento sustentável.

É por isso que, refletindo um consenso constituído ao longo de debates e reflexões, convergência que integra a sociedade e o governo, incorporando as diferentes correntes de pensamento, reafirmamos uma plataforma mínima que oriente uma ação integrada e constitua-se no fundamento de um **PROJETO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO.**

1 - Estabilidade jurídica e regulatoria

O Brasil construiu ao longo dos tempos marcos regulatórios estáveis, um Judiciário que funciona com autonomia, um Legislativo que tem iniciativas e um Executivo que deve buscar maior eficácia na sua ação. Mas há alguns pontos que precisam avançar:

1.1 – Aprovar a **Lei Geral das Agências Reguladoras** mantendo a autonomia dos reguladores.

1.2 – Interromper a interferência de outras instituições, como por exemplo do TCU (Tribunal de Contas da União), nas ações e decisões dos reguladores.

1.3 – Avançar na reformulação da Lei 8.666/1993.

1.4 - Regulamentar a Lei 12.529/2001, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, recentemente sancionada pela Presidência da República.

2. Questão tributária

Todos nós sabemos do emaranhado tributário que vive o país e queremos uma **simplificação de procedimentos**, uma **desburocratização** da gestão tributária e maior racionalidade visando efetivamente a **desonerar os investimentos** e à maior justiça tributária na ponta, com tributação menos regressiva e que tribute diretamente o consumidor. Assim estaremos alertas diante de insuportáveis novos aumentos da carga tributária.

3. PPPs e Concessões

Incentivar e ampliar projetos de Parceria Público Privada e de concessões. Isso se fará na medida em que os investimentos privados possam ser atraídos pelo sistema de PPPs e Concessões. A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional realizou um seminário específico sobre isso e naquela ocasião apresentamos um conjunto de seis propostas legislativas que visam destravar e agilizar a adoção de PPPs e concessões.

4. Defesa comercial

O Brasil não adota medidas protecionistas, busca intensificar a interação comercial com o mundo. Porém, sabemos que setores nossos são vítimas de concorrência desleal por parte de produtos estrangeiros que têm uma condição de produção diferenciada em seus países de origem. Preservando o objetivo de uma integração comercial cada vez maior com o mundo, mas buscando consolidar cadeias produtivas, o incremento da produtividade sem artificiais "recursos de mercado", não podemos e não devemos abrir mão dos **mecanismos de defesa comercial do nosso país.**

5. Recursos humanos

O nosso país precisa, sem dúvida, enfrentar um gargalo que já se manifesta localizadamente numa série de segmentos, mas sabemos que será um problema cada vez mais urgente: a preparação de mão de obra qualificada, de profissionais treinados para garantir **o aumento da competitividade do nosso setor produtivo.** Ademais, tudo isso se justificaria pelo fantástico e formidável instrumento de distribuição de renda que é a ampliação do **nível de conhecimento**, do **nível de educação da nossa população.**

6. Politicas tarifárias realistas

Para setores regulados (energia elétrica, telecomunicações, água, saneamento etc.) a tarifa é o único elemento para a manutenção, operação e expansão de redes que exigem investimentos intensivos em capital e de retorno no longo prazo. O Congresso Nacional deve contribuir para explicar esta complexa realidade à sociedade, elucidar as ações de cunho populista e de curto prazo e ajudar os reguladores a implementar políticas tarifárias eficientes, protegendo-os de ataques sem base técnica.

7. Meio Ambiente, Sociedade e Licenciamento

Todo empreendimento de infraestrutura provocará impactos socioambientais. A sociedade precisa decidir, com critérios claros, quais empreendimentos podem ou não ser levados à frente, mas evitar as ações oportunistas e ideológicas de grupos de pressão que se valem de bandeiras pseudo-socioambientais para dificultar nosso desenvolvimento. Assim, critérios claros, prazos determinados e ações compensatórias bem delimitadas são fundamentais para o processo de licenciamento ambiental.

8. Inovação tecnológica e melhoria da eficiência

Saudamos o programa Brasil Maior, mas o consideramos insuficiente diante dos desafios de permanente **inovação tecnológica** e de **desenvolvimento científico**. Portanto, reafirmamos a necessidade de que empresas e governo atuem ainda mais na área de **inovação. É fundamental também estimular mecanismos de aumento da eficiência, de melhoria da gestão, de redução de consumo e perdas, por exemplo, em água e energia, em colaboração entre governos, empresas públicas e privadas, universidades e centros de pesquisa.**

9. Investimentos e estabilidade fiscal

Apoiar o PLP nº 549/2009, oriundo do Senado Federal, que dispõe sobre limites às despesas com pessoal e encargos sociais da União.

Acelerar os investimentos públicos com a preocupação permanente da eficácia nos gastos.

Aumento da "qualidade gerencial" e da eficiência da administração pública.

Esta plataforma mínima pretende orientar políticas públicas duradouras, dar previsibilidade aos cenários de negócios, ampliar os investimentos e ser base para o desenvolvimento sustentável.

Este é o nosso compromisso!

Brasília, 07 de dezembro de 2011.

Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC

Instituto Acende Brasil

Instituto Trata Brasil

Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM

Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base – ABDIB

Instituto Aço Brasil

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011

(Do Sr. Arnaldo Jardim e outros)

Dispõe sobre aprimoramento das regras que regem as Parcerias Público Privadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput e o § 1º do art. 16 da Lei 11.079/04 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Ficam a União, seus fundos especiais, suas autarquias, suas fundações públicas e suas empresas estatais dependentes autorizadas a participar, no limite global de R$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais), em Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP, que terá por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos federais, bem como daquelas obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos estaduais e municipais em virtude das parcerias de que trata esta Lei.

§ 1º .....

§ 2º O patrimônio do Fundo será formado pelo aporte de bens e direitos realizado pelos cotistas, por meio da integralização de cotas e pelos rendimentos obtidos com sua administração e com a prestação de garantias a projetos de parcerias realizados pelos parceiros públicos estaduais e municipais.

....."

Art. 2º O art. 18 da Lei 11.079/04 fica acrescido dos dois parágrafos seguintes:

"Art. 18.....

§ 1º O FGP poderá prestar garantias em projetos de parcerias de que trata esta Lei, organizados por Estados e Municípios, desde que:

a) referidos projetos não excedam aos limites de contratação de parcerias estabelecidos pelo Senado Federal nos termos dos incisos VI a IX do art. 52 da Constituição Federal;

b) a União ofereça ao FGP contra-garantias em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida;

c) a União tenha obtido do Estado ou Município, cujo projeto de parceria tenha se beneficiado da garantia prestada pelo FGP contra-garantia em valor igual ou superior ao da contra-garantia apresentada pela União ao FGP.

§ 2º A contra-garantia exigida pela União a Estado ou Município nos termos da alínea "c" do § 1º poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes à União para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida."

Art. 3º O § 2º do art. 18 da Lei 11.079/04, renumerado para § 4º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18.....

§ 4º O FGP poderá prestar contra-garantias a seguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais que garantirem o cumprimento das obrigações pecuniárias dos cotistas ou de parceiros públicos estaduais e municipais em contratos de parceria público-privadas.".

Art. 4º O art. 7º da Lei 11.079/04 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º É facultado à administração pública, nos termos do contrato, efetuar o pagamento da contraprestação antes da disponibilização da infraestrutura e/ou do serviço objeto do contrato de parceria público-privada.

§ 1º A administração pública apenas poderá efetuar o pagamento conforme o caput quando demonstrar, em análise econômica

fundamentada, que a antecipação deve reduzir o custo da parceria público-privada e/ou incrementar a qualidade do serviço.

§ 2º A possibilidade de pagamento da contraprestação antes da disponibilização do serviço deverá ser definida no edital.

§ 3º Caso o Poder Concedente afirme a possibilidade de pagamento da contraprestação antes da disponibilização do serviço na forma do §2º, o valor do capital mínimo ou valor do patrimônio líquido a que se refere o § 2º do art. 31 da Lei 8.666/93 poderá ser definido em valores não superiores a vinte por cento (20%).

§ 4º A Administração Pública determinará no edital as condições de desempenho mínimo nas obras para a concretização do pagamento da contraprestação antes da disponibilização financeira."

Art. 5º O art. 21 da Lei 8.987/95 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 Ficam os Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios autorizados a estabelecer normas para regular procedimento administrativo, visando a estimular a iniciativa privada a apresentar Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – MIP, com vistas à estruturação de projetos de concessão comum e/ou de concessões administrativas ou patrocinadas, conforme definidas na Lei 11.079/04.

§ 1º Para os fins desta Lei considera-se Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – MIP, a apresentação de propostas, estudos ou levantamentos, por pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada, que possam servir para a modelagem de projetos de concessão comum, concessão administrativa ou concessão patrocinada.

§ 2º As normas federais, estaduais ou municipais que regulamentarem a MIP deverão determinar que da MIP conste, ao menos, os seguintes itens:

I – descrição do objeto, sua relevância e os benefícios econômicos e sociais esperados;

II – estimativa do custo dos investimentos necessários e do prazo de implantação do projeto acompanhado de cronograma de execução;

III – características gerais do modelo de negócio, incluindo a modalidade de concessão considerada mais apropriada, previsão das receitas e dos custos operacionais envolvidos;

IV – a projeção, tanto em valores absolutos como em proporção, de eventual contraprestação pecuniária demandada do Poder Concedente.

§ 3º O Ministério ou Secretaria responsável pelo setor envolvido na Parceria Público Privada disponibilizará os MIPs encaminhados à sua pasta em seu sitio na internet e deverá, no prazo de três meses de sua apresentação, declarar se há interesse da Administração Pública no projeto.

§ 4 º Havendo interesse no MIP, o concessionário que vier a ser contratado no projeto desenvolvido com base no MIP deverá ressarcir os dispêndios incorridos pelo proponente, os quais serão especificados no edital.

§ 5º Os proponentes da MIP poderão participar das licitações originadas do MIP em iguais condições aos demais participantes."

Art. 6º Fica reduzida a 0 (zero) a alíquota da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP incidente sobre a contra-prestação ou indenizações pagas no âmbito dos contratos de concessão comum, concessão patrocinada e concessão administrativa.

Art. 7º O parágrafo único do art. 15 da Lei 11.079/04 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15.....

Parágrafo único. As agências reguladoras ficarão responsáveis pela regulação e fiscalização das concessões patrocinadas e administrativas relativas ao setor que regulem."

Art.8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. DANIEL ALMEIDA (Bloco/PCdoB-BA.) – Sr. Presidente, acabo de participar de um ato importante, juntamente com o Ministro Paulo Bernardo e o Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Wagner Pinheiro. Trata-se do Correios 2020, o planejamento estratégico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que procura se adaptar ao novo momento da vida econômica e social do nosso País.

Entre as medidas estão a constituição de empresas integradas a um sistema de logística para atender às necessidades da comunidade; a entrada na correspondência, na comunicação digital, algo absolutamente atual; a implementação de uma política de valorização de pessoal – vai haver a eleição de um diretor, membro do Conselho Deliberativo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – e a contratação de novos servidores.

Portanto, parabenizo os Correios pela nova etapa, marcada pela realização desse planejamento até 2020.

O SR. WILSON FILHO (PMDB-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho, na manhã de hoje, primeiramente agradecer à Comissão de Constituição e Justiça pela aprovação, no dia de ontem, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2011, de nossa autoria – foi uma ideia iniciada na legislatura passada pelo Senador Wilson Santiago –, e que trata da criação da Zona Franca do Semiárido Nordestino, uma ação muito importante que vai proporcionar uma mudança na realidade do nosso sertão nordestino e paraibano.

Ressalto a aprovação, ontem, pela Comissão de Constituição e Justiça, da criação da Comissão Especial para tratar desse assunto e agradeço ao Presidente da CCJ e a todos os membros da Comissão.

Se Deus quiser, a partir de agora, vamos debater realmente uma ação que possa mudar a realidade do nosso sertão.

Muito obrigado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, venho a esta tribuna para fazer uma singela homenagem ao trabalho dos institutos federais.

Em 1909, por decisão do Presidente Nilo Peçanha, foram criadas as escolas técnicas no Brasil, e tivemos, até 1980, pouco mais de uma centena desse tipo de escola no País. Do Governo do Presidente Lula para cá, nós chegamos a quase 500 unidades em todo o Brasil, e os CEFETs foram transformados em institutos federais, instituições que oferecem tanto o ensino de nível médio quanto o de nível superior.

No meu Estado, isso é uma realidade. Com pouco mais de 2 anos de trabalho realizado, estão sendo construídos 5 *campi* para instituições de nível superior e também de nível médio.

Sr. Presidente, eu fico muito feliz, porque nós avançamos com os nossos esforços, feitos por meio de emendas parlamentares, e também com a forte ajuda do Governo do Estado. Nós estamos levando alguns desses *campi* para zonas localizadas na periferia da cidade, onde nenhum órgão público havia chegado.

Na segunda-feira que passou, recebemos uma homenagem do instituto, que conferiu o título de Doutor Honoris Causa ao Dr. Eliezer Pacheco, Secretário Nacional de Educação Profissional do Ministério da Educação, pelo seu brilhante trabalho na instalação dos institutos federais. Foi também homenageado o Governador Tião Viana, pelos seus préstimos à instalação do instituto federal do nosso Estado, e eu também recebi uma homenagem do instituto, Sr. Presidente, que com muito orgulho quero ostentar, porque tenho dedicado boa parte dos meus esforços como Parlamentar à qualificação do ensino profissionalizante e principalmente à qualificação do ensino superior.

Se Deus nos ajudar – e eu tenho certeza de que Ele o fará –, até 2014, deveremos ter em todos os Municípios do nosso Estado uma unidade da universidade federal ou do instituto federal ou mesmo uma unidade de cada instituição, porque queremos chegar a 2020 com nosso Estado sendo um dos pontos de referência importantes para a produção científica, contribuindo com o desenvolvimento tecnológico do nosso País.

Também estamos recebendo uma grande contribuição da ELETROBRAS, que, até o final do próximo ano, deverá inaugurar no nosso Estado um dos mais importantes centros de pesquisa, voltado inicialmente para a área de energia, e não só para essa área, mas também para o meio ambiente.

Assim sendo, quero parabenizar o Instituto Federal do Acre, principalmente seu Reitor, Dr. Marcelo Minghelli, e toda a equipe do IFAC, que realmente é uma grande realidade no nosso Estado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra a Deputada Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidenta, gostaria de pedir o registro e a publicação do meu pronunciamento sobre a sessão solene de ontem, pertinente iniciativa do Presidente Marco Maia, que organizou essa sessão solene em homenagem a José Graziano da Silva, eleito o novo Diretor-Geral das Organizações das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO.

Por fator de doença, eu não pude me fazer presente à sessão, por isso gostaria de hoje registrar este pronunciamento.

Muito obrigada.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, muito pertinente a iniciativa do Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, em organizar ontem, dia 13 de dezembro, a sessão solene em homenagem a José Graziano da Silva, eleito Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO-ONU, encarregada de minimizar a fome mundial em um momento de preços elevados dos alimentos.

A FAO, com sede em Roma, é a maior agência da ONU, com um orçamento anual de cerca de US$ 1 bilhão.

Durante esse processo ele disse que o mundo precisa de uma FAO forte e eficaz, agora mais do que nunca. Idealizador do Fome Zero e ex-Ministro no Governo do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o brasileiro é especialista em segurança alimentar e já ocupava o cargo de subdiretor da FAO.

O brasileiro assumirá a agência num momento em que os altos preços dos alimentos ameaçam a vida de milhões de pessoas já famintas e desnutridas, levantando temores de uma repetição da crise de 2007-2008.

Ele recebeu 92 dos 180 votos válidos na disputa. A escolha aconteceu hoje em Roma, Itália, onde fica a sede do órgão, durante sua 37ª Conferência.

Graziano iniciará seu mandato no dia 1º de janeiro de 2012 e ficará no cargo até 31 de julho de 2015. Ele chega, assim, ao cargo mais alto já ocupado por um brasileiro na estrutura da ONU, embora não seja o primeiro brasileiro a chefiar uma agência da organização.

Segundo o Itamaraty, entre 1997 e 2002, a OPAQ – Organização para a Proibição de Armas Químicas, uma agência que trabalha associada à ONU, mesmo não sendo um órgão direto das Nações Unidas, foi chefiada pelo brasileiro José Maurício Bustani, atualmente embaixador do Brasil na França.

Em recente declaração, Graziano disse que uma nação só pode fazer muito para estimular sua agricultura e garantir seu acesso aos alimentos. Outros temas têm de ser tratados em grande escala, incluindo segurança alimentar, doenças transnacionais, conservação dos bancos de pesca nos oceanos e impacto da mudança climática.

Estamos de acordo com o fato de que a FAO tem muito por fazer para melhorar sua eficácia e livrar-se da burocracia. A organização deve descentralizar-se, mas não de modo que "em uma caibam todas".

Estou feliz com o fato de que muitos governos, principalmente da América Latina, Ásia e África, tenham demonstrado interesse em aprofundar seus trabalhos com a FAO para melhorar a situação da mulher.

O novo Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO-ONU afirmou também que a África tem de continuar sendo a maior prioridade da FAO. Aludiu ao novo conceito de "economia azul" para a conservação dos recursos marítimos e aos países que enfrentam a falta de água na Ásia Central, Oriente Médio e norte da África e que veem na FAO um papel fundamental para solucionar o problema.

Graziano declarou recentemente que a Presidenta Dilma está conseguindo imprimir uma marca de ousadia e aproveitando muito bem a vantagem de suceder Lula, porque teve como herança um cadastro bem feito de pessoas de baixa renda, uma série de programas já implantados, como o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, pelo qual o Governo compra comida de agricultores familiares para repassar a comunidades pobres, e o programa de alimentação escolar. *"Ela está dando um passo adiante sobre uma base sólida. Ela está se permitindo ser ousada"*.

Parabéns ao ex-Ministro! Parabéns ao Brasil por esse ilustre filho!

O SR. PAULO FOLETTO (Bloco/PSB-ES. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero me manifestar a respeito de matérias publicadas na imprensa sobre o relatório do nosso companheiro de plenário Vicente Cândido que libera a venda bebida alcóolica em estádios durante a Copa do Mundo.

Como amante do futebol, quero relembrar alguns fatos dramáticos da época em que a bebida alcóolica era liberada nos campos e nos estádios de futebol.

Quem é paulista vai se lembrar bem do final da Copa São Paulo de Futebol Júnior, quando, no jogo entre São Paulo e Palmeiras, jovens absolutamente descontrolados pela droga mais comum liberada no Brasil, o álcool, agrediram-se com paus e pedras, e um jovem de 18 anos foi brutalmente assassinado por uma das duas torcidas.

Não vem ao caso dizer quem matou quem. Mas, se não houvesse a liberação do uso de cerveja e de álcool em estádios, sem dúvida alguma, a violência diminuiria. E, como amante de futebol, repito, passei a observar não só em minha cidade, no interior do Espírito Santo, mas também na Capital do Estado e em todos os grandes estádios do Brasil, uma acentuada diminuição da violência, a partir da proibição do uso de bebida alcoólica em estádio de futebol. Então, sou frontalmente contra essa liberação na Copa do Mundo, fora da Copa do Mundo, ou em qualquer situação.

Com a liberação de bebida alcoólica na Copa do Mundo ou fora da Copa do Mundo, vai diminuir nossa oportunidade de levar o filho pequeno e a esposa ao estádio de futebol e de trazer alegria e tranquilidade aos nossos jogos. Essa medida é um retrocesso que estamos promovendo, independentemente de a FIFA fazer exigências. Nós temos a nossa legislação, evoluímos, protegemos a sociedade brasileira, os nossos jovens e as nossas famílias. É um tremendo retrocesso a liberação do uso de bebida alcoólica em estádio e campo de futebol.

Para encerrar, quero registrar o belíssimo ato ocorrido há pouco no Salão Verde: a consolidação da Frente Parlamentar em Defesa do Voto Aberto. A população brasileira quer saber do comportamento dos Deputados Federais por ela eleitos quando da votação dos quatro temas em que não é permitido o voto aberto. É um belíssimo ato, capitaneado pelo Deputado Ivan Valente, da Frente Parlamentar em Favor do Voto Aberto, que gostaria entrasse na pauta de votação da Casa.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

O SR. ZECA DIRCEU (PT-PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta Rose de Freitas, Sras. e Srs. Deputados, todos os que nos veem pela *TV Câmara* e também os que nos escutam pela *Rádio Câmara*, venho aqui destacar e parabenizar o importante, transparente e criterioso processo que fez o Ministério da Saúde, através da FUNASA, e que resultou numa grande seleção de Municípios, num grande anúncio de investimentos através do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento da FUNASA.

Eu tive oportunidade, desde o início deste meu primeiro mandato, em fevereiro, de defender esse tipo de investimento, por isso fico muito satisfeito quando vejo 2,7 bilhões de reais em recursos serem anunciados, beneficiando mais de três Municípios brasileiros, e um investimento muito vultoso dedicado ao meu Estado, o Paraná.

Fui Prefeito do Município de Cruzeiro do Oeste por duas oportunidades e pude ver o quanto esses investimentos da FUNASA melhoram a vida das pessoas. Basta, rapidamente, refletirmos sobre o que é uma família viver sem as condições básicas de saneamento, sem um chuveiro quente para tomar banho, nem um banheiro para as suas necessidades básicas. São essas as melhorias sanitárias domiciliares que a FUNASA vai permitir que sejam feitas, numa escala maior agora, com o anúncio do PAC FUNASA. Vão fazer também sistemas de abastecimento de água e ajudar aquelas famílias que vivem na área rural e que precisam caminhar, muitas vezes, quilômetros para buscar água de qualidade para o consumo.

Essa medida trará um impacto, com certeza, consistente na melhora dos indicadores de saúde do nosso País. Até porque, desses 2,7 bilhões de reais, um grande volume de recursos será investido na ampliação das redes de coleta e tratamento de esgoto.

Tenho certeza de que as autarquias estaduais e municipais – agora que foram selecionadas, eu espero que isso aconteça com a SANEPAR, no Estado do Paraná – tomarão as providências da maneira mais rápida possível, para que os projetos aprovados possam ser licitados, e essas ampliações das redes de coleta e tratamento de esgoto possam ser uma realidade em todo o nosso País, até porque inúmeros estudos de organismos internacionais e nacionais comprovam que a cada 1 real investido em saneamento deixam-se de gastar 5, 6, 7 reais com o tratamento de doenças infectocontagiosas.

Essa é uma grande vitória do Brasil e mais uma ação importante da Presidenta Dilma. Deixo aqui registrado o meu reconhecimento. Empreenderei todo o apoio necessário para que essas obras sejam bem fiscalizadas e o resultado possa chegar ao povo brasileiro.

Muito obrigado.

A SRA. ANDREIA ZITO – Questão de ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem V.Exa. a palavra para uma questão de ordem.

A SRA. ANDREIA ZITO (PSDB-RJ. Questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu gostaria, já que nós temos *quorum*, de contar com a sua sensibilidade para podermos começar a Ordem do Dia.

É muito importante começarmos já a Ordem do Dia e votarmos as PECs que foram apresentadas ontem por acordo. Devido a um requerimento que apresentei, eu gostaria muito que iniciássemos os nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Está certo. Responderei a V.Exa. oportunamente. A questão de ordem de V.Exa. procede.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra ao Deputado Márcio Macêdo, do PT de Sergipe.

O SR. MÁRCIO MACÊDO (PT-SE. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho na manhã de hoje ocupar a tribuna desta Casa para registrar o resultado da COP-17, realizada na África do Sul.

Eu fiz parte da delegação brasileira que foi a Durban e à Cidade do Cabo e quero dizer que o acordo realizado pelos países em relação ao clima foi muito significativo e avançado para o mundo nos tempos atuais.

Quero dizer que a participação brasileira foi fundamental no processo para haver um acordo mundial. O Brasil foi protagonista em Durban. Com a presença do

Brasil liderando os países emergentes, como África do Sul, China e Índia, dialogando com a União Europeia e Estados Unidos, foi possível haver um acordo bem-sucedido em Durban. Depois de Kyoto, talvez seja o maior acordo para o clima do planeta.

Tivemos a prorrogação do Protocolo de Kyoto, o início das atividades do Fundo Verde para o Clima, com possibilidade de transmissão de 100 bilhões de dólares para as economias emergentes poderem tratar a questão das mudanças climáticas; o compromisso de todos os países de terem metas obrigatórias de redução da emissão de gases de efeito estufa; a transferência de tecnologia dos países desenvolvidos para os países do Terceiro Mundo no que concerne ao combate às mudanças climáticas.

E o Brasil, com a autoridade de quem assumiu metas voluntárias para controle da emissão de gases de efeito estufa e de combate às mudanças climáticas, com a autoridade de quem está reduzindo o desmatamento e de quem já está implementando o princípio do REDD+, a redução da emissão de gases por desmatamento e por queimadas e degradação, liderou o mundo nesse processo de pactuação para combater as mudanças climáticas e para uma vida no planeta gerida pelo chamado desenvolvimento sustentável.

Quero dizer que também no Fórum Mundial de Legisladores da Globe Internacional, quando se discutiram questões ambientais, o Brasil foi protagonista e propôs que na Rio+20 – cujo lançamento será sexta-feira, às 15 horas, com a cúpula mundial de Parlamentares – se discutisse a posição dos parlamentos quanto à proposta de redução dos gases de efeito estufa e de combate às mudanças climáticas.

Portanto, Sra. Presidente, quero aqui registrar o protagonismo da diplomacia brasileira e do Brasil em Durban, na África do Sul.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sra. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, é com muita satisfação que venho hoje a este Plenário para comunicar a todas e a todos que este País deve se orgulhar de sua participação na COP-17, realizada em Durban, África do Sul. Lá estive fazendo parte da delegação brasileira e pude comprovar o empenho e o protagonismo do Brasil nas negociações que resultaram em vitória para o mundo.

O resultado superou as expectativas mais otimistas. Afinal, países como Estados Unidos, Índia e China, que discordaram durante as 2 semanas de intensas negociações, nos 2 dias de prorrogação do evento, cederam e concordaram com a chamada Plataforma de Durban, um plano de ação para negociações futuras. O capítulo extra da COP-17 fechou discussões técnicas, como a transferência de tecnologia e recursos para que os países pobres se adaptem às mudanças climáticas.

Foi, sem dúvida, uma vitória política dos negociadores brasileiros, e Durban entrará para a História como uma das grandes maratonas diplomáticas na luta contra as mudanças climáticas.

O negociador chefe da delegação brasileira, Luiz Alberto Figueiredo, que com extrema habilidade cunhou o termo "resultado acordado com força legal" na redução das emissões dos gases do efeito estufa a partir de 2020, foi responsável pela adesão da Índia ao acordo e pelos elogios de Estados Unidos e União Europeia à competência brasileira.

A Ministra Izabella Teixeira, que na COP-16 deu nota 7,5 ao evento, classificou o resultado da COP-17 com nota máxima e disse: *"É uma decisão histórica. Todo o mundo junto e comprometido após 2020"*, lembrando que, apesar de não haver um acordo sobre florestas, o chamado REDD+, mecanismo de redução de emissões por desmatamento, o Brasil foi elogiado pela redução do desmatamento. O Secretário-Executivo do PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Ambiente e subsecretário-geral da ONU, Achim Steiner, disse que o Brasil deve ser julgado pelo que fez. Nas palavras de Steiner, *"o Brasil provavelmente é o maior ator de mitigação no planeta nos últimos 24 meses, superando as ações dos países industrializados. Esse é o ponto de partida"*.

Em Durban, foi aprovado um roteiro proposto pela União Europeia, para se elaborar até 2015 um marco legal para a ação contra a mudança climática, prorrogou-se o Protocolo de Kyoto além de 2012 e determinou-se o início das atividades do Fundo Verde para o Clima.

Faço minhas as palavras do Ministro de Meio Ambiente polonês, Marcin Korolec, ao dizer que o acordo só pode ser comparado – ou até supera – ao êxito obtido na COP-1, de Berlim, realizada em 1995, quando se estabeleceu o mandato que levou à criação e adoção do único acordo internacional vinculante para a luta contra a mudança climática, o Protocolo de Kyoto, que teria prazo até 2012 e agora terá prazo, pelo menos, até 2017.

A prorrogação do Protocolo de Kyoto foi atrelada ao comprometimento de todos os países com a assinatura de um *"resultado acordado com força legal"* de redução nas emissões dos gases do efeito estufa a partir de 2020.

O Fundo Verde, que visa destinar até 100 bilhões de dólares ao ano, até 2020, para combater as mudanças climáticas em países pobres, também foi

operacionalizado para começar a funcionar. Por isso reafirmo que há uma falsa dicotomia entre combate às mudanças climáticas e combate à pobreza, pois essas duas ações se complementam.

Participei do Fórum Mundial de Legisladores da GLOBE Internacional, organização mundial voltada para as questões do meio ambiente e mudanças climáticas, que aconteceu na Cidade do Cabo, também na África do Sul. No fórum, Parlamentares de mais de 25 países aprovaram um manifesto a favor da renovação do Protocolo de Kyoto. Em meu pronunciamento, defendi a importância da Redução de Emissões de Desmatamento e Degradação (REDD+) e destaquei os avanços da política ambiental brasileira. Destaquei ainda os cinco princípios que devem nortear a humanidade: a defesa da vida; o fortalecimento da democracia como valor universal; a inclusão pelo direito e pela renda; e a garantia dos direitos individuais. O Brasil tem trabalhado muito para atingir indicadores sociais e econômicos que o coloquem na posição de país desenvolvido, especialmente no tocante à garantia de sistemas de educação e de saúde de qualidade para todos, melhoria substantiva da infraestrutura, transferência e distribuição de renda, bem como aprofundamento da democracia e dos seus instrumentos. E o caminho para alcançar as metas de equilíbrio social e econômico deve ser feito nos trilhos do desenvolvimento sustentável.

Cito aqui o Prêmio Nobel de Paz Nelson Mandela, que disse: *"Democracia com fome, sem educação e saúde para a maioria, é uma concha vazia"*.

Sabíamos que o desafio era grande. Tentar reunir todos esses interesses divergentes e evitar que a conferência naufragasse exigiu do Brasil uma participação mais intensa e diplomática. O País tem metas ambiciosas de redução do desmatamento e das queimadas. Segundo o Ministério do Meio Ambiente, reduzimos em 66% o índice de desmatamento desde que o sistema de monitoramento foi criado, em 1988. O desmatamento, que em 2004 atingiu seu ápice, de 27 mil quilômetros quadrados, este ano caiu para pouco mais de 6 mil quilômetros quadrados.

O Brasil estabeleceu, por meio da Política Nacional sobre Mudança do Clima, metas voluntárias de reduzir entre 36,1% e 38,9% suas emissões projetadas até 2020, com base nos valores de 2005. Esse é um dos maiores programas do mundo de redução voluntária de emissões. Conseguimos, portanto, avançar.

Em síntese, podemos citar o Ministro de Meio Ambiente italiano, Corrado Clini, que afirmou: "O acordo de Durban supera os limites do Protocolo de Kyoto e tem dimensão global. Oferece à Europa a possibilidade de constituir com as grandes economias emergentes do Brasil, China, Índia, México e África do Sul a plataforma para o desenvolvimento e a difusão das tecnologias e dos sistemas que possam garantir o crescimento econômico e menores emissões".

Portanto, nobres colegas e todos os que nos vem pela *TV Câmara*, o Brasil está fazendo sua parte. E mais, está contribuindo para que o mundo busque um entendimento sobre o combate às mudanças climáticas e sua relação com a pobreza. Por isso é que defendo mecanismos inteligentes, como o REDD+, para que possamos agir corretamente e com espírito de cooperação e solidariedade, a fim de tornarmos o planeta um lugar melhor, não só para nós, mas também para todas as formas de vida e para as gerações que nos sucederão.

Muito obrigado a todas e a todos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, considerando que nós estamos desde as 9 horas com o painel aberto; que 292 Srs. Deputados já marcaram presença; que a Ordem do Dia já deveria ter começado; que já são 11h41min da manhã; e que esta sessão vai até as 14 horas, indago a V.Exa. sobre se vai dar início à Ordem do Dia ou se vai aguardar o Presidente Marco Maia, já que há requerimento da Deputada Andreia Zito para inversão de pauta.

Nós vamos apoiar a inversão de pauta proposta pelo PSDB, hoje capitaneado pela Deputada Andreia Zito, para votarmos a Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, e corrigirmos um grande problema feito lá atrás, que é a questão da invalidez no serviço público.

Portanto, gostaríamos que V.Exa. desse início à Ordem do Dia para que pudéssemos avançar na pauta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Pauderney Avelino, estávamos exatamente debatendo este assunto. V.Exa. sabe que o Congresso foi convocado para o meio-dia, com o acordo de votar os créditos que se estão acumulando – são cerca de 27 créditos extremamente importantes que precisam ser votados, e tivemos uma reunião com a participação também da Oposição.

Sentei-me a esta mesa para dar andamento à sessão, esperando que se chegasse a um acordo. O Presidente Marco Maia pediu-me 1 minuto para chegar a um entendimento, e nós estamos aguardando para dar prosseguimento à sessão.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Edinho Araújo.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de parabenizar o Presidente Marco Maia e o Presidente do Senado, José Sarney, pela iniciativa de lançar o livro histórico que retrata a vitoriosa carreira política e toda a trajetória do Presidente Juscelino Kubitschek.

Durante o importante evento, realizado na noite de ontem, dia 13, aqui no Congresso Nacional, tive a oportunidade de conhecer a neta do Presidente Juscelino Kubitschek, Anna Christina Kubitschek Pereira, que cuida do Memorial JK aqui em Brasília.

O livro tem prefácio de Pedro Simon e tem o dom de eternizar a história do Presidente JK com o resgate de detalhes desde sua infância, no Estado de Minas Gerais, até sua vida adulta como médico e político. Meus cumprimentos ao autor, Ronaldo Costa Couto.

Registro, por derradeiro, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que esta Casa, após concordância dos Líderes, pautou a Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008. Essa PEC corrige uma grave distorção, na medida em que torna integral a aposentadoria por invalidez no serviço público e estabelece a paridade em relação ao salário dos servidores da ativa. Vale lembrar que a aposentadoria integral por invalidez era um direito do servidor público que lhe foi retirado.

Como sabemos, a PEC passou pela Comissão Especial em novembro de 2009, e a demora em sua votação prejudica muito o servidor aposentado por invalidez, que sofre com uma queda expressiva na sua remuneração. Precisamos votar essa PEC para que seja restabelecido o poder de compra do salário desses servidores.

Portanto, Sr. Presidente, esta Casa viverá hoje um momento importante, fazendo justiça a todos os que construíram este País e não têm tido o devido reconhecimento por isso na legislação. Com a votação da PEC 270, esta Casa fará justiça ao servidor público, no momento em que nós estamos vivendo os últimos dias deste período legislativo.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, gostaria de parabenizar o Presidente desta Casa, Deputado Marco Maia, e o Presidente do Senado, Senador José Sarney, pela iniciativa de lançar o livro histórico que retrata toda a vitoriosa carreira política e a trajetória do Presidente Juscelino Kubitschek, durante evento que tive a honra de acompanhar na noite de ontem, dia 13, aqui no Congresso Nacional.

Destaco, entre as autoridades presentes, a presença da Presidente do Memorial JK e neta do ex-Presidente, Ana Cristina Kubitschek Pereira.

Portanto, Sr. Presidente, registro o lançamento do livro que retrata toda a vida do Presidente Juscelino Kubitschek, escrito por Ronaldo Costa Couto.

Como relata o prefácio escrito pelo Senador Pedro Simon, o livro tem o dom de eternizar a história do Presidente JK, com o resgate de detalhes desde a sua infância, no Estado de Minas Gerais, como médico, político e presidente, até sua morte, ocorrida em 22 de agosto de 1976.

Portanto Sr. Presidente, parabenizo a iniciativa pelo lançamento deste livro histórico.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para parabenizar a iniciativa do Presidente desta Casa, Deputado Marco Maia, após a concordância dos Líderes partidários, de incluir na pauta de votação da sessão desta quarta-feira, dia 14, a Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008.

A PEC 270 corrige uma grave distorção. Ela torna integral a aposentadoria por invalidez no serviço público e estabelece a paridade em relação aos salários dos servidores da ativa. Vale lembrar que a aposentadoria integral por invalidez era um direito do servidor público, que lhe foi retirado.

Como sabemos, a PEC passou pela Comissão Especial em novembro de 2009, e essa demora na votação prejudicava e muito o servidor, que sofre uma queda expressiva na remuneração, num momento difícil, em que mais precisa de recursos financeiros para preservar ou melhorar a saúde pessoal.

O meu partido, o PMDB, se empenhou e trabalhou pela inclusão da PEC 270 na pauta dos trabalhos legislativos.

A votação da PEC 270 é um gesto de respeito ao servidor público no momento em que ele mais precisa do Estado e uma vitória de toda essa categoria.

Muito obrigado.

O SR. CHICO ALENCAR – Sra. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com base no art. 95 do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Deputada Rose de Freitas, que sempre dirige com muito zelo e espírito democrático as sessões, seguindo o Regimento, esta sessão extraordinária só se encerraria às 14 horas. Há sessão do Congresso Nacional convocada, mas ela não tem o poder de alterar nossa sessão. Além do mais, ontem, no Colégio de Líderes, o

Presidente Marco Maia anunciou trabalho em plenário desde as 9 horas da manhã, exatamente para agilizar alguns pontos finais da pauta.

Por outro lado, é notório que a Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, da Deputada Andreia Zito, e de todos os Líderes, de todos nós, que faz justiça afinal aos servidores inválidos, tem amplo consenso. Assim, o mais lógico, o mais razoável, do ponto de vista da eficácia, é que ela venha em primeiro lugar na pauta. Há, pois, uma proposta de inversão de pauta corretíssima.

A questão de ordem que faço a V.Exa. é se não vai submeter à apreciação deste Plenário a inversão de pauta, que creio ser uma coisa simples, pelo menos diante das polêmicas que vão haver relativamente a outras matérias...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – E assim justificar esta convocação extraordinária.

O SR. CHICO ALENCAR – Exatamente. E a PEC 270 é consenso, atende a um grande clamor.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concordo com V.Exa. e, já que presidirei a sessão do Congresso ao meio-dia, vou tentar transferir a convocação do Congresso para as 13 horas, porque não se justifica convocar uma sessão extraordinária e não votar nada.

Informo que o Presidente da Casa, Deputado Marco Maia, está se dirigindo ao plenário.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os magistrados e servidores do Judiciário estão há 2 anos lutando pela revisão salarial de suas carreiras. Mesmo após duas paralisações nacionais dos magistrados e cinco greves nacionais dos servidores, a "ordem" do Executivo, segundo o Relator do Orçamento de 2012, Deputado Arlindo Chinaglia, é de "reajuste zero".

São 2 anos de mobilizações e promessas postergadas pelo Executivo. A Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União – FENAJUFE cobra do Ministro do Supremo Tribunal Federal Cezar Peluso que intervenha junto à Presidente Dilma Rousseff para que a negociação seja efetivada – em Ofício de nº 279/2011 solicitam que ela seja aberta diretamente com a Presidenta da República.

A FENAJUFE cobra o respeito à autonomia financeira e orçamentária do Poder Judiciário. Lembra que o Estado brasileiro drena, por meio da dívida pública e isenções fiscais, recursos dos gastos sociais, dos investimentos e dos reajustes dos servidores.

Seguiremos no Congresso fazendo a boa batalha para que se faça justiça aos servidores da Justiça.

Agradeço a atenção.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, concordo com o Deputado Chico Alencar. Estamos na Ordem do Dia e há matérias na pauta. Há um requerimento do PSDB de inversão de pauta, relativamente à PEC de autoria da Deputada Andreia Zito, que o Democratas apoia e entende que é urgente, e em torno do qual, como disse o Deputado Chico Alencar, há consenso na Casa.

Seria muito importante que pudéssemos votar a PEC, já que há consenso e boa vontade da parte de V.Exa. em tentar estender esta sessão até as 13 horas – até porque não há outro instrumento para encerrar a sessão que não algum requerimento de retirada de pauta das matérias.

Então solicito que votássemos essa matéria, para então encerrarmos a sessão e, aí, sim, darmos início à sessão do Congresso Nacional, também muito importante.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com certeza.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem a palavra o Deputado Simão Sessim.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Deputada Rose de Freitas, minha Presidenta, quero apenas registrar que o espírito de Natal que emana nesta época do ano de nossos corações me permite afirmar, com a maior satisfação, do fundo da minha alma, que o povo do Estado do Rio de Janeiro, sobretudo da minha querida Baixada Fluminense, acaba de ganhar um dos melhores presentes de Papai Noel dos últimos tempos.

Nesta segunda-feira, dia 12 de dezembro, o Governador Sérgio Cabral entregou à população fluminense possivelmente o maior centro de diagnóstico por imagem para atendimento público deste País.

Orçado em 35 milhões de reais, a nova unidade médica, localizada no centro da Capital fluminense, dispõe de equipamento de ponta de última geração, até então só encontrada na rede particular de saúde, e que, agora, vai proporcionar, sobretudo às pessoas pobres, mais carentes, um atendimento de qualidade e rapidez, com participação também de profissionais altamente capacitados, entre eles 112 médicos, aí incluídos intensivistas e anestesistas, para o desempenho dessa nobre missão na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro.

Com capacidade mensal instalada para realizar até 22 mil atendimentos, qualquer cidadão comum poderá fazer o seu exame de tomografia computadorizada,

ressonância magnética, radiografia, angiotomografia, todos digitais. Há um aparelho de tomografia de 64 canais, por exemplo, que faz estudo das artérias coronárias, capaz de identificar obstruções que possam causar infarto ou outros problemas cardíacos.

E, para conseguir todos esses benefícios, ao cidadão basta levar à Secretaria de Saúde de sua cidade o pedido de um médico da rede pública. Na véspera da realização do exame, ele receberá uma mensagem, pelo celular ou por *e-mail*, confirmando data e horário. A expectativa é que o tempo de espera se reduza, a partir de agora, de até 4 anos para 2 meses.

Confesso, Sra. Presidenta, que estou muito entusiasmado com mais essa iniciativa do Governador Sérgio Cabral. E peço a Deus que ações como essa passem a ser uma rotina na vida pública do meu Estado e do próprio País, para que possamos com maior brevidade resgatar a dignidade que o povo fluminense e brasileiro tanto reclama e almeja.

Muito obrigado, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra ao Deputado Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, volto a esta tribuna porque ouvi com preocupação a notícia de que o Canadá acaba de se retirar, em definitivo, do Tratado de Kyoto. Péssima notícia para o mundo, péssima notícia para a questão ambiental! E ela acontece justamente no momento em que o Brasil está prestes a sediar a Rio+20. Por conta dos efeitos da crise econômica por que o mundo está passando, os países, por uma questão até mesmo de estratégia de desenvolvimento a longo prazo, soberania ou coisa parecida, recusam-se, de certa forma, a ficar dependendo de uma matriz energética e de recursos estrangeiros.

A preocupação só não é muito maior, Sra. Presidente, porque o desenvolvimento dos chamados países mais ricos do mundo dá-se com base em matrizes de energia mais sujas. O Brasil tem buscado incessantemente ser um país limpo ao máximo em termos de matriz energética.

Esta é a primeira preocupação.

A segunda, como ouvi há pouco em um debate nesta Casa, é a respeito da Zona Franca de Manaus.

Sra. Presidente, vimos debatendo por muito tempo nesta Casa a possibilidade de se fazer uma reforma tributária. E não é uma reforma tributária pensando-se única e exclusivamente no barateamento do custo da nossa economia, mas uma reforma que avance significativamente na capacidade de se levar desenvolvimento para as regiões mais afastadas dos grandes centros do País.

O IBGE acaba de emitir uma notícia mostrando que, segundo estudos feitos entre 2008 e 2009, apenas 5 Municípios brasileiros – São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte e Curitiba – dominam, sozinhos, Deputado Pauderney, 25% do PIB brasileiro.

Portanto, a Zona Franca de Manaus é estratégica. Ela existe para que se tenha minimamente em todas as regiões do País um ponto de atração do poder industrial. E nós não podemos abrir mão disso, porque essa é uma visão de desenvolvimento nacional. É uma atitude acertada quando um Presidente da República, no caso, a Presidenta da República, decide que essa zona franca tem de perdurar por muito mais tempo, até que tenhamos grandes centros de tecnologia e uma produção industrial equilibrada nos 27 Estados brasileiros. Podemos concordar, mais à frente, em que se possa cercear o que temos hoje na Zona Franca de Manaus.

Assim sendo, associo-me à bancada amazônica, e destaco que não arredaremos pé, em nenhum minuto, desse grande investimento que é a Zona Franca, que atende, à exceção do Pará e parte do Amapá, aos demais Estados da Região Norte.

Assim sendo, fica o registro da minha forte preocupação sobre esses temas, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra ao Deputado Emiliano José.

O SR. EMILIANO JOSÉ (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, quero apenas dar como lidos dois pronunciamentos.

O primeiro deles é relativo ao livro do jornalista Amaury Ribeiro Júnior e do impressionante silêncio a esse respeito, à exceção de *Carta Capital*, por parte da nossa velha e conservadora mídia.

O segundo é para registrar uma plenária de mandato que realizei, na qual reuni mais de 600 companheiros, em um momento, muito rico de meu mandato, de democracia.

Muito obrigado, Sra. Presidenta.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, o livro *A Privataria Tucana*, do jornalista Amaury Ribeiro Júnior, será seguramente um dos maiores *best-sellers* dos últimos tempos. Não é que muito do que ele divulgue não fosse do conhecimento público – mas o era de modo fragmentado, perdido ao longo do tempo e, sobretudo, bastante escamoteado pela mídia. É que ele serve para desmascarar o farisaísmo tucano, cujos dirigentes hoje vivem a procurar pelo ovo, ao tentar localizar corrupção no Governo Federal, desconhecendo todos os esforços do Governo Lula e do Governo Dilma de

combate cotidiano a quaisquer atitudes de desrespeito com o dinheiro público.

O mérito do livro é o de sistematização de um período. É resultado de um esforço de fôlego, fruto de 12 anos de trabalho. Devassa as privatizações na era Fernando Henrique Cardoso. Do livro, como diz o jornalista Leandro Fortes, na revista *Carta Capital*, emerge um personagem central, chamado José Serra, cujo tesoureiro de campanha, Ricardo Sérgio de Oliveira, ainda de acordo com a matéria de *Carta Capital*, movimentaria bilhões de dólares durante os anos dourados das privatizações e do domínio do PSDB no comando do País.

Dessa farra valeram-se a filha e o genro de Serra, Verônica e Alexandre Bourgeois, além de Gregório Marin Preciado, casado com uma prima do tucano. Há vários outros personagens, como Carlos Jereissati, empresário e irmão do ex-Senador Tasso Jereissati e hoje um dos principais acionistas da operadora de telefonia Oi (ex-Telemar).

Há mais, muito mais, e a população brasileira há de descobrir por conta própria. Não se deve deixar de ler a cobertura de *Carta Capital* desta semana, cujas mais de 10 páginas elucidam com riqueza de detalhes como era a privataria tucana, como foi aquilo que os tucanos de bico longo chamavam de o negócio do século. E, sobretudo, não se deve deixar de ler o livro.

O que pretendo aqui, rapidamente, é, primeiro, dizer que o livro não faz mais do que demonstrar como foi conduzida a privatização do País. Para além do desastre que significou para o Brasil, como isso enfraqueceu a Nação diante das potências capitalistas, como se venderam empresas estratégicas a preço de banana, para além disso, o livro evidencia como confundiam os interesses privados com o público.

Dito de outra maneira, o poder público estava vinculado ao interesse patrimonial privado, ao interesse particular de quem detinha o poder. E é curioso ouvir o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso fazer perorações sobre moralidade pública, contra o nosso Governo – e isso ele o fez nas últimas horas, com o livro já nas ruas, não sei se já sabendo de sua existência, e com isso tentando fazer alguma vacina, ou se, em desconhecendo, com isso naturalmente pagando um mico de bom tamanho.

Além disso, fico impressionado com o silêncio da velha mídia. Impressionado é modo de dizer. É um silêncio compreensível. A velha mídia tem lado. Ataca o PT, e ponto final. Ataca o nosso projeto político – sempre. Nunca aceitou que Lula fosse presidente do Brasil, muito menos que tivesse sucesso, e menos ainda que fizesse as reformas que fez, que promovesse a melhoria nas condições de vida do nosso, que promoveu. Como agora, não aceita a Presidenta Dilma e quer que ela obedeça a suas ordens.

Salvo *Carta Capital*, ninguém mais noticiou. Claro que algum jornalista poderia falar em critério de noticiabilidade. Será que isso valia notícia? Ou será que seria melhor requentar alguma coisa, como fez *Veja*? Melhor requentar, de acordo com os estranhos critérios, corrijo-me, compreensíveis critérios de uma mídia que não tem mais sequer compromissos com seus manuais de redação. Os que não requentaram nada, não noticiaram. Um silêncio que desnuda nossa velha mídia, que se deteriora a olhos vistos, incapaz de adotar procedimentos minimamente aceitáveis por quem faz do jornalismo algo sério.

O livro foi lançado há uma semana. Os 15 mil exemplares esgotaram-se em 48 horas. Uma nova edição, de 30 mil, deve chegar às livrarias logo, logo. A expectativa é de que "exploda", chegue aos 200 mil exemplares. Todas essas informações são do editor Luiz Fernando Emediato. Então, como isso não é noticiado? Como uma explosão editorial dessas não é noticiada? Fala-se de um período recente, de 2003 a 2005, de uma negociata que envolveu o Brasil, de uma venda do Brasil, tudo fartamente documentado pelo autor. Os fatos... Ora, que se danem os fatos!! Esse é o procedimento da velha mídia. Notícia forte é aquela que interessa à perspectiva política dela. O que for contra o seu projeto – o projeto neoliberal, que Fernando Henrique Cardoso, Serra e todo o tucanato expressam – não pode ser noticiado. Ela tem lado e projeto político. Por isso, combate cotidianamente o Governo da Presidenta Dilma, como o fez durante todos os 8 anos do Governo do Presidente Lula. Eu não creio que a velha mídia perceba, ou, se tem interesse em perceber, quanto vai se degradando, quanto vai se partidarizando, quanto vai perdendo em qualidade, quanto vai se tornando obscenamente parcial.

Houve um momento em que uma parte da mídia tentou ignorar a existência de milhões de pessoas nas ruas clamando pelas diretas. Agora faz de conta que a "privataria tucana" não existe. Luiz Fernando Emediato aposta que o silêncio da mídia será rompido em breve. Torço para que tenha razão, e o que o livro, assim, venda mais e mais porque o povo brasileiro precisa conhecer mais profundamente o que foi a "privataria tucana". Vender, o livro vai, não tenho dúvidas. Mas a velha mídia vai noticiar? Sei não...

Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, os mandatos parlamentares, sejam nas Câmaras Municipais, nas Assembleias Legislativas ou na Câmara Federal, são instrumentos que a Democracia Representativa oferece para um caminhar coletivo, solidário; são ferramentas indispensáveis à materialização dos desejos, dos anseios da maioria da população. O Parlamento não é apenas lugar de fazer leis; é, sobretudo, o espaço privilegiado por meio do qual se busca tornar realidade o que está no papel.

E foi guiado por este princípio nobre, por esta certeza, que realizamos em Salvador, no dia 10 de

dezembro, a Plenária do nosso mandato parlamentar, a última de tantas outras realizadas este ano em diversos Municípios baianos.

Foi uma grata surpresa, Sras. e Srs. Deputados, uma extraordinária alegria ver lotado o auditório da União dos Municípios da Bahia com militantes de mais 60 Municípios baianos, para discutir política, naquilo que este termo tem de mais nobre: a boa política, a política da transformação, a mesma Política que escapa à observação da mídia golpista, que insiste, com sua partidarização grotesca, em desprezar, por desinformação ou má-fé – e particularmente acredito muito mais que prevaleça a segunda opção – a existência de pessoas verdadeiramente comprometidas com a Nação brasileira, pessoas para as quais a prática política é um gesto nobre, uma profissão de fé.

Estavam presentes em nossa Plenária Deputados e Deputadas, lideranças urbanas e rurais, Vereadores, sindicalistas, militantes que saíram de todos os cantos da Bahia, pessoas que percorrem até mais de mil quilômetros para levar sua mensagem, mostrar seu compromisso com o Brasil com propostas concretas. Quero, com especial zelo, destacar a presença em nossa plenária do ex-Governador da Bahia e ex-Ministro da Transparência do Governo Lula, esse homem extraordinário que é Waldir Pires. Com sua habitual lucidez, com a sua cordialidade e marcante presença de espírito, Waldir nos deu uma daquelas saborosas e inesquecíveis aulas de história, de ética, de zelo pela coisa pública, de compreensão de seu papel histórico de homem público, com a autoridade de quem dedicou toda uma vida à construção de um Brasil verdadeiramente democrático e que soube enfrentar, com a bravura e o destemor que lhe são atributos inalienáveis, os anos de chumbo em que nossa Democracia foi dolorosamente ameaçada por uma ditadura cruel.

Quero agradecer de público, também, ao Prefeito de Camaçari e Presidente da União dos Municípios da Bahia, Luís Caetano. Agradeço por suas palavras de carinho e de entusiasmo, e reafirmo o compromisso deste mandato para com aquela linda cidade, que é Camaçari, que teve a felicidade de escolher, por duas vezes consecutivas – e de forma incontestável – um prefeito que tem a grandeza de guiar-se dentro dos princípios da lealdade ao seu povo.

E não menos importante, Sras. e Srs. Deputados, foi a presença de nosso colega de bancada petista, o Deputado Federal Nelson Pelegrino, que também esteve em nossa Plenária, emprestando seu brilho e seu carisma. Pelegrino tem um mandato que nos honra, que honra toda a Bahia, e estamos na batalha política para torná-lo prefeito da capital baiana, que está a merecer um olhar petista de administração pública.

Por fim, quero dizer aos quase mil militantes que participaram de nossa Plenária, e aos seus Municípios, que nosso mandato parlamentar se orienta pelo princípio da solidariedade, da participação popular, da democracia participativa. O mandato é o resultado de uma construção coletiva que tem como objetivo maior promover, sempre em acordo com a bancada petista, sempre em consonância com o Partido dos Trabalhadores, as necessárias transformações em favor de todo o povo brasileiro, e especialmente do povo da Bahia.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Delegado Protógenes.

O SR. DELEGADO PROTÓGENES (Bloco/PCdoB-SP. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou no plenário da Câmara dos Deputados para, mais uma vez, comunicar o requerimento, de minha autoria, pela criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as irregularidades de lavagem de dinheiro apresentadas no livro do Sr. Amaury Ribeiro Júnior, intitulado *A Privataria Tucana*. Já temos mais de 100 assinaturas.

Esta Casa não pode compactuar com o que foi denunciado e queremos saber se é verdade ou não o conteúdo do livro, se são verdadeiras ou não as informações apresentadas. O Congresso Nacional não pode se furtar a dar uma resposta ao povo brasileiro que aguarda ansiosamente. Eu garanto que todos os Deputados aqui não compactuam, nem compartilham com essas informações.

Por isso, até colegas Deputados Federais do PSDB já assinaram o pedido de CPI – só dando ciência, do PSDB, do DEM, do PDT, da bancada do PSB, PCdoB, PV, todos os Deputados. Por quê? Porque, na Câmara dos Deputados, houve um momento político distante da realidade que hoje vivemos e que queremos esclarecer. Não queremos aqui fazer uma revisão ampla, geral e irrestrita – não! Queremos apurar se os fatos detalhados nesse livro do Amaury Ribeiro Júnior realmente são verdadeiros, e, ao apurá-los, vamos dar uma resposta ao povo brasileiro.

O nosso Presidente, Deputado Marco Maia, comprometeu-se a, se nós recolhêssemos assinaturas suficientes, instalar CPI para dar uma resposta a essas graves denúncias de pilhagem do dinheiro público através de privatizações de forma irregular, de forma ilícita. Desapareceram R$74 bilhões de dólares, arrecadados com a privataria tucana, com a privatização na década de 1990, período em que entregaram nossas riquezas nacionais. Desapareceu dinheiro que seria aplicado na Educação, na Saúde, na Segurança Pública, na restruturação das nossas Forças Armadas, hoje sucateadas; dinheiro que reafirmaria nossa soberania até para garantir a exploração de petróleo na camada de pré-sal.

Era isso, Sra. Presidente, obrigado.

REQUERIMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CPI Nº , DE 2011

(Do Sr. Delegado Protógenes)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as denúncias de irregularidades e lavagem de dinheiro apresentadas pelo jornalista Amaury Ribeiro Júnior em seu livro, "A Privataria Tucana", por prazo de 120 dias.

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3° do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 35 do Regimento Interno, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar em profundidade as denúncias de irregularidades e lavagem de dinheiro apresentadas pelo jornalista Amaury Ribeiro Júnior em seu livro, "A Privataria Tucana", por prazo de 120 dias.

JUSTIFICATIVA

Está na Carta Magna brasileira, em seu artigo 3º, incisos I e II, que constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil "construir uma sociedade livre, justa e solidária" e "garantir o desenvolvimento nacional". O livro "A Privataria Tucana", lançado no último dia 09 de dezembro, revela, com uma farta documentação, um esquema do uso de dinheiro das privatizações, ocorridas nos anos de 1990, para beneficiar políticos e seus apadrinhados. Estas denúncias configuram real ameaça à realização da República nos seus moldes constitucionais.

Em reportagem de capa, a revista *Carta Capital*, em edição do dia 14 de dezembro de 2011, debruça-se sobre as principais denúncias elaboradas pelo autor do livro, o jornalista Amaury Ribeiro Jr.

Segundo o autor, os documentos secretos da CPI do Banestado demonstram a existência do "maior esquema de lavagem de dinheiro já detectado no Brasil" cujo personagem principal é o ex-governador de São Paulo e candidato presidencial derrotado em 2002 e 2010, José Serra, e mentor o seu ex-tesoureiro de campanha, Ricardo Sérgio de Oliveira.

O livro-reportagem apresenta ainda documentos da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda que comprovam o envolvimento de parentes de políticos à época, como o irmão do ex-senador Tasso Jereissati, o empresário Carlos Jereissati, no repasse de 2 milhões de reais da suposta propina para a campanha de José Serra ao Senado, no ano de 1994. Segundo Ribeiro Jr., o próprio empresário confirmou a doação, mas o candidato só declarou ao tribunal Regional Eleitoral R$ 95 mil.

Parte das provas do relatório da CPI do Banestado, que comprovam o pagamento da propina das privatizações está em um CD de informação do MTB Bank, instituição financeira liquidada pela promotoria distrital de Nova York por lavagem de dinheiro. Estes arquivos revelam também mais de 10 mil operações das contas chamadas "Contas-ônibus" que levavam e traziam dinheiro de paraísos fiscais que ocultavam os nomes dos responsáveis pelas movimentações. Segundo o livro-reportagem, as planilhas do MTB Bank e outros documentos da CPI do Banestado revelam que o ex-tesoureiro da campanha de Serra, Oliveira, movimentou no exterior, em 5 anos, 20 milhões de dólares.

O livro também mostra a sociedade entre o ex-Governador paulista e o espanhol Preciado, marido da sua prima, na compra de um terreno na capital paulista. O espanhol também movimentava a mesma conta do MTB Bank, usada para lavar o dinheiro das privatizações. O jornalista Ribeiro Jr. lembra que o esquema foi desmontado, em 2004, pela Polícia Federal, na operação farol da Colina. Neste caso, mais uma vez os documentos da CPI do Banestado comprovam a ligação entre José Serra e os apadrinhados na,

lavagem de dinheiro, ao demonstrar que o espanhol depositou 2,5 bilhões de dólares, entre 1998 e 2002, na conta de Ricardo Oliveira, seu ex-tesoureiro.

A ampla documentação exibida no livro mostra que o ex-tesoureiro da campanha de Serra movimentou 1,9 milhões de reais em 2002, data da disputa presidencial entre o ex-presidente Lula e o então candidato José Serra. Também se verifica a participação da filha de Serra, Verônica, que entre 2000 e 2002, véspera da campanha presidencial, trouxe para o Brasil cerca de 7 milhões de reais procedentes do Caribe.

A reportagem evidencia a ligação entre a filha de José Serra com o banqueiro condenado pela justiça Daniel Dantas em investimentos de 15 milhões de dólares entre as empresas de Verônica Serra e Verônica Dantas, irmã de Daniel Dantas. Os investimentos levaram a filha de Serra a comprar casa de luxo na Bahia e casa em bairro de classe média alta em São Paulo, no valor de 475 mil, onde o pai mora hoje.

As denúncias que no presente requerimento destacamos e que exemplificam a calamidade da situação que aqui temos a intenção de averiguar, vem a público após 12 anos de extensa pesquisa do renomado jornalista Amaury Ribeiro Jr. Respaldadas por vasta documentação, constituem ameaças reais a democracia brasileira e por isso são, sem dúvida alguma, preocupações atuais de todos brasileiros. Não são denúncias de mero cunho eleitoreiro e não se referem a fatos apagados pelo tempo. Pelo contrário, referem-se a acontecimentos que ainda repercutem na atual política brasileira pondo em risco nosso projeto de democracia e que continuarão a repercutir caso não tomemos as devidas providências.

É por isso que nos é imperativo chamar atenção para o fato de termos que instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito dessas denúncias, respaldada pelas assinaturas que acompanham esta proposição, no intuito de promover uma completa e profunda investigação dos fatos alardeados.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2011.

DELEGADO PROTÓGENES
Deputado Federal – PCdoB/SP

O SR. DR. ALUIZIO (Bloco/PV-RJ. Sem revisão do orador.) – Exma. Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a Comissão de Seguridade Social e Família finalizou sua reunião agora com a votação da contribuição social sobre as grandes fortunas e que a arrecadação fosse dedicada exclusivamente ao SUS. Infelizmente, pela posição de dois partidos, o PSDB e o PSD, a reunião caiu por terra.

A contribuição sobre grandes fortunas traz para o SUS 14 bilhões de reais. Esses recursos viriam de menos de mil pessoas. Ou seja, somente cerca de 900 afortunados neste Brasil trariam para o SUS 14 bilhões de reais.

Sra. Presidente, quem tem fome tem pressa, quem está amargando na fila esperando por atendimento médico, morrendo nas macas frias dos hospitais brasileiros, tem urgência de vida.

Quero, portanto, relatar aqui a minha indignação, a minha frustração quando a Comissão de Seguridade Social e Família, por conta de dois partidos, não consegue avançar em tema tão fundamental para a população brasileira.

Aqui fica o meu repúdio, a minha indignação e a minha frustração como homem público, cidadão, médico e pai de família.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. ALBERTO MOURÃO (PSDB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, saudamos nesta data a Guarda Civil Municipal de Praia Grande, na Região Metropolitana da Baixada Santista, que completa 10 anos de serviços prestados à sociedade praia-grandense.

Em 1969, a cidade contava com uma pequena equipe no chamado Serviço de Vigilância e Salva Vidas, transformada em Guarda Municipal em 1990. Nessa guarda, em 1995, foi criado o Pelotão denominado Rondas Ostensivas de Proteção e Auxílio Municipal – ROPAM.

A atual denominação atual e toda a reestruturação do órgão deram-se em 2001, quando a Guarda Civil Municipal passou a ser gerida de acordo com uma visão moderna de gestão, com a missão constitucional de *"proteger os bens, serviços e instalações*", e, sobretudo, servir a sociedade praia-grandense.

A reestruturação aconteceu por meio de lei complementar que organiza o funcionamento da instituição. Os guardas civis municipais são selecionados por intermédio de concurso público e submetidos a curso de formação com duração de 770 horas, com professores e ambiente universitários.

Além da formação inédita, a Guarda de Praia Grande é das melhores do Estado, contando até com canil. Outra estrutura pioneira de que dispõe é uma moderna central de vídeo-monitoramento, montada na Prefeitura e carinhosamente chamada de "Nasa". Essa central opera em conjunto com as Polícias Civil e Militar e tem contribuído de forma decisiva para a redução da criminalidade.

Atualmente, constam da estrutura orgânica da Guarda os seguintes setores: Gabinete de Comando; Administrativo; Ensino; Operacional; Grupamento Canil; Grupamento Motorizado – Viaturas Leves e Motocicletas; Controle de Material Bélico; Vídeo-Monitoramento; Assistencial; Informática, Rádio e Comunicação; Proteção Ambiental; Grupamento de Guarda Costeira e Grupamento Ambiental.

E, para o cumprimento de sua missão, conta ela com a seguinte estrutura física: sede do comando, onde está localizada toda a estrutura administrativa da corporação, além de sala para instrução totalmente equipada e climatizada, laboratório de informática e academia para atividade física; base canil e base do Grupamento de Guarda Costeira e a central de vídeo-monitoramento, onde atualmente são monitoradas 1.530 câmeras.

Na estrutura operacional, a Guarda Civil de Praia Grande tem hoje 23 viaturas leves; 2 viaturas especiais para o patrulhamento ambiental; 2 viaturas especiais para o patrulhamento com cães; 10 motocicletas; 2 embarcações e 15 bicicletas.

Encontra-se em execução convênio com o Ministério da Justiça com a finalidade de integrar os esforços na prevenção à violência. Esse convênio contempla um investimento de R$784.690,00 em equipamentos, qualificação profissional, realização do Diagnóstico da Violência e desenvolvimento do Plano Municipal de Segurança.

Hoje com 10 anos, a Guarda Civil Municipal é referência na Baixada Santista e exemplo para vários Municípios do País, pela qualidade de sua gestão, pela eficiência de seus processos, pela seriedade com que são tratados os problemas, e, sobretudo, pela aceitação dos munícipes e dos que frequentam Praia Grande.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com grande alegria que subo a esta tribuna para comemorar um grande tento marcado pelo Governo da Presidente Dilma Rousseff. O desmatamento na Amazônia atingiu os menores níveis desde 1988. A área desmatada de agosto de 2010 a julho de 2011 foi de 6 mil e 200 quilômetros quadrados, 11,7%

inferior aos 7 mil quilômetros quadrados registrados no mesmo período entre 2009-2010, de acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Melhor ainda, Sr. Presidente: os números deste ano revelam que o Brasil cumpre as metas de redução do desmatamento assumidas na Conferência do Clima, em Copenhagen, em 2009.

E, por falar em metas, Sr. Presidente, vale lembrar que elas continuam ambiciosas, quando se fala na proteção do meio ambiente. Até 2020, por exemplo, a redução deve ser de 80% do desmatamento, de acordo com a Política Nacional sobre Mudanças Climáticas, aprovada pelo Congresso e sancionada pelo Executivo. Com a devastação em queda, o objetivo agora é investir na recuperação de áreas do bioma que já foram desmatadas e estão abandonadas. Segundo a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, *"o que está em debate hoje não é só coibir o desmatamento. Temos que avançar em relação ao que está em regeneração na Amazônia"*.

Na Amazônia, Sr. Presidente, cerca de 20% de toda a área já desmatada são ocupadas por vegetação secundária, por áreas que se encontram em processo de regeneração avançado ou que tiveram florestas plantadas com espécies exóticas, de acordo com levantamento feito pelo INPE e pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

Como arremate de um tema tão importante, Sr. Presidente, vale salientar também que a Caixa Econômica Federal e o Banco Mundial assinaram, no último dia 5 de dezembro, o primeiro acordo de compra e venda de Emissões Reduzidas, junto ao Fundo Carbon Partnership Facility (CPF), para negociar créditos de carbono no mercado global. O acordo permitirá que a Caixa ofereça financiamento para implantação de aterros sanitários, tendo como garantia acessória do empréstimo as receitas geradas pela Redução Certificada de Emissões (RCE), também conhecida como Crédito de Carbono, lastreadas com recursos do CPF (Carbon Partnership Facility). Na ocasião, também foi assinado acordo de empréstimo de 50 milhões de dólares norte-americanos para aplicação em projetos de resíduos sólidos urbanos e financiamento de carbono.

Essa parceria, além de disponibilizar recursos para redução dos principais impactos sociais e ambientais, faz com que a Caixa passe também a fomentar operações de financiamento, por meio das receitas de crédito de carbono, e a estimular o segmento de Resíduos Sólidos Urbanos, Sr. Presidente, já que, para se obter a garantia do crédito, será necessária a preparação e entrega de projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL).

São por esses e outros motivos que renovo aqui minha solidariedade ao Governo da Presidente Dilma Rousseff, plenamente confiante na sua capacidade de gestão positiva, destinada a levar o nosso País a patamares cada vez mais altos no plano internacional e a garantir o bem-estar de todos os cidadãos brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita honra que volto a ocupar esta tribuna. Nesta oportunidade, e com maior entusiasmo ainda, venho falar das belezas do meu Mato Grosso, um Estado com elevado potencial econômico, que tem no turismo uma de suas maiores riquezas.

Mato Grosso, nobres colegas, passa a compor, definitivamente, a rota do turismo nacional e internacional.

Vivemos hoje um novo tempo. Recentemente, a Fundação New Wonders, com sede na Suíça, anunciou que Foz do Iguaçu e a Amazônia foram escolhidas, por voto, como duas das Sete Novas Maravilhas da Natureza.

A votação foi feita pela Internet, telefone e SMS, com a participação de mais de 100 milhões de pessoas em todo o Planeta. No concurso anterior, em 2007, o Cristo Redentor, ícone do Rio de Janeiro, foi eleito uma das Sete Maravilhas do Mundo Moderno.

A prática do turismo sustentável na Amazônia Legal tornou-se um atrativo mundial. São inúmeros hotéis e pousadas distribuídos em vários Municípios que praticam a pesca esportiva (pesque e solte) pelos fantásticos rios que temos na região, o turismo da contemplação da natureza exuberante na Amazônia, que é reconhecida como um dos lugares de maior biodiversidade do Planeta, e pela prática do *birdwatching* (observação de aves), já que só na Amazônia existem mais de 900 espécies.

Pois bem. Um terço da Amazônia Legal está em Mato Grosso. O Estado possui o segundo maior bioma brasileiro com uma enorme biodiversidade, o Pantanal, considerado pela UNESCO Patrimônio Natural Mundial e Reserva da Biosfera, e também uma das Sete Novas Maravilhas da Natureza, e a Amazônia. O Governador Silval Barbosa vem investindo na divulgação das nossas belezas naturais, em eventos nacionais e internacionais, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo (SEDTUR), comandada pela Secretária Teté Bezerra, Deputada Estadual licenciada pelo PMDB. Com a escolha de Mato Grosso e Foz do Iguaçu, incluídas entre as Sete Novas Maravilhas da Natureza, as Secretarias de Turismo dos Governos dos Estados de Mato Grosso, Paraná e do Rio de Janeiro assinaram, no último dia 5 deste mês de dezembro,

protocolo de intenções para a formatação, implementação, promoção e divulgação de um roteiro turístico integrado das Sete Novas Maravilhas da Natureza. Agora, Mato Grosso, Foz do Iguaçu e Rio Janeiro fazem parte do mesmo roteiro turístico. Com este novo selo turístico, surge o "Roteiro das Três Maravilhas do Mundo": Rio de Janeiro, Foz do Iguaçu (Terra das Cataratas) e Amazônia, que também inclui o Pantanal, terá suporte aéreo da Trip Linhas Aéreas, que conta com novos voos ligando Foz do Iguaçu a Cuiabá, Porto Velho e Manaus. De acordo com a Secretária Teté Bezerra, o turismo nacional ganha com esta proposta. O desafio com essa parceria é transformar esse roteiro em produto turístico, gerando mais renda para Mato Grosso e para o Brasil.

Participaram com a Secretária Teté Bezerra da reunião em Foz do Iguaçu, a Secretária de Turismo de Cuiabá, Tânia Barteli, e os representantes do *trade* turístico de Mato Grosso, Oiram Gutierrez (SINDTUR), André Thurony (Pantanal Explorer), Edson de Carvalho (Cristalino Jungle Lodge), Adriana Muniz (Pousada Jardim da Amazôni**a)** e José Eduardo Sanches (Confiança Turismo), além dos representantes do Rio de Janeiro, Foz do Iguaçu e da Trip Linhas Aéreas.

Mato Grosso vai consolidando sua condição de um dos destinos de ecoturismo mais importantes do Brasil. Portanto, só tem a ganhar com essa parceria com o Rio de Janeiro e Foz do Iguaçu, porque, além do Pantanal, do Cerrado e do Araguaia, Mato Grosso possui parte significativa da Amazônia. O Estado, assim, pode capitalizar um número significativo de turistas, para que venham conhecer as nossas belezas naturais. Com o roteiro integrado, os turistas que visitarão o Rio de Janeiro e Foz do Iguaçu terão a opção de conhecer as nossas belezas naturais. O mercado nacional também representará uma parcela do fluxo de turistas do novo roteiro, acredita a Secretária Teté Bezerra. Segundo ela, o turismo interno cresceu muito. Mato Grosso tem uma grande diversidade da fauna e flora, a Amazônia simboliza um santuário da natureza, e as Cataratas do Iguaçu e o Cristo Redentor são fantásticos! *"Essa união dos Estados é inédita"*, frisou a Secretária. Um ponto positivo em relação à vinda de mais turistas internacionais é o interesse por cenários naturais.

Segundo Pesquisa de Demanda Turística Internacional da Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), a natureza, o ecoturismo e o turismo de aventura respondem por principais motivos de viagem para 26,9% dos 30 mil entrevistados no estudo realizado com base em 2010. Dados da EMBRATUR apontam que o Brasil recebe, atualmente, cerca de 5 milhões de turistas/ano. Para 2014, o ano da Copa do Mundo de Futebol, são esperados 7,2 milhões de turistas. O Governo Federal pretende investir R$33 bilhões com obras de infraestrutura nas cidades que sediarão a Copa. Para a nossa Capital, Cuiabá, os investimentos serão de cerca de R$1,2 bi, envolvendo obras de estádio, mobilidade urbana e aeroporto. O objetivo do Governo e da EMBRATUR é estruturar o destino com padrão de qualidade internacional, criando novos empregos, ocupações e gerando divisas, pois o Estado possui destinos muito importantes para a atividade econômica do turismo no Brasil, fazendo parte dos 65 destinos indutores do desenvolvimento turístico regional, conforme ressalta o Presidente da EMBRATUR, Flávio Dino, em artigo publicado recentemente, sob o título *Mato Grosso, lindo por natureza*. Flávio Dino destaca a competência que o Estado de Mato Grosso tem mostrado ao se expor para um turista nacional e estrangeiro. Ele ressalta que *"já existe uma total consciência da capacidade de exploração das potencialidades naturais do Estado"*. A propósito, o Presidente da EMBRATUR lembra que a preocupação de preservação da rica fauna e flora de Mato Grosso data do início do século passado, quando o então vice-presidente de Mato Grosso, coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa, indignado com a devastação da vegetação nas cabeceiras dos Rios Coxipó-açu, Manso e Cuiabá, declara a área da chapada de utilidade pública, em 13 de setembro de 1910, devido à grande importância que tal bacia hidrográfica representa para o Estado. A mais recente pesquisa da EMBRATUR com o Ministério do Turismo, divulgada no início de outubro, mostra que nossa bela natureza é cada vez mais um atrativo turístico: 26,9% dos estrangeiros que vieram ao Brasil por lazer estavam buscando os chamados ecoturismo ou turismo de aventura. Esse resultado representa um crescimento em relação aos últimos anos. Em 2005, eram 19,3% os interessados nesse segmento. Esses dados reforçam a imensa oportunidade para o turismo de Mato Grosso, que conta com diversos atrativos inseridos nesse segmento, como, por exemplo, o Pantanal, conhecido mundialmente, e o Parque Nacional da Chapada dos Guimarães.

Com muita propriedade, além do potencial turístico de Mato Grosso, em seu artigo o Presidente da EMBRATUR enfatiza também o crescimento na área do agronegócio. Um estudo feito pelo Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (IMEA), com base em dados do Ministério do Trabalho e Emprego, mostra que o agronegócio é a atividade que mais gera emprego e paga melhor os trabalhadores do Estado. O número de empregos formais gerados pelo setor agropecuário no Estado cresceu 37,6% entre 2006 e

2010. O Estado já é o maior produtor de algodão, soja, milho e de gado de corte.

Esse potencial mostra a força de Mato Grosso, que tem sua valorosa parcela de contribuição para o crescimento do Produto Interno Bruto nacional, gerando emprego e renda e, assim, proporcionando uma melhor qualidade de vida para nossa gente.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Mato Grosso mais uma vez responde presente nessa nova chamada para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. E nossas belezas naturais representam uma de nossas maiores riquezas. Uma riqueza patrimônio da humanidade que temos o dever de preservar como um legado às próximas gerações!

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Queremos comunicar aos Srs. Deputados que, em função do não entendimento sobre a pauta e pela realização da sessão do Congresso, vamos suspender esta sessão, mantendo o mesmo painel. Faremos a sessão do Congresso ao meio-dia, que já estava convocada, e reabriremos a sessão da Câmara às 2 horas da tarde.

Portanto, está suspensa a sessão da Câmara dos Deputados.

(A sessão é suspensa.)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Está reaberta a sessão extraordinária.

Vamos dar uma explicação ao Plenário.

Nós vamos encerrar esta sessão extraordinária, convocar uma sessão ordinária para as 14 horas, e, em seguida, uma sessão extraordinária. Precisamos contar prazo para alguns projetos em votação.

V – ENCERRAMENTO

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

Partido Bloco

RORAIMA

Edio Lopes PMDB
Jhonatan de Jesus PRB
Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Cesar Quartiero DEM
Raul Lima PSD
Teresa Surita PMDB
Total de Roraima 6

AMAPÁ

Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB PsbPtbPcdob
Janete Capiberibe PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá 5

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB
Cláudio Puty PT
Dudimar Paxiúba PSDB
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará 9

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Carlos Souza PSD
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pauderney Avelino DEM
Silas Câmara PSD
Total de Amazonas 6

RONDONIA

Carlos Magno PP
Marcos Rogério PDT
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB PsbPtbPcdob
Natan Donadon PMDB
Nilton Capixaba PTB PsbPtbPcdob
Padre Ton PT
Total de Rondonia 7

ACRE

Flaviano Melo PMDB
Gladson Cameli PP
Henrique Afonso PV PvPps
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre 7

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PSD
Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB PsbPtbPcdob
Lázaro Botelho PP
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins 6

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Domingos Dutra PT
Edivaldo Holanda Junior PTC PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Hélio Santos PSD
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pedro Novais PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Ribamar Alves PSB PsbPtbPcdob
Sarney Filho PV PvPps
Waldir Maranhão PP
Weverton Rocha PDT
Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Maranhão 15

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Antonio Balhmann PSB PsbPtbPcdob
Ariosto Holanda PSB PsbPtbPcdob
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB PsbPtbPcdob
Danilo Forte PMDB
Domingos Neto PSB PsbPtbPcdob
Edson Silva PSB PsbPtbPcdob
Eudes Xavier PT
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
João Ananias PCdoB PsbPtbPcdob
José Airton PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Manoel Salviano PSD
Mauro Benevides PMDB
Raimundão PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Ceará 20

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Hugo Napoleão PSD
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB PsbPtbPcdob
Paes Landim PTB PsbPtbPcdob
Total de Piauí 9

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PSD
Fátima Bezerra PT
Rogério Marinho PSDB
Total de Rio Grande do Norte 3

PARAÍBA

Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Luiz Couto PT
Nilda Gondim PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Ruy Carneiro PSDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba 8

PERNAMBUCO

Augusto Coutinho DEM
Bruno Araújo PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PSC
Eduardo da Fonte PP
Gonzaga Patriota PSB PsbPtbPcdob
Inocêncio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB PsbPtbPcdob
José Augusto Maia PTB PsbPtbPcdob
José Chaves PTB PsbPtbPcdob
Luciana Santos PCdoB PsbPtbPcdob
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB PsbPtbPcdob
Severino Ninho PSB PsbPtbPcdob
Silvio Costa PTB PsbPtbPcdob
Vilalba PRB
Total de Pernambuco 16

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Celia Rocha PTB PsbPtbPcdob
João Lyra PSD
Maurício Quintella Lessa PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas 6

SERGIPE

Almeida Lima PPS PvPps
Andre Moura PSC
Heleno Silva PRB
Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Márcio Macêdo PT
Mendonça Prado DEM
Valadares Filho PSB PsbPtbPcdob
Total de Sergipe 7

BAHIA

Alice Portugal PCdoB PsbPtbPcdob
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB PsbPtbPcdob
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Edson Pimenta PSD
Emiliano José PT
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
Geraldo Simões PT
Jânio Natal PRP PrPtdobPrpPhsPtcPsl
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Joseph Bandeira PT
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Maurício Trindade PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães PSD
Sérgio Barradas Carneiro PT
Sérgio Brito PSD
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de Bahia 34

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Antônio Andrade PMDB
Antônio Roberto PV PvPps
Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB PsbPtbPcdob
Fábio Ramalho PV PvPps
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PRB
Geraldo Thadeu PSD
Gilmar Machado PT
Jairo Ataide DEM
Jô Moraes PCdoB PsbPtbPcdob
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Lael Varella DEM
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Luiz Fernando Faria PP
Márcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Mário de Oliveira PSC
Mauro Lopes PMDB
Miguel Corrêa PT
Newton Cardoso PMDB
Paulo Piau PMDB
Renzo Braz PP
Rodrigo de Castro PSDB
Toninho Pinheiro PP
Vitor Penido DEM
Walter Tosta PSD
Weliton Prado PT
Total de Minas Gerais 39

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB PsbPtbPcdob
Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Manato PDT
Paulo Foletto PSB PsbPtbPcdob
Rose de Freitas PMDB
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo 9

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon PT
Alfredo Sirkis PV PvPps
Andreia Zito PSDB
Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Arolde de Oliveira PSD
Benedita da Silva PT
Brizola Neto PDT
Chico Alencar PSOL
Deley PSC
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Carlos Alberto PMN
Dr. Paulo César PSD
Edson Ezequiel PMDB

Edson Santos PT
Eduardo Cunha PMDB
Felipe Bornier PSD
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Glauber Braga PSB PsbPtbPcdob
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob
Jean Wyllys PSOL
Leonardo Picciani PMDB
Liliam Sá PSD
Miro Teixeira PDT
Neilton Mulim PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rodrigo Maia DEM
Romário PSB PsbPtbPcdob
Simão Sessim PP
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB PsbPtbPcdob
Washington Reis PMDB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Rio de Janeiro 36

SÃO PAULO

Alberto Mourão PSDB
Alexandre Leite DEM
Antonio Bulhões PRB
Arnaldo Faria de Sá PTB PsbPtbPcdob
Arnaldo Jardim PPS PvPps
Beto Mansur PP
Carlinhos Almeida PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB PsbPtbPcdob
Devanir Ribeiro PT
Dimas Ramalho PPS PvPps
Dr. Ubiali PSB PsbPtbPcdob
Duarte Nogueira PSDB
Edinho Araújo PMDB
Eli Correa Filho DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Guilherme Campos PSD
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSD
Jilmar Tatto PT
Jonas Donizette PSB PsbPtbPcdob
José De Filippi PT
José Mentor PT
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB PsbPtbPcdob
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB PsbPtbPcdob
Marcelo Aguiar PSD
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB PsbPtbPcdob
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Maluf PP
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PSD
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps
Roberto Santiago PSD
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Vanderlei Macris PSDB
Vanderlei Siraque PT
Vicentinho PT
Walter Ihoshi PSD
William Dib PSDB
Total de São Paulo 53

MATO GROSSO

Cabo Juliano Rabelo PSB PsbPtbPcdob
Carlos Bezerra PMDB
Eliene Lima PSD
Homero Pereira PSD
Júlio Campos DEM
Nilson Leitão PSDB
Pedro Henry PP
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Mato Grosso 8

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS PvPps
Erika Kokay PT
Izalci PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jaqueline Roriz PMN
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal 8

GOIÁS

Heuler Cruvinel PSD
João Campos PSDB
Jovair Arantes PTB PsbPtbPcdob

Leandro Vilela PMDB
Magda Mofatto PTB PsbPtbPcdob
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PMDB
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás 13

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Geraldo Resende PMDB
Giroto PMDB
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul 6

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
André Vargas PT
Assis do Couto PT
Cida Borghetti PP
Dilceu Sperafico PP
Edmar Arruda PSC
Eduardo Sciarra PSD
Fernando Francischini PSDB
Hermes Parcianello PMDB
Leopoldo Meyer PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos Setim DEM
Luiz Nishimori PSDB
Nelson Meurer PP
Osmar Serraglio PMDB
Ratinho Junior PSC
Reinhold Stephanes PSD
Rosane Ferreira PV PvPps
Rubens Bueno PPS PvPps
Sandro Alex PPS PvPps
Takayama PSC
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná 21

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Edinho Bez PMDB
Esperidião Amin PP
João Pizzolatti PP
Jorginho Mello PSDB
Luci Choinacki PT
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini PSD
Pedro Uczai PT
Romanna Remor PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina 13

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alexandre Roso PSB PsbPtbPcdob
Assis Melo PCdoB PsbPtbPcdob
Bohn Gass PT
Eliseu Padilha PMDB
Enio Bacci PDT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
José Stédile PSB PsbPtbPcdob
Luiz Noé PSB PsbPtbPcdob
Manuela D`ávila PCdoB PsbPtbPcdob
Marco Maia PT
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB
Pepe Vargas PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB PsbPtbPcdob
Ronaldo Zulke PT
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande Do Sul 22

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PSDB
Francisco Araújo PSD
Total de Roraima 2

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Fátima Pelaes PMDB
Vinicius Gurgel PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Amapá 3

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps
Beto Faro PT
Elcione Barbalho PMDB
Giovanni Queiroz PDT
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB PsbPtbPcdob
Zé Geraldo PT

Zenaldo Coutinho PSDB
Total de Pará 8

AMAZONAS

Rebecca Garcia PP
Sabino Castelo Branco PTB PsbPtbPcdob
Total de Amazonas 2

RONDONIA

Moreira Mendes PSD
Total de Rondonia 1

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Total de Acre 1

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB
Irajá Abreu PSD
Total de Tocantins 2

MARANHÃO

Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Francisco Escórcio PMDB
Nice Lobão PSD
Total de Maranhão 3

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB
Arnon Bezerra PTB PsbPtbPcdob
Total de Ceará 2

PIAUÍ

Marllos Sampaio PMDB
Total de Piauí 1

RIO GRANDE DO NORTE

Felipe Maia DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB
João Maia PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Wagner PV PvPps
Sandra Rosado PSB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Norte 5

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP
Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Manoel Junior PMDB
Total de Paraíba 4

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Fernando Coelho Filho PSB PsbPtbPcdob
Fernando Ferro PT
Paulo Rubem Santiago PDT
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB
Roberto Teixeira PP
Sergio Guerra PSDB
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco 9

ALAGOAS

Givaldo Carimbão PSB PsbPtbPcdob
Joaquim Beltrão PMDB
Renan Filho PMDB
Total de Alagoas 3

SERGIPE

Rogério Carvalho PT
Total de Sergipe 1

BAHIA

Acelino Popó PRB
Fernando Torres PSD
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Roberto Britto PP
Rui Costa PT
Total de Bahia 5

MINAS GERAIS

Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Eduardo Azeredo PSDB
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
João Bittar DEM
Júlio Delgado PSB PsbPtbPcdob
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Luis Tibé PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Odair Cunha PT
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Reginaldo Lopes PT
Saraiva Felipe PMDB
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais 14

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB
Total de Espírito Santo 1

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alexandre Santos PMDB
Aureo PRTB
Chico D`Angelo PT
Dr. Adilson Soares PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Eliane Rolim PT

Fernando Jordão PMDB
Filipe Pereira PSC
Marcelo Matos PDT
Stepan Nercessian PPS PvPps
Total de Rio de Janeiro 10

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPtbPcdob
Aline Corrêa PP
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Bruna Furlan PSDB
Cândido Vaccarezza PT
Eleuses Paiva PSD
Gabriel Chalita PMDB
Guilherme Mussi PSD
João Dado PDT
João Paulo Cunha PT
Jorge Tadeu Mudalen DEM
Mara Gabrilli PSDB
Penna PV PvPps
Valdemar Costa Neto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Vaz de Lima PSDB
Vicente Candido PT
Total de São Paulo 17

GOIÁS

Armando Vergílio PSD
Carlos Alberto Leréia PSDB
Flávia Morais PDT
Íris de Araújo PMDB
Total de Goiás 4

MATO GROSSO DO SUL

Fabio Trad PMDB
Mandetta DEM
Total de Mato Grosso do Sul 2

PARANÁ

Alex Canziani PTB PsbPtbPcdob
Alfredo Kaefer PSDB
André Zacharow PMDB
Angelo Vanhoni PT
Dr. Rosinha PT
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
João Arruda PMDB
Moacir Micheletto PMDB
Nelson Padovani PSC
Total de Paraná 9

SANTA CATARINA

Décio Lima PT
Jorge Boeira PSD
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Total de Santa Catarina 3

RIO GRANDE DO SUL

Alceu Moreira PMDB
Danrlei De Deus Hinterholz PSD
Darcísio Perondi PMDB
Fernando Marroni PT
Jeronimo Goergen PP
José Otávio Germano PP
Luis Carlos Heinze PP
Paulo Pimenta PT
Sérgio Moraes PTB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Sul 9

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Encerro a sessão, designando para hoje, quarta-feira, dia 14 de dezembro, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

URGÊNCIA
(Art. 62, § 6º da Constituição Federal)

Discussão

1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 543, DE 2011
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 543, de 2011, que altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder a instituições financeiras subvenção econômica sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas, para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado. Pendente de parecer da Comissão Mista. As Emendas de nºs 16 e 19 foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009).

COMISSÃO MISTA: 07/09/2011
PRAZO NA CÂMARA: 21/09/2011
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 09/10/2011 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 22/12/2011

2
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 544, DE 2011
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 544, de 2011, que estabelece

normas especiais para as compras, as contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista. A Emenda de nº 29, foi indeferida liminarmente por versar sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009).

COMISSÃO MISTA: 13/10/2011

PRAZO NA CÂMARA: 27/10/2011

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 14/11/2011 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 08/03/2012

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 545, DE 2011
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 545, de 2011, que altera a Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM; altera a Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis no 11.434, de 28 de dezembro de 2006, no 11.196, de 21 de novembro de 2005, no 10.865, de 30 de abril de 2004, e no 8.685, de 20 de julho de 1993; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na cadeia produtiva do café, institui o Programa Cinema Perto de Você, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista. As Emendas de nºs 48, 54, 55, 56, 57, 61 e 62, foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009). A Emenda n. 24 foi retirada pelo autor.

COMISSÃO MISTA: 13/10/2011

PRAZO NA CÂMARA: 27/10/2011

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 14/11/2011 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 08/03/2012

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 546, DE 2011
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 546, de 2011, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2011, com o objetivo de fomentar as exportações do País, altera a Lei no 12.409, de 25 de maio de 2011, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista. As Emendas de nºs 6 e 7, foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009).

COMISSÃO MISTA: 13/10/2011

PRAZO NA CÂMARA: 27/10/2011

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 14/11/2011 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 08/03/2012

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 547, DE 2011
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 547, de 2011, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010. Pendente de parecer da Comissão Mista. As Emendas de nºs 42, 43, 45, 46, 47, 48, e 49, foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009).

COMISSÃO MISTA: 26/10/2011

PRAZO NA CÂMARA: 09/11/2011

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 27/11/2011 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 21/03/2012

REPUBLICADA NO D.O.U. EXTRA DE 13/10/2011.

URGÊNCIA

(Artigo 64, § 2º, da Constituição Federal c/c art. 204, II, do Regimento Interno)

Discussão

6

PROJETO DE LEI Nº 1.992-B, DE 2007
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.992-B, de 2007, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – FUNPRESP, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público pela aprovação deste e, parcial ou integralmente, das emendas de nºs 3, 11, 12, 13, 18, 20, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 54, 56 e 59, com substitutivo, e pela rejeição das de nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 48, 50, 52, 53, 55, 57, 58 e 60 (Relator: Dep. Silvio Costa). Pendente de pareceres das Comissões: de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 18/11/2011 (46º dia)

URGÊNCIA
(Art. 62, da Constituição Federal)

Discussão

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 548, DE 2011
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 548, de 2011, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R$ 460.530.000,00, para o fim que especifica. Pendente de parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

COMISSÃO MISTA: 13/11/2011
PRAZO NA CÂMARA: 27/11/2011
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 15/12/2011 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 08/04/2012

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 549, DE 2011
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. Pendente de parecer da Comissão Mista.

COMISSÃO MISTA: 01/12/2011
PRAZO NA CÂMARA: 15/12/2011
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 12/02/2012 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 26/04/2012

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 550, DE 2011
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 550, de 2011, que altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista.

COMISSÃO MISTA: 01/12/2011
PRAZO NA CÂMARA: 15/12/2011
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 12/02/2012 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 26/04/2012

10

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 551, DE 2011
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 551, de 2011, que altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista.

COMISSÃO MISTA: 06/12/2011
PRAZO NA CÂMARA: 20/12/2011
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 17/02/2012 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 01/05/2012

(Encerra-se a sessão às 13 horas e 58 minutos.)

Ata da 365ª Sessão, em 14 de dezembro de 2011

Presidência dos Srs.: Marco Maia, Presidente, Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente, Inocêncio Oliveira, 3º Secretário, Amauri Teixeira, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

ÀS 14 HORAS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Marco Maia
Rose de Freitas
Eduardo da Fonte
Eduardo Gomes
Jorge Tadeu Mudalen
Inocêncio Oliveira
Geraldo Resende
Manato
Carlos Eduardo Cadoca
Partido Bloco

RORAIMA

Edio Lopes PMDB
Jhonatan de Jesus PRB
Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Cesar Quartiero DEM
Raul Lima PSD
Teresa Surita PMDB
Total de Roraima 6

AMAPÁ

Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB PsbPtbPcdob
Janete Capiberibe PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá 5

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
Dudimar Paxiúba PSDB
Elcione Barbalho PMDB
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB PsbPtbPcdob
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará 14

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Carlos Souza PSD
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pauderney Avelino DEM
Rebecca Garcia PP
Silas Câmara PSD
Total de Amazonas 7

RONDONIA

Carlos Magno PP
Marcos Rogério PDT
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB PsbPtbPcdob
Moreira Mendes PSD
Natan Donadon PMDB
Nilton Capixaba PTB PsbPtbPcdob
Padre Ton PT
Total de Rondonia 8

ACRE

Flaviano Melo PMDB
Gladson Cameli PP
Henrique Afonso PV PvPps
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre 7

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PSD
Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB PsbPtbPcdob
Lázaro Botelho PP
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins 6

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Domingos Dutra PT
Edivaldo Holanda Junior PTC PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Hélio Santos PSD
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pedro Novais PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Ribamar Alves PSB PsbPtbPcdob
Sarney Filho PV PvPps
Waldir Maranhão PP
Weverton Rocha PDT
Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Maranhão 15

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB PsbPtbPcdob
Ariosto Holanda PSB PsbPtbPcdob
Arnon Bezerra PTB PsbPtbPcdob
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB PsbPtbPcdob
Danilo Forte PMDB
Domingos Neto PSB PsbPtbPcdob
Edson Silva PSB PsbPtbPcdob
Eudes Xavier PT
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
João Ananias PCdoB PsbPtbPcdob
José Airton PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Manoel Salviano PSD
Mauro Benevides PMDB
Raimundão PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Ceará 22

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Hugo Napoleão PSD
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB PsbPtbPcdob
Paes Landim PTB PsbPtbPcdob
Total de Piauí 9

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PSD
Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB
Rogério Marinho PSDB
Total de Rio Grande do Norte 5

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP
Benjamin Maranhão PMDB
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB
Nilda Gondim PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Ruy Carneiro PSDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba 11

PERNAMBUCO

Augusto Coutinho DEM
Bruno Araújo PSDB
Gonzaga Patriota PSB PsbPtbPcdob
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB PsbPtbPcdob
José Augusto Maia PTB PsbPtbPcdob
José Chaves PTB PsbPtbPcdob
Luciana Santos PCdoB PsbPtbPcdob
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB PsbPtbPcdob
Pedro Eugênio PT
Severino Ninho PSB PsbPtbPcdob
Silvio Costa PTB PsbPtbPcdob
Vilalba PRB
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco 15

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Celia Rocha PTB PsbPtbPcdob
João Lyra PSD
Maurício Quintella Lessa PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Renan Filho PMDB
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas 7

SERGIPE

Almeida Lima PPS PvPps
Andre Moura PSC

Heleno Silva PRB
Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Márcio Macêdo PT
Mendonça Prado DEM
Valadares Filho PSB PsbPtbPcdob
Total de Sergipe 7

BAHIA

Alice Portugal PCdoB PsbPtbPcdob
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB PsbPtbPcdob
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Edson Pimenta PSD
Emiliano José PT
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
Geraldo Simões PT
Jânio Natal PRP PrPtdobPrpPhsPtcPsl
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Joseph Bandeira PT
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Maurício Trindade PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães PSD
Rui Costa PT
Sérgio Barradas Carneiro PT
Sérgio Brito PSD
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de Bahia 36

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Antônio Andrade PMDB
Antônio Roberto PV PvPps
Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB PsbPtbPcdob
Fábio Ramalho PV PvPps
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PRB
Geraldo Thadeu PSD
Gilmar Machado PT
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jairo Ataide DEM
Jô Moraes PCdoB PsbPtbPcdob
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Lael Varella DEM
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Luiz Fernando Faria PP
Márcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Mário de Oliveira PSC
Mauro Lopes PMDB
Miguel Corrêa PT
Newton Cardoso PMDB
Paulo Piau PMDB
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP
Rodrigo de Castro PSDB
Toninho Pinheiro PP
Vitor Penido DEM
Walter Tosta PSD
Weliton Prado PT
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais 43

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB PsbPtbPcdob
Camilo Cola PMDB
Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Paulo Foletto PSB PsbPtbPcdob
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo 8

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alessandro Molon PT

Alexandre Santos PMDB
Alfredo Sirkis PV PvPps
Andreia Zito PSDB
Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Arolde de Oliveira PSD
Aureo PRTB
Benedita da Silva PT
Brizola Neto PDT
Chico Alencar PSOL
Chico D`Angelo PT
Deley PSC
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Carlos Alberto PMN
Dr. Paulo César PSD
Edson Ezequiel PMDB
Edson Santos PT
Eduardo Cunha PMDB
Eliane Rolim PT
Felipe Bornier PSD
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Glauber Braga PSB PsbPtbPcdob
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob
Jean Wyllys PSOL
Leonardo Picciani PMDB
Liliam Sá PSD
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT
Neilton Mulim PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rodrigo Maia DEM
Romário PSB PsbPtbPcdob
Simão Sessim PP
Stepan Nercessian PPS PvPps
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB PsbPtbPcdob
Washington Reis PMDB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Rio de Janeiro 43

SÃO PAULO

Alberto Mourão PSDB
Alexandre Leite DEM
Aline Corrêa PP
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PsbPtbPcdob
Arnaldo Jardim PPS PvPps
Beto Mansur PP
Cândido Vaccarezza PT
Carlinhos Almeida PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB PsbPtbPcdob
Devanir Ribeiro PT
Dimas Ramalho PPS PvPps
Dr. Ubiali PSB PsbPtbPcdob
Duarte Nogueira PSDB
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva PSD
Eli Correa Filho DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Gabriel Chalita PMDB
Guilherme Campos PSD
Guilherme Mussi PSD
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSD
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
João Paulo Cunha PT
Jonas Donizette PSB PsbPtbPcdob
José De Filippi PT
José Mentor PT
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB PsbPtbPcdob
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB PsbPtbPcdob
Marcelo Aguiar PSD
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB PsbPtbPcdob
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Maluf PP
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PSD
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps
Roberto Santiago PSD
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Vanderlei Macris PSDB
Vanderlei Siraque PT
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Walter Ihoshi PSD

William Dib PSDB
Total de São Paulo 63

MATO GROSSO

Cabo Juliano Rabelo PSB PsbPtbPcdob
Carlos Bezerra PMDB
Eliene Lima PSD
Homero Pereira PSD
Júlio Campos DEM
Nilson Leitão PSDB
Pedro Henry PP
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Mato Grosso 8

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS PvPps
Erika Kokay PT
Izalci PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jaqueline Roriz PMN
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal 8

GOIÁS

Heuler Cruvinel PSD
João Campos PSDB
Jovair Arantes PTB PsbPtbPcdob
Leandro Vilela PMDB
Magda Mofatto PTB PsbPtbPcdob
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PMDB
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás 13

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Giroto PMDB
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul 6

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB PsbPtbPcdob
Alfredo Kaefer PSDB
André Vargas PT
Angelo Vanhoni PT
Assis do Couto PT
Cida Borghetti PP
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Edmar Arruda PSC
Eduardo Sciarra PSD
Fernando Francischini PSDB
Hermes Parcianello PMDB
Leopoldo Meyer PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos Setim DEM
Luiz Nishimori PSDB
Moacir Micheletto PMDB
Nelson Meurer PP
Osmar Serraglio PMDB
Ratinho Junior PSC
Reinhold Stephanes PSD
Rosane Ferreira PV PvPps
Rubens Bueno PPS PvPps
Sandro Alex PPS PvPps
Takayama PSC
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná 26

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB
Esperidião Amin PP
João Pizzolatti PP
Jorginho Mello PSDB
Luci Choinacki PT
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini PSD
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Romanna Remor PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina 15

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB PsbPtbPcdob
Assis Melo PCdoB PsbPtbPcdob
Bohn Gass PT
Eliseu Padilha PMDB
Enio Bacci PDT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT

José Stédile PSB PsbPtbPcdob
Luis Carlos Heinze PP
Luiz Noé PSB PsbPtbPcdob
Manuela D`ávila PCdoB PsbPtbPcdob
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB
Pepe Vargas PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB PsbPtbPcdob
Ronaldo Zulke PT
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul 23

I – ABERTURA DA SESSÃO

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 445 Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Concedo a palavra à Sra. Deputada Fátima Bezerra.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT-RN. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, quero também parabenizar o trabalho cidadão do jornalista Amaury Ribeiro Júnior, que até já sofreu um atentado contra sua vida por investigar e denunciar o crime organizado. O livro de Amauri, *A Privataria Tucana*, em mais de 300 páginas, revela com riqueza de detalhes a podridão e a falcatrua que marcaram o processo de privatizações nos governos tucanos.

Pois bem, Sra. Presidente, espero que o Congresso Nacional dê uma resposta não apenas ao Amaury, mas principalmente à sociedade brasileira. Por isso, neste momento, associando-me a vários outros Parlamentares do PT, quero declarar que estou assinando também o pedido de CPI apresentado pelo Deputado Delegado Protógenes. Isso tem que ser apurado, tem que ser investigado.

Portanto, CPI da "privataria" tucana já!

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Comunico ao Plenário que foi aberto um novo painel.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Amauri Teixeira.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Primeiro quero saudar a minha conterrânea que desfilou por este plenário a beleza jacobinense, Márcia Imbassahy, esposa do Deputado Antonio Imbassahy. Ela estava aqui conosco, para o nosso prazer.

Sra. Presidente, hoje nós vamos ter a alegria de corrigir uma injustiça. Vamos votar a PEC nº 270, de 2008, de autoria da Deputada Andreia Zito. Mas precisamos corrigir outras injustiças. A PEC nº 270, exatamente, torna isonômico o tratamento aos servidores públicos e aos trabalhadores da iniciativa privada. Nós precisamos tornar isonômica também a relação dos servidores da Câmara e do Senado.

A Constituição, inclusive, baliza essa questão e diz que o subsídio de Senadores e Deputados é de igual valor. No entanto, os servidores desta Casa, no nível inicial, ganham três vezes menos do que os do Senado. Não é possível isso. O Requerimento nº 4.063, de 2011, assinado por todos os Líderes desta Casa, pode ser votado hoje. É baixo o impacto financeiro e a proposta corrige uma injustiça histórica.

Espero que a matéria seja votada hoje para tornar isonômica a relação entre os servidores desta Casa e os do Senado. Não faz o menor sentido um servidor do Senado ganhar três vezes mais do que um servidor da Câmara.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, é com alegria que registramos, da tribuna da Câmara Federal, a nomeação, no dia de hoje, pelo Papa Bento XVI, do Padre João Santos Cardoso como Bispo de São Raimundo Nonato, no Piauí.

O Padre João Santos Cardoso é filho do Município de Dário Meira, na região sudoeste da Bahia, mas viveu por muitos anos no Município de Vitória da Conquista, onde, atualmente, ainda é responsável pela Paróquia Nossa Senhora das Graças e é também Diretor do Instituto de Filosofia de Nossa Senhora das Vitórias.

Eu, que tenho o privilégio de ser seu amigo, quero parabenizar o Padre João Santos Cardoso pela sua nomeação no dia de hoje como Bispo do Município de São Raimundo Nonato, no Piauí.

Nossas homenagens e nossos parabéns a esse grande sacerdote, que tantos serviços prestou ao Município de Vitória da Conquista e à região sudoeste da Bahia.

Muito obrigado pela tolerância, Sra. Presidente.

O SR. JOSÉ AIRTON (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero reforçar aqui o estudo que foi feito pela TRANSPETRO no sentido de locali-

zarmos a construção de um novo estaleiro no Ceará, que nós achamos que deve ser localizado no Município de Camocim, tendo em vista que a Enseada de Camocim, na região norte do Estado, é o melhor local para a construção desse estaleiro naval.

Sobretudo é uma forma de erguer um processo de valorização daquele Município, que já foi, no passado, o maior entreposto de pescado do Ceará. Camocim é um dos Municípios mais importante que temos.

Portanto, fazemos coro a essa indicação e lutamos para que Camocim venha a ter o estaleiro, forma muito importante de descentralizar o desenvolvimento e o progresso do nosso Estado para o interior.

Muito obrigado.

O SR. GLAUBER BRAGA (Bloco/PSB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, peço que seja transcrito nos Anais da Casa o ofício que recebi dos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária do Rio de Janeiro. Entre outros pleitos, nós temos aqui a solicitação de apoio ao Projeto de Lei nº 2.861, de 2008, que altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que estabelece o piso salarial mínimo. Além disso, eles solicitam apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2010.

Peço também que seja registrada a correspondência que a União dos Fiscais Agropecuários me mandou com as declarações dos seus atos. É importante que tenhamos um serviço público fortalecido no que diz respeito à tarefa dos fiscais agropecuários e de todos aqueles que fortalecem a agricultura no Estado do Rio de Janeiro. Esta é uma atividade privada, mas que depende muito da boa ação do poder publico.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR

Ofício ASSEAPEC n.º 025/2011 Cordeiro, 17 de outubro de 2011.

Exmo. Sr. Deputado Federal Dr. Glauber de Medeiros Braga

Senhor Deputado,

Conforme entendimento na reunião realizada no dia 06 de outubro, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência o pleito da nossa Associação, que segue abaixo discriminado:

1- Apoio ao Projeto de Lei de nº 2861/2008 que altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, para estender aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e nos de Química, o piso salarial mínimo, correspondente a sessenta e seis por cento do profissional de nível superior, projeto este tramitando na Câmara Federal, já tendo parecer favorável das Comissões e aguardando entrar em pauta para votação. Especial atenção deve ser dada na estipulação do valor, pois o Projeto estipula valor correspondente a 2008, data de início do Projeto;

2- Apoio ao trâmite da Proposta de Emenda Constitucional nº 02 de 2010 (cópia anexa), que estabelece como princípio do sistema remuneratório do servidor público a observância do piso salarial nacional das diversas categorias, nos termos da lei federal, esta proposta encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, com o relator Senador Marcelo Crivella;

3- Utilização da Tribuna da Câmara Federal por Vossa Excelência para destacar a importância do Serviço de Defesa Agropecuária.

Segue anexa Carta de Apresentação da UNAFA "União Nacional dos Fiscais Agropecuários", que demonstra a importância e a mobilização a nível nacional das propostas apresentadas. Aproveito para agradecer novamente a Vossa Excelência pela participação de reunião com nossa Associação e atendimento do pleito solicitado e me coloco à disposição para retribuir no que couber.

Sendo o que tenho para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Adilson Cruz Bard
Presidente da ASSEAPEC-RJ

Exmo. Senhor Parlamentar,

A **UNAFA** (**União Nacional dos Fiscais Agropecuários**) é uma entidade de âmbito nacional que congrega associações e sindicatos de Fiscais Agropecuários. Os Fiscais Agropecuários são diretamente responsáveis pela saúde dos animais e vegetais, portanto, também responsáveis pela saúde humana, zelando pelo patrimônio agroambiental e buscando garantir para os mercados importadores e na mesa dos consumidores brasileiros, produtos agropecuários com qualidade e sanidade, livres de resíduos de drogas veterinárias e pesticidas, e livres de doenças como a tuberculose, a brucelose e a febre aftosa, dentre outras.

Os trabalhos da **UNAFA** visam a consolidação da carreira dos Fiscais Agropecuários do Brasil, além de pugnar pela existência de uma Defesa Agropecuária Brasileira concreta e homogênea nos diferentes Estados da Federação, preservando-se a especificidade de atuação, a peculiaridade e a complexidade da atividade de seu corpo funcional. Sua missão maior é unir os Fiscais Agropecuários do país, acreditando na necessidade de maiores conquistas e proteção dos direitos e garantias desses importantes servidores para o Brasil, visto que a Fiscalização Agropecuária é uma atividade exclusiva do Estado.

O porte assumido pelo agronegócio no Brasil, ao mesmo tempo em que é digno da vaidade nacional, merece toda a cautela dos poderes públicos. O grau de responsabilidade imposto aos fiscais agropecuários, para zelar por estrutura de tal expressão, deve, necessariamente, se respaldar numa estrutura de Defesa Agropecuária consistente e devidamente dimensionada para atender tal demanda. Para tanto, faz-se necessário, neste país continental e nas diferentes esferas da execução da fiscalização agropecuária, **uma remuneração digna, aliada ao ajustamento necessário dos procedimentos fiscais, capacitação, planejamento, diretrizes e prioridades, objetivos do processo de auditoria fiscal como definido e conceituado pela legislação maior**.

Infelizmente, o quadro da Fiscalização Agropecuária encontrado particularmente nos Estados da Federação atualmente é preocupante e desanimador. No amplo campo das responsabilidades do Fiscal Agropecuário, é de conhecimento popular na defesa sanitária animal, o combate à Febre Aftosa.

Como exemplo, **Minas Gerais**, que responde por **80%** das propriedades rurais cadastradas no **SISBOV** (sistema de rastreabilidade bovina exigido para exportação de carnes), um Estado reconhecido pela **OIE** (***World Organisation for Animal Health***) como área livre de febre aftosa com vacinação, tendo registrado seu último foco da doença no ano de 1996, em que o salário inicial de um Fiscal Agropecuário, com formação exigida em Medicina Veterinária, **é de apenas R$ 1.650,00**. Ressaltamos ainda que **o PIB do Agronegócio Mineiro representa 12,3% do PIB do Agronegócio Brasileiro**, e que **o salário do Fiscal Agropecuário mineiro está entre os três piores do Brasil**.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não há atividade criminosa com renda superior à pirataria. Causa perdas ao mundo, em termos de prejuízos aos produtores industriais e de sonegação fiscal, acima de US$522 bilhões – soma relativa a 2010. Ultrapassa em pelo menos US$10 bilhões o faturamento do narcotráfico.

O Brasil dá expressiva contribuição ao desempenho financeiro das operações com mercadorias falsificadas. Em 2003 o Congresso Nacional ergueu barreira legal – a Lei nº 10.695, de 2003 – à produção e ao comércio de bens e espécie.

Daí por diante, a violação de direitos autorais restou sujeita à pena de 2 a 4 anos de reclusão sempre que houver reprodução total ou parcial, sem autorização do autor, de qualquer marca ou obra intelectual.

Gostaria, Sra. Presidente, de pedir a ampla divulgação deste pronunciamento nos meios de comunicação da Casa e de dizer que nós votaremos esse assunto. Ontem, coincidentemente, nós aprovamos a PEC que concede imunidade tributária a CDs e DVDs.

Obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tomo a palavra nesta oportunidade para falar sobre a pirataria no Brasil.

Não há outra atividade criminosa com renda superior à pirataria. Causa perdas ao mundo, em termos de prejuízos aos produtores industriais e de sonegação fiscal, acima de US$522 bilhões – soma relativa a 2010. Ultrapassam em pelo menos US$100 bilhões o faturamento do narcotráfico. O Brasil dá expressiva contribuição ao desempenho financeiro das operações com mercadorias falsificadas. Em 2003 o Congresso Nacional ergueu barreira legal – Lei 10.695, de 2003 – à produção e ao comércio de bens e espécie.

Daí por diante, a violação de direitos autorais restou sujeita à pena de 2 a 4 anos de reclusão sempre que houver reprodução total ou parcial, sem autorização do autor, de qualquer marca ou obra intelectual. Na lista dos produtos pirateados sobressaem *softwares* – programas de computador –, telefones celulares, implementos cibernéticos, jogos e equipamentos eletrônicos, DVDs, CDs, roupas, brinquedos, sapatos e cigarros. O negócio movimenta no Brasil em torno de R$56 bilhões ao ano, importância correspondente à frustração das receitas da indústria brasileira.

Alguns analistas asseguram que a legislação nacional sobre a matéria é uma das mais avançadas do planeta. Sobretudo depois que o Governo Federal, em outubro de 2004, instituiu o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNCP. A iniciativa atendeu a recomendação estampada no relatório final da CPI da Pirataria, em 2004. Ao CNCP foi confiada a execução do Plano Nacional de Combate à Pirataria – PNCP.

Apesar do forte aparato legal, o consumo de artigos pirateados cresceu no primeiro semestre deste ano 52%, ante 48% anotados em 2010.

Significa que 74 milhões de brasileiros, quase um terço da população, sustentam o mercado marginal. Dado assustador é que 57% dos ouvidos na pesquisa integram os contingentes mais abastados – classes A e B. Os dados constam de estudo da Federação das indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN. A obsessão consumista de bens postos à venda contra os cânones legais atinge a economia do País com impacto alarmante.

Além dos R$56 bilhões subtraídos da indústria, em consequência da perda de mercado, a anomalia elimina mais de 2 milhões anuais de empregos.

Em razão da fraude fiscal, esvazia em torno de R$40 bilhões a receita de impostos a cada ano.

Tal tipo de atividade não é prejudicial ao Brasil apenas por ferir as normas penais e cavar fundo no sistema econômico fiscal. Há motivo ainda mais relevante: é que ela emprega parte significativa dos lucros no financiamento do narcotráfico, compra de armas para quadrilhas, lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

A expansão do consumo, cada vez mais intensa, de itens clandestinos e a disposição para atender às pressões da demanda são evidências de que a eficácia das ações preventivas e repressivas estão bem distantes de atender às prescrições da legislação. As leis não podem alcançar efeitos se lhes faltar o suporte de ferramentas operacionais. A oferta desses artigos nas praças, nas ruas, nas calçadas e até nas vizinhanças de postos policiais é a melhor prova da frágil capacidade de reação do Estado.

Aprovamos no plenário desta Casa ontem, dia 13 de dezembro, em segundo turno, a PEC 98/07 que concede imunidade tributária a CDs e DVDs com obras musicais de autores brasileiros.

Com esta aprovação, demos mais um passo para que os CDs e DVDs produzidos no Brasil com obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros tenham imunidade tributária. Também não pagarão impostos as obras em geral interpretadas por artistas brasileiros e as mídias ou os arquivos digitais que as contenham.

Com a PEC, os consumidores também poderão ter acesso a um produto final mais barato e, com isso, diminuir a pirataria.

Era o que tinha a dizer.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a cada minuto cerca de 54 pessoas no Brasil e 820 no mundo são vítimas de algum tipo de cibercrime. E a qualquer momento a próxima vítima pode ser algum de nós. A falta de informação e a despreocupação com a segurança do computador durante a navegação na Internet são as principais causas desse número divulgado pela empresa de soluções de segurança Symantec.

Mas é a curiosidade o principal motivo de ataques na Internet. O relatório de 2011 de crimes cibernéticos da Norton aponta que 80% das pessoas que têm acesso à Internet no Brasil foram vítimas desse tipo de crime, 74% dos quais apenas nos últimos 12 meses.

O aumento na incidência dessas práticas foi de quatro pontos percentuais, em comparação ao mesmo período do ano passado. Isso faz o País superar a média registrada no mundo, que foi de 69%. Apesar dos altos índices, apenas 29% dos entrevistados dizem ter um *software* de segurança atualizado. No entanto, quando a pergunta é sobre o conhecimento dos riscos desses crimes, 82% dizem estar cientes.

Há uma grave desconexão na forma pela qual as pessoas encaram a ameaça de crimes cibernéticos. Combatê-los é uma responsabilidade compartilhada.

A contradição entre o conhecimento das ameaças e as ações preventivas fica ainda mais grave quando a questão são as senhas. Mais de 60% dos entrevistados responderam que não utilizam chaves de acesso complexas e também não as alteram regularmente. Os adeptos das senhas "123456" para tudo correm mais riscos.

Os cibercriminosos gostam de alvos fáceis. Se você andar com a carteira no bolso de trás da calça será mais fácil de ser roubado do que se estiver na mochila.

Junte as senhas fáceis com a pornografia na internet – 87% dos que veem esse conteúdo têm mais chances de ser atacados – e o uso de antivírus gratuitos sem atualização e o caminho está aberto para invasões, roubo de contas e prejuízos ao computador.

Se trabalho em um lugar que o teto é baixo, não devo usar caneleiras, mas sim capacete. O mesmo acontece com antivírus gratuitos não atualizados: eles protegem, mas vai ser parcialmente e nem sempre no lugar certo.

Pior do que ter o PC invadido por vírus é saber quanto de dinheiro e de tempo se gasta para recuperar o computador dos ataques ou a conta em uma rede social. Hoje, o custo total do crime cibernético para o Brasil é de R$104,8 bilhões.

Encerro demonstrando a minha preocupação e de milhões de brasileiros com a falta de segurança nos procedimentos feitos na Internet, haja vista que inúmeros golpes ocorridos, principalmente, na área bancária, onde inúmeros prejuízos estão sendo ressarcidos. No entanto, causam muitos transtornos, uma vez que tem que se registrar boletim de ocorrência policial, uma situação constrangedora, tanto para o banco quanto para os clientes.

É preciso avançar no que tange à segurança do uso da Internet.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Lael Varella.

O SR. LAEL VARELLA (DEM-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao destacar a importância da indústria estratégica de defesa, começo por lembrar que o Brasil, nas décadas de 1970 e 1980, já se destacava como produtor de armamentos, com empresas brasileiras exportando seus produtos para diversos países. Aquele crescimento da indústria de materiais de defesa no País foi fruto da ação do Estado brasileiro e de uma conjuntura mundial favorável, com a ocorrência de inúmeros conflitos armados regionais.

Já nos anos 1990, com a assinalada mudança na situação mundial, houve forte crise no setor bélico, com a consequente queda da produção das indústrias especializadas. Falou-se muito de nova ordem mundial. O Governo militar tinha dado lugar aos civis e a democracia restaurada no Brasil. Os novos governos abandonaram posturas nacionalistas de defesa e não elaboraram mais planos ou regulamentações para a manutenção e/ou expansão da indústria de materiais de defesa, o que acarretou a falência de muitas delas.

Contudo, em 2008 o Governo brasileiro entendeu que era a hora de dar atenção ao setor de defesa e, através do Decreto 6.703, lançou a Estratégia Nacional de Defesa – END. Seu grande objetivo é modernizar a estrutura nacional de defesa por meio de ações estratégicas de médio e longo prazos, a fim de reestruturar as Forças Armadas e elas passarem, assim, a contribuir de maneira decisiva com tecnologias de domínio nacional.

O equilíbrio e o fortalecimento das indústrias brasileiras de material de defesa ficam, pois, condicionados à existência de mercados alternativos às Forças Armadas, de forma a assegurar continuidade, escala para competitividade, capacitação tecnológica para investimentos contínuos em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

O mercado interno de produtos militares, embora estrategicamente essencial, com raras exceções, não gera encomendas capazes de viabilizá-la. Há que se buscar alternativas, que se encontram, em princípio, nas aplicações duais e nas exportações. Nos países onde a indústria de defesa é de propriedade estatal, a

questão é resolvida no mais das vezes com subsídios governamentais. Na impossibilidade de o mercado interno assegurar a escala mínima para a viabilidade das empresas, os governos cobrem seus prejuízos, em função de seu caráter estratégico.

No caso específico da indústria nacional de defesa, por ser quase em sua totalidade de propriedade privada, torna-se imperiosa a busca por mercados que assegurem sua operação na escala mínima eficiente. Felizmente, nossas Forças Armadas não têm necessidade de consumir armamentos e engenhos militares o suficiente com a velocidade capaz de garantir a estabilidade econômico-financeira de uma atividade industrial.

As empresas bélicas só sobrevivem quando produzem para uma grande demanda, quando pesquisam e avançam na inovação tecnológica e assim têm uma boa presença de mercado. A EMBRAER e a Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC são exemplos de grandes empresas internacionais que conseguiram sobreviver em um mundo competitivo empresarial, porque elas diversificaram seus clientes, ao contrário de outras iniciativas de indústrias de defesa que só produziam para as Forças Armadas brasileiras e internacionais.

A CBC, por exemplo, buscou seu equilíbrio e crescimento em segmentos suplementares às Forças Armadas, especificamente nas exportações, incluindo produtos de uso militar, policial e civil, na segurança pública e no mercado civil. A combinação das exportações, vendas institucionais – Forças Armadas e Policias – e mercado civil resultaram num equilíbrio dinâmico e eficaz que permitiu a viabilidade da empresa ao longo dos tempos.

A partir do início da década de 90, a empresa focou seus esforços e investimentos no mercado internacional visando a se tornar uma empresa global. A aquisição de duas tradicionais empresas europeias – MEN e Sellier & Bellot – foi responsável pela geração de um forte núcleo de pesquisa e de desenvolvimento, que assegura acesso permanente às tecnologias de processos e produtos.

Atualmente o Grupo CBC emprega 3.300 pessoas e representa uma força importante no mercado mundial de munições para armas portáteis, presente em mais de 90 países. Anualmente exporta ao redor de 150 milhões de dólares. Já as vendas ao mercado civil se caracterizam pela estabilidade e mobilizam uma grande estrutura comercial que envolve aproximadamente mil lojas especializadas em todo o País, que possuem autorização do Exército Brasileiro e da Polícia Federal para funcionar.

Dada esta importância, as indústrias realizaram grandes investimentos em tecnologia e em sistemas – SINARM, SIP, SICOVEM e SIREM – para garantir a comercialização no mercado civil brasileiro.

A importância desse segmento torna-se ainda maior no momento em que as encomendas das instituições são precárias, e as exportações estão oneradas por taxas de câmbio irreais, tornando as operações, na maioria dos casos, gravosas.

Esse desenho possibilitou às Forças Armadas e aos órgãos de segurança pública brasileiros, ao longo dos anos, adquirir armamentos e munições limitados, sem quaisquer compromissos de subsídios, como se deu com a IMBEL, além de dispor de capacidade de mobilização e produtos no estado da arte.

Assim, destaco a relevância do modelo estratégico estabelecido nas empresas do Grupo CBC, que atendem plenamente aos quesitos firmados na Estratégia Nacional de Defesa, seja no domínio tecnológico de toda a cadeia produtiva, seja em padrões de competitividade internacional. Disso resulta sua plena e constante capacidade de mobilização, bem como a dualidade nos destino da produção, distribuída de forma equilibrada entre civis, militares e polícias.

Assim, seu desenvolvimento e o consequente abastecimento seguro e previsível de defesa ao Brasil, dependem do equilíbrio desses três mercados, sendo que a deficiência de um acarreta imediata carência dos demais.

Sr. Presidente, é preciso estimular a indústria de defesa no País para que tenha autonomia econômico-financeira para produzir para o mercado civil e, preservando sempre os interesses de uso para a defesa, utilizar os avanços tecnológicos para melhorar a qualidade dos seus produtos e a qualidade de vida de nossa população.

Tenho dito.

O SR. MARCON (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, registro que a bancada gaúcha participou de uma audiência com o Ministro dos Transportes para discutir a questão das rodovias federais, trevos e viadutos do Rio Grande do Sul.

A audiência foi muito positiva. Discutimos a continuidade da BR-448, rodovia que tira o trânsito da Grande Porto Alegre, fazendo com que as pessoas cheguem com menos tempo à Capital do Estado. A outra rodovia – que liga Porto Alegre à Santa Catarina – é a BR-386, a chamada “Rodovia da Produção”. Nós precisamos que essa rodovia, que está entre os Municípios de Lajeado e Iraí, seja duplicada. Nós solicitamos o projeto técnico por parte do Ministro, que se comprometeu a voltar a conversar conosco no mês de fevereiro para avaliar o orçamento.

Se tiver orçamento, com certeza, o Governo da Presidente Dilma vai olhar para essa região, que é

uma região produtiva, que é uma região onde circulam muitos e muitos veículos de carga, de transporte, e é uma região que necessita dessa atenção, porque ultimamente houve vários acidentes com muitas vítimas.

Registro também que, na última segunda-feira, participei de um ato de mobilização em apoio à BR-386, que liga Porto Alegre à Santa Catarina.

Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, entre as personalidades mais influentes nos mais diversificados ramos de atuação do País figura o cearense Ivens Dias Branco, industrial de méritos comprovados, que há colaborado decisivamente para o desenvolvimento de importantes setores da vida nacional, gerando milhares de empregos diretos e ponderável soma de impostos para todos os níveis do Erário.

Recentemente, aquele ilustre coestaduano foi agraciado com o título de Cidadão Soteropolitano pela Câmara de Salvador, testemunhando o reconhecimento e a colaboração emprestada ao crescimento industrial daquela unidade federada, na qual mantém um moinho de trigo e outros cometimentos de grande porte.

A jornalista Sônia Pinheiro, em sua apreciada coluna do jornal *O Povo*, refere-se à aludida escolha, reconhecendo a incontestável justeza de que a mesma se reveste, graças ao talento e capacidade empreendedora de um ilustre homem de visão, sempre atento à evolução do processo de expansão que impulsiona o Brasil.

Eis, na integra, o texto que enaltece o notável desempenho de Ivens Dias Branco no cenário empresarial brasileiro.

> "Um dos 100 mais influentes...
>
> Em sua apresentação – simpática e superfiel – Ivens é descrito como 'aquele que construiu seu conglomerado industrial com as próprias mãos, desde quando, nos anos 1950, começou a trabalhar ao lado do pai, o português Manuel Dias Branco. A partir daí, edificou, com seu império de 12 fábricas em sete Estados brasileiros – de onde sai variada gama de produtos alimentícios derivados do trigo, bem como margarinas e cremes vegetais, muitos deles marcas fortes e líderes de mercado – também um perfil de respeitabilidade, que complementa com um caráter cortês e uma imbatível sensibilidade social e ambienta'.
>
> Prossegue a publicação: 'Suas empresas têm um invejável dossiê de certificações de qualidade e geram 9 mil empregos diretos. Ivens Dias Branco é hoje um dos mais sólidos capitães de indústria do país, sensível à realidade que o cerca. O povo cearense lhe é grato e sente orgulho de ter um empresário com os olhos voltados para o mundo, mas que sempre preservou suas raízes e seu apreço pela sua terra'. O mais bacana é que Ivens é muito mais do que possa se dizer – de bem – dele".

O SR. MARÇAL FILHO (PMDB-MS. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu gostaria, primeiro, de destacar aqui que estamos ansiosos pela votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 270, da Deputada Federal Andreia Zito, no dia de hoje, para que possamos corrigir a injustiça que foi feita.

Eu também gostaria de registrar e ver divulgado nos órgãos de comunicação desta Casa o aniversário da minha cidade, Dourados, no Mato Grosso do Sul, que se comemora no próximo dia 20 de dezembro, terça-feira. Trata-se do aniversário de 76 anos de emancipação político-administrativa.

Dourados foi fundada no dia 20 de dezembro de 1935. É a segunda maior cidade de Mato Grosso do Sul; tem cerca de 200 mil habitantes e é um polo econômico importante daquele Estado, bem como um polo universitário. Além de tudo isso, é uma cidade estrategicamente bem localizada, próxima à divisa do Estado do Paraná, próxima à divisa do Estado de São Paulo e tem como fronteira o Paraguai e a Bolívia.

Temos inúmeros problemas, é verdade. Mas a cidade de Dourados, pela sua pujança, pelo seu povo, pelos cidadãos arrojados que para lá foram, gente de todo canto deste País que acorreu para Dourados à procura de uma vida melhor, bem como aquelas pessoas que nasceram lá, como eu, com muito orgulho – sou nascido em Dourados.

Por isso, gostaria de cumprimentar todas as pessoas que fazem de Dourados uma grande cidade, na esperança de que 2012 seja muito melhor para a nossa cidade, que teve muitas turbulências este ano, mas, se Deus quiser, ano que vem vai voltar aos trilhos.

Muito obrigado.

> Durante o discurso do Sr. Marçal Filho, a Sra. Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Amauri Teixeira, § 2° do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeir**a)** – Concedo a palavra ao Deputado Simão Sessim, por 1 minuto.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que compareci à 66ª Assembleia Geral da ONU como membro da delegação de observadores designada por esta

Casa. Lá ouvi da Representante Permanente do Brasil nas Nações Unidas, Embaixadora Maria Luiza Ribeiro Viotti, relatos sobre a participação altamente positiva do Brasil na Força Tarefa Marítima da UNIFIL, unidade estabelecida pelo Conselho de Segurança da ONU em 1978, no contexto das crescentes tensões existentes entre Israel e a Organização para Libertação da Palestina, que operava a partir do Líbano.

A Força Interina das Nações Unidas no Líbano tem por objetivo monitorar o fim das hostilidades entre Israel e Líbano e liderar os esforços para garantir a paz na região. O Brasil ingressou no projeto em fevereiro deste ano, com a Marinha do Brasil e com o propósito de substituir as Companhias Italianas, que estavam localizadas no setor oeste da área de operação e que foram deslocadas para o Mediterrâneo com a missão de patrulhar as águas libanesas.

Também registro que as forças da Marinha estão sob o comando eficiente e patriótico do Contra-Almirante Luiz Henrique Caroli, que tem sob a sua responsabilidade as embarcações de outros seis países membros da Força Tarefa Marítima: Alemanha, Bangladesh, Grécia, Indonésia e Turquia, integradas por mais de mil tropas militares.

Confesso que fiquei emocionado com essas informações, primeiro, como descendente de libanês, segundo, por ter votado nesta Casa a favor do ingresso do Brasil nessa unidade e, terceiro, pelo orgulho de ver o meu País agora despontando no cenário internacional.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, compareci à 66ª Assembleia Geral da ONU como membro da delegação de observadores designada por esta Casa. Lá ouvi da Representante Permanente do Brasil nas Nações Unidas, Embaixadora Maria Luiza Ribeiro Viotti, relatos sobre a participação altamente positiva do Brasil na Força-Tarefa Marítima da UNIFIL, unidade estabelecida pelo Conselho de Segurança da ONU em 1978, no contexto das crescentes tensões existentes entre Israel e a Organização para Libertação da Palestina – OLP, que operava a partir do Líbano.

A Força Interina das Nações Unidas no Líbano, UNIFIL, tem por objetivo monitorar o fim das hostilidades entre Israel e Líbano e liderar os esforços para garantir a paz na região. O Brasil ingressou no projeto em fevereiro deste ano, com a Marinha do Brasil e com o propósito de substituir as companhias italianas, que estavam localizadas no setor oeste da área de operação e foram deslocadas para o Mediterrâneo, com a missão de patrulhar as águas libanesas.

As tropas da Marinha do Brasil estão no Líbano sob o comando eficiente e patriótico do Contra-Almirante Luiz Henrique Caroli, que tem sob sua responsabilidade as embarcações de outros seis países membros da força-tarefa marítima: Alemanha, Bangladesh, Grécia, Indonésia e Turquia, integradas por mais de mil tropas militares.

Confesso que as informações e dados que recebi da Embaixadora Maria Luiza me cobriram de orgulho por, pelo menos, três motivos especiais: primeiro, porque sou descendente de libaneses, uma família, no Brasil, composta por mais de 10 milhões de brasileiros, que encontraram aqui a paz e a sua segunda pátria sem, contudo, perder a paixão pelo seu primeiro berço, mas preocupados com os conflitos quase permanentes que há, no Oriente Médio, entre os povos do Líbano e Israel, que aqui, em terras brasileiras, convivem plenamente irmanados.

Segundo, por ter tido eu a oportunidade de participar, com a minha voz e voto, do esforço de aprovação da Mensagem nº 671, encaminhada ao Congresso Nacional no dia 2 de dezembro do ano passado pelo Presidente Lula, com a intenção de solicitar nossa autorização para responder favoravelmente à consulta formulada pela ONU sobre o interesse do Brasil em compor a Força-Tarefa Marítima da UNIFIL.

O corpo da Mensagem não deixou dúvidas sobre o motivo principal do interesse da ONU em contar conosco, através das Forças Armadas do Brasil. Assinada pelos Ministros das Relações Exteriores e da Defesa, a Mensagem do Presidente da República declarou, entre outras tantas coisas positivas, que: "informalmente, o Comandante da UNIFIL manifestou entusiasmo com a possível participação do Brasil no Líbano, em função da credibilidade das Forças Armadas Brasileiras e dos laços históricos que unem Brasil e Líbano, situação que facilitaria a atuação dos militares brasileiros junto à comunidade local".

Por fim, o meu orgulho está em ver o Brasil, meu país, despontando no cenário internacional entre as Nações que, sem o temor de estarem presentes em territórios altamente perigosos, por conta das guerras, preocupam-se com a preservação da paz mundial, em missões difíceis, arriscadas e heterogêneas, como são as missões nas fronteiras entre o Líbano e Israel e no Haiti.

E me orgulha mais ainda o fato de ver o Brasil participar dos esforços internacionais, não se esquecendo do cuidado que precisa ter com os problemas internos, inclusive no campo da segurança pública, motivo da atuação presente e também eficiente das Forças Armadas no trabalho esforçado que o Governo do Estado do Rio de Janeiro faz para a retomada das

áreas ocupadas pelo narcotráfico, principalmente, nas favelas cariocas.

Encerro o meu pronunciamento com homenagens aos militares, membros das Forças Armadas do Brasil, pelo trabalho que realizam no mundo e por aqui em favor da paz e da tranquilidade dos povos.

Obrigado.

O SR. ARTUR BRUNO (PT-CE. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, na Comissão de Educação e Cultura, nós votamos um projeto que considero extremamente relevante. A profissão do educador e da educadora social foi regulamentada, legalizada por esta Casa. Este projeto é de autoria do Deputado Chico Lopes, do Estado do Ceará.

Quando fiz a minha campanha eleitoral para o meu primeiro mandato nesta Casa, assumi o compromisso com os educadores e as educadoras sociais de não só apoiar, mas também de agilizar a votação desse projeto do Deputado Chico Lopes. E, hoje, tivemos o privilégio de presidir a reunião da Comissão de Educação, como Vice-Presidente que sou, para finalmente votarmos e legalizarmos essa categoria, essa profissão de educador social no Brasil.

Todos nós, Parlamentares, sabemos da importância do educador e da educadora social. Esses trabalhadores trabalham com assistência social, com jovens em conflito com a lei. Eles fazem um trabalho com mulheres, com idosos, com crianças em creches, e ganham muito mal. São remunerados em média entre 1 a 2 salários mínimos. E o que é mais grave: não podem fazer concurso público porque a profissão não era regulamentada; não têm plano de cargos, carreira e remuneração porque a profissão não era regulamentada.

Portanto, hoje a Comissão de Educação e Cultura desta Casa fez um grande bem a este País, que foi regulamentar a profissão de educador social.

Parabéns a todos esses profissionais, que, com muito amor, se dedicam às causas sociais do nosso País! E parabéns ao Deputado Chico Lopes, autor do projeto!

O SR. NEILTON MULIM (Bloco/PR-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ocupo a tribuna para cumprimentar esta Casa e pelo Senado Federal, portanto, pelo Congresso Nacional, pela aprovação, em caráter terminativo, na Comissão de Direitos Humanos do Senado, projeto da minha autoria, pendente apenas de sanção presidencial, que prevê que as mulheres vítimas de violência doméstica tenham direito a cirurgia plástica reparadora, uma vez portando o registro de ocorrência policial.

Na verdade, a lei, por si, vai inibir sobremaneira esse tipo de incidência. Nós sabemos que a cada 15 segundos uma mulher é vítima de violência no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeir**a)** – Estão inscritos os Deputados Luci Choinacki, Marllos Sampaio, Dr. Aluizio e Maurício Quintella Lessa para falar por 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeir**a)** – Concedo a palavra à Deputada Luci Choinacki, PT de Santa Catarina.

A SRA. LUCI CHOINACKI (PT-SC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro, com grande alegria, que estive, no final de semana, no sábado, participando de evento muito importante na cidade de São Miguel do Oeste.

Parabenizo o Prefeito Nelson Foss da Silva, que, junto com o Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA, Charles, sua equipe e toda a coordenação, criou a chamada Cooperativa Oestebio, que colocou em funcionamento a unidade de beneficiamento de sementes de milho crioulo, comercializada via CONAB e entregue gratuitamente aos assentamentos da reforma agrária, quilombolas e, por meio do Brasil Sem Miséria, aos agricultores beneficiados.

O programa tem convênio com muitos Municípios e, inclusive, com a Venezuela, que compra a semente produzida pelos agricultores de Santa Catarina.

Trata-se de uma organização que surgiu da demanda dos pequenos agricultores, recuperando as sementes crioulas, aquelas sementes que podem ser reproduzidas, mostrando que há produtividade. Hoje, já é uma política de Governo para aqueles que precisam: o Governo compra e doa a semente.

Parabenizo a Presidenta Dilma Rousseff por essa política, o Prefeito de São Miguel do Oeste pela compreensão e solidariedade e o Movimento dos Pequenos Agricultores de Santa Catarina – MPA por esse trabalho, dedicação e força de vontade para superar os obstáculos.

Parabéns e contem sempre conosco.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, gostaria de parabenizar o Prefeito de São Miguel do Oeste, Nelson Foss da Silva, que junto o Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA e com a Cooperativa Oestebio, colocou em funcionamento a Unidade de Beneficiamento de Semente naquele Município. A UBS foi inaugurada há 3 anos e vem produzindo sementes de milho e feijão comercializados via CONAB e posteriormente distribuídos para assentamentos da reforma agrária, quilombolas e indígenas, além de pequenos agricultores.

Esta unidade teve recursos destinados através de uma emenda do meu mandato passado e isso muito

me orgulha de ver esse projeto em andamento e beneficiando tantos agricultores. Em setembro deste ano, 208 toneladas de feijão foi negociado com venezuelanos.

Essas sementes comercializadas para a Venezuela foram produzidas em 60 Municípios de Santa Catarina, sendo a maior parte da região extremo-oeste, de pequenos e médios agricultores que recebem acompanhamento técnico por parte do IAPAB, da EMBRAPA e EPAGRI. A UBS tem capacidade de operação de 7 milhões de quilos de semente ao ano.

O SR. MARLLOS SAMPAIO (PMDB-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a presença do Prefeito Ribeiro, de Corrente, cidade ao sul do Piauí, próspera, rica na agricultura e pecuária, acompanhado pelos Vereadores Gutão, João Domingos, o Careca, Joabe Santana, José Altino, que fazem parte da Comissão de Segurança da Câmara de Vereadores daquela cidade.

Estamos apresentando denúncias e reivindicações com relação à segurança, a golpes praticados contra idosos e à carência na segurança daquela cidade, que dista da capital Teresina mais de 900 quilômetros. Faremos os requerimentos necessários para garantir a efetivação de mais viaturas, um maior efetivo da Polícia Civil e uma equipe da Delegacia do Idoso para apurar essas denúncias de irregularidades com relação aos idosos daquela cidade.

Solicito que seja publicado no programa *A Voz do Brasil* que mais denúncias contra idosos estão sendo registradas por mim e que precisamos ter mecanismos eficazes para combater e desmantelar quadrilhas que visem lesar os aposentados do Piauí.

Que seja publicado, repito, no programa *A Voz do Brasil,* esse registro em homenagem a Corrente, cidade ao sul do Piauí, ao Prefeito Ribeiro e sua comitiva.

O SR. DR. ALUIZIO (Bloco/PV-RJ. Sem revisão do orador.) – Exmo. Sr. Presidente, Deputado Amauri Teixeira, primeiro, quero parabenizar a Deputada Andreia Zito por toda a sua luta em relação à PEC 270. Aliás, votar a PEC 270 dignifica e enaltece esta Casa.

Por outro lado, queria demonstrar toda a minha insatisfação, minhas lamúrias com relação ao PSDB, o mesmo PSDB e PSD que hoje se negaram a votar a contribuição social sobre as grandes fortunas. Pasme V.Exa., Sr. Presidente: um é Secretário Estadual de Saúde; o outro, é médico.

A postura política é fundamental nesta Casa. Mas existe uma imensa gama de brasileiros que estão morrendo sem atendimento médico, enquanto 14 bilhões de reais serão acrescidos ao orçamento do SUS através de mil pessoas, mil afortunados, mil milionários. E esses dois partidos se opõem a que essa receita venha para os cofres do SUS. Isso é, no mínimo, um ato que não dá para ser compreendido.

Portanto, meus parabéns à Deputada Andreia Zito!

Mas manifesto a minha repulsa, a minha indignação, a minha frustração pela ação do PSDB e pelo PSD, que hoje negaram à população brasileira fonte de recursos para o SUS.

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeir**a)** – Eu quero parabenizá-lo por esse projeto, que tira dos milionários, como V.Exa. disse, para transferir para a saúde dos pobres.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeir**a)** – Com a palavra o Deputado Maurício Quintella Lessa.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR-AL. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Amauri Teixeira, pela concessão da palavra.

Queria, Sr. Presidente, registrar aqui, como Relator em conjunto com o Deputado Ricardo Berzoini, Deputado Rogério Carvalho, que nós avançamos muito em relação ao texto original do FUNPRESP, a previdência complementar do servidor público federal.

Desde a manhã de hoje construímos o novo texto. Ampliamos a participação da União de 7,5% para 8,5%. Com isso, garantimos, no futuro, o plano de previdência para as aposentadorias especiais, o direito às mulheres de se aposentarem com 5 anos a menos, para os policiais rodoviários federais, para os policiais federais, para os professores, para os médicos de fronteira. Garantimos a longevidade, que também era uma reivindicação do servidor público federal. Há mudança de um fundo para três: o fundo do Executivo, o fundo do Judiciário e o fundo do Legislativo. Ou seja, Sr. Presidente, o projeto está maduro e pronto para ser votado.

Quero parabenizar os Relatores e pedir aos companheiros que votemos o projeto hoje.

O Sr. Amauri Teixeira, § 2° do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveir**a)** – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Esperidião Amin, do PP de Santa Catarina, por 1 minuto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi encontrado morto, ontem, em Florianópolis, o jornalista Amilton Alexandre.

Eu vou tentar reproduzir, neste curto lapso de tempo, um texto que recebi de um professor da Universidade Federal de Santa Catarina, meu colega, portanto.

Ontem, morreu um pouco de Florianópolis. Sempre associamos o Mosquito – apelido de Amilton Ale-

xandre – à Quibelândia e ao Bar Roma. Anarco-jornalista, agitador, nunca aceitou a boçalidade da elite, este câncer de mau gosto que se alastrou pelo País e que contaminou irremediavelmente a nossa cidade também. Amilton Alexandre morreu, como também mais um pouco daquela Florianópolis que ainda insiste em viver, mas que está tão sufocada quanto ele esteve nos últimos tempos.

Se foi morto ou se se suicidou, não o sabemos. Espero que a polícia possa esclarecer. Mas que com ele morreu um pouco de Florianópolis, sobre isto nenhum de nós tem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveir**a)** – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Weliton Prado, PT-MG.

O SR. WELITON PRADO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de saudar a todos e dizer da nossa alegria, pois recentemente recebemos, em Minas Gerais, o Ministro da Saúde Alexandre Padilha, que fez vários anúncios de investimentos na saúde, não só em Belo Horizonte, mas também em cidades da região metropolitana, como Contagem, e em um grande número de localidades em Minas Gerais.

S.Exa. visitou o Triângulo Mineiro. Esteve em Uberlândia, onde mais uma vez ressaltou, reafirmou investimentos para o novo pronto-socorro da Universidade Federal de Uberlândia, obra orçada em mais de 100 milhões de reais, que já tem a garantia do Governo Federal de mais de 75 milhões de reais. Então, é uma grande felicidade.

Em Belo Horizonte nós assinamos termos de convênios para obter recursos para Prefeituras do Estado de Minas Gerais, a Rede Cegonha e mais um sem-número de convênios na área da saúde.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveir**a)** – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Celso Maldaner, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero enaltecer o lançamento do Ano Internacional das Cooperativas na sede da Organização das Cooperativas Brasileiras, que contou com a presença do Sr. José Carlos Vaz, representando o Ministro Mendes Ribeiro; do Dr. Roberto Rodrigues, ex-Ministro, da Agricultura e ex-Presidente da Aliança Cooperativista Internacional; do Senador Waldemir Moka, Presidente da FRENCOOP; do Sr. Márcio Freitas, Presidente da OCB; do Sr. Américo, representando as organizações internacionais; e do Sr. Luiz Edson Feltrin, representando o Banco Central do Brasil.

Realmente, o grande objetivo é segurança alimentar com sustentabilidade. Vamos trabalhar muito forte para que o Prêmio Nobel da Paz seja concedido ao cooperativismo. Parabéns ao cooperativismo no Brasil e no mundo!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. AUDIFAX (Bloco/PSB-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar a Frente Parlamentar em Defesa do Voto Aberto, que fez um evento hoje no Salão Verde.

Entendendo a importância do voto aberto, pedimos ao Presidente e aos Deputados que votemos o projeto no dia de hoje, para, aí sim, avançarmos na democracia, com o acompanhamento da população sobre nossos atos nas votações. É a demonstração de transparência de que o Poder Legislativo precisa. Já avançou muito, e precisa avançar mais nessa questão.

Vim fazer este registro e parabenizar a Frente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveir**a)** – Concedo a palavra à ilustre Deputada Fátima Bezerra, do PT do Rio Grande do Norte.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT-RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero dar conhecimento à Casa de nota dos bispos da Igreja Católica, do Estado do Rio Grande do Norte, sobre projeto de irrigação do DNOCS para a Chapada do Apodi. Diz a nota:

> "A Igreja Católica, à luz de sua doutrina social, entende que a implantação de um projeto dessa magnitude não pode ser motivada por uma lógica meramente econômica e produtivista que não leva em consideração a proteção da vida humana e da sociobiodiversidade. Não temos o direito de subordinar a agenda do bem viver das comunidades campezinas à agenda econômica do modo de produção e consumo vigente."

Sr. Presidente, fica o registro da nota, ao mesmo tempo em que reiteramos nosso apelo para que se dê continuidade ao debate, envolvendo todos os atores, todos aqueles que serão beneficiados por esse importante projeto.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, depois que países do Cone Sul enfrentaram um ciclo de regimes ditatoriais, a redemocratização inaugurou um forte ciclo neoliberal, que reivindicou Estados minimamente democráticos para edificar mercados supostamente estáveis e comprovadamente lucrativos.

No Brasil, o auge do ciclo neoliberal se deu na década de 1990, quando a política de Estado mínimo foi implementada pelo Governo FHC, em detrimento

do patrimônio nacional e dos direitos sociais da maioria da população.

Os movimentos sociais não silenciaram, denunciando em atos e manifestações o que viria a revelar o livro do jornalista Amaury Ribeiro Jr., intitulado *A Privataria Tucana*, lançado sexta-feira (09/12).

Para além da privatização do patrimônio nacional, o livro revela que essa privatização não estava baseada somente no liberalismo econômico, mas também no enriquecimento ilícito da família tucana.

Sr. Presidente, não poderia deixar de parabenizar o trabalho cidadão do jornalista Amaury Ribeiro Jr., que já sofreu inclusive um atentado contra sua vida por investigar e denunciar o crime organizado. Que episódios semelhantes não voltem a acontecer neste País, que se reivindica democrático.

Espero que o Congresso Nacional dê uma resposta não apenas ao Amaury, mas principalmente à sociedade brasileira, pois as denúncias e provas materializadas em *A Privataria Tucana* não podem deixar de desencadear uma reação firme dos Poderes Legislativo e Judiciário.

O povo brasileiro clama por justiça!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveir**a)** – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que considere como lido meu pronunciamento, cujo título é *Vitória para a Defensoria Pública e para o povo de São Paulo*.

Os defensores públicos conseguiram barrar, pelo menos por enquanto, projeto de lei de autoria do Deputado Campos Machado, que retira da Defensoria Pública a gestão do fundo e assistência ao Judiciário, o que representa 90% da verba para a Defensoria Pública. E pior alimentada pela própria OAB de São Paulo.

O STF já declarou inconstitucional essa prática, pois a atividade é de competência da Defensoria Pública, que deve exercer com autonomia administrativa e financeira no nosso Estado.

Então, nós entendemos que o fortalecimento da Defensoria Pública é exatamente a garantia de assistência judiciária, pública, gratuita, direito do cidadão e dever do Estado. Por isso, apoiamos a Defensoria do Estado de São Paulo.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Vitória para a Defensoria Pública e para o povo de São Paulo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta terça-feira, a mobilização dos Defensores Públicos do estado de São Paulo e de dezenas de organizações da sociedade civil conquistou uma vitória significativa para a garantia do exercício da cidadania do povo paulista. Ao lotar o plenário da Assembleia Legislativa, conseguiram barrar a votação do PLC 65/2011, de autoria do Deputado Campos Machado (PTB), que retira da Defensoria Pública a gestão do Fundo de Assistência Judiciária (FAJ), reduzindo significativamente o orçamento da instituição e, consequentemente, sua autonomia. Os recursos seriam transferidos para a Secretaria de Justiça do Governo de São Paulo.

A aprovação do projeto representa um grave retrocesso para a assistência jurídica gratuita, pública e de qualidade, a que todos os cidadãos e cidadãs tem direito. A constituição garante que o Estado deve prestar orientação jurídica por meio da Defensoria Pública, e não pelo Executivo e suas Secretarias. No passado, em alguns Estados, o serviço de assistência jurídica chegou a ser vinculado à Secretaria de Justiça. O STF declarou inconstitucional esta prática, pois a atividade é de competência da Defensoria Pública, que deve exercê-lo com autonomia administrativa e financeira.

O FAJ representa hoje cerca de 90% da verba da Defensoria Pública de São Paulo destinada ao órgão. Transferir para o governo seus recursos, como propôs a OAB/SP, na prática inviabilizaria a prestação de assistência jurídica gratuita para a população mais pobre tanto pela Defensoria quanto pelos advogados dativos.

Como a assistência jurídica gratuita é um dever público, nos locais onde ainda não há instalações da Defensoria, o Estado, por meio da Defensoria, paga advogados inscritos na OAB-SP para atuarem na defesa da população carente. Esse é um modelo paliativo, que deve funcionar sobre no período de transição, já que a Defensoria Pública de SP foi criada somente em 2006, depois de muita pressão popular, e ainda não conta com número suficiente de defensores concursados. Ao todo, são somente 500 defensores, que atuam em 29 cidades.

O que o PLC 65/2011 pretende fazer é fragilizar ainda mais esta situação, tirando da Defensoria de SP a gestão desses recursos, os convênios mantidos para atuação suplementar, e sua atribuição de fiscalizar o trabalho de milhares de advogados privados conveniados. O convênio consome cerca de R$280 milhões/ano das receitas orçamentárias da Defensoria Pública. Isso corresponde a cerca de 65% do total. Ou seja: a Defensoria, atualmente, mantém-se com 35% dos seus próprios recursos.

A transferência desses recursos para o governo de São Paulo coloca em xeque a necessidade da gradual ampliação da cobertura pela Defensoria para todo o Estado. Na prática, significa perenizar a prestação de serviços por advogados privados e abortar o modelo público previsto na Constituição Federal.

Com a mobilização realizada nesta terça-feira, o projeto voltará a ser discutido pelos Deputados Estaduais somente em fevereiro de 2012. Esperamos que este período permita a retomada do diálogo entre a Defensoria Pública e a OAB/SP em torno do convênio e da necessária criação de mais cargos de Defensor Público no estado.

Nossa saudação então à Associação Paulista de Defensores Públicos (APADEP), à Associação Nacional de Defensores Públicos (ANADEP), à Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de SP e a todas as organizações que se mobilizaram para defender o direito da população de São Paulo à assistência jurídica pública e gratuita.

Contem com o apoio do PSOL e com o nosso compromisso em torno desta causa!

Muito obrigado.

O SR. BOHN GASS (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro a importância de ato realizado ontem no Rio Grande do Sul, que contou com a presença da Presidenta Dilma Rousseff, do Ministro dos Transportes, do Ministro da Agricultura, do Ministro do Desenvolvimento Agrário.

Primeiro, foi anunciada a abertura do edital para formatação de projeto para a construção da segunda ponte no Rio Guaíba. A obra é muito importante, porque vai favorecer todo o Estado. Obviamente é uma reivindicação antiga, e vai desafogar o transporte de pessoas e de produtos dessa região.

Segundo, foram entregues 114 retroescavadeiras aos pequenos Municípios do interior do Rio Grande do Sul.

Por último, foi anunciado o que considero mais importante para o País, o programa Rede Brasil Rural. Com ele, as pessoas podem comprar e vender seus produtos, por meio de rede virtual criada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Parabéns por essa iniciativa.

O SR. RENAN FILHO (PMDB-AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, volto à tribuna da Câmara dos Deputados para relembrar a importância da aprovação do Plano Nacional de Educação. Como titular da Comissão Especial, tenho recebido inúmeras mensagens pelas mídias sociais Twitter e Facebook.

A comunidade brasileira está mobilizada. Precisamos batalhar para que o Plano Nacional de Educação seja aprovado e destine mais recursos para a educação, melhorando o ensino infantil e chegando aos ensinos médio, superior e técnico profissionalizante. Somente com mais educação o Brasil poderá sustentar o crescimento dos últimos anos. Enquanto o mundo parou de crescer, o Brasil precisa continuar crescendo, e só crescerá com mais recursos para a educação.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAULO FEIJÓ (Bloco/PR-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meu pronunciamento é sobre a necessidade de o Governo Federal investir novamente em ferrovias. Ao longo dos anos a política de transporte errou muito ao valorizar a rodovia e deixar a ferrovia praticamente no abandono.

Fico feliz em ver que no PAC há a previsão de 13 bilhões de reais para aplicação em projetos nas mais diversas regiões brasileiras. No Estado do Rio de Janeiro temos a Ferrovia Transcontinental, que ligará Campos ao Rio de Janeiro, com ramal para o Porto do Açu, o terceiro maior do mundo – nenhum porto se viabiliza sem ferrovia.

Estamos esperançosos de que esse projeto do Governo não ande para trás. Cobraremos da tribuna da Câmara esses investimentos.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores presentes; crianças, jovens, pessoas com deficiência que me ouvem ou veem pela *Rádio Câmara, TV Câmara*, Internet, redes sociais e, inclusive pela Língua Brasileira de Sinais – Libras e, em particular, ilustres cidadãos do meu Estado, Rio de Janeiro, a quem tenho o orgulho de aqui representar, retorno à tribuna desta honrada Casa de leis para dirigir-me aos ferroviários e exigir do Governo Federal uma política mais agressiva de investimentos nesse importante modal de transportes, que deveria desempenhar papel mais expressivo na movimentação de cargas e passageiros, o que, infelizmente, não ocorre, pela ausência de políticas públicas que sustentem a expansão das atividades do segmento.

Sou engenheiro dos quadros da antiga Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA e por isso me sinto bastante à vontade para exercer o meu direito de fazer críticas contundentes ao abandono das ferrovias brasileiras.

Não posso considerar que o Governo Federal tenha implementado a estratégia correta de expansão do modal ferroviário e vejo como tímidas tanto as iniciativas previstas no Programa de Aceleração do Crescimento como os investimentos que estão sendo efetuados pelas empresas privadas que assumiram trechos que estavam sob tutela estatal.

Por isso, considero de extremo valor a pesquisa que a Confederação Nacional do Transporte – CNT irá divulgar nessa quinta-feira, dia 15, às 10h30min,

em sua sede, em Brasília, mapeando a situação das ferrovias em 2011.

É mais um indicador para medir o estado de abandono das ferrovias brasileiras. Apesar de torcemos pelo contrário, temos a compreensão de que o trabalho da CNT irá confirmar a ausência de investimentos no setor.

Esperamos que o estudo da CNT mostre avanços, se eles existirem, como também os gargalos – muitos, com certeza –, tais como passagens de nível críticas, invasões de faixa de domínio, baixa velocidade, entre outros.

A Pesquisa CNT de Ferrovias 2011 vai analisar ainda o desempenho operacional das concessionárias nos principais corredores ferroviários, e revelar o nível de satisfação dos usuários com os serviços, os benefícios e as dificuldades que produtores e exportadores encontram no transporte ferroviário no Brasil.

As ferrovias brasileiras representam uma rede de mais de 29 mil quilômetros de linhas, das quais mais de 90% se encontram sob administração de empresas concessionárias, o que, infelizmente, não se traduz em melhorias imediatas.

Sabemos que dois terços da malha ferroviária estão aquém das possibilidades ideais de exploração, o que acaba contribuindo para que o Brasil não use todo seu potencial para crescer e prosperar economicamente.

Posso citar como exemplo Campos dos Goytacazes, no Norte do Estado do Rio de Janeiro, que foi base de atuação regional da antiga RFFSA em período áureo, em que os ferroviários eram instrumentos de indução do desenvolvimento no País.

Esse tempo ficou para trás e o que vemos, após o desmantelamento da RFFSA e o consequente ciclo de privatizações das ferrovias, é um processo de esvaziamento dos investimentos públicos que, confirmando a regra, se viu acompanhado de um ritmo não satisfatório do atendimento, pelas empresas concesssionárias, das demandas de transporte de passageiros e de cargas.

Muito obrigado.

O SR. HUGO MOTTA (PMDB-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico por parte do Banco do Nordeste, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento o clima de terror que os pequenos agricultores do meu Estado têm passado com as dívidas feitas há alguns anos, devido à estiagem, comum no Nordeste. Não foi possível que suas lavouras dessem o lucro esperado para quitar as dívidas com os bancos.

O que acontece? Passou o tempo, os anos passaram, e os juros dessas dívidas são muito maiores do que o próprio dinheiro que adquiriram para fazer seu plantio. Eles tiveram prejuízo, não puderam pagar os bancos e hoje estão com as terras empenhadas. Não têm a mínima condição de pagar.

Aqui fica a nossa reivindicação para que haja uma renegociação e esses agricultores possam levar sua vida adiante, sem ter este tormento, pois...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveir**a)** – Passemos ao período do Pequeno Expediente em que os oradores têm 5 minutos.

Concedo a palavra, com muita satisfação, ao primeiro inscrito, o ilustre Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, do Bloco/PR de Minas Gerais, filho do meu grande amigo José Santana de Vasconcellos, autor da PEC sobre as férias forenses, que hoje será votada, para resolver definitivamente esse problema e fazer com que a sociedade brasileira possa ter assistência jurídica durante todo o período. É uma PEC das mais importantes que esta Casa já votou.

Minhas homenagens ao meu grande amigo José Santana Vasconcellos e ao seu filho, pelo dinamismo, pela eficiência e pelo grande mandato que está realizando. Rendo-lhe minhas homenagens e lhe passo a palavra neste instante.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (Bloco/PR-MG.) – Exmo. Sr. Presidente Inocêncio Oliveira, com quem tenho a honra de gozar desta amizade desde a minha mais tenra infância – amizade construída com o meu pai nesses tantos anos que estiveram juntos no Parlamento –, eu gostaria, em primeiro lugar, de agradecer-lhe pelas gentis palavras.

Sras. e Srs. Deputados, de fato, hoje votaremos a PEC 3, de 2007, que corrige um erro cometido por ocasião da Emenda Constitucional nº 45, quando foram extintas as férias que existem de forma conjunta. E não poderia ser diferente em se tratando de órgão colegiado. Falarei a favor da matéria hoje, no momento em que me aprofundar no assunto.

Votaremos também hoje a PEC 270, que corrige uma injustiça muito grande contra os servidores. Votaremos a PEC dos Cartórios, em que há divisões de entendimento, mas que, no meu modo de pensar, é matéria muito importante, resolve uma série de injustiças que ainda permanecem sobretudo nos pequenos cartórios do interior.

Eu gostaria, Sr. Presidente, refletido aí em V.Exa., que hoje preside esta sessão; nos grandes homens que por esta Casa passaram; no Deputado Ulysses Guimarães, que dá nome a este plenário, que tomemos a data de hoje, em que estamos votando matérias tão importantes, como um exemplo, como um paradigma, como motivo e ponto para a reflexão.

É muito importante que o Parlamento cada vez mais possa estar recuperando, possa estar buscando

legislar e defender as suas prerrogativas. Prerrogativas essas que vêm sendo ameaçadas há muito tempo. O poder se apequena por uma série de fatores. É momento de refletir, é momento de retomar as nossas prerrogativas. Esta é a Casa do povo, aqui ele é representado. E o desrespeito vem em todos os momentos e de várias esferas.

Estamos discutindo o Código Florestal, matéria de extremo interesse nacional. Nós temos, no Brasil, hoje, mais de 60% de florestas nativas, algo que não existe no mundo, e, em vez de exemplos, nos dobramos muitas vezes às vontades exteriores.

Dou esse exemplo para dizer que, ao longo dessa discussão, temos permitido desrespeito tal que o Ministério Público Federal, na pessoa do Subprocurador-Geral da República, Mário José Gisi, ameaçou, em entrevista ao *site* do Greenpeace, intervir no Poder Legislativo caso a decisão acerca do Código Florestal não agrade àquele órgão. Não creio que ele tenha falado em nome do órgão. Acredito, creio, sim, que isso seja mais um erro da pessoa. Mas que eu repreenderia, porque nem sequer aquele é um Poder, e é preciso voltar a respeitar a tripartição dos Poderes, que é essencial para o funcionamento da democracia.

O Ministério Público é uma instituição importante de auxílio a um Poder, que é o Judiciário, mas não pode vir a ameaçar a esta Casa, e na pessoa de um procurador, porque, como eu disse, não acredito que seja essa a conduta do órgão. Mas, mais do que isso, meu Presidente Inocêncio, pedir ajuda ao Greenpeace para intervir contra a Casa, no Judiciário, é crime de improbidade administrativa. Ora, buscar organismos estrangeiros para ameaçar a soberania nacional – e por alguém que ocupa um cargo importante, como o de Subprocurador-Geral da República!

Temos assistindo, nesta importante instituição que tem que ser preservada, que é o Ministério Público, a diversos abusos por alguns de seus membros, os quais temos que combater, porque, tirando esses frutos ruins, a árvore volta a ser boa. Assistimos a isso no interior: os excessos, às vezes, em cima das administrações públicas; os prejulgamentos; as cenas teatrais.

Isso tudo acontece porque o nosso Poder Legislativo passa por um momento de descrença e de desrespeito, e injusto, porque quem aqui está e acompanha os trabalhos diários sabe quanto esta Casa trabalha, seja nas Comissões, nas reuniões, neste plenário. A dificuldade é exatamente causada pela permissão que vem sendo dada por nós, há tantos anos, de que outros Poderes, sejam eles quais sejam...

Não delego isso a nenhum Governo, nem ao Governo da Presidenta Dilma nem a outro que seja, e não porque faça parte o nosso partido da base do Governo da Presidenta Dilma, mas porque, desde que a Constituição permitiu algumas coisas e desde que foi alterado o instituto da medida provisória, assim como outros institutos, permitimos que órgãos como o CONAMA, a FUNAI e tantos outros tantos acabassem legislando.

Nada contra o órgão que cumpre o seu papel constitucional. O que não pode haver é a usurpação do Poder Legislativo. Isso enfraqueceu a Casa e está permitindo esses abusos.

Então, neste final de sessões que hoje deliberam ordinariamente, vamos partir, semana que vem, para as sessões do Congresso Nacional, a fim de que possamos refletir e voltar cada vez mais fortes, honrando este Poder, que é muito importante, e para o qual fomos eleitos. Este Poder Legislativo tem que legislar e tomar medidas duras para impedir as ameaças, os absurdos, os impropérios e os atentados que são feitos contra ele. E atentado ao Poder Legislativo é atentado ao povo brasileiro.

Eu não critico as instituições, mas, sim, as pessoas que tomam medidas que exorbitam das suas funções. Como o caso que citei aqui do Ministério Público. Mas, com toda a humildade de um jovem Deputado que acredita demais no Parlamento, quero dizer aos amigos que estou fazendo esta reflexão no sentido de que temos de estar juntos para um modelo que seja novo, mas que resgate a força, o prestígio, a dignidade, para que haja o resgate do respeito aos Deputados, ao Parlamento, e que esta Casa possa, como é o desejo de todos que aqui estão, representar, com grandeza, o povo brasileiro, sem sofrer ameaça nem usurpação.

Era o que tinha a dizer, Presidente Inocêncio Oliveira. Agradeço-lhe pela tolerância.

O SR. NEWTON LIMA (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Sras. e Srs. Deputados, devo dizer que tive a honra e a alegria de participar, ontem, no Palácio do Planalto, da solenidade em que a Presidenta Dilma, ao lado do Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad; do Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. Aloizio Mercadante; e da Ministra-Chefe da Casa Civil, Sra. Gleisi Hoffmann, assinou um decreto que institui neste País, definitivamente, o Programa Ciência sem Fronteiras.

Vamos levar 101 mil jovens brasileiros para as melhores faculdades do mundo. O edital já foi lançado. Parabéns à CNI e às estatais, que ajudaram em 26 mil vagas, somadas às 75 mil vagas, coordenadas pelo Prof. Glaucius Oliva, do CNPq, e pelo Prof. Jorge Guimarães, da CAPES. Temos hoje a oportunidade histórica de melhorar a formação dos nossos alunos com esses estágios internacionais e de melhorar a competitividade da nossa indústria, quando eles voltarem para atuar no mercado de trabalho brasileiro.

Parabéns, Presidenta Dilma, pelo Ciência sem Fronteiras.

O SR. CABO JULIANO RABELO (Bloco/PSB-MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, meu povo de Mato Grosso e companheiros da Segurança Pública, venho falar de um tema que é uma das prioridades do meu mandato como Deputado Federal do PSB de Mato Grosso: a situação da desvalorização dos profissionais da Segurança Pública no meu Estado, desvalorização ainda mais acentuada e mais grave no caso dos policiais militares.

Conheço a situação de perto, Sr. Presidente, e posso dizer que é inaceitável o incentivo salarial que hoje se oferece no meu Estado aos profissionais que colocam suas vidas em risco para proteger a sociedade. Trata-se, na verdade, de um "desincentivo" por parte do Governo.

Nos últimos 10 anos, a remuneração do profissional da Segurança Pública de Mato Grosso caiu de terceiro para 19º no *ranking* da segurança pública nacional. Ao longo desse período, como todos os policiais e seus familiares sabem, os reajustes não acompanharam a inflação, o que resultou em deterioração do padrão de vida da categoria.

Mas isso não é tudo. Infelizmente, há outros fatores que tornam a vida do policial de Mato Grosso marcada pela precariedade e pela insegurança. O policial militar, por exemplo, não pode ter cautela permanente de arma, como ocorre em outros Estados. Dessa forma, não é raro policiais sofrerem assaltos ou mesmo ações de vingança por parte de bandidos no trajeto do quartel às suas residências, sem ter a possibilidade de se defender.

O Estado de Mato Grosso precisa de políticas inovadoras e efetivas para melhorar a qualidade de vida daqueles que trabalham pela segurança da população. O Estado poderia, por exemplo, realizar convênios para facilitar o acesso dos policiais a armas e a coletes, a serviço médico de qualidade, ou ainda para lhes facultar a possibilidade de complementar sua renda com serviços particulares.

Ao falar da penúria dos nossos policiais, não posso deixar de mencionar a situação dos homens e mulheres do Grupo Especial de Fronteira – GEFRON e do nosso Exército Brasileiro, que patrulham as fronteiras secas do nosso Estado com a Bolívia. A atuação desses profissionais tem-se intensificado nos últimos anos e envolve o enfrentamento de ocorrências como tráfico de entorpecentes, receptação de veículos, porte ilegal de armas e munição, acidentes de trânsito e crimes contra a fauna.

No entanto, Sr. Presidente, nobres colegas, apesar da importância desse serviço, da sua relevância indiscutível para a sociedade, esses profissionais não dispõem de instalações adequadas nem de viaturas apropriadas para a realização do seu trabalho, no qual expõem suas vidas todos os dias.

São muitos os desafios na área da segurança de pública, no meu querido Estado de Mato Grosso. Desafios que precisam ser enfrentados com coragem e vontade política, com muita firmeza contra as injustiças, como o sistema prisional falido não só do meu Estado, como de todos os outros, que possui instalações precárias e insalubres, e a Lei de Execuções Penais falida.

Sr. Presidente, certamente voltaremos a falar desses e de outros desafios, dos incentivos para os valorosos policiais do Estado e do nosso sistema prisional, que hoje se encontra praticamente falido, não só em Mato Grosso como em todo o País.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço o registro de que o Plano Brasil sem Miséria, plano muito importante lançado pela Presidente Dilma no dia 3 de junho do corrente ano, previa a aplicação de 205 milhões e 600 mil reais no Orçamento deste ano. Nós verificamos agora que menos de 1% – apenas 0,5% – foi aplicado nesse projeto que nós da Oposição entendemos muito importante.

Ficamos a refletir se esse baixo desempenho decorre das denúncias de corrupção que têm acontecido no Governo, até porque V.Exa. sabe muito bem e todos os Deputados também acompanham que a corrupção paralisa os investimentos, pois há desvio de recursos, e tumultua a administração pública federal.

Dessa maneira, registramos esse desempenho muito abaixo do necessário, lamentando que um programa tão importante como o Brasil sem Miséria não tenha o desempenho que a população esperava e merecia.

O SR. ANDRÉ VARGAS (PT-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não tive a oportunidade de fazê-lo, mas gostaria de fazer minha homenagem aos técnicos, aos engenheiros e à Direção da FUNASA, ao Dr. Gilson, ao Flávio, que lá trabalha, no Paraná, ao Superintendente Raul, à Engenheira Sônia e ao Engenheiro Sadi pelo belo trabalho que fizeram na análise técnica dos projetos do PAC/FUNASA.

No Brasil, serão destinados mais de 4 bilhões de reais; para o Paraná, cerca de 200 milhões de reais; e inúmeros Municípios serão contemplados, a maioria com serviços autárquicos de saúde, serviços de saneamento básico para a administração de cada Município.

Portanto, faço minha homenagem à Direção da FUNASA, ao PAC/FUNASA, ao Maurício Muniz, por este belo programa recentemente lançado que vai transformar a realidade sanitária do nosso País.

O SR. LUIZ ALBERTO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar, primeiramente, que no próximo domingo teremos em Salvador uma atividade importante.

A PETROBRAS desenvolve um programa de alfabetização de jovens e adultos que reunirá cerca de 3 mil formandos alfabetizados no Estado da Bahia, principalmente jovens e adultos do semiárido baiano. O evento contará com a presença do Presidente José Sergio Gabrielli, que irá entregar o certificado de alfabetização aos jovens e adultos alfabetizados.

Trata-se, portanto, de um esforço nacional, combinado com o Programa Mova Brasil e com um programa do Estado da Bahia, que também tem feito um trabalho muito importante, excelente, de alfabetização de jovens e adultos. Nós queremos acabar com a herança que recebemos, de 2007 para traz, de a Bahia ser o Estado com o maior número de analfabetos no Brasil.

Aproveito a ocasião, Sr. Presidente, para registrar que na próxima segunda-feira realizaremos um ato para comemorar os 70 anos da indústria do petróleo no País, em Candeias, Município da Região Metropolitana, com Candeias e São Francisco do Conde, onde fica o poço Candeias 1, que comemora 70 anos de produção. Trata-se do primeiro poço que produz petróleo em escala comercial – 70 anos depois, o poço ainda está produzindo petróleo.

Ao mesmo tempo, quero registrar que a PETROBRAS encaminhou, ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, pedido de tombamento daquele poço, já que se trata de uma verdadeira relíquia histórica, onde os equipamentos do início da indústria de petróleo foram aplicados, o que hoje demonstra a nossa capacidade de produção, por meio de um comparativo do desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo no nosso País.

Comemoraremos, portanto, os 70 anos do início da produção comercial de petróleo no nosso País.

Sr. Presidente, no domingo, realizaremos, com nossos delegados do PT, um encontro municipal do Partido dos Trabalhadores de Salvador, ocasião em que confirmaremos o nome do nosso companheiro Nelson Pellegrino como candidato a Prefeito de Salvador. Acho que este é um momento histórico, em que vários partidos da base estarão presentes, além de outros que têm candidatos e que disputarão o mesmo pleito na cidade de Salvador.

Salvador precisa viver a experiência que o Brasil todo vive, desde 2003, com o Presidente Lula, e agora com a Presidenta Dilma e o companheiro Jaques Wagner, Governador do Estado da Bahia. O PT precisa desenvolver essa experiência na Capital Salvador.

O companheiro Nelson Pellegrino, Deputado Federal, será confirmado como nosso candidato a Prefeito de Salvador em 2012. Tenho certeza absoluta de que os partidos que querem continuar desenvolvendo esse projeto estarão marchando conosco, a fim de que Salvador experimente esse novo processo de administração, com participação popular e investimentos para desenvolver a nossa cidade e inclusão social, visto que a cidade vive dramáticas diferenças sociais muito fortes. Enfim, precisamos estabelecer um novo patamar de relação entre o poder público e a sociedade.

Portanto, na manhã de domingo, estaremos todos no Hotel Fiesta, com a presença do Governador Jaques Wagner e do Presidente Nacional do PT, o companheiro Rui Falcão, para apresentar o nosso companheiro Nelson Pellegrino como candidato a Prefeito de Salvador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ZÉ SILVA (PDT-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Parlamentares, venho aqui para agradecer aos Srs. Deputados da Comissão de Agricultura pelo apoio.

Foi uma grande conquista para a agricultura brasileira, especialmente a agricultura familiar, a aprovação de um estudo que vem sendo elaborado junto com a equipe do Ministro de Desenvolvimento Agrário, Afonso Florence, acerca da criação de uma entidade nacional para coordenar a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, e também da Subcomissão da Agricultura Familiar e Extensão Rural e da Subcomissão do Leite. Trata-se de um marco histórico para a nossa agricultura brasileira.

Tenho certeza de que os extensionistas brasileiros estão de parabéns. Estão de parabéns, também, os agricultores familiares e suas organizações, a agricultura e o agronegócio brasileiro como um todo.

Portanto, essa é uma data muito especial, Sr. Presidente, e nós estamos aqui para, todos juntos, comemorar neste final de ano.

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT-SP) – Sr. Presidente Inocêncio Oliveira, Sras. e Srs. Deputados, tenho a satisfação de comunicar que, hoje, 14 de dezembro, aniversário da Presidenta Dilma, o Governo Federal anunciou um programa para atender as cidades de até 50 mil habitantes.

Porém, o que eu gostaria de alertar a todas as cidades é que a inscrição será até o dia 30 de dezembro e o valor da renda das famílias é de até R$1.600. É mais uma ação do PAC no Minha Casa, Minha Vida. As pessoas poderão inscrever seus projetos no endereço *www.cidades.gov.br*.

O objetivo é apoiar Estados e Municípios no desenvolvimento de ações de acesso à moradia digna,

em áreas urbanas, voltadas ao atendimento de famílias com renda até R$1.600.

No total serão ofertadas 110 mil unidades habitacionais em todo o País, metade do estabelecido em lei até 2014 (22 mil unidades). O resultado da seleção será publicado em 27 de janeiro de 2012. Serão selecionadas 43.976 moradias na região Nordeste, 29.304 no Sudeste, 14.942 no Sul, 11.404 no Norte e 10.374 no Centro-Oeste.

Cada prefeitura pode apresentar até duas propostas, com até 50 unidades habitacionais cada. Os governos estaduais também podem participar da seleção com uma proposta para Municípios com menos de 20 mil habitantes e duas em Municípios entre 20 e 50 mil habitantes.

O valor do Governo Federal foi unificado em todas regiões brasileiras e aumentou para R$25 mil por unidade habitacional. Cada moradia deverá ter, no mínimo, 36 metros quadrados de área útil e acessibilidade.

Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. desse ampla divulgação a essa ação que estabelece qualidade de vida a todos os brasileiros.

O SR. COSTA FERREIRA (PSC-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a despoluição da Lagoa da Jansen é uma das grandes realizações da Governadora Roseana Sarney e tem despertado positiva expectativa nos moradores de São Luís por sua abrangência, respondendo simultaneamente a questões ambientais e sociais de grande relevância.

A Lagoa da Jansen é um dos atrativos da pitoresca ilha de São Luís, um espelho d'água encravado entre a Praia da Ponta D'Areia e o perímetro urbano que integra o Parque Estadual da Lagoa da Jansen, criado por lei em junho de 1988, e possui uma área de 150 hectares.

Como um pulmão verde em meio urbano, a área circundante da Lagoa apresenta uma grande variedade de opções de lazer e alimentação, com ciclovias, pista de *cooper*, quadras poliesportivas e ótima área verde para desopilar.

Entretanto, todo esse patrimônio natural estava carente de implementos, como o que está em andamento: a despoluição da lagoa. Envolvendo parceria de diversas secretarias do Estado e recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a obra está orçada em R$7,2 milhões.

Um procedimento crucial será reduzir a capitação de esgoto não tratado pela Lagoa. Por isso, serão implantados algo em torno de 8 quilômetros de redes interceptoras pela Companhia de Saneamento do Maranhão (CAEMA).

Os esgotos serão direcionados para quatro estações preliminares, de onde serão bombeadas para a estação de tratamento de esgoto do Jaracati.

Micro-organismos serão usados para processar a eliminação dos resíduos já depositados na Lagoa, acelerando o processo de despoluição – definição estabelecida pela análise criteriosa dos elementos que integram a água.

A despoluição da Lagoa da Jansen representa o fortalecimento turismo no Maranhão. Mais do que isso, a lapidação de um bem de todos os maranhenses e de todos os que visitam São Luís.

Portanto, parabéns à Governadora e a todos os Secretários que estão empenhados nesse projeto.

Muito obrigado.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar aqui o lançamento, hoje, em Teresina, do livro *A banca e o juro no Direito brasileiro: a efetividade das normas que limitam a cobrança de juro*, do defensor público, advogado especializado em Direito Tributário, ex-Presidente da OAB Secção-Piauí, este grande jurista brasileiro, meu amigo Nelson Nery Costa.

O estudo estabelece como marco teórico o Direito Bancário, matéria nova, resultado da influência do Direito Privado e do Direito Público, do sistema financeiro e da defesa do consumidor, abrangendo o Direito brasileiro e o Direito de países europeus. Mostra, de um lado, o liberalismo jurídico e as instituições financeiras, e, do outro, a proteção do consumidor bancário, constatando que a jurisprudência brasileira, nos seus principais tribunais, não é conclusiva sobre o tema, não define claramente qual é a opção do Direito brasileiro sobre os juros e as suas limitações.

Quero parabenizar aqui este grande companheiro, o meu amigo Nelson Nery Costa.

Quero registrar a 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres que está acontecendo em Brasília. Temos aqui uma delegação piauiense, composta de 50 mulheres, em nome da petista Patrícia Amália Castro Araújo, Secretária de Mulheres do PT do Piauí, e da minha querida Sônia Terra.

O evento foi aberto nesta segunda-feira, dia 12 de dezembro, com a presença da Presidenta Dilma, e termina amanhã, dia 15 de dezembro. A conferência trata de questões de extrema relevância, como o papel das mulheres no atual momento do desenvolvimento econômico e social, do enfrentamento das desigualdades, da autonomia e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Quero, também, Sr. Presidente, registrar a minha solidariedade ao grande Deputado Delegado Protógenes, que está em uma forte luta pela moralização des-

te País. Ele apresenta aqui este trabalho, *A Privataria Tucana,* que mostra o crime que vinha sendo praticado no Brasil nos últimos anos e, lamentavelmente, vinha sendo ofuscado. Nesse trabalho há documentos secretos e a verdade sobre o maior assalto ao patrimônio público brasileiro, em *A fantástica viagem das fortunas tucanas até um paraíso fiscal das Ilhas Virgens Britânicas*, um material de Amauri Ribeiro Júnior.

Recomendamos a todo o povo brasileiro que conheça como o patrimônio brasileiro era tratado neste País na era tucana.

Para se ter uma ideia, o que esta "privataria tucana" nos traz é uma visão contundente e realista, como poucas dos bastidores do Brasil, sobre a política empresarial. O desencanto popular com a classe política, nas últimas décadas, acentua-se dia após dia, e um livro como este só faz reforçá-lo. Para isso, oferece todo um manancial de informações e revelações, para que o leitor perceba em que foi iludido e em que pode ainda crer na humanidade. Se a classe política sai muito mal, respingando lama nessas páginas, ao menos o jornalismo investigativo, honesto e necessário, prova que os crimes de homens públicos e notórios não ficam para sempre convenientemente obscurecidos. Há quem os desvende e quem tenha a coragem de revelá-los.

Um dos principais méritos do livro é descrever toda a trajetória que o dinheiro ilícito faz das *offshores* a empresas de faixada no Brasil e, subsequentemente, a internação desse dinheiro nas fortunas pessoais dos envolvidos.

Nesse ponto, o livro de Ribeiro Júnior, embora não tenha nada de fictício, segue a trilha de policiais, dos *trailers* sobre corrupção e bastidores da política, já que o leitor pode acompanhar o emaranhado e sentir-se recompensado pelo entendimento. O livro, aliás, tem um início que, de cara, convida o leitor a uma grande jornada de leitura informativa e empolgante.

O livro revela como Ribeiro Júnior, ao fazer uma reportagem sobre o narcotráfico da periferia de Brasília, a serviço do *Correio Braziliense*, sofreu um atentado que quase o matou e, descansando desse atentado, voltou tempos depois a um jornal do mesmo grupo, *O Estado de Minas*, para ser incumbido de investigar a rede de espionagem estimulada por Serra, mencionada no início. É o ponto de partida dessa obra.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui me solidarizar com o Deputado Delegado Protógenes e hipotecar o meu apoio a essa sua caminhada, porque é uma oportunidade que o povo brasileiro tem para ver o que estava escondido neste País: a roubalheira, as loucuras. E aí se compreende por que o Brasil ia tão mal na mão da "tucanada". Tudo o que se produzia neste Brasil era para, em nome da privatização, desviar para paraísos fiscais, roubando o povo brasileiro, ameaçando e comprando alguns setores de imprensa.

Hoje, depois de 8 anos fora do Governo, ainda tentam esconder verdades como essa. Eu sei que os tucanos tinham um medo muito grande de que esses fatos viessem à tona, mas finalmente vieram, pelas mãos de um jornalista corajoso, ousado, com documentos comprobatórios lotados aqui. Não dá para tentar dizer que esses fatos não aconteceram concretamente.

Quero parabenizar o Deputado Delegado Protógenes e o jornalista Ribeiro Júnior por esse grande trabalho.

Era isso, Sr. Presidente.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dizer da importância da realização da 3ª Conferência da Mulher, que se realiza hoje em Brasília.

Eu falarei sobre esse assunto em outro momento, esperando o término dessa conferência, mas venho à tribuna destacar a 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos.

A conferência, realizada semana passada, teve como tema central *Conquistar Direitos, Desenvolver o Brasil*. O evento estimulou a discussão da temática juvenil por Parlamentares, Governadores, Prefeitos, secretários, entre outros agentes públicos.

É fundamental a definição dos direitos da juventude, as políticas e programas prioritários para garanti-los, além de apontar mecanismos de participação, assegurando o envolvimento do maior número possível de jovens brasileiros, respeitando sua pluralidade e incluindo as comunidades tradicionais.

O embrião de uma política nacional de juventude nasceu no primeiro mandato do Presidente Lula, através da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que criou a Secretaria Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Juventude e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM.

Um marco importante desse processo foi a realização da 1ª Conferência Nacional de Juventude, em 2008, com o lema *Levante sua Bandeira*, que mobilizou mais de 400 mil pessoas em todo o País e aprovou um conjunto de 70 resoluções e 22 prioridades que devem nortear as ações para a juventude em nível federal, estadual e municipal.

Agora, a juventude precisa afirmar ainda mais o seu direito de participar como sujeito estratégico do projeto de desenvolvimento nacional, deliberando, entre outras prioridades, a necessidade de avanços no Marco Legal da Juventude, com a aprovação do Plano

Nacional e do Estatuto da Juventude, em tramitação no Congresso Nacional.

As políticas públicas, neste contexto, devem buscar a estruturação de mecanismos de suporte adequados para que os jovens possam desenvolver sua formação, processar suas buscas, construir seus projetos e percursos de inserção na vida social. Para dar conta da multiplicidade de dimensões dessa vivência e desses processos, são necessárias ações das diferentes áreas de execução: educação, trabalho, saúde, cultura, lazer, esporte etc.

Políticas e programas para jovens necessitam ser baseados num conjunto amplo e articulado de políticas, que atentem para a singularidade e, ao mesmo tempo, para a pluralidade da juventude.

Nós agora precisamos entender que esta não é uma categoria uniforme nem homogênea. São muitas, e às vezes profundas, as diferenças e desigualdades, impondo a necessidade de considerar a diversidade de modos como essa condição é vivida e localizar como as desigualdades afetam os jovens no acesso a oportunidades e direitos de acordo com sua renda familiar, gênero, raça, local de moradia, ter ou não alguma deficiência, ser ou não de comunidades tradicionais.

Trata-se, portanto, de pensar a juventude não de modo restrito a um único padrão de transição para a vida adulta, mas como parte de um processo mais amplo de constituição de sujeitos que têm especificidades que marcam a trajetória de cada um. Ao mesmo tempo, frente aos diferentes processos de exclusão social que afetam os jovens brasileiros, é preciso combinar políticas estruturais, que visam efeitos duradouros, com programas e ações emergenciais que resultem em efeitos imediatos.

A presença da juventude na sociedade brasileira também se alargou e intensificou, nos últimos anos, tanto em contingente como em multiplicidade de atores. São muitos os segmentos que hoje se fazem visíveis e presentes, através dos mais variados tipos de coletivos, organizações e movimentos, apresentando uma gama variada de demandas e cobrando participação e interferência na vida social, cultural e política do País.

O que podemos fazer é investir na estruturação de um arranjo institucional no Estado brasileiro capaz de garantir mecanismos concretos e financiamento que assegurem os direitos da juventude brasileira. Isso passa pelo recorte de novos programas e projetos governamentais pelos gestores dos diferentes entes federativos, orçamento próprio para sustentabilidade do sistema e a continuidade e avaliação dos programas e projetos existentes.

Quero mais uma vez parabenizar a Presidenta Dilma, que tem dado total apoio às conferências já realizadas e às que estão agora sendo realizadas, como é o caso da 3ª Conferência da Mulher.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que meu discurso seja divulgado na íntegra pelos meios de comunicação da Casa.

Muito obrigada.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entraremos nos próximos dias com um processo por danos morais contra o Deputado Estadual Rogério Correia, do Partido dos Trabalhadores, que se associou ao crime para distribuir em Minas Gerais a chamada Lista de Furnas. É uma lista falsa que veio como uma cortina de fumaça, na época do mensalão, para mostrar que lá a situação era de corrupção plena, e que havia até uma lista disso. Agora a Polícia Federal conseguiu provar que era tudo armação.

No momento em que o País vive uma série de denúncias, um Ministro praticamente caindo por semana, eu vejo um Deputado vir aqui falar num livro que fala de privataria, que não sei o quê, criando uma nova cortina de fumaça. É hora de o Brasil parar para pensar sobre isso.

Querem uma CPI sobre isso. Vamos abrir uma CPI que pegue a tal privataria até o dia de hoje. Nós vamos subscrever junto com ele, vamos subscrever com a bancada do PT, e a bancada subscrever a CPI contra a corrupção. É hora de fazer isso, Sr. Presidente. Não é hora de fazer cortina de fumaça, como fizeram em Minas, associando-se ao crime. Ficou provado...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveir**a)** – Nobre Deputado, apenas 1 minuto, porque há muitos oradores inscritos.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Só para concluir, Sr. Presidente.

O assunto é grave e ficou provado – não é questão partidária – com gravação autorizada pela Justiça. Pegaram o Sr. Rogério Correia conversando com um bandido, com o criminoso que produziu a tal lista.

Imagine V.Exa., Sr. Presidente, imagine V.Exa., Sr. Deputado, chegar para sua família e dizer que seu nome saiu numa lista entre os de uns bandidos. Ora, a lista foi produzida, armada!

Numa ocasião em isso aconteceu, disse o Presidente Lula: "*São uns aloprados, são uns aloprados*". Daí veio a lista de Furnas, eles não falaram nada, mas agora a Polícia Federal conseguiu provar. Agora, vêm com um discurso de privataria, criando uma cortina de fumaça para desviar a atenção do povo brasileiro sobre o mar de lama instalado. Corrupção tornou-se normal. Dizem que existia no passado. Então, há corrupção

porque já existia? Não! Chega disso! Vamos, então, fazer uma CPI! Estão falando que querem uma CPI.

Vamos, então, fazer uma CPI plena para apurar a corrupção no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo a tribuna para falar de uma agenda positiva elaborada pelo Congresso Nacional e pelo Governo, que é a Comissão da Verdade, mas não posso deixar de registrar, em coerência total com o que foi dito pelo Deputado Domingos Sávio, o que acabamos de descobrir: uma das filiais da fábrica de produção de dossiês e denúncias infundadas associada a um verdadeiro criminoso.

É inaceitável! Fiquei triste em ver meu ex-companheiro e Secretário Estadual de Saúde, Assis, sendo levado por uma bibliografia de péssima qualidade, de quinta categoria, coisa que deveria passar longe desta Casa, que deve se dar ao respeito. Então, é muito importante estancarmos esta discussão e não misturarmos a agenda política com esse lodaçal de corrupção e com esta agenda de porta de cadeia.

Mas, Sr. Presidente, venho à tribuna fazer a leitura de artigo, de minha autoria, sobre a Comissão da Verdade, recentemente publicado no jornal *O Tempo*:

> "O futuro nasce do aprendizado do passado. Mário Quintana dizia que 'o passado não reconhece seu lugar, está sempre presente'. Os horizontes que serão construídos dependem fundamentalmente de nossas atitudes e decisões presentes, contaminadas pelas experiências acumuladas e pelos registros da memória.
>
> No Brasil, vencemos a luta pela democracia. Nunca experimentamos tamanha liberdade como hoje. Mas uma sombra do passado ainda impede que viremos totalmente a página da história em relação ao período do autoritarismo. Dezenas de famílias de pessoas mortas ou desaparecidas permanecem sem informações precisas sobre o que ocorreu com seus parentes queridos e ficam com suas histórias pessoais e familiares abertas, aprisionando o futuro e inquietando a memória. Para as famílias de Rubens Paiva, dos mortos no Araguaia e tantos outros, a transição democrática não se concluiu.
>
> Nesse sentido foi sancionada a lei que cria a chamada Comissão da Verdade, que irá, através de tomada de depoimentos e análise de documentação, esclarecer a violação dos direitos humanos nos anos de chumbo. Serão sete pessoas de inquestionável estatura ética e respeitabilidade, nomeadas pela Presidente da República.
>
> O objetivo central" – é preciso estar claro e isso foi ressuscitado nas últimas semanas – "é deixar um registro definitivo para a nossa história e dar conforto às famílias de mortos e desaparecidos, que poderão finalmente fechar um ciclo de suas vidas. A ideia não é reviver o passado, reabrir feridas, desencadear uma onda revanchista, rever a Lei da Anistia (tema inclusive que se encontra em discussão no Supremo Tribunal Federal).
>
> Muitos perguntam por que não avançamos tanto quanto Chile, Argentina ou Uruguai na punição daqueles que transgrediram os direitos humanos."

Disse-se que é preciso avançar na revisão da Lei da Anistia.

> "Creio que não é o caminho. Acompanhei de perto, no fim dos anos 1970, como dirigente do Comitê Brasileiro de Anistia, essa etapa da redemocratização. Nosso lema era: 'Anistia ampla, geral e irrestrita'. Conquistamos a anistia possível, negociada com os militares, dentro da correlação de forças da época. O preço: colocar uma difícil pedra em cima da questão da punição dos torturadores em troca do avanço democrático possível. Houve um acordo, foi selado um pacto e avançamos.
>
> Isso permitiu que as Forças Armadas caminhassem para uma profissionalização crescente, deixando o poder por conta dos civis. Estancou a discussão sobre os crimes da Esquerda armada. Tirou da prisão ou permitiu o retorno ao País de centenas de lideranças importantíssimas. Abriu caminho para Tancredo Neves e preparou o terreno para a Constituinte e as eleições diretas.
>
> Reabrir as feridas do passado seria um retrocesso. Não dar conforto e informações às famílias dos mortos e desaparecidos, um erro imperdoável, uma indignidade.
>
> Embora tenhamos feito concessões à ditadura" – durante a negociação da anistia –, "nunca tivemos dúvida e em nosso nome falou Ulysses Guimarães: '…a sociedade foi sempre Rubens Paiva, não os facínoras que o mataram'."

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que autorize o registro de meu pronunciamento nos Anais desta Casa.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Inocêncio Oliveira, Sras. e Srs. Deputados, ficamos felizes hoje com o fato de o Brasil, por intermédio do Ministério da Integração Nacional e da CODEVASF, ter firmado acordo com os Estados Unidos para salvar os Rios São Francisco, Parnaíba e tantos outros. A parceria é com os Estados Unidos, que têm vasta experiência principalmente na drenagem e na conservação de seus rios, como ocorreu com o Mississipi.

Essa parceria foi assinada hoje. Teremos engenheiros principalmente do Exército americano, com engenheiros brasileiros, fazendo esse trabalho, que pode durar de 2 a 3 anos, mas não vai ficar apenas nessa pequena parceria de ver a revitalização desses rios. Podemos ver outras coisas importantes do solo brasileiro, do solo americano.

Isso é uma demonstração de que o Brasil está crescendo e fazendo parceria com os grandes do mundo.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, durante o início das festividades do aniversário de Juazeiro, da Bahia, no mês de julho, foi anunciado o projeto de revitalização do Saldanha Marinho, o conhecido Vaporzinho, situado na Orla Nova da cidade. O importante marco na história da navegação do São Francisco passava por uma situação difícil servindo de abrigo e sendo degradado no dia a dia.

Com o comunicado da reforma, o município voltaria a ter um dos principais pontos de visitação aptos a receber turistas e a população para momentos de lazer. A execução do projeto já entra no mês de dezembro e, de acordo com o secretário de Serviços Públicos, Paulo Bonfim, está em fase de finalização. Segundo o secretário, até o final da primeira quinzena deste mês que se inicia, o Vaporzinho será entregue totalmente revitalizado.

> *"Fizemos uma pintura, trocas em partes do piso e algumas chapas que estavam danificadas. A iluminação está em fase de conclusão. Portas e janelas já foram concertadas e recolocadas, vamos dar uma nova pintura e tentar um guarda em tempo integral para o espaço"*, disse. Uma das principais preocupações, segundo o Secretário é a ação de vândalos, que atrapalham a preservação. *"Trocamos as portas e janelas e no dia seguinte já estavam quebrados"*, disse.
>
> O Saldanha Marinho deve receber uma iluminação especial para o período natalino e voltar a ser um espaço de lazer para as famílias da região. O projeto foi uma das prioridades e esta é a segunda vez que o local passa por intervenções, mas agora de maneira ampliada.
>
> Mas, Sr. Presidente, existe uma pergunta que geralmente é feita por todos que se deparam com o Vaporzinho de Juazeiro: "O que um vapor está fazendo atracado na orla de Juazeiro-BA?"

No dia 3 de fevereiro de 1871, Álvares de Araújo inaugurou a navegação a vapor nas águas do rio da Integração Nacional ao chegar à Vila de Guaicuí, onde o rio das Velhas deságua no Velho Chico. De lá, prosseguiu sua histórica "viagem de exploração" à Januária, Carinhanha, Barra do Rio Grande, Xique Xique, Pilão Arcado, Remanso, Juazeiro e Boa Vista.

Em cada localidade, ele anotava aspectos da cultura ribeirinha que hoje oferecem subsídios para um melhor entendimento daquele período histórico. E assim, ficamos sabendo de sua disposição em desobstruir o São Francisco para que, unindo a navegação a vapor com as estradas de ferro, o centro do País finalmente se encontrasse com o litoral.

Toda esta história, fartamente narrada por Álvares de Araújo em seu relatório de viagem, sempre foi aceita pela historiografia como prova inconteste dos primeiros anos da navegação a vapor. A controvérsia fica por conta do período anterior ao encontro do Vaporzinho com as água do Velho Chico.

Wilson Dias, em seu livro "O Velho Chico: sua vida, suas lendas e sua história", afirma que "o gaiola Saldanha Marinho foi construído na América do Norte, onde navegou por longos anos no rio Mississipi, depois foi conduzido para o Rio Amazonas, e em seguida foi desarmado e transportado em carretas puxadas a boi até os terminais ferroviários: ora em cima de trem de ferro, ora em cima de carros de boi, até chegar a Sabará, presumivelmente em 1852".

No entanto, o livro mais completo sobre a história da navegação nas águas do Rio São Francisco, Navegação do Rio São Francisco, de Fernando da Matta Machado, não faz qualquer referência à América do Norte. Mas, antes, atribui a construção do vapor ao contrato firmado entre o Presidente de Minas, Joaquim Saldanha Marinho e Henrique Dumont, pai de Alberto Santos Dumont.

Luizinho, o solitário vigia do Saldanha Marinho, prefere a versão de Wilson Dias. *"Você acha que se não tivesse sido feito pelos americanos teria durado tanto tempo?",* pergunta ele, incisivo. Em seguida, levanta para apresentar a caldeira, a roda d'água, o camarote, o porão

Içado a terra em fevereiro de 1971, Sr. Presidente, exatamente no centenário do início da navegação a vapor, o Saldanha Marinho foi desmontado e transferido de uma orla para a outra, sendo o primeiro objeto de memórias do futuro Memorial da Navegação.

Logo nos primeiros dias, as pás das laterais, impulsionadas por uma queda d'água, simularam os movimentos da navegação. Entretanto, um curto-circuito impediu que o Vaporzinho continuasse navegando sem sair do lugar.

Mas, para quem supera a surpresa de encontrar um corpo metálico descansando em terra firme e adentra as dependências do Vaporzinho, sempre há a possibilidade de sair do lugar, no tempo e no espaço.

Por cerca de duas décadas, serviu como restaurante e pizzaria, mas nos últimos anos estava completamente abandonado e depredado. Foi então que, a Prefeitura de Juazeiro resolveu tirá-lo da parte comercial da Orla Fluvial e colocá-lo na Nova Orla Fluvial, onde era o porto fluvial da cidade.

O SR. EDSON SILVA (Bloco/PSB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui me congratular com o grande serviço que vem sendo feito, agora mais do que nunca, pela Polícia Federal em defesa da Previdência Social, do INSS, que é colocar na cadeia as quadrilhas que roubam dinheiro da Previdência Social.

Agora mesmo, a Polícia Federal prendeu três advogados, três servidores públicos da própria Previdência Social, três servidores do Ministério do Trabalho. Os três advogados presos são apontados como chefes de várias quadrilhas que estão agindo em todo o Brasil. Existem ordens de prisão para mais outros elementos que fazem parte da quadrilha no Rio de Janeiro, em Minas Gerais, mas a Polícia Federal acredita que essa quadrilha está agindo em todo o Brasil.

Então, este é o momento em que nós temos que reconhecer esse trabalho da Polícia Federal para evitar o desvio do dinheiro público da Previdência Social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um lamentável subproduto da nossa sociedade moderna, fruto da maneira pela qual vivemos e nos relacionamos uns com os outros – afetiva, profissional, comercialmente –, com todas as exigências e obrigações que nos são impostas, é o consumo de drogas. É evidente que esse consumo é alimentado por uma rede bem estabelecida de traficantes, uma gentalha que usa todo o seu poder para escravizar essas pessoas, tomando tudo o que elas têm, especialmente a dignidade. Esse flagelo tem sido cada vez mais explícito depois do surgimento do *crack*, uma droga que vicia quase imediatamente quem dela faz uso.

É dentro desse contexto, Sr. Presidente, que subo a esta tribuna para aplaudir a decisão do Governo da Presidente Dilma Rousseff, no sentido de investir 4 bilhões de reais até o ano de 2014 para enfrentar as mazelas causadas pelo tráfico de drogas e atender aos seus dependentes. As medidas visam melhorar os tratamentos médicos, integrar melhor as forças policiais e realizar campanhas educativas. Assim, o objetivo consiste no aumento da oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários drogas, o enfrentamento ao tráfico e às organizações criminosas e a ampliação das atividades de prevenção. Com o *slogan Crack, é possível vencer*, o plano, lançado no último dia 7 de dezembro, está estruturado em três eixos: cuidado, autoridade e prevenção.

Por meio de medida provisória, o plano institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP, que vai suprir a ausência de um mecanismo oficial de estatística capaz de compilar e fornecer dados e informações precisos sobre situação da segurança pública no País. Os Estados vão assinar a pactuação com a União e, se não fornecerem dados no sistema, terão suspensos os repasses de verbas federais.

Na área da saúde, Sr. Presidente, o plano prevê a estruturação da rede de cuidados Conte com a Gente, que auxiliará os dependentes químicos e familiares na superação do vício e na reinserção social. A rede é composta de equipamentos de saúde distintos, para atender os pacientes em situações diferentes. Aliás, uma das novidades do plano é a criação de enfermarias especializadas nos hospitais do Sistema Único de Saúde – SUS. Até 2014, o Ministério da Saúde repassará recursos para que Estados e Municípios criem 2.462 leitos, que serão usados para atendimentos e internações de curta duração durante crises de abstinência e em casos de intoxicações graves. Para estimular a criação desses espaços, o valor da diária de internação crescerá 250% – de R$57,00 para R$200,00. Ao todo, serão investidos 670 milhões e 600 mil reais.

Nos locais em que há maior incidência de consumo de *crack* – esse flagelo que destrói imediatamente a dignidade do indivíduo da maneira mais cruel já vista –, serão criados 308 consultórios de rua, que farão atendimento volante. Cada consultório terá equipes de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. A ação, que terá recurso de 152,4 milhões de reais, atenderá Municípios com mais de 100 mil habitantes. Os recursos já estão disponíveis e aguardam a adesão dos Municípios.

Deveriam ser instalados em todos os Municípios, pois mais de 90 Municípios brasileiros, por menor que sejam, têm notificado o consumo de *crack* sobretudo pela juventude.

Já os Centros de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas passarão a funcionar 24 horas por dia, 7 dias por semana. Até 2014, serão 175 unidades em todo o País. Esses centros vão oferecer tratamento continuado, com possibilidade de internação, a até 400 pessoas por mês. O plano contempla também, Sr. Presidente, a ampliação dos repasses do Ministério para as instituições da sociedade civil que fazem atendimento aos dependentes químicos e familiares. Para receber recursos do SUS, esses estabelecimentos terão de cumprir critérios da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e assegurar um ambiente adequado, que respeite a integridade dos direitos dos pacientes e dos familiares. Todas as instituições estarão vinculadas ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Alguns poderão até criticar uma suposta timidez desse plano de ação, tendo em vista a complexidade e, principalmente, a enormidade do problema, que ameaça a todos nós – e que se não for atacado com vigor e rapidez, Sr. Presidente, pode se tornar até um problema de segurança nacional que pode trazer ao Brasil implicações desconhecidas e de difícil solução. Acho que esse é um grande passo inicial, que demonstra a seriedade do Governo da Presidente Dilma Rousseff no trato com um problema dessa magnitude.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveir**a)** – Passa-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao ilustre Sr. Deputado Duarte Nogueira, do PSDB de São Paulo, ilustre Líder do PSDB nesta Casa do Poder Legislativo.

S.Exa. dispõe de 25 minutos na tribuna.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, pessoas que nos acompanham pela *TV Câmara*, esta talvez seja a última oportunidade que tenho, neste ano que termina, para falar neste espaço do Grande Expediente. Logo mais, nossa bancada irá se reunir para escolher o novo Líder para o próximo ano. Sendo a política uma corrida de bastão, aproveito este momento para uma reflexão sobre este ano de trabalho e, sobretudo, para agradecer.

Ser Líder do PSDB na Câmara é uma grande responsabilidade. Nesta mesma função estiveram grandes nomes do nosso partido. E estão todos na galeria que inauguramos ontem na sala de reuniões da Liderança do PSDB: Pimenta da Veiga, Euclides Scalco, José Serra, Artur da Távola – que dá nome à sala –, José Aníbal, Aécio Neves, Jutahy Junior, Custódio Mattos, Alberto Goldman, Antonio Carlos Pannunzio e João Almeida. Todos prestaram grandes serviços ao PSDB e ao Brasil, e continuam prestando onde estão.

Com humildade e alegria, digo que exercer a liderança, neste ano de 2011, foi um grande desafio. Já ocupei outros cargos sob o comando de lideranças que respeito muito e que são, para mim, grandes exemplos de exercício da política para o bem comum. Fui Secretário de Habitação do saudoso Governador Mário Covas e da Agricultura e Abastecimento do Governador Geraldo Alckmin, entre 2003 e 2006. No entanto, penso que o cargo mais importante de nossas trajetórias é sempre aquele que ocupamos por último. E, neste sentido, tenho muito a agradecer a muita gente. Primeiro, ao povo de São Paulo, especialmente da região de Ribeirão Preto, que me deu a oportunidade de iniciar na vida pública em 1994, como Deputado Estadual, e que me trouxe até aqui.

Tenho de agradecer também, de uma forma muito especial, a todos os meus colegas de bancada e ao meu partido, o PSDB, pelo apoio que recebi ao longo deste ano. Tenham a certeza de que procurei fazer o melhor que pude para retribuir toda a confiança e contribuir na direção do fortalecimento do nosso partido, que tanto fez pelo Brasil nos dois mandatos do nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso.

E sou profundamente grato a toda a equipe da Liderança do PSDB, indistintamente. Cada posicionamento, cada conquista é o resultado da experiência, da responsabilidade e do comprometimento de todo um grupo. Aqui, somos apenas a parte mais visível de uma engrenagem que envolve muitas pessoas, com as quais aprendemos todos os dias.

Quero também agradecer aos demais partidos de oposição, com os quais unimos forças para nos tornarmos maiores em nossos argumentos e causas. Também agradeço aos partidos da base do Governo, com quem passamos o ano travando calorosas discussões, mas com muito respeito, cada um no papel que lhe foi atribuído pelo eleitorado, mas cientes de que o debate de ideias e o contraditório são cruciais para o fortalecimento da nossa democracia.

Faço uma menção especial ao Presidente Marco Maia, que foi um mediador habilidoso e que, a despeito da sua cor partidária, mostrou-se preocupado em conduzir os trabalhos de maneira reta e democrática, assim como são os pilares deste Parlamento.

Eu vou conceder um aparte ao Deputado Bruno Araújo e vou procurar concluir o meu pronunciamento

para, na sequência, poder oferecer os apartes eventualmente solicitados.

Com a palavra o Deputado Bruno Araújo.

O Sr. Bruno Araújo – Presidente Inocêncio Oliveira, às vezes há alguns contratempos nos nossos dispositivos regimentais. Talvez esse fosse um episódio em que a nossa regra de convivência permitiria que os 53 Deputados da bancada do PSDB ocupassem aquela tribuna e aqui aguardassem o Líder Duarte Nogueira, para homenagear um trabalho absolutamente fantástico de alguém solidário, alguém que cumpriu e cumpre as suas funções com absoluto primor, um conjunto importante dessa bancada, de modo especial. Quando cheguei a esta segunda legislatura, iniciando a minha chegada à Casa com o Deputado Duarte Nogueira, tive a oportunidade de acompanhar e presenciar momentos importantes. Quando V.Exa. menciona que reputa o cargo mais importante aquele que ocupa, permitam-me todos aqueles que acompanharam esse trabalho dizer que V.Exa. sai dessa missão muito maior do que entrou. V.Exa. não sai só com o respeito que já tinha de sua bancada, sai com o respeito de toda a Casa e, sobretudo, com o reconhecimento do Brasil e daqueles milhões de brasileiros que enxergaram no PSDB um porta-voz de suas demandas. Eu poderia estender-me longamente, mas tenho certeza de que V.Exa. precisa concluir esta posição e ouvir os demais colegas. Receba o meu abraço, não só como liderado, mas também como amigo e admirador profundo, sabendo que a bancada, por mais que não queira, pode perdê-lo para uma missão tão ou mais relevante no ano que vem, no interior de São Paulo, uma das cidades mais importantes do Brasil. Gostaria de fazer pessoalmente este registro e agradecer a V.Exa. por toda a atenção e o zelo com a nossa bancada.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Agradeço a V.Exa. o aparte, Deputado Bruno Araújo, e continuo o meu pronunciamento.

Não é fácil fazer oposição, sobretudo quando somos menos de 100 contra mais de 400. No entanto, essa diferença numérica nunca diminuiu o nosso ânimo; somos conscientes do quão patriótico é estar na Oposição e da importância da nossa atuação para o equilíbrio do debate e das ações que se originam a partir deste Parlamento e que mexem com a vida do cidadão brasileiro.

A nossa bancada, a bancada do PSDB, procurou ser porta-voz dos anseios e dos interesses da sociedade e procurou desempenhar o papel de oposição responsável, que fiscaliza, mas propõe; que cobra de forma veemente, mas também colabora na discussão de medidas importantes para o País. Fomos derrotados muitas vezes, mas procuramos sempre promover o bom combate nos guiando pelo interesse público.

Já no início do ano, defendemos o salário mínimo de 600 reais, que o PSDB propôs na campanha eleitoral, e um reajuste de 5,9% na tabela do Imposto de Renda. Fomos voto vencido nas duas discussões. E, agora, ao final deste ano, o recorde na arrecadação federal confirma o que defendemos lá atrás: que era possível, sim, um reajuste maior para o trabalhador ao invés de onerá-lo ainda mais com o aumento disfarçado de carga tributária.

Com o apoio dos demais partidos de oposição, conseguimos reduzir consideravelmente os cargos a serem criados para a Autoridade Pública Olímpica. Incluíram um dispositivo na medida provisória que autorizou a implantação do trem-bala para garantir transparência em relação aos aportes de recursos públicos para o projeto.

A Oposição também pressionou para a votação da Emenda 29, da saúde, e conseguiu retirar do texto qualquer possibilidade de recriação da CPMF. Também conseguimos incluir na pauta o aviso prévio proporcional, a reestruturação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, que finalmente foram aprovados. Conversei inclusive com o Presidente do CADE, instantes atrás, porque me mandou uma correspondência agradecendo a participação da bancada do PSDB na aprovação dessa matéria. Enfim, vários projetos foram finalmente aprovados.

O PSDB também colaborou para a aprovação de outras medidas importantes para a sociedade e contribuiu com emendas que aprimoraram as ações, como a ampliação do Bolsa-Atleta, a criação de novas regras para a segunda etapa do Minha Casa, Minha Vida, com emendas do PSDB dando prioridade a famílias com portadores de deficiência e adaptação de 3% das moradias para o uso dos portadores de deficiência.

Também contribuímos para a aprovação do PRONATEC, programa inspirado em experiência bem-sucedida no Governo de São Paulo, e para a ampliação do Super-SIMPLES. Aliás, o ex-Líder, Deputado Jutahy Junior, não se encontra em plenário, mas faço uma menção a S.Exa. e ao Deputado Mendes Thame, que, juntos com o Deputado Luiz Carlos Hauly, que hoje é Secretário da Fazenda do Paraná, sempre defenderam, dentro da bancada do PSDB, a redução dos impostos para os pequenos, médios e microempreendedores, fruto do que foi criado pelo PSDB, em 1996, a primeira ação do Super-SIMPLES, que incentiva essa importante parcela do setor produtivo.

Este também foi um ano intenso de trabalho de fiscalização. Como não conseguimos assinaturas suficientes para a instalação da CPI da Corrupção, dada

a intensa e constante pressão do Governo sobre sua extensa base, repito, mais de 400 contra menos de 100, nós procuramos, sim, provocar as investigações, usando as Comissões Técnicas, recorrendo ao Ministério Público e também à Comissão de Ética da Presidência da República.

Foram protocolados 216 requerimentos de informações e 424 requerimentos de convites, convocações, audiências públicas e indicações. Na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, metade dos requerimentos protocolados é de autoria da bancada do PSDB. Para cada cinco requerimentos protocolados este ano nas Comissões Técnicas, um foi proposto pela nossa bancada. Ingressamos com 20 representações na Procuradoria-Geral da República e outros nove aditamentos solicitando investigações sobre denúncias de irregularidades e corrupção em órgãos do Governo Federal. No Ministério Público do Distrito Federal, foram oito representações e outras cinco que foram protocoladas junto à Comissão de Ética da Presidência da República.

E esses números são o retrato de uma crise ética sem precedentes, na qual o Governo passou o ano mergulhado. Sete Ministros caíram: cinco deles envolvidos em denúncias e um porque não conseguiu explicar o aumento do seu patrimônio. Outros dois são alvo de denúncias: Fernando Pimentel, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e Mário Negromonte, Ministro das Cidades.

E praticamente todos os dias os jornais trazem denúncias de corrupção e desvios em órgãos do Governo Federal. Nesse sentido, a Presidente vendeu uma faxina que não passou de mera fachada. E o fato de grande parte deles ser herança do ex-Presidente Lula não absolve a Presidente Dilma Rousseff da sua responsabilidade, uma vez que ela endossou essas indicações e se mostrou leniente em não apurar as irregularidades. Seus Ministros caíram sozinhos. A Presidente não demitiu nenhum deles.

O ex-Presidente Lula e a Presidente Dilma são corresponsáveis, sim, por essa crise ética, crise que está custando caro ao País. Enquanto o Governo gasta toda sua energia para estancá-la, os projetos importantes ficam estagnados. O PAC é um retrato dessa paralisia. Apenas 16,9% dos recursos previstos para o Programa foram efetivamente pagos até o último dia 12, há 2 dias. Repito: apenas 16,9% em quase todo o ano de 2011.

Os investimentos ficaram bem aquém do previsto: apenas 16,8% dos 66,5 bilhões de reais autorizados foram efetivamente pagos até 30 de novembro, enquanto as despesas correntes, o custo ou o custeio da máquina pública cresceram 11,8% em relação ao ano passado. E vejam que o PIB talvez não chegue a crescer 3% este ano; as despesas públicas cresceram quatro vezes mais do que cresceu o PIB.

O primeiro ano do Governo da Presidente Dilma Rousseff chegará ao fim com a inflação no teto da meta, com a taxa de juros no topo do *ranking* mundial e com a economia em desaceleração. O Brasil caiu seis posições no *ranking* dos países que mais crescem e ficou em 30º lugar, está atrás de todos os países do BRIC, atrás da Rússia, da Índia, da China e da África do Sul. O cálculo foi feito pela Austin Rating.

Isso é mais uma prova de que o Governo do PT tem, sim, falta de planejamento de longo prazo. Faz, Sras. e Srs. Deputados, 9 anos! O PT é o passado faz tempo, são 9 anos de Governo. A herança atual é a herança desses 9 anos de Governo do PT. Portanto, vocês precisam parar de reclamar do passado, porque o passado são vocês mesmos.

O Sr. Cândido Vaccarezza – Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Essa crise ética e a enxurrada de denúncias de corrupção são o resultado da prática deletéria do fatiamento do Estado e a entrega aos partidos aliados, que em nada corresponde ao conceito de governo de coalizão. O PT se apropriou do Estado brasileiro sem qualquer pudor.

O Sr. Cândido Vaccarezza – Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Darei a V.Exa., Deputado Vaccarezza, o aparte em poucos minutos.

Assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, procuramos ao longo deste ano, à frente da bancada do PSDB, cumprir o papel que a sociedade brasileira reservou ao nosso partido.

Não somos contra o Governo, mas estamos aqui para trabalhar pelo Brasil e oferecer um projeto de futuro melhor, de esperança para os brasileiros, que retome as reformas estruturais que começaram a ser feitas no Governo Fernando Henrique Cardoso e que foram simplesmente abandonadas pelos Governos do PT. O PT não está interessado em preparar o País para o futuro, está interessado, sim, no seu projeto de poder.

Por fim, quero dizer que foi um privilégio ser Líder de uma bancada tão qualificada e capaz. Só tenho a agradecer a todos os colegas de bancada, ao meu partido, à nossa equipe, a oportunidade, a colaboração e a confiança, porque foi uma grande honra exercer a Liderança do PSDB ao longo de todo este ano.

Antes de concluir, quero oferecer um aparte ao Deputado Cândido Vaccarezza, Líder do Governo. Em seguida, ao Líder Antonio Carlos Magalhães Neto e, na sequência, aos Deputados Antonio Imbassahy, Paulo

Abi-Ackel, Vanderlei Macris, Luiz Fernando Machado e Marcus Pestana.

O Sr. Cândido Vaccarezza – Deputado Duarte Nogueira, muito obrigado pelo aparte. Não vou contra-arrestar os dados nem o discurso de V.Exa. contra o Governo e contra o PT, mesmo porque hoje, como disse V.Exa., é um discurso de despedida de Líder. Então, mesmo discordando das críticas que V.Exa. fez, quero me dirigir ao amigo Nogueirinha, que me permita falar assim. Nós nos conhecemos na Assembleia de São Paulo. Tivemos dois mandatos conjuntos, nós e outros que estamos nesta Casa. Para mim foi um prazer conviver com V.Exa. nesta Casa e lá na Assembleia de São Paulo e defender o Estado de São Paulo. Nos embates muitas vezes duros que tivemos nunca faltou respeito e, da parte de V.Exa., nunca faltou o compromisso com o nosso País, a defesa do Estado de Direito e dos marcos democráticos do Brasil. Nossas divergências não nos separam. Quero parabenizar o PSDB pela qualidade do Líder que manteve nesta Legislatura, no ano de 2011. Parabéns, Deputado Duarte Nogueira! Desejo a V.Exa. boa sorte nos próximos momentos. É claro que V.Exa. sabe que eu desejo que o Governo continue ganhando. Estamos abertos a todas as contribuições que V.Exa. possa trazer. Deixo aqui um forte abraço para o meu amigo pessoal, o Nogueirinha, como o chamamos lá em São Paulo.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Muito obrigado, Deputado Cândido Vaccarezza, Líder do Governo.

Na sequência, o Líder do Democratas, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães Neto – Eu quero, colega e amigo, Deputado e Líder Duarte Nogueira, falar do prestígio e do privilégio que foi para toda a minha bancada ter em V.Exa. um parceiro, um amigo de todas as horas. Nós tivemos a incumbência de resistir neste momento de oposição, oposição que quantitativamente nunca foi tão pequena nesta Casa, porém, qualitativamente, nunca foi tão grande, tão estridente. Eu acho que nós dois tivemos oportunidade de fazer coisas importantes para o País. V.Exa. mostrou claramente o espírito público que guia as suas ações. Sem dúvida alguma, com todo mérito e reconhecimento, V.Exa. é um dos mais competentes e brilhantes Líderes que esta Casa já teve em todos os momentos e que certamente ainda vai dar muitas contribuições para o futuro do Brasil. Saiba que nós, parceiros do Democratas, somos admiradores do seu trabalho, reconhecemos a sua luta e pretendemos ainda construir muitas vitórias em conjunto. Parabéns! Sinta-se com o sentimento do dever cumprido, porque a atuação de V.Exa. orgulhou não apenas o PSDB, mas a Oposição em geral e os brasileiros, que se sentiram muito bem representados na sua atuação. Parabéns e boa sorte!

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Muito obrigado, Líder Antonio Carlos Magalhães Neto. Agradeço a V.Exa. as palavras e as retribuo na mesma intensidade da convivência que tivemos ao longo de todo este ano.

Ouço o Deputado Antonio Imbassahy.

O Sr. Antonio Imbassahy – Líder Duarte Nogueira, V.Exa. não tem que agradecer. Nós do PSDB é que agradecemos o seu desempenho fantástico, extraordinário, poderia até dizer a Câmara como um todo, o Congresso Nacional e o Brasil, um desempenho que vem exatamente na direção da sua biografia. Deputado Duarte Nogueira, o que há de mais importante num homem público V.Exa alcançou ao longo de sua história, de sua biografia. V.Exa. tem um conceito, tem o reconhecimento de homem digno e de bem. E isso valorizou muito o debate nesta Casa. Estou muito feliz, gratificado em ser um de seus liderados. Entre os homens públicos existem aqueles que preferem admiração, outros querem o respeito. V.Exa. conquistou a admiração e o respeito de todos. Todos os seus liderados podem dizer isso com a mais absoluta tranquilidade. Desejo – sei que V.Exa. terá novos ventos pela frente – que V.Exa. seja bem-sucedido, como o será, por certo, na nova jornada que haverá de enfrentar. Parabéns! Muito obrigado pelo exemplo que deu ao Brasil!

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Ouço o Deputado Marcus Pestana. Em seguida, ouvirei os Deputados Luiz Fernando Machado, Wandenkolk Gonçalves e o Líder Paulo Abi-Ackel.

O Sr. Marcus Pestana – Caro Líder Duarte Nogueira, em um país marcado pelo fisiologismo, clientelismo, infelizmente, onde a tradição era mudar de partido como se mudava de camisa, a sua atuação como Líder nesta Casa, durante este complexo ano de 2011, dignificou o PSDB, fez muito bem ao nosso partido e mostrou que é possível fazer política com consistência, coerência e firmeza. Isso foi muito bom para o PSDB, para o Congresso Nacional, para o Brasil, até mesmo para o Governo e para o PT. A sua atuação firme, certamente, para nós, que estamos no primeiro mandato, será uma luz, uma bússola a nos guiar nos próximos anos. Parabéns! Sucesso nas suas novas empreitadas!

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Obrigado, Deputado Marcus Pestana.

Ouço o Deputado Luiz Fernando Machado.

O Sr. Luiz Fernando Machado – Caro Líder Duarte Nogueira, eu quero excluir da minha fala o peso da emoção por estar aqui me congratulando com alguém que soube tão bem liderar, nesses últimos 12 meses, a bancada do PSDB. Então, retiro o aspecto pessoal e, absolutamente de maneira racional, digo a V.Exa.

que teve um ano, de fato, brilhante. Soube ser generoso com os seus liderados, soube fazer oposição de maneira responsável e jamais colocou o "quanto pior, melhor" na agenda do Congresso Nacional e da nossa Oposição. V.Exa. deve levar de todos nós, que aqui estamos ainda sob a sua liderança, o reconhecimento de uma liderança que ainda muito dará para o Estado de São Paulo, em termos de resultados. Quando V.Exa. assumiu a Liderança no início do ano, obteve a compreensão daqueles que eram os seus liderados, e soube orientar de maneira a que nós chegássemos hoje, ao final da sessão legislativa, com a possibilidade de lotar as fileiras de apartes. Eu tenho convicção de que o Presidente Inocêncio Oliveira será generoso com o tempo concedido a V.Exa., considerando todos que aqui querem se manifestar. Não vou me estender exatamente para caber a todos um pouco de elogios àquela que foi a sua contribuição ao País neste ano de liderança. Parabéns, Duarte Nogueira! Que V.Exa., em 2012, continue dando muitas alegrias ao Estado de São Paulo, em especial à sua grande e próspera região de Ribeirão Preto.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Muito grato, Deputado Luiz Fernando Machado.

Ouço o Deputado Wandenkolk Gonçalves.

O Sr. Wandenkolk Gonçalves – Meu caro Líder Duarte Nogueira, conversava há pouco com alguns companheiros nossos, indistintamente de partidos políticos, e alguns diziam o seguinte: *"O Deputado Duarte Nogueira foi uma grata revelação deste Parlamento".* Não para mim, Deputado Duarte Nogueira. Conheço V.Exa. de tempos, desde quando emprestou de maneira importante sua contribuição aos Governos do Estado de São Paulo. Tivemos possibilidade de juntos participarmos do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura. A partir dali, conheci o homem, comecei a respeitar o valoroso trabalho e, acima de tudo, a competência que V.Exa. tem. Quero dizer a V.Exa. que me senti cada vez mais privilegiado todas as vezes em que V.Exa. subia à tribuna para o embate, para o contraponto, para o contra-argumento, sugerindo soluções para este País. Todo este ano eu me senti representado por V.Exa. Um lado meu hoje fica triste, outro se alegra. O lado triste, particularmente, como seu liderado – é até um contrassenso –, é saber que V.Exa. tem chance muito grande de pôr em prática no seu Município, no Estado de São Paulo, a possibilidade de transformar a municipalização do desenvolvimento. O outro lado espera que V.Exa. retorne a esta Casa para, quem sabe, liderar-nos no processo de 2014, quando precisaremos muito de V.Exa. pelo seu aprendizado e inteligência. Para mim, V.Exa. é a mais perfeita tradução do sentimento tucano, ético, acima de tudo, competente, valoroso e companheiro de todos nós. Boa sorte e felicidades! Muito obrigado.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Obrigado, Deputado Wandenkolk Gonçalves.

Ouço o Líder Paulo Abi-Ackel. Em seguida, ouvirei os Deputados Otavio Leite, Vanderlei Macris, Cesar Colnago e Marcio Bittar.

O Sr. Paulo Abi-Ackel – De forma bem breve, meu caro Líder Duarte Nogueira, quero dizer da minha enorme satisfação de ter estado ao seu lado, ao longo deste ano, nos momentos de discussão, de forma harmônica, defendendo os interesses da Nação, algo que V.Exa. fez de maneira irrepreensível, até mesmo, eu diria, fazendo jus à condição de um dos melhores e mais destacados Líderes deste Parlamento nas últimas décadas. Para mim, é motivo de enorme orgulho, de grande honra, ter sido seu liderado e, ao mesmo tempo, ter compartilhado, como Líder da Minoria, das muitas discussões que fizemos. Pude perceber sua dinâmica, sua determinação, para fazer com que este Congresso, cada vez mais forte, pudesse realmente defender os interesses da sociedade. Parabéns, Líder Duarte Nogueira, por ter sido dos mais destacados Líderes deste Parlamento na última década! Muito obrigado.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Agradeço, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveir**a)** – A Presidência vai dar 5 minutos para que os oradores possam homenagear o ilustre Líder Duarte Nogueira. No entanto, pediria compreensão, que o aparte fosse breve, porque temos outro orador e vamos ter votações.

Eu gostaria de dar mais 5 minutos – com 2 que já foram dados, são 32 minutos; V.Exa. tem direito – e pediria que os oradores fossem breves.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Obrigado, Deputado Inocêncio, pela tolerância.

Um aparte ao Deputado Otavio Leite.

O Sr. Otavio Leite – Eminente Deputado Duarte Nogueira, na qualidade de seu 1º Vice-Líder, quero testemunhar e expressar a minha satisfação pela experiência de ter compartilhado ao seu lado e de outros colegas dessa que foi uma epopeia na luta em prol do nosso partido, em prol do País nesta Casa. Seu semblante, mais do que suas palavras, traduz bem a expressão de dever cumprido. Aqui se falou muito sobre as realizações, sobre a práxis, no dia a dia, da tarefa de Líder. Por outro lado, os nossos semblantes e as nossas palavras são mais do que isso, são o reconhecimento do êxito do seu trabalho. Parabéns! Que Deus o ilumine!

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Muito obrigado, Deputado Otavio Leite. Agradeço a colaboração prestada à nossa bancada por V.Exa. ao longo de todo este ano.

Deputado Macris e, sem seguida, Deputados Cesar Colnago, Ronaldo Caiado, Thame, Marcio Bittar, Andreia Zito, Líder Lincoln Portela, Edinho Araújo.

O Sr. Vanderlei Macris – Deputado Duarte Nogueira, sei que são tantos Deputados a aparteá-lo e, com certeza, não será possível que todos falem. Mas quero deixar um recado rápido a V.Exa. Acompanhei de perto sua trajetória política, desde o início. Tive oportunidade de ser seu parceiro na Assembleia de São Paulo durante vários mandatos e chegamos juntos ao Congresso Nacional. Aqui, na sua liderança – e tenho o prazer de ser seu liderado e seu Vice-Líder –, tive oportunidade de ver e de presenciar a forma com a qual V.Exa. conduziu a Liderança da nossa bancada. O PSDB cresceu, o PSDB teve marca, o PSDB teve uma presença importante no debate de cada um dos projetos aqui sob sua liderança. E a dimensão nacional de V.Exa. hoje o coloca num patamar diferenciado. Era esse depoimento que gostaria de dar a V.Exa. Quero dizer, como seu amigo, como seu liderado, que foi um grande prazer ser seu Vice-Líder, participar da sua equipe de trabalho, para que V.Exa. pudesse hoje, com a dimensão nacional que tem, ilustrar cada vez mais a Casa do Povo e do País, o nosso Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Muito grato, Deputado Vanderlei Macris.

Deputado Cesar Colnago.

O Sr. Cesar Colnago – Líder Duarte, quero agradecer a convivência e parabenizá-lo pelo desempenho. Como grande Líder, quero destacar três características importantes que V.Exa. porta: primeira, honestidade intelectual – jamais foi aí falar mentira; segunda, firmeza de princípios, importante para um Líder; e, terceira, convivência democrática, seja com os pares liderados do seu partido, seja com os partidos de oposição e, principalmente, no embate e no debate com a bancada do Governo, a que nós fazemos oposição, mas não abrimos mão do respeito e da convivência democrática. Parabéns! V.Exa. não me surpreende, pelo contrário. Eu só queria dizer, como Vice-Líder, do prazer de conviver com V.Exa.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Obrigado, Deputado Cesar Colnago.

Deputado Ronaldo Caiado.

O Sr. Ronaldo Caiado – Líder Deputado Duarte Nogueira, eu o conheço de longa data, não só como um líder do setor rural, mas também um Parlamentar atuante e corajoso. Como Líder do PSDB, V.Exa. orgulhou sua bancada e a Oposição. Teve coragem de enfrentar todos os temas. Nos momentos mais difíceis se fez presente, com argumentos consistentes e conteúdo, como sempre foi a característica de seus debates. Tenho certeza de que V.Exa. faz parte de um novo plantel de políticos que mostram como se faz política neste Brasil. Com uma trajetória de sucesso, depois de 1 ano à frente da Liderança do PSDB, sei que vai alçar voos maiores. Tenho certeza de seu sucesso, para o bem da política nacional – meus parabéns! –, de que, de 2012 em diante, vamos vê-lo cada vez mais trilhando novos caminhos e ocupando cargos maiores na política nacional. Parabéns por toda a sua trajetória na Câmara dos Deputados e sua atuação como Líder.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Sou muito grato, Deputado Ronaldo Caiado, por suas palavras.

Deputado Marcio Bittar e, em seguida, Deputado Mendes Thame e Líder Lincoln Portela.

O Sr. Marcio Bittar – Deputado Duarte Nogueira, já fui Deputado Federal um tempo atrás, disputei três eleições majoritárias, perdi as três, mas fui muito bem votado, e resolvi dar um passo e recomeçar uma trajetória. Elegi-me, graças à generosidade do povo acriano, o segundo Deputado Federal mais votado do País. Mas surpresas melhores eu teria ao assumir o mandato. Eu quero aqui dar uma declaração pessoal e de público da alegria de conhecê-lo pessoalmente, de poder partilhar de uma bancada liderada por V.Exa. e da expectativa que tinha, e que foi superada, quando percebi, além das qualidades externadas aqui, a preocupação em percorrer o Brasil. Não é toda hora que vemos um Parlamentar, principalmente do eixo Sul e Sudeste, que se preocupe e gaste dias percorrendo outras regiões do Brasil para conhecê-las. Quero lhe dizer que neste dia nós nos despedimos de V.Exa. como Líder, mas eu não vou triste para casa, porque, amanhã e nos próximos dias, continuaremos membros da mesma bancada, do mesmo partido e da mesma aliança que, de forma verdadeira, corajosa e leal, empunha a bandeira daqueles que acham, como afirma o Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, que ser oposição é tão patriótico quanto ser governo. E V.Exa. fez, em nosso nome, esse papel aqui na Câmara Federal. Um abraço! Muito obrigado.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Agradeço, Deputado Marcio Bittar.

Deputado Mendes Thame. Em seguida, o Líder Lincoln Portela e o Deputado Edinho Araújo.

O Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – Deputado Duarte Nogueira, a sua ação e a sua liderança no exercício do comando do nosso partido nesta Casa foi um extraordinário ganho de qualidade. Sem dúvida nenhuma, marcou a sua presença aqui como um dos melhores Líderes que o nosso partido já teve em toda a sua história. Não só nisso, foi conquistando, a cada dia, estima, consideração, confiança e amizade. Quanto mais o conhecemos, mais o admiramos, mais

o estimamos e, mais ainda do que tudo isso, mais aumenta a nossa confiança nesse companheiro. Temos o privilégio de tê-lo em nosso partido. Muito obrigado por tudo.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Obrigado, Deputado Thame.

Líder Lincoln Portela.

O Sr. Lincoln Portela – Líder Duarte Nogueira, eu estou nesta Casa há 13 anos. Eu vi muitos Líderes do PSDB, sérios, com compromisso com a democracia brasileira, passarem pelo partido. Eu vi grandes Líderes no PSDB e destaco entre eles dois: Aécio Neves e Duarte Nogueira. Sei que V.Exa. foi um Líder e é um homem de integridade, firmeza e competência. Parabéns pelo tempo em que pude estar com V.Exa., no Colégio de Líderes, discutindo grandes temas nacionais. Por certo, V.Exa. continuará galgando posições elevadas na democracia e na política brasileira. V.Exa. tem sustança. Um grande abraço! Parabéns!

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Obrigado, Líder Lincoln Portela.

Deputado Edinho Araújo.

O Sr. Edinho Araújo – Líder Duarte Nogueira, poucos podem dizer que foram colegas. Eu fui colega do seu pai quando fui Prefeito de Santa Fé e ele, Prefeito de Ribeirão Preto. Hoje eu tenho a honra de ser seu colega aqui na Câmara dos Deputados. Portanto, eu não poderia deixar de manifestar esta minha alegria de poder saudar agora o filho, como eu fiz saudando o pai, como grande Prefeito de Ribeirão Preto. É uma honra para mim poder conviver e ter em V.Exa. um Líder exemplar, estudioso, com elevado espírito público, que faz a boa política. V.Exa. é o exemplo de político para o Brasil.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Obrigado, Deputado Edinho Araújo.

Vou conceder apenas mais dois apartes, ao Deputado Rodrigo Maia e ao Deputado Raimundo Gomes de Matos, pedindo desculpas, porque já abusamos demais do tempo da Presidência. Vejo ali a Presidente Rose de Freitas já sinalizando.

Então, vou pedir a tolerância de mais dois apartes, dos Deputados Rodrigo Maia e Raimundo Gomes de Matos. Em seguida, vou fazer o meu encerramento.

O Sr. Rodrigo Maia – Deputado Duarte Nogueira, Líder do PSDB, nosso Líder, Líder dos partidos de oposição, venho aqui hoje para lhe agradecer. O ano de 2011, para a Oposição, não foi um ano fácil. Tanto V.Exa. quanto o Líder do Democratas, Deputado ACM Neto, transformaram a Oposição, que numericamente é pequena, em um grande campo de batalha, de disputas, com um volume de trabalho muito maior do que o nosso tamanho numérico. Então, quero lhe agradecer, como Deputado de oposição, do Democratas, seu aliado, por esse seu empenho, essa sua dedicação para trabalhar em nosso nome. Tenha a certeza de que nós estamos fechando o ano de 2011 com o seu nome como um dos grandes nomes que a Oposição tem em nível nacional, um nome que se posicionou, que se colocou como um grande Líder. E tenho certeza de que, agora não mais como Líder, mas em outras funções, estará sempre nos representando com a inteligência, com a sua capacidade de nos liderar e com a certeza de que a Oposição tem poucos Deputados, mas tem, na sua figura, um grande Líder que nos representa à altura daquilo que a sociedade, mais de 44 milhões de brasileiros, espera dos nossos partidos. Muito obrigado e boa sorte nas suas próximas missões.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Muito grato, Deputado Rodrigo Maia.

Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O Sr. Raimundo Gomes de Matos – Nobre Líder, nós não poderíamos deixar de expressar aqui o nosso reconhecimento pelo trabalho de V.Exa., eu, sendo seu liderado e representando a bancada nordestina, representando o Estado do Ceará; eu, que já tenho vários mandatos aqui, que convivi com Aécio Neves, com Antonio Carlos Pannunzio, com Custódio Mattos, com o nosso Jutahy Junior, com o nosso João Almeida. Mas V.Exa. tem demonstrado, acima de tudo, compromisso com a democracia brasileira e com o nosso PSDB. Ressalto também a sua iniciativa de fazer a galeria dos ex-Líderes a partir de Pimenta da Veiga, de José Serra, do nosso Artur da Távola. Parabéns, meu Líder! A nossa Deputada Andreia Zito precisa expor o posicionamento feminino da bancada.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Encerrando os apartes com as mulheres, Deputada Andreia Zito.

A Sra. Andreia Zito – Obrigada, Deputado. Quero somente, em nome das Deputadas do PSDB, parabenizá-lo e agradecer-lhe pelo trabalho que realizamos durante este ano sob a sua liderança. Foi um orgulho para todos nós. Portanto, deixo aqui meus parabéns e meu muito obrigada, Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Muito obrigado, Deputada Andreia Zito.

Deputado Nelson Marchezan Junior.

O Sr. Nelson Marchezan Junior – Obrigado, Deputado Duarte Nogueira. Quero apenas registrar a alegria e o prazer que tive, no espaço deste ano, ao ser liderado por V.Exa. Terei V.Exa. como meu Líder e assim continuarei a chamá-lo. V.Exa. é um líder nas atitudes, nos procedimentos, na honradez, na retidão e no conhecimento. Eu já o conhecia pessoalmente, e os mesmos princípios e valores que V.Exa. desenvolve nas suas relações pessoais consegue manter na ativi-

dade política e profissional. Espero que o PSDB possa tê-lo como coordenador, chefe, líder, comandante, em muitas outras oportunidades, em outros cargos partidários e, em nome da sociedade brasileira, em muitos cargos públicos. Muito obrigado. Parabéns e sucesso nos desafios do próximo ano.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Muito obrigado, Deputado Nelson Marchezan.

Deputado Pauderney Avelino.

O Sr. Pauderney Avelino – Deputado Marco Maia, peço a V.Exa. apenas 30 segundos de paciência, porque o Líder Duarte Nogueira se despede hoje da Liderança do PSDB. Quero dizer, Deputado Duarte, que foi uma grata revelação, uma grata surpresa para mim tê-lo aqui. Quando eu saí da Câmara, V.Exa. estava na Assembleia de São Paulo; quando eu retornei, nós nos encontramos aqui. Quero dizer que para mim é uma satisfação tê-lo como companheiro. V.Exa. engrandeceu a Oposição. Apesar de sermos poucos, não fazemos só barulho, fazemos uma oposição com conteúdo. É uma pena que, numericamente, sejamos tão poucos. Tenho certeza de que neste momento V.Exa. honrou o cargo que ocupou. Vamos continuar na luta, fazendo o trabalho que nos cabe, que o eleitor nos delegou. Parabéns! Um forte abraço.

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Muito obrigado, Deputado Pauderney Avelino.

Presidente Marco Maia, neste Grande Expediente, fiz uma menção a V.Exa. Durante o meu pronunciamento, V.Exa. estava ausente do plenário – presidiam a sessão o Deputado Inocêncio Oliveira e a Deputada Rose de Freitas –, mas quero, para concluir, apenas lembrar o que disse de V.Exa.:

"Faço uma menção especial ao Presidente Marco Maia, que foi um mediador habilidoso e que, a despeito de sua cor partidária, mostrou-se preocupado em conduzir os trabalhos de maneira reta e democrática, assim como são os pilares deste Parlamento."

Assim, eu aproveito para desejar um feliz Natal a todas as famílias brasileiras e um Ano-Novo cheio de desafios e esperanças.

Muito obrigado. *(Palmas prolongadas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Mai**a)** – Obrigado, Líder Duarte Nogueira. Quero também ressaltar, Líder Duarte Nogueira, que a convivência com V.Exa. foi extremamente proveitosa. V.Exa. foi um Líder fiel às convicções do seu partido, mas leal no trato das questões do Parlamento. E demonstrou, durante todo o seu trabalho, um espírito público invejável, sempre preocupado em defender os interesses maiores da sociedade brasileira e do povo brasileiro. Para mim foi uma honra, um aprendizado, ter trabalhado com V.Exa. durante todo este ano na condução e no debate dos grandes temas que envolveram a Câmara dos Deputados neste período.

Então, vai também a minha homenagem e as minhas palavras de agradecimento pelas atitudes e pelo comportamento que V.Exa. teve durante todo este ano. Vai fazer falta nas reuniões dos Líderes a sua opinião, o seu posicionamento e as suas ideias.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

Durante o discurso do Sr. Duarte Nogueira, assumem sucessivamente a Presidência a Sra. Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente, e o Sr. Marco Maia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Mai**a)** – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Roberto de Lucena.

O SR. ROBERTO DE LUCENA (Bloco/PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço licença apenas para fazer um registro muito rápido, muito breve, da presença entre nós de uma delegação da liderança jovem da União Geral dos Trabalhadores – UGT.

Saúdo João Marcos Vidal, Secretário-Geral da Juventude da UGT, e os representantes de 11 Estados da liderança da UGT, que estão aqui presentes.

Esses jovens estão na Capital Federal desde sexta-feira para participar da 2ª Conferência Nacional de Juventude, onde participaram do grupo de Trabalho Decente, defendendo a implementação da Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude no Brasil.

Muito obrigado, Presidente Marco Maia.

O SR. VIEIRA DA CUNHA – Presidente Marco Maia, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Mai**a)** – Pois não, Deputado.

O SR. VIEIRA DA CUNHA (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, eu peço a licença de V.Exa. para fazer o registro da entrega, há poucos minutos, de dois requerimentos: o Requerimento nº 4.073, de 2011, e o Requerimento nº 4.074, de 2011, ambos de autoria do colega Deputado Sibá Machado.

Esses requerimentos retiram de tramitação dois recursos contra o caráter conclusivo da apreciação do Projeto de Lei nº 7.412, de 2010, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, projeto de lei este que tive a honra de relatar.

Estamos acompanhando, neste ato, representantes das associações nacionais de membros do Ministério Público, membros da Defensoria Pública e também de Procuradores dos Estados, já que a aprovação desse projeto permite a participação dos resultados da aplicação financeira dos depósitos judiciais, além do próprio Poder Judiciário, também do Ministério Público, das Defensorias Públicas dos Estados e das

Procuradorias, democratizando o uso desses recursos e se transformando em importante instrumento para a estruturação dessas organizações tão importantes para que o nosso povo brasileiro receba o tratamento que merece dessas instituições.

Portanto, eu quero agradecer aos colegas Deputados que retiraram a sua assinatura desses recursos, permitindo que a nossa Câmara dos Deputados dê a sua palavra final sobre essa matéria.

Nós, Presidente, cumprimos o nosso dever, e tenho certeza de que cumprimos a nossa missão de aperfeiçoar a legislação sobre esse importante tema.

Muito obrigado, colegas Deputados; muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Mai**a)** – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Mai**a)** – Quero agradecer ao Deputado Henrique Afonso, porque S.Exa. estava inscrito para o Grande Expediente, mas, democraticamente, cedeu seu espaço para o Líder Duarte Nogueira. Por isso, quero garantir ao Deputado Henrique Afonso que, na próxima sessão ordinária, S.Exa. terá preferência para usar da palavra no Grande Expediente.

Vamos encerrar esta sessão e convocar uma sessão extraordinária para iniciar os trabalhos do dia.

ITENS RETIRADOS DE PAUTA, DE OFÍCIO, PELO SENHOR PRESIDENTE: MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº 543, 544, 545, 548, DE 2011; PROJETO DE LEI Nº 1.992-B, DE 2007; E MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº 548, 549, 550, 551, DE 2011.

O SR. PRESIDENTE (Marco Mai**a)** – Por isso, vou retirar de ofício as matérias que estavam previstas para a Ordem do Dia desta sessão ordinária, vou encerrar esta sessão e convocar uma sessão extraordinária com os pontos previstos e acertados para estarem na pauta, de acordo com a reunião de Líderes de ontem.

Eu passei a manhã de hoje toda tentando fazer um ajuste com relação à votação do FUNPRESP, proposta que trata do fundo de pensão dos servidores públicos federais. Como não houve possibilidade até o momento de chegarmos a um entendimento e a um ajuste – V.Exas. podem ter notado que eu não coloquei essas matérias na convocação da sessão extraordinária da parte da manhã –, vou convocar uma sessão extraordinária trazendo para a sua pauta o debate e a discussão do FUNPRESP.

A expectativa deste Presidente é que isso possa levar ao entendimento de V.Exas., dos Srs. Líderes, para que possamos votar o FUNPRESP, se for o caso, ou não votá-lo e, ao mesmo tempo, votar as PECs acertadas para serem apreciadas no dia de hoje.

ITENS RETIRADOS DE PAUTA, DE OFÍCIO, PELO SENHOR PRESIDENTE: MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº 543, 544, 545, 546 e 547, DE 2011; PROJETO DE LEI Nº 1.992-B, DE 2007; E MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº 548, 549, 550, 551, DE 2011.

O SR. PRESIDENTE (Marco Mai**a)** – Apresentação de proposições.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 126, DE 2011

(Do Sr. Marcio Bittar e outros)

Altera o art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre o provimento de cargos comissionados do Poder Executivo e altera o art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 37 .....

.....

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, observado o disposto no inciso XXIII, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

.....

XXIII – os cargos em comissão dos órgãos e entidades do Poder Executivo serão ocupados exclusivamente por servidores de carreira, ressalvados os cargos de assessoramento direto ao Presidente da República, aos Governadores dos Estados e do Distrito Federal e aos Prefeitos.

...."

Art. 2º O art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19 .....

....

§ 1º – O Poder Executivo deverá adequar-se ao disposto no inciso XXIII, do artigo 37,

no prazo de 4 (quatro) anos, a partir da promulgação da presente emenda constitucional.

§ 2º – O Poder Executivo deverá apresentar plano detalhado de adequação ao disposto no inciso XXIII, do artigo 37, no primeiro ano a partir da promulgação da presente emenda constitucional.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A obrigatoriedade de prévia aprovação em concurso público para investidura nos cargos de provimento efetivo, estabelecida de forma ampla pela Constituição de 1988, foi um grande avanço para a organização e profissionalização do serviço público.

Os concursos, ao exigirem cada vez mais informação e preparo dos postulantes a uma vaga no setor público, permitem a seleção de profissionais altamente qualificados. De maneira geral, os quadros de pessoal efetivo da administração pública contam, hoje, com servidores de excelente nível em todas as áreas de conhecimento.

No âmbito da administração pública federal, por exemplo, há carreiras muito bem estruturadas em áreas como educação, previdência social, infraestrutura, segurança pública, fiscalização nos mais diversos setores e fisco, além das carreiras administrativas. Os servidores dessas carreiras, oriundos de concursos cada vez mais complexos e concorridos, são, sem sombra de dúvida, profissionais de elevada qualificação, comprovadamente aptos para o exercício de funções públicas.

Além disso, o país conta com centros de excelência, como a Escola de Administração Fazendária – ESAF, e com a Escola Nacional de Administração – ENAP, criada nos moldes da francesa *École Nationale d'Administration* – ENA, que recruta seus alunos entre os melhores dos colégios públicos da França, visando formar uma elite dirigente para os cargos mais elevados do poder executivo. A ENAP pode retornar à sua ideia original, baseada na ENA francesa e auxiliar na formação de quadros que atuem de forma a modernizar a administração pública brasileira.

Nesse contexto, o provimento de cargos comissionados por pessoas estranhas ao serviço público não só não se justifica tecnicamente, como também conflita com o princípio da moralidade administrativa, na medida em que permite que, como condição para o exercício de funções públicas, o mérito seja substituído por relações de amizade ou familiares ou pela concessão de favores políticos.

Não procede, ademais, o argumento de que a existência de afinidades políticas ou ideológicas com os superiores hierárquicos para o exercício de cargos comissionados só pode ser plenamente atendida mediante a escolha dos titulares pelo critério da confiança. Como já frisado, a administração conta com quadro de pessoal suficiente e bem qualificado, no qual, sem dúvida, podem ser encontrados candidatos que reúnam as condições necessárias para o exercício de cargos de confiança em conformidade com as diretrizes governamentais. As únicas exceções admissíveis nesse tema são, a nosso ver, os cargos de assessoramento direto aos Chefes do Poder Executivo, conforme a ressalva introduzida na proposta ora apresentada.

Por outro lado, compreendendo as dificuldades implícitas de execução da presente emenda, acrescentamos emenda aos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo o prazo de 4 (quatro) anos, a partir da promulgação desta Emenda, para que o Poder Executivo adéqüe-se ao novo formato proposto, devendo, entretanto, apresentar, ainda no primeiro ano de vigência desta Emenda, plano detalhando os estágios de adequação ao disposto nesta Proposta de Emenda à Constituição.

São estas as razões que nos levam a submeter a presente Proposta de Emenda à Constituição à apreciação de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Marcio Bittar.**

Proposição: PEC 0126/11
Autor da Proposição: MARCIO BITTAR E OUTROS
Data de Apresentação: 14/12/2011
Ementa: Altera o art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre o provimento de cargos comissionados do Poder Executivo e altera o art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	183
Não Conferem	001
Fora do Exercício	003
Repetidas	029
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	**216**

Assinaturas Confirmadas

1 ADEMIR CAMILO PSD MG
2 AFONSO HAMM PP RS
3 ALBERTO FILHO PMDB MA
4 ALBERTO MOURÃO PSDB SP
5 ALCEU MOREIRA PMDB RS
6 ALEX CANZIANI PTB PR
7 ALFREDO KAEFER PSDB PR
8 ALMEIDA LIMA PPS SE

9 AMAURI TEIXEIRA PT BA
10 ANDERSON FERREIRA PR PE
11 ANTONIO BULHÕES PRB SP
12 ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO DEM BA
13 ANTONIO CARLOS MENDES THAME PSDB SP
14 ANTONIO IMBASSAHY PSDB BA
15 ANTÔNIO ROBERTO PV MG
16 ARIOSTO HOLANDA PSB CE
17 ARLINDO CHINAGLIA PT SP
18 ARNALDO JARDIM PPS SP
19 ARNALDO JORDY PPS PA
20 AROLDE DE OLIVEIRA PSD RJ
21 ÁTILA LINS PSD AM
22 AUGUSTO CARVALHO PPS DF
23 AUGUSTO COUTINHO DEM PE
24 BERINHO BANTIM PSDB RR
25 BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG
26 BRUNA FURLAN PSDB SP
27 BRUNO ARAÚJO PSDB PE
28 CARLAILE PEDROSA PSDB MG
29 CARLOS ALBERTO LERÉIA PSDB GO
30 CARLOS MAGNO PP RO
31 CARLOS SAMPAIO PSDB SP
32 CARLOS SOUZA PSD AM
33 CESAR COLNAGO PSDB ES
34 CÉSAR HALUM PSD TO
35 DAMIÃO FELICIANO PDT PB
36 DANIEL ALMEIDA PCdoB BA
37 DANILO FORTE PMDB CE
38 DELEY PSC RJ
39 DIMAS FABIANO PP MG
40 DIMAS RAMALHO PPS SP
41 DOMINGOS DUTRA PT MA
42 DOMINGOS SÁVIO PSDB MG
43 DR. CARLOS ALBERTO PMN RJ
44 DR. JORGE SILVA PDT ES
45 DR. PAULO CÉSAR PSD RJ
46 DUARTE NOGUEIRA PSDB SP
47 EDINHO ARAÚJO PMDB SP
48 EDIO LOPES PMDB RR
49 EDSON SILVA PSB CE
50 EDUARDO AZEREDO PSDB MG
51 EDUARDO BARBOSA PSDB MG
52 EDUARDO CUNHA PMDB RJ
53 EDUARDO GOMES PSDB TO
54 ELISEU PADILHA PMDB RS
55 ENIO BACCI PDT RS
56 ERIKA KOKAY PT DF
57 ESPERIDIÃO AMIN PP SC
58 EUDES XAVIER PT CE
59 EVANDRO MILHOMEN PCdoB AP
60 FABIO TRAD PMDB MS
61 FÁTIMA BEZERRA PT RN
62 FELIPE BORNIER PSD RJ
63 FELIPE MAIA DEM RN
64 FERNANDO FRANCISCHINI PSDB PR
65 FLAVIANO MELO PMDB AC
66 FRANCISCO PRACIANO PT AM
67 GABRIEL GUIMARÃES PT MG
68 GERALDO RESENDE PMDB MS
69 GERALDO THADEU PSD MG
70 GLADSON CAMELI PP AC
71 HÉLIO SANTOS PSD MA
72 HENRIQUE AFONSO PV AC
73 HENRIQUE OLIVEIRA PR AM
74 HUGO NAPOLEÃO PSD PI
75 IRACEMA PORTELLA PP PI
76 IVAN VALENTE PSOL SP
77 JAIME MARTINS PR MG
78 JAIR BOLSONARO PP RJ
79 JAQUELINE RORIZ PMN DF
80 JEAN WYLLYS PSOL RJ
81 JHONATAN DE JESUS PRB RR
82 JILMAR TATTO PT SP
83 JÔ MORAES PCdoB MG
84 JOÃO ANANIAS PCdoB CE
85 JOÃO CAMPOS PSDB GO
86 JOÃO DADO PDT SP
87 JOÃO MAGALHÃES PMDB MG
88 JOSÉ CHAVES PTB PE
89 JOSÉ GUIMARÃES PT CE
90 JOSEPH BANDEIRA PT BA
91 JOSUÉ BENGTSON PTB PA
92 JÚLIO CAMPOS DEM MT
93 JÚLIO DELGADO PSB MG
94 JUTAHY JUNIOR PSDB BA
95 LÁZARO BOTELHO PP TO
96 LEANDRO VILELA PMDB GO
97 LELO COIMBRA PMDB ES
98 LINCOLN PORTELA PR MG
99 LIRA MAIA DEM PA
100 LUCIANO CASTRO PR RR
101 LUCIO VIEIRA LIMA PMDB BA
102 LUIZ CARLOS PSDB AP
103 LUIZ COUTO PT PB
104 LUIZ FERNANDO MACHADO PSDB SP
105 LUIZ NISHIMORI PSDB PR
106 LUIZA ERUNDINA PSB SP
107 MANATO PDT ES
108 MANOEL SALVIANO PSD CE
109 MARCELO CASTRO PMDB PI
110 MARCIO BITTAR PSDB AC
111 MARCOS MEDRADO PDT BA
112 MARCUS PESTANA PSDB MG
113 MAURÍCIO TRINDADE PR BA
114 MENDONÇA FILHO DEM PE

115 MIGUEL CORRÊA PT MG
116 MILTON MONTI PR SP
117 MIRO TEIXEIRA PDT RJ
118 MOREIRA MENDES PSD RO
119 NELSON MEURER PP PR
120 NEWTON CARDOSO PMDB MG
121 NILSON LEITÃO PSDB MT
122 ONOFRE SANTO AGOSTINI PSD SC
123 ONYX LORENZONI DEM RS
124 OSMAR JÚNIOR PCdoB PI
125 OTAVIO LEITE PSDB RJ
126 OZIEL OLIVEIRA PDT BA
127 PAUDERNEY AVELINO DEM AM
128 PAULO ABI-ACKEL PSDB MG
129 PAULO PEREIRA DA SILVA PDT SP
130 PEDRO EUGÊNIO PT PE
131 PEDRO NOVAIS PMDB MA
132 PENNA PV SP
133 PERPÉTUA ALMEIDA PCdoB AC
134 PINTO ITAMARATY PSDB MA
135 PROFESSOR SETIMO PMDB MA
136 RAIMUNDO GOMES DE MATOS PSDB CE
137 RATINHO JUNIOR PSC PR
138 REGUFFE PDT DF
139 REINALDO AZAMBUJA PSDB MS
140 RENATO MOLLING PP RS
141 RIBAMAR ALVES PSB MA
142 RICARDO BERZOINI PT SP
143 RICARDO IZAR PSD SP
144 RICARDO TRIPOLI PSDB SP
145 ROBERTO BALESTRA PP GO
146 ROBERTO BRITTO PP BA
147 ROBERTO DE LUCENA PV SP
148 ROBERTO FREIRE PPS SP
149 RODRIGO DE CASTRO PSDB MG
150 ROGÉRIO MARINHO PSDB RN
151 ROMERO RODRIGUES PSDB PB
152 RONALDO CAIADO DEM GO
153 RUBENS BUENO PPS PR
154 RUBENS OTONI PT GO
155 RUI PALMEIRA PSDB AL
156 RUY CARNEIRO PSDB PB
157 SABINO CASTELO BRANCO PTB AM
158 SALVADOR ZIMBALDI PDT SP
159 SEBASTIÃO BALA ROCHA PDT AP
160 SÉRGIO BRITO PSD BA
161 SERGIO GUERRA PSDB PE
162 SÉRGIO MORAES PTB RS
163 SIBÁ MACHADO PT AC
164 SILAS CÂMARA PSD AM
165 STEPAN NERCESSIAN PPS RJ
166 TAUMATURGO LIMA PT AC
167 TIRIRICA PR SP
168 TONINHO PINHEIRO PP MG
169 VALDIVINO DE OLIVEIRA PSDB GO
170 VANDER LOUBET PT MS
171 VANDERLEI MACRIS PSDB SP
172 VAZ DE LIMA PSDB SP
173 VILSON COVATTI PP RS
174 WALDENOR PEREIRA PT BA
175 WALDIR MARANHÃO PP MA
176 WANDENKOLK GONÇALVES PSDB PA
177 WEVERTON ROCHA PDT MA
178 WILLIAM DIB PSDB SP
179 WLADIMIR COSTA PMDB PA
180 WOLNEY QUEIROZ PDT PE
181 ZÉ GERALDO PT PA
182 ZEQUINHA MARINHO PSC PA
183 ZOINHO PR RJ

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 127, DE 2011
(Do Sr. Wilson Filho e outros)

Acrescenta artigo à Constituição Federal, para estabelecer a uniformização das ações de combate ao uso e ao tráfico de entorpecentes desempenhadas por Estados e Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Esta Emenda à Constituição acrescenta artigo à Constituição Federal, para estabelecer a uniformização das ações de combate ao uso e ao tráfico de entorpecentes desempenhadas por Estados e Municípios.

Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

> "Art. 144-A. Os Estados vão articular as ações com os seus municípios e os Estados vizinhos, e estabelecerão, em conjunto, políticas de combate ao uso e ao tráfico de entorpecentes, de modo a compatibilizar as respectivas ações por eles desempenhados."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposta de emenda à Constituição que ora apresentamos tem como objetivo estabelecer a uniformização das ações de combate ao uso e ao tráfico de entorpecentes, executadas por Estados e Municípios, mediante o estabelecimento em conjunto de políticas públicas sobre a matéria.

O uso e o tráfico de entorpecentes tem crescido no Brasil, em especial nas grandes cidades, o que exige ações coordenadas por parte de Estados e Municípios, tanto no plano da repressão quanto da educação, de modo a afastar o interesse pelas drogas.

Atualmente, em função da autonomia concedida aos diversos entes federativos pela Constituição Federal, as ações adotadas permanecem isoladas e chegam a ser totalmente divergentes em alguns casos, de forma que uma ação desempenhada pelo Estado pode até ser anulada ou ignorada pelo Município. Em outras situações, há redundância do investimento, quando deveria haver complementariedade.

Em se tratando do combate ao uso e ao tráfico de entorpecentes, tal fato representa, além da perda dos escassos recursos investidos por Estados e Municípios, uma frustração para os cidadãos, já que o crescente interesse pelas drogas, sobretudo entre os jovens, compromete o desenvolvimento do Brasil e afeta milhares de famílias, ao mesmo tempo em que traz grande volume de recursos para o crime organizado e alimenta a violência urbana.

Propomos, assim, a uniformização e a articulação das ações referentes ao combate às drogas, fazendo com que os Municípios complementem as ações exercidas pelos Estados, sempre em prol do bem-estar da sociedade e tendo em vista o melhor aproveitamento dos recursos públicos existentes.

Isso posto, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação desta proposta, que significará grande evolução para o pacto federativo traçado pelo Poder constituinte originário em matéria tão importante como o combate às drogas, estimulando a cooperação e não a concorrência entre os entes federativos.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho.**

Proposição: PEC 0127/11
Autor da Proposição: WILSON FILHO E OUTROS
Data de Apresentação: 14/12/2011
Ementa: Acrescenta artigo à Constituição Federal, para estabelecer a uniformização das ações de combate ao uso e ao tráfico de entorpecentes desempenhadas por Estados e Municípios.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	175
Não Conferem	006
Fora do Exercício	001
Repetidas	018
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	**200**

Assinaturas Confirmadas

1 ABELARDO CAMARINHA PSB SP
2 ABELARDO LUPION DEM PR
3 ADEMIR CAMILO PSD MG
4 AELTON FREITAS PR MG
5 ALBERTO FILHO PMDB MA
6 ALBERTO MOURÃO PSDB SP
7 ALEX CANZIANI PTB PR
8 ALICE PORTUGAL PCdoB BA
9 ALMEIDA LIMA PPS SE
10 AMAURI TEIXEIRA PT BA
11 ANDERSON FERREIRA PR PE
12 ANDRÉ FIGUEIREDO PDT CE
13 ANDREIA ZITO PSDB RJ
14 ANTÔNIO ANDRADE PMDB MG
15 ANTONIO BULHÕES PRB SP
16 ARIOSTO HOLANDA PSB CE
17 ARNON BEZERRA PTB CE
18 ASSIS CARVALHO PT PI
19 ASSIS DO COUTO PT PR
20 AUREO PRTB RJ
21 BERNARDO SANTANA DE VASCONCELL PR MG
22 BETO FARO PT PA
23 BIFFI PT MS
24 BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG
25 BRIZOLA NETO PDT RJ
26 CABO JULIANO RABELO PSB MT
27 CÂNDIDO VACCAREZZA PT SP
28 CARLAILE PEDROSA PSDB MG
29 CARLOS EDUARDO CADOCA PSC PE
30 CARLOS ZARATTINI PT SP
31 CELSO MALDANER PMDB SC
32 CHICO ALENCAR PSOL RJ
33 CHICO LOPES PCdoB CE
34 CLÁUDIO PUTY PT PA
35 CLEBER VERDE PRB MA
36 DAMIÃO FELICIANO PDT PB
37 DANIEL ALMEIDA PCdoB BA
38 DARCÍSIO PERONDI PMDB RS
39 DÉCIO LIMA PT SC
40 DEVANIR RIBEIRO PT SP
41 DOMINGOS DUTRA PT MA
42 DOMINGOS NETO PSB CE
43 DOMINGOS SÁVIO PSDB MG
44 DR. CARLOS ALBERTO PMN RJ
45 DR. JORGE SILVA PDT ES
46 DR. PAULO CÉSAR PSD RJ
47 DR. UBIALI PSB SP
48 EDINHO BEZ PMDB SC
49 EDIO LOPES PMDB RR
50 EDSON PIMENTA PSD BA
51 EDSON SILVA PSB CE
52 EDUARDO CUNHA PMDB RJ

53 EFRAIM FILHO DEM PB
54 ELIANE ROLIM PT RJ
55 ENIO BACCI PDT RS
56 EVANDRO MILHOMEN PCdoB AP
57 FABIO TRAD PMDB MS
58 FELIPE BORNIER PSD RJ
59 FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR PDT BA
60 FERNANDO FRANCISCHINI PSDB PR
61 FLÁVIA MORAIS PDT GO
62 FRANCISCO ARAÚJO PSD RR
63 FRANCISCO ESCÓRCIO PMDB MA
64 FRANCISCO FLORIANO PR RJ
65 GENECIAS NORONHA PMDB CE
66 GERALDO SIMÕES PT BA
67 GERALDO THADEU PSD MG
68 GIVALDO CARIMBÃO PSB AL
69 GLADSON CAMELI PP AC
70 GORETE PEREIRA PR CE
71 HELENO SILVA PRB SE
72 HOMERO PEREIRA PSD MT
73 JAIR BOLSONARO PP RJ
74 JAQUELINE RORIZ PMN DF
75 JÔ MORAES PCdoB MG
76 JOÃO ARRUDA PMDB PR
77 JOÃO CAMPOS PSDB GO
78 JOÃO DADO PDT SP
79 JOÃO MAGALHÃES PMDB MG
80 JOÃO PAULO LIMA PT PE
81 JOAQUIM BELTRÃO PMDB AL
82 JOSÉ AIRTON PT CE
83 JOSÉ AUGUSTO MAIA PTB PE
84 JOSÉ GUIMARÃES PT CE
85 JOSÉ NUNES PSD BA
86 JOSÉ PRIANTE PMDB PA
87 JOSE STÉDILE PSB RS
88 JOSUÉ BENGTSON PTB PA
89 JÚLIO CAMPOS DEM MT
90 JÚLIO CESAR PSD PI
91 JUTAHY JUNIOR PSDB BA
92 KEIKO OTA PSB SP
93 LEANDRO VILELA PMDB GO
94 LELO COIMBRA PMDB ES
95 LEONARDO QUINTÃO PMDB MG
96 LILIAM SÁ PSD RJ
97 LINCOLN PORTELA PR MG
98 LOURIVAL MENDES PTdoB MA
99 LÚCIO VALE PR PA
100 LUCIO VIEIRA LIMA PMDB BA
101 LUIZ FERNANDO MACHADO PSDB SP
102 LUIZ NOÉ PSB RS
103 MANATO PDT ES
104 MANOEL SALVIANO PSD CE
105 MARCELO CASTRO PMDB PI
106 MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR AL
107 MAURO BENEVIDES PMDB CE
108 MAURO MARIANI PMDB SC
109 MIGUEL CORRÊA PT MG
110 MILTON MONTI PR SP
111 NATAN DONADON PMDB RO
112 NELSON BORNIER PMDB RJ
113 NELSON MARQUEZELLI PTB SP
114 NELSON MEURER PP PR
115 NEWTON CARDOSO PMDB MG
116 NILTON CAPIXABA PTB RO
117 ONOFRE SANTO AGOSTINI PSD SC
118 OSMAR JÚNIOR PCdoB PI
119 OSMAR SERRAGLIO PMDB PR
120 OZIEL OLIVEIRA PDT BA
121 PADRE TON PT RO
122 PAULO CESAR QUARTIERO DEM RR
123 PAULO FEIJÓ PR RJ
124 PAULO FOLETTO PSB ES
125 PAULO FREIRE PR SP
126 PAULO RUBEM SANTIAGO PDT PE
127 PEDRO CHAVES PMDB GO
128 PEDRO NOVAIS PMDB MA
129 PENNA PV SP
130 POLICARPO PT DF
131 PROFESSOR SETIMO PMDB MA
132 RAIMUNDÃO PMDB CE
133 RATINHO JUNIOR PSC PR
134 REBECCA GARCIA PP AM
135 RENATO MOLLING PP RS
136 RIBAMAR ALVES PSB MA
137 RICARDO BERZOINI PT SP
138 RICARDO IZAR PSD SP
139 ROBERTO BRITTO PP BA
140 ROBERTO DE LUCENA PV SP
141 ROBERTO SANTIAGO PSD SP
142 ROMÁRIO PSB RJ
143 ROMERO RODRIGUES PSDB PB
144 RUBENS BUENO PPS PR
145 RUBENS OTONI PT GO
146 RUY CARNEIRO PSDB PB
147 SABINO CASTELO BRANCO PTB AM
148 SALVADOR ZIMBALDI PDT SP
149 SANDES JÚNIOR PP GO
150 SEBASTIÃO BALA ROCHA PDT AP
151 SÉRGIO MORAES PTB RS
152 SEVERINO NINHO PSB PE
153 SIMÃO SESSIM PP RJ
154 STEPAN NERCESSIAN PPS RJ
155 TONINHO PINHEIRO PP MG
156 VALADARES FILHO PSB SE
157 VALDIVINO DE OLIVEIRA PSDB GO
158 VALMIR ASSUNÇÃO PT BA

159 VANDERLEI MACRIS PSDB SP
160 VANDERLEI SIRAQUE PT SP
161 VICENTE CANDIDO PT SP
162 VICENTINHO PT SP
163 VIEIRA DA CUNHA PDT RS
164 VILSON COVATTI PP RS
165 VITOR PAULO PRB RJ
166 VITOR PENIDO DEM MG
167 WALDIR MARANHÃO PP MA
168 WALNEY ROCHA PTB RJ
169 WELITON PRADO PT MG
170 WEVERTON ROCHA PDT MA
171 WILLIAM DIB PSDB SP
172 WILSON FILHO PMDB PB
173 ZÉ GERALDO PT PA
174 ZEQUINHA MARINHO PSC PA
175 ZOINHO PR RJ

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 128, DE 2011

(Da Sra. Gorete Pereira e outros)

Dá nova redação ao § 8º do art. 14 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 8º do art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. .....

.....

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – ao se candidatar a cargo eletivo, será afastado do serviço ativo e agregado, na condição de licença para tratar de interesse particular, nela permanecendo até tomar posse, se eleito ou reeleito, caso contrário, até retornar ao serviço ativo,

II – ao militar eleito ou reeleito é assegurado o direito de retornar ao serviço ativo, após o término do mandato, nos termos da lei, que disporá, ainda, sobre as condições de agregação, retorno à atividade, contagem de tempo de serviço, vencimentos, habilitação à promoção, participação em quadro de acesso e plano de carreira." (NR)

Justificação

São draconianas as condições impostas pela Carta Magna ao militar que se candidata a um cargo eletivo se comparadas àquelas que regem os servidores públicos que se submetem, da mesma forma, a um escrutínio eleitoral.

Os servidores públicos, regidos pelo art. 38 da Constituição Federal, ficam apenas afastados enquanto durar o mandato, tendo retorno assegurado ao cargo, emprego ou função anteriormente ocupado. Os militares, por sua vez, ao assumirem o mandato, ficam afastados definitivamente do serviço ativo, assim como ficam definitivamente afastados, apenas por se candidatarem, aqueles que contarem com menos de 10 anos de serviço.

Esta Proposta de Emenda à Constituição objetiva atenuar essa distinção entre civis e militares, existentes no atual texto constitucional, no que diz respeito à legislação eleitoral, evitando que estes continuem a ser tratadas como cidadãos de menor valia antes, durante e depois dos pleitos eleitorais.

As peculiaridades inerentes à profissão militar não devem tornar os homens de farda tão diferentes no tocante aos seus direitos de cidadão, havendo a real necessidade de se estabelecer, tanto quanto possível, o tratamento isonômico entre civis e militares.

Em face do exposto, solicito aos nobres Pares o necessário apoio à proposição ora apresentada.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputada **Gorete Pereira.**

Proposição: PEC 0128/11
Autor da Proposição: GORETE PEREIRA E OUTROS
Data de Apresentação: 14/12/2011
Ementa: Dá nova redação ao § 8º do art. 14 da Constituição Federal.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas

Confirmadas	190
Não Conferem	006
Fora do Exercício	002
Repetidas	020
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	**218**

Assinaturas Confirmadas

1 ADEMIR CAMILO PSD MG
2 AELTON FREITAS PR MG
3 AGUINALDO RIBEIRO PP PB
4 ALBERTO FILHO PMDB MA
5 ALBERTO MOURÃO PSDB SP
6 ALEXANDRE LEITE DEM SP
7 ALEXANDRE ROSO PSB RS
8 ALFREDO SIRKIS PV RJ
9 AMAURI TEIXEIRA PT BA
10 ANDERSON FERREIRA PR PE
11 ANDRE MOURA PSC SE

12 ANÍBAL GOMES PMDB CE
13 ANTÔNIO ANDRADE PMDB MG
14 ANTONIO BULHÕES PRB SP
15 ANTÔNIO ROBERTO PV MG
16 ARIOSTO HOLANDA PSB CE
17 ARNON BEZERRA PTB CE
18 ARTHUR LIRA PP AL
19 ASDRUBAL BENTES PMDB PA
20 ASSIS DO COUTO PT PR
21 AUREO PRTB RJ
22 BENJAMIN MARANHÃO PMDB PB
23 BERINHO BANTIM PSDB RR
24 BERNARDO SANTANA DE VASCONCELL PR MG
25 BIFFI PT MS
26 BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG
27 CARLAILE PEDROSA PSDB MG
28 CARLOS ALBERTO LERÉIA PSDB GO
29 CARLOS EDUARDO CADOCA PSC PE
30 CARLOS ZARATTINI PT SP
31 CELSO MALDANER PMDB SC
32 CHICO LOPES PCdoB CE
33 CLÁUDIO PUTY PT PA
34 CLEBER VERDE PRB MA
35 COSTA FERREIRA PSC MA
36 DAMIÃO FELICIANO PDT PB
37 DANIEL ALMEIDA PCdoB BA
38 DAVI ALVES SILVA JÚNIOR PR MA
39 DEVANIR RIBEIRO PT SP
40 DOMINGOS DUTRA PT MA
41 DOMINGOS NETO PSB CE
42 DR. CARLOS ALBERTO PMN RJ
43 DR. JORGE SILVA PDT ES
44 DR. PAULO CÉSAR PSD RJ
45 DUDIMAR PAXIUBA PSDB PA
46 EDINHO BEZ PMDB SC
47 EDIO LOPES PMDB RR
48 EDMAR ARRUDA PSC PR
49 EDSON SILVA PSB CE
50 EDUARDO CUNHA PMDB RJ
51 EDUARDO DA FONTE PP PE
52 EDUARDO SCIARRA PSD PR
53 ELISEU PADILHA PMDB RS
54 ENIO BACCI PDT RS
55 EUDES XAVIER PT CE
56 FABIO TRAD PMDB MS
57 FELIPE BORNIER PSD RJ
58 FELIPE MAIA DEM RN
59 FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR PDT BA
60 FERNANDO COELHO FILHO PSB PE
61 FERNANDO FRANCISCHINI PSDB PR
62 FERNANDO MARRONI PT RS
63 FILIPE PEREIRA PSC RJ
64 GENECIAS NORONHA PMDB CE
65 GERALDO SIMÕES PT BA
66 GIVALDO CARIMBÃO PSB AL
67 GLADSON CAMELI PP AC
68 GONZAGA PATRIOTA PSB PE
69 GORETE PEREIRA PR CE
70 GUILHERME CAMPOS PSD SP
71 GUILHERME MUSSI PSD SP
72 HENRIQUE OLIVEIRA PR AM
73 HOMERO PEREIRA PSD MT
74 JAIR BOLSONARO PP RJ
75 JANETE ROCHA PIETÁ PT SP
76 JEFFERSON CAMPOS PSD SP
77 JESUS RODRIGUES PT PI
78 JÔ MORAES PCdoB MG
79 JOÃO DADO PDT SP
80 JOÃO MAGALHÃES PMDB MG
81 JOÃO PAULO LIMA PT PE
82 JORGINHO MELLO PSDB SC
83 JOSÉ AUGUSTO MAIA PTB PE
84 JOSÉ CHAVES PTB PE
85 JOSÉ HUMBERTO PHS MG
86 JOSÉ OTÁVIO GERMANO PP RS
87 JOSÉ PRIANTE PMDB PA
88 JOSE STÉDILE PSB RS
89 JOSEPH BANDEIRA PT BA
90 JOSUÉ BENGTSON PTB PA
91 JÚLIO CESAR PSD PI
92 JÚLIO DELGADO PSB MG
93 LAEL VARELLA DEM MG
94 LAERCIO OLIVEIRA PR SE
95 LÁZARO BOTELHO PP TO
96 LEANDRO VILELA PMDB GO
97 LELO COIMBRA PMDB ES
98 LEONARDO MONTEIRO PT MG
99 LEONARDO QUINTÃO PMDB MG
100 LINCOLN PORTELA PR MG
101 LIRA MAIA DEM PA
102 LUCI CHOINACKI PT SC
103 LUCIANO CASTRO PR RR
104 LUIZ FERNANDO FARIA PP MG
105 LUIZ NISHIMORI PSDB PR
106 LUIZ NOÉ PSB RS
107 MANOEL JUNIOR PMDB PB
108 MANOEL SALVIANO PSD CE
109 MARCELO CASTRO PMDB PI
110 MARCELO MATOS PDT RJ
111 MARCOS MEDRADO PDT BA
112 MÁRIO DE OLIVEIRA PSC MG
113 MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR AL
114 MAURO MARIANI PMDB SC
115 MIGUEL CORRÊA PT MG
116 MILTON MONTI PR SP
117 NATAN DONADON PMDB RO

118 NEILTON MULIM PR RJ
119 NELSON BORNIER PMDB RJ
120 NELSON MARQUEZELLI PTB SP
121 NELSON MEURER PP PR
122 NELSON PELLEGRINO PT BA
123 NILDA GONDIM PMDB PB
124 NILTON CAPIXABA PTB RO
125 ODAIR CUNHA PT MG
126 ONOFRE SANTO AGOSTINI PSD SC
127 OSMAR JÚNIOR PCdoB PI
128 OSMAR SERRAGLIO PMDB PR
129 OTAVIO LEITE PSDB RJ
130 OTONIEL LIMA PRB SP
131 OZIEL OLIVEIRA PDT BA
132 PAULO ABI-ACKEL PSDB MG
133 PAULO CESAR QUARTIERO DEM RR
134 PAULO FEIJÓ PR RJ
135 PAULO FOLETTO PSB ES
136 PAULO FREIRE PR SP
137 PAULO PEREIRA DA SILVA PDT SP
138 PAULO PIAU PMDB MG
139 PAULO PIMENTA PT RS
140 PAULO RUBEM SANTIAGO PDT PE
141 PAULO WAGNER PV RN
142 PEDRO CHAVES PMDB GO
143 PEDRO NOVAIS PMDB MA
144 PEPE VARGAS PT RS
145 POLICARPO PT DF
146 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE DEM TO
147 RAIMUNDÃO PMDB CE
148 RATINHO JUNIOR PSC PR
149 REBECCA GARCIA PP AM
150 REGINALDO LOPES PT MG
151 RIBAMAR ALVES PSB MA
152 RICARDO BERZOINI PT SP
153 RICARDO IZAR PSD SP
154 RICARDO TRIPOLI PSDB SP
155 ROBERTO BALESTRA PP GO
156 ROBERTO DE LUCENA PV SP
157 ROBERTO SANTIAGO PSD SP
158 RODRIGO DE CASTRO PSDB MG
159 ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA PMDB SC
160 ROMERO RODRIGUES PSDB PB
161 RUBENS BUENO PPS PR
162 RUBENS OTONI PT GO
163 RUY CARNEIRO PSDB PB
164 SALVADOR ZIMBALDI PDT SP
165 SANDES JÚNIOR PP GO
166 SANDRO MABEL PMDB GO
167 SARNEY FILHO PV MA
168 SEBASTIÃO BALA ROCHA PDT AP
169 SÉRGIO MORAES PTB RS
170 SIBÁ MACHADO PT AC
171 STEPAN NERCESSIAN PPS RJ
172 TAKAYAMA PSC PR
173 TONINHO PINHEIRO PP MG
174 VALADARES FILHO PSB SE
175 VALDIVINO DE OLIVEIRA PSDB GO
176 VALMIR ASSUNÇÃO PT BA
177 VANDERLEI MACRIS PSDB SP
178 VANDERLEI SIRAQUE PT SP
179 VICENTE ARRUDA PR CE
180 VICENTE CANDIDO PT SP
181 VICENTINHO PT SP
182 VIEIRA DA CUNHA PDT RS
183 VILSON COVATTI PP RS
184 VITOR PENIDO DEM MG
185 WASHINGTON REIS PMDB RJ
186 WELITON PRADO PT MG
187 WOLNEY QUEIROZ PDT PE
188 ZÉ GERALDO PT PA
189 ZEQUINHA MARINHO PSC PA
190 ZOINHO PR RJ

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 129, DE 2011

(Do Sr. Reginaldo Lopes e outros)

Inclui parágrafos no art. 14 da Constituição Federal para tornar inelegíveis, para um quarto mandato consecutivo, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais e Distritais e os Vereadores e, para um terceiro mandato consecutivo, os Senadores.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos 7º e 8º, renumerando-se os demais:

"Art.14 .....

.....

§ 7º São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente ao terceiro mandato consecutivo, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais e Distritais e os Vereadores.

§ 8º São inelegíveis para o mesmo cargo, no período subsequente ao segundo mandato consecutivo, os Senadores.

.....NR)".

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em nosso tempo, os esteios principais da representação democrática são a universalização do direito de votar e de ser votado e a liberdade de organização partidária. Esses dois elementos possibilitam que os setores sociais se articulem partidariamente para formular suas propostas para a coletividade e que as cidadãs e os cidadãos escolham livremente, para representá-los na esfera política, as candidaturas apresentadas pelos setores cujas propostas lhes pareçam melhores. Felizmente, avançamos muito nessa direção desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. Não devemos, no entanto, nos contentar com o que já conseguimos, mas buscar aprimorar sempre a nossa democracia.

A proposta de emenda constitucional que apresentamos à consideração da Câmara dos Deputados destina-se exatamente a reforçar o caráter democrático do processo político em nosso país. Ela assenta na convicção democrática de que se deve reconhecer e valorizar a igualdade entre as pessoas. Ora, a igualdade não diz respeito apenas ao tratamento que os indivíduos e os grupos recebem do Estado, mas também ao reconhecimento da capacidade de todos para representar a coletividade e exercer o poder público. Tão intensa é a relação entre a democracia e o reconhecimento da aptidão de todos para o exercício de cargos de representação política que o regime democrático foi muitas vezes identificado, ao longo da história, com a escolha de representantes políticos por sorteio.

Certamente, não estamos em um momento histórico em que se possa cogitar de medida tão drasticamente igualitária. A sociedade se divide em grupos com distintos interesses e valores, que avaliam o bem público a partir de diferentes perspectivas, e o sorteio dos representantes escamotearia essas diferenças. No entanto, no interior de cada grupo social e político, não há por que não estimular que a representação política seja exercida, rotativamente, por pessoas distintas, unidas pelo programa de governo e pela visão do mundo e não por vínculos meramente personalistas. Não temos dúvidas de que, quanto maior o número de pessoas que conheçam o Estado por dentro, mais forte o regime democrático.

O Partido dos Trabalhadores, recentemente, em seu 4º Congresso, tomou esse rumo, ao modificar seu Estatuto para adotar a medida aqui proposta e outras formuladas com a mesma motivação de democratizar ainda mais seus procedimentos internos. O Congresso Nacional deve avaliar se a decisão não se deve estender ao regime representativo brasileiro como um todo. O aprofundamento da reflexão sobre a matéria, que a tramitação de propostas de emendas constitucionais propicia, certamente mostrará que essa extensão é desejável. Contamos, por isso, com a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Reginaldo Lopes.**

Proposição: PEC 0129/11
Autor da Proposição: Reginaldo Lopes e Outros
Data de Apresentação: 14/12/2011
Ementa: Inclui parágrafos no art. 14 da Constituição Federal para tornar inelegíveis, para um quarto mandato consecutivo, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais e Distritais e os Vereadores e, para um terceiro mandato consecutivo, os Senadores.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	190
Não Conferem	006
Fora do Exercício	002
Repetidas	113
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	**311**

Assinaturas Confirmadas

1 ADEMIR CAMILO PSD MG
2 AGUINALDO RIBEIRO PP PB
3 ALEX CANZIANI PTB PR
4 ALEXANDRE ROSO PSB RS
5 ALFREDO SIRKIS PV RJ
6 AMAURI TEIXEIRA PT BA
7 ANDRÉ FIGUEIREDO PDT CE
8 ANDRE MOURA PSC SE
9 ANDRE VARGAS PT PR
10 ANÍBAL GOMES PMDB CE
11 ANTÔNIO ANDRADE PMDB MG
12 ANTONIO BULHÕES PRB SP
13 ARACELY DE PAULA PR MG
14 ARIOSTO HOLANDA PSB CE
15 ARNALDO JARDIM PPS SP
16 ARNON BEZERRA PTB CE
17 ARTUR BRUNO PT CE
18 ASDRUBAL BENTES PMDB PA
19 ASSIS CARVALHO PT PI
20 ASSIS DO COUTO PT PR
21 BENJAMIN MARANHÃO PMDB PB
22 BERNARDO SANTANA DE VASCONCELL PR MG
23 BETO FARO PT PA
24 BIFFI PT MS
25 CAMILO COLA PMDB ES
26 CARLAILE PEDROSA PSDB MG
27 CARLINHOS ALMEIDA PT SP
28 CARLOS ZARATTINI PT SP
29 CARMEN ZANOTTO PPS SC
30 CELSO MALDANER PMDB SC

31 CHICO D'ANGELO PT RJ
32 CHICO LOPES PCdoB CE
33 CLAUDIO CAJADO DEM BA
34 CLÁUDIO PUTY PT PA
35 DAMIÃO FELICIANO PDT PB
36 DANIEL ALMEIDA PCdoB BA
37 DAVI ALVES SILVA JÚNIOR PR MA
38 DÉCIO LIMA PT SC
39 DEVANIR RIBEIRO PT SP
40 DIEGO ANDRADE PSD MG
41 DOMINGOS DUTRA PT MA
42 DOMINGOS NETO PSB CE
43 DOMINGOS SÁVIO PSDB MG
44 DR. JORGE SILVA PDT ES
45 DR. ROSINHA PT PR
46 DR. UBIALI PSB SP
47 EDINHO BEZ PMDB SC
48 EDMAR ARRUDA PSC PR
49 EDSON SANTOS PT RJ
50 EDSON SILVA PSB CE
51 EDUARDO CUNHA PMDB RJ
52 EDUARDO SCIARRA PSD PR
53 ELI CORREA FILHO DEM SP
54 ELIANE ROLIM PT RJ
55 ELIENE LIMA PSD MT
56 EMILIANO JOSÉ PT BA
57 EUDES XAVIER PT CE
58 EVANDRO MILHOMEN PCdoB AP
59 FÁBIO FARIA PSD RN
60 FABIO TRAD PMDB MS
61 FERNANDO COELHO FILHO PSB PE
62 FERNANDO FERRO PT PE
63 FERNANDO JORDÃO PMDB RJ
64 FERNANDO MARRONI PT RS
65 FLAVIANO MELO PMDB AC
66 FRANCISCO ESCÓRCIO PMDB MA
67 FRANCISCO PRACIANO PT AM
68 GABRIEL GUIMARÃES PT MG
69 GENECIAS NORONHA PMDB CE
70 GERALDO SIMÕES PT BA
71 GERALDO THADEU PSD MG
72 GIVALDO CARIMBÃO PSB AL
73 GUILHERME MUSSI PSD SP
74 HELENO SILVA PRB SE
75 HENRIQUE OLIVEIRA PR AM
76 HEULER CRUVINEL PSD GO
77 HOMERO PEREIRA PSD MT
78 JAIME MARTINS PR MG
79 JAIRO ATAÍDE DEM MG
80 JANETE ROCHA PIETÁ PT SP
81 JÂNIO NATAL PRP BA
82 JAQUELINE RORIZ PMN DF
83 JEAN WYLLYS PSOL RJ
84 JERÔNIMO GOERGEN PP RS
85 JESUS RODRIGUES PT PI
86 JHONATAN DE JESUS PRB RR
87 JÔ MORAES PCdoB MG
88 JOÃO ARRUDA PMDB PR
89 JOÃO DADO PDT SP
90 JOÃO MAGALHÃES PMDB MG
91 JOÃO PAULO CUNHA PT SP
92 JOÃO PAULO LIMA PT PE
93 JOÃO PIZZOLATTI PP SC
94 JONAS DONIZETTE PSB SP
95 JORGINHO MELLO PSDB SC
96 JOSÉ AIRTON PT CE
97 JOSÉ CHAVES PTB PE
98 JOSÉ HUMBERTO PHS MG
99 JOSÉ MENTOR PT SP
100 JOSÉ OTÁVIO GERMANO PP RS
101 JOSE STÉDILE PSB RS
102 JOSEPH BANDEIRA PT BA
103 JOSIAS GOMES PT BA
104 JOVAIR ARANTES PTB GO
105 JÚLIO CAMPOS DEM MT
106 JÚLIO CESAR PSD PI
107 KEIKO OTA PSB SP
108 LAERCIO OLIVEIRA PR SE
109 LELO COIMBRA PMDB ES
110 LEONARDO MONTEIRO PT MG
111 LEONARDO QUINTÃO PMDB MG
112 LEOPOLDO MEYER PSB PR
113 LILIAM SÁ PSD RJ
114 LUCI CHOINACKI PT SC
115 LUCIO VIEIRA LIMA PMDB BA
116 LUIZ CARLOS PSDB AP
117 LUIZ CARLOS SETIM DEM PR
118 LUIZ COUTO PT PB
119 MANATO PDT ES
120 MARCELO CASTRO PMDB PI
121 MARCON PT RS
122 MAURÍCIO TRINDADE PR BA
123 MAURO LOPES PMDB MG
124 MAURO MARIANI PMDB SC
125 MIGUEL CORRÊA PT MG
126 MILTON MONTI PR SP
127 NEWTON CARDOSO PMDB MG
128 NILTON CAPIXABA PTB RO
129 ODAIR CUNHA PT MG
130 ONOFRE SANTO AGOSTINI PSD SC
131 OSMAR JÚNIOR PCdoB PI
132 OSMAR SERRAGLIO PMDB PR
133 OTONIEL LIMA PRB SP
134 PADRE JOÃO PT MG
135 PADRE TON PT RO
136 PAUDERNEY AVELINO DEM AM

137 PAULO FEIJÓ PR RJ
138 PAULO FOLETTO PSB ES
139 PAULO PIAU PMDB MG
140 PAULO PIMENTA PT RS
141 PAULO RUBEM SANTIAGO PDT PE
142 PEDRO EUGÊNIO PT PE
143 PEDRO NOVAIS PMDB MA
144 PEDRO UCZAI PT SC
145 PENNA PV SP
146 PEPE VARGAS PT RS
147 PINTO ITAMARATY PSDB MA
148 PROFESSOR SETIMO PMDB MA
149 RATINHO JUNIOR PSC PR
150 RAUL HENRY PMDB PE
151 REBECCA GARCIA PP AM
152 REGINALDO LOPES PT MG
153 RENAN FILHO PMDB AL
154 RENATO MOLLING PP RS
155 RIBAMAR ALVES PSB MA
156 RICARDO BERZOINI PT SP
157 ROBERTO BRITTO PP BA
158 ROSANE FERREIRA PV PR
159 ROSE DE FREITAS PMDB ES
160 RUBENS BUENO PPS PR
161 RUBENS OTONI PT GO
162 RUY CARNEIRO PSDB PB
163 SABINO CASTELO BRANCO PTB AM
164 SANDES JÚNIOR PP GO
165 SANDRO MABEL PMDB GO
166 SARAIVA FELIPE PMDB MG
167 SEBASTIÃO BALA ROCHA PDT AP
168 SÉRGIO MORAES PTB RS
169 SEVERINO NINHO PSB PE
170 SIBÁ MACHADO PT AC
171 SILAS CÂMARA PSD AM
172 STEPAN NERCESSIAN PPS RJ
173 VALADARES FILHO PSB SE
174 VALDIVINO DE OLIVEIRA PSDB GO
175 VALMIR ASSUNÇÃO PT BA
176 VANDERLEI SIRAQUE PT SP
177 VICENTE ARRUDA PR CE
178 VICENTE CANDIDO PT SP
179 VICENTINHO PT SP
180 VILSON COVATTI PP RS
181 VITOR PENIDO DEM MG
182 WALDENOR PEREIRA PT BA
183 WALDIR MARANHÃO PP MA
184 WASHINGTON REIS PMDB RJ
185 WILLIAM DIB PSDB SP
186 WLADIMIR COSTA PMDB PA
187 WOLNEY QUEIROZ PDT PE
188 ZÉ GERALDO PT PA
189 ZEQUINHA MARINHO PSC PA
190 ZOINHO PR RJ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 119, DE 2011

(Do Sr. Francisco Praciano)

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dispondo sobre a divulgação dos gastos públicos que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo Único:

"Art. 48-A. .....

Parágrafo único. Para as despesas relativas ao pagamento de quaisquer valores exclusivamente vinculados ao exercício das funções do agente público, não integrantes de sua remuneração, deverão ser divulgados os seguintes dados, sem prejuízo de outros estabelecidos em legislação específica, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei:

I – no caso de passagens aéreas: nome do passageiro, data de emissão do bilhete, percurso e valor;

II – para outras despesas, custeadas diretamente pelo poder público ou mediante reembolso: tipo de gasto, valor, período, nome do beneficiário e, no caso de reembolso, nome e inscrição do fornecedor no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e número da nota fiscal" (NR).

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000 – foi alterada em 2009 para inclusão em seu texto de novos mecanismos de controle social sobre os gastos públicos. Para esse fim, a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou àquela Lei Complementar dispositivos destinados a assegurar o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

De acordo com o art. 48-A acrescido àquela norma, os entes da Federação tornarão disponíveis a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações sobre todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa pública, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do corres-

pondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.

As novas regras vêm ao encontro do clamor social pela moralidade e publicidade na realização dos gastos públicos, sobretudo em face dos inúmeros casos de irregularidades trazidos ao conhecimento da população pelos meios de comunicação nos últimos tempos.

A presente proposta pretende avançar nesse caminho, mediante a edição de regras especificamente destinadas à divulgação de gastos relativos a viagens e ao pagamento de valores vinculados ao exercício da função pública, não integrantes da remuneração do agente público, os quais têm se constituído em fonte crescente de irregularidades. É preciso que esse tipo de gasto seja claramente exposto, para que sobre ele incida maior controle social. A sociedade, da qual provêm os recursos necessários para o custeio da atividade estatal, tem o direito de conhecer o montante e a finalidade desses gastos e de se pronunciar sobre sua oportunidade e conveniência.

Lembre-se, a respeito, que no âmbito da Câmara dos Deputados, após intenso debate sobre o tema, foi adotada medida com esse teor. Com efeito, em 21 de maio de 2009, foi editado o Ato da mesa nº 43, que disciplinou a utilização da cota para o exercício da atividade parlamentar, estabelecendo, entre outras disposições, a divulgação, pela internet, de dados sobre as despesas efetuadas com tal verba.

Parcialmente inspirada em tais normas, esta proposição pretende acrescer às novas regras de controle introduzidas na Lei de Responsabilidade Fiscal pela Lei Complementar nº 131/2009 a obrigatoriedade de divulgação dos gastos em questão. Tal medida é proposta com fundamento na competência constitucional da União para instituir regras sobre gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta (arts. 24, I, e 165, § 9º, da Constituição Federal) e, se aprovada, deverá contribuir para que se evitem os desvios hoje constatados.

Por entender que o presente Projeto de Lei apenas avança nas definições e exigências já previstas na Lei Complementar n.131/2009, preferiu-se não estipular novos prazos. O que ocorre é que a referida lei estabeleceu prazos específicos para a União, os Estados, o Distrito Federal, Municípios com mais de 100.000 habitantes, Municípios entre 50.000 e 100.000 habitantes e Municípios com menos de 50.000 habitantes. Apenas para estes últimos a lei não se encontra em vigência. Assim, para evitar situações esdrúxulas com relação à vigência, preferiu-se continuar com a previsão anterior e já estabelecida.

Por essas razões contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da proposição ora apresentada.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Francisco Praciano,** Deputado Federal (PT/AM).

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 120, DE 2011

(Do Sr. Anthony Garotinho)

Acrescenta a Seção IV ao Capítulo IV da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de limitar as despesas governamentais com publicidade e propaganda.

Art. 1o Acrescente-se ao Capítulo IV Da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a seguinte Seção IV, art.24-A:

"Seção IV

Das Despesas com Publicidade e Propaganda

Art. 24-A. à União, Estados, Distrito Federal, Municípios, suas autarquias e empresas públicas é vedado a realização de despesa com publicidade e propaganda governamental, por qualquer meio de comunicação, exceto a que se refira à campanhas de informação, conscientização e orientação sobre saúde e educação, e a que for legalmente obrigatória à validade de atos administrativos.(NR)"

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro subsequente à data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei complementar visa a impor limite material para as despesas dos entes federativos com publicidade e propaganda.

É inconteste que tem havido excessos na realização de despesas públicas com publicidades e propagandas. De acordo com o relatório final da CPMI dos Correios, a maior parte dos recursos públicos desviados é proveniente de verbas de publicidade.

Embora já tenha se passado cinco anos desde o encerramento da Comissão, a situação não mudou muito, temo até que tenha se agravado, sobretudo no âmbito municipal.

Urge, portanto, que se tome a iniciativa de reprimir esses abusos, direcionando a propaganda e publicidade exclusivamente para a promoção de campanhas relativas à saúde e educação e ainda aquelas neces-

sárias à lisura de procedimentos administrativos, como por exemplo, nas diversas fases do processo licitatório.

Certo de que os ilustras Pares bem poderão aquilatar a importância da medida, aguardo confiante sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Anthony Garotinho.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 2011

(Do Sr. Anthony Garotinho)

Regulamenta o art. 146-A da Constituição Federal, estabelecendo critérios especiais de tributação destinados a prevenir desequilíbrios da concorrência.

Art. 1º Esta Lei Complementar regulamenta o art. 146-A da Constituição Federal, estabelecendo critérios especiais de tributação destinados a prevenir desequilíbrios da concorrência.

CAPITULO I

Da Caracterização de Desequilíbrio da Concorrência

Art. 2º Caracterizam-se, para os fins desta Lei Complementar, como atos ou situações que tendem a causar desequilíbrios na concorrência:

I – a dominância de mercado relevante de bens ou serviços capaz de causar ao mercado, por si só ou pelo seu exercício abusivo, lesão irreparável ou de difícil reparação, conforme apurado em processo administrativo prévio;

II – o inadimplemento sistemático e isolado no cumprimento das obrigações tributárias, no caso de bens ou serviços em que o pagamento dos tributos incidentes sobre eles, inclusive os estaduais e municipais, represente parcela significativa na estrutura de custos;

III – a importação ou exportação de bens ou serviços que:

a) pelas quantidades envolvidas na operação ou pelas características físicas do bem, implique dificuldades adicionais ao controle aduaneiro e risco a mercado relevante constituído por fornecedores ou prestadores estabelecidos no País;

b) pela procedência, destino ou outra característica da operação, permita o subfaturamento ou superfaturamento do seu valor ou fraudes à legislação referente às regras de origem e aos direitos antidumping e compensatórios, conforme apurado em processo administrativo prévio;

IV – a concessão irregular de incentivo fiscal a empresa ou grupo econômico ou atuação da administração tributária em desacordo com os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, de modo a privilegiar a empresa ou grupo econômico.

§ 1º Lei poderá estabelecer outros atos ou situações que tendam a causar desequilíbrios na concorrência, sujeitos aos critérios especiais de tributação, desde que caracterizem-se como potencialmente prejudiciais às condições da concorrência pela legislação específica.

§ 2º Considera-se concessão irregular de incentivo fiscal o subsídio, isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão estabelecidos em desacordo com os arts. 150, § 6º, 155, § 2º, XII, "g", e § 6º, I, 156, § 3º, I e III, da Constituição Federal; o art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; ou a Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

§ 3º A aplicação de critério especial de tributação para prevenir desequilíbrio na concorrência será realizada sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 3º Não se caracterizam, para os fins desta Lei Complementar, como atos ou situações que tendem a causar desequilíbrios na concorrência:

I – a conquista de mercado resultante de processo natural fundado na maior eficiência de agente econômico em relação a seus competidores;

II – a dominância de mercado relevante de bens e serviços em que a magnitude dos ganhos com economia de escala, por conta das próprias características deste mercado, inviabilize ou dificulte de maneira significativa o aumento no número de fornecedores ou prestadores;

III – a concessão regular de incentivo fiscal.

Parágrafo único. Lei poderá excluir da aplicação de regimes especiais de tributação outros atos e situações em que a dominância de mercado relevante seja justificada por razões de ordem econômica.

CAPITULO II

Dos Critérios Especiais de Tributação

Art. 4º Com o objetivo de evitar os atos e situações previstos no art. 2º poderá ser estabelecida, por lei, contribuição de intervenção no domínio econômico, observado o seguinte:

I – a contribuição poderá:

a) incidir sobre bens e serviços ou sobre a lucratividade obtida com sua produção, comercialização ou prestação;

b) aplicar-se a determinada empresa ou grupo de empresas, quando destinada a evitar os casos descritos nos incisos I e IV do art. 2º;

c) ter alíquotas *ad valorem* ou específicas, fixas ou variáveis;

d) estabelecer reduções, isenções ou não incidências de acordo com os preços praticados ou quantidades ofertadas;

II – nos casos descritos no inciso I do art. 2º, o fato gerador da contribuição deverá estabelecer parâmetros objetivos para a caracterização do desequilíbrio da concorrência que pretenda evitar, bem como para sua cessação ou mitigação;

III – verificada a cessação ou mitigação do desequilíbrio da concorrência, com base nos parâmetros mencionados no inciso II, a lei poderá prever a suspensão ou isenção do pagamento da contribuição;

IV – a contribuição não paga na forma do inciso III será exigida, com os respectivos acréscimos legais, caso se verifique, posteriormente, o restabelecimento da situação que lhe deu causa;

V – nos casos descritos no inciso IV do art. 2º, a contribuição será devida enquanto não cessar a irregularidade que deu causa à sua cobrança.

§ 1º Os parâmetros e metas mencionados no inciso II do **caput** poderão ser fixados em função:

I – da parcela do mercado relevante dominada pela empresa ou grupo de empresas, como fornecedor, intermediário, adquirente ou financiador de um produto, serviço ou tecnologia a ele relativa;

II – do preço praticado;

III – da quantidade ofertada em relação à capacidade de produção da empresa;

IV – da lucratividade obtida na produção ou comercialização do bem ou na prestação de serviços;

V – de outros indicadores relacionados ao poder de mercado da empresa ou grupo de empresas.

§ 2º As receitas da contribuição a que se refere o **caput** serão aplicadas em:

I – infraestrutura e outras obras que agilizem a circulação de bens e facilitem a prestação de serviços;

II – ações relacionadas:

a) ao financiamento de empresas de pequeno e médio porte;

b) à concessão de subsídios financeiros e outros incentivos destinados ao aumento da oferta ou à diminuição da concentração de mercado de bem ou serviço;

c) às despesas incorridas pelos órgãos públicos na aplicação dos critérios especiais de tributação e na defesa da concorrência;

III – outras atividades tendentes a prevenir a ocorrência de desequilíbrios na concorrência e a aumentar a competitividade das empresas estabelecidas no País, vedado seu emprego no financiamento de despesas correntes.

Art. 5º No caso de concessão de incentivo fiscal em desacordo com o previsto na Lei Complementar nº 24, de 1975, poderá ser autorizada, aos demais Estados da Federação, a glosa dos créditos referentes ao incentivo irregularmente concedido, vedada a cobrança cumulativa de contribuição de intervenção no domínio econômico.

Art. 6º Com o objetivo de evitar atos e situações previstos no art. 2º, a lei poderá estabelecer as normas gerais de regime especial de controle, implementado por ato do Poder Executivo, observado o seguinte:

I – dentre outros instrumentos de controle, o regime especial poderá obrigar determinada empresa ou grupo de empresa a utilizar:

a) selo de controle;

b) equipamentos de controle de produção, inclusive medidores de vazão, condutivímetros, aparelhos para controle, registro, gravação e transmissão dos quantitativos medidos;

c) nota fiscal eletrônica ou sistema público de escrituração digital, para os contribuintes que ainda não tenham sido obrigados a utilizá-los por legislação anterior;

II – dentre outras sanções previstas na legislação, o regime especial poderá prever:

a) interdição de estabelecimentos;

b) suspensão ou baixa compulsória do cadastro da pessoa jurídica na administração tributária;

III – nos casos descritos no inciso III do art. 2º, o regime especial poderá sujeitar a importação ou exportação à sua realização através de porto, aeroporto, ponto de fronteira ou recinto alfandegado especialmente equipado para prevenir as situações de risco referidas nas alíneas do citado inciso;

IV – nos casos descritos no inciso III do art. 2º, a lei fixará distância máxima entre o ponto de ingresso ou saída do bem, constante da guia de importação ou exportação ou documento equivalente, e o determinado pela autoridade aduaneira nos termos do inciso III.

CAPITULO III

Das Cautelas Necessárias à Aplicação dos Critérios Especiais de Tributação

Art. 7º É vedada a utilização de critérios especiais de tributação como instrumento de coação do sujeito passivo ao cumprimento das obrigações tributárias, sem prejuízo do previsto nos incisos II e III do art. 2º.

§ 1º O Poder Executivo definirá:

I – os bens ou serviços que se enquadrem nas situações descritas no inciso II do art. 2º; e

II – as importações e exportações que se enquadrem nas situações descritas no inciso III do art. 2º.

§ 2º As definições previstas no § 1º serão realizadas de acordo com critérios objetivos, baseados na arrecadação das empresas que produzam ou comercializem o bem ou prestem o serviço, nas fiscalizações e investigações realizadas pelas autoridades tributárias e aduaneiras e nas demais informações sobre o mercado e a conduta dos seus integrantes.

Art. 8º Quando o critério especial de tributação tiver o objetivo de prevenir desequilíbrios na concorrência descritos no inciso I do art. 2º, os órgãos federais de defesa da concorrência serão os responsáveis pela verificação do atendimento das condições necessárias à suspensão do pagamento ou isenção da contribuição de intervenção no domínio econômico, fixadas nos termos dos incisos III e IV do art. 4º.

Art. 9º No estabelecimento de critério especial de tributação para prevenir desequilíbrios na concorrência previstos no inciso IV do art. 2º, será observado o seguinte:

I – a irregularidade na concessão de incentivo fiscal ou da atuação da administração tributária deverá ser reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, ainda que em caráter liminar, ou pelo Senado Federal, no desempenho das atribuições previstas no inciso XV do art. 52 da Constituição Federal;

§ 2º As definições previstas no § 1º serão realizadas de acordo com critérios objetivos, baseados na arrecadação das empresas que produzam ou comercializem o bem ou prestem o serviço, nas fiscalizações e investigações realizadas pelas autoridades tributárias e aduaneiras e nas demais informações sobre o mercado e a conduta dos seus integrantes.

CAPITULO IV

Das Disposições Finais

Art. 10. Aplicam-se subsidiariamente ao disposto nessa Lei Complementar, bem como aos critérios especiais de tributação criados sob sua égide, os institutos e conceitos referentes à legislação de defesa da concorrência.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Emenda Constitucional nº 42/2003 inseriu no Texto Constitucional o art. 146-A, que autoriza a lei complementar a estabelecer critérios especiais de tributação que objetivem prevenir desequilíbrios na concorrência.

Assim, a Magna Carta, que estabelece a livre iniciativa como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º, IV), passou a oferecer ao legislador um novo instrumento em defesa da livre concorrência, que, por sua vez, já se constituía num dos princípios da nossa ordem econômica (art. 170, IV).

Passada quase uma década da promulgação do novel art. 146-A, o Congresso Nacional ainda não o regulamentou.

Pesquisa às proposições em andamento na Câmara dos Deputados mostra-nos que há projetos de lei complementar que buscam tratar do referido dispositivo constitucional, como o PLP nº 73/2007, de autoria do Dep. Mendes Thame e do Dep. Luiz Carlos Hauly, e o PLP nº 493/2009, de autoria do Dep. Mendes Thame, mas o fazem com o intuito de reequilibrar a concorrência de modo a compensar os bens e serviços de menor impacto ecológico. São iniciativas de inegável mérito, que objetivam a proteção do meio ambiente.

Entretanto, não é esse o espírito do Projeto de Lei Complementar que ora submetemos à apreciação dos Nobres Pares, que abre uma outra vertente de discussões sobre a matéria. Nosso propósito é instituir-

mos um poderoso mecanismo tributário que previna os desequilíbrios na concorrência e que estabeleça condições para o livre funcionamento dos mercados de bens e serviços em geral.

Nessa linha, o PLP combate dois tipos de problemas que afetam enormemente a concorrência: (i) a dominância do mercado por uma determinada empresa ou por um pequeno grupo de empresas; (ii) a distorção que a própria legislação tributária provoca no mercado de bens e serviços.

De fato, preocupa-nos a desenvoltura com que oligopólios e monopólios atuam no mercado brasileiro. É verdade que a legislação nacional já dispõe de certa envergadura, destacando-se a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, da qual inclusive foram utilizados os institutos e conceitos para a elaboração da presente iniciativa.

É de todo conveniente, no entanto, agregarmos aos instrumentos de combate ao abuso do poder econômico em vigor critérios especiais de tributação que auxiliem os órgãos federais de defesa da concorrência a desempenharem seu papel.

Assim, o PLP prevê a possibilidade de cobrança de contribuição de intervenção no domínio econômico (Cide) e de estabelecimento de regimes especiais de controle. A lei deverá fixar parâmetros objetivos na aferição dos indicadores da ameaça de ocorrência de anomalia do mercado, bem como da sua cessação. Somente será legítima a cobrança do tributo enquanto estiver em risco o equilíbrio na concorrência.

Seria inconveniente, porém, deixar a responsabilidade pela cobrança da Cide exclusivamente nas mãos do fisco, órgão que é mais preocupado com a arrecadação do que com a preservação do funcionamento dos mercados. Dessa forma, ficará a cargo das autoridades federais responsáveis pela defesa da concorrência a verificação do risco de desequilíbrio na concorrência e da sua cessação.

Na segunda linha de percalços que minam a livre concorrência, estão as distorções criadas pela própria tributação, em especial, aquelas decorrentes do descumprimento das obrigações tributárias.

Nesses casos, o Poder Executivo divulgará a lista dos produtos e serviços, cujos ônus impostos pela legislação tributária representem uma parcela tão significativa dos custos gerais, que o não pagamento dos tributos devidos confira uma insuperável vantagem competitiva ao sonegador em relação aos rivais.

Regime especial de controle poderá ser imposto, não a um setor de atividades inteiro, mas a um determinado contribuinte ou um grupo de contribuintes mais reticente no cumprimento das suas obrigações tributárias.

Esse regime especial poderá prever, inclusive, a interdição de estabelecimentos e a baixa compulsória do CNPJ da empresa sonegadora. Aos que veem nisso uma agressão ao livre exercício profissional, recomendamos a leitura do acordão referente à Ação Cautelar 1.657-6 – RJ, no qual o Supremo Tribunal Federal considerou legítima a interdição de estabelecimento fabricante de cigarro que sistemática e isoladamente deixava de recolher o IPI devido. A Corte Suprema enxergou nessa conduta do contribuinte uma ofensa à livre concorrência.

Analogamente, preocupam as operações de importação e exportação que, por suas características especiais, envolvam um grande risco ao mercado nacional.

É o caso, por exemplo, da importação de peças de vestuário. Um único *container* pode trazer mercadoria em volume equivalente a meses e meses da produção local de uma determinada parte do País, muitas vezes, ingressada mediante fraude às regras de origem e desembaraçada com os impostos aduaneiros cobrados em cima de valores subfaturados.

Idem, em relação à importação de produtos de informática, princípios ativos de medicamentos ou outros insumos e produtos cujas características físicas e alto valor agregado. Quando a operação é realizada de forma irregular, isso caracteriza concorrência desleal em relação aos produtores internos.

E não é só na importação que ocorrem problemas. Igualmente conhecidas são as "exportações" de cigarros aos nossos vizinhos, que voltam às ruas brasileiras, a preços bem mais acessíveis, pois desonerados do pagamento dos tributos na saída do território nacional e também no seu reingresso.

Para diminuir os desequilíbrios na concorrência decorrentes de importação e exportação que impliquem alto risco, as autoridades poderão criar estruturas de controle aduaneiro diferenciadas, voltadas para o desembraço dessas operações mais delicadas.

Outra ordem de preocupações constitui-se nas situações em que os próprios agentes governamentais atuam em favor de tal ou qual empresa, como é o caso da famigerada "guerra fiscal" e seus incentivos irregulares, concedidos à margem das balizas constitucionais, com o beneplácito das autoridades fazendárias, que pouco se empenham em cobrar com afinco o tributo devido.

Esse talvez seja um dos principais focos de desequilíbrio na concorrência. E, reconhecemos, de difícil prevenção, pois envolve principalmente o ICMS, tributo de competência estadual.

Para garantir o princípio federativo, o PLP exige que a prática irregular por parte dos Estados seja reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, ainda que

em caráter liminar, ou pelo Senado Federal, no uso das atribuições constitucionais de avaliar o sistema tributário e a atuação das administrações tributárias.

Quando houver a concessão de benefício irregular do ICMS, o Senado poderá propor, em substituição à Cide, a autorização para que os Estados prejudicados efetuem a glosa de créditos relativos ao incentivo inconstitucional, o que, além de recompor os cofres das entidades da Federação lesadas pela "guerra fiscal", restabelece o equilíbrio na concorrência.

A glosa de créditos será decidida pelo Confaz, com o quórum de maioria absoluta, com participação de pelo menos um Estado de cada Região, cuidado que entendemos necessário, haja vista a sua implicação para os entes federativos.

Enfim, o que propomos é viabilizar o bom funcionamento dos mercados – que é o pilar básico da livre inciativa, um dos fundamentos da República –, pelo que contamos com o apoio das Sras. e Srs. Deputados para o seu aprimoramento e aprovação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Anthony Garotinho.**

PROJETO DE LEI Nº 2.944, DE 2011

(Do Sr. Domingos Dutra)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, relativo à cessão não onerosa de águas da União para fins de aquicultura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, passa a vigorar acrescida do art. 23-A, com a seguinte redação:

"Art. 23-A**.** Terão prioridade na cessão não onerosa de águas da União para fins de aquicultura:

I – integrantes de populações tradicionais, atendidas por programas de inclusão social, com base em critérios estabelecidos na legislação em vigor;

II – Associações e/ou Cooperativas que apresentem dentre os objetivos e/ou finalidades do seu Estatuto Social a promoção do desenvolvimento regional por meio da atividade de aquicultura;

III– Profissionais, brasileiros ou naturalizados estabelecidos há mais de 5 anos na região, legalmente registrados no CONFEA e CREA, com formação e qualificação em aquicultura e pesca, aos quais deverão ser destinados lotes ou parcelas estrategicamente distribuídos em parques ou áreas aquícolas, segundo proporção definida em regulamento.

§ 1º Para fazerem jus à prioridade estabelecida neste artigo, os profissionais a que se refere o inciso III do **caput** deverão:

I – possuir qualificação ou experiência prévia que assegure sua capacidade de prestar assistência técnica;

II – assumir a responsabilidade e a gestão dos próprios empreendimentos aquícolas, conforme projetos técnicos previamente aprovados;

III – firmar termo de compromisso relativo à prestação de assistência técnica, por período não inferior a 5 (cinco) anos, a aquicultores estabelecidos no entorno de seu empreendimento, compreendendo:

a) configuração do empreendimento como unidade demonstrativa aquícola e consequente franqueamento do acesso a observadores interessados, adotadas as precauções sanitárias cabíveis;

b) orientação aos aquicultores assistidos quanto à tecnologia aquícola, sanidade dos organismos aquáticos, proteção ambiental, crédito, seguro, associativismo, cooperativismo, comercialização, entre outros aspectos;

c) realização de visitas de orientação técnica aos aquicultores assistidos, segundo o número, a distância e a periodicidade estabelecidos em termo de compromisso;

IV – fixar residência em imóvel rural ou urbano próximo ao empreendimento aquícola, ao longo do período em que se comprometerem a prestar assistência técnica.

V – ceder a estrutura para equipamentos de controle, monitorar e informar diariamente ao MPA a qualidade da água adjacente aos parques aquícolas, cabendo ao MPA criar mecanismos de acompanhamento permanente, com uso de tecnologias avançadas.

§ 2º O descumprimento do termo de compromisso a que se refere o inciso III do § 1º implicará:

I – o pagamento de multa mensal, na forma do regulamento; ou

II – o término imediato da cessão não onerosa de águas da União, bem como todos os bens adquiridos ou cedidos pelo poder público, objeto de benefício pela assistência a que se refere o contrato;

§ 3º Compete ao Poder Público incentivar a participação dos profissionais a que se

refere o inciso II do **caput** em treinamentos destinados ao aprimoramento de sua capacitação em atividades de assistência técnica e extensão aquícola. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei constitui uma reapresentação de proposição de autoria do nobre colega Deputado Paulo Rocha (PT/P**A)** que, em virtude de ter concorrido a uma cadeira no Senado Federal em 2010, não pode dar continuidade ao PL 7299, de 2010. Trata-se de uma importante iniciativa para a promoção da atividade da aquicultura e para a garantia de autonomia econômica para as populações tradicionais brasileiras.

A aquicultura constitui atividade importantíssima em todo o mundo e também no Brasil. Dada a estabilização da produção da pesca extrativa e a ameaça de esgotamento dos estoques naturais de diversas espécies, o cultivo de peixes, crustáceos, moluscos e plantas aquáticas constitui opção dotada de viabilidade técnica e econômica e de sustentabilidade social e ambiental.

Dados da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação – FAO revelam vertiginosa expansão na produção aquícola mundial, nos últimos trinta anos: em 1977, produziram-se cerca de 6,28 milhões de toneladas de pescado em todo o mundo; em 2007, esse número alcançou a marca de 65,19 milhões de toneladas.

Entre 2003 e 2007, o crescimento da aquicultura mundial foi da ordem de 26%, enquanto, no Brasil, verificou-se uma expansão de 4,14%. Embora haja, em nosso País, um imenso potencial – abundantes recursos hídricos, clima favorável, tecnologia avançada para a criação de diversas espécies, entre outros fatores –, a produção aquícola brasileira corresponde a apenas 0,44% da produção mundial (dados de 2007). O consumo *per capita* de pescado pela população brasileira ainda é inferior à metade da média mundial, que alcançou 16,6 kg de pescado por habitante em 2006 e segue crescendo. Logo, o mercado interno tem larga possibilidade de expandir-se, bem assim as exportações de pescado.

Em 2009, o Congresso Nacional aprovou uma importante Lei, que deverá impulsionar significativamente a pesca e a aquicultura nacional: trata-se da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que, entre outras providências, institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca. Essa norma legal dedica à aquicultura um capítulo – arts. 18 a 23 – e considera "instrumentos de ordenamento da aquicultura" os planos de desenvolvimento da aquicultura, os parques e áreas aquícolas e o Sistema Nacional de Autorização de Uso de Águas da União para fins de aquicultura (art. 23). A cessão de águas da União constitui um dos campos mais promissores para a expansão da aquicultura, sendo regida pelo Decreto nº 4.895, de 25 de novembro de 2003.

Entretanto, o sucesso dos empreendimentos aquícolas depende de um bom planejamento e de uma gestão eficaz, mediante o emprego de tecnologia e métodos efetivos de gerenciamento e produção. Do contrário, grandes investimentos podem perder-se em pouco tempo, como infelizmente já tem ocorrido, por motivos diversos, como a disseminação de doenças entre os organismos aquáticos, a contaminação ambiental, mudanças no cenário macroeconômico, entre outros fatores. A assistência técnica aos aquicultores destaca-se, portanto, como fator determinante de sucesso, dentre os vários instrumentos da política governamental destinada a promover a expansão do setor.

O presente projeto de lei acrescenta dispositivos à Lei nº 11.959, de 2009, incentivando os profissionais detentores de conhecimentos relativos ao processo de produção aquícola a investir nessa atividade. Tendo prioridade, juntamente com integrantes de populações tradicionais, atendidas por programas de inclusão social, na cessão não onerosa de águas da União, esses profissionais poderão receber lotes estrategicamente distribuídos em parques e áreas aquícolas, mediante compromisso formal de prestação de assistência técnica a aquicultores estabelecidos no entorno de seu empreendimento, por período não inferior a cinco anos.

O projeto detalha os requisitos e o que deverão fazer os referidos profissionais, no sentido da prestação de assistência técnica, que, em linhas gerais, compreende a configuração de seu empreendimento como unidade demonstrativa e a realização de visitas periódicas aos aquicultores assistidos, orientando-os quanto à tecnologia aquícola, sanidade dos organismos aquáticos, proteção ambiental, crédito, seguro, associativismo, cooperativismo, comercialização, entre outros aspectos.

Sem descurarmos do valiosíssimo trabalho dos extensionistas das Emater e de outras instituições que atuam na assistência técnica e extensão aquícola e pesqueira, entendemos que a estratégia ora proposta constituirá significativo aporte de recursos humanos ao esforço de estruturação do setor aquícola brasileiro, em condições de viabilidade técnica, econômica e sustentabilidade sócio-ambiental. Esperamos contar com o decisivo o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – "Justiça se Faz na Luta", **Domingos Dutra** Deputado Federal PT/MA.

PROJETO DE LEI Nº 2.945, DE 2011

(Do Sr. Domingos Dutra)

Acresce alínea ao art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acresce alínea ao art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, para tipificar como abuso de autoridade para os fins previstos na referida lei os atentados a quaisquer direitos ou garantias constitucionais e legais assegurados aos presos.

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "j":

"Art. 4º .....

.....

j) atentar contra outros direitos ou garantias constitucionais e legais assegurados aos presos. (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As garantias asseguradas durante a execução da pena, assim como os direitos humanos dos presos, encontram-se previstos em diversos estatutos normativos.

No plano internacional, há várias convenções tocantes a tal matéria a serem observadas como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem e a Resolução da ONU que prevê as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso.

No plano nacional, a Constituição Federal de 1988 destina, em seu Art. 5º – que trata das garantias e direitos fundamentais assegurados a todos –, vários incisos para dispor sobre para a proteção e garantias dos presos. Existe ainda a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984), que ostenta, nos incisos I a XVI de seu art. 41 e em vários outros dispositivos, normas variadas que tratam de assegurar direitos infraconstitucionais ao sentenciado no decorrer na execução penal, assim como ao preso provisório e ao submetido à medida de segurança.

No campo legislativo, esse nosso estatuto de execução penal é considerado um dos mais avançados existentes e tem por espírito a idéia de que a execução da pena privativa de liberdade deve ter por base o princípio da dignidade humana, sendo que qualquer modalidade de punição desnecessária, cruel ou degradante será considerada de natureza desumana e contrária ao princípio da legalidade.

No entanto, o que se verifica na prática em grande parte dos estabelecimentos penais de nosso País é a constante violação de direitos e inobservância das garantias constitucionais e legais pertinentes à execução das penas privativas de liberdade. A partir do momento em que o preso é posto sob a tutela do Estado, além de ver restringido o seu direito de liberdade, também passa frequentemente a sofrer ataques a outros direitos que não foram atingidos pela prisão ou sentença, recebendo tratamento quase sempre execrável e muitas vezes até os mais variados tipos de castigos que acarretam a degradação de sua personalidade e a perda de sua dignidade num processo que não oferece quaisquer condições de preparar o seu retorno de modo útil à sociedade.

O grave quadro atual relativo à execução penal no nosso País nos remete, portanto, à urgência de adoção de medidas que possam verdadeiramente contribuir para a efetivação e aplicação das garantias legais e constitucionais na execução da pena, assim como para o respeito aos direitos dos presos, tudo em conformidade com o princípio da legalidade, corolário do nosso Estado Democrático de Direito, e com o objetivo maior o de se instrumentalizar a função ressocializadora da pena privativa de liberdade no intuito de reintegrar o recluso ao meio social, visando assim a obtenção da pacificação social, premissa maior do nosso direito penal.

Seguindo nessa linha, propomos nesta oportunidade o presente projeto de lei, cujo teor abriga um dos caminhos para se punir os atentados a quaisquer direitos ou garantias constitucionais e legais assegurados aos presos.

Certo de que a importância deste projeto de lei e os benefícios que dele poderão advir serão percebidos pelos meus ilustres Pares, esperamos contar com o apoio necessário para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – "Justiça se Faz na Luta", **Domingos Dutra,** Deputado Federal (PT/MA)

PROJETO DE LEI Nº 2.946, DE 2011

(Do Sr. Domingos Dutra)

Altera o Código Eleitoral, tipificando o crime de transferência fraudulenta de domicílio eleitoral, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° – Esta Lei tipifica o crime de transferência fraudulenta de domicílio eleitoral.

Art. 2º – A Lei Nº 4.737, de 15 de Julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 291-A:

> "Patrocinar transferência fraudulenta de domicílio eleitoral
>
> Art. 291-A – Patrocinar, facilitar, intermediar, permitir ou colaborar, diretamente ou por interposta pessoa, com transferência de domicílio eleitoral que sabe fraudulenta ou que viole o disposto no art. 55, do Código Eleitoral.
>
> Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos.
>
> § 1º Estará sujeito a mesma pena o eleitor que, dolosamente, aceitar, submeter ou colaborar com a transferência fraudulenta.
>
> § 2º – Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, aumenta-se a pena de sexta parte.
>
> § 3º – A pena será aplicada em dobro se o agente é candidato na eleição atingida pela fraude."

Art. 3º – A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo 41-B:

> "Art. 41-B – Estará sujeito as mesmas penas e processo do artigo anterior, os candidatos que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração da prática do crime previsto no art. 291-A, do Código Eleitoral, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes"

Art. 4º – Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Justificação

A transferência fraudulenta e ilícita de eleitores de um município para outro em ano eleitoral é antiga e comum em nosso país. Em municípios limítrofes a mudanças de domicílio eleitoral com fins eleitoreiros é freqüente.

Esta prática criminosa desequilibra a disputa eleitoral, tornando o resultado eleitoral ilegítimo. Ás vezes, a disputa eleitoral é decidida injustamente por eleitores transferidos de última hora, os quais não possuem quaisquer vínculos com o município.

Nas ultimas décadas, a sociedade brasileira tem desenvolvido enorme esforço para moralizar a política brasileira. Esforço este expresso na modernização da legislação, na cassação de políticos e prisão de agentes políticos dos três poderes e de agentes econômicos.

Um exemplo da mobilização da sociedade em torno do tema é a iniciativa da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que em 2006 lançou a Operação Eleições Limpas, com o objetivo de mobilizar juízes eleitorais e a sociedade para fiscalizar com rigor as últimas campanhas. Uma das peças dessa Operação foi o lançamento de uma cartilha com "informações sobre como qualquer cidadão pode fiscalizar com rigor os gastos de campanhas e o processo eleitoral. Esperamos que a Operação Eleições Limpas represente um marco para que todas as instituições e movimentos organizados da sociedade nela se espelhem e contribuam, na medida de suas possibilidades e responsabilidades, para que as eleições ocorram de forma transparente e séria*"*

Essas iniciativas da população demonstram que, apesar das conquistas, precisamos avançar. Assim, precisamos punir rigorosamente políticos desonestos que se aproveitam das carências de eleitores para induzi-los a transferir seu domicilio eleitoral apenas com fins eleitorais.

Da mesma forma, torna-se necessário punir o eleitor, que sem qualquer vínculo com o município aceita transferir seu domicílio eleitoral.

Neste caso, o político e o eleitor ferem a lisura do processo eleitoral, comprometem a legitimidade das eleições e causam prejuízos, muitas vezes irreparáveis à representação popular.

O presente projeto representa uma contribuição no processo de moralização da política e legitimação do processo eleitoral.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Justiça se faz na luta, **Domingos Dutra,** Deputado Federal (PT/MA).

PROJETO DE LEI Nº 2.947, DE 2011
(Do Sr. Domingos Dutra)

Dispõe sobre a anistia de dívidas oriundas de operações de crédito rural do PRONAF e de dívidas provenientes de operações de Crédito Fundiário contratadas nos estados atingidos por enchentes no período de 2009 a 2011.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei trata da anistia de dívidas oriundas de operações de crédito rural do PRONAF e de dívidas provenientes de operações de Crédito Fundiário contratadas nos estados atingidos por enchentes no período de 2009 a 2011.

Art. 2º Fica autorizada a anistia de dívidas de operações de crédito rural do PRONAF, bem como das dívidas de operações de Crédito Fundiário contratadas nos estados do Maranhão, Alagoas, Ceará,

Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Pará e Amazonas, atingidos pelas enchentes no período de 2009 a 2011.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justficação

O aumento significativo do número de chuvas provocou enchentes em que arrasaram cidades inteiras das regiões Norte e Nordeste. Milhares de famílias ficaram em abrigos improvisados, em ambientes superlotados e sem condições sanitárias adequadas. Os casos de dengue aumentaram e outras doenças como leptospirose, cólera, bronquite, conjuntivite, diarréias, vômitos, leptospirose, hepatite principalmente por causa da poluição das águas também se espalharam e causaram vítimas fatais.

A pergunta que não quer calar é: como as milhares pessoas atingidas estão vivendo agora? Suas casas foram completamente destruídas ou danificadas. Alimentos, roupas, móveis e eletrodomésticos levados pelas águas. A infra-estrutura, que já era pouca, foi aniquilada. Vidas foram ceifadas, empregos perdidos, meios de trabalho arrancados.

As enchentes ocorridas no primeiro semestre de 2009 nas Regiões Norte e Nordeste levaram milhares de pessoas a ficarem isoladas em comunidades rurais. As chuvas interditaram as rodovias vicinais criando dificuldade para a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros levarem alimentos e remédios às famílias que vivem nessas comunidades.

Muitos dos municípios atingidos eram essencialmente compostos por minifundistas que adquiriram a terra pelo crédito fundiário. Esses minifundistas tiveram sua produção agrícola totalmente inviabilizada. Nesses termos, proponho a anistia dos débitos referentes ao período de 2009 a 2011, inclusive dos débitos que estão parcelados.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – "Justiça se faz na luta!", **Domingos Dutra,** Deputado Federal PT/MA

PROJETO DE LEI Nº 2.948, DE 2011

(Do Sr. Domingos Dutra)

Altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta dispositivos à Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo e dá outras providências, especificando atribuições do engenheiro de pesca; suprime e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.

Art. 2º As alíneas "b", "c", "e" e "h" do Art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.7º .....

.....

b) planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, idades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial, agropecuária, pesqueira e aquícola;

c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, inspeções e fiscalizações sanitárias, perícias, pareceres e divulgação técnica;

.....

e) fiscalização, inclusive inspeção sanitária, de obras e serviços técnicos;

h) produção técnica especializada, industrial, agropecuária, pesqueira ou aquícola. (NR)"

Art. 3º O art. 5º da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 5º .....

.....

Parágrafo único. Competem ao médico veterinário, bem assim a outros profissionais legalmente habilitados, a inspeção e a fiscalização sanitária, higiênica e tecnológica de matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas, gorduras e de outros produtos e subprodutos de origem animal; de usinas, fábricas de lacticínios, entrepostos de produtos derivados da pecuária; e de outros locais de produção, manipulação, armazenamento ou comercialização de produtos de origem animal. (NR)"

Art. 4º Fica revogada a alínea "f" do art. 5º da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei constitui uma reapresentação de proposição de autoria do nobre colega Deputado Flávio Bezerra que, em virtude de sua não eleição em 2010, não pode dar continuidade à tramitação do PL 3352, de 2008. Trata-se de uma importante iniciativa visando à regulamentação das atribuições do engenheiro de pesca.

O Projeto de Lei, ora apresentado, já incorpora as modificações sugeridas pela Casa, tendo em vista que o PL 3352 foi aprovado, com sugestões de emendas, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço e contava com parecer pela aprovação na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

A Engenharia de Pesca é uma importantíssima modalidade de Engenharia, estabelecida há várias décadas no Brasil. Embora não seja referida na Lei nº 5.194, de 1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, em razão da presença relativamente recente dessa modalidade em nosso País, sua importância faz-se notar de forma crescente, sendo imperiosa uma adequada regulamentação.

Vale lembrar que, nos últimos anos, a produção nacional de pescado vem crescendo de forma gradativa e constante, sendo atualmente da ordem de 1 milhão de toneladas/ano. Em 2004, a pesca extrativa marinha forneceu mais de 500 mil toneladas de pescado; a pesca extrativa continental, mais de 246 mil toneladas; a aquicultura continental, mais de 180 mil toneladas; e a maricultura, quase 89 mil toneladas.

Entre 1998 e 2004, a produção pesqueira nacional experimentou um incremento da ordem de 42,9%. A pesca extrativa marinha expandiu-se 15,6% nesses sete anos; a pesca extrativa continental, 41%; a maricultura, 479%; e a aquicultura continental, 104%. Sem dúvida alguma, trata-se de um crescimento considerável, que trouxe grandes benefícios ao nosso País, que contou com a significativa contribuição dos engenheiros de pesca.

A Resolução nº 279, de 15 de junho de 1983, do Conselho Federal de engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea, discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Pesca, fazendo remissão à Lei nº 5.194/1966 e à Resolução nº 218/1973, também do Confea.

Todavia, embora a profissão esteja assim regulamentada, há graves obstáculos de ordem legal que precisam ser contornados, para que a categoria profissional dos engenheiros de pesca possa exercer a plenitude de suas competências.

A Lei nº 5.517, de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, tendo-se tornado anacrônica, enumera, em seu art. 5º, uma série de atividades e funções cujo exercício ali se declara serem de "competência privativa" do médico veterinário. Entre elas, há algumas – referidas na alínea "f" – que deveriam ser facultadas ao engenheiro de pesca (no caso específico do pescado) ou a outros profissionais legalmente habilitados, como o zootecnista.

Visando corrigir essas distorções e lacunas presentes na legislação em vigor, que disciplina o exercício das profissões de Engenharia e Medicina Veterinária, apresentamos o presente projeto de lei, que acrescenta dispositivos às Leis nº 5.194, de 1966, e nº 5.517, de 1968, e suprime uma alínea, desta última. Esperamos contar com o necessário apoio de nossos Pares, no Legislativo Federal, visando à sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – "Justiça se Faz na Luta", **Domingos Dutra,** Deputado Federal (PT/MA)

PROJETO DE LEI Nº 2.949, DE 2011

(Do Sr. Antonio Brito e da Sra. Benedita da Silva)

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a responsabilidade de normatizar e padronizar a identidade visual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 6º .....

.....

§ 4º Cabe à instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social normatizar e padronizar o emprego e a divulgação da identidade visual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS."(NR)

§ 5º A identidade visual do SUAS deverá prevalecer na identificação de unidades públicas estatais, entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios vinculados ao SUAS."(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Conforme exposto no Relatório da "Subcomissão Especial destinada a acompanhar e discutir o Sistema Único de Assistência Social – SUAS", a mudança de paradigma na Assistência Social iniciou-se com a promulgação da Constituição de 1988, quando a política foi elevada à condição de direito social e passou a constituir, juntamente com a saúde e a previdência social, o tripé da seguridade social brasileira.

O movimento ganhou impulso na última década, a partir da determinação da União, estados, municípios e da sociedade civil organizada de promoverem

a construção do modelo de assistência social preconizado pela Constituição, que culminou na aprovação da Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, para dispor sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Doravante, a assistência social brasileira deve ser pensada a partir do SUAS. Contudo, tendo em vista a recente aprovação do seu arcabouço legal, é comum a referência a programas e benefícios sociassistenciais, sem que seja feita qualquer associação com o SUAS, isto é, sem a compreensão de que essas ações compõem a política pública de assistência social, concretizada no SUAS.

Na nossa visão, faz-se necessário, para o fortalecimento de um sistema único, que sua marca seja internalizada por toda a população, tanto pelos usuários quanto por aqueles que participam da formulação e execução da política. Assim, consideramos essencial que a marca "SUAS" prevaleça nos equipamentos físicos, nos programas, serviços e benefícios que compõem o Sistema, para que se reconheça, de forma explícita e inequívoca, seu pertencimento ao Sistema Único de Assistência Social.

A elaboração de uma identidade visual específica do SUAS deve ser utilizada em todas as ações vinculadas ao Sistema. Para que essa aplicação seja feita de forma organizada, apresentamos esse Projeto de Lei, que atribui à instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social a normatização, padronização do emprego e confecção da divulgação da identidade visual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Ademais, propomos que a identidade visual do SUAS deva prevalecer na identificação de unidades públicas estatais, entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios vinculados ao SUAS. Essa medida se mostra necessária para evitar que se cristalize uma visão segmentada, focada nos programas ou instituições que o compõem. A utilização de forma correta e padronizada da identidade visual do SUAS contribuirá sobremaneira para sua consolidação. Em suma, a percepção do SUAS como um sistema sólido, presente em todo o território nacional e capaz de atender a todos que necessitaram do apoio da assistência social possibilitará que o SUAS seja compreendido como um patrimônio do povo brasileiro, que todos possam conhecer e fazer questão de preservar.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Antonio Brito** Deputada **Benedita Da Silva.**

PROJETO DE LEI Nº 2.950, DE 2011

(Do Sr. Eduardo Sciarra)

Altera a redação dos arts. 23 e 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para reduzir o valor das multas aplicáveis em virtude de doações eleitorais acima dos limites legais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta lei promove alterações na Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, para reduzir o valor das multas aplicáveis, em todo o território nacional, em virtude de doações eleitorais acima dos limites legais.

Art. 2º. Os arts. 23, §3º e 81, §2º, da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação, renumerados os atuais §§ 4º a 7º do art. 23 e ao atuais §§ 3º e 4º do art. 81 :

"Art.23 .....

§3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de dez a cinquenta por cento da quantia doada em excesso.

§4º No caso de reincidência, a multa a que se refere o parágrafo anterior será de cinquenta e um por cento a cem por cento do valor doado em excesso.

..... (NR)

Art.81 .....

§2º A doação de quantia acima do limite fixado neste artigo sujeita a pessoa jurídica ao pagamento de multa no valor de dez a cinquenta por cento da quantia doada em excesso.

§3º No caso de reincidência, a multa a que se refere o parágrafo anterior será de cinquenta e um por cento a cem por cento do valor doado em excesso.

..... (NR)".

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A atual redação da Lei n. 9.504/97 estabelece, nos arts. 23, §1º, inciso I e 81, §1º, os limites das doações que podem ser feitas por pessoas físicas e jurídicas a partidos políticos, candidatos e coligações para que realizem suas campanhas eleitorais. Os limites são de 2% (dois por cento) do faturamento bruto auferidos no ano anterior ao da eleição para as pessoas jurídicas e de 10% (dez por cento) dos rendimentos brutos do ano anterior ao da eleição para as pessoas físicas.

O legislador andou muito bem ao estabelecer limites de doação a campanhas eleitorais, a fim de

garantir a lisura do pleito, impedindo o abuso do poder econômico.

O problema reside não na aplicação de multa pela extrapolação dos limites referidos nos dispositivos citados, mas no seu valor, que varia de cinco a dez vezes o valor do excesso de doação (arts. 23, §3º; e, 81, §2º, da Lei n. 9.504/97).

Tal multa é desproporcional e ataca frontalmente inúmeras disposições da Lei Maior, na medida em que o doador, pessoa física ou jurídica, submete-se ao pagamento da maior multa do direito público brasileiro, de 500% (quinhentos por cento) a 1000% (mil por cento) o excesso do valor doado, o que revela caráter marcantemente confiscatório.

Note-se que se está diante de uma doação que foi contabilizada tanto pelo doador quanto pelo candidato ou partido e, portanto, os valores circularam sem fraude, na maioria das vezes por força de mero desconhecimento da lei.

Na atual sistemática, em caso de excesso de doação, o doador é apenado de modo severo e é possível que o candidato não sofra qualquer punição, visto que o valor doado provavelmente estará dentro do limite de gastos previsto pelo partido.

Se o valor doado também ultrapassar o limite de gasto do candidato, essa desproporcional multa atingirá, agora, o candidato, sem prejuízo da possibilidade de ser instaurada uma ação possível de culminar com a perda do cargo e a declaração de inelegibilidade.

A condenação de uma empresa ao pagamento de multa no importe de cinco vezes o valor doado pode onerar sobremaneira sua condição financeira e, inclusive, levá-la à falência, o que prejudica não só os diretamente envolvidos, mas a sua própria função social.

Por sua vez, uma pessoa física que extrapole o limite de doação em 5% (cinco por cento) de sua renda bruta anual, poderá ter de pagar multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) de sua renda.

Os valores das referidas multas (cinco a dez vezes o valor doado em excesso) são, assim, demasiados e se contrapõem ao princípio da dignidade da pessoa humana, ao princípio da proporcionalidade, ao princípio da razoabilidade, aos valores sociais do trabalho, da livre iniciativa e aos princípios da ordem econômica fixados na Lei Maior (arts. 1º, incisos III e IV; 3º, III; e, 170), merecendo as modificações aqui propostas.

Certos de estarmos contribuindo para o aperfeiçoamento da nossa democracia, contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Eduardo Sciarra**

PROJETO DE LEI Nº 2.951, DE 2011

(Do Sr. Sebastião Bala Rocha)

Denomina "Rodovia Landri de Oliveira Cambraia", o trecho da rodovia BR-156, entre as cidades de Macapá e Oiapoque, no Estado do Amapá

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada "Landri de Oliveira Cambraia", a Rodovia Federal BR – 156, localizada no Estado do Amapá, no trecho compreendido entre os Municípios de Macapá e Oiapoque.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este Projeto de Lei presta justa homenagem a um dos mais ilustres brasileiros da Amazônia, na qual nasceu, viveu, amou e faleceu.

Landri de Oliveira Cambraia nasceu em 30 de Agosto de 1929, no ex-Território do Amapá, hoje Estado, e faleceu em 19 de Julho de 1994. Era filho de José de Oliveira Cambraia e Matilde de Oliveira Cambraia, migrantes nordestinos do Estado do Ceará que ajudaram a desbravar e a construir o desenvolvimento do Estado do Amapá no começo do século passado. Cambraia, como era conhecido, foi casado com a Professora Ruth de Albuquerque Cambraia e deixou 7 (sete) filhos: Regina Lúcia, José Landri, Cláudio Moacir, Mário Gutemberg, Maria Izabel, Maria Francinete e Ana Ruth.

Sua vida toda foi dedicada à expansão de novas áreas de colonização e integração regional no Estado. O processo demarcatório, os limites de novas áreas geográficas e a criação de rodovias foram uma constante em seu trabalho. Servidor Público Federal, topógrafo de profissão, demarcou quase a totalidade das terras do Estado, que na época pertenciam a União. Vários dos bairros da capital do Estado, Macapá, foram concebidos e tiveram demarcados e fixados seus limites iniciais, na sua "prancheta" e pela lente de seu inseparável Teodolito.

Era de um carisma peculiar, com estudos iniciais no Colégio Nazaré em Belém do Pará. Profissional tido como uma das principais referências no conhecimento da planimetria e altimetria no Estado. Por ter sua vida voltada a estudos e viagens na busca de soluções de problemas das questões agrárias e fundiárias, era permanentemente requisitado e até "cobrado" onde quer que seus serviços se fizessem necessários para atender aos que mais precisavam.

De reconhecida dedicação e competência profissional seus préstimos eram sempre demandados pelos órgãos públicos do Estado e Federais. Trabalhava em locais quase sempre muito inóspitos e insalubres, in-

dependente do dia ou da hora, estava sempre pronto para servir. Cambraia com seus poucos recursos jamais tirava férias, parava às vezes quando acometido pelas malárias, sempre presente a percorrer lugares até então nunca alcançados por um ser civilizado nas entranhas do Norte da Amazônia Brasileira, muitas vezes nos limites da exaustão.

Sua dedicação e persistência somavam-se no firme propósito de fazer o que mais gostava. Abrir clareira era meta constante, para que o homem pudesse lá chegar e conhecer. Trabalhar na ampliação dos limites geográficos do Estado. Tinha como obsessão desbravar e demarcar o grande interior nos seus mais longínquos "cantos" e nos limites da região de fronteira com a da Guiana Francesa, no município de Oiapoque, ponto extremo do Brasil, fim da Br-156, que cruza o Amapá de Norte a Sul. Muitas das estradas de integração do Amapá – municipais, estaduais ou mesmo federais tiveram projetos balizados e "piqueteados" por sua autoria. Grande parte das áreas e dos limites de muitos dos atuais municípios do Estado foram resultados de trabalho incansável deste guerreiro brasileiro.

A Br-156 testemunhou sua competência e dedicação com chuva ou com sol, nos atoleiros e poeiras, doenças e fome, por toda sua vida de luta e destemor da floresta e com seu teodolito nas costas, a integração do interior à capital do Estado é hoje uma realidade. Esta importante rodovia de integração sempre fez parte de sua vida, no cotidiano e amor de seu trabalho.

Por isto, nada mais justo que se homenageie Landri de Oliveira Cambraia, que com seu exemplo de filho da terra, soube honrar e engrandecer o nosso Estado do Amapá e assim tornar-se uma referência e será sempre lembrado por aqueles brasileiros que não tem medo de desafio não importando os difíceis e distantes lugares onde estejam, deste imenso Brasil.

Pelas razões expostas contamos com o apoio dos ilustres Colegas Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Sebastião Bala Rocha.**

PROJETO DE LEI Nº 2.952, DE 2011

(Do Sr. Felipe Bornier)

Institui o Programa de Incentivo ao Aproveitamento da Energia Solar – Prosolar e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo ao Aproveitamento da Energia Solar – Prosolar, destinado ao aumento da capacidade de geração de energia elétrica fotovoltaica.

Art. 2º As concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas, seis meses após a regulação do setor, a adquirir a energia elétrica inserida na rede de distribuição por unidade consumidora que dispuser de central de microgeração distribuída fotovoltaica.

§1º Entende-se central de microgeração distribuída fotovoltaica como a instalação que possua até 3 MW de capacidade instalada e que produza energia elétrica a partir da fonte solar fotovoltaica.

Art. 3º Aplicar-se-á o percentual de redução de 100% (cem por cento) nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição que incidirem na produção e no consumo da energia comercializada por empreendimentos com base em fonte solar por um período de 10 anos.

Art 4º A União fica autorizada, com o intuito de incentivar investimentos voltados ao aproveitamento da energia solar para geração de energia elétrica, a criar:

I – incentivos relativos ao Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI incidentes na comercialização de conversores, painéis fotovoltaicos e outros equipamentos do sistema fotovoltaico até 2016.

II – Realizar leilões de energia solar fotovoltaica e estabelecer metas nacionais de geração: 1% do total da matriz elétrica brasileira (capacidade instalad**a)** para os próximos 3 anos e de 3% em 5 anos.

Art. 5º O art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte §7º-B:

"Art. 2º .....

§7º-B A licitação para expansão da oferta de energia prevista no inciso III do §5º deste artigo deverá ocorrer com periodicidade anual e deverá segregar a potência a ser atendida pela fonte solar.

....." (NR)

Art.6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil dispõe de grande extensão territorial sujeita a elevado nível de insolação e com pouca nebulosidade na maior parte do tempo, o que torna o nosso País uma das melhores locações para geração de energia elétrica por fonte solar. A despeito disso, essa fonte energética vem sendo desprezada pelo governo e subutilizada pelos cidadãos em suas residências.

Comportamento inteiramente diverso observa-se em outros países, desenvolvidos e em desenvolvimento, que não apresentam condições tão boas para tirar proveito da energia solar. Isso acontece em função de legislação que reconhece a importância de limitar as emissões de gases de efeito estufa e de proporcionar

escala para reduzir o atual custo de geração da energia solar e de aquecimento de água.

Para mudar esse estado de coisas no Brasil, propõe-se a instituição do Programa de Incentivo ao Aproveitamento da Energia Solar – Prosolar, destinado ao aumento da capacidade de geração de energia elétrica fotovoltaica e da maior utilização da energia solar para aquecimento de água.

No âmbito desse programa, ficam as concessionárias e permissionárias de energia elétrica obrigadas a adquirir a energia injetada na rede de distribuição por central de geração de microgeração solar distribuída. Com isso, ficam criadas condições para a ampliação da geração distribuída com sistemas fotovoltaicos.

Também se determina a realização, com periodicidade anual, de licitação para a expansão da oferta de energia por fontes alternativas, com segregação da fonte solar. Dessa maneira, o Poder Executivo poderá calibrar o ritmo de introdução de centrais geradoras fotovoltaicas de maior porte, de sorte a tornar o impacto na fatura de energia elétrica muito pequeno.

Ainda com o propósito de conferir maior atratividade aos projetos de geração de energia elétrica fotovoltaica, a proposição determina a aplicação de percentual de redução de 100% (cem por cento) nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição que incidirem na produção e no consumo da energia comercializada por empreendimentos com base em fonte solar

Adicionalmente, o projeto de lei estabelece que a União, com o intuito de incentivar investimentos voltados ao aproveitamento da energia solar para geração de energia elétrica, ou para aquecimento solar de água, poderá criar linhas de crédito especiais, empregando recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, do Orçamento Geral da União, da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e da Reserva Global de Reversão – RGR, bem como incentivos relativos ao Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI incidentes na comercialização de baterias, conversores, painéis fotovoltaicos e outros equipamentos do sistema fotovoltaico .

Como se vê, a implementação do Prosolar dará importante contribuição para maior aproveitamento da energia solar e para diversificação da matriz energética, razão pela qual conto com o apoio dos Pares para a rápida aprovação da proposição em apreço.

Saliento, ainda, que esse é o momento de mostrarmos para o mundo que o Brasil cresce de forma sustentável, em total respeito ao meio ambiente e sua população. Nossos filhos e netos não devem pagar pelos erros que cometemos hoje. Esse é o momento de mudarmos essa história.

O Brasil precisa continuar crescendo e diversificando suas fontes de energia. Seguindo as tendências mundiais esse esforço deve ocorrer buscando fontes renováveis sem impactos ambientes.

De acordo com um estudo publicado pelo conselho mundial de Energia, em 2011, 70% da energia consumida no mundo será de origem solar, o que levará a ocasionar menores riscos à população, nem tão pouco queimar árvores para gerar mais energia.

Precisamos somente de inteligência e boas iniciativas, para assim darmos passos mais largos em busca desse significado avanço para nosso País.

Por isso, peço ajuda aos nobres pares para priorizarmos esse tema, aprovando um projeto de lei de incentivo á geração de energia solar.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Felipe Bornier.**

PROJETO DE LEI Nº 2.953, DE 2011

(Do Sr. Zequinha Marinho)

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo à Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação – PNV.

Art. 2º A diretriz da BR-156, constante do item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973, passa a vigorar com a seguinte descrição:

"2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	km
156	Laranjal do Jari-AP, Ponte sobre o Rio Jari – Almerim-PA Monte Alegre-PA – Porto Santana do Tapará (Santarém-PA)	PA – AP	1.224	-	-

Art. 3º O traçado definitivo da rodovia de que trata o art. 2º desta Lei será definido pelo órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei em questão pretende incluir, no Plano Nacional de Viação (PNV), um trecho rodoviário com aproximadamente 312 quilômetros de extensão, como prolongamento da rodovia BR-156. Referido trecho possui grande importância para os Estados vizinhos, Amapá e Pará, e se inicia em Porto de Santana (PA), deslocando-se para o leste ao longo da rodovia estadual já existente, a PA-254, até ultrapassar o rio Jari e atingir a cidade de Cachoeira de Santo Antônio, no Estado do Amapá, onde começa o traçado atualmente previsto para a BR-156 no PNV.

No Estado do Pará, a PA-254 acompanha o rio Amazonas, e a própria região amazônica ainda é pouco explorada, mas o transporte rodoviário permitirá a exploração sustentável de áreas de grande potencial turístico, com o consequente desenvolvimento econômico. O trecho rodoviário da PA-254, a ser federalizado em nossa proposta, possibilitará o melhor atendimento dos núcleos habitacionais entre a hidrovia e a rodovia, criando condições propícias para a melhoria da qualidade de vida e para a exploração agroecológica da região.

A nova rodovia federal ligará também a cidade paraense de Monte Dourado até as cidades amapaenses de Cachoeira de Santo Antônio e Laranjal do Jari, localidades que se desenvolveram a partir do Vale do rio Jari, onde se implantou o Projeto Jari na década de 1960, mudando positivamente a economia da região.

Pelos motivos apresentados, estamos oferecendo à apreciação dos Colegas este projeto de lei, que inclui o trecho em questão na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, razão pela qual solicitamos aos ilustres Deputados o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Zequinha Marinho.**

PROJETO DE LEI Nº 2.954, DE 2011

(Do Sr. Zequinha Marinho)

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo à Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação – PNV.

Art. 2º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal – integrante do Anexo ao PNV, aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973, a seguinte rodovia de ligação:

"2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
	BR 153 Guaraí-TO (TO-336) Couto de Magalhães – Ponte sobre Rio Araguaia PA-447 -Conceição do Araguaia-PA (PA-287 – Redenção-PA (BR-158)	TO - PA	237	-	-

Art. 3º A designação oficial e o traçado definitivo da rodovia de ligação de que trata esta Lei serão definidos pelo órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O trecho rodoviário em análise, a ser incluído no Plano Nacional de Viação (PNV), possui características que facilitam o transporte rodoviário e atende sua área de influência entre as cidades citadas, ligando os Estados do Pará e do Tocantins.

O traçado proposto neste projeto de lei apoia-se exatamente sobre as rodovias estaduais existentes. A primeira delas é a TO-336, com extensão de aproximadamente 120 quilômetros, que começa na cidade tocantinense de Guaraí, seguindo o sentido noroeste do Estado, até atingir Couto de Magalhães, e dela até a ponte sobre o rio Araguaia, divisa dos Estados do Tocantins e do Pará. A continuação natural do trecho segue agora pela rodovia PA-447, até a cidade de Conceição do Araguaia, com aproximadamente 17 quilômetros de extensão. De Conceição do Araguaia segue-se o traçado da PA-287 até a cidade de Redenção, com extensão aproximada de 100 quilômetros.

A rota que une os dois Estados constitui um importante corredor de ligação que transcorre todo o trecho da rodovia que se pretende federalizar. Destaca-se

economicamente a grande produção agropecuária da região, que precisa ser potencializada.

Acreditamos, no entanto, que só será possível promover ainda mais o progresso dessa riquíssima região que abarca os dois Estados vizinhos com o traçado rodoviário aos cuidados da União, de forma a permitir que sejam feitos os investimentos necessários.

Por esse motivo, apresentamos este projeto de lei para incluir o referido trecho na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, razão pela qual solicitamos aos ilustres Deputados o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Zequinha Marinho.**

PROJETO DE LEI Nº 2.955, DE 2011

(Do Sr. Zequinha Marinho)

Estabelece prazo para o início de operação de serviço de radiodifusão após a concessão da outorga.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece prazo para o início de operação de serviço de radiodifusão após a concessão da outorga.

Art. 2º O artigo 36 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar acrescido do §4º, com a seguinte redação:

"Art.36 .....

.....

§4º A concessão, permissão ou autorização perderá automaticamente sua validade se a emissora não entrar em funcionamento nos dois anos subsequentes à publicação do Decreto que concede a outorga."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O regime de concessão de outorgas para funcionamento de emissoras de radio e televisão tem sido objeto de atuação de diversas empresas de consultorias não interessadas propriamente em explorar o serviço, mas em comercializar a outorga.

Essas entidades entram em inúmeros processos licitatórios estabelecidos pelo Ministério das Comunicações com a finalidade de, uma vez vencida a licitação da outorga, vender o direito de exploração posteriormente para os efetivos interessados, tendo em vista que essas consultorias não se interessam pela exploração do serviço de radiodifusão.

É evidente que esse tipo de prática contribui para distorcer o regime de outorga do serviço de radiodifusão, tendo em vista que em muitos casos a outorga será concedida não para as entidades interessadas em operar uma rádio ou televisão, mas para uma empresa que apenas quer comercializar o direito de exploração.

Para inibir esse tipo de prática estamos propondo este Projeto de Lei que estabelece um prazo de validade de dois anos para que a emissora objeto da outorga entre em funcionamento, de forma a desestimular a essa prática deletéria que vem acontecendo com frequência nas licitações de radiodifusão.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Zequinha Marinho.**

PROJETO DE LEI Nº 2.956, DE 2011

(Do Sr. Zequinha Marinho)

Dispõe sobre reserva de vagas nos cursos de graduação das instituições federais de educação superior, para estudantes egressos do ensino médio público

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições federais de educação superior reservarão, nos processos seletivos para ingresso em seus cursos de graduação, por curso e turno, uma parcela das vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que comprovem renda familiar *per capita* de até R$ 140,00 (cento e quarenta reais) mensais.

§ 1º A proporção de vagas a ser reservada na forma prevista no **caput** será no mínimo igual ao percentual de famílias com renda *per capita* de até R$ 140,00 (cento e quarenta reais) mensais, no estado em que a instituição estiver sediada, conforme apurado pelos resultados da última pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e publicada à época de realização do processo seletivo.

§ 2º É vedada a adoção de qualquer outro critério, além dos previstos nesse artigo, para a reserva de vagas a que se refere o "**caput**".

Art. 2º Esta lei entra em vigor no exercício subseqüente ao de sua publicação.

Justificação

É fundamental a adoção de políticas afirmativas por parte do Poder Público. Ainda está muito distante a democratização do acesso à educação superior pública e gratuita no País.

A definição de políticas dessa natureza deve obedecer a critérios que atendam, de fato, aos mais necessitados, sem nenhum tipo de discriminação. Nesse sentido, a reserva de vagas ou cotas sociais para ingresso nas instituições federais de educação

superior deve obedecer a dois critérios fundamentais: o fato de o estudante ter cursado o ensino médio em escolas públicas e a renda familiar *per capita* igual ou inferior a um dado limite. São critérios que contemplam o principal eixo da desigualdade na sociedade brasileira: o eixo sócio-econômico.

A proposta promove a valorização da escola pública de nível médio e sua integração com a educação superior pública, ao menos no que diz respeito às instituições mantidas pela União.

Além disso, a reserva de vagas ora sugerida obedece a critério que contempla a inserção regional de cada instituição, variando de acordo com os indicadores de pobreza da população em cada estado, favorecendo assim a equidade nessa estratégia de inclusão social em todo o País.

Estou seguro de que a relevância do projeto haverá de merecer o indispensável apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Zequinha Marinho.**

PROJETO DE LEI Nº 2.957, DE 2011

(Do Sr. Zequinha Marinho)

Dispõe sobre os estudos de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas e estabelece outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos desta lei, define-se como estudo de inventário hidrelétrico de uma bacia hidrográfica o estudo multidisciplinar que levanta e avalia diversas hipóteses para a divisão de quedas dessa bacia hidrográfica para, considerando o uso múltiplo da água, e a produção do máximo de energia ao menor custo, associado a um mínimo de efeitos negativos sobre o meio ambiente, estabelecer o aproveitamento ótimo, a que se referem os §§ 2º e 3º do art. 5º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e o inciso V do **caput** do art. 4º da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004.

Art. 2º O órgão do Poder Executivo competente para executar estudos de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas, ou suas revisões, pode autorizar que terceiros os realizem por conta própria e risco, estabelecendo prazo improrrogável para que sejam concluídos.

§ 1º É vedada a realização de estudos de inventário hidrelétrico por diferentes agentes simultaneamente para uma mesma bacia hidrográfica.

§ 2º A realização dos estudos de inventário hidrelétrico de bacias por terceiros deverá observar as diretrizes estabelecidas em norma técnica específica, editada pelo órgão do Poder Executivo competente para executar esses estudos.

§ 3º Em bacias hidrográficas com vocação hidro-energética para aproveitamentos de, no máximo, cinquenta mil quilowatts, os estudos de inventário hidrelétrico poderão ser realizados de forma simplificada, desde que existam condições específicas que imponham a segmentação natural da bacia, cabendo, nestes casos, ao interessado, a obrigação de submeter ao órgão do Poder Executivo competente para executar estudos de inventário hidrelétrico um relatório de reconhecimento fundamentando tecnicamente tal simplificação.

§ 4º Os estudos de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas deverão ser submetidos à aprovação do órgão do Poder Executivo competente para executar esses estudos.

Art. 3º É assegurado o ressarcimento dos custos incorridos por autorizado a realizar estudos de inventário hidrelétrico de bacia hidrográfica, quando esses estudos identifiquem aproveitamento que venha a integrar programa de licitações de concessões.

Parágrafo único. Os custos a que se refere o **caput** serão aqueles reconhecidos pelo órgão do Poder Executivo competente para executar estudos de inventário hidrelétrico.

Art. 4º É assegurado ao autorizado a realizar estudos de inventário hidrelétrico de bacia hidrográfica o direito de preferência para receber autorização para implantação de usina hidrelétrica com potência maior do que mil quilowatts e igual ou inferior a cinquenta mil quilowatts, independentemente de apresentar características de Pequena Central Hidrelétrica – PCH, em um eixo porventura identificado no potencial inventariado em estudo que seja aprovado pelo órgão do Poder Executivo competente para executar estudos de inventário hidrelétrico.

§ 1º Para exercer o direito de preferência referido no **caput**, na ocasião da entrega dos referidos estudos para apreciação pelo órgão do Poder Executivo competente para executar estudos de inventário hidrelétrico, o autorizado deverá identificar o aproveitamento de seu interesse, que atenda ao critério estabelecido no **caput**.

§ 2º A ausência da indicação do aproveitamento de interesse na ocasião definida no § 1º, ou a indicação de aproveitamento que não observe as exigências estabelecidas no **caput**, implica a perda do exercício do direito de preferência referido no **caput**.

§ 3º Para o efetivo exercício do direito de preferência referido no **caput**, o empreendedor deverá observar, tempestivamente, os procedimentos para registro, elaboração, aceite, análise, seleção e aprovação de projeto básico e para autorização de aproveitamento de potencial de energia hidráulica nos termos da legislação e da regulação setorial.

Art. 5º A autorização para aproveitamento de potencial de energia hidráulica com potência maior do que mil quilowatts e igual ou inferior a cinquenta mil quilowatts, independentemente de apresentar características de Pequena Central Hidrelétrica – PCH, deve estabelecer prazo improrrogável, não superior a quatro anos, para início da operação comercial da primeira unidade geradora do empreendimento.

§ 1º Superado o prazo estabelecido para início de operação comercial do empreendimento a autorização associada fica revogada.

§ 2º O aproveitamento de potencial de energia hidráulica que tenha autorização revogada nos termos do § 1º deverá integrar programa de licitações de concessões, sendo assegurado ao empreendedor que detinha a autorização revogada o ressarcimento dos custos incorridos no empreendimento.

§ 3º Os custos a que se refere o § 2º serão aqueles reconhecidos pelo órgão do Poder Executivo competente para emitir a referida autorização, e serão ressarcidos pelo vencedor da licitação, nas condições estabelecidas no edital.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, que autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE e dá outras providências, estabelece em seu art. 2º que a EPE tem por finalidade prestar serviços na área de estudos destinados a subsidiar o planejamento do setor energético, e no art. 4º, incisos III e V, define que compete à EPE identificar e quantificar os potenciais de recursos energéticos e realizar estudos para a determinação dos aproveitamentos ótimos dos potenciais hidráulicos.

Não obstante, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, após a edição da Lei nº 10.847, de 2004, e a criação da EPE, pouco alterou os procedimentos que vinha até então adotando em relação à realização de estudos de inventário de potencial hidrelétrico de bacias hidrográficas e à definição do seu aproveitamento ótimo.

Ademais, mesmo numa rápida leitura da legislação setorial relativa ao tema, observa-se que há evidente lacuna legal no detalhamento dos procedimentos associados à elaboração dos estudos de inventário de potencial hidrelétrico de bacias hidrográficas, e na emissão de autorizações para aproveitamento de potencial de energia hidráulica com potência maior do que mil quilowatts e igual ou inferior a cinquenta mil quilowatts, independentemente de apresentar características de Pequena Central Hidrelétrica – PCH.

Em consequência dessa indefinição legal, estudos de inventário de bacias são realizados simultaneamente por diversos empreendedores, com enorme desperdício de recursos e numa concorrência predatória. Por essas razões, tais estudos mostram-se muito mais demorados do que se fossem realizados sob a coordenação da EPE e de acordo com procedimentos estabelecidos por essa empresa, que, de acordo com a Lei nº 10.847, de 2004, é o órgão do Poder Executivo competente para executar estudos de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas.

Observa-se, também, que empreendedores que, de acordo com a legislação e regulação setorial em vigor, exerceram direito de preferência para obtenção de autorização para implantação de aproveitamento hidrelétrico com potência maior do que mil quilowatts e igual ou inferior a cinquenta mil quilowatts, independentemente de apresentarem características de Pequena Central Hidrelétrica – PCH, frequentemente, deixam de iniciar a implantação desses empreendimentos e preferem negociar com terceiros a referida autorização, atrasando indefinidamente a entrada em operação dos empreendimentos autorizados, agindo contrariamente ao interesse público e em prejuízo do abastecimento nacional de energia.

Para sanar tais problemas é que propomos o presente Projeto de Lei e contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua rápida conversão em lei.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Zequinha Marinho.**

PROJETO DE LEI Nº 2.958, DE 2011

(Do Sr. Romero Rodrigues)

Dispõe sobre normas de segurança para os veículos automotivos abastecidos por gás natural veicular (GNV).

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º É obrigatória, em todo o território nacional, nos veículos automotivos abastecidos com gás natural veicular (GNV) produzido, vendido ou convertido para o uso desse combustível, a utilização de tanques de combustível certificados com o selo do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).

Art. 2º Nas revisões periódicas a que forem submetidos os veículos automotivos abastecidos com gás natural veicular, deverão ser verificadas, pelos estabelecimentos responsáveis pelas revisões, as condições de estanqueidade dos tanques de combustível, a fim de garantir a segurança de seu uso.

Art. 3º Os tanques de combustível dos veículos abastecidos com gás natural veicular deverão ser requalificados a cada cinco anos, por estabelecimentos

devidamente credenciados pelo Inmetro, devendo ser providenciada a substituição dos tanques considerados sem as necessárias condições de segurança de uso.

Art. 4º O descumprimento das disposições desta lei sujeitará os infratores a multas de dez mil reais, além da apreensão dos veículos, a fim de serem adotadas as providências para sua regularização.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A cada vez mais ampla utilização do gás natural como combustível veicular em nosso país, a par de proporcionar uma saudável e bem-vinda diversificação de nossa matriz energética e a redução das emissões de poluentes atmosféricos, gera também preocupações quanto às reais condições de segurança dos veículos abastecidos com esse combustível.

Cremos ser necessário estabelecer em lei condições severas para o uso desse tipo de combustível em veículos automotivos, inclusive para estimular e ampliar a conscientização de nossa população para garantir a sua própria segurança, quando utilizarem tais meios de transporte.

Por isso, solicitamos o decisivo apoio de nossos nobres pares desta Casa para, no intuito da constante defesa dos direitos dos consumidores de nosso país, conseguirmos a rápida transformação de nossa proposição em Lei.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Romero Rodrigues,** PSDB/PB.

PROJETO DE LEI Nº 2.959, DE 2011

(Do Sr. Andre Moura)

Proíbe a cobrança da taxa de reserva, ou taxa de matrícula, cobrado antecipadamente, anterior à prestação dos serviços educacionais, com vistas a garantir a vaga do aluno no ano letivo seguinte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida a cobrança da taxa de reserva, ou taxa de matrícula, cobrado antecipadamente, anterior à prestação dos serviços educacionais, com vistas a garantir a vaga do aluno no ano letivo seguinte.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

Justificação

É comum em escolas brasileiras a cobrança da chamada taxa de reserva, ou taxa de matrícula, valor que é cobrado antecipadamente, anterior à prestação dos serviços educacionais, com o escopo de garantir a vaga do aluno no ano letivo subsequente.

De acordo com o PROCON-RJ, a taxa de matrícula deve estar inclusa na anuidade, sendo que seu pagamento antecipado deverá ser abatido das mensalidades subsequentes:

"O valor das anuidades ou das semestralidades escolares em todos os níveis de ensino (da pré-escola ao ensino superior) deve ser contratado no ato da matrícula ou da sua renovação. O valor total deve ser dividido em 12 (doze) ou 6 (seis) parcelas mensais iguais." Dessa forma, destaca que as taxas de pré-matrícula, reserva de matrícula ou rematrícula devem integrar a anuidade, ou seja, o estabelecimento de ensino não pode cobrar a anuidade, mais a taxa de pré-matrícula, por exemplo.

Sendo assim, é entendimento que a taxa de matrícula, ou taxa de reserva, é parte integrante da anuidade, correspondente a prestação de serviços do ano letivo seguinte.

O que ocorre na prática é que além da cobrança da taxa de matrícula de forma antecipada, a mesma é cobrada como uma 7ª mensalidade, no caso de cursos semestrais, ou 13ª mensalidade, no caso de cursos anuais.

Tal prática viola diretamente nossa legislação que, de acordo com o art. 1°, §5° da Lei n° 9.870/99, obriga que o valor da anuidade seja divido em 6 ou 12 parcelas, sendo a taxa de matrícula já inclusa:

§ 5o O valor total, anual ou semestral, apurado na forma dos parágrafos precedentes terá vigência por um ano e será dividido em doze ou seis parcelas mensais iguais, facultada a apresentação de planos de pagamento alternativos, desde que não excedam ao valor total anual ou semestral apurado na forma dos parágrafos anteriores.

Superada a questão sobre a natureza jurídica da taxa de matrícula, iremos agora discutir sua legalidade e a possibilidade da cobrança antecipada.

Ainda, segundo o PROCON-RJ, a cobrança da taxa de matrícula de forma antecipada poderá ser considerada prática abusiva, caso a mesma venha ser cobrada com mais de 30 dias do início da prestação dos serviços:

PROCON – RJ é abusiva a cláusula em contrato de prestação de serviços educacionais que obriga o pagamento antecipado de períodos superiores a 30 (trint**a)** dias. "O fato é muito comum em contratos referentes a cursos de línguas estrangeiras e de informática. No entanto, se o consumidor preferir, poderá pagar o valor integral à vista, obtendo desconto, já que estará havendo liquidação antecipada do débito," comenta a advogada.

Tratando-se de Universidades e Escolas, os serviços educacionais tem seu início no mês de fevereiro ou março, então a cobrança da taxa de matrícula ainda no mês de dezembro pode ser considerada abusiva.

A cobrança da taxa de matrícula ainda revela outra abusividade. De acordo com o art. 5° da Lei. 9.870/99, não poderá ser feita a cobrança de taxa de matrícula no ano letivo seguinte para alunos já matriculados, salvo quando inadimplentes. Tal dispositivo legal é completamente ignorado, sendo prática comum à cobrança de uma nova taxa de matrícula mesmo para alunos que já se encontram matriculados.

Art. 5° Os alunos já matriculados, salvo quando inadimplentes, terão direito à renovação das matrículas, observado o calendário escolar da instituição, o regimento da escola ou cláusula contratual.

Em relação à cobrança antecipada, tanto da matrícula quanto das mensalidades, encontramos mais uma abusividade: No contrato firmado entre a instituição de ensino existe a prestação (serviços educacionais) e a contraprestação (mensalidade).

Contraprestação é o cumprimento de obrigações por uma das partes em correspondência às de outra, nos contratos bilaterais (Novo Dicionário AURÉLIO da Língua Portuguesa).

Sendo assim, se a mensalidade é considerada uma contraprestação e a taxa de matrícula é parte integrante da mensalidade, sua cobrança não poderá ser exigida antes do prestação do serviço, mas somente após este.

A cobrança da taxa de matrícula fere, também, o Código de Defesa do Consumidor.

Por tratar-se de uma relação de consumo, o contrato firmado entre a instituição de ensino e o estudante é regido também pelo CDC. De acordo com seu art. 51, inciso IV:

Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

IV – estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou seja, incompatíveis com a boa-fé ou a equidade.

É evidente que tal cobrança além de colocar o consumidor em desvantagem exagerada, visto que o mesmo estará pagando por um serviço que ainda não usufruiu, de forma antecipada e sem desconto, é considerada abusiva e incompatível com a boa-fé por ferir diversos dispositivos legais, além de ser cobrada como uma parcela a mais na anuidade.

Além disso, o contrato de prestação de serviços educacionais é, geralmente, na forma de contrato de adesão, elaborado unilateralmente pela instituição de ensino, impossibilitando o consumidor de discutir qualquer uma daquelas cláusulas.

Sendo assim, o consumidor deve ser desobrigado a pagar tal taxa, uma vez que a mesma deverá ser considerada nula, visto sua abusividade, devendo ser aproveitado o restante do contrato, de acordo com o Princípio da Conservação dos Contratos, onde uma cláusula nula não impedirá o aproveitamento das outras cláusulas contratuais.

Concluímos com o entendimento que a taxa de matrícula além de ser cobrada de forma irregular (como 13ª parcela da anuidade) sua cobrança antecipada é abusiva, visto que o consumidor paga dobrado e com mais de 30 dias de antecipação, sem nenhum desconto ou abatimento nas mensalidades.

Sendo a assim, fere o inciso IV, art. 1° do CDC, que garante a nulidade de cláusulas abusivas, devendo ser considerada nula.

Portanto, a referida proposição é viável, visto que é uma excelente medida a ser tomada para combater a abusividade que a mesma representa na relação de consumo entre escolas e estudantes.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **André Moura,** PSC/SE.

PROJETO DE LEI Nº 2.960, DE 2011

(Do Sr. Andre Moura)

Fixa o piso salarial nacional dos jornalistas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O piso salarial nacional dos jornalistas passa a ser de R$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais) mensais, com jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Art. 2º Os proventos a que se refere o art. 1º será reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – (INPC).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Unido à retomada do diploma para o exercício da profissão de jornalista, é necessário criar um piso nacional para a categoria e contrato coletivo de trabalho. “Esta proposta se aproxima da reivindicação histórica de um piso de seis salários mínimos”, explica o novo presidente da FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas, Celso Schröder, em matéria publicada no site da entidade. A proposta à época seria da instituição de um piso nacional de R$ 2.500,00 e que seja reajustado anualmente pelo INPC, hoje, corrigido, chegaríamos a R$ 3.270,00, seis salários mínimos.

Pesquisas da Fenaj apontam que o piso dos jornalistas alagoanos (R$ 2.114,84) é o maior do país, seguido pelos dos jornalistas do Paraná (R$ 2.049,11) e de São Paulo (R$ 2.075,78). Os menores pisos da categoria são os do Rio Grande do Norte (R$ 850,00) e Sergipe (R$ 954,80). "As empresas impuseram em todo país regras que precarizam os contratos de trabalho e o arrocho sobre a massa de salários do setor, achatando e nivelando por baixo os pisos dos jornalistas em todo Brasil", registra a tese aprovada por unanimidade no 34º Congresso Nacional dos Jornalistas sobre o tema. O documento defende que "é urgente a tomada de iniciativas que tenham como objetivo a valorização e a proteção dos jornalistas brasileiros".

As divergências dos números podem ser notadas nos diferentes lugares do país. Nas capitais predominam os maiores pisos da profissão, porém dentro do próprio Estado pode haver mudanças no piso de acordo com cada veículo, como no caso de Minas Gerais, em que a maior quantia (R$ 1.422,09) destina-se aos que trabalham em jornais e revistas.

No site do Sindicato dos Jornalistas do Paraná (Sindjor PR), o maior piso salarial pago nas redações para *frilas* é o do chefe de reportagem ou chefe de setor, com R$ 2.942,73. Estados como Amapá, Amazonas, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco e os municípios de Juiz de Fora e Rio de Janeiro não tem definidos os salários-base para jornalistas, conforme divulgado pela Fenaj.

Diante de todas essas disparidades, visando legalizar e reconhecer o direito desta categoria que presta à nação e ao mundo serviços relevantes de informação, dentre outras, é que rogo aos ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **André Moura,** PSC/SE.

PROJETO DE LEI Nº 2.961, DE 2011

(Do Sr. Walney Rocha)

Autoriza o Poder Executivo a criar Escola Técnica Federal do Petróleo e do Gás Natural, no município de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo e do Gás Natural, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no 2º Distrito do município de Cabo Frio (Tamoyos), no Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – Criar os cargos e funções necessários para o funcionamento da Instituição;

II – Dispor sobre a organização, competência, atribuições, denominação das unidades e dos cargos, suas especificações, bem como o processo de implementação e funcionamento da Escola.

Art. 2º A Escola Técnica Federal do Petróleo e do Gás Natural de Cabo Frio/RJ, será uma instituição de educação profissional, destinada a qualificação de técnicos de nível médio, para atender as necessidades socioeconômicas do setor petroquímico da região.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O aumento da procura por empregos no setor petrolífero do Rio de Janeiro é fato comprovado no Estado, nesse sentido a região dos Lagos, onde se localiza o Município de Cabo Frio e onde a Petrobrás investe em novas tecnologias, é o local concentrador dessa demanda por novos e especializados postos de trabalho, assim, a especialização da mão-de-obra para trabalhar na indústria petrolífera do Rio de Janeiro é de inegável necessidade.

Fortalecido pelo crescimento, o setor do Petróleo demandará grande quantidade de empregos operacionais diretos e indiretos, tornando necessária a qualificação de tecnólogos em Gás Natural e Petróleo, bem como a ministração de cursos de línguas estrangeiras e técnicas de proteção ao Meio Ambiente.

Além do setor de petróleo e gás, a indústria de plástico será outra grande beneficiada com a criação da Escola Técnica Federal do Petróleo, que também atende a demanda profissional do Pólo Gás Químico.

Torna-se então de fundamental importância, que o Município de Cabo Frio possua uma escola técnica federal do petróleo a fim de oferecer ensino adequado e de qualidade frente às exigências de capacitação profissional que o desenvolvimento econômico trouxe para os jovens da região.

Diante disso, conclamo os nobres colegas parlamentares a apoiarem o presente projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo e do Gás Natural de Cabo Frio – RJ, e assim, contribuírem para a expansão da oferta de educação profissional no Estado e no País.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Walney Rocha,** Deputado Federal – PTB/RJ.

PROJETO DE LEI Nº 2.962, DE 2011

(Do Sr. Sarney Filho)

Altera a Lei nº 11.520 de 18 de setembro de 2007, para conceder pensão especial aos filhos separados dos genitores atingidos pela hanseníase, isolados e internados compulsoriamente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei concede pensão especial aos filhos de pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas à internação compulsória e isolamento.

Art. 2º O art. 1º da Lei Nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder pensão especial, mensal, vitalícia e intransferível, às pessoas atingidas pela hanseníase e que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios em hospitais-colônia, até 31 de dezembro de 1986, e aos filhos que foram separados dos genitores em razão do isolamento e internação destes, que a requererem, a título de indenização especial, correspondente a R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, objeto da conversão da Medida Provisória nº 373, de 2007, procurou corrigir uma injustiça cometida pelo Estado Brasileiro na condução da política de saúde relacionada ao tratamento da hanseníase. Em muitos casos, os doentes diagnosticados com essa moléstia eram isolados do convívio social e internados compulsoriamente em instituições de saúde específicas.

Essa arbitrariedade contra o direito à liberdade individual, em nome de uma pretensa proteção à coletividade, constitui o fundamento do referido diploma legal, reforçado pelo reconhecimento dos danos produzidos pelo Estado. A tentativa estatal de reparar esse dano causado ao cidadão está consubstanciada na autorização legal para a concessão de uma pensão especial, que deve ser requerida por aqueles que foram atingidos pela doença e foram, consequentemente, isolados e internados, muitas vezes de modo compulsório.

Cumpre ressaltar que as políticas públicas adotadas ao longo dos tempos para o tratamento dos hansenianos condenaram esses doentes à mendicância e à ajuda de instituições religiosas. Alguns estudiosos comparam a situação vivida pelos hansenianos como idêntica à dos miseráveis, desempregados e criminosos. Algumas autoridades públicas os tratavam como caso de polícia, com uso da violência para afugentá-los das comunidades. Tais atitudes contribuíram ainda mais para o agravamento da doença, pois, de fato, não havia nenhuma assistência especial para a mesma. A preocupação principal era evitar a transmissão do agente etiológico, sem que medidas direcionadas ao tratamento da doença fossem desenvolvidas pelo Estado.

Apesar dessa injustiça, a Lei nº 11.520/2007 não trouxe previsão da concessão do benefício, pelo Estado, aos filhos que foram privados do convívio e assistência de seus pais atingidos pela hanseníase.

O Poder Público obrigou os hansenianos a viverem isolados e, com isso, prejudicou os filhos desses doentes, não só no que tange ao aspecto emocional e psicológico, mas também no aspecto econômico, já que eram os genitores que garantiam o sustento e o atendimento às necessidades da prole. Muitas privações também devem ter sido suportadas pelos filhos dos hansenianos no Brasil. Porém, a lei não reconheceu tal iniquidade, nem tampouco criou mecanismos de reparação dessa injustiça.

A perda do vínculo e a desestruturação familiar foram as maiores sequelas sentidas pelos filhos dos hansenianos submetidos às políticas estatais de saúde. Esses filhos foram levados, após o nascimento, para os Preventórios ou Educandários, onde permaneciam até serem retirados por familiares ou terceiros. Tal situação facilitava a ocorrência de toda a sorte de abusos e graves violações dos direitos humanos.

Tendo em vista essa realidade, apresento o presente Projeto de Lei como forma de corrigir essa lacuna. A ideia central é estender o direito à pensão especial aos filhos das pessoas que foram atingidas pela hanseníase e, em razão disso, foram compulsoriamente internadas e isoladas do convívio dos filhos.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Sarney Filho.**

PROJETO DE LEI Nº 2.963, DE 2011

(Do Sr. Miro Teixeira)

Altera o Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dá nova redação aos arts. 1º, 6º, 9º, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 27, 28, 33, 35, 40, 43, 45, 46, 47, 51, 70, 72, 75, 76, 77, 78, 93, 99, 100, 103, 104, 111, 112, 113, 114, 117, 120, 123, 125, 134, 135, 136, 137, 146, 150, 154, 172, 174, 178, 189, 193, 195, 209, 210, 211, 214, 221, 222, 223, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 259, 261, 263, 265, 266, 267, 269, 273, 274, 282, 286, 292, 296, 297, 299, 300, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 319, 323, 324, 331, 332, 333, 340, 341, 343, 347, 350, 351, 352,

359, 360, 362, 385, 405, 407, 410, 411, 412, 416, 417, 421, 422, 425, 434, 435, 444, 445, 452, 453, 458, 459, 461, 461-A, 462, 466, 475, 475-D, 475-M, 475-O, 475-R, 481, 483, 484, 485, 486, 488, 491, 508, 511, 515, 518, 522, 523, 525, 527, 529, 535, 537, 538, 541, 543, 543-A, 543-B, 543-C, 544, 546, 550, 554, 556, 557, 568, 576, 577, 580, 583, 585, 592, 593, 596, 599, 612, 614, 615, 618, 621, 628, 630, 643, 644, 649, 652-A, 655, 655-A, 655-B, 657, 659, 670, 681, 684, 685-A, 686, 687, 690-A, 692, 702, 709, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 745, 791, 794, 799, 803, 804, 806, 812, 874, 875, 876, 877, 878, 899, 903, 910, 912, 918, 924, 931, 955, 957, 958, 969, 978, 979, 980, 982, 988, 990, 993, 999, 1.022, 1.026, 1.031, 1.036, 1.043, 1.044, 1.045, 1.046, 1.048, 1.050, 1.051, 1.053, 1.063, 1.072, 1.074, 1.075,1.076, 1.077, 1.078, 1.079, 1.080, 1.081, 1.082, 1.112, 1.120, 1.121, 1.122, 1.124, 1.124-A, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que "Institui o Código de Processo Civil", e acrescenta dispositivos ao mesmo diploma legal.

Art. 2º Os artigos a seguir indicados, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 1º A jurisdição civil será regida unicamente pelas normas processuais brasileiras, ressalvadas as disposições específicas previstas em tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário.

§ 2º Na ausência de normas que regulem processos penais, eleitorais ou administrativos, as disposições deste Código lhes serão aplicadas supletivamente." (NR)

"Art. 6º .....

Parágrafo único. Havendo substituição processual, o juiz determinará que seja dada ciência ao substituído da pendência do processo; nele intervindo, cessará a substituição." (NR)

"Art. 9º .....

Parágrafo único. A função de curador especial será exercida pela Defensoria Pública, salvo se não houver defensor público na comarca ou subseção judiciária, hipótese em que o juiz nomeará advogado para desempenhar aquela função." (NR)

"Art. 10 .....

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º Aplica-se o disposto no § 1º à união estável comprovada por prova documental da qual tenha ciência o autor." (NR)

"Art. 12 .....

I – .....

II – .....

III – as mesas do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e das Câmaras Municipais, pelos respectivos órgãos de assessoramento jurídico, quando existentes;

..... " (NR)

"Art. 13. Verificada a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz suspenderá o processo, marcando prazo razoável para ser sanado o defeito.

§ 1º Descumprida a determinação, caso os autos estejam em primeiro grau, o juiz:

I – extinguirá o processo, se a providência couber ao autor;

II – aplicará as penas da revelia, se a providência couber ao réu;

III – considerará o terceiro revel ou o excluirá do processo, dependendo do pólo em que se encontre.

§ 2º Descumprida a determinação, caso o processo esteja em segundo grau, no Superior Tribunal de Justiça ou no Supremo Tribunal Federal, o relator:

I – não conhecerá do recurso, se a providência couber ao recorrente;

II – determinará o desentranhamento das contrarrazões, se a providência couber ao recorrido." (NR)

"Art. 14 .....

I – .....

II – .....

III – .....

IV – .....

V – .....

VI – declinar o endereço, residencial ou profissional, em que receberão intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva.

§ 1º A violação ao disposto no inciso V do **caput** deste artigo constitui ato atentatório ao exercício da jurisdição, devendo o juiz, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicar ao responsável multa em montante a ser fixado de acordo com a gravidade da conduta e não superior a vinte por cento do valor da causa.

§ 2º O valor da multa prevista no §1º deverá ser depositado em juízo no prazo a ser fixado pelo juiz. Não sendo paga no prazo estabelecido, a multa será inscrita como dívida ativa da União ou do Estado.

§ 3º A multa prevista no §1º poderá ser fixada independentemente da incidência daquela prevista no art. 475-J e da prevista no §4º do art. 461.

§4º Quando o valor da causa for irrisório ou inestimável, a multa referida no §1º poderá ser fixada em até o décuplo do valor das custas processuais." (NR)

"Art. 15. É vedado às partes, aos advogados públicos e privados, aos juízes, aos membros do Ministério Público e da Defensoria Pública e a qualquer pessoa que participe do processo empregar expressões injuriosas nos escritos apresentados, cabendo ao juiz ou ao tribunal, de ofício ou a requerimento do ofendido, mandar riscá-las." (NR)

"Art. 18 .....

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º Quando o valor da causa for irrisório ou inestimável, a multa referida no **caput** poderá ser fixada em até dez vezes o valor do salário mínimo." (NR)

"Art. 19. Salvo as disposições concernentes à gratuidade de justiça, cabe às partes prover as despesas dos atos que realizarem ou requererem no processo, antecipando-lhes o pagamento, desde o início até sentença final ou, na execução, até a plena satisfação do direito reconhecido no título.

§ 1º Incumbe ao autor adiantar as despesas relativas a atos cuja realização o juiz determinar de ofício ou a requerimento do Ministério Público, quando sua intervenção ocorrer como fiscal da lei.

§ 2º As despesas abrangem não só as custas dos atos do processo, como também a indenização de viagem, a remuneração do assistente técnico e a diária de testemunha." (NR)

"Art. 20. A sentença condenará o vencido a pagar honorários ao advogado do vencedor.

§ 1º A verba honorária de que trata o **caput** será devida também na reconvenção, no cumprimento de sentença e na execução resistida ou não.

§ 2º Os honorários serão fixados entre o mínimo de dez e o máximo de vinte por cento sobre o valor da condenação, do proveito, do beneficio ou da vantagem econômica obtidos, conforme o caso, atendidos:

I – o grau de zelo do profissional;

II – o lugar de prestação do serviço;

III – a natureza e a importância da causa;

IV – o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço.

§ 3º Nas causas em que a Fazenda Pública for parte, os honorários serão fixados dentro dos seguintes percentuais, observando os referenciais do §2º:

I – mínimo de dez e máximo de vinte por cento nas ações de até duzentos salários mínimos;

II – mínimo de oito e máximo de dez por cento nas ações acima de duzentos até dois mil salários mínimos;

III – mínimo de cinco e máximo de oito por cento nas ações acima de dois mil até vinte mil salários mínimos;

IV – mínimo de três e máximo de cinco por cento nas ações acima de vinte mil até cem mil salários mínimos;

V – mínimo de um e máximo de três por cento nas ações acima de cem mil salários mínimos.

§ 4º Nas causas em que for inestimável ou irrisório o proveito, o beneficio ou a vantagem econômica, o juiz fixará o valor dos honorários advocatícios em atenção ao disposto no §2º.

§ 5º Nas ações de indenização por ato ilícito contra pessoa, o percentual de honorários incidirá sobre a soma das prestações vencidas com mais doze prestações vincendas.

§ 6º Nos casos de perda do objeto, os honorários serão devidos por quem deu causa ao processo.

§ 7º As verbas de sucumbência arbitradas em embargos à execução rejeitados ou julgados improcedentes, bem como em fase de cumprimento de sentença, serão acrescidas no valor do débito principal, para todos os efeitos legais.

§ 8º Os honorários constituem direito do advogado e têm natureza alimentar, com os mesmos privilégios dos créditos oriundos da legislação do trabalho, sendo vedada a compensação em caso de sucumbência parcial.

§ 9º O advogado pode requerer que o pagamento dos honorários que lhe cabem seja efetuado em favor da sociedade de advogados que integra na qualidade de sócio, aplicando-se também a essa hipótese o disposto no §8º.

§ 10. Os juros moratórios sobre honorários advocatícios incidem a partir da data do pedido de cumprimento da decisão que os arbitrou.

§ 11. Os honorários também serão devidos nos casos em que o advogado atuar em causa própria." (NR)

"Art. 27. As despesas dos atos processuais efetuados a requerimento da Fazenda Pública serão pagas ao final pelo vencido, exceto as despesas periciais, que deverão ser pagas de plano por aquele que requerer a prova." (NR)

"Art. 28. Quando, a requerimento do réu, o juiz declarar extinto o processo sem resolver o mérito, o autor não poderá propor de novo a ação sem pagar ou depositar em cartório as despesas e os honorários em que foi condenado." (NR)

"Art. 33. Cada parte pagará a remuneração do assistente técnico que houver indicado; a do perito será paga pela parte que houver requerido a pericia, ou será rateada quando a perícia for determinada de oficio ou requerida por ambas as partes.

§ 1º O juiz poderá determinar que a parte responsável pelo pagamento dos honorários do perito deposite em juízo o valor correspondente a essa remuneração.

§ 2º A quantia recolhida em depósito bancário à ordem do juízo e com correção monetária será entregue ao perito após a apresentação do laudo, facultada a sua liberação parcial, quando necessária.

§ 3º Quando se tratar de processo em que o Poder Público seja parte ou a prova pericial for requerida por beneficiário da gratuidade de justiça, ela será realizada preferencialmente por instituição pública ou por perito da administração.

§ 4º Na hipótese de não existir órgão oficial ou perito da administração pública, o valor da prova pericial requerida pelo beneficiário da gratuidade de justiça será fixado conforme tabela do Conselho Nacional de Justiça e pago, desde logo, pelo Poder Público.

§ 5º Se, ao final, o beneficiário da gratuidade de justiça for vencedor, o Poder Público promoverá a execução para reaver do vencido os valores adiantados para pagamento da perícia." (NR)

"Art. 35. O valor das sanções impostas aos litigantes de má-fé reverterão em benefício da parte contrária; as impostas aos serventuários pertencerão ao Estado ou à União." (NR)

"Art. 40. .....

§ 1º Ao receber os autos, o advogado assinará carga no livro próprio.

§ 2º Sendo o prazo comum às partes, os procuradores poderão retirar os autos somente em conjunto ou mediante prévio ajuste por petição nos autos.

§ 3º É lícito também aos procuradores, no caso do §2º, retirar os autos pelo prazo de duas horas, para obtenção de cópias, independentemente de ajuste e sem prejuízo da continuidade do prazo.

§ 4º No caso de não devolução dos autos no prazo de duas horas, o procurador perderá, no mesmo processo, o direito a que se refere o §3º." (NR)

"Art. 43. .....

Parágrafo único. Na ausência de sucessores conhecidos, será nomeado curador especial." (NR)

"Art. 45. O advogado poderá, a qualquer tempo, renunciar ao mandato, provando, na forma prevista neste Código, que comunicou a renúncia ao mandante, a fim de que este nomeie sucessor.

§ 1º Durante os dez dias seguintes, o advogado continuará a representar o mandante, desde que necessário para lhe evitar prejuízo.

§ 2º Dispensa-se a comunicação referida no **caput** deste artigo, quando a procuração tiver sido outorgada a vários advogados e a parte, apesar da renúncia, continuar representada por outro." (NR)

"Art. 46. .....

§ 1º O juiz poderá limitar o litisconsórcio facultativo quanto ao número de litigantes, na fase de conhecimento ou na de execução, quando este comprometer a rápida solução do litígio, dificultar a defesa ou o cumprimento da sentença.

§ 2º O requerimento de limitação interrompe o prazo para manifestação ou resposta, que recomeça da intimação da decisão que o solucionar.

§ 3º Do indeferimento do pedido de limitação de litisconsórcio cabe agravo de instrumento." (NR)

"Art. 47. Será necessário o litisconsórcio quando, por disposição de lei ou pela natureza da relação jurídica controvertida, a eficácia da sentença depender da citação de todos que devam ser litisconsortes.

§ 1º Nos casos de litisconsórcio passivo necessário, o juiz determinará ao autor que

requeira a citação de todos que devam ser litisconsortes, dentro do prazo que assinar, sob pena de extinção do processo.

§ 2º A sentença de mérito, quando proferida sem a integração do contraditório, será:

I – nula, se a decisão deveria ser uniforme em relação a todos que deveriam ter integrado a lide;

II – ineficaz, nos outros casos, apenas para os que não foram citados." (NR)

"Art. 51. .....

Parágrafo único. Da decisão caberá agravo de instrumento." (NR)

"Art. 70. É admissível a denunciação em garantia, promovida por qualquer das partes:

I – do alienante imediato, ou a qualquer dos anteriores na cadeia dominial, na ação relativa à coisa cujo domínio foi transferido à parte, a fim de que esta possa exercer o direito que da evicção lhe resulta;

II – daquele que estiver obrigado, por lei ou pelo contrato, a indenizar, em ação regressiva, o prejuízo do que perder a demanda.

Parágrafo único. Serão exercidos em ação autônoma eventuais direitos regressivos do denunciado contra antecessores na cadeia dominial ou responsáveis em indenizá-lo, ou, ainda, nos casos em que a denunciação for indeferida." (NR)

"Art. 72. .....

§ 1º A citação do alienante ou do responsável pela indenização far-se-á:

..... " (NR)

"Art. 75. .....

I – se o denunciado contestar o pedido formulado pelo autor, o processo prosseguirá tendo, na ação principal, em litisconsórcio, denunciante e denunciado;

II – .....

III – se o denunciado confessar os fatos alegados pelo autor na ação principal, o denunciante poderá prosseguir em sua defesa ou, aderindo a tal reconhecimento, pedir apenas procedência da ação de regresso;

IV – procedente o pedido da ação principal, pode o autor, se for o caso, requerer o cumprimento da sentença também contra o denunciado, nos limites da condenação deste na ação regressiva." (NR)

"Art. 76. Sendo o denunciante vencido na ação principal, a sentença passará ao julgamento da denunciação em garantia; se vencedor, a ação de denunciação será declarada extinta, sem prejuízo das verbas de sucumbência." (NR)

"Art. 77. .....

I – .....

II – .....

III – .....

IV – daqueles que, por lei ou contrato, são também co-responsáveis perante o autor." (NR)

"Art. 78. A citação daqueles que devam figurar em litisconsórcio passivo será requerida pelo réu na contestação, e deve efetivar-se no prazo de trinta dias, sob pena de ser o chamamento tomado sem efeito.

§ 1º Caso o chamado resida em outra comarca, ou em lugar incerto, o prazo será de sessenta dias.

§ 2º Ao deferir a citação, o juiz suspenderá o processo." (NR)

"Art. 93. .....

Parágrafo único. É do órgão especial, onde houver, ou do tribunal pleno, a competência para decidir incidente de resolução de demandas repetitivas." (NR)

"Art. 99. As causas em que a União for autora serão movidas no domicílio do réu; sendo ré a União, poderá a ação ser movida no domicílio do autor, onde ocorreu o ato ou o fato que deu origem à demanda, onde esteja situada a coisa ou no Distrito Federal.

Parágrafo único. Tramitando o processo perante outro juízo, os autos serão remetidos ao juízo federal competente, se nele intervier a União ou suas autarquias, agências, empresas públicas e fundações de direito público, além dos conselhos de fiscalização profissional, na condição de parte ou de terceiro interveniente, exceto:

I – a recuperação judicial, as causas de falência e acidente de trabalho;

II – as causas sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

III – os casos previstos em lei." (NR)

"Art. 100. .....

I – do último domicílio do casal para o divórcio, a anulação de casamento, o reconhecimento ou dissolução de união estável; caso nenhuma das partes resida no antigo domicílio do casal, será competente o foro do domicílio do guardião de filho menor, ou, em último caso, o domicílio do réu;

II – .....

III – .....

IV – .....

.....

.....

de moradia do idoso, nas causas que versem direitos individuais no respectivo estatuto." (NR)

"Art. 103. .....

§ 1º Na hipótese do **caput**, os processos serão reunidos para decisão conjunta, salvo se um deles já tiver sido sentenciado.

§ 2º Aplica-se o disposto no **caput** à execução de título extrajudicial e à ação de conhecimento relativas ao mesmo negócio jurídico." (NR)

"Art. 104. .....

Parágrafo único. Quando houver continência e a ação continente tiver sido proposta anteriormente, o processo relativo à ação contida será extinto sem resolução de mérito; caso contrário, as ações serão necessariamente reunidas." (NR)

"Art. 111. .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º É vedada a eleição de foro nos contratos de adesão e naqueles em que uma das partes, quando firmado o contrato, esteja em situação que lhe impeça ou dificulte opor-se ao foro contratual.

§ 4º A nulidade da cláusula de eleição de foro, em contrato de adesão, pode ser declarada de ofício pelo juiz, que declinará de competência para o juízo de domicílio do réu, salvo anuência expressa deste, manifestada nos autos, confirmando o foro eleito." (NR)

"Art. 112. A incompetência, absoluta ou relativa, será alegada como preliminar de contestação, que poderá ser protocolada no juízo do domicílio do réu.

Parágrafo único. A incompetência absoluta pode ser alegada em qualquer tempo e grau de jurisdição e deve ser declarada de ofício." (NR)

"Art. 113. Declarada a incompetência, serão os autos remetidos ao juízo competente.

Parágrafo único. Salvo decisão judicial em sentido contrário, conservar-se-ão os efeitos das decisões proferidas pelo juízo incompetente, até que outra seja proferida, se for o caso, pelo juízo competente." (NR)

"Art. 114. Prorrogar-se-á a competência relativa, se o réu não alegar a incompetência em preliminar de contestação.

Parágrafo único. A incompetência relativa poderá ser suscitada pelo Ministério Público nas causas em que atuar como parte ou como interveniente." (NR)

"Art. 117. .....

Parágrafo único. O conflito de competência não obsta, porém, a que a parte que não o arguiu, suscite a incompetência.

"Art. 120. .....

Parágrafo único. Havendo jurisprudência dominante do tribunal sobre a questão suscitada, o relator poderá decidir de plano o conflito de competência, cabendo agravo interno para o órgão recursal competente, no prazo de quinze dias, contado da intimação da decisão às partes."

"Art. 123. No conflito entre órgãos fracionários dos tribunais, juízes de segundo grau e desembargadores, observar-se-á o que dispuser a respeito o regimento interno do tribunal."

"Art. 125. .....

I – promover o andamento célere da causa;

II – prevenir ou reprimir qualquer ato contrário à dignidade da justiça e indeferir postulações impertinentes ou meramente protelatórias, aplicando de ofício as medidas e as sanções previstas em lei;

III – determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial, inclusive nas ações que tenham por objeto prestação pecuniária;

IV – tentar, prioritariamente e a qualquer tempo, compor amigavelmente as partes, preferencialmente com auxílio de conciliadores e mediadores judiciais;

V – determinar o pagamento ou o depósito da multa cominada liminarmente, desde o dia em que se configure o descumprimento de ordem judicial;

VI – exercer o poder de polícia, requisitando, quando necessário, força policial, além da segurança interna dos fóruns e tribunais;

VII – determinar, a qualquer tempo, o comparecimento pessoal das partes, para ouvi-las sobre os fatos da causa, caso em que não incidirá a pena de confesso;

VIII – determinar o suprimento de pressupostos processuais e o saneamento de outras nulidades processuais." (NR)

"Art. 134. .....

I – .....

II – .....

III – .....

IV – quando nele estiver postulando, como defensor, advogado ou membro do Ministério Público, seu cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;

V – .....

VI – .....

VII – quando alguma das partes for sua credora ou devedora, de seu cônjuge ou companheiro ou de parentes destes, em linha reta até o terceiro grau, inclusive;

VIII – herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de alguma das partes.

§ 1º No caso do inciso IV, o impedimento só se verifica quando advogado, defensor ou membro do Ministério Público já estavam exercendo o patrocínio da causa antes do início da atividade judicante do magistrado.

§ 2º É vedado criar fato superveniente a fim de caracterizar o impedimento do juiz.

§ 3º O impedimento a que se refere o inciso IV também se verifica no caso de mandato conferido a membro de escritório de advocacia que tenha em seus quadros advogado que individualmente ostente a condição nele prevista, mesmo que não intervenha diretamente no processo."

"Art. 135. .....

.....

I – .....

.....

II – que receber, das pessoas que tiverem interesse na causa, presentes antes ou depois de iniciado o processo, aconselhar alguma das partes acerca do objeto da causa ou subministrar meios para atender às despesas do litígio;

III – interessado no julgamento da causa em favor de uma das partes.

Parágrafo único. Poderá o juiz declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo, sem necessidade de declarar suas razões."

"Art. 138. Aplicam-se também os motivos de impedimento e de suspeição:

I – ao membro do Ministério Público, quando atuar na condição de fiscal da lei;

II – ao serventuário de justiça;

III – ao perito;

IV – ao intérprete;

V – ao mediador e ao conciliador judicial;

VI – aos demais sujeitos imparciais do processo."

"Art. 146. .....

§ 1º A escusa será apresentada dentro de 5 (cinco) dias, contados da intimação ou do impedimento superveniente, sob pena de se reputar renunciado o direito a alegá-la.

§ 2º Será organizada lista de peritos na vara ou na secretaria, com disponibilização dos documentos exigidos para habilitação à consulta dos interessados, para que a nomeação seja distribuída de modo equitativo, observadas a capacidade técnica e a área de conhecimento." (NR)

"Art. 150. .....

Parágrafo único. O depositário infiel responderá civilmente pelos prejuízos causados, sem prejuízo da responsabilidade penal." (NR)

"Art. 154. .....

§ 1º Os tribunais, no âmbito d sua competência, poderão disciplinar a prática e a comunicação oficial dos atos processuais por meios eletrônicos, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade observada a hierarquia de chaves públicas unificada nacionalmente, nos termos da lei.

§ 2º Os processos podem ser total ou parcialmente eletrônicos, de forma a permitir que todos os atos e os termos do processo sejam produzidos, transmitidos, armazenados e assinados por meio eletrônico, na forma da lei.

§ 3º Os tribunais disponibilizarão as informações eletrônicas constantes do seu sistema de automação, em primeiro e segundo graus de jurisdição, em página própria na rede mundial de computadores, cumprindo aos interessados obter a tecnologia necessária para acessar os dados constantes do mesmo sistema.

§ 4º O procedimento eletrônico deve ter sua sistemática unificada em todos os tribunais, cumprindo ao Conselho Nacional de Justiça a edição de ato que incorpore e regulamente os avanços tecnológicos que forem se verificando." (NR)

"Art. 172. .....

§ 1º .....

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se em domingos e feriados ou nos dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição da República.

..... ” (NR)

“Art. 174. .....

I – .....

II – as causas de alimentos provisionais, de doação ou de remoção de tutores e curadores.”

“Art. 178. Na contagem de prazo em dias, estabelecido pela lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente os úteis.

Parágrafo único. Não se consideram intempestivos atos praticados antes da ocorrência do termo inicial do prazo.” (NR)

“Art. 189. .....

I – os despachos de expediente no prazo de cinco dias;

II – as decisões no prazo de dez dias;

III – as sentenças no prazo de vinte dias.” (NR)

“Art. 193. .....

Parágrafo único. Qualquer das partes, o Ministério Público ou a Defensoria Pública poderá representar ao juiz contra o serventuário que excedeu os prazos previstos em lei.” (NR)

“Art. 195. Os advogados públicos ou privados, o defensor público e o membro do Ministério Público devem restituir os autos no prazo do ato a ser praticado, sob pena de o juiz determinar, de ofício, o desentranhamento das petições, manifestações e documentos que apresentar.” (NR)

“Art. 209. .....

Parágrafo único. No caso de incompetência em razão da matéria ou da hierarquia, o juiz deprecado, conforme o ato a ser praticado, poderá remeter a carta ao juiz ou ao tribunal competente.” (NR)

“Art. 210. .....

Parágrafo único. O requerimento de carta rogatória deverá estar acompanhado da tradução dos documentos necessários para seu processamento ou de protesto por sua apresentação em prazo razoável.” (NR)

“Art. 211. O presidente do Superior Tribunal de Justiça, observado o disposto no Regimento Interno, concederá *exequatur* às cartas rogatórias provenientes do exterior, salvo se lhes faltar autenticidade ou se a medida solicitada, quanto à sua natureza, atentar contra a ordem pública nacional.” (NR)

“Art. 214. .....

§ 1º O comparecimento espontâneo do réu ou do executado supre a falta ou a nulidade da citação, contando-se a partir de então o prazo para a contestação ou para embargos à execução.

..... ” (NR)

“Art. 221. .....

I – .....

II – .....

III – pelo escrivão, se o citando comparecer em cartório;

IV – por edital;

V – por meio eletrônico, conforme regulado em lei própria.

Parágrafo único. Com exceção das micro e pequenas empresas, ficam obrigadas as empresas privadas ou públicas a criar endereço eletrônico destinado exclusivamente ao recebimento de citações e intimações, as quais serão efetuadas preferencialmente por esse meio.” (NR)

“Art. 222. .....

I – nas ações de estado;

II – quando for ré pessoa incapaz;

III – quando for ré pessoa de direito público;

IV – quando o réu residir em local não atendido pela entrega domiciliar de correspondência;

V – quando o autor, justificadamente, a requerer de outra forma.” (NR)

“Art. 223. .....

Parágrafo único. A carta será registrada para entrega ao citando, exigindo-lhe o carteiro, ao fazer a entrega, que assine o recibo. Sendo o réu pessoa jurídica, será válida a entrega a pessoa com poderes de gerência geral ou de administração, ou, ainda, a funcionário responsável pelo recebimento de correspondências.” (NR)

“Art. 234. Intimação é o ato pelo qual se dá ciência a alguém dos atos e dos termos do processo.

§ 1º É facultado aos advogados promover a intimação do advogado da outra parte por meio do correio, juntando aos autos, a seguir, cópia do ofício de intimação e do aviso de recebimento.

§ 2º O ofício de intimação deverá se instruído com cópia do despacho, da decisão ou da sentença.” (NR)

“Art. 235. .....

Parágrafo único. As intimações realizam-se, sempre que possível, por meio eletrônico, na forma da lei.” (NR)

“Art. 236. Consideram-se feitas as intimações pela publicação dos atos no órgão oficial.

§ 1º Os advogados poderão requerer que, na intimação a eles dirigida, figure apenas o nome da sociedade a que pertencem, desde que devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 2º É indispensável, sob pena de nulidade, que da publicação constem os nomes das partes, de seus advogados, com o respectivo número da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, ou, se assim requerido, da sociedade de advogados.

§ 3º O advogado que retirar os autos em carga do cartório ou da secretaria considera-se intimado de qualquer decisão contida no processo retirado, ainda que pendente de publicação." (NR)

"Art. 237. Onde não houver publicação em órgão oficial, caberá ao escrivão intimar de todos os atos do processo os advogados das partes:

I – pessoalmente, se tiverem domicílio na sede do juízo;

II – por carta registrada, com aviso de recebimento, quando forem domiciliados fora do juízo." (NR)

"Art. 238. .....

Parágrafo único. Presumem-se válidas as comunicações e as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de entrega da correspondência no primitivo endereço." (NR)

"Art. 239. .....

§ 1º A certidão de intimação deve conter:

I – a indicação do lugar e a descrição da pessoa intimada, mencionando, quando possível, o número de sua carteira de identidade e o órgão que a expediu;

II – a declaração de entrega da contrafé;

III – a nota de ciente ou certidão de que o interessado não a apôs no mandado.

§ 2º Caso necessário, a intimação poderá ser efetuada por hora certa, na forma do art. 227 a 229." (NR)

"Art. 240. Os prazos para as partes, os procuradores e o Ministério Público serão contados da intimação.

Parágrafo único. As intimações, inclusive as eletrônicas, consideram-se realizadas no primeiro dia útil seguinte, se tiverem ocorrido em dia em que não houve expediente forense." (NR)

"Art. 241. .....

I – .....

II – .....

III – .....

IV – .....

V – .....

VI – na intimação eletrônica, do dia seguinte ao da publicação." (NR)

"Art. 259. .....

I – .....

II – .....

III – .....

IV – .....

V – quando o litígio tiver por objeto a existência, a validade, o cumprimento, a modificação ou a rescisão de negócio jurídico, o valor do contrato ou o de sua parte controvertida;

VI – .....

VII – .....

VIII – nas ações indenizatórias por dano moral, o valor pretendido.

Parágrafo único. O juiz corrigirá, de ofício e por arbitramento, o valor da causa quando:

I – verificar que o valor atribuído não corresponde ao conteúdo patrimonial em discussão ou ao proveito econômico perseguido pelo autor, caso em que se procederá ao recolhimento das custas correspondentes;

II – a causa não tiver conteúdo econômico imediato." (NR)

"Art. 261. O réu poderá impugnar, em preliminar da contestação, o valor atribuído à causa pelo autor, sob pena de preclusão; o juiz decidirá a respeito, impondo, se for o caso, a complementação das custas." (NR)

"Art. 263. Considera-se proposta a ação quando a petição inicial for protocolada. A propositura da ação, todavia, só produz quanto ao réu os efeitos mencionados no art. 219 depois que for validamente citado." (NR)

"Art. 265. .....

I – .....

II – .....

III – pelo oferecimento de exceção de impedimento ou de suspeição.

IV – pela admissão de incidente de resolução de demandas repetitivas;

V – quando a sentença de mérito:

a) depender do julgamento de outra causa ou da declaração da existência ou da inexistência da relação jurídica ou de questão

de estado que constitua o objeto principal de outro processo pendente;

b) não puder ser proferida senão depois de verificado determinado fato ou de produzida certa prova, requisitada a outro juízo;

VI – por motivo de força maior;

VII – nos demais casos que este Código regula.

§ 1º No caso de morte ou de perda da capacidade processual de qualquer das partes ou de seu representante legal, o juiz suspenderá o processo.

§ 2º No caso de morte do procurador de qualquer das partes, ainda que iniciada a audiência de instrução e julgamento, o juiz marcará, a fim de que a parte constitua novo mandatário, o prazo de quinze dias. Findo o prazo o juiz extinguirá o processo sem resolução de mérito, se o autor não nomear novo mandatário, ou mandará prosseguir no processo à revelia do réu, tendo falecido o advogado deste.

§ 3º A suspensão do processo por convenção das partes de que trata o inciso II nunca poderá exceder a seis meses.

§ 4º Nos casos enumerados no inciso V, o período de suspensão nunca poderá exceder a um ano.

§ 5º Findos os prazos referidos nos §3º e 4º, o juiz determinará o prosseguimento do processo." (NR)

"Art. 266. .....

Parágrafo único. Nos casos de impedimento e suspeição, as medidas urgentes serão requeridas ao substituto legal." (NR)

"Art. 267. .....

.....

§ 3º O juiz conhecerá de ofício da matéria constante dos incisos IV, V e VI, em qualquer tempo e grau de jurisdição, enquanto não ocorrer o trânsito em julgado.

§ 4º Oferecida a contestação, o autor não poderá, sem o consentimento do réu, desistir da ação.

§ 5º Interposta a apelação em qualquer dos casos de que tratam os incisos deste artigo, o juiz terá três dias para se retratar." (NR)

"Art. 269. .....

I – .....

II – .....

III – .....

IV – o juiz pronunciar, de ofício ou a requerimento, a decadência ou a prescrição;

V – .....

Parágrafo único. No caso do inciso IV deste artigo, a prescrição e a decadência não serão decretadas sem que antes seja dada às partes a oportunidade de manifestação." (NR)

"Art. 273. .....

§ 1º É licito ao juiz designar audiência de justificação prévia quando ainda tiver dúvidas sobre os fatos alegados pelo autor ou sobre o receio de dano.

§ 2º Na hipótese de concessão de liminar, mediante justificação prévia ou sem ela, poderá o juiz exigir do autor caução real ou fidejussória idônea para ressarcir os danos que o réu possa vir a sofrer, ressalvada a impossibilidade da parte economicamente insuficiente.

§ 3º Não se concederá a antecipação da tutela quando houver perigo de irreversibilidade do provimento antecipado.

§ 4º Na decisão que antecipar a tutela, o juiz indicará, de modo claro e preciso, as razões do seu convencimento.

§ 5º Da decisão que conceder ou não a tutela antecipada caberá agravo de instrumento, concedida ou não a tutela, prosseguirá o processo até final julgamento.

§ 6º A efetivação da tutela antecipada observará, no que couber, a disciplina do cumprimento de sentença.

§ 7º A tutela antecipada poderá ser revogada ou modificada a qualquer tempo, em decisão fundamentada.

§ 8º A tutela antecipada também poderá ser concedida quando um ou mais dos pedidos cumulados, ou parcela deles, mostrar-se incontroverso.

§ 9º Se o autor, a título de antecipação de tutela, requerer providência de natureza cautelar, poderá o juiz, quando presentes os respectivos pressupostos, deferir a medida cautelar em caráter incidental, se esta não depender de averiguação probatória complexa ou não comprometer o andamento normal do processo ajuizado.

§ 10. Concedida a tutela antecipada, do mandado ou carta citatória do réu constará a advertência de que a não-impugnação da decisão no ato contestatório implicará a estabilização dos efeitos antecipados e a extinção do processo, uma vez efetivada integralmente a medida."

§ 11. Na hipótese de concessão posterior da tutela antecipada, disporá o réu de 15 (quinze) dias, a partir da sua intimação, para

impugná-la nos próprios autos, sob pena de se verificar a estabilização dos efeitos assim como prevista na parte final do § 10.

§ 12. Operada a estabilização dos efeitos e a extinção do processo, qualquer das partes poderá propor ação com o intuito de discutir o direito e provocar a modificação dos efeitos estabilizados, uma vez que a decisão que concede antecipação da tutela não faz coisa julgada."

"Art. 274. O procedimento comum reger-se-á segundo as disposições do Livro I deste Código."

"Art. 282. .....

Parágrafo único. Na petição inicial, o autor apresentará o rol de testemunhas cuja oitiva pretenda, em número não superior a cinco." (NR)

"Art. 286. O pedido deve ser certo e determinado, sendo lícito, porém, formular pedido genérico:

I – nas ações universais, se não puder o autor individualizar na petição os bens demandados;

II – quando não for possível determinar, desde logo, as consequências do ato ou do fato ilícito;

III – quando a determinação do objeto ou do valor da condenação depender de ato que deva ser praticado pelo réu." (NR)

"Art. 292. .....

§ 1º.....

§ 2º Quando, para cada pedido, corresponder tipo diverso de procedimento, admitir-se-á a cumulação, se o autor empregar o procedimento comum."

"Art. 296. .....

§ 1º Se o juiz não a reconsiderar, mandará citar o réu para responder ao recurso.

§ 2º Sendo a sentença reformada pelo tribunal, o prazo para a contestação começará a correr a contar da intimação do retomo dos autos." (NR)

"Art. 297. O réu poderá oferecer contestação, exceção e reconvenção, em petição escrita, dirigida ao juiz da causa, no prazo de 15 (quinze) dias contados da audiência de conciliação ou da última sessão de conciliação ou mediação.

§ 1º Não havendo designação de audiência de conciliação, o prazo da contestação observará o disposto no art. 241.

§ 2º Sendo a audiência de conciliação dispensada, o prazo para contestação será computado a partir da intimação da decisão respectiva." (NR)

"Art. 299. A contestação e a reconvenção serão oferecidas simultaneamente, em peças autônomas; a exceção será processada segundo o disposto nos arts. 304 a 311 deste Código."

"Art. 300. .....

Parágrafo único. Na contestação, o réu apresentará o rol de testemunhas cuja oitiva pretenda, em número não superior a cinco." (NR)

"Art. 301. .....

I – .....

II – incompetência absoluta e relativa;

III – incorreção do valor da causa;

IV – inépcia da petição inicial;

V – perempção;

VI – litispendência;

VII – coisa julgada;

VIII – conexão;

IX – incapacidade da parte, defeito de representação ou falta de autorização;

X – convenção de arbitragem;

XI – carência de ação;

XII – falta de caução ou de outra prestação que a lei exige como preliminar;

XIII – indevida concessão do beneficio da gratuidade de justiça.

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º Excetuada a convenção arbitral e a incompetência relativa, o juiz conhecerá de ofício das matérias enumeradas neste artigo.

§ 5º Alegando o réu, na contestação, ser parte ilegítima ou não ser o responsável pelo prejuízo invocado na inicial, o juiz facultará ao autor, em quinze dias, a emenda da inicial, para corrigir o vício. Nesse caso, o autor reembolsará as despesas e pagará honorários ao procurador do réu excluído, que serão fixados entre três e cinco por cento do valor da causa ou da vantagem econômica objetivada." (NR)

"Art. 302. .....

Parágrafo único. O ônus da impugnação especificada dos fatos não se aplica ao defensor público, ao advogado dativo, ao curador especial e ao membro do Ministério Público." (NR)

"Art. 304. É lícito a qualquer das partes arguir, por meio de exceção, o impedimento (art. 134) ou a suspeição (art. 135)."

"Art. 305. Este direito pode ser exercido em qualquer tempo, ou grau de jurisdição, cabendo à parte oferecer exceção, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do conhecimento do fato que ocasionou o impedimento ou a suspeição."

"Art. 306. Protocolada a exceção, o processo ficará suspenso (art. 265, III), até que seja definitivamente julgada."

"Art. 307. O excipiente arguirá o impedimento ou a suspeição, especificando o motivo da recusa, em petição dirigida ao juiz da causa, podendo instituí-la com documentos em que fundar a alegação e conterá rol de testemunhas."

"Art. 308. O juiz não poderá indeferir a petição inicial da exceção sob nenhum argumento."

"Art. 309. Conclusos os autos, o juiz, despachando a petição, se reconhecer o impedimento ou a suspeição, o juiz ordenará a remessa dos autos ao seu substituto legal; em caso contrário, determinará a atuação em apartado da petição e, dentro de dez dias, dará as suas razões, acompanhadas de documentos e de rol de testemunhas, se houver, ordenando a remessa dos autos ao tribunal."

"Art. 310. No tribunal, a exceção será processada conforme dispuser o respectivo regimento interno."

"Art. 311. Verificando que a alegação de impedimento ou de suspeição é infundada, o tribunal determinará o seu arquivamento; caso contrário, tratando-se de impedimento ou de manifesta suspeição, condenará o juiz nas custas e remeterá os autos ao seu substituto legal.

Parágrafo único. O tribunal pode declarar a nulidade dos atos do juiz, se praticados quando já presente o motivo de impedimento ou de suspeição."

"Art. 319. Se o réu não contestar a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor, desde que as alegações deste sejam verossímeis." (NR)

"Art. 324. .....

Parágrafo único. Ao réu revel será lícita a produção de provas, contrapostas àquelas produzidas pelo autor, desde que se faça representar nos autos antes de encerrar-se a fase instrutória." (NR)

"Art. 331. Não ocorrendo qualquer das hipóteses deste Capítulo, o juiz, em saneamento, decidirá as questões processuais pendentes e delimitará os pontos controvertidos sobre os quais incidirá a prova, especificando os meios admitidos de sua produção e, se necessário, designará audiência de instrução e julgamento.

§ 1º As pautas deverão ser preparadas com intervalo mínimo de quarenta e cinco minutos entre uma e outra audiência de instrução e julgamento.

§ 2º Verificando a existência de irregularidades ou de nulidades sanáveis, o juiz mandará supri-las, fixando à parte prazo nunca superior a trinta dias." (NR)

"Art. 332. As partes têm direito de empregar todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, para provar fatos em que se funda a ação ou a defesa e influir eficazmente na livre convicção do juiz.

§ 1º O juiz apreciará livremente a prova, independentemente do sujeito que a tiver promovido, e indicará na sentença as que lhe formaram o convencimento.

§ 2º O juiz poderá admitir a utilização de prova produzida em outro processo, atribuindo-lhe o valor que considerar adequado, observado o contraditório." (NR)

"Art. 333. .....

§ 1º Considerando as circunstâncias da causa e as peculiaridades do fato a ser provado, o juiz poderá, em decisão fundamentada, observado o contraditório, distribuir de modo diverso o ônus da prova, impondo-o à parte que estiver em melhores condições de produzi-la.

§ 2º Sempre que o juiz distribuir o ônus da prova de modo diverso do disposto no **caput**, deverá dar à parte oportunidade para o desempenho adequado do ônus que lhe foi atribuído.

§ 3º A inversão do ônus da prova, determinada expressamente por decisão judicial, não implica alteração das regras referentes aos encargos da respectiva produção." (NR)

"Art. 340. .....

I – .....

II – colaborar com o juízo na realização de inspeção judicial que for considerada necessária;

..... " (NR)

"Art. 341. .....

Parágrafo único. Poderá o juiz, em caso de descumprimento, determinar, além da imposição de multa, outras medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias." (NR)

"Art. 343. .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º O depoimento pessoal da parte que residir em comarca ou seção judiciária diversa daquela onde tramita o processo poderá ser colhido por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, o que poderá ocorrer, inclusive, durante a realização da audiência de instrução e julgamento." (NR)

"Art. 347 .....

I – .....

II – .....

III – a que não possa responder sem desonra própria, de seu cônjuge, de seu companheiro ou de parente em grau sucessível;

IV – que a exponham ou as pessoas referidas no inciso III a perigo de vida ou a dano patrimonial imediato.

Parágrafo único. Esta disposição não se aplica às ações de estado e de família." (NR)

Parágrafo único. Nas ações que versarem sobre bens imóveis ou direitos sobre imóveis alheios, a confissão de um cônjuge ou companheiro não valerá sem a do outro, salvo se o regime de casamento for de separação absoluta de bens." (NR)

"Art. .....

§1º A confissão será ineficaz se feita por quem não for capaz de dispor do direito a que se referem os fatos confessados.

§ 2º Prestada a confissão por um representante, somente é eficaz nos limites em que este pode vincular o representado." (NR)

"Art. 352. A confissão é irrevogável, salvo quando emanar de erro ou coação, hipótese em que pode ser tomada sem efeito por ação anulatória.

Parágrafo único. Cabe ao confitente o direito de propor a ação nos casos de que trata este artigo, a qual, uma vez iniciada, passa aos seus herdeiros." (NR)

"Art. 359. Ao decidir o pedido na sentença, o juiz admitirá como verdadeiros os fatos que, por meio do documento ou da coisa, a parte pretendia provar se:

I – o requerido não efetuar a exibição, nem fizer qualquer declaração no prazo do art. 362;

II – a recusa for havida por ilegítima.

Parágrafo único. Sendo necessário, pode o juiz adotar medidas coercitivas, inclusive de natureza pecuniária, para que o documento seja exibido." (NR)

"Art. 360. Quando o documento ou a coisa estiver em poder de terceiro, o juiz mandará citá-lo para responder no prazo de quinze dias." (NR)

"Art. 362. Se o terceiro, sem justo motivo, se recusar a efetuar a exibição, o juiz ordenar-lhe-á que proceda ao respectivo depósito em cartório ou em outro lugar designado, no prazo de cinco dias, impondo ao requerente que o embolse das despesas que tiver; se o terceiro descumprir a ordem, o juiz expedirá mandado de apreensão, requisitando, se necessário, força policial, tudo sem prejuízo da responsabilidade por crime de desobediência, pagamento de multa e outras medidas mandamentais, sub-rogatórias, indutivas e coercitivas.

Parágrafo único. Das decisões proferidas com fundamento no art. 361 e no **caput** deste artigo caberá agravo de instrumento."

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º A fotografia digital e as extraídas da rede mundial de computadores, se impugnada sua autenticidade, só terão força probatória quando apoiadas por prova testemunhal ou pericial.

§ 4º Aplica-se o disposto no artigo e em seus parágrafos à forma impressa de mensagem eletrônica." (NR)

"Art.. .....

1º .....

I – .....

.....

II – .....

.....

III – o menor de quatorze anos;

IV – .....

§ 2º .....

I – o cônjuge, o companheiro, bem como o ascendente e o descendente em qualquer grau, ou o colateral, até o terceiro grau, de alguma das partes, por consanguinidade ou afinidade, salvo se o exigir o interesse público ou, tratando-se de causa relativa ao estado da pessoa, não se puder obter de outro modo a prova que o juiz repute necessária ao julgamento do mérito;

....." (NR)

"Art. 407. O rol de testemunhas conterá, sempre que possível, o nome, a profissão, o estado civil, a idade, o número do cadastro

de pessoa física e do registro de identidade e o endereço completo da residência e do local de trabalho.

Parágrafo único. Quando qualquer das partes oferecer mais de três testemunhas para a prova de cada fato, o juiz poderá dispensar as restantes." (NR)

"Art. 410 .....

Parágrafo único. A oitiva de testemunha que residir em comarca ou seção judiciária diversa daquela onde tramita o processo poderá ser realizada por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, o que poderá ocorrer, inclusive, durante a realização da audiência de instrução e julgamento." (NR)

"Art. 411 .....

I – .....

II – os ministros de Estado;

III – os ministros do Supremo Tribunal Federal, os conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, os ministros do Superior Tribunal de Justiça, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal de Contas da União;

IV – o procurador-geral da República e os conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público;

V – os senadores e os deputados federais;

VI – os governadores dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal;

VII – os deputados estaduais e distritais;

VIII – os desembargadores dos Tribunais de Justiça, os juízes dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho e dos Tribunais Regionais Eleitorais e os conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal;

IX – o embaixador de país que, por lei ou tratado, concede idêntica prerrogativa ao agente diplomático do Brasil.

..... " (NR)

"Art. 412. Cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha que arrolou do local, do dia e do horário da audiência designada, dispensando-se a intimação do juízo.

§ 1º A intimação deverá ser realizada por carta com aviso de recebimento, cumprindo ao advogado juntar aos autos, com antecedência de pelo menos três dias da data da audiência, cópia do ofício de intimação e do comprovante de recebimento.

§ 2º A parte pode comprometer-se a levar à audiência a testemunha, independentemente da intimação de que trata o §1º; presumindo-se, caso não compareça, que desistiu de ouvi-la.

§ 3º A inércia na realização da intimação a que se refere o §1º importa na desistência da oitiva da testemunha.

§ 4º Somente se fará à intimação pela via judicial quando:

I – essa necessidade for devidamente demonstrada pela parte ao juiz;

II – quando figurar no rol de testemunhas servidor público ou militar, hipótese em que o juiz o requisitará ao chefe da repartição ou ao comando do corpo em que servir;

III – a parte estiver representada pela Defensoria Pública.

§ 5º A testemunha que, intimada na forma do §1º ou do §4º, deixar de comparecer sem motivo justificado, será conduzida e responderá pelas despesas do adiamento." (NR)

"Art. 416. As perguntas serão formuladas pelas partes diretamente à testemunha, começando pela que a arrolou, não admitindo o juiz aquelas que puderem induzir a resposta, não tiverem relação com a causa ou importarem repetição de outra já respondida.

§ 1º O juiz poderá inquirir a testemunha assim antes como depois da inquirição pelas partes.

§ 2º As partes devem tratar as testemunhas com urbanidade, não lhes fazendo perguntas ou considerações impertinentes, capciosas ou vexatórias.

§ 3º As perguntas que o juiz indeferir serão transcritas no termo, se a parte o requerer." (NR)

"Art. 417. O depoimento digitado ou registrado por taquigrafia, estenotipia ou outro método idôneo de documentação será assinado pelo juiz, pelo depoente e pelos procuradores.

§ 1º O depoimento será passado para a versão digitada quando, não sendo eletrônico o processo, houver recurso da sentença, bem como em outros casos nos quais o juiz o determinar, de ofício ou a requerimento da parte.

..... " (NR)

"Art. .. ..

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º Ciente da nomeação, o perito apresentará sua proposta de honorários em cinco

dias, e o juiz decidirá depois de ouvidas as partes." (NR)

"Art. .....

Parágrafo único. O perito deve assegurar aos assistentes das partes o acesso e o acompanhamento das diligências e dos exames que realizar, com prévia comunicação, comprovada nos autos, com antecedência mínina de cinco dias." (NR)

"Art. 425. As partes poderão apresentar quesitos suplementares durante a diligência, que poderão ser respondidos pelo perito previamente ou na audiência de instrução e julgamento.

Parágrafo único. O escrivão dará à parte contrária ciência da juntada dos quesitos aos autos." (NR)

"Art. .....

§1º Nas hipóteses de gratuidade de justiça, os órgãos e as repartições oficiais deverão cumprir a determinação judicial com preferência, no prazo estabelecido.

§ 2º Descumpridos os prazos do §1º, poderá o juiz infligir multa ao órgão e a seu dirigente, por cujo pagamento ambos responderão solidariamente.

§ 3º A prorrogação desses prazos pode ser requerida motivadamente.

§ 4º Quando o exame tiver por objeto a autenticidade da letra e da firma, o perito poderá requisitar, para efeito de comparação, documentos existentes em repartições públicas; na falta destes, poderá requerer ao juiz que a pessoa a quem se atribuir a autoria do documento lance em folha de papel, por cópia ou sob ditado, dizeres diferentes, para fins de comparação." (NR)

"Art. 435. Caso os quesitos suplementares a que se refere o art. 425 não sejam respondidos por escrito ou se ainda houver necessidade de esclarecimentos, a parte requererá ao juiz que mande intimar o perito ou o assistente técnico a comparecer à audiência, formulando, desde logo, as perguntas, sob forma de quesitos

..... " (NR)

"Art. 444 .....

§ 1º A audiência poderá ser integralmente gravada em imagem e em áudio, em meio digital ou analógico, desde que assegure o rápido acesso das partes e dos órgãos julgadores, observada a legislação específica.

§ 2º A gravação a que se refere o §1º também pode ser realizada diretamente por qualquer das partes, independente de autorização judicial." (NR)

"Art. 445 .....

I – .....

II – .....

III – .....

IV – tratar com urbanidade as partes, os advogados públicos e privados, os membros do Ministério Público e da Defensoria Pública e qualquer pessoa que participe do processo;

V – registrar em ata, com exatidão, todos os requerimentos apresentados em audiência." (NR)

"Art. 452 As provas orais serão produzidas na audiência, preferencialmente nesta ordem:

I – o perito e os assistentes técnicos responderão aos quesitos de esclarecimentos requeridos no prazo e na forma do parágrafo único do art. 435, caso não respondidos anteriormente por escrito;

..... (NR)

"Art. 453 .....

I – .....

II – .....

III – por atraso injustificado de seu início em tempo superior a trinta minutos do horário marcado." (NR)

"Art. 458 .....

I – o relatório sucinto, que conterá os nomes das partes, a suma do pedido e da contestação do réu, bem como o registro das principais ocorrências havidas no andamento do processo;

II – os fundamentos, em que o juiz analisará e resolverá as questões de fato e de direito que as partes lhe submeterem;

III – o dispositivo, em que o juiz resolverá o mérito, julgando o pedido que lhe tenha sido formulado.

Parágrafo único. Não se considera fundamentada a decisão, sentença ou acórdão que:

I – se limita a indicação, à reprodução ou à paráfrase de ato normativo;

II – empregue conceitos jurídicos indeterminados sem explicar o motivo concreto de sua incidência no caso;

III – invoque motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão;

IV – não enfrentar todos os argumentos deduzidos no processo capazes de, em tese,

infirmar a conclusão adotada pelo julgador." (NR)

"Art. 459 .....

Parágrafo único. Na ação relativa à obrigação de pagar quantia certa, ainda que formulado pedido genérico, a sentença definirá desde logo a extensão da obrigação, o índice de correção monetária, a taxa de juros e o termo inicial de ambos, salvo quando:

I – não for possível determinar, de modo definitivo, o montante devido;

II – a apuração do valor devido depender da produção de prova de realização demorada ou excessivamente dispendiosa, assim reconhecida na sentença.

§ 1º Nos casos previstos neste artigo, seguir-se-á a apuração do valor devido por liquidação.

§ 2º O disposto no **caput** também se aplica quando o acórdão alterar a sentença." (NR)

"Art. 461. .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º .....

§ 5º .....

§ 6º A multa periódica imposta ao devedor independe de pedido do credor e poderá se dar em liminar, na sentença ou na execução, desde que seja suficiente e compatível com a obrigação e que se determine prazo razoável para o cumprimento do preceito.

I – se tornou insuficiente ou excessiva;

II – o obrigado demonstrou cumprimento parcial superveniente da obrigação ou justa causa para o descumprimento.

§ 7º A multa fixada liminarmente ou na sentença poderá ser executada provisoriamente, permitido o seu levantamento após o Trânsito em julgado ou na pendência do agravo nos próprios autos para o Supremo Tribunal Federal ou para o Superior Tribunal de Justiça (art. 544).

§ 8º A execução provisória ou definitiva da multa abrange aquelas que se vencerem no curso do processo, enquanto não cumprida pelo réu a decisão que a cominou.

§ 9º O valor da multa será devido ao exequente até o montante equivalente ao valor da obrigação, destinando-se o excedente à unidade da Federação onde se situa o juízo no qual tramita o processo ou à União, sendo inscrito como dívida ativa."

"§10. Sendo o valor da obrigação inestimável, deverá o juiz estabelecer o montante que será devido ao autor, incidindo a regra do § 9º no que diz respeito à parte excedente."

§ 11. Quando o executado for a Fazenda Pública, a parcela excedente ao valor da obrigação principal a que se refere o § 9º, será destinada a entidade pública ou privada, com finalidade social."

"Art. 461-A. .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º Aplica-se à ação prevista neste artigo o disposto nos §§ 1º a 11º do art. 461."

"Art. 462 .....

Parágrafo único. Se constatar de ofício o fato novo, o juiz ouvirá as partes sobre ele antes de decidir." (NR)

"Art. 466. A sentença que condenar o réu ao pagamento de uma prestação, consistente em dinheiro, valerá como título constitutivo de hipoteca judiciária.

§ 1º A sentença condenatória produz a hipoteca judiciária:

I – embora a condenação seja genérica;

II – pendente arresto de bens do devedor.

§ 2º A hipoteca judiciária poderá ser realizada mediante apresentação de cópia da sentença perante o cartório de registro imobiliário, independentemente de ordem judicial." (NR)

"Art. 475 .....

I – .....

II – .....

III – que, proferida contra os entes elencados no inciso I, não puder indicar, desde logo, o valor da condenação.

§ 1º .....

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo sempre que o valor da condenação, do proveito, do benefício ou da vantagem econômica em discussão for de valor certo inferior a:

I – mil salários mínimos para União e as respectivas autarquias e fundações de direito público;

II – quinhentos salários mínimos para os Estados, o Distrito Federal e as respectivas autarquias e fundações de direito público, bem assim para as capitais dos Estados;

III – cem salários mínimos para todos os demais municípios e respectivas autarquias e fundações de direito público.

§ 3º Também não se aplica o disposto neste artigo quando a sentença estiver fundada em:

I – súmula do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça;

II – acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de casos repetitivos;

III – entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas ou de assunção de competência." (NR)

"Art. 475-D. Na liquidação por arbitramento, o juiz intimará as partes para a apresentação de pareceres ou documentos elucidativos, no prazo que fixar; caso não possa decidir de plano, nomeará perito, observando-se, no que couber, o procedimento da prova pericial." (NR)

"Art. 475-F. Na liquidação por artigos, observar-se-á o procedimento comum."

"Art. 475 .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º Todas as questões relativas à validade do procedimento de cumprimento da sentença e dos atos executivos subsequentes poderão ser arguidas pelo executado nos próprios autos e nestes serão decididas pelo juiz.

§ 5º As decisões exaradas na fase de cumprimento de sentença que não implicarem na extinção do processo ou na declaração de satisfação da obrigação estão sujeitas a agravo de instrumento." (NR)

"Art. 475-O. O cumprimento provisório da sentença impugnada por recurso desprovido de efeito suspensivo, será realizado da mesma forma que o cumprimento definitivo, sujeitando-se ao seguinte regime:

I – corre por iniciativa e responsabilidade do exequente, que se obriga, se a sentença for reformada, a reparar os danos que o executado haja sofrido;

II – fica sem efeito, sobrevindo decisão que modifique ou anule a sentença objeto da execução, restituindo-se as partes ao estado anterior e liquidados eventuais prejuízos nos mesmos autos;

III – se a sentença objeto de cumprimento provisório for modificada ou anulada apenas em parte, somente nesta ficará sem efeito a execução;

IV – o levantamento de depósito em dinheiro, a prática de atos que importem transferência de posse ou alienação de propriedade ou dos quais possa resultar grave dano ao executado dependem de caução suficiente e idônea, arbitrada de plano pelo juiz e prestada nos próprios autos.

§ 1º .....

§ 2º Salvo na hipótese de manifesto risco de grave dano, de difícil ou incerta reparação, a caução a que se refere o inciso III do **caput** deste artigo poderá ser dispensada nos casos em que:

I – o crédito for de natureza alimentar, independentemente de sua origem;

II – o credor demonstrar situação de necessidade;

III – pender agravo nos próprios autos para o Supremo Tribunal Federal ou Superior Tribunal de Justiça (art. 544);

IV – a sentença houver sido proferida com base em súmula ou estiver em conformidade com acórdão de recursos extraordinário e especial repetitivos ou firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas.

§ 3º O cumprimento provisório da sentença será requerido por petição acompanhada de cópias das seguintes peças do processo, cuja autenticidade poderá ser certificada pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal:

I – sentença ou acórdão exequendo;

II – certidão de interposição do recurso não dotado de efeito suspensivo;

III – procurações outorgadas pelas partes;

IV – decisão de habilitação, se for o caso;

V – facultativamente, outras peças processuais consideradas necessárias para demonstrar a existência do crédito.

§ 4º A multa a que se refere o **caput** do art. 475-J é devida no cumprimento provisório de sentença condenatória ao pagamento de quantia certa.

§ 5º Se o executado comparecer tempestivamente e depositar o valor, com a finalidade de isentar-se da multa, o ato não será havido como incompatível com o recurso por ele interposto na fase de conhecimento.

§ 6º O depósito a que se refere o §5º importa renúncia ao direito de impugnar o pedido de cumprimento de sentença; todavia, o levantamento do depósito dependerá da prestação de caução na forma do inciso IV do **caput**." (NR)

"Art. 475-R. É lícito ao devedor, antes de ser intimado para o cumprimento da sentença,

comparecer em juízo e oferecer em pagamento o valor que entender devido, apresentando memória discriminada do cálculo.

§ 1º O credor será ouvido no prazo de cinco dias, podendo impugnar o valor depositado, sem prejuízo do levantamento do depósito a título de parcela incontroversa.

§ 2º Concluindo o juiz pela insuficiência do depósito, sobre a diferença incidirá multa de dez por cento e honorários advocatícios, seguindo-se a execução com penhora e atos subsequentes.

§ 3º Se o credor não opuser objeção, o juiz declarará satisfeita a obrigação e extinto o processo."

"Art. 481. Se a alegação for rejeitada, prosseguirá o julgamento; se acolhida, será submetida a questão ao plenário do Tribunal ou ao órgão especial, onde houver."

"Art. 483 A homologação de decisões estrangeiras será requerida por carta rogatória ou por ação de homologação de decisão estrangeira.

§ 1º A homologação obedecerá ao que dispuser o Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.

§ 2º As decisões estrangeiras somente terão eficácia no Brasil após homologadas.

§ 3º São passíveis de homologação todas as decisões, interlocutórias ou finais, bem como as não judiciais que, pela lei brasileira, teriam natureza jurisdicional.

§ 4º As decisões estrangeiras poderão ser homologadas parcialmente."

§ 5º A autoridade judiciária brasileira poderá deferir pedidos cautelares, assim como realizar atos de execução provisória, nos procedimentos de homologação de decisões estrangeiras.

§ 6º Haverá homologação de decisões estrangeiras, para fins de execução fiscal, quando prevista em tratado ou em promessa de reciprocidade apresentada à autoridade brasileira.

§ 7º Não serão homologadas as decisões estrangeiras nas hipóteses de competência exclusiva da autoridade judiciária brasileira.

§ 8º São passíveis de homologação as decisões estrangeiras concessivas de medidas cautelares, observada a seguinte disciplina:

I – o juízo sobre a urgência da medida compete exclusivamente à autoridade jurisdicional requerente:

II – a decisão que denegar a homologação da sentença estrangeira revogará a medida cautelar.

§ 9º O cumprimento da sentença estrangeira far-se-á nos autos do processo de homologação, perante o juízo federal competente, a requerimento da parte e conforme as normas estabelecidas para o cumprimento da sentença nacional."

"Art. 484. Constituem requisitos indispensáveis à homologação da decisão:

I – ser proferida por autoridade competente;

II – ser precedida de citação regular, ainda que verificada a revelia;

III – ser eficaz no país em que foi proferida;

IV – estar autenticada pelo cônsul brasileiro e acompanhada de tradução oficial;

V – não haver manifesta ofensa à ordem pública.

Parágrafo único. As medidas cautelares, ainda que proferidas sem a audiência do réu, poderão ser homologadas, desde que garantido o contraditório em momento posterior."

"Art. 485. .....

I – .....

II – .....

III – .....

IV – .....

V – .....

VI – .....

VII – .....

VIII – (*revogado*)

IX – fundada em erro de fato verificável do exame dos autos.

Parágrafo único. Há erro quando a decisão rescindenda admitir um fato inexistente ou quando considerar inexistente um fato efetivamente ocorrido, sendo indispensável, num como noutro caso, que não tenha havido controvérsia, nem pronunciamento judicial sobre o fato."

"Art. 486. Os atos judiciais, que não dependem de sentença, ou em que esta for meramente homologatória, podem ser declarados nulos ou anulados, como os atos jurídicos em geral, nos termos da lei civil."

"Art. 488. .....

Parágrafo único Não se aplica o disposto no inciso II à União, ao Estado, ao Distrito Federal, ao Município, respectivas autarquias e fundações de direito público, ao Ministério

Público, e aos que tenham obtido o benefício da gratuidade de justiça."

"Art. 491 O relator mandará citar o réu, assinando-lhe prazo nunca inferior a quinze dias nem superior a um mês para, querendo, contestar. Findo o prazo, com ou sem contestação, observar-se-á no que couber o procedimento comum.

§ 1º Na ação rescisória, devolvidos os autos pelo relator, a secretaria do tribunal expedirá cópias do relatório e as distribuirá entre os juízes que compuserem o órgão competente para o julgamento.

§ 2º A escolha de relator e de revisor recairá, sempre que possível, em juiz que não haja participado do julgamento rescindendo."

"Art. 508. .....
.....

Parágrafo único. No ato de interposição de recurso ao Supremo Tribunal Federal ou ao Superior Tribunal de Justiça, o recorrente deverá comprovar a ocorrência de feriado local."

"Art. 511. .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º Provando o recorrente justo impedimento, o relator relevará, por decisão irrecorrível, a pena de deserção, fixando-lhe prazo de cinco dias para efetuar o preparo.

§ 4º O equívoco no preenchimento da guia de custas não resultará na aplicação da pena de deserção, cabendo ao relator, na hipótese de dúvida quanto ao recolhimento, intimar o recorrente para sanar o vício no prazo de cinco dias ou solicitar informações ao órgão arrecadador."

"Art. 515. .....

§ 1º Serão, porém, objeto de apreciação e julgamento pelo tribunal todas as questões suscitadas e discutidas no processo, resolvidas ou não pela sentença.

§ 2º .....

§ 3º Se a causa versar sobre questão exclusivamente de direito ou estiver em condições de imediato julgamento, o tribunal deve decidir desde logo a lide quando:

I – reformar sentença fundada no art. 472;

II – declarar a nulidade de sentença por não observância dos limites do pedido;

III – declarar a nulidade de sentença por falta de fundamentação;

....."

"Art. 518. A apelação será interposta e processada no juízo de primeiro grau; intimado o apelado e decorrido o prazo para resposta, os autos serão remetidos ao tribunal, onde será realizado o juízo de admissibilidade."

"Art. 522 Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem sobre:

I – medidas liminares de ou incidentais de quaisquer espécies;

II – a gratuidade da justiça;

III – a limitação de litisconsórcio;

IV – a rejeição da alegação de convenção de arbitragem;

V – o deferimento ou indeferimento de intervenção de terceiros;

VI – a exclusão de litisconsorte por ilegitimidade;

VII – o indeferimento de requerimento de produção de provas;

VIII – a inversão do ônus da prova, a inadmissibilidade de prova produzida por meio ilícito e a prova emprestada;

IX – a exibição ou posse de documento ou coisa;

X – o mérito da causa;

XI – o incidente de desconsideração da personalidade jurídica;

XII – a liquidação de sentença, o cumprimento de sentença, o processo de execução e o procedimento de inventário;

XIII – outras hipóteses expressamente previstas em lei.

Parágrafo único. Contra as demais decisões interlocutórias caberá agravo retido que independe de preparo."

"Art. 523. .....

§ 1º .....

§ 2º Interposto o agravo, e ouvido o agravado no prazo de 10 (dez) dias, o juiz poderá reformar sua decisão; tanto no caso de reforma, como no caso de manutenção, da decisão agravada, o juiz deverá fundamentá-la.

§ 3º Das decisões interlocutórias proferidas em audiência, caberá agravo na forma retida que poderá ser interposto oral e imediatamente, caso em que o agravado responderá ao recurso da mesma forma, constando as manifestações, do respectivo termo para fins de imediato juízo de retratação."

"Art. 525. .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º A falta de peça obrigatória não implicará a inadmissibilidade do recurso se o recorrente, intimado, vier a supri-la no prazo de cinco dias."

"Art. 526. O agravante poderá requerer a juntada aos autos do processo, de cópia da petição do agravo de instrumento e do comprovante de sua interposição, assim como a relação dos documentos que instruíram o recurso, com exclusivo objetivo de provocar a retratação.

Parágrafo único. Se o juiz comunicar que reformou inteiramente a decisão, o relator considerará prejudicado o agravo."

"Art. 527. Recebido o agravo de instrumento no tribunal e distribuído imediatamente, se não for o caso de julgamento monocrático, o relator:

I – poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão;

II – mandará intimar o agravado, na mesma oportunidade, por ofício dirigido ao seu advogado, sob registro e com aviso de recebimento, para que responda no prazo de quinze dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente, sendo que, nas comarcas sede de tribunal e naquelas em que o expediente forense for divulgado no diário oficial, a intimação far-se-á mediante publicação no respectivo órgão;

III – determinará a intimação, preferencialmente por meio eletrônico, do Ministério Público, quando for caso de sua intervenção para que se pronuncie no prazo de dez dias.

Parágrafo único. A decisão liminar, proferida na hipótese do inciso I, é irrecorrível."

"Art. 529. Ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste Código ou em lei, das decisões proferias pelo relator caberá agravo interno para o respectivo órgão fracionário, observadas, quanto ao processamento, as regras dos regimentos internos dos tribunais.

§ 1º O recurso será dirigido ao órgão colegiado competente, e, se não houver retratação, o relator o incluirá em pauta para julgamento colegiado, na primeira sessão.

§ 2º Quando manifestamente inadmissível o agravo interno, assim declarado em votação unânime, o tribunal condenará o agravante a pagar ao agravado multa fixada entre um e dez por cento do valor corrigido da causa, ficando a interposição de qualquer outro recurso condicionada ao depósito prévio do respectivo valor, ressalvados os beneficiários da gratuidade de justiça que, conforme a lei, farão o pagamento ao final."

"Art. 535 Cabem embargos de declaração contra qualquer decisão monocrática ou colegiada para:

I – .....

II – .....

Parágrafo único. Eventual efeito modificativo dos embargos de declaração somente poderá ocorrer em virtude da correção do vício, desde que ouvida a parte contrária no prazo de cinco dias."

"Art. 537. .....

Parágrafo único. Quando os embargos de declaração forem opostos contra decisão proferida na forma do art. 557, o relator os decidirá monocraticamente."

"Art. 538. Os embargos de declaração não têm efeito suspensivo e interrompem o prazo para a interposição de outros recursos por qualquer das partes.

§ 1º A eficácia da decisão monocrática ou colegiada poderá ser suspensa pelo respectivo juiz u relator se ficar demonstrada a relevância da fundamentação e houver risco de dano grave ou de difícil reparação.

§ 2º Quando intempestivos, a interrupção do prazo não aproveitará ao embargante.

§ 3º Se, ao julgar os embargos de declaração, o juiz, relator ou órgão colegiado não alterar a conclusão do julgamento anterior, o recurso principal interposto pela outra parte antes da publicação do resultado será processado e julgado independente de ratificação.

§ 4º Quando manifestamente protelatórios os embargos, o juiz ou o tribunal condenará o embargante a pagar ao embargado multa não excedente a cinco por cento sobre o valor da causa.

§ 5º Não serão admitidos novos embargos declaratórios, se os anteriores houverem sido considerados protelatórios.

§ 6º A interposição de qualquer outro recurso fica condicionada ao depósito do valor de cada multa, ressalvados os beneficiários da gratuidade de justiça que a recolherão ao final, conforme a lei."

Art. 541. .....

§ 1º .....

§ 2º Quando o recurso tempestivo contiver defeito formal que não se repute grave, o Superior Tribunal de Justiça ou Supremo Tribunal Federal poderão desconsiderar o vício, ou mandar saná-lo, julgando o mérito.

§ 3º Quando, por ocasião de incidente de resolução de demandas repetitivas, o presidente do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça receber requerimento de suspensão de processos em que se discuta questão federal constitucional ou infraconstitucional, poderá, considerando razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social, estender a eficácia da medida a todo o território nacional, até ulterior decisão do recurso extraordinário ou do recurso especial eventualmente interposto."

"Art. 543. .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º Se o relator, no Superior Tribunal de Justiça, entender que o recurso especial versa sobre questão constitucional, deverá conceder prazo de quinze dias para que o recorrente deduza as razões que revelem e existência de repercussão geral, remetendo, em seguida, os autos ao Supremo Tribunal Federal, que procederá à sua admissibilidade, ou o devolverá ao Superior Tribunal de Justiça, por decisão irrecorrível.

§ 5º Se o relator, no Supremo Tribunal Federal, entender que o recurso extraordinário versa sobre questão legal, sendo indireta a ofensa à Constituição da República, os autos serão remetidos ao Superior Tribunal de Justiça para julgamento, por decisão irrecorrível.

§ 6º Sendo o recurso extraordinário ou especial decidido com base em uma das causas de pedir ou em um dos fundamentos de defesa, o Superior Tribunal de Justiça ou o Supremo Tribunal Federal examinará as demais ainda não julgadas, independentemente da interposição de outro recurso, desde que tratem de matéria de direito, observada a seguinte disciplina:

I – se a competência for do outro Tribunal Superior, haverá remessa, nos termos dos arts. 986 e 987.

II – se a observância do **caput** deste artigo depender do exame de prova já produzida, os autos serão remetidos de ofício ao tribunal de origem, para decisão; havendo necessidade da produção de provas, far-se-á a remessa ao primeiro grau."

"Art. 543-A. .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º Haverá repercussão geral sempre que o recurso:

I – impugnar decisão contrária a súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal;

II – contrariar tese fixada em julgamento de casos repetitivos;

III – questionar decisão que tenha declarado a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal, nos termos do art. 97 da Constituição da República."

"Art. 543-B. Sempre que houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica questão de direito, o recurso extraordinário ou o recurso especial será processado nos termos deste artigo, observado o disposto no regimento interno do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

§ 1º Sempre que houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica questão de direito, o recurso extraordinário ou o recurso especial será processado nos termos deste artigo, observado o disposto no regimento interno do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

§ 2º Não adotada a providência descrita no **caput**, o relator, no tribunal superior, ao identificar que sobre a questão de direito já existe jurisprudência dominante ou que a matéria já está afeta ao colegiado, poderá determinar a suspensão dos recursos nos quais a controvérsia esteja estabelecida.

§ 3º Na decisão de afetação, o relator deverá identificar com precisão a matéria a ser levada a julgamento, ficando vedado, ao Tribunal, a extensão a outros temas não identificados na referida decisão.

§ 4º Os processos em que se discute idêntica controvérsia de direito e que estiverem em primeiro grau de jurisdição ficam suspensos por período não superior a doze meses, salvo decisão fundamentada do relator."

§ 5º Ficam também suspensos, no tribunal superior e nos de segundo grau de jurisdição, os recursos que versem sobre idêntica controvérsia, até a decisão do recurso representativo da controvérsia."

"Art. 543-C. O Relator poderá requisitar informações aos tribunais inferiores a respeito da controvérsia; cumprida a diligência, se for o caso, intimará o Ministério Público para se manifestar.

§ 1º Os prazos respectivos são de quinze dias e os atos serão praticados, sempre que possível, por meio eletrônico.

§ 2º O relator, conforme dispuser o Regimento Interno, e considerando a relevância da matéria, poderá solicitar ou admitir manifestação de pessoas, órgãos ou entidades com interesse na controvérsia.

§ 3º Transcorrido o prazo para o Ministério Público e remetida cópia do relatório aos demais Ministros, o processo será incluído em pauta, devendo ser julgado com preferência sobre os demais feitos, ressalvados os que envolvam réu preso e os pedidos de *habeas corpus*.

§ 4º Decidido o recurso representativo da controvérsia, os órgãos fracionários declararão prejudicados os demais recursos versando sobre idêntica controvérsia ou os decidirão aplicando a tese."

§ 5º Publicado o acórdão paradigma:

I – os recursos sobrestados na origem não terão seguimento se o acórdão recorrido coincidir com a orientação da instância superior; ou"

II – o tribunal de origem reapreciará o recurso julgado, observando-se a tese firmada, independentemente de juízo de admissibilidade do recurso especial ou extraordinário, na hipótese de o acórdão recorrido divergir da orientação da instância superior.

§ 6º Mantido o acórdão divergente pelo tribunal de origem, far-se-á o exame de admissibilidade do recurso especial ou extraordinário."

§ 7º Reformado o acórdão, se for o caso, o tribunal de origem decidirá as demais questões antes não decididas e que o enfrentamento se torne necessário em decorrência da reforma.

§ 8º Sobrevindo, durante a suspensão dos processos, decisão da instância superior a respeito do mérito da controvérsia, o juiz proferirá sentença e aplicará a tese firmada.

§ 9º A parte poderá desistir da ação em curso no primeiro grau de jurisdição, se a questão nela discutida for idêntica à resolvida pelo recurso representativo da controvérsia. Se a desistência ocorrer antes de oferecida a contestação, a parte ficará isenta do pagamento de custas e de honorários de sucumbência."

"Art. 544. Não admitido o recurso extraordinário ou o recurso especial, caberá agravo de admissão para o Supremo Tribunal Federal ou para o Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso.

§ 1º Na hipótese de interposição conjunta de recurso extraordinário e recurso especial, o agravante deverá interpor um agravo para cada recurso não admitido.

§ 2º A petição de agravo de admissão será dirigida à presidência do tribunal de origem, não dependendo do pagamento de custas e despesas postais.

§ 3º O agravado será intimado, de imediato, para oferecer resposta.

§ 4º Havendo apenas um agravo de admissão, o recurso será remetido ao tribunal competente. Havendo interposição conjunta, os autos serão remetidos ao Superior Tribunal de Justiça.

§ 5º Concluído o julgamento do agravo de admissão pelo Superior Tribunal de Justiça e, se for o caso, do recurso especial, os autos serão remetidos ao Supremo Tribunal Federal, para apreciação do agravo de admissão a ele dirigido, salvo se estiver prejudicado.

§ 6º No Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça, o julgamento do agravo de admissão obedecerá ao disposto no respectivo regimento interno, podendo o relator, se for o caso, decidir na forma do art. 888."

"Art. 546. .....

I – em recurso especial, divergir do julgamento de outra turma, da seção ou do órgão especial, sendo as decisões, embargada e paradigma, de mérito;

II – em recurso especial, divergir do julgamento de outra turma, da seção ou do órgão especial, sendo as decisões, embargada e paradigma, relativas ao juízo de admissibilidade;

III – em recurso especial, divergir do julgamento de outra turma, da seção ou do órgão especial, sendo uma decisão de mérito e outra que não tenha conhecido do recurso, embora tenha apreciado a controvérsia;

IV – nas causas de competência originária, divergir do julgamento de outra turma, seção ou do órgão especial.

§ 1º Poderão ser confrontadas teses jurídicas contidas em julgamentos de recursos e de ações de competência originária.

§ 2º No recurso de embargos de divergência, será observado o procedimento estabelecido no regimento interno.

"Art. 550. O recurso de um dos litisconsortes torna prevento o relator para os interpostos pelos demais, na forma do regimento interno do tribunal."

"Art. 554. Na sessão de julgamento, depois da exposição da causa pelo do relator, o presidente dará a palavra, sucessivamente, ao recorrente e ao recorrido, pelo prazo improrrogável de quinze minutos para cada um, a fim de sustentarem as razões nas seguintes hipóteses:

I – no recurso de apelação;

II – no recurso especial;

III – no recurso extraordinário;

IV – no agravo interno originário de recurso de apelação ou recurso especial ou recurso extraordinário;

V – no agravo de instrumento interposto de decisões interlocutórias que versem sobre tutelas de urgência ou da evidência;

VI – nos embargos de divergência;

VII – no recurso ordinário;

VIII – no incidente de resolução de demandas repetitivas;

IX – no julgamento do recurso, representativo, quando se tratar de recursos extraordinário ou especial repetitivos.

X – no processo da ação rescisória.

Parágrafo único. Os procuradores que desejarem proferir sustentação oral poderão requerer, até o início da sessão, que seja o feito julgado em primeiro lugar, sem prejuízo das preferências legais."

"Art. 556. .....

§ 1º Os votos poderão ser alterados até o momento da proclamação do resultado pelo presidente.

§ 2º No julgamento de apelação ou de agravo de instrumento, a decisão será tomada, no órgão fracionário, pelo voto de três juízes.

§ 3º O voto vencido será necessariamente declarado e considerado parte integrante do acórdão para todos os fins legais, inclusive de prequestionamento.

§ 4º Todo acórdão conterá ementa.

§ 5º Lavrado o acórdão, serão as suas conclusões publicadas no órgão oficial dentro de dez dias."

§ 6º Não publicado o acórdão no prazo de um mês, contado da data da sessão de julgamento, as notas taquigráficas o substituirão, para todos os fins legais, independentemente de revisão.

§ 7º Os votos, os acórdãos e os demais atos processuais podem ser registrados em documento eletrônico inviolável e assinados eletronicamente, na forma da lei, devendo ser impressos para juntada aos autos do processo, quando este não for eletrônico."

"Art. 557. Incumbe ao relator:

I – dirigir e ordenar o processo no tribunal;

II – apreciar o requerimento de medida liminar, de qualquer espécie, no curso do procedimento recursal e do processo de competência originária do tribunal;

III – negar seguimento a recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha atacado especificamente os fundamentos da decisão ou sentença recorrida;

IV – negar provimento a recurso que contrariar:

a) súmula do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do próprio tribunal;

b) acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de casos repetitivos;

c) entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas ou de assunção de competência;

V – dar provimento ao recurso se a decisão recorrida contrariar:

a) súmula do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do próprio tribunal;

b) acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de casos repetitivos;

c) entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas ou de assunção de competência;

VI – exercer outras atribuições estabelecidas nos regimentos internos dos tribunais."

"Art. 568 .....

I – .....

II – .....

III – .....

IV – o fiador do débito constante em título extrajudicial;

V – o responsável, titular do bem vinculado por garantia real, ao pagamento do débito;

VI – o responsável tributário, assim definido na lei." (NR)

"Art. 576. A execução fundada em título extrajudicial será processada perante o juízo competente, observando-se o seguinte:

I – a execução poderá ser proposta no foro do domicílio do executado ou da eleição constante do título;

II – tendo mais de um domicílio, o executado poderá ser demandado no foro de qualquer deles;

III – sendo incerto ou desconhecido o domicílio do executado, a execução poderá ser proposta no lugar onde for encontrado ou no domicílio do exequente;

IV – havendo mais de um devedor, com diferentes domicílios, a execução será proposta em qualquer deles, à escolha do exequente;

V – a execução poderá ser proposta no foro do lugar em que se praticou o ato ou ocorreu o fato que deu origem ao título, embora nele não mais resida o executado;

VI – a execução poderá ser proposta no foro da situação dos bens, quando o título deles se originar." (NR)

"Art. 577 .....

§ 1º O oficial de justiça poderá cumprir os atos executivos determinados pelo juiz também nas comarcas contíguas, de fácil comunicação, e nas que se situem na mesma região metropolitana.

§ 2º Sempre que, para efetivar a execução, for necessário o emprego da força policial, o juiz a requisitará." (NR)

"Art. 580 .....

Parágrafo único. A necessidade de simples operações aritméticas para apurar o crédito exequendo não retira a liquidez da obrigação, constante do título." (NR)

"Art. 583. A execução para cobrança de crédito se fundará sempre em título de obrigação certa, líquida e exigível." (NR)

"Art. 585 .....

I – .....

II – .....

III – .....

IV – .....

V – .....

VI – a parcela de rateio de despesas de condomínio edilício, assim estabelecida em convenção de condôminos ou constante de ata de reunião de condomínio convocada especialmente para tal fim;

.....

§ 2º Não dependem de homologação para serem executados os títulos executivos extrajudiciais oriundos de país estrangeiro.

§ 3º O título estrangeiro só terá eficácia executiva quando satisfeitos os requisitos de formação exigidos pela lei do lugar de sua celebração e o Brasil for indicado como o lugar de cumprimento da obrigação." (NR)

"Art. 592 .....

I – .....

II – .....

III – .....

IV – do cônjuge ou companheiro, nos casos em que os seus bens próprios ou de sua meação respondem pela dívida;

V – .....

VI – cuja alienação ou gravação com ônus real tenha sido anulada em razão do reconhecimento, em ação própria, de fraude contra credores." (NR)

"Art. 593 .....

I – quando sobre eles pender ação fundada em direito real ou obrigação reipersecutória, desde que haja registro público;

II – quando sobre eles existir a averbação da existência da ação, na forma do art. 615-A;

III – quando sobre eles existir registro de hipoteca judiciária ou de ato de constrição judicial originário da ação onde foi arguida;

IV – quando, ao tempo da alienação ou oneração, corria contra o devedor ação capaz de reduzi-lo à insolvência;

V – nos demais casos expressos em lei.

Parágrafo único. Não havendo registro, o terceiro adquirente tem o ônus da prova de que adotou as cautelas necessárias para a aquisição, mediante a exibição das certidões pertinentes, obtidas no domicílio do vendedor e no local onde se encontra o bem." (NR)

"Art. 596. Os bens particulares dos sócios não respondem pelas dívidas da sociedade, senão nos casos previstos em lei.

§ 1º O sócio demandado, quando responsável pelo pagamento da dívida da sociedade, tem o direito de exigir que primeiro sejam excutidos os bens da sociedade.

§ 2º Incumbe ao sócio que alegar o benefício do §1º nomear quantos bens da sociedade situados na mesma comarca, livres e desembargados bastem para pagar o débito.

§ 3º O sócio que pagar a dívida poderá executar a sociedade nos autos do mesmo processo.

§ 4º Para a desconsideração da personalidade jurídica é obrigatória a observância do incidente previsto neste Código." (NR)

"Art. 599 .....

I – .....

II – .....

III – determinar que pessoas naturais ou jurídicas indicadas pelo credor forneçam informações em geral relacionadas ao objeto da execução, tais como documentos e dados que tenham em seu poder, assinando-lhes prazo razoável.

§ 1º O juiz poderá, de ofício ou a requerimento, determinar as medidas necessárias ao cumprimento da ordem de entrega de documentos e dados.

§ 2º Quando, em decorrência do disposto neste artigo, o juízo receber dados alheios aos fins da execução, adotará as medidas necessárias para assegurar a sua confidencialidade.

§ 3º Determinar que pessoas naturais ou jurídicas indicadas pelo credor forneçam informações em geral relacionadas ao objeto da execução, tais como documentos e dados que tenham em seu poder, assinando-lhes prazo razoável."

"Art. 612. Realiza-se a execução no interesse do credor que adquire, pela penhora, o direito de preferência sobre os bens penhorados.

Parágrafo único. Recaindo mais de uma penhora sobre os mesmos bens, cada credor conservará o seu título de preferência." (NR)

"Art. 614. .....

I – .....

II – .....

III – .....

IV – indicar, querendo, os bens a serem penhorados;

Parágrafo único. O demonstrativo do débito deverá conter:

I – o nome completo, o número do cadastro de pessoas físicas ou do cadastro nacional de pessoas jurídicas do exequente e do executado;

II – o índice de correção monetária adotado;

III – a taxa dos juros de mora aplicada;

IV – o termo inicial e o termo final dos juros e da correção monetária utilizados;

V – especificação dos eventuais descontos obrigatórios realizados."

"Art. 615. .....

I – .....

II – .....

III – .....

IV – .....

V – proceder à averbação em registro público, para conhecimento de terceiros, do ato de ajuizamento da execução e dos atos de constrição realizados."

"Art. 618. .....

Parágrafo único. A nulidade de que cuida este artigo será pronunciada pelo juiz, de ofício ou a requerimento da parte, independentemente de embargos à execução."

"Art. 621. O devedor de obrigação de entrega de coisa certa, constante de título executivo extrajudicial, será citado para, dentro de três dias, satisfazer a obrigação.

§ 1º Ao despachar a inicial, o juiz poderá fixar multa por dia de atraso no cumprimento da obrigação, ficando o respectivo valor sujeito a alteração, caso se revele insuficiente ou excessivo.

§ 2º Do mandado de citação constará a ordem para imissão na posse ou busca e apreensão, conforme se tratar de imóvel ou de móvel, cujo cumprimento se dará de imediato, se o devedor não realizar a prestação no prazo que lhe foi designado."

"Art. 628. .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º .....

§ 5º Os donatários serão chamados a pronunciar-se sobre a aprovação das dívidas, sempre que haja possibilidade de resultar delas a redução das liberalidades."

"Art. 643. .....

Parágrafo único. Não sendo possível desfazer-se o ato, a obrigação resolve-se em perdas e danos, caso em, após a liquidação, se observará o procedimento de execução por quantia certa."

"Art. 649. .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º Incluem-se na impenhorabilidade prevista no inciso V do **caput** deste artigo os equipamentos, implementos e máquinas agrícolas, desde que pertencentes a pessoa física ou a empresa individual produtora rural, exceto nos casos em que esses bens tenham sido objeto de financiamento e estejam vinculados em garantia à operação ou quando respondam por dívida de natureza alimentar, trabalhista ou previdenciária."

"Art. 652-A. Ao despachar a inicial, o juiz fixará, de plano, os honorários advocatícios de dez por cento, a serem pagos pelo executado.

§ 1º No caso de integral pagamento no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade.

§ 2º Rejeitados os embargos eventualmente opostos pelo executado ou caso estes não tenham sido opostos, ao final do procedimento executivo, o valor dos honorários poderá ser acrescido até o limite de vinte por cento, em atenção ao trabalho realizado superveniente à citação."

"Art. 655. .....

§ 1º Ressalvada penhora em dinheiro, que é sempre prioritária, a ordem referida nos incisos do **caput** deste artigo não tem caráter absoluto, podendo ser alterada pelo juiz de acordo com as circunstâncias do caso concreto.

§ 2º Na execução de crédito com garantia hipotecária, pignoratícia ou anticrética, a a terceiro garantidor, este também será intimado da penhora.

§ 3º Recaindo a penhora em bens imóveis, será intimado também o cônjuge do executado, salvo se for casado em regime de separação absoluta de bens."

"Art. 659. .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º A penhora de bens imóveis e de veículos automotores, realizar-se-á mediante auto ou termo de penhora, cabendo ao exequente, sem prejuízo da imediata intimação do executado (art. 652, § 4º) providenciar para prescrição absoluta de conhecimento por terceiros, a respectiva averbação no registro público, mediante a apresentação de certidão de inteiro teor do ato, independentemente de mandado judicial.

§ 5º Nos casos do § 4º, quando apresentada certidão da respectiva matrícula, ou certidão que ateste a existência do veículo automotor, a penhora, independentemente de onde se localize o bem, será realizada por termo nos autos, do qual será intimado o executado, pessoalmente ou na pessoa do seu advogado, e por este ato constituído depositário

§ 6º Obedecidas as normas de segurança instituídas sob critérios uniformes pelo Conselho Nacional de Justiça, a penhora de dinheiro e as averbações de penhoras de bens imóveis e móveis podem ser realizadas por meios eletrônicos."

"Art. 655-A. Para possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira, o juiz, a requerimento do exequente, sem dar ciência prévia do ato ao executado, determinará às instituições financeiras, por meio de sistema eletrônico gerido pela autoridade supervisora do sistema financeiro nacional, que torne indisponíveis ativos financeiros existentes em nome do executado, limitando-se a indisponibilidade ao valor indicado na execução.

§ 1º As informações limitar-se-ão à existência ou não de depósito ou aplicação até o valor indicado na execução.

§ 2º No prazo de vinte e quatro horas a contar da resposta, de ofício, o juiz determinará o cancelamento de eventual indisponibilidade excessiva, o que deverá ser cumprido pela instituição financeira em igual prazo.

§ 3º Tornados indisponíveis os ativos financeiros do executado, este será intimado na pessoa de seu advogado ou, não o tendo, pessoalmente.

§ 4º Incumbe ao executado, no prazo de cinco dias, comprovar que:

I – as quantias indisponibilizadas são impenhoráveis;

II – ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros.

§ 5º Acolhida qualquer das arguições dos incisos I e II do § 3º, o juiz determinará o cancelamento de eventual indisponibilidade excessiva, o que deverá ser cumprido pela instituição financeira em vinte e quatro horas.

§ 6º Rejeitada ou não apresentada a manifestação do executado, converter-se-á a indisponibilidade em penhora, e lavrar-se-á o respectivo termo, devendo o juiz da execução determinar à instituição financeira depositária que, no prazo de vinte e quatro horas, transfira o montante indisponível para conta vinculada ao juízo da execução.

§ 7º Realizado o pagamento da dívida por outro meio, o juiz determinará, imediatamente, à autoridade supervisora, a notificação da instituição financeira para que cancele a indisponibilidade, que deverá ser realizada em até vinte e quatro horas.

§ 8º As transmissões das ordens de indisponibilidade, de seu cancelamento e de determinação de penhora, previstas neste artigo far-se-ão por meio de sistema eletrônico gerido pela autoridade supervisora do sistema financeiro nacional.

§ 9º A instituição financeira será responsável pelos prejuízos causados ao executado em decorrência da indisponibilidade de ativos financeiros em valor superior ao indicado na execução ou pelo juiz, bem como na hipótese de não cancelamento da indisponibilidade no prazo de vinte e quatro horas, quando assim determinar o juiz.

§ 10. Quando se tratar de execução contra partido político, o juiz, a requerimento do exequente, determinará às instituições financeiras, por meio de sistema eletrônico gerido por autoridade supervisora do sistema bancário, que torne indisponíveis ativos financeiros somente em nome do órgão partidário que tenha contraído a dívida executada ou que tenha dado causa à violação de direito ou ao dano, ao qual cabe exclusivamente a responsabilidade pelos atos praticados, na forma da lei."

"Art. 655-B. Se o devedor não tiver outros bens penhoráveis ou se, tendo-os, estes forem de difícil alienação ou insuficientes para saldar o crédito executado, o juiz poderá ordenar a penhora de percentual de faturamento de empresa.

§ 1º O juiz fixará percentual que propicie a satisfação do crédito exequendo em tempo razoável, mas que não torne inviável o exercício da atividade empresarial.

§ 2º O juiz nomeará administrador-depositário, que submeterá à aprovação judicial a forma de sua atuação e prestará contas mensalmente, entregando em juízo as quantias recebidas, com os respectivos balancetes mensais, a fim de serem imputadas no pagamento da dívida.

§ 3º Na penhora de percentual de faturamento de empresa, observar-se-á, no que couber, o disposto quanto ao regime de penhora de frutos e rendimentos de coisa móvel e imóvel.

"Art. 657. .....

.....

§ 1º Será admitida a redução ou a ampliação da penhora, bem como sua transferência para outros bens, se, no curso do processo, o valor de mercado dos bens penhorados sofrer alteração significativa.

§ 2º O juiz decidirá de plano quaisquer questões suscitadas."

"Art. 670. .....

I – se tratar de veículos automotores, de pedras e metais preciosos e de outros bens móveis sujeitos à depreciação ou à deterioração;

....."

"Art. 681. .....

§ 1º Quando o imóvel for suscetível de cômoda divisão, a avaliação, tendo em conta o crédito reclamado, será realizada em partes, sugerindo-se, com a apresentação de memorial descritivo, os possíveis desmembramentos para alienação.

§ 2º Realizada a avaliação e, sendo o caso, apresentada a proposta de desmembramento, as partes serão ouvidas no prazo de cinco dias."

"Art. 684. .....

I – .....

II – .....

III – se tratar de títulos da dívida pública, de ações das sociedades e de títulos de crédito negociáveis em bolsa, cujo valor será o da cotação oficial do dia, provada por certidão ou publicação no órgão oficial;

IV – se tratar de veículos automotores ou de outros bens cujo preço médio de mercado possa ser conhecido por meio de pesquisas realizadas por órgãos oficiais ou de anúncios de venda divulgados em meios de comunicação, caso em que caberá a quem fizer a nomeação o encargo de comprovar a cotação do mercado."

"Art. 685-A .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º Requerida a adjudicação, será dada ciência ao executado, na pessoa de seu advogado.

§ 4º Havendo mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação; em igualdade de oferta, terá preferência o cônjuge, descendente ou ascendente, nessa ordem.

§ 5º No caso de penhora de quota, procedida por exequente alheio à sociedade, esta

será intimada, assegurando preferência aos sócios.

§ 6º Decididas eventuais questões, o juiz mandará lavrar o auto de adjudicação.

"Art. 686. .....

I – .....

II – o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;

III – .....

IV – o dia e a hora de realização da praça, se bem imóvel, ou o local, dia e hora de realização do leilão, se bem móvel; o sítio eletrônico e o período em que se realizará a hasta pública por meio eletrônico, se for o caso.

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º O leilão do bem penhorado poderá ser realizado por meio eletrônico se as condições da sede do juízo o permitirem.

§ 4º Quando o valor dos bens penhorados não exceder 60 (sessent**a)** vezes o valor do salário-mínimo vigente na data da avaliação, será dispensada a publicação de editais; nesse caso, o preço da arrematação não será inferior ao da avaliação."

"Art. 687. .....

§ 1º-A Caso o leilão se realize por meio eletrônico, o edita também será publicado em sítio eletrônico e conterá, se possível, descrição ilustrada dos bens.

§ 2º .....

§ 3º O edital de hasta pública de imóveis, de móveis em geral ou de veículos automotores será divulgado pela imprensa ou por outros meios de divulgação preferencialmente na seção ou no local reservado à publicidade dos respectivos bens ou negócios.

"Art. 690-A. .....

I – .....

II – .....

III – .....

IV – dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;

V – dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados;

VI – os advogados de qualquer das partes."

"Art. 692. .....

§ 1º Considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação, salvo se outro for o preço mínimo estipulado pelo juiz para a alienação do bem.

§ 2º Será suspensa a arrematação logo que o produto da alienação dos bens bastar para o pagamento do credor."

"Art. 702. .....

§ 1º Não havendo lançador, far-se-á a alienação do imóvel em sua integridade.

§ 2º A alienação por partes deverá ser requerida a tempo de permitir a avaliação das glebas destacadas e sua inclusão no edital; caso em que caberá ao executado instruir o requerimento com planta e memorial descritivo subscritos por profissional habilitado."

"Art. 709. .....

§ 1º Ao receber o mandado de levantamento, o credor dará ao devedor, por termo nos autos, quitação da quantia paga.

§ 2º A expedição de mandado de levantamento poderá ser substituída pela transferência eletrônica do valor depositado em conta vinculada ao juízo para outra indicada pelo credor."

"Art. 730. Na execução fundada em título extrajudicial, a Fazenda Pública será citada para opor embargos em trinta dias.

§ 1º Não opostos embargos ou transitada em julgado a decisão que os rejeitar, expedir-se-á precatório ou requisição de pequeno valor em favor do exequente, observando-se o disposto no art. 100 da Constituição da República.

§ 2º Nos embargos, a Fazenda Pública poderá alegar qualquer matéria que lhe seria lícito deduzir como defesa no processo de conhecimento."

"Art. 731. Aplica-se a esta seção, no que couber, o disposto nos arts. 475-U e 475-V ."

"Art. 732. A execução fundada em título executivo extrajudicial voltado à satisfação de prestação alimentícia é regulada pelo presente capítulo."

"Art. 733. Na execução de prestação alimentícia, o juiz mandará citar o devedor para, em três dias, efetuar o pagamento das parcelas anteriores ao início da execução e das que se vencerem no seu curso, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo."

"Art. 734. .....

§ 1º Ao despachar a inicial, o juiz oficiará à autoridade, à empresa ou ao empregador, determinando, sob pena de crime de desobediência, o desconto a partir da primeira remu-

neração posterior do executado, a contar do protocolo do ofício.

§ 2º O ofício conterá os nomes e o número de inscrição no cadastro de pessoas físicas do exequente e do executado, a importância a ser descontada mensalmente, o tempo de sua duração e a conta na qual deva ser feito o depósito."

"Art. 735. Não requerida a execução nos termos desta Seção, observar-se-á o disposto no art. 781 e seguintes, com a ressalva de que, recaindo a penhora em dinheiro, a concessão de efeito suspensivo aos embargos à execução não obsta a que o exequente levante mensalmente a importância da prestação."

"Art. 736. .....

Parágrafo único Os embargos à execução serão distribuídos por dependência, autuados em apartado e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, que poderão ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal."

"Art. 745. .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º A incorreção da penhora ou da avaliação poderá ser impugnada por simples petição.

§ 4º Quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento."

"Art. 791. .....

I – nas hipóteses previstas de suspensão do processo, no que couber;

II – no todo ou em parte, quando recebidos com efeito suspensivo os embargos à execução;

III – quando o devedor não possuir bens penhoráveis;

IV – se a alienação dos bens penhorados não se realizar por falta de licitantes e o exequente, em dez dias, não requerer a adjudicação nem indicar outros bens penhoráveis."

"Art. 794. .....

I – a petição inicial é indeferida;

II – o devedor satisfaz a obrigação;

III – o devedor obtém, por transação ou por qualquer outro meio, a remissão total da dívida;

IV – o credor renuncia ao crédito;

V – ocorrer a prescrição intercorrente;"

"Art. 799. .....

Parágrafo único. Quando, no exercício do poder geral de cautela, a providência liminar concedida tiver caráter antecipatório, a ela se aplicará a disciplina da estabilização dos efeitos prevista pelos §§ 10 a 12 do art. 273."

"Art. 803. .....

§ 1º Se o requerido contestar no prazo legal, o juiz designará audiência de instrução e julgamento, havendo prova a ser nela produzida.

§ 2º Em qualquer hipótese de proferimento de sentença cautelar, a apelação contra ela interposta não terá efeito suspensivo, ainda que a sentença cautelar, tenha sido proferida em conjunto com a sentença do processo principal."

"Art. 804. .....

§ 1º Na decisão que conceder ou negar a medida cautelar liminarmente, o juiz indicará, de modo claro e preciso, as razões do seu convencimento.

§ 2º A decisão a que se refere o § 1º é impugnável por agravo de instrumento.

§ 3º Tramitarão prioritariamente os processos cautelar e principal em que tenha concedida medida cautelar."

"Art. 806. .....

§ 1º Havendo interposição de agravo de instrumento contra a concessão da medida liminar, contestação à ação cautelar ou juntada de procuração aos autos do processo cautelar pelo requerido, fica dispensada a realização da sua citação no processo principal, bastando a intimação na pessoa do advogado para a fluência do prazo de contestação.

§ 2º Em qualquer dos casos do § 1º, fica sem efeito a renúncia ao mandato pelo advogado ou a revogação pelo requerido pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da interposição do agravo ou da juntada da procuração."

"Art. 812. .....

Parágrafo único. Quando a providência liminar concedida, num procedimento cautelar específico, tiver caráter antecipatório, a ela se aplicará a disciplina da estabilização dos efeitos prevista pelos §§ 10 a 12 do art. 273."

"Art. 874. Tomado o penhor legal nos casos previstos em lei, requererá o credor, ato contínuo, a homologação. Na petição inicial, instruída com o contrato de locação ou a conta pormenorizada das despesas, a tabela dos

preços e a relação dos objetos retidos, pedirá a citação do devedor para pagar ou contestar na audiência preliminar que for designada."

"Art. 875. .....

I – .....

II – .....

III – .....

IV – alegação de haver sido ofertada caução idônea, rejeitada pelo credor."

"Art. 876. A partir da audiência preliminar, seguir-se-á o procedimento comum.

§ 1º Homologado o penhor, consolidar-se-á a propriedade do autor sobre o objeto; negada a homologação, o objeto será entregue ao réu, ressalvado ao autor o direito de cobrar a conta pela via ordinária, salvo se acolhida a alegação de extinção da obrigação.

§ 2º Da sentença caberá apelação; na pendência do recurso, poderá o juiz ou o relator ordenar que a coisa permaneça depositada ou em poder do autor."

"Art. 877. A mulher que, para garantia dos direitos do filho nascituro, quiser provar seu estado de gravidez requererá ao juiz, juntando a certidão de óbito da pessoa de quem afirma ser o nascituro sucessor, que mande examiná-la por um médico de sua nomeação.

§ 1º Intervirá obrigatoriamente em todos os atos do procedimento o Ministério Público.

§ 2º Serão citados os herdeiros do falecido, e o inventariante se houver, para que se manifestem, no prazo de 5 (cinco) dias, quanto à aceitação ou negativa do que declarado pela requerente.

§ 3º Ocorrendo aceitação, o juiz deferirá o pedido independentemente de exame; no caso contrário, nomeará médico e assinar-lhe-á prazo para apresentação do laudo.

§ 4º Em nenhum caso a falta do exame prejudicará os direitos do nascituro."

"Art. 878. Apresentado o laudo que reconheça a gravidez, o juiz, por sentença, declarará a requerente investida na posse dos direitos que assistam ao nascituro; sendo o laudo negativo, indeferirá o pedido.

Parágrafo único. Deferido o pedido, se à requerente não couber o exercício do poder familiar, o juiz nomeará curador ao nascituro."

"Art. 899. .....

§ 1º .....

§ 2º A sentença que concluir pela insuficiência do depósito determinará, sempre que possível, o montante devido e valerá como título executivo, facultado ao credor promover-lhe o cumprimento nos mesmos autos, após liquidação, se necessária."

"Art. 903. Se o réu contestar ação, observar-se-á o procedimento comum."

"Art. 910. .....

Parágrafo único. Recebida a contestação do réu, observar-se-á o procedimento comum"

"Art. 912. .....

Parágrafo único. Não havendo contestação, o juiz proferirá desde logo a sentença; em caso contrário, observar-se-á o procedimento comum."

"Art. 918. A sentença apurará o saldo e constituirá título executivo judicial."

"Art. 924. Regem o procedimento de manutenção e de reintegração de posse as normas da seção seguinte, quando intentado dentro de ano e dia da turbação ou do esbulho; passado esse prazo, será comum, não perdendo, contudo, o caráter possessório."

"Art. 931. Aplica-se, quanto ao mais, o procedimento comum."

"Art. 955. Havendo contestação, observar-se-á o procedimento comum, não havendo, aplica-se o disposto no art. 330, II."

"Art. 952. Qualquer condômino é parte legítima para promover a demarcação do imóvel comum, requerendo a intimação dos demais para intervir no processo, querendo."

"Art. 955. Havendo contestação, observar-se-á o procedimento comum; não havendo, o juiz julgará antecipadamente a lide."

"Art. 958. .....

Parágrafo único. A sentença proferida na ação demarcatória determinará a restituição da área invadida, se houver, declarando o domínio ou a posse do prejudicado, ou uma e outra."

"Art. 969. O juiz nomeará um ou mais peritos para promover a medição do imóvel e as operações de divisão.

Parágrafo Único. O perito deverá indicar as vias de comunicação existentes, as construções e as benfeitorias, com a indicação dos seus valores e dos respectivos proprietários e ocupantes, as águas principais que banham o imóvel e quaisquer outras informações que possam concorrer para facilitar a partilha."

"Art. 978. Os peritos proporão, em laudo fundamentado, a forma da divisão, devendo consultar, quanto possível, a comodidade das partes, respeitar, para adjudicação a cada condômino, a preferência dos terrenos

contíguos às suas residências e benfeitorias e evitar o retalhamento dos quinhões em glebas separadas."

"Art. 979. Ouvidas as partes, no prazo comum de dez dias, sobre o cálculo e o plano da divisão, o juiz deliberará a partilha. Em cumprimento dessa decisão, o perito procederá a demarcação dos quinhões, observando, além do disposto nos arts. 570 e 571, as seguintes regras:"

"Art. 980. Terminados os trabalhos e desenhados na planta os quinhões e as servidões aparentes, o perito organizará o memorial descritivo. Em seguida, cumprido o disposto no art. 572, o escrivão lavrará o auto de divisão, seguido de uma folha de pagamento para cada condômino. Assinado o auto pelo juiz e pelo perito, será proferida sentença homologatória da divisão."

"Art. 982. Havendo testamento ou interessado incapaz, proceder-se-á ao inventário judicial; se todos forem capazes e concordes, o inventário e a partilha poderão ser feitos por escritura pública, a qual constituirá documento hábil para qualquer ato de registro, bem assim para levantamento de importância depositada em instituições financeiras.

§ 1º O tabelião somente lavrará a escritura pública se todas as partes interessadas estiverem assistidas por advogado comum ou advogados de cada uma delas ou por defensor público, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial.

§ 2º A escritura e os demais atos notariais serão gratuitos àqueles que se declararem hipossuficientes economicamente, na forma e sob as penas da lei."

"Art. 988. .....

I – o cônjuge ou companheiro supérstite;

.....

"Art. 990. O juiz nomeará inventariante na seguinte ordem:

I – o cônjuge ou companheiro sobrevivente, desde que estivesse convivendo com o outro ao tempo da morte deste;

II – o herdeiro que se achar na posse e administração do espólio, se não houver cônjuge ou companheiro sobrevivente ou estes não puderem ser nomeados;

III – o cônjuge sobrevivente, qualquer que seja o regime do casamento;

IV – qualquer herdeiro, quando nenhum deles estiver na posse e na administração do espólio;

V – o herdeiro menor, por seu representante legal;

VI – o testamenteiro, se lhe foi confiada a administração do espólio ou toda a herança estiver distribuída em legados;

VII – o cessionário do herdeiro ou do legatário;

VIII – o inventariante judicial, se houver;

IX – a pessoa estranha idônea, quando não houver inventariante judicial.

.....

"Art. 993. .....

§ 1º O juiz determinará que se proceda:

.....

§ 2º As declarações podem ser prestadas mediante petição, firmada por procurador com poderes especiais, à qual o termo se reportará."

"Art. 999. .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º A citação será acompanhada de cópia das primeiras declarações."

"Art. 1.022. .....

Parágrafo único. O juiz poderá, em decisão fundamentada, deferir antecipadamente a qualquer dos herdeiros o exercício dos direitos de usar e fruir de determinado bem, com a condição de que, ao término do inventário, tal bem integre a cota desse herdeiro. Desde o deferimento do exercício dos direitos de usar e fruir do bem, cabe ao herdeiro beneficiado todos os ônus e bônus decorrentes do exercício daqueles direitos."

"Art. 1.026. .....

Parágrafo único. A existência de dívida para com a Fazenda Pública não impedirá o julgamento da partilha, desde que o seu pagamento esteja devidamente garantido."

"Art. 1.031. A partilha amigável, celebrada entre partes capazes, nos termos da lei, será homologada de plano pelo juiz, com observância dos arts. 1.032 a 1.035.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, também, ao pedido de adjudicação, quando houver herdeiro único.

§ 2º Transitada em julgado a sentença de homologação de partilha ou adjudicação, será lavrado o respectivo formal, bem como expedidos os alvarás referentes aos bens e rendas por ele abrangidos, intimando-se o fis-

co para lançamento administrativo do imposto de transmissão e de outros tributos porventura incidentes, conforme dispuser a legislação tributária, não ficando as autoridades fazendárias adstritas aos valores dos bens do espólio atribuídos pelos herdeiros."

"Art. 1.036. Quando o valor dos bens do espólio for igual ou inferior a mil salários-mínimos, o inventário se processará na forma de arrolamento, cabendo ao inventariante nomeado, independentemente da assinatura de termo de compromisso, apresentar, com suas declarações, a atribuição do valor dos bens do espólio e o plano da partilha.

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º .....

§ 5º .....

§ 6º Processar-se-á também na forma deste artigo o inventário, ainda que haja interessado incapaz, desde que concordem todas as partes e o Ministério Público."

"Art. 1.043. É lícita a cumulação de inventários para a partilha de heranças de pessoas diversas quando haja:

I – identidade de pessoas por quem devam ser repartidos os bens;

II – heranças deixadas pelos dois cônjuges ou companheiros;

III – dependência de uma das partilhas em relação à outra.

"Art. 1.044. Nos casos previstos no art. 1.043, inciso II, prevalecerão as primeiras declarações, assim como o laudo de avaliação, salvo se se alterou o valor dos bens."

"Art. 1.045. No caso previsto no inciso III, se a dependência for parcial, por haver outros bens, o juiz pode ordenar a tramitação separada, se melhor convier ao interesse das partes ou à celeridade processual."

"Art. 1.046. .....

§ 1º .....

§ 2º Considera-se terceiro, para ajuizamento dos embargos:

I – o cônjuge ou companheiro quando defende a posse de bens próprios ou de sua meação, salvo no caso do art. 655-B;

II – o adquirente de bens que foram constritos em razão da decretação de fraude à execução;

III – quem sofre constrição judicial de seus bens por força de desconsideração da personalidade jurídica e que não é parte no processo em que realizado o ato constritivo;

IV – o credor com garantia real para obstar expropriação judicial do objeto de direito real de garantia, caso não tenha sido intimado, nos termos legais dos atos expropriatórios respectivos;

V – o possuidor, nas ações de divisão ou demarcação, quando o imóvel for sujeito a atos materiais, preparatórios ou definitivos, da partilha ou da fixação de rumos;

VI – a parte que, posto figure no processo, defende bens que, pelo título de sua aquisição ou pela qualidade em que os possuir, não podem ser atingidos pela constrição judicial."

"Art. 1.048. Os embargos podem ser opostos a qualquer tempo no processo de conhecimento enquanto não transitada em julgado a sentença, e, no cumprimento de sentença ou no processo de execução, até cinco dias depois da adjudicação, alienação por iniciativa particular ou da arrematação, mas sempre antes da assinatura da respectiva carta."

"Art. 1.050. .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º A citação será pessoal, se o embargado não tiver procurador constituído nos autos da ação principal.

§ 4º Será legitimado passivo o sujeito a quem o ato de constrição aproveita. Também o será seu adversário no processo principal quando for sua a indicação do bem para a constrição judicial."

"Art. 1.051. A decisão que reconhecer suficientemente provada a posse determinará a suspensão das medidas constritivas sobre os bens litigiosos, objeto dos embargos, bem como a manutenção ou a restituição provisória da posse, se o embargante a houver requerido.

Parágrafo único. O juiz poderá condicionar a ordem de manutenção ou restituição provisória de posse à prestação de caução pelo requerente."

"Art. 1.053. Os embargos poderão ser contestados no prazo de quinze dias, findo o qual se seguirá o procedimento comum.

Parágrafo único Acolhido o pedido inicial, o ato de indevida constrição judicial será cancelado, com a manutenção da posse ou restituição definitiva do bem ou direito ao embargante."

"Art. 1.063. Verificado o desaparecimento dos autos, pode o juiz, de ofício, qualquer das partes ou o Ministério Público, se for o caso, promover-lhes a restauração."

"Art. 1.072. A ação de dissolução parcial de sociedade pode ter por objeto:

I – a resolução da sociedade empresária contratual ou simples em relação ao sócio falecido, excluído ou que exerceu o direito de retirada ou recesso; e

II – a apuração dos haveres do sócio falecido, excluído ou que exerceu o direito de retirada; ou

III – somente a resolução ou a apuração de haveres.

Parágrafo único. A petição inicial será necessariamente instruída com o contrato social."

"Art. 1.073. A ação pode ser proposta:

I – pelo espólio do sócio falecido, quando a totalidade dos sucessores não ingressar na sociedade;

II – pelos sucessores, após concluída a partilha do sócio falecido;

III – pelos sócios sobreviventes, se não admitirem o ingresso do espólio ou dos sucessores do falecido na sociedade, quando esse direito decorrer do contrato social;

IV – pelo sócio que exerceu o direito de retirada ou recesso, se não tiver sido providenciada, pelos demais sócios, a alteração contratual formalizando o desligamento, depois de transcorridos dez dias do exercício do direito;

V – pela sociedade, nos casos em que a lei não autoriza a exclusão extrajudicial; ou

VI – pelo sócio excluído.

Parágrafo único. O cônjuge ou companheiro do sócio cujo casamento, união estável ou convivência terminou poderá requerer a apuração de seus haveres na sociedade. Os haveres assim apurados serão pagos à conta da quota social titulada por este sócio.

"Art. 1.074. O juiz determinará à sociedade ou aos sócios que nela permanecerem que depositem em juízo a parte incontroversa dos haveres devidos.

§ 1º O depósito poderá ser, desde logo, levantando pelo ex-sócio, pelo espólio ou pelos seus sucessores.

§ 2º Se o contrato social estabelecer o pagamento dos haveres, será observando o que nele se dispôs no depósito judicial da parte incontroversa."

"Art. 1.075. Os sócios e a sociedade serão citados para, no prazo de quinze dias, concordarem com o pedido ou apresentarem contestação.

§ 1º A sociedade não será citada se todos os seus sócios o forem, mas ficará sujeita aos efeitos da decisão e à coisa julgada.

§ 2º A sociedade poderá formular pedido de indenização compensável com o valor dos haveres a apurar."

"Art. 1.076. Havendo manifestação expressa e unânime pela concordância da dissolução, o juiz a decretará, passando-se imediatamente à fase de liquidação.

§ 1º Na hipótese prevista no **caput**, não haverá condenação em honorários advocatícios de quaisquer das partes.

§ 2º Havendo contestação, observar-se-á o procedimento comum."

"Art. 1077. Para apuração dos haveres, o juiz:

I – fixará a data da resolução da sociedade;

II – definirá o critério de apuração dos haveres à vista do disposto no contrato social; e

III – nomeará o perito."

"Art. 1.078. A data da resolução da sociedade será:

I – no caso de falecimento do sócio, a do óbito;

II – na retirada imotivada, o sexagésimo dia seguinte ao do recebimento, pela sociedade, da notificação do sócio retirante;

III – no recesso, o dia do recebimento, pela sociedade da notificação do sócio dissidente; e

IV – na retirada por justa causa de sociedade por prazo determinado e na exclusão judicial de sócio, a do trânsito em julgado da decisão que dissolver a sociedade."

"Art. 1.079. Em caso de omissão do contrato social, o juiz definirá, como critério de apuração de haveres, o valor patrimonial apurado em balanço de determinação, tomando-se por referência a data da resolução e avaliando-se bens e direitos do ativo a preço de saída.

§ 1º Para elaboração da perícia, o juiz nomeará perito contador.

§ 2º Se o contrato social estabelecer como critério o valor econômico da sociedade ou outro fundado em projeção de resultados futuros, a nomeação recairá preferencial-

mente sobre especialista, em avaliação de sociedades.

§ 3º Os honorários do perito nomeado serão arcados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social da sociedade."

"Art. 1.080. A data da resolução e o critério de apuração de haveres podem ser revistos pelo juiz, a pedido da parte, a qualquer tempo antes do início da perícia."

"Art. 1.081. Até a data da resolução, integra o valor devido ao ex-sócio, ao espólio ou aos seus sucessores a participação nos lucros ou os juros sobre o capital próprio declarados pela sociedade e, se for o caso, a remuneração como administrador.

Parágrafo único. Após a data da resolução, o ex-sócio, o espólio ou seus sucessores terão direito apenas à correção monetária dos valores apurados e aos juros contratuais ou legais."

"Art. 1.082. Apurados os haveres do sócio retirante, serão os mesmos pagos conforme disciplinar o contrato social e, no silêncio deste, nos termos do art. 1.031 do Código Civil/

"Art. 1.112. .....

I – .....

II – .....

III – .....

IV – .....

V – .....

VI – .....

VII – .....

VIII – alteração do regime de bens do casamento."

"Art. 1.120. A separação, o divórcio ou a extinção da união estável, sob a forma consensual será requerida em petição assinada por ambos os cônjuges, separados ou conviventes.

§ 1º Se os cônjuges, separados ou conviventes não puderem ou não souberem escrever, é lícito que outrem assine a petição a rogo deles."

.....

"Art. 1.121. A petição, instruída com a certidão de casamento, contrato antenupcial, sentença ou escritura de separação ou, eventualmente, contrato de união estável, conterá:

I – a descrição dos bens dos cônjuges, separados ou conviventes e a respectiva partilha.

II – .....

III – .....

IV – a pensão alimentícia devida ao cônjuge, separado ou convivente.

§ 1º .....

§ 2º Entende-se por regime de visitas a forma pela qual os cônjuges, separados ou conviventes ajustarão a permanência dos filhos em companhia daquele que não ficar com sua guarda, compreendendo encontros periódicos regularmente estabelecidos, repartição das férias escolares e dias festivos."

"Art. 1.122. Apresentada a petição ao juiz, este verificará se ela preenche os requisitos exigidos nos dois artigos antecedentes; em seguida, ouvirá os cônjuges, separados ou conviventes, esclarecendo-lhes as consequências da manifestação de vontade.

§ 1º Convencendo-se o juiz de que ambos, livremente e sem hesitações, desejam a separação, o divórcio ou a extinção da união estável, sob a forma consensual mandará reduzir a termo as declarações e, depois de ouvir o Ministério Público no prazo de 5 (cinco) dias, a homologará; em caso contrário, marcar-lhes-á dia e hora, com 15 (quinze) a 30 (trint**a)** dias de intervalo, para que voltem a fim de ratificar o pedido de separação consensual.

§ 2º Se qualquer dos cônjuges, dos separados ou conviventes não comparecer à audiência designada ou não ratificar o pedido, o juiz mandará autuar a petição e documentos e arquivar o processo."

"Art. 1.124. Homologada a separação, o divórcio ou a extinção da união estável, sob a forma consensual.averbar-se-á a sentença no registro civil e, havendo bens imóveis, na circunscrição onde se acham registrados."

"Art. 1.124-A. A separação, o divórcio e a extinção da união estável, sob a forma consensual, não havendo filhos menores ou incapazes do casal e observados os requisitos legais quanto aos prazos, poderão ser realizados por escritura pública, da qual constarão as disposições relativas à descrição e à partilha dos bens comuns e à pensão alimentícia e, ainda, ao acordo quanto à retomada pelo cônjuge ou separado de seu nome de solteiro ou à manutenção do nome adotado quando se deu o casamento."

.....

Art. 3º. Dê-se ao Capítulo II, do Título II, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte redação:

"CAPÍTULO II: DOS DIREITOS E DEVERES DAS PARTES E DOS SEUS PROCURADORES E DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (NR)"

Art. 4º Acrescente-se ao Título II, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o seguinte Capítulo:

"CAPÍTULO IV-A: DA ADVOCACIA PÚBLICA"

Art. 5º Acrescente-se ao Título II, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o seguinte Capítulo:

"CAPÍTULO IV-B: DO INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA"

Art. 6º Dê-se ao Título III, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte redação:

"TÍTULO III: DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA (NR)"

Art. 7º Acrescente-se ao Título III, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o seguinte Capítulo:

"CAPÍTULO I: DO MINISTÉRIO PÚBLICO"

Art. 8º Acrescente-se ao Título III, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o seguinte Capítulo:

"CAPÍTULO II: DA DEFENSORIA PÚBLICA"

Art. 9º Acrescente-se ao Título IV, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o seguinte Capítulo:

"CAPÍTULO II-A: DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL"

Art. 10. Acrescente-se ao Capítulo II-A, do Título IV, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte seção:

"Seção I: Das Disposições Gerais"

Art. 11. Acrescente-se ao Capítulo II-A, do Título IV, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte seção:

"Seção II: Do Procedimento"

Art. 12. Acrescente-se ao Capítulo II-A, do Título IV, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte seção:

"Seção III: Do Auxílio Direto"

Art. 13. Acrescente-se ao Capítulo III, do Título IV, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte seção:

"Seção VI: Da Cooperação Nacional"

Art. 14. Dê-se à Seção I, do Capítulo II, do Título V, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte redação :

"Seção I: Dos Direitos e Deveres (NR)"

Art. 15. Dê-se à Seção II, do Capítulo II, do Título V, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte redação :

"Seção II: Da Responsabilidade das Partes por Dano Processual (NR)"

Art. 16. Dê-se à Seção III, do Capítulo II, do Título V, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte redação:

"Seção III: Das Despesas, Dos Honorários Advocatícios e das Multas (NR)"

Art. 17. Dê-se à Seção IV, do Capítulo II, do Título V, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte redação:

"Seção IV: Da Gratuidade da Justiça (NR)"

Art. 18. Fica instituída a Seção V, Capítulo V, do Título IV, do Livro I, da Lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973, com o seguinte título e integrado pelos seguintes artigos e parágrafos:

"Seção V – Dos Conciliadores e Mediadores"

Art. 19. Dê-se à Capítulo II, do Título VI, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte redação:

"Capítulo II – Do Procedimento Comum"

Art. 20. Dê-se ao Título VIII, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte redação:

"Título VIII – Do Procedimento Comum"

Art. 21. O Capítulo I, do Título VIII, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a contar com cinco seções assim nomeadas e integradas pelos seguintes artigos:

"Seção I ....."

(arts. 282 a 285)

"Seção II – Da Improcedência Liminar do Pedido"

(arts. 285-A e 285-B)

"Seção III – Da Audiência de Conciliação"

(art. 285-C)

"Seção IV – Do Pedido"

(arts. 286 a 294)

"Seção V – Do Indeferimento da Petição Inicial"

(arts. 295 e 296)

Art. 22. Dê-se à Seção III, do Capítulo III, do Título VIII, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte redação:

"Seção IV: Do Saneamento do Processo (NR)"

Art. 23. Dê-se à Capítulo XI, do Título VIII, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte redação:

"Capítulo XI: Do Cumprimento de Sentença Condenatória de Alimentos (NR)"

Art. 24. Dê-se à Capítulo XII, do Título VIII, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte redação:

"Capítulo XII: Do Cumprimento de Sentença Condenatória Contra a Fazenda Pública (NR)"

Art. 25. Dê-se à Capítulo V, do Título IX, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte redação:

"Capítulo V: Do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (NR)"

Art. 26. Dê-se à Capítulo VI, do Título IX, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte redação:

"Capítulo VI: Da Reclamação (NR)"

Art. 27. Dê-se à Capítulo XII, do Título IX, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte redação:

"Capítulo XII: Da Homologação de Sentença Estrangeira ou de Sentença Arbitral (NR)"

Art. 28. Acrescente-se à Seção II, do Capítulo VI, do Título X, do Livro I, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, as seguintes subseções:

"Subseção I: Disposições gerais"

"Subseção II: Do requisito da repercussão geral"

"Subseção III: Do julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos"

"Subseção IV: Do agravo de inadmissão"

"Subseção V: Da decisão do agravo pelo relator"

"Subseção VI: Dos embargos de divergência"

Art. 29. Dê-se ao Capítulo XIV, do Título I, do Livro IV, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte redação:

"Capítulo XIV – Da Ação de Dissolução Parcial de Sociedade"

Art. 30. Dê-se à Capítulo III, do Título II, do Livro IV, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a seguinte redação:

"Capítulo III – Da Separação, Do Divórcio e Da Extinção de União Estável, sob forma consensual"

Art. 31. Acrescente-se, após o art. 13 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, os seguintes dispositivos:

"Art. 13-A. As partes têm direito de participar ativamente do processo, cooperando com o juiz e fornecendo-lhe subsídios para que profira decisões, realize atos executivos ou determine a prática de medidas de urgência."

"Art. 13-B. É assegurada às partes paridade de tratamento em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de sanções processuais, competindo ao juiz velar pelo efetivo contraditório."

Art. 32. Acrescente-se, após o art. 35 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o seguinte dispositivo:

"Art. 35-A. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas e as despesas processuais e os honorários de advogado gozará dos benefícios da gratuidade de justiça, na forma da lei.

§ 1º O juiz poderá determinar de ofício a comprovação da insuficiência de que trata o **caput**, se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos requisitos legais da gratuidade de justiça.

§ 2º Das decisões relativas à gratuidade de justiça, caberá agravo de instrumento, salvo quando a decisão se der na sentença."

Art. 33. Acrescente-se, após o art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, os seguintes dispositivos:

"Art. 45-A. Incumbe à Advocacia Pública, na forma da lei, defender e promover os interesses públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio da representação judicial, em todos os âmbitos federativos, das pessoas jurídicas de direito

público que integram a Administração direta e indireta.

§ 1º No caso dos Municípios desprovidos de procuradorias jurídicas, a Advocacia Pública poderá ser exercida por advogado com procuração.

§ 2º O membro da Advocacia Pública será civilmente responsável quando, no exercício de suas funções, agir com dolo ou fraude."

"Art. 45-B. A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público gozarão de prazo em dobro para todas as suas manifestações processuais, cuja contagem terá início a partir da vista pessoal dos autos."

"Art. 45-C. Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado na forma da lei, o juiz pode, em qualquer processo ou procedimento, decidir, a requerimento da parte ou do Ministério Público, quando lhe couber intervir no processo, que os efeitos de certas e determinadas obrigações sejam estendidos aos bens particulares dos administradores ou dos sócios da pessoa jurídica ou aos bens de empresa do mesmo grupo econômico.

Parágrafo único. O incidente da desconsideração da personalidade jurídica:

I – pode ser suscitado nos casos de abuso de direito por parte do sócio;

II – é cabível em todas as fases do processo de conhecimento, no cumprimento de sentença e também na execução fundada em título executivo extrajudicial."

"Art. 45-D. Requerida a desconsideração da personalidade jurídica, o sócio ou o terceiro e a pessoa jurídica serão citados para, no prazo comum de quinze dias, se manifestar e requerer as provas cabíveis."

"Art. 45-E. Concluída a instrução, se necessária, o incidente será resolvido por decisão interlocutória impugnável por agravo de instrumento."

Art. 34. Acrescente-se, após o art. 47 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, os seguintes dispositivos:

"Art. 47-A. Será unitário o litisconsórcio quando, pela natureza da relação jurídica, o juiz tiver de decidir a lide de modo uniforme para todas as partes litisconsorciadas."

Art. 35. Acrescente-se, após o art. 85 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, os seguintes dispositivos:

"Art. 85-A. A Defensoria Pública exercerá a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

Parágrafo único. A representação processual pela Defensoria Pública gera a presunção relativa de hipossuficiência da parte."

"Art. 85-B. A Defensoria Pública gozará de prazo em dobro para todas as suas manifestações processuais.

§ 1º O prazo tem início com a intimação pessoal do defensor público.

§ 2º Quando necessário, a intimação a que se refere o §1º será acompanhada da vista pessoal dos autos.

§ 3º O juiz determinará a intimação pessoal da parte patrocinada, a requerimento da Defensoria Pública, no caso de o ato processual depender de providência ou informação que somente por ela possa ser prestada."

"Art. 85-C. O membro da Defensoria Pública será civilmente responsável quando, no exercício de suas funções, agir com dolo ou fraude."

Art. 36. Acrescente-se, após o art. 88 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o seguinte dispositivo:

"Art. 88-A. Também caberá à autoridade judiciária brasileira processar e julgar as ações:

I – de alimentos, quando:

a) o credor tiver seu domicílio ou sua residência no Brasil;

b) o réu mantiver vínculos pessoais no Brasil, tais como posse de bens, recebimento de renda ou obtenção de benefícios econômicos;

II – decorrentes de relações de consumo, quando o consumidor tiver domicílio ou residência no Brasil;

III – em que as partes, expressa ou tacitamente, se submeterem à jurisdição nacional."

Art. 37. Acrescente-se, após o art. 90 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, os seguintes dispositivos:

"Art. 90-A. A cooperação jurídica internacional será regida por tratado do qual a República Federativa do Brasil seja parte.

Parágrafo único. Na ausência de tratado, a cooperação jurídica internacional poderá realizar-se com base em reciprocidade, manifestada por via diplomática."

"Art. 90-B. A cooperação jurídica internacional prestada a Estados estrangeiros ou organismos internacionais poderá ser executada por procedimentos administrativos ou judiciais."

"Art. 90-C. Os pedidos de cooperação jurídica internacional serão executados por meio de:

I – carta rogatória;

II – ação de homologação de sentença estrangeira; e

III – auxílio direto.

Parágrafo único. Quando a cooperação não decorrer de cumprimento de decisão de autoridade estrangeira e puder ser integralmente submetida à autoridade judiciária brasileira, o pedido seguirá o procedimento de auxílio direto."

"Art. 90-D. O pedido de cooperação jurídica internacional terá por objeto:

I – comunicação de atos processuais;

II – produção de provas;

III – medidas de urgência, tais como decretação de indisponibilidade, sequestro, arresto, busca e apreensão de bens, documentos, direitos e valores;

IV – perdimento de bens, direitos e valores;

V – reconhecimento e execução de outras espécies de decisões estrangeiras;

VI – obtenção de outras espécies de decisões nacionais, inclusive em caráter definitivo;

VII – informação de direito estrangeiro;

VIII – prestação de qualquer outra forma de cooperação jurídica internacional não proibida pela lei brasileira."

"Art. 90-E. A utilização da prova obtida por meio de cooperação jurídica internacional ativa observará as condições e limitações impostas pelo Estado que a forneceu."

"Art. 90-F. Os pedidos de cooperação jurídica internacional ativa serão encaminhados à autoridade central para posterior envio ao Ministério das Relações Exteriores, salvo se disposto de outro modo em tratado.

§ 1º Na ausência de designação específica, o Ministério da Justiça exercerá as funções de autoridade central.

§ 2º Compete à autoridade central verificar os requisitos de admissibilidade formais dos pedidos de cooperação jurídica internacional."

"Art. 90-G. Os pedidos de cooperação ativa, bem como os documentos anexos, serão encaminhados à autoridade central, traduzidos para a língua oficial do Estado requerido."

"Art. 90-H. O pedido passivo de cooperação jurídica internacional será recusado se configurar manifesta ofensa à ordem pública."

"Art. 90-I. Consideram-se autênticos os documentos que instruem os pedidos de cooperação jurídica internacional, inclusive as traduções para a língua portuguesa, quando encaminhados ao Estado brasileiro por meio de autoridades centrais ou pelas vias diplomáticas, dispensando-se ajuramentações, autenticações ou quaisquer procedimentos de legalização.

Parágrafo único. A norma prevista no **caput** deste artigo não impede, quando necessária, a aplicação pelo Estado brasileiro do princípio da reciprocidade de tratamento."

"Art. 90-J. Os pedidos de auxílio direto, baseados em tratado ou em compromisso de reciprocidade, tramitarão pelas autoridades centrais dos países envolvidos."

"Art. 90-L. A autoridade central brasileira comunicar-se-á diretamente com as suas congêneres, e, se necessário, com outros órgãos estrangeiros responsáveis pela tramitação e execução de pedidos de cooperação enviados e recebidos pelo Estado brasileiro, respeitadas disposições específicas constantes de tratado."

"Art. 90-M. No caso de auxílio direto para a prática de atos que, segundo a lei brasileira, não necessitem de prestação jurisdicional, a autoridade central adotará as providências necessárias para o seu cumprimento."

"Art. 90-N. Recebido o pedido de auxílio direto passivo, a autoridade central o encaminhará à Advocacia-Geral da União, que requererá em juízo a medida solicitada."

"Art. 90-O. A competência das autoridades internas para o início do procedimento de auxílio direto será definida pela lei do Estado requerido, salvo previsão diversa em tratado."

"Art. 90-P. Compete ao juiz federal, do lugar em que deva ser executada a medida, apreciar os pedidos de auxílio direto passivo que demandem prestação jurisdicional."

"Art. 90-Q. Se houver parte interessada, será ela citada para, no prazo de quinze dias, manifestar sobre o auxílio direto solicitado.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no **caput** se o pedido de auxilio direto demandar ação em que haja procedimento específico."

"Art. 90-R. A cooperação jurídica internacional para o reconhecimento e execução de decisões estrangeiras será cumprida por meio de carta rogatória ou ação de homologação de sentença estrangeira.

§ 1º A carta rogatória e a ação de homologação de sentença estrangeira seguirão o regime previsto neste Código.

§ 2º O procedimento de homologação de sentença estrangeira obedecerá ao disposto no regimento interno do tribunal competente."

Art. 38. Acrescente-se, após o art. 124 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, os seguintes dispositivos:

"Art. 124-A. Ao Poder Judiciário, estadual ou federal, especializado ou comum, de primeiro ou segundo grau, assim como a todos os tribunais superiores, por meio de seus magistrados e servidores, cabe o dever de recíproca cooperação, a fim de que o processo alcance a desejada efetividade."

"Art. 124-B. Os juízos poderão formular um ao outro pedido de cooperação para a prática de qualquer ato processual."

"Art. 124-C. Os pedidos de cooperação jurisdicional devem ser prontamente atendidos, prescindem de forma específica e podem ser executados como:

I – auxílio direto;

II – reunião ou apensamento de processo;

III – prestação de informações;

IV – atos concertados entre os juízes cooperantes.

§ 1º As cartas de ordem, precatória e arbitral, seguirão o regime previsto neste Código.

§ 2º A carta arbitral atenderá, no que couber, aos requisitos da citação por mandado e será instituída com a convenção de arbitragem, a prova da nomeação do árbitro e a prova da aceitação da função pelo árbitro."

Art. 39. Acrescente-se, após o art. 131 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, os seguintes dispositivos:

"Art. 131-A. Não se proferirá sentença ou decisão contra uma das partes sem que esta seja previamente ouvida, salvo se se tratar de medida de urgência ou concedida a fim de evitar o perecimento de direito."

"Art. 131-B. O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual tenha que decidir de oficio."

"Art. 131-C. Os juízes deverão proferir sentença e os tribunais deverão decidir os recursos obedecendo à ordem cronológica de conclusão.

§ 1º A lista de processos aptos a julgamento deverá ser permanentemente disponibilizada em cartório, para consulta pública.

§ 2º Estão excluídos da regra do **caput**:

I – as sentenças proferidas em audiência, homologatórias de acordo ou de improcedência liminar do pedido;

II – o julgamento de processos em bloco para aplicação da tese jurídica firmada em incidente de resolução de demandas repetitivas ou em recurso repetitivo;

III – a apreciação de pedido de efeito suspensivo ou de antecipação da tutela recursal;

IV – o julgamento de recursos repetitivos ou de incidente de resolução de demandas repetitivas;

V – as preferências legais."

Art. 40. Acrescente-se, após o art. 153 da Lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973, os seguintes dispositivos:

"Art. 153-A. Câmaras de Conciliação e de Mediação privadas, desde que devidamente credenciadas junto ao Poder Judiciário, de acordo a regulamentação do Conselho Nacional de Justiça. Realizarão as audiências de conciliação previstas por este código.

§ 1º A conciliação e a mediação são informadas pelos princípios da independência, da neutralidade, da autonomia da vontade, da confidencialidade, da oralidade e da informalidade.

§ 2º A confidencialidade se estende a todas as informações produzidas ao longo do procedimento, cujo teor não poderá ser utilizado para fim diverso daquele previsto por expressa deliberação das partes."

§ 3º Em virtude do dever de sigilo, inerente à sua função, o conciliador e o mediador e sua equipe não poderão divulgar ou depor acerca de fatos ou elementos oriundos da conciliação ou da mediação.

"Art. 153-B A realização de conciliação ou mediação deverá ser estimulada por magistrados, advogados, defensores públicos e

membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial.

§ 1º O conciliador poderá sugerir soluções para o litígio, sendo vedada a utilização de qualquer tipo de constrangimento ou intimidação para que as partes conciliem.

§ 2º O mediador auxiliará as pessoas interessadas a compreenderem as questões e os interesses envolvidos no conflito e posteriormente identificarem, por si mesmas, alternativas de benefício mútuo."

"Art. 153-C. A Câmara de conciliação e de mediação, o conciliador ou mediador, poderá ser escolhido pelas partes de comum acordo, observada a legislação pertinente.

Parágrafo único. Não havendo acordo, haverá distribuição a câmara de conciliação e de mediação credenciada junto ao Poder Judiciário."

"Art. 153-D. Os tribunais manterão registro de câmaras de conciliação e de mediação, conciliadores e mediadores, que conterá informações atualizadas de todos os habilitados por área de conhecimento.

§ 1º Desde que preenchidos todos os requisitos exigidos pela regulamentação do Conselho Nacional de Justiça, as câmaras de conciliação e de mediação interessadas obterão o credenciamento junto ao tribunal para realizar as atividades previstas pelos artigos anteriores.

§ 2º Preenchendo os requisitos exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça, entre os quais, necessariamente a capacitação mínima, por meio de curso realizado por entidade credenciada, o conciliador ou o mediador, com o certificado respectivo, requererá inscrição no registro do tribunal.

§ 3º Efetivado o credenciamento ou o registro, previstos pelos parágrafos anteriores, caberá ao tribunal remeter ao diretor do foro da comarca ou da seção judiciária, preferencialmente por meio eletrônico, os dados relativos às câmaras, conciliadores e mediadores, para fins de distribuição.

§ 4º A distribuição a que se refere o § 3º obedecerá aos princípios da alternância e da igualdade.

§ 5º Do credenciamento das câmaras e do registro dos conciliadores e mediadores, constarão todos os dados relevantes para a sua atuação, tais como o número de causas de que participou, o sucesso ou o insucesso da atividade, a matéria sobre a qual versou a controvérsia, bem como quaisquer outros dados que o tribunal julgar relevantes.

§ 6º Os dados colhidos na forma do § 5º serão classificados sistematicamente pelo tribunal, que os publicará, ao menos anualmente, para conhecimento da população e fins estatísticos, bem como para o fim de avaliação das câmaras de conciliação e de mediação, dos conciliadores e dos mediadores.

§ 7º Os conciliadores e mediadores cadastrados na forma do **caput**, se inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, estão impedidos de exercer a advocacia nos limites da competência do respectivo tribunal e de integrar escritório de advocacia que o faça."

"Art. 153-E Será excluído do registro de conciliadores e mediadores aquele que:

I – tiver sua exclusão motivadamente solicitada por qualquer órgão julgador do tribunal;

II – agir com dolo ou culpa na condução da conciliação ou da mediação sob sua responsabilidade;

III – violar os deveres de confidencialidade e neutralidade;

IV – atuar em procedimento de conciliação ou mediação, apesar de impedido.

§ 1º Os casos previstos no **caput** serão apurados em regular processo administrativo.

§ 2º O juiz da causa, verificando atuação inadequada do conciliador ou do mediador, poderá afastá-lo motivadamente de suas atividades no processo, informando ao tribunal, para instauração do respectivo processo administrativo."

"Art. 153-F. Caracterizando-se o impedimento do conciliador ou do mediador, reconhecido de ofício ou por provocação da parte, este será de imediato comunicado ao juiz, preferencialmente por meio eletrônico, para que se possa realizar nova distribuição para conciliador ou mediador da mesma câmara, se for possível."

"Art. 153-G. No caso de impossibilidade temporária do exercício da função, o conciliador ou o mediador informará o fato ao tribunal, preferencialmente por meio eletrônico, para que, durante o período em que perdurar a impossibilidade, não haja novas distribuições."

"Art. 153-H. O conciliador ou o mediador fica impedido, pelo prazo de um ano contado a partir do término do procedimento, de as-

sessorar, representar ou patrocinar qualquer dos litigantes."

"Art. 153-I. As câmaras de conciliação e de mediação perceberão por seu trabalho de acordo com o número de audiências realizadas, conforme tabela fixada pelo tribunal, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. A remuneração dos conciliadores e mediadores, quando desvinculados de câmaras, será regulada por tabela própria."

"Art. 153-J. As disposições desta Seção não excluem outras formas de conciliação e mediação extrajudiciais vinculadas a órgãos institucionais ou realizadas por intermédio de profissionais independentes."

Art. 41. Acrescente-se, após o art. 285-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o seguinte dispositivo:

"Art. 285-B. O juiz julgará liminarmente improcedente o pedido que se fundamente em matéria exclusivamente de direito, independentemente da citação do réu, se este:

I – contrariar súmula do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça;

II – contrariar acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos;

III – contrariar entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas ou de assunção de competência.

§ 1º Não interposta a apelação, o réu será intimado do trânsito em julgado da sentença.

§ 2º Aplica-se a este artigo, no que couber, o disposto no art. 296."

"Art. 285-C. Se a petição inicial preencher os seus requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, (arts 285-A e 285-B), nem de indeferimento (arts 295 e 296), o juiz designará audiência de conciliação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a ser realizada por Câmara de Conciliação e Mediação privada, devidamente credenciada junto ao órgão competente do Poder Judiciário (arts. 153-A a 153-J).

§ 1º O conciliador o mediador, integrante da Câmara de Conciliação e Mediação, presidirá a audiência, observando o disposto nos arts. , bem como as disposições da lei de organização judiciária.

§ 2º A distribuição da petição inicial ocorrerá simultaneamente com a distribuição da respectiva causa para uma Câmara de Conciliação e Mediação, de sorte a permitir ao juiz a designação da audiência.

§ 3º Os juízes disporão de informações atualizadas das disponibilidades de dias e horários das Câmaras para fins de designação das audiências.

§ 4º As pautas das audiências de conciliação, que respeitarão o intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre uma e outra, serão organizadas pelas Câmaras de Conciliação e Mediação, de acordo com as designações judiciais.

§ 5º Poderá haver mais de uma sessão destinada à conciliação ou à mediação, não excedentes de 60 (sessenta) dias da primeira, desde que desejadas pelas partes e necessárias à composição do conflito.

§ 6º A intimação do autor para a audiência será feita na pessoa de seu advogado. No prazo de 10 (dez) dias da intimação deverá o autor enviar à câmara de conciliação e mediação, de preferência por meio eletrônico, cópias da petição inicial e dos documentos que a instruem para viabilizar o ato de conciliação ou de mediação.

§ 7º A audiência não será realizada se uma das partes manifestar, com dez dias de antecedência, desinteresse na composição amigável. A parte contrária será imediatamente intimada do cancelamento do ato, bem como à Câmara de Conciliação e Mediação a qual haja sido distribuída a causa.

§ 8º O não comparecimento injustificado do autor ou do réu é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento do valor da causa ou da vantagem econômica objetivada, revertida em favor da União ou do Estado.

§ 9º As partes deverão se fazer acompanhar de seus advogados ou defensores públicos.

§ 10. A parte poderá fazer-se representar por preposto, devidamente credenciado, com poderes para transigir.

§ 11. Obtida a conciliação, será lavrada a respectiva ata, mediante assinatura das partes, dos advogados, dos defensores públicos e do conciliador ou mediador que haja presidido o ato. Entregue uma cópia da ata a cada parte, será comunicada a ocorrência da conciliação ao Poder Judiciário, preferencialmente por meio eletrônico, para fins de homologação.

§ 12. Não obtida a conciliação, será lavrada a ata negativa, mediante assinatura das pessoas indicadas no parágrafo anterior, e cujas cópias serão entregues às partes, seguindo-se a comunicação ao Poder Judiciário, preferencialmente por meio eletrônico."

Art. 42. Acrescente-se, após o art. 341 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o seguinte dispositivo:

"Art. 341-A. A existência e o modo de existir de algum fato que seja considerado controvertido e apresente relevância para a situação jurídica de alguém, pode ser atestada, a requerimento do interessado, mediante ata lavrada por tabelião."

Art. 43. Acrescente-se, após o art. 399 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o seguinte dispositivo:

"Art. 399-A. A utilização de documentos eletrônicos no processo convencional dependerá de sua conversão à forma impressa e de verificação de sua autenticidade, na forma da lei.

§ 1º O juiz apreciará o valor probante do documento eletrônico não convertido, assegurado às partes o acesso ao seu teor.

§ 2º Serão admitidos documentos eletrônicos produzidos e conservados com a observância da legislação específica."

Art. 44. Acrescente-se, após o art. 475-R da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o seguinte dispositivo:

"Art. 475-S. Aplicam-se subsidiariamente ao cumprimento da sentença, no que couber, as normas que regem o processo de execução de título extrajudicial."

"Art. 475-T. No cumprimento de sentença que condena ao pagamento de prestação alimentícia ou de decisão interlocutória que fixa alimentos, o juiz mandará intimar pessoalmente o devedor para, em três dias, efetuar o pagamento das parcelas anteriores ao início da execução e das que se vencerem no seu curso, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos alimentos definitivos ou provisórios, independentemente de sua origem.

§ 2º Ao cumprimento de sentença disciplinado neste artigo aplica-se o art. 734.

§ 3º Se o devedor não pagar, nem se escusar, o juiz decretar-lhe-á a prisão pelo prazo de um a três meses.

§ 4º O cumprimento da pena não exime o devedor do pagamento das prestações vencidas e vincendas.

§ 5º Paga a prestação alimentícia, o juiz suspenderá o cumprimento da ordem de prisão.

§ 6º Não requerida a execução nos termos deste Capítulo, observar-se-á o disposto nos arts. 475-J e seguintes, com a ressalva de que, recaindo a penhora em dinheiro, a concessão de efeito suspensivo à impugnação não obsta a que o exequente levante mensalmente a importância da prestação.

§ 7º Quando a indenização por ato ilícito incluir prestação de alimentos, caberá ao executado, a requerimento do exequente, constituir capital cuja renda assegure o pagamento do valor mensal da pensão, observada a seguinte disciplina:

I – esse capital, representado por imóveis, títulos da dívida pública ou aplicações financeiras em banco oficial, será inalienável e impenhorável enquanto durar a obrigação do devedor.

II – o juiz poderá substituir a constituição do capital pela inclusão do exequente em folha de pagamento de pessoa jurídica de notória capacidade econômica ou, a requerimento do executado, por fiança bancária ou garantia real, em valor a ser arbitrado de imediato pelo juiz.

III – se sobrevier modificação nas condições econômicas, poderá a parte requerer, conforme as circunstâncias, redução ou aumento da prestação;

IV – a prestação alimentícia poderá ser fixada tomando por base o salário-mínimo.

V – finda a obrigação de prestar alimentos, o juiz mandará liberar o capital, cessar o desconto em folha ou cancelar as garantias prestadas."

"Art. 475-U. Transitada em julgado a sentença que impuser à Fazenda Pública o dever de pagar quantia certa, ou, se for o caso, a decisão que julgar a liquidação, o exequente apresentará demonstrativo discriminado e atualizado do crédito contendo:

I – o nome completo, o número do cadastro de pessoas físicas ou do cadastro nacional de pessoas jurídicas do exequente;

II – o índice de correção monetária adotado;

III – a taxa dos juros de mora aplicada;

IV – o termo inicial e o termo final dos juros e da correção monetária utilizados;

V – especificação dos eventuais descontos obrigatórios realizados.

§ 1º Havendo pluralidade de exequentes, cada um deverá apresentar o seu próprio demonstrativo, aplicando-se à hipótese, se for o caso, o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 46.

§ 2º A multa prevista no art. 475-J não se aplica à Fazenda Pública."

"Art. 475-V. A Fazenda Pública será intimada para, querendo, no prazo de trinta dias e nos próprios autos, impugnar a execução, cabendo nela arguir:"

I – falta ou nulidade da citação, se o processo correu à revelia;"

II – ilegitimidade de parte;

III – a inexigibilidade do título;

IV – o excesso de execução;

V – cumulação indevida de execuções;

VI – incompetência do juízo da execução, bem como suspeição ou impedimento do juiz;

VII – qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação, transação ou prescrição, desde que supervenientes à sentença.

§ 1º Quando se alegar que o exequente, em excesso de execução, pleiteia quantia superior à resultante do título, cumprirá à executada declarar de imediato o valor que entende correto, sob pena de não conhecimento da arguição.

§ 2º Não impugnada a execução ou rejeitadas as arguições da executada:

I – expedir-se-á por intermédio do presidente do tribunal competente, precatório em favor do exequente, observando-se o disposto na Constituição da República;

II – por ordem do juiz, dirigida à autoridade citada para a causa, o pagamento de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo de sessenta dias contados da entrega da requisição, mediante depósito na agência mais próxima de banco oficial.

§ 3º Tratando-se de impugnação parcial, a parte não questionada pela executada será, desde logo, objeto de cumprimento.

§ 4º Para efeito do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se também inexigível o título judicial fundado em lei ou ato normativo declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, ou fundado em aplicação ou interpretação da lei ou ato normativo tidas pelo Supremo Tribunal Federal como incompatíveis com a Constituição da República em controle concentrado de constitucionalidade ou quando a norma tiver sua execução suspensa pelo Senado Federal."

Art. 45. Acrescente-se, após o art. 475-R da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o seguinte dispositivo:

"Art. 495-A. É admissível o incidente de demandas repetitivas sempre que identificada controvérsia com potencial de gerar relevante multiplicação de processos fundados em idêntica questão de direito e de causar grave insegurança jurídica, decorrente do risco de coexistência de decisões conflitantes.

§ 1º O pedido de instauração do incidente será dirigido ao Presidente do Tribunal:

I – pelo juiz ou relator, por ofício;

II – pelas partes, pelo Ministério Público ou pela Defensoria Pública, por petição.

§ 2º O ofício ou a petição a que se refere o § 1º será instruído com os documentos necessários à demonstração da necessidade de instauração do incidente.

§ 3º Se não for o requerente, o Ministério Público intervirá obrigatoriamente no incidente e poderá assumir sua titularidade em caso de desistência ou de abandono.

"Art. 495-B . A instauração e o julgamento do incidente serão sucedidos da mais ampla e específica divulgação e publicidade, por meio de registro eletrônico no Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. Os tribunais promoverão a formação e atualização de banco eletrônico de dados específicos sobre questões de direito submetidas ao incidente, comunicando, imediatamente, ao Conselho Nacional de Justiça, para inclusão no cadastro."

"Art. 495-C. Após a distribuição, o relator poderá requisitar informações ao órgão em cujo juízo tem curso o processo originário, que as prestará em quinze dias; findo esse prazo improrrogável, será solicitada data para admissão do incidente, intimando-se o Ministério Público."

"Art. 495-D. O juízo de admissibilidade e o julgamento do incidente competirão ao plenário do tribunal ou, onde houver, ao órgão especial.

§ 1º Na admissibilidade, o tribunal considerará a presença dos requisitos do art. 930 e a conveniência de se adotar decisão paradigmática.

§ 2º Rejeitado o incidente, o curso dos processos será retomado; admitido, o tribu-

nal julgará a questão de direito, lavrando-se o acórdão, cujo teor será observado pelos demais juízes e órgãos fracionários situados no âmbito de sua competência, na forma deste

"Art. 495-E. Admitido o incidente, o presidente do tribunal determinará, na própria sessão, a suspensão dos processos pendentes, em primeiro e segundo graus de jurisdição.

Parágrafo único. Durante a suspensão poderão ser concedidas medidas de urgência no juízo de origem."

"Art. 495-F. O Relator ouvirá as partes e os demais interessados, inclusive pessoas, órgãos e entidades com interesse na controvérsia, que, no prazo comum de quinze dias, poderão requerer a juntada de documentos, bem como as diligências necessárias para a elucidação da questão de direito controvertida; em seguida, no mesmo prazo, manifestar-se-á o Ministério Público."

"Art. 495-G. Concluídas as diligências, o relator pedirá dia para o julgamento do incidente.

§ 1º Feita a exposição do incidente pelo relator, o presidente dará a palavra, sucessivamente, ao autor e ao réu do processo originário, e ao Ministério Público, pelo prazo de trinta minutos, para sustentar suas razões.

§ 2º Em seguida, os demais interessados poderão se manifestar no prazo de trinta minutos, divididos entre todos, sendo exigida inscrição com quarenta e oito horas de antecedência"

"Art. 495-H. . As partes, os interessados, o Ministério Público e a Defensoria Pública, visando à garantia da segurança jurídica, poderão requerer ao tribunal competente para conhecer de eventual recurso extraordinário ou especial a suspensão de todos os processos em curso no território nacional que versem sobre a questão objeto do incidente.

Parágrafo único. Aquele que for parte em processo em curso no qual se discuta a mesma questão jurídica que deu causa ao incidente é legitimado, independentemente dos limites da competência territorial, para requerer a providência prevista no **caput**."

"Art. 495-I. Julgado o incidente, a tese jurídica será aplicada a todos os processos que versem idêntica questão de direito e que tramitem na área de jurisdição do respectivo tribunal.

Parágrafo único. Se houver recurso e a matéria for apreciada, em seu mérito, pelo plenário do Supremo Tribunal Federal ou pela corte especial do Superior Tribunal de Justiça, que, respectivamente, terão competência para decidir recurso extraordinário ou especial originário do incidente, a tese jurídica firmada será aplicada a todos os processos que versem idêntica questão de direito e que tramitem em todo o território nacional."

"Art. 495-J. O incidente será julgado no prazo de seis meses e terá preferência sobre os demais feitos, ressalvados os que envolvam réu preso e os pedidos de *habeas corpus*.

§ 1º Superado o prazo previsto no **caput**, cessa a eficácia suspensiva do incidente, salvo decisão fundamentada do relator em sentido contrário.

§ 2º O disposto no § 1º aplica-se, no que couber, à hipótese do art. 937."

"Art. 495-L. O recurso especial ou extraordinário interposto por qualquer das partes, pelo Ministério Público ou por terceiro interessado será dotado de efeito suspensivo, presumindo-se a repercussão geral de questão constitucional eventualmente discutida.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no **caput**, interpostos os recursos, os autos serão remetidos ao tribunal competente, independentemente da realização de juízo de admissibilidade na origem."

"Art. 495-M. Não observada a tese adotada pela decisão proferida no incidente, caberá reclamação para o tribunal competente."

"Art. 495-N. Caberá reclamação da parte interessada ou do Ministério Público para:

I – preservar a competência do Tribunal;

II – garantir a autoridade das decisões do Tribunal;

III – garantir a observância de súmula vinculante;

IV – garantir a observância da tese firmada em incidente de resolução de demandas repetitivas;

V – garantir a observância da tese firmada em incidente de assunção de competência."

Parágrafo único. A reclamação, dirigida ao Presidente do Tribunal, instruída com prova documental, será autuada e distribuída ao relator da causa principal, sempre que possível."

"Art. 495-O. Ao despachar a reclamação, o relator:

I – requisitará informações da autoridade a quem for imputada a prática do ato impugnado, que as prestará no prazo de dez dias;

II – ordenará, se necessário, para evitar dano irreparável, a suspensão do processo ou do ato impugnado."

"Art. 495-P. Qualquer interessado poderá impugnar o pedido do reclamante."

"Art. 495-Q. O Ministério Público, nas reclamações que não houver formulado, terá vista do processo, por cinco dias, após o decurso do prazo para informações."

"Art. 495-R. Julgando procedente a reclamação, o Tribunal cassará a decisão exorbitante de seu julgado ou determinará medida adequada à preservação de sua competência."

"Art. 495-S. O Presidente determinará o imediato cumprimento da decisão, lavrando-se o acórdão posteriormente."

Art. 46. Acrescente-se, após o art. 553 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o seguinte dispositivo:

"Art. 553-A. Os recursos serão julgados na seguinte ordem:

I – em primeiro lugar, aqueles nos quais for realizada sustentação oral, observada a precedência de seu pedido;

II – depois aqueles cujo julgamento tenha iniciado na sessão anterior;

III – depois os pedidos de preferência apresentados até o início da sessão de julgamento;

IV – por último, os demais casos."

Art. 47. Acrescente-se, após o art. 946 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o seguinte dispositivo:

"Art. 946-A. A demarcação e a divisão poderão ser realizadas por escritura pública, desde que maiores, capazes e concordes todos os interessados, observando-se, no que couber, os dispositivos deste Capítulo."

Art. 48. Acrescente-se, após o art. 948 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o seguinte dispositivo:

"Art. 948-A. A Tratando-se de imóvel georreferenciado, com averbação no Registro de Imóveis, pode o juiz dispensar a realização de prova pericial."

Art. 49. Acrescente-se, após o art. 1.022 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o seguinte dispositivo:

"Art. 1.022-A. Na partilha, serão observadas as seguintes regras:

I – a maior igualdade possível, seja quanto ao valor, seja quanto à natureza e à qualidade dos bens;

II – a prevenção de litígios futuros;

III – a maior comodidade dos co-herdeiros, do cônjuge ou do companheiro, se for o caso.

§ 1º Os bens insuscetíveis de divisão cômoda que não couberem na parte do cônjuge ou companheiro supérstite ou no quinhão de um só herdeiro serão licitados entre os interessados ou vendidos judicialmente, partilhando-se o valor apurado, a não ser que haja acordo para serem adjudicados a todos.

§ 2º Se um dos interessados for nascituro, o quinhão que lhe caberá será reservado em poder do inventariante até o seu nascimento."

Art. 50. Ficam revogados os artigos 22, 30, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 272, 275, 276, 277, 278, parágrafo único do art. 305, 312, 313, 314, parágrafo único do art. 475-A, inciso VIII do art. 485, 562, 565, 622, 623, 644, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 957, 960, 961, 972, 975, 976, 977, inciso VII do art. 988, 1.005, 1.047, parágrafo único do art. 1.063 e 1.083 a 1.102 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

Art. 51. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esse projeto altera dispositivos do Código de 1973, diferentemente da iniciativa do Senado, que optou por um novo Código de Processo Civil.

Com os debates na Comissão Especial instalada para examinar o Projeto de Lei Nº 8046/2010 instalou-se, desde hoje, a duvida sobre o instrumento para atualização da legislação.

Seria necessário um novo Código ou quem sabe emendar o código atual?

Para deixar a opção às senhoras e aos senhores deputados, um grupo de juristas, que prefere se manter no anonimato, atendeu minha solicitação de organizar o projeto de lei que ora apresento, com a correspondente justificativa dos mesmos autores que segue aspeada.

"Dentre as maiores divergências apontadas no Projeto de Lei nº 8046/2010, pelos especialistas de todo o país – e que já repercute, dentro desta Comissão Especial- se destacam as seguintes que traduzimos em quatro perguntas:

1ª é conveniente a eliminação de um livro inteiramente dedicado ao "Processo Cautelar", como o que

temos no CPC vigente, e o desaparecimento de todos os procedimentos cautelares específicos?

2ª é conveniente a eliminação de uma dezena de procedimentos especiais que adaptam o processo às peculiaridades do direito material?

3ª é necessária a criação de um livro dedicado à "Parte Geral"do CPC, não apenas, mas principalmente, para dele fazer constar a referência expressa a princípios que já se encontram consagrados na Constituição Federal?

4ª é conveniente para o processo civil brasileiro a limitação do agravo de instrumento a pouco mais de dez hipóteses, a eliminação do agravo retido (e, com ele, a preclusão), e o desaparecimento do efeito suspensivo da apelação?

Afora a dúvida relacionada à necessidade de criação de uma nova "Parte Geral", as outras três que mencionamos trazem consigo um questionamento que desce às profundezas da própria ordem sócio-política brasileira: será que desejamos um novo processo civil marcado pela concentração de poderes na primeira instância, e pela desvalorização da segunda? Sim, porque a eliminação dos procedimentos cautelares específicos nada mais significa do que a retirada das barreiras e das limitações ao poder dos juízes monocráticos. Da mesma forma, o desaparecimento de tantos procedimentos especiais e o que não dizer da extrema limitação do direito de recorrer contra as interlocutórias – apenas uma única decisão judicial de caráter probatório permanece agradável – e do fim do efeito suspensivo da apelação?

A gravidade de tais questionamentos e a polêmica de largo espectro que já se desenha sobre cada um deles é que nos faz pensar numa via alternativa para impedir o naufrágio de todo o trabalho realizado pelo Senado Federal.

Talvez uma solução de consenso seja mesmo o aproveitamento das dezenas e dezenas de proposições que aprimoram o direito processual civil, presentes no texto sob análise, para a construção de uma proposta de reforma do CPC vigente. Sem os radicalismos apontados, o Código de 1973 sobreviveria com aprimoramento, mas sem romper com tudo se construir de bom, em termos de doutrina e de jurisprudência nestes últimos trinta e oito anos.

Reconhecido internacionalmente o CPC Buzaid como um dos melhores e mais avançados do mundo, em termos técnicos, somente ganhos experimentaríamos se a ele forem acrescidas as novas disciplinas projetadas que gozam do apoio da comunidade jurídica, como: o incidente de resolução de demandas repetitivas (arts. 930 a 941); o incidente de desconsideração da personalidade jurídica (arts. 77 a 79); a instituição de um procedimento padrão para o processo de conhecimento (o "procedimento comum"), que sempre se inicia com uma audiência de tentativa de conciliação (art. 323 e parágrafos com modificações); a eliminação da exceção de incompetência, da impugnação ao valor da causa, e da nomeação à autoria; a introdução das figuras da "cooperação internacional"(arts. 25 a 41) e da improcedência liminar do pedido"(art. 307, incisos e parágrafos); o particularizado das atividades da Defensoria Pública (arts. 160 a 162), da Advocacia Pública (arts. 105 e 106), dos conciliadores e mediadores (arts 144 a 153), da gratuidade da justiça (art. 99 e parágrafos) ; o aperfeiçoamento das disciplinas dos honorários advocatícios (arts. 85 a 98), da sentença sob a perspectiva da desfundamentação (art. 476, parágrafo único) e do cumprimento da sentença, inclusive com a criação do cumprimento "pela Fazenda Pública"(arts. 519 e 520) e de "prestar alimentos" (arts. 514 a 518); a reestruturação normativa de inúmeros dispositivos que integram o Livro II, do CPC de 1973, dedicado ao "Processo de Execução". (partindo dos textos projetados dos arts. 730 e seguintes).

Observamos, de outra parte, que algumas idéias novas – talvez não tão novas assim – também integram o presente substitutivo como a que transfere às câmaras de conciliação e mediação privadas credenciadas junto ao Poder Judiciário, conforme regras a serem estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, toda a atividade conciliatória. A proposta, a um só tempo, impede que o Judiciário tenha de investir recursos numa infraestrutura administrativa gigantesca para viabilizar as conciliações, como induz a iniciativa privada à criação de milhares de câmaras pelo Brasil, o que significa emprego, renda, tributo e desenvolvimento econômico. Que receio devemos ter de entregar a conciliação a conciliadores situados fisicamente fora dos tribunais?

Outras novidades são a manutenção pura e simples do instituto milenar da reconvenção e a redução da figura da exceção aos casos de impedimento ou suspensão, com o que se preservam as três respostas típicas do processo civil previstas pelo conhecido art. 297: contestação, exceção e reconvenção.

Além disso, ampliamos as hipóteses numerus clausus de admissibilidade do agravo de instrumento para, fundamentalmente, permitir o recurso contra decisões que indefiram provas ou que invertam o ônus da prova ou admitam prova ilícita ou emprestadas.

Nesta seara, também mantivemos o recurso do agravo retido, inovando o seu processamento mediante exigência de manifestação verbal imediata do agravado para fins de pronta retratação fundamentada.

Embora tenhamos acatado aqui e acolá pequenos reparos na disciplina dos procedimentos especiais, o

único procedimento essencialmente novo é o da "dissolução parcial da sociedade" (arts. 585 a 595), valendo registrar que o de jurisdição voluntária mais modificado foi o da antiga separação consensual, que ganha uma nova e longa denominação ("Da separação, do divórcio e da extinção da união estável consensuais e da alteração do regime de bens do matrimônio"). Já no que concerne ao processo cautelar – que foi mantido, à evidência – , acolhemos a idéia da introdução do instituto da estabilização dos efeitos". Quanto à figura da, tutela antecipada, ela é acrescida de novos parágrafos.

No mais, dezenas de dispositivos são modificados em suas redações, muitos divididos para ganhar racionalidade disciplinar, outros são revogados; títulos novos também foram criados, bem como seções e subseções novas, tudo para acolher no CPC vigente as boas proporções do projeto.

Assim, transformado o Projeto de novo CPC em projeto de reforma do CPC de 1973, passaríamos a poder discutir pontualmente, com tranqüilidade e ponderação, o que merece ou não merece recepção pelo direito processual civil brasileiro, já que teríamos nos livrado de tudo aquilo que mais polêmica e repulsa tem gerado, justamente pelo caráter autoritário de proposições, tais como o desaparecimento dos procedimentos cautelares e especiais, o desaparecimento do efeito suspensivo da apelação e a extrema limitação do agravo de instrumento.

A partir de um texto bem mais enxuto, inspirado inegavelmente nas boas propostas auridas no Senado, e sem radicalismos, prosseguiríamos no sentido da construção de um consenso em torno de uma possível, legítima e democrática reforma da Justiça Civil.

Parece importante ressaltar, por outro lado, que não será uma reforma a mais do CPC, nem mesmo um novo código como proposto originalmente, que vai resolver os problemas do Poder Judiciário, na seara civil, uma vez que a morosidade jurisdicional finca suas raízes mais profundas na falta de uma boa infraestrutura administrativa dos nossos juízos e tribunais. Somente o enfrentamento político-administrativo-orçamentário das deficiências da base operacional (pessoal e material) da Justiça poderá significar mudanças de peso para o funcionamento da máquina judiciária no Brasil.

Enquanto um genuíno e verdadeiro choque de gestão de amplitude nacional não vier, o máximo que conseguiremos será a melhoria do funcionamento do processo apenas numa perspectiva leal-ideal, sem a desejada correspondência com a realidade concreta do relacionamento entre o juiz e as partes nos balcões dos fóruns e das salas de audiência espalhadas por todo o Brasil.

Eis os motivos que nos levam a apresentação deste substitutivo que pode representar a diferença, afinal de contas, entre ter possibilidade de fazer ou não ter possibilidade de fazer uma reforma do Código de Processo Civil."

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2011. – Deputado **Miro Teixeira,** PDT/RJ.

PROJETO DE LEI Nº 2.964, DE 2011

(Do Sr. Gilmar Machado)

Denomina "Viaduto Antonio Sene Trebeschi" o viaduto a ser instalado no quilômetro 38,7km da BR-050, no perímetro urbano do município de Araguari, Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "Viaduto Antonio Sene Trebeschi" o viaduto a ser instalado no quilômetro 38,7km da BR-050, no perímetro urbano do município de Araguari, Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Antonio Sene Trebeschi nasceu em Aguaí-SP em 12/09/1953 teve seis irmãos todos os seis por coincidência homens. Pai de Edson Antonio Trebeschi e Erico Trebeschi. Neto de imigrantes italianos vindos da região de Brecha, no norte da Itália para trabalharem nas lavouras de café no interior de São Paulo.

Dedicou sua vida ao trabalho, aos filhos, à família e aos amigos. Casou-se pela primeira vez com Maria Aparecida Pancieri com quem teve seu primeiro filho: Edson Antonio Trebeschi, considerado atualmente um dos maiores produtores de tomate do País.

Após três anos de casados vieram a separar-se em meados de 1975, assim senhor Antonio contando com o apoio de sua mãe dona Zilda que já havia criado sete filhos para juntos criarem mais um o Edson.

Após a separação teve que recomeçar tudo novamente, mas o trabalho, a fé e a determinação sempre foram os companheiros inseparáveis do senhor Antonio. Com pouco tempo, formou plantel leiteiro de primeira qualidade e, anos depois, edificou uma transportadora especializada em transportes de adubos, calcários e citros.

Em 1981 casou-se novamente e teve seu segundo filho, Erico Trebeschi. Ao lado do filho, edificou um dos maiores entrepostos de tomates da América Latina no município de Araguari, no Triângulo Mineiro.

Com empreendedorismo nato, a família sentiu a necessidade de construir estrutura para classificação e padronização de tomates para atendimento direto as redes de supermercados. Mais uma vez e, como

sempre, a decisão foi tomada com a orientação do experiente Antonio Sene Trebeschi, que com muita simplicidade e sabedoria.

Assim começou as atividades da Trebeschi Tomates em Araguari-MG, graças a Deus, ao senhor Antonio Sene Trebeschi, parceiros e amigos de Araguari. A partir de então, surgiram outras parcerias em outras regiões do Brasil e os tomates produzidos no Triangulo Mineiro passaram a ficar conhecidos e consumidos em praticamente todo o Brasil.

Passados mais alguns anos outro desafio bateu a porta da Trebeschi o de atender os países do MERCOSUL. A partir deste momento, novas tecnologias foram importadas e uma nova estrutura atualizada aos padrões de exportação foi implementada pela Trebeschi Tomates.

Surgiram então muitos convites em varias regiões do Brasil para que a Trebeschi instalasse sua nova sede com as modernas maquinas importadas da Europa, com propostas muito encantadoras. Mais uma vez Antonio Sene Trebeschi orientou seus filhos de que agora mais do que nunca a Trebeschi precisaria dar sua contribuição ao progresso e desenvolvimento da região, gerando mais empregos e divisas a este povo tão hospitaleiro e trabalhador, mantendo-se no interior de Minas.

Porem, desta vez, o senhor Antonio Sene Trebeschi fez um pedido especial a seus filhos o de que instalasse as modernas estruturas da Trebeschi Tomates às margens da BR 050, no perímetro urbano de Araguari, pois, segundo ele, o entreposto estaria situado em uma vitrine e o incentivo para que outros empresários visem e acreditassem na região como assim fez a Trebeschi Tomates.

Antonio Sene Trebeschi tinha tanto orgulho da região que já havia tomado uma decisão que deixara todos felizes, pois mudaria em definitivo para o Triângulo Mineiro para fazer parte da equipe da Trebeschi, pois as demandas eram muitas, já havia inclusive a data que marcaria a sua vinda a Páscoa de 2007. Porém não quis assim o destino, pois, infelizmente, o sucesso dos filhos a quem ele tanto ajudou e incentivou despertou também a atenção de criminosos que o seqüestraram, P ter reconhecido um dos mandantes do crime, Antônio Sene Trebechi teve a sua vida tirada covardemente em 28 de março de 2007, uma semana antes da Páscoa de 2007.

Por essa brilhante história de empreendedorismo e amor pelo Brasil, escrita às margens de uma das rodovias mais importantes do País, se faz merecida essa justa homenagem do Congresso Nacional a este grande herói do agronegócio brasileiro.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2011. – Deputado **Gilmar Machado** (PT/MG)

PROJETO DE LEI Nº 2.965, DE 2011

(Do Sr. Rogério Carvalho)

Institui o Vale-Transporte Social, visando garantir o direito à mobilidade urbana da população e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Vale-Transporte Social destinado as unidades familiares enquadradas na Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2.004.

§1º O Vale-Transporte Social tem o objetivo de garantir a mobilidade sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza mediante o uso dos serviços de transporte público coletivo urbano, e de característica urbana.

§2º – Para fins desta lei, considera-se:

I – Transporte público coletivo urbano – serviço de transporte público coletivo de passageiros, executado de forma contínua, mediante delegação pública e prestado na área urbana dos municípios em geral.

II – Transporte público coletivo de característica urbana – serviço de transporte público coletivo de passageiros, executado de forma contínua, mediante delegação pública e prestado nas regiões metropolitanas, aglomerados urbanos, micro-regiões e regiões periféricas dos municípios em geral.

Art. 2º Os procedimentos de competência da União serão organizados no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome que poderá contar com a colaboração técnica de outros órgãos da Administração Pública Federal e dos demais entes federados.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família, coordenar, supervisionar, controlar, avaliar, organizar e operacionalizar a logística para a distribuição do Vale-Transporte Social, obedecidas as formalidades legais.

Art. 3º O Vale-Transporte Social poderá ser emitido conforme as peculiaridades e as conveniências locais, para utilização por:

I – linha;

II – empresa operadora de transporte público;

III – sistema de transporte público urbano ou de característica urbana.

Parágrafo Único – O benefício expresso no **caput** poderá ser emitido na forma de bilhetes simples ou múltiplos, talões, cartões magnéticos ou bilhetes eletrônicos.

Art. 4º As unidades familiares receberão mensalmente e conjuntamente com o benefício do Bolsa Família, o Vale-Transporte Social, segundo critérios a serem definidos pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único. Na fixação da quantidade de Vale-Transporte Social para cada unidade familiar será considerado:

I – o número de pessoas na composição da unidade familiar, principalmente gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 18 (dezoito) anos.

II – os deslocamentos mínimos que os integrantes de uma unidade familiar realizam para satisfazer as suas necessidades básicas.

Art. 5º No caso de alteração na tarifa do serviço de transporte público, conforme definido nos incisos I e II do artigo 1º, o Vale-Transporte Social poderá:

I – ser utilizado pelo beneficiário, dentro do prazo de 30 (trinta) dias; e

II – ser trocado, sem ônus, pelo beneficiário, no mesmo prazo fixado pelo poder público local para o benefício expresso na Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985.

Art. 6º O controle social do Vale-Transporte Social será feito, em âmbito federal, estadual e local, conforme regulamento.

Art. 7º As despesas com a implementação do Vale-Transporte Social correrão por conta das dotações orçamentárias do Ministério da Assistência e Promoção Social e de Combate a Fome, inclusive oriundas do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza instituído no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este Projeto foi elaborado e apresentado em 2005 pelo nobre Deputado Jackson Barreto (PTB/SE), que de maneira competente e séria discute e propõe ações na área do transporte coletivo e mobilidade urbana para a população mais carente. Tal proposição é oriunda de um Projeto anterior desse autor, datado de 2003, quando o programa do governo federal ainda era chamado de "Fome Zero". Com a unificação dos programas sociais do governo federal e reestruturação do setor e das políticas sociais, o projeto foi reapresentado pelo seu autor após as devidas adaptações.

De qualquer modo, tomo a iniciativa de reapresentá-lo com ligeiro esforço de aprimoramento, uma vez que ele já se encontra muito bem concebido e formulado, e tem a finalidade de definir uma ação concreta, de caráter social, na área do transporte urbano para a população que vive abaixo da linha da pobreza.

Passo a transcrever a justificativa original da Proposição: "Milhões de brasileiros encontram-se hoje impossibilitados de usufruir, nas condições de vida atual, do seu direito constitucional de ir e vir e têm sua mobilidade comprometida em função do difícil acesso aos transportes públicos coletivos. Tal dificuldade advém, sobretudo, dos altos preços das tarifas, inadequações do sistema e falta de uma infra-estrutura urbana que possibilite o seu funcionamento adequado.

Agravando a situação, as estatísticas demonstram que exatamente os que mais precisam do transporte público, os mais pobres, estão cada vez mais impossibilitados de ter acesso a ele. Segundo pesquisa da extinta Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU/PR apenas 27,5% dos usuários dos ônibus pertencem às classes D e E, que juntas, representam 45% da população. Já o IPEA, identificou que hoje, cerca de 37 milhões de pessoas não podem usar o transporte público pelo alto preço da passagem, exibindo um quadro de cruel exclusão social, quadro este confirmado recentemente pelo atual Ministério das Cidades.

A situação é tão grave que em cidades como o Rio de Janeiro, por exemplo, a imprensa alertou (ISTOÉ) que entidades de assistência já identificam um novo tipo de morador de rua, ou seja, aquele que mesmo tendo trabalho (muitas vezes informal) e casa, é obrigado a dormir na rua por absoluta falta de condições de pagar o transporte coletivo para voltar a sua casa. Fato idêntico (Correio Brasiliense) ocorre também em Brasília, com trabalhadores da construção civil que optam por dormir nos canteiros de obra, também por não poderem pagar as passagens do transporte.

Para cumprir o que a Constituição prevê, ou seja, ser efetivamente um serviço essencial como designa nossa Carta, o transporte público precisa ser tratado como tal, inserindo-se na agenda política, econômica e social do governo para ser alvo de políticas públicas que garantam a mobilidade da população.

A emergência da situação indica-nos a também urgência de medidas que, inicialmente, aliviem a gravidade da situação, restituindo a esses milhões de brasileiros o direito de se locomoverem com dignidade, até mesmo para terem acesso aos locais de trabalho e a outros serviços essenciais como saúde, educação e lazer.

O presente projeto insere-se nessa perspectiva anterior, ou seja a de atuar emergencialmente promo-

vendo o direito ao transporte público, sobretudo para o cidadão cujo nível de pobreza já o habilita para o Programa Bolsa Família em andamento no país.

Dessa forma, completamos sua promoção social concedendo-lhe o direito ao transporte público de sua cidade, mediante a utilização do Vale-Transporte Social que garantirá o meio de locomoção com o qual ele poderá, inclusive, buscar de modo mais eficiente seu sustento, e ao mesmo tempo que proporcionamos mais amplamente sua inclusão social".

Sala das sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Rogério Carvalho,** PT/SE.

PROJETO DE LEI Nº 2.966, DE 2011

(Do Sr. Gabriel Chalita e outros)

Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica das doações realizadas às entidades sem fins lucrativos que prestem serviços de atendimento institucional a crianças e adolescentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que "Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13**.**

.....

.....

§ 2º Poderão ser deduzidas as seguintes doações:

.....

IV – as doações, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, observadas as regras do inciso anterior.

..... " (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 227 da Constituição Federal estabelece que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". Ao regulamentar essa disposição, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê que "toda criança tem direito a uma família", seja ela natural ou substituta.

Enquanto a tão desejada família não vem, a criança é colocada em instituições de acolhimento, chamadas de abrigos. O Censo do IPEA (2003) afirma que cerca de 80 mil crianças e adolescentes vivem em abrigos.

O abrigo é a entidade que desenvolve programa específico de proteção especial na modalidade de acolhimento institucional.

Em sentido estrito, "abrigo" é uma medida de "proteção especial" prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e definida como "provisória e excepcional" (ECA, art. 101, parágrafo único). O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) adotou o termo "acolhimento institucional" para designar os programas de abrigo em entidade, como aqueles que atendem crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva de abrigo, aplicadas nas situações dispostas no Art.98 do ECA.

A medida é utilizada, conforme estabelece o Artigo 90, inciso IV, do ECA, para crianças e adolescentes cujos direitos foram ameaçados ou violados pela família, pela sociedade ou pelo Estado. Aqueles que, em casos extremos, necessitem permanecer afastados de suas famílias até que as condições adequadas de convivência se restabeleçam, devem encontrar nas instituições de abrigo, um espaço de cuidado e proteção.

Nesse sentido, os abrigos são responsáveis por prover às crianças e aos adolescentes acolhidos todos os seus direitos fundamentais, utilizando todos os recursos oferecidos pelas políticas públicas para zelar por sua integridade física e emocional.

Desde a consagração da doutrina da proteção integral a crianças e adolescentes no país, com a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, vem-se exigindo dos abrigos a revisão e a mudança de suas práticas, no sentido de superar o enfoque assistencialista, fortemente arraigado nos programas de atendimento, e implantar modelos que contemplem ações emancipatórias, com base na noção de cidadania e na visão de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos em situação peculiar de desenvolvimento.

Nessa missão de grande interesse público, observamos que a situação da maioria dos abrigos é crítica.

Faltam recursos para reformas, compra de móveis, contratação de pessoal, entre outras. Nessas condições, torna-se quase impossível oferecer um serviço de qualidade às crianças e adolescentes institucionalizadas.

A presente proposição visa estimular a adoção de abrigos pelas empresas, alterando a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, de modo a permitir que sejam deduzidas as doações, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Por essas razões, oferecemos esta proposição à consideração dos ilustres Pares, confiante no seu acolhimento.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Gabriel Chalita Alessandro Molon,** Deputado Federal – PMDB/SP Deputado Federal – PT/RJ – **Reguffe,** Deputado Federal – PDT/DF

PROJETO DE LEI Nº 2.967, DE 2011

(Do Sr. Gabriel Chalita e outros)

Acrescenta o parágrafo 6º no art. 392-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; altera o caput do art. 71-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 392A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 392 A. .....

.....

§ 6º A concessão contida no **caput** do artigo fica estendida ao empregado que, sozinho, adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, excluído o disposto no art. 473, III da Consolidação das Leis do Trabalho, art. 7º, XIX da Constituição Federal e art. 10, II, § 1º do ADCT." (NR)

Art. 2º. O art. 71A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido do § 2º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

"Art. 71A. À segurada da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias".

.....

§ 2º. O disposto no **caput** do artigo fica estendido ao segurado da Previdência Social que, sozinho, adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança." (NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A nova Lei de Adoção entrou em vigor em novembro de 2009 com um leque de mudanças sobre o tema adoção em geral, importando alterações desde os artigos 1618 e 1619 do novo Código Civil, Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei de Investigação de Paternidade como até na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Em relação aos direitos da criança, a nova Lei traz significativas novidades em diversos pontos, mas, que, em certos momentos ainda necessitam a continuidade dos debates com aprofundamento dos temas para que as soluções sejam encontradas diante dos obstáculos ainda instituídos dentro dos procedimentos utilizados na tramitação das demandas sócio-familiares.

Para tanto foi instituída a Frente Parlamentar Mista Intersetorial em Defesa das Políticas de Adoção e da Convivência Familiar e Comunitária, a fim de propor, discutir, aperfeiçoar, implementar, incentivar e acompanhar políticas públicas em defesa da adoção e que tem entre seus coordenadores, os proponentes do presente projeto de lei abaixo elencados.

A proposta em tela objetiva, primeiramente, sanar a omissão no dispositivo legal à época da edição da Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009, que dispõe sobre adoção, altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outra providências, o qual deixou de revogar parcialmente ou alterar a redação do disposto sobre o salário-maternidade.

Assim, a propositura visa, especificamente, tratar de forma idêntica pessoas que adotam crianças e adolescentes, pois o atual artigo 71A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, como dito acima, ainda estabelece a diferença de período para a concessão do

salário-maternidade relacionada à idade do adotado, diferentemente do texto atual da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, que já teve revogação expressa pela nova Lei de Adoção (Lei nº 12.010/09), eliminando referida discriminação.

Demanda essa que se dá, atualmente, com a constatação de que a exclusão do sistema de direitos da chamada adoção necessária ou tardia, acaba por servir, ainda mais, a desestimular a prática ainda tão necessária de atenção e incentivo de políticas públicas.

Com a presente proposição fica com o mesmo período de gozo da licença- maternidade e respectiva remuneração por meio do salário-maternidade toda trabalhadora que adotar criança ou adolescente de qualquer idade, vez que o Estatuto da Criança e do Adolescente, assim dispõe em seu artigo 2º **caput**:

> "Art. 2º. Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescentes aquele entre doze e dezoito anos de idade".

É sabido por todos, notadamente pelo Poder Público, que as instituições de acolhimento institucional no país têm como perfil crianças maiores de um ano de idade, adolescentes e grupos de irmãos, sem contar os portadores de grave doença e as crianças e adolescentes com deficiência, todos estes justamente excluídos da legislação que ora se pretende alterar, vez que o estágio de convivência é crucial para a formação da nova família.

Cabe notar, ainda, que segundo os últimos dados apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça (31/08/2011) dos 27.478 interessados em adotar inscritos no Cadastro Nacional de Adoção, 22.451 deixaram claro o desejo de adotar crianças com até 1 ano de idade e 22.702 manifestaram o desejo de por apenas uma criança.

Assim, o sistema de direitos deve atender presente acionamento, a fim de impedir que referida diferenciação injusta e desvinculada das reais necessidades da demanda do novo núcleo familiar que se forma, se torne mais um obstáculo à decisão da prática da adoção.

Importante notar, ainda, que a convenção sobre os Direitos da Criança, Parte I, Artigo I, a seguir *in verbis*, ratificada pelo Brasil por meio do Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, não diferencia criança de adolescente e deverá ser utilizada como paradigma para a presente proposição:

PARTE I

ARTIGO I

Para efeitos da presente Convenção considera-se como criança todo ser humano com menos de dezoito anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes.

Dessa forma, a inclusão de isonomia do período de licença-maternidade e a concessão do respectivo salário-maternidade para as adotantes de crianças com idade superior a um ano e adolescentes visa garantir, igualmente, todos os estímulos essenciais ao estabelecimento do vínculo afetivo entre as partes envolvidas, possibilitando o exato cumprimento do disposto constitucional garantido pela Carta Magna em seu artigo 7º, inciso XVIII.

Ademais, há que se considerar que quanto maior a idade e respectivamente maior o tempo de institucionalização da criança e do adolescente, maior o desafio de romper os traumas adquiridos na trajetória de cada uma das vidas que acabaram por ali estarem presentes.

Outro ponto abordado na presente propositura relaciona-se a concessão dos mesmos direitos da mãe adotante ao pai sozinho que adota, ressaltando, porém, a complementação do disposto fazendo menção à exclusão, no caso em tela, da licença paternidade já disposta na Consolidação das Leis do Trabalho, Constituição Federal e ADCT, a fim de se evitar o entendimento de somatória de direitos, apesar de não se confundirem por se tratarem de naturezas distintas.

Cumpre-nos esclarecer que o caso aqui não se refere a licença paternidade, pois esta se pressupõe à existência de uma licença maternidade, seja através do nascimento de um filho (para pais casados ou não) ou adotados. Vimos que essa licença maternidade foi estendida às mães adotantes, pois a Constituição Federal estabeleceu que não existe diferença entre filhos e, com isso, consequentemente, a licença paternidade também é estendida aos pais que adotam conjuntamente com a mãe.

Quando uma mulher solteira adota, ela tem, naturalmente, o direito a licença maternidade também, mas um pai solteiro que adota sozinho não tem a mesma proteção legal. Ele só teria direito a licença paternidade de 5 (cinco) dias disposta no art. 473, III da Consolidação das Leis do Trabalho, art. 7º, XIX da Constituição Federal e art. 10, II, § 1º do ADCT.

Assim, verificamos que a natureza da licença paternidade de 5 (cinco) dias disposta na legislação está instrinsecamente ligada a existência da licença maternidade (para adotados ou não) porque a criança estaria sob a proteção do período correlacionado ao benefício materno, ou seja, de maior tempo de permanência, pois ninguém é pai naturalmente sem uma mãe.

Mas quando a adoção é advinda apenas de forma paterna, sozinha, não há proteção legal para esse período de amparo a esta criança. Assim a jurisprudência vem dando a extensão desse direito ao homem que

adota sozinho. Dessa forma o PL em tela visa eliminar essa omissão na legislação.

Em relação ao campo de escolha para a extensão do direito ora tratado, explicitamos que, não poderia se misturar no âmbito da licença paternidade que apresenta outra natureza. Como se trata apenas de se estender direitos não vislumbramos problema em constá-la neste campo para não adentrarmos na contra mão da Constituição Federal que igualou todos os filhos, estabelecendo que não existe diferença na maternidade advinda naturalmente ou pela adoção, tendo o legislador à época também não configurado respectivo direito em matéria separada.

Nesse sentido, pela realidade social ainda se apresentar de maneira tão distante na busca da igualdade de oportunidades para a vida dessas crianças e adolescentes, pretende-se com a presente propositura sanar a insegurança jurídica que a atual legislação apresenta pela já revogação expressa do artigo relacionado à licença maternidade, presente na CLT ao abolir a diferença estabelecida anteriormente no que se referia às idades dos adotados, mas sem ter sido modificada a legislação previdenciária, a fim de aperfeiçoar a disciplina da maternidade em caso de adoção de crianças em geral e adolescentes, como estender referida concessão aos empregados que, sozinhos, adotam ou obtém guarda judicial para fins de adoção, na esteira dos fundamentos apresentados e na melhor forma de direito.

Em virtude do exposto, convidamos os nobres pares a aprovar com celeridade a proposição.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Gabriel Chalita Alessandro Molon,** Deputado Federal – PMDB/SP Deputado Federal – PT/RJ – **Reguffe,** Deputado Federal – PDT/DF.

PROJETO DE LEI Nº 2.968, DE 2011

(Do Sr. Gabriel Chalita e outros)

Altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para incluir as entidades dedicadas à proteção dos direitos de crianças e adolescentes entre os agentes legitimados para propor a ação civil pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea b do inciso V do art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

.....

V – .....

.....

b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos direitos de crianças e adolescentes ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

....." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A ação civil pública é disciplinada nos termos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que outorga legitimidade para propor a ação civil pública a diversos entes públicos e a associações que, concomitantemente, estejam constituídas há pelo menos um ano e que incluam, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

A ação civil pública é um importante mecanismo para a defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, como esses citados. Originalmente, a lei que disciplina esse tipo de ação foi aprovada com a previsão de que associações dedicadas à defesa de qualquer interesse difuso poderiam propô-la, mas esse dispositivo foi vetado sob o argumento de que a tutela dos interesses transindividuais carecia de maior reflexão, análise e elaboração doutrinária.

Foi exatamente o que ocorreu com as entidades voltadas para a defesa da ordem econômica e da livre concorrência que, com o passar dos anos, foram acrescidas ao rol original, como reflexo das transformações sociais, econômicas e jurídicas ocorridas no País.

Acreditamos que a nossa sociedade e o nosso meio jurídico e acadêmico já atingiram maturidade suficiente para ampliar um pouco mais esse rol.

Já passam mais de vinte anos desde que começaram a vigorar no Brasil a Constituição Cidadã e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse período, com intensos debates e muita dedicação, temos construído uma nova abordagem para as questões pertinentes à infância e à adolescência. Contudo, se há controvérsias acerca, por exemplo, do conceito de família e do sistema de medidas socioeducativas, parece-nos que não há questionamento relevante acerca do compartilhamento, pela família, pela sociedade e pelo Estado, da responsabilidade pela defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Os meios acadêmicos, sociais e estatais já assimilaram essa ideia. É chegada a hora de sedimentá-la no ordenamento jurídico.

Para esse fim, propomos incluir, no rol dos agentes legitimados a propor a ação civil pública, as asso-

ciações que, tendo sido constituídas há mais de um ano, atuem na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Dessa forma, essas entidades poderão exercer de modo mais eficiente a sua responsabilidade constitucional de zelar por esses direitos, como preconiza, inclusive, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, publicado em 2006 pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Trata-se, ainda, de importante mecanismo para estimular o civismo e a participação popular nas questões de interesse público, revigorando nosso regime democrático, cuja maturidade se revela não somente ao assegurar direitos como também ao atribuir responsabilidades.

Por essas razões, ofereço esta proposição à consideração dos ilustres Pares, confiante no seu acolhimento.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Gabriel Chalita Alessandro Molon,** Deputado Federal – PMDB/SP Deputado Federal – PT/RJ – **Reguffe,** Deputado Federal – PDT/DF.

PROJETO DE LEI Nº 2.969, DE 2011

(Do Sr. Lucio Vieira Lima)

Acrescenta parágrafo aos arts. 41 e 82 da Lei nº 9.099, de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para que seja determinado o tempo de sustentação oral das ações originárias ou recursos nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta parágrafo aos arts. 41 e 82 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para determinar tempo de sustentação oral das ações originárias ou recursos nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais.

Art. 2º O art. 41 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 41 .....

.....

§3º – O prazo para sustentação oral será de dez minutos.

§4° – O prazo de que trata o parágrafo anterior se aplica para cada uma das partes, inclusive ao caso de litisconsortes com procuradores diferentes, bem como ao Ministério Público, quando for parte.

Art.3º O art. 82 da Lei nº 9.099, de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 82 .....

.....

§6º O prazo para sustentação oral será de dez minutos.

§7° – O prazo de que trata o parágrafo anterior será contado em favor de cada réu.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Sabemos que o Poder Judiciário exerce uma das principais funções estatais. Através da prestação jurisdicional, o Estado atua na mediação ou composição dos conflitos de interesse, almejando que a paz social seja mantida ou restabelecida, e que as normas cogentes sejam devidamente aplicadas. Consiste basicamente no poder-dever do Estado de declarar e realizar o Direito. Este poder-dever não se desenvolve automaticamente, devendo ser provocado para que se alcance a satisfação preterida.

O objetivo maior é a obtenção da conciliação ou da transação entre as partes litigantes, nos casos concretos que chegam até o Poder Judiciário. Aliás, esse é o princípio basilar dos juizados especiais, inclusive na esfera penal, quando se admite excepcionalmente a transação penal como causa extintiva da punibilidade. Porém, muitas causas não se resolvem pela transação, e exigem uma solução judicial para o conflito.

Este Projeto de Lei pretende fixar um prazo para a sustentação oral, de forma a padronizar o tempo outorgado para esse importante instrumento de auxílio à entrega da jurisdição. O art. 133 da Constituição da República conferiu ao advogado a mais relevante função, de exercer papel essencial na administração da Justiça. Sem advogado não há Justiça. Os juizados especiais foram instituídos para a superação, nas causas menos complexas, do formalismo exacerbado, privilegiando a oralidade como princípio fundamental, segundo o art. 2° da Lei n° 9.099/95. Nesse aspecto, a sustentação oral ganha especial destaque.

Todavia, cada turma recursal prevê um prazo distinto, em regra entre cinco a quinze minutos. Este prazo é fixado pelos respectivos regimentos internos, ou por atos normativos dos tribunais, na omissão do texto legal. Em razão disso, tem-se como conveniente a padronização deste prazo, de forma a permitir o melhor exercício da advocacia.

Com o objetivo de padronizar o tempo da sustentação oral, penso ser o prazo de dez minutos o suficiente, de forma a não ser excessivo, nem exíguo. Apenas cinco minutos é tempo curto demais para a exposição dos argumentos das partes, considerado especialmente que os processos que tramitam nos

juizados se destacam pelo princípio da oralidade. De outro lado, quinze minutos se tornaria tempo demais, a impedir a celeridade nas sessões das turmas recursais. O tempo de sustentação deve ser suficiente e hábil, não ultrapassando o prazo previsto na Justiça Comum, nem tampouco aumentado a ponto de que prejudique a celeridade processual.

Com essa preocupação, estamos propondo o presente projeto de lei o qual, pela sua importância, esperamos que seja aprovado pelos ilustres Parlamentares.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Lúcio Vieira Lima.**

PROJETO DE LEI Nº 2.970, DE 2011

(Do Sr. Weverton Rocha)

Isenta os estudantes bolsistas do PROUNI do pagamento de taxa de inscrição em concurso público para provimento de cargos da administração pública federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional os estudantes bolsistas do Programa Universidade para Todos – PROUNI, instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os altos valores das taxas de inscrição em concursos públicos inviabilizam a participação de pessoas economicamente carentes na disputa por vagas no serviço público.

A possibilidade de isenção dessas taxas já está prevista no art. 11 da Lei nº 8.112, de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União e autarquias e fundações públicas federais. O Decreto nº 6.593, de 2008, que regulamenta parcialmente o referido dispositivo legal, tornou isentos da taxa de inscrição os candidatos que estiverem inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e forem membros de famílias de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

A presente proposição visa instituir, por força de lei, como beneficiários da dispensa de pagamento da referida taxa os bolsistas do Programa Universidade para Todos – PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 2005.

O PROUNI tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. O PROUNI foi criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 2005, e oferece, em contrapartida, isenção de alguns tributos às instituições de ensino que aderirem ao Programa.

Os beneficiários do PROUNI são estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda per capita familiar máxima de três salários mínimos. A seleção dos bolsistas é feita com base nas notas obtidas pelos estudantes no Enem – Exame Nacional do Ensino Médio.

Como se vê, o PROUNI é um programa de inclusão social. Seus beneficiários são jovens que precisam do apoio do Estado não só para a continuidade dos estudos como para sua posterior inserção no mercado de trabalho. Esse apoio pode ser ampliado mediante a dispensa do encargo de que trata o projeto, providência essa plenamente compatível com as demais hipóteses de isenção já abrigadas pelas normas em vigor.

Por essas razões contamos com o apoio de nossos Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Weverton Rocha.**

PROJETO DE LEI Nº 2.971, DE 2011

(Do Sr. Diego Andrade)

Erige em Monumento Nacional a Rota do Café.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – É erigida em Monumento Nacional a Rota do Café, compreendia pelo caminho da BR 356 no município de Patrocínio, pela BR 354 em Patos de Minas, pela BR 354 nos municípios de Lagoa Formosa, Carmo do Paranaíba, entroncamento da MG 235 em São Gotardo, à direita pela BR 262 pelos municípios de Araxá e Campos Altos, retornando a BR 354, passando pelo entroncamento de Tapirai, nos municípios de Bambui, Iguatama, Arcos, ate Formiga, no entroncamento da MG 050, seguindo pelos municípios de Alpinópolis e Carmo do Rio Claro, até a BR 265, na BR 265 seguindo pelos municípios de Ilicinea, Boa Esperança ate o entroncamento da Br 369 a esquerda, passando pelo entroncamento do município de Cristais, município de Aguanil, Campo Belo, São Francisco de Paula ate Oliveira, voltando pela mesma BR 369 até a BR 265 em Boa Esperança, seguindo até Santana da Vargem, à direita na MG 167 passando por Três Pontas, seguindo ate Varginha (onde fica localizado Porto Seco), no entroncamento da BR 491 a direita passando pelo municípios de Eloi Mendes, Paraguaçu, Alfenas, Areado, Monte Belo, Muzambinho, Guaxupe, Guaranesia até São Sebastião do Paraíso pela BR 491 ate o entroncamento da BR 146 no município de Muzambinho, passando pelos municípios de Cabo Verde, Botelhos,

Bandeira do Sul, Campestre, Machado passando pela MG 453 ate a BR 491 no município de Paraguaçu até Varginha, seguindo ate o entroncamento da BR 381 no município de Três Corações, seguindo esta BR 381, até o entroncamento da BR 267, passando pelos municípios de Campanha, Cambuquira, Conceição do Rio Verde, ate o entroncamento da MG 347, à direita seguindo ate o município de São Lourenço na Br 460, até ao município de Carmo de Minas, no entroncamento da MG 347, ate o entroncamento da BR 459, pelos municípios de Cristina, Pedralva, São Jose do Alegre ate o entroncamento da BR 459, à direita ate o município de Santa Rita do Sapucaí, seguindo pela mesma Br 459 ate a BR 381 no município de Pouso Alegre, seguindo na BR 381 até o município de São Paulo-SP, seguindo a SP 150 com destino final o Porto de Santos, em Santos-SP.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A decadência do Ciclo do Ouro nas últimas décadas do século XVIII provocou grandes mudanças no estado de das Minas Gerais. Nos primeiros anos do século XIX, as lavouras de café da Capitania do Rio de Janeiro atingiram Minas Gerais pelos vales dos afluentes do Rio Paraíba do Sul. Localizaram-se, inicialmente, na Zona da Mata, mas difundiu-se, a ponto de ser a principal atividade da Província de Minas Gerais durante o Brasil Império e agente indutor do povoamento e do desenvolvimento da infra-estrutura de transportes e de energia.

Durante todo o século XIX e também parte do XX, o caminho delineado na presente proposição, constituiu-se na Rota do Café, o caminho necessário para o escoamento da produção com destino ao Porto de Santos, em São Paulo. A dificuldade em transportar o café para comercializá-lo desestimulava e trazia muitos prejuízos aos produtores. Mas a prosperidade trazida pelo café ensejou ao longo daquele caminho um natural surto de desenvolvimento, reforçado pelas políticas governamentais favoráveis à produção, implementadas pelo Governo Federal após a Proclamação da República.

Posto isso, e, com o objetivo de preservar toda a riqueza e diversidade cultural adquirida pela produção cafeeira de Minas Gerais, e, para contribuir para o resgate histórico do Café, conto com o apoio dos nobres parlamentares para que possamos elevar a Rota do Café à condição de Monumento Nacional.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Diego Andrade,** Deputado Federal – PSD/MG.

PROJETO DE LEI Nº 2.972, DE 2011

(Do Sr. Aguinaldo Ribeiro)

Acrescenta o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para o pagamento de plano de previdência privada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei Nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

Art. 20 .....

.....

XVIII – pagamento de plano de previdência privada, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei Nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, prevê no seu artigo 20, a movimentação do FGTS para alguns casos.

Com o intuito de trazer melhorias para o trabalhador, inserimos no artigo supracitado, a movimentação do FGTS para o pagamento de plano de Previdência Privada, que é um sistema que acumula recursos para garantir uma renda mensal no futuro, no período que deseja parar de trabalhar.

Esta proposição visa conceder a possibilidade dos trabalhadores utilizarem os recursos do Fundo de Garantia para aquisição de plano de Previdência Privada, que irá complementar seus rendimentos ao se aposentar pela Previdência Social.

Pois é sabido que o benefício do governo tende a ficar cada vez menor, por isso muitos adquirem um plano como forma de garantir uma renda razoável ao fim de sua carreira profissional.

Diante do exposto, conto com o apoio de meus nobres colegas para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Aguinaldo Ribeiro,** Deputado Federal PP/PB.

PROJETO DE LEI Nº 2.973, DE 2011

(Do Sr. Aguinaldo Ribeiro)

Dá nova redação ao art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre Planos de Benefícios da Previdência Social, alterando os critérios para contratação obrigatória pelas empresas de be-

neficiários reabilitados e pessoas com deficiência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre Planos de Benefícios da Previdência Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 93. A empresa com trinta ou mais empregados está obrigada a preencher de dois por cento a oito por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I – até 200 empregados 2%

II –. de 201 a 500 empregados.....4%

III –. de 501 a 1000 empregados.....6%

IV – de 1001 em diante.....8%

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Visando a inserção cada vez maior do portador de deficiência na participação no mercado de trabalho, a presente proposição dá nova redação ao **caput** do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre Planos de Benefícios da Previdência Social.

Em 9 de dezembro de 1975, a ONU aprovou a "Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência" no qual destacamos o artigo 3°: "Às pessoas portadoras de deficiências, assiste o direito, inerente a todo a qualquer ser humano, de ser respeitado, sejam quais forem seus antecedentes, natureza e severidade de sua deficiência. Elas têm os mesmos direitos que os outros indivíduos da mesma idade, fato que implica desfrutar de vida decente, tão normal quanto possível.".

O artigo 8° estabelece que: "As pessoas portadoras de deficiências têm direito de que suas necessidades especiais sejam levadas em consideração, em todas as fases do planejamento econômico-social do país e de suas instituições."

A Constituição Federal, que em seu artigo 3° deixa bem clara a questão: "Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação", o que mostra a necessidade de uma ação no sentido de valorização e respeito a essas pessoas.

O artigo 93 da lei em vigor tem mudado o cenário do mercado de trabalho, porém a inserção destes profissionais ainda é mínima. Buscando melhorias e entendo que o direito ao trabalho é um direito de todos e precisa ser respeitado e incentivado, propomos este projeto com o objetivo de aumentar a inclusão social dos deficientes nas empresas e consequentemente amenizar a desigualdade e preconceito ainda existente na sociedade.

Diante disto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, que trará benefícios de grande alcance social.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Aguinaldo Ribeiro,** Deputado Federal – PP/PB.

PROJETO DE LEI Nº 2.974, DE 2011

(Do Sr. Aguinaldo Ribeiro)

Regulamenta o processo de consulta pública para a criação de unidades de conservação da natureza.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o seguinte art. 22-B:

Art. 22-B. A consulta pública de que trata o § 2º do art. 22 consiste em reuniões públicas ou, a critério do órgão ambiental competente, outras formas de oitiva da população local e de outras partes interessadas.

§ 1º O Edital de Convocação para a audiência pública deve ser publicado no Diário Oficial da União ou do Estado, nos principais jornais da região onde ocorrerá a consulta, afixado na prefeitura e na Câmara de Vereadores e veiculado no sítio na internet da instituição federal, estadual ou municipal proponente da unidade de conservação, com antecedência mínima de 45 dias da data de realização da audiência.

§ 2º O edital de convocação para a audiência pública deve conter as seguintes informações:

I – data e local da reunião pública;

II – instituição responsável;

III – objetivo;

IV – sítio na internet, endereço, fax e telefone que viabilizem a participação a distância;

V – prazo para recebimento de sugestões;

VI – contatos para mais esclarecimentos.

§ 3º Compete à instituição proponente:

I – enviar correspondência, informando e convidando para a audiência pública, as insti-

tuições públicas e privadas interessadas, com confirmação de recebimento.

II – contatar diretamente as lideranças locais, os agentes comunitários e as instituições locais para divulgar e buscar apoio para a divulgação da audiência.

III – em havendo comunidades na área ou no entorno da área proposta, enviar previamente uma equipe a campo para contatar e informar essas comunidades sobre a realização da audiência.

§ 4º Os estudos técnicos que fundamentam a proposta de criação da unidade de conservação devem estar disponíveis no sítio na internet e no escritório local, regional ou na sede da instituição proponente, com antecedência mínima de 45 dias da data de realização da audiência pública.

§ 5º A audiência pública deve ser registrada em ata, que deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – local, dia e horário de realização da reunião;

II – autoridades presentes;

III – pontos de pauta a discutir;

IV – nome das pessoas e instituições que se expressaram, relatando as informações e as sugestões apresentadas;

V – incidentes ocorridos na sessão;

VI – documentos entregues à mesa durante a reunião;

VII – encaminhamentos finais sobre a criação da unidade de conservação;

VIII – nome do relator e horário do término da reunião.

§ 6º Todos os documentos apresentados pelos participantes na audiência pública devem ser anexados à ata, devendo ser assinados pelos seus autores ou pelas pessoas que os entregaram à presidência da reunião.

§ 7º A instituição proponente deve analisar as propostas apresentadas na audiência pública e apresentar sua posição em um parecer, justificando sua aceitação ou rejeição.

§ 8º O relatório final do processo de consulta pública deve incluir:

I – a ata e os demais registros de reuniões realizadas e de visitas feitas às comunidades;

II – os documentos entregues pela população nas audiências públicas e outras reuniões;

III – as contribuições que chegaram via correio, internet e fax;

IV – as respostas formuladas pela instituição proponente às contribuições da população.

§ 9º Cópias do relatório final devem ser enviadas para os escritórios da instituição proponente mais próximos da área da unidade de conservação e para as prefeituras dos municípios envolvidos, bem como disponibilizadas no sítio da internet da instituição proponente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.985, de 2000, entre outras medidas, regulamenta o processo de criação de unidades de conservação no País. O art. 22 da referida Lei diz que a criação de unidades de conservação "deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade". A Lei, entretanto, não estabelece nenhum critério ou norma para a realização das mencionadas consultas públicas. Isso tem gerado uma série de problemas, tanto para a população afetada pela criação de unidades de conservação quanto para os órgãos ambientais que propõem a criação dessas unidades. Em muitos casos, por exemplo, as populações locais não têm acesso aos estudos técnicos que fundamentam as propostas de criação das unidades em tempo hábil, antes da realização das audiências públicas convocadas para a sua discussão. Por outro lado, a ausência dessas normas tem motivado a proposição de ações judiciais que prejudicam o processo de criação dessas áreas.

Nosso objetivo, portanto, com a presente proposição, é estabelecer regras claras para o processo de consulta às populações afetadas pela criação de unidades de conservação, de modo a, por um lado, assegurar o direito dessas populações de serem adequadamente informadas e de participarem do processo e, de outro, garantir um andamento correto e seguro, do ponto de vista jurídico, inclusive, aos processos de criação dessas unidades.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Aguinaldo Ribeiro,** Deputado Federal PP/PB.

PROJETO DE LEI Nº 2.975, DE 2011

(Do Sr. Aureo)

Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados os veículos adquiridos por bombeiros e policiais militares, na forma que estabelece.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta lei acrescenta hipótese de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas aquisições de veículos populares.

Art. 2º Ficam acrescidos ao art.1º da Lei Nº 8.989, de1995, o inciso VI e § 7º, com as seguintes redações:

"Art. 1º .....

VI – bombeiros e policiais militares em efetivo exercício na atividade há no mínimo três anos. "(NR)

§ 7º "No caso do inciso VI os veículos ficam limitados a 1.000 centímetros cúbicos de cilindradas."

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A violência de nossas cidades tem provocado efeito inverso ao desejado: agora são os policiais e bombeiros militares os perseguidos pelos marginais.

A esdrúxula situação acaba por levar dedicados profissionais a não utilizar suas fardas quando em trânsito de suas residências para o trabalho, evitando tornarem-se alvo de ataques indesejáveis.

Além da estressante atividade desenvolvida, tais trabalhadores precisam conviver com a insegurança provocada por ameaças a sua integridade física, o que acaba promovendo danos emocionais e físicos, representados por afastamentos do trabalho por motivo de doenças.

No entanto, é obrigação do Estado garantir condições adequadas de trabalho, especialmente quando as atividades são essenciais à Sociedade, como resgate e salvamento de pessoas e atividades de segurança pública e defesa civil.

Neste sentido, a iniciativa que apresentamos pretende isentar do IPI os veículos populares adquiridos por bombeiros e policiais militares, como forma de acabar ou ao menos de reduzir os desgastes e ataques sofridos na mera locomoção de tais indivíduos.

Seguros do apoio dos nobres Pares desta Casa, pelo alcance social da medida, contamos com a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Aureo**

PROJETO DE LEI Nº 2.976, DE 2011

(Do Sr. Felipe Bornier)

Determina a realização do teste de impacto (crash test) em modelos de veículos automotores fabricados ou montados no País, e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei determina a realização do teste de impacto em modelos de veículos automotores fabricados ou montados no País, e dá outras providências.

Art. 2º Todo modelo de veículo automotor fabricado ou ou montado no País, será submetido a teste de impacto (*crash test*), para comprovar a capacidade de resistência ou modo de enfrentamento de sua estrutura às colisões.

§ 1º A capacidade de resistência ou modo de enfrentamento de que trata *o* **caput** será mensurada por índices adotados internacionalmente, para cada categoria de veículo.

§ 2º Será reprovado no teste de impacto o modelo de veículo que não atender às exigências técnicas estabelecidas para garantir a devida segurança ao condutor e passageiros.

§ 3º Os testes de impacto serão executados por entidades especializadas, dotadas da base tecnológica exigida na forma do regulamento.

Art. 3º Somente poderão ser comercializados no País os veículos automotores, inclusive os importados, cujos modelos tenham sido aprovados no teste de impacto previsto no **caput** do art. 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta dias de sua publicação oficial.

Justificação

O teste de impacto ou *crash test* é um procedimento de segurança adotado internacionalmente pela indústria automobilística, para as diferentes categorias de veículos automotores. Aqui no Brasil, somente alguns modelos passam por esse teste e outros que não são a ele submetidos, quando o fizeram, foram reprovados ou não atingiram os níveis de segurança exigidos. Isso é muito preocupante.

A aprovação do veículo nesse teste de impacto é importantíssima, para se poder reduzir possíveis danos a condutores e passageiros em colisões de trânsito. Em muitos casos, sem ter sido testado o veículo, a contenção do poder de destruição do choque pode ser impossível, mesmo com o funcionamento do *air bag.*

Os custos com o tratamento e recuperação de vítimas de acidentes de trânsito no País são elevadíssimos, atualmente. Essas despesas poderiam ser consideravelmente reduzidas se os veículos fossem produzidos com maior resistência ou mais adequado modo de enfrentamento aos choques.

Para evitar ou diminuir tantos efeitos nocivos resultantes das colisões de trânsito, estamos propondo que a realização do teste de impacto seja obrigatória para todas as categorias de veículos automotores.

Pela importância dessa iniciativa, esperamos que seja aprovada pelos ilustres Parlamentares.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Felipe Bornier.**

PROJETO DE LEI Nº 2.977, DE 2011
(Do Sr. Zoinho)

Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados as vans destinadas ao transporte coletivo de passageiros, na forma que determina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta lei estende a desoneração do Imposto sobre Produtos Industrializados para as vans alocadas ao transporte coletivo de passageiros.

Art. 2º As vans de fabricação nacional, classificadas no código NCM 87.03 da tabela do IPI (TIPI), aprovada pelo Decreto Nº 6.006, de 2006, ficam isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando forem adquiridas por motoristas profissionais regularmente inscritos nos registros competentes e que exerçam, em veículo de sua propriedade, o transporte coletivo de passageiros.

Parágrafo único: A isenção de que trata o **caput** só poderá ser utilizada uma vez, exceto se o veículo tiver sido adquirido há mais de dois anos.

Art. 3º A isenção será reconhecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante prévio exame do atendimento das exigências fixadas no art. 2º desta lei.

Art. 4º Fica assegurada a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relativos às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta lei.

Art. 5º O imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Art. 6º A alienação do veículo adquirido nos termos desta lei antes de 2 (dois) anos contados da data da sua aquisição, a pessoas que não satisfaçam às condições e aos requisitos estabelecidos nos referidos diplomas legais acarretará o pagamento pelo alienante do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária e, ainda, ao pagamento de multa e juros moratórios previstos na legislação em vigor para as hipóteses de fraude ou falta de pagamento do imposto devido.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Apesar do pesado custo das passagens para a população, o transporte oferecido nos grandes centros do País é insuficiente para a quantidade de passageiros e de trajetos desejados.

Estes fatos podem ser ratificados ao vermos todos os dias o aumento significativo do número de vans alocadas ao transporte coletivo de passageiros, muitas vezes de forma irregular.

Com a presente proposição pretendemos por um lado garantir a desoneração do IPI para as vans, tal como ocorre para os ônibus e táxis, e por outro lado, propiciar a regularização do transporte realizado por vans, com vistas a suprir a população de meios adequados e suficientes à sua necessidade.

Por ser uma questão que se arrasta ao longo do tempo, sem que a solução para os passageiros seja adotada, estamos certos da aprovação deste projeto de lei por esta Casa Congressual.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Zoinho.**

PROJETO DE LEI Nº 2.979, DE 2011
(Do Sr. Jorge Corte Real)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a retirada de circulação de veículos apreendidos ou removidos a qualquer título não reclamados por seus proprietários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 328 da Lei n° 9.503/1997, visando estabelecer critérios para a retirada de circulação de veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de noventa dias.

Art. 2º O art. 328 da Lei n° 9.503/1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 328. Os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e os animais não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de noventa dias, serão levados a hasta pública ou alienados para reciclagem em usinas siderúrgicas, observados os critérios estabelecidos neste artigo.

§ 1º Do valor arrecadado, será deduzido o montante da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais, sendo o restante, se houver, depositado à conta do ex-proprietário, na forma da Lei.

§ 2º Serão levados à hasta pública os veículos a seguir relacionados, segundo o tempo de uso:

I – ciclomotor, motoneta, motocicleta, triciclo e quadriciclo com até um ano contado da data da nota fiscal de aquisição;

II – automóvel, ônibus e microônibus com até quinze anos contados da data da nota fiscal de aquisição;

III – reboque e semi-reboque com até dez anos contados da data da nota fiscal de aquisição;

IV – camioneta, utilitário e caminhão com até vinte anos da data da nota fiscal de aquisição.

§ 3º Os veículos com tempo de uso superior ao especificado nos incisos do § 2º serão alienados para reciclagem em usina siderúrgica, observados os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 4º Os animais apreendidos ou removidos e não reclamados por seus proprietários no prazo de noventa dias serão levados à hasta pública." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Justificação

A mobilidade urbana nas cidade médias e grandes do país vem se constituindo num dos mais sérios problemas para as gestões públicas, dado o vertiginoso crescimento da frota nacional de veículos automotores, sem que exista, ainda, qualquer regra quanto ao descarte de veículos usados.

Se é preocupante o crescimento da frota nacional como um todo, muito mais grave é o caso da frota de motocicletas, que cresce exponencialmente, seja pela enorme liberalidade que existe para a aquisição desses veículos, à vista das ações promovidas pelos fabricantes e agentes financeiros nacionais, seja pela facilidade para a sua condução, já que não se exige habilitação para os veículos de até cinquenta cilindradas.

O aumento da frota nacional de veículos tem contribuído, de forma geral, para o agravamento dos problemas relacionados com a mobilidade urbana, mas no caso específico dos veículos de duas rodas o problema assume contornos de segurança pública, porquanto é grande o número de assaltos que são perpetrados com a utilização de motocicletas, sem que os seus condutores possam ser identificados, em razão da obrigatoriedade do uso do capacete, estabelecida no Código de Trânsito Brasileiro.

Por outro lado, um espantoso número de acidentes envolvendo motocicletas vem comprometendo, gravemente, o sistema público de assistência à saúde, posto que se registra, em todo o país, a ocupação de mais de 50% dos leitos de hospitais com vítimas desses acidentes, além do comprometimento dos veículos de primeiros socorros, as conhecidas ambulâncias do SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência).

Ora, o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro prevê que os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título, e não reclamados por seus proprietários no prazo de noventa dias, sejam levados a hasta pública. Isso significa que veículos com bastante tempo de uso, via de regra em condições precárias de funcionamento, retornem ao trânsito, o que contribui para o agravamento dos problemas anteriormente mencionados.

Entendemos que cabe ao Poder Legislativo estabelecer regras que atenuem o grave problema por que passam as cidades brasileiras de médio e grande portes, com a mobilidade urbana comprometida, com a segurança pública precária e com o serviço de assistência à saúde sem condições de atender a demanda da sociedade. Para tanto, estamos propondo um limite de tempo de uso para que os veículos apreendidos ou removidos, e não reclamados, possam ser levados a leilão. Veículos cujo tempo de uso, contado a partir da nota fiscal de aquisição, seja superior ao estabelecido na proposta deixariam de ser levados à hasta pública e passariam a ser alienados para reciclagem em usinas siderúrgicas.

A iniciativa de retirar do trânsito os veículos com mais tempo de uso, que tenham sido apreendidos ou removidos e não reclamados pelos seus proprietários, representa o primeiro passo para iniciativas mais ousadas em relação ao controle da frota nacional de veículos. Por acreditar que essa medida trará benefícios para a sociedade como um todo, conto com o apoio de todos para a rápida aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Jorge Corte Real.**

PROJETO DE LEI Nº 2.980, DE 2011

(Do Sr. Francisco Praciano)

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estipular que o acompanhamento e a fiscalização da execução de contrato com valor acima de R$ 150.000,00 deverão ser realizados por servidor de carreira da Administração Pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1 º – Acrescente-se ao artigo 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o seguinte parágrafo:

"Art. 67 .....

§ 3º Para o acompanhamento e a fiscalização da execução de contrato que ultrapasse o valor de R$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil reais), a Administração Pública deverá de-

signar servidor público de carreira pertencente aos seus quadros."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Em entrevista veiculada na Revista Consulex de junho de 2011 (n. 346), o Sr. Carlos Higino Ribeiro de Alencar, Secretário de Estado de Transparência e Controle do Governo do Distrito Federal, auditor-fiscal da Receita Federal, com passagem por diversas Corregedorias, inclusive pela Corregedoria Geral da União (CGU), trata da situação relativa à corrupção e à falta de transparência administrativa encontrada no Distrito Federal pelo governo que assumiu a administração do GDF em janeiro de 2011. O referido Secretário aborda os principais problemas do combate à corrupção, na sua visão, bem como aponta as medidas até ali adotadas para melhorar a gestão pública no GD.

Conforme o Secretário, uma das brechas legais que facilitava a prática de corrupção na Administração Pública anterior dizia respeito ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos firmados com particulares, licitados ou não. Revela o entrevistado que, no governo do Distrito Federal, os servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos eram só os comissionados – em regra, pouco profissionalizados e com salários baixíssimos -, em detrimento de servidores de carreira. Os servidores comissionados, então, eram colocados para validar serviços muitas vezes não prestados ou prestados com qualidade ou quantidade inferiores às que eram exigidas pelo contrato.

Embora o contexto ao qual se refere o Sr. Carlos Higino seja o do Distrito Federal, não temos dúvidas de que essa é uma situação que se repete em praticamente todos os entes da Federação, em prejuízo para o conjunto da sociedade.

Este Projeto de Lei visa, portanto, acrescentar ao Estatuto das Licitações a exigência de que, nos casos em que o contrato supere o valor de R$ 150.000,00, o acompanhamento e a fiscalização de sua execução deverão ser realizados por servidores públicos de carreira. A exigência se justifica pela qualificação técnica que estes possuem, uma vez que superaram as etapas de um concurso público, bem como pelo fato de que, diferentemente de um servidor comissionado, o servidor público concursado tem uma carreira a preservar, com todas as vantagens relativas, por exemplo, à estabilidade e à aposentadoria que o serviço público lhe oferece, sendo possível supor, portanto, que estarão menos suscetíveis a desvios de conduta.

Cabe destacar, por fim, que o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) estipulado para o início da exigência é, também, o valor limite para a realização de licitação na modalidade convite, para obras e serviços de engenharia, determinado pela própria Lei n. 8.666/1993.

Assim, tendo em vista os benefícios que esta proposição trará para a atividade pública e para a população brasileira em geral, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Francisco Praciano,** Deputado Federal (PT/AM)

PROJETO DE LEI Nº 2.981, DE 2011

(Do Sr. Francisco Praciano)

Acrescenta o art. 10-B à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para estipular a obrigação das operadoras de plano de saúde de repararem lesões decorrentes de atos cirúrgicos realizados sob cobertura do plano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1 º – Acrescente-se à Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, o seguinte artigo:

"Art. 10-B. Cabe às operadoras dos planos de assistência à saúde de que trata esta Lei, por meio de suas redes de unidades conveniadas, a obrigação de reparar lesões decorrentes de atos cirúrgicos realizados sob a cobertura dos seus planos, utilizando-se de todos os meios, procedimentos técnicos e equipamentos tais como próteses, órteses e seus acessórios, necessários para o restabelecimento da área lesionada, independentemente da sua previsão no plano de saúde contratado."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

No decorrer deste ano de 2011, chegou ao conhecimento do meu Gabinete a história dos percalços de um amazonense em busca das condições mínimas de saúde e de uma vida digna. Teve ele a infelicidade de ter diagnosticado um câncer em seu reto, para o qual o tratamento seria a extirpação cirúrgica. A cirurgia correu por conta do seu plano de saúde e, em consequência desta, ele foi acometido por uma incontinência urinária severa.

A solução para este novo problema seria o implante de um "esfíncter artificial", mas a operadora do plano de saúde negou-o, por não fazer este parte do rol

contratado no plano de saúde deste já sofrido amazonense. Impossibilitado de levar uma vida minimamente normal, ele recorreu ao Poder Judiciário, tendo conseguido uma tutela antecipada para a realização da cirurgia corretiva. Posteriormente, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) manifestou-se negativamente ao direito dele ao procedimento.

Ocorre que, nas duas negativas recebidas, a justificativa apresentada foi a mesma: a inexistência do tratamento almejado no rol contratado com a operadora do plano de saúde. Não levaram em consideração, tanto a operadora quanto a ANS, de que a necessidade desse tratamento foi em decorrência de uma cirurgia realizada pela cobertura do plano de saúde. Obviamente, sua correção, embora não prevista no rol do plano, deve ser arcada pela operadora.

Da observação dessa história é que surgiu o presente Projeto de Lei, em razão de que, embora ela conte os percalços de um único amazonense, tenho certeza de que ela se repete, incontáveis vezes, nos demais estados da Federação.

De fato, a obrigação de reparação do dano causado é regra primária de direito, encontrando-se, de toda forma, insculpida no artigo 186 de nosso atual Código Civil. Entretanto, a ausência de previsão específica na legislação referente aos planos de saúde (Lei nº 9.656/1998) impede que esta reparação seja feita automaticamente, obrigando o cidadão já prejudicado a procurar o Poder Judiciário para ver atendido o seu direito.

Assim, tendo em vista os benefícios que esta proposição trará para o melhor atendimento à saúde da população brasileira através dos planos de saúde privados, solicito o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Francisco Praciano,** Deputado Federal (PT/AM).

PROJETO DE LEI Nº 2.982, DE 2011

(Do Sr. Anthony Garotinho)

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre o ressarcimento do atendimento médico de usuários de planos de saúde pela rede pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º . O art. 32 **caput**, §§ 1º e 4º da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. Ficam obrigadas as operadoras dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei a ressarcir os serviços de atendimento à saúde previstos nos respectivos contratos, prestados a seus consumidores e respectivos dependentes, em instituições privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS e em unidades de saúde pertencentes à rede pública.

§ 1º O ressarcimento a que se refere o **caput** será efetuado pelas operadoras à entidade prestadora de serviços, quando esta possuir personalidade jurídica própria, e ao órgão gestor da unidade de saúde, mediante tabela de procedimentos do SUS.

.....

.....

§ 3º A operadora efetuará o ressarcimento até o décimo quinto dia após a apresentação da cobrança pela ANS, creditando os valores correspondentes à entidade prestadora e ao médico responsável pelo atendimento, separadamente.

§ 4º O ressarcimento não efetuado no prazo previsto no § 3º será cobrado com os seguintes acréscimos:

I – juros de mora à razão de um por um por cento ao mês ou fração;(NR)"

Art 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A saúde está sucateada em todo o território nacional e a justificativa dada à sociedade é sempre a da falta de recursos para aprimorar o setor. Assistimos quadros dantescos de doentes em macas pelos corredores dos hospitais e dos postos de saúde, quando não estão sobre lençóis pelo chão. Vemos mães dando a luz em táxis nos estacionamentos ou em escadarias. Vemos profissionais mal remunerados, desinteressados e ausentes.

Em geral, vemos a rede pública, nos atendimentos de urgência e emergência, deixar de atender a população pobre em áreas carentes, enquanto atendem usuários de planos de saúde que podem muito bem ressarcir os cofres públicos pelo atendimento. Esse procedimento gera desequilíbrio e direciona recursos para áreas que não precisam, enquanto os hospitais e postos em áreas carentes deixam de receber recursos.

Os planos de saúde são caríssimos, mas nos casos de urgência e emergência o paciente é atendido na rede pública e esse ressarcimento é imprescindível para o sistema de saúde pública.

Uma forma de contornar a falta de recursos foi estabelecida na Lei 9.656, de 1998, mais conhecida como Lei dos Planos de Saúde, que em seu artigo 32 prevê o ressarcimento dos serviços de atendimento à

saúde previstos nos respectivos contratos, prestados a seus consumidores e respectivos dependentes, em instituições públicas ou privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Outro ponto que gera desequilíbrio é a forma do ressarcimento, que é feito à instituição responsável pelo atendimento que se encarrega de repassar os honorários do médico. A despeito da determinação da Lei que prevê um prazo de 15 dias a partir da cobrança para que o ressarcimento seja efetuado, é habitual que os hospitais levem um tempo bem superior para repassar o honorários dos médicos responsáveis por esses atendimentos.

Dessa forma, proponho que sejam feitos os ajustes propostos de forma a agilizar os ressarcimentos às instituições da rede pública de saúde e aos profissionais separadamente e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala de sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado Federal **Anthony Garotinho.**

PROJETO DE LEI Nº 2.983, DE 2011

(Do Sr. Anthony Garotinho)

Altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, e 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o pagamento de auxílio-funeral pelo Regime Geral de Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 18 .....

.....

II .....

c) *auxílio-funeral;*

....."(NR)

"Art. 25 .....

I – auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-funeral: doze contribuições mensais;

....." (NR)

Art. 2º Inclua-se na Seção VI da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, Subseção XIII "Do Auxílio-Funeral", com o seguinte art. 87-A:

"Art. 87-A Por morte do segurado com rendimento mensal igual ou inferior a R$862,60 (oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) será devido auxílio-funeral, ao executor do funeral, em valor não excedente a um salário mínimo.

Parágrafo único. O executor dependente do segurado receberá o valor máximo previsto no caput deste artigo."

Art. 3º O art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 22 .....

.....

§ 1º-A O benefício eventual pago em virtude de morte não pode ser acumulado com aquele previsto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991."(NR)

Art. 4º O Poder Executivo, para fins de observância do estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará a despesa decorrente desta Lei e a incluirá no projeto de lei orçamentária para o exercício seguinte ao de sua promulgação.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente àquele em que for implementado o disposto no **caput** deste artigo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, mais conhecida como Lei Orgânica da Previdência – LOPS, e a Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, previam a concessão do auxílio-funeral ao executor do funeral do segurado da previdência social. O benefício constituía-se em direito de todos os segurados da previdência urbana e rural.

A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que unificou as regras aplicáveis à previdência urbana e rural ao dispor sobre as normas relativas ao Regime Geral de Previdência Social, determinou que a concessão do auxílio-funeral pela Previdência Social seria transitória, vigorando até a regulamentação da legislação relativa à Assistência Social. Nesse período, foi introduzido o princípio da seletividade, que limitou a concessão desse benefício aos segurados de menor renda, assim considerados aqueles que percebiam, em moeda corrente, o equivalente a até três salários mínimos mensais.

Com a entrada em vigor da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, também chamada de Lei Orgânica da Assistência Social, foi extinto, no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, o auxílio-funeral, por meio da Medida Provisória nº 1.523-9, de junho de 1997, reeditada até a conversão na Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997.

A partir dessa época, a indenização pela execução do funeral passou a ser regida pelo art. 22 da Lei nº 8.742, de 1993. De fato, este dispositivo, em sua redação original, previa a concessão de benefícios eventuais relativos ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte às famílias cuja renda mensal *per capita* fosse inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo. Determinava, ainda, a LOAS, em sua redação original, que a concessão e o valor dos benefícios por natalidade e morte seriam regulamentados pelos Conselhos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante critérios e prazos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Embora houvesse previsão legal, a concessão do auxílio-funeral não foi efetivamente implementada pela maioria dos Estados e Municípios, embora não se possa deixar de mencionar que os Municípios vêm atendendo demandas emergenciais.

Mais recentemente, a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, deu nova redação ao citado art. 22 da Lei nº 8.742, de 1993, sem, no entanto, alterar sua essência. Limitou-se a dispor que benefícios eventuais são "as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas *(Sistema Único de Assistência Social)* e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública". Prevê, ainda, o referido dispositivo, em seu § 1º, que a concessão e o valor dos benefícios serão definidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e as despesas deverão ser incluídas nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.

Em que pesem as novas determinações legais, julgamos que o benefício eventual a ser pago em caso de morte continuará sem implementação, deixando ao desamparo milhares de famílias de menor renda.

Isso posto, o presente Projeto de Lei de nossa autoria pretende reintroduzir na Lei nº 8.213, de 1991, a previsão para pagamento de auxílio-funeral no valor máximo de um salário mínimo ao executor do funeral do segurado do Regime Geral de Previdência Social, desde que sua renda mensal não ultrapasse a R$ 862,60, mesmo corte de renda adotado para o salário-família, conforme previsto na Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda nº 407, de 14 de julho de 2011. De ressaltar que esse valor monetário será reajustado nas mesmas épocas e com os mesmos índices utilizados para o reajustamento dos valores dos benefícios previdenciários, conforme previsto no art. 134 da Lei nº 8.213, de 1991.

Finalmente, gostaríamos de mencionar que estamos mantendo na Lei nº 8.742, de 1993, a previsão de um benefício eventual por morte, uma vez que o auxílio-funeral que ora pretendemos restabelecer destina-se apenas aos segurados do Regime Geral de Previdência Social.

Tendo em vista a importância dessa medida, contamos com o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação desse nosso Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Anthony Garotinho.**

PROJETO DE LEI Nº 2.984, DE 2011

(Do Sr. Laercio Oliveira)

Torna obrigatória a disponibilização permanente de Desfibrilador Cardíaco Externo Automático em locais públicos.

O Congresso Nacional decreta a presente lei:

Art. 1º A partir da publicação da presente lei fica vedado o funcionamento de local público que não tenha à disposição da equipe de salvamento e prevenção a incêndios e catástrofes um Desfibrilador Cardíaco Externo Automático em funcionamento e em perfeitas condições de uso.

Art. 2º Considera-se como local público toda e qualquer edificação que tenha uma circulação diária de, no mínimo, 100 (cem) pessoas e que não seja destinada a residência, salvo no caso de prestação de serviços de hospedagem permanente ou temporária.

Parágrafo único. Deverá ser afixado nas dependências do ambiente público, em local visível aos que ali circulem, um aviso para sinalizar que há a disposição um aparelho externo e automático de desfibrilação cardíaca.

Art. 3º A manipulação e uso do aparelho em questão somente serão permitidos ao indivíduo que possuir formação profissional suficiente.

Art. 4º Será revogado automaticamente o alvará de funcionamento do local que descumpra o disposto na presente norma. A autorização só será restituída após a comprovação de aquisição e afixação do aparelho.

Parágrafo único. Será concedido um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente lei, para adaptação e cumprimento do que nela vem disposto.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Já está mais que comprovada a necessidade de disposição desses aparelho em locais públicos. Alguns Estados brasileiros já possuem regulamentação nesse sentido. E, como forma de unificação legislati-

va, apresentamos a presente proposição vedando o funcionamento de locais públicos que não tenham um Desfibrilador Cardíaco Externo Automático à disposição do pessoal habilitado ao salvamento e prevenção de incêndios e desastres.

Logo, baseado no princípio constitucional de que é dever do Estado e interesse da Nação a garantia de integridade física de nossos cidadãos, apresento este Projeto de Lei, rogando o apoio de meus nobres colegas na sua total aprovação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Laércio Oliveira,** Deputado Federal – PR/SE.

PROJETO DE LEI Nº 2.985, DE 2011

(Do Sr. Laercio Oliveira)

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, determinando atualização monetária do valor retido na fonte no momento da restituição ao contribuinte.

O Congresso Nacional decreta a seguinte lei:

Art. 1º Com a edição da presente norma fica definido que os valores pagos a maior referentes à retenção do Imposto de Renda pela fonte pagadora serão atualizados monetariamente.

Art. 2º O art. 12-A, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 12-A (...)

(...)

§ 10º Os rendimentos recolhidos a maior serão restituídos acompanhados da devida atualização monetária, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

§ 11º Para os fins do disposto § 10º, considera-se como data inicial do reajuste o dia em que o último recebimento ou crédito foi retido pela fonte pagadora. E como data final o dia em que for creditado o valor na conta do favorecido." (NR).

Art. 3º O disposto na presente lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o fato de que não se trata de situação disposta no art. 150, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Com a publicação da presente lei, toda e qualquer disposição em contrário fica automaticamente revogada.

Justificação

A atualização monetária dos valores arrecadados a maior no Imposto de Renda retido pela fonte pagadora é uma justiça a ser feita. E a essa se deve levar em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Além de ser uma forma de recomposição do valor da moeda, tal medida também se faz necessária para cercear o locupletamento sem causa do Estado.

Ademais, cumpre ressaltar que não se trata de imposição moratória ou sancionatória à Administração Pública, mas sim a garantia de direito dos cidadãos brasileiros, posto que seja princípio basilar da Carta Magna a repugnância ao enriquecimento ilícito da Administração Pública em detrimento do empobrecimento do indivíduo.

Como medida justa e digna, rogo o apoio de meus nobres pares na aprovação integral da presente proposição.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Laércio Oliveira,** Deputado Federal – PR/SE.

PROJETO DE LEI Nº 2.986, DE 2011

(Do Sr. Takayama)

Institui o Dia Nacional da Oração, Adoração e Celebração a Deus.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional da Oração, Adoração e Celebração a Deus. A ser comemorado no primeiro domingo do ano.

Parágrafo Único. Quando houver coincidência com o primeiro dia do ano, a data será prorrogada para o domingo subseqüente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposta tem o propósito de incentivar a espiritualidade nos seres humanos e de fortalecer os laços fraternos e familiares, através da demonstração de que o caminho para o melhor viver é exatamente a busca constante de Deus, proporcionando à nação o fortalecimento da esperança de ano mais próspero e melhor.

O governo pode ser laico, mas a nação tem fortes raízes religiosas, que são manifestações culturais da população, a qual deve ser protegida pelo legislador, sob pena de dissociá-la dos anseios do povo.

A proposta é colocada também visando combater o crescimento contínuo da criminalidade e o aprisionamento dos jovens pelas drogas. A imoralidade e o alcoolismo crescem e a família está sendo destruída. Os valores éticos e espirituais da nação estão se deteriorando, fazendo com que as pessoas busquem cada vez mais as drogas o que causa a decadência moral em qualquer povo.

O Dia Nacional da Oração, Adoração e Celebração a Deus.vai muito além de meramente reconhecer

a religião, pois seu único propósito é incentivar todo o cidadão a se envolver em oração, um exercício inerentemente religioso que não atende a nenhuma função secular.

A escolha do domingo advém de uma coincidência. A palavra "*Domingo"* vem do original *Dominicius Dei*, que significa "Dia do Senhor", sendo uma das razões pelas quais a maioria dos segmentos religiosos adotaram o domingo como principal dia de culto.

Tem este projeto a função de fortalecer a memória, as raízes do povo e a valorização do ser humano, protegendo a tradição e a cultura brasileira.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Takayama.**

PROJETO DE LEI Nº 2.987, DE 2011

(Do Sr. Severino Ninho)

Altera o Estatuto da Cidade e o Código de Trânsito Brasileiro para dispor sobre as motofaixas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, o Estatuto da Cidade, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre motofaixas.

Art. 2º O §2º do art. 41 da Lei nº 10.257, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41 .....

.....

§ 2º No caso de cidades com mais de cem mil habitantes, deverá ser elaborado plano de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor ou nele inserido, prevendo, sempre que possível, faixa exclusiva para a circulação de motocicletas, motonetas e ciclomotores." (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 244. .....

.....

X – fora da faixa exclusiva para a circulação de motocicletas, motonetas e ciclomotores – motofaixa –, quando existente:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa;

.....

§ 4º Em caso de reincidência na infração prevista no inciso X do **caput**, aplicar-se-ão as penalidades de multa (duas vezes) e apreensão do veículo." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Dados divulgados pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares – ABRACICLO – revelam o crescimento de 377,65% na frota de veículos motorizados de duas rodas no Brasil, entre 2001 e junho de 2011. De 4,61 milhões, chegamos a 17,41 milhões.

No Estado de Pernambuco, o crescimento foi de 443,21% para o mesmo período, quando a frota registrada em 2001, de 154.303, alcançou 683.899 unidades, em junho de 2011.

O aumento da frota provocou o incremento vertiginoso da incidência de acidentes de trânsito, com impacto relevante no atendimento de emergência dos hospitais e na previdência.

Os sinistros envolvendo motociclistas na Região Metropolitana de Recife vêm respondendo por quase 90% das internações decorrentes de acidentes de trânsito. Os gastos com esses atendimentos em todo o Estado de Pernambuco chegaram a R$ 500 milhões em um ano, obrigando a Secretaria de Saúde estadual a enquadrar tais eventos na categoria de epidemia.

Embora para muitos cidadãos a posse da motocicleta ou similar represente ascensão social e garantia de mobilidade, ela também significa vulnerabilidade. Em qualquer acidente de trânsito, seus ocupantes são afetados diretamente, ensejando elevada morbimortalidade.

Quando não morrem, muitos motociclistas jovens ficam mutilados, dependendo do benefício da prestação continuada da seguridade social para sua manutenção.

Diante desse quadro preocupante, que pode se agravar ainda mais em função do ambiente econômico favorável ao aumento da demanda por motocicletas e similares, devemos, enquanto legisladores federais, propor instrumentos de controle da escalada dos acidentes de trânsito com esses veículos.

Considerando o alcance social do projeto de lei aqui apresentado, conto com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Severino Ninho,** Deputado Federal PSB/PE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 535, DE 2011

(Dos Srs. Nelson Pellegrino e Sérgio Barradas Carneiro)

Susta os efeitos da Agência Nacional de Transportes Terrestres, que aprovou o

reajuste da Tarifa Básica de Pedágio – TBP da empresa VIABAHIA S.A.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Sustam-se os efeitos da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, que aprovou o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio – TBP do Contrato de Concessão das Rodovias BR 116/324/BA e BA 526/528, trecho Divisa BA/MG – Salvador – Acesso à Base Naval de Aratu, explorado pela VIABAHIA Concessionária de Rodovias S/A, firmado em 03 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, ao autorizar, por meio da Resolução 3.746/2011, a revisão e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do sistema rodoviário composto pelas rodovias BR-116/324/BA e BA-526/528, trecho Divisa BA/MG – Acesso à Base Naval de Aratu, em uma atitude que somente favorece a empresa ViaBahia Concessionária de Rodovias S/A, responsável pela cobrança, prejudica e desrespeita os usuários das rodovias, que pagam por um serviço de péssima qualidade, haja vista a atual situação das estradas, que se encontram deterioradas pela total falta de cuidados, má sinalização, o que ocasiona gastos com manutenção dos veículos e até mesmo acidentes, às vezes com vítimas fatais.

Diante do exposto, propomos o presente Projeto de Decreto Legislativo, de forma a sustar o ato da ANTT, preservando os interesses dos condutores que trafegam nas rodovias acima apontadas.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Nelson Pellegrino Sérgio Barradas Carneiro,** Deputado Federal PT/BA Deputado Federal PT/BA.

INDICAÇÃO Nº 2.178, DE 2011

(Do Sr. João Ananias)

Sugere ao Poder Executivo a instituição de grupo de trabalho interministerial para a criação da especialidade de Emergência Médica.

Excelentíssima Senhora Presidenta

No Brasil há grande demanda por serviços de emergência médica. Por exemplo, dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde indicam que apenas em 2010 ocorreram 141 mil óbitos por causas externas. Entre esses se incluem os casos de acidentes e as violências, em geral atendidos em nossos serviços de emergência.

Contudo, o País não está preparado adequadamente para atender a essa demanda, particularmente no que se refere à formação dos profissionais que atuam nesses serviços. Isso se tornou evidente em audiência pública realizada pela Comissão de Seguridade Social e Família em 17 de maio de 2011. Não possuímos uma especialidade de médico emergencista no Brasil, enquanto que a mesma já existe em mais de 40 países, como os Estados Unidos, Canadá, Argentina, Índia, Turquia e Colômbia.

Nos Estados Unidos, tal especialidade foi criada em 1974 e atualmente há mais de 150 residências, formando cerca de 1500 especialistas a cada ano. Isso ajudou a reduzir a mortalidade nas emergências logo no primeiro ano de implantação.

No Brasil, a formação sobre emergência durante a graduação em medicina é deficiente e, em geral, o atendimento nas emergências é realizado por médicos recém-formados ou com formação inespecífica. Nas residências de clínica médica a emergência ocupa 15% da carga horária e é abordada em apenas um ou dois meses. Numa residência de emergência médica são de três a cinco anos de treinamento específico.

As vantagens da adoção da especialidade de emergência médica incluem maior segurança para os pacientes e para os próprios médicos, alem de aumentar a adesão dos serviços a protocolos de atendimento.

Já foram criadas duas residências em emergência médica no País. A primeira em Porto Alegre, há 10 anos, que já formou mais de trinta profissionais, rapidamente absorvidos pelo mercado. O segundo curso surgiu no Ceará em 2008. Contudo, apesar dessas experiências exitosas, a Comissão Nacional de Residência Médica não reconheceu essas residências.

Diante do quadro apresentado, não podemos permitir que continue a improvisação na atenção e nem que o corporativismo impeça a adoção de medidas que minimizem o desperdício de vidas em nossas emergências.

O Ministério da Saúde possui portarias que definem a política de urgência para o País, como a de nº 1.863, de 2003, contudo ainda não avançou na questão de formação de recursos humanos especializados para o setor.

A criação de uma especialidade médica envolve definições por parte da Associação Médica Brasileira, do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Nacional de Residência Médica (do Ministério da Educação). Contudo, a Constituição Federal atribui ao SUS a competência de "ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde" (art. 200, inciso III), por isso a criação de uma nova especialidade médica precisa considerar as necessidades de saúde da população,

que são mais bem conhecidas no nível federal pelo Ministério da Saúde.

O reconhecimento da residência em emergência médica seria um passo prioritário para a criação da especialidade, pois esse é um dos meios admissíveis pelas instituições anteriormente referidas para a criação de uma especialidade.

Desse modo, sugerimos a V.Exª. que determine a adoção de providências para instituição de grupo de trabalho interministerial, envolvendo os ministérios da Educação e da Saúde, para que se avalie a criação da especialidade de emergência médica no Brasil.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **João Ananias,** PCdoB/CE.

INDICAÇÃO Nº 2.179, DE 2011

(Do Sr. Carlinhos Almeida)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde apoio do Ministério para a implantação de uma unidade da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação no município de Lorena, Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

A cidade de Lorena localiza-se estrategicamente no Vale do Paraíba paulista, uma região com cerca de 2,2 milhões de habitantes, entre as duas maiores metrópoles do país (São Paulo e Rio de Janeiro) e próxima à região sul do Estado de Minas Gerais.

A implantação de uma unidade da Rede Sarah no município, a primeira do Estado de São Paulo, irá prestar um serviço médico público e qualificado na área da medicina do aparelho locomotor e preventiva visando à redução das causas das principais patologias ligadas às deficiências.

A Associação dos Deficientes Físicos de Lorena (Adefil) se dispõe a doar à União uma área de 10.000 m² às margens da Rodovia Presidente Dutra para a implantação de uma unidade da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação no município.

Pelas razões expostas, contamos que o assunto merecerá de Vossa Excelência a necessária atenção.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Carlinhos Almeida,** Deputado Federal (PT-SP).

INDICAÇÃO Nº 2.180, DE 2011

(Do Sr. Carlinhos Almeida)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde solicitando o apoio do Ministério para a implantação de uma Academia da Saúde no município de Lavrinhas, Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

O município de Lavrinhas, localizado no Estado de São Paulo, é um pequeno município com grande carência de espaços para a promoção da saúde da população e para práticas de atividades corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis.

O Bairro Capela do Jacu possui uma Unidade do Programa Saúde da Família e se caracteriza por muitos munícipes com vida sedentária e que têm dificuldades para se deslocarem para a região central do município para participarem de atividades físicas e cuidados de saúde.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio de Vossa Excelência para que a cidade e o bairro sejam atendidos pelo Programa Academia da Saúde ampliando o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Carlinhos Almeida,** Deputado Federal (PT-SP).

INDICAÇÃO Nº 2.181, DE 2011

(Do Sr. Wandenkolk Gonçalves)

Sugere ao Ministro da Educação a criação da Universidade Federal do Xingu – Unifex, no município de Altamira, Estado do Pará.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

A instalação da Universidade Federal do Xingu – UNIFEX, no Estado do Pará, com campi nos municípios de Uruará, Medicilândia, Porto de Moz e Anapu, contribuirá decisivamente para o desenvolvimento social de toda aquela região.

Com uma área de 159 695,938 km², Altamira é o maior município do Brasil e o segundo maior do mundo em extensão territorial. Se fosse um país, seria o 91º país mais extenso do mundo, maior que vários países europeus. O município também é maior que alguns Estados brasileiros, como o Acre e o Ceará. Entretanto, toda essa imensidão permanece desassistida, especialmente no que se refere à educação.

A população, em 2010, era de 105.030 habitantes. Entretanto, com o início da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, a estimativa é que a população local aumente consideravelmente, com possibilidade de quadruplicar nos próximos anos.

A rodovia Transamazônica atravessa Altamira no sentido leste-oeste, numa extensão de 60 km, ligando o município à capital do Pará, Belém, situada a 800 quilômetros. Também estabelece ligações com importantes municípios como Marabá, Itaituba e Santarém – todos situados a centenas de quilômetros de Altamira. Tudo isso indica que, para cursarem uma universidade, os estudantes nativos de Altamira, precisam mudar de cidade. No momento, se quiserem permanecer em

sua cidade natal, estão sujeitos a cursar as poucas alternativas que lhes são oferecidas pela UFPA em seu programa de interiorização.

Fundada em 6 de novembro de 1911, Altamira tem registro de povoamento desde 1.750, com as antigas Missões Jesuíticas que habitavam a região do rio Xingu. Apesar de ser um município centenário, Altamira foi negligenciada pelos sucessivos governos federais. Mesmo assim, a cidade consolidou-se como pólo do sudeste do Pará.

Altamira tem uma rica história, mas nem mesmo tal biografia positiva lhe valeu a retribuição da União por intermédio de investimentos que garantissem o bem-estar de sua população. O município está profundamente ligado à época áurea da extração de borracha (que perdurou até a metade do século XX) e ao processo de interiorização do Brasil com a abertura da fronteira amazônica, a partir da década de 1970.

Em 1972 foi implantado, em Altamira, o marco zero da Rodovia Transamazônica (BR-230) pelo presidente Emílio Garrastazu Médici. Iniciava-se um período de intensa exploração da floresta amazônica, com assentamentos de colonos e abertura de vias terrestres, algumas já abandonadas e outras que geraram diversos municípios da região, como Medicilândia, Anapu e Vitória do Xingu.

Há décadas, a rede urbana da região do Xingu estrutura-se a partir de Altamira. A agricultura – especialmente arroz, cacau, feijão, milho e pimenta-do-reino –, a extração de borracha e castanha-do-pará e a pecuária são as principais atividades econômicas do município. A região, entretanto, enfrenta problemas econômicos e sociais à medida que não recebe um adequado volume de investimentos em infraestrutura.

O município ainda se ressente de acessos pavimentados, uma vez que a única rodovia utilizada para chegar a Altamira é a Transamazônica (BR-230), que teve sua pavimentação interrompida na década passada. Com isso, o município permanece incomunicável por via rodoviária durante vários meses do rigoroso inverno amazônico. Tudo isso afeta, significativamente, o desenvolvimento industrial e do setor de serviços local.

O resultado é que o município de Altamira e toda a região em torno dele sofrem de um abandono estrutural crônico que tem por resultado a atrofia econômica e pouca evolução do IDH e demais índices que medem as condições sociais locais. Exemplo disso são os dados de 2010, em que a quantidade de desempregados situava-se entre 15 a 20 mil pessoas.

Ainda de acordo com o Censo de 2000, do IBGE, de um total de 17.469 domicílios, a maioria (52,4%) possuía rendimento entre 2 e 10 salários mínimos e apenas 18,6% do total de domicílios recebe entre 3 e 5 salários mínimos. No mesmo período, 4,5% da população de Altamira recebiam até meio salário mínimo ou não possuíam rendimento.

As condições habitacionais também refletem o abandono sofrido pelo município. Conforme o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), em 2007, 30% da população urbana do município não eram atendidos pela coleta de resíduos sólidos. Em 2008, apenas 11,2% da população era atendida com abastecimento de água. O esgotamento sanitário não foi registrado em nenhum ponto do município, nem mesmo nas áreas centrais da área urbana.

No que diz respeito à educação – que é o objeto principal deste projeto – Altamira possuía, no ano de 2010, um índice de analfabetismo de 20%. Pior: somente 1% da população tinha nível superior. Com isso, torna-se absolutamente essencial a implantação de uma universidade neste município.

Por outro lado, a educação – inclusiva, ampla, esclarecedora – terá papel fundamental para conscientizar as novas gerações sobre o valor da preservação ambiental, essencial para Altamira, que possui uma Flona, a Floresta Nacional de Altamira, uma complexa e rica rede hidrográfica, além de ser cercada por aldeias indígenas.

Com superfície de 689.012 hectares, a Flona de Altamira é uma das portas de entrada para a Terra do Meio, situada entre os rios Xingu e Tapajós, no Pará. Cercada por terras indígenas, a região possui uma das maiores áreas de floresta relativamente preservadas na Amazônia Oriental. Ali, a biodiversidade amazônica está ainda conservada e, por isso, toda a região é de extrema importância para a vida selvagem, uma vez que abriga numerosas espécies animais ameaçadas, como onças, jacarés, macacos e tamanduás. Ali – na Terra do Meio e nas terras indígenas localizadas dos arredores – também remanescem as maiores concentrações de mogno do Brasil.

A Flona de Altamira é de grande importância para a proteção de comunidades indígenas situadas em suas proximidades, funcionando com zona-tampão para as terras indígenas Baú, Xipaia e Curuá.

A existência próxima dessa natureza exuberante, com grandes trechos de floresta amazônica bem preservados e banhada por uma multiplicidade de rios – Xingu, Iriri, Curuá, Catete, Chiché, Ximxim, Carajaí, Ituna e Ipiaçava – indica o quanto Altamira precisa de uma universidade federal, que traga para aquela região, junto com a educação formal, a noção do valor que possui tal patrimônio ambiental.

Localizada às margens do grandioso rio Xingu, Altamira é beneficiada pelos afluentes do rio e por cachoeiras que se distribuem por toda a região. Dentro do

território de Altamira situa-se a chamada "volta grande do Xingu", trecho sinuoso e cheio de cachoeiras onde será construída a Hidrelétrica de Belo Monte. Essa usina, com capacidade de 11.182 MW, será a terceira maior do mundo e dará importante contribuição para o Sistema Interligado Nacional.

Portanto, a região de Altamira merece uma Universidade Federal que atenda ao desenvolvimento social dessa região, que estimule a produção agropecuária ao formar profissionais das área de ciências agrárias, zootecnia e veterinária. A região deve se consolidar como centro de educação superior, que possa atender às demandas por mão de obra qualificada que possam trabalhar na futura hidrelétrica ou em outras obras e empresas que certamente chegarão à região.

As universidades federais e estaduais já em funcionamento no Pará não conseguem atender à enorme demanda e vencer as imensas distâncias que separam os municípios paraenses. Para que em Altamira haja profissionais nativos que sirvam, com qualidade e eficiência, nas instituições que oferecem serviços de saúde, educação, segurança e meio ambiente, necessita-se criar uma nova universidade no sul do Estado do Pará.

Esta visão, acredito, está em consonância com o propósito do Ministério da Educação (MEC) de descentralização e interiorização do desenvolvimento humano e social que uma universidade tem como missão.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wandenkolk Gonçalves,** PSDB/PA.

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Xingu – UNIFEX, por desmembramento da Universidade Federal do Pará – UFPA, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal do Xingu – UNIFEX, por desmembramento da Universidade Federal do Pará – UFPA, criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957.

Parágrafo único. A UNIFEX, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro no Município de Altamira, Estado do Pará.

Art. 2º A UNIFEX terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação **multicampi**.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UNIFEX, observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do seu estatuto e das demais normas pertinentes.

Art. 4º O **campus** de Altamira da UFPA passa a integrar a UNIFEX.

§ 1º Ficam criados, ainda, os **campi** de Uruará, Medicilândia, Porto de Moz e Anapu, em complemento ao *campus* de que trata o *caput*.

§2º O disposto no **caput** inclui a transferência automática:

I – dos cursos de todos os níveis, independente de qualquer formalidade;

II – dos alunos regularmente matriculados nos cursos transferidos, que passam a integrar o corpo discente da UNIFEX, independente de qualquer outra exigência; e

III – dos cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal da UFPA, disponibilizados para funcionamento do campus referido no caput na data de publicação desta Lei.

Art. 5º O patrimônio da UNIFEX será constituído:

I – pelos bens e direitos que adquirir;

II – pelos bens e direitos doados pela União, Estados, Municípios e por entidades públicas e particulares; e

III – pelos bens patrimoniais da UNIFEX disponibilizados para o funcionamento do campus de Altamira, na data de publicação desta Lei, formalizando-se a transferência nos termos da legislação e dos procedimentos de regência.

§ 1º Só será admitida a doação à UNIFEX de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

§ 2º Os bens e direitos da UNIFEX serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, exceto nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a transferir para a UNIFEX bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio da União necessários ao seu funcionamento.

Art. 7º Os recursos financeiros da UNIFEX serão provenientes de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União;

II – auxílios e subvenções concedidos por entidades públicas e particulares;

III – receitas eventuais, a título de remuneração por serviços prestados, compatíveis com a finalidade da UNIFEX, nos termos do estatuto e do regimento geral;

IV – convênios, acordos e contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais; e

V – outras receitas eventuais.

Parágrafo único. A implantação da UNIFEX fica sujeita à existência de dotação específica no Orçamento Geral da União.

Art. 8º A administração superior da UNIFEX será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UNIFEX.

§ 2º O Vice-Reitor substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais.

§ 3º O Estatuto da UNIFEX disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário.

Art. 9º Projeto de Lei complementar definirá a criação da UNIFEX.

Parágrafo único. Serão criados, no âmbito do Poder Executivo federal, os Cargos de Direção – CD e as Funções Gratificadas – FG, para compor a estrutura da UNIFEX, prevista em seu estatuto:

Art. 10. Além dos cargos previstos no art. 10, ficam criados um cargo de Reitor – CD-1 e um cargo de Vice-Reitor – CD-2 da UNIFEX.

Parágrafo único. O Reitor e o Vice-Reitor serão nomeados **pro tempore**, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a UNIFEX seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 11. Os cargos e funções criados por Lei Complementar somente poderão ser providos a partir do ano desta lei, condicionados à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos delas decorrentes, conforme disposto nos incisos I e II do § 1o do art. 169 da Constituição.

Art. 12. A UNIFEX encaminhará ao Ministério da Educação proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de nomeação do Reitor e Vice-Reitor **pro tempore**.

Art.13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Xingu – UNIFEX, por desmembramento da Universidade Federal do Pará – UFPA, criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957.

2. A UNIFEX com sede e foro na cidade de Altamira, no Estado do Pará, e área de abrangência inicial na Microrregião de Altamira e entorno, onde estará fisicamente instalada nos municípios de Uruará, Medicilândia, Porto de Moz e Anapu. A Microrregião de Altamira pertencente à mesorregião do Xingu e Transamazônia.

3. A expansão da rede de ensino superior e a ampliação do investimento em ciência e tecnologia, promovendo a inclusão social, são objetivos centrais do Governo Federal e foco do debate sobre a reforma universitária. O desmembramento da Universidade Federal do Pará, com a criação de uma universidade pública, abrangendo o Xingu e a Transamazônica, atenderá não só a esses propósitos, como também à demanda de uma região com economia e cultura peculiares.

4. Por essa razão, a oferta de alternativas de Ensino Superior Público e gratuito é condição essencial para o desenvolvimento regional, estendendo o acesso a esse nível de ensino também à população mais pobre, desde que associado a políticas afirmativas de inclusão, estimulando o seu desenvolvimento.

5. A UNIFEX será pautada por princípios orientadores que visam à integração da região e o desenvolvimento dos municípios que perfazem a microrregião de Altamira (mesorregião paraense) e seu entorno. Dentre esses princípios, destacam-se o desenvolvimento regional integrado, condição essencial para a permanência dos cidadãos na região; o acesso ao ensino superior como fator decisivo para o desenvolvimento das capacidades econômicas e sociais da região; a qualificação profissional e o compromisso de inclusão social que devem pautar todo projeto político-pedagógico e que dão sentido ao conhecimento; o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão como condição de existência de um ensino crítico, investigativo e inovador; e a interação entre as cidades e os estados que compõem a região.

6. Com a implantação da UNIFEX serão criados novos cursos, tendo como meta atender milhares de estudantes nos cursos de graduação e pós-graduação. O modelo institucional e acadêmico a ser adotado para a implantação da UNIFEX será multicampi. Inicialmente, contará com 5 (cinco) campi, no município de Altamira, por desmembramento da UFPA, além dos campi de Uruará, Medicilândia, Porto de Moz e Anapú, que serão criados.

7. A estrutura organizacional proposta assemelha-se às estruturas organizacionais de diversas Universidades Públicas Federais e Estaduais. Sendo assim, deverão ser criados os seguintes Cargos de Direção e Funções Gratificadas: na forma de lei. O impacto

orçamentário decorrente da criação desses cargos e funções é estimado pelo MEC.

8. No que se refere aos cargos efetivos, o quadro de pessoal previsto para a UNIFEX será composto por cargos ocupados e vagos redistribuídos do quadro de pessoal da Universidade Federal do Pará – UFPA, disponibilizados para funcionamento do campus de Altamira, em complemento a outros que serão criados.

9. Cumpre informar que a simples criação desses cargos não ocasiona impacto orçamentário imediato. Somente haverá aumento do dispêndio na medida em que forem autorizados os concursos públicos para o provimento das vagas que se propõe criar. Estima-se um período de quatro anos para a completa implantação da Universidade, com o provimento gradativo dos cargos que se propõe criar. De todo modo, mesmo que os efeitos financeiros da proposta só vigorarão a partir do exercício de posteriores, os quantitativos apenas de cargos e funções que se propõe criar serão incluídos, apenas, nos limites físicos no rol das autorizações específicas. Quanto aos impactos orçamentários dos gastos com custeio e investimentos, serão custeados com os limites que forem disponibilizados ao longo do período previstos para o MEC.

10. Acreditamos, Senhora Presidenta, que a criação da Universidade Federal do Xingu trará efetivos benefícios para a região, em especial para a microrregião de Altamira (mesorregião do paraense) e seu entorno, ampliando a oferta de ensino superior e, ao mesmo tempo, gerará conhecimentos científicos e tecnológicos necessários ao desenvolvimento, à prosperidade e ao bem-estar de aproximadamente milhares de habitantes, além de contribuir de forma estratégica para a defesa dos nossos recursos naturais, gerando um desenvolvimento sustentável. Significará, sobretudo, a oportunidade de acesso ao ensino superior para milhares de pessoas, famílias com renda insuficiente para manter seus filhos em Universidades Públicas Federais distantes ou para assumir compromissos com mensalidades em universidades que não sejam públicas.

11. São essas, Senhora Presidenta, as razões que nos levam a submeter à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei em anexo.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2011.

Respeitosamente, – **Wandenkolk Gonçalves,** Deputado Federal – PSDB/PA.

INDICAÇÃO Nº 2.182, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Arara (PB).

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Arara.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.183, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Araçagi (PB).

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Araçagi.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.184, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Aparecida (PB).

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Aparecida.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.185, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Amparo(PB).

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Amparo.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.186, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Alhandra (PB).

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Alhandra.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.187, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Alagoinha (PB).

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Alagoinha.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.188, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Alagoa Nova

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Alagoa Nova.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.189, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Alagoa Grande

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Alagoa Grande.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.190, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Aguiar.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Aguiar.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.191, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Aroeiras.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Aroeiras.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.192, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Areia de Baraúnas

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Areia de Baraúnas.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.193, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Areial.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Areial.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.194, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Areia

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Areia.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.195, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Araruna.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura**:**

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Araruna.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.196, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Belém.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Belém.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.197, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Bayeux.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Bayeux.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.198, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Barra de São Miguel.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Barra de São Miguel.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.199, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Barra de Santana.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Barra de Santana.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.200, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Barra de Santa Rosa.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Barra de Santa Rosa.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.201, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Baraúna.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Baraúna.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.202, DE 2011

(Do Sr. Ariosto Holanda e outros)

Sugere à Casa Civil da Presidência da República adoção de medidas para estimular o apoio tecnológico a micro e pequenas empresas no País.

Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil,

O Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica da Câmara dos Deputados realizou prolongado estudo a respeito da carência de apoio tecnológico às micro e pequenas empresas no Brasil.

Trata-se de situação que dificulta o crescimento desses empreendimentos, nascidos da vocação empreendedora da população e hoje expostos a elevada mortalidade. Em outros aspectos da vida empresarial, a ação do Estado ou de entidades setoriais vem assegurando adequado suporte às pequenas empresas, a exemplo do treinamento em administração e gestão, da prospecção de mercado, da simplificação tributária e da oferta de financiamento apropriado. No entanto, o apoio tecnológico necessita, ainda, de instrumentos adequados às necessidades desse importante setor.

Para estimular a inovação tecnológica nas micro e pequenas empresas, o Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica identificou algumas oportunidades e linhas de ação que expomos a V. Exa. com o intuito de colaborar com uma política pública eficaz de inovação:

I – As micro e pequenas empresas não dispõem de estímulos para a experimentação de inovações. No entanto, o programa de Centros Vocacionais Tecnológicos (CVT), mantido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, oferece o local e a especialização adequados para apoiar as pequenas empresas do município atendido por cada CVT. No entanto, o programa não dispõe de orçamento próprio para conduzir suas iniciativas e depende de emendas parlamentares para subsistir. Recomenda-se, pois, que se institua linha de custeio desse programa para:

implantar novos CVT, dando preferência a localidades atendidas por Institutos Federais voltados à educação tecnológica ou seus postos avançados, e nas quais sejam identificadas oportunidades para estruturar Arranjos Produtivos Locais;

oferecer bolsas para formação técnica e manutenção temporária de professores e técnicos necessários à operação dos CVT e sua interação com empresas locais, administrações municipais e institutos tecnológicos hospedeiros;

criar programas de acompanhamento local e regional das iniciativas apoiadas, de modo a identificar oportunidades de crescimento das empresas e de replicação de resultados.

A estimativa do Conselho é de que um montante equivalente a 3% da arrecadação anual do FAT, no contexto do seu programa "0101 – Qualificação Social e Profissional",seria suficiente para custear esse programa de apoio tecnológico.

II – As equipes das instituições envolvidas necessitam de qualificação técnica e didática, que poderá ser alcançada mediante a oferta de treinamento presencial ou a distância, podendo totalizar cerca de 1.500 ações de treinamento ao ano.

III – As micro e pequenas empresas não dispõem de pessoal preparado para compreender e replicar a tecnologia necessária ao seu desenvolvimento, requerendo iniciativas de formação técnica e de certificação profissional, ações que poderão ser executadas pelos IFETs e pelos CVTs.

IV – O pequeno empreendedor e o profissional liberal não dispõem de conhecimentos e de informação tecnológica de qualidade, prontamente disponível e de fácil acesso. A instituição com melhor potencial para atender a essa necessidade, o Instituto Brasileiro de Informação Científica e Tecnológica – IBICT, carece de recursos humanos e materiais para expandir seu atendimento e o acesso a suas bases de dados nas condições que um atendimento em grande escala iria requerer.

O grande objetivo dessas iniciativas seria o de propiciar a massificação do apoio tecnológico a micro e pequenas empresas, com capilaridade adequada ao atendimento a todos os municípios em que oportunidades de inovação venham a ser identificadas.

Entendemos que o sucesso dessas políticas em muito contribuirá para reduzir a mortalidade das micro e pequenas empresas e elevar sua competitividade, contribuindo para o crescimento econômico do País e para a redução da rotatividade de mão de obra do nosso mercado de trabalho.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Ariosto Holanda** (PSB-CE), Relator do tema no Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica, – Deputado **Inocêncio Oliveira** (PR-PE), Presidente do Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica – Deputado **Arnaldo Jardim** (PPS-SP), – Deputado **Bonifácio De Andrada** (PSDB-MG), – Deputado **Félix Mendonça Júnior** (PDT-BA), – Deputado **Jaime Martins** (PR-MG), – Deputado **Jorge Tadeu Mudalen** (DEM-SP), **Mauro Benevides** (PMDB-CE), – Deputado **Newton Lima** (PT-SP), – Deputado **Pedro Uczai** (PT-SC), – Deputada **Teresa Surita** (PMDB-RR), – Deputado **Waldir Maranhão** (PP-MA).

INDICAÇÃO Nº 2.203, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Bananeiras.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Bananeiras.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.204, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Baía da Traição.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Baía da Traição.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.205, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Assunção

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Assunção.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.206, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Boqueirão.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Boqueirão.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.207, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Bonito de Santa Fé.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Bonito de Santa Fé.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.208, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Bom Sucesso.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Bom Sucesso.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.209, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Bom Jesus.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Bom Jesus.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.210, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Boa Vista.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Boa Vista.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.211, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Boa Ventura.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Boa Ventura.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.212, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Bernardino Batista.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Bernardino Batista.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.213, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Belém do Brejo do Cruz.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Belém do Brejo do Cruz.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.214, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Cabedelo.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Cabedelo.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.215, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Cabaceiras.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Cabaceiras.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.216, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Caaporã.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Caaporã.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.217, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Brejo dos Santos.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Brejo dos Santos.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.218, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Brejo do Cruz.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Brejo do Cruz.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.219, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Borborema.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Borborema.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.220, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Sumé.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Sumé.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.221, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de São José de Piranhas.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de São José de Piranhas.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.222, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Cajazeiras.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Cajazeiras.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.223, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de São José de Caiana.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de São José de Caiana.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.224, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro de Estado da Agricultura a destinação de recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Água Branca.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura:

Vimos, portanto, por meio da presente Indicação, solicitar à V.Exa. que destine recursos para aquisição de patrulha mecanizada para o município de Água Branca.

Com certeza este trator irá transformar a realidade local e o crescimento socioeconômico da região. Contamos com o atendimento de nosso pleito por esse Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.225, DE 2011

(Do Sr. Wilson Filho)

Sugere ao Ministro da Educação a criação do 14º Salário para o professor exemplar.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exª a presente Indicação com a sugestão da criação do 14º Salário para o Professor exemplar, que terá os requisitos, para qualificação estabelecida em regras publicamente determinadas pelo Ministério da Educação. O nosso objetivo é valorizar os profissionais desta área tão importante no processo de construção de um novo Brasil, onde a educação representa um dos principais caminhos para a cidadania.

Todos nós sabemos que não teremos uma sociedade justa, se não cuidarmos da educação das nossas crianças, jovens e adultos. Acredito que a criação do 14º Salário para o Professor exemplar é uma oportunidade ímpar de valorizar a dedicação de um educador que apesar de receber uma remuneração longe de ser a ideal se dedica de corpo e alma para oferecer um ensino de qualidade.

Senhor Ministro, as razões ora exposta justificam o encaminhamento da presente Indicação à elevada consideração de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wilson Filho,** PMDB/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.227, DE 2011

(Do Sr. Artur Bruno)

Sugere ao Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão a elaboração e encaminhamento de projeto de lei que permita ao servidor público federal a possibilidade de acumulação de dois períodos de licença-capacitação.

Excelentíssima Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Considerando que a República Federativa do Brasil, regida pela Constituição Federal de 1988, constitui-se num Estado Democrático de Direito, que tem dentre seus fundamentos o oferecimento de condições plenas de cidadania e dignidade humana a todos os brasileiros.

Considerando que, para alcançar os objetivos propostos, evidencia-se indispensável que o Estado seja exemplo para toda a sociedade brasileira, inclusive quanto às condições de tratamento dignas e justas que devem ser oferecidas ao seu quadro de servidores para o seu desempenho profissional.

Considerando, ainda, que o período de noventa dias de licença-capacitação muitas vezes é insuficiente para que o servidor possa participar de programas de capacitação mais densos e o desenvolvimento de trabalhos de pós-graduação, como, por exemplo, a finalização de uma dissertação de mestrado, entendemos, tendo em vista o disposto no art. 61, § 1º, II, "c", da Constituição Federal, sugerir à V.Exa. a adoção das providências necessárias visando ao encaminhamento

de projeto de lei ao Congresso Nacional que permita ao servidor público federal a possibilidade de acumulação de dois períodos de licença-capacitação para a consecução de seu aperfeiçoamento profissional.

É como encaminhamos a presente Indicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Artur Bruno.**

INDICAÇÃO Nº 2.230, DE 2011

(Do Sr. Aguinaldo Ribeiro)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Integração Nacional, o apoio para a implantação do Canal Acauã-Araçagi no Estado da Paraíba.

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a presença de Vossa Excelência, sugerir a implantação do Canal Acauã-Araçagi no Estado da Paraíba.

Com a introdução desse Canal, teremos umas das obras hídricas mais relevantes do Estado. Haverá integração das bacias hidrográficas da vertente litorânea paraibana, será um dos meios para aproveitar as águas originárias do Rio São Francisco, contribuindo regularmente com os municípios tradicionais em agricultura do Estado, aumentando suas áreas irrigáveis e consequentemente sua produção.

O sistema adutor será projetado para captar água no Açude Acauã, no baixo rio Paraíba, sul do Estado, e transportá-la até o rio Camaratuba, situado na porção norte da Planície Costeira Interior, cruzando e integrando as bacias hidrográficas dos rios Gurinhém, Miriri e Mamanguape/Araçagi.

Destarte, conto com a sensibilidade de Vossa Excelência, no sentido de apoiar a implantação do Canal Acauã-Araçagi, que será de grande relevância para o Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. **– Aguinaldo Ribeiro,** Deputado Federal – PP/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.233, DE 2011

(Do Sr. Aguinaldo Ribeiro)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, o apoio para a ampliação do Aeroporto Presidente João Suassuna de Campina Grande – PB.

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a presença de Vossa Excelência,sugerir a ampliação do Aeroporto Presidente João Suassuna de Campina Grande –PB.

O Aeroporto Presidente João Suassuna localiza-se em Campina Grande, há 6 km de distância do centro da cidade e 120 km da capital estadual. O atual terminal de passageiros tem uma área de 2.500 m².

De acordo com uma pesquisa feita pelo Ministério do Turismo e executada pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e pelo Instituto Marca Brasil, Campina Grande promove uma importante festa cultural considerada o maior São João do mundo e a maior festa junina do Brasil. A festa está entre quatro maiores eventos turísticos do país. Sendo assim, vê-se a necessidade de ampliação do aeroporto, para o conforto e recepção dosturistas que promovem o crescimento e desenvolvimento da cidade de campina Grande.

A ampliação do aeroporto valoriza a cidade e destaca a grande festa regional, facilitando o acesso de turistas do mundo inteiro e divulgando a cultura brasileira.

Destarte, conto com a sensibilidade de Vossa Excelência, no sentido de apoiar a ampliação do aeroporto, permitindo, assim, mais conforto aos turistas e habitantes do Estado.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. **– Aguinaldo Ribeiro,** Deputado Federal – PP/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.234, DE 2011

(Do Sr. Aguinaldo Ribeiro)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, o apoio para a construção de um novo terminal de passageiros no Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto em João Pessoa – PB.

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a presença de Vossa Excelência, sugerir a construção de um novo terminal de passageiros no Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto em João Pessoa – PB.

O Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto é localizado no município de Bayeux, distante 13,6 quilômetros do centro de João Pessoa. O terminal de passageiros possuí uma área de 9.464 m², que não dispõe de uma infraestrutura necessária para uma capital litorânea e turística. E com a chegada da Copa do Mundo em nosso país, precisaremos ter uma melhor acomodação para os nossos visitantes.

A criação de um novo terminal de passageiros deverá contar com um Saguão Público para embarque e desembarque, área de espera com poltronas, sanitários masculinos, femininos e exclusivos para deficientes, bar/lanchonete, acesso a internet, balcão informações, livraria, guarda-volumes e outros que se fizerem necessário.

Desta forma, conto com a sensibilidade de Vossa Excelência, no sentido de apoiar a construção desse novo terminal, permitindo, assim, mais conforto aos turistas e habitantes do Estado.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Aguinaldo Ribeiro,** Deputado Federal – PP/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.235, DE 2011

(Do Sr. Aguinaldo Ribeiro)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o apoio para a implantação do Polo Cerâmico para Campina Grande – PB.

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a presença de Vossa Excelência, sugerir a implantação do Polo Cerâmico para Campina Grande – PB.

A Paraíba é o Estado que dispõe das riquezas naturais para a fabricação de cerâmicas como recursos minerais cerâmicos e abundância em gás natural, o que reduz o custo dos investimentos no setor.

O Estado incentiva o crescimento de polos na região, o Governo Estadual oferece empréstimo de até 80% do ICMS recolhido mensalmente pela empresa, dá um tratamento diferenciado para indústrias que estão iniciando, financia terrenos nos Distritos Industriais. Para as novas indústrias com consumo de água acima de 10.000m³, a CAGEPA – Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba, reduz em 50% o valor da tarifa normal. Oferece Também deferimento do ICMS nas operações internas, interestaduais e de importação realizadas com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, destinados a integrar o imobilizado do estabelecimento industrial e relacionados com o processo produtivo.

A Prefeitura Municipal proporciona a isenção de tributos por até 12 anos, execução de serviços terraplenagem e infraestrutura de terreno, reserva de área no polo tecnológico e na isenção do ICMS, o município acompanha o incentivo concedido pelo Estado e ainda concede isenção de taxas diversas.

As matérias primas são encontradas em João Pessoa e Campina Grande. Estas cidades tem um subsolo rico em minerais naturais e possuí numerosos depósitos de matérias primas utilizadas na fabricação de materiais cerâmicos. Com essa riqueza mineral de alto nível, há possibilidade de imediata instalação de indústrias cerâmicas. Podemos citar umas de suas produções: louça sanitária, placas de revestimento, pisos, refratários, vidro plano, garrafas e indústrias de cerâmica eletrônica.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade de Vossa Excelência, no sentido de apoiar implantação do Polo Cerâmico em Campina Grande – PB.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Aguinaldo Ribeiro,** Deputado Federal – PP/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.236, DE 2011

(Do Sr. Ribamar Alves)

Sugere ao Ministério de Minas e Energia, apoio à implantação da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel e outros combustíveis automotivos, autorizada pela ANP, no estado do Maranhão, município de Santa Inês, a exemplo dos municípios de São Luis e Açailândia.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia:

Requeiro de Vossa Excelência apoio à implantação da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel e outros combustíveis automotivos, autorizada pela ANP, no estado do Maranhão, contemple o município de Santa Inês, a exemplo dos municípios de São Luis e Açailândia, com base nas disposições da Portaria ANP nº 29, de 9 de fevereiro de 1999. Santa Inês é um município que apresenta excelentes condições estratégicas, privilegiada por ter vários acessos rodoviários: (BR-316 e BR-222), ferroviário: Ferrovia Carajás (CVRD), hidroviário: Porto de Pindaré. O município em questão apresenta vantagens comparativas e lógicas por formar um entroncamento rodoviário, dando importância rodoviária à cidade. Sendo uma das principais do estado do Maranhão.

Representará maior desenvolvimento ao polo industrial nas regiões: Pindaré, Alto Turi, Médio Mearim, Lagos Maranhenses, um investimento que propiciará a geração de milhares de empregos, aumento do volume de arrecadação tributária revitalizando a economia nessas regiões, oportunizando aos municípios circunvizinhos desenvolvimento e crescimento social além, de desafogar a demanda atual que sobrecarrega a capital maranhense.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Ribamar Alves,** PSB/MA.

INDICAÇÃO Nº 2.237, DE 2011

(Do Sr. Felipe Bornier)

Sugere ao Ministro de Minas e Energia a realização de investimentos do Programa Luz para Todos em geração de energia elétrica a partir da fonte solar nas unidades consumidoras de baixa renda.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia:

Tendo em vista que o Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – "Luz para Todos", para o período de 2011 a 2014, destinado a propiciar o atendimento em energia elétrica à parcela da população que não possui acesso a esse serviço público, vimos oferecer a sugestão de que V. Exª. adote as providências necessárias para viabilizar, no âmbito do referido programa, a realização de investimentos em painéis fotovoltaicos para geração de energia elétrica a partir da fonte solar a serem instalados nas unidades consumidoras de baixa renda em todo o País.

De acordo com dados do Censo 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, constantes do relatório "Censo Demográfico 2010 – Características da População e dos Domicílios – Resultados do Universo"[1], pág. 110 e seguintes, "... em 2010, dos serviços prestados aos domicílios, a energia elétrica foi a que apresentou a maior cobertura (97,8%), principalmente nas áreas urbanas (99,1%)".

Em função da abrangência da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica estar muito próxima de 100% nas áreas urbanas, a maior parte dos recursos do Programa Luz para Todos estaria, doravante, sendo alocado prioritariamente para o fornecimento de energia elétrica a um pequeno número de famílias que habitam áreas rurais, especialmente na região norte do País, a grandes distâncias dos grandes centros urbanos ou de qualquer fonte confiável de energia elétrica existente.

Além de economicamente inviável considerando as tarifas aplicáveis, o atendimento desses poucos consumidores que habitam regiões remotas do norte do País é precário devido às dificuldades técnicas de implantar alternativas para esse suprimento de energia elétrica, conferindo, assim, maior confiabilidade a esse atendimento. Ademais, a manutenção dos equipamentos que compõem os sistemas de suprimento de energia elétrica empregados no atendimento a habitantes de regiões remotas, que frequentemente são equipamentos especiais, onera significativamente as concessionárias locais, deslocando recursos que poderiam ser investidos em sistemas que reduzissem as perdas de energia elétrica, especialmente aquelas decorrentes de furtos de energia elétrica, comuns nas áreas onde predominam consumidores de baixa renda.

Por outro lado, a geração de energia elétrica a partir de painéis fotovoltaicos vem ganhando grande impulso em todo o mundo, inclusive no Brasil, onde dispomos, em todas as regiões, de níveis excepcionais de insolação durante todo o ano. Já temos um fabricante nacional de painéis fotovoltaicos, a Tecnometal[2], e outros fabricantes que em breve deverão iniciar a produção no Brasil.

Sugerimos, portanto, a revisão das prioridades da alocação de recursos do Programa Luz para Todos para direcionar parte desses recursos para a instalação de painéis fotovoltaicos em habitações de consumidores de energia elétrica de baixa renda, de forma a aumentar a confiabilidade do suprimento de energia elétrica desses consumidores, reduzir as perdas nos sistemas elétricos das distribuidoras, inclusive aquelas decorrentes de furtos de energia elétrica, e aumentar a demanda nacional por painéis fotovoltaicos, o que possibilitará ganhos de escala na produção e a consequente redução de preços desses equipamentos, contribuindo para o desenvolvimento da geração de energia elétrica solar de forma distribuída no Brasil.

Adicionalmente, sugerimos que o Ministério de Minas e Energia busque formas de incentivar os governos estaduais e municipais, e as concessionárias de energia elétrica, a desenvolverem estratégias conjuntas para redução dos índices de furtos de energia elétrica, e fomentar a utilização da energia solar, especialmente nas residências de consumidores de baixa renda, de forma a aumentar a eficiência energética dessas habitações.

Essas providências teriam um efeito multiplicador sobre o Programa Luz para Todos, pois possibilitariam simultaneamente a redução das despesas com furtos de energia elétrica e com subsídios aos consumidores de energia elétrica de baixa renda, aumentando a disponibilidade de recursos que poderiam ser alocados no Programa.

Certos de que V. Exª. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submetemos a presente Indicação às suas elevadas considerações.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Felipe Bornier.**

1 Disponível na Internet, no endereço:

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/resultados_do_universo.pdf, consultado em 18/11/2011.

2 Conforme informações disponíveis na Internet, no endereço:

http://www.tecnometal.com.br/EstruturasDeNegocios/EnergiasRenovaveis/EnergiaSolar/default.aspx, consultado em 18/11/2011.

INDICAÇÃO Nº 2.238, DE 2011
(Do Sr. Felipe Bornier)

Sugere aos Senhores Ministros da Ciência e Tecnologia, da Educação; Minas e Energia e do Trabalho e Emprego, a criação de política nacional de qualificação profissional para a indústria de placas fotovoltaicas.

Excelentíssimos Senhores Ministros:

Sugerimos a Vossas Excelências estudarem a possibilidade de instituir uma política nacional de qualificação profissional voltada para a indústria de placas fotovoltaicas.

Apesar de a opção estratégica nacional ser pela concentração da produção de energia hídrica, não podemos esquecer que a energia solar ainda é uma alternativa economicamente viável em áreas isoladas de nosso grande País e, sem sombra de dúvidas, é fonte não poluidora do meio ambiente e renovável.

É oportuno destacar que o setor da geração de energia por intermédio de placas solares está em franca expansão. Assim como há grande interesse por parte das empresas em utilizar fontes de energias limpas, há interesse de pessoas físicas e condomínios por itens que agreguem sustentabilidade pela diminuição do impacto causado pelo consumo das residências na matriz energética. Esse mercado precisa ser suprido com profissionais treinados.

Nosso País não pode ser pego de surpresa diante da demanda já avistada. É necessário investir em projetos e ações de qualificação que priorizem a formação e a qualificação de profissionais para o setor mencionado. Para tanto, é necessário estimular que universidades, centros de pesquisa, Serviços Nacionais de Aprendizagem e outros parceiros invistam na formação profissional e na disseminação do conhecimento adquirido.

Vislumbramos a atuação conjunta dos Ministérios citados sob a coordenação do Ministério da Educação, responsável pela administração do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, a ser executado pela União, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

Diante do exposto, confiamos na sensibilidade de Vossas Excelências para adotar mecanismos que possibilitem a atenção mais efetiva a este segmento em franca expansão e carente, ainda, de um programa nacional de qualificação.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Felipe Bornier.**

INDICAÇÃO Nº 2.239, DE 2011
(Do Sr. Junji Abe)

Sugere ao Ministro da Educação a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de São Paulo no Município de Lins/SP.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

A implantação de um campus do Instituto Federal no Município de Lins, poderá oferecer educação superior, básica e profissional, de forma pluricurricular, qualificando profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizando pesquisas e desenvolvendo novos processos, produtos e serviços, em colaboração com o setor produtivo.

Nesse contexto, sugerimos a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Município de Lins, para atender as necessidades locais, e da região, e por considerarmos a medida de extrema relevância e eficiência.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Junji Abe,** PSD/SP.

INDICAÇÃO Nº 2.240, DE 2011
(Do Sr. Junji Abe)

Sugere ao Ministro da Educação a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de São Paulo no Município de Jundiaí/SP.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

A implantação de um campus do Instituto Federal no Município de Jundiaí, poderá oferecer educação superior, básica e profissional, de forma pluricurricular, qualificando profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizando pesquisas e desenvolvendo novos processos, produtos e serviços, em colaboração com o setor produtivo.

Nesse contexto, sugerimos a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Município de Jundiaí, para atender as necessidades locais, e da região, e por considerarmos a medida de extrema relevância e eficiência.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Junji Abe,** PSD/SP.

INDICAÇÃO Nº 2.241, DE 2011
(Do Sr. Junji Abe)

Sugere ao ao Ministro da Educação a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de São Paulo no Município de Sorocaba/SP.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

A implantação de um campus do Instituto Federal no Município de Sorocaba, poderá oferecer educação superior, básica e profissional, de forma pluricurricular, qualificando profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizando pesquisas e desenvolvendo novos processos, produtos e serviços, em colaboração com o setor produtivo.

Nesse contexto, sugerimos a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Município de Sorocaba, para atender as necessidades locais, e da região, e por considerarmos a medida de extrema relevância e eficiência.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Junji Abe,** PSD/SP.

INDICAÇÃO Nº 2.242, DE 2011

(Do Sr. Junji Abe)

Sugere ao ao Ministro da Educação a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de São Paulo no Município de Ibiúna/SP.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

A implantação de um campus do Instituto Federal no Município de Ibiúna, poderá oferecer educação superior, básica e profissional, de forma pluricurricular, qualificando profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizando pesquisas e desenvolvendo novos processos, produtos e serviços, em colaboração com o setor produtivo.

Nesse contexto, sugerimos a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Município de Ibiúna, para atender as necessidades locais, e da região, e por considerarmos a medida de extrema relevância e eficiência.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Junji Abe,** PSD/SP.

INDICAÇÃO Nº 2.243, DE 2011

(Do Sr. Junji Abe)

Sugere ao Ministro da Educação a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de São Paulo no Município de Presidente Prudente/SP.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

A implantação de um campus do Instituto Federal no Município de Presidente Prudente, poderá oferecer educação superior, básica e profissional, de forma pluricurricular, qualificando profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizando pesquisas e desenvolvendo novos processos, produtos e serviços, em colaboração com o setor produtivo.

Nesse contexto, sugerimos a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Município de Presidente Prudente, para atender as necessidades locais, e da região, e por considerarmos a medida de extrema relevância e eficiência.

Sala das Sessões, em 14 de dezembo de 2011. – Deputado **Junji Abe,** PSD/SP.

INDICAÇÃO Nº 2.244, DE 2011

(Da Sra. Fátima Bezerra)

Requer o envio de Indicação ao Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Jurandir Vieira Santiago, sugerindo a instalação do Centro Cultural do BNB em Natal, estado do Rio Grande do Norte.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda,

Sugerimos como Indicação ao ilustre gestor a instalação do Centro Cultural do BNB em Natal, estado do Rio Grande do Norte.

O Centro Cultural aproveitaria o espaço da atual sede do banco na Praça Padre João Maria na Cidade Alta, já que a agência deverá mudar de endereço em 2012.

Ao conquistar um Centro Cultural do BNB, Natal será inserida no circuito cultural promovido pelo Banco no Nordeste ao mesmo tempo em que ganha equipamento de qualidade para apresentações artísticas no centro da cidade. Um centro como esse é importante porque forma plateias, fomenta cultura, incentiva o lazer cultural, faz intercâmbio de ideias e contribui para a própria formação do indivíduo.

O BNB já movimenta a cena cultural em Cariri e Fortaleza, no Ceará, e em Sousa, na Paraíba.

Nós consideramos que um equipamento cultural do porte que o Banco do Nordeste oferece em um dos primeiros bairros fundados na cidade, que apresenta vida cultural intensa, mas que carece de espaços adequados para apresentações artísticas, será de fundamental importância na construção de indivíduos mais conscientes e críticos de seus papéis na sociedade.

Sala das sessões, em 14 de dezembro de 2011. – **Fátima Bezerra**, Deputada Federal PT/RN.

INDICAÇÃO Nº 2.245, DE 2011

(Do Sr. Junji Abe)

Sugere ao Ministro da Educação a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de São Paulo no Município de Atibaia/SP.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

A implantação de um campus do Instituto Federal no Município de Atibaia, poderá oferecer educação superior, básica e profissional, de forma pluricurricular, qualificando profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizando pesquisas e desenvolvendo novos processos, produtos e serviços, em colaboração com o setor produtivo.

Nesse contexto, sugerimos a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Município de Atibaia, para atender as necessidades locais, e da região, e por considerarmos a medida de extrema relevância e eficiência.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Junji Abe,** PSD/SP.

INDICAÇÃO Nº 2.246, DE 2011

(Do Sr. Junji Abe)

Sugere ao Ministro da Educação a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de São Paulo no Município de Cotia/SP.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

A implantação de um campus do Instituto Federal no Município de Cotia, poderá oferecer educação superior, básica e profissional, de forma pluricurricular, qualificando profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizando pesquisas e desenvolvendo novos processos, produtos e serviços, em colaboração com o setor produtivo.

Nesse contexto, sugerimos a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Município de Cotia, para atender as necessidades locais, e da região, e por considerarmos a medida de extrema relevância e eficiência.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Junji Abe,** PSD/SP.

INDICAÇÃO Nº 2.247, DE 2011

(Do Sr. Junji Abe)

Sugere ao Ministério da Educação a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de São Paulo no Município de Araçatuba/SP.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

A implantação de um campus do Instituto Federal no Município de Araçatuba, poderá oferecer educação superior, básica e profissional, de forma pluricurricular, qualificando profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizando pesquisas e desenvolvendo novos processos, produtos e serviços, em colaboração com o setor produtivo.

Nesse contexto, sugerimos a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Município de Araçatuba, para atender as necessidades locais, e da região, e por considerarmos a medida de extrema relevância e eficiência.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Junji Abe,** PSD/SP.

INDICAÇÃO Nº 2.248, DE 2011

(Do Sr. Junji Abe)

Sugere ao Ministério da Educação a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica de São Paulo no Município de Assis/SP.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

A implantação de um campus do Instituto Federal no Município de Assis, poderá oferecer educação superior, básica e profissional, de forma pluricurricular, qualificando profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizando pesquisas e desenvolvendo novos processos, produtos e serviços, em colaboração com o setor produtivo.

Nesse contexto, sugerimos a implantação de um campus do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Município de Assis, para atender as necessidades locais, e da região, e por considerarmos a medida de extrema relevância e eficiência.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Junji Abe,** PSD/SP.

INDICAÇÃO Nº 2.249, DE 2011

(Do Sr. Felipe Bornier)

Sugere ao Ministro do Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Exterior a criação, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, de linha de crédito específica para o financiamento de investimentos em energia solar.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Exterior:

Vimos sugerir a V. Excelência a criação de linhas de crédito específicas, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para o financiamento de investimentos, por parte de consumidores industriais, de projetos de energia solar.

Embora o BNDES já disponha de linha de crédito de apoio a projetos de eficiência energética, faz-se necessária a instituição de linhas específicas, com encargos e prazos adequados, para o incentivo à utilização da energia solar pelas empresas brasileiras.

Trata-se de uma energia limpa, sustentável, da qual o Brasil, por ser um país tropical, tem grande disponibilidade, mas, que, tendo em vista o pioneirismo de sua utilização, requer incentivos políticos, financeiros e técnicos para sua disseminação.

O incentivo financeiro ao uso da energia solar nos processos industriais é de fundamental importância para propiciar escala de produção às indústrias que produzem equipamentos solares e, assim, baratear o custo desses equipamentos. Os subsídios que a sociedade brasileira vier a despender para viabilizar a oferta de condições financeiras favorecidas certamente reverterão sob a forma de um meio ambiente mais limpo e mais saudável.

Instituir através do BNDES novas linhas de financiamento específicos para projeto solares, de ordem de R$ 300 Milhões por ano, até atingir a geração de 3% da matriz elétrica brasileira. Atualmente, existe uma linha de financiamento de energia no BNDES para energias alternativas, todavia, não é específico para projetos solares que tem características únicas.

A atuação do BNDES, como grande banco de fomento ao desenvolvimento tecnológico e industrial brasileiro, faz-se necessária para incrementar a atividade e viabilizar os benefícios ambientais propiciados pela utilização da energia solar em todo o território nacional.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Felipe Bornier.**

INDICAÇÃO Nº 2.250, DE 2011

(Do Sr. Felipe Bornier)

Sugere ao Ministro de Minas e Energia a criação, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, de linha de crédito específica para o financiamento de investimentos em energia solar.

Excelentíssimo Senhor Ministro

Vimos sugerir a V. Excelência a criação de linhas de crédito específicas, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para o financiamento de investimentos, por parte de consumidores industriais, de projetos de energia solar.

Embora o BNDES já disponha de linha de crédito de apoio a projetos de eficiência energética, faz-se necessária a instituição de linhas específicas, com encargos e prazos adequados, para o incentivo à utilização da energia solar pelas empresas brasileiras.

Trata-se de uma energia limpa, sustentável, da qual o Brasil, por ser um país tropical, tem grande disponibilidade, mas, que, tendo em vista o pioneirismo de sua utilização, requer incentivos políticos, financeiros e técnicos para sua disseminação.

O incentivo financeiro ao uso da energia solar nos processos industriais é de fundamental importância para propiciar escala de produção às indústrias que produzem equipamentos solares e, assim, baratear o custo desses equipamentos. Os subsídios que a sociedade brasileira vier a despender para viabilizar a oferta de condições financeiras favorecidas certamente reverterão sob a forma de um meio ambiente mais limpo e mais saudável.

Instituir através do BNDES novas linhas de financiamento específicos para projeto solares, de ordem de R$ 300 Milhões por ano, até atingir a geração de 3% da matriz elétrica brasileira. Atualmente, existe uma linha de financiamento de energia no BNDES para energias alternativas, todavia, não é específico para projetos solares que tem características únicas.

A atuação do BNDES, como grande banco de fomento ao desenvolvimento tecnológico e industrial brasileiro, faz-se necessária para incrementar a atividade e viabilizar os benefícios ambientais propiciados pela utilização da energia solar em todo o território nacional.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Felipe Bornier.**

INDICAÇÃO Nº 2.254, DE 2011

(Do Sr. Edivaldo Holanda Junior)

Sugere ao Ministério da Educação que todo o material didático que compõe o Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM), adquirido pelo Governo Federal, seja confeccionado obrigatoriamente com matéria prima reciclada.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveito a oportunidade para congratulá-lo pela importante tarefa que lhe cabe, dentre tantas outras, concernente na condução da Política Educacional do Brasil, área de governo tão importante para a sociedade brasileira.

Tamanha é a importância da educação para a condução da vida em sociedade que a Lei Maior brasileira trata do assunto como dever do Estado, conforme dispõe em seu art. 205, *in verbis*:

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

De outro lado, a Carta Magna também garante ao indivíduo o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme se depreende da literalidade do art. 225:

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

Da junção do dever do Estado de garantir o acesso à educação e do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado resulta uma medida salutar sob todas as óticas de análise, qual seja: a utilização de matéria prima reciclada para a confecção de todo o material didático que compõe o Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM).

São muitos os avanços que o Poder Público tem feito na tentativa de garantir acesso a material didático. Além da criação do exitoso **Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)** que distribui, gratuitamente, aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental, livros didáticos das diferentes disciplinas do currículo escolar; instituiu também o Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM), para garantir também aos jovens o acesso ao material.

Em assim sendo, ao utilizar matéria prima reciclada para a produção de tais materiais didáticos, a sociedade seria agraciada com a junção eu um único programa, de dois aspectos de extrema importância para as gerações atuais e futuras: o acesso à educação e ao meio ambiente equilibrado.

É bem verdade que esta medida por si só não é suficiente para garantir qualidade na educação e proteção total ao Meio Ambiente. Porém, sem sombra de dúvidas contribuirá enormemente para diminuir os efeitos da produção de lixo que atormenta as cidades brasileiras, além de sinalizar para a sociedade a importância da reciclagem, criando assim um ciclo positivo de atitudes.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – **Edivaldo Holanda Júnior,** Deputado Federal – PTC/MA.

INDICAÇÃO Nº 2.255, DE 2011

(Do Sr. Edivaldo Holanda Junior)

Sugere ao Ministério da Educação que discipline sobre a obrigatoriedade de separação entre os livros didáticos e os respectivos cadernos de exercícios no âmbito do Ensino Fundamental e Médio.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveito a oportunidade para congratulá-lo pela importante tarefa que lhe cabe, dentre tantas outras, concernente na condução da Política Educacional do Brasil, área de governo tão importante para a sociedade brasileira.

A sugestão que ora apresento a Vossa Excelência resulta do contato constante que tenho com muitos pais que se encontram assoberbados com despesas de material didático e escolar; pais que precisam arcar com altos custos para a aquisição de livros didáticos cada vez mais caros e que, além de tudo, na maioria das vezes não podem, sequer, aproveitar o livro de um filho para o outro porque o material encontra-se inutilizável, vez que foi preenchido e teve muitas páginas destacadas para a consecução de exercícios.

Diante disso, a adoção, pelo Ministério da Educação, de orientações gerais sobre a obrigatoriedade de as editoras elaborarem o material didático com a separação entre os livros e os respectivos cadernos de exercícios permitirá que os pais possam comprar apenas o caderno, barateando os custos e, bem como, evitando o acúmulo de material inutilizado que resulta em aumento de lixo.

Feitas tais considerações, as famílias com filhos em idade escolar aguardam o posicionamento de Vossa Excelência no sentido de determinar a separação entre o livro didático e o caderno de exercícios.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – **Edivaldo Holanda Júnior,** Deputado Federal – PTC/MA.

INDICAÇÃO Nº 2.256, DE 2011

(Do Sr. Edivaldo Holanda Junior)

Sugere ao Ministério da Educação que todo o material didático que compõe o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), adquirido pelo Governo Federal, seja confeccionado obrigatoriamente com matéria prima reciclada.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveito a oportunidade para congratulá-lo pela importante tarefa que lhe cabe, dentre tantas outras, concernente na condução da Política Educacional do Brasil, área de governo tão importante para a sociedade brasileira.

Tamanha é a importância da educação para a condução da vida em sociedade que a Lei Maior brasileira trata do assunto como dever do Estado, conforme dispõe em seu art. 205, *in verbis*:

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

De outro lado, a Carta Magna também garante ao indivíduo o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme se depreende da literalidade do art. 225:

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

Da junção do dever do Estado de garantir o acesso à educação e do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado resulta uma medida salutar sob todas as óticas de análise, qual seja: a utilização de matéria prima reciclada para a confecção de todo o material didático que compõe o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

Não há dúvidas que o Poder Público andou bem ao instituir o **Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)** que distribui, gratuitamente, aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental, livros didáticos das diferentes disciplinas do currículo escolar. Trata-se de programa exitoso que vem contribuindo para garantir o acesso de crianças à educação.

Em assim sendo, ao utilizar matéria prima reciclada para a produção de tais materiais didáticos, a sociedade seria agraciada com a junção em um único programa, de dois aspectos de extrema importância para as gerações atuais e futuras: o acesso à educação e ao meio ambiente equilibrado.

É bem verdade que esta medida por si só não é suficiente para garantir qualidade na educação e proteção total ao Meio Ambiente. Porém, sem sombra de dúvidas contribuirá enormemente para diminuir os efeitos da produção de lixo que atormenta as cidades brasileiras, além de sinalizar para a sociedade a importância da reciclagem, criando assim um ciclo positivo de atitudes.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – **Edivaldo Holanda Júnior,** Deputado Federal – PTC/MA.

INDICAÇÃO Nº 2.257, DE 2011

(Do Sr. Miriquinho Batista)

Sugere ao Sr. Ministro da Justiça a criação de um Departamento específico de proteção aos menores infratores primários.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça:

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal que atribui à criança e ao adolescente prioridade absoluta no atendimento aos seus direitos como cidadãos brasileiros. A aprovação dessa Lei representou um esforço coletivo dos mais diversos setores da sociedade organizada. Revelou um projeto de sociedade marcado pela igualdade de direitos e de condições que devem ser construídas para assegurar acesso a esses direitos. É, portanto, um instrumento importante nas mãos do Estado Brasileiro – sociedade e poder público – para transformar a realidade da infância e juventude historicamente vítimas do abandono, da exploração econômica e social, da violência urbana e do fenômeno do desaparecimento.

Com a entrada em vigor da Lei nº 8.069, de 1990, – Estatuto da Criança e do Adolescente – o Estado teve que se adequar para cumprir na integralidade a Lei, que criou mecanismos de proteção ao jovem com idade inferior a dezoito anos, como a criação de conselhos tutelares nos municípios, com a função de investigar e retirar adolescentes das situações de risco, prostituição, violência doméstica, tráfico de drogas, trabalho infantil e democratizou o acesso à justiça, com o trabalho do ministério público, defensoria pública e do Poder Judiciário voltados para a criança e o adolescente.

Tendo em vista a necessidade de incrementar a proteção de forma permanente aos menores infratores, em especial os primários, sugerimos a criação de um Departamento específico para cuidar dos casos de menores infratores primários, destinado àqueles que cometeram pequenos delitos, para serem acompanhados por profissionais especializados e que tenham a oportunidade de realizar cursos profissionalizantes para inserção no mercado de trabalho e para evitar a reincidência.

Além disso, entendemos que, para adequar a estrutura organizacional e viabilizar a execução das melhorias que são propostas, é necessária a destinação de recursos existentes no orçamento nacional para manter resultados já alcançados e implementar novos desafios. Para isso, sugerimos a prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como à existência de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o §1º do art. 169 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **miriquinho batista.**

INDICAÇÃO Nº 2.258, DE 2011

(Do Sr. Costa Ferreira)

Sugere ao Ministro de Estado de Transportes providências para a construção do trecho maranhense da BR 235.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes,

Com grande apreço e consideração que me dirijo a Vossa Excelência para representar o anseio do povo maranhense pela construção da BR 235 no trecho que corta o estado do Maranhão. O reconhecimento da necessidade dessa obra gerou o Movimento Regional

pela Construção da BR 235, compartilhado por piauienses e tocantinenses, cujo manifesto apresento anexo.

O trecho em apreço da BR 235, com cerca de 120 km de extensão, que liga o Piauí, Maranhão e o Tocantins, certamente será um catalisador de desenvolvimento para toda a região, prolífera em agropecuária e exploração de calcário, dentre outras atividades. A atividade econômica diversa e o intercâmbio natural dela decorrente exigem a construção de uma infraestrutura compatível.

Um corredor viário que arque com potencial dessa magnitude certamente integra a intenção do governo federal em promover com celeridade o desenvolvimento regional. O projeto da BR 235 ambiciona ligar a capital do estado de Sergipe a Cachimbo, no Pará, abrangendo mais de 2 mil quilômetros, precisa receber atenção especial.

O povo do Maranhão, assim como dos estados beneficiários da BR 235, espera ansioso pela execução integral do projeto da BR. Um anseio coincidente com os objetivos do governo federal.

Atenciosamente,

Sala das sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Costa Ferreira.**

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 61, DE 2011

(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural adote as medidas necessárias para que seja realizado ato de fiscalização e controle dos procedimentos administrativos e eventuais excessos e omissões por parte da Fundação Nacional do Índio – Funai – no que diz respeito à demarcação de terras indígenas no País.

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso II e 61 do Regimento Interno, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne de adotar as medidas necessárias para que seja realizado ato de fiscalização e controle dos procedimentos administrativos e eventuais excessos e omissões por parte da Fundação Nacional do Índio – Funai – no que diz respeito as demarcações de terras indígenas no País.

Justificação

A Fundação Nacional do Índio – FUNAI – por pressão de Organismos Não Governamentais – ONG´s – e grupos ligados a Igreja Católica tem aumentado, sobremaneira, os estudos para demarcações de territórios indígenas em diversas regiões do País. Para isso, tem se utilizado, conforme denúncias que nos chegam, de laudos antropológicos forjados e viciados, abusos, documentos manipulados, entre outros.

Além disso, as medidas processuais não estariam levando em conta as garantias fundamentais previstas pela Constituição Federal e que se encontram expressas no art. 5º, incisos XXII ("é garantido o direito de propriedade"), XXXVI ("a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada") e LV ("aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes").

Destaque-se, também, que a FUNAI – único órgão responsável pelas demarcações – não pode ampliar as mencionadas terras indígenas, tendo em vista a recente decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, que, ao julgar o processo em torno da demarcação da Terra Indígena "Raposa Serra do Sol", exarou o entendimento de que "É vedada a ampliação da terra indígena já demarcada".

De fato, a demarcação das áreas em favor de determinada comunidade indígena é matéria extremamente complexa e envolve interesses conflituosos não apenas da sociedade local, mas, principalmente dos pequenos agricultores que perderão suas propriedades, sem direito a defesa.

A polêmica que se formou em torno dessa questão demonstra o quão subjetiva é a atuação das autoridades da Funai no processo de demarcação das áreas indígenas. A queixa generalizada é de que nunca houve, nem há critérios seguros para a demarcação desses territórios, ficando a sociedade à mercê do entendimento pessoal do antropólogo contratado ou indicado para elaborar o laudo antropológico.

Como exemplo, posso citar os conflitos que estão presentes nas reservas de Mato Preto, nos municípios de Erebango, Erechim e Getúlio Vargas, e de Passo Grande do Rio Forquilha, em Sananduva e Cacique Doble, ambas no estado do Rio Grande do Sul. Nos presentes casos, caracteriza-se o abuso de poder do órgão indigenista federal, tendo em vista que a demarcação das mencionadas terras não atende ao interesse público, mas apenas determinado grupo étnico.

Tanto, que os estudos de Mato Preto, apresentados pela Funai, é contestado até mesmo pela própria Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral da União junto ao Ministério da Justiça, que, em conclusão proferida pela Procuradora-Federal, Chefe da Divisão de Atos Normativos/CONJUR-MJ/CGU/AGU, Dra. Tatiana Malta Vieira, sugere *"o imediato encaminhamento do processo ao Gabinete do Ministro de Estado da Justiça,*

a fim de que seja prescrita a seguinte diligência a ser cumprida pela FUNAI no prazo de 90 (noventa) dias: manifestação quanto ao requisito permanência do Grupo Indígena Guarani nos municípios de Erebango, Erechim e Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, na área com superfície de 4.230 hectares, uma vez que foi demonstrado o renitente esbulho por parte de não-índios apenas em relação à área de 223,83 hectares, demarcada pelo Estado do Rio Grande do Sul em 1929, e em relação a qual se pleiteia ampliação e revisão dos limites territoriais".

Considerando, pois, que o processo administrativo de demarcação da terra indígena Mato Preto, cujo relatório final circunstanciado de identificação e delimitação é assinado pela antropóloga Flávia Cristina de Mello, vem sendo contestado por toda a sociedade local, e até pela própria Advocacia-Geral da União, *ex-vi* do Parecer da Procuradora-Federal, entendo que há, comprovadamente, indícios de irregularidades a serem investigados em todo o processo de demarcações dessas reservas.

É, portanto, urgente e necessária a intervenção da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, desta Casa, no sentido de fiscalizar e apontar as possíveis irregularidades, responsabilidades, abusos e omissões da FUNAI, de seus agentes, funcionários públicos efetivos e técnicos contratados ou entidades conveniadas, no processo demarcatório de áreas indígenas no país.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Luís Carlos Heinze,** CSC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.534, DE 2011
(Do Sr. Deputado Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, sobre a obra urbana Porto Maravilha, subvencionada pelo Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha, gerido pela Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no inciso I do Artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, o seguinte requerimento de informação, sobre a obra urbana Porto Maravilha, subvencionada pelo Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha, gerido pela Caixa Econômica Federal:

Em notícia veiculada no Jornal "O Globo", em 13 de dezembro, de 2011, foi revelada a participação das empresas *Tishman Speyer* e *Alfa Corporate* no projeto de reurbanização no Estado do Rio de Janeiro, conhecida como Porto Maravilha. Assim, pergunta-se:

Quais os critérios utilizados para escolha das referidas empresas pelo Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha?

Quais as construções do empreendimento que serão realizados por essas empresas?

Quais garantias, física e/ou financeiras, foram concedidas pelas empresas Tishman Speyer e Alfa Corporate para participação no empreendimento?

Qual o valor dessa operação que envolveu as empresas Tishman Speyer e Alfa Corporate? De que forma se dará seu pagamento?

Quaisquer documentos, se houver, que sejam remetidos com a chancela de "sigilosos" terão exibição restrita apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

Justificativa

A Câmara dos Deputados é o órgão responsável por fiscalizar a aplicação de recursos públicos. A Caixa Econômica Federal é uma empresa pública, contando com 100% de seu capital público, e, dessa forma, qualquer recurso aplicado por essa entidade deve ser revertido em benefício da população brasileira.

O Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha (FIIPM), administrado pela Caixa Econômica Federal, foi vencedor de um leilão de 6.436.722 títulos mobiliários, emitidos sob a forma de Certificados de Potencial Adicional de Construção (Cepacs), correspondendo ao valor de R$ 3.508.013.490.

Uma operação que alcança as cifras de bilhões de reais deve ser cercada da maior transparência possível.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Rodrigo Maia, DEM/RJ.**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.535 , DE 2011
(Do Sr. Deputado Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, sobre o Museu do Amanhã empreendimento pertencente a obra urbana Porto Maravilha, subvencionada pelo Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha, gerido pela Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no inciso I do Artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelên-

cia que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, o seguinte requerimento de informação, sobre o Museu do Amanhã, empreendimento pertencente a obra urbana Porto Maravilha, subvencionada pelo Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha, gerido pela Caixa Econômica Federal:

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, aprovou o edital do leilão referente à venda de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACs). O citado leilão foi vencido pelo Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha, gerido pela Caixa Econômica Federal. Um dos empreendimentos incluídos na obra urbanística Porto Maravilha foi o Museu do Amanhã. Assim, pergunta-se:

O projeto inicial contemplava a construção do Museu do Amanhã? Caso a resposta seja negativa, a CVM foi cientificada da alteração do projeto inicial?

Qual o valor que o Museu do Amanhã foi orçado? Esse valor permanece inalterado em todas as modificações pelas quais o projeto passou? Caso a resposta seja negativa, quais as razões que levaram a diferença de valores?

Quaisquer documentos, se houver, que sejam remetidos com a chancela de "sigilosos" terão exibição restrita apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

Justificação

A Câmara dos Deputados é o órgão responsável por fiscalizar a aplicação de recursos públicos. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é autarquia, vinculada ao Ministério Fazenda, exercendo, entre outras funções, a de proteger os titulares de valores mobiliários contra emissões irregulares e atos ilegais, bem como assegurar o acesso do público a informações sobre valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido.

O Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha (FIIPM), administrado pela Caixa Econômica Federal, foi vencedor de um leilão de 6.436.722 títulos mobiliários, emitidos sob a forma de Certificados de Potencial Adicional de Construção (Cepacs), correspondendo ao valor de R$ 3.508.013.490,00.

Ressalte-se que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é o órgão responsável pela fiscalização permanente das atividades e serviços do mercado de valores imobiliários, incluindo, portanto, operações envolvendo Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACs).

Uma operação que alcança as cifras de bilhões de reais deve ser cercada da maior transparência possível.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Rodrigo Maia**, DEM/RJ.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.537, DE 2011
(Do senhor Otavio Leite)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia informações sobre a execução orçamentária da Petrobras no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia o presente Requerimento de Informação sobre a execução orçamentária da Petrobras no Estado do Rio de Janeiro, com os seguintes questionamentos:

Da dotação orçamentária prevista para 2011 de R$ 32.676.000,00 para Construção de Unidades de Etilbenzeno e Estireno no COMPERJ (Funcional Programática 25.753.0285.124O.0033), por que nada foi executado? Há previsão de execução ainda em 2011?

Da dotação orçamentária prevista para 2011 de R$ 74.429.000 para Construção de Unidade de Etilenoglicol no COMPERJ (Funcional Programática 25.753.0285.124Q.00), por que nada foi executado? Há previsão de execução ainda em 2011?

Da dotação orçamentária prevista para 2011 de R$ 392.483.000 para Construção de Unidades de Polietileno e Polipropileno no COMPERJ (Funcional Programática 25.753.0285.124S.0033), por que nada foi executado? Há previsão de execução ainda em 2011?

Da dotação orçamentária prevista para 2011 de R$ 5.829.621.000 para Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com capacidade nominal de 150mil bpd (Funcional Programática 25.753.0288.12O9.0033), por que apenas R$ 1.801.825.299 foi executado? Há previsão de execução ainda em 2011?

Quais são os prognósticos das referidas obras para 2012?

O presente Requerimento de Informação lastreia-se pela Portaria Nº 29, publicada em 29 de novembro de 2011, pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

Justificação

De acordo com a referida Portaria, a execução orçamentária das estatais federais no estado do Rio de Janeiro está aquém da média nacional. Segundo a Portaria apenas 36% da dotação orçamentária prevista para a Petrobras foi utilizada no estado do Rio de Janeiro.

Assim, solicito o envio do presente requerimento de informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia para que esclareça os motivos da baixa execução orçamentária da Petrobras no Estado do Rio de Janeiro em 2011, por julgarmos que a proposição é um instrumento relevante, no tocante à ações voltadas para o desenvolvimento do nosso Estado.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Otavio Leite,** PSDB/RJ.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.538, DE 2011
(Do Sr. Hugo Leal)

Solicita a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e ao Ministério da Defesa, no âmbito do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA, do Comando da Aeronáutica, informações sobre a adoção de providências para investigação de acidente aéreo e para evitar que novos acidentes ocorram.

Senhor Presidente

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeiro sejam solicitadas a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e ao Ministério da Defesa, no âmbito do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA, do Comando da Aeronáutica, informações sobre a adoção de providências para investigação de acidente aéreo e para evitar que novos acidentes ocorram:

1) Quais as conclusões sobre as causas da queda de um helicóptero no sul do litoral de Porto Seguro, na altura de Trancoso, no Estado da Bahia, ocorrida em 17/06/2011? Há possibilidade de além da falha humana, ter havido falha de equipamentos, do piloto estar sob a influência de álcool ou qualquer outra droga ou ter havido excesso de peso?

2) Por que foi permitido, em mais de um heliporto/aeroporto (Rio de Janeiro e Porto Seguro), ao Piloto do Helicóptero, Marcelo Mattoso Almeida, decolar com sua habilitação vencida, com o certificado de habilitação física desatualizado, sem treinamento há cerca de 6 anos e sem autorização para voar a noite? Por que, a exemplo dos passageiros, aos quais é solicitada a apresentação pessoal de documentação de identificação, não é solicitado aos pilotos que apresentem pessoalmente, a agente de fiscalização, a documentação comprobatória de habilitação, antes de decolarem de qualquer aeroporto deste país?

3) Por que a ANAC não prestou os esclarecimentos e adotou as providências que têm sido cobradas pelas famílias das vítimas do acidente? Quais são os procedimentos que usualmente são adotados pela ANAC nestes casos ou em casos análogos, para socorrer, orientar, apoiar e esclarecer as vítimas?

Justificação

Em 17/06/2011, seis pessoas morreram em decorrência da queda de um helicóptero no sul do litoral de Porto Seguro, na altura de Trancoso, no Estado da Bahia.

O acidente voltou a ser objeto de especial atenção da mídia, com espaço nos jornais, na televisão e nas mídias sociais. Em 06/12/11 o Jornal da Bandeirantes apresentou matéria especial sobre o vídeo postado na internet, no You Tube, intitulado “6 meses de silêncio”, elaborado para cobrar respostas da ANAC. Tal fato foi inclusive registrado no Jornal O GLOBO de 06/12/11, na Coluna do Ancelmo Gois, como também na Coluna Sidney Rezende, Radio Bandeirantes, Ricardo Boechat, coluna Hildegard Angel, Coluna Lu Lacerda e Revista Epoca.

De fato, como membro titular da Comissão de Transportes desta Câmara dos Deputados e sempre preocupado com a defesa da vida, não pude deixar de sensibilizar-me com o conteúdo do vídeo e com comportamento aparentemente indiferente das autoridades do Poder Executivo Federal, diante da tragédia e dos anseios dos parentes das vítimas obterem respostas e cobrarem providências para que acidentes desta natureza não voltem a ocorrer.

Só o fato de que o Piloto do Helicóptero, Marcelo Mattoso Almeida, que também morreu na tragédia, estar com a sua habilitação vencida há cerca de 6 anos, desde julho de 2005, bem como com o certificado de habilitação física desatualizado, já merece providências no sentido dos esclarecimentos sobre a falha de fiscalização ocorrida e sobre as medidas que serão tomadas para que não volte a ocorrer. Mas ainda há o fato do Piloto, com ousadia, ter utilizado, para obter autorização de vôo da torre de comando, o número de registro (brevê) de outro Piloto, Felipe Calvino Gomes, que estava com a validade em dia. Há um evidente problema de segurança pública que deve ser solucionado.

E estes esclarecimentos e providências são de responsabilidade da ANAC, Agência vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República que tem como principais atribuições a regulamentação e a fiscalização das atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária. E como

missão fixada em seu site na internet o propósito de "promover a segurança e a excelência do sistema de aviação civil, de forma a contribuir para o desenvolvimento do País e o bem-estar da sociedade brasileira", devendo para tanto, conforme também pode ser visto em seu site na internet seguir os seguintes valores: Ética, Compromisso com o interesse público, Transparência, Valorização das Pessoas, Profissionalismo e Imparcialidade.

Na investigação das causas do acidente tem especial importância o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA, como Órgão Central do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER), vinculado à Aeronáutica.

Diante das repercussões que podem trazer o assunto, é importante que a Câmara dos Deputados encaminhe este Requerimento de Informação, a fim de que fiquem melhor esclarecidas as questões suscitadas e esta Casa Legislativa possa informar-se e contribuir para o aprimoramento da legislação envolvendo a segurança do tráfego aéreo e dos usuário das aeronaves.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Hugo Leal,** (PSC/RJ).

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.539, DE 2011
(Do Sr. Takayama)

Solicita ao Ministério do Trabalho e Emprego informações sobre as relações trabalhistas entre brasileiros e paraguaios na fronteira de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro sejam solicitadas ao Ministério do Trabalho e Emprego as seguintes informações:

1 – Existem dados oficiais de quantos Brasileiros vivem na fronteira Ponta Porã – Pedro Juan Caballero? Quantos trabalham formalmente no Paraguai?

2 – Qual o perfil socioeconômico da população residente na fronteira com falta de formação profissional?

3 – Existem estimativas de quantas brasileiras atravessam a fronteira todos os dias para trabalhar no Paraguai? Essas brasileiras correm algum tipo de risco nessa travessia, por parte do crime organizado?

4 – É correto afirmar que brasileiros e brasileiras estão sendo submetidos à condições sub-humanas de trabalho no Paraguai, com carga horária de até 10 horas de trabalho por dia, sem direito a folga? Se a resposta for afirmativa, existe fiscalização brasileira quanto a isso?

5- Apresentado como alternativa de emprego em geral para a população mais pobre de Ponta Porã, as atividades no comércio de importados em sua maioria não tem suporte legal e os salários são baixos, como aponta um funcionário da prefeitura de Ponta Porã. Situações de constrangimento, como revistas de bolsos e bolsas antes dos funcionários saírem das lojas, também parecem ser práticas comuns. É do conhecimento do Ministério esse procedimento?

6 – As crianças brasileiras de baixa renda, também estão atravessando a fronteira para trabalhar, ou pedir esmolas aos turistas, abandonando a escola? Que medidas são tomadas para se evitar essa situação?

7 – Existe algum estudo/pesquisa realizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, sobre essa situação de precariedade e exploração de mão-de-obra a qual os brasileiros estão sendo submetidos no Paraguai?

Justificação

Alguns problemas característicos de fronteira são por ora preocupantes, especialmente quando as pessoas envolvidas são cidadãos brasileiros, daí a importância de termos informações precisas e estatísticas atualizadas, para que medidas de fiscalização e políticas públicas sobre o caso sejam tomadas.

Não podemos permitir que os nossos cidadãos convivam com situações que os desmoralize perante outras nações, precisamos de informações detalhadas sobre o que realmente acontece nessa fronteira, para que medidas eficazes sejam providenciadas.

A fronteira de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero se apresenta como uma "zona de intenso comércio e fluxo de pessoas", de modo que a cidade paraguaia "funciona como entreposto comercial de mercadorias norte-americanas, asiáticas e europeias, sendo possível encontrar migrantes que se deslocam para a região, a fim de comercializarem essas mercadorias ou ainda, por razões políticas e em busca de colocação no mercado de trabalho" (PEREIRA, 2002. p. 4). Diante desse mercado "promissor" é que brasileiros possam estar tentando a sorte do outro lado da fronteira.

Diante de tal problema que é normal em se tratando de fronteiras, é que temos que ser esclarecidos sobre o que realmente está acontecendo nesta área em termos de relações trabalhistas, para que possamos preservar nossos cidadãos brasileiros de possíveis explorações trabalhistas.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Takayama,** PSC/PR.

IREQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.540, 2011
(Do Sr. Zé Silva)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes ouvido o Diretor da Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a execução de obras de manutenção e recuperação da BR 251 no trecho de Montes Claros até a BR 116, no vale do Jequitinhonha, neste ano de 2011.

Sr., Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, ouvido o Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, o início das obras de manutenção e recuperação da BR- 251, no trecho de Montes Claros até a BR-116, no Vale do Jequitinhonha, com a urgência que indicam os números e a situação de precariedade desta importante rodovia, conforme seguem.

Estratégica em logísticas de trânsito para as regiões Sudeste e Sul que demandam a região Nordeste, o aumento de veículos pesados, entre outros, na BR-251, tem se dado de forma exponencial nos últimos anos. Em 2007, passavam pelo trecho referido, de 361 km, entre 3 e 4 mil veículos por mês; hoje, são entre 8 e 9 mil veículos por mês, segundo informações do DER-MG. Os acidentes também aumentam de forma exponencial. No ano de 2006, estatística no trecho Montes Claros/BR-116, apresentada também pelo DER-MG, foram 221 acidentes, com 15 mortes; em 2010, foram 471 acidentes, com 44 vítimas fatais; e em 2011, de janeiro a abril, foram 206 acidentes, com 11 mortes.

Pelo exposto, reiteramos a demanda urgência de início das obras de manutenção e recuperação na BR-251, no trecho mencionado. Requer ainda seja dada ciência da situação de projeto de construção de terceira faixa e duplicação da BR-251 no referido trecho, conforme tratamento deliberado na Mesa-redonda da Comissão de Viação e Transporte desta Casa, que se realizou na cidade de Montes Claros – MG, em julho do corrente, requerendo ainda o envio de cópia em mídia eletrônicas dos projetos das referidas obras.

Trata-se de matéria relativa a interesse público, não apenas para a população regional, mas de usuários desta rodovia, os quais são provenientes de todo o território nacional.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Zé Silva** – PDT/MG, Deputado Federal.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.541, DE 2011
(Do Sr. Roberto de Lucena)

Requer informações sobre a promoção de festas no Brasil para a prática do "bareback"

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Justiça no sentido de esclarecer esta Casa sobre:

– Há alguma investigação em curso, estudo ou pesquisa sobre a prática do "bareback" no Brasil?

– Existe alguma ação, programa, campanha ou outra iniciativa no Ministério da Justiça especificamente para combater, prevvenir ou reprimir a prática do "bareback" no Brasil?

– Informar se há registro no Ministério da Justiça da incidência da prática do "bareback" por região geográfica. Apontar a região com maior número de incidência.

– Há alguma catalogação ou registro de sites e grupos que promovem no Brasil este tipo de evento? Informar se os sites que promovem a prática estão hospedados no Brasil.

– Há registro de números de pessoas que já foram presas ou investigadas por promoverem a prática do "bareback"?

Justificação

Nos últimos anos tem sido divulgado com grande frequência a prática do "bareback" entre grupos homossexuais em nosso país. O fato poderia passar despercebido se não fossemos surpreendidos recentemente com a notícia do aumento de 10,1% no número de casos de aids entre homossexuais de 15 a 24 anos, segundo os dados do Boletim Epidemiológico Aids/DST, publicado em final de novembro de 2011 pelo Ministério da Saúde. Sendo assim, é possível pensar numa correlação entre o aumento do caso de AIDS e a prática do "bareback".

Uma das matérias mais chocantes foi publicada pela Revista Isto É Independente (Edição 1719) sob o título "Pacto Mortal", onde informa que *"O barebaback, prática do sexo sem camisinha para contrair o HIV, encontra adeptos no Brasil, inclusive com sites para encontros".*

Recentemente também a TV Bandeirantes, no Programa "A Liga", trouxe uma chocante reportagem

sobre festas "bareback" entrevistando pessoas adeptas à prática.

Em busca na internet facilmente encontra-se sites promovendo ou divulgando festas e encontros para que se realize a contaminação com o vírus HIV. Há inclusive informações que em algumas destas festas ao final é oferecida uma seringa com sangue retirado de pessoas soropositivas para que os participantes tenham a certeza que sairão do evento devidamente contaminadas.

Assim dada a gravidade dos fatos, entendemos necessário a informação se existe no Ministério da Justiça alguma pesquisa ou investigação sobre a prática e a promoção do "bareback" no Brasil.

Consideramos necessário ter dados precisos sobre o fato, visto que vidas estão sendo colocadas em risco além de uma evidente ameaça a saúde pública no país.

A prática do "bareback" precisa ser contida de forma eficaz pois ela por si só já configura a existência de crime, mesmo que os juristas passe a divergir sobre a tipificação da conduta de alguém que, tendo consciência que está contaminado pelo vírus HIV, mantém relação sexual com outrem sem nenhuma proteção.

Durante muito tempo a doutrina e a jurisprudência brasileira tipificavam a conduta como tentativa de homicídio (art. 121 c/c art.14, II), no caso da vítima sobreviver, uma vez que a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida era uma doença de consequência fatal, e assim o agente era movido pelo menos por dolo eventual. Mas, com o passar do tempo, e com o desenvolvimento de pesquisas na área, a AIDS deixou de ser uma doença de desfecho "morte" necessário, e passou a ser uma doença crônica, onde o portador do vírus, apesar de restrições poderá viver muito tempo.

Desta maneira, alguns doutrinadores, passaram a lecionar que a prática de relações sexuais daqueles que tem AIDS com alguém saudável, com o fim de transmitir a doença, se não contaminar será o art. 131 (perigo de Contágio de Moléstia Grave), se contaminar será homicídio tentado ou consumado ou lesão corporal de natureza grave (art. 129, §2º, II). Já outros entendem que haverá o art. 131, mesmo que haja a contaminação, configurando lesão corporal tão somente se houver o enquadramento em lesão corporal gravíssima (art. 129,§2º).

Seja qual for a tipificação da conduta, não resta dúvidas que estamos diante de prática criminosa que precisa ser severamente combatida.

Sala das Sessões, em 14 de DEZEMBRO de 2011. – Deputado **Roberto De Lucena**, PV/SP.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1.542, DE 2011

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Requer informações sobre a correlação entre a prática do "bareback" e aumento de casos de AIDS no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa sobre:

Há algum estudo e ou pesquisa sobre a correlação do aumento do caso de AIDS entre os homossexuais e a prática do "bareback" no Brasil?

Existe alguma ação, campanha ou outra iniciativa no Ministério da Saúde especificamente para combater a prática do "bareback"?

Informar se há registro no Ministério da Saúde da incidência e da prática do "bareback" por região. Apontar a região com maior número de incidência.

Justificação

Dados do Boletim Epidemiológico Aids/DST, publicado em final de novembro de 2011 apontam um aumento de 10,1% no número de casos entre homossexuais de 15 a 24 anos.

Preocupado com os dados divulgados o Ministério da Saúde na época informou que em relação à doença não existe população mais ou menos vulnerável e que o problema é de comportamento. "*Sexo sem proteção é o fator de maior predisposição para a infecção*", assinalou o secretário de Vigilância em Saúde, Jarbas Barbosa.

Também entendemos que é possível atribuir o aumento da AIDS às questões comportamentais pois o Brasil tem um dos melhores programas de combate a doença do mundo. Neste sentido nos chamou a atenção o fato de que nos dois últimos anos tem sido divulgado com grande frequência a prática do "bareback" entre homossexuais em nosso país.

Uma das matérias mais chocantes, publicada pela Revista Isto É Independente (Edição 1719) sob o título "Pacto Mortal", informa que *"O bareback, prática do sexo sem camisinha para contrair o HIV, encontra adeptos no Brasil, inclusive com sites para encontros".*

Recentemente também a TV Bandeirantes, no Programa "A Liga", trouxe uma chocante reportagem sobre festas "bareback" entrevistando pessoas adeptas à prática.

Em busca na internet facilmente encontra-se sites promovendo ou divulgando festas e encontros para

que se realize a contaminação com o vírus HIV. Há inclusive informações que em algumas destas festas ao final é oferecida uma seringa com sangue retirado de pessoas soropositivas para que os participantes tenham a certeza que sairão do evento devidamente contaminadas.

Assim dada a gravidade dos fatos, entendemos necessário a informação se existe no Ministério da Saúde alguma pesquisa ou dados sobre a correlação entre a prática do "bareback" e o aumento de casos de AIDS entre homossexuais no Brasil.

Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 2011. – Deputado **Roberto De Lucena,PV/SP.**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.543 , DE 2011
(Do Sr. Takayama)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça, no âmbito da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, sobre o número de crianças indígenas vítimas de infanticídio devido ao nascimento com deformações congênitas, outra condição de saúde ou de crianças gêmeas .

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Justiça, no âmbito da Fundação Nacional do Índio – Funai, as seguintes informações:

1 – Qual é o número de crianças indígenas vítimas de infanticídio devido ao nascimento com deformações congênitas, outra condição de saúde ou de crianças gêmeas?

2 – Qual é o órgão ou o setor responsável pelo levantamento desses dados?

3 – Com que periodicidade esse levantamento é realizado e qual é o método de coleta de dados utilizado?

Justificação

Apesar da ausência de números confiáveis, a prática do infanticídio não é considerada incomum entre as comunidades indígenas, existindo diversos estudos antropológicos sobre ela. Os motivos alegados para o sacrifício de crianças são os mais diversos, como o nascimento de bebês com deficiências físicas ou mentais, gêmeos, filhos de relacionamentos extraconjugais, a preferência pelo nascimento de bebês do sexo masculino, ocorrência de partos muito próximos um do outro, sonhos ou maus pressentimentos.

As práticas também são variadas. Os recém-nascidos podem ser abandonados no meio da mata, enterrados vivos, asfixiados com folhas ou envenenados. Há também relatos de bebês flechados ou mortos por golpes de facão. Entre as tribos em que o sacrifício de bebês é relatado, estão as etnias ianomâmi, suruuarrá, uaiuai, bororo, tapirapé, caiabi, ticuna, amondaua, uru-eu-uau-uau e paracanã.

Não existem números precisos sobre a prática. Dados do livro Saúde Brasil 2006 – Uma Análise da Desigualdade em Saúde, publicado pelo Ministério da Saúde, mostram que a taxa de mortalidade entre os indígenas, até os 5 anos de idade, é de 30%. Em 2004, 626 bebês indígenas morreram antes de completar 1 ano. Dentre esses óbitos, 107 tiveram razões imprecisas (causas externas 2,3%, mal definidas 12,5% e outras 2,3%).

A imprecisão dos números, somada à dificuldade em obterem-se maiores esclarecimentos sobre a prática do infanticídio indígena relacionado a expressões culturais, leva à necessidade de atenção por parte do Estado para que um preciso e minucioso diagnóstico seja realizado. Problemas dessa natureza e importância, envolvendo crianças que, antes de serem indígenas são brasileiras, devem ser investigados para que esses brasileirinhos tenham seus direitos mais básicos garantidos, seja no campo da saúde seja, como no caso em questão, no direito mais básico que é o direito à vida. Não podemos ser omissos diante de tal situação e permitir que essa prática seja permitida em nosso país.

Diante do exposto, aguardamos a manifestação da Casa quanto ao encaminhamento do requerimento e as diligentes respostas da respectiva pasta ministerial.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Takayama,** PSC/PR.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.544, DE 2011
(Do Senhor Odair Cunha)

Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre contrato de obras de esgotamento sanitário no Município de São Sebastião do Paraíso/MG.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informação ao Ministério das Cidades, para que seja disponibilizada cópia de contrato firmado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, destinatária de R$ 34,97 milhões oriundos do Ministério, através do Programa "Saneamento para To-

dos", no âmbito do PAC-II, para obras de esgotamento sanitário no Município de São Sebastião do Paraíso/MG.

Sendo assim, requeiro a cópia do contrato firmado com a COPASA, além de informações sobre os compromissos e contrapartidas assumidos pelo Governo do Estado de Minas Gerais referentes a obras de esgotamento sanitário no Município de São Sebastião do Paraíso, nos anos de 2010 e 2011.

Justificação

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG firmou convênio com a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Nesse contexto, a COPASA anunciou em peça publicitária que, com o início das obras do esgotamento sanitário, cobraria uma tarifa extra de 40% do valor pago pelo consumo de água. Essa tarifa tem sido cobrada nas contas de água da população.

Questionamos essa cobrança antes que as obras estejam concluídas e antes mesmo de haver utilização do serviço pela população local.

Sendo assim, solicito as informações acima para que possamos compreender, baseado nos documentos, se há previsão contratual para a cobrança antecipada, para compreender o controle de desembolso do contrato e assim analisar o fato da cobrança antecipada à população, que consideramos indevida.

Odair Cunha (PT/MG) Deputado Federal.

REQUERIMENTO Nº 4.060 de 2011
(Do Sr. Luiz Couto – PT/PB)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário da PL Nº 4715, de 1994.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 114, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, de Projeto de Lei Nº 4715, de 1994, que "transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, em Conselho Nacional dos Direitos Humanos e dá outras providências".

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Luiz Albuquerque Couto**, Deputado Federal PT/PB.

REQUERIMENTO Nº 4.061, DE 2011
(Da Sra. Deputada Rosane Ferreira)

Requer inclusão na Ordem do Dia do PL 3760/2004, que tipifica como crime hediondo os crimes praticados contra a administração pública em detrimento dos direitos sociais constitucionais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do PL 3760/2004, e os projetos a ele apensados, que tipifica como crime hediondo os crimes praticados contra a administração pública em detrimento dos direitos sociais constitucionais.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – **Rosane Ferreira,** Deputada Federal – PV/PR.

REQUERIMENTO Nº 4.062, DE 2011
(Do Sr. ASSIS MELO)

Requer a revisão do despacho aposto ao PL nº 7.181/11, do Sr. Arnaldo Faria de Sá, para que se inclua a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 32, inciso XVIII, aliena a, do RICD, a revisão do despacho inicial ao PL 7.181, de 2010, que "*Dispõe sobre a regulamentação da atividade das Empresas de Gerenciamento de Riscos em Operações Logísticas*." afim de incluir a análise de mérito pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP).

Esta solicitação baseia-se na justificativa que acompanha a proposta, a qual explicita:

> "Este Projeto de Lei propõe a convalidação legal de uma situação de fato existente no Brasil e na maioria dos países desenvolvidos, que é a plena liberdade do exercício profissional na área de Gerenciamento de Riscos em Operações Logísticas. Esta liberdade, no Brasil, é assegurada pela Constituição Brasileira de 1988, que em seu artigo 5º, inciso XIII, determina que "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer", ao mesmo tempo, no interesse da Sociedade, criar restrições previstas em Lei."

O cerne da proposta está na regulamentação de uma atividade comercial, mas ao invocar o espírito constitucional do livre exercício profissional como esteio para confecção de uma norma, infere-se na área de competência regimental da CTASP.

Não obstante, trata igualmente da administração pública, quando insere em seu contexto a criação de um conselho regulamentador e fiscalizador da atividade comercial e profissional, delegando ao Poder Executivo a competência sobre a regulamen-

tação, composição e funcionamento do Conselho de Auto-Regulação.

Em função das alegações expostas, solicita-se a análise de mérito desta matéria pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Assis Melo**, (PCdoB/RS).

REQUERIMENTO Nº 4.064, de 2011

(Do Sr. Lincoln Portela)

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, em homenagem aos quatorze anos de fundação da Igreja Mundial do Poder de Deus.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no art. 68 do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, para o dia 9 de março de 2012, em homenagem aos quatorze anos de fundação da Igreja Mundial do Poder de Deus.

Justificação

A Igreja Mundial do Poder de Deus, igreja evangélica de tendência neopentecostal, fundada pelo Apóstolo Valdemiro Santiago em 9 de março de 1998, reúne, atualmente, cerca de 5 milhões de fiéis em todo o Brasil e tem como enfoque a evangelização e as obras sociais. Sua hierarquia é composta pelos títulos de Apóstolo, bispos, pastores e obreiros.

Em 14 anos, a Igreja Mundial do Poder de Deus cresceu e espalhou igrejas em todos os estados brasileiros e no exterior. Hoje, ela possui mais de 3 mil templos no País. Atualmente, está sendo construído na cidade de Guarulhos, SP, um templo com capacidade para receber 150 mil pessoas, onde seu fundador afirma ser um sonho antigo ter um lugar para abrigar uma multidão de fiéis. A Igreja também realiza um vasto trabalho através de emissoras de rádio, TV, internet, revistas, jornais e grupos de obreiros voluntários.

A Igreja Mundial define que seu principal foco é obedecer a todos os preceitos e mandamentos encontrados na Bíblia, expandindo o evangelho com a divulgação da manifestação do Poder de Deus através de curas e testemunhos.

Os bispos, os pastores, os obreiros e os membros voluntários, evangelizam qualquer tipo de pessoa independente de sua posição social, das diferentes entidades religiosas, sempre mantendo o devido respeito e com a devida cautela para o não rompimento de suas respectivas culturas.

Por tudo isso, conto com o apoio dos ilustres membros deste Colegiado na aprovação deste requerimento para homenagear os quatorze anos de fundação da Igreja Mundial do Poder de Deus.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Francisco Floriano** Deputado Missionário **José Olímpio**, (PR-RJ) (PP-SP), Deputado **Silas Câmara**, (PSD-AM), Deputado **Lincoln Portela** Líder do Bloco Parlamentar, PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL.

REQUERIMENTO Nº 4.065, DE 2011

(Do Sr. Lelo Coimbra)

Requer a instalação de Comissão Especial a fim de dar parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que seja instalada Comissão Especial destinada a proferir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007 que "Dá nova redação ao § 3º do Art. 39 da Constituição Federal".

Justificação

A Proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007, de autoria do ilustre Deputado Dr. Jofran Frejat, dá nova redação ao § 3º do Art. 39 da Constituição Federal aplicando aos servidores ocupantes de cargo público em comissão declarado em lei de livre nomeação o também disposto no art. 7º, incisos II, III, XXI, XXXI e XXXIV, ou seja, direitos além de outros que visem à melhoria de sua condição social, o direito ao seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário, ao fundo de garantia do tempo de serviço, ao aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, a proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência e à igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

O enquadramento de servidores ocupantes de cargos de livre provimento, sem vínculo com a administração pública requer urgente regulamentação constitucional, pois não dispõem dos respectivos direitos e, sobretudo, permanecem ao desamparo constitucional, notadamente, aqui na Câmara dos Deputados.

Por estas razões e considerando a grande relevância da matéria, é que solicito a criação de Comissão Especial para que a questão possa ser debatida justa e amplamente na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2011. – **Lelo Coimbra**, PMDB/ ES.

REQUERIMENTO Nº 4.066, DE 2011

(Do Sr. Paes Landim)

Requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 1.586, de 2011, seja despachado à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, além das Comissões constantes no despacho inicial.

Senhor Presidente,

Tramita nesta Casa o Projeto nº 1.586, de 2011, que "acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a pro-

teção do consumidor e dá outras providências" para tornar nula a cláusula contratual que permite acréscimo do valor de emissão de boleto bancário ou carnê ao custo de produtos e serviços.

Observe que a matéria se assemelha ao Projeto de Lei nº 3.574, de 2008, que "acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para considerar abusiva a cláusula contratual que obrigue o consumidor a pagar pela emissão do carnê de pagamento ou do boleto bancário".

Enquanto o PL 3.574, de 2008 foi despachado à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para análise, o mesmo não ocorreu com o PL 1.586, de 2011.

Por se tratar de matéria afeta àquela Comissão, nos termos do art. 32, VI, alíneas b, c, d e *I,* solicitamos a alteração no despacho de modo a contemplar a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio além das comissões constantes em seu despacho inicial, como ocorreu com a proposição mais antiga, sobre o mesmo tema.

Sala da Sessão, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Paes Landim.**

REQUERIMENTO Nº 4.067, DE 2011

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 7.749, de 2010, que reajusta em 4,8% (quatro vírgula oito por cento) a partir de 1º de janeiro de 2012.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Casa, que o Projeto de Lei nº 7.749, de 2010, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal e reajusta em 4,8% (quatro vírgula oito por cento) a partir de 1º de janeiro de 2012, seja incluído na Ordem do Dia para apreciação em Plenário.

Justificação

A presente proposta busca recompor o subsídio da magistratura de modo a adequá-lo à perda inflacionária de 4,8%, estimada pelo Governo Federal para o exercício financeiro de 2011. Trata-se de matéria de suma importância para a valorização do trabalho desempenhado pela magistratura brasileira, além de encontrar respaldo constitucional no inciso X, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que assegura a periódica adequação de subsídio à realidade econômica do país.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Ronaldo Fonseca,** (PR/DF).

REQUERIMENTO Nº 4.068, DE 2011

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 7.749, de 2010, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, XV, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Casa, que o Projeto de Lei nº 7.749, de 2010, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, XV, da Constituição Federal, e dá outras providências, seja incluído na Ordem do Dia para apreciação em Plenário.

Justificação

O anteprojeto apresentado tem como objetivo a revisão do subsídio da magistratura de modo a recompor as perdas sofridas pelo processo inflacionário. Trata-se de matéria importante para a manutenção e valorização do trabalho desempenhado pelos magistrados em nosso país

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Ronaldo Fonseca,** (PR/DF).

REQUERIMENTO Nº 4.069 2011

(Da Sra Deputada Célia Rocha PTB/AL)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC 471/2005, que "Altera o art. 236, parágrafo 3º da Constituição Federal, onde estabelece a efetivação para os atuais responsáveis e substitutos pelos serviços notariais, investidos na forma da lei".

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 471/2005, "que dá nova redação do art. 236, parágrafo 3º da Constituição Federal", onde estabelece a efetivação para os atuais responsáveis e substitutos pelos serviços notarias, investidos na forma da lei. Altera a Constituição Federal de 1988. Conhecida como "PEC dos cartórios". Esta solicitação se dá pela relevante importância da matéria, contribuindo assim para o resgate da dignidade dos Servidores cartorários, habilitados em sua prática notarial e com grande risco de perder toda a vida de dedicação e empenho. Enfim, isso evitará que um grande impacto econômico direto nos funcionários e seus familiares o que, pelos números apresentados de tabeliães atingidos, alcançaria em torno de 100.000 pessoas atingidas, sem contar o impacto local, pois trata-se de um serviço de alta relevância exercido por pessoas que desfrutam da confiança da sociedade de suas respectivas cidades.

Sala de Sessões, 14 de Dezembro de 2011. – Deputada **Célia Rocha** PTB/AL.

REQUERIMENTO N° 4.070 DE 2011

(Do Sr. Cleber Verde)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 1273/2011, de autoria do Deputado Cleber Verde, ao PL nº 2330/2011, dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e à Copa do Mundo FIFA de 2014, que serão realizadas no Brasil, que trata da Lei Geral da Copa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art.142 do Regimento Interno desta Casa, seja apensado ao PL 2330/2011, que dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e à Copa do Mundo FIFA de 2014, que serão realizadas no Brasil, o PL nº 1273/2011, de minha autoria.

Justificação

O PL nº 1273/2011, de minha autoria, estabelece o período de férias escolares no ano de 2014, em que o Brasil sediará a Copa do Mundo FIFA de Futebol.

A referida matéria foi objeto de reunião realizada pela Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre o PL 2330/2011, tendo sido discutida pelo senhor Jerome Valcke, presidente da FIFA.

Em se tratando de matéria correlata, faz-se necessário a tramitação conjunta do mesmo para que seja possível ao relator manifestar-se sobre o projeto em seu parecer.

Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 2011. – Deputado Federal **Cleber Verde**, PRB/MA.

REQUERIMENTO Nº 4071, DE 2011

(Do Sr. Oziel Oliveira)

Requer a inclusão na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 534/2002, que "Que visa ampliar as competências das guardas municipais e debater a reestruturação das funções de classe".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD – Art. 144), que seja incluída na Ordem do Dia do Plenário a Proposta de Emenda à Constituição nº 534 de 2002. "A referida PEC visa ampliar as competências das guardas municipais e debater a reestruturação das funções de classe".

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Oziel Oliveira,** Deputado Federal PDT/BA.

REQUERIMENTO Nº 4.072, DE 2011

(Do Sr. Vicente Arruda)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei (PL) nº 1033/2003 que "Institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos dos art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1033, de 2003, que "Institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores".

Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 2011. – **Vicente Arruda**, PR/CE.

REQUERIMENTO Nº 4.075 /2011
(Do Sr. Nelson Marquezelli – PTB/SP)

Requer urgência para apreciação do Projeto de Lei nº. 6613, de 2009.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº. 6613, de 2009, que "altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências".

Sala das Sessões, em de de 2011.

REQUERIMENTO Nº 4.076, DE 2011

Requer a retirada de requerimento

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso V, combinado com o art. 104, *Caput*, do RICD, a retirada de tramitação do Requerimento 3.534/2011, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Lincoln Portela,** Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL.

REQUERIMENTO N 4.077 DE 2011

" Requer a inclusão em Ordem do dia da PEC 270/2008."

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, XIV do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da PEC Nº 270, de 2008, que "acrescenta o parágrafo 9º ao art.40 da Constituição Federal de 1988", que garante ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente direito aos proventos integrais.

Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 2011. – Deputado **Dimas Fabiano** PP/MG.

REQUERIMENTO N° 4.078, 2011/GAB

(Do deputado Lourival Mendes)

Requer nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno, Voto de Louvor em homenagem aos pastores empossados no Conselho de Pastores de Codó, Estado do Maranhão, para a gestão de 2012-2013.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno, venho, através do presente expediente, solicitar a V. Exa. se digne a registrar nos Anais desta Casa Voto de Louvor em homenagem aos pastores empossados no Conselhos de Pastores de Codó- Maranhão, para a gestão de 2012-2013.

A nova gestão do Conselho de Pastores de Codó estará sob a Presidência do pastor Alberto, da Assembleia de Deus Ministério Internacional, e será administrada conjuntamente pelos pastores a seguir:

Vice-Presidente: Pastor Moisés – Igreja Batista Maranata;

1º Secretário: Pastor Marcos – Assembleia de Deus de Madureira;

2º Secretário: Pastor Paulo – Igreja de Cristo Pentencostal do Brasil;

1º Tesoureiro: Pastor Cariman – Igreja Presbiteriana;

2º Tesoureiro: Pastor Paulo César – Igreja Batista;

Conselho Fiscal: Pastor Natan – Igreja Cristã Evangélica, Pastor Vitor – 2ª Igreja Batista e Pastor Fabio Diniz – Igreja Batista Nacional Missionária;

Suplentes: Pastor Silas – Igreja Batista da Graça e Pastor Maxtony – Igreja Batista Nacional Missionária.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – **Lourival Mendes,** Deputado Federal – Líder do PT do B/MA.

REQUERIMENTO N° 4.080 DE 2011

(Do Sr. Antonio Imbassahy)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC 366/2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 366/2005, que "dá nova redação ao inciso II do Art. 98 da Constituição Federal e ao art. 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e estabelece o concurso público para seleção de juiz de paz, mantendo os atuais até a vacância das respectivas funções".

Esta solicitação se dá pela relevante importância da matéria, visto que o concurso é o meio mais democrático de admissão no serviço público, de acordo com a exigência constitucional do art. 37, inciso I, permitindo, desse modo, que a pessoa mais apta e preparada exerça as funções inerentes ao juiz de paz, em prol de toda a sociedade.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – **Antonio Imbassahy,** Deputado Federal PSDB/BA.

REQUERIMENTO Nº 4.081, DE 2011

(Do Sr. Vitor Paulo)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 471/11

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 471/2011

Justificação

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional aprovou nesta quarta-feira, dia 14, o Projeto Decreto Legislativo nº 471/211, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. - que "aprova o texto da Decisão CMC nº 63, de 2010, "Alto Representante-Geral do Mercosul", aprovada na XL Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, realizada em Foz do Iguaçu, Paraná, em 16 de dezembro de 2010".

Tendo em vista que a matéria tramita em regime de urgência e que o Art. 21 da referida Decisão de-

termina a necessidade da matéria ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Parte até 31/12/11, solicito o deferimento do presente pleito.

Brasília, 14 de dezembro de 2011. – Atenciosamente, Deputado **Vitor Paulo** (PRB/RJ)

REQUERIMENTO N 4.084, DE 2011

(Do Sr. João Magalhães)

Requer o envio do Projeto de Lei nº 7.382, de 2010, à Presidência da Casa para que novo despacho de distribuição seja proferido, de modo a submetê-lo à apreciação pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei nº 7.382, de 2010, de autoria do Deputado Eduardo Cunha, penaliza a discriminação contra heterossexuais e determina as medidas e políticas públicas antidiscriminatórias que atentem para essa possibilidade.

Cuida-se, pois, de proposição a estabelecer medidas legislativas de proteção a grupo social qualificado pelo autor da proposição como minoria, ao destacar que "a Constituição Federal de 1988 impõe ao Estado e à sociedade a obrigação de zelar pela igualdade e de se opor a qualquer forma de discriminação contra pessoas ou grupos de pessoas em função de características ou preferências lícitas não compartilhadas pelo conjunto da população", e que "em geral, essa imposição constitucional tem sido pensada, principalmente, como um mecanismo de defesa de minorias".

Além de adentrar matéria atinente a minorias, as medidas legislativas trazidas pela proposição, a tratar da discriminação em razão da orientação sexual, versa sobre o mais humano dos direitos, fundamento da nossa República: a dignidade da pessoa humana.

Há de se considerar, ainda, constituir objetivo fundamental desta República a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, consoante insculpido no art. 3º, IV, da Constituição Federal.

Consoante dispõe o art. 34, VIII, compete à Comissão de Direitos Humanos e Minorias manifestar-se acerca de proposição cujo conteúdo guarde pertinência com assuntos referentes às minorias étnicas e sociais e a direitos humanos.

Assim sendo, solicito a V. Exa. o envio do Projeto de Lei nº 7.382, de 2010, à Presidência da Casa, a fim de que novo despacho de distribuição seja proferido, de modo a determinar a apreciação de seu mérito pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 2011. – Deputado **João Magalhães,** Relator.

REQUERIMENTO Nº 4,085 DE 2011

(Do Sr. Ruy Carneiro)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário do PL 7495/2006.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 7495/2006, que "regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências", criando 5365 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco) empregos públicos de Agente de Combate às Endemias, no âmbito do Quadro Suplementar de Combate às Endemias da FUNASA, pelo alcance social das disposições da lei.

Sala das sessões, 14 de dezembro de 2011. – **Ruy Carneiro**, Deputado Federal (PSDB-PB).

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº 4086/2011

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 155 do Regimento da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº 103/11, da Mesa, que Estabelece a estrutura funcional temporária da Liderança do Partido Social Democrático e dá outras providências nos termos que especifica.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011

REQUERIMENTO Nº 4.087, DE 2011

(Do Senhor Ribamar Alves)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da proposta de Emenda à Constrição nº 190 de 2007 que "Acrescenta o art. 93- à Constituição Federal, dispondo sobre o Estatuto dos servidores do Poder Judiciário".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Constituição nº 190 de 2007 que " Acrescenta o art. 93-A à Constituição federal, dispondo sobre o estatuto dos Servidores do Poder Judiciário".

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2011. – Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – **Ribamar Alves**, Deputado Federal, PSB/MA.

REQUERIMENTO Nº4.088, DE 2011

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame e outros)

Requer a convocação de Sessão Solene conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal em homenagem ao 10º aniversário de fundação do Movimento Político Pela Unidade (MPPU) no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Sessão Solene conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal em homenagem ao 10º aniversário de fundação do Movimento Político Pela Unidade (MPPU) no Brasil, a ser realizada em 26 de março de 2012.

Justificação

O Movimento Político pela Unidade é uma rede mundial aberta, composta de cidadãos ativos, políticos eleitos em todos os níveis institucionais, militantes dos mais diversos partidos políticos, funcionários públicos, estudiosos e cientistas políticos, jovens interessados pelas grandes questões mundiais e pela vida da própria cidade, estado e país.

Seus membros acreditam que a unidade constitui o futuro do mundo e trabalham para isso, lado a lado com cada homem e mulher desta Terra, procurando dar a própria contribuição no campo da política, através de uma atuação competente e de um estilo de vida coerente.

O Movimento Político pela Unidade tem suas raízes na história e no Carisma da Unidade de Chiara Lubich.

Chiara Lubich nasceu em Trento, Itália, em 22 de janeiro de 1920 e faleceu em 14 de março de 2008. Durante a Segunda Guerra Mundial, "descobre" que Deus é amor, o "ideal que nenhuma bomba pode destruir". Decide, com um grupo de amigas, abraçar o Evangelho como estilo de vida. Poucos meses depois, já existe ao redor delas uma comunidade que identifica no Testamento de Jesus, "Pai, que todos sejam um!", o objetivo do que viria a ser o Movimento dos Focolares. Aos poucos, delineia-se um caminho espiritual a ser percorrido, ao mesmo tempo, individual e comunitariamente: a espiritualidade da unidade.

Na destruição da segunda guerra mundial, com suas primeiras companheiras, Chiara descobre no Evangelho a vocação à Fraternidade Universal: "Descobrimo-nos irmãs e irmãos de cada homem e mulher, filhos daquele Deus que se revelara a nós como Pai de todos". E dedicam-se, em Trento, à recuperação da cidade, para resolver os problemas sociais até chegar a compor uma comunidade que partilha tudo, bens espirituais e materiais.

O Movimento dos Focolares, do qual participam cerca de três milhões de pessoas de várias nacionalidades, condições sociais e confissões religiosas, busca contribuir para a renovação de todos os aspectos da vida humana, a partir do amor proposto pelo Evangelho: econômico, social, cultural e político, envolvendo capital e trabalho, educação e saúde, ecologia, comunicações sociais, ética e justiça.

Entre os primeiros membros participantes do mundo político, o Movimento contou com Igino Giordani, uma grande personalidade italiana do século XX, membro da Assembleia Constituinte e deputado na primeira legislatura do pós-guerra (www.iginogiordani.info).

Oficialmente, o Movimento Político teve início em Nápoles, Itália, em 2 de maio de 1996, por ocasião de um encontro de Chiara Lubich, fundadora do Movimento dos Focolares com um grupo de personalidades de diversas funções da vida pública, provindas de diferentes culturas e opções políticas (www.mppu.org.br). Hoje está presente em vários países da Europa, da América do sul e da Ásia.

Em 2001 o MPPU chega ao Brasil como uma resposta à necessidade de encontrar espaços de diálogo e participação nos processos de crise e consolidação da democracia em nosso país. No início de 2002 inicia-se, no congresso Nacional, o ciclo de reuniões para reflexão da proposta da Fraternidade Universal como categoria política, que perdura até hoje. Esse método se estendeu a várias assembleias e governos estaduais, câmaras municipais e prefeituras, com resultados animadores.

Realizar o mundo unido. Mais do que uma meta é um caminho em direção à civilização da unidade, fruto não só da ação política, mas de novas relações de reciprocidade. Qual o papel da política nessa perspectiva? Concebida como uma atividade nobre, a política deve estar sempre a serviço da sociedade e do bem comum.

A meta do MPPU, portanto, está muito além da construção de uma sociedade internacional que elabore e respeite boas regras de relacionamento. O MPPU almeja fazer com que a humanidade viva como uma família global, na qual os relacionamentos entre pessoas e grupos sejam dons recíprocos e, portanto, contribuam para a realização da unidade na diversidade dos povos, das crenças e das culturas.

As consequências desse novo modo de conceber e viver as relações humanas devem ser acolhidas também em nível estrutural. Se pintarmos cada atividade humana – a economia, a arte, a comunicação, a justiça, a ciência, a espiritualidade – de uma cor, a política não terá uma cor, pois deve ser a tela, o fundo que coloca em evidência e coloca todas as outras cores em relação umas com as outras.

Assim, entendemos que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal devam prestar essa justa homenagem ao Movimento Político Pela Unidade (MPPU), em razão das relevantes contribuições de ações de caráter evolutivo, humanitário, e de combate a todas as formas de discriminação, bem como à promoção da plena inserção social.

Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 2011. – Deputado **Antonio Carlos Mendes Thame**

REQUERIMENTO Nº 4.089, DE 2011

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer a retirada de assinatura do Recurso Nº 148, de 2008.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada de minha assinatura do Recurso Nº 148, de 2008, contra a apreciação conclusiva da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público sobre o Projeto de Lei nº 7.528/2006, do Poder Executivo, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – **Antonio Carlos Mendes Thame,** Deputado Federal, PSDB/SP.

REQUERIMENTO Nº 4.090, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do RICD, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados do **PL nº 5.312, de 2009,** que dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Lincoln Portela**, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL

REQUERIMENTO Nº 4.091, 2011

(Do Sr. Deputado Taumaturgo Lima)

Requer inclusão na Ordem da Proposta de Emenda Constitucional nº 190, de 2007, que "acrescenta o art. 93-A à Constituição Federal, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário".

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 190, de 2007, que "acrescenta o art. 93-A à Constituição Federal, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário".

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Taumaturgo Lima** – PT/AC

REQUERIMENTO Nº 4.092, DE 2011

Deputado Wladimir Costa Requer a instalação de Comissão Especial a fim de dar parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que seja instalada Comissão Especial destinada a proferir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007 que "Dá nova redação ao § 3º do Art. 39 da Constituição Federal".

Justificação

A Proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007, de autoria do ilustre Deputado Dr. Jofran Frejat, dá nova redação ao § 3º do Art. 39 da Constituição Federal aplicando aos servidores ocupantes de cargo público em comissão declarado em lei de livre nomeação o também disposto no art. 7º, incisos II, III, XXI, XXXI e XXXIV, ou seja, direitos além de outros que visem à melhoria de sua condição social, o direito ao seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário, ao fundo de garantia do tempo de serviço, ao aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, a proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência e

à igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

O enquadramento de servidores ocupantes de cargos de livre provimento, sem vínculo com a administração pública requer urgente regulamentação constitucional, pois não dispõem dos respectivos direitos e, sobretudo, permanecem ao desamparo constitucional, notadamente, aqui na Câmara dos Deputados.

Por estas razões e considerando a grande relevância da matéria, é que solicito a criação de Comissão Especial para que a questão possa ser debatida justa e amplamente na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Wladimir Costa**

REQUERIMENTO Nº 4.093 DE 2011

Requer a inclusão em Ordem do Dia da PEC 153/2003.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, XIV do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da PEC Nº 153, de 2003, que "regulamenta a carreira de Procurador Municipal".

O requerimento se fundamenta por se tratar de matéria relevante e de interesse público, na medida em que viabiliza o aperfeiçoamento dos trabalhos realizados pelas Procuradorias Municipais o que significa, na prática, atender de forma mais próxima ao cidadão, em todas as suas necessidades, principalmente no que se refere ao interesse coletivo de cada comunidade existente no país.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2011. – Dep. **Manoel Salviano** (PSD/CE).

REQUERIMENTO Nº 4.094, DE 2011

(Da Sra. Luiza Erundina)

Requer a realização de Sessão Solene, em dezembro de 2012, em homenagem ao centenário de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene em dezembro de 2012, para homenagear o centenário do nascimento de Luiz Gonzaga – compositor popular brasileiro conhecido como o Rei do Baião.

Nascido no dia 13 de dezembro, numa sexta-feira, na zona rural de Exu, sertão de Pernambuco, filho de Ana Batista de Jesus e de Januário José dos Santos, Luiz Gonzaga Nascimento foi uma das mais completas e originais figuras da música popular brasileira. "Asa Branca", "Respeita Januário", "Vem Morena", "Juazeiro", "Assum Preto", "Baião", "Sabiá", "Cintura Fina" são algumas das músicas consagradas pela genialidade de seu acordeão.

Foi com Januário que Luiz Gonzaga aprendeu a tocar o instrumento que o consagrou. Ainda na infância, o artista já acompanhava o pai em bailes, forrós e feiras. No entanto, foi somente em 1939, já há alguns anos longe da terra natal, que Gonzaga decidiu assumir a música como profissão. No início da carreira, apresentava-se em diversos programas de calouros, tocando choros, sambas, foxtrotes e outros gêneros populares na época. O sucesso, contudo, chegou somente em 1941, quando o artista alcançou a fama, ao executar "Vira e Mexe" – tema de sua autoria e de ritmo mais regional – no respeitado programa de Ary Barroso.

A boa receptividade do público lhe valeu um contrato com a gravadora Victor, seguido da contratação pela Rádio Nacional. Nessa época, inspirado pelo acordeonista gaúcho Pedro Raimundo, que usava trajes típicos da sua região, Luiz Gonzaga passou a apresentar-se vestido de vaqueiro – figurino que o consagrou como artista e o fixou na memória do público brasileiro.

Genial instrumentista e compositor sofisticado, criador de melodias e harmonias que inovaram a música brasileira e revelaram, para todo o País, a riqueza de ritmos como o baião, o xote e o xaxado, até então desconhecidos para grande parte do nosso povo, Luiz Gonzaga apresentou ao Brasil a cultura do sertão nordestino naquilo que ela tem de mais pungente – a capacidade de transformar em alegria e beleza uma realidade tantas vezes endurecida pela natureza hostil, pela pobreza extrema e pelas injustiças sociais.

A Sessão Solene que ora propomos somar-se-á às comemorações previstas para o centenário desse grande artista brasileiro, trazendo para a Câmara dos Deputados a oportunidade de homenageá-lo. Mais do que isso, o evento permitirá que esta Casa Legislativa estenda o preito aos gêneros musicais que Luiz Gonzaga consagrou e difundiu, à cultura popular brasileira e, de modo especial, a todo o povo nordestino.

Certa do atendimento a este pleito, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 2011. – **Luiza Erundina de Sousa,** Deputada Federal (PSB/SP) **Sandra Rosado** Líder do PSB na Câmara dos Deputados **Paulo Teixeira,** Líder do PT na Câmara dos Deputados.

REQUERIMENTO N 4095, DE 2011

(Dos Senhores Deputados Ricardo Izar-Psd/Sp e Deputado Lincoln Portela – Líder do Pr/Mg)

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no Artigo 68, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão solene em homenagem, ao Ex-Deputado Nel-

son Trad, pelos seus relevantes serviços prestados a esta Casa do Congresso Nacional, ao Brasil, ao Mato Grosso do Sul e principalmente pelo exemplo deixado como cidadão brasileiro.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Ricardo Izar**, PSD/SP, Deputado **Lincoln Portela**, Líder do PR/MG.

REQUERIMENTO N 4.096 DE 2011

(Do Sr. Afonso Hamm)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 2.487, de 2011.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª. a desapensação do Projeto de Lei nº 2.487, de 2011, de minha autoria, que "altera a Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008, para dispor sobre a degustação e a comercialização de vinhos, em estabelecimentos vinícolas instalados em faixa de domínio de rodovia federal ou em terrenos contíguos a essa faixa, em zona rural", do Projeto de Lei nº 4.646, de 1994, que "estabelece medidas destinadas a restringir o consumo de bebidas alcoólicas", e do Projeto de Lei nº 6.869, de 2010, que "acrescenta o art. 242-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar crime a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências", eis que não se trata de matérias "análogas, conexas, idênticas ou correlatas", nos termos dos arts. 139, inciso I, e 142 do Regimento Interno.

Justificação

Mediante despacho exarado em 19/10/2011, o Projeto de Lei nº 2.487, de 2011, de minha autoria, foi apensado ao Projeto de Lei nº 4.646, de 1994, ao qual também se encontravam apensados outros 193 projetos de lei. Este, por sua vez, em 16 de março de 2010 foi apensado ao Projeto de Lei nº 6.869, de 2010, que tem precedência por ser proveniente do Senado Federal (art. 143, II, "a", do Regimento Interno).

O PL nº 6.869/2010, do Senado Federal, *acrescenta o art. 242-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar crime a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências*. Por sua vez, o PL nº 4.646/1994, de autoria do então Deputado Francisco Silva, tem por finalidade *estabelecer medidas destinadas a restringir o consumo de bebidas alcoólicas.*

As proposições em referência, que encabeçam a imensa lista de proposições submetidas à apreciação de Comissão Especial, cuidam efetivamente de estabelecer novas medidas que visam a coibir a venda de bebidas alcoólicas a crianças ou adolescentes, ou a desestimular o consumo excessivo de álcool pela população em geral, vedando a publicidade comercial de tais bebidas ou qualquer conexão entre seu consumo e práticas desportivas, ou estabelecendo outras medidas restritivas.

De forma muito diversa, o Projeto de Lei nº 2.487, de 2011, de minha autoria, tem por finalidade salvaguardar a vitivinicultura artesanal que se desenvolve no interior do País. Além de constituir importante tradição cultural do povo brasileiro, essa atividade tem grande importância econômica e social, ao viabilizar a agricultura familiar associada à pequena agroindústria, fomentando a economia rural.

A alteração da Lei nº 11.705, de 2008, proposta pelo PL nº 2.487/2011, visa corrigir uma injustiça existente naquela norma legal, que permite a venda de bebidas alcoólicas às margens das rodovias no meio urbano, vedando-a no meio rural. Aprovando-se o projeto, ficarão também permitidas a degustação e a comercialização de vinhos, em estabelecimentos vinícolas instalados em faixa de domínio de rodovia federal ou em terrenos contíguos a essa faixa, em zona rural.

Considerando a evidente diferença – de objetivos e também quanto à legislação enfocada – entre o projeto de lei de nossa autoria e os demais, não se tratando, portanto, de *"matéria análoga ou conexa",* nos termos do art. 139, I, ou de *"matéria idêntica ou correlata",* nos termos do art. 142 do Regimento Interno, solicito seja deferido o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 2011. – Deputado **Afonso Hamm.**

REQUERIMENTO Nº 4.097, DE 2011

(Do Sr. Luiz Argôlo)

Requer a realização de sessão solene em homenagem ao centenário de Luiz Gonzaga, a ocorrer em 13 de Junho de 2012.

Senhor Presidente:

Requeiro com base no Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, convocação de Sessão Solene desta Casa, para celebrar o centenário de Luiz Gonzaga, o "Rei do Baião" , a ser realizada no dia 13 de Junho de 2012.

Justificação

Aproxima-se o centenário de nascimento do grande compositor e cantor Luiz Gonzaga, a ocorrer em 13 de dezembro de 2012. Mais conhecido como o "Rei do Baião", este exímio músico foi o criador e o intérprete de baiões, toadas, xotes, xaxados, polcas, mazurcas e valsas, deixando registrada na discografia brasileira mais de seiscentas obras. Suas melodias e

harmonias inovaram a música brasileira e revelaram um país sonoro até então desconhecido para grande parte dos brasileiros.

Luiz Gonzaga foi mais que um músico genial, porém. Ele foi o responsável por fazer percolar em nosso tecido social o lado pungente da cultura do Nordeste. Seus acordes e versos descreveram a dura realidade da seca, da fome e da pobreza, retrataram o drama do êxodo rural e pintaram com matizes poéticos, mas fidedignos, a inclemência da Natureza do agreste. Paralelamente, no entanto, sua música permitiu que todo o País tomasse conhecimento da bravura, da resiliência e da inesgotável capacidade de luta do nordestino. Em suma, não temos dúvidas em afirmar que, graças a Luiz Gonzaga, o Brasil foi apresentado a seus irmãos mais esquecidos e menos aquinhoados com os frutos do progresso.

Nada mais justo, perante tamanho peso na memoria cultural do povo brasileiro, que a Camara dos Deputados faça coro aos milhões que homenagearão o centenario do querido "Gonzagão" durante os festejos juninos , com uma sessão solene.

Sala das Sessões, em 14 de DEZEMBRO de 2011. – Deputado **Luiz Argolo Apoiamento PP/BA Deputado Henrique Eduardo Alves PMDB/RN**

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

Partido Bloco

RORAIMA

Edio Lopes PMDB
Francisco Araújo PSD
Jhonatan de Jesus PRB
Paulo Cesar Quartiero DEM
Raul Lima PSD
Total de Roraima 5

AMAPÁ

Janete Capiberibe PSB PsbPtbPcdob
Vinicius Gurgel PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Amapá 2

PARÁ

Beto Faro PT
Dudimar Paxiúba PSDB
Josué Bengtson PTB PsbPtbPcdob
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará 6

AMAZONAS

Carlos Souza PSD
Pauderney Avelino DEM
Rebecca Garcia PP
Sabino Castelo Branco PTB PsbPtbPcdob
Total de Amazonas 4

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Marcos Rogério PDT
Marinha Raupp PMDB
Moreira Mendes PSD
Natan Donadon PMDB
Nilton Capixaba PTB PsbPtbPcdob
Total de Rondônia 6

ACRE

Henrique Afonso PV PvPps
Marcio Bittar PSDB
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre 4

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
Irajá Abreu PSD
Júnior Coimbra PMDB
Lázaro Botelho PP
Total de Tocantins 4

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Costa Ferreira PSC
Edivaldo Holanda Junior PTC PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Professor Setimo PMDB
Weverton Rocha PDT
Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Maranhão 7

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Ariosto Holanda PSB PsbPtbPcdob
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB PsbPtbPcdob
Danilo Forte PMDB
Edson Silva PSB PsbPtbPcdob
Genecias Noronha PMDB
José Airton PT
José Guimarães PT
Manoel Salviano PSD
Mauro Benevides PMDB
Raimundão PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Total de Ceará 13

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB
Marllos Sampaio PMDB
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB PsbPtbPcdob
Total de Piauí 8

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PSD
Fátima Bezerra PT
Henrique Eduardo Alves PMDB
Sandra Rosado PSB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Norte 4

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB
Ruy Carneiro PSDB
Total de Paraíba 6

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Augusto Coutinho DEM
Bruno Araújo PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PSC
Gonzaga Patriota PSB PsbPtbPcdob
Inocêncio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
João Paulo Lima PT
Luciana Santos PCdoB PsbPtbPcdob
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB PsbPtbPcdob
Pedro Eugênio PT
Severino Ninho PSB PsbPtbPcdob
Vilalba PRB
Total de Pernambuco 13

ALAGOAS

Celia Rocha PTB PsbPtbPcdob
Givaldo Carimbão PSB PsbPtbPcdob
João Lyra PSD
Joaquim Beltrão PMDB
Maurício Quintella Lessa PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Renan Filho PMDB
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas 8

SERGIPE

Andre Moura PSC
Mendonça Prado DEM
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB PsbPtbPcdob
Total de Sergipe 4

BAHIA

Acelino Popó PRB
Alice Portugal PCdoB PsbPtbPcdob
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB PsbPtbPcdob
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Daniel Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Emiliano José PT
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Joseph Bandeira PT
Luiz Alberto PT
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Maurício Trindade PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Rui Costa PT
Sérgio Barradas Carneiro PT
Sérgio Brito PSD
Waldenor Pereira PT
Total de Bahia 26

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Antônio Andrade PMDB
Antônio Roberto PV PvPps
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Gabriel Guimarães PT
Geraldo Thadeu PSD
Gilmar Machado PT
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jairo Ataide DEM
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Lael Varella DEM

Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Luis Tibé PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Luiz Fernando Faria PP
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Paulo Abi-Ackel PSDB
Reginaldo Lopes PT
Toninho Pinheiro PP
Vitor Penido DEM
Weliton Prado PT
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais 27

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB PsbPtbPcdob
Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Manato PDT
Rose de Freitas PMDB
Total de Espírito Santo 5

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alessandro Molon PT
Alfredo Sirkis PV PvPps
Andreia Zito PSDB
Arolde de Oliveira PSD
Aureo PRTB
Benedita da Silva PT
Chico Alencar PSOL
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Carlos Alberto PMN
Eduardo Cunha PMDB
Felipe Bornier PSD
Filipe Pereira PSC
Glauber Braga PSB PsbPtbPcdob
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob
Jean Wyllys PSOL
Leonardo Picciani PMDB
Marcelo Matos PDT
Neilton Mulim PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rodrigo Maia DEM
Romário PSB PsbPtbPcdob
Simão Sessim PP
Stepan Nercessian PPS PvPps
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB PsbPtbPcdob
Total de Rio de Janeiro 29

SÃO PAULO

Alexandre Leite DEM
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PsbPtbPcdob
Arnaldo Jardim PPS PvPps
Cândido Vaccarezza PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB PsbPtbPcdob
Dimas Ramalho PPS PvPps
Dr. Ubiali PSB PsbPtbPcdob
Duarte Nogueira PSDB
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva PSD
Emanuel Fernandes PSDB
Gabriel Chalita PMDB
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José De Filippi PT
Luiz Fernando Machado PSDB
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB PsbPtbPcdob
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Maluf PP
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PSD
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps
Roberto Santiago PSD
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Valdemar Costa Neto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Vanderlei Macris PSDB
Vanderlei Siraque PT
Vaz de Lima PSDB
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
William Dib PSDB
Total de São Paulo 47

MATO GROSSO

Cabo Juliano Rabelo PSB PsbPtbPcdob
Júlio Campos DEM

Nilson Leitão PSDB
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Mato Grosso 4

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS PvPps
Izalci PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal 6

GOIÁS

Jovair Arantes PTB PsbPtbPcdob
Magda Mofatto PTB PsbPtbPcdob
Marina Santanna PT
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandro Mabel PMDB
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás 7

MATO GROSSO DO SUL

Giroto PMDB
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Total de Mato Grosso do Sul 3

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
André Vargas PT
Assis do Couto PT
Cida Borghetti PP
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Eduardo Sciarra PSD
Fernando Francischini PSDB
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Leopoldo Meyer PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos Setim DEM
Luiz Nishimori PSDB
Moacir Micheletto PMDB
Nelson Meurer PP
Osmar Serraglio PMDB
Ratinho Junior PSC
Reinhold Stephanes PSD
Sandro Alex PPS PvPps
Total de Paraná 18

SANTA CATARINA

Celso Maldaner PMDB
Edinho Bez PMDB
Esperidião Amin PP
Jorginho Mello PSDB
Luci Choinacki PT
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini PSD
Romanna Remor PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina 9

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB PsbPtbPcdob
Assis Melo PCdoB PsbPtbPcdob
Bohn Gass PT
Eliseu Padilha PMDB
Enio Bacci PDT
Henrique Fontana PT
Jeronimo Goergen PP
José Stédile PSB PsbPtbPcdob
Luiz Noé PSB PsbPtbPcdob
Marco Maia PT
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Osmar Terra PMDB
Paulo Pimenta PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB PsbPtbPcdob
Ronaldo Zulke PT
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul 21

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PSDB
Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Teresa Surita PMDB
Total de Roraima 3

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB PsbPtbPcdob
Fátima Pelaes PMDB
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá 6

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps
Asdrubal Bentes PMDB
Cláudio Puty PT

Elcione Barbalho PMDB
Giovanni Queiroz PDT
José Priante PMDB
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Zenaldo Coutinho PSDB
Total de Pará 11

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Silas Câmara PSD
Total de Amazonas 4

RONDÔNIA

Mauro Nazif PSB PsbPtbPcdob
Padre Ton PT
Total de Rondônia 2

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Flaviano Melo PMDB
Gladson Cameli PP
Perpétua Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Total de Acre 4

TOCANTINS

César Halum PSD
Eduardo Gomes PSDB
Laurez Moreira PSB PsbPtbPcdob
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins 4

MARANHÃO

Cleber Verde PRB
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Domingos Dutra PT
Francisco Escórcio PMDB
Hélio Santos PSD
Nice Lobão PSD
Pedro Novais PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Ribamar Alves PSB PsbPtbPcdob
Sarney Filho PV PvPps
Waldir Maranhão PP
Total de Maranhão 11

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB PsbPtbPcdob
Arnon Bezerra PTB PsbPtbPcdob
Domingos Neto PSB PsbPtbPcdob
Eudes Xavier PT
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
João Ananias PCdoB PsbPtbPcdob
José Linhares PP
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Ceará 9

PIAUÍ

Hugo Napoleão PSD
Paes Landim PTB PsbPtbPcdob
Total de Piauí 2

RIO GRANDE DO NORTE

Felipe Maia DEM
João Maia PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Wagner PV PvPps
Rogério Marinho PSDB
Total de RIO GRANDE DO NORTE 4

PARAÍBA

Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Nilda Gondim PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba 6

PERNAMBUCO

Eduardo da Fonte PP
Fernando Coelho Filho PSB PsbPtbPcdob
Fernando Ferro PT
Jorge Corte Real PTB PsbPtbPcdob
José Augusto Maia PTB PsbPtbPcdob
José Chaves PTB PsbPtbPcdob
Paulo Rubem Santiago PDT
Raul Henry PMDB
Roberto Teixeira PP
Sergio Guerra PSDB
Silvio Costa PTB PsbPtbPcdob
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco 12

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Total de Alagoas 1

SERGIPE

Almeida Lima PPS PvPps
Heleno Silva PRB
Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Márcio Macêdo PT
Total de Sergipe 4

BAHIA

Claudio Cajado DEM
Edson Pimenta PSD
Erivelton Santana PSC
Fernando Torres PSD
Geraldo Simões PT
Jânio Natal PRP PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Argôlo PP
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP
Valmir Assunção PT
Total de Bahia 13

MINAS GERAIS

Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP
Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB PsbPtbPcdob
Fábio Ramalho PV PvPps
George Hilton PRB
Jô Moraes PCdoB PsbPtbPcdob
João Bittar DEM
João Magalhães PMDB
Júlio Delgado PSB PsbPtbPcdob
Leonardo Monteiro PT
Márcio Reinaldo Moreira PP
Mário de Oliveira PSC
Mauro Lopes PMDB
Miguel Corrêa PT
Newton Cardoso PMDB
Odair Cunha PT
Padre João PT
Paulo Piau PMDB
Renzo Braz PP
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB
Walter Tosta PSD
Total de minas gerais 26

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB
Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Paulo Foletto PSB PsbPtbPcdob
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo 5

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PMDB
Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Brizola Neto PDT
Chico D`Angelo PT
Deley PSC
Dr. Adilson Soares PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Dr. Paulo César PSD
Edson Ezequiel PMDB
Edson Santos PT
Eliane Rolim PT
Fernando Jordão PMDB
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Liliam Sá PSD
Miro Teixeira PDT
Nelson Bornier PMDB
Washington Reis PMDB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Rio de Janeiro 17

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPtbPcdob
Alberto Mourão PSDB
Aline Corrêa PP
Beto Mansur PP
Bruna Furlan PSDB
Carlinhos Almeida PT
Devanir Ribeiro PT
Eli Correa Filho DEM
Guilherme Campos PSD
Guilherme Mussi PSD
Jefferson Campos PSD
João Paulo Cunha PT
Jonas Donizette PSB PsbPtbPcdob
José Mentor PT
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB PsbPtbPcdob
Luiza Erundina PSB PsbPtbPcdob
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Aguiar PSD
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Penna PV PvPps
Walter Ihoshi PSD
Total de São Paulo 23

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Eliene Lima PSD
Homero Pereira PSD
Pedro Henry PP
Total de Mato Grosso 4

DISTRITO FEDERAL

Erika Kokay PT
Jaqueline Roriz PMN
Total de Distrito Federal 2

GOIÁS

Armando Vergílio PSD
Carlos Alberto Leréia PSDB
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel PSD
Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB
Leandro Vilela PMDB
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Sandes Júnior PP
Total de Goiás 10

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Fabio Trad PMDB
Geraldo Resende PMDB
Mandetta DEM
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul 5

PARANÁ

Alex Canziani PTB PsbPtbPcdob
Alfredo Kaefer PSDB
André Zacharow PMDB
Angelo Vanhoni PT
Edmar Arruda PSC
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Nelson Padovani PSC
Rosane Ferreira PV PvPps
Rubens Bueno PPS PvPps
Takayama PSC
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná 12

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Décio Lima PT
João Pizzolatti PP
Jorge Boeira PSD
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Total de Santa Catarina 7

RIO GRANDE DO SUL

Danrlei De Deus Hinterholz PSD
Darcísio Perondi PMDB
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
José Otávio Germano PP
Luis Carlos Heinze PP
Manuela D`ávila PCdoB PsbPtbPcdob
Onyx Lorenzoni DEM
Pepe Vargas PT
Sérgio Moraes PTB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Sul 10

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerro a sessão, antes convocando para hoje, quarta-feira, dia 14 de dezembro, às 16h30min, sessão extraordinária da Câmara dos Deputados com a seguinte

ORDEM DO DIA

URGÊNCIA

(Artigo 64, § 2º, da Constituição Federal
c/c art. 204, II, do Regimento Interno)

Discussão

1

PROJETO DE LEI Nº 1.992-B, DE 2007
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.992-B, de 2007, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – FUNPRESP, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público pela aprovação deste e, parcial ou integralmente, das emendas de nºs 3, 11, 12, 13, 18, 20, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 54, 56 e 59, com substitutivo, e pela rejeição das de nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 48, 50, 52, 53, 55, 57, 58 e 60 (Relator: Dep. Silvio Costa). Pendente de pareceres das Comissões: de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 18/11/2011 (46º dia)

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

Discussão

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N º 471-B, DE 2005
(Do Sr. João Campos e Outros)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 471-B, de 2005, que dá nova redação ao parágrafo 3º do artigo 236 da Constituição Federal; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Ivan Ranzolin); e da Comissão Especial pela aprovação desta, com substitutivo (Relator: Dep. João Matos).

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N º 3-B, DE 2007
(Do Sr. José Santana de Vasconcellos e Outros)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3-B, de 2007, que altera o inciso XII do art. 93 da Constituição Federal; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Paes Landim); e da Comissão Especial, pela aprovação desta, com substitutivo (Relator: Dep. Paes Landim).

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 270-B, DE 2008
(Da Sra. Andreia Zito e Outros)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 270-B, de 2008, que acrescenta o § 22 ao artigo 40 da Constituição Federal de 1988; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade, com substitutivo (Relator: Dep. Ricardo Tripoli); e da Comissão Especial, pela aprovação desta, da Emenda 6/2009 e pela aprovação parcial da Emenda 2/2009, pela admissibilidade de todas as emendas, com substitutivo, pela rejeição das Emendas 1/2009, 3/2009, 4/2009, e 5/2009 (Relator: Dep. Arnaldo Faria de Sá).

ELEIÇÃO

I. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS QUE COMPORÃO A COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL – Art. 58, § 4º da Constituição Federal.

II. ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – Art. 103-B, Inciso XIII da Constituição Federal.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 13 minutos.)

Ata da 366ª Sessão, Extraordinária, Vespertina, em 14 de dezembro de 2011

Presidência dos Srs.: Marco Maia, Presidente Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente

ÀS 16 HORAS E 54 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Marco Maia
Rose de Freitas
Eduardo da Fonte
Eduardo Gomes
Jorge Tadeu Mudalen
Inocêncio Oliveira
Geraldo Resende
Manato
Carlos Eduardo Cadoca
Partido Bloco

RORAIMA

Edio Lopes PMDB
Francisco Araújo PSD
Jhonatan de Jesus PRB

Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Cesar Quartiero DEM
Raul Lima PSD
Teresa Surita PMDB
Total de Roraima 7

AMAPÁ

Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB PsbPtbPcdob
Janete Capiberibe PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Vinicius Gurgel PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Amapá 6

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
Dudimar Paxiúba PSDB
Elcione Barbalho PMDB
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB PsbPtbPcdob
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará 14

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Carlos Souza PSD
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pauderney Avelino DEM
Rebecca Garcia PP
Sabino Castelo Branco PTB PsbPtbPcdob
Silas Câmara PSD
Total de Amazonas 8

RONDONIA

Carlos Magno PP
Marcos Rogério PDT
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB PsbPtbPcdob
Moreira Mendes PSD
Natan Donadon PMDB
Nilton Capixaba PTB PsbPtbPcdob
Padre Ton PT
Total de Rondônia 8

ACRE

Flaviano Melo PMDB
Gladson Cameli PP
Henrique Afonso PV PvPps
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre 7

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PSD
Irajá Abreu PSD
Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB PsbPtbPcdob
Lázaro Botelho PP
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins 7

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Domingos Dutra PT
Edivaldo Holanda Junior PTC PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Hélio Santos PSD
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pedro Novais PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Ribamar Alves PSB PsbPtbPcdob
Sarney Filho PV PvPps
Waldir Maranhão PP
Weverton Rocha PDT
Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Maranhão 15

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB PsbPtbPcdob
Ariosto Holanda PSB PsbPtbPcdob
Arnon Bezerra PTB PsbPtbPcdob
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB PsbPtbPcdob
Danilo Forte PMDB
Domingos Neto PSB PsbPtbPcdob
Edson Silva PSB PsbPtbPcdob
Eudes Xavier PT
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
João Ananias PCdoB PsbPtbPcdob

José Airton PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Manoel Salviano PSD
Mauro Benevides PMDB
Raimundão PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Ceará 22

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Hugo Napoleão PSD
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB
Marllos Sampaio PMDB
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB PsbPtbPcdob
Paes Landim PTB PsbPtbPcdob
Total de Piauí 10

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PSD
Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB
Rogério Marinho PSDB
Sandra Rosado PSB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Norte 6

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP
Benjamin Maranhão PMDB
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB
Nilda Gondim PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Ruy Carneiro PSDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba 11

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Augusto Coutinho DEM
Bruno Araújo PSDB
Fernando Coelho Filho PSB PsbPtbPcdob
Gonzaga Patriota PSB PsbPtbPcdob
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB PsbPtbPcdob
José Augusto Maia PTB PsbPtbPcdob
José Chaves PTB PsbPtbPcdob
Luciana Santos PCdoB PsbPtbPcdob
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB PsbPtbPcdob
Paulo Rubem Santiago PDT
Pedro Eugênio PT
Severino Ninho PSB PsbPtbPcdob
Silvio Costa PTB PsbPtbPcdob
Vilalba PRB
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco 18

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Celia Rocha PTB PsbPtbPcdob
Givaldo Carimbão PSB PsbPtbPcdob
João Lyra PSD
Joaquim Beltrão PMDB
Maurício Quintella Lessa PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Renan Filho PMDB
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas 9

SERGIPE

Almeida Lima PPS PvPps
Andre Moura PSC
Heleno Silva PRB
Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Márcio Macêdo PT
Mendonça Prado DEM
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB PsbPtbPcdob
Total de Sergipe 8

BAHIA

Acelino Popó PRB
Alice Portugal PCdoB PsbPtbPcdob
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB PsbPtbPcdob
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Edson Pimenta PSD
Emiliano José PT
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
Geraldo Simões PT
Jânio Natal PRP PrPtdobPrpPhsPtcPsl
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl

José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Joseph Bandeira PT
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Maurício Trindade PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP
Rui Costa PT
Sérgio Barradas Carneiro PT
Sérgio Brito PSD
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de Bahia 38

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Antônio Andrade PMDB
Antônio Roberto PV PvPps
Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB PsbPtbPcdob
Fábio Ramalho PV PvPps
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PRB
Geraldo Thadeu PSD
Gilmar Machado PT
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jairo Ataide DEM
Jô Moraes PCdoB PsbPtbPcdob
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Lael Varella DEM
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Luis Tibé PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Luiz Fernando Faria PP
Márcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Mário de Oliveira PSC
Mauro Lopes PMDB
Miguel Corrêa PT
Newton Cardoso PMDB
Odair Cunha PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Piau PMDB
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP
Rodrigo de Castro PSDB
Toninho Pinheiro PP
Vitor Penido DEM
Walter Tosta PSD
Weliton Prado PT
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais 47

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB PsbPtbPcdob
Camilo Cola PMDB
Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Paulo Foletto PSB PsbPtbPcdob
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo 8

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alessandro Molon PT
Alexandre Santos PMDB
Alfredo Sirkis PV PvPps
Andreia Zito PSDB
Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Arolde de Oliveira PSD
Aureo PRTB
Benedita da Silva PT
Brizola Neto PDT
Chico Alencar PSOL
Chico D`Angelo PT
Deley PSC
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Carlos Alberto PMN
Dr. Paulo César PSD
Edson Ezequiel PMDB
Edson Santos PT
Eduardo Cunha PMDB
Eliane Rolim PT

Felipe Bornier PSD
Filipe Pereira PSC
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Glauber Braga PSB PsbPtbPcdob
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob
Jean Wyllys PSOL
Leonardo Picciani PMDB
Liliam Sá PSD
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT
Neilton Mulim PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rodrigo Maia DEM
Romário PSB PsbPtbPcdob
Simão Sessim PP
Stepan Nercessian PPS PvPps
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB PsbPtbPcdob
Washington Reis PMDB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Rio de Janeiro 44

SÃO PAULO

Alberto Mourão PSDB
Alexandre Leite DEM
Aline Corrêa PP
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PsbPtbPcdob
Arnaldo Jardim PPS PvPps
Beto Mansur PP
Cândido Vaccarezza PT
Carlinhos Almeida PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB PsbPtbPcdob
Devanir Ribeiro PT
Dimas Ramalho PPS PvPps
Dr. Ubiali PSB PsbPtbPcdob
Duarte Nogueira PSDB
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva PSD
Eli Correa Filho DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Gabriel Chalita PMDB
Guilherme Campos PSD
Guilherme Mussi PSD
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSD
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
João Paulo Cunha PT
Jonas Donizette PSB PsbPtbPcdob
José De Filippi PT
José Mentor PT
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB PsbPtbPcdob
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB PsbPtbPcdob
Marcelo Aguiar PSD
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB PsbPtbPcdob
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Maluf PP
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PSD
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps
Roberto Santiago PSD
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Valdemar Costa Neto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Vanderlei Macris PSDB
Vanderlei Siraque PT
Vaz de Lima PSDB
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Walter Ihoshi PSD
William Dib PSDB
Total de São Paulo 65

MATO GROSSO

Cabo Juliano Rabelo PSB PsbPtbPcdob
Carlos Bezerra PMDB
Eliene Lima PSD
Homero Pereira PSD
Júlio Campos DEM
Nilson Leitão PSDB
Pedro Henry PP
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Mato Grosso 8

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS PvPps
Erika Kokay PT
Izalci PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jaqueline Roriz PMN
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal 8

GOIÁS

Heuler Cruvinel PSD
João Campos PSDB
Jovair Arantes PTB PsbPtbPcdob
Leandro Vilela PMDB
Magda Mofatto PTB PsbPtbPcdob
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PMDB
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás 13

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Giroto PMDB
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul 6

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB PsbPtbPcdob
Alfredo Kaefer PSDB
André Vargas PT
Angelo Vanhoni PT
Assis do Couto PT
Cida Borghetti PP
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Edmar Arruda PSC
Eduardo Sciarra PSD
Fernando Francischini PSDB
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Hermes Parcianello PMDB
Leopoldo Meyer PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos Setim DEM
Luiz Nishimori PSDB
Moacir Micheletto PMDB
Nelson Meurer PP
Osmar Serraglio PMDB
Ratinho Junior PSC
Reinhold Stephanes PSD
Rosane Ferreira PV PvPps
Rubens Bueno PPS PvPps
Sandro Alex PPS PvPps
Takayama PSC
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná 27

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB
Esperidião Amin PP
João Pizzolatti PP
Jorginho Mello PSDB
Luci Choinacki PT
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini PSD
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Romanna Remor PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina 15

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB PsbPtbPcdob
Assis Melo PCdoB PsbPtbPcdob
Bohn Gass PT
Darcísio Perondi PMDB
Eliseu Padilha PMDB
Enio Bacci PDT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Jeronimo Goergen PP
José Stédile PSB PsbPtbPcdob
Luis Carlos Heinze PP
Luiz Noé PSB PsbPtbPcdob
Manuela D`ávila PCdoB PsbPtbPcdob
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT

Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB PsbPtbPcdob
Ronaldo Zulke PT
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul 26

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 470 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior e mantido o painel.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Depois de longos 40 minutos de discussão, nós chegamos a um entendimento para a votação do dia de hoje, que passo a relatar para V.Exas.

Primeiro, nós faríamos, no dia de hoje, a leitura e a discussão do FUNPRESP – com três oradores a favor e três contra –, e não encerraríamos a discussão formalmente, mas acordadamente aqui entre os Líderes. Não votaríamos o FUNPRESP hoje, faríamos a discussão até aquele ponto. Votaríamos o FUNPRESP na primeira semana de fevereiro. Ou seja, a primeira votação que nós realizaríamos aqui, em fevereiro, numa sessão extraordinária, seria a do FUNPRESP. Logo depois disso, nós faríamos a votação da PEC 270, de autoria da Deputada Andreia Zito. Pelo ajuste que nós estamos fazendo aqui também, eu retiraria de ofício da pauta a PEC 3, porque ainda é preciso fazer alguns ajustes de redação, os quais não podem ser feitos hoje. Nós retiraríamos também a PEC 471 e jogaríamos a votação dessas duas PECs também para fevereiro, no início do trabalho legislativo do próximo ano. Votaríamos ainda hoje, com o acordo dos Srs. Líderes, que estão ainda conversando sobre isso, o projeto de resolução que cria os cargos para o PSD. E ainda temos a escolha do CNJ e a definição da Comissão Representativa que funcionará durante o recesso.

Pode ser esse o acordo?

O SR. CHICO ALENCAR – Não. Presidente...

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Cândido Vaccarezza.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar V.Exa. pela conclusão dos trabalhos de forma bastante positiva. Ou melhor, vou colocar no gerúndio: estamos concluindo, porque, na semana que vem, ainda teremos muitas votações e sessões.

Esse processo de conclusão dos trabalhos foi feito de forma muito positiva, em um clima muito forte para o Parlamento brasileiro. Quero adendar um item nesse acordo: a votação em fevereiro seria uma votação sem obstrução. Esse é um acordo partidário e...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Acordo pressupõe não participar de qualquer obstrução.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA – Participaram dessa discussão o PSDB, o DEM, o PPS, todos os partidos da base e mais eu, como Líder do Governo. Então, é uma responsabilidade coletiva nossa. Independentemente de quem seja Líder no ano que vem, nós vamos efetivar essa questão no ano que vem.

Daqui até lá, quero pedir ao PSDB, ao DEM e aos Deputados da Casa, se tiverem propostas, projetos que nos permitam construir um grande acordo, para nós – se não todos os Deputados, mas a maioria absoluta dos Deputados da Casa – votarmos e aprovarmos o FUNPRESP.

O SR. RODRIGO MAIA – Sr. Presidente, só para complementar...

O SR. DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente!

O SR. CHICO ALENCAR – Sr. Presidente, o PSOL...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Deputado Chico Alencar tinha pedido a palavra.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O PSOL não participou dessa negociação não porque não quisesse, mas porque não foi informado. Nós estávamos, inclusive, nos solidarizando com a Senadora Marinor Brito em virtude da decisão monocrática e antidemocrática do Presidente do Supremo, que não esperou sequer a posse da nova Ministra para que o Plenário pudesse decidir e retirou o seu mandato, concedendo-o a Jader Barbalho, essa figura impoluta.

De qualquer forma, para além desse absurdo – Evandro Lins e Silva dizia que o Supremo Tribunal Federal, às vezes, é a última instância do erro –, nós queremos ponderar o seguinte: ótimo que se debata e não se vote hoje o FUNPRESP. Entretanto, limitar a discussão de uma matéria de tal peso a três Deputados – inclusive, estamos inscritos – tira a diversidade que é própria da Câmara.

Eu acho que se poderia ponderar para aumentar um pouco essa discussão para cinco ou seis Parlamentares. Não é demasia. É melhor e enriquece o debate.

Nós, certamente, não vamos nos sentir contemplados pela manifestação contrária do DEM, do PSDB e do próprio PPS ao FUNPRESP, porque essa não é exatamente a nossa visão. Creio que, para o acordo ser pleno, vamos nesse sentido.

Quanto ao projeto de criação de cargos na Câmara – já dissemos isso na reunião da Mesa –, a estrutura da Casa tem cargos suficientes, tanto que, por este projeto que está aqui, a Presidência vai avocar a si mais de 60 cargos da estrutura da Câmara, que poderiam perfeitamente ir para o PSD. Mas, não; vão-se criar mais. Nós queremos dar combate a essa proposta, para não parecer que este é um fim de ano de amenidades.

Nós amamos muito as pessoas, mas até Jesus Cristo pedia que amássemos os inimigos – e temos inimigos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Chico Alencar, o Regimento prevê que, ao falarem três de cada lado, contrária ou favoravelmente, qualquer partido político ou qualquer Líder pode apresentar requerimento para o encerramento da discussão.

O SR. CHICO ALENCAR – Pode apresentar com cinco.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Na verdade, nós estamos garantindo que a discussão não seja encerrada, exatamente para permitir que em fevereiro do próximo ano possamos continuar o debate e apresentar emendas e destaques ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Tem a palavra o Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de apresentar nesta sessão um projeto que altera dispositivos do Código de Processo Civil de 1973. Tramita na Casa um projeto oriundo do Senado que altera inteiramente o Código Civil. Essa forma obedece a uma outra linha de pensamento de grandes juristas, que fizeram esse trabalho, mas preferem o anonimato, como eu digo na justificativa.

Lá na frente, nós teremos os instrumentos para discutir o que será melhor para o País.

Agradeço a gentileza de V.Exa. por ter-me dado a palavra para a apresentação desse projeto que encaminharei à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de complementar a fala do Líder Cândido Vaccarezza. Nosso acordo é de que seja feita hoje a leitura e a discussão. Não sendo encerrada a discussão formalmente, nosso acordo é de que não haverá obstrução para o encerramento da discussão. Dali para frente, os instrumentos de obstrução estarão liberados para cada um dos partidos.

Foi isso que acertamos com o Líder do Governo.

O SR. CHICO ALENCAR – Não se encerra a discussão, não é? Não foi o que o Líder do Governo acabou de me dizer.

O SR. RODRIGO MAIA – Não se encerra. O Democratas tem o compromisso de não obstruir, da abertura até o encerramento do debate. Assim, o Governo terá mais tranquilidade para encerrar o debate no próximo ano. A partir daí estaremos livres para obstruir.

O SR. CHICO ALENCAR – Sr. Presidente, o Líder do Governo acabou de me dizer que fez um acordo com o PSDB para se encerrar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir a V.Exa. que ratifique o entendimento, para que o texto do FUNPRESP seja lido. Fica acordado que nós não vamos obstruir a matéria que será votada no ano que vem, como deseja o PSDB. Nós queremos, até o início dos trabalhos, em fevereiro, apontar seis ou sete questões que ainda por nós não foram dirimidas – eu falei com o Relator, o Deputado Ricardo Berzoini –, e que vão desde a instituição dos conselhos à compensação de contribuições entre os entes federados.

Na nossa opinião, ainda não há definição clara sobre a criação, se os conselhos vão ter servidores efetivos na sua composição. O § 2º do art. 4º prevê a possibilidade de criação de novas fundações sem deixar muito clara a sua finalidade.

Há várias questões ainda a serem definidas. Nós somos favoráveis ao projeto. Sabemos que é importante para o País. Mas queremos que ele, ao ser votado em fevereiro, ainda sofra mudanças, para dar estabilidade jurídica, garantir aos futuros servidores contratados por concurso no Governo Federal a devida segurança na sua inatividade.

Quanto à PEC 270, de autoria da nossa Deputada Andreia Zito, há total acordo para a sua votação nesta noite, e no que se refere ao projeto de resolução e à indicação do Conselho Nacional de Justiça, como V.Exa. comentou, da nossa parte há apenas aquelas observações que fiz a V.Exa. sobre os anexos do projeto de resolução.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ilustre Presidente Marco Maia, eu gostaria de, em primeiro lugar, em nome do nosso partido, o Partido da República, parabenizar os Líderes pelo acordo acerca do FUNPRESP. Trata-se de uma matéria com-

plexa, muito importante, que acaba de chegar à Casa. Em segundo lugar, Sr. Presidente, gostaria de pedir a V.Exa., ao Líder do Governo e a todos os Líderes que tenham atenção para com a Proposta de Emenda à Constituição nº 3/07, para que ela retorne à pauta de fato em fevereiro. Ela já aguarda há muito tempo e vem gerando um sacrifício muito grande, Presidente Marco Maia, ao Judiciário e aos jurisdicionados. Foi um erro da Emenda à Constituição nº 45/04, que retirou de um colegiado as férias conjuntas.

Essa é uma luta antiga. É uma proposta de emenda à Constituição que foi apresentada pelo Deputado José Santana de Vasconcellos para recuperar um erro que foi cometido. Portanto, eu peço, Sr. Presidente – é o meu maior apelo – que seja votada em fevereiro, que não seja mais postergada, porque há unanimidade em torno dela hoje.

Há unanimidade entre os magistrados, os jurisdicionados e a OAB, que inclusive à época pediu que se fizesse a alteração, que advoguei, sob a égide do fato de que hoje ela é massacrante. O advogado não tem férias, não se junta a grupos de câmara. Assim, peço a V.Exa. que se empenhe, junto aos demais Líderes, para que se vote, porque é um anseio de toda a sociedade, uma luta muito antiga que travamos aqui.

É uma pena. Gostaria de vê-la votada hoje, de vê-la em pauta, mas esperamos que em fevereiro esse acordo seja cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar agora, só se for contra o acordo. Se não, vamos encaminhar para dar vazão ao debate.

O SR. SARNEY FILHO – Sr. Presidente, eu quero levantar uma questão de ordem com base no inciso III do art. 10 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado.

O SR. SARNEY FILHO (Bloco/PV-MA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Esse artigo, Sr. Presidente, prevê que o Líder pode *"participar, pessoalmente ou por intermédio dos seus Vice-Líderes, dos trabalhos de qualquer Comissão de que não seja membro, sem direito a voto, mas podendo encaminhar a votação ou requerer verificação desta"*. Esse é o caso da PEC 215/2000, que foi apreciada em reunião ordinária na CCJ no último dia 7.

Eu vou encaminhar depois toda a questão. Só quero ler o principal. Durante a votação de requerimento de encerramento da discussão da ata, solicitei, como Líder do Bloco PV/PPS, com base no art. 10, que fosse feita a verificação. O 1º Vice-Presidente da Comissão, o Deputado Arthur Oliveira Maia, presidindo os trabalhos da Comissão, indeferiu o pedido, com base no § 3º do art. 185.

Esse artigo prevê que a votação de matéria inicialmente simbólica pode transformar-se em processo nominal, se requerido, mediante o apoiamento de seis centésimos dos membros da Casa ou Líderes que representem esse número.

No nosso entendimento – e aqui está muito claro; eu vou passar à Mesa, Sr. Presidente –, não se confundem esses dois artigos. Um é para funcionamento de Comissão; está claro, no art. 10, está claro que o Líder pode pedir verificação, mesmo não sendo membro, e mesmo não tendo sido, porque isso não é exigido.

Dessa forma, Sr. Presidente, para que fatos como esse, que ocorreu pela primeira vez em todos os meus mandatos nesta Casa, não se repitam, eu gostaria da clara opinião da Mesa, que certamente terá força legal. Vou passar às mãos de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Recolho a questão de ordem e responderei a ela posteriormente.

O SR. LEONARDO PICCIANI – Sr. Presidente, para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado.

O SR. LEONARDO PICCIANI (PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) – Eu fui o autor da questão de ordem, na Comissão de Constituição e Justiça, que culminou com a decisão do Presidente daquela Comissão.

Parece-me que o artigo regimental lido pelo Deputado Sarney Filho não se confunde com aquilo que foi decidido pelo Presidente da Comissão. O Líder tem todo o direito de participar, como efetivamente participou. Qualquer Deputado pode pedir verificação, mas esta só é deferida – peço a atenção do Presidente – quando o Parlamentar ou o Líder tem o apoiamento de seis centésimos da Casa. Essa foi a decisão do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Eu ainda aduzo uma questão ao nobre Presidente: contra decisão de Presidente de Comissão, o recurso deve ser encaminhado por escrito, e não feito como questão de ordem. Então, são duas coisas diferentes.

A decisão do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, com base no Regimento, a meu ver foi acertada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Feitos os devidos esclarecimentos, pasaremos à Ordem do Dia.

IV – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

Partido Bloco

RORAIMA

Edio Lopes PMDB

Francisco Araújo PSD
Jhonatan de Jesus PRB
Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Cesar Quartiero DEM
Raul Lima PSD
Total de Roraima 6

AMAPÁ

Fátima Pelaes PMDB
Janete Capiberibe PSB PsbPtbPcdob
Vinicius Gurgel PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de AMAPÁ 3

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB
Beto Faro PT
Dudimar Paxiúba PSDB
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB PsbPtbPcdob
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Zé Geraldo PT
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará 9

AMAZONAS

Carlos Souza PSD
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pauderney Avelino DEM
Rebecca Garcia PP
Sabino Castelo Branco PTB PsbPtbPcdob
Total de Amazonas 6

RONDONIA

Carlos Magno PP
Marcos Rogério PDT
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB PsbPtbPcdob
Moreira Mendes PSD
Natan Donadon PMDB
Nilton Capixaba PTB PsbPtbPcdob
Total de Rondônia 7

ACRE

Henrique Afonso PV PvPps
Marcio Bittar PSDB
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre 4

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
Irajá Abreu PSD
Júnior Coimbra PMDB
Lázaro Botelho PP
Total de Tocantins 4

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Domingos Dutra PT
Edivaldo Holanda Junior PTC PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pedro Novais PMDB
Professor Setimo PMDB
Sarney Filho PV PvPps
Weverton Rocha PDT
Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Maranhão 12

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Ariosto Holanda PSB PsbPtbPcdob
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB PsbPtbPcdob
Danilo Forte PMDB
Edson Silva PSB PsbPtbPcdob
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
José Airton PT
José Guimarães PT
Manoel Salviano PSD
Mauro Benevides PMDB
Raimundão PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Total de Ceará 15

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Hugo Napoleão PSD
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB
Marllos Sampaio PMDB
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB PsbPtbPcdob
Total de Piauí 9

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PSD
Fátima Bezerra PT

Felipe Maia DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB
Paulo Wagner PV PvPps
Rogério Marinho PSDB
Sandra Rosado PSB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Norte 7

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP
Benjamin Maranhão PMDB
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB
Nilda Gondim PMDB
Ruy Carneiro PSDB
Total de Paraíba 8

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Augusto Coutinho DEM
Carlos Eduardo Cadoca PSC
Gonzaga Patriota PSB PsbPtbPcdob
Inocêncio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB PsbPtbPcdob
Luciana Santos PCdoB PsbPtbPcdob
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB PsbPtbPcdob
Paulo Rubem Santiago PDT
Pedro Eugênio PT
Roberto Teixeira PP
Severino Ninho PSB PsbPtbPcdob
Vilalba PRB
Total de Pernambuco 15

ALAGOAS

Celia Rocha PTB PsbPtbPcdob
Givaldo Carimbão PSB PsbPtbPcdob
João Lyra PSD
Joaquim Beltrão PMDB
Maurício Quintella Lessa PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Renan Filho PMDB
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas 8

SERGIPE

Andre Moura PSC
Mendonça Prado DEM
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB PsbPtbPcdob
Total de Sergipe 4

BAHIA

Acelino Popó PRB
Alice Portugal PCdoB PsbPtbPcdob
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB PsbPtbPcdob
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Daniel Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Edson Pimenta PSD
Emiliano José PT
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Joseph Bandeira PT
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Alberto PT
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Maurício Trindade PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães PSD
Rui Costa PT
Sérgio Barradas Carneiro PT
Sérgio Brito PSD
Waldenor Pereira PT
Total de Bahia 30

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Antônio Andrade PMDB
Antônio Roberto PV PvPps
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Dimas Fabiano PP
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PRB
Geraldo Thadeu PSD
Gilmar Machado PT
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jairo Ataide DEM
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Lael Varella DEM

Leonardo Quintão PMDB
Luis Tibé PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Luiz Fernando Faria PP
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Piau PMDB
Reginaldo Lopes PT
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB
Toninho Pinheiro PP
Vitor Penido DEM
Weliton Prado PT
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais 32

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB PsbPtbPcdob
Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Manato PDT
Rose de Freitas PMDB
Total de Espírito Santo 5

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alessandro Molon PT
Alfredo Sirkis PV PvPps
Andreia Zito PSDB
Arolde de Oliveira PSD
Aureo PRTB
Benedita da Silva PT
Chico Alencar PSOL
Chico D`Angelo PT
Deley PSC
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Carlos Alberto PMN
Dr. Paulo César PSD
Edson Ezequiel PMDB
Eduardo Cunha PMDB
Felipe Bornier PSD
Filipe Pereira PSC
Glauber Braga PSB PsbPtbPcdob
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob
Jean Wyllys PSOL
Leonardo Picciani PMDB
Marcelo Matos PDT
Neilton Mulim PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rodrigo Maia DEM
Romário PSB PsbPtbPcdob
Simão Sessim PP
Stepan Nercessian PPS PvPps
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB PsbPtbPcdob
Washington Reis PMDB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Rio de Janeiro 35

SÃO PAULO

Alexandre Leite DEM
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PsbPtbPcdob
Arnaldo Jardim PPS PvPps
Cândido Vaccarezza PT
Carlinhos Almeida PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB PsbPtbPcdob
Dimas Ramalho PPS PvPps
Dr. Ubiali PSB PsbPtbPcdob
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva PSD
Emanuel Fernandes PSDB
Gabriel Chalita PMDB
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSD
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José De Filippi PT
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB PsbPtbPcdob
Luiz Fernando Machado PSDB
Marcelo Aguiar PSD
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB PsbPtbPcdob
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Maluf PP
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PSD
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps
Roberto Santiago PSD
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Valdemar Costa Neto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Vanderlei Macris PSDB
Vanderlei Siraque PT
Vaz de Lima PSDB
Vicente Candido PT

Vicentinho PT
William Dib PSDB
Total de São Paulo 51

MATO GROSSO

Cabo Juliano Rabelo PSB PsbPtbPcdob
Homero Pereira PSD
Júlio Campos DEM
Nilson Leitão PSDB
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Mato Grosso 5

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS PvPps
Izalci PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jaqueline Roriz PMN
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal 7

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
Jovair Arantes PTB PsbPtbPcdob
Magda Mofatto PTB PsbPtbPcdob
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandro Mabel PMDB
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de GOIÁS 9
MATO GROSSO DO SUL
Antônio Carlos Biffi PT
Geraldo Resende PMDB
Giroto PMDB
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Total de Mato Grosso do Sul 5

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
André Vargas PT
Assis do Couto PT
Cida Borghetti PP
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Eduardo Sciarra PSD
Fernando Francischini PSDB
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Leopoldo Meyer PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos Setim DEM
Luiz Nishimori PSDB
Moacir Micheletto PMDB
Nelson Meurer PP
Osmar Serraglio PMDB
Ratinho Junior PSC
Reinhold Stephanes PSD
Sandro Alex PPS PvPps
Takayama PSC
Total de Paraná 19

SANTA CATARINA

Celso Maldaner PMDB
Edinho Bez PMDB
Esperidião Amin PP
Jorginho Mello PSDB
Luci Choinacki PT
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini PSD
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Romanna Remor PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina 10

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB PsbPtbPcdob
Assis Melo PCdoB PsbPtbPcdob
Bohn Gass PT
Eliseu Padilha PMDB
Enio Bacci PDT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Jeronimo Goergen PP
José Stédile PSB PsbPtbPcdob
Luis Carlos Heinze PP
Luiz Noé PSB PsbPtbPcdob
Marco Maia PT
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Osmar Terra PMDB
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB PsbPtbPcdob
Ronaldo Zulke PT
Sérgio Moraes PTB PsbPtbPcdob
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul 25

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A lista de presença registra o comparecimento de 350 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. RONALDO ZULKE – Sr. Presidente, permite-me? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os requerimentos estão todos retirados, todos prejudicados? *(Pausa.)*

REQUERIMENTO A QUE SE REFERE O SENHOR PRESIDENTE

"Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso VI do art. 117, combinado com item 1, alínea a, inciso I, do art. 101 do Regimento Interno, a retirada de pauta do PL 1.992/07, constante da Ordem do Dia da Presente sessão."

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. **– Duarte Nogueira**, Líder do PSDB.

"Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, combinado os arts. 101, I, a, 2 e 117, X, do Regimento Interno, o adiamento da discussão por 02 sessões, do PL 1.992/07 que, "institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Previdência Complementar do Servidor Público Federal – FUNPRESP, e dá outras providências"

Sala das Sessões, – **Duarte Nogueira**, Líder do PSDB.

"Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o adiamento da discussão por 1 sessão do PL 1.992/07, constante do item 1 da presente Ordem do Dia."

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – **Pauderney Avelino,** 1º Vice-Líder do DEM.

"Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 165, § 2º, do Regimento Interno, que a discussão do PL 1.992/07 seja feita por grupos de artigos."

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011. – **Pauderney Avelino,** 1º Vice-Líder do DEM.

"Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, VI, do Regimento Interno, a retirada da pauta do PL 1.992/07 constante do item da Ordem do Dia."

Sala das Sessão, em 14 de dezembro 2011. – **Mendonça Prado**, Dem/Se.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Item 1.

PROJETO DE LEI Nº 1.992, DE 2007

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1992, de 2007, que institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – FUNPRESP, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Ronaldo Zulke, enquanto eu defino aqui a...

O SR. RONALDO ZULKE (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Apenas quero compartilhar com V.Exa. e com os demais colegas da Casa a importante reunião que tivemos agora à tarde com o Sr. Antonio Gustavo Matos do Vale, Presidente da INFRAERO, quando tratamos de um tema que, sei, V.Exa. também acompanha, é também um defensor dessa ideia, e que o povo gaúcho espera há muito tempo, que é a discussão sobre o nosso segundo Aeroporto Internacional, o Aeroporto 20 de Setembro, a ser construído na região da Grande Porto Alegre.

Foi muito importante essa audiência, positiva, e obtivemos lá o apoio da INFRAERO para que esse

pleito possa prosseguir e dessa forma atender à demanda crescente pelo transporte aéreo de qualidade em nosso País, atendendo especialmente ao povo do Rio Grande do Sul e ao MERCOSUL.

Era isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Esse projeto de lei já teve parecer da Comissão do Trabalho, onde o Relator foi o Deputado Silvio Costa, mas ele está ainda pendente de parecer da Comissão Seguridade Social, da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, eu chamo para oferecer parecer ao projeto e às Emendas de Plenário de nºs 1 a 20, pela Comissão de Seguridade Social e Família, o Deputado Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT-SE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou direto ao voto.

O Projeto de Lei nº 1.992, de 1997 *(sic)*, busca implantar o teto da aposentadoria paga no Regime Geral da Previdência Social – RGPS no Regime Próprio de Previdência de Servidores Públicos – RPPS ao criar o regime de previdência complementar dos servidores públicos. O substitutivo aprovado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Púbico observa esse escopo, aperfeiçoando a proposta original apresentada pelo Poder Executivo.

E de fato, o caminho para a implantação do teto da aposentadoria no serviço público e a criação de regime complementar foi aberto pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998 – EC 20/98, ao prever que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões de regimes próprios, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

As regras constitucionais que orientam a implantação do teto da aposentadoria dos servidores públicos estão previstas no art. 40, §§ 14, 15 e 16 da Constituição Federal de 1988. Elas prescrevem que:

> "Art. 40 ....
> ....
> § 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.
> § 15 . O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.
> § 16. Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar."

Ao se esmiuçar o dispositivo, observa-se que:

– A adoção do teto é condicionada ao oferecimento de plano complementar;

– Os servidores admitidos a partir de então terão seus benefícios compostos por duas parcelas: (a) uma básica, de responsabilidade do Tesouro, vitalícia, de benefício definido, limitada ao teto e de valor determinado pela média aritmética simples dos 80% *(sic)* maiores salários de contribuição do período que se inicia em julho de 1994 ou na data da primeira contribuição, se posterior; (b) uma complementar (optativa), de responsabilidade da entidade que administra o plano, e exclusivamente na modalidade de contribuição definida;

– A oferta de planos de benefícios exclusivamente na modalidade CD;

– A operação por entidade fechada de previdência complementar de natureza pública;

– Adesão de servidores admitidos até a publicação da lei somente por manifestação expressa de sua vontade (os que aderirem ficam sujeitos ao teto de aposentadoria);

– A observância do disposto no art. 202 da Constituição Federal de 1988, que regula a previdência complementar privada, e, portanto, das LCs nºs 108 e 109, ambas de 2001.

É importante observar que o regime complementar, mesmo para o servidor público, deverá possuir caráter facultativo, de modo que o servidor pode entender que o benefício de teto garantido pelo RPPS é suficiente. Logo, ele não poderá ser coagido a ingressar na FUNPRESP. "A ideia da norma constitucional consiste no seguinte: o servidor, ocupante de cargo efetivo após a criação do regime complementar, se desejar ter proventos superiores ao teto do RGPS, deverá necessariamente optar pela complementação previdenciária. Todavia, se não tiver tal intento, poderá somente verter contribuições para o regime básico."

Como dito alhures, o mérito a ser examinado é sobre o caráter das três Comissões e social *(sic)* da proposição, uma vez que estamos no Plenário da Casa. Por conseguinte, separamos nossa análise por meio de temas pertinentes, que são objetivamente apresentados abaixo:

a) Os benefícios sociais e as vantagens individuais de se adotar a previdência complementar;

b) A unificação dos regimes previdenciários, o modelo e a experiência em outros países que conforma um Estado de proteção e uma sociedade de semelhantes;

c) Características de proteção social na atualidade: reconfigurar a proteção social diante de novos contextos e riscos.

Após essas explanações, comentaremos as emendas ofertadas, emitindo opinião de mérito para construção de uma nova alternativa.

a. Os benefícios sociais e vantagens individuais de se adotar a previdência complementar.

A instituição da previdência complementar dos servidores públicos cumpre dois objetivos básicos: (1) complementará as aposentadorias dos servidores que forem legalmente afetados pelo teto de pagamento de benefícios similar ao RGPS trazendo segurança jurídica para o Estado e para os servidores, e (2) formará uma poupança de longo prazo que servirá como fonte de financiamento para investimentos de longa maturação, o que é de extrema importância para o desenvolvimento do Brasil.

No que toca à complementação das aposentadorias dos servidores como critério de segurança jurídica, sabe-se que qualquer que seja o regime adotado, a previdência sempre pressupõe a transferência intertemporal ou intergeracional de recursos. A questão é saber qual o regime que traz mais segurança jurídica. Esta implica em relevante benefício social.

Explica-se:

Os indivíduos poupam durante a vida de trabalho para manter o padrão de consumo durante a aposentadoria, sendo que: nos regimes de repartição, as contribuições dos trabalhadores são recolhidas pelo administrador da previdência para pagar as aposentadorias correntes, isto é, a vigente geração de aposentados é mantida pelos atuais trabalhadores em atividade. Trata-se de pacto intergeracional. No regime capitalizado, as contribuições dos trabalhadores são recolhidas para suas próprias contas de previdência, de onde eles resgatarão para consumo durante a sua respectiva aposentadoria, isto é, a aposentadoria é cota de ativos pertencentes aos próprios trabalhadores via fundo de pensão. Trata-se de pacto de transferência intertemporal de recursos.

Logo, em um regime previdenciário de repartição o número de aposentados irá aumentar diante do aumento da expectativa de vida dos trabalhadores. E diga-se com rigor, a melhoria da qualidade de vida que gera aumento de expectativa de vida é uma exigência sempre bem quista e buscada para a classe trabalhadora. Jamais pode ser tolhida. Entretanto, o foco que se quer arguir é que isso pode representar uma maior fragilidade para a previdência e, por isso, dano ao setor social. No sistema de previdência por repartição, o maior número de aposentados irá exigir maior esforço contributivo da geração de trabalhadores em atividade, daí ser mais fácil o rompimento do pacto intergeracional. É que boa parte dos recursos arrecadados pelo Estado e que são retirados dos trabalhadores não voltarão sob a forma de aparelhos de bem-estar social no setor de saúde, educação, cultura, lazer, entre outros. Os recursos servirão para pagar pensões e aposentadorias. Legítimas pensões e aposentadorias, mas, repita-se, é flagrante a potencialidade de rompimento do pacto intergeracional.

E, aliás, majorar a contribuição previdenciária para pagar aposentadorias é postura contrária ao interesse público, pois é preciso considerar que o Brasil já tem uma carga de contribuição previdenciária elevada, o que tem gerado informalidade. Esta carga joga milhares de brasileiros para fora do sistema de seguridade social, uma vez que o principal instrumento de inclusão social no nosso País ainda é a previdência.

De todo modo, acredita-se que a segurança jurídica é maior no regime de capitalização, onde cada trabalhador acumularia as suas contribuições, bem como as cotas do empregador, em uma conta individualizada. Os recursos assim acumulados seriam aplicados para gerar retornos para o titular da conta. É cristalino o aspecto social do PL em apreço e do atendimento aos preceitos constitucionais e das finanças públicas: não há disputa entre aposentados e os setores sociais. Não há potencial conflito entre gerações.

Esclareça-se o seguinte: é enorme a diferença do sistema de previdência complementar em relação ao atual modelo. É que no modelo vigente o Estado deverá bancar as aposentadorias. Não existe exatamente um fundo que serve para vincular os valores arrecadados de contribuições do servidor público, mas apenas uma conta no Tesouro Nacional. A proposta em análise, ao regulamentar os dispositivos constitucionais da previdência complementar do servidor, estabelece essa vinculação; cria um ente especializado que não pode sofrer as ingerências e intempéries das dívidas públicas; e torna efetiva a participação da classe trabalhadora nas decisões e nos rumos econômicos desse ente. Este é um foco que reflete mais uma vez o mérito social e o interesse para as finanças da Administração Pública.

Portanto, a segurança jurídica colacionada pelo PL entelado, especialmente na forma do Substitutivo – CTASP garante diversas outras vantagens aos servidores efetivos, cristalizando enormes benefícios sociais, como:

> – A contribuição previdenciária dos servidores, adicionada às contrapartidas do Estado empregador, é poupança individual dos servidores, que constituem patrimônio próprio, inclusive transmissível via herança.
>
> – Ademais, a parte patronal é um salário adicional indireto, apenas diferido no tempo.
>
> – O Substitutivo da CTASP é flexível e permite ao servidor a escolha da sua alíquota de contribuição em função da idade de entrada no serviço público, da meta desejada para o valor de seu benefício futuro e da data de seu início.
>
> – O Substitutivo da CTASP permite também aportar valores extraordinários, conforme disponibilidades financeiras, ou adiar o recebimento da complementação, em virtude de licenças, cessões, afastamentos etc.
>
> – Nas regras atuais, o servidor que deixa o serviço público tem direito apenas à contagem de tempo de contribuição, mas não aos valores contribuídos – que serão objeto de compensação entre regimes. No regime de previdência complementar, os recursos acumulados podem ser portados para qualquer outro plano de previdência no caso de o servidor deixar o serviço público.
>
> – O novo modelo permite ao servidor alcançar um benefício maior do que alcançaria no regime atual. Esse pode ser o caso de servidores admitidos no serviço público em baixas idades (até 30 e poucos anos), pois teriam um período maior de capitalização (mais de 30 anos) para lhes permitir um benefício aos 60 anos de idade, ou mais, superior à média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição *(sic)* do período contributivo.

No que se refere à previdência complementar dos servidores como poupança para investimentos de longo prazo, de fato, é claramente certo que o fundo formado pela previdência complementar dos servidores públicos pode e deve desempenhar o papel de promover a formação de capital e servir para investimentos, uma vez que haverá um longo período de acumulação antes de começar um fluxo significativo de retiradas. Isto contribui para o desenvolvimento do Brasil. Destarte, o projeto é de elevado mérito social.

Logo, é inquestionável o mérito social do projeto de lei em apreço quando se sabe que a formação de poupança de longo prazo que financie investimentos de longa maturação é estratégica para o desenvolvimento de todo e qualquer país.

Em suma, como os trabalhadores no setor público terão que optar pela previdência complementar, caso queiram manter patamar remuneratório quando da passagem para a aposentadoria, resta evidente a formação de uma poupança nacional no bojo dos institutos de previdência complementar. Os aspectos levantados novamente colacionam mérito social, de maneira que esta Comissão não pode furtar-se a reconhecê-los.

Dessa forma, Sr. Presidente, nós propomos e encaminhamos o voto pela aprovação do Projeto de Lei 1.992, de 2007, substitutivo da CTASP.

Muito obrigado.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.992, DE 2007

Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, e dá outras providências.

Autor: PODER EXECUTIVO
Relatores: Deputado ROGÉRIO CARVALHO
Deputado RICARDO BERZOINI
Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA

PARECER EM PLENÁRIO

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 1.992, de 2007 – PL, de autoria do PODER EXECUTIVO, cuja ementa é transcrita na epígrafe.

A proposição tem por objeto regulamentar o §14 do art. 40 da Constituição Federal, que institui a previdência complementar para os servidores titulares de cargos efetivos e estabelece como valor das aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência de Servidores Públicos – RPPS o limite máximo fixado para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Em trinta (30) artigos o PL detalha, de forma pormenorizada, as questões referentes à matéria, dispondo, essencialmente, sobre o regime de previdência complementar dos servidores públicos; a criação e as regras básicas da entidade fechada de previdência complementar; o plano de benefícios; o controle e fiscalização; além de disposições finais, transitórias e cláusula de vigência. Em apertada síntese, dispõe o PL:

- A proposta cria entidade fechada de previdência complementar, chamada de "Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – FUNPRESP".

- O PL colaciona algumas definições básicas, como as de patrocinador, participante e assistido. São enquadrados como patrocinadores a União, suas autarquias e suas fundações públicas. Como participantes, são enquadrados os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações públicas, inclusive os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União.

- A FUNPRESP reflete a preferência pela criação de um fundo de pensão único para todos os servidores federais estatutários.

- O art. 3º do PL estabelece a aplicação do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS às aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos – RPPS. O limite apenas se aplica aos servidores que ingressarem no serviço público após início do funcionamento. Aos demais servidores fica aberta a possibilidade de aderirem ao regime de previdência complementar no prazo de 180 dias, contados do início de funcionamento da FUNPRESP.

- O §1º do art. 3º assegura um benefício especial aos servidores que, tendo ingressado no serviço público antes da entrada em operação do regime de previdência complementar, optem por aderir ao mesmo. As contribuições consideradas para fins de cálculo do benefício especial serão atualizadas pelo IPCA – índice de preço ao consumidor amplo.

- O art. 5º do PL estabelece que os membros representantes dos patrocinadores nos Conselhos Deliberativo e Fiscal serão indicados pelo Presidente da República, pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Congresso Nacional, pelo Ministério Público da União e pelo Tribunal de Contas da União.

- O art. 8º do Projeto de Lei prevê algumas medidas que refletem a natureza pública da FUNPRESP, como a submissão a legislação federal sobre licitação e contratos administrativos e a obrigatoriedade de realização de concurso público para a contratação de pessoal, que estará sujeito ao regime jurídico previsto na legislação trabalhista, conforme dispõe o art. 7º.

- A FUNPRESP irá dispor de autonomia administrativa, financeira e gerencial, terá patrimônio próprio e será mantida por suas próprias receitas.

- Os planos de benefícios serão estruturados de modo a manter características de contribuição definida nas fases de acumulação de recursos e de percepção dos benefícios.

- Na modalidade contribuição definida, o ente estatal fica isento de qualquer responsabilidade relativa ao pagamento de benefício pelo regime complementar.

- A contribuição do participante (servidor) será por ele definida. A contribuição patronal terá alíquota máxima de 7,5% e incidirá somente sobre a parcela da remuneração que exceder ao teto do RGPS.

- O art. 23 faculta aos Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas autarquias e fundações públicas a adesão à FUNPRESP. Com isso, cria condições de obtenção de economias de escala por parte desses entes públicos. Além disso, a iniciativa individual de criação de entidade fechada de previdência complementar para esses entes não seria eficiente e tenderia a originar riscos e custos adicionais decorrentes da necessidade de supervisão e controle.

  A implantação da FUNPRESP implica em custos iniciais significativos. Na criação de entidades fechadas de previdência complementar, o usual é que a patrocinadora efetue transferência de recursos para a cobertura dos custos iniciais ou suporte o custo administrativo até que a massa de participantes atinja montante suficiente para que haja viabilidade da sustentabilidade econômico-financeira e atuarial da entidade. O PL autoriza, então, no seu art. 26, que a União realize um aporte inicial de recursos no montante de até 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais) a título de adiantamento de contribuições futuras.

O Poder Executivo justifica a proposta lembrando a necessidade de implantar o regime de previdência complementar para o servidor público federal, viabilizando a recomposição do equilíbrio da previdência pública e garantindo sua solvência no longo prazo. Afirma a Exposição de Motivos que "seu efeito reduzirá a pressão sobre os recursos públicos crescentemente alocados à previdência, permitindo recompor a capacidade de gastos públicos em áreas essenciais à retomada do crescimento econômico e em programas sociais".

E aduz, ainda, o Poder Executivo:

> 11. Isoladamente, a mudança de regime terá um impacto negativo nas contas públicas no curto prazo, na medida em que o governo deixará de receber a contribuição sobre a parcela da remuneração do servidor entrante que ultrapassar o teto, e terá um gasto adicional, na medida em que passará a contribuir para o regime complementar, capitalizando reservas individuais para os servidores.
>
> 12. No longo prazo, contudo, haverá uma redução nas despesas públicas, pois o Poder Público ficará responsável apenas pelo pagamento do valor dos benefícios até o teto estabelecido para o regime, o que contribuirá para a manutenção do equilíbrio atuarial no regime próprio de previdência dos servidores públicos.

22. Para finalizar, vale destacar que a FUNPRESP tende a ser a maior entidade fechada de previdência complementar presente no mercado brasileiro, tanto em quantitativo de participantes como em volume de recursos administrados. O porte e o elevado potencial de acumulação de recursos deste novo investidor institucional poderá estimular a demanda por ativos no mercado financeiro e de capitais, viabilizando o fortalecimento do mercado secundário de títulos e promovendo maior liquidez, requisito essencial para o desenvolvimento desses mercados.

O PL foi distribuído as Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP, Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF, Comissão de Fiscalização e Tributação – CFT e Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação – CCJCR.

Na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP o PL foi distribuído ao Deputado SILVIO COSTA. Em 31 de agosto de 2011, a proposta foi aprovada na forma de um Substitutivo. Em linhas gerais, este Substitutivo dispõe:

- Não exclusão dos membros das carreiras típicas de Estado, especialmente da magistratura, da FUNPRESP.

- Para fins de opção do servidor entre permanecer no antigo regime ou ingressar no novo, é necessário que o servidor não apenas tenha ingressado no serviço público até a data anterior ao do início de vigência do novo regime, mas nele tenha permanecido sem perda de vínculo, sob pena de, a contrário senso, admitir-se o direito de opção a quem tenha reingressado no serviço público após a instituição do novo regime.

- Sobre o Benefício Especial:

(a) Calcula-se o benefício especial com base nas contribuições previdenciárias para a União;

(b) As contribuições consideradas sejam atualizadas pelo IPCA, mas sendo este extinto, passa-se a utilizar o índice que o suceder;

(c) A forma de cálculo do fator de conversão do benefício especial considerou as situações de tempos de contribuição diferenciados requeridos para a concessão de aposentadorias tanto para os professores da educação infantil e do ensino fundamental, quanto para os servidores com deficiência ou que exerçam atividades de risco, ou atividades sujeitas a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. No caso do magistério, o tempo de contribuição a ser considerado no denominador para cálculo do benefício especial deve ser de 390, se homem, ou de 325, se mulher, resultante da multiplicação de 13 contribuições pelos 30 ou 25 anos de contribuição requeridos para o benefício. No caso dos demais, cujos direitos estão assegurados pela Constituição na forma do art. 40, § 4º, I, II e III, mas que depende de regulamentação em leis complementares, foi preciso prever que o fator de conversão será ajustado pelo órgão competente para a concessão do benefício conforme o tempo considerado para a concessão do respectivo benefício, o que se fez na forma do novo § 4º do art. 3º (Substitutivo).

(d) O pagamento ocorre quando da concessão da aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União e enquanto perdurar esse benefício, inclusive com o pagamento da gratificação natalina (13º salário).

(e) A regra de reajuste do benefício especial observa os critérios do RGPS (art. 40. §12 da CF). Dessa forma, o art. 3º, §6º do Substitutivo passa a prever que o benefício especial será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício ou pensão mantido pelo RGPS.

- O prazo para opção ao FUNPRESP passou a ser de 24 meses, a partir do início de vigência do regime de previdência complementar.

- Para fins de efetiva instituição do regime de previdência complementar, é necessário que seu plano de benefício esteja autorizado pelo órgão fiscalizador e apto a ser aplicado aos seus beneficiários, daí a inclusão do art. 29 do Substitutivo.

- Fez-se ajuste de redação no parágrafo único do art. 4º do PL para explicitar melhor a natureza da fundação chamada FUNPRESP: explicita-se que ela tem natureza pública e personalidade jurídica de direito privado.

- O art. 8º do projeto estabelece que a natureza pública da FUNPRESP consistirá (I) na submissão à legislação federal sobre licitação e contratos administrativos; (II) à contratação de pessoal mediante concurso público; e (III) à publicação de seus demonstrativos na imprensa oficial ou na Internet. O Substitutivo ajusta o inciso II de modo a explicitar que a exigência de concurso público para ingresso refere-se a seus empregos permanentes, enquanto as contratações temporárias por excepcional interesse público observarão o requisito de processo seletivo. Já o inciso III também foi corrigido para explicitar que as infrações nele referidas deverão ser fornecidas ao órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência.

- Em se tratando de fundação que integra a administração indireta, o Substitutivo diz que não há como afastar-se a aplicação dos princípios do "caput" do art. 37 da Constituição, e opta-se por ajuste à redação do art. 9º na forma do Substitutivo.

- Sobre Conselho Deliberativo, Fiscal e Diretoria-executiva: considerando que a FUNPRESP observará as Leis Complementares nºs 108 e 109

- A representação paritária e a eleição dos representantes de participantes e assistidos são asseguradas pelos arts. 11 e 15 da LC nº 108, de 2001.

(a) Os mandatos dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal são de quatro (4) anos, conforme art. 12 e 16 da LC 108, de 2001.

(b) Alternância na indicação do representante no Conselho Deliberativo entre Câmara e Senado e entre Supremo Tribunal Federal e Ministério Público. Quanto à representação dos participantes e assistidos, serão eleitos pelos pares, entre ocupantes de cargos efetivos ou membros de Poderes distintos.

(c) A nomeação da Diretoria-executiva compete ao Conselho Deliberativo. Não há aumento do número de membros da Diretoria-executiva.

(d) A remuneração dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal é 10% do valor da remuneração dos membros da Diretoria-executiva.

(e) Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal observam os requisitos estabelecidos para os membros da Diretoria-Executiva, a saber: formação de nível superior, comprovada experiência administrativa, contábil, financeira, jurídica, atuarial, de fiscalização ou de auditoria e não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado ou penalidade administrativa. Descarta-se, contudo, a exigência de que os conselheiros representantes dos patrocinadores detenham a condição de participante ou assistido de plano de benefícios da FUNPRESP. Esta condição já é exigência dos representantes de participantes e assistidos, por força do disposto no § 1º do art. 11 da LC 108, de 2001, mas não deve ser imposta aos patrocinadores.

- Ajuste de redação no art. 6º, para explicitar que a definição do universo das partes relacionadas com a entidade, a ser prevista no codigo de ética da FUNPRESP, será definida pelo órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, criado pela Lei nº 12.154, de 2009.

- No art. 11 se substitui o termo pagamento por aporte, tecnicamente mais adequado. Fixa aplicação de penalidades em caso de recolhimento de contribuições com atraso, a fim de explicitar, na forma do § 2º do art. 11, que o não recolhimento das contribuições até o dia dez do mês seguinte ao da competência observará as mesmas penalidades e acréscimos fixados pelo art. 8º-A Lei nº 10.887, de 2004, em relação às contribuições para o regime próprio de previdência.

- No art. 12, que trata do plano de benefícios, o Substitutivo faz mudança redacional para explicitar que se trata de regulamentação estabelecida pelo órgão regulador das entidades fechadas de previdência complementar, conforme a Lei nº 12.154, de 2009, que atribui ao Conselho Nacional de Previdência Complementar essa função.
- O Substitutivo acrescenta ao art.13 parágrafo em que é facultado ao servidor com remuneração inferior ao teto do RGPS participar do plano de benefícios da FUNPRESP, hipótese em que não caberá, ao patrocinador, qualquer contrapartida. A medida é acertada, pois, de outra forma, o servidor que iniciasse sua carreira por baixo e somente próximo à aposentadoria alcançasse remuneração superior ao teto do RGPS perceberia do regime de previdência complementar um benefício de valor irrisório.

- Ajusta-se, ainda, o art. 13 para explicitar que a competência de regulamentação cabe apenas ao órgão regulador das entidades fechadas de previdência complementar.

- O PL é silente quanto ao pagamento das contribuições patronais pelo cessionário quando a ele couber o ônus pela cessão. O Substitutivo supre tal lacuna, atribuindo ao cessionário a responsabilidade pelas contribuições patronais devidas ao regime de previdência complementar, referentes aos servidores que lhes sejam cedidos, com ônus.

- Modifica-se a redação do art. 15 do PL apenas quanto à referência aos recursos financeiros. No §1º deste artigo, troca-se a palavra "feita" por "realizada".

- Sobre a obrigatoriedade de fundos exclusivos e especialmente criados para aplicação dos recursos da FUNPRESP, o Substitutivo dispensa a criação específica de fundo, mas mantém a regra que diz que esses fundos de aplicação dos recursos da FUNPRESP devem ser exclusivos.

- Sobre a base de contribuição do novo regime, o Substitutivo altera o art. 16, §1º do PL apenas para remetê-lo ao § 1º do art. 4º da Lei nº 10.887, de 2004, a definição das parcelas que

integram a base de contribuição, visto que esta Lei disciplina, com sentido idêntico, as parcelas que integram a base de cálculo da contribuição para o regime próprio de previdência, facultando-se ao participante optar pela inclusão de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência do local de e trabalho e do exercício de cargo em comissão em função de confiança, como igualmente revê a Lei nº 10.887, de 2004.

- O § 2º do art. 16 do projeto (§ 3º do substitutivo) permite que o participante determine a alíquota de sua contribuição, mas é omisso quanto à possibilidade de posterior alteração da mesma. O Substitutivo suprir a lacuna, autorizando a alteração anual.

- O Substitutivo permite ao servidor recolher contribuições facultativas, sem contrapartida do patrocinador, conforme previsto no art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 108, de 2001.

- No que toca a portabilidade, o Substitutivo entende pela supressão do art. 19 do PL, justificando que "a hipótese de transferência das reservas para outras instituições, para fins de contratação de renda vitalícia, caracterizaria privatização, violando a exigência constitucional de que o regime de previdência complementar dos servidores públicos seja instituído por entidade fechada, de natureza pública. Além disso, a Lei Complementar nº 109, de 2001, no § 1º de seu art. 14, condiciona a portabilidade à cessação do vínculo empregatício do participante com o patrocinador - o que não ocorre com a aposentadoria dos servidores públicos - e, em seu art. 33, § 2º, preceitua transferências da espécie têm caráter excepcional e dependem de autorização específica do órgão regulador e fiscalizador".

- Sobre a manifestação do MPOG, o Substitutivo diz que haverá manifestação (a) sobre a proposta de aprovação do estatuto e de instituição de plano de benefício da FUNPRESP, bem como suas alterações e (b) na tomada de decisão da adesão de Estados, Distrito Federal e Municípios à FUNPRESP.

- O Substitutivo retira o art. 23 do PL, que trata da adesão de Estados, Distrito Federal e Municípios à FUNPRESP, sob o argumento de que a mera adesão a regime definido em lei federal restringiria a autonomia dos desses entes da Federação, uma vez que a Constituição exige lei de iniciativa de cada Poder Executivo.

- Modifica-se o art. 24 do PL (art. 22 do Substitutivo) para retirar menção à LC 108, de 2001 e adequá-lo a composição transitória dos conselhos às regras de composição previstas no art. 5º do Substitutivo, mantendo o mesmo número de conselheiros – 3 representantes dos patrocinadores e 3 dos participantes e assistidos, para o Conselho Deliberativo, e 3 representantes dispensando-se, porém, a condição de participante ou assistindo do plano de benefício da FUNPRESP para a nomeação para o contrato temporário.

- O art. 29 do projeto (27 do substitutivo) determina que, até que seja contratada, mediante licitação, as instituições que administrarão os recursos da FUNPRESP, essa incumbência seja atribuída a instituição financeira federal, mediante remuneração compatível com os preços de mercado. O Substitutivo altera o dispositivo original, adequando a referência aos recursos garantidores e vedando a cobrança de taxas de sucesso. A forma de remuneração das instituições financeiras prevista no PL incentivaria a assunção de riscos desnecessários, uma vez que, sendo a aplicação bem sucedida, a instituição gestora elevaria seus lucros, mas nada perderia em virtude de eventuais prejuízos, que seriam suportados, exclusivamente, por participantes e assistidos do regime de previdência complementar.

- Por fim, insere-se novo artigo alterando o art. 4º da Lei nº 10.887, de 1004, que disciplina a base de cálculo das contribuições para o regime próprio de previdência. Considerando a vigência do novo regime complementar, é preciso adequar aquela norma para prever que, para os servidores que optarem ou que ingressarem a partir da data de sua instituição, a base de cálculo da contribuição de 11% vertida ao regime próprio incidirá apenas sobre a parcela da base de contribuição que não exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, visto que, sem essa previsão, ocorreria duplicidade de contribuições sobre a mesma base de cálculo.

O projeto recebeu vinte e sete (27) emendas na Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF.

EMENDA	AUTOR	DISPOSITIVO	DESCRIÇÃO
EMC 01/2011 CSSF	Dep. Paudemey Avelino	Art. 24, inc. I e II	Emenda ao PL original. Suprime os incisos que determinam: (a) a quantidade de servidores provisoriamente indicados e (b) o Poder ou órgão que faz indicação. Ademais, menciona nomeação pelo Presidente da república de "outras entidades de que trata esta lei". Mantém relação com a EMC 5/2011
EMC 02/2011 CSSF	Dep. Paudemey. Avelino	Acrescente-se onde couber	Propõe que alterações no regulamento do FUNPRESP somente produzam efeitos para aqueles que ingressarem após a alteração.

EMC 03/2011 CSSF	Dep. Pauderney Avelino	Art. 12, §§1º, 2º e 3º e acresce §§ 4º, 5º e 6º.	Emenda ao PL original. (a) no §1º, cria um benefício vitalício; (b) no §2º, assegura benefícios de risco; (c) no §3º, que os benefícios de riscos sejam calculados pelo mesmo critério do benefício programado, considerando o saldo da conta, a soma das contribuições patronais e o valor de 360 meses.
EMC 04/2011 CSSF	Dep. Pauderney Avelino	Art. 3º, §1º	Estabelece no benefício especial a contagem de tempo nos regimes da União, estados, Municípios e RGPS.
EMC 05/2011 CSSF	Dep. Pauderney Avelino	Art. 5º, § 1º, e acresce §§ 7º e 8º.	Possibilita a criação de entidades fechadas de previdência complementar para administrar os planos de previdência dos servidores. Dispõe sobre a eleição direta dos representantes dos assistidos e participantes. Mantém relação com a EMC 1/2011
EMC 06/2011 CSSF	Dep. Pauderney Avelino	Art. 16	Estabelece alíquotas progressivas e que a contribuição incide sobre a parcela que não excede o teto do regime de previdência.
EMC 07/2011 CSSF	Dep. Pauderney Avelino	Art. 20	Estabelece que quando da adesão dos Estados, Municípios e DF ao FUNPRESP, o MPGO não precisará se manifestar.
EMC 08/2011 CSSF	Dep. Pedro Eugênio	Art. 20, §§ 1º, 2º e 3º	Estabelece que quando da adesão dos Estados, Municípios e DF ao FUNPRESP, no caso de retirada do patrocínio, a União garante o pagamento para evitar prejuízo aos servidores.
EMC 09/2011 CSSF	Dep. Pedro Eugênio	Art. 24, inc. I e II	Emenda ao PL original. Suprime os incisos que determinam: (a) a quantidade de servidores provisoriamente indicados e (b) o Poder ou órgão que faz a indicação. Ademais, menciona nomeação pelo Presidente da república de "outras entidades de que trata esta lei"
EMC 10/2011 CSSF	Dep. Pedro Eugênio	Art. 5	Possibilita a criação de entidades fechadas de previdência complementar para administrar os planos de previdência dos servidores.
EMC 11/2011 CSSF	Dep. Jandira Feghali	Art. 4º, Par. Único.	Altera o caráter da FUNPRESP para fundação pública.
EMC 12/2011 CSSF	Dep. Jandira Feghali	Art. 8º	Mantém conexão com a EMC 11/2011 de modo que o caput do art. 8º passa a ser o atual inciso III, suprimindo-se o restante do dispositivo.
EMC 13/2011	Dep. Jandira Feghali	Art. 7º	Suprime o art. 7º.

CSSF			
EMC 14/2011 CSSF	Dep. Marcus Pestana	Art. 20	Estabelece que o TCU exercerá a fiscalização e o controle da FUNPRESP.
EMC 15/2011 CSSF	Dep. Marcus Pestana	Art. 9º	Estabelece que o TCU exercerá a fiscalização no que tange a observância dos princípios da eficiência, economicidade e equilíbrio atuarial.
EMC 16/2011 CSSF	Dep. Paulo Rubem Santiago	Art. 5º	Possibilita a criação de entidades fechadas de previdência complementar para administrar os planos de previdência dos servidores.
EMC 17/2011 CSSF	Dep. Arnaldo Faria de Sá	Art. 5º, §§ 4º e 6º	Busca aumentar a composição do Conselho Deliberativo da FUNPRESP e fixa o percentual de 15% da remuneração média para os membros do Conselho Fiscal.
EMC 18/2011 CSSF	Dep. Arnaldo Faria de Sá	Art. 15	Visa a emenda: (a) fixar o CMN como órgão que estabelece os critérios para aplicação financeira, substituindo a CVM; (b) retirar a obrigatoriedade de constituição de fundos exclusivos para aplicação dos recursos da FUNPRESP e (c) possibilita que cada entidade autorizada a aplicar recursos da FUNPRESP poderá fazê-lo no monante de até 20%.
EMC 19/2011 CSSF	Dep. Arnaldo Faria de Sá	Art. 16	Busca fixar a paridade da contribuição entre patrocinador e participante. Fixa também alíquotas progressivas
EMC 20/2011 CSSF	Dep. Arnaldo Faria de Sá	Art. 17	Busca a emenda (a) regular o custeio das despesas administrativas e (b) esclarecer que assistidos não financiam benefícios previdenciários.
EMC 21/2011 CSSF	Dep. Arnaldo Faria de Sá	Art. 12	Busca a emenda: (a) Substitui a determinação de redistribuição da modalidades de contribuição definida. (b) Prevê a vitaliciedade e o reajustamento do benefício por indexador preestabelecido. (c) Determina que aposentadoria por invalidez e a pensão por morte sejam estruturadas em regime mutualista, com custeio próprio autorizado o resseguro.
EMC 22/2011 CSSF	Dep. Arnaldo Faria de Sá	Art.10	Restringe as contribuições de assistidos ao custeio de despesas administrativas.

EMC 23/2011 CSSF	Dep. Arnaldo Faria de Sá	Art. 3º	Substitui o marco legal para produção de efeitos da FUNPRESP. Suprime a restrição de consideração, para cálculo do benefício especial, apenas das contribuições ao regime de previdência da União. Excepciona expressamente o benefício especial da vedação de contrapartidas pelos descontos incidentes sobre a parcela da base de contribuição excedente ao limite máximo dos benefícios do RGPS.
EMC 24/2011 CSSF	Dep. Arnaldo Faria de Sá	Art. 1º	Substitui a referência ao dia anterior à data do início do funcionamento da FUNPRESP por remissão ao efetivo funcionamento da fundação.
EMC 25/2011 CSSF	Dep. Arnaldo Faria de Sá	Art. 19, §2º	Estabelece que em caso de retirada do patrocinador ou de extinção da FUNPRESP, os patrocinadores serão responsáveis pelo pagamento dos benefícios.
EMC 26/2011 CSSF	Dep. Eduardo Barbosa	Art. 8º	Suprimi o art. 8º
EMC 27/2011 CSSF	Dep. Eduardo Barbosa	Acrescenta Par. Único ao art. 2º	Acrescenta artigo facultando aos órgãos e entidades da Administração Federal manter as entidades fechadas de previdência existentes antes dos respectivos participantes terem sido alcançados pelo RJU, desde que mantidos os mesmos patrocinadores.

Por seu turno, durante o prazo regimental, o Projeto de Lei nº 1.992, de 2007, recebeu vinte (20) Emendas de Plenário, descritas na tabela a seguir.

Emenda de Plenário	Autor (es)	Dispositivo do Substitutivo da CTASP	Descrição do conteúdo
EMP 1/2011	Deputado Lincoln Portela e	Art. 3º, § 1º	Suprime a expressão "da União", ao mencionar o regime de previdência que servirá de base

	outros		para o cálculo do benefício especial.
EMP 2/2011	Deputado Lincoln Portela e outros	Onde couber (cabe como § 2º do *caput* do art. 13)	Idêntica à EMC 2/2011 CSSF.
EMP 3/2011	Deputado Lincoln Portela e outros	Art. 5º	Semelhante à EMC 5/2011 CSSF, porém diferente quando propõe que os membros dos conselhos deliberativo e fiscal das entidades fechadas de previdência complementar, nomeados pelo Presidente da República, serão dois dirigentes do primeiro e dois do segundo indicados pelo dirigente máximo do órgão ou poder patrocinador, e dois representantes do primeiro e dois do segundo eleitos diretamente pelos servidores dos órgãos, entre os participantes da entidade de previdência.
EMP 4/2011	Deputado Lincoln Portela e outros	Art. 12	Idêntica à EMC 3/2011 CSSF.
EMP 5/2011	Deputado Lincoln Portela e outros	Art. 16	Idêntica à EMC 6/2011 CSSF.
EMP 6/2011	Deputado Lincoln Portela e outros	Art. 19	Idêntica à EMC 7/2011 CSSF.
EMP 7/2011	Deputado Lincoln Portela e outros	Art. 22	Dispõe que, na composição provisória dos conselhos deliberativo e fiscal, os conselheiros das entidades que administrarão os planos dos servidores serão indicados pelo dirigente

			máximo do órgão ou poder patrocinador. Guarda semelhança com a parte final da EMP 3/2011.
EMP 8/2011	Deputado Lincoln Portela e outros	Art. 28	Redefine as alíquotas e a base de contribuição social para o servidor público ativo, de acordo com a data de ingresso no serviço público e a opção pelo regime de previdência complementar.
EMP 9/2011	Deputado Lincoln Portela e outros	Onde couber (cabe como disposição especial, logo após o art. 17)	Propõe o retorno do art. 19, constante da redação original do Projeto. O dispositivo permite a transferência das reservas constituídas em nome do assistido para entidade de previdência complementar ou companhia autorizada a operar planos de previdência complementar, com o objetivo de contratar plano de renda vitalícia.
EMP 10/2011	Deputado Rubens Bueno	Art. 20	Estende a previsão expressa de supervisão e fiscalização da FUNPRESP ao Tribunal de Contas da União, com no mínimo uma auditoria a cada 12 meses, e ao Ministério Público da União. Guarda semelhança, no mérito, com a EMC 14/2011 CSSF e a EMC 15/2011 CSSF.
EMP 11/2011	Deputado Rubens Bueno e outros	Art. 5º, § 2º	Condiciona a nomeação dos membros do conselho fiscal, pelo Presidente da República, à indicação por seus respectivos entes paritários.
EMP 12/2011	Deputado Arnaldo Faria de Sá	Art. 1º, parágrafo único	Idêntica à EMC 24/2011 CSSF.
EMP 13/2011	Deputado Arnaldo Faria de Sá	Art. 3º	Idêntica à EMC 23/2011 CSSF.

EMP 14/2011	Deputado Arnaldo Faria de Sá	Art. 5º, §§ 4º e 6º	Idêntica à EMC 17/2011 CSSF.
EMP 15/2011	Deputado Arnaldo Faria de Sá	Art. 10	Idêntica à EMC 22/2011 CSSF.
EMP 16/2011	Deputado Arnaldo Faria de Sá	Art. 12	Idêntica à EMC 21/2011 CSSF.
EMP 17/2011	Deputado Arnaldo Faria de Sá	Art. 15	Idêntica à EMC 18/2011 CSSF.
EMP 18/2011	Deputado Arnaldo Faria de Sá	Art. 16	Idêntica à EMC 19/2011 CSSF.
EMP 19/2011	Deputado Arnaldo Faria de Sá	Art. 17	Idêntica à EMC 20/2011 CSSF.
EMP 20/2011	Deputado Arnaldo Faria de Sá	Art. 19, § 2º	Idêntica à EMC 25/2011 CSSF.

É de se ressaltar que, em virtude da Mensagem de Solicitação de Urgência nº 413/2011, pelo Poder Executivo (art. 64, §1º, CF), o PL deveria seguir, após seu trânsito pelas comissões, para o Plenário desta Casa, submetendo-se à sua discussão e votação, tudo dentro do prazo de quarenta e cinco (45) dias para apreciação na Câmara dos Deputados (Art. 64 §2º da CF). Contudo, sabe-se que esse prazo já está extrapolado, uma vez que o início se deu em 04/10/2011 e terminou em 17/11/2011. Logo, o PL está sobrestando a pauta desde 18/11/2011.

Era o que havia de importante a relatar.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 1.992, de 1997, busca implantar o teto da aposentadoria paga no Regime Geral da Previdência Social – RGPS no Regime Próprio de Previdência de Servidores Públicos – RPPS ao criar o regime de previdência complementar dos servidores públicos. O Substitutivo aprovado na CTASP observa esse escopo, aperfeiçoando a proposta original apresentada pelo Poder Executivo.

E de fato, o caminho para a implantação do teto da aposentadoria no serviço público e a criação de regime complementar foi aberto pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998 – EC 20/98, ao prever que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões de regimes próprios, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social[1].

As regras constitucionais que orientam a implantação do teto da aposentadoria dos servidores públicos estão previstas no art. 40, §§ 14, 15 e 16 da Constituição Federal de 1988 – CF/88. Elas prescrevem que:

Art. 40. (...)

[1] IBRAHIM, Fábio Zambitte. *Curso de Direito Previdenciário*. 14 ed. Niterói: Impetus, 2009, p. 796.

§14 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

§15 – O regime de previdência complementar de que trata o §14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.

§16 – Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.

Ao se esmiuçar o dispositivo, observa-se que:

- A adoção do teto é condicionada ao oferecimento de plano complementar;

- Os servidores admitidos a partir de então terão seus benefícios compostos por duas parcelas: (a) uma básica, de responsabilidade do Tesouro, vitalícia, de benefício definido, limitada ao teto e de valor determinado pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição do período que se inicia em julho de 1994 ou na data da primeira contribuição, se posterior; (b) uma complementar (optativa), de responsabilidade da entidade que administra o plano, e exclusivamente na modalidade de contribuição definida;

- A oferta de planos de benefícios exclusivamente na modalidade CD;

- A operação por entidade fechada de previdência complementar de natureza pública;

- Adesão de servidores admitidos até a publicação da lei somente por manifestação expressa de sua vontade (os que aderirem ficam sujeitos ao teto de aposentadoria);

- A observância do disposto no art. 202 da CF/88, que regula a previdência complementar privada, e, portanto, das LCs nºs 108 e 109, ambas de 2001;

É importante observar que o regime complementar, mesmo para o servidor público, deverá possuir caráter facultativo, de modo que o servidor pode entender que o benefício do teto garantido pelo RPPS é suficiente. Logo, ele não poderá ser coagido a ingressar na FUNPRESP. "A idéia da norma constitucional consiste no seguinte: o servidor, ocupante de cargo efetivo após a criação do regime complementar, se desejar ter proventos superiores ao teto do RGPS, deverá necessariamente optar pela complementação previdenciária. Todavia, se não tiver tal intento, poderá somente verter contribuições para o regime básico"[2].

Como dito alhures, o mérito a ser examinado é sobre o caráter das três Comissões e social da proposição, uma vez que estamos no Plenário da Casa. Por conseguinte, separamos nossa análise por meio de temas pertinentes, que são objetivamente apresentados abaixo:

[2] Idem. No mesmo sentido "estarão os servidores públicos diante de um sistema misto, pois parte é estabelecida no regime de repartição simples e acima desse valor o regime é optativo pela capitalização" (MARTINS. Sérgio Pinto. *Reforma Previdenciária*. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2006, p. 11).

a) Os benefícios sociais e as vantagens individuais de se adotar a previdência complementar;

b) A unificação dos regimes previdenciários, o modelo e a experiência em outros países que conforma um Estado de proteção e uma sociedade de semelhantes;

c) Características de proteção social na atualidade: reconfigurar a proteção social diante de novos contextos e riscos.

Após essas explanações, comentaremos as emendas ofertadas, emitindo opinião de mérito para construção de uma nova alternativa.

a. Os Benefícios Sociais e Vantagens Individuais de se Adotar a Previdência Complementar.

A instituição da previdência complementar dos servidores públicos cumpre dois objetivos básicos: (1) complementará as aposentadorias dos servidores que forem legalmente afetados pelo teto de pagamento de benefícios similar ao RGPS trazendo segurança jurídica para o Estado e para os servidores; e (2) formará uma poupança de longo prazo que servirá como fonte de financiamento para investimentos de longa maturação, o que é de extrema importância para o desenvolvimento do Brasil[3].

No que toca a complementação das aposentadorias dos servidores como critério de segurança jurídica, sabe-se que qualquer que seja o regime adotado, a previdência sempre pressupõe a transferência intertemporal ou intergeracional de recursos. A questão é saber qual o regime que traz mais segurança jurídica. Esta implica em relevante benefício social. Explica-se:

[3] RANGEL, Leonardo Alves. Previdência Complementar dos Servidores Públicos e Poupança de Longo Prazo. In.: IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, *Políticos Sociais – Acompanhamento e Análise*, Brasília: IPEA, n. 10, fev. 2005.

Os indivíduos poupam durante a vida de trabalho para manter o padrão de consumo durante a aposentadoria, sendo que: nos regimes de repartição, as contribuições dos trabalhadores são recolhidas pelo administrador da previdência para pagar as aposentadorias correntes, isto é, a vigente geração de aposentados é mantida pelos atuais trabalhadores em atividade. Trata-se de pacto intergeracional. No regime capitalizado, as contribuições dos trabalhadores são recolhidas para suas próprias contas de previdência, de onde eles resgatarão para consumo durante a sua respectiva aposentadoria, isto é, a aposentadoria é cota de ativos pertencentes aos próprios trabalhadores via fundo de pensão. Trata-se de pacto de transferência intertemporal de recursos.

Logo, em um regime previdenciário de repartição o número de aposentados irá aumentar diante do aumento da expectativa de vida dos trabalhadores. E diga-se com rigor, a melhoria da qualidade de vida que gera aumento de expectativa de vida é uma exigência sempre bem quista e buscada para a classe trabalhadora. Jamais pode ser tolhida. Entretanto, o foco que se quer argüir é que isso pode representar uma maior fragilidade para a previdência e, por isso, dano ao setor social. No sistema de previdência por repartição, o maior número de aposentados irá exigir maior esforço contributivo da geração de trabalhadores em atividade, daí ser mais fácil o rompimento do pacto intergeracional. É que boa parte dos recursos arrecadados pelo Estado e que são retirados dos trabalhadores não voltarão sob a forma de aparelhos de bem-estar social no setor de saúde, educação, cultura, lazer, entre outros. Os recursos servirão para pagar pensões e aposentadorias. Legítimas pensões e aposentadorias, mas, repita-se, é flagrante a potencialidade de rompimento do pacto intergeracional.

E, aliás, majorar a contribuição previdenciária para pagar aposentadorias é postura contrária ao interesse público, pois é preciso considerar que o Brasil já tem uma carga de contribuição previdenciária elevada, o que tem gerado informalidade. Esta joga milhares de brasileiros

para fora do sistema da seguridade social, uma vez que o principal instrumento de inclusão social no nosso país ainda é a previdência social.

De todo modo, acredita-se que a segurança jurídica é maior no regime de capitalização, onde cada trabalhador acumularia as suas contribuições, bem como as cotas do empregador, em uma conta individualizada. Os recursos assim acumulados seriam aplicados para gerar retornos para o titular da conta. É cristalino o aspecto social do PL em apreço e do atendimento aos preceitos constitucionais e das finanças públicas: não há disputa entre aposentados e os setores sociais. Não há potencial conflito entre gerações.

Esclareça-se o seguinte: é enorme a diferença do sistema de previdência complementar em relação ao atual modelo. É que no modelo vigente o Estado deverá bancar as aposentadorias. Não existe exatamente um fundo que serve para vincular os valores arrecadados de contribuições do servidor público, mas apenas uma conta no Tesouro Nacional. A proposta em análise, ao regulamentar os dispositivos constitucionais da previdência complementar do servidor, estabelece essa vinculação; cria um ente especializado que não pode sofrer as ingerências e intempéries das dívidas públicas; e torna efetiva a participação da classe trabalhadora nas decisões e nos rumos econômicos desse ente. Este é um foco que reflete mais uma vez o mérito social e o interesse para as finanças da Administração Pública.

Portanto, a segurança jurídica colacionada pelo PL entelado, especialmente na forma do Substitutivo – CTASP garante diversas outras vantagens aos servidores efetivos[4], cristalizando enormes benefícios sociais:

- A contribuição previdenciária dos servidores, adicionada às contrapartidas do Estado empregador, é poupança

[4] CECHIN, José. *Previdência Complementar Capitalizado no Serviço Público: convergência entre regimes.* In: Revista de Previdência Social, São Paulo, nº 298, set. 2005.

individual dos servidores, que constituem patrimônio próprio, inclusive transmissível via herança.

- Ademais, a parte patronal é um salário adicional indireto, apenas diferido no tempo.

- O Substitutivo da CTASP é flexível e permite ao servidor a escolha da sua alíquota de contribuição em função da idade de entrada no serviço público; da meta desejada para o valor de seu benefício futuro e da data de seu início.

- O Substitutivo da CTASP permite também aportar valores extraordinários conforme disponibilidades financeiras ou adiar o recebimento da complementação, em virtude de licenças, cessões, afastamentos etc.

- Nas regras atuais, o servidor que deixa o serviço público tem direito apenas à contagem de tempo de contribuição, mas não aos valores contribuídos – que serão objeto de compensação entre regimes. No regime de previdência complementar, os recursos acumulados podem ser portados para qualquer outro plano de previdência no caso do servidor deixar o serviço público.

O novo modelo permite ao servidor alcançar um benefício maior do que alcançaria no regime atual. Esse pode ser o caso de servidores admitidos no serviço público em baixas idades (até 30 e poucos anos), pois teriam um período maior de capitalização (mais de 30 anos) para lhes permitir um benefício aos 60 anos de idade, ou mais, superior à média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição do período contributivo.

No que se refere à previdência complementar dos servidores como poupança para investimentos de longo prazo[5], de fato, é claramente certo que o fundo formado pela previdência complementar dos servidores públicos pode e deve desempenhar o papel de promover a formação de capital e servir para investimentos, uma vez que haverá um longo período de acumulação antes de começar um fluxo significativo de retiradas. Isto contribui para o desenvolvimento do Brasil. Dessarte, o Projeto é de elevado mérito social.

Logo, é inquestionável o mérito social do PL em apreço quando se sabe que a formação de poupança de longo prazo que financie investimentos de longa maturação é estratégica para o desenvolvimento de todo e qualquer país.

Em suma, como os trabalhadores no setor público terão que optar pela previdência complementar, caso queiram manter patamar remuneratório quando da passagem para a aposentadoria, resta evidente a formação de uma poupança nacional no bojo dos institutos de previdência complementar. Os aspectos levantados novamente colacionam **mérito social**, de maneira que esta Comissão não pode se furtar a reconhecê-los.

b. O Modelo e a Experiência em outros Países da Previdência Social Unificada: um Estado de Proteção Social e uma Sociedade de Semelhantes.

É uníssona a compreensão de que tanto o regime previdenciário deve ser único – evitando a mistura de regimes existentes na atualidade brasileira –, como é necessário estabelecer um teto para a aposentadoria do

[5] Extraído de RANGEL. Ob. Cit. p. 196-197.

servidor público, uma vez que aposentadoria com salário integral não existe, da mesma forma como no Brasil, em outros países. Vejamos[6]:

A aposentadoria do servidor público é integral na Grécia. Na maioria dos países o benefício de aposentadoria é de 60% do salário. Na Alemanha, exige-se idade de 65 anos, com um benefício máximo de 71% sobre a média salarial dos dois últimos anos de trabalho, com 40 anos de contribuição. Na Holanda, o benefício atinge até 70% do último salário com 40 anos de contribuição. A idade mínima para se aposentar é de 65 anos, com um mínimo de contribuição de 25 anos com alíquota de 10,1%. No Reino Unido, a idade exigida é de 65 anos para homens e 60 para mulheres, com 40 anos de contribuição[7]. O benefício é de 50% do último salário. Na Suíça, o benefício pode ser obtido proporcionalmente a partir dos 60 anos de idade. Para aposentadoria integral, exige-se 65 anos. O teto da aposentadoria é de 10% para quem recebe altos salários e 65% para quem recebe baixos salários. Na Itália, o benefício chega a 80% da média do salário da ativa. São considerados os vencimentos recebidos durante toda a carreira. O tempo de contribuição é de 40 anos. A idade para a aposentadoria é de 65 anos. Na França, houve a unificação dos regimes em 2003. O segurado recolhe 7,85% sobre o seu salário. Há exigência de 41 anos de contribuição. Os aposentados recebem 75% do salário. A Suécia migrou de um sistema original beveridgiano[8] para um modelo híbrido, adotando um segundo pilar compulsório estatal, de repartição e relacionado às remunerações, que garante o mínimo existencial.

---

[6] Extraído de MARTINS, Sérgio Pinto. *Reforma Previdenciária*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2006, p. 94-95.

[7] "Até mesmo o Reino Unido, berço da concepção beveridgiana de proteção social, fez mutação, sendo, todavia, dada maior ênfase ao sistema privado de previdência complementar" (IBRAHIM. Ob. Cit. p. 52).

[8] O modelo beveridgiano é geralmente oposto ao modelo bismarkiano, muito embora se saiba que eles possam ser mesclados. O primeiro significa uma concepção ampla de seguridade social, pois visa a universalidade de atendimento, atendendo a tudo e a todos, com financiamento por meio de impostos, arrecadados de toda a sociedade. No modelo bismarkiano, a proteção não era universal, geralmente limitada aos trabalhadores e com rigoroso financiamento por meio de contribuições sociais dos interessados.

Países próximos do Brasil, a rigor, seguem as seguintes regras: Na Argentina, exige-se idade mínima de 65 anos para homens e 60 para mulheres, além de 30 anos de contribuição com alíquota de 11% sobre os vencimentos. No Chile, a contribuição é de 10% sobre o salário. O benefício é de 70% do último salário, exigindo-se 65 anos para homens e 60 anos para mulheres. No México, o teto do benefício é de 20 salários mínimos. A idade exigida é de 65 anos, com 24 anos de contribuição a alíquota de 12,5% sobre os vencimentos.

Como é do conhecimento de todos, foi a transição demográfica em curso no Mundo inteiro que ensejou alteração no sistema previdenciário nesses países. Em outros termos: a excelente perspectiva de aumento dos tempos de vida traz consequências para a economia, a sociedade, os sistemas de saúde e a previdência. A queda da fecundidade e o aumento da longevidade aumentam a proporção de idosos na população e, portanto, também a de aposentados. O custeio das aposentadorias de uma fração crescente da população demandará uma proporção crescente da renda nacional, prejudicando outras demandas.

A opção encontrada por esses países foi, por um lado, alterar critérios de elegibilidade e, pelo outro lado, abrir a possibilidade do Estado estabelecer um teto para as aposentadorias e facultar a previdência complementar. Os países adotaram a previdência única para todos os trabalhadores.

Assim é que a nossa Constituição estabelece que constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil: erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, III). Ou seja, o pacto político brasileiro não prega uma igualdade de fato, até mesmo porque ela não normatizou a supressão ou a absoluta partilha da propriedade privada. Ao contrário, ela normatiza o direito à propriedade privada, à herança, aos valores sociais do trabalho e da livre concorrência, entre outros princípios.

O que a Constituição Cidadã de 88 assegura é tanto a extirpação da pobreza que ofende a dignidade humana e impossibilita a convivência entre semelhantes em sociedade, como o ato de excluir brasileiros dos direitos de cidadania. Ela confere isonomia de todos diante da lei, o que se reflete no tratamento isonômico a ser praticado pelo Poder Público, inclusive no que tange o fazer as leis.

A solução encontrada pelo Estado brasileiro foi o que a política e o regime democrático – e não a barbárie – possibilitou fazer. No caso, o mecanismo foi aproximar os regimes previdenciários adotando o teto de aposentadoria com plano complementar no serviço público. Com isso, não houve necessidade de abrupta mudança constitucional e se afastou algumas máculas ao princípio republicano de conformação de uma sociedade entre semelhantes.

O Brasil ao tomar essa atitude se justapôs aos países de bem-estar social. Contudo, é imprescindível continuar essa justaposição para que esse benefício social seja efetivo e avance para além de um mero mandamento constitucional.

A aprovação do PL 1.992, de 2007, significa muito mais do que dizer que para que o trabalhador brasileiro que labute no setor público possa receber acima do teto de aposentadoria, ele deverá se submeter ao regime optativo da capitalização, ou melhor, à previdência complementar. Na verdade, a aprovaçao do Projeto significa que essa adoção ao teto e à previdência complementar é a constituição de uma sociedade de efetiva proteção social.

E indo além: que o Estado brasileiro não retirará recurso de áreas de maior repercussão social e econômica para cumprir com a sua obrigação de pagar aposentadorias. O Estado brasileiro, tal como qualquer Estado social, ficará com a obrigação de proteção social para evitar a pobreza e a marginalização, criando meios para reduzir a desigualdade social.

É de elevado mérito social por fim à competição entre setores do próprio Estado por recursos. Também é meritório extinguir o dilema de onde aplicar os escassos recursos públicos. Em ambos os casos a experiência real mostra que os grupos mais e melhores organizados – titulares de poder político pela proximidade com o Estado, pela apropriação do saber fazer e executar a máquina administrativa – levam vantagens naquela competição pelos recursos e na escolha da opção que lhe é mais favorável durante a disputa.

Além disso, a diferença entre a aposentadoria dos trabalhadores em geral e a aposentadoria daqueles que trabalham para o Estado se deu por questões históricas, a saber: desde a origem, a aposentadoria do servidor era concedida a título de prêmio para os servidores que cumprissem diligentemente suas tarefas durante determinado período. No Brasil, as Ordenações Afonsinas traziam a figura do aposentador-mor, que concedia esse benefício aos servidores públicos[9]. Já a previdência dos trabalhadores em geral, desde a sua origem no sistema alemão do modelo de Bismarck demandava contribuição dos benefícios, característica que perdura até hoje.

Entretanto, essa distinção não se justifica, seja porque a questão previdenciária não pode ser encarada como uma dativa ao servidor, mas sim como o exercício do direito à seguridade social; seja porque ao se analisar com profundidade histórica a questão, se sabe que o servidor público já recolhia 5% da sua remuneração para custear a pensão de seus dependentes desde o decreto do Regente Feijó de 10 de janeiro de 1835, que criou o "Montepio Geral Econômico dos Servidores". Grosso modo, a partir de 1938 a alíquota passou a ser de 4% a 7%, e era destinada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado – IPASE. Servidores que entraram no serviço público a partir de outubro de 1993 sempre contribuíram sobre o total da sua remuneração. Aliás, atualmente o servidor público federal recolhe

[9] IBRAHIM. Ob.Cit. p.32

contribuição de 11% sobre o total de sua remuneração[10]. Logo, não há que se falar em prêmio ao servidor diligente. Pelo contrário, ele exerce um direito social, qual seja, o direito à aposentadoria.

De qualquer modo, essa ligeira digressão histórica serve para reforçar o caráter de mérito social do PL, notadamente na forma do Substitutivo da CTASP, uma vez que se reconhece o direito à aposentadoria do servidor como parte de sua contribuição, observando decurso de tempo dessa contribuição e idade mínima, tal como ocorre em outros países, mediante a existência de um teto, que no caso será igual entre os regimes de previdência. Acima desse valor, o regime é optativo.

c. CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL NA ATUALIDADE: RECONFIGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL DIANTE DE NOVOS CONTEXTOS E RISCOS.

Este parecer técnico, focado na análise social nesta Casa Política não é o local oportuno para historiar a seguridade social e a conexão com a previdência social ou mesmo sobre a crise do Estado de Bem-Estar Social. Limita-se a dizer que a previdência social origina-se das lutas por melhores condições de trabalho as quais resultaram em diferentes sistemas protetivos. Igualmente, a crise do Estado de Bem-Estar Social, que envolve múltiplos fatores – desde a tendencial queda da taxa de lucro, as maiores taxas de natalidade e crescimento demográfico, a rigorosa punção na renda nacional via elevação da carga tributária, além dos critérios pródigos na concessão e da elegibilidade, entre outros – enfraqueceu o aspecto atuarial da previdência e comprometeu o sistema de proteção social.

De qualquer modo, todos esses fatores que fizeram surgir o Estado Social moldaram um valor social, a saber, a proteção social. Explica-se: o Estado Social fez surgir na mente e no coração do povo um objetivo a ser buscado, o "fazer parte da seguridade social". No caso brasileiro, ser associado

[10] MARTINS. Ob. Cit. p. 95

ao INAMPS. Ainda que a conformação do Estado Social brasileiro tenha sido capenga e caracterizado pelo que já foi chamado de cidadania regulada[11], tornou-se natural buscar ser protegido. Evidentemente que para os grupos sociais que mais e melhor usufruíram da proteção social brasileira, isso significou também que se tornou natural reivindicar que o Estado assegure a proteção.

Mas é neste momento que as proteções sociais se fragilizam, consoante a crise do Estado Social acima argüida, que se exige a capacidade de adaptação do Estado Social para evitar iniqüidades sociais. E os homens públicos precisam responder na mesma proporção em que o problema é posto. O Brasil enfrenta um dilema ainda maior, porque adentrou em uma nova democracia prometendo resgatar uma dívida social via a nossa Constituição Cidadã, incluindo parcela significativa da população e distribuindo um bolo que cresceu no passado. O Brasil enfrentou esse desafio passando pela crise da dívida externa e da apologia desenfreada ao neoliberalismo.

Podemos utilizar aqui, novamente, as palavras de Castel: "é certamente ingênuo que se pretenda manter ou restaurar o 'status quo' das proteções anteriores, e esta é a censura que os modernistas fazem de boa consciência, de maneira recorrente, aos nostálgicos do passado. Mas é pelo menos tão ingênuo pretender que a abolição dessas proteções 'libertaria' um indivíduo que esperaria apenas esta ocasião para desdobrar enfim todas as suas possibilidades. É a ingenuidade da ideologia neoliberal dominante. Ela omite que se leve em consideração o fato essencial de que o indivíduo contemporâneo foi profundamente moldado pelas regulações estatais. Ele não consegue manter-se de pé, se assim ousamos dizer, sozinho, porque está como que infuso e atravessado pelos sistemas coletivos de seguridade montados pelo Estado social. Salvo apregoar o retorno ao estado de natureza, isto é, a um estado de insegurança total, o questionamento das proteções não

[11] Derivada exclusivamente de uma relação formal de trabalho, o que provocava a exclusão de parcela significativa do povo brasileiro da proteção social.

pode levar à sua supressão, mas antes a seu novo desdobramento na nova conjuntura."[12]

Assim, a adaptação do Estado Social aos tempos atuais exige que não se possa permitir uma universalização da clientela sem maiores distinções em razões das atividades econômicas, pois isso privilegia os grupos mais abastados. A previdência social do Estado Social brasileiro não pode ser desvinculada da real situação econômica do indivíduo, sob pena de se configurar uma postura contrária a solidariedade, haja vista conter um elevado subsídio pago por toda a sociedade. A crise que a eurozona enfrenta dá conta desse nefasto dilema, associado a dominação das instituições financeiras.

Nesse passo, o atual modelo de previdência social impõe políticas que tendem à individualização, de modo que atravesse um processo de descoletivização, ou melhor, de re-individualização. Não obstante, sem anular o aspecto coletivo, apenas diminuir a sua ênfase.

É bom levar em conta que essa medida política já foi adotada pelo Congresso Nacional quando da aprovação das ECs 20 e 41, uma vez que foi nessa ocasião que se firmou a possibilidade do teto de aposentadoria no serviço público, mediante a previdência complementar via capitalização. Estamos agora diante da regulamentação das ações.

Por conseguinte, observa-se que a implantação do PL em comento vai ao encontro da continuidade imperiosa de adaptação do Estado ao contexto para evitar danos sociais e iniqüidades. Neste sentido, ele se apresenta como uma resposta às desigualdades sociais e ao mesmo tempo uma aproximação àquela re-individualização, pois reduz o funcionamento centralizado, administrador de regras universais e anônimas, que configura inaptidão ao universo cada vez mais diversificado e móvel. A previdência social

[12] CASTEL. Ob. Cit. p. 68.

exige que se volte a levar em conta, para além da estatização do social, certas situações particulares e, em última análise, os indivíduos singulares.

Ultrapassados os aspectos acima aduzidos, de manifesto interesse público e social, compete analisar as emendas apresentadas nesta CSSF, conforme se verá a seguir:

d. DAS EMENDAS APRESENTADAS NA CSSF, NO PLENÁRIO E DAS PROPOSTAS CONSTRUÍDAS PELOS RELATORES – SUBSTITUTIVO.

Inicialmente se faz um esclarecimento. Várias emendas apresentadas na CSSF e no Plenário já tinham sido apresentadas na CTASP. Conseqüentemente, alguns argumentos utilizados neste parecer reproduzem o relatório aprovado naquela Comissão. Mas assim o faz somente quando o foco é exclusivamente sobre o mérito social da previdência, alargando para aspectos das finanças públicas e da constitucionalidade, regimentalidade e cidadania.

Nada obstante esse esclarecimento, valioso dizer que as emendas apresentadas são de cristalina preocupação dos nossos Pares para com o aperfeiçoamento da matéria, refletindo o espírito público dos nobres Deputados para com tão delicada matéria.

Além disso, as sugestões e emendas acolhidas na forma proposta no Substitutivo deste Relatório são oriundas de diversas reuniões com as múltiplas bancadas que compõem a Câmara dos Deputados e com os movimentos sindicais.

A **EMC 1/2011 CSSF e a EMC 8/2011 CSSF** retomam a mesma redação do art. 24 do Projeto original, oriundo do Poder Executivo, com a ressalva de prever a possibilidade de autorização de funcionamento a outras entidades de previdência complementar além da FUNPRESP.

Sobre essa questão de se definir um sistema único de previdência complementar, em nível federal, ou um sistema múltiplo de diversos regimes, em vários níveis federativos, a **EMC 5/2011 CSSF** guarda semelhança com a **EMC 10/2011 CSSF, a EMC 16/2011 CSSF** e a **EMP 3/2011**, na medida em que acrescentam parágrafos ao art. 5º do Substitutivo aprovado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP, para: i) permitir que órgãos e entidades com condições para se tornarem patrocinadores de entidades fechadas de previdência complementar possam optar por patrocinar seus próprios planos; e ii) dispor que as entidades fechadas de previdência complementar devam se adequar às normas da FUNPRESP. A proposta corresponde ao conteúdo das **EMC 1, 19, 48 e 53/2007 CTASP**, bem como das **ESB 1, 3 e 5, da CTASP**, todas apresentadas e integralmente rejeitadas naquela Comissão que nos precedeu na análise da matéria.

O motivo dessa rejeição reside na assincronia que seria introduzida entre os múltiplos regimes de previdência complementar dos diversos órgãos e entidades da administração, cuja principal consequência seria a inevitável e indesejável diferenciação de tratamento entre servidores, em situações jurídicas distintas, de acordo com o momento de criação da entidade gestora de seus respectivos planos de benefícios. Adicionalmente, citou-se a perda de escala e o aumento do risco, introduzidos por um número elevado de regimes complementares.

Nada obstante, manifestamos, em face dos argumentos expostos, a rejeição integral da **EMC 1/2011 CSSF, da EMC 8/2011 CSSF** e de trechos da **EMC 5/2011 CSSF, da EMC 10/2011 CSSF, da EMC 16/2011 CSSF** e da **EMP 3/2011**, onde elas propõem o acréscimo de parágrafos ao art. 5º do Substitutivo da CTASP, uma vez que na forma do Substitutivo ofertado neste Relatório propomos a criação de três entidades de previdência complementar fechadas, a saber:

(a) a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-Exe: para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Executivo, por meio de ato do Presidente da República;

(b) a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo – FUNPRESP-Leg: para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Legislativo, por meio de ato do Presidente do Congresso Nacional; e

(c) Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-Jud: para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Judiciário, por meio de ato conjunto do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

E é valioso destacar que por ato conjunto do Poder Executivo, Poder Legislativo ou Poder Judiciário, poderá ser criada fundação que contemple os servidores públicos de dois ou dos três poderes, permitindo o ganho de escala. Explica-se que isso reduz significativamente a perda de escala e os riscos, e, principalmente, contempla as entidades do Poder Judiciário que alertaram sobre uma eventual inconstitucionalidade da matéria.

A **EMC 2/2011** e **EMP 2/2011** também não merecem prosperar, pois é desaconselhável fixar previamente que as alterações no regulamento da FUNPRESP só produzirão efeitos para os participantes que ingressarem a partir da data da respectiva alteração, salvo se ela trouxer benefício para os antigos participantes. Ora, a alteração no regulamento pode ser uma exigência fática, e por isso necessária para o bom desempenho da instituição, cujo benefício é coletivo e não diretamente de ganho pessoal. O pressuposto contido nas emendas é de que as alterações em regulamento, em regra, prejudicam os participantes, o que não corresponde à representação concreta da realidade.

Além disso, sabemos que, atualmente, um regulamento somente pode ser aprovado mediante deliberação do conselho deliberativo (art. 13, inc. II, da Lei Complementar nº 108, de 2001) e aprovação pelo órgão regulador e fiscalizador, observado o direito acumulado de cada participante (art. 17, caput, da Lei Complementar nº 109, de 2001), sendo assegurada, ao participante que tenha cumprido os requisitos para obtenção dos benefícios previstos no plano, a aplicação das disposições regulamentares vigentes na data em que se tornou elegível a um benefício de aposentadoria (princípio previdenciário do tempus regit actum, devidamente contemplado no art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar nº 109, de 2001). Por esses motivos, rejeitamos as duas emendas, idênticas no conteúdo.

A EMC 3/2011 CSSF e a EMP 4/2011, de conteúdos semelhantes, preveem o recálculo do valor do benefício programado em periodicidade anual, ao invés de permanente, com base no saldo de conta remanescente, ressalvado o piso de 50% do benefício vitalício, que também deve ser observado no caso de benefícios de invalidez e de pensão por morte. Também define contribuição definida como a de capitalização individual que permita o pagamento de renda vitalícia após a concessão do benefício, com risco de longevidade suportado pelo fundo de risco. Todas essas propostas transferem riscos, principalmente o conjuntural e o de mercado, para a entidade e seus planos. Desnecessário alertar que os participantes pagarão a conta e que o resultado operacional das reservas, fundos e provisões fica comprometido ao longo do tempo. Ademais, são alterações de regulamento passíveis de serem aprovadas por deliberação do conselho deliberativo. Em vista disso, rejeitamos integralmente as duas emendas, idênticas no conteúdo.

Mas vamos esclarecer que a ideia de proteção aos riscos extraordinários deve ser aproveitada. É bom lembrar que o Substitutivo apresentado, consoante o PL original, segue o mandamento constitucional que determina para a previdência complementar do servidor público efetivo o modelo de contribuição definida (art. 40, §14). A rigor, o plano de contribuição

definida funciona como uma conta individual de poupança que acumula as contribuições e os retornos das aplicações. Dessa conta serão sacados os valores dos benefícios ou eles serão transmitidos por herança. Nessa modalidade não há, em tese, nenhum risco atuarial para o patrocinador do plano.

Todavia, a concessão de benefícios não-programados, tal como a invalidez, longevidade e pensão por morte, é matéria que envolve complexos aspectos atuariais e que, por conseguinte, deve ser reservada ao regulamento do plano respectivo com as regras basilares e princípios fixados na Lei, tal como previsto no Substitutivo que apresentamos (art. 12, §3º e art. 17, §§ 1º, 2º e 3º), por meio da previsão legal dos benefícios não - programados e da criação do Fundo de Cobertura de Contribuições Extraordinárias - FCCE.

Portanto, prevemos a existência dos benefícios de risco. E mais: estabelecemos que estes benefícios tenham plano de custeio específico. Se não houver esta previsão, a reserva para pagamento da invalidez e morte teria de ser subtraída das contribuições normais e do saldo de conta de cada participante, reduzindo os benefícios programados (complementos de aposentadoria) de todos.

Diga-se que o §1º do art. 3º do Projeto assegura um benefício especial aos servidores que, tendo ingressado no serviço público antes da entrada em operação do regime de previdência complementar, optem por aderir ao sistema complementar. O dispositivo preceitua que o referido benefício seja calculado com base nas contribuições vertidas para o regime próprio da União. A **EMC 4/2011** e, parcialmente, a **EMC 23/2011**[13] buscam considerar o tempo de contribuição de qualquer regime.

[13] No que toca a outra matéria da emenda, que diz respeito ao prazo para adesão à sistema complementar de aposentadoria, a matéria foi bem normatizada no Substitutivo CTASP, pois ampliou-se o prazo para 24 meses a partir do início de vigência do regime de previdência complementar. Houve inserção do art. 29 ao Projeto original.

Ora, tratando-se de um incentivo extraordinário criado pelo Executivo para atrair os atuais servidores públicos para o regime de capitalização, bem como, uma vez que eles poderão optar ou não por participar do regime de previdência complementar, não há obrigatoriedade ou sequer vinculação constitucional de como calcular o benefício especial, de maneira que se pode estabelecer que tal se dê mediante as contribuições previdenciárias para a União.

Nada obstante, é perfeitamente possível e aconselhável aperfeiçoar esse incentivo, uma vez que a nova redação proposta tem objetivo de garantir que, no cálculo do benefício especial, sejam consideradas as contribuições para o regime previdenciário da União e para outros regimes para os quais o servidor tenha contribuído antes de ingressar no serviço público federal. E a garantia de contagem de tempo recíproca com outros regimes é dada pela Constituição.

Ora, é bom lembrar que o fato do tempo de serviço público ser computado para todos os fins, notadamente para fins de aposentadoria, mediante compensação financeira entre os entes da Federação, é preciso computar, no cálculo do benefício estatutário, o tempo de serviço público anterior, mesmo que prestado a outros entes da Federação.

Assim, a alternativa redacional proposta neste relatório atende ao buscado pelas Emendas, mas sem incluir as contribuições para o RGPS, pois essas contribuições estão sujeitas ao teto do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e não geram nenhum excedente para fins de benefício especial.

Consequentemente se torna necessário alterar o §2º do art. 3º do Substitutivo CTASP para prever como relevante a data de mudança de regime – e não de opção, de modo a atender o caso de servidores que venham a ingressar no novo regime em decorrência de posse em cargo público federal após a entrada em vigor no novo regime sem que sejam oriundos de ente da federação que tenha instituído regime complementar.

Acolhem-se as Emendas 4 e, parcialmente, a 23, na forma dada por este Relatório aos §§ 1º e 2º do art. 3º do Substitutivo.

A **EMC 5/2011** está, parcialmente, prejudicada, uma vez que o Substitutivo da CTASP já estabeleceu composição paritária nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, mediante eleição direta dos representantes de participantes e assistidos (art. 5º, §1º, II e §2º, II). É bom lembrar que a representação paritária e a eleição dos representantes de participantes e assistidos são asseguradas pelos arts. 11 e 15 da LC 108, de 2001. O nosso Substitutivo adere a matéria já ventilada nessa lei complementar, de modo que retira o detalhamento sobre o assunto. Além disso, o nosso Substitutivo propõe que as Diretorias-executivas sejam compostas por no máximo quatro membros, mas dois deles eleitos diretamente pelos participantes e assistidos, colacionando maior legitimidade, gestão compartilhada e transparência.

Além disso, a **EMC 5/2001, EMC 10/2011, EMC 16/2011 e EMC 27/2011**, a rigor, tem o cerne meritório em comum: ou facultam aos órgãos e entidades da administração a criação ou manutenção de planos de benefícios próprios, geridos por entidades fechadas de previdência complementar independentes da FUNPRESP, porque tais entidades eram pré-existentes e foram alcançadas pela vigência do Regime Jurídico Único – RJU; ou pretendem acrescer dispositivo determinando que as entidades fechadas de previdência complementar instituídas por autarquias e fundações devem se adequar às normas de constituição, funcionamento e custeio definidas para a FUNPRESP.

Em todas essas hipóteses, as emendas significam a instituição da previdência complementar do servidor em múltiplas entidades que não a novel FUNPRESP, com sua natureza pública, características, personalidade jurídica e governança tal como postas no Projeto, ora vertidas em Substitutivo. E, por isso elas devem ser rejeitadas.

Em primeiro lugar, porque a coexistência de entidades implicaria a instituição assíncrona do regime de previdência complementar nos diversos órgãos e entidades da administração, determinando a diferenciação de tratamento entre servidores. Os que viessem a ingressar no serviço público em órgão ou entidade com previdência complementar própria ficariam em situação jurídica muito diversa daqueles que ingressassem, mesmo posteriormente, em órgão ou entidade que ainda não tivesse criado a entidade gestora de seus planos de benefícios. É importante notar que a fórmula propugnada no nosso Substitutivo enfrenta tal questão ao estabelecer regras iguais para as eventuais três FUNPRESPs, que poderão ser unificadas por ato dos Poderes constituídos; bem como, ao fixar prazo de caráter obrigatório para a instituição dessas entidades e sanção jurídica de natureza penal para o caso de descumprimento dos prazos (art. 31 do Substitutivo ofertado).

Em segundo lugar, perder-se-ía o ganho de escala e a redução de risco que a unificação de entidades proporcionará. Como dito anteriormente, uma das vantagens sociais da criação da previdência complementar é o surgimento de fundo estável, centralizado, de baixo custo e de longo prazo, perfeitamente possível para financiar investimentos favoráveis ao desenvolvimento do Brasil. A pulverização da previdência complementar em várias entidades prejudica esse objetivo social do Projeto.

Em terceiro lugar, caso se admita que seja possível "aproveitar" as entidades fechadas existentes em alguns órgãos, autarquias, institutos etc., isso em última análise significaria afirmar que para os respectivos servidores públicos dessas entidades o teto do RGPS já poderia (e deveria) ter sido estabelecido desde a vigência do art. 40, §§ 14 e 15 da Constituição Federal dada pela Emenda Constitucional 20, de 1998. Houve um erro de gestão administrativa que implica na imediata revisão das aposentadorias então concedidas, nas mudanças de alíquotas das contribuições, dentre outras medidas, uma vez que esses recursos públicos são bens indisponíveis e os atos administrativos teriam sido praticados a margem da lei.

Não se pode iluminar o conveniente e obscurecer o que desagrada. A alegação da existência de entidades fechadas de previdência complementar que, de fato, cumprem a função da previdência complementar do servidor público para fins do §14 do art. 40 da CF/88, na literalidade e teleologia deste dispositivo induz que o teto da aposentadoria para os correspondentes servidores já deveria ter sido implantado. Isso geraria uma situação de desigualdade entre esses servidores e os de outros órgãos e entidades, justamente porque querer se valer de instituição já capitalizada e em exercício no mercado também provoca desigualdade para com os outros servidores.

Argumenta-se favoravelmente ao espírito central das emendas 5, 10, 16 e 27 no sentido de que, ao se adotar essa medida de "aproveitamento" das entidades fechadas de previdência existentes, haveria benefício para a União, pois esta não "precisaria" alocar, ou aportar, recursos iniciais. Ledo engano. Sabe-se que as entidades fechadas de previdência complementar, por expressa disposição constitucional, possuem natureza privada (art. 202), independentemente da natureza jurídica do patrocinador. Nesse arranjo previdenciário especial, a entidade de previdência recebe os recursos aportados pelos participantes e pelos patrocinadores. Esses recursos destinam-se, exclusivamente, ao pagamento do benefício previdenciário complementar em um momento futuro, garantindo a velhice ou a invalidez do trabalhador ou de sua família.

Portanto, uma vez vertidos ao plano de benefícios, esses recursos passam a conter natureza privada e, por conseguinte, não se pode falar que ali eles são recursos públicos. Todos os recursos alocados na previdência complementar já não mais pertencem ao Poder Público. Igualmente, os frutos decorrentes dos investimentos e aplicações desses recursos são privados, porque já eram privados quando foram investidos aplicados, não podendo ser considerados recursos públicos, diante da independência patrimonial.

A título ilustrativo, veja a comparação com a aquisição de automóveis pela Administração Pública. O dinheiro utilizado para pagar os veículos às montadoras é público. Quando esses recursos ingressam nos cofres do fabricante ou concessionária passa a ser privado e, por conseguinte, os investimentos e aplicações daí decorrentes são também privados. Uma vez alocados recursos da União como patrocinadora em entidade complementar privada (aporte), o dinheiro é de natureza privada. Esses montantes devem ser investidos, pois a rentabilidade futura será necessária para o cumprimento das obrigações. Explica-se melhor. O custeio dos planos pressupõe que as contribuições recebidas serão investidas e terão uma determinada rentabilidade.

Também se argumenta favoravelmente às multicitadas emendas, sob a alegação de que, por um lado, "a lei autoriza a criação da FUNPRESP e o decreto que irá criar de fato a entidade poderá extinguir as entidades de previdência complementar pré-existentes" e, por outro lado, de que "poderá haver uma concorrência prejudicial às entidades de previdências fechadas existentes para os servidores públicos". Novamente, ledo engano.

Considerando que a FUNPRESP será uma fundação governamental, ou fundação estatal de direito privado, vale frisar que as fundações com personalidade jurídica de direito privado, instituídas pela Administração Pública, não são criadas por lei. Todavia, a lei ordinária específica, em cada nível da federação, deve autorizar a sua criação, definindo as bases fundamentais do seu regime jurídico híbrido, em vista da presença da Administração Pública e dos interesses públicos envolvidos (art. 37, XIX)[14]. Neste contexto, não é correta a criação de uma fundação pública, com personalidade jurídica de Direito Privado, por meio de lei. Significa dizer, a lei ordinária autoriza a instituição, pela Administração Pública, da fundação com personalidade jurídica de Direito Privado. Após, elabora-se o estatuto regente

[14] No Estado de Sergipe, confira-se a Lei nº 6.346/2008. No Estado do Rio de Janeiro, confira-se a Lei nº 5.164/2007.

da fundação, e, posteriormente, leva-se o mesmo a registro no Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente. Na improvável extinção de entidades de previdência complementar fechada via estatuto da FUNPRESP, se configuraria a extrapolação da competência dada pela lei, ora em fase de projeto. Utilizando-se fluente expressão jurídica: configuraria uma impropriedade absoluta do meio.

Aliás, segundo o art. 48 da LC 109, de 2001, cabe liquidação extrajudicial das entidades de previdência complementar somente quando reconhecida a inviabilidade de recuperação da entidade ou pela ausência de condição para seu funcionamento. Novamente haveria uma extrapolação do poder regulamentar se o estatuto da FUNPRESP trouxesse matéria estanha a sua competência. No caso, então, não existe fundado temor referencial.

Por sua vez, sobre aquele segundo argumento acerca de um esvaziamento prejudicial das entidades de previdência fechadas, compete observar que, a uma, a criação da entidade fechada de previdência complementar é exigência constitucional para o estabelecimento do teto de aposentadoria no serviço público, igualando-o ao RGPS; de modo que, "prima facie", se trata de um ato que o Estado age dentro daquilo que impunha os ditames constitucionais, ou das "possibilidades reais médias dentro do ambiente em que se produziu o fato danoso"[15]. Esvazia-se, com isso, qualquer pretensão de responsabilidade administrativa. A duas, a FUNPRESP não gozará de nenhum regime fiscal, trabalhista, econômico a ensejar "concorrência desleal". Pelo contrário, a LC 109, de 2001, fixa regras para as entidades fechadas de previdência complementar (arts. 12 a 25 e 31 a 35) aplicadas a todas as entidades dessa natureza, inclusive à FUNPRESP.

De qualquer modo, é difícil pensar em "concorrência" quando se sabe que (a) as entidades fechadas de previdência complementar são desprovidas de finalidade lucrativa (art. 31, §1º da LC 109, de 2001) e (b) a

[15] BANDEIRA DE MELLO, Ob. Cit.

característica do regime de previdência fechado reside justamente no fato que tais entidades são aquelas acessíveis, na forma regulamentada pelo órgão regulador e fiscalizador, exclusivamente: (I) aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas e aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, entes denominados patrocinadores; e (II) aos associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, denominadas instituidores.

Por fim, como já ventilado anteriormente, o regime complementar, mesmo para o servidor público, deverá ter caráter necessariamente facultativo. Dispõe o art. 16, e seu §2º, da LC 109, de 2001 que os planos de benefícios devem ser, obrigatoriamente, oferecidos a todos os empregados dos patrocinadores ou associados dos instituidores; mas é facultativa a adesão aos planos. Logo, o servidor público poderá não optar pela previdência complementar da FUNPRESP. E nada impede que ele venha a ingressar em regime aberto de previdência complementar, pois o sistema é franqueado a qualquer pessoa, mas não contará com aporte de patrocinador. Essas hipóteses servem para demonstrar que não prospera a argumentação de que a FUNPRESP esvaziará por concorrência desleal as existentes entidades fechadas de previdência do servidor.

E cumpre repetir que este Relatório fixou, após entendimento com os representantes dos Poderes constituídos, que:

> *Art. 4º Fica a União autorizada a criar, observado o disposto no art. 26 e no parágrafo único do art. 31, as seguintes entidades fechadas de previdência complementar, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário nos termos das Leis Complementares nºs 108 e 109, de29 de maio de 2001:*
>
> *I - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-Exe: para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Executivo, por meio de ato do Presidente da República;*
>
> *I - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo – FUNPRESP-Leg: para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Legislativo, por meio de ato do Presidente do Congresso Nacional; e*
>
> *III - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-Jud: para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Judiciário, por meio de ato conjunto do Presidente do Supremo Tribunal Federal.*
>
> *(...)*
>
> *§2º Por ato conjunto das autoridades competentes para a criação das fundações previstas nos incisos I a III, poderá ser criada fundação que contemple os servidores públicos de dois ou dos três poderes.*

A **EMC 6/2011 CSSF e a EMP 5/2011**, idênticas entre si, bem como a **EMC 19/2011 CSSF e a EMP 18/2011**, também idênticas entre si, substituem a alíquota variável de contribuição, definida pelo participante e limitada a um máximo de 7,5%, por uma escala fixa com três alíquotas: 2%, 4% e 11%, no caso das duas primeiras; e 5%, 7% e 11%, no caso das duas últimas. Também suprimem a previsão de contribuição facultativa do participante, sem contrapartida do patrocinador. Por seu turno, a **EMP 8/2011** redefine as alíquotas e a base de contribuição social para o servidor público ativo, de acordo com a data de ingresso no serviço público e a opção pelo regime de previdência complementar.

Acrescente-se que a **EMC 6/2011, EMC 19/2011 e EMP 18/2011** dispõem, ainda, sobre a base de contribuição para o novo regime, além de estabelecerem a contribuição paritária entre patrocinador e participantes.

A **EMC 21/2011 CSSF** e a **EMP 16/2011**, idênticas entre si, definem plano na modalidade de contribuição definida aquele em que o benefício programado é calculado considerando-se o montante das reservas acumuladas em nome do participante até a data da concessão do benefício, o qual será reajustado, a partir dessa data, de acordo com o indexador do plano e de forma vitalícia, podendo ser revertido em pensão. Dispõem a aposentadoria por invalidez e a pensão em regime mutualista, com custeio próprio, facultando-se à FUNPRESP repassar o risco inerente a esses benefícios na forma de resseguro. Preveem a cobertura integral, por parte do ente público, da remuneração do servidor durante afastamentos permitidos em decorrência da aplicação de prerrogativa amparada em normas legais, continuando a incidir a contribuição para o regime complementar, inclusive nos casos de afastamento por doença, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

É importante levar em conta que a sistemática adotada pelo Substitutivo da CTASP aperfeiçoou o Projeto (art. 16), conforme exposto anteriormente. Em síntese:

(a) definindo as parcelas da remuneração que integram a base de cálculo da contribuição para a previdência complementar;

(b) facultou-se ao participante optar pela inclusão na contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência do local de trabalho e do exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

(c) permite que o participante determine a alíquota de sua contribuição e posterior alteração, anualmente;

(d) faculta-se, sem contrapartida do patrocinador, o recolhimento de contribuição facultativa, conforme previsto no art. 6º, §2º da LC 108, de 2001.

Não obstante, nosso Substitutivo procede a elevação de alíquotas paritárias para 8,5%. Dessarte, na forma do Substitutivo aqui apresentado acolhem-se parcialmente as razões contidas nas referidas Emendas, muito embora formalmente elas sejam rejeitadas.

A **EMC 7/2011 e a EMC 8/2011** buscam dispensar a manifestação prévia do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPGO sobre a proposta de adesão de Estados e Municípios à FUNPRESP, na condição de patrocinadores, bem como de instituição e alteração dos respectivos planos de benefícios. A adesão de Estados e Municípios é retirada do Projeto, restando **prejudicada as Emendas.**

Por sua vez, a **EMC 7/2011 CSSF, a EMC 9/2011 CSSF e a EMP 6/2011**, todas idênticas entre si, bem como a **EMC 25/2011 CSSF e a EMP 20/2011**, idênticas entre si, ainda acrescentam que, no caso de retirada de patrocínio ou de extinção da entidade, os patrocinadores serão responsáveis pelo pagamento dos benefícios na forma dos §§ 1º e 3º do art. 40 da Constituição Federal, fazendo-se as compensações com o plano de previdência. Tal previsão desvirtua totalmente a finalidade do sistema de previdência complementar, que é baseado no cálculo atuarial de benefícios a partir da acumulação de reservas suficientes na conta do participante, pois transfere todo o risco, inclusive o de longevidade, para as reservas, provisões e fundos da própria entidade. Em última análise, significa admitir que esse risco adicional será financeiramente transferido para os participantes das gerações futuras, em um retorno indesejado ao pacto intergeracional característico do sistema de repartição simples. Por revelarem-se inadmissíveis, ficam então as quatro emendas integralmente rejeitadas.

As **EMCs 11/2011, 12/2011 e 13/2011 CSSF** possuem conexão de mérito, de modo que a aprovação da primeira (mérito principal) viabiliza a aprovação das demais emendas (mérito acessório), ou a rejeição da principal enseja a rejeição das emendas acessórias.

No caso, o escopo do EMC 11/2011 é alterar a personalidade jurídica da FUNPRESP, substituindo-a para a forma de fundação pública. A alegação é de violação ao inciso XIX, do art. 37 da CF/88, pois não existe lei complementar regulando as fundações governamentais – ou fundações estatais de direito privado. A EMC 12/2011 diz que o art. 8º do Projeto seria formado apenas pelo disposto no atual inciso III deste art. 8º e a EMC 13/2011 retira o art.7º do Projeto (EMC 13/2011).

Assim, temos que **as Emendas 11, 12 e 13, todas de 2011**, não podem prosperar, justamente, porque buscam alterar a personalidade jurídica de um ente cuja iniciativa de criação é do Chefe do Poder Executivo (art. 61 da CF88). Significa dizer, é o Chefe do Poder Executivo quem presumidamente sabe a melhor forma de gestão das atividades administrativas estatais, não cabendo essa valoração inicial a nenhum outro núcleo orgânico de Poder, sob pena de violação ao princípio constitucional fundamental da separação e independência dos Poderes (art. 2º da CF/88). No caso, o Congresso Nacional, por meio do controle de pesos e contrapesos, pode rejeitar este específico tópico da Proposta ou aprová-la. Mudar a natureza jurídica, tal como propõe a emenda, é tomar para si a iniciativa legislativa privativa de outro Poder.

Por sua vez, tramita nessa Casa o Projeto de Lei Complementar nº 92, de 2007, que "regulamenta o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, parte final, para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo Poder Público". Não há razão para impedir a tramitação simultânea da proposição recém-citada e do PL entelado. Buscar transformar a FUNPRESP em fundação pública, sob o pálio de que não há lei complementar que discipline a matéria referente às fundações governamentais – ou fundações estatais de direito privado, é (a) patentear a danosa omissão do Legislador, (b) negar ou confundir essas fundações com as autarquias[16], desconsiderando que a EC 19, ao modificar o art. 37, XIX da CF/88 buscou como regra, (c) que as fundações instituídas pela Administração Pública tenham personalidade jurídica de Direito Privado, sendo regidas, precipuamente, pelo Direito Privado, com os temperamentos próprios decorrentes da figura do instituidor, no caso, a Administração Pública, e dos interesses públicos a serem perseguidos pelas entidades fundacionais. É o caso, por exemplo, da Fundação Banco do Brasil,

[16] Denominadas de autarquias fundacionais, como prevaleceu a tese doutrinária do jurista de Celso Antônio Bandeira de Mello. Vide BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Natureza e regime jurídico das Autarquias*. São Paulo: RT, 1968, p. 363 e ss. Ou _____. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 1998, p. 110.

consoante já entendeu o Egrégio Supremo Tribunal Federal[17]. Daí se falar, com propriedade, em regime misto ou híbrido, convivendo as fundações, portanto, com o influxo simultâneo de normas de Direito Público e de Direito Privado, emergindo, dessa confluência, o seu regime jurídico, tal como previsto no Substitutivo CTASP no que dispõe os arts. 7º e 8º.

Assinale-se que esses argumentos que fundamentam a rejeição das Emendas acima citadas aplicam-se, inteiramente, a **EMC 26/2011**, uma vez que esta emenda visa suprimir o art. 8º do PL. Diga-se para não pairar nenhuma dúvida que a natureza pública da FUNPRESP, sob a forma de personalidade privada, exige:

(a) submissão à legislação federal sobre licitação e contratos administrativos,

(b) contratação de pessoal mediante concurso público;

(c) publicação de demonstrativos na imprensa oficial e na rede mundial de computadores (internet);

(d) submissão ao controle externo[18];

(e) supervisão ministerial; e

(F) supervisão e fiscalização ao órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Esses dois últimos itens merecem um rápido esclarecimento, pois serão detalhados posteriormente ao tratar do tema sobre a fiscalização por parte do Tribunal de Contas da União – TCU: a legislação (LC 109, de 2001)

[17] Neste sentido, confira-se o MS nº 24.427, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 30.08.06. DJ, 24 nov. 2006.

[18] Tema será apreciado melhor quando da análise das EMC 14 e 15.

estabelece taxativamente que a competência para a normatização e controle das entidades cabe ao Ministério da Previdência Social – MPS, através de dois órgãos, o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC (antigo Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC) e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC (antiga Secretaria de Previdência Complementar – SPC).

De outra parte, impõe-se registrar que a Lei Complementar 109, de 2001, no seu art. 31, §1º, já prevê que "as entidades fechadas organizar-se-ão sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos", o que é, a princípio, suficiente para suprir, no caso específico da FUNPRESP, a previsão do inciso XIX do art. 37 da CF/88. Destarte, rejeitam-se as emendas CSSF 11, 12, 13 e 26.

Compete acrescer que as **EMC 14/2011, EMC15/2011 e EMP 10/2011** buscam inserir o Tribunal de Contas da União – TCU no exercício do controle e da fiscalização da FUNPRESP, para tanto modificando o disposto no art. 20 do Projeto.

Todavia, o TCU já exerce e continuará exercendo o controle externo sobre a Administração Pública direta e indireta sob o ponto de vista da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicações de subvenções e renúncia de receitas (art. 70 da CF/88); bem como toda vez que qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações pecuniárias (art. 70, Par. Único CF/88).

Há doutrina jurídica que assegura a possibilidade do TCU fiscalizar as Entidades Fechadas de Previdência Privada – EFPP patrocinadas pelas entidades controladas diretamente ou indiretamente pela União[19]. De

[19] LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo: teoria, legislação, jurisprudência. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008, p. 41.

outra parte, há manifestações de bancas de advocacia, cujo compromisso não é com a ciência do direito, mas com seus clientes.

É interessante observar que no Supremo Tribunal Federal – STF tramitava o MS 21.307, impetrado pela Associação Brasileira de EFPP com objeto no reconhecimento do direito de não submissão das suas associadas à jurisdição do TCU, de modo que ainda que o processo tenha perdido o objeto, é relevante considerar que tanto a liminar nesse mandado de segurança tinha sido negada – o que indica a não existência de direito líquido e certo – como o Ministro Relator, em despacho final, ainda que mencione a perda do objeto do processo, faz longa digressão sobre a matéria de mérito de modo sempre favorável à atuação do TCU.

Saliente-se que no TCU o entendimento consta do Acórdão 752/04, no sentido de que a fiscalização sobre as entidades fechadas de previdência complementar deve se processar por intermédio das contas da patrocinadora.

Merece mencionar que há forte controle estatal sobre as atividades da previdência complementar, fruto dos benefícios sociais que ela carrega, conforme apresentados nos itens "a", "b" e "c" deste Relatório. Entretanto, isso não nega que essa atuação incide prioritariamente para a proteção dos interesses dos participantes e assistidos (art. 3º, VI, da LC 109, de 2001). A ação pública volta-se tanto para a regulação e regulamentação como para a fiscalização do segmento. Para a previdência fechada, a LC 109, de 2001, reconhece uma esfera normatizadora própria desempenhada por órgão integrante da estrutura do Poder Executivo Federal, o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e a esfera fiscalizadora encontra-se com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A esfera reguladora admite a edição de normas de conteúdo técnico. A proteção estatal admite o exercício do Poder de Polícia, mediante processos fiscalizadores (art. 41 da LC 109, de 2001) que propiciarão o acesso

a todas as informações de relevo na matéria, inclusive aquelas que estejam em poder de patrocinadoras e instituidoras. O exercício de polícia administrativa pressupõe a capacidade de aplicação de sanções administrativas, conforme previsto no art. 65 da LC 109, de 2001.

De qualquer modo, é necessário frisar que compete primariamente à PREVIC do Ministério da Previdência Social a fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar. Outros órgãos não estão excluídos, tais como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, que disciplinam e controlam os atos praticados pelas entidades dentro dos limites do regime disciplinar que lhes são atribuídos, sobretudo sobre as aplicações dos recursos garantidores dos planos de benefícios. Há também a fiscalização realizada pelos interessados diretos, participantes e assistidos, além do TCU.

Veja-se que existe um ambiente extremamente controlado por diversas instâncias, sistematizando-se:

a) à Superintendência Nacional de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social (art. 74 da LC nº 109/2001 e art. 24 da LC nº 108/2001);

b) à Comissão de Valores Mobiliários, na condição de investidoras (Lei nº 6.385/1976);

c) à fiscalização direta de seus participantes e assistidos (art. 202, § 6º da CF; art. 35, § 1º da LC nº 109/2001 e art. 11 da LC nº 108/2001); e

d) à supervisão de seus patrocinadores (art. 202, § 6º da CF; art. 35, § 1º, art. 41, § 2º da LC nº 109/2001; art. 11 e art. 25 da LC nº 108/2001).

O art. 20 do Projeto dispõe sobre o controle, que não se confunde com as atribuições da Corte de Contas, inclusive do BACEN e CVM. As

emendas de comissão 14 e 15 da CSSF e de Plenário 10 são, então, rejeitadas.

A **EMC 17/2011 e EMP 14/2011** são rejeitadas na exata medida em que o Substitutivo aprovado na CTASP muito bem disciplinou a matéria. No caso, esse Substitutivo estabeleceu que a Diretoria-executiva é composta por até quatro (4) membros, indicados pelo Conselho Deliberativo, de modo que é inconveniente a ampliação do número de membros da Diretoria-executiva. Esta deverá ser profissional, para tanto cumprirá alguns requisitos para nomeação, tais como: formação de nível superior, comprovada experiência administrativa, contábil, financeira, jurídica, atuarial, de fiscalização ou de auditoria e não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado ou penalidade administrativa. Ligeira observação: como dito alhures, dois membros da diretoria-executiva serão eleitos diretamente pelos participantes e assistidos.

Por sua vez, há fixação da remuneração dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, a saber, 10% (dez por cento) do valor da remuneração dos membros da Diretoria-executiva, uma vez que a reunião desses conselhos é esporádica e seria desproporcional fixar remuneração em percentual maior.

A **EMC 18/2011 e EMP 17/2011** podem ser acolhidas se superadas as ligeiras fragilidades administrativas e inseguranças aos servidores públicos. Além disso, a normatização estipulada no Substitutivo da CTASP está parcialmente de acordo com o previsto na LC 108, de 2001. Assim sendo, o art. 15 do PL e do Substitutivo ofertado pela CTASP precisa sofrer algumas modificações, conforme proposto neste Relatório, a saber:

O PL 1992 obriga terceirizar a gestão dos recursos, criando um mercado cativo para bancos e gestores de recursos. A decisão sobre terceirizar ou não cabe aos diretores e conselheiros deliberativos das entidades, que devem pautar sua política de investimentos pela busca da liquidez, segurança, transparência e rentabilidade adequadas. A terceirização obrigatória pode

encarecer a gestão dos ativos, pois o FUNPRESP terá de pagar taxas de administração para gestores de carteiras de renda fixa ou variável, quando a própria entidade poderia criar estrutura muito menos onerosa para comprar e vender títulos públicos ou ações, mantendo-os em sua carteira. A PREVI, por exemplo, faz a gestão própria da grande maioria de seus ativos.

É prática comum entre os fundos de pensão fazer a gestão própria de parte da carteira e terceirizar outra porção. Esta decisão deve ser tomada buscando o melhor retorno e os menores custos. Logo, modifica-se o caput do art. 15 do Substitutivo CTASP para afastar a obrigatoriedade de que a Administração dos recursos seja realizada por instituição contratada, mas não veda essa contratação, permitindo diferentes soluções a serem adotadas pelo Conselho Deliberativo da FUNPRESP.

A redação original do Projeto prevê que as entidades apliquem recursos em fundos exclusivos. A Emenda entelada propõe retirar esta trava, permitindo também aplicar recursos em fundos não exclusivos. Mas devemos esclarecer que isso se faz desde que estes fundos sejam devidamente registrados na CVM. Esta é uma forma de reduzir riscos para os fundos de pensão. Além disso, é preciso prevê a gestão por fundos de investimentos.

O Conselho Monetário Nacional – CMN autoriza as entidades a investir em fundos não exclusivos, desde que obedeçam aos critérios e limites previstos em seus normativos. Assim, propomos que o atual §1º do art. 15, no que se refere à CVM, seja mencionada no §2º desse art. 15, mantendo no caput do dispositivo referência ao CMN.

No que toca o §3º do art. 15, procede-se a uma correção de técnica na redação que poderia provocar burla legal, qual seja, que o prazo dos contratos não possa ultrapassar cinco (5) anos.

Igualmente, o art. 15, §5º do Substitutivo limita a 40% o percentual dos recursos garantidores que podem ser administrados por uma

mesma instituição financeira. Por via de conseqüência, ao menos três (3) instituições serão contratadas para desempenhar essa função. A aludida emenda quer fixar o percentual em 20%, o que forçaria a contratação de no mínimo cinco (5) instituições. A licitação haveria de prestigiar a solidez, o porte e a experiência em gestão de recursos (art. 15, §4º).

Em decorrência disso, investir 40% do patrimônio de uma entidade de previdência em uma única instituição financeira expõe a entidade a um risco muito elevado. Se esta instituição falir, o plano de previdência fica seriamente comprometido, com prejuízos exponenciais aos seus participantes. Acertada a emenda que propõe mitigar este risco, permitindo uma exposição máxima de 20% a cada instituição financeira, uma regra de prudência que é recomendável para qualquer organização, principalmente uma entidade de previdência que administra patrimônio de milhares de participantes.

O art. 17 do PL remete ao plano de custeio a fixação dos percentuais das contribuições dos patrocinadores e dos participantes que serão destinados ao custeio de cada benefício. **EMC 22/2011 CSSF** e a **EMP 15/2011**, idênticas entre si, acrescentam a previsão de que a contribuição dos assistidos destinar-se-á exclusivamente ao provimento de despesas administrativas da FUNPRESP. A **EMC 20/2011 e EMP 19/2011** e aquelas duas são rejeitadas por estenderem o alcance das normas recém-citadas às despesas administrativas, o que, estando implícito, seria desnecessário.

O art. 10 da proposição determina que as FUNPRESPs sejam mantidas, exclusivamente, por contribuições de patrocinadores, participantes e assistidos. A **EMC 22/2011 e EMP 15/2011** pretendem aditar um parágrafo único, para estabelecer que somente poderiam ser exigidas contribuições de assistidos para o custeio de despesas administrativas. A emenda está em descompasso com o §18 do art. 40 da CF/88 que determina a incidência de contribuição previdenciária sobre os proventos e pensões concedidos pelo regime de aposentadoria dos servidores públicos, bem como com o que estabelece o art. 6º da LC 108, de 2001, que elenca os assistidos entre os

responsáveis pelo custeio dos planos de benefícios. Rejeita-se, por isso, a mencionada emenda.

A **EMC 24/2011 e EMP 12/2011** não podem ser acolhidas. Não somente por conterem, data vênia, erros ortográficos no uso do pronome relativo "cujo", provocando enleio na compreensão – o que dificulta saber realmente qual o seu escopo, mas principalmente porque a questão foi solvida no Substitutivo CTASP, na redação proposta no parágrafo único do art. 1º e art. 29, de maneira que ali se explicitou que, para fins de efetiva instituição do novo regime e exercício do direito de opção, é necessário que o plano de benefícios esteja autorizado pelo órgão fiscalizador e apto a ser aplicado aos seus beneficiários.

A **EMC 25/2011 e EMP 20/2011** pretendem regular a hipótese de extinção da FUNPRESP e de retirada do patrocinador. A eventual – e absolutamente improvável – ocorrência desses eventos demandaria a edição de diploma legal específico, o qual regularia os aspectos aventados. Impõe-se, portanto, a rejeição da emenda.

A **EMP 9/2011** propõe o retorno do art. 19, constante da redação original do Projeto. O dispositivo permite a transferência das reservas constituídas em nome do assistido para entidade de previdência complementar ou companhia autorizada a operar planos de previdência complementar, com o objetivo de contratar plano de renda vitalícia. De acordo com a deliberação da CTASP, a hipótese de transferência das reservas para outras instituições, para fins de contratação de renda vitalícia, caracterizaria privatização, violando a exigência constitucional de que o regime de previdência complementar dos servidores públicos seja instituído por entidade fechada, de natureza pública. Além disso, a Lei Complementar nº 109, de 2001, no § 1º de seu art. 14, condiciona a portabilidade à cessação do vínculo empregatício do participante com o patrocinador – o que não ocorre com a aposentadoria dos servidores públicos – e, em seu art. 33, § 2º, preceitua que as transferências da espécie têm caráter excepcional e dependem de autorização específica do "órgão

regulador e fiscalizador". Impõe-se, portanto, a rejeição da emenda, tal como se operou na Comissão anterior.

Ao lume do exposto, **são rejeitadas as emendas de comissão 01; 02; 03; 05; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 20; 21; 22; 24; 25; 26 e 27 apresentadas à CSSF e de Plenário nºs 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 19; 20. E acolhidas, na forma como proposta no Substitutivo deste Relatório, as emendas da CSSF 04; 06; 18; 19 e 23 e de Plenário 8; 17 e 18.**

Cumpre esclarecer que em vista da modificação no §1º do art. 3º do Substitutivo CTASP, tornou-se importante incluir logo após o art. 21, o novo art. 22, renumerando-se os demais. A alteração visa superar lacuna do Projeto no que diz respeito ao benefício especial, a fim de contemplar os servidores que venham a ingressar no serviço público federal após a instituição do regime complementar, mas oriundos de entes da Federação em que tal regime não haja sido instituído.

Ora, nesses regimes os servidores continuariam a contribuir sobre a integralidade dos seus rendimentos e a ter a expectativa de benefício concedido integralmente pelo regime previdenciário de origem, equiparando-se, assim aos servidores da União que poderão exercer o direito de opção.

Dessa forma, para evitar que tais servidores sejam penalizados em caso de ingressarem no serviço público federal, ou como magistrados ou membros do Ministério Público federal, é preciso prever a concessão futura do benefício especial com base naquele tempo de contribuição até a sua investidura no cargo federal. Mas assegura-se ao regime próprio da União o direito à compensação financeira previsto no §9º do art. 201 da CF/88.

Adiciona-se que este Relatório propõe inserção de um §8º no art. 5º do Substitutivo da CTASP no sentido de que a FUNPRESP possa criar comitês para cada plano de benefícios por ela administrado, com a atribuição

de acompanhar a gestão dos investimentos e a administração do respectivo plano de benefícios, composto de maneira paritária por membros indicados pelos patrocinadores e pelos participantes e assistidos, devendo os representantes dos participantes ser escolhidos por eleição direta.

Nota-se, então, que:

(a) o comitê proposto terá caráter consultivo para evitar a usurpação de governança estabelecida na LC 108, de 2001;

(b) a FUNPRESP poderá administrar vários planos de benefícios, criados para atender os servidores de carreiras públicas distintas – servidores do Executivo, do Judiciário, do Legislativo, professores universitários, servidores de unidades da Federação, por exemplo. A multiplicidade de planos será natural, para contemplar a diversidade de carreiras no serviço público.

A estrutura enxuta de governança preconizada na LC 108, de 2001, restrita a diretoria-executiva, conselho deliberativo e conselho fiscal não contemplará a representação dos vários segmentos do serviço público, e nem permitirá maior acompanhamento na gestão de cada plano – cada um deles podendo chegar a dezenas de milhares de participantes e bilhões de patrimônio. As boas regras de governança recomendam que, neste caso, os participantes e patrocinadores de cada plano acompanhem mais amiúde a sua gestão. Por isso se propõe a criação dos comitês.

Modifica-se o caput do art. 12 do Substitutivo da CTASP, apenas por meio de uma emenda de redação. O ajuste é necessário em vista da proposta de criação de comitês consultivos para os planos de cada Poder, ou especificidades, previstas no §8º do art. 5º acima referido.

Por todo o exposto, votamos, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.992, de 2007, **na forma do Substitutivo** a seguir ofertado, que **rejeitada as emendas de comissão nº´s 01; 02; 03; 05; 07; 08; 09; 10;**

11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 20; 21; 22; 24; 25; 26 e 27 apresentadas à CSSF e de Plenário nºs 1; 2; 3; 4; 5; 6: 7: 9: 10: 11: 12: 13: 14: 15: 16: 19 e 20. E acolhe, na forma como proposta por este Relatório no Substitutivo, as emendas da CSSF 04; 06; 18; 19 e 23 e de Plenário 8; 17 e 18.

Sala das Sessões,

Deputados:

RICARDO BERZOINI

Relator

ROGÉRIO CARVALHO

Relator

MAURÍCIO QUINTELLA LESSA

Relator

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

SUBSTITUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 1.992, DE 2007

Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de três entidades fechadas de previdência complementar, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-Exe, Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo – FUNPRESP-Leg, Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-Jud, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art.1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o regime de previdência complementar a que se referem os §§ 14, 15 e16 do art. 40 da Constituição Federal para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União.

Parágrafo Único. Os servidores e os membros referidos no caput deste artigo que tenham ingressado no serviço público até a data anterior àquela na qual iniciada a vigência do regime de previdência complementar instituído no caput deste artigo poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao regime deque trata este artigo, observado o disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por

I - patrocinador: a União, suas autarquias e fundações, em decorrência da aplicação desta Lei;

II - participante: o servidor público titular de cargo efetivo, inclusive o membro do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União, que aderir aos planos de benefícios administrados pelas entidades a que se refere o art. 4º desta Lei;

III - assistido: o participante ou o seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada

Art. 3º Aplica-se o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de previdência da União de que trata o art. 40 da Constituição, observado o disposto na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, aos servidores e membros referidos no caput do art. 1º desta Lei que tiverem ingressado no serviço público:

I - a partir do início de vigência do regime de previdência complementar de que trata o art. 1º desta Lei, independentemente de sua adesão ao plano de benefícios; e

II - até a data anterior à do início da vigência do regime de previdência complementar de que trata o art. 1º desta Lei, e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, e que exerçam a opção prevista no § 16 do art. 40 da Constituição.

§1º É assegurado aos servidores e membros referidos no inciso II do caput deste artigo o direito a um benefício especial calculado com base nas contribuições recolhidas ao regime de previdência da União, do Estado, Distrito Federal ou Município de que trata o art. 40 da Constituição, observada a sistemática estabelecida nos §§ 2º a 3º deste artigo e o direito à compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição, nos termos da lei.

§2º O benefício especial será equivalente à diferença entre a média aritmética simples das maiores remunerações anteriores à data de mudança do regime, utilizadas como base para as contribuições do servidor ao regime de previdência da União, do Estado, Distrito Federal ou Município, atualizadas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, e o limite máximo a que se refere o caput deste artigo, na forma regulamentada pelo Poder Executivo, multiplicada pelo fator de conversão.

§3º O fator de conversão de que trata o § 2º deste artigo, cujo resultado é limitado ao máximo de um, será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

FC = Tc/Tt

Onde:

FC = fator de conversão;

Tc = quantidade de contribuições mensais efetuadas para o regime de previdência da União de que trata o art. 40 da Constituição, efetivamente pagas pelo servidor titular de cargo efetivo da União ou por membro do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público da União até a data de opção;

Tt = 455, quando servidor titular de cargo efetivo da União ou membro do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público da União, se homem, nos termos do art. 40, III, a, da Constituição,

Tt = 390, quando servidor titular de cargo efetivo da União ou membro do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público da União, se mulher, ou professor de educação infantil e do ensino fundamental, nos termos do § 5º, do art. 40 da Constituição, se homem;

Tt = 325, quando servidor titular de cargo efetivo da União de professor de educação infantil e do ensino fundamental,nos termos do § 5º do art. 40 da Constituição, se mulher.

§4º. O fator de conversão será ajustado pelo órgão competente para a concessão do benefício quando, nos termos das respectivas leis complementares, o tempo de contribuição exigido para concessão da

aposentadoria de servidor com deficiência, ou que exerça atividade de risco, ou cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, for inferior ao Tt de que trata o § 3º.

§5º O benefício especial será pago pelo órgão competente da União, quando da concessão de aposentadoria,inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime, inclusive junto com a gratificação natalina.

§6º O benefício especial calculado será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social.

§7º O prazo para a opção de que trata o inciso II do caput deste artigo será de vinte e quatro meses, contados a partir do início de vigência do regime de previdência complementar instituído no caput do art. 1º desta Lei.

§8º O exercício da opção a que se refere o inciso II do caput é irrevogável e irretratável, não sendo devida pela União e suas autarquias e fundações públicas qualquer contrapartida referente ao valor dos descontos já efetuados sobre a base de contribuição acima do limite previsto no caput deste artigo.

CAPÍTULO II

DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Seção I

Da Criação das Entidades

Art.4º Fica a União autorizada a criar, observado o disposto no art. 26 e no art. 31, as seguintes entidades fechadas de previdência complementar, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário nos termos das Leis Complementares nºs 108 e 109, de29 de maio de 2001:

I - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-Exe: para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Executivo, por meio de ato do Presidente da República;

II - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo – FUNPRESP-Leg: para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Legislativo, por meio de ato do Presidente do Congresso Nacional; e

III - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-Jud: para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Judiciário, por meio de ato do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

§1º A FUNPRESP-Exe, a FUNPRESP-Leg e a FUNPRESP-Jud serão estruturadas na forma de fundação, de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado, gozarão de autonomia administrativa, financeira e gerencial e terão sede e foro no Distrito Federal.

§2º Por ato conjunto das autoridades competentes para a criação das fundações previstas nos incisos I a III, poderá ser criada fundação que contemple os servidores públicos de dois ou dos três poderes.

Seção II

Da Organização das Entidades

Art.5º A estrutura organizacional das entidades de que trata esta lei será constituída de conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria-executiva, observadas as disposições da Lei Complementar nº 108, de 2001.

§ 1º Os Conselhos Deliberativos terão composição paritária e cada um será integrado por seis membros.

§ 2º Os Conselhos Fiscais terão composição paritária e cada um dele será integrado por quatro membros.

§3º Os membros dos conselhos deliberativos e dos conselhos fiscais das entidades fechadas serão designados pelos Presidentes da República, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, respectivamente.

§4º A presidência dos conselhos deliberativos serão exercidas pelos membros indicados pelos patrocinadores, na forma prevista no estatuto das entidades fechadas de previdência complementar.

§5º A presidência dos conselhos fiscais serão exercidas pelos membros indicados pelos participantes e assistidos, na forma prevista no estatuto das entidades fechadas de previdência complementar.

§6º As diretorias-executivas serão compostas, no máximo, por quatro membros, nomeados pelos conselhos deliberativos das entidades fechadas de previdência complementar.

§7º Dois membros dos referidos no § 6º serão eleitos, diretamente, pelos participantes e assistidos.

§8º A remuneração e as vantagens de qualquer natureza dos membros das diretorias-executivas das entidades fechadas de previdência complementar serão fixadas pelos seus conselhos deliberativos em valores compatíveis com os níveis prevalecentes no mercado de trabalho para profissionais de graus equivalentes deformação profissional e de especialização, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição.

§9º A remuneração dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal é limitada a dez por cento do valor da remuneração dos membros da diretoria-executiva.

§10º Os requisitos previstos nos incisos I a IV do art. 20 da Lei Complementar nº 108, de 2001, estendem-se aos membros dos conselhos deliberativos e fiscais das entidades fechadas de previdência complementar.

§11º As entidades fechadas de previdência complementar poderão criar, observado o disposto no estatuto e regimento interno, comitês de assessoramento técnico, de caráter consultivo, para cada plano de benefícios por ela administrados, com representação paritária entre os patrocinadores e os participantes e assistidos, sendo estes eleitos pelos seus pares, com a atribuição de apresentar propostas e sugestões quanto à gestão da entidade e sua política de investimentos e a situação financeira e a tutorial dos respectivos planos de benefícios e formular recomendações prudenciais a elas relacionadas.

§12º Os membros da diretoria eleitos pelos participantes e assistidos terão mandato de quatro anos.

Seção III

Das Disposições Gerais

Art.6º Fica exigida a instituição de código de ética e de conduta, inclusive com regras para prevenir conflito de interesse e proibição de operações dos dirigentes com partes relacionadas, que terá ampla divulgação, especialmente entre os participantes e assistidos e as partes relacionadas, cabendo aos conselhos fiscais das entidades fechadas de previdência complementar assegurarem o seu cumprimento.

Parágrafo único. Compete ao órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar definir o universo das partes relacionadas a que se refere o caput deste artigo.

Art. 7º O regime jurídico de pessoal das entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º desta Lei, será o previsto na legislação trabalhista.

Art.8º Além da sujeição às normas de direito público que decorram de sua instituição pela União como fundação de direito privado, integrante da sua Administração Indireta, a natureza pública das entidades fechadas a que se refere o § 1S do art. 40 da Constituição consistirá na:

I - submissão à legislação federal sobre licitação e contratos administrativos;

II - realização de concurso público para a contratação de pessoal, no caso de empregos permanentes, ou de processo seletivo, em se tratando de contrato temporário, conforme a Lei nº 8.745, de 1993;

III - publicação anual, na imprensa oficial ou em sítio oficial da administração pública certificado digitalmente por autoridade para esse fim credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, de seus demonstrativos contábeis, atuariais, financeiros e de benefícios, sem prejuízo do fornecimento de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios e ao órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, na forma das Leis Complementares nº 108 e 109, de 2001.

Art.9º A administração das entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º desta Lei, observará os princípios que regem a administração pública, especialmente os da eficiência e da economicidade, devendo adotar mecanismos de gestão operacional que maximizem a utilização de recursos, deforma a otimizar o atendimento aos participantes e assistidos e diminuir as despesas administrativas.

§1º As despesas administrativas referidas no caput deste artigo serão custeadas na forma dos regulamentos dos planos de benefícios, observado o disposto no caput do art. 7º da Lei Complementar nº 108, de 2001, e ficarão limitadas aos valores estritamente necessários à sustentabilidade do funcionamento das entidades fechadas de previdência complementar.

§2º O montante de recursos destinados à cobertura das despesas administrativas será revisto ao final de cada ano, com vistas ao atendimento do disposto neste artigo.

Art.10 As entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º desta Lei serão mantidas integralmente por suas receitas, oriundas das contribuições de patrocinadores, participantes e assistidos, dos resultados financeiros de suas aplicações e de doações e legados de qualquer natureza, observado o disposto no § 3º do art. 202 da Constituição.

Art.11 A União, suas autarquias e fundações, são responsáveis, na qualidade de patrocinadores, pelo aporte de contribuições e pelas transferências às entidades fechadas de previdência complementar das contribuições descontadas dos seus servidores, observado o disposto nesta Lei e nos estatutos respectivas das entidades.

§1º As contribuições devidas pelos patrocinadores deverão ser pagas de forma centralizada pelos respectivos Poderes da União, pelo Ministério Público da União e pelo Tribunal de Contas da União.

§ 2º O pagamento ou a transferência das contribuições após o dia dez do mês seguinte ao da competência:

I - enseja a aplicação dos acréscimos de mora previstos para os tributos federais; e

II – sujeita o responsável às sanções penais e administrativas cabíveis.

CAPÍTULO III

DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Seção I

Das Linhas Gerais dos Planos de Benefícios

Art.12 Os planos de benefícios da FUNPRESP-Exe, daFUNPRESP-Leg e da FUNPRESP-Jud serão estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos da regulamentação estabelecida pelo órgão regulador das entidades fechadas de previdência complementar, e financiados de acordo com os planos de custeio definidos nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 109, de 2001, observadas as demais disposições da Lei Complementar nº 108, de2001.

§1º A distribuição das contribuições nos planos de benefícios e nos planos de custeio será revista sempre que necessário, para manter o equilíbrio permanente dos planos de benefícios.

§2º Sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 18 da Lei Complementar nº 109, de 2001, o valor do benefício programado será calculado de acordo com o montante do saldo da conta acumulado pelo participante, devendo o valor do benefício estar permanentemente ajustado ao referido saldo.

§3º Os benefícios não-programados, serão definidos nos regulamentos dos planos, observado o seguinte:

I – devem ser assegurados, pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte, e se for o caso, a cobertura de outros riscos atuariais; e

II – terão custeio específico para sua cobertura.

§4º Na gestão dos benefícios de que trata § 3º deste artigo, as entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º desta Lei poderão contratá-los externamente ou administrá-los em seus próprios planos de benefícios.

§5º A concessão dos benefícios de que trata o §3º aos participantes ou assistidos pela entidade fechada de previdência social é condicionada à concessão do benefício pelo regime próprio de previdência social.

Art.13 Os requisitos para aquisição, manutenção e perda da qualidade de participante, assim como os requisitos de elegibilidade, forma de concessão, cálculo e pagamento dos benefícios deverão constar dos regulamentos dos planos de benefícios, observadas as disposições das Leis Complementares nº108 e 109, de 2001, e a regulamentação do órgão regulador das entidades fechadas de previdência complementar.

Parágrafo único. O servidor, com remuneração inferior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, poderá aderir aos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar de que trata esta Lei, sem contrapartida do patrocinador, cuja base de cálculo será definida nos regulamentos.

Art.14 Poderá permanecer filiado aos respectivos planos de benefícios o participante:

I – cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração;

III – que optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§1º Os regulamentos dos planos de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§2º Os patrocinadores arcarão com as suas contribuições somente quando a cessão, o afastamento ou a licença do cargo efetivo implicar ônus para a União, suas autarquias e fundações.

§3º Havendo cessão com ônus para o cessionário, este deverá recolher às entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º desta Lei, a contribuição aos planos de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seria devida pelos patrocinadores, na forma definida nos regulamentos dos planos.

Seção III

Dos Recursos Garantidores

Art.15 A aplicação dos recursos garantidores correspondentes às reservas, provisões e fundos dos planos de benefícios da FUNPRESP-Exe, da FUNPRESP-Leg e da FUNPRESP-Jud obedecerá às diretrizes e limites prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

§1º A gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pelas entidades referidas no caput poderá ser realizada por meio de carteira própria, carteira administrada ou fundos de investimento.

§2º As entidades referidas no caput contratarão, para a gestão dos recursos garantidores prevista neste artigo, somente instituições, administradores de carteiras ou fundos de investimento que estejam autorizados e registrados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

§3º A contratação das instituições a que se refere o § 2º deste artigo será feita mediante licitação, cujos contratos terão prazo total máximo de execução de cinco anos.

§4º O edital da licitação prevista no § 3º estabelecerá, entre outras, disposições relativas aos limites de taxa de administração e de custos que poderão ser imputados aos fundos, bem como, no que concerne aos administradores, a solidez, o porte e a experiência em gestão de recursos.

§5º Cada instituição contratada na forma deste artigo poderá administrar, no máximo, vinte por cento dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões.

Seção IV

Das Contribuições

Art.16 As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a parcela da base de contribuição que exceder o limite máximo a que se refere o art. 3º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição.

§1º Para efeitos desta Lei, considera-se base de contribuição aquela definida pelo § 1º do art. 4º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, podendo o participante optar pela inclusão de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência do local de trabalho e do exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

§2º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida anualmente, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios.

§3º A alíquota da contribuição do patrocinador será igual à do participante, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios, e não poderá exceder o percentual de oito e meio por cento.

§4º Além da contribuição normal, o participante poderá contribuir facultativamente, sem contrapartida do patrocinador, na forma do regulamento do plano.

§5º A remuneração do servidor, quando devida durante afastamentos considerados por lei como de efetivo exercício,será integralmente coberta pelo ente público, continuando a incidira contribuição para o regime instituído por esta Lei.

Secão V

Das Disposições Especiais

Art.17 O plano de custeio previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 109, de 2001, discriminará o percentual da contribuição do participante e do patrocinador, conforme o caso, para cada um dos benefícios previstos no plano de benefícios, observado o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 108, de2001.

§2º No caso da FUNPRESP-Leg, as propostas de aprovação do estatuto, de adesão de novos patrocinadores e de instituição de planos devem estar acompanhadas de manifestação favorável da Mesa Diretora do Congresso Nacional.

§3º No caso da FUNPRESP-Jud, as propostas de aprovação do estatuto, de adesão de novos patrocinadores e de instituição de planos devem estar acompanhadas de manifestação favorável do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça.

Art.20 A supervisão e fiscalização daFUNPRESP-Exe, da FUNPRESP-Leg e da FUNPRESP-Jud e dos seus planos de benefícios compete ao órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

§1º A competência exercida pelo órgão referido no caput deste artigo não exime os patrocinadores da responsabilidade pela supervisão e fiscalização sistemática das atividades das entidades fechadas de previdência complementar.

§2º Os resultados da supervisão e fiscalização exercidas pelos patrocinadores serão encaminhados ao órgão mencionado no caput deste artigo.

Art.21 Aplica-se no âmbito da FUNPRESP-Exe, daFUNPRESP-Leg e da FUNPRESP-Jud o regime disciplinar previsto no Capítulo VII da Lei Complementar nº 109, de 2001.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. Aplica-se o benefício especial de que tratam os parágrafos do art. 3º ao servidor público titular de cargo efetivo, inclusive o membro do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União, oriundo, sem quebra de continuidade, de cargo público estatutário de outro ente da federação que não tenha instituído o respectivo regime de previdência complementar que ingresse em cargo público efetivo federal a partir da instituição do regime de previdência complementar de que trata esta Lei considerando-se, para esse fim, o tempo de contribuição estadual, distrital ou municipal, assegurada a compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição.

Art.23 Após a autorização de funcionamento da FUNPRESP-Exe, da FUNPRESP-Leg e da FUNPRESP-Jud, nos termos desta Lei, o Presidente da República, o Presidente do Congresso Nacional e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, respectivamente, nomearão os servidores que deverão compor provisoriamente os conselhos deliberativos e os conselho fiscais, dispensados da exigência da condição de participante ou assistido dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar.

Parágrafo Único. O mandato dos conselheiros de que trata o caput deste artigo será de dois anos, durante os quais será realizada eleição direta para que os participantes e assistidos escolham os seus representantes e os patrocinadores indicarão os seus representantes.

Art.24 Para fins de implantação, fica a FUNPRESP-Exe, a FUNPRESP-Leg e a FUNPRESP-Jud equiparada às pessoas jurídicas a que se refere o art. 1º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com vistas à contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

§1º Considera-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, para os efeitos da Lei nº 8.745, de1993, a contratação de pessoal técnico e administrativo, por tempo determinado, imprescindível ao funcionamento inicial da FUNPRESP-Exe, da FUNPRESP-Leg e da FUNPRESP-Jud.

§2º As contratações observarão o disposto nos arts. 3º, caput, 6º, 7º, inciso II, 9º e 12 da Lei nº 8.745, de1993, e não poderão exceder o prazo de vinte e quatro meses.

Art.25 Fica a União autorizada, em caráter excepcional, no ato de criação das entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º, a promover aporte a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial, no valor de:

I – FUNPRESP-Exe: até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

II – FUNPRESP-Leg: até R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e

III – FUNPRESP-Jud: até R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Art.26 A FUNPRESP-Exe, a FUNPRESP-Leg e a FUNPRESP-Jud deverão entrar em funcionamento em até duzentos e quarenta dias após a publicação da autorização de funcionamento concedida pelo órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Art.27 Aplicam-se ao regime de previdência complementar a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição as disposições da Lei Complementar nº 108, de 2001,e da Lei Complementar nº 109, de 2001.

Art.28 Até que seja promovida a contratação na forma prevista no § 3º do art. 15 desta Lei, a totalidade dos recursos garantidores, correspondentes as reservas técnicas, fundos e provisões dos planos de benefícios da FUNPRESP-Exe, da FUNPRESP-Leg e da FUNPRESP-Jud será administrada por instituição financeira federal, mediante taxa de administração praticada a preço de mercado, vedada a cobrança de taxas de performance.

Art.29 O caput do art. 4º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será de onze por cento, incidente sobre:

I – a totalidade da base de contribuição, em se tratando de servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo e não tiver optado por aderir ao mesmo;

II – a parcela da base de contribuição que não exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, em se tratando de servidor:

a) que tiver ingressado no serviço público até a data a que se refere o inciso I e tenha optado por aderir ao regime de previdência complementar ali referido; ou

b) que tiver ingressado no serviço público a partir da data a que se refere o inciso I, independentemente de adesão ao regime de previdência complementar ali referido." (NR)

Art.30 Para os fins do exercício do direito de opção de que trata o parágrafo único do art. 1º, considera-se instituído o regime de previdência complementar de que trata esta Lei a partir da data da publicação, pelo órgão fiscalizador, da autorização de aplicação dos regulamentos dos planos de benefícios da FUNPRESP-Exe, da FUNPRESP-Leg e da FUNPRESP-Jud.

Art.31 A FUNPRESP-Exe, a FUNPRESP-Leg e aFUNPRESP-Jud deverão ser criadas pela União no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei e iniciar o seu funcionamento nos termos do art. 26.

§1º Ultrapassados os prazos de que trata o caput, considera-se instituído, para todos os fins, o regime de previdência complementar de que trata esta Lei.

§2º Ultrapassados os prazos de que trata o caput sem o início do funcionamento de alguma das entidades referidas no art. 4º os servidores e membros do respectivo poderão aderir ao plano de benefícios da entidade que primeiro entrou em funcionamento até a regularização da situação.

Art.32 Considera-se ato de improbidade, nos termos do art. 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, o descumprimento injustificado dos prazos de que trata o art. 31.

Art. 33 Esta Lei entra em vigor:

I - quanto ao disposto no Capítulo I, na data em que iniciar o funcionamento de qualquer das entidades de que trata o art. 4º; e

II - quanto aos demais dispositivos, na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputados:

RICARDO BERZOINI

Relator

ROGÉRIO CARVALHO

Relator

MAURÍCIO QUINTELLA LESSA

Relator

O Sr. Marco Maia, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Para oferecer parecer ao projeto e às emendas de Plenário...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sra. Presidente, uma questão de ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Rose de Freitas) – Para uma questão de ordem, ouço o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero formular uma questão de ordem a V.Exa. Eu acompanhei o esclarecimento do Presidente Marco Maia. Eu estava no gabinete e, portanto, não pude fazer a contestação naquele momento, mas o que eu quero lembrar a V.Exa. é o seguinte: dentro do acordo do Projeto de Lei nº 1.992, vai ser lido o relatório, a discussão vai ser de três em três, e vai ser postergada a votação para o mês de fevereiro. Até aí, tudo bem. Só que, se não for votada esta matéria hoje, a pauta continua trancada. Então, nós temos de encerrar a sessão e convocar uma nova extraordinária para votarmos a PEC 270 e as demais matérias.

Então, é essa a questão de ordem que eu queria ver resolvida, antes de iniciarmos a apreciação do PL 1.992, porque ela não será concluída, e ao não ser concluída, como é objeto de urgência constitucional, outra matéria alguma poderá ser votada. Então, encerre-se a sessão e convoque-se uma nova extraordinária, para a PEC 270 e demais matérias.

Essa é a questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Esse é o entendimento da Mesa também, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – O.k. Então, terminada a discussão, encerra-se a sessão, preserva-se o painel, e há uma nova sessão com a PEC 270 e as demais matérias.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Para oferecer parecer ao projeto e às Emendas de Plenário de nºs 1 a 20, pela Comissão de Finanças e de Tributação, concedo a palavra ao Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. RICARDO BERZOINI (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, colegas Parlamentares, primeiro, eu quero cumprimentar a Presidência da Casa por ter patrocinado um acordo que, além de abrir-se a discussão com a leitura do relatório, o debate, vai permitir também abrir-se um espaço temporal para se fazer mais discussão, mais negociação, mais debate, para chegarmos ao melhor texto possível para esta Casa aprovar no começo de 2012.

Sou daqueles que entendem que esse projeto cria a estrutura estratégica para uma previdência do servidor público que tenha, de um lado, um sistema de repartição, um sistema que garante, até o teto do Regime Geral, a repartição com responsabilidade plena do Tesouro Nacional, e por outro lado, ou complementarmente, nós teremos um sistema de capitalização que vai garantir aos servidores públicos, além do teto do Regime Geral, uma complementação gerida em bases absolutamente transparentes e democráticas.

O Governo, ao elaborar o projeto de lei em 2007, procurou observar o conjunto de princípios que norteiam a visão do que é previdência complementar, e na Comissão de Trabalho houve um aperfeiçoamento importante, eu creio, com a relatoria do Deputado Rogério Carvalho, de maneira brilhante, e com grande capacidade de análise, e com a nossa participação, já que apresentamos um relatório conjunto, os Relatores da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Maurício Quintella Lessa, da Comissão de Seguridade, Deputado Rogério Carvalho, e da Comissão de Finanças e Tributação, em que sou Relator, Relator de mérito e também da adequação orçamentária e financeira.

E nesse relatório nós conseguimos vários avanços importantes que eram reivindicações dos servidores: primeiro, assegurar a ampla participação dos servidores na gestão das novas entidades de previdência complementar, por meio não apenas do que determina a Lei Complementar nº 108, de 2001, mas também da eleição direta de dirigentes para a diretoria dessas entidades. Assim como ocorre já em vários fundos de pensão, o Estatuto vai além da lei, o Estatuto amplia a participação garantida pela lei.

Em segundo lugar, por reivindicação de vários setores, mas especialmente do Poder Judiciário, asseguramos a possibilidade, e não a obrigatoriedade, de termos três fundos, em vez de um fundo apenas. E mais: nós discutimos a situação do conflito que poderia haver, ainda que indireto, entre os critérios previstos para a capitalização na lei proposta, no projeto de lei, em que não havia distinção entre homens e mulheres e entre categorias do serviço público que tenham o direito constitucional de redução no tempo de contribuição e os demais servidores.

Portanto, nós abrimos o entendimento com o Governo. Argumentamos com o Ministro Guido Mantega, com a Ministra Ideli Salvatti, com o Ministro Garibaldi e com o conjunto do Governo que, embora não fosse obrigatório, do ponto de vista do atendimento dos direitos constitucionais desses servidores, seria bom prever um mecanismo de equalização que pudesse, por meio

de uma contribuição geral para atender a essas situações, assegurar que haverá um fator extraordinário de contribuição para o conjunto dos servidores, que vai viabilizar um aporte extraordinário no momento da aposentadoria, ou da concessão de pensão por morte, ou da concessão de aposentadoria por invalidez, para assegurar que não haja uma capitalização diferenciada, uma capitalização inferior por parte das mulheres, por parte das categorias que estão com direito constitucional assegurado para a redução do seu tempo de contribuição. Isso atinge principalmente policiais rodoviários federais, policiais federais e professores de nível médio, que têm o direito constitucional da redução, junto com os professores do ensino fundamental.

Então, creio que houve avanços importantes. O substitutivo é bem construído, com equilíbrio jurídico e com conteúdo social expressivo. E quero cumprimentar o Deputado Silvio Costa, que foi Relator e Presidente da Comissão de Trabalho, e que também tem um trabalho importante nesse processo, e dizer que esse relatório merece a aprovação da Casa.

Em relação à adequação orçamentária e financeira, ele tem um impacto provável e possível, se aprovado no ano que vem na Câmara e no Senado, para sua implantação. Dialoguei com o Ministério do Planejamento, que já se manifestou junto ao Relator do Orçamento no sentido de estabelecer uma previsão orçamentária para as despesas de implantação. Na proposta original, o Governo compromete-se a fazer um aporte antecipado, no momento do início da implantação do novo sistema, de R$ 50 milhões, para custear as despesas que ainda não terão fonte de custeio pelos próprios recursos dos servidores. E a Ministra Miriam Belchior compreendeu e manifestou-se junto ao Relator do Orçamento, Deputado Arlindo Chinaglia, no sentido de viabilizar esse aporte, essa previsão orçamentária. Portanto, o projeto tem plena adequação orçamentária e financeira.

Nesse sentido, nós votamos pelo mérito, em favor do mérito, na forma do substitutivo da Comissão de Seguridade, em conjunto com a Comissão de Finanças e com a Comissão de Constituição e Justiça, e quanto à adequação orçamentária e financeira, somos pela aprovação do substitutivo.

Reservo-me, Sra. Presidente, para apresentar parecer sobre as emendas, evidentemente, quando houver a tramitação em plenário, já que nós fizemos um acordo que prevê que a tramitação com deliberação será somente em fevereiro. Então, vamos estudar com tranquilidade o conjunto das emendas, e naquele momento nós faremos a nossa manifestação sobre a adequação orçamentária e financeira das emendas.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Para oferecer parecer ao projeto e às Emendas de Plenário de nºs 1 a 20, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, concedo a palavra ao Deputado Maurício Quintella Lessa. *(Pausa.)*

Enquanto o Deputado Maurício Quintella se dirige ao plenário, concedo a palavra ao Deputado Silvio Costa. *(Pausa.)*

O Deputado Silvio Costa, como Relator, pediu a palavra. *(Pausa.)*

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria cumprimentar esta Casa, porque nós teremos, na próxima sessão extraordinária, a oportunidade de votar a PEC 270, aquela que vai garantir integralidade e paridade para o aposentado por invalidez.

É uma injustiça o que se comete com todo aposentado por invalidez, desde a Emenda Constitucional 41, por falta de atenção, na aprovação daquele texto, e na sede de aprová-lo, que gerou inclusive a PEC paralela, a Emenda 47, e os aposentados por invalidez ficaram, como se diz vulgarmente, a ver navios, e nós tínhamos de resolver essa questão. E a PEC 270 apresentada pela Deputada Andreia Zito, da qual fui Relator, resolve essa questão.

E nós queremos votar o mais rapidamente possível, porque há muitos aposentados por invalidez que estão numa desgraça só. Dá dó! Estão recebendo salário proporcional, numa situação de deficiência física, de incapacidade, e não há o reconhecimento da situação dessas pessoas. A PEC 270 acabará corrigindo essa distorção.

É lógico que, logo após a PEC 270, também emanada da Emenda 41, temos de votar a PEC 555, aquela que vai acabar com a contribuição gradativa das pessoas já aposentadas, que pagam contribuição previdenciária para quê? Para nada! Sem efeito nenhum!

Queremos, portanto, sou o Relator de ambas as PECs, da 270 e da 555, e vamos, logo no início da Legislatura, brigar para votarmos a 555. Queremos votar ainda hoje a 270. Já participei de uma reunião, coordenada pelo Deputado Eduardo Cunha, para tentar fazer uma emenda aglutinativa, em que houve a necessidade de se perder parte da conquista do texto, abrindo mão da retroatividade, que certamente poderá ser conseguida em outra instância, e garantindo o princípio, a questão da integralidade e da paridade. Assim nós poderemos, pelo menos aqueles que já estão com prejuízo ao longo do tempo, desde 2004, ver a situação futura corrigida. Ficará para discussão em outra instância a questão do passado. Portanto, é um grande avanço que esta Casa consegue.

Foi uma briga muito grande a de garantir essa votação da PEC 270, que acabou ficando em perigo hoje à tarde, no momento em que nós discutíamos a PEC 443 na Comissão Especial, e lutamos lá para tentar buscar o entendimento, para que todas as carreiras de Estado pudessem ser contempladas, sabendo que os auditores fiscais da Receita, os auditores fiscais do trabalho, os delegados de Polícia e os agentes fiscais de renda não podem deixar de ser atendidos por esta questão, já que as chamadas carreiras de Estado estão largadas e abandonadas à própria sorte.

Entra Governo, sai Governo, passa Governo, e sempre se trata com descaso o servidor público, mas é bom todos saberem que os Governos é que passam, e o servidor público continua. Ele é que garante, sem dúvida nenhuma, o Estado brasileiro. Então, queremos garantir na PEC 443 essa condição, e tenho certeza que será possível fazê-lo. Essa é a nossa grande luta.

Da mesma forma, estivemos presentes também na discussão da PEC da Defensoria Pública de Brasília, que já votou a redação para o segundo turno, aguardando-se apenas a oportunidade de o Plenário resolver essa questão, que é extremamente importante. E continuaremos lutando, aguardando a oportunidade em que o Ministro da Previdência cumpra a sua palavra de enviar a esta Casa uma proposta de alteração do fator previdenciário, que, sem dúvida nenhuma, é um grande prejuízo para todo trabalhador. E cobramos de todas as Centrais Sindicais que venham para esta luta. São os trabalhadores da ativa que se aposentam e perdem cerca de 40% do seu benefício, se for trabalhador homem, e até 50% do seu benefício, se for mulher.

E vamos lutar também para a votação do Projeto de Lei nº 4.434/08, que trata da recomposição das perdas de aposentados e pensionistas, matérias que lamentavelmente ficarão apenas para o ano que vem, 2012. E como o ano que vem é um ano político, esperamos que possa haver um pouco de mais de condescendência e de respeito com os aposentados. Grande parte dos Parlamentares devem ser respeitosos com seus pais e suas mães, a não ser que sejam filhos de chocadeira. Mas lutaremos para ainda no Orçamento deste ano aprovarmos uma emenda que garanta aumento real para os aposentados, apesar da objeção que o Governo tem feito a essa emenda. E quero cumprimentar o Deputado que foi o Relator, o Deputado Efraim Filho, que garantiu que existem recursos para isso, e estaremos mobilizados para a votação dessa matéria, que é extremamente importante.

Quero lamentar que a migalha da 270 não resolve a grande injustiça que se faz com os aposentados e pensionistas brasileiros. É um passo à frente, sem dúvida nenhuma, mas não é o passo ideal. Vamos continuar lutando, garantindo essa condição. Essa votação é extremamente importante para alguns, mas a grande maioria dos aposentados e pensionistas brasileiros e dos servidores públicos em geral não está terminando o ano de forma satisfatória.

Esperamos que em 2012, por ser um ano político, possamos ter, com um pouco mais de respeito, a valorização do servidor, do aposentado, das pensionistas, e que também na Lei Geral da Copa não se esqueça de atender o Estatuto do Idoso, os aposentados que estão ali garantidos.

O SR. SILVIO COSTA – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – O Deputado Silvio Costa, na condição de Relator, vai usar a palavra.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTB-PE. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sinceramente, com todo respeito ao meu amigo Deputado Ricardo Berzoini, quero dizer que sei que o Governo sofreu muita pressão em relação ao Projeto de Lei 1.992, mas lamento o que será aprovado aqui.

Na verdade, não vamos fazer uma reforma da previdência do servidor federal. O que vamos fazer é uma gambiarra. Imaginem uma rua que não tem nenhuma iluminação. Digo que vamos fazer uma gambiarra por vários motivos que vou citar para os senhores.

Primeiro ponto: os servidores do Distrito Federal – quero dizer aos senhores – dão prejuízo. Eles trabalham para o Distrito Federal, Deputado Izalci, e recebem dinheiro da União. Eles dão um prejuízo de 4 bilhões por ano. E esse projeto não está resolvendo isso. Quero comunicar ao Relator que vou fazer uma emenda para tentar solucionar essa sangria da União. Esse é o primeiro problema.

Segundo problema: esta é uma reforma covarde. O Governo – e quero dizer que vou votar a favor, porque é aquela história entre perder os dedos e os anéis, vamos perder os anéis.

Eu peguei os dados atualizados agora – posso dizer o seu nome? – com uma pessoa que, ao fazer contraponto na Comissão de Trabalho, aprendi a respeitar. Refiro-me a Luciene, do TCU. Ela é corporativista e tal, mas tem dados científicos sobre algumas coisas. Conversei há pouco com ela. Quando votamos a proposta na Comissão de Trabalho, soubemos que os militares geravam um déficit, Deputado Rodrigo, de 40%. Desses 51 bilhões que dão de prejuízo à Nação, os militares davam um prejuízo de 40%; hoje já são 45%. Então, vejam o que estamos votando.

O Governo não teve a coragem de botar os militares na roda. Sabem de quanto é o déficit dos militares hoje? De 24 bilhões, Deputado Pauderney Avelino. Vamos aprovar esse projeto sem os militares, e esse

déficit dos militares vai ser eterno, *ad perpetuam*. Nunca mais na vida, vamos resolver. Este, portanto, é o segundo problema: não colocaram os militares na roda.

O terceiro problema – e, aí, meus amigos Berzoini e Pauderney, eu estou muito preocupado e vou tentar fazer uma emenda para consertar isso – é o das mulheres e das aposentadorias especiais. As mulheres, legitimamente, se aposentam com menos tempo e, assim, é evidente, contribuem por menos tempo. É preciso arranjar uma equação financeira para que, na hora em que for se aposentar, a mulher não tenha prejuízo.

A equação financeira do competente Deputado Ricardo Berzoini, na minha opinião, é inconstitucional porque está propondo que, quando as mulheres forem se aposentar, seja sacada parte do dinheiro das outras pessoas. Então, quem não tem aposentadoria especial vai terminar contribuindo para a aposentadoria das mulheres. É uma conta que não fecha juridicamente.

Agora, há um problema. A Presidenta Dilma teve a coragem de mandar para esta Casa o projeto mais importante deste País: a reforma da Previdência. O ideal seria que fizéssemos apenas um fundo. O Deputado Berzoini e o Governo, porém, estão fazendo três fundos. A proposta de criar três fundos está errada, e vou provar por que está errada.

Primeiro ponto: quando é criado um fundo único, tem-se mais dinheiro, evidentemente, pois aumenta a capitalização, aumenta o rendimento desse fundo, e fica mais fácil fiscalizar.

Muito bem. Os corporativistas começaram a pressionar, e o Deputado Berzoini propôs três fundos: um do Judiciário; um do Legislativo, que será o menor, porque o Legislativo contrata pouca gente em relação aos outros Poderes; e um do Executivo. Pois bem. Se foram propostos três fundos, se é para acabar, sugiro que se coloque logo quatro, que se acrescente um fundo do Ministério Público. Por quê? Porque o Poder Judiciário tem dotação orçamentária própria, o Ministério Público também, e o Executivo e o Legislativo idem.

Está errado! Acabei de saber que o Líder do meu partido, que foi reconduzido hoje ao cargo por unanimidade, o Deputado Jovair Arantes, vai apresentar uma emenda para que a proposta volte a ser a do fundo único. Se queremos proteger os futuros funcionários, tem de ser fundo único. Não dá para ceder a corporativismo do Judiciário e do Ministério Público, colocar três fundos e desarrumar a equação financeira. Está errado, repito! Enfim, não é o projeto ideal, é um projeto cheio de equívocos.

O problema da Previdência é tão sério, que, sendo aprovado hoje ou em fevereiro, esse projeto só vai dar resultados daqui a 25 anos. Só em 25 anos teremos uma equação financeira equilibrada.

Deputado Pauderney Avelino, o problema é tão sério, que o Governo, a partir da sanção desse projeto, vai ter aumentado o seu déficit, porque ele vai ter de bancar o déficit atual e ainda pagar os 8,5%. Sim, porque o Governo caiu na besteira de aumentar para 8,5%. O que significa isso? Na hora em que aumenta para 8,5%, o tempo para haver equilíbrio nesse fundo vai aumentar também, em vez de ser em 20 anos, vai ser em 25, 30 anos.

Moral da história: vamos aprovar, mas, nesse projeto, está faltando coragem política, está faltando fazer o certo: botar os militares e os funcionários do Distrito Federal na roda e fazer um fundo único. Isso seria o correto.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Para oferecer parecer ao projeto e às Emendas de Plenário nºs 1 a 20, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, concedo a palavra ao Deputado Chico d'Angelo.

O SR. CHICO D'ANGELO (PT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, já há nesta Casa acúmulo suficiente de discussão para a aprovação desse projeto, que é de interesse da sociedade como um todo.

Diante disso, analisando todo o conjunto do projeto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei e também do substitutivo da Comissão de Seguridade Social, da qual sou membro.

E, no mérito, consideramos o projeto bastante importante para a sociedade brasileira.

Por isso, somos pela aprovação do substitutivo do Projeto de Lei nº 1.992, de 2007.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Passamos à discussão da matéria.

Para falar contra, Deputado Domingos Sávio, do PSDB. *(Pausa.)*

Deputado Rodrigo Maia, do DEM.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM-RJ. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, tivemos uma primeira e importante vitória.

Hoje, em todos os *sites* e *blogs* da Internet, a informação que temos é a de que a "ordem" – entre aspas – da Presidente Dilma, que, aliás, esta semana disse que o Ministro Fernando Pimentel não deveria vir ao Congresso, como se fosse responsabilidade da Presidente decidir sobre convite ou convocação de Ministros... Mas em todos os *sites* e os *blogs* diz-se que S.Exa. teria decidido que este projeto seria votado na noite de hoje. Então, tivemos uma primeira vitória: a matéria não será votada no dia de hoje.

O Governo sabe que esse projeto, além de ser desastroso para o futuro do serviço público federal brasileiro, ainda não está debatido de forma correta. Há uma grande fraude por parte dos técnicos do Governo Federal, que ou não tem ou omitem informações relevantes para o nosso debate, por exemplo, a respeito da entrada de servidores a partir da Emenda nº 41, de 2003. Com isso, projetam um resultado de déficit ou superávit completamente distinto daquele que está no sistema de antes da Emenda nº 20 e, principalmente, da Emenda nº 41.

É tão grave o que o Governo tentou fazer – e felizmente não conseguiu – que nem previsão orçamentária esse projeto tinha. Apenas ontem, dia 13, a Ministra do Planejamento enviou uma nota técnica à Comissão de Orçamento, na qual trata de omissão de ordem técnica relativa à necessidade de inclusão de previsão orçamentária para o fundo de previdência. Por quê? Porque nem previsão orçamentária para o próximo ano para a criação do fundo o Governo havia colocado na previsão orçamentária de 2012. Isso prova que o Governo quer aprovar a matéria, sem debate e sem discussão.

Mas vamos a alguns pontos que considero importantes, porque não foram colocados pelo Governo de forma correta, penso eu.

O Governo, o tempo todo, insiste em dizer que esse fundo de previdência será como – e tem regras parecidas – o fundo de previdência das estatais, a exemplo da PETROS e da PREVI. Fomos analisar esses fundos e chegamos a informações muito importantes.

Primeiro, o Fundo PETROS, por exemplo, tem um sistema de paridade de 11% entre os servidores e a empresa. E 11% é um percentual muito acima daquele prometido e dito pela equipe do Ministério da Previdência e do Ministério da Fazenda em relação ao que está proposto nesse projeto, que vai, como eu disse, destruir o servidor público.

Depois, uma outra informação falsa muito grave: o Governo diz que os novos fundos de previdência das estatais só têm um sistema, o sistema de contribuição definida, o que não é verdade. Está no *site* do Ministério da Previdência que os novos fundos da FUNCEF, da PREVI e da PETROS são de contribuição variável. O que significa isso? Há uma parte que é benefício definido e há uma parte que é contribuição definida. Então, não é verdade que os novos fundos das estatais são todos por contribuição definida. Não é verdade!

Fora isso, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo apresenta números e projeções de difícil aplicação. No Brasil ou no mundo, é difícil que algum fundo de previdência, nos próximos anos, consiga crescer a taxas de 5% de juros reais. É claro que é impossível que isso ocorra. E as projeções dos especialistas mostram isso e o que ocorreu nos últimos anos.

Depois, Sra. Presidente – infelizmente, o meu tempo vai se encerrar, mas peço pelo menos mais 1 minuto para poder concluir a minha participação –, o que é mais grave é que se vai criar o que chamarei aqui de sistema do primeiro emprego. E por que chamo de sistema do primeiro emprego esse sistema de previdência complementar? Porque ele só será viável – se for viável – para os que ingressam no serviço público entre 25 e 30 anos de idade. Após os 30 anos de idade, não será interessante para nenhum servidor público ingressar nesse sistema, porque a partir dessa idade vai ter de trabalhar até os 70, 75 anos. Isso não é viável para o servidor da qualidade que queremos e que hoje temos nas carreiras de Estado no Brasil.

Último item, Sra. Presidente: é grave o Governo criar um fundo de previdência que não dê nenhuma garantia aos servidores públicos para atender ao sistema financeiro. Os servidores públicos não terão opção: terão de aplicar seus recursos nesse fundo, e se esse fundo, no futuro, não garantir as aposentadorias, o Estado também não o fará.

Não podemos misturar celetistas com estatutários, carreiras de Estado com carreiras que não são de Estado. Por isso, é fundamental – e é uma vitória, por pequena que seja – que esse debate fique para o próximo ano.

Depois do encerramento da discussão, o Democratas continuará o nosso trabalho de aprofundar as informações e, com certeza, de obstrução, porque essa matéria vai, sim, contra tudo o que o PT prometeu no passado e, principalmente, contra os servidores públicos do nosso País.

A SRA. MANUELA D'ÁVILA – Sra. Presidenta...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não, Deputada Manuela d'Ávila.

A SRA. MANUELA D'ÁVILA (Bloco/PCdoB-RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidenta, quero apenas fazer um apelo para os Parlamentares inscritos. Evidentemente, é direito dos Parlamentares usar a tribuna para manifestar opinião sobre tema que é importantíssimo para o País. Entretanto, já decidimos que votaremos a matéria apenas em fevereiro e temos uma proposta de emenda à Constituição que há 1 ano aguarda votação, a PEC 270.

Então, dirijo um apelo para os Parlamentares no sentido de não fazerem uso da palavra agora, para que possamos passar à próxima sessão e, por consequência, votar a PEC 270.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não, Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Fizemos um acordo com o Presidente Marco Maia, com o Líder do Governo e com os Líderes dos partidos de oposição para que a leitura desta matéria fosse feita, sua discussão iniciada e informalmente – não formalmente – encerrada, e a votação se desse no início de fevereiro do ano que vem.

A proposta da Deputada Manuela d'Ávila guarda, a meu ver, o interesse público. Se o Presidente Marco Maia e o Líder do Governo refluírem e deixarem o debate e a discussão para o ano que vem, não vamos nos opor, mesmo porque, vinda da Deputada Manuela, não havia como nós ficarmos contra a proposta.

Portanto, gostaria de ouvir o Líder do Governo para saber se podemos, no acordo, passar também o debate para fevereiro.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, ficaram só três e três. Se perdermos tempo aqui...

Nós estamos ganhando tempo e caminhando, como acordado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Na verdade, as ponderações da Deputada Manuela procedem, tendo em vista que, ao falarem três e três, encerra-se a discussão.

Eu vou chamar, então, se o Líder do Governo não se pronunciar como pede o Deputado Pauderney, o Deputado Jilmar Tatto, enquanto não se decide.

A SRA. MANUELA D'ÁVILA (Bloco/PCdoB-RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Não, Presidenta. O Líder do Governo não está aqui. Evidentemente, eu não respondo por S.Exa., mas faço um apelo para os Parlamentares que estão inscritos e que farão a discussão.

Não teremos *quorum* para votar a PEC 270 – esta é a realidade. Portanto, na prática, romperemos o acordo estabelecido, porque os Deputados estão se retirando do plenário. É simples, é matemático. Precisamos de maioria qualificada para a PEC e não a teremos.

O SR. SILVIO COSTA – Mas, Sra. Presidente, é porque a Deputada Manuela, que é uma das...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Olha, eu quero, mais uma vez, Deputado Silvio...

O SR. SILVIO COSTA – Por favor, é para ajudá-la, Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado, eu gostaria que o tempo nos fosse favorável. V.Exas., ao fazerem essas intervenções, estão tomando o tempo, e não usando o tempo a favor da questão levantada pela Deputada Manuela.

O Deputado Jilmar Tatto não está presente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Chamei o Deputado Rodrigo Maia, que é contra, e estou chamando agora um Deputado a favor da proposta. O primeiro inscrito para falar a favor, o Deputado Jilmar Tatto está ausente; o segundo, o Deputado Nelson Marchezan Junior, também está ausente. Vou, então, chamar o terceiro inscrito para falar a favor, o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos. *(Pausa.)* Ausente.

Então, vamos ouvir o Deputado Arnaldo Faria de Sá, que falará a favor. Depois, ouviremos o segundo orador inscrito para falar contra. É um e um: um contra e um a favor.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá, para falar a favor da matéria.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão o orador.) – Sra. Presidente, quero fazer uma consulta a V.Exa.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pois não.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sra. Presidente, existe no plenário a preocupação de a discussão se prolongar e não termos tempo para votar a PEC 270. Se V.Exa. transferir as inscrições para fevereiro, podemos fazer esse acordo aqui agora. *(Pausa.)*

O Deputado Marco Maia está lá. Vamos consultar o Presidente Marco Maia. Se S.Exa. concordar, tudo bem. *(Pausa.)*

Sr. Presidente Marco Maia, eu fui chamado para falar, mas há um apelo no sentido de que eu abra mão da inscrição, transferindo para fevereiro, para garantir o *quorum* da PEC 270. Se V.Exa. concordar com isso, eu não terei dificuldade alguma em deixar de falar.

A Sra. Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Arnaldo Faria de Sá, V.Exa. já falou.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Eu não falei, Sr. Presidente. Eu só quero saber se fica preservada a inscrição para fevereiro. Eu posso deixar de falar aqui agora.

Quem propôs foi a Deputada Manuela, não fui eu.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há um acordo aqui. Nós estamos perdendo tempo. V.Exa. já deveria ter falado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a proposta inicial do Governo, que fala de um fundo único, é menos ruim do que a proposta que chegou agora e que cria três fundos, até porque

se perde a escala e, ao se perder a escala, acaba havendo sérios riscos.

Podemos perceber que, com essa divisão, estamos dentro de uma estratégica tipicamente mercantil dispensada ao serviço público, cuja cesta de benefícios trabalhistas muito difere da dos trabalhadores do setor privado, pois os servidores não dispõem de FGTS e participação nos lucros, submetem-se ao teto constitucional e ao tempo de dedicação exclusiva ao cargo, além dos sacrifícios típicos das carreiras públicas, o que tornam a comparação entre servidores públicos e trabalhadores do setor privado um erro.

A previdência complementar transfere todos os riscos do negócio e prejuízos para o "segurado", qual seja, o servidor público. Os efeitos da crise internacional de 2008 evidenciam com muita clareza os riscos do mercado de capitais para o qual o Governo quer jogar os servidores federais e membros dos Poderes da União. Essa é a lógica mercantil e da previdência complementar.

Nesse modelo, tem-se a elevação do gasto público em razão do chamado custo de transição e redução da cobertura previdenciária. O valor dos benefícios oscila de acordo com a flutuação do mercado financeiro, gerando incertezas para os servidores. Mulheres servidores que exercem atividade de risco e deficientes serão sensivelmente prejudicados. A história recente de países vizinhos, como Chile e Argentina, nos mostra que a previdência complementar é uma solução caríssima para o Estado e um meganegócio para o mercado financeiro.

Não é possível a União estruturar as carreiras federais com base no elevado risco previdenciário, em que prevalece a lógica do "salve-se quem puder", sem as garantias de um pacto coletivo que caracteriza uma política verdadeira de seguridade social.

Todavia, essa política do "salve-se quem puder e como puder" que se pretende implantar no Brasil não é marca de uma nação soberana, pautada em carreiras públicas estruturadas e ocupadas por agentes empoderados e com garantias suficientes para que possam implementar políticas verdadeiramente sociais. A ausência de um sistema de proteção social digno está na raiz dos grandes conflitos da humanidade. Não se tem nação soberana e Estado forte com servidores públicos em estado de penúria total.

Por isso, Srs. Deputados, não podemos nos esquecer do que aconteceu com o plano de seguridade da VARIG, empresa cujos funcionários que tinham sua complementariedade não recebem mais nada, estão a ver aviões, para não citar a máxima "ver navios", uma vez que se trata da VARIG.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a proposta inicial era menos ruim do que a proposta atual, porque, ao se fragmentarem os fundos, as escalas se perderão, e a questão da diferenciação das mulheres e das carreiras de riscos nela não está contemplada.

Portanto, Sr. Presidente, nós que estamos querendo acelerar a discussão do Projeto de Lei nº 1.992, para votarmos a PEC 270, mostramos que esta Casa erra, e erra muito. Foi com a Emenda Constitucional nº 41 que nós cometemos a injustiça com os servidores inativos. Agora, os aposentados por invalidez poderão ter a correção da sua situação se votarmos a PEC 270, sem dúvida nenhuma, corrigindo uma distorção que, desde 2003, há 8 anos portanto, penaliza todos os trabalhadores.

Foi inclusive em razão disso que aceitamos a proposta de acordo, retirando a retroatividade para votar a PEC 270. E, até fevereiro, teremos tempo suficiente para maturar essa proposta, que, sem dúvida nenhuma, se tornará inviável no futuro, porque o *déficit* do momento será alargado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, queremos concluir rapidamente a discussão do Projeto de Lei nº 1.992 e garantir a votação da PEC 270. Antes, porém, queremos deixar registrado um detalhe fundamental: apenas por meio de lei complementar poderia ser feita essa alteração; não por lei ordinária – aliás, bem ordinária.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deixe-me me fazer um apelo à bancada de Alagoas e a todos os que são contrários à violência contra mulher, pois nós vamos entregar um documento ao Ministro da Justiça: concentrem-se aqui.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Obrigado, Sr. Deputado. O apelo está feito aqui. Vamos acelerar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Está inscrito para falar contra o Deputado Pauderney Avelino, que disporá de até 3 minutos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em 2003, o PT assumiu o Governo. O Presidente Lula, à época, encaminhou uma proposta de reforma da Previdência. Fez uma reforma meia-sola; não teve coragem de complementá-la; não teve coragem de fazer a coisa por inteiro. Agora, o Governo apresenta um projeto de lei que não atende ao interesse do servidor público da União. E não interessa aos servidores porque vai criar instabilidade.

Entendemos que as modificações efetuadas nesta última proposta, neste último parecer, ainda não atendem ao interesse do servidor público, mesmo porque nós estamos falando aqui de uma previdência que vai

além do teto garantido pela previdência privada. O que vai garantir que o trabalhador do serviço público tenha gestores que vão ter cuidado com um fundo que, em 5 ou 6 anos, se criado, será o maior fundo de previdência de toda a América Latina?

Temos hoje a PREVI. A PREVI, sozinha, tem 152 bilhões de reais de investimentos. Mas isso se tornou um feudo dos sindicalistas do PT, isso se tornou uma ação de partido. Nós temos de proibir que partidos possam indicar gestores para esses fundos. Não há como haver garantias para uma gestão eficiente, se houver indicações políticas para esses fundos. Há de ser pelo mérito, há de ser pela eficiência.

Falta proteção ao participante que viver mais do que a expectativa de vida. Aliás, parece que esse item foi contemplado no último parecer do Deputado Ricardo Berzoini.

Sr. Presidente, eu apresentei sete emendas. Uma delas contemplava essa questão da longevidade. Entendemos que precisa ser exaurida a discussão dessa matéria. Nós temos muita coisa para tratar. A questão não é simples, e nós precisamos de mais tempo para discutir essa matéria. A estabilidade da Previdência Social não pode ser discutida apenas com foco na previdência – na previdência do setor público, na previdência complementar.

A Lei de Responsabilidade Fiscal será atingida. E entendemos que isso é de uma gravidade muito grande. Possivelmente, dentro de 5, 6 ou 7 anos, seja preciso mexer nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vou ficar por aqui, porque quero votar a PEC 270, a PEC que vai fazer justiça aos servidores inválidos, que vai promover justiça social para esse contingente.

Portanto, encerro, dizendo que vamos transferir essa discussão para fevereiro de 2012, na época da votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O último orador que falará contrariamente à matéria é o Deputado Chico Alencar. *(Pausa.)* Ausente.

Então, conforme o nosso acordo, o Deputado Ivan Valente será o último orador.

O SR. CHICO ALENCAR – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Chegou o Deputado Chico Alencar, o último orador.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu cedo o espaço ao Deputado Ivan Valente, porque Líder tem privilégios aqui na Casa e, às vezes, fala até em demasia.

Deputado Ivan, pode assumir aqui para falar contra a previdência privada.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a discussão do PL 1.992 precisa ser feita com a profundidade que o assunto merece. Esse não é um tema que se possa fazer à ligeira aqui nesta Casa.

Eu quero relembrar que esse projeto, que ficou na Comissão desde 2007 e está aqui na Câmara, é do Presidente Lula. De repente, foi desencavado. De repente, ele foi para a Comissão de Trabalho, rapidamente foi discutido em regime de urgência e, agora, precisamos votar o fim do Regime Jurídico Único, porque não haverá mais futuras aposentadorias integrais e precisamos criar então um único regime previdenciário com teto máximo de R$3.689,00.

Ora, um assunto desse porte ser discutido a toque de caixa! Perdoem-me, mas isso é um desrespeito ao povo brasileiro, aos servidores públicos do País. E, digo mais: isso hoje é uma grande sinalização para o mercado financeiro. O que se quer criar é o maior fundo privado do País administrado pelo setor privado. É por isso que existe esse grande apoio ao silêncio que está aí. Arrocho salarial na prática! Ninguém está discutindo que o que mantém muito dos servidores públicos qualificados no serviço público é exatamente poder ter aposentadoria integral; senão iria para o mercado privado. É por isso que existe o concurso público.

Mas é pior do que isso. O debate não está sendo feito da seguinte questão concreta, Sr. Presidente: esse fundo só reequilibraria a Previdência em 2044, ou seja, vai aumentar o gasto público do Estado. Mas, para a sinalização do mercado perante a crise econômica, isso interessa ao Governo Dilma, assim como ocorreu com a DRU, que foi aprovada aqui para deixar na prateleira recursos para crises financeiras e socorrer bancos e pagar juros da dívida pública.

Este debate precisa ser feito de outra forma. Não existe déficit da previdência social. O orçamento da seguridade social é superavitário no nosso País, Deputado Berzoini. Nesse orçamento não há déficit do setor público nem do setor privado. O orçamento da seguridade social é formado por contribuições como a COFINS, a CLLL, as contribuições dos servidores e outras contribuições.

As contribuições dos servidores atuais não irão mais para o Tesouro, mas para o fundo complementar. E o estudo atuarial necessitaria dizer, mais do que isso, em quanto tempo uma pessoa se aposenta dentro dessa ideia de fundo. Ela será aquinhoada com uma aposentadoria depois de quantos anos? Que tipo de capitalização vai ser feito? Ou nós vamos ter falência do sistema como está acontecendo na Argentina e no Chile?

Por isso, em boa hora, adiou-se este debate, e nós vamos voltar com a profundidade necessária para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Ivan Valente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vamos, com isso, suspender a discussão para retomá-la na primeira semana de fevereiro.

Está suspensa a discussão. *(Pausa.)*

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Só um pouquinho, Deputado.

Por uma questão regimental e pelo melhor procedimento da votação da PEC 270, vamos encerrar esta sessão e imediatamente convocar outra sessão extraordinária para a votação da PEC 270, a eleição de membro do Conselho Nacional de Justiça e a votação do projeto que cria os cargos para o PSD.

O SR. MENDONÇA FILHO – Sr. Presidente, e quanto à discussão da matéria da Previdência?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Só um minuto, vou encerrar a sessão.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. PASTOR MARCO FELICIANO (PSC-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é com grande alegria que faço uso desta tribuna para me dirigir ao povo de meu Estado de São Paulo e, em particular, àqueles que a mim confiaram este mandato parlamentar para expressar meus mais sinceros votos de um feliz Natal, e que não nos esqueçamos do aniversariante, nosso Senhor Jesus Cristo. Também sugiro fixarmos o propósito de tornar uma criança feliz nesse dia.

Desejo também um próspero Ano-Novo, cheio de realizações, e que 2012 seja repleto das bênçãos de Deus.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é com grande alegria que faço uso desta tribuna no findar de mais um ano para parabenizar nossa querida Presidente Dilma Rousseff pela maneira com que vem conduzindo o País neste primeiro ano de Governo.

Destaco a competência com que a Presidente vem conduzindo os destinos de nossa grande Nação. No momento em que todo o mundo atravessa grandes dificuldades econômicas e políticas, S.Exa. tem tomado decisões com maestria, evitando que a crise externa aqui desembarque. Não podemos esquecer a continuidade dos programas sociais, como o Minha Casa, Minha Vida, o Bolsa Família, o Farmácia Popular, tendo proporcionado aos brasileiros uma excelente perspectiva de vida.

Finalizo desejando à nossa querida Presidente Dilma um feliz Natal e um Ano-Novo cheio de realizações, e que Deus continue iluminando sua vida e a de toda a sua família.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, uso desta tribuna para, com grande honra, desejar um feliz Natal e próspero Ano-Novo a todas as lideranças evangélicas do nosso País – presidentes de denominações, presidentes de ministérios, pastores de igrejas evangelistas, presbíteros, diáconos e obreiros em geral, senhoras missionárias, esposas de pastores, demais mulheres dos quadros ministeriais de nossas igrejas. Enfim, todo o povo de Deus.

O cargo de Deputado é passageiro, mas meu ministério está indelevelmente marcado em meu coração para toda a vida. Portanto, queridos irmãos, vamos fazer com que 2012 seja consagrado ao nosso Senhor Jesus Cristo, para que sejamos abençoados e continuemos a merecer o título de povo mais feliz do mundo.

Boas festas.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, uso desta tribuna para externar meus sinceros votos de congratulações ao Conselho da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro pela passagem de seu sesquicentenário, que se comemora em 12 de janeiro de 2012. Há de se ressaltar a beleza da arquitetura em estilo gótico da sua catedral, que ornamenta a cidade do Rio de Janeiro.

Aproveito também para cumprimentar todos os membros dessa prestigiosa igreja e seu corpo de obreiros.

O carinho que tenho com a Igreja Presbiteriana em todo o Brasil faz com que me sinta parte desse povo. Desejo que continuem com esse magnífico trabalho, ganhando almas para o reino.

A paz.

Muito obrigado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil está atrás de China, Rússia e Índia no combate ao desmatamento e na recuperação da área florestal perdida. Essa é a conclusão de um estudo organizado pelo instituto brasileiro IMAZON, em parceria com a organização Proforest, ligada à Universidade de Oxford, que avaliou e comparou a situação em 11 países e chegou à conclusão de que, nos quesitos preservação e reflorestamento, o Brasil está perdendo a corrida com outros países do BRIC.

O estudo, divulgado no momento em que o novo Código Florestal está em fase de reapreciação final no que diz respeito ao tratamento de áreas verdes do País, compara a forma com que o Brasil e outros

países lidam com o tema e analisa o que está sendo feito de suas florestas.

Colocados lado a lado, os dados mostram que, enquanto China, Índia e Rússia têm criado leis para proteger suas florestas e agem para recuperar o que já foi devastado, o Brasil segue na contramão, desmatando mais do que é reflorestado.

O levantamento verificou um padrão semelhante nos países analisados. Primeiro, passam por intenso processo de desmatamento, geralmente quando estão se desenvolvendo, para abrir espaço à agricultura e explorar matérias-primas. Em seguida, essa devastação é interrompida por fatores que vão da escassez dos produtos florestais à preocupação ambiental. Começa, então, uma curva ascendente, com políticas de proteção ambiental e reflorestamento.

Mas, segundo o coordenador do levantamento no País, o que vemos aqui não é nada disso. *"O Brasil já é emergente e continua caindo, já que perde mais florestas do que planta".*

Por outro lado, a China, por exemplo, com um amplo programa oficial, superou a fase de devastação intensa, já conseguiu recuperar grande parte de suas florestas e evoluiu para a criação de uma reserva estratégica para o País, além de ter uma legislação rígida, impedindo que florestas sejam suprimidas em prol de mineração ou de projetos de infraestrutura. Nesse ponto, a lei só abre exceções mediante autorização governamental e pagamento de taxa de restauração ambiental.

A Rússia, país com a maior cobertura florestal do mundo, ampliou essa área consideravelmente e hoje tem quase metade de seu território coberto por florestas. Isso também devido a uma melhoria na legislação.

A Índia, por sua vez, começou a avançar rumo ao reflorestamento, embora em um nível mais tímido. Mas o pesquisador lembra que os entraves indianos são muito mais duros do que os brasileiros, já que eles vivem em território muito menor que o nosso, com população cerca de seis vezes maior.

O estudo do IMAZON e da Proforest, que incluiu também países europeus e da América do Norte, deixa claro que, para fazer progresso nessa trajetória de recuperação ambiental, são necessários incentivos do governo. Essa observação, de alguma forma, abriu flanco à reação dos nossos setores ruralistas, que rejeitam as conclusões da pesquisa, pois acreditam que a falta de incentivo governamental no Brasil invalida as comparações.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna, neste momento, para fazer um balanço dos meus trabalhos nesta Casa e das ações em prol de Goiás, ao final de mais um ano legislativo que se finda.

No que tange as minhas atividades parlamentares, avalio positivamente o ano de 2011, uma vez que, mercê de Deus, logrei contribuir de forma ativa para o melhor aproveitamento dos trabalhos realizados na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Como Presidente do colegiado, tive a honra de comandar e representar o Poder Legislativo brasileiro dentro e fora desta Casa, assim como no exterior. Uma afirmação do potencial do Brasil perante o cenário mundial.

Em paralelo às atividades da Comissão, eu empenhei meu trabalho e minha dedicação para promover melhorias para Goiás. Consegui, juntamente com meus pares, destinar para 2012 emendas que irão beneficiar Municípios goianos nas áreas da educação, segurança pública e infraestrutura.

Tive a oportunidade de ajudar aqui, na Câmara Federal, o Governador Marconi Perillo, que, de forma ímpar, reassumiu o comando do Estado e atualmente, de maneira admirável, reconduz Goiás para uma posição de excelência. Um ano de superação.

Minha contribuição nesta Casa decorreu em um clima de harmonia e de grande abrangência, prevalecendo o entendimento em todas as matérias discutidas, as quais são fulcrais para a consolidação e o crescimento da nossa organização.

Na verdade, temos que ter em linha de conta que estamos perante um processo de reintegração estadual, que se realiza a diferentes velocidades e que assenta em estruturas econômicas e produtivas em diferentes estágios de construção e transformação, uma vez que o ex-Governador deixou, ao fim de seu mandado, um déficit de R$ 2 bilhões no Estado.

Quero me juntar ao cidadão goiano para promover a visão de um futuro comum, baseada num desenvolvimento sustentado e socialmente equilibrado, susceptível de promover a competitividade e a participação na globalização; de facilitar o movimento de capitais, pessoas e bens; de aglutinar os diferentes padrões culturais e de potenciar a valorização dos recursos humanos.

É com este pensamento positivo que encerro mais um ano de trabalho nesta Casa. Contemplo o ano que se remata e almejo um futuro próspero para o ano que irá chegar. Antes disso, agradeço a todos que me ajudaram ao longo das minhas atividades políticas e que acreditaram no meu potencial.

Finalizo reiterando o meu compromisso com a população brasileira, em especial com o povo do meu querido Estado de Goiás, de trabalhar sempre em prol do crescimento do País.

Anseio que 2012 seja um ano de muitas conquistas para todos nós e que possamos prover melhorias principalmente para os brasileiros que mais necessitam de ajuda, e assim criarmos um país mais digno e justo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, requeiro que sejam transcritos nos Anais desta Casa correspondência recebida da Câmara Municipal de São Vicente, assinada por seu Presidente, o Vereador Pedro Gouvêa, onde nos encaminha Cópia de Requerimento nº 437, de 2011, de autoria do nobre Vereador Diogo Batista, onde destaca nosso trabalho visando a criação de novas varas da Justiça do Trabalho, resultando assim na maior agilidade do Poder Judiciário, especialmente na nossa querida cidade de São Vicente, São Paulo.

CORRESPONDÊNCIA A QUE SE REFERE O ORADOR

Em 11 de novembro de 2011.

Ofício n.º 548/11

Assunto: **Congratulações**

Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Ex.ª que na 37.ª Sessão Ordinária realizada ontem, esta Câmara aprovou, por unanimidade, o incluso Requerimento n.º 437/11, de autoria do Sr. Vereador Diogo Batista.

Cordialmente, reitero a V.Ex.ª protestos de elevada estima e distinta consideração.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Exmo. Sr.
DEPUTADO FEDERAL ARNALDO FARIA DE SÁ
Brasília-DF

REQUERIMENTO N.º 437/11 - DOCUMENTO N.º 2670 /11

Apresenta **congratulações** ao **Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá** pelo seu destacado trabalho visando à criação de novas **varas da Justiça Federal,** resultando assim na maior agilidade do Poder Judiciário, especialmente em São Vicente.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, Desembargador Federal Roberto Haddad, e demais autoridades do Poder Judiciário, inauguraram no dia 4 de novembro p. passado o mais novo Juizado Especial Federal (JEF) da 3.ª Região, localizado em São Vicente.

Com a instalação do JEF/São Vicente, que abrange os municipios de Praia Grande e São Vicente, a Justiça Federal em São Paulo passou a ter 41 Subseções Judiciárias no Estado.

Localizado na Rua Benjamin Constant, 415, Centro da cidade, o prédio possui 1.125 m² de área construída, sendo que todas as instalações ficarão em um único pavimento térreo, exceto uma área no mezanino que abrigará as salas das empresas de manutenção, limpeza e segurança.

O prédio foi todo adaptado às exigências dos serviços judiciários, de acordo com as normas técnicas aplicáveis, principalmente em relação aos requisitos de acessibilidade.

Mais de 600 mil pessoas serão beneficiadas com essa nova unidade e gostaríamos de ressaltar o louvável esforço do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, que tem se destacado por seu trabalho visando à criação de novas varas, resultando, assim, na maior agilidade do Poder Judiciário.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, oficie-se ao Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, apresentando as congratulações desta Casa pelo seu destacado trabalho visando à criação de novas varas da Justiça Federal, resultando assim na maior agilidade do Poder Judiciário, especialmente em São Vicente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 10 de novembro de 2011.

DIOGO BATISTA

O SR. SANDES JÚNIOR (PP-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero saudar as mais de 3 mil mulheres que, entre os dias 12 e 15 deste mês, aqui na Capital Federal, estão participando da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, coordenada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres.

O objetivo do encontro é discutir e elaborar políticas públicas voltadas às mulheres brasileiras. Ao final da conferência, a secretaria espera avaliar e definir prioridades dentro do 2º Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, elaborado no ano de 2007.

Esse plano é resultado da mobilização realizada na 2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e está organizado em 11 eixos que representam temas prioritários e áreas de preocupação levantados por representantes da sociedade civil organizada.

O Governo Federal pretende estabelecer prioridades dentre as propostas para a gestão do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, depois de enfrentar e alcançar conquistas em relação ao enfrentamento da violência, como, por exemplo, a Lei Maria da Penha e a construção do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Esta 3ª Conferência Nacional vai consolidar as propostas elaboradas nas conferências municipais e estaduais, que começaram em 1º de julho, e definir a responsabilidade do Governo sobre as demandas apresentadas pelos Municípios. Cerca de 200 mil mulheres de todo o País estão envolvidas na mobilização, que passou por 2.160 Municípios brasileiros

Mais do que uma conferência onde serão discutidas diretrizes, esse encontro reafirma a posição deste Governo em defesa da uma maioria ainda tratada como minoria. Muito se avançou, como comprovam a existência da própria Lei Maria da Penha e o fato de as casas do Programa Minha Casa, Minha Vida serem majoritariamente registradas em nome das mulheres.

Temos, cada vez mais, segundo dados do último Censo do IBGE, famílias sendo dirigidas por mulheres. E também são elas que ocupam hoje a maioria das vagas disponíveis nas universidades, tanto públicas quanto privadas.

Por isso, quero saudar essa conferência como reafirmação dos avanços conquistados nos últimos anos, principalmente durante o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO TEIXEIRA (PP-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meus cumprimentos. Ocupo hoje esta tribuna para falar sobre o lançamento, pela Presidente Dilma Rousseff, do programa de combate ao *crack*, que ocorreu no dia 7 de dezembro.

O programa, cujo lema é *Crack, é possível vencer*, será realizado pelo Ministério da Saúde e contará com um investimento federal de 4 bilhões de reais. O programa pode ser considerado um marco histórico no combate a esse mal que já há algum tempo vem destruindo a vida de milhares de brasileiros.

A droga que chegou ao Brasil no início dos anos 90 ataca diretamente o cérebro, causando diversos distúrbios comportamentais no paciente, tais como euforia, irritação e agitação. Além disso, seu consumo causa danos devastadores no organismo do usuário, culminando em problemas cardíacos e pulmonares.

Sr. Presidente, meus caros Parlamentares, garanto que isso que relatei não equivale nem a um terço dos problemas causados por essa droga. Logo, o programa *Crack, é possível vencer* é primordial no resgate dos milhares de brasileiros e de brasileiras que se encontram nessa situação.

Analisando mais proximamente esse programa, destaco dois itens que me chamaram atenção, devido a sua importância. O primeiro ponto que gostaria de destacar é a legalização da internação involuntária. Agora, a equipe médica está legalmente possibilitada de decidir sobre a internação ou não do usuário. Serão criados 308 postos, denominados Consultórios de Rua, cada um constando de uma equipe de médicos, psicólogos e enfermeiros. Eles terão o poder de avaliar se a internação será feita de maneira involuntária, sem o consentimento do paciente.

O Governo, Sr. Presidente, meus nobres pares, trabalha fortemente na capacitação e habilitação dos profissionais designados ao tratamento dos pacientes, vítimas dos efeitos da droga. Serão capacitados para esse tipo de atendimento mais de 11 mil profissionais de saúde, 100 mil alunos de graduação na área da saúde, além de 15 mil gestores e profissionais das comunidades terapêuticas. As vagas para residências em psiquiatria aumentarão em mais de 80% e serão habilitados 1.650 teleconsultores. Não tenho dúvida em afirmar que isso é de uma grandeza jamais vista ao longo de nossa história.

O outro ponto que considero importante ressaltar, entre tantos outros presentes no conteúdo do programa, é no tocante à prevenção de pessoas propensas a tornarem-se usuárias. Para isso, o Governo Federal segue investindo bem, levando informação a pontos estratégicos, como escolas e associações comunitárias. Educadores de todo o Brasil serão capacitados, tornando-se aptos a orientar seus alunos sobre os perigos e os danos causados pelas drogas. Além disso, mais de 3 mil policiais militares serão devidamente capaci-

tados. Ao todo, cerca de 2,8 milhões de alunos serão beneficiados anualmente com as ações do programa.

Sr. Presidente, nobres Deputadas e nobres Deputados, acredito que com a ajuda de diversos segmentos da sociedade, impulsionados por esse excelente conjunto de ações presentes nesse programa, enfim, conseguiremos reverter esse quadro lamentável ocasionado pela proliferação das drogas. Sabemos que essa batalha não será vencida da noite para o dia, mas temos a consciência de que um importante passo foi dado pela Presidente Dilma.

Aliás, por falar na Presidente Dilma, quero aproveitar o momento para felicitá-la pelo seu aniversário nesta quarta-feira, 14 de dezembro, e também desejar a ela e a toda a sua família um feliz Natal e um Ano-Novo de grandes realizações. Que 2012 ultrapasse todas as expectativas – o Brasil merece.

Muito obrigado a todos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, anualmente, no dia 30 de novembro, celebra-se o Dia da Reforma Agrária no Brasil. É uma data que serve não apenas para comemorarmos os benefícios conquistados pelos trabalhadores rurais brasileiros, como deve também servir para refletirmos sobre as ações desenvolvidas para melhorar a distribuição de terras no País.

O Censo Agropecuário, divulgado no ano de 2009, pelo IBGE, apontou que o Brasil não conseguiu corrigir o problema histórico da concentração de terras na mão de poucos. Segundo a pesquisa, os estabelecimentos com área igual ou superior a mil hectares ocupam 43% da área total do País. Somente esse dado já é o suficiente para que continuemos apoiando a causa da reforma agrária, algo que sem dúvida alguma alavancará ainda mais nossa produção agrícola.

Posso afirmar, Sr. Presidente, meus caros Parlamentares, que este Governo que aí está vem fazendo o melhor no que se refere à busca para a resolução desse problema. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, presidido pelo Sr. Celso Lisboa de Lacerda, tem sido parceiro nesse trabalho e esta a frente de diversos programas que oferecem condições para que o agricultor assentado pelo Governo receba auxílio e estrutura, a fim de tornar sua terra cada vez mais produtiva.

Assim acontece no Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária, conhecido como ATES. Esse importante programa atua oferecendo um aporte de profissionais capacitados a executar atividades, como a elaboração de planos de desenvolvimento ou recuperação de projetos de assentamento, acompanhamento e orientação técnica, estimulação à organização social, entre outras várias atividades oferecidas. É uma maneira clara e eficiente de desenvolvimento agrário, para que o nosso País alavanque ainda mais sua produção rural.

Além do ATES, alguns outros programas atuam na melhoria das condições de vida dos assentados, como é o caso do Programa Luz Para Todos. Esse programa criado no Governo Lula, definitivamente, vem mudando para melhorar a vida de milhões de brasileiros, levando rede elétrica a todos os cantos do País, por mais isolado que esteja localizado.

Não poderia deixar de enaltecer, aqui nesta Casa, a parceria de sucesso entre os Ministérios do Desenvolvimento Agrário e o de Minas e Energia. Juntos, esses dois Ministérios desenvolvem esse programa com louvor.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário, inclusive, através do INCRA, vem promovendo uma campanha importantíssima de conscientização. A campanha *Reforma Agrária. Essa conquista não está à venda,* muito bem feita, por sinal, busca coibir a venda, a troca ou o arrendamento de terras em assentamentos.

Parabéns ao INCRA e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário pela excelente iniciativa e, desde já, contem com o meu apoio no que for preciso.

Encerro afirmando aos meus pares e à Nação que trabalharei o quanto for preciso não só para que os nossos trabalhadores rurais tenham direito a um pedacinho de terra que seja, que dela possam tirar com dignidade o sustento de suas respectivas famílias e que possam também ter acesso à educação, à saúde e ao exercício pleno da cidadania.

Muito obrigados a todos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT-SE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trato da tribuna desta Casa de reportagem produzida pela revista *Economist* e reproduzida por alguns *blogs* e mídias alternativas aqui no Brasil que mostra o caráter anticivilizatório das políticas econômicas praticadas na Zona do Euro. Trata-se da evolução do *deficit* público europeu em 11 países chaves e na média da União Europeia antes e depois da crise de 2008.

A conclusão a que chega a reportagem é que os Estados estão endividados porque emprestaram aos bancos. O interessante disso tudo, Sras. e Srs. Deputados, é que a revista *Economist* defende os mercados financeiros, mas parece que ela não deseja a barbárie.

A reportagem traz um gráfico bastante didático, que se refere ao resultado final dos orçamentos daqueles países, consideradas todas as despesas – inclusive o pagamento de juros. Observa-se que até 2007 apenas a Grécia registrava *deficit* (7% do PIB) acima do autorizado pelos Tratado de Maastrich (3% do PIB), que define as políticas monetárias da União Europeia.

Todos os demais países respeitavam o limite. Quatro dos onze países – Alemanha, Finlândia, Holanda e Espanha – chegavam a obter *superavits*. Na média, restava um *deficit* inferior a 1% do PIB.

Sr. Presidente, podemos fazer a seguinte comparação: no Brasil, o *deficit* é de 2,42% do PIB. Aqui, porém, as taxas de juros são muito mais altas. Se excluído o pagamento de juros, há um *superavit* anual em torno de 3% do PIB.

Contudo, o que acontece após a crise, na qual os Estados transferiram trilhões de euros aos bancos e demais instituições financeiras? Subitamente, o que eram *deficits* moderados ou mesmo *superavits* transformam-se em *deficits* profundos. Não houve, nesse período, nenhuma nova política de ampliação de direitos sociais ou garantia de qualidade dos serviços públicos, muito pelo contrário. Entretanto, em 2008, todos os 12 países registram *deficits*; 9 estão acima do limite de Maastrich. Já em 2011, todos os países estão deficitários, além da linha de 3%. A única exceção é a Finlândia – salva por pouco, mas também deficitária.

Agora, pergunte-se: qual a dimensão dos esforços suplementares que estão sendo exigidos de países como a Grécia (*deficit* de 15,5%), Irlanda (14%), Espanha (11%), Portugal (10%) e mesmo França (7,5%) ou a média da área do euro (6,5%) se, de fato, for imposta a regra de baixar esse índice para 3%?

E como será possível justificar politicamente esse sacrifício, sabendo que Estados estão endividados porque emprestaram aos bancos? Ora, a "austeridade" e ataque a direitos jamais atingirão a raiz do problema.

Sr. Presidente, a revista também examina o endividamento dos Estados do G-7 (EUA, Japão, Alemanha, França, Reino Unido, Itália e Canadá) a partir de uma perspectiva de mais longo prazo: desde o fim da Segunda Guerra Mundial. No caso, ela evidencia um fenômeno oposto à cantilena dos que exigem "ajustes fiscais" baseados em cortes de gastos do Estado. Explico: a dívida dos Estados não oscila de acordo com os gastos públicos, mas em função de um conjunto muito mais amplo de fatores e decisões políticas.

Assim, a reportagem indica que, na primeira fase (1950-1975), o endividamento cai de forma abrupta: de 120% do PIB para pouco mais de 30%. É, paradoxalmente, a era dos direitos sociais; da difusão, por toda a Europa, América do Norte e Japão, do *welfare state.* Os Estados gastaram muito mais e melhor. Mesmo assim, reduziram seus débitos, graças, por exemplo, a taxas de juros muito baixas ou a sistemas de tributação que incidiam sobre os muito prósperos – e redistribuíam riqueza.

A curva inverte-se a partir de meados da década 1970. É precisamente o momento em que começam a ser adotadas as políticas neoliberais. O Estado paulatinamente reduzirá seus gastos, porém isentará de impostos os ricos e as grandes empresas, e elevará as taxas de juros.

A seção final mostra uma radicalização desse processo a partir da crise de 2008. A curva empina: em 5 anos, o endividamento salta de 80% para 120% do PIB. As causas são o apoio trilionário oferecido aos bancos, no auge da crise de 2008/2009, e, a seguir, a elevação das taxas de juros.

Termino este meu pronunciamento novamente colacionando os dizeres do *blog Outras Palavras*, de onde extraí o conteúdo e o texto deste meu pronunciamento:

> "Ao cobrarem sacrifícios das sociedades agora, governos, mídia e poder econômico não querem eliminar a dívida. Pretendem, ao contrário, assegurar que ela continue rendendo juros, cada vez mais altos. Para enfrentar o endividamento, há, como a história e os gráficos mostram, outras soluções. No pós-II Guerra, elas foram adotadas porque as classes dominantes do Ocidente temiam o socialismo, e fizeram concessões. No início do século 21, só uma intensa mobilização social e invenções políticas capazes de gerar lógicas e relações pós-capitalistas permitirão enfrentar a ditadura das finanças."

O Brasil e o Governo Dilma estão dando exemplos ao mundo de que o investimento público é a representação de que País rico é País sem miséria.

Era o que tinha a dizer

Muito obrigado.

A SRA. ROSINHA DA ADEFAL (Bloco/PTdoB-AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste dia, quero chamar a atenção de V.Exas. para a importância da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 270-B/2008) que dispõe sobre pessoas com deficiência.

Essa PEC é o terceiro item da pauta de votação do plenário, na ordem deste dia, e será discutida em primeiro turno.

A PEC 270 torna a aposentadoria por invalidez, no serviço público, integral e com paridade em relação aos servidores da ativa, acrescentando o § 22 ao art. 40 da CF/88, nos seguintes termos:

> "§ 22. O disposto nos §§ 3º e 8º deste artigo não se aplica ao servidor titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998

e que venha a aposentar-se com fundamento no inciso I do § 1º deste artigo, o qual poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que a invalidez permanente seja decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, ficando-lhe, ainda, garantida a revisão de proventos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade."

A existência da aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais plenos e paridade, culturalmente, era reconhecida, a título de direito, desde a Lei nº 1.711, de 1952, o antigo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Federais, ratificada com o advento da Lei nº 8.112, de 1990, que cuida do Regime Jurídico Único do Servidor Público Civil Federal, resistindo à promulgação da Emenda Constitucional nº 20, de 1998; mas, derrotada com a promulgação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

O Governo vem sinalizando de forma positiva para a aprovação dessa PEC, que corrigiria esta injusta distorção, desde que não ocorra o seu efeito retroativo e que não se estenda este benefício às pensões por morte.

Hoje, a aposentadoria por invalidez pelos regimes próprios de previdência do servidor (RPPS) é proporcional ao seu tempo de contribuição. Já pelo Regime Geral da Previdência Social (do INSS) é integral. Não faz sentido essa diferença de regra. As razões que justificam a aposentadoria por invalidez são as mesmas, independente do regime do trabalhador.

Em cálculos apresentados em maio de 2011 a esta Casa, o Governo informou que o impacto financeiro da PEC seria de R$ 1,1 bilhão anuais, sem o pagamento retroativo. Com ela, o impacto é bem maior, o que preocupa o Governo e vem retardando a apreciação da PEC neste plenário.

Para os Estados e Municípios, que na grande maioria operam contas próximas ao teto dos gastos com pessoal, a preocupação é mesma.

Da forma como está se desenhando a apreciação desta proposta, os casos em que houver direito a pagamento retroativo, os interessados terão de buscar seus direitos por meio de ações judiciais.

A previdência é um contrato de seguro, foi feita para proteger o trabalhador, que não pode desamparálo quando lhe falta a saúde, e por preocupações meramente financeiras.

De certo que o orçamento é algo preocupante e que requer prudência nas ações que o afetam. No entanto, os direitos e a dignidade da pessoa humana não podem sucumbir e ficar em segundo plano.

Entendemos que o ideal seria conceder o caráter retroativo à PEC. Afinal, quando um servidor público, pessoa física, comete um erro, não tem que restituir os valores para não trazer prejuízo aos cofres públicos!?

No momento em que o servidor é acometido de doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, como também nos casos de acidente em serviço, essas situações são assim deferidas por responsabilidade de juntas médicas oficiais e só são efetivadas após o tempo que poderá chegar a 24 meses de licença para o tratamento da própria saúde, onde já se encontra mais do que patenteado que ao se definir por essa aposentadoria, que não é opcional e sim compulsória, esse ato acontece num momento em que o servidor mais despende recursos financeiros em prol da aquisição dos medicamentos e internações necessários ao tratamento de sua doença grave, contagiosa ou incurável.

Essa PEC é de fundamental interesse das pessoas com deficiência, que, em razão do ingresso tardio no mercado de trabalho, ou do agravamento de suas deficiências, com o avançar da idade, têm maiores possibilidades de se aposentar por invalidez, da forma desvantajosa e injusta.

Esta Câmara dos Deputados precisa se posicionar de forma a restabelecer a justiça e a dignidade da classe trabalhadora.

Muito obrigada.

O SR. AUREO (PRTB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 8 de dezembro comemoramos o Dia Nacional da Família, data instituída pelo Decreto nº 52.748 do ano de 1963.

A instituição chamada família sempre atravessou crises desde a época da criação do mundo. Isso não é novidade para ninguém. Porém, nunca, em era nenhuma, a humanidade viveu um ataque tão grande contra a família como nos últimos anos. Violência contra a mulher, epidemia do *crack* assolando crianças e jovens e o preconceito.

Sim, Sr. Presidente, o preconceito. Este preconceito tem sido alimentado, tem crescido através do desestímulo aos valores cristãos. E todo mundo sabe que uma família estruturada, valorizada, é a base para o desenvolvimento da sociedade.

A tentativa da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006, na Comissão de Direitos Humanos do Senado, pela Relatora, Senadora Marta Suplicy, é, sem dúvida, um atentado contra a família.

E a justificativa – vou usar uma palavra que está na moda nesta Casa – é torpe.

Dizer que esse projeto *"define os crimes resultantes de preconceito"* é uma tentativa de enganar o cidadão.

Em outras oportunidades, já afirmei minha posição, e aqui quero fazer um registro parabenizando o nobre Senador Magno Malta pelo discurso proferido na Comissão. Compartilho inteiramente as opiniões de S.Exa.

Preconceito é não dar acesso à educação de qualidade a todas as crianças de nosso País; preconceito é não dar oportunidade de trabalho para os jovens; é não dar tratamento para que os dependentes químicos saiam do vício; preconceito, Sr. Presidente, é ainda não termos condições de acessibilidade para os cadeirantes, sinais de trânsito para os deficientes visuais e transporte adaptado para levá-los às escolas.

Mas termos nossas convicções religiosas, querermos criar nossos filhos respeitando, sim, as diferenças, mas dentro de valores morais, é o que está posto como preconceito.

Sr. Presidente, é uma atitude comum recriminarmos, com razão, um casal heterossexual cometendo atos afrontosos em lugares públicos. Incomoda todos, já que existem lugares apropriados para se realizar determinados atos. Mas agora é crime sentirmos desconforto e expressarmos a mesma recriminação se esses atos são cometidos por um casal homossexual. E somos nós os preconceituosos?

Ninguém é obrigado a ouvir e a viver a palavra de Deus. Mas segui-la e anunciá-la será crime? Ensinar que Deus fez a família homem e mulher é motivo de sanção?

Em seu art. 226 a Carta Magna garante proteção à família, base da sociedade. Expressamente, diz o § 3º que *"para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar"*. Não houve mudança na Constituição, ou seja, a união entre pares do mesmo sexo não deve ser desreipeitada ou ter qualquer direito excluído. Porém, não significa família. Cumprir a Constituição é passível de processo penal?

Assim, Sr. Presidente, comemoro esse dia inclusive porque alguns Senadores respeitaram a vontade da maioria dos brasileiros e não deixaram ser votado o famigerado projeto de lei. Mas convoco todos os Parlamentares comprometidos com a família brasileira a estarem atentos para que não sejamos apanhados de surpresa, deixando aprovar uma lei que, ao contrário do que dizem, não protegerá direitos, mas restringirá liberdades.

Era o que tinha a dizer neste momento, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. VALADARES FILHO (Bloco/PSB-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último final de semana, ocorreu em Brasília a 2ª Conferência Nacional da Juventude, que reuniu milhares de jovens, entre eles os membros das mais importantes entidades representativas de jovens de todo o Brasil e também de vários outros países da América Latina.

Durante o encontro, esses jovens discutiram temas importantes para a formulação de políticas públicas direcionadas aos jovens.

Como resultado desse encontro, foi divulgado um documento com um rol de reivindicações que inclui temas da mais alta importância para a segurança e para a garantia de igualdade de oportunidades para os jovens brasileiros.

Esse evento nos mostra o quanto nossos jovens estão engajados no processo de conscientização política, indispensável ao desenvolvimento da democracia em nosso País. Com certeza, nobres colegas, trata-se de uma juventude atuante, que participa ativamente da discussão dos problemas que enfrentam e, principalmente, na solução desses problemas.

Esse fato, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é motivo de orgulho para todos nós, brasileiros, em especial para nós, Parlamentares, que somos os principais responsáveis pela formulação de políticas públicas destinadas a esse segmento social.

Encabeçando a lista de reivindicações dos jovens estão assuntos da mais alta importância para a juventude, como a educação de qualidade para alunos e professores, especialmente para os ensinos fundamental e médio; a inclusão digital nas zonas rurais; o passe livre para adolescentes e jovens; e o aumento dos recursos destinados à educação dos atuais 7% para 10%.

Desde meu primeiro mandato, acompanho de perto todas as reivindicações da juventude brasileira. Além de empenhar-me na aprovação do Estatuto da Juventude nestes quase 5 anos de atividade parlamentar, apresentei diversos projetos de lei que visam criar e/ou aprimorar as políticas públicas já existentes.

O maior patrimônio de uma nação é, sem dúvida, seus jovens; qualquer país que queira prosperar tanto no âmbito social quanto econômico precisa ter políticas públicas que garantam igualdade de oportunidades para sua juventude, acesso à educação de qualidade e acesso ao mercado de trabalho.

O resultado da 2ª Conferência Nacional da Juventude nos mostra que os jovens brasileiros estão conscientes da responsabilidade do Estado para sua adequação e formação.

Assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar nossa juventude pela participação ativa na resolução dos problemas que os atinge.

V – Encerramento

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

Partido Bloco

RORAIMA

Teresa Surita PMDB
Total de Roraima 1

PARÁ

Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Pará 2

RONDONIA

Padre Ton PT
Total de RONDONIA 1

ACRE

Flaviano Melo PMDB
Total de Acre 1

TOCANTINS

César Halum PSD
Laurez Moreira PSB PsbPtbPcdob
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins 3

MARANHÃO

Ribamar Alves PSB PsbPtbPcdob
Waldir Maranhão PP
Total de Maranhão 2

CEARÁ

Arnon Bezerra PTB PsbPtbPcdob
Eudes Xavier PT
José Linhares PP
Total de CEARÁ 3

PARAÍBA

Damião Feliciano PDT
Romero Rodrigues PSDB
Total de Paraíba 2

PERNAMBUCO

Eduardo da Fonte PP
Fernando Coelho Filho PSB PsbPtbPcdob
José Chaves PTB PsbPtbPcdob
Silvio Costa PTB PsbPtbPcdob
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco 5

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Total de Alagoas 1

SERGIPE

Almeida Lima PPS PvPps
Heleno Silva PRB
Total de Sergipe 2

BAHIA

Claudio Cajado DEM
Erivelton Santana PSC
Geraldo Simões PT
Luiz Argôlo PP
Roberto Britto PP
Valmir Assunção PT
Total de Bahia 6

MINAS GERAIS

Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Diego Andrade PSD
Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Jô Moraes PCdoB PsbPtbPcdob
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Márcio Reinaldo Moreira PP
Mário de Oliveira PSC
Mauro Lopes PMDB
Odair Cunha PT
Renzo Braz PP
Total de Minas Gerais 11

ESPÍRITO SANTO

Lauriete PSC
Paulo Foletto PSB PsbPtbPcdob
Total de Espírito Santo 2

RIO DE JANEIRO

Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Edson Santos PT
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Miro Teixeira PDT
Total de Rio de Janeiro 4

SÃO PAULO

Alberto Mourão PSDB
Duarte Nogueira PSDB
João Paulo Cunha PT
Jonas Donizette PSB PsbPtbPcdob
Luiza Erundina PSB PsbPtbPcdob
Paulo Pereira da Silva PDT
Walter Ihoshi PSD
Total de São Paulo 7

MATO GROSSO

Eliene Lima PSD
Total de MATO GROSSO 1
DISTRITO FEDERAL
Erika Kokay PT
Total de Distrito Federal 1

GOIÁS

Heuler Cruvinel PSD
Leandro Vilela PMDB
Roberto Balestra PP
Sandes Júnior PP
Total de Goiás 4

MATO GROSSO DO SUL

Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul 1

PARANÁ

Alex Canziani PTB PsbPtbPcdob
Alfredo Kaefer PSDB
Edmar Arruda PSC
Rosane Ferreira PV PvPps
Rubens Bueno PPS PvPps
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná 6

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Total de Santa Catarina 1

RIO GRANDE DO SUL

Manuela D`ávila PCdoB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Sul 1

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PSDB
Total de Roraima 1

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá 5

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps
Cláudio Puty PT
Elcione Barbalho PMDB
Giovanni Queiroz PDT
Wladimir Costa PMDB
Zenaldo Coutinho PSDB
Total de Pará 6

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Silas Câmara PSD
Total de Amazonas 2

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Gladson Cameli PP
Perpétua Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Total de Acre 3

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB
Total de TOCANTINS 1

MARANHÃO

Francisco Escórcio PMDB
Hélio Santos PSD
Nice Lobão PSD
Pinto Itamaraty PSDB
Total de Maranhão 4

CEARÁ

Antonio Balhmann PSB PsbPtbPcdob
Domingos Neto PSB PsbPtbPcdob
João Ananias PCdoB PsbPtbPcdob
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Ceará 4

PIAUÍ

Paes Landim PTB PsbPtbPcdob
Total de Piauí 1

RIO GRANDE DO NORTE

João Maia PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Rio Grande do Norte 1

PARAÍBA

Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba 2

PERNAMBUCO

Bruno Araújo PSDB
Fernando Ferro PT
José Augusto Maia PTB PsbPtbPcdob

Raul Henry PMDB
Sergio Guerra PSDB
Total de Pernambuco 5

SERGIPE

Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Márcio Macêdo PT
Total de Sergipe 2

BAHIA

Fernando Torres PSD
Jânio Natal PRP PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Josias Gomes PT
Total de Bahia 3

MINAS GERAIS

Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Eros Biondini PTB PsbPtbPcdob
Fábio Ramalho PV PvPps
João Bittar DEM
Júlio Delgado PSB PsbPtbPcdob
Leonardo Monteiro PT
Miguel Corrêa PT
Newton Cardoso PMDB
Padre João PT
Walter Tosta PSD
Total de Minas Gerais 10

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB
Lelo Coimbra PMDB
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo 3

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PMDB
Brizola Neto PDT
Dr. Adilson Soares PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Eliane Rolim PT
Fernando Jordão PMDB
Liliam Sá PSD
Nelson Bornier PMDB
Total de Rio de Janeiro 7

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPtbPcdob
Aline Corrêa PP
Beto Mansur PP
Bruna Furlan PSDB
Devanir Ribeiro PT
Eli Correa Filho DEM
Guilherme Campos PSD
Guilherme Mussi PSD
José Mentor PT
Mara Gabrilli PSDB
Paulo Teixeira PT
Penna PV PvPps
Total de São Paulo 12

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Pedro Henry PP
Total de MATO GROSSO 2

GOIÁS

Armando Vergílio PSD
Flávia Morais PDT
Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB
Total de Goiás 4

MATO GROSSO DO SUL

Fabio Trad PMDB
Mandetta DEM
Total de Mato Grosso do Sul 2

PARANÁ

André Zacharow PMDB
Angelo Vanhoni PT
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Nelson Padovani PSC
Total de Paraná 5

SANTA CATARINA

Décio Lima PT
João Pizzolatti PP
Jorge Boeira PSD
Pedro Uczai PT
Ronaldo Benedet PMDB
Total de Santa Catarina 5

RIO GRANDE DO SUL

Danrlei De Deus Hinterholz PSD
Darcísio Perondi PMDB
Fernando Marroni PT
José Otávio Germano PP
Onyx Lorenzoni DEM
Total de Rio Grande do Sul 5

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerro a sessão, antes convocando para hoje, quarta-feira, dia 14 de dezembro, às 18h26min, sessão extraordinária da Câmara dos Deputados com a seguinte

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

Discussão

ITEM ÚNICO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 270-B, DE 2008
(Da Sra. Andreia Zito E Outros)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 270-B, de 2008, que acrescenta o § 22 ao artigo 40 da Constituição Federal de 1988; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade, com substitutivo (Relator: Dep. Ricardo Tripoli); e da Comissão Especial, pela aprovação desta, da Emenda 6/2009 e pela aprovação parcial da Emenda 2/2009, pela admissibilidade de todas as emendas, com substitutivo, pela rejeição das Emendas 1/2009, 3/2009, 4/2009, e 5/2009 (Relator: Dep. Arnaldo Faria de Sá).

ELEIÇÃO

I. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS QUE COMPORÃO A COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL – Art. 58, § 4º da Constituição Federal.

II. ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – Art. 103-B, Inciso XIII da Constituição Federal.

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

Ata da 367ª Sessão, Extraordinária, Noturna, em 14 de dezembro de 2011

Presidência dos Srs.: Marco Maia, Presidente, Inocêncio Oliveira, 3º Secretário

ÀS 18 HORAS E 26 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Marco Maia
Rose de Freitas
Eduardo da Fonte
Eduardo Gomes
Jorge Tadeu Mudalen
Inocêncio Oliveira
Geraldo Resende
Manato
Carlos Eduardo Cadoca
Sérgio Moraes

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 480 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.
Partido Bloco

RORAIMA

Edio Lopes PMDB
Francisco Araújo PSD
Jhonatan de Jesus PRB
Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Cesar Quartiero DEM
Raul Lima PSD
Teresa Surita PMDB
Total de Roraima 7

AMAPÁ

Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB PsbPtbPcdob
Fátima Pelaes PMDB
Janete Capiberibe PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Vinicius Gurgel PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Amapá 7

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
Dudimar Paxiúba PSDB
Elcione Barbalho PMDB

José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB PsbPtbPcdob
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará 14

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Carlos Souza PSD
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pauderney Avelino DEM
Rebecca Garcia PP
Sabino Castelo Branco PTB PsbPtbPcdob
Silas Câmara PSD
Total de Amazonas 8

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Marcos Rogério PDT
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB PsbPtbPcdob
Moreira Mendes PSD
Natan Donadon PMDB
Nilton Capixaba PTB PsbPtbPcdob
Padre Ton PT
Total de Rondônia 8

ACRE

Flaviano Melo PMDB
Gladson Cameli PP
Henrique Afonso PV PvPps
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre 7

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PSD
Irajá Abreu PSD
Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB PsbPtbPcdob
Lázaro Botelho PP
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins 7

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Domingos Dutra PT
Edivaldo Holanda Junior PTC PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Hélio Santos PSD
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pedro Novais PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Ribamar Alves PSB PsbPtbPcdob
Sarney Filho PV PvPps
Waldir Maranhão PP
Weverton Rocha PDT
Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Maranhão 16

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB PsbPtbPcdob
Ariosto Holanda PSB PsbPtbPcdob
Arnon Bezerra PTB PsbPtbPcdob
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB PsbPtbPcdob
Danilo Forte PMDB
Domingos Neto PSB PsbPtbPcdob
Edson Silva PSB PsbPtbPcdob
Eudes Xavier PT
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
João Ananias PCdoB PsbPtbPcdob
José Airton PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Manoel Salviano PSD
Mauro Benevides PMDB
Raimundão PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Ceará 22

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Hugo Napoleão PSD
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB
Marllos Sampaio PMDB
Nazareno Fonteles PT

Osmar Júnior PCdoB PsbPtbPcdob
Paes Landim PTB PsbPtbPcdob
Total de Piauí 10

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PSD
Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB
Paulo Wagner PV PvPps
Rogério Marinho PSDB
Sandra Rosado PSB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Norte 7

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP
Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB
Nilda Gondim PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Ruy Carneiro PSDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba 12

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Augusto Coutinho DEM
Bruno Araújo PSDB
Fernando Coelho Filho PSB PsbPtbPcdob
Gonzaga Patriota PSB PsbPtbPcdob
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB PsbPtbPcdob
José Augusto Maia PTB PsbPtbPcdob
José Chaves PTB PsbPtbPcdob
Luciana Santos PCdoB PsbPtbPcdob
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB PsbPtbPcdob
Paulo Rubem Santiago PDT
Pedro Eugênio PT
Roberto Teixeira PP
Severino Ninho PSB PsbPtbPcdob
Silvio Costa PTB PsbPtbPcdob
Vilalba PRB
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco 19

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Celia Rocha PTB PsbPtbPcdob
Givaldo Carimbão PSB PsbPtbPcdob
João Lyra PSD
Joaquim Beltrão PMDB
Maurício Quintella Lessa PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Renan Filho PMDB
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas 9

SERGIPE

Almeida Lima PPS PvPps
Andre Moura PSC
Heleno Silva PRB
Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Márcio Macêdo PT
Mendonça Prado DEM
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB PsbPtbPcdob
Total de Sergipe 8

BAHIA

Acelino Popó PRB
Alice Portugal PCdoB PsbPtbPcdob
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB PsbPtbPcdob
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Edson Pimenta PSD
Emiliano José PT
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres PSD
Geraldo Simões PT
Jânio Natal PRP PrPtdobPrpPhsPtcPsl
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Joseph Bandeira PT
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Maurício Trindade PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT

Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP
Rui Costa PT
Sérgio Barradas Carneiro PT
Sérgio Brito PSD
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de Bahia 39

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Antônio Andrade PMDB
Antônio Roberto PV PvPps
Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB PsbPtbPcdob
Fábio Ramalho PV PvPps
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PRB
Geraldo Thadeu PSD
Gilmar Machado PT
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jairo Ataide DEM
Jô Moraes PCdoB PsbPtbPcdob
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Lael Varella DEM
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Luis Tibé PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Luiz Fernando Faria PP
Márcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Mário de Oliveira PSC
Mauro Lopes PMDB
Miguel Corrêa PT
Newton Cardoso PMDB
Odair Cunha PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Piau PMDB
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB
Toninho Pinheiro PP
Vitor Penido DEM
Walter Tosta PSD
Weliton Prado PT
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais 49

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB PsbPtbPcdob
Camilo Cola PMDB
Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Paulo Foletto PSB PsbPtbPcdob
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo 8

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alessandro Molon PT
Alexandre Santos PMDB
Alfredo Sirkis PV PvPps
Andreia Zito PSDB
Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Arolde de Oliveira PSD
Aureo PRTB
Benedita da Silva PT
Brizola Neto PDT
Chico Alencar PSOL
Chico D`Angelo PT
Deley PSC
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Carlos Alberto PMN
Dr. Paulo César PSD
Edson Ezequiel PMDB
Edson Santos PT
Eduardo Cunha PMDB
Eliane Rolim PT
Felipe Bornier PSD
Filipe Pereira PSC
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Glauber Braga PSB PsbPtbPcdob
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob
Jean Wyllys PSOL
Leonardo Picciani PMDB
Liliam Sá PSD
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT

Neilton Mulim PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rodrigo Maia DEM
Romário PSB PsbPtbPcdob
Simão Sessim PP
Stepan Nercessian PPS PvPps
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB PsbPtbPcdob
Washington Reis PMDB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Rio de Janeiro 44

SÃO PAULO

Alberto Mourão PSDB
Alexandre Leite DEM
Aline Corrêa PP
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PsbPtbPcdob
Arnaldo Jardim PPS PvPps
Beto Mansur PP
Cândido Vaccarezza PT
Carlinhos Almeida PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB PsbPtbPcdob
Devanir Ribeiro PT
Dimas Ramalho PPS PvPps
Dr. Ubiali PSB PsbPtbPcdob
Duarte Nogueira PSDB
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva PSD
Eli Correa Filho DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Gabriel Chalita PMDB
Guilherme Campos PSD
Guilherme Mussi PSD
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSD
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
João Paulo Cunha PT
Jonas Donizette PSB PsbPtbPcdob
José De Filippi PT
José Mentor PT
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB PsbPtbPcdob
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB PsbPtbPcdob
Marcelo Aguiar PSD
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB PsbPtbPcdob
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Maluf PP
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PSD
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps
Roberto Santiago PSD
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Valdemar Costa Neto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Vanderlei Macris PSDB
Vanderlei Siraque PT
Vaz de Lima PSDB
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Walter Ihoshi PSD
William Dib PSDB
Total de São Paulo 65

MATO GROSSO

Cabo Juliano Rabelo PSB PsbPtbPcdob
Carlos Bezerra PMDB
Eliene Lima PSD
Homero Pereira PSD
Júlio Campos DEM
Nilson Leitão PSDB
Pedro Henry PP
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Mato Grosso 8

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS PvPps
Erika Kokay PT
Izalci PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jaqueline Roriz PMN
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal 8

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
Heuler Cruvinel PSD

João Campos PSDB
Jovair Arantes PTB PsbPtbPcdob
Leandro Vilela PMDB
Magda Mofatto PTB PsbPtbPcdob
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PMDB
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás 14

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Giroto PMDB
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul 6

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB PsbPtbPcdob
Alfredo Kaefer PSDB
André Vargas PT
Angelo Vanhoni PT
Assis do Couto PT
Cida Borghetti PP
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Edmar Arruda PSC
Eduardo Sciarra PSD
Fernando Francischini PSDB
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Hermes Parcianello PMDB
Leopoldo Meyer PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos Setim DEM
Luiz Nishimori PSDB
Moacir Micheletto PMDB
Nelson Meurer PP
Osmar Serraglio PMDB
Ratinho Junior PSC
Reinhold Stephanes PSD
Rosane Ferreira PV PvPps
Rubens Bueno PPS PvPps
Sandro Alex PPS PvPps
Takayama PSC
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná 27

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB
Esperidião Amin PP
João Pizzolatti PP
Jorginho Mello PSDB
Luci Choinacki PT
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini PSD
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Romanna Remor PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina 15

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB PsbPtbPcdob
Assis Melo PCdoB PsbPtbPcdob
Bohn Gass PT
Darcísio Perondi PMDB
Eliseu Padilha PMDB
Enio Bacci PDT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Jeronimo Goergen PP
José Stédile PSB PsbPtbPcdob
Luis Carlos Heinze PP
Luiz Noé PSB PsbPtbPcdob
Manuela D`ávila PCdoB PsbPtbPcdob
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB PsbPtbPcdob
Ronaldo Zulke PT
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul 26

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa-se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Eu quero consultar as Sras. Deputadas. Nós não íamos esperar a chegada do Ministro? *(Pausa.)*

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

Na pauta que V.Exa. leu não foi incluído o Requerimento nº 4.063, de 2011, que diz respeito ao aumento salarial dos servidores da Casa. *(Palmas nas galerias.)*

É possível incluir?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não. Esse requerimento chegou na tarde de hoje. Portanto, ele não tem tempo regimental para a inclusão na Ordem do Dia de hoje. Em sessão posterior, nós vamos incluí-lo aqui.

O SR. JOVAIR ARANTES – Pela ordem, Presidente.

O SR. RUBENS BUENO – Sr. Presidente, para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Eu quero iniciar a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008.

O SR. JOVAIR ARANTES – Claro, Sr. Presidente. Mas eu queria, antes…

O SR. RUBENS BUENO – É uma reclamação, Sr. Presidente.

O SR. JOVAIR ARANTES (Bloco/PTB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria, antes, lembrar que nós tínhamos feito um acordo para votar três PECs hoje à noite. No entendimento que tivemos com os outros Líderes, as PECs 471 e a 003 ficaram para ser votadas em fevereiro, devido ao baixo *quorum* que temos hoje na Casa.

Entendemos que são duas matérias também importantes, e esse acordo feito foi no sentido de votarmos em fevereiro. Tanto a PEC 471 como a PEC 003 são de muita importância.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. RUBENS BUENO – Sr. Presidente, para uma reclamação, art. 96.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS-PR. Reclamação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje constatei pessoalmente que há nesta desta Casa uma exploração na venda de medicamentos. Essa é uma questão administrativa. A Casa, ao conceder à ASCADE a exploração de farmácia, a venda de medicamentos nesta Casa, está explorando os servidores, está explorando todos.

Fui comprar um medicamento para mim, Sr. Presidente, com receita médica. Esse medicamento aqui na ASCADE, que é o Losartana Potassa, custa exatamente 33 reais. Mandei comprar na Drogasil por 23,26. Tenho a nota para apresentar a V.Exa. Que esse tipo de exploração, por concessão da Casa, não seja permitido nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Jovair Arantes.

O SR. JOVAIR ARANTES (Bloco/PTB-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a oportunidade de me manifestar, até porque fui colega da Deputada Ceci Cunha e, naquela ocasião, em 1995, em que chegamos juntos aqui – eu a Deputada Marinha, a Deputada Rose, Vice-Presidente, e vários outros Deputados que aqui estão –, houve a interrupção da vida da companheira Deputada Ceci Cunha, do Estado de Alagoas. Foi um assassinato frio, covarde para ocupar o seu lugar.

O movimento que as mulheres estão fazendo hoje aqui é absolutamente justo, importante. Nós todos temos que realmente parar, neste momento, o plenário da Casa, para render esta homenagem à Ceci e às mulheres brasileiras que têm sido assassinadas pelo Brasil afora. *(Palmas.)*

Quero, neste momento, em nome do Bloco PSB/PTB/PCdoB, render esta homenagem importante a essa grande brasileira, assassinada de forma cruel no Estado de Alagoas, e à Deputada Célia Rocha, que era Prefeita da cidade.

É a nossa palavra, Sr. Presidente.

O SR. LINCOLN PORTELA – Sr. Presidente, pelo PR.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Quem sabe iniciamos as votações. Durante as votações podemos fazer os atos que nós...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – O.k., Sr. Presidente.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Sem revisão do orador.) – O.k., Sr. Presidente. Eu concordo com V.Exa. e facilito o andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Muito bem, Sr. Presidente.

A SRA. ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deixem apenas eu iniciar a votação. Aí faremos o ato de forma mais tranquila. Todo mundo poderá falar. Inclusive, atrairá mais Deputados ao plenário.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Tem a palavra a Presidenta Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB-ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu acho que nós não vamos tratar aqui de nenhum fato novo, haja vista que o que ocorreu com a Deputada Ceci Cunha aconteceu inúmeras, milhares de vezes neste País.

Mas o fato é que Ceci foi assassinada brutalmente, foi eliminada da face da terra por ter ganho uma eleição. Comemorando na varanda da sua casa, foi brutalmente assassinada. Treze anos depois, estamos no plenário desta Casa, nós, que convivemos com ela, que fomos suas companheiras, suas colegas; nós, que somos mulheres.

Os homens que aqui estão – Deputados Amauri Teixeira, Arnaldo Faria de Sá e tantos outros – compreendem o que é a violência contra um ser humano, quanto mais contra uma mulher, que parece ser algo cultural. Treze anos depois, está impune um crime dessa natureza!

Quero dizer que não trazemos na nossa face a revolta; sem sombra dúvida, é o espanto diante da impunidade. Treze anos depois, dia 16, Alagoas vai-se reunir para fazer um protesto. Mas gostaríamos que esse protesto fosse nacional.

Por isso, estamos chamando os colegas desta Casa, os Parlamentares, cada um que vem do seu Estado, cada um que representa seu partido, cada um que tem sua esposa em casa, sua filha, sua irmã, sua mãe, a se somarem a essa luta, porque a violência contra a mulher não acaba. Nós falamos sobre ela todos os dias, e ela só cresce. *(Palmas.)*

Não adianta mais dizermos que é preciso que haja mais justiça e mais delegacias da mulher; que a Lei Maria da Penha seja mais aplicada. É preciso que se eduque a sociedade para entender que existe igualdade entre os seres humanos e que é preciso haver respeito à cidadania, à mulher, à companheira.

Por isso, nós estamos aqui – Ceci deve estar nos ouvindo – para pedir justiça para ela e para todas as mulheres contra as quais se cometeu, um dia, um pequeno ato de violência, como um tapa na cara, um corte no rosto, uma mutilação; e para dizer que não aceitamos mais que haja impunidade.

Por Ceci, pedimos justiça no dia 16 de janeiro, para que o criminoso, que anda pelas ruas e que todos sabem quem é, possa ir para a cadeia e pagar pelo crime que cometeu.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Vamos votar! Vamos votar!

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Por favor, vamos votar!

A SRA. CELIA ROCHA (Bloco/PTB-AL. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, por favor, vou dar continuidade a isto, porque eu era Prefeita da cidade de Arapiraca, onde trabalhava Ceci, onde começamos nossa vida pública juntas, como Vereadoras, as duas. Depois ela foi candidata a Deputada Federal e conviveu com V. Exas. aqui de 1994 a 1998.

Na sua reeleição, em 1998, a Deputada sofreu, junto com o seu marido e mais duas pessoas da família, o que hoje é conhecido em Alagoas como a chacina da Gruta. Foi em Maceió, no Bairro da Gruta, onde ela estava com seus familiares, que foram absurdamente alarmados com a presença de três bandidos muito armados que não lhes deram absolutamente nenhuma chance de defesa, há 13 anos.

Ceci era Deputada do PSDB, o Ministro da Justiça era o Senador Renan Calheiros, de Alagoas, o Senador Teotônio Vilela era do PSDB, o Presidente da República era do PSDB. No entanto, há 13 anos o povo alagoano espera pelo que vai acontecer no dia 16 de janeiro.

Ceci era uma mulher especial. Não dizemos isso porque era Deputada Federal. Mas, com certeza, como Deputada Federal, tinha uma representação. No entanto, não vimos o fato fazer com que o processo fosse acelerado. Treze anos depois!

Hoje esta Câmara se movimenta. Mobilizadas estamos todas, no sentido de que essa justiça se faça. Nós, alagoanos, nos sentimos constrangidos diante da pergunta que milhares de pessoas fazem: *"E, aí, o caso da Ceci vai ficar impune o resto da vida?"* O Conselho Nacional de Justiça neste momento escolheu este caso emblemático para que a Justiça Federal não fique manchada, porque o Estado de Alagoas já sofre pelo descaso da sua Justiça. A Justiça Federal escolhe este processo. *(Palmas.)*

Com fé em Deus, essas mulheres se mobilizarão no dia 16 de janeiro e estarão também presentes ao julgamento dos assassinos da nossa Deputada Ceci.

Houve um mandante. O crime foi político! O crime foi político: alguém que precisava da imunidade parlamentar, que não se elegeu, era seu suplente. O assassinato foi brutal. Como disse, uma chacina que envolveu quatro pessoas que não tinham absolutamente nada.

Deixaram dois filhos adolescentes. Graças a Deus, Deus tomou conta e pessoas do bem ajudaram e permaneceram perto deles. Hoje são um homem e uma mulher, uma médica e um advogado, que lutam.

Nós vamos ver, no dia 16, mobilização em Maceió e Arapiraca e a condenação, com fé em Deus, de quem cometeu esse brutal assassinato.

Muito obrigada e desculpe, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

A SRA. KEIKO OTA (Bloco/PSB-SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, esse caso se arrasta desde 1998, sem definição alguma. No próximo dia 16 de janeiro, finalmente vai a julgamento.

Essa situação é um exemplo de como a impunidade ainda se faz presente em nosso País. Não podemos tolerar essa longa demora por parte do Judiciário, que faz um grande mal à justiça em nosso País. Chega! Precisamos dar um basta a essa situação.

Como Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas da Violência, participo de discussões com a comissão de juristas que analisa a revisão do Código Penal. Essa é a nossa luta. Não queremos vingança. Queremos, isto sim, justiça para todos.

Encerro minha palavra, solicitando uma salva de palmas em memória de Ceci Cunha. Que a justiça seja feita! *(Palmas prolongadas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado a todas as mulheres, a todos os Parlamentares por esta iniciativa de realizar aqui este ato, pedindo justiça no julgamento que deve acontecer no próximo dia 16 de janeiro de 2012.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

A SRA. MANUELA D'ÁVILA (Bloco/PCdoB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero trazer ao conhecimento desta Casa que, na data de ontem, nós instalamos no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias uma Subcomissão que terá como objetivo acompanhar e fiscalizar os trabalhos da Comissão da Verdade.

O ato de instalação contou com a presença de um parlamentar argentino, o Deputado Juan Cabandié, que tem em sua história pessoal um episódio simbólico de toda a violência perpetrada pelo Estado nos anos de exceção – ele mesmo foi sequestrado de seus pais e criado por membros da repressão.

Nossa Subcomissão, que será presidida pela nossa ilustre colega Deputada Luiza Erundina, é uma das conquistas que obtivemos este ano na Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Posso realizar aqui um pequeno balanço – digo pequeno por causa do impeditivo que temos em relação ao tempo e não por conta de nossas atividades, que foram muitas.

Junto com o coletivo dos Parlamentares da CDHM, realizamos ao longo deste ano mais de 40 audiências públicas sobre os mais diversos temas.

Tratamos da violência contra as mulheres, ameaças aos povos indígenas, atuação de grupos de extermínio em Diversos estados, situação das emergências hospitalares, discriminação racial, intolerância religiosa, homofobia, saúde da população negra, anistiados políticos, anistiados do Governo Collor, violência no campo, situação dos defensores públicos, trabalho escravo urbano, liberdade de expressão na Internet, defesa dos direitos humanos nas novas mídias, juventude e direitos humanos e também de temas mais profundos, como a sociedade de controle e o capitalismo cognitivo.

Isso é apenas uma pequena parte dos temas abordados e discutidos com a participação da sociedade.

Nós também realizamos diligências de Norte a Sul do País, visitando e debatendo, *in loco*, onde havia denúncias de desrespeito aos direitos humanos.

Nossa equipe atuou em centenas de casos em todos os Estados da Federação, recebendo demandas pessoalmente e também por meio de cartas, *e-mails* e telefonemas.

Esse trabalho só foi possível graças à atuação unitária e suprapartidária dos colegas membros da Comissão, que, mantendo suas ideias e posicionamentos políticos, atuaram tendo como objetivo central a luta em defesa dos direitos humanos.

Além disso, Sr. Presidente, nós também tivemos um ano com boa produção legislativa, pois apreciamos 13 projetos, cerca de metade de todos os projetos apreciados nos anos anteriores.

Construímos o consenso no que foi possível e exercemos o debate democrático como premissa de nossas reuniões.

A nossa última reunião, em que instalamos a Subcomissão, teve um caráter simbólico muito forte, pois nós a realizamos – estamos consolidando este Parlamento como órgão fiscalizador, inclusive frente à Comissão da Verdade – na mesma data em que este País e esta Casa foram brutalmente aviltados, com a edição do Ato Institucional nº 5.

Nossa história deve ser conhecida, para que os erros não se repitam.

E para nós, que defendemos a democracia, a participação, a liberdade, nada mais emblemático que registrar o empenho desta Casa contra o silêncio que ainda persiste sobre os destinos de brasileiros que lutaram em defesa desses mesmos objetivos.

Agradeço o empenho e o apoio dos colegas que atuaram na nossa Comissão. Apesar das suas diferenças, foram incansáveis e corresponsáveis por todas as conquistas deste ano.

Muito obrigada a eles e a todos os que nos ajudaram nessa tarefa fundamental.

Parafraseando o trecho final do livro *Olga*, do escritor Fernando Morais, lutamos *"pelo justo, pelo bom e pelo melhor do mundo"*, e assim continuaremos.

Muito obrigada.

O SR. RENZO BRAZ (PP-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero começar este pronunciamento agradecendo à Deus e ao povo de Minas Gerais, que me concedeu um mandato para representá-lo. E essa confiança não só me distingue como também me obriga à responsabilidade de fazê-lo com respeito, dignidade, companheirismo e solidariedade.

O final do ano se aproxima e, com ele, o final do meu primeiro ano nesta Casa. Tem sido uma honra e uma oportunidade ímpar participar de todo o processo legislativo, que culmina com a construção da estrutura legal de nosso País, com a elaboração de políticas públicas essenciais para o desenvolvimento econômico e social de nosso povo e com a adoção de medidas eficazes no interesse e tutela de toda a nossa gente.

Devo dizer, sinceramente, que, ao mesmo tempo em que me sinto muito feliz por participar de todo esse processo, a cada dia me sinto mais envolvido e, de certa forma, responsável em agir com consciência e seriedade, dando provas de respeito pelas competências constitucionais atribuídas a este Poder, e dando provas de abertura ao diálogo e de espírito de cooperação, na busca das melhores soluções para os problemas do País.

Penso que o início de meu mandato tem lugar num momento particular da vida do País, em que temos de fazer face aos desafios da modernização e do desenvolvimento, particularmente no que concerne às questões mais complexas que nos afligem, quais sejam: a pobreza, as desigualdades sociais, o desemprego, os efeitos da criminalidade organizada, as ameaças ao meio ambiente, assim como todos os fatores que limitam uma maior coesão e dinamismo social.

Por outro lado, a persistência da crise internacional, cujos impactos negativos começam a rondar a nossa Pátria, requer uma intervenção firme e articulada de todas as autoridades competentes, as quais, situando-se acima das disputas político-partidárias, têm o dever de aproveitar todas as oportunidades existentes, colocando-as a serviço dos supremos interesses do Brasil. É necessária a participação deste Parlamento no entendimento de que muitas medidas têm que ser tomadas.

É, pois, Sras. e Srs. Deputados, com um sentimento de fraternidade e profunda comunhão de propósitos que me dirijo a todos os cidadãos brasileiros para exprimir minha mais absoluta disponibilidade em cooperar para o processo de modernização e desenvolvimento do meu Estado e de todo o Brasil, contribuindo para o bem-estar e a dignidade de todos.

Como afirmei no início deste pronunciamento, é uma honra servir, nesta Casa, ao povo brasileiro! Mas será ainda maior distinção poder adentrar pela próxima sessão legislativa absolutamente empenhado na defesa dos direitos de cada cidadão e convicto ao acreditar que há caminhos para se construir uma sociedade mais justa e generosa. Este será nosso trabalho.

Contem comigo!

A SRA. ROSINHA DA ADEFAL (Bloco/PTdoB-AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço licença para utilizar a tribuna a fim de chamar a atenção de todos os Parlamentares aqui presentes e da sociedade em geral para um grave e lamentável acontecimento que nos envergonha como cidadãos brasileiros e também ao Poder Judiciário.

No próximo dia 16 de dezembro, fará 13 anos que ocorreu o bárbaro assassinato da Deputada Federal Ceci Cunha, de Alagoas.

Reeeleita para um segundo mandato no dia de sua diplomação, quando ia comemorar a vitória com seus familiares, perdeu a vida ao lado de seu marido e de mais dois parentes, na varanda da casa da família, por ação de pistoleiros contratados para lhe ceifar a vida.

Até hoje o julgamento não aconteceu e nunca se discutiu o mérito da ação. Treze anos foram perdidos se discutindo um conflito de competências gerado pela defesa dos acusados. Até agora só se discutiu nos atos se é competente para o julgamento dos acusados a Justiça Federal ou a Justiça Comum Estadual.

Mais uma vez, há data marcada para o julgamento, que ocorrerá no mês de janeiro de 2012.

Os filhos da Deputada Ceci, o advogado Rodrigo e a médica Adriana Cunha, vieram até a Câmara dos Deputados no final do mês de novembro para conclamar cada um dos Deputados e Deputadas a aderirem ao clamor social por justiça. Acompanhei ambos, pessoalmente, durante um dia inteiro, em sua peregrinação por cada um dos setores desta Casa.

Não convivi com a Deputada Ceci Cunha. Ao tempo de sua morte, eu era bastante jovem e nem sequer imaginava enveredar pela carreira política.

Mas a notícia que se tem em meu Estado é de que era uma Parlamentar comprometida com as causas que abraçou e leal ao seu eleitorado.

Por duas razões me sensibilizei com este caso: pela aproximação que passei a ter com os filhos da Deputada Ceci, desde o ano passado. Mas também por ser alagoana, mulher e Parlamentar. Enfim, poderia ser eu a vítima dessa atrocidade que permanece impune.

Estarrecida com o sofrimento e angústia dos familiares, e em razão da impunidade, não pude permanecer inerte, principalmente diante do fato de que tudo leva a crer que o crime ocorreu em razão do seu mandato parlamentar, ou seja, um crime por razões políticas.

Sou a 1ª Procuradora Adjunta da Procuradoria Especial da Mulher desta Câmara dos Deputados. Em muito me interessam as questões de gênero. Acredito na força e na sensibilidade da mulher na carreira política e incentivo a paridade de gênero no Poder Legislativo de todo o Brasil.

No entanto, não podemos olvidar a fragilidade feminina. E nem podemos permitir que essa mesma fragilidade seja motivo para a prática de atos odiosos, e que acabem por afastar as mulheres da carreira política.

A bancada feminina da Câmara dos Deputados organizou ato público para esta tarde, dia 14, às 17 horas, aderindo ao clamor social por justiça para o caso da Deputada Ceci Cunha.

No dia 16 de dezembro próximo, uma comitiva de Deputados Federais segue em missão oficial para Alagoas, como forma de demonstrar o repúdio do Parlamento brasileiro ao brutal assassinato ocorrido em 1998, e para exigirem um julgamento justo. Os Parlamentares participarão, às 8h30min, de um ato ecumênico na Catedral Metropolitana de Maceió, Alagoas, seguido de uma caminhada até a Praça Deodoro, onde serão cumpridas diversas atividades.

Esse julgamento tem uma dimensão que já ultrapassa as fronteiras de nosso País, e está inscrito, pelo Conselho Nacional de Justiça, como um dos dez casos de impunidade que mais afetam a credibilidade do Judiciário Brasileiro e mancham a imagem do Brasil no exterior, pela demora provocada pelas sucessivas protelações jurídicas da defesa dos acusados.

A luta de toda a sociedade brasileira é pela realização de um julgamento justo, e pela condenação dos responsáveis pelo brutal assassinato.

Era o que tinha a dizer.

O SR. OSMAR JÚNIOR (Bloco/PCdoB-PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registar desta tribuna os 49 anos de emancipação política do Município de Ipiranga. Neste dia 15 de dezembro é feriado municipal e as comemorações alusivas começam às 5 horas da manhã, com a alvorada e queima de fogos, tendo em seguida o hasteamento das bandeiras, missa em Ação de Graças, sessão solene na Câmara Municipal, inaugurações e espetáculos das escolas municipais de música e de dança. À noite, a partir das 22 horas, acontece o baile de aniversário.

A Prefeita Iolanda Rêgo, em nome de quem cumprimento toda a população de minha querida Ipiranga, está de parabéns pela programação idealizada, como também pelo excelente trabalho que vem realizando em benefício do Município, que vive um momento de grande desenvolvimento. Muitos investimentos estão sendo feitos em áreas variadas. A coisa pública está sendo tratada com a seriedade que merece. Eu, particularmente, que sou filho de Ipiranga, cidade em que vivi os primeiros anos de minha infância, terra de gente honrada e trabalhadora, me sinto feliz em dizer que o local está bem cuidado sob a administração eficiente de Iolanda, a quem mando meu abraço especial nessa ocasião tão simbólica.

Aproveito a oportunidade, minha cara Prefeita, para dizer que o meu compromisso com essa cidade aumenta a cada dia. Aqui em Brasília, estou à disposição para defender os projetos de interesse deste Município. Quero participar da vida da cidade. Quero ajudar a minha doce Ipiranga a se desenvolver sempre e mais.

Sras. e Srs. Deputados, a frase "minha doce Ipiranga" tem razão de ser. O Município se destaca pela produção de doces e compotas de frutas de sabores variados e a cajuína produzida na região agrega valor à bebida cristalina e deliciosa que leva o selo *made in* Piauí. A produção local de doce e cajuína é comercializada em outros mercados, e a sua qualidade, que atende os paladares mais exigentes, é fator preponderante para novas conquistas e negócios.

A cidade, que durante o dia enfrenta altas temperaturas, à noite tem clima ameno e brisa refrescante. É um verdadeiro oásis de tranquilidade. A prova é que, depois que o sol se põe, os moradores mantêm o hábito de se sentar na porta de casa para conversar com familiares, amigos e vizinhos. Para mim, voltar a Ipiranga é sempre motivo de festa, de alegria e de irmandade. Aliás, eu costumo dizer que entre as inúmeras riquezas que a cidade possui, sem sombra de dúvida, o povo é o seu maior patrimônio. Parabéns a Ipiranga e a seu povo pela data festiva!

Era o que tinha a dizer.

O SR. ASSIS MELO (Bloco/PCdoB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou ler, para registro nos Anais da Casa, as deliberações da última reunião do Comitê Central do Partido Comunista do Brasil – PCdoB. O encontro ocorreu nos dias 10 e 11, na cidade de São Paulo. Durante as discussões foi identificada a necessidade de removermos os obstáculos ao desenvolvimento e ao avanço democrático aproveitando as oportunidades da crise.

Apresento abaixo os principais pontos da resolução política da 9º reunião do Comitê Central:

"A grande crise mundial do capitalismo que, neste momento, se espalha pelo mundo e se agrava na Eu-

*ropa também atinge a economia brasileira. Contudo, contraditoriamente, ela descortina oportunidades para o Brasil superar duas barreiras que freiam o desenvolvimento e a construção da democracia: a política macroeconômica balizada em juros altos e o cerceamento do direito da sociedade à informação – sufocado pelos oligopólios que controlam os veículos e o sistema de comunicação. Romper obstáculos para acelerar o desenvolvimento é o desafio inadiável do Governo Dilma Rousse*ff quando ele completa o primeiro ano.

Escalada de guerras.

A crise segue, numa dinâmica complexa, acelerando a transição no sistema de poder mundial. Atuam no cenário mundial movimentos de hegemonia e contra-hegemonia que na dinâmica da crise criam a possibilidade de desdobramentos imprevisíveis. As forças de direita, seus setores mais conservadores, atuam na ofensiva, ganham terreno e tornam-se mais agressivas. Para tentar conter o declínio relativo de sua hegemonia, o imperialismo estadunidense intensifica a agressividade e a escalada de guerra.

Novos polos de poder e ciclo positivo na América Latina.

O outro lado da moeda, de conteúdo positivo e progressista, é a continuidade do processo de formação de novos polos dinâmicos na geografia política e econômica mundial. Países da periferia do sistema se transformam em potências e se articulam para influenciar no curso dos conflitos, no geral defendendo a não intervenção, a paz e o direito das nações ao desenvolvimento soberano. Destacam-se, neste âmbito, os países integrantes do BRICS – Rússia, Índia, Brasil, África do Sul e, notadamente, a China socialista.

Governo Dilma e seus desafios.

Às vésperas de completar o primeiro ano de mandato, a Presidente Dilma Rousseff procura consolidar seu Governo nas circunstâncias de agravamento da crise capitalista e sob cerrado ataque da Oposição midiática. A Presidente consegue manter sua base de apoio com vitórias no Congresso Nacional. Enfrenta uma oposição parlamentar e partidária no Congresso Nacional tão frágil quanto carente de bandeiras.

O cerco do monopólio midiático.

Entretanto, o Governo é acossado por um ataque corrosivo e persistente da grande mídia oposicionista. O objetivo dessa investida golpista é imobilizar e desestabilizar o Governo, golpear seu alicerce político de sustentação, desgastar em última instância a imagem e a liderança da Presidente perante o povo e incompatibilizá-la com sua base parlamentar e partidária.

A Presidente Dilma procura reagir e enfrentar esse verdadeiro cerco. Não conseguiu ainda criar condições para superar tal situação. Por um lado, anuncia medidas e empreende realizações que procuram dar resposta às demandas sociais e democráticas e, por outro, adota como prioridade a defesa da economia nacional em resposta aos efeitos da crise mundial sobre o Brasil.

Campo político reacionário ataca o PCdoB para conter seu crescimento.

No curso de sua escalada para desestabilizar o Governo Dilma, o campo político reacionário e os veículos dos monopólios de comunicação realizaram uma pesada e sórdida campanha difamatória contra o PCdoB. O partido foi alvo de uma verdadeira caçada, só comparável às criminosas investidas de que foi vítima à época de períodos autoritários da história. O objetivo foi manchar a honra e a dignidade da histórica legenda dos comunistas e enlamear a reputação de suas lideranças, em especial a do ex-Ministro do Esporte, Orlando Silva.

Além do objetivo geral de golpear o Governo Dilma, essa fúria reacionária voltou-se contra o PCdoB porque ele está entre as legendas que mais crescem no País. As forças reacionárias, por um lado, não engolem o fato de o partido ser uma força política influente no Governo e exercer importantes responsabilidades institucionais. Por outro, sabem da importância dessa legenda para a Esquerda brasileira, com trajetória de 90 anos de lutas, que aduz credibilidade ao Governo. Além do que é um partido estruturado, de militância organizada, que cultiva sua identidade revolucionária e que soube com seu programa socialista se colocar à altura dos desafios do século XXI com uma perspectiva definida. Atemoriza-lhes também o projeto eleitoral dos comunistas para as eleições de 2012, para as quais o partido acumulou forças e conta com expressivas lideranças que o credenciam a disputar várias capitais e cidades de porte de médio.

Todos estes fatores, características e potencialidades do partido já incomodavam sobremaneira as forças reacionárias, que, aliás, já o vinham atacando. A dimensão que adquiriu o Ministério do Esporte com o legado da gestão de Orlando Silva – cujo símbolo é a realização dos megaeventos: a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016 – açulou ainda mais o campo reacionário e espalhou a cobiça.

Unido o partido resistiu à ofensiva reacionária.

Embora a guerra contra o partido, contra o Governo, ainda não tenha se encerrado, o PCdoB enfrentou resolutamente a ofensiva reacionária desencadeada contra ele. O objetivo mais incisivo da reação era excluir o PCdoB do Governo, e nisso ela foi derrotada. Ela tentou isolar o partido, mas também não conseguiu.

O partido, etapa a etapa, tem vencido o ataque, primeiro, pela unidade, pela coesão de sua direção e seu coletivo militante em defesa da dignidade do par-

tido e da honra de seu ex-Ministro e demais lideranças. E, segundo, pelo fato de que a verdade está do nosso lado. À medida que a lama da calúnia vai secando, se repõe a verdade de que o PCdoB, à frente de funções públicas, rege-se pela rigorosa defesa do patrimônio público. Em todo esse processo, a resposta do ex-Ministro Orlando Silva foi altiva, esclarecedora e convincente de sua honestidade.

As Conferências Estaduais do partido estamparam a unidade e a bravura de seu coletivo, e os atos políticos amplos realizados antes e depois delas foram palcos da solidariedade pública de um amplo leque de aliados do campo democrático, patriótico e popular. Um abaixo-assinado de solidariedade, de professores e intelectuais, teve adesão de mais de 500 personalidades.

Desse modo, o partido define as seguintes tarefas para o presente e para o Ano Novo que já se anuncia:

a) é imperativo que, ao completar seu primeiro ano, o Governo Dilma, aproveitando as oportunidades criadas pela crise, se lance à superação de dois obstáculos que são vitais ao País: romper a cercadura de ferro imposta pelos círculos dominantes financeiros do rentismo, com a adoção de uma nova política macroeconômica; e barrar o bombardeio cerrado e contínuo desferido pelos monopólios que controlam os meios de comunicação. Impõe-se garantir o direito constitucional da sociedade à informação e à comunicação, com a regulamentação e democratização desse setor; e desenvolver a mídia do campo progressista, alçando-a à altura dos desafios da luta de ideias hoje;

b) diante da escalada crescente de ataques das forças neoliberais e reacionárias e de seu arsenal midiático para desestabilizar o Governo Dilma e manter a dominância dos interesses do rentismo e do capital especulativo, é preciso reunir amplas forças políticas e sociais para forjar um novo pacto político em defesa do País, em face da crise mundial e em prol da produção, do fortalecimento do mercado interno, do trabalho, da distribuição da renda, e da democratização da sociedade. Essa aliança pode forjar maioria política e social que abarque os trabalhadores, empresariado nacional do setor produtivo, os movimentos sociais, a intelectualidade progressista, tendo em vista o crescimento econômico, a distribuição de renda e a ampliação da democracia. Este novo pacto, se efetivado, terá força para o Governo superar os dois desafios que obstaculizam seu caminho. No enfrentamento e na superação progressiva deles é que será possível alcançar as reformas democráticas e estruturais e assim fazer avançar o novo projeto nacional de desenvolvimento;

c) as forças progressistas, políticas e sociais devem fortalecer a campanha por mudanças na política monetária e por uma nova condução na política macroeconômica, com destaque para a redução mais audaciosa da taxa de juros, adoção de uma taxa de câmbio que favoreça a indústria nacional e maiores investimentos públicos. Ao mesmo tempo intensificar a luta pela democratização da mídia;

d) prosseguir com o apoio e o estímulo às lutas e mobilizações do povo, dos trabalhadores e da juventude. Fortalecer os espaços de articulação unitária, especialmente a Coordenação dos Movimentos Sociais – CMS e o Fórum das Centrais Sindicais. Merecem, neste momento, especial atenção as duas frentes de luta: 1) o engajamento pela formação do novo pacto político e social e as mobilizações pela redução dos juros e a democratização da mídia que devem se associar às bandeiras específicas de cada movimento; e 2) a luta pela paz e contra as guerras de agressão do imperialismo;

e) dar prosseguimento à defesa do partido, da honra e dignidade de nossa legenda e das lideranças caluniadas. Resgatar a verdade e persistir no trabalho para provar a inocência do ex-Ministro Orlando Silva e de outras lideranças;

f) impulsionar e sustentar as pré-candidaturas do PCdoB às Prefeituras, sobretudo nas capitais e cidades de porte médio, buscando alicerçá-las em alianças amplas; apoiar candidaturas majoritárias dos partidos da base aliada; fortalecer chapas próprias às câmaras municipais ou viabilizar coligações proporcionais que favoreçam a eleição dos nossos candidatos; preparar desde já o partido para conduzir a grande batalha política e eleitoral do ano próximo. A vitória do projeto eleitoral dos comunistas é uma das principais respostas ao ataque que ele sofreu;

g) intensificar os preparativos para o êxito das comemorações dos 90 anos do Partido Comunista do Brasil. Além dos eventos da agenda nacional, os Comitês Estaduais e demais direções devem consolidar a programação local. Os eventos nacionais serão os seguintes: Festa dos 90 anos do PCdoB, dia 24 de março, na cidade do Rio de Janeiro; sessão especial

comemorativa, no Congresso Nacional, dos 90 anos do partido Comunista do Brasil, dia 27 de março, em Brasília; Seminário sobre a história, o legado, a teoria e o Programa do Partido, dias 20 e 21 de abril, na cidade de São Paulo; e, ainda, Exposição Iconográfica, a ser inaugurada no dia 15 de março na Câmara dos Deputados. As direções e o coletivo militante devem se empenhar para viabilizar a campanha de finanças que tem por objetivo custear as atividades, com a venda de bônus;

h) persistir na carta-compromisso do 7º Encontro Nacional sobre Questões de Partido. A partir de todas as lideranças partidárias, sustentar a diretriz de alcançar maior espírito e estabilidade militante no partido, por meio de uma política de quadros consentânea com isso e o novo modo de direção organizativa que torne vigorosa a vida militante. No trabalho organizativo, o foco principal deve ser o desenvolvimento da política de quadros. Todas as direções estaduais precisam intensificar a capacidade de falar diretamente aos dirigentes intermediários e de base. Um grande e novo teste para a reafirmação da carta-compromisso é a diretriz para todas as direções partidárias e bases militantes realizarem massivamente o Curso do Programa Socialista – CPS, como instrumento impulsionador dos êxitos partidários. Empenhar para que ao menos 50% dos participantes do último processo de conferências tenham a Carteira Nacional Militante e que todos os quadros dirigentes das capitais e cidades com 100 mil habitantes estejam inscritos no Sistema de Contribuição Militante – SINCOM.

São Paulo, 11 de dezembro de 201. – Comitê Central do Partido Comunista do Brasil, PCdoB."

A SRA. ALINE CORRÊA (PP-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meus cumprimentos.

Das muitas datas especiais do último mês do ano, gostaria de destacar uma em participar: o dia 3 de dezembro. Data instituída pela ONU como Dia Internacional do Deficiente Físico, com o propósito de conscientizar, comprometer e fazer com que programas de ação consigam modificar as circunstâncias de vida dos deficientes em todo o mundo.

O primeiro passo nesse sentido foi dado no ano de 1982, quando a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas criou um programa que visa atender às necessidades das pessoas com qualquer tipo de deficiência física, o Programa de Ação Mundial para Pessoas com Deficiência. Dez anos depois, a ONU decidiu ampliar esse trabalho e instituiu o dia 3 de dezembro como o Dia Internacional do Deficiente Físico.

De lá para cá, a sociedade avançou em relação aos portadores de necessidades especiais, mas ainda assim o que vemos nas ruas da maioria absoluta das cidades brasileiras é que temos muito que melhorar. Se para pessoas sem qualquer problema físico, o dia a dia já é uma experiência estressante, imagine para quem depende de adaptações ou da ajuda de terceiros para se locomover.

São muitos, aliás, os obstáculos enfrentados pelas pessoas portadoras de deficiências – de ordem social, política, econômica e cultural e não só os do cotidiano –, distanciando-os de um ideal pretendido pelas Nações Unidas de Participação Plena e Igualdade.

Em termos constitucionais, Sras. e Srs. Deputados, avalio que a legislação brasileira tem qualidade. A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, assegura a elas o pleno exercício dos direitos individuais e sociais, além de sua efetiva integração social.

Dentro desses termos, são considerados *"os valores básicos de igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito"*.

Na área da educação, destaco *"a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimentos públicos e de ensino"*. Na da saúde, *"a garantia de atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado"*. No setor profissional, *"a promoção de ações eficazes que propiciem a inserção, nos setores público e privado, de pessoas portadoras de deficiência"*. E na área de edificações, *"a adoção e a efetiva execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas"*, facilitando o acesso dos deficientes a edifícios, locais coletivos e meios de transporte.

Portanto, no papel, a situação do deficiente físico aparentemente é boa. A lei em vigor no Brasil, aprovada por esta Casa, demonstra que, pelo menos, em termos judiciais, existe respeito e atenção para com as pessoas com deficiência física, garantindo-lhes os direitos e a dignidade de indivíduos que são, que estudam, trabalham, pagam seus impostos e, portanto, podem representar politicamente a sociedade. O problema é quando saímos da teoria constitucional.

Embora o trabalho da ONU tenha nos ajudado a enxergar a deficiência como uma necessidade especial, pois as pessoas precisam de tratamentos diferenciados e especiais para viver com dignidade, sabemos que isso não acontece, pois o mundo não é

adaptado para essas pessoas, que sofrem muito em seu dia a dia. Implantar rampas em calçadas é muito pouco, quase nada, para assegurar a acessibilidade.

Nossas cidades precisam ampliar programas de leitura em braile para atender os deficientes visuais; o acesso aos ônibus e lugares públicos aos cadeirantes; além de levar às escolas a linguagem de libras, para que todos tenham condições mínimas de atender os surdos/mudos; além de planos voltados para a saúde e reabilitação dessas pessoas, visando amenizar suas dificuldades, bem como capacitá-las para a vida social e para o exercício da cidadania.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, passo a abordar outro assunto.

Com muita honra, participei da abertura da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, nesta segunda-feira (12), para reforçar o compromisso de apoiar o Governo Federal a aprofundar as políticas de igualdade de gênero em nosso País.

Durante o evento também conheci os recentes relatórios consolidados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, com propostas oriundas de praticamente todas as conferências estaduais que, por sua vez, ouviram os resultados das ações em nível municipal, das quais também participei no Estado de São Paulo. Estes documentos dividem as demandas em quatro eixos de trabalho, definidos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres: autonomias econômica, pessoal, cultural e política.

Uma das principais propostas, vinda de praticamente todas as conferências estaduais, foi a da construção de mais creches nos municípios brasileiros ou a ampliação das existentes. A ampliação de creches está diretamente ligada à autonomia econômica das mulheres.

Outra preocupação, expressada nas conferências estaduais, é a grande quantidade de trabalhadoras em situação informal no Brasil, principalmente em relação ao trabalho doméstico, primordial ocupação feminina no País. Em 2009, segundo dados do Retrato das Desigualdades, 17,1% das mulheres brasileiras dedicavam-se ao trabalho doméstico e apenas 26,4% delas tinham carteira assinada.

As mulheres também querem garantir igualdade na preparação da Copa de 2014 e das Olimpíadas de 2016. Por isso, demandam o enfrentamento ao turismo da exploração sexual nos eventos e também reivindicam investimentos em qualificação e intermediação de mão de obra feminina para as obras de infraestrutura.

Apesar dos avanços conquistados nos últimos anos no enfrentamento à violência, as mulheres ainda pedem a ampliação da rede de atendimento às vítimas e a garantia da aplicação da Lei Maria da Penha.

No eixo "autonomia cultural", o que pedimos junto ao Governo Federal é a erradicação do analfabetismo feminino, principalmente entre as mulheres com mais de 60 anos, que apresentam taxas maiores de analfabetismo se comparadas à população masculina. De acordo com dados da PNAD/IBGE de 2009, a taxa de analfabetismo para mulheres de 60 anos ou mais era de 29,4. A dos homens, no mesmo ano, era de 25,9.

Uma reforma política e eleitoral que garanta a participação efetiva das mulheres na política também foi assunto abordado nos encontros locais. As propostas discreparam entre cotas eleitorais, listas fechadas, financiamento público de campanhas e utilização do fundo partidário para capacitação política das mulheres.

Enfim, todas essas propostas que chegam à Conferência Nacional têm o poder de transformar o século XXI no século do empoderamento da mulher, a mulher que gera vida, que gera esperança e que gera amor; e que só pede, em troca, respeito.

Era o que tinha a destacar.

Obrigada a todos.

O SR. JOSÉ CHAVES (Bloco/PTB-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em que pese o crescimento do PIB no terceiro trimestre ter sido zero, a economia brasileira tem boas perspectivas de recuperação ainda este ano.

Banqueiros, industriais e investidores estrangeiros estabeleceram um consenso mundial sobre a o nosso País, quanto à atratividade para empreendimentos produtivos, bom ambiente para negócios e perspectivas positivas em 2012.

A redução do nível de atividade, que deverá ser parcialmente revertida no último trimestre pelo movimento do final do ano, e a queda paulatina de SELIC não podem ser atribuídas apenas à crise mundial. Responde, também, Sr. Presidente à estratégia do Governo para conter pressões inflacionárias e do choque dos preços das *commodities*, no início do ano. Se as medidas macroprudenciais foram eficazes na contenção do crescimento, sua reversão redundará em retomada.

Todo o mundo, Sras. e Srs. Deputados, está entusiasmado com o Brasil. E há motivo para isso. Afinal, desde 2003, promovemos a ascensão socioeconômica de mais de 45 milhões de brasileiros; temos as maiores reservas hídricas; as mais extensas áreas agricultáveis disponíveis e uma imensa capacidade de produzir alimentos e biocombustíveis.

Isso sem falar na riqueza e na diversidade mineral do nosso subsolo, onde encontrarmos petróleo ou metais raros.

Sr. Presidente, apesar dos problemas com a concorrência desigual de algumas nações, câmbio e juros desfavoráveis, carga tributária elevadíssima e bu-

rocrática, a nossa indústria é competente e avançada, produzindo bens de alto valor e qualidade.

Os serviços são de elevado padrão e o mercado financeiro sólido. Nossa democracia está se consolidando a cada eleição, e desvios graves que persistem são combatidos dentro dos preceitos da Lei.

Porém, Sr. Presidente, percebe-se um contraste nos planos político e econômico entre o Brasil e as principais nações emergentes.

A China, embora em crescimento ininterrupto, tem problemas institucionais e precisa ampliar urgentemente o seu consumo doméstico

Na Índia, a demanda por melhor infraestrutura é muito maior que a nossa, cabendo-lhe reduzir a dependência de suas empresas aos empréstimos em moeda estrangeira. Por sua vez, a Europa se debate entre medidas tímidas lideradas pela França e Alemanha em movimentos pendulares, digamos quase inúteis.

A notícia boa vem dos Estados Unidos, cujo PIB deverá crescer 2% em 2011.

Quanto ao Brasil, os críticos internacionais o consideram a nova meta mundial. Segundo eles, a situação do nosso Pais é muito boa. E tomara que eles estejam certos.

Não se trata de ignorar a conjuntura e os desafios internos, especialmente a melhora do sistema educacional, mas de termos consciência de nossa condição e potencial de seguir crescendo.

Se a expansão do PIB do terceiro trimestre foi zero, nossas possibilidades merecem nota dez, ainda mais se acreditarmos em nós mesmos e não nos deixarmos dominar pelo pessimismo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Comissão Especial destinada a efetivar estudos preventivos diante de catástrofes climáticas concluiu com pleno êxito seus trabalhos, ao oferecer a este Plenário seu relatório final.

Sr. Presidente, é fato concreto que, com o aumento da população brasileira, a crescente ocupação territorial e o adensamento da população tem influenciado decisivamente o ordenamento do solo nos Municípios brasileiros.

As mudanças climáticas, tanto por ações nacionais quanto internacionais, influenciam sobremaneira no quotidiano climático mundial, com repercussão na vida também dos brasileiros.

Presenciamos alagamentos, desmoronamentos e enxurradas decorrentes das chuvas, e também percebemos secas pela ausência destas.

Neste cenário, Sras. e Srs. Deputados, observamos a necessidade de uma mudança profunda no marco legal que regula as ações de defesa civil no País, bem como o aperfeiçoamento de processos administrativos.

Propomos, Sr. Presidente, um novo marco legal para o País. Começamos a falar em proteção civil, com ações que doravante possam mudar para melhor a vida das pessoas.

O conceito de proteção civil é um início de mudança de paradigmas para que comecem a acontecer nas políticas de Estado ações que previnam catástrofes e dissabores para a população. Nesse sentido o relatório ouviu especialistas, fez viagens nacionais e internacionais, articulou estudiosos, coletou contribuições de todos os interessados. Demonstramos assim, Sr. Presidente, o empenho e a dedicação total de todos os Parlamentares no cumprimento de suas funções.

Sras. e Srs. Deputados, o Governo Federal tem procurado dar sua contribuição por meio da Secretaria Nacional de Defesa Civil, ligada diretamente ao Ministro da Integração Nacional. Com esses dignos colaboradores podemos entender mais e melhor os desafios da proteção civil no País e assim alinhamos os objetivos do Parlamento brasileiro com os interesses dos gestores e com as populações mais vulneráveis.

Sr. Presidente, também avaliamos e temos propostas claras que responsabilizam gestores que não cumpram suas obrigações legais, principalmente no que se refere ao parcelamento e uso do solo urbano.

Orientamos ainda, Sr. Presidente, que haja no País um amplo debate transversal que envolva a sociedade civil e os poderes públicos no enfrentamento das catástrofes climáticas: igrejas, clubes, associações, Prefeituras, Secretarias de Governo, o Legislativo, Executivo e Judiciário, numa ampla mobilização que garanta uma mudança cultural.

Por fim, Sras. e Srs. Deputados, temos aqui a continuidade de um desafio: fazer aprovar no plenário desta Casa a proposta de lei oriunda do relatório. Também temos propostas que alteram a Constituição da República, trazendo modernidade para o sistema nacional de proteção civil.

Aqui quero parabenizar todos os Parlamentares da Comissão Especial, agradecer a valorosa contribuição aos técnicos envolvidos e compartilhar a alegria de um dever cumprido para com o povo brasileiro.

Muito obrigada.

V – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

Partido Bloco

RORAIMA

Edio Lopes PMDB
Francisco Araújo PSD
Jhonatan de Jesus PRB
Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Cesar Quartiero DEM
Raul Lima PSD
Teresa Surita PMDB
Total de Roraima 7

AMAPÁ

Fátima Pelaes PMDB
Janete Capiberibe PSB PsbPtbPcdob
Vinicius Gurgel PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Amapá 3

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB
Beto Faro PT
Dudimar Paxiúba PSDB
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB PsbPtbPcdob
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Zé Geraldo PT
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará 11

AMAZONAS

Carlos Souza PSD
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pauderney Avelino DEM
Rebecca Garcia PP
Sabino Castelo Branco PTB PsbPtbPcdob
Total de Amazonas 6

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Marcos Rogério PDT
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB PsbPtbPcdob
Moreira Mendes PSD
Natan Donadon PMDB
Nilton Capixaba PTB PsbPtbPcdob
Padre Ton PT
Total de Rondônia 8

ACRE

Flaviano Melo PMDB
Henrique Afonso PV PvPps
Marcio Bittar PSDB
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre 5

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PSD
Irajá Abreu PSD
Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB PsbPtbPcdob
Lázaro Botelho PP
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins 7

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Domingos Dutra PT
Edivaldo Holanda Junior PTC PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pedro Novais PMDB
Professor Setimo PMDB
Ribamar Alves PSB PsbPtbPcdob
Sarney Filho PV PvPps
Waldir Maranhão PP
Weverton Rocha PDT
Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Maranhão 14

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Ariosto Holanda PSB PsbPtbPcdob
Arnon Bezerra PTB PsbPtbPcdob
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB PsbPtbPcdob
Danilo Forte PMDB
Edson Silva PSB PsbPtbPcdob
Eudes Xavier PT
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
José Airton PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Manoel Salviano PSD
Mauro Benevides PMDB
Raimundão PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Total de Ceará 18

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Hugo Napoleão PSD
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB
Marllos Sampaio PMDB
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB PsbPtbPcdob
Total de Piauí 9

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PSD
Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Henrique Eduardo Alves PMDB
João Maia PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Wagner PV PvPps
Rogério Marinho PSDB
Sandra Rosado PSB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Norte 8

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP
Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB
Nilda Gondim PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Ruy Carneiro PSDB
Total de Paraíba 10

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Augusto Coutinho DEM
Carlos Eduardo Cadoca PSC
Eduardo da Fonte PP
Fernando Coelho Filho PSB PsbPtbPcdob
Gonzaga Patriota PSB PsbPtbPcdob
Inocêncio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB PsbPtbPcdob
José Chaves PTB PsbPtbPcdob
Luciana Santos PCdoB PsbPtbPcdob
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB PsbPtbPcdob
Paulo Rubem Santiago PDT
Pedro Eugênio PT
Roberto Teixeira PP
Severino Ninho PSB PsbPtbPcdob
Silvio Costa PTB PsbPtbPcdob
Vilalba PRB
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco 20

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Celia Rocha PTB PsbPtbPcdob
Givaldo Carimbão PSB PsbPtbPcdob
João Lyra PSD
Joaquim Beltrão PMDB
Maurício Quintella Lessa PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Renan Filho PMDB
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas 9

SERGIPE

Almeida Lima PPS PvPps
Andre Moura PSC
Heleno Silva PRB
Mendonça Prado DEM
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB PsbPtbPcdob
Total de Sergipe 6

BAHIA

Acelino Popó PRB
Alice Portugal PCdoB PsbPtbPcdob
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB PsbPtbPcdob
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Edson Pimenta PSD
Emiliano José PT
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
Geraldo Simões PT
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Joseph Bandeira PT
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT

Maurício Trindade PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP
Rui Costa PT
Sérgio Barradas Carneiro PT
Sérgio Brito PSD
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de Bahia 36

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Antônio Andrade PMDB
Antônio Roberto PV PvPps
Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PRB
Geraldo Thadeu PSD
Gilmar Machado PT
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jairo Ataide DEM
Jô Moraes PCdoB PsbPtbPcdob
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Lael Varella DEM
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Luis Tibé PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Luiz Fernando Faria PP
Márcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Mário de Oliveira PSC
Mauro Lopes PMDB
Odair Cunha PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Piau PMDB
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB
Toninho Pinheiro PP
Vitor Penido DEM
Weliton Prado PT
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais 43

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB PsbPtbPcdob
Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Lauriete PSC
Manato PDT
Paulo Foletto PSB PsbPtbPcdob
Rose de Freitas PMDB
Total de Espírito Santo 7

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alessandro Molon PT
Alexandre Santos PMDB
Alfredo Sirkis PV PvPps
Andreia Zito PSDB
Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Arolde de Oliveira PSD
Aureo PRTB
Benedita da Silva PT
Brizola Neto PDT
Chico Alencar PSOL
Chico D`Angelo PT
Deley PSC
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Carlos Alberto PMN
Dr. Paulo César PSD
Edson Ezequiel PMDB
Edson Santos PT
Eduardo Cunha PMDB
Eliane Rolim PT
Felipe Bornier PSD
Filipe Pereira PSC
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Glauber Braga PSB PsbPtbPcdob
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob
Jean Wyllys PSOL
Leonardo Picciani PMDB
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT
Neilton Mulim PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rodrigo Maia DEM
Romário PSB PsbPtbPcdob

Simão Sessim PP
Stepan Nercessian PPS PvPps
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB PsbPtbPcdob
Washington Reis PMDB
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Rio de Janeiro 42

SÃO PAULO

Alberto Mourão PSDB
Alexandre Leite DEM
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PsbPtbPcdob
Arnaldo Jardim PPS PvPps
Cândido Vaccarezza PT
Carlinhos Almeida PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB PsbPtbPcdob
Dimas Ramalho PPS PvPps
Dr. Ubiali PSB PsbPtbPcdob
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva PSD
Emanuel Fernandes PSDB
Gabriel Chalita PMDB
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSD
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
João Paulo Cunha PT
Jonas Donizette PSB PsbPtbPcdob
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José De Filippi PT
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB PsbPtbPcdob
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB PsbPtbPcdob
Marcelo Aguiar PSD
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB PsbPtbPcdob
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Maluf PP
Paulo Pereira da Silva PDT
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PSD
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps
Roberto Santiago PSD
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Valdemar Costa Neto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Vanderlei Macris PSDB
Vanderlei Siraque PT
Vaz de Lima PSDB
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Walter Ihoshi PSD
William Dib PSDB
Total de São Paulo 57

MATO GROSSO

Cabo Juliano Rabelo PSB PsbPtbPcdob
Eliene Lima PSD
Homero Pereira PSD
Júlio Campos DEM
Nilson Leitão PSDB
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Mato Grosso 6

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS PvPps
Erika Kokay PT
Izalci PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jaqueline Roriz PMN
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal 8

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
Heuler Cruvinel PSD
Jovair Arantes PTB PsbPtbPcdob
Leandro Vilela PMDB
Magda Mofatto PTB PsbPtbPcdob
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PMDB
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás 13

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Geraldo Resende PMDB

Giroto PMDB
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul 6

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB PsbPtbPcdob
Alfredo Kaefer PSDB
André Vargas PT
Assis do Couto PT
Cida Borghetti PP
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Edmar Arruda PSC
Eduardo Sciarra PSD
Fernando Francischini PSDB
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Leopoldo Meyer PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos Setim DEM
Luiz Nishimori PSDB
Moacir Micheletto PMDB
Nelson Meurer PP
Osmar Serraglio PMDB
Ratinho Junior PSC
Reinhold Stephanes PSD
Rosane Ferreira PV PvPps
Rubens Bueno PPS PvPps
Sandro Alex PPS PvPps
Takayama PSC
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná 25

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Edinho Bez PMDB
Esperidião Amin PP
Jorginho Mello PSDB
Luci Choinacki PT
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini PSD
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Romanna Remor PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina 11

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB PsbPtbPcdob
Assis Melo PCdoB PsbPtbPcdob
Bohn Gass PT
Eliseu Padilha PMDB
Enio Bacci PDT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Jeronimo Goergen PP
José Stédile PSB PsbPtbPcdob
Luis Carlos Heinze PP
Luiz Noé PSB PsbPtbPcdob
Manuela D`ávila PCdoB PsbPtbPcdob
Marco Maia PT
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Osmar Terra PMDB
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB PsbPtbPcdob
Ronaldo Zulke PT
Sérgio Moraes PTB PsbPtbPcdob
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul 26

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Sobre a mesa requerimento no seguinte teor:

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 4.086/2011

"Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 155 do Regimento da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº 103/11, da Mesa, que estabelece a estrutura funcional temporária da Liderança do Partido Social Democrático e dá outras providências, nos termos que especifica."

Sala das Sessões,

Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB; Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do Democratas; Sarney Filho, Líder do Bloco Parlamentar PV, PPS; Guilherme Campos, Líder do PSD; Aguinaldo Ribeiro, Líder do PP; Jovair Arantes, Líder do Bloco Parlamentar PSB, PTB, PCdoB; Cândido Vaccarezza, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Precisa ser por votação nominal. Havendo acordo... Já fizemos votação simbólica em outras oportunidades. Podemos votar de forma simbólica?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não há acordo sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não há acordo, conforme o Deputado Ivan Valente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema nominal.

Está iniciada a votação.

Pode abrir o painel para orientação.

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ – Sr. Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero convidar todos os companheiros do nosso partido e os demais Deputados que estejam na Casa para acorrerem ao plenário a fim de votarmos esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vamos orientar.

Os partidos podem orientar suas bancadas.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PT, "sim", Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PMDB, "sim", Sr. Presidente.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR orienta o voto "sim", lembrando as palavras do Deputado Anthony Garotinho, que dizia que hoje, no calendário, é dia de São Kassab.

Em homenagem ao Prefeito Kassab, orientamos o voto "sim".

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PTB/PCdoB/PSB encaminha o voto "sim".

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vamos votar "sim" também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Democratas, "sim".

PSDB? *(Pausa.)* "Sim".

PP? *(Pausa.)* "Sim".

A SRA. CIDA BORGHETTI – Sr. Presidente, o partido...

O SR. MIRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, o PDT...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputada Cida Borghetti.

A SRA. CIDA BORGHETTI (PP-PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O Partido Progressista orienta sua bancada a votar "sim".

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PSDB, "sim"; PSDB, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos que liberar a bancada, porque as opiniões são muito divididas.

Eu votarei "não".

Eu quero que o PSD tenha, sim, direito aos seus cargos, mas a partir da repartição do que já existe. O aumento de cargos é injustificável. Até porque a fundação de novos partidos não está vedada. Novos partidos podem surgir, e nós vamos ficar indefinidamente criando cargos? E Cargos de Natureza Especial?

Nós defendemos a profissionalização do serviço público, nós defendemos o preenchimento dos cargos pelo sistema de mérito, defendemos a meritocracia, e isso não é contemplado por essa solução para o PSD.

Nada contra o PSD, nada contra o direito de fundar um partido e de ter o amparo da lei, também deferido aos outros partidos, mas com a repartição do que já existe, com a criação, não.

Porém, não discutimos na bancada. A bancada do PDT está liberada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PV/PPS?

A SRA. CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PPS/PV entende importante o novo partido se estruturar e orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PSC.

O SR. EDMAR ARRUDA (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC entende, claro, que o PSD precisa ter uma estrutura, uma condição de trabalho, e entende que esta Casa tem que providenciar isso.

Mas eu vou liberar a nossa bancada. Eu votarei contrariamente, porque entendo que nós temos que fazer uma redistribuição daqueles que servem a esta Casa, porque, como disse o Deputado que me antecedeu, nós vamos continuar criando partidos. Não podemos, a cada partido que for criado, aumentar os cargos para atender a esses partidos. Se nós temos uma quantidade de cargos que atende a todos os partidos existentes, há que se fazer uma redivisão. Por isso, votarei contra e estou liberando a bancada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PRB? *(Pausa.)*

PSOL, como vota?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como eu disse na reunião do Colégio de Líderes, o PSOL é frontalmente contra essa forma de dar condições de funcionamento ao Partido Social Democrata. Ele, ainda que não tenha emergido das urnas, tem a sua legitimidade, por mais que tenham também ocorrido vários questionamentos no processo da sua formação, atas falsas, mas de qualquer forma o PSD, tão sem definição e, claro, de um governismo atávico, é uma realidade no cenário político brasileiro e aqui da Câmara.

Entretanto, para prover seu funcionamento para além da estrutura generosa que todos nós temos – e o PSD também com os seus mais de 50 Deputados –, trata-se de criar a estrutura do gabinete da Liderança. Vamos lá, ainda que aceitando isso, criar novos cargos na Casa, que já é farta nesses cargos até para suplentes de secretaria e dos próprios partidos que perderam Parlamentares para o PSD, é um rematado absurdo. É errado. Não tem nada a ver com o interesse público, que, aliás, é muito maior em relação à votação da PEC 270, que já deveria estar ocorrendo aqui.

Nosso voto é "não" a essa urgência.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a bancada do PDT, agora, aqui, rapidamente, se manifestou. Os Deputados que ainda não tinham tido oportunidade de tomar conhecimento do assunto já estão cientes. Então, agora, podemos dizer que o PDT vota "não", conforme orientação que eu fiz ainda há pouco.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a bancada do Partido Progressista quer fazer uma retificação à sua posição. Nós estamos evoluindo para liberar. Eu espero que, daqui a pouco, possamos dizer "não".

Mesmo que o dia de hoje, Sr. Presidente... V.Exa. Sabe que o dia de hoje tem Santos ilustres.

Mas o Deputado Garotinho, que é um hagiólogo muito especial, lembra-me que temos mais um santo, hoje: o santo monge Youssef Kassab. É santo do dia também. Em homenagem à vida deste santo, o santo Youssef Kassab, monge maronita do Líbano, nós evoluímos para liberar, e eu vou votar "não".

O SR. OTONIEL LIMA (PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a bancada do PRB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PMN, como vota?

O SR. DR. CARLOS ALBERTO (PMN-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PRTB. *(Pausa.)*

A Minoria e o Governo não têm necessidade de se...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Esperidião Amin, quando fez a sua fala, anteriormente, omitiu que também hoje é dia de Santo Esperidião.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para registrar que hoje também é dia de Santo Agnelo. Não tem nada a ver com isso, não.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Sr. Presidente as orientações de bancadas já acabaram? *(Pausa.)*

Bem eu vou falar, então. Não sei se as orientações já acabaram. Vou começar a falar aqui.

O SR. LINCOLN PORTELA – Sr. Presidente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Sr. Presidente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Espere aí, tem alguém falando aqui.

Luciano, é para encaminhar?

O SR. ALFREDO SIRKIS – Sr. Presidente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Presidente....

O SR. ALFREDO SIRKIS – Sr. Presidente....

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Posso falar? *(Pausa.)* Está bem.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na verdade, aqui nós fizemos um ato singelo, mas muito contundente, em relação à impunidade do crime da ex-Deputada Ceci Cunha. Houve uma combinação entre nós: enquanto a votação estivesse acontecendo, registraríamos nossas opiniões e sentimentos em relação a essa questão.

Eu convivi com a Deputada Ceci Cunha como Parlamentar. Era uma mulher da maior seriedade, independente das nossas concordâncias ou não quanto ao mérito das matérias. Foi uma tragédia o que ocorreu, até porque foram assassinados ela, o esposo mais dois parentes na mesma execução – esse é o nome – e os seus filhos tiveram que crescer, se formar e viver sem a presença dos pais nas suas vidas. Trata-se de uma tragédia que até hoje acomete a família porque o assassino, que era o seu Suplente – até que ponto vai a perversidade humana! – está solto, está vivo, circulando.

Mas eu quero registrar, Sr. Presidente, que esta Casa cumpriu o seu papel num determinado momento ao caçar o mandato daquele Deputado que assumiu quando da morte da Deputada Ceci Cunha. Esta Câmara cassou o seu mandato, e a Justiça até hoje não cumpriu a sua parte. Essa é a exigência que este Parlamento, que a sociedade brasileira, que a bancada feminina e a sua família fazem, particularmente o povo de Alagoas, no sentido de ver o seu assassino punido e a justiça feita.

Então, eu quero parabenizar a Casa por ter cumprido o seu papel e aqui denunciar a morosidade do Poder Judiciário que não cumpriu o seu, ao não punir os assassinos, em particular o assassino que foi um Deputado cassado por esta Casa, que era o seu Suplente até este momento.

Portanto, a minha solidariedade à família, em nome da nossa bancada, como mulher, Parlamentar eleita e particularmente como cidadã brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ALFREDO SIRKIS (Bloco/PV-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de especificar que, nesta matéria, estou votando "não". Não entendo por que houve, em nome do bloco, o encaminhamento pelo "sim", porque há visões diferentes desse assunto.

Quero deixar claro que o Deputado Alfredo Sirkis vota "não" à criação de novos cargos nesta Casa.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós queremos dar continuidade, conforme V.Exa. já tem colocado, à nossa manifestação quanto a esse crime bárbaro. Até hoje, o crime não foi apurado, embora Alagoas inteira saiba quem é o matador, o mandante do assassinato de Ceci e do seu esposo.

Esta Casa, como bem colocou a Deputada Jandira Feghali, tomou a decisão de cassar o mandato desse assassino, porque entendeu que tinha um compromisso com a verdade e não poderia pactuar com coisas dessa natureza.

José Eduardo Cardozo, nosso Ministro da Justiça, está neste momento nesta Casa para receber de nossas mãos o manifesto, o dossiê, para que possamos ver a Justiça se manifestar, já que tem colocado, por meio do seu Conselho, prioridade nessa investigação, para fazer esse julgamento.

Nós conclamamos todos e todas desta Casa para que neste momento nos acompanhem, seja ao microfone, fazendo a sua manifestação, seja na entrega deste documento ao nosso Ministro.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um agradecimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vou encerrar a votação.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Sr. Presidente, eu estou fazendo uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Gostaria de fazer um agradecimento ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, pelo empenho, no dia de hoje, em relação aos recursos necessários para a compra do acelerador linear a ser doado ao Hospital Escola Álvaro Alvim, na cidade de Campos dos Goytacazes.

Ministro Padilha, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vou encerrar a votação.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção das mulheres, Deputadas Fátima Bezerra, Dalva Figueiredo, Luiza Erundina, do Ministro da Justiça, que está aqui recebendo o dossiê. É importante que seja reorganizada uma manifestação em repúdio à violência contra as mulheres, um ato contra a violência.

Conclamo as Deputadas Luiza Erundina, militante dos direitos humanos, Dalva Figueiredo e Fátima Bezerra, e principalmente a bancada feminina – lembrando que o movimento também aceita a adesão dos homens que são contrários à violência praticada contra as mulheres.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, junto com todos que fazem aqui este protesto em decorrência do brutal assassinato da ex-Deputada Ceci Cunha, nossa colega na Legislatura de 1995 a 1998, registro que queremos justiça à Deputada.

O SR. AMAURI TEIXEIRA – Justiça para Ceci!

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Associamo-nos a todos neste movimento, neste protesto. Justiça para Ceci!

(Manifestação no plenário. Justiça para Ceci! Justiça para Ceci!)

O SR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PSD-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero votar "sim", mas não consigo. Já tentei fazê-lo em todas as mesas, e não consigo votar.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando a ocasião, quero prestar minha solidariedade à Deputada Ceci Cunha, da qual fui companheiro nesta Casa. Sinto por até hoje não termos uma decisão.

Sem dúvida nenhuma, essa manifestação é extremamente importante para que, no próximo dia 16 de janeiro, nós tenhamos uma resposta da Justiça a esse lamentável episódio, que, no final de 1998, ceifou a vida da então Deputada Ceci Cunha. Ela já estava eleita para o próximo mandato e foi brutalmente assassinada.

Nossa solidariedade aos familiares da Deputada Ceci Cunha, especialmente à sua irmã, que aqui se encontra.

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras.

Deputadas e Srs. Deputados, no dia 16 de dezembro, em Maceió, nós teremos um ato para que a justiça seja feita. Ceci Cunha, além de Deputada, foi uma mulher que buscou estudar sozinha. Independentemente de sua mãe, que não queria que ela estudasse, formou-se médica. Na pequena cidade em que morava, trabalhava pela saúde, moradia e água. Foi barbaramente assassinada.

Queremos justiça já!

Hoje a bancada feminina quer que todos os Deputados se pronunciem sobre essa questão e que todas as bancadas se mobilizem.

Queremos justiça já!

O SR. RENAN FILHO (PMDB-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria associar-me aos Deputados que me antecederam para relembrar a importância da Deputada Ceci Cunha para Alagoas.

Eu tive a oportunidade, no ato da diplomação dos Deputados de Alagoas, de ser orador em nome da bancada e relembrei o assassinato brutal da Deputada Ceci Cunha, no exercício do mandato.

A Deputada Ceci era uma grande representante do agreste alagoano. Nós temos a obrigação de acompanhar o julgamento que ocorrerá no dia 16 de janeiro. Como alagoano, quero associar-me à Deputada Rosinha da Adefal e à Deputada Celia Rocha, companheira e conterrânea da Deputada Ceci Cunha, para que possamos, com o Congresso Nacional, cobrar justiça em relação a esse crime brutal, bárbaro.

Alagoas precisa virar a página dos crimes de mando, precisa sair do noticiário brasileiro como Estado onde as pessoas assassinam pelo poder e matam pelos mandatos. Isso não pode continuar acontecendo.

Por isso, conclamo todos para acompanharmos, no dia 16 de janeiro, o julgamento da Justiça alagoana em relação a esse crime terrível, que precisa ser limpo, excluído e extirpado da política brasileira, para que tenhamos uma política mais justa. O Estado de Alagoas precisa dar a demonstração disso.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PEDRO UCZAI (PT-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero manifestar minha solidariedade e pedir justiça para a Deputada Ceci Cunha, de Alagoas, porque é preciso esclarecer a verdade e fazer justiça.

Aproveito a oportunidade para registrar que há 17 dias um professor, educador e Vereador há 7 anos no Município de Chapecó, também foi brutalmente assassinado por causa das denúncias que fez no Município de Chapecó, em Santa Catarina.

Nós estamos de luto e também pedimos apoio ao Ministério da Justiça. Queremos justiça, queremos o esclarecimento da verdade. Não queremos conhecer só os assassinos, mas queremos saber também quem foram os mandantes e quem pagou pelo assassinato do nosso companheiro Vereador e lutador Marcelino Chiarello.

Justiça para Ceci, justiça para Marcelino Chiarello!

Estamos de luto em Santa Catarina. Estamos de luto em Chapecó.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero associar-me, neste momento, a todos os homens e mulheres que estão exigindo da Justiça alagoana o julgamento e a punição daqueles que, por meio da pistolagem, resolveram eliminar a Deputada Ceci Cunha.

Eu fui colega da Deputada neste plenário, lamentei profundamente a sua execução bárbara e covarde. O longo tempo para o julgamento evidencia que o Poder Judiciário brasileiro precisa modernizar-se, o Poder Judiciário brasileiro precisa dar celeridade ao julgamento dos processos, principalmente dos processos de crimes contra a vida.

Nós esperamos que o atraso seja recuperado com a condenação, em pena máxima, dos executores e mandantes da execução da Deputada, por um crime injustificado, que buscava simplesmente a ocupação do mandato político dessa mulher que, nesta Câmara, fez do mandato uma trincheira a favor dos mais humildes.

Fica, portanto, a minha solidariedade como ex-colega e militante dos direitos humanos, para que a Justiça alagoana julgue e condene, de forma célere, à pena máxima, todos os envolvidos nessa execução brutal.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vou encerrar a votação. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.
Resultado da votação:
SIM: 320;
NÃO: 46;
ABSTENÇÃO: 1.
TOTAL, 367.

APROVADO O REQUERIMENTO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: REQ Nº /2011 – REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA O PRC Nº 103/2011 PSD – Nominal Eletrônica
Início da votação: 14-12-2011 18:39
Encerramento da votação: 14-12-2011 19:00
Presidiu a Votação:
Marco Maia

Resultado da votação

Sim:	320
Não:	46
Abstenção:	1
Total da Votação:	367
Art. 17:	1
Total Quorum:	368

Orientação	
PT:	Sim
PMDB:	Sim
PsbPtbPcdob:	Sim
PSDB:	Sim
PSD:	Sim
PrPtdobPrpPhsPtcPsl:	Sim
PP:	Liberado
PDT:	Não
DEM:	Sim
PvPps:	Sim
PSC:	Liberado
PRB:	Sim
PSOL:	Não
Repr.PMN:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Edio Lopes	PMDB		Sim
Francisco Araújo	PSD		Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Paulo Cesar Quartiero	DEM		Sim
Raul Lima	PSD		Sim
Total Roraima: 5			
Amapá (AP)			
Davi Alcolumbre	DEM		Sim
Evandro Milhomen	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Fátima Pelaes	PMDB		Sim
Janete Capiberibe	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Luiz Carlos	PSDB		Sim
Sebastião Bala Rocha	PDT		Sim

Vinicius Gurgel	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Total Amapá: 7			
Pará (PA)			
Asdrubal Bentes	PMDB		Sim
Beto Faro	PT		Sim
Cláudio Puty	PT		Sim
Dudimar Paxiúba	PSDB		Sim
Elcione Barbalho	PMDB		Sim
Josué Bengtson	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Lira Maia	DEM		Sim
Lúcio Vale	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Miriquinho Batista	PT		Sim
Wandenkolk Gonçalves	PSDB		Sim
Zé Geraldo	PT		Sim
Zequinha Marinho	PSC		Sim
Total Pará: 12			
Amazonas (AM)			
Átila Lins	PSD		Sim
Carlos Souza	PSD		Sim
Francisco Praciano	PT		Não
Henrique Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Pauderney Avelino	DEM		Sim
Rebecca Garcia	PP		Sim
Total Amazonas: 6			
Rondonia (RO)			
Marcos Rogério	PDT		Sim
Marinha Raupp	PMDB		Sim
Natan Donadon	PMDB		Sim
Padre Ton	PT		Sim
Total Rondonia: 4			
Acre (AC)			
Flaviano Melo	PMDB		Sim
Henrique Afonso	PV	PvPps	Sim
Marcio Bittar	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Sibá Machado	PT		Sim
Total Acre: 5			
Tocantins (TO)			
Ângelo Agnolin	PDT		Sim
César Halum	PSD		Sim
Eduardo Gomes	PSDB		Sim

Júnior Coimbra	PMDB		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Total Tocantins: 5			
Maranhão (MA)			
Cleber Verde	PRB		Sim
Costa Ferreira	PSC		Sim
Davi Alves Silva Júnior	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Domingos Dutra	PT		Sim
Lourival Mendes	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Pedro Novais	PMDB		Sim
Professor Setimo	PMDB		Sim
Ribamar Alves	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Sarney Filho	PV	PvPps	Sim
Weverton Rocha	PDT		Não
Zé Vieira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Total Maranhão: 11			
Ceará (CE)			
André Figueiredo	PDT		Não
Antonio Balhmann	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Ariosto Holanda	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Artur Bruno	PT		Sim
Chico Lopes	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Danilo Forte	PMDB		Sim
Domingos Neto	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Edson Silva	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Genecias Noronha	PMDB		Sim
José Guimarães	PT		Sim
José Linhares	PP		Não
Manoel Salviano	PSD		Sim
Mauro Benevides	PMDB		Sim
Raimundão	PMDB		Sim
Vicente Arruda	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Total Ceará: 15			
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Sim
Hugo Napoleão	PSD		Sim
Iracema Portella	PP		Sim
Jesus Rodrigues	PT		Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcelo Castro	PMDB		Sim
Marllos Sampaio	PMDB		Sim

Nazareno Fonteles	PT		Sim
Osmar Júnior	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Total Piauí: 9			
Rio Grande do Norte (RN)			
Fábio Faria	PSD		Sim
Fátima Bezerra	PT		Sim
Felipe Maia	DEM		Sim
Henrique Eduardo Alves	PMDB		Sim
Paulo Wagner	PV	PvPps	Sim
Rogério Marinho	PSDB		Sim
Sandra Rosado	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Total Rio Grande do Norte: 7			
Paraíba (PB)			
Damião Feliciano	PDT		Sim
Efraim Filho	DEM		Sim
Hugo Motta	PMDB		Sim
Luiz Couto	PT		Sim
Nilda Gondim	PMDB		Sim
Romero Rodrigues	PSDB		Sim
Wellington Roberto	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Total Paraíba: 7			
Pernambuco (PE)			
Anderson Ferreira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Augusto Coutinho	DEM		Sim
Carlos Eduardo Cadoca	PSC		Não
Eduardo da Fonte	PP		Sim
Inocêncio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
João Paulo Lima	PT		Sim
Jorge Corte Real	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
José Augusto Maia	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Luciana Santos	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Mendonça Filho	DEM		Sim
Pastor Eurico	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Paulo Rubem Santiago	PDT		Não
Roberto Teixeira	PP		Sim
Severino Ninho	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Vilalba	PRB		Sim
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Total Pernambuco: 16			
Alagoas (AL)			
Celia Rocha	PTB	PsbPtbPcdob	Sim

João Lyra	PSD		Sim
Renan Filho	PMDB		Sim
Rosinha da Adefal	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Rui Palmeira	PSDB		Sim
Total Alagoas: 5			
Sergipe (SE)			
Almeida Lima	PPS	PvPps	Sim
Andre Moura	PSC		Sim
Laercio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Márcio Macêdo	PT		Sim
Mendonça Prado	DEM		Não
Rogério Carvalho	PT		Sim
Total Sergipe: 6			
Bahia (BA)			
Acelino Popó	PRB		Sim
Alice Portugal	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Antonio Brito	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM		Sim
Antonio Imbassahy	PSDB		Não
Arthur Oliveira Maia	PMDB		Sim
Claudio Cajado	DEM		Sim
Daniel Almeida	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Edson Pimenta	PSD		Sim
Emiliano José	PT		Sim
Fábio Souto	DEM		Não
Felix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Geraldo Simões	PT		Sim
José Carlos Araújo	PSD		Sim
José Rocha	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Joseph Bandeira	PT		Sim
Josias Gomes	PT		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Não
Lucio Vieira Lima	PMDB		Sim
Luiz Alberto	PT		Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim
Marcos Medrado	PDT		Sim
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Oziel Oliveira	PDT		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Roberto Britto	PP		Sim
Rui Costa	PT		Não

Sérgio Barradas Carneiro	PT		Sim
Sérgio Brito	PSD		Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
Total Bahia: 31			
Minas Gerais (MG)			
Antônio Andrade	PMDB		Sim
Antônio Roberto	PV	PvPps	Sim
Aracely de Paula	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Bernardo Santana de Vasconcellos	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Bonifácio de Andrada	PSDB		Sim
Carlaile Pedrosa	PSDB		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP		Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Eduardo Azeredo	PSDB		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Eros Biondini	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Fábio Ramalho	PV	PvPps	Sim
George Hilton	PRB		Sim
Geraldo Thadeu	PSD		Sim
Gilmar Machado	PT		Sim
Jairo Ataide	DEM		Sim
Jô Moraes	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Lael Varella	DEM		Sim
Lincoln Portela	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Luis Tibé	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Márcio Reinaldo Moreira	PP		Sim
Marcos Montes	PSD		Sim
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Mário de Oliveira	PSC		Sim
Mauro Lopes	PMDB		Sim
Miguel Corrêa	PT		Sim
Odair Cunha	PT		Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Renzo Braz	PP		Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Toninho Pinheiro	PP		Sim
Vitor Penido	DEM		Sim
Walter Tosta	PSD		Sim

Weliton Prado	PT		Não
Zé Silva	PDT		Não
Total Minas Gerais: 37			
Espírito Santo (ES)			
Audifax	PSB	PsbPtbPcdob	Não
Cesar Colnago	PSDB		Sim
Dr. Jorge Silva	PDT		Não
Lauriete	PSC		Não
Manato	PDT		Sim
Paulo Foletto	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Rose de Freitas	PMDB		Sim
Total Espírito Santo: 7			
Rio de Janeiro (RJ)			
Alexandre Santos	PMDB		Sim
Alfredo Sirkis	PV	PvPps	Não
Andreia Zito	PSDB		Não
Anthony Garotinho	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Não
Arolde de Oliveira	PSD		Sim
Benedita da Silva	PT		Sim
Brizola Neto	PDT		Não
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico D'Angelo	PT		Sim
Deley	PSC		Não
Dr. Aluizio	PV	PvPps	Não
Dr. Carlos Alberto	PMN		Sim
Edson Ezequiel	PMDB		Sim
Edson Santos	PT		Sim
Eduardo Cunha	PMDB		Sim
Eliane Rolim	PT		Sim
Felipe Bornier	PSD		Sim
Filipe Pereira	PSC		Não
Francisco Floriano	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Não
Glauber Braga	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Hugo Leal	PSC		Sim
Jair Bolsonaro	PP		Sim
Jandira Feghali	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Jean Wyllys	PSOL		Não
Liliam Sá	PSD		Sim
Marcelo Matos	PDT		Sim
Miro Teixeira	PDT		Não
Neilton Mulim	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Não

Otavio Leite	PSDB		Sim
Paulo Feijó	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Não
Rodrigo Maia	DEM		Sim
Romário	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Simão Sessim	PP		Sim
Stepan Nercessian	PPS	PvPps	Não
Vitor Paulo	PRB		Sim
Walney Rocha	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Washington Reis	PMDB		Sim
Zoinho	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Total Rio de Janeiro: 38			
São Paulo (SP)			
Abelardo Camarinha	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Alberto Mourão	PSDB		Sim
Alexandre Leite	DEM		Sim
Antonio Bulhões	PRB		Sim
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Arnaldo Jardim	PPS	PvPps	Sim
Carlinhos Almeida	PT		Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Não
Delegado Protógenes	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Dr. Ubiali	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Duarte Nogueira	PSDB		Sim
Edinho Araújo	PMDB		Não
Eleuses Paiva	PSD		Sim
Emanuel Fernandes	PSDB		Sim
Gabriel Chalita	PMDB		Sim
Guilherme Campos	PSD		Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Janete Rocha Pietá	PT		Sim
Jefferson Campos	PSD		Sim
Jilmar Tatto	PT		Sim
João Dado	PDT		Sim
Jonas Donizette	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Sim
José De Filippi	PT		Sim
José Mentor	PT		Sim
Junji Abe	PSD		Sim
Keiko Ota	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Luiz Fernando Machado	PSDB		Sim

Luiza Erundina	PSB	PsbPtbPcdob	Não
Marcelo Aguiar	PSD		Sim
Milton Monti	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Missionário José Olimpio	PP		Abstenção
Nelson Marquezelli	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Newton Lima	PT		Sim
Otoniel Lima	PRB		Sim
Pastor Marco Feliciano	PSC		Não
Paulo Freire	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Paulo Pereira da Silva	PDT		Sim
Paulo Teixeira	PT		Sim
Ricardo Berzoini	PT		Sim
Ricardo Izar	PSD		Sim
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto de Lucena	PV	PvPps	Sim
Roberto Freire	PPS	PvPps	Sim
Roberto Santiago	PSD		Sim
Tiririca	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vanderlei Siraque	PT		Sim
Vaz de Lima	PSDB		Sim
Walter Ihoshi	PSD		Sim
William Dib	PSDB		Sim
Total São Paulo: 52			
Mato Grosso (MT)			
Cabo Juliano Rabelo	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Eliene Lima	PSD		Sim
Homero Pereira	PSD		Sim
Júlio Campos	DEM		Sim
Nilson Leitão	PSDB		Sim
Total Mato Grosso: 5			
Distrito Federal (DF)			
Augusto Carvalho	PPS	PvPps	Sim
Erika Kokay	PT		Sim
Izalci	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Jaqueline Roriz	PMN		Sim
Luiz Pitiman	PMDB		Sim
Policarpo	PT		Sim
Reguffe	PDT		Não
Total Distrito Federal: 7			
Goiás (GO)			

Heuler Cruvinel	PSD		Sim
João Campos	PSDB		Sim
Jovair Arantes	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Magda Mofatto	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Marina Santanna	PT		Sim
Pedro Chaves	PMDB		Sim
Ronaldo Caiado	DEM		Sim
Valdivino de Oliveira	PSDB		Sim
Total Goiás: 8			
Mato Grosso do Sul (MS)			
Antônio Carlos Biffi	PT		Sim
Geraldo Resende	PMDB		Sim
Giroto	PMDB		Sim
Mandetta	DEM		Sim
Marçal Filho	PMDB		Não
Reinaldo Azambuja	PSDB		Sim
Total Mato Grosso do Sul: 6			
Paraná (PR)			
Abelardo Lupion	DEM		Sim
Alex Canziani	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Alfredo Kaefer	PSDB		Sim
André Vargas	PT		Sim
Assis do Couto	PT		Sim
Cida Borghetti	PP		Sim
Dilceu Sperafico	PP		Sim
Dr. Rosinha	PT		Sim
Edmar Arruda	PSC		Não
Eduardo Sciarra	PSD		Sim
Fernando Francischini	PSDB		Não
Giacobo	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Leopoldo Meyer	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Luiz Carlos Setim	DEM		Sim
Luiz Nishimori	PSDB		Sim
Moacir Micheletto	PMDB		Sim
Nelson Meurer	PP		Sim
Osmar Serraglio	PMDB		Sim
Reinhold Stephanes	PSD		Sim
Rosane Ferreira	PV	PvPps	Sim
Rubens Bueno	PPS	PvPps	Sim
Sandro Alex	PPS	PvPps	Sim
Takayama	PSC		Não

Zeca Dirceu	PT		Sim
Total Paraná: 24			
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS	PvPps	Sim
Celso Maldaner	PMDB		Sim
Esperidião Amin	PP		Não
Jorginho Mello	PSDB		Sim
Luci Choinacki	PT		Sim
Mauro Mariani	PMDB		Sim
Onofre Santo Agostini	PSD		Sim
Pedro Uczai	PT		Sim
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		Sim
Romanna Remor	PMDB		Sim
Valdir Colatto	PMDB		Sim
Total Santa Catarina: 11			
Rio Grande do Sul (RS)			
Alceu Moreira	PMDB		Sim
Assis Melo	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Bohn Gass	PT		Sim
Darcísio Perondi	PMDB		Sim
Eliseu Padilha	PMDB		Sim
Giovani Cherini	PDT		Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
José Stédile	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Luis Carlos Heinze	PP		Não
Luiz Noé	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Manuela D'ávila	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Marco Maia	PT		Art. 17
Marcon	PT		Sim
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Sim
Osmar Terra	PMDB		Sim
Paulo Pimenta	PT		Não
Pepe Vargas	PT		Sim
Renato Molling	PP		Sim
Ronaldo Nogueira	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Ronaldo Zulke	PT		Sim
Sérgio Moraes	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Vieira da Cunha	PDT		Não
Total Rio Grande do Sul: 22			

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vamos ao item 1 da pauta.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 270-B, DE 2008

(Da Sra. Andreia Zito e Outros)

"Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 270-B, de 2008, que acrescenta o § 22 ao artigo 40 da Constituição Federal de 1988; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade, com substitutivo (Relator: Dep. Ricardo Tripoli); e da Comissão Especial, pela aprovação desta, da Emenda 6/2009 e pela aprovação parcial da Emenda 2/2009, pela admissibilidade de todas as emendas, com substitutivo, pela rejeição das Emendas 1/2009, 3/2009, 4/2009, e 5/2009 (Relator: Dep. Arnaldo Faria de Sá)."

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Havia sido feito um acordo...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A emenda aglutinativa, o acordo geral. Todos os partidos concordaram, inclusive havendo a possibilidade de votar, em segundo turno, ainda hoje, porque há um acordo para isso. Votarmos em primeiro e segundo turno, o acordo geral.

O SR. EDUARDO CUNHA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado Eduardo Cunha.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para esclarecer: foi feita uma emenda aglutinativa, foram feitos destaques de bancada para emenda aglutinativa ter suporte nos destaques e há um requerimento de preferência para a emenda aglutinativa.

O pedido está assinado por todos os partidos, sem exceção.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – O requerimento de preferência, assinado por todos os partidos, já está na Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há sobre a mesa um destaque de preferência que precisa ser votado anteriormente:

"Senhor Presidente,

Nos temos regimentais, solicitamos destaque de preferência para a votação da Emenda Aglutinativa Substitutiva Global à PEC 270-A, de 2008.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011." – **Eduardo Cunha**, Vice-Líder do PMDB

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – As Sras. e os Srs. Parlamentares que forem favoráveis permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Agora, em votação... *(Pausa.)*

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Emenda aglutinativa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação a emenda aglutinativa substitutiva global apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008.

Não vai ter destaque. Então, sem destaque.

Em votação a emenda aglutinativa substitutiva global apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008.

É votação nominal. Eu vou botar "sim" para todo mundo e iniciamos a votação, o.k.?

Em votação.

"Ficam aglutinados o art. 96 e o parágrafo único, constantes, respectivamente, do art. 2º e 3º do Substitutivo da Comissão Especial da PEC 270-A/2008, com o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania à PEC 270/2008, com a seguinte redação:

Acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Art. 98. O servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição, tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição.

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concebidas com base no caput o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos desses servidores.

Art. 2º. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como as respectivas autarquias e fundações, procederão, no prazo de cento e oitenta dias da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, a revisão das aposentadorias e pensões delas decorrentes, concedidas a partir de 1º de janeiro de 2004, com base na redação constitucional anterior do art. 40, § 1º, da Constituição, com efeitos financeiros a partir da data de promulgação desta Emenda Constitucional.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011." – **Arnaldo Faria de Sá**, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PSB, PTB, PCdoB; **Antonio Carlos Magalhães Neto**, Líder do Democratas; **Rubens Bueno**, 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar PV, PPS; **André Figueiredo,** 1º Vice-Líder do PDT; **Aguinaldo Ribeiro**, Líder do PP; **Alice Portugal**, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PSB, PTB, PCdoB; **Paulo Teixeira**, Líder do PT; **Eduardo Cunha**, Vice-Líder do PMDB; **Duarte Nogueira**, Líder do PSDB; **Lincoln Portela**, Líder do Bloco Parlamentar PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL; **Guilherme Campos**, Líder do PSD; **Vitor Paulo**, Líder do PRB; **Ratinho Junior**, Líder do PSC; **Chico Alencar**, Líder do PSOL; **Edivaldo Holanda Junior**, PTC-MA.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Sras. e Srs. Parlamentares, tomem seus assentos para que tenha início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Democratas convida os Parlamentares para virem votar "sim" à PEC 270.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota "sim".

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Eu estou recebendo aqui, da nossa Comissão que tratou das mudanças climáticas e medidas preventivas e saneadoras em casos de catástrofes, o relatório de um trabalho muito bem produzido pela Comissão e um conjunto de projeto de leis que irão tramitar na Casa tratando sobre essa matéria.

Muito obrigado à Comissão. Aqui se demonstra mais um trabalho sério realizado pela Câmara dos Deputados.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da bancada do PSDB, eu gostaria de pedir a todos os Parlamentares do PSDB que venham ao plenário para que nós possamos votar a Proposta de Emenda Constitucional nº 270, que estende a todos os portadores de deficiência o pagamento integral das suas aposentadorias.

Essa emenda constitucional foi proposta pela Deputada Andreia Zito, do PSDB do Rio de Janeiro.

Solicito a V.Exa que, regimentalmente, conceda a palavra à Deputada Andreia Zito, como autora, para que ela faça uso da palavra da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputada Andreia Zito, V.Exa. pode ir à tribuna.

Com a palavra a Deputada Sandra Rosado, que estava inscrita anteriormente.

Volto a avisar aos Srs. Parlamentares que a votação do representante para o CNJ, que vai acontecer posteriormente aqui, é nominal também. Então, eu peço a V.Exas. que permaneçam no plenário.

O SR. RUBENS BUENO – Eu me inscrevo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputada Sandra Rosado, por favor.

A SRA. SANDRA ROSADO (Bloco/PSB-RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de manifestar aqui o apoio do PSB à PEC 270, que vem consolidar os direitos daqueles trabalhadores que tiveram que se aposentar por invalidez, cujos proventos foram reduzidos.

O PSB não somente apoia como também convoca todos os Deputados e Deputadas do nosso partido para virem ao plenário votar "sim" aos aposentados por invalidez, dizendo "sim" à justiça que se deve fazer a esses trabalhadores.

É esse, Sr. Presidente, o nosso encaminhamento. Eu também quero aproveitar para manifestar o apoio do meu partido, o PSB, a essa luta que vem há 13 anos pela penalização dos assassinos de Ceci Cunha.

Não é admissível que, por conta de uma disputa político-eleitoral, pelo fato de Ceci ter vencido as eleições, ela tenha tido de perder a vida, e não somente ela, mas também seus familiares, seus amigos, seus colegas. Acima de tudo, é inadmissível essa impunidade que está reinando neste caso específico de Ceci Cunha.

As mulheres e homens do PSB também prestam seu apoio a que, no próximo julgamento, os criminosos de Ceci Cunha sejam penalizados de acordo com o crime que praticaram. Isso não pode continuar dessa forma.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Rubens Bueno; depois, o Deputado Henrique Eduardo Alves.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do Bloco PV/PPS, nós estamos encaminhando favoravelmente à votação da PEC nº 270, de autoria da Deputada Andreia Zito. Todos trabalharam, especialmente as redes sociais, que deram uma contribuição muito grande, cobrando das Lideranças. O Deputado Henrique Eduardo Alves, como Líder, o Deputado Eduardo Cunha, enfim, todos trabalharam com essa mesma preocupação.

Por quê? Porque o aposentado no serviço público por invalidez permanente não teve corrigido o pagamento integral da sua aposentadoria, aquilo que é natural corrigir, o pagamento de alguém que dedicou a sua vida ao serviço público. Estamos atrasados na votação dessa PEC. Vamos recuperar, em tempo, e dizer que mesmo tarde está-se fazendo justiça com a PEC nº 270.

Eu quero registrar, Sr. Presidente, em nome da bancada, o nosso abraço ao Líder Duarte Nogueira, que está deixando a Liderança do PSDB, e render as homenagens a ele pela forma cordata, educada e muito firme na Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Henrique Eduardo Alves; depois, à Deputada Andreia Zito, para falar como autora.

A SRA. LILIAM SÁ – Sr. Presidente, pela Liderança do PSD.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar, nesta hora em que se inicia a votação da PEC 270, que esta Casa vai construir essa vitória hoje à noite, vitória essa construída pelo movimento, emocionante, de milhares e milhares de brasileiros que se mobilizaram de forma democrática, convincente, contagiante, cobrando-nos e convocando-nos.

Quero agradecer a todas as Lideranças partidárias que se mostraram sensíveis à convocação que o PMDB começou a fazer.

Sr. Presidente, a cada reunião com V.Exa., eu cobrava de V.Exa. e de todos a priorização para esta votação, que já veio atrasada. Servidores públicos que se aposentaram por invalidez e estão amargurando perdas e perdas salariais, com a aprovação dessa PEC, vão poder recompor perdas passadas significativas. A justiça pode tardar, mas numa noite chega.

Portanto, quero dizer a todos aqueles que nos convocaram, que nos cobraram, que nós estamos aqui cumprindo o nosso dever. Essa PEC 270 foi uma obrigação que resgatamos no tempo e na história.

Quero parabenizar a autora dessa PEC, a Deputada Andreia, pela sua sensibilidade. Toda a bancada do PMDB, nesta noite, com muito orgulho, está enaltecendo essa luta, sobretudo a mobilização de milhares e milhares de homens e mulheres deste País.

Ao encerrar, eu não poderia deixar de fazer referência ao Líder Duarte Nogueira. S.Exa., na tarde de hoje, na liderança do seu partido, o PSDB, foi um grande Líder, portando estatura moral, ética e competência. Muito aprendemos com S.Exa. neste convívio.

Portanto, ao Deputado Duarte Nogueira a admiração pública de todo o meu partido por sua atuação, compostura e verdade na vida pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. LILIAM SÁ – Peço a palavra pela liderança do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Tem a palavra o Líder Vitor Paulo.

O SR. VITOR PAULO (PRB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho a esta tribuna falar da votação da PEC 270, de 2008, que trata da correção de um equívoco na previdência dos aposentados e pensionistas do nosso País.

Deputada Andreia Zito, quero parabenizá-la pela sensibilidade e coerência com que tratou esta causa pública. V.Exa. fará jus a milhões de brasileiros que estão hoje ansiosos. Todas as redes sociais do Brasil foram movimentadas e ativadas. Recebemos centenas de milhares de *e-mails* de milhões de brasileiros, vítimas do equívoco da Justiça brasileira. Por isso V.Exa. está de parabéns por sua sensibilidade. Será um marco, na história de seu mandato, o bem que V.Exa. está fazendo aos aposentados e pensionistas, uma correção que certamente fará história para o Brasil.

Então eu quero convocar todos os Deputados do PRB a virem para o plenário votar esta matéria. A bancada do PRB votará sensivelmente a favor da PEC 270, Sr. Presidente.

Paralelamente a isso, quero cumprimentar o Líder Duarte Nogueira, que deixa a liderança do PSDB nesta Casa. Certamente S.Exa. contribui muito com o debate democrático e político na Câmara Federal.

Parabéns, Deputado Duarte Nogueira! O próximo ano será bem melhor em função da contribuição dada por V.Exa. a esta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra a Deputada Andreia Zito.

A SRA. ANDREIA ZITO (PSDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores que assistem aos nossos trabalhos neste momento, sem dúvida alguma hoje é um dia muito especial para mim, um dia em que corrigiremos uma injustiça feita a esses aposentados. Sem dúvida, muitos que estão nos assistindo não estarão nem mesmo entendendo, mas aqueles que foram injustiçados pela Emenda 41, sem dúvida alguma, sabem do que estamos falando.

Na Legislatura passada, nós apresentamos esta PEC justamente buscando corrigir esta injustiça. Graças a Deus, nossa PEC teve um trâmite muito bom.

Agradeço à Comissão de Constituição e Justiça, em que tivemos como Relator o meu colega de bancada, Deputado Ricardo Tripoli, e também à Comissão Especial, principalmente ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, que realizou um imenso trabalho de valorização da nossa PEC. Agradeço mais uma vez ao Deputado Arnaldo Faria de Sá o seu trabalho.

Mas nossa ansiedade, na verdade, era justamente chegarmos a este momento de discussão no plenário. Quero aqui, de coração, agradecer a cada um dos Deputados que apresentaram seus requerimentos solicitando que este momento acontecesse. Se não fosse este requerimento, se não fosse a ajuda, a colaboração e a sensibilidade dos nossos Parlamentares, este

movimento não estaria acontecendo. Quero, então, agradecer imensamente aos nossos colegas a atitude.

Quero agradecer também ao Presidente Marco Maia, porque, na semana passada, eu pude conversar com S.Exa. e falar sobre a importância desta PEC. Eu pedi que fizéssemos justiça. S.Exa. assumiu o compromisso de que estaríamos juntos, trabalhando em favor da PEC 270. Logo em seguida, houve uma reunião de Líderes em que pudemos sentir o apoio de todos. Quero agradecer ao meu Líder, Deputado Duarte Nogueira, e à nossa bancada do PSDB.

Quero parabenizar também todas as entidades que fizeram este trabalho: os sindicatos, as associações, os movimentos que representam os aposentados por invalidez.

Realmente foi muito importante o trabalho feito nas redes sociais. Foi um trabalho de conscientização em que os aposentados puderam passar para os Parlamentares a importância de esta Casa fazer justiça.

Concluindo, Sr. Presidente, votando hoje a PEC 270, sem dúvida alguma, mostraremos ao Brasil e principalmente aos aposentados por invalidez que eles não foram esquecidos. Nós não nos esquecemos dos aposentados por invalidez permanente; estamos aqui lutando.

Quero, desde já, pedir também o comprometimento do Líder do Governo, Deputado Cândido Vaccarezza, para que, em 2012, seja logo também votado o segundo turno da nossa PEC, para que esta Casa possa realmente encaminhá-la ao Senado Federal, e aí sim a justiça será feita totalmente.

Que Deus abençoe a todos os Parlamentares presentes.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, para uma Comunicação de Liderança, pelo Democratas.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não vou usar o tempo da Liderança, Sr. Presidente. Garanto que falo em poucos minutos.

Quero apenas registrar que nós estamos encerrando este ano de 2011 com chave de ouro. Afinal de contas, estamos votando a PEC 270, antiga reivindicação de milhares e milhares de brasileiros.

Quero repetir o que disse ontem da tribuna desta Casa: poucas vezes vi uma mobilização nas redes sociais tão grande como aconteceu na defesa da votação da PEC 270.

Certamente essa nova regulamentação, esse novo tratamento para as aposentadorias por invalidez vão fazer justiça social. E é dever desta Casa fazer justiça social.

Sr. Presidente Marco Maia, V.Exa. teve mais uma vez papel decisivo na construção do encerramento deste ano legislativo.

Cumprimento todos os Líderes, inclusive pelos momentos de embate que tivemos, mas também pelos momentos que foram muito maiores de construção coletiva pelo bem do Brasil, com o espírito público que rege esta Casa, superando as críticas. E veja que este ano foi um ano de pouquíssimos sobressaltos, de pouquíssimas crises internas e de valorização da imagem do Parlamento e da Câmara Federal com a sociedade brasileira.

Estamos cumprindo nosso papel, desempenhando nosso dever com responsabilidade, dando a resposta que o Brasil espera de seus representantes no Parlamento nacional.

Encerramos com a votação da PEC 270, repito, fazendo justiça social. Este, sim, é o verdadeiro presente de Natal que esta Casa oferece ao Brasil. Mesmo com algumas críticas de setores da imprensa, estamos mostrando que esta Casa soube superar o corporativismo, os interesses internos, e votar aquilo que é matéria de interesse nacional.

Fico hoje, portanto, feliz de votarmos a PEC 270.

O SR. ENIO BACCI (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas justificando o voto, na última votação, acompanhei a orientação do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Paulo Teixeira, pela Liderança do PT.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não vou usar o tempo da Liderança, mas apenas 2 minutos para registrar dois aspectos. O primeiro deles é a votação da PEC 270.

Quero cumprimentar a Deputada Andreia Zito e dizer que, na minha bancada, os Deputados Amauri Teixeira, Policarpo, Ricardo Berzoini, Vicentinho, Eudes Xavier, Taumaturgo Lima, entre outros, pediram à Deputada Erika Kokay prioridade na votação desse tema.

A PEC 270 é também um tema que ajuda a corrigir certos equívocos oriundos daquela reforma de 2003.

Então, nós nos empenhamos muito. Houve também muita mobilização nas redes sociais. Eu, que utilizo muito as redes sociais, pude receber inúmeros pedidos para priorizar este tema.

Sr. Presidente, quero registrar a importância desta votação e parabenizar V.Exa. por ter priorizado, entre outros, este tema para ser votado por esta Casa, neste final de aNº E esse tema priorizado por V.Exa. é muito importante.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero aqui me somar à bancada feminina desta Casa, coordenada pela Deputada Janete Rocha Pietá, e a toda a bancada feminina também do nosso partido, quando pedem

justiça no júri popular que será realizado no dia 16 de janeiro na cidade de Maceió, que pede a condenação dos assassinos da Deputada Ceci Cunha. Era uma mulher de uma vida exemplar, uma mulher do interior de Alagoas que, com muita dificuldade, estudou, tornou-se médica, fez um trabalho excepcional naquele Estado; depois, ingressou na política, chegou ao cargo de Deputada Federal e, de uma maneira vil, inacreditável, inaceitável, foi executada juntamente com alguns membros da sua família.

Esse crime tem que ser exemplarmente punido. Esse crime tem que ser um exemplo para toda a sociedade brasileira no sentido de que não se pode deixar impune pessoas que cometeram um crime por motivos tão vis como aqueles que foram os motivos que mobilizaram a pessoa que cometeu o crime.

Esperamos que, no dia 16 de janeiro, todo o Brasil assista e pressione o Judiciário de Alagoas e o Tribunal do Júri para que condenem os assassinos de uma mulher tão importante, tão excepcional, tão exemplar, que perdeu a sua vida por um motivo tão vil e tão torpe.

Nós exigimos a condenação dos mandantes e dos executantes do crime da Deputada Ceci Cunha.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vou encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Arnaldo Faria de Sá, Relator da matéria, para fazer o uso da palavra.

O SR. JOVAIR ARANTES – Sr. Presidente, eu peço a palavra pela Liderança do partido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pela liderança do Bloco Parlamentar PSB/PTB/PCdoB, Deputado Jovair Arantes.

O SR. JOVAIR ARANTES (Bloco/PTB-GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas para, da mesma forma, elogiar e enaltecer a vontade e o desejo que V.Exa. teve, como Presidente da Casa teve, assim como o Deputado Arnaldo Faria de Sá, pelo excelente relatório, a nossa autora da PEC, Deputada Andreia Zito e o Policarpo, além de outras pessoas, que não vou citar, que tiveram importância na votação e na aprovação dessa PEC tão importante para o povo brasileiro.

O nosso partido, o PTB, é fechado na questão dos aposentados, é fechado na questão da CLT. A CLT e a questão os aposentados, para o PTB, é lei, nelas não se mexe, é cláusula pétrea. E o nosso Deputado Arnaldo Faria de Sá tem feito um trabalho muito importante na defesa constante desses princípios que o PTB tem defendido ao longo da sua história.

Então, eu quero parabenizar esta Casa, sobremaneira, pela aprovação tão importante dessa PEC nº 270, que vem corrigir distorções que a história do Brasil não poderia deixar que continuasse a acontecer.

Então, parabéns a todos os Deputados desta Casa, aos partidos políticos pelo grande acordo de votar esta PEC hoje, e a V.Exa. obrigado pela condução da votação e pela inserção dela na pauta de hoje.

Parabéns, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Eu quero avisar a V.Exas. que teremos, logo após a votação do projeto de lei que cria os cargos do PSD, a votação nominal do novo membro do CNJ, ou seja, uma indicação da Câmara para o CNJ.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra, pela Liderança do PSDB, o Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, antes de tratar o assunto que trago aqui, na noite de hoje, quero fazer um registro e cumprimentar o Presidente Marco Maia pela condução dos trabalhos ao longo de todo este ano, pela maneira cordata, democrática e magistral com que dirigiu os trabalhos. Não fosse o Presidente Marco Maia nos momentos de maior tensão, muitas matérias aqui apreciadas, inclusive as que estão na pauta, que já foram votadas ou que serão votadas no dia de hoje, nem sequer seriam objeto de discussão e, portanto, não seriam votadas.

Também gostaria de cumprimentar a Deputada Andreia Zito, da nossa bancada do PSDB do Rio de Janeiro, e todos aqueles Parlamentares que se concentraram de maneira muito determinada para que a PEC 270 corrija uma enorme injustiça feita pela Emenda nº 41, que suprimiu a aposentadoria integral das pessoas portadoras de deficiência.

Portanto, será corrigida uma injustiça que havia sido feita no passado e, no dia de hoje, a Câmara Federal cumpre o papel de desejo da sociedade na correção dessa distorção.

Por fim, Presidente, quero fazer o registro de um fato que marcou profundamente o PSDB e, com certeza, a história política recente, que foi o assassinato da Deputada Ceci Cunha, do PSDB de Alagoas, que irá completar 13 anos na próxima sexta-feira, dia 16. É um triste marco na trajetória democrática do nosso País.

Ceci Cunha, seu marido, Juvenal, e mais duas pessoas foram assassinadas covardemente quando a família comemorava a diplomação da Ceci como Deputada Federal. Ela foi eleita pelo povo de Alagoas. No dia 16 de dezembro ela seria diplomada. E foi assassinada no dia da sua diplomação, de maneira covarde.

O crime ficou conhecido como a Chacina da Gruta. Depois de tanto tempo de espera e de muitos recursos apresentados pelos acusados para protelar o julgamento, a sua data foi marcado para o dia 16 de fevereiro.

De acordo com a acusação do Ministério Público Federal, o então Deputado Talvane Albuquerque, na época filiado ao PTN e suplente de Ceci, na Câmara,

foi apontado como mandante do crime, executado por quatro de seus assessores – o crime foi feito a mando desse então Deputado.

O que nós queremos neste momento é exigir um julgamento justo. A Direção Nacional do PSDB e o PSDB Mulher vão realizar, no próximo dia 16, uma série de manifestações. A programação começará às 8h30min, com um ato ecumênico na Catedral Metropolitana de Maceió, seguida de uma caminhada até a Praça Deodoro, onde serão cumpridas diversas atividades.

Faço este registro dos 13 anos do assassinato da Deputada Ceci Cunha, que serão completados no próximo dia 16, e também de um convite para que todos participem de ato em Maceió que tem como objetivo mostrar a nossa indignação e nosso repúdio ao brutal assassinato da Deputada Ceci Cunha.

Também lamentamos que o julgamento tenha demorado tanto tempo. O assassinato da Deputada Ceci, além de ser um duro golpe contra a democracia, calou a voz de uma cidadã que verdadeiramente se dedicou ao próximo e que teria ainda muito a contribuir para a melhoria das condições de vida dos mais carentes.

O que pedimos é que seja feita justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta votação e nas anteriores votei com o meu partido, o PSD.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Arnaldo Faria de Sá, para falar como Relator. Depois disso, vou encerrar a votação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiramente, agradeço a V.Exa., Presidente, por ter garantido a inclusão na pauta da PEC 270, de extrema importância. Que possamos definir essa matéria, depois de 2 anos que se encontra pronta na Comissão Especial.

Registro o trabalho da Deputada Andreia Zito, autora da PEC, do Deputado Osvaldo Reis, Presidente da Comissão Especial que tratou da matéria, do Deputado Eduardo Cunha, que trabalhou no sentido da emenda aglutinativa, do Deputado Henrique Eduardo Alves, que ajudou na sua costura, do Líder do Democratas, ACM Neto, do Líder do PSDB, Deputado Duarte Nogueira, e de todos os demais Líderes que trabalharam no sentido de permitir que pudéssemos incluir em pauta essa matéria, e também do Deputado Amauri Teixeira, do PT, que trabalhou muito para que essa matéria viesse à pauta.

E, sem dúvida nenhuma, nós estamos corrigindo uma grave distorção da Emenda nº 41, que acabou com a integralidade e a paridade da aposentadoria por invalidez. Aquele que se aposenta por invalidez, em uma condição de risco no serviço público, acaba perdendo a integralidade.

Queremos recuperar essa integralidade. Havia uma postura do Governo contra a sua retroatividade. Retiramos a retroatividade que poderá ser buscada em outra instância, sem dúvida nenhuma.

Quero também deixar registrado o trabalho do Fórum de São Paulo, iniciado pelo SINDIFISCO, que permitiu uma grande mobilização de São Paulo, que culminou aqui com um grande encontro no auditório Petrônio Portella, em agosto, juntamente com o pessoal do MOSAP.

Sem dúvida nenhuma, toda essa mobilização permitiu que pudéssemos votar a PEC 270, da qual sou Relator. Sem dúvida nenhuma, conheço todas as dificuldades de vários aposentados que passam hoje penúria por causa da aposentadoria, com base na Emenda nº 41, sem a sua integralidade, aposentados pela proporcionalidade, e, o pior de tudo ainda, perdendo a sua paridade.

Mas esse movimento, iniciado pelo fórum de São Paulo, das entidades públicas, começou com a PEC 270 e também com a PEC 555. Queremos votar no ano que vem o segundo turno da PEC 270. E queremos votar a PEC 555 para acabar com essa contribuição odiosa, que é nada para quem já é aposentado.

Tenho certeza, Presidente Marco Maia, que graças à sua determinação e à sua vontade tivemos a oportunidade de trazer essa PEC para a votação. Não é o texto que eu queria que pudesse garantir também a retroatividade, mas não há problema. É um paradigma a partir da promulgação dessa emenda que estará valendo. A partir daí, aqueles que não forem atendidos na sua retroatividade terão oportunidade de reclamar essa condição numa instância judicial. Mas o grande fato e o grande momento é que esta Casa encerra com chave de ouro os seus trabalhos votando a PEC 270.

Parabéns, Presidente Marco Maia.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vamos encerrar a votação.

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

SIM: 401.

TOTAL: 401.

(Palmas.)

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PEC Nº 270/2008 – EMENDA AGLUTINATIVA SUBSTITUTIVA GLOBAL DE PLENÁRIO Nº 1 – Nominal Eletrônica
Início da votação: 14-12-2011 19:03
Encerramento da votação: 14-12-2011 19:32
Presidiu a Votação: Marco Maia

Resultado da votação

Sim:	401
Total da Votação:	401
Art. 17:	1
Total Quorum:	402

Orientação	
PT:	Sim
PMDB:	Sim
PsbPtbPcdob:	Sim
PSDB:	Sim
PSD:	Sim
PrPtdobPrpPhsPtcPsl:	Sim
PP:	Sim
PDT:	Sim
DEM:	Sim
PvPps:	Sim
PSC:	Sim
PRB:	Sim
PSOL:	Sim
Repr.PMN:	Sim
Repr.PRTB:	Sim
Minoria:	Sim
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Edio Lopes	PMDB		Sim
Francisco Araújo	PSD		Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Luciano Castro	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Paulo Cesar Quartiero	DEM		Sim
Raul Lima	PSD		Sim
Teresa Surita	PMDB		Sim
Total Roraima: 7			
Amapá (AP)			
Davi Alcolumbre	DEM		Sim
Evandro Milhomen	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Fátima Pelaes	PMDB		Sim

Janete Capiberibe	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Luiz Carlos	PSDB		Sim
Sebastião Bala Rocha	PDT		Sim
Total Amapá: 6			
Pará (PA)			
Asdrubal Bentes	PMDB		Sim
Beto Faro	PT		Sim
Cláudio Puty	PT		Sim
Dudimar Paxiúba	PSDB		Sim
Elcione Barbalho	PMDB		Sim
Josué Bengtson	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Lira Maia	DEM		Sim
Lúcio Vale	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Miriquinho Batista	PT		Sim
Wandenkolk Gonçalves	PSDB		Sim
Wladimir Costa	PMDB		Sim
Zé Geraldo	PT		Sim
Zequinha Marinho	PSC		Sim
Total Pará: 13			
Amazonas (AM)			
Átila Lins	PSD		Sim
Carlos Souza	PSD		Sim
Francisco Praciano	PT		Sim
Henrique Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Pauderney Avelino	DEM		Sim
Rebecca Garcia	PP		Sim
Silas Câmara	PSD		Sim
Total Amazonas: 7			
Rondonia (RO)			
Carlos Magno	PP		Sim
Marcos Rogério	PDT		Sim
Marinha Raupp	PMDB		Sim
Mauro Nazif	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Padre Ton	PT		Sim
Total Rondonia: 5			
Acre (AC)			
Flaviano Melo	PMDB		Sim
Henrique Afonso	PV	PvPps	Sim
Marcio Bittar	PSDB		Sim
Sibá Machado	PT		Sim
Taumaturgo Lima	PT		Sim

Total Acre: 5			
Tocantins (TO)			
Ângelo Agnolin	PDT		Sim
César Halum	PSD		Sim
Júnior Coimbra	PMDB		Sim
Laurez Moreira	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Lázaro Botelho	PP		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Total Tocantins: 6			
Maranhão (MA)			
Alberto Filho	PMDB		Sim
Cleber Verde	PRB		Sim
Costa Ferreira	PSC		Sim
Davi Alves Silva Júnior	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Domingos Dutra	PT		Sim
Edivaldo Holanda Junior	PTC	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Hélio Santos	PSD		Sim
Lourival Mendes	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Pedro Novais	PMDB		Sim
Professor Setimo	PMDB		Sim
Ribamar Alves	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Waldir Maranhão	PP		Sim
Weverton Rocha	PDT		Sim
Zé Vieira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Total Maranhão: 14			
Ceará (CE)			
André Figueiredo	PDT		Sim
Antonio Balhmann	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Ariosto Holanda	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Arnon Bezerra	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Artur Bruno	PT		Sim
Chico Lopes	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Danilo Forte	PMDB		Sim
Domingos Neto	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Edson Silva	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Genecias Noronha	PMDB		Sim
José Airton	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
José Linhares	PP		Sim
Manoel Salviano	PSD		Sim
Mauro Benevides	PMDB		Sim

Raimundão	PMDB		Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Sim
Vicente Arruda	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Total Ceará: 18			
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Sim
Hugo Napoleão	PSD		Sim
Iracema Portella	PP		Sim
Jesus Rodrigues	PT		Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcelo Castro	PMDB		Sim
Marllos Sampaio	PMDB		Sim
Nazareno Fonteles	PT		Sim
Osmar Júnior	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Pacs Landim	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Total Piauí: 10			
Rio Grande do Norte (RN)			
Fábio Faria	PSD		Sim
Fátima Bezerra	PT		Sim
Felipe Maia	DEM		Sim
Henrique Eduardo Alves	PMDB		Sim
Paulo Wagner	PV	PvPps	Sim
Rogério Marinho	PSDB		Sim
Sandra Rosado	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Total Rio Grande do Norte: 7			
Paraíba (PB)			
Aguinaldo Ribeiro	PP		Sim
Damião Feliciano	PDT		Sim
Efraim Filho	DEM		Sim
Hugo Motta	PMDB		Sim
Luiz Couto	PT		Sim
Manoel Junior	PMDB		Sim
Romero Rodrigues	PSDB		Sim
Ruy Carneiro	PSDB		Sim
Wellington Roberto	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Total Paraiba: 9			
Pernambuco (PE)			
Anderson Ferreira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Augusto Coutinho	DEM		Sim
Eduardo da Fonte	PP		Sim
Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPtbPcdob	Sim

Gonzaga Patriota	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Inocêncio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
João Paulo Lima	PT		Sim
Jorge Corte Real	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
José Augusto Maia	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
José Chaves	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Luciana Santos	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Mendonça Filho	DEM		Sim
Pastor Eurico	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Paulo Rubem Santiago	PDT		Sim
Pedro Eugênio	PT		Sim
Roberto Teixeira	PP		Sim
Severino Ninho	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Silvio Costa	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Vilalba	PRB		Sim
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Total Pernambuco: 20			
Alagoas (AL)			
Arthur Lira	PP		Sim
Celia Rocha	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
João Lyra	PSD		Sim
Joaquim Beltrão	PMDB		Sim
Renan Filho	PMDB		Sim
Rosinha da Adefal	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Rui Palmeira	PSDB		Sim
Total Alagoas: 7			
Sergipe (SE)			
Almeida Lima	PPS	PvPps	Sim
Andre Moura	PSC		Sim
Heleno Silva	PRB		Sim
Laercio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Márcio Macêdo	PT		Sim
Mendonça Prado	DEM		Sim
Rogério Carvalho	PT		Sim
Valadares Filho	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Total Sergipe: 8			
Bahia (BA)			
Acelino Popó	PRB		Sim
Alice Portugal	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Amauri Teixeira	PT		Sim
Antonio Brito	PTB	PsbPtbPcdob	Sim

Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM		Sim
Antonio Imbassahy	PSDB		Sim
Claudio Cajado	DEM		Sim
Daniel Almeida	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Edson Pimenta	PSD		Sim
Emiliano José	PT		Sim
Erivelton Santana	PSC		Sim
Fábio Souto	DEM		Sim
Felix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Geraldo Simões	PT		Sim
Jânio Natal	PRP	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
João Carlos Bacelar	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
José Carlos Araújo	PSD		Sim
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Joseph Bandeira	PT		Sim
Josias Gomes	PT		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Lucio Vieira Lima	PMDB		Sim
Luiz Alberto	PT		Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim
Marcos Medrado	PDT		Sim
Maurício Trindade	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Oziel Oliveira	PDT		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Roberto Britto	PP		Sim
Rui Costa	PT		Sim
Sérgio Barradas Carneiro	PT		Sim
Sérgio Brito	PSD		Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
Total Bahia: 36			
Minas Gerais (MG)			
Antônio Andrade	PMDB		Sim
Antônio Roberto	PV	PvPps	Sim
Aracely de Paula	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Bernardo Santana de Vasconcellos	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Bonifácio de Andrada	PSDB		Sim
Carlaile Pedrosa	PSDB		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim

Dimas Fabiano	PP		Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Dr. Grilo	PSL	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Eduardo Azeredo	PSDB		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Eros Biondini	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Fábio Ramalho	PV	PvPps	Sim
George Hilton	PRB		Sim
Geraldo Thadeu	PSD		Sim
Jairo Ataide	DEM		Sim
Jô Moraes	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
José Humberto	PHS	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Lael Varella	DEM		Sim
Lincoln Portela	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Luis Tibé	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Márcio Reinaldo Moreira	PP		Sim
Marcos Montes	PSD		Sim
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Mário de Oliveira	PSC		Sim
Mauro Lopes	PMDB		Sim
Miguel Corrêa	PT		Sim
Odair Cunha	PT		Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Renzo Braz	PP		Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Saraiva Felipe	PMDB		Sim
Toninho Pinheiro	PP		Sim
Vitor Penido	DEM		Sim
Walter Tosta	PSD		Sim
Weliton Prado	PT		Sim
Zé Silva	PDT		Sim
Total Minas Gerais: 39			
Espírito Santo (ES)			
Audifax	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Cesar Colnago	PSDB		Sim
Dr. Jorge Silva	PDT		Sim
Lauriete	PSC		Sim
Manato	PDT		Sim
Paulo Foletto	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Total Espírito Santo: 6			

Rio de Janeiro (RJ)			
Alexandre Santos	PMDB		Sim
Alfredo Sirkis	PV	PvPps	Sim
Andreia Zito	PSDB		Sim
Anthony Garotinho	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Arolde de Oliveira	PSD		Sim
Benedita da Silva	PT		Sim
Brizola Neto	PDT		Sim
Chico Alencar	PSOL		Sim
Chico D'Angelo	PT		Sim
Deley	PSC		Sim
Dr. Aluizio	PV	PvPps	Sim
Dr. Carlos Alberto	PMN		Sim
Edson Ezequiel	PMDB		Sim
Edson Santos	PT		Sim
Eduardo Cunha	PMDB		Sim
Eliane Rolim	PT		Sim
Felipe Bornier	PSD		Sim
Filipe Pereira	PSC		Sim
Francisco Floriano	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Glauber Braga	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Hugo Leal	PSC		Sim
Jair Bolsonaro	PP		Sim
Jandira Feghali	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Jean Wyllys	PSOL		Sim
Leonardo Picciani	PMDB		Sim
Liliam Sá	PSD		Sim
Marcelo Matos	PDT		Sim
Miro Teixeira	PDT		Sim
Neilton Mulim	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Otavio Leite	PSDB		Sim
Paulo Feijó	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Rodrigo Maia	DEM		Sim
Romário	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Simão Sessim	PP		Sim
Stepan Nercessian	PPS	PvPps	Sim
Vitor Paulo	PRB		Sim
Walney Rocha	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Washington Reis	PMDB		Sim
Zoinho	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Total Rio de Janeiro: 39			

São Paulo (SP)			
Abelardo Camarinha	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Alberto Mourão	PSDB		Sim
Alexandre Leite	DEM		Sim
Aline Corrêa	PP		Sim
Antonio Bulhões	PRB		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Arnaldo Jardim	PPS	PvPps	Sim
Carlinhos Almeida	PT		Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim
Delegado Protógenes	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Devanir Ribeiro	PT		Sim
Dimas Ramalho	PPS	PvPps	Sim
Dr. Ubiali	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Duarte Nogueira	PSDB		Sim
Edinho Araújo	PMDB		Sim
Eleuses Paiva	PSD		Sim
Emanuel Fernandes	PSDB		Sim
Gabriel Chalita	PMDB		Sim
Guilherme Campos	PSD		Sim
Ivan Valente	PSOL		Sim
Janete Rocha Pietá	PT		Sim
Jefferson Campos	PSD		Sim
Jilmar Tatto	PT		Sim
João Dado	PDT		Sim
João Paulo Cunha	PT		Sim
Jonas Donizette	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Sim
José De Filippi	PT		Sim
José Mentor	PT		Sim
Junji Abe	PSD		Sim
Keiko Ota	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Luiz Fernando Machado	PSDB		Sim
Luiza Erundina	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Marcelo Aguiar	PSD		Sim
Missionário José Olimpio	PP		Sim
Nelson Marquezelli	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Newton Lima	PT		Sim
Otoniel Lima	PRB		Sim
Pastor Marco Feliciano	PSC		Sim

Paulo Freire	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Paulo Pereira da Silva	PDT		Sim
Paulo Teixeira	PT		Sim
Ricardo Berzoini	PT		Sim
Ricardo Izar	PSD		Sim
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto de Lucena	PV	PvPps	Sim
Roberto Freire	PPS	PvPps	Sim
Roberto Santiago	PSD		Sim
Tiririca	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vanderlei Siraque	PT		Sim
Vaz de Lima	PSDB		Sim
Walter Ihoshi	PSD		Sim
William Dib	PSDB		Sim
Total São Paulo: 55			
Mato Grosso (MT)			
Cabo Juliano Rabelo	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Eliene Lima	PSD		Sim
Homero Pereira	PSD		Sim
Júlio Campos	DEM		Sim
Nilson Leitão	PSDB		Sim
Total Mato Grosso: 5			
Distrito Federal (DF)			
Augusto Carvalho	PPS	PvPps	Sim
Erika Kokay	PT		Sim
Izalci	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Jaqueline Roriz	PMN		Sim
Luiz Pitiman	PMDB		Sim
Policarpo	PT		Sim
Reguffe	PDT		Sim
Total Distrito Federal: 7			
Goiás (GO)			
Heuler Cruvinel	PSD		Sim
João Campos	PSDB		Sim
Jovair Arantes	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Magda Mofatto	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Pedro Chaves	PMDB		Sim
Ronaldo Caiado	DEM		Sim
Sandes Júnior	PP		Sim
Valdivino de Oliveira	PSDB		Sim

Total Goiás: 8			
Mato Grosso do Sul (MS)			
Antônio Carlos Biffi	PT		Sim
Geraldo Resende	PMDB		Sim
Giroto	PMDB		Sim
Mandetta	DEM		Sim
Marçal Filho	PMDB		Sim
Reinaldo Azambuja	PSDB		Sim
Total Mato Grosso do Sul: 6			
Paraná (PR)			
Abelardo Lupion	DEM		Sim
Alex Canziani	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Alfredo Kaefer	PSDB		Sim
André Vargas	PT		Sim
Angelo Vanhoni	PT		Sim
Assis do Couto	PT		Sim
Cida Borghetti	PP		Sim
Dr. Rosinha	PT		Sim
Edmar Arruda	PSC		Sim
Eduardo Sciarra	PSD		Sim
Fernando Francischini	PSDB		Sim
Hermes Parcianello	PMDB		Sim
Leopoldo Meyer	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Luiz Carlos Setim	DEM		Sim
Luiz Nishimori	PSDB		Sim
Moacir Micheletto	PMDB		Sim
Nelson Meurer	PP		Sim
Osmar Serraglio	PMDB		Sim
Reinhold Stephanes	PSD		Sim
Rosane Ferreira	PV	PvPps	Sim
Rubens Bueno	PPS	PvPps	Sim
Sandro Alex	PPS	PvPps	Sim
Takayama	PSC		Sim
Total Paraná: 23			
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS	PvPps	Sim
Celso Maldaner	PMDB		Sim
Esperidião Amin	PP		Sim
Jorge Bocira	PSD		Sim
Jorginho Mello	PSDB		Sim
Luci Choinacki	PT		Sim

Mauro Mariani	PMDB		Sim
Onofre Santo Agostini	PSD		Sim
Pedro Uczai	PT		Sim
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		Sim
Romanna Remor	PMDB		Sim
Ronaldo Benedet	PMDB		Sim
Valdir Colatto	PMDB		Sim
Total Santa Catarina: 13			
Rio Grande do Sul (RS)			
Alceu Moreira	PMDB		Sim
Alexandre Roso	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Assis Melo	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Bohn Gass	PT		Sim
Darcísio Perondi	PMDB		Sim
Eliseu Padilha	PMDB		Sim
Enio Bacci	PDT		Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
José Stédile	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Luis Carlos Heinze	PP		Sim
Luiz Noé	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Manuela D'ávila	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Marco Maia	PT		Art. 17
Marcon	PT		Sim
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Sim
Osmar Terra	PMDB		Sim
Paulo Pimenta	PT		Sim
Pepe Vargas	PT		Sim
Renato Molling	PP		Sim
Ronaldo Nogueira	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Ronaldo Zulke	PT		Sim
Vieira da Cunha	PDT		Sim
Vilson Covatti	PP		Sim
Total Rio Grande do Sul: 23			

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. AMAURI TEIXEIRA – Unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Nenhum voto "não". Fazia horas que eu não via uma votação com esse grau de unanimidade.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – ESTÁ APROVADA A EMENDA, PREJUDICADAS AS DEMAIS PROPOSIÇÕES. *(PROPOSIÇÃO INICIAL)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A matéria retorna à Comissão Especial para elaborar a redação para o segundo turno que iremos realizar no mês de fevereiro do próximo ano.

O SR. ROBERTO BALESTRA (PP-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tentei votar, não consegui.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar, uma votação histórica, por unanimidade, que há muitos anos eu não via nesta Casa.

Parabéns, portanto, a milhares e milhares de brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação do Projeto de Resolução nº 103, de 2011, da Mesa Diretora.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103, DE 2011
(Da Mesa Diretora)

"Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 2011, que estabelece a estrutura funcional temporária da Liderança do Partido Social Democrático e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há requerimento para retirada de pauta, assinado pelo PSOL.

"Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 117, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada da presente Ordem do Dia do Projeto de Resolução n º 103, de 2011.

Termos em que peço deferimento.

Sala da Liderança, 14 de dezembro de 2011." – **Ivan Valente**, Vice-Líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor, Deputado Ivan Valente. *(Pausa.)*

O SR. HELENO SILVA (PRB-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a direção do PRB.

O SR. AFONSO HAMM (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o Partido Progressista, na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Chico Alencar para falar a favor.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto S.Exa. se desloca, nós estamos recolhendo assinatura para a CPI da "privataria".

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL já assinou integralmente essa CPI, como assinou também a da Corrupção, que não obteve o número necessário. Mas é evidente que a "privataria" das privatizações precisa ser destrinchada, assim como este projeto precisa ser denunciado.

Ele é absolutamente equivocado, dispensável, dispendioso, desrespeitoso, uma espécie de caridade de Natal com o chapéu dos recursos públicos. E por que dizemos isso? Porque temos absoluta convicção, e foi assim que se operou a estrutura das Lideranças dos partidos em julho deste ano, de que a atual oferta de Cargos de Natureza Especial e de Funções Comissionadas que a Casa tem, no hoje, no aqui agora, é absolutamente suficiente para atender as demandas do partido que veio não das urnas, mas no processo desta Legislatura, o PSD.

Nós temos 1.291 cargos em comissão na Casa. Temos também os cargos que são da estrutura da Casa e podem ser comissionados para os partidos. Criar novos 66 cargos significa não mexer um milímetro sequer na estrutura dos partidos que perderam Deputados para o PSD, que continuarão com a mesmíssima organização de cargos, ferindo inclusive a tabela que nós aprovamos em julho.

Ou seja, quando se fez aquela discussão em julho, o PSOL e outros partidos perderam cargos. Nós perdemos mais da metade. Fizemos propostas, sempre reduzindo o nosso quantitativo para a Mesa Diretora. Mas não. Houve exação, austeridade, nenhum cargo poderia ser criado, e concordamos com isso. Agora, o peso e a medida são totalmente diferentes. E não se invoque o espírito de Natal, porque seria vergonhoso. Vai-se criar mais cargos.

Ainda assim, outro absurdo que o próprio projeto contém: ele autoriza a Mesa a remanejar funções e cargos de natureza especial da estrutura administrativa da Casa – a tabela II revela isso – para ficar à disposição da Mesa. Ora, poderiam ser esses exatamente dirigidos à estrutura do PSD.

Mas não, a Mesa ganha mais poder de remanejar, com perda até de possibilidade da estrutura da Casa, que é o que dá condições para bem exercermos os nossos mandatos aqui, o Poder Legislativo funcionar. Na demasia, na fartura, na abundância, na irresponsabilidade com a austeridade, que nós sempre invocamos, inclusive quando os servidores pedem aumento, nós criamos esses novos cargos.

Por isso, sinceramente, queremos que o Projeto saia de pauta para melhor reflexão da Casa. Vamos operar em um grave erro caso ele seja votado e aprovado.

Muito obrigado.

A SRA. SUELI VIDIGAL (PDT-ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nas votações anteriores, votei de acordo com o partido.

O SR. MARCELO MATOS (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, votei com o PDT, na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o requerimento...

O SR. NILTON CAPIXABA (Bloco/PTB-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. VICENTE CANDIDO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido, na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Eu peço a V.Exas. que permaneçam em plenário, porque nós temos outra votação nominal que deve acontecer daqui a alguns minutos.

Então, em votação...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O requerimento é de retirada? Está meio problemático aqui, Presidente, ouvir o que se passa. É uma coisa formidável a proximidade do Natal.

É requerimento de retirada de pauta? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Retirada de pauta. Isto.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Obrigado.

O PDT vai votar "sim" ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Sciarra, para falar contra o requerimento.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD-PR. Sem revisão do orador.) – Para falar contra o requerimento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós temos uma realidade, que é uma bancada do PSD de 52 Deputados eleitos, e estamos trabalhando e precisamos de uma estrutura como todos os partidos desta Casa. O PSOL, por exemplo, que apresentou esse requerimento, tem, pelo menos no papel, oito cargos à sua disposição para uma bancada de três Deputados.

Nós queremos começar a trabalhar, dedicar uma estrutura aos nossos Parlamentares e entendemos que com 56 cargos CNEs, que estão sendo criados, e dez cargos que serão remanejados da estrutura da Casa, totalizando 66, estaremos numa proporção muito diferente da de todos os outros partidos. Por isso, somos contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para orientar os partidos.

O PDT já disse que vota "sim" ao requerimento.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente, o PDT libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Libera a bancada.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSD vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação.

> "Senhor Presidente,
>
> Requeiro, nos termos do artigo 117, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada da presente Ordem do Dia do Projeto de Resolução n º 103, de 2011.
>
> Termos em que peço deferimento."
>
> Sala da Liderança, 14 de dezembro de 2011. – **Ivan Valente** ,Vice- Líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que são favoráveis ao requerimento permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

REJEITADO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o projeto de resolução. *(Pausa.)*

Em discussão o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar contra a matéria, tem a palavra o Deputado Ivan Valente. *(Pausa.)*

O SR. IVAN VALENTE – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Só um pouquinho Deputado. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há outro requerimento sobre a mesa do Deputado Ivan Valente.

> "Senhor Presidente,
>
> Requeiro, nos termos do artigo 165, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a discussão do Projeto de Resolução nº 103, de 2011, seja de artigo por artigo.
>
> Termos que pede deferimento".
>
> Sala da Liderança, 14 de dezembro de 2011. – **Ivan Valente**, Vice-Líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor, tem a palavra ao Deputado Chico Alencar. *(Pausa.)*

O SR. IVAN VALENTE – Ivan Valente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, quero esclarecer ao Deputado Eduardo Sciarra,

que ocupou a tribuna agora, que o PSOL não é contra criar estrutura para o PSD. Nós somos contra a forma como está se criando os cargos.

Nós queremos falar para os Deputados, para as Deputadas, para a sociedade e para quem nos ouve pelos meios de comunicação. Essa questão é injusta, é carregada de cinismo, de hipocrisia, e é uma vergonha em relação à resolução votada aqui no meio do ano passado, quando a maioria esmagadora dos partidos manteve a mesma estrutura. Só o PSOL foi reduzido a menos da metade dos seus cargos, e nós não reclamamos.

O Presidente Marco Maia disse que não criaria novos cargos na Casa e está criando aqui 66 cargos, quando S.Exa. tem certamente 66 cargos para serem remanejados. S.Exa. tem 40 cargos de suplentes da Mesa. Cada suplente da Mesa tem dez assessores CNE. A bancada inteira do PSOL tem oito! E o suplente da Mesa tem dez, Sr. Presidente.

E se nós fôssemos aplicar a Resolução nº 4, de 2011, vários partidos, como o DEM, perderiam 54 cargos; o PP, 52; o PPS, 25; o PV, 25. Eu poderia citar mais aqui.

Na resolução anterior, o PMN tinha um Deputado a mais, e o partido tinha oito cargos. Agora, ele só tem dois Deputados e mantém os oito cargos, aqui colocados.

Isso não é aceitável! Essa não é uma explicação que se dê para a sociedade. Não é necessário criar os cargos. Está-se criando aqui, Sr. Presidente, cargos a mais que a Mesa poderia utilizar. Ela pode remanejar 66 cargos, pode usar mais 40 dos suplentes e está criando 66 cargos na Casa para atender apenas ao PSD com seus 66 Deputados. É disso que estamos falando.

E nós exigimos que os Líderes dos partidos se pronunciem sobre essa injustiça...

(O microfone é desligado.)

O SR. ADEMIR CAMILO (PSD-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado Ademir Camilo votou com o partido, Sr. Presidente.

O SR. IVAN VALENTE – Vou concluir para dizer o seguinte: eu gostaria que cada Líder ocupasse a tribuna, por favor, em respeito ao bom senso, em respeito à verdade, à discussão feita lá atrás, em junho, e a essa resolução que cria cargos aqui hoje. Por que não se reequilibrou os cargos, por que não era possível, quando propusemos lá atrás, criar mais quatro CNEs e criar estruturas compatíveis para os partidos? Agora existem cargos de sobra que a Mesa pode utilizar e que na época, inclusive, do Deputado Aldo Rebelo na Mesa, ele optou por não remanejar. Está-se mudando novamente a legislação.

Eu gostaria que os Líderes se pronunciassem sobre isso. Quem ia perder saiu ganhando na criação do PSD. Não é necessária outra estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – As Sras. e os Srs. Parlamentares que são favoráveis ao requerimento permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

REJEITADO O REQUERIMENTO.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com o voto favorável, obviamente, do PSOL, pelas razões elencadas pelo Deputado Ivan Valente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O requerimento foi aprovado. V.Exa. está levando em consideração o posicionamento dos partidos nas outras votações, mas pelo que se levantou a mão aqui...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pelo visual aqui também, Deputado.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Não. Eu também olhei. Pelo que se levantou a mão aqui – a sessão é gravada – esse requerimento foi aprovado. Só para registro.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em discussão.

Há oradores inscritos para discutir.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, público que nos vê pela *TV Câmara*, eu acho que cabe o pronunciamento de cada Líder no encaminhamento sobre essa matéria, para que tenhamos sinceridade, transparência e capacidade de olhar nos olhos dos Deputados.

Refiro-me aos Deputados de cada partido de Oposição e Situação. Não é possível fazer um acordão desse tipo, inclusive de Situação e Oposição, para se criar cargos quando não é necessário. E quando foi necessário, não se quis criá-los porque era necessário economizar. Agora, são criados mais 66 cargos.

Eu reafirmo, Deputado Campos, do PSD, que o PSOL não é contra criar estrutura para o PSD. Há outras formas de criar estrutura; são 66 cargos, CNEs que podem ser remanejados. Aqui estão se criando 56 CNEs mais dez comissionados na Casa. Os suplentes estão aí. Para que um suplente da Mesa precisa de dez assessores? Expliquem-me isso. É mais do que uma bancada que produz pareceres sobre todas as matérias, que é o caso da bancada do PSOL, com oito assessores.

Isso não pode continuar. Eu acho que isso precisa de um desagravo. Aqui há muita hipocrisia, muito

cinismo. Se quisermos manter uma relação de transparência, eu acho necessário esclarecer como foi possível fazer um acordo, Presidente Marco Maia, em que um partido perde 19 Deputados, deveria entregar 54 cargos e permanece com a mesma estrutura. V.Exa., como Presidente, poderia esclarecer a nós do PSOL.

Quando propusemos, naquela época, uma redução – nós mesmos cortando na carne – de 17 cargos para 12, explicitando por que 12 cargos eram necessários, minimamente, para cumprir assessoria jurídica, tributária – não abrangendo tudo, mas o essencial –, assessoria de plenário, Deputado Amauri, colocamos uma proposta na mesa que era racional, que era mínima. Um partido que tenha cem Deputados aqui não precisa de trezentos assessores, porque o parecer é o mesmo feito para todos os projetos de lei.

Por isso, Sr. Presidente, eu entendo que é necessária uma manifestação explícita, clara...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para concluir, Deputado. V.Exa. já está...

O SR. IVAN VALENTE – Para concluir mesmo, eu quero dizer o seguinte: é necessário o esclarecimento da Mesa, da Presidência e de cada Liderança sobre esse projeto. Ele é injusto, ele não é racional, ele carrega um acordão, que não pode ser aceito pela opinião pública. É uma vergonha aprovar esse projeto aqui.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor, Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTB-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria dizer o seguinte: sinceramente, a pior coisa que existe no político, aliás, no ser humano, é a ingratidão e a incoerência.

Não dá para aguentar, para suportar esse tipo de discurso – e vou dizer o nome dele – do Deputado Ivan Valente. Não dá. É demagogia sem limites. Primeiro, porque S.Exa. não diz que, à luz do Regimento, o PSOL não tem direito a um cargo porque só possui três Deputados, que, à luz do Regimento, o PSOL não tem direito à Liderança, e tem. Aí chega aqui agora fazendo demagogia, proselitismo, jogando a Casa contra a opinião pública. Então, primeiro, entregue os cargos... *(Manifestação no plenário.)*

O SR. IVAN VALENTE – O PSOL ganhou no Supremo Tribunal Federal.

O SR. SILVIO COSTA – Entregue os seus cargos do PSOL, entregue a Liderança. Demagogo!

O SR. IVAN VALENTE – V.Exa. deveria se calar, vergonhosamente. *(Manifestação no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar contra a matéria, com a palavra o último orador inscrito, Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Sem o histrionismo já natural do Deputado que questionou o nosso Ivan Valente, quero lembrar que a estrutura do PSOL existiu durante um bom tempo por decisão do Supremo Tribunal Federal e que nós entendemos que a estrutura do PSD, que não nasceu nas urnas, ao contrário do DEM, de onde ele retirou a maior parte dos seus Deputados, deve existir.

É bom lembrar que, quando o PSOL foi criado nesta Casa e depois veio nas urnas, uma bancada pequena, nenhum – absolutamente nenhum – cargo foi criado para construir a nossa estrutura. E nós – e o Presidente Marco Maia é testemunha – jamais, em tempo algum, nos debates sobre a estrutura oficial da Casa, amparada pelo Regimento, aprovada por este Plenário há 5 meses, reivindicamos criação de novos cargos.

Cortamos na própria carne porque, mesmo com apenas oito assessores muito qualificados e dedicados, que trabalham para a bancada agir aqui...

Os senhores podem nos acusar de tudo, menos de ineptos, de preguiçosos ou de incompetentes; temos a nossa visão, somos posicionados. Esses oito cargos em comissão da nossa estrutura existiam dentro da estrutura da própria Casa. Fomos reduzidos a menos da metade, e não chiamos em relação a isso. Fizemos contrapropostas, nenhuma foi atendida. O rigor foi absoluto. E tudo bem. A vida segue. Um suplente de Secretaria da Mesa Diretora ter mais estrutura do que um partido político na Casa é absolutamente incoerente. Aí sim.

Mas é preciso pensar o seguinte: o DEM, por exemplo, que sempre cobra austeridade nos gastos públicos, enxugamento da máquina, infelizmente – porque, quando foram votados, parece-me que o eleitor não tinha essa intenção –, perdeu muitos Deputados, foi reduzido a 27 Parlamentares. Quantos cargos em Comissão, em nome da austeridade tão apregoada, vão perder? Nenhum.

Se somarmos os seis partidos que perderam Deputados para o DEM, que tem mais de 340 assessores nas suas Lideranças, eles deveriam, pela tabela em vigor, de julho deste ano, ter remanejados, para a estrutura da Casa e do próprio PSD, 191 assessores.

(O microfone é desligado.)

O SR. CHICO ALENCAR – Mas nada disso vai acontecer. Aos amigos, tudo; aos inimigos, o rigor da lei. Essa velha máxima patriarcal oligárquica funciona aqui.

Hoje, já que estamos em tempo de Natal, nós estamos um pouco como João Batista, voz que clama

no deserto. Foram 46 os Deputados que consideraram que esta matéria não deveria estar na pauta, mas quem parte e reparte, isto é, quem tem o poder, fica com a melhor parte. O festival de incoerência absolutamente não é nosso. Caridade com o chapéu alheio dos recursos públicos, evitável por responsabilidade, é muito equivocada.

Nosso voto é frontalmente contra, não porque o PSD não deva existir. Existe. É um partido, ainda que sem definição, é a definição atávica do governismo, mas tem estrutura...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Eu já dei mais 1 minuto a V.Exa.

Muito obrigado.

O SR. CHICO ALENCAR – Dez segundos para não ficar feio.

Há pessoas que assistem a esses debates e têm até interesse, porque sabem também que os seus recursos estão em jogo.

Nós entendemos que o PSD deve existir, sim, mas a estrutura a que ele tem direito, pelo que foi aprovado aqui, pode vir da própria Casa e não da criação de novos cargos. É um erro. É um absurdo. É um equívoco.

O SR. JOÃO ARRUDA (PMDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputado João Arruda, na última votação, votou com o partido.

O SR. SALVADOR ZIMBALDI (PDT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Salvador Zimbaldi votou com o partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerrada a discussão, passa-se à votação. *(Pausa.)*

O SR. DEVANIR RIBEIRO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Devanir Ribeiro votou, nas votações anteriores, com a sua bancada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há um outro requerimento de votação, para que a votação seja feita por grupos de artigos, assinada também pelo Deputado Ivan Valente.

> "Senhor Presidente,
>
> Requeiro, nos termos do parágrafo 4º do artigo 189, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a votação do Projeto de Resolução nº 103, de 2011, seja feita por grupo de artigos.
>
> Termos que pede deferimento.
>
> Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011." – **Ivan Valente**, Vice-Líder do PSOL

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor, Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou falar aqui de baixo até para não cansar os colegas, embora mereçam um cansaço para poder refletir.

Por que artigo por artigo? Para que leiam o projeto, que chegou às nossas mãos uma hora atrás no máximo, para ver que ali se cria algo que a tradição brasileira já revela o que é: cargo temporário. Nós estamos legislando, inclusive, para a próxima legislatura. A futura Mesa Diretora, não a que será eleita daqui a 1 ano, mas a outra, da outra legislatura, vai revogar esses cargos.

Todo mundo sabe o que é provisório no Brasil. Entre nós, é famosa a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, que não foi para a saúde, foi para fazer superávit primário em uma parte, não ficou provisória. É claro, a gente sabe, a experiência mostra. Se foi criado cargo aqui, extingui-lo é mais difícil que mudar certas personalidades, mesmo com a força dos fatos. Então, para atentar: o cargo é provisório, mas, na verdade, é definitivo.

O art. 4º libera, para a Mesa Diretora, retirando da estrutura da Casa, 66 cargos de natureza especial. Para quê? Para que essa reserva? Será que é para a reserva do mercado político, de ajustes aqui? Ora, se estão retirando 66 cargos da estrutura operosa e fundamental da Casa, é óbvio que isso deveria ir para o PSD e pronto, não se criaria mais nada. Mas aqui é a Casa da fartura e da irresponsabilidade, exceto quando se trata de salário dos pequenos neste País, especialmente dos servidores públicos. Para nós mesmos a generosidade é grande e, portanto, inaceitável.

Daí a necessidade de se votar artigo por artigo, para tentar reduzir os danos e, quem sabe, transformar essa proposta. Mesmo os cargos propostos para o PSD, mais os que já existem na estrutura da Casa – mais de 1.200 cargos de natureza especial mais 66 –, fazem muita diferença em um País que tem tantas carências na educação, na saúde, em outros setores.

O SR. JOÃO PAULO LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado João Paulo Lima, V.Exa. pediu a palavra pela ordem? É sobre a matéria? Pois não.

O SR. JOÃO PAULO LIMA (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar minha posição. Votarei contrário ao projeto por discordar do princípio dele. Para que não seja uma surpresa para todos, quero aqui deixar registrada a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o requerimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Para orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para orientar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou apenas registrar minha posição, respeitando a posição do partido. Quero pedir desculpas à Deputada Cida Borghetti por um mal-entendido que aconteceu há pouco. Eu me sinto impedido de votar a favor desse projeto, mas respeito a posição do partido e o acordo de Líderes.

Não vou me prolongar, mas me sinto na obrigação moral, até pelos cargos em comissão que eu extingui como Governador do Estado.

Vou votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

Como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT é contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – "Não".

Como vota o PMDB? *(Pausa.)*

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o PMDB?

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSD?

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O PR?

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O PP?

O SR. JERÔNIMO GOERGEN (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O PDT?

O SR. REGUFFE (PDT-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT vai votar favorável ao requerimento. Não temos nada contra a criação do PSD. O PSD tem todo o direito de ser formado e, enquanto partido político, de ter uma representação nesta Casa, de ter uma Liderança.

Nós somos contrários à criação de mais cargos comissionados nesta Casa.

Portanto, o PDT vai votar favorável ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Democratas como vota? *(Pausa.)*

PV/PPS. *(Pausa.)*

PSC.

O SR. EDMAR ARRUDA (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC vai liberar a bancada, Sr. Presidente. E eu votarei favorável ao requerimento, porque sou contrário à criação de novos cargos na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PRB.

O SR. VITOR PAULO (PRB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, naturalmente que V.Exa. é testemunha. Assim como o PSOL, que, quando foi criado, cumpriu todos os ritos processuais e regimentais desta Casa, o PRB foi criado, homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral, em 2005, no Dia do Soldado, e nós passamos o ano de 2006 com um Deputado eleito, naturalmente com uma bancada muito pequena. Nós nos submetemos a todas as regras desta Casa. Não tínhamos Liderança, não tínhamos cargos, não tínhamos direito a nada. Mas é regra. Regras devem e têm que ser cumpridas.

Então, naturalmente, se o PSD está aí, foi homologado justamente pelo Tribunal Superior Eleitoral, isso é indiscutível. Os cargos e o espaço que o PSD deveria ter tiveram que ser redistribuídos. Agora, criar novos cargos para ceder ao PSD, a isso naturalmente nós somos contra. A regra é para todos, independente do número de Deputados que o partido tenha.

Então, nós somos favoráveis, orientamos o voto "sim" a esse requerimento.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas encaminha "não" ao requerimento.

O SR. DR. ALUIZIO (Bloco/PV-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PV/PPS se manifesta contra a criação de novos cargos. Portanto, vota "sim."

O SR. VITOR PAULO (PRB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PRB vota "sim". No painel está errado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB orienta o voto "não".

A SRA. SANDRA ROSADO (Bloco/PSB-RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O PSB, o PTB e o PCdoB votam "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL vota "sim".

O PSOL apresentou esse requerimento, quer continuar discutindo e quer, em particular, agradecer os pronunciamentos que estão sendo feitos individu-

almente aqui no plenário. Nós sabemos que há movimentações no plenário de Deputados e Deputadas que não aceitam o que foi feito aqui.

Peço que na hora da votação do mérito se pronunciem, levantando a mão contra essa resolução, porque eu entendo que atrás dela realmente existe um acórdão, uma imensa injustiça e a falta de transparência para explicar para a sociedade brasileira porque estão criando cargos aqui na Casa, quando não é necessário.

Reafirmo que nós não somos contra a estrutura para o PSD.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PMN?

O SR. DR. CARLOS ALBERTO (PMN-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PRTB? *(Pausa.)*

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero declarar meu voto. Eu e o Deputado Rui Costa, da Bahia, temos imenso respeito por V.Exa., mas entendemos que esta Casa continua com o mesmo número de Deputados. Houve uma rearrumação, e nós não concordamos com essa criação. Quem perdeu Deputado tem que perder cargo. O Deputado Valmir Assunção também está se solidarizando, está se juntando a nós.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o requerimento.

> "Senhor Presidente,
>
> Requeiro, nos termos do parágrafo 4º do artigo 189, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a votação do Projeto de Resolução nº 103, de 2011, seja feita por grupo de artigos.
>
> Termos que pede deferimento.
>
> Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011." – **Ivan Valente**, Vice-Líder do PSOL

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

REJEITADO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o projeto de resolução.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho uma questão de ordem, que é o seguinte.

Está escrito no art. 152 que urgência é a dispensa de exigências, interstícios ou formalidades regimentais, mas no item II do § 1º desse artigo está escrito que são necessários pareceres das Comissões ou de Relator designado.

Eu perguntaria a V.Exa. onde está o parecer e quem é o Relator designado para essa resolução.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A matéria é da Mesa e não houve emenda, Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE – Quem é o membro da Mesa, então, que fez o parecer?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A Mesa, ao ser autora do projeto de resolução, já se pronuncia sobre o projeto. O projeto de resolução é da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o Projeto de Resolução nº 103, de 2011.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – As Sras. e os Srs. Parlamentares que foram pela aprovação...

O SR. CHICO ALENCAR – Presidente, para orientar!

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para orientar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Uma votação tão importante, que merece...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PT?

O SR. CHICO ALENCAR – Eu nunca vi querer discutir tão pouco aqui. Vamos passar rápido! Passa rápido, pula essa, pula essa!

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PMDB?

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSB?

A SRA. SANDRA ROSADO (Bloco/PSB-RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PSDB?

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PSD?

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Bloco PR/PTdoB/PRP?

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PP?

O SR. JERÔNIMO GOERGEN (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O PDT como vota?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT é "não" ao mérito, pela razão apresentada antes.

Eu tinha até liberado a bancada, mas, por solicitação dos membros presentes aqui, eu fiquei manifestando a minha opinião, bem como a do partido. Eu sou contra, mas não ao PSD. Não sou contra o PSD ter os cargos, não. Sou contra a criação de cargos. Defendo a profissionalização do serviço público, e não essa elasticidade de cargos de natureza especial. Meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Democratas como vota? *(Pausa.)*

E o PV/PPS?

O SR. DR. ALUIZIO (Bloco/PV-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Exmo. Sr. Presidente, o Bloco PV/PPS pede a liberação.

Portanto, o Dr. Aluizio não tem nada contra o PSD, mas vota "não" pelos novos cargos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O PSC como vota? *(Pausa.)*

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – "Sim".

O SR. EDMAR ARRUDA (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou liberar a bancada do PSC, mas quero deixar registrado...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O PDT vota "não".

O SR. EDMAR ARRUDA – Posso usar a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. EDMAR ARRUDA – Quero registrar que nós somos a favor da estrutura do PSD, mas quero fazer coro com aqueles que defendem a redistribuição dos cargos. Não há cabimento um partido do tamanho do PSD não ter estrutura, mas também não há cabimento criar uma estrutura nova para esse partido, uma vez que a Câmara continua com 513 Deputados. Isso é matemático, é regra de três. Vamos redistribuir os cargos. Pague o pato quem perdeu Deputado, inclusive...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PRB?

O SR. VITOR PAULO (PRB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto ao PRB, nós vamos reafirmar que não somos contra o PSD. Se redistribuírem os cargos, não tem problema nenhum. A questão é a criação de novos cargos. Essa é a minha posição, mas, Sr. Presidente, nós vamos liberar a bancada porque isso não é unanimidade no PRB. Eu sou contra o mérito, mas libero a bancada do PRB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós, o tempo todo aqui, argumentamos sobre o direito de o PSD se constituir com estrutura na Casa, mas também sobre o absurdo de, para se realizar esse direito, criarem-se novos cargos em uma estrutura que já oferece essas condições. Então, na verdade, nós estamos aqui caminhando para um "trenó da alegria". É errado! Isso é que depõe contra a Casa, não a nossa argumentação aqui!

Sr. Presidente, nós já pedimos a verificação nominal. Mas o PSOL, com três Deputados? Sim, com o apoiamento do PDT, do PRB e do PV, portanto, um número regimental para uma verificação nominal a fim de que vários colegas com essa sensibilidade...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado. É 1 minuto. Eu vou seguir a regra porque nós temos outras votações para fazer posteriormente.

Como vota o PMN?

O SR. DR. CARLOS ALBERTO (PMN-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PRTB? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar pela Liderança do PT, o Deputado Paulo Teixeira.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, peço a palavra para falar como Líder por conta de que acompanhei o trabalho de V.Exa., acompanhei o debate no Colégio de Líderes relacionado a esse tema, e acho que, neste momento, deveria prestar alguns esclarecimentos para que todos, quando forem votar, possam ter os dados para orientar sua decisão.

O fato é que, neste ano, pela legislação existente – e aí, na minha modesta opinião, temos que prosseguir no debate da reforma política, para superar lacunas, como estas existentes na legislação atual – e garantidos pela legislação existente, surgiu um novo partido, o PSD.

O PSD surge como uma janela para diversos Parlamentares, que, mudando de partido, só podiam ir para um novo partido, e foram para o PSD.

O PSD se forma e se registra a partir da adesão de 50 novos Deputados. Quando o PSD se registra, apresenta-se nesta Casa uma questão nova. Passa a se colocar para a Mesa Diretora da Câmara e para

todos os Deputados: quais são os direitos do PSD? O PSD terá direito a um gabinete próprio? Terá direito a tempo de Liderança? Terá direito a assessorias? Terá direito a Presidências de Comissão? Ou prevalece o direito do partido no momento da proclamação da última eleição de 2010?

Isto é, em relação aos partidos que perderam Deputados, como é o caso do Democratas e outros, o número de Deputados será o número da eleição de 2010 ou o número atual? Essa discussão, esse debate e a definição do futuro é uma disputa que terá consequências judiciais.

Por exemplo, sabidamente haverá uma disputa judicial para definir qual é o tempo de televisão do PSD e de qual partido ele retirará o seu tempo de televisão, e se o PSD terá ou não tempo ou participação no fundo partidário. Esse é um debate que já está na Justiça e caberá à Justiça decidir.

Até lá, o que faz a Mesa Diretora e o que faz esta Casa? A construção possível foi a construção de não nos anteciparmos ao Judiciário, não resolver essa questão como uma solução que já cria também uma jurisprudência para o Judiciário, porque temos a Constituição, temos o Regimento Interno, e há contradição entre essas duas Cartas.

E é por isso que a construção da Mesa Diretora foi a seguinte: ela cria cargos que têm efeito provisório e eles se extinguirão para quando, numa nova eleição, forem decididos os novos patamares. Essa decisão foi uma decisão consultada no Colégio de Líderes. E coube ao Presidente, à Mesa Diretora e igualmente ao Colégio de Líderes trazer essa solução para o nosso Plenário.

A criação de cargos, ela também levou em consideração a contribuição de vários partidos. Os cargos que irão para o PSD, em parte, serão cargos criados e, em parte, serão cargos que foram retirados do conjunto de partidos que dispunham de cargos a maior do que aquele percentual de cargos que nós temos em cada partido. Então, não só estão sendo criados cargos novos, mas também há uma movimentação em que vários partidos cedem cargos para a criação do PSD.

Agora toda essa solução é provisória, porque, assim que se firmarem os entendimentos judiciais, essa situação tende à definição e, portanto, nós teremos parâmetros mais claros para resolver esse problema na Casa.

Certamente, se cada um aqui estivesse no papel de Presidente ou de membro da Mesa Diretora ou no papel de Liderança teria essa dificuldade.

Por exemplo, o raciocínio mais curto é daquele Deputado que pensa o seguinte: bom, vamos seguir a nova proporção. Ora, é esse o entendimento que o Judiciário terá quando decidir essa questão. Então, estaríamos nos antecipando a esse entendimento ou mesmo contribuindo para uma pré-análise inclusive da decisão judicial.

Por isso, acho, Presidente Marco Maia, que a decisão de V.Exa. respaldada pelo Colégio de Líderes foi equilibrada, porque construiu essa solução provisória, mas também deu tempo para que isso pudesse ser, de certa forma, absorvido, resolvido pelo debate judicial.

Não entendi a votação "não" ao projeto de alguns dos partidos que estão ali, porque a tese que esses partidos querem manter no seu debate no Supremo Tribunal Federal, como é o caso do Democratas, está preservada na votação desse projeto. E é por isso que eu quero pedir apoio a essa decisão do Presidente Marco Maia, do Colégio de Líderes, da Mesa Diretora, porque é uma decisão possível dentro desse contexto que estamos vivendo.

E peço à bancada do Partido dos Trabalhadores que acompanhe a orientação do nosso partido, porque, assim, estaremos dando uma solução política a esse tema, conscientes de que as disputas jurídicas continuarão, mas esta Casa poderá funcionar e dar prosseguimento aos seus trabalhos.

Isso não se encerra agora, o Presidente e a Mesa Diretora terão que decidir em fevereiro quem escolherá as Comissões. Aí também teremos uma outra disputa. Esse novo partido, com esse tamanho, estará na fila, na ordem do seu tamanho, para escolher a Comissão respectiva ou não? Esse é um outro tema que suscito a todos pensar. Mas, diante de todos os dados que o Presidente tem em mãos e que o Colégio de Líderes teve em mãos, essa foi uma solução política, insisto eu, que, de uma certa forma, apazigua e ajuda a solução desse tema, ainda que nós tenhamos que permanecer nesse debate, como teremos que fazer no mês de fevereiro para a escolha das Comissões.

Então, Presidente Marco Maia, venho aqui, em apoio à decisão de V.Exa., da Mesa Diretora, do Colégio de Líderes. E fiz parte dessa decisão. Solicito a solidariedade dos demais Líderes que participaram desse debate para assumir conosco o compartilhamento das responsabilidades dessa decisão.

Por isso, Sr. Presidente, quero aqui reiterar a orientação do Partido dos Trabalhadores, que é o voto "sim".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Paulo Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o Projeto de Resolução nº 103, de 2011.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE

Estabelece a estrutura funcional temporária da Liderança do Partido Social Democrático e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criados os Cargos de Natureza Especial e as Funções Comissionadas, constantes do Anexo I, na data de publicação desta Resolução, destinados à Liderança do Partido Social Democrático – PSD.

Art. 2º Os cargos e funções criados na forma do Anexo I serão extintos quando da edição do Ato do Presidente em virtude da aplicação do artigo 5º da Resolução n. 1, de 2007, para a 55ª Legislatura.

Art. 3º O Anexo IV da Resolução n. 1, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 4º O artigo 4º da Resolução n. 46, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Desde que não acarrete acréscimo de despesas, a Mesa poderá dispor sobre requisitos, atribuições, criação, transformação, extinção e lotação de cargos efetivos, funções e cargos comissionados, bem como sobre a estrutura dos órgãos da Câmara dos Deputados, com vista à racionalização e à modernização administrativa."

Art. 5º Os cargos efetivos de que trata o Anexo da Resolução n. 76, de 1995, ocupados na data da publicação desta Resolução, serão transformados em cargos efetivos de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo (CD-AL-026), à medida que vagarem.

Parágrafo único. Fica revogado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução n. 76, de 1995.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão atendidas à conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de .

MARCO MAIA
Presidente

ANEXO I

Liderança do Partido Social Democrático	
FUNÇÕES COMISSIONADAS	
Chefe de Gabinete FC-08	1
Assessor Técnico FC-07	2
Assessor Técnico de Plenário FC-07	1
Chefe de Secretaria de Vice-Líderes FC-06	1
Assistente de Gabinete FC-05	5
CARGOS EM COMISSÃO	
Assessor Técnico CNE-07	10
Secretário Particular CNE-09	1
Assistente Técnico de Gabinete CNE-09	8
Assessor Técnico Adjunto B CNE-10	2
Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B CNE-11	6
Assessor Técnico Adjunto C CNE-12	3
Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C CNE-13	10
Assessor Técnico Adjunto D CNE-14	6
Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D CNE-15	10
TOTAL	66

ANEXO II

(Anexo IV da Resolução nº 1, de 2007)

Lotação do cargo	Assessor Administrativo CNE-07	Secretário Particular CNE-09	Assistente Técnico de Gabinete CNE-09	Assessor Administrativo Adjunto B CNE-10	Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B CNE11	Assessor Administrativo Adjunto C CNE-12	Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C CNE13	Assessor Administrativo Adjunto D CNE-14	Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D CNE15	TOTAL
Secretaria-Geral da Mesa	0	1	2	2	0	1	3	0	0	9
Diretoria-Geral	0	1	2	3	0	1	1	1	0	9
Diretoria-Geral (Aeroporto)	1	0	4	0	0	0	0	0	0	5
Assessoria Técnica da DG	4	0	1	1	0	0	1	0	0	7
Assessoria de Projetos e Gestão	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Diretoria Administrativa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Diretoria de Recursos Humanos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Diretoria Legislativa	1	0	0	0	0	3	1	1	0	6
Secretaria de Comunicação Social	0	0	0	1	3	1	2	2	1	10
Consultoria Legislativa	5	0	1	0	0	2	0	0	0	8
Centro de Documentação e Informação	0	0	0	0	3	0	0	0	1	4
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento	0	0	0	0	0	0	2	1	0	3
Centro de Informática	0	0	2	0	0	2	2	1	0	7

Departamento de Pessoal	0	0	0	0	2	0	0	1	1	4
Departamento de Apoio Parlamentar	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade	0	0	0	0	1	0	1	1	0	3
Departamento de Material e Patrimônio	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
Departamento Médico	0	0	0	2	0	1	0	0	0	3
Departamento Técnico	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Coordenação de Transportes	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Espaço Cultural	0	0	0	1	2	0	0	0	0	3
TOTAL	13	2	15	10	12	12	13	10	3	90

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – As Sras. e os Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO O PROJETO.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ) – Verificação, Sr. Presidente.

Verificação, com o apoio do PV, do PSC e de partidos que quiserem se somar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Eu vou somar os votos dos três partidos.

O SR. CHICO ALENCAR – Sr. Presidente, não precisa somar. Some os Parlamentares do PSOL, do PSC e do PV. O número regimental para verificação nominal...

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os Líderes têm que se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Quero também ouvir os Líderes, que precisam se manifestar.

O PSC apoia. Quem mais? *(Pausa.)*

Não? Então, é isto, não há como pedir verificação.

O SR. CHICO ALENCAR – Por que não, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Porque não há número suficiente, Deputado. O apoiamento...

O SR. CHICO ALENCAR – O PV não confirmou...

O SR. FÁBIO RAMALHO (Bloco/PV-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu sou o Vice-Líder do PV, eu...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Então, está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103-A DE 2003

Estabelece a estrutura funcional temporária da Liderança do Partido Social Democrático; altera as Resoluções nºs 1, de 2007, 46, de 2006; revoga dispositivo da Resolução nº 76, de 1995; e dá outras providências.

A Câmara Dos Deputados resolve:

Art. 1º Ficam criados os Cargos de Natureza Especial e as Funções Comissionadas constantes do Anexo I na data de publicação desta Resolução, destinados à Liderança do Partido Social Democrático – PSD.

Art. 2º Os cargos e funções criados na forma do Anexo I serão extintos por ocasião da edição do Ato do Presidente em virtude da aplicação do art. 5º da Resolução nº 1, de 2007, para a 55ª Legislatura.

Art. 3º O Anexo IV da Resolução nº 1, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 4º O art. 4º da Resolução nº 46, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Desde que não acarrete acréscimo de despesas, a Mesa poderá dispor sobre requisitos, atribuições, criação, transformação, extinção e lotação de cargos efetivos, funções e cargos comissionados, bem como sobre a estrutura dos órgãos da Câmara dos Deputados, com vistas na racionalização e na modernização administrativa."(NR)

Art. 5º Os cargos efetivos de que trata o Anexo da Resolução nº 76, de 1995, ocupados na data da publicação desta Resolução serão transformados em cargos efetivos de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo (CD-AL-026) à medida que vagarem.

Parágrafo único. Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 76, de 1995.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão atendidas à conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Mantenham o braço levantado aqueles que forem contra esse trenó da alegria absurdo, desnecessário.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – APROVADA.

A matéria vai à promulgação.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votação divergente.

O SR. SEVERINO NINHO (Bloco/PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei contra, em defesa da imagem desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Esta Presidência considera promulgada nesta sessão a presente resolução.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Além do mais, Sr. Presidente, é inconstitucional. Desrespeitou a LDO e a Constituição. Nós vamos à Justiça...

O SR. REGUFFE (PDT-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro meu voto contrário a este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Terceiro ponto da pauta: eleição para membro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Sras. e Srs. Deputados, conforme o art. 103-B, XIII, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, cabe à Câmara dos Deputados a indicação de um membro do Conselho Nacional de Justiça.

Comunico ao Plenário que foi acolhida pela Presidência a candidatura do Sr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira.

Antes de iniciar a votação, esta Presidência prestará alguns esclarecimentos ao Plenário sobre o processo de votação.

Nos termos do inciso III do art. 188 do Regimento Interno, a votação será secreta e realizada por meio do sistema eletrônico.

Desejo esclarecer também que a eleição se dará em turno único de votação e que será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara dos Deputados.

Então, mesmo havendo um candidato, ele precisa da maioria simples dos votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara dos Deputados.

Nos termos do art. 130-A da Constituição Federal, o membro do Conselho será eleito para mandato de 2 anos, admitida uma recondução.

Não há discussão sobre esse tema.

Informo que os avulsos já foram distribuídos.

Quero só prestar algumas informações sobre a indicação que foi acolhida pela Mesa e por esta Presidência.

O Dr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira é bacharel em Direito e advogado militante com atuação em Tribunais Superiores. Foi assessor parlamentar da Câmara dos Deputados de 2008 a 2011. Pós-graduado, tem especialização em Direito Penal pelo Instituto Brasiliense de Direito Público. É mestre em Direito Internacional e Econômico pela Universidade Católica de Brasília. Publicou diversos artigos em revistas especializadas e livros, sendo o último sobre lavagem de dinheiro e crime organizado. No Instituto de Educação Superior de Brasília, é professor, no curso de graduação, de Direito Processual do Trabalho e, no curso de pós-graduação, de Direito Material e Processual do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Neste momento, determino o início da votação pelo sistema eletrônico.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Deputado Henrique Eduardo Alves está com a palavra.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Dr. Emmanoel é do meu Estado, é uma figura de reputação jurídica reconhecida e aclamada. V.Exa. acabou de ler todo o seu histórico. Quero apenas registrar que é muito raro esta Casa fazer a apresentação de um candidato único.

Quero agradecer às Lideranças do PSB, PCdoB, PSDB, PR, PT, PRB, PSD, PP, DEM e PV, que assinaram conjuntamente conosco essa indicação, o que honra sobremaneira o meu Estado. O Dr. Emmanoel recebeu muitos apoios qualificados, muitos gestos de confiança. Agradeço antecipadamente a esta Casa por ratificar essa decisão.

Muito obrigado a todos os Parlamentares que vão honrar o meu Estado.

Durante o discurso do Sr. Henrique Eduardo Alves, o Sr. Marco Maia, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário.

A SRA. SANDRA ROSADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. SANDRA ROSADO (Bloco/PSB-RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de dar meu depoimento a esta Casa a respeito dessa indicação do Dr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira, jovem advogado, cujo currículo já foi lido pelo Presidente Marco Maia.

Digo, em nome do meu partido, o PSB – sei também que esse é o entendimento de 13 partidos que apoiaram a indicação de Emmanoel –, que ele representa o que tem de melhor no nosso Estado, o Rio Grande do Norte. Com certeza, no Conselho Nacional de Justiça, com o brilhantismo e o conhecimento que tem, pela sua postura ética, pela sua conduta como profissional, como cidadão de bem, honrará a votação que estamos processando neste momento.

O Rio Grande do Norte terá um grande integrante no Conselho Nacional de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Quero perguntar ao Plenário o seguinte: todos os Líderes que assinaram a indicação podem registrar no painel eletrônico o voto "sim"?

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT-RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sim, Sr. Presidente. Eu quero, em nome do PT, concordar com a sugestão de V.Exa. Portanto, que coloque "sim" no painel.

Quero ainda, em nome do Partido dos Trabalhadores, associar-me às manifestações do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, da Deputada Sandra Rosado, Líder do PSB, ambos também potiguares, favoráveis à indicação que esta Casa faz hoje do advogado Emmanoel Campelo Pereira para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Emmanoel é bacharel em Direito e advogado militante com atuação em Tribunais Superiores, é professor de pós-graduação no Instituto de Educação Superior de Brasília, tem livros, artigos...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Vou dar 1 minuto a cada um.

Tem a palavra o Deputado Fábio Faria.

O SR. FÁBIO FARIA (PSD-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSD está muito orgulhoso de ter participado da indicação de Emmanoel Pereira, não só pelo brilhantismo e pelo *"pedigree"* que tem – é filho do nosso Ministro Emmanoel Pereira, do TST, e irmão do grande advogado Erick Pereira –, mas pela capacidade técnica e pela competência. Ademais, é do Rio Grande do Norte.

O nosso Estado, Emmanoel, tenho certeza, está muito orgulhoso de ter um representante a sua altura no CNJ, representando toda a bancada federal. Aqui falou a Deputada Fátima, o Deputado Henrique, a Deputada Sandra, o Deputado Felipe. Enfim, todo o nosso Parlamento Estadual e o Parlamento Federal estão muito orgulhosos de ver hoje confirmada a indicação de Emmanoel Campelo de Souza Pereira para o CNJ.

Parabéns à Casa.

O SR. ENIO BACCI (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. LEANDRO VILELA (PMDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas votações anteriores, votei com o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Felipe Maia.

O SR. FELIPE MAIA (DEM-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fazendo coro com os Líderes e Deputados que me antecederam – Deputado Henrique Eduardo Alves, Deputada Fátima Bezerra, Deputado Fábio Faria –, quero cumprimentar esta Casa por dar oportunidade a um jovem que, apesar da pouca idade, tem profundo e notório conhecimento jurídico. É professor na pós-graduação em universidades renomadas, autor de livros e artigos, advogado militante há alguns anos.

A nossa Casa não poderia estar mais bem representada no Conselho Nacional de Justiça. Esse jovem, neste momento, tem seu nome submetido a este Plenário, que o aprovará, por unanimidade, para nos representar.

Parabenizo o jovem Emmanoel Pereira, que, sem sombra de dúvida, a exemplo do que vem fazendo ao longo de sua...

(O microfone é desligado.)

O SR. RUBENS BUENO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Vou conceder a palavra a todos. O Deputado Rubens Bueno falará depois. Seguirei a lista.

Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas registrar que entreguei à Mesa declaração de voto relativa à votação anterior. Entendo que é importante esse registro.

Agradeço a V.Exa. por permitir que eu faça o registro de voto de alguns Parlamentares. Votamos contra. Muito obrigado.

DECLARAÇÃO DE VOTO A QUE SE REFERE O ORADOR

"Considerando que o Anexo V da LOA 2011, assim como o PLOA-2012 não preveem a criação de cargos referidos no Projeto de Resolução 103/2011, declaramos nosso voto contrário a este matéria, por não ter adequação financeira e orçamentária necessária ao exame de matéria de tal natureza, conforme previsto na Constituição federal e Lei de Responsabilidade Fiscal. – **Pepe Varga**, PT/RS; **Padre Tom**, PT/RO; **Dr. Rosinha**, PT/PR; **Rui Costa**, PT/BA; **Pedro Uczai**, PT/SC; **Ronaldo Zulke**, PT/RS; **Luiz Couto**; PT/PB; **Valmir Assunção**, PT/BA; **Jõao Paulo Lima**, PT/PE; **Jesus Rodrigues**, PT/PI; **Amauri Teixeira**, PT/BA."

Durante o discurso do Sr. Dr. Rosinha, o Sr. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maia, Presidente.

A SRA. LUCI CHOINACKI – Sr. Presidente.

O SR. DELEGADO PROTÓGENES – Sr. Presidente, pelo PCdoB.

O SR. RUBENS BUENO – Sr. Presidente, eu estou inscrito. Peço a V.Exa. a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a indicação do Dr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira teve o apoio da nossa bancada e do nosso bloco, não só pelo que conhecemos do seu trabalho, não só pelo currículo apresentado, mas sobretudo pela figura que representa do Rio Grande do Norte. Tem notório saber, algo fundamental para exercer um cargo importante como esse do CNJ, para o qual foi indicado.

Por isso, nós temos a satisfação e o orgulho de apresentar apoio a essa figura que, sem dúvida, vai representar uma nova geração daqueles que estudam, que aprofundam os seus conhecimentos. Sabe da responsabilidade que tem ao assumir a função de membro do Conselho Nacional de Justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA – Presidente Marco Maia.

O SR. DELEGADO PROTÓGENES – Sr. Presidente, pelo PCdoB.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA – Presidente Marco Maia.

O SR. DELEGADO PROTÓGENES (Bloco/PCdoB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por dois motivos o PCdoB se sente hon-

rado com a indicação do Dr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira.

Primeiro, é um jovem jurista, advogado, realizado, bem-sucedido e nos dará bons frutos no Conselho Nacional de Justiça, até pela sua brilhante trajetória no meio jurídico, em razão do grande trabalho que executa em outros Estados da Federação e no Rio Grande do Norte.

Segundo ponto. Coincidentemente, Srs. Deputados, quando o Dr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira, em 2005, cursava mestrado na Universidade Católica de Brasília, ministrei aulas sobre crime organizado. O Dr. Emmanoel, com a boa lembrança, veio me cumprimentar: *"Professor, hoje estou sendo indicado para o Conselho Nacional de Justiça".*

Esta é uma data histórica para a Câmara dos Deputados.

Que esse encontro, Emmanoel, não seja o único. Que seja um dos primeiros encontros nessa magnífica trajetória da carreira jurídica que o senhor vai alcançar nesses tribunais do nosso País.

Muito obrigado.

A SRA. LUCI CHOINACKI – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Lincoln Portela, pela Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Marco Maia, eu gostaria, pela Liderança do Partido da República, de parabenizar V.Exa. por esse tempo de Parlamento e os Parlamentares que tanto têm trabalhado neste ano e deixar um pequeno relatório.

No ano passado, esta Casa de leis votou 22 medidas provisórias; neste ano votou 37. Nós votamos, no ano passado, 15 projetos de lei; neste ano, votamos 35. Nós votamos, no ano passado, 3 PECs; neste ano, votamos duas. Nós votamos, no ano passado, dois projetos de resolução; neste ano, votamos nove. Nós votamos 66 projetos de decreto legislativo no ano passado, contra 53 neste aNº Requerimentos de urgência, votamos 27, contra 18. Outras matérias, 13 a 19. Ou seja, nós votamos nesta Casa, neste ano, 179 projetos. Esta Casa, a despeito do que algumas pessoas erroneamente costumam dizer, produziu.

Eu quero parabenizar o Partido da República, que, durante todo este ano, trabalhou com afinco e dedicação. Todos os seus Parlamentares agiram com segurança e competência.

Quero parabenizar também os demais membros do Bloco que trabalham com o Partido da República. Parabéns ao Bloco. Parabéns ao demais partidos que estiveram conosco.

Agradecemos aos Parlamentares seu trabalho, sua dedicação nas Comissões, em plenário, no partido, nas reuniões que fizemos.

Parabenizo as pessoas da Mesa, como o Deputado Inocêncio Oliveira, sempre presente nesta Casa, trabalhando, atendendo todos os Parlamentares de igual maneira. Nós não vemos, Deputado Inocêncio Oliveira, V.Exa. atender os Parlamentares com algum tipo de discriminação, de preferência.

Parabenizo também nossos Deputados que trabalharam nas Comissões, na Presidência das Comissões e os Parlamentares que trabalharão nas Comissões e que vão vir para o partido no ano que vem.

Parabéns ao Partido da República! Parabéns a esta Casa! Parabéns ao Presidente!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (Bloco/PSB-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar o Dr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira, que está sendo confirmado por esta Casa, e o Dr. Marcelo Nobre, que deixa o CNJ, depois de dois mandatos no órgão. Muito bem representou a Câmara dos Deputados no Conselho Nacional de Justiça. O Dr. Marcelo Nobre cumprimentamos desta tribuna. Sem dúvida alguma, foi uma grande escolha da Casa. Espero que o Dr. Emmanoel possa completar esse trabalho.

Obrigado, Presidente Marco Maia.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Deputado Guilherme Campos tem a palavra para falar pela Liderança do PSD. *(Pausa.)*

O SR. JAIRO ATAÍDE (DEM-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com a orientação do partido. Faço este registro porque, na minha subestação, a tecla não está respondendo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Líder do PSD. *(Pausa.)*

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falarei rápido, porque V.Exa. vai encerrar. Registrei meu voto em vários lugares, e não apareceu o "sim". Então, eu queria que registrasse na ata o "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – É que o voto é secreto. É por isso. Se o seu nome aparecer lá...

O SR. VANDERLEI SIRAQUE (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já tentei em várias máquinas, e não está aparecendo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – É que o voto é secreto.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não se está registrando o voto.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu não está registrando. Eu teclei em vários. V.Exa. olhe...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado, um técnico está indo até onde está V.Exa.

O SR. GUILHERME CAMPOS – Sr. Presidente, como é que nós vamos fazer? *(Pausa.)* Desejo falar pela Liderança.

O SR. FRANCISCO FLORIANO – Sr. Presidente, "pela ordem" não cabe primeiro do que a fala?

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Presidente Marco Maia, todos os Líderes, hoje nós votamos essa questão que envolve diretamente o PSD. Nós tentamos, ao logo de todo esse processo de formação do partido, o melhor caminho para que tivéssemos reconhecidos os nossos direitos, a estrutura, o local físico, e hoje, especificamente, tratamos do assunto da estrutura de assessoria.

O primeiro encaminhamento havia sido no sentido de prover os cargos, redistribuir alguns cargos, em função dos partidos que perderam Parlamentares para o PSD, e nós, abrindo mão de parte dos cargos a que teríamos direito. Infelizmente, essa proposta não prosperou. A proposta que prevaleceu é a que hoje está sendo colocada aqui, em que nenhum partido abre mão – apesar de ter perdido Parlamentares – do seu número de assessorias.

Essa decisão de se caminhar pela adoção dos 66 cargos hoje no PSD dá uma condição mínima de estrutura. Nós temos direito a outra parcela de assessoria. Estaremos discutindo ao longo do ano com o Presidente e com os partidos.

E sempre, Sr. Presidente, com o compromisso que nós tínhamos com V.Exa., de não levarmos essa questão ao Judiciário, desde que essa questão fosse discutida e decidida aqui, no âmbito da Câmara dos Deputados. Alguns vão dizer que essa foi a melhor solução, outros vão dizer que não. Mas está aqui, no âmbito da Câmara dos Deputados, sem que tenhamos que ir a instâncias judiciais para que seja reconhecido o partido.

Houve muita polêmica na votação. Eu agradeço o apoio de todos os colegas Deputados para que pudéssemos ter a condição de atuar como partido na Câmara dos Deputados. Agradeço principalmente ao Presidente Marco Maia.

Faço um agradecimento especial ao Líder da Minoria, o Deputado Paulo Abi-Ackel, por nos ceder o Fernando, que nos tem dado a condição mínima de atuar neste plenário, na Câmara. Eu quero agradecer mesmo essa decisão de o Fernando estar conosco. Do Deputado Paulo, Líder da Minoria, não houve ação contrária a que ele atuasse dessa forma. Eu, muito agradecido, externo essa nossa referência ao Líder da Minoria, o Deputado Paulo Abi-Ackel.

São essas as considerações, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. AFONSO HAMM – Sr. Presidente Marco Maia, eu quero só fazer uma comunicação de 1 minuto, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A questão de ordem que tinha sido feita pelo Deputado Siraque... *(Pausa.)*

Antes de V.Exa., a Deputada Fátima Bezerra, que, inscrita, está há horas querendo falar.

Tem a palavra a Deputada Fátima Bezerra.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT-RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero só dizer ao Dr. Emmanoel que, sem dúvida alguma, S.Sa. vai honrar esta Casa, por sua seriedade profissional e por seu preparo intelectual. Todos nós potiguares ficamos muito felizes com a demonstração de unidade desta Casa hoje ao respaldar o seu nome.

No mais, Sr. Presidente, quero dizer que hoje foi um dia muito importante, com a aprovação da PEC 270. Justiça! Justiça para os aposentados.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de V.Exa. encerrar a votação, quero agradecer a V.Exa. a presteza com que pautou essa matéria.

Nos últimos anos, essa é uma das poucas indicações feitas por unanimidade, o que honra muito meu Estado, por ter feito essa indicação de qualidade.

V.Exa., com presteza, pautou essa matéria, talvez em prazo recorde, atendendo também a convocação do Presidente Peluso, do Supremo Tribunal Federal.

Agradeço a V.Exa. e, antecipadamente, a toda esta Casa as homenagens que prestam à qualidade jurídica do meu Estado, o Rio Grande do Norte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Deputado Vanderlei Siraque está com a palavra. *(Pausa.)*

O SR. AFONSO HAMM – Estou inscrito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Será que o Deputado Vanderlei Siraque está tentando votar? S.Exa. queria apresentar uma questão de ordem. Como todo o mundo está querendo falar, ele não o fez.

Deputado Afonso Hamm, vou encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM:	360;
NÃO:	11;
ABSTENÇÃO,	11.
TOTAL:	**382.**

(Palmas.)

PROCLAMO ELEITO O SR. EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA.

Encaminho a indicação ao Senado Federal.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: ELEIÇÃO – PARA MEMBRO DO CNJ – EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA – Secreta Eletrônica

Início da votação: 14/12/2011 20:25

Encerramento da votação: 14/12/2011 20:45

Presidiu a Votação: Marco Maia

Resultado da votação

Sim:	360
Não:	11
Abstenção:	11
Total da Votação:	382
Total Quorum:	382
Obstrução:	3

Orientação	
PT:	Sim
PMDB:	Sim
PsbPtbPcdob:	Sim
PSDB:	Sim
PSD:	Sim
PrPtdobPrpPhsPtcPsl:	Sim
PP:	Sim
PDT:	Sim
DEM:	Sim
PvPps:	Sim
PRB:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Edio Lopes	PMDB		
Francisco Araújo	PSD		
Luciano Castro	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Paulo Cesar Quartiero	DEM		
Raul Lima	PSD		
Teresa Surita	PMDB		
Total Roraima: 6			
Amapá (AP)			
Davi Alcolumbre	DEM		
Evandro Milhomen	PCdoB	PsbPtbPcdob	
Fátima Pelaes	PMDB		
Luiz Carlos	PSDB		
Sebastião Bala Rocha	PDT		
Vinicius Gurgel	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Total Amapá: 6			
Pará (PA)			
Asdrubal Bentes	PMDB		

Beto Faro	PT		
Cláudio Puty	PT		
Dudimar Paxiúba	PSDB		
Elcione Barbalho	PMDB		
José Priante	PMDB		
Josué Bengtson	PTB	PsbPtbPcdob	
Lúcio Vale	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Miriquinho Batista	PT		
Wandenkolk Gonçalves	PSDB		
Wladimir Costa	PMDB		
Zé Geraldo	PT		
Zequinha Marinho	PSC		
Total Pará: 13			
Amazonas (AM)			
Átila Lins	PSD		
Carlos Souza	PSD		
Francisco Praciano	PT		
Henrique Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Pauderney Avelino	DEM		
Rebecca Garcia	PP		
Sabino Castelo Branco	PTB	PsbPtbPcdob	
Silas Câmara	PSD		
Total Amazonas: 8			
Rondonia (RO)			
Carlos Magno	PP		
Marcos Rogério	PDT		
Mauro Nazif	PSB	PsbPtbPcdob	
Nilton Capixaba	PTB	PsbPtbPcdob	
Padre Ton	PT		
Total Rondonia: 5			
Acre (AC)			
Flaviano Melo	PMDB		
Henrique Afonso	PV	PvPps	
Perpétua Almeida	PCdoB	PsbPtbPcdob	
Sibá Machado	PT		
Taumaturgo Lima	PT		
Total Acre: 5			
Tocantins (TO)			
Ângelo Agnolin	PDT		
César Halum	PSD		
Irajá Abreu	PSD		

Júnior Coimbra	PMDB		
Laurez Moreira	PSB	PsbPtbPcdob	
Lázaro Botelho	PP		
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		
Total Tocantins: 7			
Maranhão (MA)			
Alberto Filho	PMDB		
Cleber Verde	PRB		
Costa Ferreira	PSC		
Davi Alves Silva Júnior	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Domingos Dutra	PT		
Hélio Santos	PSD		
Lourival Mendes	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Pedro Novais	PMDB		
Professor Setimo	PMDB		
Waldir Maranhão	PP		
Weverton Rocha	PDT		
Zé Vieira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Total Maranhão: 12			
Ceará (CE)			
André Figueiredo	PDT		
Antonio Balhmann	PSB	PsbPtbPcdob	
Ariosto Holanda	PSB	PsbPtbPcdob	
Artur Bruno	PT		
Chico Lopes	PCdoB	PsbPtbPcdob	
Danilo Forte	PMDB		
Domingos Neto	PSB	PsbPtbPcdob	
Edson Silva	PSB	PsbPtbPcdob	
Gorete Pereira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
José Airton	PT		
José Guimarães	PT		
José Linhares	PP		
Manoel Salviano	PSD		
Mauro Benevides	PMDB		
Raimundão	PMDB		
Vicente Arruda	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Total Ceará: 16			
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		
Hugo Napolcão	PSD		
Iracema Portella	PP		

Jesus Rodrigues	PT		
Júlio Cesar	PSD		
Marcelo Castro	PMDB		
Marllos Sampaio	PMDB		
Nazareno Fonteles	PT		
Osmar Júnior	PCdoB	PsbPtbPcdob	
Total Piauí: 9			
Rio Grande do Norte (RN)			
Fábio Faria	PSD		
Fátima Bezerra	PT		
Felipe Maia	DEM		
Henrique Eduardo Alves	PMDB		
Paulo Wagner	PV	PvPps	
Rogério Marinho	PSDB		
Sandra Rosado	PSB	PsbPtbPcdob	
Total Rio Grande do Norte: 7			
Paraíba (PB)			
Aguinaldo Ribeiro	PP		
Damião Feliciano	PDT		
Efraim Filho	DEM		
Hugo Motta	PMDB		
Luiz Couto	PT		
Nilda Gondim	PMDB		
Romero Rodrigues	PSDB		
Wellington Roberto	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Total Paraíba: 8			
Pernambuco (PE)			
Anderson Ferreira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Augusto Coutinho	DEM		
Bruno Araújo	PSDB		
Carlos Eduardo Cadoca	PSC		
Eduardo da Fonte	PP		
Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPtbPcdob	
Inocêncio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
João Paulo Lima	PT		
José Augusto Maia	PTB	PsbPtbPcdob	
José Chaves	PTB	PsbPtbPcdob	
Luciana Santos	PCdoB	PsbPtbPcdob	
Mendonça Filho	DEM		
Pastor Eurico	PSB	PsbPtbPcdob	
Paulo Rubem Santiago	PDT		

Pedro Eugênio	PT		
Roberto Teixeira	PP		
Severino Ninho	PSB	PsbPtbPcdob	
Silvio Costa	PTB	PsbPtbPcdob	
Vilalba	PRB		
Total Pernambuco: 19			
Alagoas (AL)			
Arthur Lira	PP		
Givaldo Carimbão	PSB	PsbPtbPcdob	
João Lyra	PSD		
Renan Filho	PMDB		
Rosinha da Adefal	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Rui Palmeira	PSDB		
Total Alagoas: 6			
Sergipe (SE)			
Almeida Lima	PPS	PvPps	
Andre Moura	PSC		
Heleno Silva	PRB		
Laercio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Márcio Macêdo	PT		
Mendonça Prado	DEM		
Rogério Carvalho	PT		
Valadares Filho	PSB	PsbPtbPcdob	
Total Sergipe: 8			
Bahia (BA)			
Acelino Popó	PRB		
Alice Portugal	PCdoB	PsbPtbPcdob	
Amauri Teixeira	PT		
Antonio Brito	PTB	PsbPtbPcdob	
Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM		
Antonio Imbassahy	PSDB		
Arthur Oliveira Maia	PMDB		
Claudio Cajado	DEM		
Daniel Almeida	PCdoB	PsbPtbPcdob	
Edson Pimenta	PSD		
Emiliano José	PT		
Erivelton Santana	PSC		
Fábio Souto	DEM		
Felix Mendonça Júnior	PDT		
Geraldo Simões	PT		
Jânio Natal	PRP	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	

José Carlos Araújo	PSD		
José Nunes	PSD		
José Rocha	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Joseph Bandeira	PT		
Jutahy Junior	PSDB		
Lucio Vieira Lima	PMDB		
Luiz Alberto	PT		
Luiz Argôlo	PP		
Márcio Marinho	PRB		
Maurício Trindade	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Oziel Oliveira	PDT		
Paulo Magalhães	PSD		
Roberto Britto	PP		
Sérgio Barradas Carneiro	PT		
Sérgio Brito	PSD		
Valmir Assunção	PT		
Waldenor Pereira	PT		
Total Bahia: 33			
Minas Gerais (MG)			
Ademir Camilo	PSD		
Antônio Andrade	PMDB		
Antônio Roberto	PV	PvPps	
Araccly de Paula	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Carlaile Pedrosa	PSDB		
Diego Andrade	PSD		
Dimas Fabiano	PP		
Dr. Grilo	PSL	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Eduardo Azeredo	PSDB		
Eduardo Barbosa	PSDB		
Eros Biondini	PTB	PsbPtbPcdob	
Fábio Ramalho	PV	PvPps	
Gabriel Guimarães	PT		
George Hilton	PRB		
Geraldo Thadeu	PSD		
Gilmar Machado	PT		
Jairo Ataide	DEM		
Jô Moraes	PCdoB	PsbPtbPcdob	
José Humberto	PHS	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Lincoln Portela	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Luis Tibé	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Márcio Reinaldo Moreira	PP		

Marcos Montes	PSD		
Marcus Pestana	PSDB		
Mário de Oliveira	PSC		
Odair Cunha	PT		
Paulo Abi-Ackel	PSDB		
Paulo Piau	PMDB		
Renzo Braz	PP		
Toninho Pinheiro	PP		
Vitor Penido	DEM		
Walter Tosta	PSD		
Weliton Prado	PT		
Zé Silva	PDT		
Total Minas Gerais: 34			
Espírito Santo (ES)			
Audifax	PSB	PsbPtbPcdob	
Cesar Colnago	PSDB		
Dr. Jorge Silva	PDT		
Lauriete	PSC		
Manato	PDT		
Paulo Foletto	PSB	PsbPtbPcdob	
Sueli Vidigal	PDT		
Total Espírito Santo: 7			
Rio de Janeiro (RJ)			
Alexandre Santos	PMDB		
Alfredo Sirkis	PV	PvPps	
Andreia Zito	PSDB		
Anthony Garotinho	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Arolde de Oliveira	PSD		
Benedita da Silva	PT		
Chico Alencar	PSOL		
Chico D'Angelo	PT		
Deley	PSC		
Dr. Aluizio	PV	PvPps	
Dr. Carlos Alberto	PMN		
Edson Ezequiel	PMDB		
Edson Santos	PT		
Eliane Rolim	PT		
Felipe Bornier	PSD		
Filipe Pereira	PSC		
Francisco Floriano	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Glauber Braga	PSB	PsbPtbPcdob	

Hugo Leal	PSC		
Jair Bolsonaro	PP		
Jandira Feghali	PCdoB	PsbPtbPcdob	
Jean Wyllys	PSOL		
Leonardo Picciani	PMDB		
Liliam Sá	PSD		
Marcelo Matos	PDT		
Miro Teixeira	PDT		
Neilton Mulim	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Paulo Feijó	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Rodrigo Maia	DEM		
Romário	PSB	PsbPtbPcdob	
Simão Sessim	PP		
Stepan Nercessian	PPS	PvPps	
Vitor Paulo	PRB		
Walney Rocha	PTB	PsbPtbPcdob	
Zoinho	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Total Rio de Janeiro: 35			
São Paulo (SP)			
Abelardo Camarinha	PSB	PsbPtbPcdob	
Alberto Mourão	PSDB		
Alexandre Leite	DEM		
Aline Corrêa	PP		
Antonio Bulhões	PRB		
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB		
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PsbPtbPcdob	
Arnaldo Jardim	PPS	PvPps	
Cândido Vaccarezza	PT		
Carlinhos Almeida	PT		
Carlos Sampaio	PSDB		
Carlos Zarattini	PT		
Delegado Protógenes	PCdoB	PsbPtbPcdob	
Devanir Ribeiro	PT		
Dimas Ramalho	PPS	PvPps	
Dr. Ubiali	PSB	PsbPtbPcdob	
Edinho Araújo	PMDB		
Eleuses Paiva	PSD		
Emanuel Fernandes	PSDB		
Guilherme Campos	PSD		
Ivan Valente	PSOL		
Janete Rocha Pietá	PT		

Jefferson Campos	PSD		
Jilmar Tatto	PT		
João Dado	PDT		
Jonas Donizette	PSB	PsbPtbPcdob	
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		
José De Filippi	PT		
Junji Abe	PSD		
Keiko Ota	PSB	PsbPtbPcdob	
Luiz Fernando Machado	PSDB		
Luiza Erundina	PSB	PsbPtbPcdob	
Marcelo Aguiar	PSD		
Missionário José Olimpio	PP		
Nelson Marquezelli	PTB	PsbPtbPcdob	
Newton Lima	PT		
Otoniel Lima	PRB		
Pastor Marco Feliciano	PSC		
Paulo Freire	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Paulo Pereira da Silva	PDT		
Paulo Teixeira	PT		
Ricardo Berzoini	PT		
Ricardo Izar	PSD		
Ricardo Tripoli	PSDB		
Roberto de Lucena	PV	PvPps	
Roberto Santiago	PSD		
Salvador Zimbaldi	PDT		
Tiririca	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Vanderlei Macris	PSDB		
Vanderlei Siraque	PT		
Vaz de Lima	PSDB		
Vicente Candido	PT		
Walter Ihoshi	PSD		
William Dib	PSDB		
Total São Paulo: 54			
Mato Grosso (MT)			
Cabo Juliano Rabelo	PSB	PsbPtbPcdob	
Eliene Lima	PSD		
Homero Pereira	PSD		
Júlio Campos	DEM		
Nilson Leitão	PSDB		
Wellington Fagundes	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Total Mato Grosso: 6			

Distrito Federal (DF)			
Augusto Carvalho	PPS	PvPps	
Erika Kokay	PT		
Izalci	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Jaqueline Roriz	PMN		
Luiz Pitiman	PMDB		
Policarpo	PT		
Reguffe	PDT		
Ronaldo Fonseca	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	
Total Distrito Federal: 8			
Goiás (GO)			
Carlos Alberto Leréia	PSDB		
Heuler Cruvinel	PSD		
João Campos	PSDB		
Jovair Arantes	PTB	PsbPtbPcdob	
Leandro Vilela	PMDB		
Magda Mofatto	PTB	PsbPtbPcdob	
Marina Santanna	PT		
Pedro Chaves	PMDB		
Roberto Balestra	PP		
Sandes Júnior	PP		
Valdivino de Oliveira	PSDB		
Total Goiás: 11			
Mato Grosso do Sul (MS)			
Antônio Carlos Biffi	PT		
Giroto	PMDB		
Mandetta	DEM		
Marçal Filho	PMDB		
Reinaldo Azambuja	PSDB		
Vander Loubet	PT		
Total Mato Grosso do Sul: 6			
Paraná (PR)			
Alfredo Kaefer	PSDB		
André Vargas	PT		
Angelo Vanhoni	PT		
Assis do Couto	PT		
Cida Borghetti	PP		
Dr. Rosinha	PT		
Edmar Arruda	PSC		
Eduardo Sciarra	PSD		
Giacobo	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	

Hermes Parcianello	PMDB		
João Arruda	PMDB		
Leopoldo Meyer	PSB	PsbPtbPcdob	
Luiz Carlos Setim	DEM		
Luiz Nishimori	PSDB		
Moacir Micheletto	PMDB		
Nelson Meurer	PP		
Osmar Serraglio	PMDB		
Reinhold Stephanes	PSD		
Rosane Ferreira	PV	PvPps	
Rubens Bueno	PPS	PvPps	
Sandro Alex	PPS	PvPps	
Takayama	PSC		
Total Paraná: 22			
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS	PvPps	
Celso Maldaner	PMDB		
Esperidião Amin	PP		
João Pizzolatti	PP		
Jorge Boeira	PSD		
Jorginho Mello	PSDB		
Luci Choinacki	PT		
Mauro Mariani	PMDB		
Onofre Santo Agostini	PSD		
Pedro Uczai	PT		
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		
Ronaldo Benedet	PMDB		
Valdir Colatto	PMDB		
Total Santa Catarina: 13			
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP		
Alceu Moreira	PMDB		
Alexandre Roso	PSB	PsbPtbPcdob	
Assis Melo	PCdoB	PsbPtbPcdob	
Darcísio Perondi	PMDB		
Eliseu Padilha	PMDB		
Enio Bacci	PDT		
Henrique Fontana	PT		
Jeronimo Goergen	PP		
José Stédile	PSB	PsbPtbPcdob	
Luis Carlos Heinze	PP		
Luiz Noé	PSB	PsbPtbPcdob	
Marco Maia	PT		
Nelson Marchezan Junior	PSDB		
Osmar Terra	PMDB		
Pepe Vargas	PT		
Renato Molling	PP		
Ronaldo Nogueira	PTB	PsbPtbPcdob	
Ronaldo Zulke	PT		
Vieira da Cunha	PDT		
Vilson Covatti	PP		
Total Rio Grande do Sul: 21			

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação.

O SR. AFONSO HAMM – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado.

O SR. AFONSO HAMM (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marco Maia, em primeiro lugar, cumprimento V.Exa., meu conterrâneo, Deputado gaúcho, pela condução deste ano legislativo.

Estamos encerrando o ano com uma pauta que avançou em muitos temas, e outros estão agendados para fevereiro e março. Isso é muito importante.

Eu queria fazer dois importantes comunicados. O primeiro é de ordem partidária, refere-se ao Partido Progressista. O nosso partido encontrou um caminho de unidade – isso é muito importante – no sentido da construção de uma liderança por meio do voto, do entendimento. Nós realizamos hoje a recondução do Líder Aguinaldo Ribeiro, que é o nosso Líder para o ano de 2012. Ao mesmo tempo, manifestamos apoio ao nosso Ministro das Cidades, Mário Negromonte, que tem feito com competência uma gestão qualificada nesse Ministério.

O Partido Progressista está unido e vem buscando um grau de comprometimento junto à sociedade, por meio da atuação dos nossos Deputados na Câmara Federal e dos nossos Senadores no Senado. O nosso Presidente, Senador Francisco Dornelles, também conduziu uma reunião e o caminho dessa unidade.

Por fim, comunico ao Brasil, ao nosso País, que aprovamos, na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, projeto de minha autoria que estabelece incentivo para os Municípios que são alcançados pela faixa de fronteira – 75%, por 10 anos, no Imposto de Renda e outros incentivos. O incentivo atinge 588 Municípios do Brasil. Trata-se de um projeto muito importante.

Por esse motivo, quero agradecer aos nossos pares. Ele terá desdobramento nesta Casa, promoverá inclusão e desenvolvimento na faixa de fronteira.

O SR. JOÃO MAGALHÃES (PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei o PMDB nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concederei a palavra à Deputada Carmen Zanotto, que já estava inscrita. Depois, vamos votar a questão referente à Comissão Representativa do Congresso Nacional. Em seguida, vou encerrar a sessão.

Com a palavra a Deputada Carmen Zanotto.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, destaco, em primeiro lugar, a votação da nossa PEC 270. Com certeza, todos os servidores públicos que porventura se tenham afastado por invalidez permanente têm hoje o seu direito reconhecido.

Destaco também, Sr. Presidente, o movimento feito pela bancada feminina, com o apoio de todos os colegas Parlamentares desta Casa, com relação à ex-Deputada Ceci Cunha, por quem pedimos justiça.

E na tarde de hoje, na Comissão Especial sobre Educação sem Uso de Castigos Corporais, que tem como Presidente a nossa Deputada Erika Kokay e como Relatora a Deputada Teresa Surita, foi aprovada a educação sem uso de castigos corporais.

Por que eu friso e comparo esses dois fatos? Porque nós precisamos de mais justiça, sim, no nosso País. Que a Ceci sirva como símbolo para que todas as mulheres e todas as crianças não sofram qualquer tipo de violência, desde a mais leve até essa de extrema gravidade – foi retirada a sua vida, a do seu esposo e a de mais dois familiares.

Vamos procurar ter – estamos próximos do Natal – uma cultura de paz. Que cada homem e cada mulher deste País procurem medir seus gestos, suas palavras e que consigamos efetivamente mudar essa cultura da violência, em especial contra as mulheres e as crianças.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei "sim" no que se refere à indicação para o CNJ.

O SR. AFONSO HAMM (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar que votei com a bancada, em relação ao tema CNJ.

O SR. JAIME MARTINS (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar que votei de acordo com a orientação do partido, inclusive em relação ao Conselho Nacional de Justiça, apoiando o nome do Dr. Emmanoel Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Sras. e Srs. Deputados, conforme determina o § 4º do art. 58 da Constituição Federal, realizaremos eleição dos representantes da Câmara dos Deputados que vão integrar a Comissão Representativa do Congresso Nacional, cujo mandato coincidirá com o período de recesso do Congresso Nacional.

Os partidos políticos indicaram, de acordo com a proporcionalidade partidária, os integrantes da Comissão. A Mesa vai submeter os nomes à aprovação do Plenário pelo processo de aclamação, se esse for o desejo de todos.

PT

Titulares: Amauri Teixeira, Paulo Teixeira e Rubens Otoni.

Suplentes: Fernando Marroni, Policarpo e Vicentinho.

PMDB

Titulares: Júnior Coimbra e Mauro Benevides.
Suplentes: Geraldo Resende e Leandro Vilela.

PSDB

Titulares: Duarte Nogueira e Eduardo Gomes.
Suplentes: Cesar Colnago e Rogério Marinho.

PP

Titular: Márcio Reinaldo Moreira.
Suplente: Lázaro Botelho.

DEM

Titular: Antonio Carlos Magalhães Neto.
Suplente: Alexandre Leite.

PR

Titular: Izalci.
Suplente: Ronaldo Fonseca.

PSB

Titular: Cabo Juliano Rabelo.
Suplente: Laurez Moreira.

PDT

Titular: Marcos Rogério.
Suplente: Manato.

Bloco PV/PPS

Titular: Sarney Filho.
Suplente: Arnaldo Jardim.

Bloco PTB

Titular: Paes Landim.
Suplente: Jovair Arantes.

PSC

Titular: Hugo Leal.
Suplente: Edmar Arruda.

PCdoB

Titular: Chico Lopes.
Suplente: Delegado Protógenes.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação a relação dos Parlamentares que vão compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional durante o recesso.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Está aprovada, por aclamação, a Comissão Representativa. Com isso, está encerrada a Ordem do Dia.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, lembrando que amanhã, dia 15 de dezembro, às 10 horas, haverá sessão do Congresso Nacional, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

Partido Bloco

AMAPÁ

Davi Alcolumbre DEM
Evandro Milhomen PCdoB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá 4

PARÁ

Cláudio Puty PT
Elcione Barbalho PMDB
Wladimir Costa PMDB
Total de Pará 3

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Silas Câmara PSD
Total de Amazonas 2

ACRE

Perpétua Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Total de Acre 1

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB
Total de Tocantins 1

MARANHÃO

Hélio Santos PSD
Total de Maranhão 1

CEARÁ

Antonio Balhmann PSB PsbPtbPcdob
Domingos Neto PSB PsbPtbPcdob
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Ceará 3

PIAUÍ

Paes Landim PTB PsbPtbPcdob
Total de Piauí 1

PARAÍBA

Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Paraíba 1

PERNAMBUCO

Bruno Araújo PSDB
José Augusto Maia PTB PsbPtbPcdob
Total de Pernambuco 2

SERGIPE

Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Márcio Macêdo PT
Total de Sergipe 2

BAHIA

Jânio Natal PRP PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Josias Gomes PT
Total de Bahia 2

MINAS GERAIS

Eros Biondini PTB PsbPtbPcdob
Fábio Ramalho PV PvPps
Miguel Corrêa PT
Walter Tosta PSD
Total de Minas Gerais 4

ESPÍRITO SANTO

Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo 1

RIO DE JANEIRO

Liliam Sá PSD
Total de Rio de Janeiro 1

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPtbPcdob
Aline Corrêa PP
Devanir Ribeiro PT
Duarte Nogueira PSDB
Guilherme Campos PSD
José Mentor PT
Paulo Teixeira PT
Total de São Paulo 7

GOIÁS

João Campos PSDB
Total de Goiás 1

MATO GROSSO DO SUL

Mandetta DEM
Total de Mato Grosso do Sul 1

PARANÁ

Angelo Vanhoni PT
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Total de Paraná 3

SANTA CATARINA

João Pizzolatti PP
Jorge Boeira PSD
Pedro Uczai PT
Ronaldo Benedet PMDB
Total de Santa Catarina 4

RIO GRANDE DO SUL

Darcísio Perondi PMDB
Total de Rio Grande do Sul 1

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PSDB
Total de Roraima 1

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Total de Amapá 1

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps
Giovanni Queiroz PDT
Zenaldo Coutinho PSDB
Total de Pará 3

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Gladson Cameli PP
Total de Acre 2

MARANHÃO

Francisco Escórcio PMDB
Nice Lobão PSD
Pinto Itamaraty PSDB
Total de Maranhão 3

CEARÁ

João Ananias PCdoB PsbPtbPcdob
Total de Ceará 1

PARAÍBA

Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba 1

PERNAMBUCO

Fernando Ferro PT
Raul Henry PMDB
Sergio Guerra PSDB
Total de Pernambuco 3

BAHIA

Fernando Torres PSD
Total de Bahia 1

MINAS GERAIS

Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
João Bittar DEM
Júlio Delgado PSB PsbPtbPcdob
Leonardo Monteiro PT
Newton Cardoso PMDB
Padre João PT
Total de Minas Gerais 6

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB
Lelo Coimbra PMDB
Total de Espírito Santo 2

RIO DE JANEIRO

Dr. Adilson Soares PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Fernando Jordão PMDB
Nelson Bornier PMDB
Total de Rio de Janeiro 3

SÃO PAULO

Beto Mansur PP
Bruna Furlan PSDB
Eli Correa Filho DEM
Guilherme Mussi PSD
Mara Gabrilli PSDB
Penna PV PvPps
Total de São Paulo 6

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Pedro Henry PP
Total de Mato Grosso 2

GOIÁS

Armando Vergílio PSD
Flávia Morais PDT
Íris de Araújo PMDB
Total de Goiás 3

MATO GROSSO DO SUL

Fabio Trad PMDB
Total de Mato Grosso do Sul 1

PARANÁ

André Zacharow PMDB
Nelson Padovani PSC
Total de Paraná 2

SANTA CATARINA

Décio Lima PT
Total de Santa Catarina 1

RIO GRANDE DO SUL

Danrlei De Deus Hinterholz PSD
Fernando Marroni PT
José Otávio Germano PP
Onyx Lorenzoni DEM
Total de Rio Grande do Sul 4

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerro a sessão, convocando para amanhã, quinta-feira, dia 15 de dezembro, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

DEBATES
E
TRABALHO DE COMISSÕES

AVISOS

EMENDAS

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O RICD
Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Art. 216, § 1º, do RICD).

Nº 93/11 (**João Campos**) – Altera o Regimento nos termos que especifica.
ÚLTIMA SESSÃO: 15-12-2011

Nº 96/11 (**Amauri Teixeira**) – Altera o art. 86 da Seção II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-12-2011

II – RECURSOS

1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART. 24, II, DO RICD
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c o art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS), ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).
1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1752/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Serrana Comunitária – ASERCOM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 1935/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que au-

toriza a Associação Cultural Social e de Radiodifusão Monte Carmelo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José dos Ausentes, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 1938/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores e Amigos do Jardim Lagoa Nova a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Limeira, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 2257/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Renascer a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 2389/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mariana Pimentel a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 2407/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Andrômeda Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 2535/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Bonsucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Pombal, Estado da Paraíba.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 2690/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Santa Rosa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 2774/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Chamonix Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 2804/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Amparo Social de Bom Princípio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 2851/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Educativa do Paraná para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 2965/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Piatã de Salvador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Salvador, Estado da Bahia.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 2968/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Exclusiva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 2990/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Sorali – Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Entre Rios, Estado da Bahia.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 3026/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Real de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 3082/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio Educativa Quadrangular para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 3086/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada a O Diário Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 24/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Vanguarda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 126/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Pioneira de Forquilha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Forquilha, Estado do Ceará.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 132/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 142/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza à Prefeitura Municipal de Santana do Cariri – Secretaria de Educação para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 162/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Baraúna, Estado da Paraíba.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 168/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Manancial das Águas Quentes a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 194/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 211/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi – Plan Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 249/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Aliança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 256/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá – ASCOA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, ser-

viço de radiodifusão comunitária no Município de Afuá, Estado do Pará.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 263/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 266/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Nova FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arceburgo, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 274/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 275/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Cuiabá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 303/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão da Ultra Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 327/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Boa Vista, Estado de Roraima.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 356/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Raio de Sol FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Canápolis, Estado da Bahia.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 362/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação e Publicidade Buriti Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Buritirama, Estado da Bahia.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 364/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jordânia, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 383/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Canguçu de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 388/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM de Porto da Folha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cristinápolis, Estado de Sergipe.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 399/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Estudios Reunidos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 408/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Quixelô FM Ltda. para ex-

plorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Quixelô, Estado do Ceará.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 413/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Missão Velha, Estado do Ceará.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 415/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Centroeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cantagalo, Estado do Paraná.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 417/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Tipuana FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Angical, Estado da Bahia.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 418/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à LMG Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aiquara, Estado da Bahia.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 424/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 426/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Gtoll Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 452/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Lins Rádio Clube Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Lins, Estado de São Paulo.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 459/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Subaé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-2011

Nº 466/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Porto da Folha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 467/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Comunidade Famense de Rádio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fama, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 468/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM – ACECRAN a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 477/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santaluz, Estado da Bahia.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 479/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Agência Goiana de Comunicação – AGECOM para explorar serviço de

radiodifusão sonora em onda média, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011
PROJETO DE LEI

Nº 3392/2004 (Dra. Clair) – Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, estabelecendo a imprescindibilidade da presença de Advogado nas ações trabalhistas e prescrevendo critérios para a fixação dos honorários advocatícios na Justiça do Trabalho.
Apensados: PL 1676/2007 (Dr. Nechar) PL 4963/2005 (Geraldo Thadeu) PL 5452/2009 (Flávio Dino) PL 7642/2006 (Marcelo Ortiz) PL 2956/2008 (Nelson Proença) PL 3496/2008 (Cleber Verde)
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 7105/2006 (Senado Federal – José Jorge) – Altera o inciso I do § 4º do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para beneficiar a educação a distância com a redução de custos em meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do Poder Público.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-2011

Nº 3706/2008 (Renato Molling) – Altera os arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-12-2011

Nº 5672/2009 (Carlos Bezerra) – Obriga os hospitais de todo o país a manter em local visível de suas dependências aviso informando sobre o direito da parturiente a acompanhante.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-2011

Nº 6336/2009 (Vicentinho) – Institui o dia 6 de agosto como Dia Nacional dos Profissionais da Educação.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 7572/2010 (Senado Federal – Inácio Arruda) – Institui a Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-2011

Nº 511/2011 (Senado Federal – Cristovan Buarque) – Institui a Semana e o Dia Nacional da Educação Infantil.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 6338/2009 (Carlos Brandão) – Altera a redação dos arts. 16 e 37 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração).
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 7586/2010 (Senado Federal – Raimundo Colombo) – Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para facultar o parcelamento do pagamento de multas de trânsito.
Apensados: PL 7186/2010 (Clóvis Fecury) PL 815/2011 (Rubens Bueno)
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-2011

Nº 38/2011 (Weliton Prado) – Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de questões relativas ao Estatuto da Advocacia, Lei nº 8.906, de 1994, nas provas destinadas a Concursos Públicos que se destinem a preencher vagas de Nível Médio e Superior.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 556/2011 (Weliton Prado) – Dispõe sobre os direitos e deveres dos estudantes e das entidades estudantis.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-2011

Nº 2258/2011 (Alfredo Sirkis) – Altera o Anexo II da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o formato da sinalização semafórica.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-2011

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO – ART. 54 DO RICD C/C ART. 132, § 2º DO RICD (MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIAÇÃO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART.144 DO RICD) INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Art. 58, § 3º, c/c o art. 132, §2º, do RICD.
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).

2.1 PELA INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI

Nº 2614/2007 (João Dado) – Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos industrializados (IPI) incidente sobre veículos adquiridos por fiscais de administrações tributárias federal, estaduais, distrital e municipais, nas condições que estabelece.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-12-2011

Nº 3776/2008 (Substitutivo do Senado Federal) – Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
ÚLTIMA SESSÃO: 15-12-2011

Nº 5904/2009 (Senado Federal – Cícero Lucena) – Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal da Paraíba, no Município de Guarabira.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 6548/2009 (Senado Federal – Marconi Perillo) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste de Goiás (UFSOG), com sede no Município de Jataí, no Estado de Goiás.
Apensados: PL 3684/2008 (Jovair Arantes)
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

Nº 7510/2010 (Senado Federal – Renato Casagrande) – Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal do Espírito Santo no Município de Barra de São Francisco – ES.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-2011

2.2 PELA INCONSTITUCIONALIDADE E/OU INJURIDICIDADE OU INADMISSIBILIDADE

PROJETO DE LEI

Nº 396/2007 (Chico Alencar) – Dispõe sobre a responsabilidade na transição administrativa, após a proclamação dos resultados eleitorais, e dá outras providências.
Apensados: PL 1224/2007 (Eduardo Gomes) PL 4261/2008 (José Guimarães) PL 4666/2009 (Poder Executivo) PL 5427/2009 (Inocêncio Oliveira) PL 6297/2009 (Sueli Vidigal)
ÚLTIMA SESSÃO: 15-12-2011

ORADORES SORTEADOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

Dia 15, 5ª-feira

15:00 LAERCIO OLIVEIRA (PR – SE)
15:25 DOMINGOS DUTRA (PT – MA)

Dia 16, 6ª-feira

10:00 MARCOS MONTES (PSD – MG)
10:25 JEAN WYLLYS (PSOL – RJ)
10:50 FÁTIMA BEZERRA (PT – RN)
11:15 CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB – GO)
11:40 GERALDO THADEU (PSD – MG)

Dia 19, 2ª-feira

15:00 MOREIRA MENDES (PSD – RO)
15:25 ROBERTO BALESTRA (PP – GO)
15:50 PASTOR MARCO FELICIANO (PSC – SP)
16:15 ZOINHO (PR – RJ)
16:40 RODRIGO MAIA (DEM – RJ)

Dia 20, 3ª-feira

15:00 PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM)
15:25 LEONARDO QUINTÃO (PMDB – MG)

Dia 21, 4ª-feira

15:00 MAGDA MOFATTO (PTB – GO)
15:25 ADEMIR CAMILO (PSD – MG)

Dia 22, 5ª-feira

15:00 SILVIO COSTA (PTB – PE)
15:25 WOLNEY QUEIROZ (PDT – PE)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I – COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR, AVALIAR E PROPOR MEDIDAS SOBRE A PRODUÇÃO DE LEITE NO MERCADO NACIONAL INCLUINDO: A FIXAÇÃO DE PREÇO JUSTO PARA OS PRODUTORES; O COMBATE AOS CARTÉIS NA PRODUÇÃO DOS INSUMOS LÁCTEOS; O ESTABELECIMENTO DE MECANISMOS DE PROTEÇÃO DO MERCADO INTERNO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS SUBSIDIADOS; E A REDEFINIÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE LEITE IN NATURA

LOCAL: Anexo II, Plenário 08
HORÁRIO: 09h

A – Audiência Pública:
Balanço das Atividades da Subcomissão;
Cronograma de Atividades de 2012, cuja discussão incluirá a realização de conferências regionais no primeiro semestre e conferência nacional do leite em setembro.

Convidados:
Organizações Representativas da Cadeia Produtiva do Leite;
Parlamentares da Comissão de Agricultura.

Expositores confirmados:
Ênio Antonio Marques Pereira – Diretor do Programa da Área Animal e Secretário de Defesa Agropecuária Substituto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Duarte Vilela – Chefe-Geral da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Gado de Leite) – Embrapa Gado de Leite -;
Edson Carlos de Quadra – Secretário-Executivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural de Santa Catarina e representante do Secretário da Agricultura do Estado (João Rodrigues);
Vicente Nogueira – Coordenador da Câmara do Leite da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB -;
Rodrigo Sant'Anna Alvim – Presidente da Comissão Nacional de Pecuária de Leite da Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária – CNA -;
José Edson Rosolen – Superintendente da Associação Brasileira dos Produtores de Leite – ABPL;
Luiz Fernando Estreves Martins – Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Queijo – ABIQ -; e
Wilson Zanatta – Presidente do Sindicato da Indústria de Laticínios do Estado do Rio Grande do Sul – Sindilat/RS -

Expositores a confirmar:
Analista de Comércio Exterior da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC);
Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário.
REQ. 85/2011 (Deputados Domingos Sávio e Alceu Moreira)

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 16-12-2011)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.670/11 – do Sr. Jesus Rodrigues – que "dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da atividade exercida pelo Profissional Vazanteiros e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ZÉ SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 2.767/11 – do Senado Federal – Garibaldi Alves Filho – (PLS 423/2009) – que "altera a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, para equiparar a atividade pesqueira à atividade agropecuária e para dispor sobre os contratos de trabalho dos pescadores profissionais na atividade pesqueira industrial".
RELATOR: Deputado NATAN DONADON.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.289/07 – do Sr. Beto Faro – que "regulamenta o art. 190 da Constituição Federal, altera o art. 1º da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, e dá outras providências". (Apensados: PL 2376/2007, PL 3483/2008 e PL 4240/2008)
RELATOR: Deputado HOMERO PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.751/09 – do Sr. Beto Faro – que "altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 e dá outras providências"
RELATOR: Deputado JOSUÉ BENGTSON.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.727/11 – do Sr. Lelo Coimbra – que "cria o Programa Nacional de Mineralização dos Solos e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FRANCISCO ARAÚJO.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Plenário 13, Anexo II da Câmara dos Deputados
HORÁRIO: 9h30

A – Audiência Pública:

Tema: "A prática de subconcessão, arrendamento ou alienação a terceiros promovida por concessionários de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens sem a autorização competente" (Requerimentos nºs 33 e 99, de 2011, da Deputada Luiza Erundina).

Convidados:
FÁBIO KONDER COMPARATO, Professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).
DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA, Procurador Regional da República do Ministério Público Federal.
EMANUEL CARNEIRO, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert).

FLÁVIO LARA RESENDE, Diretor-executivo da Associação Brasileira de Radiodifusores (Abra).
JOÃO BRANT, Coordenador do Coletivo Brasil de Comunicação Social (Intervozes).
GUILHERME STOLIAR, Presidente do Grupo Silvio Santos.
ALEXANDRE RAPOSO, Presidente da Rede Record
EVANDRO GUIMARÃES, Vice-presidente de Relações Institucionais das Organizações Globo.
JOÃO CARLOS SAAD, Presidente do Grupo Bandeirantes de Comunicação.
FERNANDO DI GENIO BARBOSA, Presidente da MIX TV e Mega TV.
VENÍCIO ARTUR DE LIMA, Professor da Universidade de Brasília (UnB).

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.115/11 – do Sr. André Dias – que "estabelece a obrigatoriedade da adoção de legenda em filmes, programas de televisão, séries, telenovelas e peças teatrais cuja produção tenha sido financiada ou patrocinada com o uso de recursos públicos".
RELATOR: Deputado EDUARDO AZEREDO.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.619/07 – do Sr. Geraldo Resende – que "dispõe sobre a obrigação das prestadoras do Serviço Móvel Pessoal de enviar mensagem aos seus assinantes quando da realização de campanhas de vacinação".
RELATOR: Deputado RODRIGO DE CASTRO.

PROJETO DE LEI Nº 66/11 – do Sr. Otavio Leite – que "determina que as empresas prestadoras de serviços de televisão por assinatura, ficam obrigadas a disponibilizar ao público grade de programação formatada numa específica sequência crescente de números identificadores de canais, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ANTONIO IMBASSAHY.

PROJETO DE LEI Nº 2.495/11 – do Sr. Pastor Marco Feliciano – que "altera a redação da alínea "e" do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para proibir a diminuição da potência do sistema irradiante de emissoras de radiodifusão sonora durante a transmissão do programa oficial dos Poderes da República (A Voz do Brasil)".
RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.

PROJETO DE LEI Nº 2.584/11 – do Sr. João Rodrigues – que "dispõe sobre a dublagem de filmes estrangeiros exibidos por meio de emissoras de radiodifusão de sons e imagens (televisão) abertas, e por canais transmitidos por meio de televisão por assinatura cuja programação seja empacotada em território nacional". (Apensado: PL 2630/2011)
RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 533/11 – da Sra. Lauriete – que "acrescenta os arts. 265-A, 265-B e 265-C ao Estatuto da Criança e do Adolescente". (Apensado: PL 1760/2011)
RELATOR: Deputado PASTOR EURICO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 01
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:
REQUERIMENTO Nº 62/11 Do Sr. Delegado Protógenes – que "requer a realização de Audiência Pública, com a presença do jornalista Amaury Ribeiro Jr., a fim de discutir denúncias contidas em seu livro "A Privataria Tucana"".

REQUERIMENTO Nº 63/11 Do Subcomissão Especial de Crimes e Penas – que "requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Subcomissão Especial de Crimes e Penas pelo prazo de 60 (sessenta) sessões".

B – Redações Finais:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.614/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1192/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicações – Rádio Comunitária Curi FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.235/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1570/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Sussuapara a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sussuapara, Estado do Piauí".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.431/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2005/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Paulo Bento a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.474/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2012/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de São Luiz do Norte a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.887/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2351/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Juazeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Juazeiro, Estado da Bahia".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.916/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1868/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Novo Gama, Estado de Goiás".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.925/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2353/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Mirassol D'Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.927/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2369/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Juriti de Paracatu Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.950/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2470/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso ".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.954/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2483/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Liberdade de Cultura e Comunicação a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.966/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2511/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Difusora Piumhiense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.978/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2549/2010) – que "aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicação Internacional Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.010/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2466/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Comunitária e Social Aurieense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.018/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2522/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Onda Sul

FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.028/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2591/2010) – que "aprova o ato que outorga permissão à EZR COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.067/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2426/2010) – que "aprova o ato que autoriza a AMAS – Associação dos Moradores e Amigos do Serro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município do Serro, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.091/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2523/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Tempo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.104/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2569/2010) – que "aprova o ato que outorga permissão à E.F. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2073/2009) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2370/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Guarany Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Pacajus, Estado do Ceará".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2476/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guiratinga a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guiratinga, Estado do Mato Grosso".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2670/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Rural de Tupaciguara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 438/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2784/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à Sistema Norte de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.

PROJETO DE LEI Nº 6.579/09 – do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 402/2005) – que "determina que seja mantida nos aeroportos homenagem permanente a Alberto Santos Dumont".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PROJETO DE LEI Nº 7.209/10 – do Sr. Ricardo Berzoini e outros – que "acrescenta o art. 59-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o direito à informação do segurado do Regime Geral de Previdência Social, quanto a resultados de exames médico-periciais para concessão de auxílio-doença".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PROJETO DE LEI Nº 7.221/10 – do Sr. Angelo Vanhoni – que "institui o ano de 2011 como o Ano da Ucrânia no Brasil".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PROJETO DE LEI Nº 7.388/10 – do Poder Executivo – que "dá nova redação e acresce dispositivo à Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para instituir o Comitê de Articulação Federativa – CAF".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PROJETO DE LEI Nº 7.513/10 – do Poder Executivo – (AV 369/2010) – que "autoriza a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD a alienar, por meio de doação, imóvel à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

PROJETO DE LEI Nº 7.580/10 – do Poder Executivo – que "cria cargos de Advogado da União".
RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 471/11 – da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. – (MSC 370/2011) – que "aprova o texto da Decisão CMC nº 63, de 2010, "Alto Representante-Geral do Mercosul", aprovada na XL Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, realizada em Foz do Iguaçu, Paraná, em 16 de dezembro de 2010"".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 475/11 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 155/2011) – que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 4 de agosto de 2010".
RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 493/11 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 197/2011) – que "aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Econômica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular e Democrática da Coreia, assinado em Pyongyang, em 28 de outubro de 2010".
RELATOR: Deputado EVANDRO MILHOMEN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 1.806/11 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CABO JULIANO RABELO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação.

PROJETO DE LEI Nº 1.828/11 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com emenda, e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação.

PROJETO DE LEI Nº 1.830/11 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação.

PROJETO DE LEI Nº 1.831/11 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, define jurisdição e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com emenda, e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação.

PROJETO DE LEI Nº 1.832/11 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PEDRO UCZAI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com emenda, e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação.

PROJETO DE LEI Nº 1.833/11 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RONALDO FONSECA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com emenda, e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação.

PROJETO DE LEI Nº 1.834/11 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação

de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SANDRO ALEX.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com emenda, e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação.

PROJETO DE LEI Nº 1.835/11 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CABO JULIANO RABELO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação.

PROJETO DE LEI Nº 1.874/11 – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – que "dispõe sobre a criação de Vara do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com emenda, e da Emenda da Comissão de Finanças Tributação.

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 111/11 – da Sra. Dalva Figueiredo – que "altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EVANDRO MILHOMEN.
PARECER: pela admissibilidade.

D – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRAZO CONSTITUCIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.040/05 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 725/2005) – que "aprova o ato que outorga concessão à Fundação José Possidônio Peixoto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sobral, Estado do Ceará".
RELATOR: Deputado JOSÉ MENTOR.
PARECER: pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Vista ao Deputado Eduardo Cunha, em 07/07/2011.
O Deputado Gonzaga Patriota apresentou voto em separado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.027/08 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 700/2008) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Vida Plena a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Garça, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.175/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1764/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piraí do Sul, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.339/09 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1897/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Douradina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Douradina, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.756/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2307/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Paraty a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.854/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2194/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Cambé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Cambé, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.890/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2361/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranavaí Ltda

para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.947/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2456/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçú a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campinaçú, Estado de Goiás".
RELATORA: Deputada MARINA SANTANNA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.961/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2500/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Verdes Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cascavel, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.039/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 971/2006) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.041/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1359/2009) – que "aprova o ato que outorga concessão à Fundação Sociedade Comunicação Cultura e Trabalho para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município São Caetano do Sul, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.062/10 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2371/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Telecomunicações Campos Dourados Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Cascavel, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1802/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2207/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Gravataí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2257/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2329/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Centro de Comunicação Alternativa de Acrelândia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Acrelândia, Estado do Acre".
RELATOR: Deputado SIBÁ MACHADO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2355/2010) – que "aprova o ato

que renova a concessão outorgada à Rádio Brasília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Brasília, Distrito Federal".
RELATOR: Deputado RONALDO FONSECA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2442/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Biritinga, Estado da Bahia".
RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2640/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul".
RELATOR: Deputado FABIO TRAD.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2657/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Jornais do Ceará S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará".
RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2663/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Terra Rica, Estado do Paraná".
RELATORA: Deputada CIDA BORGHETTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2680/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Guarapuava Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2691/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado PEDRO UCZAI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2711/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Graúna Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná".
RELATORA: Deputada CIDA BORGHETTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2713/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberdade de Sergipe FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe".
RELATOR: Deputado MÁRCIO MACÊDO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2714/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM de Serra Branca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Serra Branca, Estado da Paraíba".
RELATOR: Deputado BENJAMIN MARANHÃO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2801/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí a executar, pelo prazo de dez

anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2805/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Amigos da Cultura – AMIC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Orós, Estado do Ceará".
RELATOR: Deputado DANILO FORTE.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 166/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2832/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 190/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2871/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caiuá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 195/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2880/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Clube Um Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 202/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2895/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Club de Palmas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmas, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 209/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2908/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 236/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1636/2009) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Aldeia SOS de Goioerê para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Goioerê, Estado do Paraná".
RELATORA: Deputada CIDA BORGHETTI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 246/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2671/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 259/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2802/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Oscar Bressane, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2901/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamé-

rica de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curitiba, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 308/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2916/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 341/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2709/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 343/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2644/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Jacareí Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Jacareí, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 347/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2922/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Marumby Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campo Largo, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 380/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2618/2011) – que "aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Maranhense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de São Luís, Estado do Maranhão".
RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 382/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2720/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Nova Crixás, Estado de Goiás".
RELATORA: Deputada MARINA SANTANNA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 385/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2724/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à Palmital FM Stereo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmital, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 393/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2734/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à Cristo Rei Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 394/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2735/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à Cristo Rei Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 397/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2738/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à Nossa Rádio de Teresina FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada, no Município de Abadiânia, Estado de Goiás".
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 409/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2752/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à CABLE-LINK OPERADORA DE SINAIS DE TV A CABO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jambeiro, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 411/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2755/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado GABRIEL GUIMARÃES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 420/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2766/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à T.L. Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aramari, Estado da Bahia".
RELATOR: Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 421/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2767/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à Chapada Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Andaraí, Estado da Bahia".
RELATOR: Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 430/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2781/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado GABRIEL GUIMARÃES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 433/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2789/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mirangaba, Estado da Bahia".
RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 434/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2788/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à Plus Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Xangri-lá, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 435/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2787/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à Milano FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 460/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2924/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Itu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itu, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 461/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2938/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 463/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2553/2010) – que "aprova o ato que outorga permissão à Camargo e Vassali – Empresa de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 464/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2675/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Astorga Broadcasting Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Astorga, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 480/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2660/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Araçatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado PAULO MALUF.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 482/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2703/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Jornal de Assis Chateaubriand Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 483/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2719/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicação Princesa do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado NELSON MARCHEZAN JUNIOR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 484/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2770/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à Natureza FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Buritizal, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 485/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2775/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à Rádio Quiguay Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmas, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 489/11 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2869/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará".
RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 4.564/04 – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – (OF 1192/2004) – que "dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e dá outras providências".
RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 7.504/10 – do Senado Federal – Sérgio Zambiasi – (PLS 51/2010) – que "dispõe sobre a inscrição do nome do Padre Roberto Landell de Moura no Livro dos Heróis da Pátria" (Apensado: PL 869/2011)
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do PL 869/2011, apensado.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 6.562/09 – do Sr. Carlos Bezerra – que "acrescenta o art. 76-A à Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que "dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes"". (Apensado: PL 356/2011)
RELATOR: Deputado RICARDO BERZOINI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 356/2011, apensado, e aprovação parcial da subemenda apresentada nesta Comissão ao Substitutivo do relator, com substitutivo; e pela rejeição da emenda apresentada ao projeto.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 16-12-2011)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 111/11 – do Sr. Sandes Júnior – que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir nova hipótese de cláusula contratual abusiva".
RELATOR: Deputado DELEGADO PROTÓGENES.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-12-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 6.702/09 – do Sr. Hermes Parcianello – que "altera a Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 1.872/07 – do Sr. Edinho Bez – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, a fim de dispor sobre o corretor de imóveis associado".
RELATOR: Deputado FABIO TRAD.

PROJETO DE LEI Nº 1.623/11 – do Sr. Miriquinho Batista – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do prazo de validade dos produtos ou serviços colocados em promoção".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:
PROJETO DE LEI Nº 858/11 – do Sr. Lincoln Portela – que "altera o art. 1.698 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 6.359/09 – do Senado Federal – Expedito Júnior – (PLS 253/2009) – que "regula a transmissão, a qualquer título, de autorização para a exploração de serviço de táxi".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.691/11 – do Sr. Ricardo Izar – que "altera o parágrafo único do art. 32 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, que dispõe sobre a oferta de compo-

nentes e peças de reposição por parte dos fabricantes e importadores".
RELATOR: Deputado ARMANDO VERGÍLIO.

PROJETO DE LEI Nº 2.710/11 – do Senado Federal – Gim Argello – (PLS 185/2010) – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Cristalina, no Estado de Goiás".
RELATOR: Deputado JORGE CORTE REAL.

PROJETO DE LEI Nº 2.732/11 – do Sr. Arnaldo Jardim – que "estabelece diretrizes para a prevenção da contaminação do solo, cria a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre Substâncias Perigosas e o Fundo Nacional para a Descontaminação de Áreas Órfãs Contaminadas e altera art. 8º da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010".
RELATOR: Deputado JOÃO MAIA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.121/11 – do Sr. Walney Rocha – que "dispõe sobre o descarte de medicamentos vencidos ou impróprios para o consumo nas farmácias e drogarias e dá outras providências". (Apensados: PL 2148/2011 e PL 2494/2011)
RELATOR: Deputado DR. UBIALI.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.647/11 – do Sr. Carlos Bezerra – que "estabelece a cobrança diferenciada do valor do Certificado Digital, considerando o porte da empresa".
RELATOR: Deputado ARMANDO VERGÍLIO.

PROJETO DE LEI Nº 2.709/11 – do Senado Federal – Renan Calheiros – (PLS 59/2010) – que "altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que institui os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para incluir o microempreendedor individual como beneficiário dos programas de financiamento de que tratam".
RELATOR: Deputado JOÃO MAIA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.067/11 – do Senado Federal – Sérgio Zambiasi – (PLS 203/2009) – que "acrescenta § 5º ao art. 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que a massa falida ou a entidade sindical competente possa fornecer declaração que comprove a efetiva exposição do segurado a agentes nocivos à saúde, para fins de requerimento de aposentadoria especial, caso o empregador tenha sido declarado falido".
RELATOR: Deputado CAMILO COLA.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.725/11 – do Sr. Romero Rodrigues – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado JOSÉ DE FILIPPI.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.346/11 – do Sr. Lucio Vieira Lima – que "dispõe sobre a criação do Estatuto dos Sistemas Cicloviários e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 09h

Tema: Combate ao Bullying e à Violência na Escola. (Requerimento nº 108/2011, do Deputado Artur Bruno)

Convidados:
MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA
Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação (Seb/MEC)
DANIELLY QUEIROZ, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (Secadi/MEC)
CYNTHIA CIARALLO, Conselho Federal de Psicologia (CFP)

GUSTAVO CÉSAR BARROS AMARAL, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)
RODRIGO PEREIRA DE PAULA, Presidente do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal (Sinproep-DF)
MANUELA BRAGA, Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes)
GRAÇA COSTA, Presidente da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (Confetam)
RIVANE PEDRA, Presidente do Centro Multidisciplinar de Estudos e Orientação sobre o Bullying Escolar (Cemeobes)
AUGUSTO PEDRA, Psicólogo especialista no combate ao bullying Fundador e Coordenador Nacional de Projetos do (Cemeobes)

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.507/10 – do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 185/2008) – que "acrescenta § 7º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica".
RELATOR: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-12-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.532/10 – do Sr. Otavio Leite – que "institui o Dia 23 de Abril como o Dia Nacional dos Escoteiros"
RELATOR: Deputado PINTO ITAMARATY.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.690/09 – do Sr. Manoel Junior – que "acrescenta § 2º ao art. 6º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, dispondo sobre a correção anual dos valores per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar".
RELATOR: Deputado JOAQUIM BELTRÃO.

PROJETO DE LEI Nº 6.094/09 – do Sr. João Campos – que "altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional"".
RELATOR: Deputado PROFESSOR SETIMO.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 757/11 – da Sra. Jandira Feghali – que "institui o Cultura Viva – Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania, estabelece normas para seu funcionamento, e dá outras providências". (Apensado: PL 1378/2011)
RELATOR: Deputado NAZARENO FONTELES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 16-12-2011)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 542/11 – do Sr. Weliton Prado – que "dispõe sobre a política de apoio a projetos para geração de créditos de carbono e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME.

PROJETO DE LEI Nº 576/11 – do Sr. Onofre Santo Agostini – que "dispõe sobre o enquadramento das instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal, existentes na data da promulgação da Constituição Federal no que dispõem os arts. 157, I, e 158, I, da Constituição".
RELATOR: Deputado CELSO MALDANER.

PROJETO DE LEI Nº 1.437/11 – do Sr. Guilherme Mussi – que "dispõe sobre a criação da "Loteria Ambiental" destinada à conservação e proteção do meio

ambiente, parques federais e promoção do desenvolvimento sustentável".
RELATOR: Deputado JEAN WYLLYS.

PROJETO DE LEI Nº 1.443/11 – da Sra. Bruna Furlan – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre isenção de cobrança de taxa relativa à inspeção de veículos de condução de escolares".
RELATOR: Deputado JOÃO DADO.

PROJETO DE LEI Nº 2.289/11 – do Sr. Carlos Bezerra – que "limita a dois anos o prazo de análise das demonstrações de cumprimento de contrapartidas relativas aos benefícios aplicáveis ao setor de informática, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 2.713/11 – do Senado Federal – José Sarney – (PLS 191/2006) – que "altera a Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, as Leis nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para conceder isenções tributárias à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; cancela os débitos fiscais dessas instituições; e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO.

B – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 7.437/10 – do Poder Executivo – que "cria o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas, altera a estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado AUDIFAX.

PROJETO DE LEI Nº 965/11 – do Sr. Romero Rodrigues – que "dispõe sobre a disponibilização em formato digital aos beneficiários dos livros distribuídos no âmbito do Programa do Livro Didático do Ministério da Educação".
RELATOR: Deputado AUDIFAX.

PROJETO DE LEI Nº 2.199/11 – do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – que "dispõe sobre as carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração, revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006 e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PEPE VARGAS.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 2.312/00 – do Sr. Ricardo Noronha – que "acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, dispondo sobre a permissão de saque pelo trabalhador na conta do FGTS para pagamento de anuidade escolar". (Apensados: PL 2388/2000, PL 2490/2000, PL 3165/2000, PL 3437/2000, PL 3570/2000, PL 3671/2000, PL 3760/2000, PL 3761/2000, PL 4225/2001, PL 4630/2001, PL 4657/2001, PL 4727/2001, PL 4044/2001, PL 5652/2001, PL 5992/2001, PL 6215/2002, PL 6611/2002, PL 7114/2002, PL 6889/2002, PL 6902/2002, PL 7465/2002, PL 485/2003, PL 697/2003, PL 825/2003, PL 1023/2003, PL 7373/2002, PL 1465/2003 e PL 4948/2001)
RELATOR: Deputado MÁRCIO REINALDO MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.737/10 – do Sr. Betinho Rosado – que "estabelece a obrigatoriedade de contratação de energia elétrica produzida a partir de fonte eólica por meio de leilões e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FERNANDO COELHO FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 514/11 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "estende os incentivos estabelecidos pela Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a jogos eletrônicos de uso domiciliar". (Apensados: PL 899/2011 e PL 943/2011)
RELATOR: Deputado JOSÉ HUMBERTO.

PROJETO DE LEI Nº 1.999/11 – do Sr. Marcos Montes – que "reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o Pis/Pasep e Cofins incidentes sobre operações com águas minerais e águas gaseificadas".
RELATOR: Deputado EDMAR ARRUDA.

B – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 4.129/08 – da Sra. Elcione Barbalho – que "altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para equiparar os catadores de siris e guaiamuns aos pescadores profissionais, com o objetivo de estender-lhes o benefício do seguro-desemprego nos períodos de defeso".
RELATOR: Deputado ASSIS CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 651/11 – do Sr. Hugo Leal – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o prêmio "Trânsito Melhor e Mais Seguro"".

RELATOR: Deputado EDMAR ARRUDA.
PROJETO DE LEI Nº 1.822/11 – do Poder Executivo – que "altera dispositivos da Lei nº 7.831, de 2 de outubro de 1989, que cria o Quadro Complementar de Oficiais do Exército – QCO".
RELATOR: Deputado JÚNIOR COIMBRA.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: A Definir
HORÁRIO: 09h30min

A – Audiência Pública:

Temas: Denúncias de irregularidades no Programa "Minha Casa Minha Vida"
(Req. 231/11, do Deputado Duarte Nogueira);
Processo de compra do Banco Panamericano pela Caixa Econômica Federal. (Req. 251/11, dos Deputados Duarte Nogueira e Vanderlei Macris)

Convidados:
JORGE FONTES HEREDA – Presidente da Caixa Econômica Federal;
MÁRCIO PERCIVAL ALVES PINTO – Vice-Presidente de Finanças da Caixa Econômica Federal e
MARCOS VASCONCELOS – Vice-Presidente de Ativos de Terceiros da Caixa Econômica Federal

REUNIÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DAS OBRAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) E DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

LOCAL: Sede da Valec
HORÁRIO: 10h

A – Reunião:

Reunião com o Presidente da VALEC para tratar de assuntos referentes às obras da Extensão Sul, da Ferrovia Norte Sul, e da Ferrovia de Integração Oeste-Leste.

REUNIÃO

LOCAL: Auditório do Banco Central do Brasil – Rua da Aurora, 1259, Santo Amaro, Recife – PE
HORÁRIO: 14h30min

A – Mesa Redonda:
Tema: Debate sobre a prestação de serviços de telecomunicações móvel no Estado de Pernambuco.

Convidados:
CARLOS HERNAN ZENTENO – Presidente da Claro S/A e Americel S/A;
ANTÔNIO VALENTE – Presidente da Telefônica;
LUCA LUCIANI – Presidente da Tim Celular S/A;
FRANCISCO TOSTA VALIM FILHO – Presidente da TNL PCS S/A (OI);
JOÃO BATISTA RESENDE – Presidente da ANT – Agência Nacional de Telecomunicações
Requerimento 210/2011, do Deputado Mendonça Filho, aprovado dia 19/10/2011.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.823/09 – do Sr. João Herrmann – que "dispõe sobre parâmetros para a frota automotiva nacional, políticas para seu desenvolvimento e dá outras providências". (Apensado: PL 4928/2009 (Apensados: PL 5885/2009 e PL 7127/2010))
RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 15-12-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 418/11 – do Sr. Eli Correa Filho – que "proíbe o envasamento e a comercialização de bebida em embalagem PET e dá providências correlatas". (Apensados: PL 1442/2011 (Apensado: PL 1930/2011) e PL 1657/2011)
RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.075/11 – dos Srs. Penna e Sarney Filho – que "dispõe sobre a eliminação controlada das Bifenilas Policloradas – PCBs e dos seus resíduos, a descontaminação e a eliminação de transformadores, capacitores e demais equipamentos elétricos que contenham PCBs, e dá outras providências correlatas".
RELATOR: Deputado ARNALDO JARDIM.

PROJETO DE LEI Nº 2.659/11 – do Sr. Beto Faro – que "determina a observância do princípio do conteúdo local nas aquisições de bens e contratações de serviços nos empreendimentos de exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOSÉ OTÁVIO GERMANO.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-12-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.843/11 – do Poder Executivo – (AV 842/2011) – que "altera a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o ensino na Marinha, no que se refere aos requisitos para ingresso nas carreiras da Marinha".
RELATOR: Deputado HUGO NAPOLEÃO.

PROJETO DE LEI Nº 2.844/11 – do Poder Executivo – que "dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército".
RELATOR: Deputado HUGO NAPOLEÃO.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

A PROPOSIÇÃO ABAIXO SOMENTE RECEBERÁ EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.624/08 – do Sr. Tadeu Filippelli – que "altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências, para conceder porte de arma aos integrantes dos quadros de pessoal de fiscalização dos departamentos de trânsito". (Apensado: PL 4.408/08)
RELATOR: Deputado ROMERO RODRIGUES.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

A PROPOSIÇÃO ABAIXO SOMENTE RECEBERÁ EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.726/10 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "dispõe sobre o acesso de autoridades às informações relativas à localização de aparelhos de telefonia celular". (Apensado: PL 1.180/11)
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 07
HORÁRIO: 10h

A – Audiência Pública:
(Requerimento nº 139/11, dos Deputados Teresa Surita e Alexandre Roso)

Tema: "Adoção de Crianças e Adolescentes".

Convidados:
SORAYA SOARES NÓBREGA ESCOREL, Promotora de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente do MPPB – Coordenadora Nacional da Comissão Permanente da Infância e Juventude do Ministério Público Brasileiro – COPEIJ/CNDH/CNPG
MÁRCIO ROSA, Promotor da Infância e Juventude do Estado de Roraima
LÍDIA WEBER, Professora Titular da Coordenadora do Laboratório do Comportamento Humano da Universidade Federal do Paraná
MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA, Presidente da Associação Nacional Grupos de Apoio a Adoção – Angaad
NICOLAU LUPIANHES NETO, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.888/10 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "dispõe sobre planos de assistência funerária, sua normatização, fiscalização e comercialização, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-12-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.009/11 – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "altera o art. 1584, § 2º , e o art. 1585 do Código Civil Brasileiro, visando maior clareza sobre a real intenção do legislador quando da criação da Guarda Compartilhada".
RELATOR: Deputado DR. ROSINHA.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.310/00 – do Sr. Euler Morais – que "modifica a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de possibilitar o saque do saldo da conta vinculada do FGTS para tratamento de saúde de parentes em 1º grau do titular acometidos da AIDS". (Apensados: PL 3334/2000, PL 3361/2000, PL 3371/2000 (Apensado: PL 1079/2011), PL 3394/2000 (Apensado: PL 653/2011), PL 4159/2001, PL 4977/2001, PL 4938/2001, PL 2194/2003, PL 2926/2004, PL 4095/2004, PL 4578/2004, PL 4800/2005 (Apensado: PL 4879/2005), PL 4935/2005, PL 6086/2005, PL 7653/2006, PL 1593/2007 (Apensados: PL 5098/2009 e PL 1695/2011), PL 2172/2007, PL 3345/2008 e PL 8017/2010)
RELATOR: Deputado ROGÉRIO CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.232/09 – do Sr. Marco Maia – que "dispõe sobre a redução da jornada de trabalho como fator de prevenção de doenças ocupacionais nas indústrias de alimentação".
RELATOR: Deputado ROGÉRIO CARVALHO.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.377/10 – do Poder Executivo – que "dispõe sobre a concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo de 1958, 1962 e 1970".
RELATOR: Deputado ROBERTO DE LUCENA.

PROJETO DE LEI Nº 730/11 – da Sra. Gorete Pereira – que "altera a lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que "dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS"".
RELATORA: Deputada DRA. ELAINE ABISSAMRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.221/11 – do Senado Federal – Ana Amélia – (PLS 134/2011) – que "acrescenta § 5º ao art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para estabelecer a vedação de alta programada durante o período de concessão do auxílio-doença".
RELATOR: Deputado MANDETTA.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 21-12-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.686/11 – do Sr. Antônio Roberto – que "altera os arts. 72 e 227 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para disciplinar a jornada de trabalho dos digitadores e dos operadores de telemarketing". (Apensado: PL 2187/2011)

RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.323/11 – do Sr. João Paulo Lima – que "acrescenta parágrafo ao art. 142 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre o pagamento de férias vencidas ao empregado aposentado por invalidez". (Apensado: PL 2344/2011)
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-12-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.557/11 – do Sr. Laercio Oliveira – que "institui o Código de Defesa do Contribuinte brasileiro".
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 692/11 – do Poder Executivo – que "altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro". (Apensado: PL 850/2011)
RELATOR: Deputado ALEX CANZIANI.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-12-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.618/11 – do Sr. Nelson Marquezelli – que "altera os limites do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, nos Estados do Piauí, Maranhão, Bahia e Tocantins criado pelo decreto de 16 de julho de 2002".
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 19-12-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.014/11 – do Sr. Ronaldo Fonseca – que "acrescenta parágrafo ao art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre comprovação de infração por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual". (Apensado: PL 1864/2011)
RELATOR: Deputado FRANCISCO ESCÓRCIO.

II – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6025, DE 2005, AO PROJETO DE LEI Nº 8046, DE 2010, AMBOS DO SENADO FEDERAL, E OUTROS, QUE TRATAM DO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL" (REVOGAM A LEI Nº 5.869, DE 1973)

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS

DECURSO: 44ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 22-12-11
***** prazo prorrogado Ad Referendum pelo Presidente

Projetos de Lei (Art. 205, §4º)

PROJETO DE LEI Nº 6.025/05 – do Senado Federal – César Borges – (PLS 37/2004) – que "altera o art. 666 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para dispor acerca da penhora sobre máquinas, instrumentos e implementos agrícolas". (Apensados: PL 4386/2004, PL 3804/1993 (Apensado: PL 4627/1994 (Apensado: PL 1795/2003 (Apensado: PL 3157/2008))), PL 504/1995, PL 1201/1995 (Apensados: PL 508/1999, PL 3007/2000, PL 5164/2001 (Apensado: PL 6178/2009) e PL 6507/2002), PL 1489/1996, PL 1823/1996 (Apensados: PL 4729/2004 e PL 6195/2009 (Apensado: PL 6208/2009)), PL 1824/1996 (Apensado: PL 360/1999 (Apensado: PL 484/1999)), PL 2624/1996 (Apensados: PL 903/1999 (Apensado: PL 6274/2009), PL 2415/2000, PL 4720/1998 e PL 4715/2004), PL 486/1999, PL 487/1999, PL 490/1999, PL 491/1999, PL 492/1999, PL 493/1999, PL 494/1999, PL 496/1999, PL 507/1999 (Apensado: PL 512/1999), PL 626/1999, PL 6870/2002, PL 7499/2002 (Apensado: PL 6407/2009), PL 7506/2002, PL 1522/2003 (Apensados: PL 1608/2003, PL 2117/2003, PL 6951/2006 (Apensado: PL 215/2011) e PL 7547/2006), PL 3595/2004 (Apensados: PL 5716/2005 e PL 3839/2008 (Apensado: PL 4892/2009)), PL 4150/2004, PL 5983/2005 (Apensados: PL 7462/2006, PL 4125/2008 e PL 1850/2011), PL 7088/2006, PL 7232/2006 (Apensados: PL 887/2007, PL 2484/2007, PL 3302/2008 e PL 5811/2009), PL 203/2007 (Apensados: PL 1380/2007 e PL 7111/2010), PL 212/2007, PL 361/2007, PL 408/2007, PL 884/2007, PL 1316/2007,

PL 1482/2007, PL 1909/2007 (Apensados: PL 2488/2007 e PL 4591/2009), PL 2066/2007, PL 2139/2007 (Apensados: PL 2500/2007 e PL 2106/2011), PL 3015/2008, PL 3331/2008, PL 3490/2008, PL 3743/2008 (Apensado: PL 5585/2009), PL 3751/2008, PL 3761/2008, PL 3919/2008, PL 4252/2008, PL 4343/2008, PL 4346/2008, PL 5233/2009, PL 5460/2009, PL 5475/2009, PL 5748/2009, PL 5815/2009, PL 6115/2009, PL 6199/2009 (Apensados: PL 2067/2007 (Apensado: PL 3387/2008) e PL 7237/2010), PL 6282/2009, PL 6488/2009, PL 6581/2009 (Apensado: PL 6487/2009), PL 6649/2009, PL 6710/2009, PL 7360/2010, PL 7431/2010, PL 7506/2010, PL 7583/2010, PL 7584/2010, PL 8046/2010, PL 194/2011, PL 202/2011, PL 217/2011, PL 241/2011, PL 914/2011 (Apensado: PL 915/2011), PL 954/2011, PL 1199/2011, PL 1626/2011, PL 1627/2011, PL 1628/2011, PL 1650/2011, PL 1922/2011, PL 1956/2011, PL 2196/2011, PL 2242/2011, PL 2300/2011 (Apensados: PL 2302/2011 e PL 2303/2011), PL 2399/2011 e PL 2483/2011)

RELATOR GERAL: Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 14
HORÁRIO: 09h

A – Outro Evento:
Definição do cronograma das próximas reuniões da Comissão Especial do PNE – Plano Nacional de Educação, e informações sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei 8035/2010.

III – COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Plenário 02, Anexo II
HORÁRIO: 9 horas

PAUTA

A – Relatórios
AVISO Nº 11/2011-CN, que "encaminha cópia do Acórdão nº 1141, de 2011 – TCU – Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativo a levantamento de auditoria nas obras de Macrodrenagem do Canal do Congo, serviços de drenagem do canal e pavimentação de diversas ruas em Vila Velha/ES (TC 002.604/2011-6)".
RELATOR: Senador JAYME CAMPOS.
VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

OFÍCIO Nº 35/2010-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2009".
RELATOR: Deputado HEULER CRUVINEL.
VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

OFÍCIO Nº 12/2011-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao 1º semestre de 2010".
RELATOR: Deputado HEULER CRUVINEL.
VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

MENSAGEM Nº 93/2011-CN, que "encaminha nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quarto bimestre de 2011".
RELATOR: Senador DELCÍDIO DO AMARAL.
VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

RELATÓRIO SETORIAL AO PL 28/2011-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012", referente à Área Temática I – Infra-Estrutura.
RELATOR SETORIAL: Senador DELCÍDIO DO AMARAL

RELATÓRIO SETORIAL AO PL 28/2011-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012", referente à Área Temática II – Saúde.
RELATOR SETORIAL: Deputado RUI COSTA

RELATÓRIO SETORIAL AO PL 28/2011-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012", referente à Área Temática III – Integração Nacional e Meio Ambiente.
RELATOR SETORIAL: Deputado JOSÉ PRIANTE

RELATÓRIO SETORIAL AO PL 28/2011-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012", referente à Área Temática IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte.
RELATOR SETORIAL: Senador CYRO MIRANDA

RELATÓRIO SETORIAL AO PL 28/2011-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012", referente à Área Temática V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano.
RELATOR SETORIAL: Deputado GIROTO

RELATÓRIO SETORIAL AO PL 28/2011-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012", referente à Área Temática VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo.
RELATOR SETORIAL: Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS

RELATÓRIO SETORIAL AO PL 28/2011-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012", referente à Área Temática VII – Justiça e Defesa.
RELATOR SETORIAL: Deputado DILCEU SPERAFICO

RELATÓRIO SETORIAL AO PL 28/2011-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012", referente à Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação.
RELATOR SETORIAL: Senador INÁCIO ARRUDA

RELATÓRIO SETORIAL AO PL 28/2011-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012", referente à Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário.
RELATOR SETORIAL: Senador RICARDO FERRAÇO

RELATÓRIO SETORIAL AO PL 28/2011-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012", referente à Área Temática X – Trabalho, Previdência e Assistência Social.
RELATOR SETORIAL: Deputado EFRAIM FILHO

AVISO Nº 20/2011-CN, que "encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 2º trimestre do exercício de 2011".
RELATOR: Deputado VAZ DE LIMA
VOTO: Pelo arquivamento da matéria

B – Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 16/2011-CMO, do Sr. Efraim Filho, que "requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados".

REQUERIMENTO Nº 17/2011-CMO, dos Srs. Danilo Forte, Benjamin Maranhão e Wellington Roberto, que "requer a constituição de Grupo de Trabalho para, em caráter preventivo, acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas à execução do 'Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional'".

REQUERIMENTO Nº 23/2011-CMO, do Sr. Claudio Cajado, que "solicita seja convidado o Presidente da Petrobrás, Sr. José Sergio Gabrielli de Azevedo, para prestar esclarecimentos sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS e a Petróleos de Venezuela S/A- PDVSA."

REQUERIMENTO Nº 24/2011-CMO, Sr. Raimundo Gomes de Matos, que "requer a constituição de Grupo de Trabalho, junto ao Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária – CFIS da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução, física, orçamentária e financeira de ações relativas à Ferrovia Transnordestina".

REQUERIMENTO Nº 25/2011-CMO, do Sr. Vital do Rêgo, que "requer a realização de Audiência Pública para debater a atual crise econômica internacional e os reflexos na economia nacional e nos orçamentos, com a presença, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda Guido Mantega".

REQUERIMENTO Nº 26/2011-CMO, do Sr. Marçal Filho, que "requer a realização de Audiência Pública para debater a implantação do Sistema de Pouso por Instrumento – Categoria 3, com a presença do Ministro de Estado da Defesa, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Presidente da INFRAERO".((Ministro da Defesa, Senhor Celso Amorim; Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhora Miriam Aparecida Belchior e o Presidente da Infraero, Senhor Gustavo do Vale).

REQUERIMENTO Nº 27/2011-CMO, da Sra. Luciana Santos, que "requer a realização de audiência pública conjunta da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da Comissão de Legislação Participativa para discutir o tema "Agenda do movimento de mulheres para o próximo ciclo orçamentário".

REQUERIMENTO Nº 29/2011-CMO, do Sr. Marçal Filho, que "requer a realização de Audiência Pública para debater questões relativas à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO – ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste- FCO -, e ao projeto de criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, com a presença do Ministro de Estado da Integração Nacional, do Superintendente da SUDECO e do Presidente do Banco do Brasil S.A.".

REQUERIMENTO Nº 30/2011-CMO, do Sr. Marçal Filho, que "requer a realização de Audiência Pública para debater a denúncia do Jornal O Estado de São Paulo contida na matéria "Governo paga por projeto

fantasma para a Copa", com a presença do Ministro de Estado do Esporte e do Presidente da Autoridade Pública Olímpica".

REQUERIMENTO Nº 31/2011-CMO, do Sr. Marçal Filho, que "requer a realização de Audiência Pública para apresentação do Plano Brasil Sem Miséria, com a presença da Ministra Tereza Campelo, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome".

REQUERIMENTO Nº 33/2011-CMO, do Sr. Claudio Cajado, que "solicita do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS e a Petróleos de Venezuela S/A – PDVSA".

IV – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES

EM 14-12-2011:

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2011

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

PROJETO DE LEI Nº 2.634/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.742/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.744/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.756/2011
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 110/2011

Comissão de Defesa do Consumidor:

PROJETO DE LEI Nº 2.778/2011

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio:

PROJETO DE LEI Nº 2.262/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.781/2011
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2011

Comissão de Educação e Cultura:

PROJETO DE LEI Nº 2.654/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.745/2011

Comissão de Finanças e Tributação:

PROJETO DE LEI Nº 2.724/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.761/2011

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional:

MENSAGEM Nº 496/2011

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado:

PROJETO DE LEI Nº 2.773/2011

Comissão de Seguridade Social e Família:

PROJETO DE LEI Nº 2.760/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.772/2011

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:

PROJETO DE LEI Nº 2.741/2011
PROJETO DE LEI Nº 2.763/2011

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 53 minutos.)

DESPACHOS DO PRESIDENTE EM PROPOSIÇÕES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103, DE 2011

(Da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados)

Estabelece a estrutura funcional temporária da Liderança do Partido Social Democrático e dá outras providências

(Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade)

REQUERIMENTO Nº 4.035, DE 2011

(Da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7420, de 2006, da Sra. Professora Raquel Teixeira, que "dispõe sobre a qualidade da educação básica e a responsabilidade dos gestores públicos na sua promoção")

Solicita prorrogação do prazo da Comissão Especial

(Defiro "Ad Referendum" do Plenário. **Publique-se.**)

REQUERIMENTO Nº 4.073, DE 2011

(Do Sr. Sibá Machado)

Retirada de tramitação do Recurso N.º 100/2011, contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei n.º 7.412/2010, que dispõe sobre procedimentos do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal para a aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais sob aviso à disposição da Justiça em geral, e sobre a destinação dos rendimentos líquidos auferidos dessa aplicação, e dá outras providências"

(Defiro a Retirada do Recurso Nº 100, de 2011, do Sr. Paulo Abi-Ackel e Outros, Contra a Apreciação Conclusiva do Projeto de Lei Nº 7412, de 2010, de Autoria do Deputado José Otávio Germano e Outros, nos Termos do Art. 104, § 2º, do Ricd. Publique-Se.)

REQUERIMENTO Nº 4.074, DE 2011

(Do Sr. Sibá Machado)

Retirada de tramitação do Recurso N.º 101/2011, contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei n.º 7.412/2010, que dispõe sobre procedimentos do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal para a aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais sob aviso à disposição da Justiça em geral, e sobre a destinação dos rendimentos líquidos auferidos dessa aplicação, e dá outras providências"

(Defiro a Retirada do Recurso Nº 101, de 2011, do Sr. Miro Teixeira e Outros, Contra a Apreciação Conclusiva do Projeto de Lei Nº 7412, de 2010, de Autoria do Deputado José Otávio Germano e Outros, nos Termos do Art. 104, § 2º, do RICD. **Publique-se**.)

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVE-SE, nos termos do § 4º do artigo 58 do RICD, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI

Nº 3.235/2008 (Senado Federal – Valdir Raupp) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Rolim de Moura, no Estado de Rondônia.

Brasília, 14 de dezembro de 2011. – **Marco Maia,** Presidente.

PARECERES

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 445-C, DE 2009

(Do Senado Federal)

PEC Nº 7/2008

OFÍCIO Nº 297/2009 – SF

REDAÇÃO PARA O SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 445-B, DE 2011, do Senado Federal, que "Altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal".

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. .....

.....

XIII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e a Defensoria Pública dos Territórios;

....." (NR)

"Art. 22. .....

.....

XVII – organização judiciária, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e da Defensoria Pública dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

....." (NR)

"Art. 48. .....

.....

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária e do Ministério Público do Distrito Federal;

....." (NR)

Art. 2º Sem prejuízo dos preceitos estabelecidos na Lei Orgânica do Distrito Federal, aplicam-se à Defensoria Pública do Distrito Federal os mesmos princípios e regras que, nos termos da Constituição Federal, regem as Defensorias Públicas dos Estados.

Art. 3º O Congresso Nacional e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, imediatamente após a promulgação desta Emenda Constitucional e de acordo com suas competências, instalarão comissões especiais, destinadas a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria nela tratada.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto ao disposto no art. 1º, decorridos cento e vinte dias de sua publicação oficial.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Arnaldo Faria de Sá.**

Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Deputada **Erika Kokay,** Relatora.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 445-A, de 2011, do Senado Federal, que "altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União

para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal" (Defensoria Pública Distrito Federal), em reunião ordinária realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela aprovação da Redação para o Segundo Turno de Discussão e Votação da PEC 445, de 2009, na conformidade com a redação do vencido em Primeiro Turno, proposta pela Relatora, Deputada Erika Kokay.

Participaram da votação os Deputados: Arnaldo Faria de Sá – Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Izalci – Segundo Vice-Presidente, Erika Kokay – Relatora, Andreia Zito, Cabo Juliano Rabelo, Erivelton Santana, Jô Moraes, Jose Stédile, Luiz Fernando Machado, Luiz Pitiman, Policarpo, Ronaldo Fonseca, Vieira da Cunha e Vilson Covatti – TITULARES; e Costa Ferreira e José Mentor, SUPLENTES.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Arnaldo Faria de Sá.**

Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Deputada **Erika Kokay,** Relatora.

PROJETO DE LEI Nº 2.534-A, DE 2007

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Regula a constituição e o funcionamento das entidades certificadoras de manejo florestal; tendo parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela aprovação deste e do de nº 7.820/10, apensado, com substitutivo (relator: DEP. RONALDO ZULKE).

Despacho: às Comissões de: Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

I – Relatório

O projeto ementado, da lavra do nobre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, regula a constituição e funcionamento de empresas certificadoras de manejo florestal.

Para tanto, o art. 3º do projeto determina que tais entidades deverão ser cadastradas junto ao IBAMA, no caso de atuação nacional, ou no órgão estadual competente. O § 1º, por sua vez, trata da documentação necessária ao cadastramento: ato constitutivo da entidade, arquivado ou registrado no registro do comércio ou no cartório civil; declaração de qualificação e responsabilidades dos representantes legais quanto aos atos técnicos praticados em nome da entidade certificadora; currículo do quadro técnico empregado nas atividades específicas de certificação; e descrição de protocolos e procedimentos de certificação que a entidade adota, assinados pelos representantes legais. E, por fim, o § 2º estabelece que entidades certificadoras estabelecidas no exterior, que não possuam representação formal no país, deverão nomear e manter procurador com poderes para exercer sua representação judicial e extrajudicial ao longo do período certificado.

O art. 4º determina que a avaliação de impactos sobre o balanço hídrico local e regional da área de exploração florestal e a previsão quanto à adoção de medidas para a preservação ou correção desse balanço no curso da atividade extrativa certificada deverão fazer parte do processo de certificação.

Em seguida, o art. 5º proíbe a extração, o corte e a certificação de produtos florestais obtidos de madeira proveniente de campos rupestres e de altitude, de matas de galeria, de áreas de preservação permanentes e de reserva legal. As espécies que não tenham alcançado porte ou idade apropriados para a exploração econômica também são incluídas na proibição.

Por fim, o projeto estabelece que o Poder Executivo deverá regulamentar o cadastramento das entidades certificadoras junto aos órgãos ambientais.

Em sua justificação, o nobre autor afirma que a definição de um "estatuto" para a constituição e funcionamento de entidades certificadoras ampliará a legitimidade do processo de certificação florestal no Brasil.

Foi apensado o Projeto de Lei de nº 7.820, de 2010, de autoria do ilustre Deputado Vanderlei Macris, por tratar de matéria correlata à do projeto epigrafado. A proposição acessória cria o Cadastro de Certificados Ambientais e Instituições Certificadoras (CCA) e determina que órgão federal competente estabelecerá os critérios para o reconhecimento e o registro dos certificados e instituições. O projeto proíbe, ainda, a utilização de selo ou certificado ambiental em produtos que não estejam registradas no CCA, constituindo tal prática infração ao Código de Defesa do Consumidor.

Em consonância com o inciso II do art. 24 do Regimento Interno desta Casa, as proposições estão sujeitas à apreciação conclusiva pelas comissões. Na sequência desta Câmara Técnica, será analisada pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Caberá à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania emitir parecer terminativo quanto à constitucionalidade , juridicidade e técnica legislativa dos projetos.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas às proposições.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

Objeto de intensas discussões, de pedidos de vista e de realização de audiência pública, o projeto principal, após receber parecer favorável do relator que nos antecedeu, Deputado Antônio Andrade, foi posteriormente reformulado com declaração de voto pela rejeição, o que comprova as dificuldades que permearam a análise da proposição. Trata-se, sem dúvida, de matéria complexa cujos desdobramentos geram impactos ambientais e econômicos impõem grandes desafios para esta relatoria.

Ouvidas as partes interessadas e os membros deste Colegiado e valendo-nos das contribuições colhidas no decorrer da longa tramitação da propositura neste douto Colegiado, tecemos a seguir considerações sobre os aspectos mais relevantes das duas propostas em exame.

Os projetos sob análise assentam-se na premissa que regular a constituição e o funcionamento das entidades de certificação florestal no Brasil trará mais credibilidade à certificação, garantindo o manejo florestal ecologicamente correto e economicamente sustentável. Seja esse o resultado alcançado, o projeto, do ponto de vista econômico, justifica-se pela significativa contribuição que trará ao desenvolvimento sustentável.

Convém registrar, por oportuno, que, independentemente da certificação florestal, mecanismos de controle dos procedimentos e informações pertinentes ao manejo florestal já estão dispostos em nosso ordenamento jurídico. Portanto, as proposições em tela não possuem a faculdade de determinar a conduta das dos empreendedores responsáveis pelo manejo florestal em si, a qual já está definida por meio dos princípios e critérios fixados em nosso ordenamento jurídico.

Nesse sentido, a Instrução Normativa nº 05, de 11 de dezembro de 2006, do IBAMA, que dispõe sobre procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de Planos de Manejo Florestal Sustentável, estabelece os critérios aplicáveis aos diferentes tipos de manejo florestal que podem ser licenciados. Além disso, a referida norma dispõe que "é obrigatória a adoção de procedimentos que possibilitem o controle da origem da produção por meio do rastreamento da madeira das árvores exploradas, desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento".

Adicionalmente, cabe destacar que o Serviço Florestal Brasileiro, como estabelecido pela Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e regulamentado pelo Decreto nº 6.063/2007, recorre a organismos de auditoria florestal independente, acreditados pelo INMETRO, para atestar o cumprimento de regras estabelecidas em editais de licitação para concessões florestais e de contrato firmado entre concessionário e União, ainda que o processo não gere qualquer tipo de certificado.

Julgamos que a certificação, bem como a adoção de selos verdes, deva ser voluntária, figurando como um mecanismo que dê publicidade e transparência à boa prática de manejo florestal, em concordância com as leis ambientais e acordos internacionais. Sendo assim, o empreendedor florestal que julgar que esses mecanismos possam agregar valor aos seus produtos e atrair consumidores poderão adotá-los.

Mesmo com a opção por esse cunho voluntário, parece importante consagrar em lei normas básicas, mínimas que sejam, que assegurem consistência técnica e jurídica ao funcionamento das entidades certificadoras.

Inicialmente, havíamos externado posição de que regras nesse sentido seriam desnecessárias. Estudando o conteúdo da manifestação apresentada pelo nobre Deputado Otávio Leite, alteramos nosso entendimento. A exploração florestal e os produtos gerados a partir dela têm inegável relevância em nosso país e devem se pautar por uma legislação clara.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.534, de 2007, e do Projeto de Lei nº 7.820, de 2010, a ele apensado, na forma do substitutivo aqui apresentado.

É o nosso Voto, que submetemos à apreciação desta Câmara Técnica.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 2011. – Deputado **Ronaldo Zulke,** Relator.

SUBSTITUTIVO AOS PROJETOS DE LEI Nº 2.534, DE 2007 E Nº 7.820, DE 2010

Regula a constituição e o funcionamento dos Organismos de Certificação Florestal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei regula a constituição e o funcionamento dos Organismos de Certificação Florestal, cria o Cadastro de Certificados e de Organismos de Certificação Florestal e dá outras providências.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entendem-se por:

I – Organismo de Certificação Florestal (OCF): entidade que tenha por objeto a certificação das atividades de exploração florestal segundo os princípios de manejo florestal sustentável e com observância da legislação nacional que disciplina a exploração florestal, o corte e beneficiamento de madeira nativa ou proveniente de áreas de florestamento, de reflorestamento ou de recomposição florestal, e a proteção do meio ambiente;

II – manejo florestal sustentável: administração da floresta para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos não madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços de natureza florestal;

III – protocolo de certificação: procedimentos previamente estabelecidos em documento publicado pela OCF que estabeleçam a data de início de sua aplicação e sua observância como requisito para a emissão do certificado florestal, sem prejuízo da observância da legislação ambiental aplicável;

IV – procedimento de certificação florestal: ato de estudo, avaliação, emissão de parecer técnico-científico e homologação de resultados acerca da atividade objeto de certificação, em todas as suas fases, etapas e produtos, até a emissão do certificado;

V – certificado florestal: documento emitido pela OCF, de sua exclusiva responsabilidade, que ateste a realização dos procedimentos certificadores estabelecidos no protocolo de certificação adotado pela entidade e reconheça o manejo florestal adequado e a observância da legislação ambiental aplicável, em relação à atividade e ao produto objeto de certificação.

Art. 3º O OCF deve ser acreditado pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), observadas as normas pertinentes reconhecidas pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro) e as normas técnicas internacionais aplicáveis.

§ 1º O OCF estabelecido no exterior que não mantiver sede, filial, sucursal, subsidiária ou representação direta formal no Brasil deverá nomear e manter procurador com poderes expressos para sua representação judicial e extrajudicial, relativamente a todos os assuntos envolvidos pela atividade certificadora no país, no mínimo pelo período de validade dos certificados que emitir.

§ 2º Os procedimentos, os documentos e os requisitos técnicos requeridos para a acreditação mencionada no **caput** serão estabelecidos pelo SBAC.

Art. 4º Fica instituído o Cadastro de Certificados e de Organismos de Certificação Florestal, a ser gerido pelo órgão acreditador.

§ 1º A concessão de certificados de produtos e serviços florestais por OCF deverá seguir critérios e condições estabelecidos pelo órgão federal referido no *caput*, sem prejuízo de outras exigências aplicáveis.

§ 2º O OCF fica obrigado a tornar pública a concessão dos certificados florestais, e a manter disponível documentação que comprove o atendimento dos critérios estabelecidos pelo órgão federal, bem como a observância da legislação ambiental aplicável.

§ 3º As informações referidas no § 2º serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, na forma do regulamento.

Art. 5º Sem prejuízo do disposto nos arts. 3º e 4º, o OCF deve ser registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental previsto pelo art. 17 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Art. 6º Nas áreas objeto de manejo florestal, ficam expressamente proibidos a extração e o corte de árvores, bem como qualquer atividade certificadora, em relação a produtos florestais obtidos:

I – de madeira proveniente de plantas que não tenham alcançado porte ou idade apropriados para a exploração econômica da espécie a que pertencerem, conforme se estabelecer em regulamento; ou

II – com infração às normas de proteção ambiental.

§ 1º Nos manejos florestais objeto de certificação na forma desta Lei, aplica-se o licenciamento ambiental disciplinado pelo art. 18 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

§ 2º O protocolo de certificação seguido pelo OCF deverá prever expressamente a verificação e a garantia de que nem o produto florestal certificado, nem a empresa do qual ele proceda, infrinjam o disposto no **caput** e no § 1º.

§ 3º A certificação de produtos florestais em descumprimento às disposições do **caput** e no § 1º sujeita o infrator ao descadastramento definitivo junto ao órgão competente e configura crime ambiental, nos termos do art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a aplicação desta Lei quanto ao cadastramento dos OCF junto ao órgão federal competente e à concessão de certificado florestal, independentemente da vigência e observância imediatas das demais disposições aqui estabelecidas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor contados cento e vinte dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 2011. – Deputado **Ronaldo Zulke,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 2.534/2007 e o PL 7.820/2010, apensado, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ronaldo Zulke. O Deputado Otávio Leite apresentou Voto em Separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Maia – Presidente, Felipe Bornier, Natan Donadon e Romero Rodrigues – Vice-Presidentes, André Moura, Antonio Balhmann, Camilo Cola, Francisco Praciano, João Lyra, José Augusto Maia, Mandetta, Miguel Corrêa, Renato Molling, Ronaldo Zulke, Valdivino de Oliveira, Assis Melo e Damião Feliciano.

Sala da Comissão, 7 de dezembro de 2011. – Deputado **João Maia,** Presidente.

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO OTAVIO LEITE.

Por se tratar de matéria de grande relevância para a preservação do meio ambiente, os projetos sob análise – que visam a dar mais credibilidade à certificação florestal e de cadeia de custódia no Brasil – foram objeto de amplo debate, de pedidos de vistas e de realização de audiência pública nesta egrégia Comissão de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio.

As diversas manifestações e ponderações apresentadas ao longo da tramitação das iniciativas neste douto Colegiado leva-nos a renovar nossas convicções de que o cadastramento de entidades certificadoras de manejo florestal, o estabelecimento de critérios que devem balizar a atuação dessas entidades para a certificação de empresas e a criação do Cadastro de Certificados e de Organismos de Certificação de Manejo Florestal – CCA representam a garantia de um manejo florestal ecologicamente correto e economicamente sustentável.

Ao ampliarem a qualidade e a confiabilidade da certificação florestal, assegurando que a madeira utilizada para a fabricação de determinado produto seja oriunda de um processo produtivo manejado de forma ecologicamente adequada e economicamente viável, as medidas propostas pelos projetos trariam benefícios econômicos que, sem dúvida, suplantam os custos de adaptação das empresas, visando à melhoria do manejo florestal e do processo de certificação. Portanto, acreditamos que os projetos, do ponto de vista econômico, justificam-se pela significativa contribuição que trariam ao desenvolvimento sustentável.

Outrossim, há que se padronizar e unificar a concessão de certificados e selos de manejo florestal, de forma a imprimir maior credibilidade à certificação. Dessa forma, o certificado e o selo sinalizam, de fato, a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis. Mais uma vez, do ponto de vista econômico, a medida se justifica, haja vista agregar valor aos produtos aos olhos de consumidores que exigem bens e serviços resultantes de processos produtivos ditos “limpos”.

Portanto, nosso entendimento é que empresas certificadoras de manejo florestal devam estar sujeitas às disposições e critérios impostos pelas leis brasileiras. Nesse sentido, julgamos que os projetos sob análise revestem-se de inegável mérito econômico e ambiental.

Não obstante, de forma a aperfeiçoar os projetos em apreço, aproveitamos a análise realizada pelo primeiro relator designado para o exame da matéria neste egrégio Colegiado, o Deputado Antônio Andrade. Estamos de acordo com o ilustre Deputado que, para alcançar os objetivos que almejam, os projetos deveriam impor regras para o descredenciamento das entidades que não operem em conformidade com as normas estabelecidas e prever sanções para a emissão de certificados de manejo florestal e de cadeia de custódia em desconformidade com a lei. Fazendo nossas as palavras do nobre Deputado, “Caso contrário, o cadastramento será inócuo tanto do ponto de vista ambiental como econômico, visto que não aumentaria a credibilidade da certificação”.

Também concordamos com posição, manifestada pelo Deputado Antônio Andrade, contrária à inclusão de mudanças no Código Florestal no texto da iniciativa em comento. Essa prática vai de encontro ao art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que reza que “a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada, por afinidade, pertinência ou conexão”.

Por fim, coadunamo-nos com a opinião dos deputados Ronaldo Zulke, atual relator da matéria, e Antônio Andrade quanto ao fato de o art. 5º do projeto principal, ao proibir o corte em área de reserva legal, ir de encontro à atual legislação florestal. A esse respeito, convém frisar que o § 2º, item IV, do art. 16 do Código Florestal estabelece que: “A vegetação da reserva legal não pode ser suprimida, podendo apenas ser utilizada sob regime de manejo florestal sustentável, de acordo com princípios e critérios técnicos e científicos estabelecidos no regulamento, ressalvadas as hipóteses previstas no § 3º deste artigo, sem prejuízo das demais legislações específicas”.

Ante o exposto, **votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.534, de 2007, e do Projeto de Lei nº 7.820, de 2010, a ele apensado, na forma do Substitutivo anexo**.

Sala da Comissão, 4 de Outubro de 2011. – Deputado **Otavio Leite.**

SUBSTITUTIVO AOS PROJETOS DE LEI Nº 2.534, DE 2007 E Nº 7.820, DE 2010

Regula a constituição e o funcionamento dos Organismos de Certificação Florestal (OFC) e cria o Cadastro de Certificados e de Organismos de Certificação de Manejo Florestal (CCA).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta lei regula a constituição e o funcionamento dos Organismos de Certificação de Manejo Florestal no Brasil, bem como dos produtos e serviços florestais decorrentes das atividades extrativas florestais.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, são estabelecidas as definições seguintes:

(**a**) Organismos de Certificação de Manejo Florestal (OFC) – as entidades que tenham por objeto a certificação das atividades de extração madeireira segundo os princípios de manejo florestal e com observância estrita da legislação nacional em vigor, reguladora da exploração e extração florestal, do corte e beneficiamento da madeira nativa ou proveniente de áreas de florestamento, de reflorestamento ou de recomposição florestal, e de proteção ao meio ambiente;

(**b**) manejo florestal sustentável: administração da floresta para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos não madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços de natureza florestal;

(**c**) corte autorizado de árvores – a extração de plantas de espécie determinada, em estágio apropriado para seu aproveitamento econômico sustentável, ou para os fins de assegurar a sanidade ou a viabilidade do conjunto florestal ou de combater doenças ou pragas ocorrentes em indivíduos desse conjunto ou em talhões selecionados;

(**d**) protocolo de certificação – os procedimentos previamente estabelecidos em documento publicado pela entidade certificadora e que estabeleça a data de início de sua aplicação e sua observância integral, quando da emissão do certificado;

(**e**) procedimento de certificação – ato de estudo, avaliação, emissão de parecer técnico-científico e homologação de resultados, acerca da atividade extrativa em curso de certificação, em todas as suas fases, etapas e produtos, até a emissão do certificado;

(**f**) certificado – o documento emitido pela entidade certificadora e de sua exclusiva responsabilidade e dos técnicos envolvidos no procedimento de certificação, que ateste a realização dos procedimentos certificadores estabelecidos no protocolo de certificação adotado pela entidade e integralmente observado e reconhece o manejo florestal adequado e a observância estrita da legislação ambiental aplicável, em relação à atividade extrativa florestal certificada e o produto certificado.

Art. 3º. Os Organismos de Certificação de Manejo Florestal de produtos e serviços florestais devem ser acreditados pelo Sistema brasileiro de Avaliação de Conformidade – SBAC, gerenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – Inmetro seguindo as regras internacionalmente reconhecidas.

§ 1º. A entidade certificadora estabelecida no Exterior e que não mantiver sede, filial, sucursal, subsidiária ou representação direta formal no País deverá nomear e manter procurador com poderes expressos para sua representação judicial e extra-judicial, relativamente a todos os assuntos envolvidos pela atividade certificadora de produtos e serviços florestais de origem no País, pelo período certificado pelos selos de certificação que emitir.

§ 2º. Os procedimentos, os documentos e os requisitos técnicos requeridos para a acreditação mencionada no **caput** deste artigo serão estabelecidos pelo Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, gerenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – Inmetro.

Art. 4º Fica instituído o Cadastro de Certificados e de Organismos de Certificação de Manejo Florestal a ser gerido pelo órgão acreditador.

1º. A concessão de certificados e selos ambientais de produtos e serviços florestais pelos Organismos de Certificação de Manejo Florestal deverá seguir critérios e condições estabelecidos pelo órgão federal referido no **caput**.

2º Os Organismos de Certificação de Manejo Florestal ficam obrigados a comunicar a concessão de certificados e selos e a apresentar a documentação que comprove o atendimento dos critérios estabelecidos pelo órgão federal, conforme regulamento.

Art. 5º. Estão expressamente proibidas a extração e o corte de árvores, bem como qualquer atividade certificadora de procedência autorizada, em relação a produtos florestais obtidos de madeira provenientes de plantas que não tenham alcançado porte ou idade apropriados para a exploração econômica da espécie a que pertencerem, conforme se estabelecer em regulamento, ou com infração às normas de proteção ambiental.

§ 1º. O protocolo de certificação seguido pelo Organismo Certificador de Manejo Florestal deverá prever expressamente a verificação e a garantia de que nem o produto florestal certificado, nem a empresa do qual este proceda infrinjam a proibição do *caput* deste artigo.

§ 2º. A certificação de produtos florestais em descumprimento às disposições do caput sujeita o infrator ao descadastramento definitivo junto ao órgão competente e configura crime ambiental, nos termos do art. 69, alínea "a", da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a aplicação desta Lei quanto ao cadastramento dos organismos certificadores de manejo florestal junto ao órgão federal competente e à concessão de certificado e selo de manejo florestal, sem prejuízo da vigência e observância imediatas das demais disposições aqui prescritas pelas entidades a que estão endereçadas.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de Outubro de 2011. – Deputado **Otavio Leite.**

PROJETO DE LEI Nº 7.843-A, DE 2010

(Da Sra. Elcione Barbalho)

Institui o Dia Nacional dos Rosacruzes, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de agosto; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. BONIFÁCIO DE ANDRADA).

Despacho: Às Comissões de: Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Educação e Cultura

I – Relatório

O projeto de Lei em análise, de autoria da nobre Deputada Elcione Barbalho, visa instituir o Dia Nacional dos Rosacruzes, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de agosto.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

A organização conhecida como "Rosacruz" defende a fraternidade universal entre todos os homens, considerando que estes podem desenvolver suas potencialidades para tornarem-se melhores, mais sadios e felizes.

O rosacrucianismo tem por objetivo primordial levar o homem ao autoconhecimento e à manifestação de sua real natureza espiritual. O objetivo focal é contribuir para a evolução de toda a humanidade, por meio da mudança pessoal, de hábitos, pensamentos e sentimentos – o que somente é possível ao serem dissipados os véus de ignorância que cobrem os olhos dos homens.

Há, pois, a promoção dos valores da paz e da educação, caros a esta Comissão de Educação e Cultura.

A data sugerida remete à fundação da Antiga e Mística Ordem **Rosae Crucis** –AMORC.

A proposição é anterior à Lei nº 12.345, de 2010, razão pela qual a Mesa da Casa tem entendido que, excepcionalmente, não são imperativas as condições previstas no diploma citado, para a tramitação da matéria (documentação compribatória de realização de consultas e audiências públicas prévias).

Diante do exposto, voto favoravelmente ao projeto de Lei nº 7.843, de 2010.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2011. – Deputado **Bonifácio de Andrada,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 7.843/2010, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Bonifácio de Andrada.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fátima Bezerra – Presidente, Alice Portugal – Vice-Presidente, Alex Canziani, Biffi, Costa Ferreira, Dr. Ubiali, Gabriel Chalita, Izalci, Joaquim Beltrão, Luiz Carlos Setim, Luiz Noé, Mara Gabrilli, Nazareno Fonteles, Paulo Freire, Paulo Rubem Santiago, Professor Setimo, Professora Dorinha Seabra Rezende , Raul Henry, Rogério Marinho, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira, Waldir Maranhão, Alessandro Molon, Eduardo Barbosa, Eleuses Paiva, Ivan Valente, José de Filippi, Newton Lima e Rosane Ferreira.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2011. – Deputada **Fátima Bezerra,** Presidenta.

PROJETO DE LEI Nº 7.984-A, DE 2010

(Do Sr. Bonifácio de Andrada)

Disciplina ações judiciais em questões universitárias; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação, com emendas (relator: DEP. DR. UBIALI).

Despacho: Às Comissões de: Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito E Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Educação e Cultura

I – Relatório

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Bonifácio de Andrada, visa disciplinar ações judiciais em questões universitárias.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24,II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

A proposição em exame prevê a oitiva prévia do Ministério Público e da Defensoria Pública nas ações judiciais de defesa da autonomia universitária, quando envolverem matéria penal ou de interesse de pessoas carentes.

A intervenção do MP e das Defensorias pode contribuir significativamente com a defesa do princípio constitucional da autonomia universitária.

Como única ressalva, consideramos mais adequada a utilização da expressão 'processos judiciais' ao invés de '"ações judiciais".

Posto isso, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.984, de 2010, com as anexas emendas de relator.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2011. – Deputado **Dr Ubiali,** Relator.

EMENDA DE RELATOR Nº 1

Substitua-se, no art. 1º do Projeto, a expressão " nas ações judiciais" por " nos processos judiciais".

Sala da Comissão, 12 de julho de 2011. – Deputado **Dr Ubiali,** Relator.

EMENDA DE RELATOR Nº 2

Modifique-se a redação da ementa do Projeto para "Disciplina processos judiciais em questões universitárias ".

Sala da Comissão, 12 de julho de 2011. – Deputado **Dr Ubiali,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, com emendas, o Projeto de Lei nº 7.984/2010, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Dr. Ubiali.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fátima Bezerra – Presidente, Alice Portugal – Vice-Presidente, Alex Canziani, Biffi, Costa Ferreira, Dr. Ubiali, Gabriel Chalita, Izalci, Joaquim Beltrão, Luiz Carlos Setim, Luiz Noé, Mara Gabrilli, Nazareno Fonteles, Paulo Freire, Paulo Rubem Santiago, Professor Setimo, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raul Henry, Rogério Marinho, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira, Waldir Maranhão, Alessandro Molon, Eduardo Barbosa, Eleuses Paiva, Ivan Valente, José de Filippi, Newton Lima e Rosane Ferreira.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2011. – Deputada **Fátima Bezerra,** Presidenta.

PROJETO DE LEI Nº 284-B, DE 2011

(Do Sr. Wellington Fagundes)

Denomina "Rodovia Onéscimo Prati" o trecho urbano da rodovia BR-070, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. GIROTO); e da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. IZALCI).

Despacho: às Comissões de: Viação e Transportes; Educação e Cultura E Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Educação e Cultura

I – Relatório

O projeto de Lei em análise, de autoria do Deputado Wellington Fagundes, visa a denominar "Rodovia Onéscimo Prati" o trecho da rodovia BR-070 situado dentro do perímetro urbano de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A Comissão de Viação e Transportes desta Casa acatou unanimemente a matéria por atender ao esta-

belecido no art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV).

Compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea "f" do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

A proposta em tela tem o meritório objetivo de homenagear o Sr. Onéscimo Prati, agricultor, pecuarista e político do Estado de Mato Grosso, falecido precocemente, em 10 de dezembro de 2010.

Apesar de ter nascido em Santa Helena, Estado do Paraná, Onéscimo Prati viveu grande parte de sua vida em Mato Grosso, mais especificamente, na região de Campo Verde, Município atravessado pelo trecho da rodovia que a presente iniciativa pretende denominar.

Segundo nos informa o autor do projeto, Deputado Wellington Fagundes, Onéscimo Prati teve importante participação no processo de emancipação político-administrativa de Campo Verde. Seu empenho em tornar Município o então distrito de Posto Paraná o levou a disputar a primeira eleição municipal.

Sua paixão por Campo Verde e sua seriedade como administrador o levaram ao cargo de prefeito por três mandatos: de 1989 a 1992; 1997 a 2000 e 2001 a 2004. Onéscimo Prati foi notável liderança política do Município e da Região do Vale do São Lourenço.

Nos três mandatos como gestor municipal, o prefeito Prati prestou relevantes serviços à população de Campo Verde. Levou infraestrutura e pavimentação asfáltica ao bairro Vale do Sol, construiu o Hospital Municipal Coração de Jesus, perfurou postos artesianos na área urbana e na zona rural, implantou o "linhão" de energia elétrica, e pavimentou a Avenida Curitiba. Na área de segurança, construiu o prédio do Pelotão da Polícia Militar e ampliou a Delegacia de Polícia Civil.

Outra grande realização do ex-prefeito em favor de Campo Verde foi a criação do primeiro Distrito Industrial, que atraiu diversos empreendimentos, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da cidade.

Diante de tantos méritos deste cidadão e homem público, que tanto fez pelo Município de Campo Verde e por seu povo, entendemos que a homenagem ora proposta é justa e oportuna.

Por essa razão, votamos favoravelmente ao PL nº 284, de 2011.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2011. – Deputado **Izalci,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 284/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Izalci.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fátima Bezerra – Presidente, Alice Portugal – Vice-Presidente, Alex Canziani, Biffi, Costa Ferreira, Dr. Ubiali, Gabriel Chalita, Izalci, Joaquim Beltrão, Luiz Carlos Setim, Luiz Noé, Mara Gabrilli, Nazareno Fonteles, Paulo Freire, Paulo Rubem Santiago, Professor Setimo, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raul Henry, Rogério Marinho, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira, Waldir Maranhão, Alessandro Molon, Eduardo Barbosa, Eleuses Paiva, Ivan Valente, José de Filippi, Newton Lima e Rosane Ferreira.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2011. – Deputada **Fátima Bezerra,** Presidenta.

PROJETO DE LEI Nº 576-A, DE 2011

(Do Sr. Onofre Santo Agostini)

Dispõe sobre o enquadramento das instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal, existentes na data da promulgação da Constituição Federal no que dispõem os arts. 157, I, e 158, I, da Constituição; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA).

Despacho: Às Comissões de: Educação e Cultura; Finanças e Tributação (Mérito E Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Educação e Cultura

I – Relatório

O projeto de lei em epígrafe pretende considerar, como mantidas pelos estados e municípios instituidores, para os efeitos dos art. 157, I, e do art. 158, I, da Constituição Federal, as entidades referidas no art. 242 da Carta Magna e que tenham sido dispensadas, mediante lei publicada até 31 de dezembro de 2009, de recolhimento, ao respectivo ente instituidor, do imposto federal sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte sobre rendimentos por elas pagos.

A proposição determina que a caracterização da situação de manutenção pelo Poder Público independe da proporção do aporte de recursos públicos aos orçamentos dessas instituições. Dispõe ainda que seus efeitos

alcançam fatos geradores posteriores às leis estaduais e municipais aprovadas até 31 de dezembro de 2009.

O projeto foi distribuído, para análise de mérito, para esta Comissão de Educação e Cultura e para a Comissão de Finanças e Tributação. Para esta última e para a Comissão de Constituição e Justiça, cabe ainda apreciá-lo nos termos do art. 54 do Regimento Interno.

Transcorrido o prazo regimental, a proposição não recebeu emendas no âmbito desta Comissão.

II – Voto do Relator

O objetivo concreto do projeto é considerar, como mantidas pelos estados e municípios, as instituições fundacionais por eles criadas e que, por força do art. 242 da Constituição Federal, não necessitam obedecer ao princípio da gratuidade do ensino que oferecem, por não serem total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos.

A excepcionalidade concedida pelo art. 242 da Carta Magna teve por finalidade preservar o funcionamento dessas instituições, existentes na data de sua promulgação, em boa medida financiado com a cobrança de encargos educacionais aos alunos.

Este quadro recebeu, ao longo do tempo, novos elementos. Entes federados, especialmente municípios do Estado de Santa Catarina, com o intuito de assegurar a continuidade dessas instituições, adotaram normas legais para beneficiá-las com isenção de tributos.

Certamente tais entes só podem assegurar isenção das receitas tributárias que lhes próprias ou devidas. Em certos casos, porém, foi concedida isenção do recolhimento do imposto de renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte sobre rendimentos pagos por essas instituições educacionais. Esta isenção, segundo o autor da proposição, tem sido questionada pela Receita Federal. Esta alegaria que se trata de receita da União, negando a tais instituições equiparação àquelas mencionadas no art. 157, I, e no art. 158, I, da Constituição Federal. Estes dispositivos constitucionais têm a seguinte redação:

> "Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:
>
> I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
>
> ....."

> "Art. 158. Pertencem aos Municípios:
>
> I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
>
> ....."

Pretende assim o projeto deixar claro que as instituições educacionais, abrigadas pelo art. 242, também devem ser consideradas dentre aquelas instituídas e mantidas pelos entes federados, sem nenhum tipo de critério de corte quanto à proporção de recursos públicos que asseguram o seu funcionamento. Assim fazendo, as receitas do imposto de renda e proventos retido na fonte, pagos por essas instituições, pertenceriam, nos termos dos dispositivos constitucionais transcritos, aos entes federados. Sendo destes a receita, estaria legitimada a isenção por eles concedida. Esta é a lógica da proposição.

À Comissão de Educação e Cultura não cabe examinar o mérito da engenharia tributária construída na proposta. Esta é uma tarefa da próxima Comissão, a de Finanças e Tributação. Compete ao presente colegiado técnico pronunciar-se sobre o mérito educacional da iniciativa.

Sob esta dimensão, tem-se que, no caso de Santa Catarina, as fundações educacionais beneficiadas respondem, segundo o autor da proposição, por mais de 70% (setenta por cento) das matrículas em cursos de graduação. Aí trabalham quase dez mil professores e mais de cinco mil funcionários.

Para assegurar o funcionamento dessas instituições, os respectivos entes instituidores podem lançar mão de diferentes meios de financiamento. Uma dessas formas pode ser a isenção de recolhimento de determinados tributos.

É verdade que, sob o ponto de vista das políticas públicas educacionais mais gerais, deve ser considerado o conjunto das obrigações dos municípios com relação à educação básica, especialmente o que se refere ao disposto no inciso V do art. 11 da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional:

> "Art. 11. Compete aos Municípios:
>
> .....
>
> V – oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino."

Nesse caso, a renúncia de impostos tem efeito potencial em todas as etapas educacionais em que os municípios devem atuar prioritariamente. Ora, em 2009, o Estado de Santa Catarina apresentava, no País, a mais elevada taxa de frequência a instituições escolares por crianças de 0 a 5 anos de idade (49%) e uma das mais altas para as crianças e adolescentes de 6 a 14 anos (97,7%). Os dados sugerem, portanto, que os entes federados catarinenses têm promovido a oferta da educação básica, de acordo com as prioridades determinadas pela Constituição e pela legislação educacional da União.

É também verdade que, historicamente, os entes federados nesse estado têm dado efetivo atendimento a uma demanda por educação superior que, de outra forma, não seria contemplada. Isto não pode ser desconsiderado ou interrompido.

Desse modo, há que se dar crédito às políticas públicas locais que, avaliando suas necessidades e possibilidades, fizeram opção de isenção tributária para dar melhores condições de desenvolvimento às instituições de educação superior aqui consideradas.

Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação do projeto de lei nº 576, de 2011.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2011. – Deputado **Rogério Peninha Mendonça,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 576/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Rogério Peninha Mendonça.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fátima Bezerra – Presidente, Alice Portugal – Vice-Presidente, Alex Canziani, Biffi, Costa Ferreira, Dr. Ubiali, Gabriel Chalita, Izalci, Joaquim Beltrão, Luiz Carlos Setim, Luiz Noé, Mara Gabrilli, Nazareno Fonteles, Paulo Freire, Paulo Rubem Santiago, Professor Setimo, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raul Henry, Rogério Marinho, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira, Waldir Maranhão, Alessandro Molon, Eduardo Barbosa, Eleuses Paiva, Ivan Valente, José de Filippi, Newton Lima e Rosane Ferreira.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2011. – Deputada **Fátima Bezerra,** Presidenta.

PROJETO DE LEI Nº 803-A, DE 2011

(Do Sr. Nelson Pellegrino e outros)

Dispõe sobre modificação de registro civil de afrodescendente; tendo parecer da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. MÁRCIO MARINHO).

Despacho: às Comissões de: Direitos Humanos e Minorias e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Direitos Humanos e Minorias

I – Relatório

Trata-se de proposição com o objetivo de possibilitar a alteração de registro civil de afrodescendente, permitindo que o interessado modifique seu registro civil, optando por qualquer sobrenome de origem africana, familiar ou não.

Argumenta-se que "*não só a cultura, mas, também, a própria identidade desses afrodescendentes tem sido apagada, ao longo da história. Torna-se necessário adotar mecanismos que permitam o resgate dessa identidade. Um dos aspectos mais importantes, para atingir esse fim, diz respeito à possibilidade de adoção do sobrenome original".*

Aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas. Vem o Projeto a esta Comissão para pronunciamento quanto ao seu mérito.

É o relatório.

I – Voto do Relator

A proposta que ora se examina é adequada e oportuna, em face da necessidade de resgate da identidade de afrodescendentes que habitam em nosso País e que desejam inserir em seus nomes os sobrenomes dos seus ancestrais.

Com a alteração proposta no projeto, o vínculo familiar pode ser mantido, permitindo que a identidade cultural seja preservada entre as gerações.

Todavia, entendo que trocar a palavra modificar por acrescentar melhora o texto da lei, deixando mais clara a sua finalidade, até mesmo porque, segundo se depreende do contexto do projeto, a modificação a ser feita não pode prejudicar os apelidos de família. Daí mais correta utilizar a expressão "acrescentar", em vez de "modificar".

Essa regra deve também permitir ao índio o acréscimo de nome de ancestrais, a fim de resguardar sua identidade cultural e familiar, guardando simetria com o tratamento dispensado aos afrodescendentes.

Também é de bom alvitre adequar a grafia da expressão "afro-descendente" para "afrodescendente", contida na ementa e no texto do Projeto de Lei, além de acrescentar a expressão "a qualquer tempo" para que o lapso temporal estipulado no artigo 56 da lei 6.015/73, não se aplique ao texto proposto por este projeto. E por

fim especificar a finalidade da nova lei no seu art. 1.º como determina a Lei Complementar nº 95/98.

Finalmente, registre-se que não há nova redação do art. 56 da Lei n.º 6.015/73, mas apenas acréscimo de parágrafo único. Para corrigir esses aspectos apresento Substitutivo.

Por esses argumentos, voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 803, de 2011, na forma do Substitutivo em anexo.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 2011. – Deputado **Márcio Marinho,** Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 803, DE 2011

Altera a redação do art. 56 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º. Esta Lei altera a redação do art. 56 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que *"dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências",* tendo por finalidade permitir o acréscimo de sobrenome indígena ou africano ao registro civil de índio e de afrodescendente.

Art. 2.º. O art. 56 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 56.....

Parágrafo único. Fica facultado ao afrodescendente e ao índio alterar o seu registro civil, a qualquer tempo, a fim de acrescentar ao seu nome qualquer sobrenome de origem africana ou indígena, familiar ou não."

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 2011. – Deputado **Márcio Marinho,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente, com substitutivo o Projeto de Lei nº 803/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Márcio Marinho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Manuela D'ávila – Presidente, Domingos Dutra, Arnaldo Jordy e Liliam Sá – Vice-Presidentes, Chico Alencar, Erika Kokay, Geraldo Thadeu, Janete Rocha Pietá, Manato, Walter Tosta, Weverton Rocha, Luiz Couto, Luiza Erundina, Márcio Marinho e Paulo Magalhães.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2011. – Deputada **Manuela D'ávila,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1.443-A, DE 2011

(Da Sra. Bruna Furlan)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre isenção de cobrança de taxa relativa à inspeção de veículos de condução de escolares; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. ALBERTO MOURÃO).

Despacho: Às Comissões de: Viação e Transportes; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Viação e Transportes

I – Relatório

O projeto de lei em foco pretende alterar o 136 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que sujeita os veículos de transporte escolar a uma inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança (inciso II), além de outros requisitos e equipamentos listados no próprio artigo ou que vierem a ser estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. A alteração pretendida se consolida mediante o acréscimo de parágrafo único que isenta a referida inspeção semestral do pagamento de qualquer tipo de taxa, aplicando-se o mesmo benefício a outras vistorias que vierem a ser instituídas pelo CONTRAN.

A autora da proposição argumenta que a cobrança das taxas de inspeção pode inviabilizar, em muitos casos, o serviço de condução de escolares, que é prestado, via de regra, por microempreendedores. A isenção se justifica com base na relevância social do transporte escolar, o que, em sua opinião, legitima a iniciativa de conferir a esse tipo de transporte *status* semelhante ao de um serviço público.

Além desta Comissão de Viação e Transportes, a proposta deverá ser analisada pela Comissão de Finanças e Tributação, quanto ao mérito e quanto à adequação financeira e orçamentária, bem como pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em caráter conclusivo.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas neste órgão técnico.

É o nosso relatório.

II – Voto do Relator

Tem razão a nobre autora quanto à importância do transporte de escolares, particularmente nos grandes centros urbanos. De um lado, pais que trabalham período integral não têm tempo de levar e buscar os filhos na escola, ainda mais com os problemas de congestionamento de trânsito a dificultar os deslocamentos. De outro, a falta de segurança pública desfavorece a adoção do transporte público, particularmente por crianças de menor idade. O serviço de transporte escolar assume, assim, um papel fundamental, por permitir aos pais enviarem seus filhos à escola com segurança e conforto.

Entretanto, ao contrário do transporte coletivo e do serviço de táxi, o transporte escolar não conta com qualquer incentivo. Pelo contrário, veículos e condutores devem cumprir com uma série de requisitos para que sejam autorizados a transitar. Parece-nos, pois, oportuna a iniciativa em foco, que pretende isentar o transporte escolar do pagamento de taxa para a vistoria prevista no art. 136 do CTB, bem como de outras que vierem a ser instituídas pelo CONTRAN.

Em nosso primeiro parecer, manifestamo-nos pela aprovação integral da matéria, na convicção de que a medida proposta contribui para incentivar a atividade de transporte de escolares, favorecendo seu incremento. Isso redundará em ganho, não somente para os pais de alunos, mas para toda a sociedade, pois, quanto mais crianças utilizarem o transporte escolar, menor o número de veículos particulares estarão circulando nos arredores das escolas, o que contribuirá para a redução dos congestionamentos nos horários de entrada e saída das aulas.

Entretanto, novos argumentos nos levaram a reconsiderar nosso parecer inicial. A isenção do pagamento de taxas para a realização da inspeção semestral, bem como para outras vistorias que vierem a ser instituídas pelo CONTRAN, traria prejuízo para os órgãos responsáveis pela realização desses serviços de inspeção, visto que as vistorias implicam em um custo operacional que, sem o pagamento das taxas, ficaria a descoberto.

Para tentar conciliar o incentivo ao transporte escolar com a necessidade de preservar as contas dos órgãos responsáveis pelas vistorias, decidimos propor um substitutivo. Nele, estamos prevendo a isenção de taxa para apenas uma das duas inspeções semestrais a que os veículos de transporte de escolares estão obrigados, a cada ano, por força do CTB.

Note-se que a isenção concedida, tanto pelo texto original da proposta, como pelo substitutivo por nós oferecido, abrange apenas as taxas decorrentes de vistorias criadas na esfera federal. O CTB, em seu art. 139, não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares, o que pode redundar na necessidade de pagamento de alguma taxa específica. Conceder benefícios nesse nível seria, contudo, uma ingerência indevida na esfera de outro Ente Federado.

Diante do exposto, exclusivamente naquilo que compete a esta Comissão analisar, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.443, de 2011, na forma do substitutivo anexo.

Sala da Comissão, 1º de dezembro de 2011. – Deputado **Alberto Mourão,** Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1.443, DE 2011

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre isenção de cobrança de taxa relativa à inspeção de veículos de condução de escolares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 4º O art. 136 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 136. .....

Parágrafo único. A cada ano, a realização de uma das duas inspeções semestrais a que os veículos de transporte de escolares estão sujeitos por força do inciso II do *caput* será isenta do pagamento de taxas." (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos trinta dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, 1º de dezembro de 2011. – Deputado **Alberto Mourão,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.443/2011, com substitutivo, nos termos do parecer do relator, Deputado Alberto Mourão.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Edson Ezequiel – Presidente, Washington Reis, Lázaro Botelho e Hugo Leal – Vice-Presidentes, Alberto Mourão, Devanir Ribeiro, Edinho Araújo, Geraldo Simões, Giroto, Jânio Natal, João Bittar, Jose Stédile, Leonardo Quintão, Lúcio Vale, Luiz Argôlo, Mauro Lopes, Milton Monti, Newton Cardoso, Vanderlei Macris, Zeca Dirceu, Ricardo Izar, Ronaldo Benedet e Zoinho.

Sala da Comissão, 7 de dezembro de 2011. – Deputado **Edson Ezequiel**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1.836-A, DE 2011

(Do Sr. Valdir Colatto)

Regulamenta o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, que reconhece aos remanescentes das comunidades de quilombos a propriedade definitiva das terras que estejam ocupando; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (relator: DEP. JOSUÉ BENGTSON).

Despacho: Às Comissões de: Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Direitos Humanos e Minorias e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

I – Relatório

Chega-nos para ser apreciado o Projeto de Lei nº 1.836, de 2011, de autoria do Deputado VALDIR COLATTO, regulamentando o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, que reconhece aos remanescentes das comunidades de quilombos a propriedade definitiva das terras que estejam ocupando.

Na Justificação, o autor realça a importância da proposição como instrumento legal destinado a criar as normas de regularização da posse de áreas rurais, que, no período escravocrata, serviram de refúgios para os negros que se rebelavam contra o sistema vigente.

Acrescenta o autor que, até a presente data, há uma lacuna em nossa legislação, já que o processo de legitimação dessas posses é regido apenas por decreto presidencial.

A proposição foi distribuída para as Comissões: de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Direitos Humanos e Minorias e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nos termos do art. 119, **caput**, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente da Comissão da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural determinou a abertura e divulgação, na Ordem do Dia das Comissões, de prazo para recebimento de emendas. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Este é o relatório.

II – Voto do Relator

A proposição que se encontra sob a análise desta Comissão trata de matéria de suma importância, que é o reconhecimento do domínio das áreas ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos.

A Constituição de 1988 estabeleceu, no seu texto permanente, artigos 215 e 216, os parâmetros de reconhecimento e valorização das manifestações culturais e da diversidade étnica e regional, assim como definiu como patrimônio cultural as formas de expressão, os modos de viver, as obras, objetos, documentos, edificações e espaços destinados às manifestações culturais. E declarou tombados os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

No Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 68, determinou a emissão de títulos de propriedade das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades de quilombos.

Até a presente data ainda não há uma norma legal que dê tratamento normativo ao processo de reconhecimento do domínio dessas posses e emissão dos respectivos títulos de propriedade.

Atualmente, o Decreto nº 4.887, de 2003, regulamenta o processo administrativo relativo à concessão de títulos de propriedade. No entanto, há muitos questionamentos a respeito da constitucionalidade deste decreto. De fato, a regulamentação do art. 68 do ADCT deve ser feita por lei e não por decreto. Daí a importância e o mérito da proposição que ora estamos examinando.

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.836, de 2011.

Sala da Comissão, 11de outubro de 2011. – Deputado **Josué Bengtson**, Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 1.836/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Josué Bengtson,contra o voto do Deputado Josias Gomes. O Deputado Marcon apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Paulo Cesar Quartiero, Celso Maldaner e José Nunes – Vice-Presidentes, Abelardo Lupion, Alceu Moreira, Arthur Lira, Assis do Couto, Bohn Gass, Carlos Magno, Davi Alves Silva Júnior, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Edson Pimenta, Francisco Araújo, Heleno Silva, Hélio Santos, Homero Pereira, Jairo Ataíde, Jesus Rodrigues, João Pizzolatti, Josias Gomes, Josué Bengtson, Leandro Vilela, Luis Carlos Heinze, Luiz Nishimori, Moacir Micheletto, Moreira Mendes, Nelson Padovani, Nilton Capixaba, Paulo Piau, Pedro

Chaves, Reinaldo Azambuja, Reinhold Stephanes, Ronaldo Caiado, Vander Loubet, Vitor Penido, Zé Silva, Geraldo Simões e Luiz Carlos Setim.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2011. – Deputado **Lira Maia,** Presidente.

Voto em Separado: Deputado Marcon

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 1.836, de 2011, de autoria do Deputado VALDIR COLATTO, regulamentando o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, que reconhece aos remanescentes das comunidades de quilombos a propriedade definitiva das terras que estejam ocupando.

Na Justificação, o autor realça a importância da proposição como instrumento legal destinado a criar as normas de regularização da posse de áreas rurais, que, no período escravocrata, serviram de refúgios para os negros que se rebelavam contra o sistema vigente.

Acrescenta o autor que, até a presente data, há uma lacuna em nossa legislação, já que o processo de legitimação dessas posses é regido apenas por decreto presidencial.

A proposição foi distribuída para as Comissões: de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Direitos Humanos e Minorias e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nos termos do art. 119, caput, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente da Comissão da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural determinou a abertura e divulgação, na Ordem do Dia das Comissões, de prazo para recebimento de emendas. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Este é o relatório.

II – Voto

É notória a urgência da questão levantada pelo nobre deputado Valdir Colatto. O reconhecimento e regularização das comunidades quilombolas é uma necessidade concreta do desenvolvimento brasileiro com justiça social. Nossa Carta Magna trata dessa justa demanda em seu Artigo 68. Além disto, o Brasil assinou a Convenção 169 da OIT, a qual também necessitava de regulamentação pelo Estado Brasileiro, e que garante o direito de auto-identificação das comunidades étnico-raciais.

Foi diante desta necessidade e da real lacuna que existia no marco jurídico brasileiro com relação a essa questão, bem como em acordo com a pauta dos movimentos sociais envolvidos com a questão quilombola, que o Governo Federal instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto 6.040 de 2007.

O decreto 6.040 define em seu artigo 3º :

> I – Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;
>
> II – Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações; e
>
> III – Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras.

As Comunidades Tradicionais constituem aproximadamente 5 milhões de brasileiros e ocupam ¼ do território nacional. Por seus processos históricos específicos, acabaram vivendo em isolamento geográfico e / ou cultural, tendo pouco acesso às políticas públicas de cunho universal, resultando em grande vulnerabilidade sócio-econômica.

Na atualidade, a nova legislação considera remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (art. 2o Decreto 4.887/2003). Este documento traduz os caminhos já percorridos e busca dar garantias, como também qualidade de vida para as Comunidades Remanescentes de Quilombos. Para concretizar estas políticas afirmativas foi instituído um grupo de trabalho interministerial, que permitiu traçar as políticas dirigidas às comunidades remanescentes de quilombos, indicando as ações necessárias para a garantia dos direitos sociais e de regularização fundiária das comunidades.

O Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, regulamenta o procedimento para identificação, reco-

nhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Considerando o disposto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, reconheceu como elemento fundamental para a identificação das comunidades a autodefinição, realidade esta, consagrada no art. 7º, da Instrução Normativa n° 16 do Incra, de 24 de março de 2004, que diz: "Caracterização dos remanescentes das comunidades quilombos será atestada mediante autodefinição da comunidade". Seu parágrafo 1º determina que: "Autodefinição será demonstrada por meio de simples declaração escrita da comunidade interessada ou beneficiária, com dados de ancestralidade negra, trajetória histórica, resistência à opressão, culto e costumes".

Com o objetivo do fortalecimento da construção de uma política de governo que atendesse aos interesses da população residente em áreas remanescentes de quilombos, o Governo Federal cria em 12 de março de 2004, no território Kalunga, situada nos municípios de Cavalcanti, Teresina de Goiás e Monte Alegre, no estado de Goiás, o PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA. Este se propõe a consolidar os marcos para a implementação de uma política de Estado para as áreas remanescentes de quilombos, abrangendo um conjunto de ações inseridas nos diversos órgãos governamentais, com suas respectivas previsões orçamentárias no Plano Plurianual 2004-2007, bem como as responsabilidades de cada órgão e prazos de execução.

O Programa Brasil Quilombola (PBQ) tem como propósito Coordenar as ações governamentais – articulações transversais, setoriais e intersetoriais – para comunidades remanescentes de quilombos, com ênfase na participação da sociedade civil. Do Programa Brasil Quilombola, derivou-se a Agenda Social Quilombola (ASQ) através do DECRETO Nº 6.261, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007 de 12 de março de 2004, estruturada em quatro eixos: Acesso a terra, Direitos e Cidadania, Desenvolvimento Local e Inclusão Produtiva, Infra Estrutura e Qualidade de Vida.

Todas as ações são coordenadas pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial , por meio da Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais (SECOMT). As ações são executadas pelos 23 ministérios que compõem o Comitê Gestor do PBQ, sendo a coordenação geral de responsabilidade da SEPPIR em conjunto com a Casa Civil da Presidência da República, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério da Cultura e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A Gestão descentralizada do PBQ ocorre com articulação entre os entes federados, a partir da estruturação dos comitês estaduais do Programa, conforme o enunciado do artigo 23, inciso X, da CF de 1988. Sua gestão democrática estabelece interlocução com órgãos estaduais e municipais de Promoção da igualdade racial e as associações representativas das comunidades quilombolas e demais parceiros não governamentais, os considerando agentes ativos na formulação e monitoramento da política.

O processo de certificação das comunidades quilombolas é o primeiro momento para regulamentação fundiária e para a oferta de políticas específicas a essas comunidades. É nesse fase que o Estado brasileiro passa a interagir de forma mais sistemática com as famílias quilombolas, buscando garantir a oferta de políticas públicas e os direitos culturais e sociais dessas comunidades.

O processo de certificação dessas comunidades é de responsabilidade da Fundação Cultural Palmares – FCP, vinculada ao Ministério da Cultura. Essa fundação tem como atribuição legal realizar e articular ações de proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural das comunidades dos remanescentes dos quilombos, bem como das comunidades tradicionais de terreiros.

No que diz respeito à emissão de certidão de autodefinição das comunidades quilombolas, a ação da FCP está normatizada pela Portaria N.º 98, de 26 de Novembro de 2007, que afirma no Art. 3° que para a emissão da certidão de autodefinição como remanescente dos quilombos deverão ser adotados os seguintes procedimentos, onde o critério fundamental é a autoidentificação.

I – A comunidade que não possui associação legalmente constituída deverá apresentar ata de reunião convocada para específica finalidade de deliberação a respeito da autodefinição, aprovada pela maioria de seus moradores, acompanhada de lista de presença devidamente assinada;

II – A comunidade que possui associação legalmente constituída deverá apresentar ata da assembléia convocada para específica finalidade de deliberação a respeito da autodefinição, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, acompanhada de lista de presença devidamente assinada;

III – Remessa à FCP, caso a comunidade os possua, de dados, documentos ou informações, tais como fotos, reportagens, estudos realizados, entre outros, que atestem

a história comum do grupo ou suas manifestações culturais;

IV – Em qualquer caso, apresentação de relato sintético da trajetória comum do grupo (história da comunidade);

V – Solicitação ao Presidente da FCP de emissão da certidão de autodefinição.

§ 1º. Nos casos dos incisos I e II do caput deste artigo, havendo impossibilidade de assinatura de próprio punho, esta será feita a rogo ao lado da respectiva impressão digital.

§ 2º A Fundação Cultural Palmares poderá, dependendo do caso concreto, realizar visita técnica à comunidade no intuito de obter informações e esclarecer possíveis dúvidas.

A questão do acesso à terra é central para as comunidaes quilombolas e é a base para os outros direitos sociais dessa parcela da população. Atualmente a regularização fundiária é executada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/ Ministério do Desenvolvimento Agrário), em parceria com os Institutos de Terras Estaduais, e em diálogo com a Fundação Cultural Palmares e o Ministério Público Federal.

Segundo a Instrução Normativa n° 49, do INCRA, os processos de regularização fundiária só podem ser abertos após a conclusão da certificação, sob responsabilidade da Fundação Cultural Palmares. Dessa forma, é importante que haja uma articulação entre FCP e INCRA desde a certificação, para que o trabalho se desenvolva de forma articulada e as demandas das comunidades quilombolas sejam atendidas de forma mais célere.

Em 2004 a regularização fundiária passa a ser contemplada no PPA 2004-2007 pelas Ações 1642 e 0859. Outro ponto positivo foi a edição da IN n° 20/05, estabelecendo o procedimento administrativo e dando segurança jurídica para o rito processual.

Em 2006/2007, o Incra realiza concurso público para contratação de antropólogos e também é construída parcerias com Universidades. Em 2008/2009, é construído o fluxo do processo de regularização, sendo emitidos 30 decretos presidenciais e aumentando-se a elaboração de RTIDs. Em 2010, o numero de publicação de RTIDs continua a aumentar, são elaborados os primeiros normativos para a desintrusão, assim como a emissão de mais 11 decretos presidenciais.

Portanto, é bastante evidente que há, atualmente, um amplo arcabouço legal para a questão quilombola, construído de forma democrática, em atendimento às demandas das comunidades quilombolas e do desenvolvimento agrário brasileiro.

Pelo exposto, votamos pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 1.836, de 2011.

Sala da Comissão, 25 de outubro de 2011. – Deputado **Marcon** – PT/RS

COMISSÕES

ATAS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 49ª Reunião Ordinária Audiência Pública, Realizada em 06 de dezembro de 2011.

Às quatorze horas e quarenta e nove minutos do dia seis de dezembro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Ruy Carneiro – Vice-Presidente; Carlinhos Almeida, Hugo Motta, José Rocha, Luciana Santos, Missionário José Olimpio, Newton Lima, Pastor Eurico, Paulo Foletto e Sandro Alex – Titulares; Augusto Coutinho, Dalva Figueiredo, Domingos Neto, Dr. Grilo, Eduardo Azeredo e Izalci – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Antônia Lúcia, Antonio Imbassahy, Ariosto Holanda, Arolde de Oliveira, Aureo, Beto Mansur, Bruno Araújo, Cleber Verde, Dr. Adilson Soares, Emiliano José, Francisco Floriano, Gilmar Machado, Hermes Parcianello, Júlio Campos, Luiza Erundina, Marcelo Aguiar, Márcio Marinho, Marcos Montes, Marllos Sampaio, Miro Teixeira, Paulo Wagner, Ratinho Junior, Ribamar Alves, Rodrigo de Castro, Rogério Peninha Mendonça, Salvador Zimbaldi, Sandes Júnior, Sibá Machado e Silas Câmara. **ABERTURA**: O Senhor Deputado Ruy Carneiro assumiu a presidência dos trabalhos e declarou aberta a presente reunião de audiência pública, aprovada mediante requerimento nº 92/2011, dos Deputados Newton Lima e Ruy Carneiro, respectivamente Relator e Presidente da Subcomissão Especial que trata do tema "Programa Nacional de Banda Larga", a audiência foi dividida em duas etapas, sendo que a segunda será foi realizada amanhã – 07/12/2011. Justificou a ausência o Senhor João Batista de Rezende, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, que foi representado pelo Senhor Roberto Pinto Martins, Superintendente de Serviços Públicos. Após os cumprimentos, o Presidente convidou os expositores para tomarem assento à Mesa, e concedeu-lhes a palavra pelo tempo regimental, na seguinte ordem: **1)** Senhor Cezar Alvares, Secretário-executivo do Ministério das Comunicações; **2)** Senhor Caio Cezar

Bonilha Rodrigues, Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A – Telebrás; **3)** Senhor Demi Getschko, Conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br; **4)** Roberto Pinto Martins, Superintendente de Serviços Públicos da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel; e **5)** Senhor Eduardo Levy, Diretor-executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SindiTelebrasil. Encerradas as exposições, o Senhor Deputado Newton Lima, no exercício da Presidência e como coautor do requerimento, fez seus questionamentos aos expositores e passou a palavra aos Senhores Deputados: Paulo Foletto, Sandro Alex, Domingos Neto e Dalva Figueiredo, para suas considerações. A seguir o Presidente passou a palavra aos expositores que responderam às interpelações e apresentaram suas considerações finais. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas e cinquenta e um minutos. E, para constar, eu _____, Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Bruno Araújo _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 50ª Reunião Ordinária, Realizada em 07 de dezembro de 2011.

Às dez horas e vinte minutos do dia sete de dezembro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Bruno Araújo – Presidente; Antonio Imbassahy e Ruy Carneiro – Vice-Presidentes; Ariosto Holanda, Aureo, Carlinhos Almeida, Dr. Adilson Soares, Emiliano José, Francisco Floriano, Gilmar Machado, Hermes Parcianello, José Rocha, Júlio Campos, Luciana Santos, Luiza Erundina, Márcio Marinho, Miro Teixeira, Missionário José Olimpio, Newton Lima, Pastor Eurico, Paulo Foletto, Paulo Wagner, Ratinho Junior, Ribamar Alves, Rogério Peninha Mendonça, Salvador Zimbaldi, Sandes Júnior, Sandro Alex e Sibá Machado – Titulares; Augusto Coutinho, Dalva Figueiredo, Eduardo Azeredo, Emanuel Fernandes, Fábio Ramalho, Izalci, Luiz Noé, Manoel Junior, Milton Monti, Romero Rodrigues, Stepan Nercessian, Waldir Maranhão e Wellington Roberto – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Antônia Lúcia, Arolde de Oliveira, Beto Mansur, Cleber Verde, Hugo Motta, Marcelo Aguiar, Marcos Montes, Marllos Sampaio, Rodrigo de Castro e Silas Câmara. **ABERTURA**: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas das 47ª e 48ª reuniões, realizadas nos dias 29 e 30 de novembro de 2011. O Deputado Newton Lima solicitou a dispensa da leitura das atas. Não houve discussão. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE**: O Presidente informou que recebeu as seguintes correspondências: **1)** Convite do Presidente Deputado Marco Maia, para participar de sessão solene em homenagem a José Graziano, eleito Diretor-geral da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, a realizar-se no dia 13 de dezembro, às 11 horas, no Plenário Ulysses Guimarães; **2)** Convite da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – Anprotec, para participar de café da manhã, a realizar-se no dia 08 de dezembro, no hotel Carlton, em Brasília; **3)** Ofícios da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, encaminhando moções sobre os temas: Plano Nacional de Banda Larga e Infra-Estrutura Tecnológica e Conectividade das Escolas; **4)** Ofício do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, em cumprimento à recomendação aprovada pelo referido Conselho, manifestando o interesse em participar dos debates relativos a telecomunicações que tramitam nessa casa; **5)** Convite da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, para participar do fórum Alô, Brasil!, a realizar-se no dia 14 do corrente, no Ministério da Fazenda no Estado do Rio Grande do Sul; **6)** Convite da Unidade de Gestão do Projeto Mercosul Digital – Projeto de Cooperação Internacional entre a União Europeia e o Mercosul, para o lançamento da Escola Virtual do Mercosul; **7)** Justificativa de ausência dos Senhores Deputado: **a)** Sibá Machado, no dia 30 de novembro; **b)** Pastor Eurico, nos dias 16 e 24 de outubro; e **c)** Antônia Lúcia, nos dias 06 a 09 de dezembro. O Presidente comunicou as seguintes alterações na audiência pública sobre arrendamento de outorgas (requerimento nº 33/2011, da deputada Luiza Erundina), programada para 15 de dezembro: **1ª** – Inclusão do nome do Presidente da Mix TV e Mega TV, Sr. Fernando di Genio Barbosa; e **2ª** – Inclusão do nome do Sr. Venício Lima, da UnB, em razão da ausência do professor Fábio Comparato. Finalizando, comunicou o retorno do nome do Ministro Aloizio Mercadante como convidado da audiência pública sobre a empresa Ceitec (requerimento nº 52/2011, do deputado Antonio Imbassahy), marcada para 13 de dezembro. **ORDEM DO DIA**: **A – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE 1 – PROJETO DE LEI Nº 5.657/09 –**

do Senado Federal – Valdir Raupp – (PLS 74/2008) – que "altera o art. 19 do Regulamento a que se refere o Decreto n° 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores". RELATOR: Deputado RATINHO JUNIOR. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO**. **TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 2 – PROJETO DE LEI Nº 960/03** – do Sr. Rogério Teófilo – que "revoga o parágrafo único do art. 13 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967". (Apensado: PL 991/2003) RELATOR: Deputado GILMAR MACHADO. PARECER: Parecer às emendas apresentadas ao Substitutivo do Relator , Dep. Gilmar Machado (PT-MG), pela aprovação deste, do PL 991/2003, apensado, das emendas nºs 1/2011 e 2/2011 apresentadas ao substitutivo, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 3 – PROJETO DE LEI Nº 768/11** – do Sr. Lincoln Portela – que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção aos direitos do consumidor e dá outras providências, para facilitar a localização de anunciante de bens e serviços". RELATOR: Deputado SANDES JÚNIOR. PARECER: pela aprovação, com emenda. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 4 – PROJETO DE LEI Nº 845/11** – do Sr. Aureo – que "dispõe sobre a elaboração de estudo de impacto ambiental para o licenciamento de antenas estações rádio-base de celulares". RELATOR: Deputado ANTONIO IMBASSAHY. PARECER: pela rejeição. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 5 – PROJETO DE LEI Nº 1.840/11** – da Sra. Erika Kokay – que "proíbe a utilização de mensagens subliminares na propaganda veiculada nas emissoras de radiodifusão". RELATOR: Deputado JOSÉ ROCHA. PARECER: pela aprovação deste, e pela aprovação parcial da Emenda 1/2011 da CCTCI, com substitutivo. Vista ao Deputado Pastor Eurico, em 30/11/2011. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 6 – PROJETO DE LEI Nº 2.289/11** – do Sr. Carlos Bezerra – que "limita a dois anos o prazo de análise das demonstrações de cumprimento de contrapartidas relativas aos benefícios aplicáveis ao setor de informática, e dá outras providências". RELATOR: Deputado SANDRO ALEX. PARECER: pela rejeição. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER**. **ENCERRAMENTO**: Antes de encerrar o Presidente lembrou que estão marcadas para a próxima semana as seguintes audiências públicas: no dia 13, terça-feira, às 14h30, no plenário 9 – Audiência Pública fruto do requerimento nº 52/2011, do Deputado Antonio Imbassahy, para debater sobre "a situação do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica (Ceitec)" e outros assuntos; e no dia 15, quinta-feira, às 9h30, no plenário 13 – Audiência Pública fruto dos requerimentos nºs 33 e 99/2011, da Dep. Luiza Erundina, para debater sobre "a prática de subconcessão, arrendamento ou alienação a terceiros promovida por concessionários de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens sem a autorização competente". O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dez horas e quarenta e dois minutos. E, para constar, eu _____, Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Bruno Araújo _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 51ª Reunião Extraordinária Audiência Pública, Realizada em 07 de dezembro de 2011.

Às dez horas e quarenta e seis minutos do dia sete de dezembro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Bruno Araújo – Presidente; Antonio Imbassahy e Ruy Carneiro – Vice-Presidentes; Ariosto Holanda, Aureo, Carlinhos Almeida, Dr. Adilson Soares, Emiliano José, Francisco Floriano, Gilmar Machado, Hermes Parcianello, José Rocha, Júlio Campos, Luciana Santos, Luiza Erundina, Márcio Marinho, Miro Teixeira, Missionário José Olimpio, Newton Lima, Pastor Eurico, Paulo Foletto, Paulo Wagner, Ratinho Junior, Ribamar Alves, Rogério Peninha Mendonça, Salvador Zimbaldi, Sandes Júnior, Sandro Alex e Sibá Machado – Titulares; Augusto Coutinho, Dalva Figueiredo, Eduardo Azeredo, Emanuel Fernandes, Fábio Ramalho, Izalci, Luiz Noé, Manoel Junior, Milton Monti, Romero Rodrigues, Stepan Nercessian, Waldir Maranhão e Wellington Roberto – Suplentes. Compareceu também o Deputado Darcísio Perondi, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Antônia Lúcia, Arolde de Oliveira, Beto Mansur, Cleber Verde, Hugo Motta, Marcelo Aguiar, Marcos Montes, Marllos Sampaio, Rodrigo de Castro e Silas Câmara. **ABERTURA**: O Senhor Deputado Ruy Carneiro assumiu a presidência dos trabalhos e declarou aberta a presente reunião de audiência pública, aprovada mediante requerimento nº 92/2011, dos Deputados Newton Lima e Ruy Carneiro, respectivamente Relator e Presidente da Subcomissão Especial que trata do tema "Programa Nacional de Banda Larga", a audiência foi dividida em duas etapas, sendo que a

primeira foi realizada ontem – 06/12/2011. Justificou a ausência o Senhor Celso Schröder, Coordenador-geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC. Após os cumprimentos, o Presidente convidou os expositores para tomarem assento à Mesa, e concedeu-lhes a palavra pelo tempo regimental, na seguinte ordem: **1)** Senhor João Luiz Martins, Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes; **2)** Senhor Nelson Simões, Diretor-geral da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP; **3)** Senhora Veridiana Alimonti, Advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec; e **4)** Senhor Fernando Carvalho, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice. Encerradas as exposições, o Senhor Deputado Newton Lima, no exercício da Presidência e como coautor do requerimento, fez seus questionamentos aos expositores e passou a palavra ao Senhor Deputado Paulo Foletto, para suas considerações. A seguir o Presidente passou a palavra aos expositores que responderam às interpelações e apresentaram suas considerações finais. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às doze horas e quarenta e um minutos. E, para constar, eu _____, Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Bruno Araújo _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 52ª Reunião Ordinária Audiência Pública, Realizada em 13 de dezembro de 2011.

Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia treze de dezembro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 09 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Bruno Araújo – Presidente; Antonio Imbassahy – Vice-Presidente; Carlinhos Almeida, Marcelo Aguiar, Missionário José Olimpio, Newton Lima, Pastor Eurico, Paulo Foletto, Salvador Zimbaldi e Sandro Alex – Titulares; Dr. Grilo, Emanuel Fernandes, Izalci, Josias Gomes, Romero Rodrigues e Stepan Nercessian – Suplentes. Compareceram também os Deputados Esperidião Amin, Jesus Rodrigues e José Humberto, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Antônia Lúcia, Ariosto Holanda, Arolde de Oliveira, Aureo, Beto Mansur, Cleber Verde, Dr. Adilson Soares, Emiliano José, Francisco Floriano, Gilmar Machado, Hermes Parcianello, Hugo Motta, José Rocha, Júlio Campos, Luciana Santos, Luiza Erundina, Márcio Marinho, Marcos Montes, Marllos Sampaio, Miro Teixeira, Paulo Wagner, Ratinho Junior, Ribamar Alves, Rodrigo de Castro, Rogério Peninha Mendonça, Ruy Carneiro, Sandes Júnior, Sibá Machado e Silas Câmara. **ABERTURA**: O Senhor Deputado Antonio Imbassahy assumiu a presidência dos trabalhos e declarou aberta a presente reunião de audiência pública, aprovada mediante requerimento nº 52/2011 de sua autoria, e destinada a discutir a situação do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica – Ceitec. Após os cumprimentos, o Presidente em exercício passou a palavra ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Aloizio Mercadante Oliva. O Senhor Ministro fez um resumo das ações relativas ao Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica e outros assuntos correlatos ao Ministério. Após a exposição, o Presidente em exercício agradeceu e passou a palavra ao Senhor Deputado Bruno Araújo, que não assumir a presidência dos trabalhos e fez suas considerações. O Presidente em exercício fez seus questionamentos e passou a palavra ao Senhor Ministro. Em seguida, passou a palavra aos Senhores deputados Sandro Alex, Paulo Foletto, Newton Lima e Emanuel Fernandes, que fizeram seus questionamentos. O Senhor Ministro respondeu a todos. **ENCERRAMENTO**: Nada mais Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas e sete minutos. E, para constar, eu _____, Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Bruno Araújo _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Octogésima Quinta Reunião Ordinária, Realizada em Treze de Dezembro de 2011.

Antes de iniciar a reunião, o Presidente anunciou a apresentação do Sistema de Pauta Eletrônica pelo Diretor do Departamento de Comissões – Luiz Antônio da Eira e pelo Senhor Antonio Torres – Coordenador dos Sistemas Legislativos do CENIN. Às quinze horas e treze minutos do dia treze de dezembro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no Anexo II, Plenário 01 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados João Paulo Cunha – Presidente; Arthur

Oliveira Maia, Vicente Candido e Cesar Colnago – Vice-Presidentes; Alessandro Molon, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Bonifácio de Andrada, Brizola Neto, Cabo Juliano Rabelo, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dimas Fabiano, Dr. Grilo, Edson Silva, Eduardo Cunha, Efraim Filho, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Evandro Milhomen, Félix Mendonça Júnior, Jilmar Tatto, João Campos, João Paulo Lima, Jorginho Mello, José Mentor, Luiz Carlos, Luiz Couto, Marçal Filho, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendonça Filho, Mendonça Prado, Odair Cunha, Onyx Lorenzoni, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo Maluf, Ricardo Berzoini, Roberto Freire, Ronaldo Fonseca, Vicente Arruda, Vieira da Cunha, Vilson Covatti e Wilson Filho – Titulares; Assis Carvalho, Bernardo Santana de Vasconcellos, Chico Lopes, Cida Borghetti, Cleber Verde, Daniel Almeida, Fernando Francischini, Francisco Araújo, Gabriel Chalita, Gonzaga Patriota, Hugo Leal, Jaime Martins, João Magalhães, Lourival Mendes, Luiz Fernando Machado, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Rogério, Marina Santanna, Nazareno Fonteles, Nelson Marchezan Junior, Pauderney Avelino, Pedro Eugênio, Reinaldo Azambuja, Ricardo Tripoli, Sandro Alex, Sérgio Barradas Carneiro e Sibá Machado – Suplentes.Deixaram de comparecer os Deputados Almeida Lima, Carlos Bezerra, Fábio Ramalho, Fabio Trad, Felipe Maia, Henrique Oliveira, Jutahy Junior, Leonardo Picciani, Marcos Medrado, Nelson Pellegrino, Pastor Marco Feliciano , Roberto Teixeira, Rubens Otoni e Sandra Rosado. O Deputado Marcos Rogério levantou Questão de Ordem sobre a apreciação do item 44 – PEC 452/09 da pauta, se esta não teria precedência por ter sido incluída por requerimento. O Presidente respondeu que não havia ordem de precedência na atual reunião, pois havia sido incluída em reunião anterior. O Deputado Arthur Oliveira Maia solicitou que fosse revisto o Parecer da Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 7521/10, sobre cargos na Aeronáutica, considerando que o conteúdo da mesma não corresponde à emenda objeto de sua Complementação de Voto. . O Presidente respondeu que a Redação Final seria incluída na pauta da reunião de quinta-feira, e que então analisaria a questão. O Deputado Luiz Couto questionou o motivo de ter-lhe sido retirada a relatoria do projeto. O Presidente respondeu que iria avaliar. O Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da octogésima quarta reunião ordinária realizada em sete de dezembro. O Deputado Esperidião Amin requereu dispensa da leitura da Ata. Em votação, a Ata foi aprovada contra o voto do Deputado Anthony Garotinho. O Deputado Anthony Garotinho solicitou verificação de votação. O Presidente indeferiu a solicitação pois o Regimento não admite verificação de votação em requerimento verbal. **EXPEDIENTE:** 1 – Ofício do Senhor Líder do PPS, Deputado Rubens Bueno, justificando ausência do Deputado Roberto Freire da reunião do dia sete de dezembro, em razão de compromissos políticos; 2 – Ofício do Senhor Líder do PP, Deputado Aguinaldo Ribeiro, justificando ausência do Deputado Paulo Maluf da reunião do dia vinte e quatro de novembro, em razão de compromissos políticos; 3 – Ofício da Senhora Líder do PSB, Deputada Sandra Rosado, indicando o Deputado Cabo Juliano Rabelo para integrar a Comissão, na condição de suplente, em substituição ao Deputado Valternir Pereira; 4 – Ofício da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, encaminhado requerimento de autoria da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização daquela Casa Legislativa, solicitando providências para que as micro e pequenas empresas da Região Noroeste do Estado de Minas Gerais tenham direito aos financiamentos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste; 5 – Ofício da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhado Moção em favor da redução da idade de imputabilidade penal para seis anos e também defendendo alteração no art. 42 da Constituição Federal. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovados os requerimentos de inversão de pauta para apreciação dos itens noventa e seis, cinquenta, noventa e sete, quarenta e três, quarenta e dois, quarenta e nove, noventa e três, quarenta e quatro, quarenta e oito, cinquenta e um, cinquenta e dois e noventa e quatro. O Deputado Gonzaga Patriota reclamou do fato de o PDC 2040/05 ainda não ter sido apreciado. O Deputado Esperidião Amin questionou a forma como são apreciadas os PDC's de radiodifusão. O Presidente informou que já havia sido enviado requerimento ao Presidente da Casa que já deveria ter informado o Ministério das Comunicações, e que aguardavam resposta. Mantendo o acordo firmado com os membros da Comissão, a apreciação dos itens da pauta foi realizada em bloco. Primeiro bloco: Redações Finais de PDC's de renovação ou de outorga de serviços de radiodifusão, itens 1 a 35 da pauta. Segundo bloco: Redações Finais de projetos de lei apresentados conclusivamente nas Comissões, itens 36 a 40 da pauta. Terceiro bloco: PDC's de concessão ou de renovação de serviços de radiodifusão, itens 54 a 92 da pauta. **1 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 928/08** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 675/2008) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Geral de Moradores do Loteamento Floresta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no

Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro". RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA. **2 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.578/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1159/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Água Santa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA. **3 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.700/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1105/2008) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Vida Nova a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA. **4 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.038/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1687/2009) – que "aprova o ato que outorga permissão à Ponto Norte Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA. **5 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.145/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1605/2009) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à RBS TV Santa Rosa Ltda para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Santa Rosa , Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA. **6 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.344/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1923/2009) – que "aprova o ato que autoriza a TV e Rádio Cidade FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ceres, Estado de Goiás". RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA. **7 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.452/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1876/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Difusão Cultural e Comunitária Amigos de Cotiporã a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA. **8 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.542/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2107/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária LM – WESTFÁLIA. a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA. **9 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.620/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2211/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Itapuí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA. **10 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.737/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2191/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade de Friburgo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Friburgo, Estado do Rio de Janeiro". RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA. **11 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.773/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2124/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Nonoai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA. **12 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.814/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2221/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Imigrantes de Turvo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Turvo, Estado de Santa Catarina". RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA. **13 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.922/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2344/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Subaé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA. **14 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.926/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2354/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Camaquense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda

média, no Município de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA. **15 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.949/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2467/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Sócio-Cultural Ibipetuba-ASCIB a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ. **16 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.955/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2484/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária do Arroio do Padre a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arroio do Padre, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ. **17 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.044/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2110/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Carijinho FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ. **18 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.048/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2178/2010) – que "aprova o ato que outorga permissão à Akatu FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Sapeaçu, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ. **19 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.050/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2252/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Iguatemi FM Stereo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bebedouro, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ. **20 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.058/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2360/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Simpatia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ. **21 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.068/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2428/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária FM Guajeru-BA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guajeru, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ. **22 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.100/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2543/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Andaiá Ltda; para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ. **23 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2512/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Uirapuru Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Passo Fundo , Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ. **24 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2643/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Independente de Cruz Alta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ. **25 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2650/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Independente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ. **26 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 135/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2696/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Três Passos, no Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ. **27 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2700/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Socieda-

de Sobradinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ. **28 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2818/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Judas Tadeu a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibiassucê, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. **29 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 206/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2903/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Vip Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itanhaém, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. **30 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2934/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itapema FM de Santa Maria Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. **31 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 247/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2672/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio São Luiz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. **32 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 257/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2798/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. **33 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 271/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2870/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Mais Cidadania a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia" RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. **34 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 360/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2603/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à Fundação Onésimo Nogueira para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Corrente, Estado do Piauí". RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. **35 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 365/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2756/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à Safira Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araucária, Estado do Paraná". RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. Presidente anunciou a votação em bloco das Redações Finais dos Projetos de Decreto Legislativo de radiodifusão. Em votação, foram aprovadas contra o voto de Deputado Anthony Garotinho. O Deputado Anthony Garotinho solicitou verificação de votação. O Presidente procedeu à chamada nominal. Votaram **sim** os Deputados Alessandro Molon, João Paulo Cunha, José Mentor, Luiz Couto, Arthur Oliveira Maia, Eduardo Cunha, Eliseu Padilha, Wilson Filho, Jorginho Mello Luiz Carlos, Dimas Fabiano, Paulo Maluf, Vilson Covatti, Efraim Filho, Mendonça Filho, Onyx Lorenzoni, Vieira da Cunha, Félix Mendonça Junior, Arnaldo Faria de Sá, Paes Landim, César Colnago, Delgado Protógenes, Evandro Milhomen, Assis Carvalho, Nazareno Fontelles, Pedro Eugênio, João Magalhães, Nelson Marchezan Junior, Ricardo Trípoli, Luiz Fernando Machado, Cleber Verde, Gonzaga Patriota, Marcos Rogério, Hugo Leal e Lourival Mendes. Votaram **não** os Deputados Anthony Garotinho, Ronaldo Fonseca e Cabo Juliano Rabelo. Abstiveram-se de votar os Deputados Jilmar Tatto e Esperidião Amin. Encerrada a votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado: foram computados trinta e nove votos, sendo trinta e quatro favoráveis, três contrários e duas abstenções. **36 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.015/01** – do Poder Executivo – (MSC 29/2001) – que "concede pensão especial aos herdeiros de Frei Tito de Alencar Lima". RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. **37 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 6.145/02** – do Sr. Simão Sessim – que "altera a redação do art. 1º da Lei nº 5.970, de 11 de dezembro de 1973 – objetivo de ajustar à nova legislação de trânsito do País". RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. **38 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 668/07** – do Sr. Manoel Junior – que "dispõe sobre a colocação de assentos especiais para pessoas obesas em estabelecimentos de entretenimento e nos meios de transporte público coletivo em geral".

RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. **39 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.657/09** – do Sr. Jorge Tadeu Mudalen – que "altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que trata da garantia de prioridade às pessoas que especifica, para dispor sobre a reserva de assentos em salas de espera de terminais de transporte". RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. **40 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 6.393/09** – do Sr. Marçal Filho – que "acrescenta § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil". RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. O Presidente anunciou a votação em bloco das Redações Finais dos Projetos de Lei conclusivos. Em votação, foram aprovadas. **41- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.189/08** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 802/2008) – que "aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Francisco de Borja Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **42 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.362/08** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 551/2008) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Núcleo Bandeirante, no Distrito Federal". RELATOR: Deputado RONALDO FONSECA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **43 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.479/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1215/2006) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Atual Guairacá de Mandaguari Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Mandaguari, Estado do Paraná". RELATORA: Deputada CIDA BORGHETTI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **44 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.590/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 915/2008) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Paula Freitas – ARCOFREITAS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paula Freitas, Estado do Paraná". RELATORA: Deputada CIDA BORGHETTI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **45 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.718/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1318/2009) – que "aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **46 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.774/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1377/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Viamonense do Bairro COHAB a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **47 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.839/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1441/2009) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Resplendor Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Resplendor, Estado de Minas Gerais". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **48- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.892/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1469/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **49- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.950/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1516/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Horizontina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **50 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.954/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1533/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense a executar,

pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **51 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.006/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1573/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro – RS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dezesseis de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado NELSON MARCHEZAN JUNIOR. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **52 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.014/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1553/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Momento FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Osório, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **53- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.198/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1908/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Princesa da Lagoa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **54 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.258/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1803/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **55 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.293/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1922/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **56 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.297/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1935/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas – RS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **57 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.341/09** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1909/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Jardim Olidel e Adjacências a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alumínio, Estado de São Paulo". RELATORA: Deputada BRUNA FURLAN. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **58 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.660/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1867/2009) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Nova Visão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **59 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.677/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2179/2010) – que "aprova o ato que outorga permissão à S.R.S. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina". RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **60 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.743/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2219/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Metrópole de Crissiumal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **61 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.754/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2302/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Colônia Triunfo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radio-

difusão comunitária no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **62 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.788/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2215/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **63 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 245/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2668/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VILSON COVATTI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **64 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 265/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2841/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis – AMCM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins". RELATOR: Deputado LAUREZ MOREIRA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **65 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 277/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2897/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Minuano de Alegrete Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **66 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2899/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **67 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 280/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2907/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Palmeira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas". RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **68 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 287/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2931/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Marconi FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Açailândia, Estado do Maranhão". RELATOR: Deputado FRANCISCO ESCÓRCIO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **69 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 289/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2935/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Aperipê de Sergipe para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe". RELATOR: Deputado MÁRCIO MACÊDO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **70 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 294/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2659/2011) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Pérola do Turi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Santa Helena, Estado do Maranhão". RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **71 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 304/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1074/2006) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Corisco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Boituva, Estado de São Paulo". RELATORA: Deputada BRUNA FURLAN. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **72 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 307/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2911/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Jornalística Noroeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **73 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 318/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informá-

tica – (TVR 2843/2011) – que "aprova o ato que autoriza a Associação dos Agropecuaristas Santa Clara a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itacuruba, Estado de Pernambuco". RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **74- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 326/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2054/2009) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Brasília, Distrito Federal". RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **75 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 332/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2948/2011) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Lagoa Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **76- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 358/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2581/2010) – que "aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Joinville (Pirabeiraba), Estado de Santa Catarina". RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **77 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 363/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2729/2011) – que "aprova o ato que outorga permissão à Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais". RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **78 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 373/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2568/2010) – que "aprova o ato que outorga permissão à Radiodifusão Assisense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **79- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 376/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2607/2011) – que "aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Alternativa de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais". RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. O Presidente anunciou a discussão e a votação em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo de Radiodifusão. Não houve oradores inscritos para a discussão. Em votação, foram aprovados os Pareceres. O Deputado Esperidião Amin absteve-se de votar. **80 – PROJETO DE LEI Nº 113/03** – do Sr. Luciano Castro – que "dispõe sobre o repatriamento de recursos depositados no exterior". (Apensado: PL 5228/2005) RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, das Emendas da Comissão de Finanças e Tributação, das Emendas apresentadas nesta Comissão e do PL 5228/2005, apensado, com substitutivo. **Vista conjunta aos Deputados Anthony Garotinho, Bonifácio de Andrada, Esperidião Amin, Fabio Trad, Félix Mendonça Júnior, Jilmar Tatto, João Magalhães, José Mentor, Luiz Couto, Maurício Quintella Lessa, Onyx Lorenzoni, Ricardo Berzoini e Vieira da Cunha, em 06/07/2011. Os Deputados Fabio Trad, Esperidião Amin e Anthony Garotinho apresentaram votos em separado.** O Presidente informou que havia sobre a Mesa requerimento de retirada de pauta da matéria, de autoria do Deputado Anthony Garotinho, que encaminhou favoravelmente. O Deputado Arnaldo Faria de Sá encaminhou contrariamente. Após orientação de bancadas, em votação, foi aprovado o requerimento com votos contrários. O Deputado Arthur Oliveira Maia assumiu a Presidência. **81 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37/11** – do Sr. Lourival Mendes – que "acrescenta o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal para definir a competência para a investigação criminal pelas polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal". RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ. PARECER: pela admissibilidade. **Vista conjunta aos Deputados Alessandro Molon, Eliseu Padilha, Fabio Trad, João Campos, Luiz Couto, Nelson Marchezan Junior, Onyx Lorenzoni, Paes Landim, Vieira da Cunha e Vilson Covatti, em 29/11/2011. Os Deputados Luiz Couto, Vieira da Cunha, Onyx Lorenzoni e Eliseu Padilha apresentaram votos em separado.** Esgotado o prazo de vista, a matéria retornou à discussão. Discutiram a matéria os Deputados Esperidião Amin, Luiz Couto, Vieira da Cunha, Onyx Lorenzoni, Eliseu

Padilha (aparte: Deputado Esperidião Amin), Arnaldo Faria de Sá, Mendonça Filho, Delegado Protógenes, João Campos (aparte: Deputado Esperidião Amin), Arthur Oliveira Maia (aparte: Deputado Delegado Protógenes) e Alessandro Molon. Em votação, foi aprovado o Parecer com votos contrários. O Deputado Mendonça Filho solicitou verificação de votação. O Presidente procedeu à chamada nominal. Após orientação das bancadas, Votaram **sim** os Deputados João Paulo Cunha, José Mentor, Odair Cunha, Arthur Oliveira Maia, Eduardo Cunha, Eliseu Padilha, Bonifácio de Andrada, João Campos, Jorginho Mello, Luiz Carlos, Esperidião Amin, Paulo Maluf, Vilson Covatti, Mendonça Prado, Maurício Quintella Lessa, Ronaldo Fonseca, Cabo Juliano Rabelo, Edson Silva, Brizola Neto, Félix Mendonça Júnior, Arnaldo Faria de Sá, Marçal Filho, Delegado Protógenes, Dr, Grilo, Nazareno Fonteles, João Magalhães, Bernardo S. Vasconcellos, Francisco Araújo, Fernando Francischini, Gonzaga Patriota e Marcos Rogério. Votaram **não** os Deputados Alessandro Molon, João Paulo Lima, Luiz Couto, Mendonça Filho, Onyx Lorenzoni, Vieira da Cunha, Paes Landim, Marina Santanna, Encerrada a votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado: foram computados trinta e nove votos, sendo trinta e um favoráveis, oito contrários. Foi aprovado o Parecer. Reassumiu a Presidência o Deputado João Paulo Cunha. **82 – PROJETO DE LEI Nº 6.316/09** – do Sr. Marco Maia – que "dispõe sobre a instalação de Free Shopping nas faixas de fronteira". RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, com subemendas; e pela constitucionalidade, injuridicidade e boa técnica legislativa dos Substitutivos da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. **Vista conjunta aos Deputados Cesar Colnago, Eliseu Padilha, Esperidião Amin e Maurício Quintella Lessa, em 30/11/2011.**Esgotado o prazo de vista, a matéria retornou à discussão. O Deputado Eliseu Padilha apresentou voto em separado. Discutiram a matéria os Deputados Vilson Covatti, Onyx Lorenzoni e Marcos Rogério. Em votação, foi aprovado o Parecer. **83 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 378/06** – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, a fim de fixar prazo para a vigência da contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa". (Apensado: PLP 46/2011) RELATOR: Deputado SANDRO MABEL. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação e do PLP 46/2011, apensado. **Vista ao Deputado Alessandro Molon, em 26/10/2011. Durante a votação do Requerimento de Retirada de Pauta, apresentado pelo Deputado João Paulo Lima, a reunião foi encerrada por falta de quorum, em 29/11/2011.** Esgotado o prazo de vista, a matéria retornou à discussão. Não houve oradores inscritos para a discussão. Em votação, foi aprovado o Parecer. **84 – SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 5.395/09** – que "altera o art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica". RELATOR: Deputado JOSÉ MENTOR. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo do Senado e das subemendas da Comissão de Educação e Cultura. Lido o Parecer, não houve oradores inscritos para a discussão. Em votação, foi aprovado o Parecer. **85 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19/11** – do Sr. Wilson Filho – que "altera o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer a criação da Zona Franca do Semiárido Nordestino". RELATOR: Deputado FABIO TRAD. PARECER: pela admissibilidade. Lido o Parecer pelo Deputado Eliseu Padilha, não houve oradores inscritos para a discussão. Em votação, foi aprovado o Parecer. **86 – PROJETO DE LEI Nº 7.803/10** – do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 219/2003) – que "altera o § 1º do art. 1.331 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no que tange ao critério de fixação da fração ideal e às disposições sobre alienação e locação de abrigos para veículos em condomínios edilícios". RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. Lido o Parecer pelo Deputado Marcos Rogério, não houve oradores inscritos para a discussão. Em votação, foi aprovado o Parecer. **87 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 452/09** – do Sr. Paulo Rubem Santiago – que "altera e acresce dispositivos na Seção II, do Capítulo IV, do Titulo IV da Constituição Federal". RELATOR: Deputado FABIO TRAD. PARECER: pela admissibilidade. Lido o Parecer pelo Deputado Vieira da Cunha, foi concedida vista ao Deputado João Paulo Lima. **88 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 511/10** – do Sr. Alfredo Kaefer – que "altera a Constituição Federal, estabelecendo limite máximo para a carga tributária nacional". RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA. PARECER: pela admissibilidade. O Presidente informou que havia sobre a Mesa requeri-

mento de retirada de pauta da matéria, de autoria dos Deputados Jilmar Tatto e Assis Carvalho. Em votação, foi aprovado o requerimento. **89 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 71/11** – do Sr. Assis Carvalho – que "acrescenta a alínea c ao inciso VII do § 2º do art. 155 da Constituição, para determinar que seja adotada a alíquota interestadual quando o destinatário não for contribuinte do imposto e a operação se der sem a presença física deste no Estado de origem". RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA. PARECER: pela admissibilidade. Lido o Parecer pelo Deputado Luiz Couto, não houve oradores inscritos para a discussão. Em votação, foi aprovado o Parecer. **90 – SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 708/07** – que "estende os incentivos especiais de que trata o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 janeiro de 1991, ao produtor rural que adotar técnicas de integração lavoura e pecuária". RELATORA: Deputada MARINA SANTANNA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo do Senado, das exceções aprovadas pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e das Subemendas da Comissão de Agricultura Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Lido o Parecer pelo Deputado Assis Carvalho, discutiu a matéria a Deputada Marina Santanna. Em votação, foi aprovado o Parecer. **91 – PROJETO DE LEI Nº 612/11** – do Sr. Gonzaga Patriota – que "altera o art. 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro". RELATOR: Deputado EDSON SILVA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, e pela rejeição das emendas apresentadas nesta Comissão. O Presidente informou que havia sobre a Mesa requerimento de retirada de pauta da matéria, de autoria do Deputado Efraim Filho. Em votação, foi aprovado o requerimento. O Deputado Cabo Juliano Rabelo solicitou que o item 47 da pauta – PEC 509/10 fosse apreciado. O Presidente concordou. **92 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 509/10** – do Sr. Ribamar Alves – que "altera a redação do inciso I do art. 29-A, relativo ao limite percentual de despesas das Câmaras Municipais". (Apensado: PEC 514/2010) RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ. PARECER: pela admissibilidade desta e da PEC 514/2010, apensada. Lido o Parecer pelo Deputado Cabo Juliano Rabelo, foi concedida vista conjunta aos Deputados Luiz Couto e Marcos Rogério. **93 – PROJETO DE LEI Nº 1.554/11** – do Sr. Jânio Natal – que "dispõe sobre a transferência da Capital Federal da República Federativa do Brasil para a cidade de Porto Seguro, no Estado da Bahia". RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. Lido o Parecer pela Deputada Marina Santanna, não houve oradores inscritos para a discussão. Em votação, foi aprovado o Parecer, contra o voto do Deputado Luiz Couto. Por acordo, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezoito horas e dezesseis minutos, antes convocando reunião ordinária, para a próxima quarta-feira, quatorze de dezembro, às dez horas, e reunião extraordinária, às quatorze horas, para apreciar os itens das pautas já divulgadas. E, para constar, eu _____, Rejane Salete Marques, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado João Paulo Cunha, _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Octogésima Sexta Reunião Ordinária, Realizada em 14 de Dezembro de 2011.

Às dez horas e trinta e sete minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no Anexo II, Plenário 01 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados João Paulo Cunha – Presidente; Arthur Oliveira Maia e Vicente Candido – Vice-Presidentes; Alessandro Molon, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Bonifácio de Andrada, Brizola Neto, Cabo Juliano Rabelo, Delegado Protógenes, Dimas Fabiano, Dr. Grilo, Edson Silva, Eduardo Cunha, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Evandro Milhomen, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Henrique Oliveira, Jilmar Tatto, João Campos, João Paulo Lima, Leonardo Picciani, Luiz Couto, Marçal Filho, Marcos Medrado, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendonça Filho, Mendonça Prado, Nelson Pellegrino, Odair Cunha, Onyx Lorenzoni, Osmar Serraglio, Paes Landim, Pastor Marco Feliciano , Paulo Maluf, Roberto Freire, Ronaldo Fonseca, Rubens Otoni, Vieira da Cunha e Vilson Covatti – Titulares; Alexandre Leite, Assis Carvalho, Bernardo Santana de Vasconcellos, Chico Lopes, Cida Borghetti, Cleber Verde, Daniel Almeida, Dilceu Sperafico, Domingos Neto, Fernando Francischini, Francisco Araújo, Gabriel Chalita, Gabriel Guimarães, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hugo Leal, Jaime Martins, João Lyra, Laurez Moreira, Leandro Vilela, Lourival Mendes, Márcio Macêdo, Marcos Rogé-

rio, Marina Santanna, Maurício Trindade, Mauro Lopes, Moreira Mendes, Nazareno Fonteles, Pauderney Avelino, Pedro Uczai, Rebecca Garcia, Ricardo Tripoli, Roberto Balestra, Ronaldo Caiado, Sandro Alex, Sérgio Brito, Silas Câmara e Wolney Queiroz – Suplentes.Deixaram de comparecer os Deputados Almeida Lima, Carlos Bezerra, Cesar Colnago, Danilo Forte, Efraim Filho, Fábio Ramalho, Fabio Trad, Jorginho Mello, José Mentor, Jutahy Junior, Luiz Carlos, Ricardo Berzoini, Roberto Teixeira, Sandra Rosado, Vicente Arruda e Wilson Filho. O Primeiro Vice-Presidente, Deputado Arthur Oliveira Maia, no exercício da Presidência, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da octogésima quinta reunião ordinária realizada em treze de dezembro. O Deputado Esperidião Amin requereu dispensa da leitura da Ata. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** 1 – Ofício do Senhor Líder do PSDB, Deputado Duarte Nogueira, indicando o Deputado Ruy Carneiro para integrar a Comissão, na condição de suplente, em substituição ao Deputado Reinaldo Azambuja; 2 – Comunicado de Movimentação Parlamentar da Secretaria-Geral da Mesa informando que o Deputado André Dias renunciou ao mandato. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovados os requerimentos de inversão de pauta para apreciação dos itens sete, cinquenta e quatro, seis, quarenta e cinco, cinco, cinquenta e dois, cinquenta e cinco. O Deputado Bonifacio de Andrada solicitou, como relator, a retirada de pauta do item 8 – PL Nº 6.745/06. O Presidente deferiu. O Deputado Nazareno Fontelles questionou o motivo pelo qual as PEC's nº 3/11 e 33/11, já relatadas, ainda não haviam sido incluídas em pauta, sendo que outras, posteriores a estas já haviam sido apreciadas. O Presidente orientou o Deputado a consultar o Presidente da Comissão, Deputado João Paulo Cunha, responsável pela pauta. Mantendo o acordo firmado com os membros da Comissão, a apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo de radiodifusão foi realizada em bloco – itens 10 a 40 da pauta. **1 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.860/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2278/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Norte Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jacarezinho, Estado do Paraná". RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.884/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2342/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Icaraí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Maringá, Estado do Paraná". RELATORA: Deputada CIDA BORGHETTI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **3 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.888/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2352/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná". RELATOR: Deputado PEDRO UCZAI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **4 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.900/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2417/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo". RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **5 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.901/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2434/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná". RELATOR: Deputado PEDRO UCZAI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **6 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.919/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2280/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itumbiara, Estado de Goiás". RELATOR: Deputado SANDRO MABEL. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **7 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.930/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2406/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás". RELATOR: Deputado SANDRO MABEL. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **8 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.931/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2408/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusivi-

dade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VILSON COVATTI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **9 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.934/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2412/2010) – que "aprova o ato que autoriza a ABRAQUA – Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado PAULO MALUF. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **10 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.935/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2418/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pato Branco, Estado do Paraná". RELATOR: Deputado PEDRO UCZAI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **11 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.942/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2438/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinhais, Estado do Paraná". RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **12 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.963/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2504/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Panema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Andirá, Estado do Paraná". RELATORA: Deputada CIDA BORGHETTI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **13 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.986/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2561/2010) – que "aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso". RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **14 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.007/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2429/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Clube FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buriti do Tocantins, Estado de Tocantins". RELATOR: Deputado LAUREZ MOREIRA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **15 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.013/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2495/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Barretos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Colina, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **16 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.014/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2497/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **17 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.023/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2571/2010) – que "aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Gois de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso". RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **18 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.042/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1433/2009) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Comunitária de Comunicação de Pelotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **19 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.052/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2273/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul". RELATOR: Deputado FABIO TRAD. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **20 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.056/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2357/2010) – que "aprova o ato que renova

a concessão outorgada à Rádio Voz de Itabaiana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe". RELATOR: Deputado MÁRCIO MACÊDO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **21 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.057/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2359/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada ao Sistema de Comunicação Itália Viva S.A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **22 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.059/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2364/2010) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Guaçú de Toledo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Toledo, Estado do Paraná". RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **23 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.066/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2414/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins". RELATOR: Deputado SANDRO MABEL. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **24 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.069/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2431/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Amigos de Bairros a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso". RELATOR: Deputado CARLOS BEZERRA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **25 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.081/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2485/2010) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Cafelandense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cafelândia, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **26 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.084/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2507/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bauru, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado PAULO MALUF. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **27 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.088/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2518/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Studio 96 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curitiba, Estado do Paraná". RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **28 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.092/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2525/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Musical FM S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jacareí, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado PAULO MALUF. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **29 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.093/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2526/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Integração Sul Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado VIEIRA DA CUNHA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **30 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.094/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2530/2010) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Antena Um Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Brasília, Distrito Federal". RELATOR: Deputado SANDRO MABEL. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **31 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.106/10** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2575/2010) – que "aprova o ato que outorga permissão à Televisão Guararapes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cerro Azul, Estado do Paraná". RELATORA: Deputada CIDA BORGHETTI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. O Presidente anunciou a discussão e a votação em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo de Radiodifusão. Não houve oradores inscritos para a discussão. Em votação, foram aprovados os Pareceres, com a abstenção do Deputado Esperidião

Amin, que aguarda reposta do Presidente da Casa e do Ministério das Comunicações sobre a apreciação de tais proposições. **32 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 98/11** – da Sra. Antônia Lúcia – que "dá nova redação ao § 2º do art. 134 da Constituição Federal". (Apensado: PEC 100/2011) RELATOR: Deputado LOURIVAL MENDES. PARECER: pela admissibilidade desta e da PEC 100/2011, apensada. Lido o Parecer, discutiram a matéria os Deputados Delegado Protógenes, Pedro Uczai, Luiz Couto, Cabo Juliano Rabelo, Arnaldo Faria de Sá, Mauro Benevides, Esperidião Amin (aparte: Deputados Bonifácio de Andrada, Delegado Protógenes), Em votação, foi aprovado o Parecer. **33 – PROJETO DE LEI Nº 6.564/09** – do Sr. Marco Maia – que "amplia a legitimidade ativa do art. 14 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidades e regula o respectivo processo de julgamento". RELATOR: Deputado DELEGADO PROTÓGENES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas. **Vista ao Deputado Ricardo Berzoini, em 16/11/2011.** Esgotado o prazo de vista, a matéria retornou à discussão. Usou da palavra como relator o Deputado Delegado Protógenes. Não houve oradores inscritos para a discussão. Em votação, foi aprovado o Parecer. **34 – PROJETO DE LEI Nº 1.597/11** – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – que "dispõe sobre a criação de estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais e cria os respectivos cargos de Juízes Federais". RELATOR: Deputado PAES LANDIM. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação. Lido o Parecer, foi concedida vista conjunta aos Deputados Roberto Freire, Esperidião Amin, Rebecca Garcia, Delegado Protógenes, Sandro Alex e Dr. Grilo. **35 – PROJETO DE LEI Nº 7.784/10** – do Poder Executivo – que "cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, Gratificações de Representação, Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança devidas a militares e Gratificações de Representação pelo Exercício de Função, destinados ao Ministério da Defesa". RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Lido o Parecer pelo Deputado Marcos Rogério, foi concedida vista conjunta aos Deputados Alexandre Leite e Bonifácio de Andrada. **36 – PROJETO DE LEI Nº 6.719/09** – do Senado Federal – CPI da Pedofilia – (PLS 234/2009) – que "altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes". RELATOR: Deputado JOÃO PAULO LIMA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. Lido o Parecer, foi concedida vista ao Deputado Lourival Mendes. Usou da palavra os Deputados João Paulo Lima e Marcos Rogério. Assumiu a Presidência o Deputado João Paulo Cunha. **37 – PROJETO DE LEI Nº 5.297/09** – da Sra. Dalva Figueiredo – que "altera o art. 16 da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer que a ação penal nos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher é pública e incondicionada". (Apensado: PL 6929/2010) RELATORA: Deputada MARINA SANTANNA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL 6929/2010, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família. Lido o Parecer pelo Deputado Evandro Milhomen, foi concedida vista ao Deputado Arnaldo Faria de Sá. **38 – PROJETO DE LEI Nº 7.193/10** – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia". RELATOR: Deputado FRANCISCO ARAÚJO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e das Emendas da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e pela rejeição da Emenda apresenta nesta Comissão. Lido o Parecer pelo Deputado Marcos Rogério, foi concedida vista conjunta aos Deputados Luiz Couto, Anthony Garotinho e Lourival Mendes. **39 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 314/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2600/2011) – que "aprova o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Transamazônica Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas tropicais no Município de Senador Guiomard, Estado do Acre". RELATOR: Deputado SIBÁ MACHADO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Lido o Parecer pelo Deputado Luiz Couto, não houve oradores inscritos para a discussão. Em votação, foi aprovado o Parecer. **40 -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 462/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2622/2011) – que "aprova o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Piquaraçá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Monte Santo, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. O Relator solicitou a retirada de pauta da matéria para reexame. O Presidente deferiu. **41 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 473/11** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 2627/2011) – que

"aprova o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio União de Gandu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Gandu, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Lido o Parecer pelo Deputado Marcos Rogério, não houve oradores inscritos para a discussão. Em votação, foi aprovado o Parecer. **42 – PROJETO DE LEI Nº 1.542/07** – da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 130/2005) – que "altera a Lei nº 7.116, de 1983, dispondo sobre os procedimentos para emissão de carteira de identidade". RELATOR: Deputado MOREIRA MENDES. PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade e, no mérito, pela rejeição. Lido o Parecer pelo Deputado João Paulo Lima, foi concedida vista conjunta aos Deputados Marcos Rogério e Luiz Couto.**43 – PROJETO DE LEI Nº 402/11** – da Sra. Nilda Gondim – que "proíbe a utilização de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como "pipas ou papagaios"". RELATOR: Deputado DANILO FORTE. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. O Presidente informou que o relator solicitou a retirada de pauta da matéria para reexame. O Senhor Presidente encerrou a reunião às doze horas e vinte e três minutos, antes convocando reunião extraordinária, para hoje, dia quatorze, às quatorze horas, para apreciar os itens remanescentes das pautas de ontem e de hoje. E, para constar, eu _____, Rejane Salete Marques, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado João Paulo Cunha, _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Quinquagésima Reunião, Ordinária Deliberativa, Realizada em 07 de Dezembro de 2011.

Às dez horas e doze minutos do dia sete de dezembro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle no Plenário 9 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Filipe Pereira. Compareceram os Deputados Filipe Pereira (Presidente), Nilson Leitão (Vice-Presidente), Ademir Camilo, Antonio Carlos Magalhães Neto, Duarte Nogueira, Edio Lopes, Fernando Francischini, Glauber Braga, João Magalhães, Marcelo Castro, Nelson Bornier, Osmar Júnior, Paulo Feijó, Rodrigo Maia, Sérgio Barradas Carneiro, Vanderlei Siraque, Wellington Roberto – Titulares; Alexandre Leite, Anthony Garotinho, Antonio Imbassahy, Aureo, Carlaile Pedrosa, Edinho Bez, Edson Santos, Eduardo Cunha, Hugo Leal, Mendonça Filho, Odair Cunha, Roberto Freire, Vanderlei Macris, Vaz de Lima – Suplentes; Miguel Corrêa e Pauderney Avelino – não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Santos, Jorge Boeira e Sérgio Brito. **ABERTURA**: Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em votação a ata da quadragésima-nona reunião da Comissão, cuja leitura foi dispensada a pedido do Deputado Eduardo Cunha. Não houve discussão. Em votação, a ata foi aprovada. **EXPEDIENTE**: Nos termos do art. 50, inciso II, do Regimento Interno, o Presidente informou que foram distribuídas cópias da lista dos expedientes recebidos pela Comissão no período de trinta de novembro a seis de dezembro de dois mil e onze, que passa a integrar esta Ata, dispensando a leitura dos citados expedientes. **ORDEM DO DIA:** Sobre a Mesa, requerimento de preferência, de autoria do Deputado Ademir Camilo, para apreciação do Requerimento 261/11. Em votação, a preferência foi aprovada. 1 – REQUERIMENTO Nº 218/11, do Sr. Anthony Garotinho, que "requer sejam solicitadas à Superintendência da Polícia Federal cópia integral dos IPL sob números de 936, 937, 939 e 945 de 2010, ou de outros semelhantes que figurem como parte investigada o Sr. Luiz Fernando Corrêa, ex-Diretor-Geral da Polícia Federal". O autor encaminhou pela aprovação do requerimento. Não houve discussão. Em votação, o requerimento foi aprovado. 2 – REQUERIMENTO Nº 232/11, do Sr. Alexandre Santos, que "requer seja solicitado ao Tribunal de Contas da União (TCU), uma auditoria nos Contratos de Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal". O autor encaminhou pela aprovação do requerimento. Não houve discussão. Em votação, o requerimento foi aprovado. 3 – REQUERIMENTO Nº 245/11, do Sr. Vanderlei Macris, que "solicita que seja convocada a Ministra da Cultura, Sra Anna Maria Buarque de Hollanda, a fim de esclarecer a autorização da destinação de R$ 12,3 milhões para a produção do Rock in Rio Brasil 2011, via Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet)". O autor encaminhou pela aprovação do requerimento, sugerindo sua transformação de convocação para convite à Ministra. Em discussão, manifestaram-se contrariamente os Deputados Edson Santos, Eduardo Cunha, Odair Cunha, informando que apoiariam um requerimento de informações, proposta rejeitada pelo autor. Favoravelmente ao requerimento, ma-

nifestou-se o Deputado Mendonça Filho. Em votação, o requerimento foi rejeitado, contra o voto do Deputado Vanderlei Macris. 4 – REQUERIMENTO Nº 261/11, dos Srs. Ademir Camilo e Moreira Mendes, que "requer que seja realizada Audiência Pública para discussão da situação em que se encontra o Campus da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)". O autor defendeu a aprovação do requerimento. Não houve discussão. Em votação, o requerimento foi aprovado. 5 – REQUERIMENTO Nº 263/11, do Sr. Hugo Leal, que "requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Viação e Transportes para debater o Acórdão de nº 2927/2011 do Tribunal de Contas da União, que trata do desequilíbrio econômico dos contratos de concessão decorrentes da 1ª Etapa do Programa de Concessões das Rodovias Federais". O Deputado Alexandre Santos subscreveu o requerimento e encaminhou pela sua aprovação. Não houve discussão. Em votação, o requerimento foi aprovado. 6 – REQUERIMENTO Nº 264/11, dos Srs. Duarte Nogueira e Nilson Leitão, que "solicitam seja convocado o Sr. Fernando Pimentel, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para prestar esclarecimentos acerca dos valores auferidos a título de consultoria, bem como sobre as relações mantidas com os antigos clientes após a posse como Ministro de Estado". O Deputado Duarte Nogueira encaminhou pela aprovação do requerimento. Em discussão, manifestaram-se contrariamente ao requerimento os Deputados Eduardo Cunha, Miguel Corrêa, Sérgio Barradas Carneiro e Odair Cunha. Favoravelmente, manifestaram-se os Deputados Nilson Leitão, Anthony Garotinho, Mendonça Filho e Vaz de Lima. Como Líderes, orientaram sua bancada pela aprovação os Deputados Antonio Carlos Magalhães Neto, pelo DEM, e Duarte Nogueira, pelo PSDB. Em votação simbólica, o Presidente declarou a rejeição do requerimento. Como Líderes, pediram verificação nominal conjunta da votação os Deputados Duarte Nogueira, pelo PSDB, e Eduardo Cunha, pelo PMDB. Em votação nominal, o requerimento foi rejeitado com treze votos contrários e cinco favoráveis. Votaram pela rejeição os Deputados Sérgio Barradas Carneiro, Alexandre Santos, João Magalhães, Edio Lopes, Filipe Pereira, Paulo Feijó, Wellington Roberto, Glauber Braga, Marcelo Castro, Osmar Júnior, Edson Santos, Odair Cunha, Eduardo Cunha. Pela aprovação, votaram os Deputados Duarte Nogueira, Nilson Leitão, Antonio Carlos Magalhães Neto, Mendonça Filho e Vaz de Lima. O Presidente declarou prejudicado o Requerimento 268/11, em tramitação na Comissão, por ter o mesmo teor do requerimento ora rejeitado. 7 – REQUERIMENTO Nº 265/11, dos Srs. Duarte Nogueira e Nilson Leitão, que "requerem que seja convocado o Sr. Fernando Bezerra Coelho, Ministro da Integração Nacional, para prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca de notícias veiculadas na imprensa nacional sobre o abandono das obras de transposição do Rio São Francisco pelo Governo Federal, obras essas que estão sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional". O autor encaminhou pela aprovação do requerimento, transformado em convite, informando que em contato pessoal com o Ministro, este manifestara sua concordância em vir à Comissão, no próximo mês de fevereiro. Em discussão, o Deputado Glauber Braga manifestou-se contrariamente à aprovação do convite, sugerindo que fosse aprovado primeiramente um requerimento de informações ao Ministro, proposta rejeitada pelo autor. O Deputado Eduardo Cunha sugeriu a retirada do requerimento com o compromisso de que o Ministro viria espontaneamente; caso contrário, votar-se-ia o requerimento de convite em fevereiro. A proposta foi refutada pelo autor. Manifestaram apoio à aprovação do requerimento os Deputados Pauderney Avelino, Nilson Leitão e Anthony Garotinho. Como Líderes, orientaram sua bancada, favoravelmente ao requerimento, o Deputado Duarte Nogueira, pelo PSDB; contrariamente, os Deputado Eduardo Cunha, pelo PMDB, e Glauber Braga, pelo bloco PSB-PTB-PCdoB. Em votação, o requerimento foi rejeitado, tendo o Presidente declarado prejudicado o Requerimento 267/11, em tramitação na Comissão, por ser de idêntico teor do ora rejeitado. 8 – PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 2/07, do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame, que "propõe a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realizar fiscalização nas atividades iniciais e operacionais do Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS), criado pela Medida Provisória nº. 349, de 22 de janeiro de 2007". Relator: Deputado Edio Lopes. Relatório Final: pelo encerramento e arquivamento. O Deputado Alexandre Santos fez a leitura do voto do relator. Não houve discussão. Em votação, o relatório final foi aprovado. 9 – PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 113/10, do Sr. Marcio Junqueira, que "propõe que à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização sobre os atrasos e extravios de correspondência pelos Correios". Relator: Deputado Ademir Camilo. Relatório Final: pelo encerramento e arquivamento. O Deputado Alexandre Santos fez a leitura do voto do relator. Não houve discussão. Em votação, o relatório final foi aprovado. 10 – PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 1/11, do Sr. Augusto Coutinho, que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados execute uma fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, no Ministé-

rio do Esporte, sobre o "Programa Segundo Tempo" e outros convênios firmados pela referida Pasta". Relator: Deputado Carlaile Pedrosa. Relatório Prévio: pela implementação. O relator leu seu voto e o plano de execução proposto, defendendo a implementação da PFC. O Deputado Osmar Júnior apresentou voto em separado, pedindo o arquivamento da PFC. Em votação, o relatório prévio foi rejeitado, e o Presidente designou o Deputado Osmar Júnior para fazer o relatório do voto vencedor. 11 – PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 10/11, do Sr. Glauber Braga,- que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União, realize ato de fiscalização e controle sobre a aplicação de todos os recursos repassados pelo Governo Federal aos Municípios da Região Serrana atingidos pela tragédia climática no mês de janeiro do corrente ano". Relator: Deputado Edson Santos. Relatório Prévio: pela implementação. O relator fez a leitura do seu voto pela implementação da PFC. Em discussão, manifestou-se favoravelmente a implementação o Deputado Glauber Braga. Em votação, o relatório prévio foi aprovado, tendo o Presidente declarado seu voto favorável à aprovação. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, às doze horas e quatro minutos, antes convocando reunião da Comissão para o próximo dia catorze de dezembro, às nove horas e trinta minutos, no Plenário 9. E, para constar, eu _____, Regina Pereira Games, Secretária, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente em exercício, Deputado Filipe Pereira_____, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS NA CFFC

NO PERÍODO DE 30/11/2011 a 06/12/2011
Lista a ser distribuída na reunião de 07/12/2011

RECEBIDO COMISSÃO	AUTOR DO DOCUMENTO	ASSUNTO
01/12/2011	Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler Presidente	Aviso 1744-GP-TCU encaminha Relatório de Atividades do TCU referente ao 3º trimestre de 2011.
05/12/2011	1ª Secretaria Eduardo Gomes Primeiro-Secretário	Ofício 1ªSec/RI/nº 3758/11 da Primeira Secretaria, encaminhando Ofício 599/MI do Ministério da Integração Nacional em resposta ao RIC 1362/2011 relativo ao REQ 174/2011 que "Solicita ao Governador do Estado de Minas Gerais, informações referentes às ações da Defesa Civil no Estado".
06/12/2011	Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler Presidente	Aviso 1675-Seses-TCU-Plenário encaminha cópia do Acórdão proferido nos Autos do Processo TC 032.145/2011-0

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Quinquagésima-Primeira Reunião, Extraordinária de Audiência Pública, Realizada em 13 de Dezembro de 2011.

Às quinze horas e seis minutos do dia treze de dezembro de dois mil e onze, reuniu-se em audiência pública extraordinária a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, no Anexo II, Plenário 9, da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Filipe Pereira. Compareceram os Deputados Filipe Pereira (Presidente), Nilson Leitão (Vice-Presidente), Glauber Braga, Vanderlei Siraque – Titulares; Edson Santos, Eduardo Cunha, João Dado e Odair Cunha - Suplentes. Deixaram de comparecer os Titulares Deputados Ademir Camilo, Alexandre Santos, Antonio Carlos Magalhães Neto, Duarte Nogueira, Edio Lopes, Fernando Francischini, João Magalhães, Jorge Boeira, Marcelo Castro, Nelson Bornier, Osmar Júnior, Paulo Feijó, Sérgio Barradas Carneiro, Sérgio Brito e Wellington Roberto. **ABERTURA**: O Presidente declarou aberta a reunião de audiência pública destinada a tratar de "Denúncias de irregularidades no Programa Minha Casa Minha Vida"; e "Processo de compra do Banco Panamericano pela Caixa Econômica Federal", temas respectivamente objetos dos Requerimentos nº 231/11,

do Deputado Duarte Nogueira, e nº 251/11, dos Deputados Duarte Nogueira e Vanderlei Macris, aprovados pela Comissão em trinta de novembro passado. Em seguida, informou que foram convidados para a audiência os Srs. Jorge Fontes Hereda – Presidente da Caixa Econômica Federal, Márcio Percival Alves Pinto – Vice-Presidente de Finanças da Caixa Econômica Federal e Marcos Vasconcelos – Vice-Presidente de Ativos de Terceiros da Caixa Econômica Federal; que a reunião havia sido marcada inicialmente para o dia oito de dezembro passado, tendo a data sido alterada para o dia treze por solicitação da assessoria da presidência da Caixa; e que, posteriormente, a mesma assessoria encaminhou expediente à Comissão informando a impossibilidade de comparecimento dos convidados à audiência nesta data. O Deputado Nilson Leitão informou que protocolará requerimento convidando o Presidente do Conselho de Administração da Caixa para vir dar as explicações necessárias na Comissão, caso não seja viabilizada uma nova data para a vinda dos convidados ora ausentes, ainda nesta semana. O Deputado Eduardo Cunha lamentou o não-comparecimento dos convidados e manifestou apoio à iniciativa do Deputado Nilson Leitão. Os Deputados Glauber Braga, Odair Cunha, Edson Santos e Vanderlei Siraque argumentaram que havia disposição dos convidados em prestarem os esclarecimentos, sendo necessária tão somente uma adequação de agenda, para viabilizar uma nota data para ouvi-los. O Presidente informou que verá a possiblidade de agenda da Comissão para entrar em contato com a Caixa e tentar remarcar a audiência. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, às quinze horas e vinte e quatro minutos. A reunião foi gravada e, após a degravação do arquivo de áudio, o texto com seu inteiro teor será anexado a este documento. E, para constar, eu, _____ Regina Pereira Games, Secretária, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Filipe Pereira _____, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados.*

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Quinquagésima-Segunda Reunião, Ordinária Deliberativa, Realizada em 14 de Dezembro de 2011.

Às dez horas e dezoito e minutos do dia catorze de dezembro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle no Plenário 9 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Filipe Pereira. Compareceram os Deputados Filipe Pereira (Presidente), Nilson Leitão (Vice-Presidente), Ademir Camilo, Alexandre Santos, Antonio Carlos Magalhães Neto, Duarte Nogueira, Edio Lopes, Glauber Braga, João Magalhães, Marcelo Castro, Nelson Bornier, Osmar Júnior, Paulo Feijó, Sérgio Barradas Carneiro, Vanderlei Siraque e Wellington Roberto – Titulares; Alexandre Leite, Antonio Imbassahy, Aureo, Carlaile Pedrosa, Carlos Magno, Dr. Paulo César, Edinho Bez, Edson Santos, Eduardo Cunha, Hugo Leal, Mendonça Filho, Odair Cunha, Vanderlei Macris e Vaz de Lima – Suplentes. Deixaram de comparecer os Titulares Fernando Francischini, Jorge Boeira e Sérgio Brito. **ABERTURA**: Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em votação as atas da quinquagésima e quinquagésima-primeira reuniões da Comissão, cuja leitura foi dispensada a pedido do Deputado João Magalhães. Não houve discussão. Em votação, as atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE**: Nos termos do art. 50, inciso II, do Regimento Interno, o Presidente informou que foram distribuídas cópias da lista dos expedientes recebidos pela Comissão no período de sete a treze de dezembro de dois mil e onze, que passa a integrar esta Ata, dispensando a leitura dos citados expedientes. Em seguida, o Presidente fez um breve balanço sobre as atividades da Comissão em 2011 e parabenizou os deputados pelo empenho e dedicação nos trabalhos, que levaram a CFFC a ter um papel de destaque na Câmara dos Deputados. **ORDEM DO DIA: Sobre a Mesa** requerimento de inclusão na pauta do REQUERIMENTO Nº 269/11, do Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, que "solicita a convocação do Exmo. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Fernando Damata Pimentel, a fim de prestar esclarecimentos acerca de denúncias veiculadas pela imprensa de suposto delito de tráfico de influência, bem como de uso indevido de informação privilegiada em benefício próprio e/ou de empresas que mantém contratos com o Poder Público". Em questão de ordem os Deputados Eduardo Cunha e Edson Santos contestaram a apreciação do requerimento uma vez que regimentalmente estaria prejudicado, porque já fora rejeitado pelo plenário da Comissão o Requerimento nº 264/11, de igual teor. Para contraditar, os Deputados Duarte Nogueira e Mendonça Filho argumentaram que havia fato novo a ser apurado, o que permitiria, regimentalmente, a apreciação do novo requerimento. Também se manifestaram os Deputados Alexandre Santos, contrariamente ao requerimento, e

Nilson Leitão, favoravelmente. Com a palavra, o autor, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, defendeu a regimentalidade do requerimento, devido à ocorrência de fato novo, bem como a sua inclusão na pauta. O Presidente respondeu à questão de ordem, deferindo-a e considerando prejudicado o Requerimento 269/11. Os Deputados Mendonça Filho e Antonio Carlos Magalhaes registraram seu protesto contra a decisão, tendo o último informado que recorreria ao Plenário da Câmara. Os Deputados Vanderlei Siraque e Eduardo Cunha manifestaram apoio à decisão do Presidente. **Sobre a Mesa**, requerimento de inclusão na pauta do RELATÓRIO Nº 6/2011, Relatório das Atividades de 2011 da Subcomissão Permanente do PAC e do PMCMV. O relator, Deputado Nelson Bornier encaminhou pela inclusão e, no mérito, pela aprovação do relatório. Em votação nominal, foi aprovada a inclusão com doze votos favoráveis e nenhum contrário. No mérito, o relatório foi aprovado. 1 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2011 da Subcomissão Permanente para Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos Federais destinados à Copa de 2014 e às Olimpíadas de 2016. O Relatório foi retirado de pauta de ofício. 2 – REQUERIMENTO Nº 270/11, do Sr. Nilson Leitão, que "requer que sejam convidados a comparecer a esta Comissão para realização de audiência pública, em data e hora a serem agendados, os membros do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, para prestar esclarecimentos acerca do processo de compra do Banco Panamericano pela Caixa Econômica Federal, e irregularidades no Programa Minha Casa, Minha Vida com referência à cobrança de taxas para inscrição por ONGs, conforme denúncia apresentada pelo Programa Fantástico da Rede Globo, no dia 30/10/2011". O autor encaminhou pela aprovação do requerimento, com aditamento para convocação do Ministro da Fazenda Guido Mantega, argumentando que o Presidente da Caixa fora convidado a dar as explicações e não comparecera à audiência marcada na Comissão. Em discussão, os Deputados Odair Cunha e Edson Santos encaminharam contrariamente ao requerimento, e em especial contra o aditamento, ressaltando que o Presidente da Caixa demonstrou disposição de vir em outra data à Comissão. Os Deputados Eduardo Cunha e Mendonça Filho apoiaram o requerimento original, mas discordaram do aditamento e fizeram um apelo ao autor para que o retirasse. O autor acatou o apelo e retirou o aditamento. O Deputado Ademir Camilo ressaltou que não foi a primeira vez que o Presidente da Caixa faltara a uma audiência marcada nas Comissões da Câmara. Em votação o requerimento foi aprovado com seu texto original, contra os votos dos deputados Glauber Braga, Edson Santos e Odair Cunha. 3 – REQUERIMENTO Nº 271/11, dos Srs. Duarte Nogueira e Nilson Leitão, que "solicita seja realizada audiência pública com a presença do Sr. Aldemir Bendine, Presidente do Banco do Brasil, para prestar esclarecimentos sobre os procedimentos adotados para aquisição do Banco Postal por parte do Banco do Brasil". Os autores encaminharam pela aprovação do requerimento. Em discussão, manifestaram-se favoravelmente ao requerimento os Deputados Odair Cunha, Eduardo Cunha, Sérgio Barradas Carneiro, Glauber Braga, Edson Santos e Mendonça Filho. Em votação, o requerimento foi aprovado, e o Presidente declarou prejudicado o requerimento 273/11, de igual teor. 4 – REQUERIMENTO Nº 272/11, do Sr. Vaz de Lima, que "solicita auditoria do Tribunal de Contas da União em processo licitatório do Ministério da Previdência Social, conforme especifica". Não houve discussão. Em votação, o requerimento foi aprovado. 5 – PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 1/11, do Sr. Augusto Coutinho, que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados execute uma fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, no Ministério do Esporte, sobre o "Programa Segundo Tempo" e outros convênios firmados pela referida Pasta". Relator: Deputado Osmar Júnior. Relatório Prévio Vencedor pelo arquivamento. O Deputado Mendonça Filho solicitou a retirada de pauta. Em votação, a retirada foi rejeitada. Com a palavra, o autor do Relatório Prévio Vencedor leu seu voto pelo arquivamento da PFC. Em discussão, o Deputado Mendonça Filho discordou do arquivamento da PFC. Em votação, o relatório foi aprovado, contra o voto do Deputado Mendonça Filho. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou em apreciação a ata da reunião. Não houve discussão. Em votação, a ata foi aprovada unanimemente. Logo em seguida, declarou encerrada a reunião, às onze horas e quarenta e cinco minutos, solicitando aos parlamentares que permanecessem em plenário para ter início a audiência pública sobre denúncias de irregularidades no Programa Minha Casa Minha Vida. E, para constar, eu _____, Regina Pereira Games, Secretária, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Filipe Pereira_____, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados.*

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS NA CFFC
NO PERÍODO DE 07/12/2011 a 13/12/2011
Lista distribuída na Reunião de 14/12/2011

RECEBIDO COMISSÃO	AUTOR DO DOCUMENTO	ASSUNTO
07/12/2011	Liderança do DEM Dep. ACM Neto Líder	Ofício n. 462-L-DEM/2011 – Líder indica o Dep. Alexandre Leite para integrar esta Comissão como membro suplente, em substituição ao Dep. Pauderney Avelino.
07/12/2011	Liderança do DEM Dep. Ronaldo Caiado Vice-Líder do DEM	Ofício n. 468-L-DEM/2011 – Indica o Dep. Rodrigo Maia para integrar esta Comissão como membro titular, em vaga existente.
07/12/2011	Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler Presidente	Aviso n. 1775-Seses-TCU-Plenário – encaminha cópia do Acórdão n. 3134/2011-TCU-Plenário proferido nos autos do processo n.TC 028.253/2011-6, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam sobre as obras para a Copa do Mundo de 2014.
07/12/2011	Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler Presidente	Aviso n. 1781-Seses-TCU-Plenário – encaminha cópia do Acórdão n. 3135/2011-TCU-Plenário, proferido nos autos do processo n. TC 032.200/2011-0, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, sobre as obras de alinhamento do cais do Porto de Santos/SP.
07/12/2011	Tribunal de Contas da União Karine Lílian S. C. Machado Chefe de Gabinete do Presidente	Ofício nº 43-GP/TCU – Encaminha cópia do Acórdão nº 2132/2010 proferida nos autos que tratam da PFC 75/2005.
08/12/2011	Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler Presidente	Aviso nº 1742-GP/TCU – encaminha Relatório de Atividades do TCU referente ao 3º trimestre de 2011.
09/12/2011	Liderança do DEM Dep. ACM Neto Líder	Ofício n. 469-L-DEM/2011 – Comunica que o Dep. Rodrigo Maia deixa de integrar esta Comissão como membro titular.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Quinquagésima-Terceira Reunião, Extraordinária de Audiência Pública, Realizada em 14 de Dezembro de 2011.

Às onze horas e cinquenta e quatro minutos do dia catorze de dezembro de dois mil e onze, reuniu-se em audiência pública extraordinária a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, no Anexo II, Plenário 9, da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Filipe Pereira. Compareceram os Deputados Filipe Pereira (Presidente), Nilson Leitão (Vice-Presidente), Ademir Camilo, Alexandre Santos, Antonio Carlos Magalhães Neto, Duarte Nogueira, Edio Lopes, João Magalhães, Marcelo Castro, Nelson Bornier, Osmar Júnior, Paulo Feijó, Sérgio Barradas Carneiro, Vanderlei Siraque, Wellington Roberto – Titulares; Alexandre Leite, Aureo, Carlos Magno, Dr. Paulo César, Edinho Bez,

Edson Santos, Eduardo Cunha, Hugo Leal, Mendonça Filho, Odair Cunha, Vanderlei Macris, Vaz de Lima – Suplentes; Alfredo Kaefer, Emanuel Fernandes e Pauderney Avelino – membros. Deixaram de comparecer os Titulares Fernando Francischini, Glauber Braga, Jorge Boeira e Sérgio Brito. **ABERTURA**: O Presidente declarou aberta a reunião de audiência pública destinada a tratar da Compra do Banco Panamericano pelo Grupo de investidores BTG Pactual, objeto do Requerimento nº 41/11, do Deputado Nelson Bornier, aprovado em onze de maio deste ano, com alteração, para incluir convites para participação do Presidente do Banco Panamericano, Sr. André Esteves, da ex-Presidente da Caixa Econômica Federal, Sra. Maria Fernanda Coelho e de representante da Comissão de Valores Mobiliários. Em seguida, anunciou a composição da Mesa com os convidados Anthero Meirelles, Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil; e Isaac Sidney Menezes Ferreira, Procurador-Geral do Banco Central do Brasil. Informou as normas regimentais a serem observadas no andamento da audiência e concedeu a palavra, nesta ordem, aos Srs. Anthero Meirelles, Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil, e Isaac Sidney Menezes Ferreira, Procurador-Geral. Dando início ao debate, o Presidente, passou a palavra aos deputados Pauderney Avelino, Vanderlei Macris, Emanuel Fernandes e Alfredo Kaefer, que fizeram considerações e questionamentos aos convidados. Ocupou também a presidência da Reunião o Deputado Vanderlei Macris. A palavra foi concedida novamente aos convidados para responder às interpelações **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a participação de todos e colocou em apreciação a ata da reunião. Não houve discussão. Em votação, a ata foi aprovada unanimemente. Ato contínuo, o Presidente encerrou a reunião, às catorze horas e três minutos. A reunião foi gravada e, após a degravação do arquivo de áudio, o texto com seu inteiro teor será anexado a este documento. E, para constar, eu, _____ Regina Pereira Games, Secretária, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Filipe Pereira _____, e publicada no *Diário da Câmara dos Deputados.*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 15ª Reunião Ordinária de Audiência Pública, Realizada em 10 de agosto de 2011.

Às quinze horas e quatro minutos do dia dez de agosto de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Legislação Participativa, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Vitor Paulo – Presidente; Dr. Grilo e Jânio Natal – Vice-Presidentes; Luiza Erundina, Paulo Magalhães e Paulo Pimenta – Titulares; Leonardo Monteiro e Marina Santanna – Suplentes. Compareceu também o Deputado Roberto de Lucena, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Edivaldo Holanda Junior, Fernando Ferro, Fernando Marroni, Glauber Braga, Luiz Fernando Machado, Roberto Britto, Sebastião Bala Rocha, Silas Câmara e Waldir Maranhão. Justificaram a ausência os Deputados Edivaldo Holanda Junior, Glauber Braga e Silas Câmara. **ABERTURA:** O Deputado Jânio Natal, declarou aberta a reunião de audiência pública, agradeceu a presença de todos e comunicou que a Audiência Pública, destinada a debater o tema "A Sociedade Civil na Câmara dos Deputados", foi originada em atendimento ao Requerimento nº 5, de 2011, de autoria dos Deputados Vitor Paulo, Luiza Erundina, Henrique Eduardo Alves, Fátima Bezerra, Geraldo Thadeu, Waldir Maranhão, Roberto Britto e Paulo Pimenta. O presidente informou ainda que o evento fazia parte das comemorações dos 10 anos de criação da Comissão de Legislação Participativa. Em seguida, convidou a todos a assistirem um vídeo sobre esta Comissão. Após a exibição do vídeo, o Deputado Jânio Natal passou a presidência dos trabalhos ao Deputado Vitor Paulo. Assumindo a presidência, o presidente Vitor Paulo agradeceu a presença de todos e comunicou que *Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2010*, que "Altera o anexo da Resolução nº 1, de 2006-CN, para modificar o quantitativo de emendas da Comissão Permanente de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados", teve parecer favorável da relatora, Deputada Rose de Freitas, e foi aprovado, por unanimidade, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. A respeito, utilizaram a palavra os Deputados Luiza Erundina e Leonardo Monteiro. Em seguida, o Deputado Jânio Natal reassumiu a presidência da Mesa e após esclarecer sobre as regras de condução dos trabalhos, deu início às exposições passando a palavra para os senhores Marcelo Borges – representante da Federação Goiana da Ayahuasca; Emiliano Dias Linhares – representante do Movimento Nacional contra a Liberação da Maconha... Pela Vida!; Josafá Ramos – representante da Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário nos Estados – FENAJUD; Eliana Magalhães Graça – representante do INESC; Tatiana Machado Dunshee de Abrances – representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo; José Rodrigues de Oliveira – representante da ATENAB; Mário Avelino – representante do Instituto FGTS Fácil; Wagner Raimundo Gonçalves – representante do Grupo Sempre Ativa;

Gésio Passos – representante da Intervozes, e Adeilde Marques – representante da Federação Nacional dos Terapêutas. Após as explanações dos convidados, o presidente da Mesa passou a palavra para a deputada Marina Santanna que parabenizou a realização da Audiência Pública, bem como pelos 10 anos da Comissão de Legislação Participativa, e agradeceu a presença de todos. O presidente Jânio Natal ressaltou a extrema importância da participação das entidades civis na Comissão de Legislação Participativa. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Jânio Natal encerrou a Audiência Pública, antes convidando a todos os presentes para reunião de Audiência Pública destinada a debater sobre a indicação de Ministro para o TCU e apresentar aos Parlamentares o candidato apoiado pela sociedade civil organizada, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2011, às 9h30, no Plenário 3 da Câmara dos Deputados, e encerrou os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e nove minutos. E, para constar, eu _____, Cláudio Ribeiro Paes, lavrei a presente ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Deputado **JÂNIO NATAL** _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor da reunião encontra-se gravado, passando o arquivo de áudio a integrar seu arquivo documental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Boa tarde a todos.

Inicialmente, quero agradecer aos senhores e às senhoras a presença nesta importante audiência pública.

Declaro aberta a audiência pública "A sociedade civil na Câmara dos Deputados", promovida pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 5, de 2011, de autoria dos Deputados Vitor Paulo, Luiza Erundina, Henrique Eduardo Alves, Fátima Bezerra, Geraldo Thadeu, Waldir Maranhão, Roberto Britto e Paulo Pimenta.

Senhoras e senhores, o tema ao redor do qual se articula a nossa reunião de hoje, "A sociedade civil na Câmara dos Deputados", fornece um excelente enquadramento para a série de reflexões com que comemoraremos, ao longo de vários dias, os dez anos de criação da Comissão de Legislação Participativa.

Afinal, nossa Comissão não foi nunca um acontecimento isolado, mas uma das manifestações, e das mais felizes, da presença da sociedade civil na Câmara dos Deputados.

Por isso mesmo, os dez anos da Comissão são mais bem compreendidos e valorizados no contexto abrangente das relações entre sociedade e Parlamento no Brasil.

Ora, as instituições que prestigiam esta reunião conhecem a fundo a intensidade do intercâmbio entre a Câmara dos Deputados e as organizações e movimentos sociais.

Diria até que elas construíram esse intercâmbio. Elas descobriram no Legislativo um espaço decisório importante. Aprenderam a atuar dentro desse espaço e chegaram mesmo, em alguma medida, a ensinar ao Congresso Nacional como desenvolver os seus trabalhos em comunhão com elas.

A Câmara dos Deputados, por seu turno, não ficou parada frente à situação surgida nas últimas décadas. Ela aprendeu a abrir-se para a participação social e buscou criar mecanismos institucionais destinados a absorver melhor a inspiração da sociedade em seus trabalhos.

A Comissão de Legislação Participativa é uma das expressões desse aprendizado conjunto da sociedade e do Parlamento.

A história de nossa Comissão mostra, ainda, que a tarefa de construir as pontes entre a sociedade e a Câmara não é tão simples. Foi só no desenrolar de dez anos de atuação que os Parlamentares foram descobrindo os meios de tornar a Comissão um canal importante de participação popular, e, principalmente, que as organizações e movimentos sociais foram aprendendo a se valer do canal institucionalmente aberto.

Como a reflexão sobre esse aprendizado vai marcar a nossa semana de comemorações? Não vou concentrar minhas palavras iniciais no processo de construção e desenvolvimento da Comissão.

Todos conhecemos sua relevância, e ela estará sempre por trás de minhas palavras sobre o desafio da democratização das instituições políticas. Mas, volto a dizer, pretendo chamar a atenção para o contexto que envolve sua criação. É exatamente o de um salto qualitativo da presença da sociedade na Câmara dos Deputados.

Como se sabe, vivemos, nas décadas de 60 e 70, um período de fechamento das instituições estatais. O esforço para reabri-las ao diálogo amplo e fecundo com as forças vivas da sociedade passava, naturalmente, pela retomada dos instrumentos tradicionais de participação política popular, como a liberdade de voto e de organização partidária. E essa retomada aconteceu efetivamente. O que se viu, no entanto, foi que a sociedade brasileira se tinha tornado mais complexa, mais organizada e com maior capacidade de atuação política do que em qualquer outro período de nossa história. Os mecanismos tradicionais de participação não se mostravam suficientes, e as próprias forças sociais trataram de abrir novas portas de acesso aos centros decisórios do Estado.

Isso causou algum embaraço. Mesmo pessoas plenamente comprometidas com a democracia resistiram à multiplicação dos canais de participação popular. Uma dúvida, em especial, andava pela cabeça de muitos: se uma instituição que representa o conjunto da sociedade brasileira abrir canais para que setores específicos se manifestem dentro dela, os setores mais poderosos e organizados não usarão esses canais para ganhar a maior vantagem na disputa parlamentar?

A evolução política posterior mostrou que essa preocupação errava o alvo. Na verdade, uma casa política que não se abra à diversidade social é que corre o risco de tornar-se excessivamente ligada aos interesses e valores dos grupos mais poderosos, cujo acesso aos centros decisórios estatais, pelos mais variados caminhos, está garantido, por assim dizer, pela própria natureza das coisas.

O que se descobriu com a ampliação dos canais de participação foi que, no Brasil, os setores populares já se encontravam suficientemente maduros e organizados para também intervir nas grandes decisões nacionais. Ficou claro assim que a institucionalidade democrática não é favorecida pela obsessão de proteger as instâncias estatais contra a influência de setores sociais particulares.

O verdadeiro caminho da democratização é o de abrir portas para todos, de criar instituições capazes de dialogar com todos, com a diversidade de nossa sociedade, tendo sempre a preocupação especial de garantir o direito de participação das camadas com menos recursos.

Por mais que seja lugar comum dizê-lo, não posso deixar de recordar que a Assembleia Nacional Constituinte de 1988 foi um marco no processo de abertura institucional das instâncias estatais à sociedade. Os movimentos e organizações populares surgidos no período da abertura já indicavam a maturidade política da sociedade brasileira, mas a exuberância com que ela se expressou na Constituinte surpreendeu a quase todos.

Se as grandes manifestações de massa da década de 80 mostravam o alto grau de mobilização social existente, a participação no processo constituinte revelou uma particularidade importantíssima do amadurecimento político de nossa população. Os setores mais díspares foram capazes de se organizar para a participação ativa e qualificada no sofisticado mecanismo institucional de elaboração de leis que foi a Assembleia Nacional Constituinte.

Estão disponíveis, para que as novas gerações não os desconheçam, os registros das audiências públicas realizadas na Assembleia Nacional Constituinte e das chamadas emendas populares subscritas por pelo menos por trinta eleitores. São dois exemplos expressivos da qualidade da intervenção popular no processo legislativo. Depois dessa demonstração de vitalidade, dificilmente esses setores perderiam a capacidade de intervir no Poder Legislativo.

Como estamos em audiência pública, não perderei a oportunidade de realçar o quanto um procedimento parlamentar tradicional pode crescer, quando a população efetivamente o acolhe como instrumento de ação. As audiências são comuns em parlamentos há muitíssimos anos, mas, a partir da experiência da Constituinte, elas mudaram de dimensão no nosso Brasil. Quase não se pode imaginar hoje que o Estado tome decisões de alguma magnitude, sem primeiro abrir canais para auscultar as posições presentes em nossa sociedade. Quem quer que seja, não deixará de admirar-se com a lista de audiências públicas realizadas na Câmara dos Deputados em cada ano legislativo: toda a diversidade do País se expressa nelas, assim como o que de melhor possuímos em termos de conhecimento e cultura.

Mas a nova realidade não ficou restrita ao Congresso Nacional. O Poder Executivo e o próprio Poder Judiciário começaram a recorrer intensamente às audiências públicas para bem informar e sustentar suas decisões. Em alguma medida, as próprias conferências – que se multiplicaram em áreas como saúde, educação, direitos humanos, comunicação e outras, realizadas cumulativamente, das instâncias locais até alcançarem conferência nacional – vêm na continuidade das novas formas de participação que foram experimentadas no Congresso Nacional durante o processo Constituinte.

Em resumo, senhoras e senhores, o processo que temos vivido nos últimos anos tem dois lados: tanto o da Câmara dos Deputados, que procura abrir-se à participação social de maneira institucional e organizada, quanto o dos setores sociais e organismos, para influenciar nas decisões da Câmara.

Nem sempre os avanços têm acontecido na velocidade e com a profundidade desejada, mas a tendência geral é inequívoca. Os resultados finais vão depender da competência e da determinação com que atuaremos, seja a partir de dentro, seja a partir de fora da Casa, para aperfeiçoar os mecanismos de participação popular existentes.

Que esses dias de comemoração dos 10 anos da Comissão sejam também dias de conscientização do muito que ainda temos por avançar.

Neste momento, convido todos a assistirem um vídeo sobre esta Comissão pelo período de apenas 6 minutos.

Convido o Presidente desta Comissão, o companheiro e Deputado Vitor Paulo, a fazer parte da Mesa.

(Exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Parabéns também à nossa primeira Presidente, Luiza Erundina, nossa querida Deputada. *(Palmas.)*

Antes de passar a palavra aos nobres Deputados, eu gostaria de passar a presidência ao nosso Deputado Vitor Paulo, Presidente desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vitor Paulo) – Muito obrigado ao querido companheiro, Deputado Jânio Natal, 3º Vice-Presidente desta Comissão, que presidiu, até este momento, esta audiência.

Quero cumprimentar a Deputada Luiza Erundina, que foi a primeira Presidenta desta Comissão. Reafirmo que para mim a Deputada continua sendo Presidente desta Comissão, pela sua boa vontade e dedicação a tudo o que tem feito. Naturalmente, sabemos da importância que têm e tiveram os meus antecessores, o Deputado Paulo Pimenta e todos os outros Presidentes nesses 9 anos da Comissão.

Quero cumprimentar as associações, as ONGs, as instituições aqui representadas, senhoras, senhores, jornalistas, pessoas que vieram de tão longe para esta audiência, para esta data comemorativa, que para nós é um marco na história da Comissão de Legislação Participativa. Nesses 10 anos da Comissão, naturalmente, enfrentamos todas as lutas e as dificuldades. Mas quero crer, Deputada Luiza Erundina, que os próximos 10 anos serão melhores do que os 10 anos que concluímos até agora. Quero aqui dizer que esse é o compromisso desta Mesa Diretora, desta Presidência e de todas as pessoas que colaboraram e colaboram para que isso venha a acontecer.

Tive o cuidado, colegas, senhoras e senhores presentes, de preparar um discurso, como disse na abertura de nossos trabalhos, ir à tribuna da Casa, usar o tempo regimental de Líder do meu partido para ler o discurso e deixá-lo registrado nos Anais da Casa. Com esse objetivo fui à tribuna e li o meu discurso, para ficar registrado o quanto é importante para a Casa e para o Brasil os 10 anos da Comissão de Legislação Participativa. Mas eu não poderia lê-lo, no momento da abertura do trabalho, quando tive oportunidade de falar depois da Deputada Luiza Erundina, porque fiz das minhas palavras as palavras da Deputada, que expressam, essencialmente, o que representa e simboliza esta Comissão para esta Casa.

Eu quero dizer aos senhores o quanto me sinto honrado de estar presidindo esta sessão, esta Comissão. Daqui a algum tempo, a alguns meses, será feita a eleição de uma nova Mesa Diretora, mas farei questão, se o meu partido me permitir, Deputada Luiza Erundina, de continuar membro da Comissão de Legislação Participativa, enquanto mandato eu tiver, enquanto o povo do meu Estado, o povo fluminense confiar a mim o mandato. Sinto-me muito honrado de estar aqui, seguindo os passos de V.Exa., que tem honrado a Comissão nesses dez anos.

Sras. e Srs. Deputados, quero dar as boas-vindas a esta semana de comemorações, mas não poderia deixar de dar um presente aos senhores. Vou entregá-lo à Deputada Luiza Erundina, porque ouvi, como sempre fiz, a sua preocupação ao falar na abertura daquilo que foi tirado desta Comissão, que era a prerrogativa de fazer emendas à Lei Orgânica desta Casa. Tiraram-nos isso. A Comissão hoje não tem mais o direito, regimentalmente, de propor emenda à Casa.

Como Deus é justo e como dizem que a voz do povo é a voz de Deus, o que foi muito bem dito por quem fez esta frase, eu quero, Sras. e Srs., Deputada Luiza Erundina, deixar registrado que, há 45 dias, quando nós começamos a nos preparar para este evento, reunimos os Deputados, o ex-Presidente, junto com a Deputada Luiza Erundina, para dizermos o que nós achávamos importante que esta Comissão pudesse votar no segundo semestre e propor a esta Casa em relação a isso. A Deputada Luiza Erundina registrou essa preocupação na nossa reunião. Por que nos tiraram a prerrogativa de votar, de fazer emenda e de propor. Esse é um direito do povo. É um direito que todos têm.

Eu propus que teríamos de fazer alguma coisa para modificar isso, para mudar isso, se é que seria possível. A partir dali, Deputada Luiza Erundina, senhoras e senhores, eu comecei uma peregrinação nesta Casa para dar um presente a esta Comissão de Legislação Participativa nos seus 10 anos. Fui procurar o Cláudio, a Sônia e todos os assessores da Comissão para saber onde estava o projeto e o que estava acontecendo. Nós descobrimos, Deputada Luiza Erundina, que a Relatora é a Deputada Rose de Freitas, Vice-Presidente da Câmara dos Deputados.

Eu, pessoalmente, fui procurar a Deputada Rose de Freitas, para falar da nossa preocupação e da nossa ansiedade em relação a isso. Prontamente, ela disse que estava aguardando o parecer, que tinha sido votado no Senado. Aguardavam o parecer dela. Ela dá o parecer, se favorável, votar na Mesa Diretora, submeter e voltar ao Senado para ser aprovado. Sensibilizada pelo nosso pedido e sabendo da importância que é essa prerrogativa para a Comissão, ela disse que era favorável também a essa prerrogativa e disse que iria relatar favoravelmente para que isso acontecesse, prontificando-se a fazê-lo.

Saí da sua sala comovido, sensibilizado, porque ela faria isso. Depois ela me ligou e disse: *"Presidente, o senhor pode vir aqui que vou lhe mostrar o parecer."* Deputada Luiza Erundina, e ela fez exatamente este parecer. Depois de feito, ela o submeteu à Mesa Diretora. Está aqui, Deputada Luiza Erundina, o parecer da Deputada Rose de Freitas, nº 32.211. Está aqui o parecer.

Vou ler o voto:

> "Voto
>
> Cabe à Mesa Diretora desta Casa se pronunciar sobre Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2010, a teor do disposto no art. 128 do Regimento Interno do Congresso Nacional.
>
> A matéria em apreço é da competência do Congresso Nacional, sendo a espécie normativa (resolução) adequada. No tocante à iniciativa, o número de assinaturas é suficiente, havendo 96 Deputados e 23 Senadores, atendendo ao disposto no art. 128, b, do Regimento Comum do Congresso Nacional.
>
> Em relação à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria, verifica-se que o projeto é plenamente constitucional sob os ângulos formal, material e jurídico, e de boa técnica legislativa.
>
> No que tange ao mérito, somos favoráveis à aprovação do projeto em exame, pois o mesmo nada mais faz do que corrigir uma injustiça, que é não permitir à Comissão de Legislação Participativa apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual, ao contrário das demais Comissões, que podem apresentar 8 emendas cada uma.
>
> Entendemos que o fato de não possuir um campo temático definido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados não impede que a CLP apresente emendas ao Orçamento, pois caberá à mesma apreciar as sugestões recebidas da sociedade civil, em clara manifestação de orçamento participativo, instrumento democrático que dá à sociedade civil acesso a iniciativas legislativas, como a discussão de prioridades para a locação de recursos orçamentários.
>
> Em face ao exposto, sugerimos a aprovação do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2010.
>
> Mesa Diretora, 12 de julho de 2011. – Deputada **Rose de Freitas**, 1ª Vice-Presidente, Relatora." (Palmas.)

Ela fez o relatório e apresentou o parecer à Mesa Diretora, que, em reunião realizada, opinou, por unanimidade, pela aprovação do projeto de lei do Congresso Nacional. *(Palmas.)*

Participaram da votação os Srs. Deputados:

> "Presidente; Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente; Eduardo da Fonte, 2º Vice-Presidente; Eduardo Gomes, 1º Secretário; Jorge Tadeu Mudalen, 2º Secretário; Júlio Delgado, 4º Secretário; e Geraldo Resende, Primeiro Suplente de Secretário.
>
> Sala de reuniões, 12 de julho de 2011.
>
> Presidente **Marco Maia**."

Aqui está, Deputada Luiza Erundina; aqui está, senhores! Isto é um presente dos 10 anos da Comissão de Legislação Participativa. Se hoje terminasse o meu mandato de Presidente desta Comissão, eu sentiria que valeram a pena esses 10 anos. *(Palmas.)*

Muito obrigado, Presidente Erundina. Entrego a V.Exa. este presente. Por favor.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA – Presidente, eu quero agradecer a V.Exa. o empenho. Eu acompanhei toda a sua dedicação para se chegar a esta vitória. Não é vitória minha, nem de nenhum de nós; é da sociedade civil organizada.

Daqui a pouco, nós estaremos apresentando emendas ao Orçamento de 2012. Então, eu sugiro às entidades aqui presentes – que, inclusive, em outros tempos, quando a Comissão tinha direito a essa prerrogativa, já apresentaram emendas e tiveram até algum sucesso – que comecem a apresentar suas emendas. E nós vamos dar entrada na Comissão Mista de Orçamento, para que, na Lei Orçamentária de 2012, as entidades da sociedade civil já possam ter garantida a aprovação de recursos públicos para, exatamente, dar sustentação, em alguma medida, em algum nível, à sua ação, no interesse da sociedade.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vitor Paulo) – Eu queria pedir a V.Exa., se me permitir, que venha até aqui porque eu quero entregar formalmente a V.Exa., como presente, pois a senhora é mãe, é autora, é conselheira. Isto aqui vai ficar no mural da CLP.*(Palmas)*

Eu queria chamar aqui uma das entidades que pudesse representar as demais. A Deputada Erundina convide quem achar conveniente.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA – O INESC.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vitor Paulo) – O INESC, segundo a Deputada Erundina, representará todos os senhores.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA – A Eliana, representando todas as entidades. O INESC *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vitor Paulo) – Venha aqui conosco, Eliana. Isto é seu. A Eliana, representando todas as entidades.

A SRA. ELIANA MAGALHÃES GRAÇA – Uma grande batalha! É uma grande vitória!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vitor Paulo) – Parabéns a todos!

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA – Sensacional! Não poderia ser melhor! *(Palmas.)* Grande presente! Muito obrigada, Presidente.

A SRA. ELIANA MAGALHÃES GRAÇA – Foi ótimo!

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA – Eu iria reivindicar isso na minha fala, hoje *(risos).* E já estava conquistado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vitor Paulo) – Com isso, eu agradeço. Encerro aqui a minha participação e passo a presidência ao nosso querido companheiro Jânio Natal.

Sinto-me honrado de estar aqui com os senhores. Este projeto de lei nós vamos colocar no mural, querida amiga Deputada; obrigado por estar aqui. Está bem, Cláudio e demais assessores? Vamos colocar no mural, vamos colocar na CLP. Vamos mandar mensagens a todas as instituições, não é, Presidenta Erundina? Vamos mandar mensagens a todos eles a respeito dessa vitória.

Passo a presidência ao Deputado Jânio Natal. Eu peço escusas aos senhores, mas, na condição de Líder de partido, temos agora reunião do Colégio de Líderes, com o Presidente Marco Maia. Há uma pauta muito difícil hoje: a questão dos bombeiros e policiais – a PEC 300 –, que aqui está. Em solidariedade a tantos companheiros de meu Estado e de vários outros Estados que aqui estão, eu fui convidado agora a ir à Presidência discutir isso.

Então, com licença. Queria eu permanecer aqui mais tempo.

Muito obrigado pelo carinho. Obrigado a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – O Governo Federal tem a mãe do PAC, e agora há a mãe da CLP. *(Palmas.)*

Agradecemos, mais uma vez, ao Presidente Vitor Paulo seu empenho, dedicação e compromisso com toda a sociedade brasileira. Para nós não é nenhuma surpresa o que V.Exa. acabou de anunciar neste plenário. Parabéns e muito obrigado, em nome de todos.

Dando continuidade aos trabalhos, gostaria de abrir a palavra a algum Deputado que queira usá-la.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Pois não.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA – Se V. Exa. me permite, e também os outros colegas, acho que este é o momento das entidades da sociedade civil. É o nosso tempo de falar. Já falamos no ato, ainda há pouco; haverá seminários com mesas, onde também falaremos. Se houver acordo com os meus colegas Parlamentares aqui presentes, que iniciemos as falas pelas entidades e, no final, se der tempo, nós falaremos.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – O.k. Deputado Leonardo.

O SR. DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO – Sr. Presidente, eu queria só fazer uma saudação, rapidinho.

Eu tenho que cumprir uma outra atividade agora, neste intervalo, mas quero aqui, se o senhor permitir, fazer uma saudação, primeiro, à direção da nossa Comissão de Legislação Participativa. Nós vimos a atuação firme e determinada do Presidente Vitor Paulo, para restabelecer, inclusive, um dos poderes da Comissão – nós ficamos também muito sentidos, naquela época, quanto a Comissão perdeu a capacidade de receber emendas e encaminhá-las ao Orçamento. Quero também cumprimentar V.Exa., que está dirigindo, neste momento, a nossa reunião; saudar e cumprimentar todos os Deputados e as Deputadas presentes.

Quero também registrar a presença de várias entidades da sociedade civil que vieram comemorar conosco este momento importante em que celebramos os 10 anos da nossa Comissão de Legislação Participativa. Registro a presença do Sr. Milton Reis, do Sindicato Nacional dos Terapeutas Naturistas – SINATEN; do Josafá Ramos, da FENAJUD e Vereador na cidade de Angical, na Bahia; do Sr. Zé Raizeiro, nosso amigo e companheiro de Minas Gerais, Presidente da Associação dos Terapeutas Naturalistas Alternativos na Saúde e Cultura do Brasil, entidade nacional que tem diretores em várias partes do País, uma boa parte no Vale do Rio Doce e também no Espírito Santo *(Palmas.).* Há aqui uma grande comitiva, umas 40 pessoas, homens e mulheres que aqui vieram representar a Associação Naturalista e também serem solidários, participarem deste momento gostoso e alegre de comemoração do aniversário da nossa Comissão.

Além disso, nós sabemos, Deputados e Deputadas, que está tramitando, na Câmara dos Deputados, um projeto de lei de autoria da Associação Naturalista, que propõe o reconhecimento da profissão dos terapeutas naturalistas. É um projeto de lei importante, já passou por esta Comissão. Eu fui Relator aqui, no âm-

bito da Comissão de Legislação Participativa; hoje ele está na CCJ e na Comissão do Trabalho. Já tivemos uma conversa com o Presidente da CCJ, o Deputado João Paulo Cunha, e também com o Deputado Padre Luiz Couto, para poder assumir a relatoria do projeto na CCJ, Erundina. E estamos também tentando um contrato hoje com o Deputado Vicentinho, vendo a possibilidade de S.Exa. assumir a relatoria na Comissão do Trabalho.

Quero também reforçar – é lógico que depois a comissão naturalista vai ter a oportunidade de se expressar – o empenho, e quero contar com a ajuda da direção da Comissão de Legislação Participativa. Sabemos que quando o projeto sai daqui, como disse a Deputada Erundina há poucos minutos, ele vai para outras Comissões. Então, é preciso fazermos um acompanhamento no âmbito das outras Comissões.

Quero pedir à assessoria técnica e à direção da Comissão que nos ajudem a acompanhar este projeto de lei que propõe reconhecer a profissão dos terapeutas naturalistas. Sabemos que isso não é fazer uma disputa com a medicina tradicional, mas um trabalho complementar à medicina natural. Nós todos sabemos que a terapia naturalista é milenar, os nossos avós, nossos pais já nos davam chás, purgantes, enfim, todos passamos por isso e até hoje convivemos com isso. Em muitas casas, as pessoas têm até vaso com uma planta medicinal no jardim ou no quintal. Sabemos da importância do tratamento natural.

Por isso, quero expressar meu sentimento a todos os Deputados, membros desta Comissão, às outras entidades do movimento social que nos ajudem para que possamos, se Deus quiser, aprovar esse projeto, que é muito importante para a Associação Naturalista do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero também expressar o meu sentimento, a minha alegria, parabenizar a Deputada Luiza Erundina, que de fato é a mãe desta Comissão, continua amadrinhando esta Comissão o tempo todo, e a minha alegria de podermos estar comemorando, celebrando os 10 anos da Comissão com um ato importante como este, que é resgatar a condição da Comissão de poder também apresentar emendas ao Orçamento.

Nos próximos meses, setembro e outubro, será época de discutirmos as emendas. Portanto, é oportuno – como disse a Deputada Erundina – que todas as entidades possam encaminhar à Comissão sugestões de emenda ao Orçamento, o que significa estarmos de fato construindo um orçamento participativo.

Quero agradecer a todos a oportunidade e dizer à direção da Comissão que pode contar conosco, com o nosso mandato de Deputado, para que possamos estar juntos cada vez mais, fortalecendo à Comissão de Legislação Participativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Obrigado, Deputado Leonardo. Quero dizer a V.Exa. que o seu pedido será encaminhado pela Comissão Participativa.

Nobre Deputada, na verdade, esta reunião não é nossa, não é dos Deputados. Nesta plenária, quem manda é a sociedade, são todos que aqui estão convidados. Portanto, sem muito lenga-lenga, quero agradecer a todos os presentes, dizer que é um grande prazer para todos nós, Deputados, para esta Casa, que, aliás, não é nossa, é de todos nós, e passar a palavra ao primeiro inscrito.

Estou com um problema sério, ajudem-me. Vou convocar Marcelo Borges, da Federação Goiana da – aí é que está, o nome é complicado – Ayahuasca. É isso? Estou certo?

Antes de cada um se inscrever e usar a palavra, gostaria que assinasse um documento, autorizando o uso de imagem, porque toda a reunião é gravada.

Pois não. Sinta-se à vontade. Quem manda são vocês, que dispõem de 3 minutos, mas se acharem por bem usar mais, fiquem à vontade.

O SR. MARCELO BORGES – Boa tarde. Agradeço à Comissão a oportunidade de estar aqui.

A Federação Goiana da Ayahuasca é uma entidade civil do Estado de Goiás, de onde venho, representante de institutos xamânicos que fazem uso espiritual da sagrada tradição indígena da Ayahuasca, que é o Vinho das Almas, também conhecido no Brasil como o Daime ou o Santo Daime. A tradição Ayahuasca é de língua Inca, Quechua.

Hoje estamos na Comissão. Agradecemos aos Deputados o convite feito, porque temos já uma parceria.

Quero aproveitar a ocasião para manifestar a todos qual a nossa visão de democracia, já que a Comissão representa a legislação participativa, a legislação popular. Compreendemos, vindo do legado grego, ateniense de democracia, que não há democracia sem a efetiva participação popular. A participação em decisões, em debates, vinda das mãos do povo, é de fato a única democracia existente. Não há um poder capaz de representar a vontade popular se não pela própria iniciativa dos cidadãos.

Por isso, deputados, senadores, prefeitos, governadores e presidente ou presidenta são eleitos pela vontade popular. É dessa forma que a sociedade se organiza e se mantém em instituições capazes de organizar a vida social.

Parabenizamos a Deputada Luiza Erundina pela iniciativa de há dez anos liderar esse movimento e de

hoje, na Câmara dos Deputados, receber diversas entidades, receber das organizações sociais do povo brasileiro orientações, solicitações, reivindicações.

Dessa forma, a Federação Goiana Ayahuasca, de que sou o Presidente e também Secretário Geral da Federação Nacional da Ayahuasca, junto a outras entidades, recebeu desta Casa a solicitação de criar uma frente parlamentar para o projeto de lei da Ayahuasca.

É necessário que essa tradição indígena, muito já discriminada na sociedade, seja reconhecida perante a Casa de Leis e que se elabore uma legislação capaz de regulamentar o uso dessa bebida sagrada, estabelecendo limites para a ação das entidades, das organizações, coibindo o uso equivocado, como já existiu na história brasileira e ainda existe.

Temos, nesta Casa, a solicitação de uma audiência pública, desde o ano passado, com o Deputado Federal Pedro Wilson, do Estado de Goiás, que até então era o nosso representante no Congresso Nacional, para a abertura desse debate com a sociedade e, a partir daí, a criação de uma lei federal. Essa é a nossa iniciativa. Hoje, por graça do destino, a Deputada Federal Marina Santanna é a Relatora do pedido para realização desta audiência pública.

A Deputada Marina Santanna é uma pessoa por quem tenho um carinho muito grande, desde a minha infância. Se posso dizer que alguém é minha madrinha política, é a Deputada. Um dia, já na minha juventude, S.Exa. me convidou para participar de alguns eventos, de uma reunião ainda como Vereadora, em Goiânia, e esse convite mudou a minha vida. Se estou aqui hoje, junto com a tradição ayahuasqueira no Brasil, podendo trazer o movimento, é porque um dia a senhora me convidou para conhecer o que era a democracia.

Agradeço a V.Exa. o convite lá atrás, se não me engano em 1991 ou 1992, e quis o destino que a senhora fosse a Relatora da nossa solicitação de audiência pública.

Apresentamos à Casa novamente essa solicitação. Na época em que ocorreu a solicitação, participamos de audiência pública na Câmara dos Deputados, na Comissão de Combate ao Crime Organizado, porque apresentamos uma denúncia séria da existência de uma quadrilha narcotraficante infiltrada no Santo Daime, denúncia essa que o próprio Presidente Lula recebeu em mãos. Hoje, o Ministério Público Federal investiga, junto com a INTERPOL, em vários Estados do Brasil, o caso do narcotráfico na tríplice fronteira amazônica, caso que nós começamos a investigar e a apresentar às autoridades federais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Conclua, por favor.

O SR. MARCELO BORGES – Sim.

Então, é com muita responsabilidade que agimos hoje em nome da nossa tradição, da tradição espiritual da *Ayahuasca*.

Aqui, na Casa de Leis, no dia 10 de agosto de 2011, novamente, reiteramos o chamado para que essa lei seja elaborada e aprovada. Também chamamos a atenção daquelas entidades que fazem o uso de *Ayahuasca* e ainda se mantêm omissas perante este debate. A história será implacável com essa omissão. Lembrem-se disso.

Parabenizamos a todos.

Agradecemos ao Deputado Jânio Natal pela oportunidade, e à Deputada Luiza Erundina, histórica guerreira combativa.

Um abraço ao Prof. Pedro Wilson por ter aberto esta oportunidade para nós na Câmara dos Deputados, e um abraço especial à Marina Santanna, minha madrinha política.

Muito obrigado.

Que a paz de Deus esteja conosco. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Obrigado, Marcelo.

A Mesa da Comissão Participativa Legislativa solicita ao senhor que procure a nossa assessora Áurea, porque a sua reivindicação, com certeza, será atendida.

Convido agora o Sr. Emiliano Dias Linhares, Gideon dos Lakotas, do Movimento Nacional contra a Liberação da Maconha...pela Vida! *(Palmas.)*

Por favor, Emiliano, sinta-se à vontade pelo tempo de 3 minutos.

O SR. EMILIANO DIAS LINHARES – Boa tarde.

Meu nome é Emiliano, sou mais conhecido como escritor Gideon dos Lakotas. Há sete anos, iniciei uma campanha de recuperação de dependência química. Hoje me encontro com mais de 120 institutos espalhados pelo Brasil, num total superior a 13 mil dependentes químicos totalmente recuperados pelo sistema de trabalho que implantei.

Recentemente, tendo em vista a polêmica – e eu a considero também trágica – oportunidade de liberar as drogas no Brasil, de transformar o Brasil numa Nação de drogados, ergui uma bandeira contra a liberação da maconha.

Dia 30 de julho passado, demos apenas um aviso do que iremos fazer dia 17 de dezembro deste ano, reunindo, em São Paulo, 8 mil pessoas para uma pequena caminhada.

Venho sentindo uma verdadeira sabotagem da imprensa, da mídia. Eles simplesmente elevam, chegam a falsificar mesmo, e dão muito destaque às campanhas pró-maconha, as campanhas para a liberação da maconha. Chegam a sabotar os nossos movimentos quando contrários a isso.

Por exemplo, eu tenho aqui um vídeo de 2 minutos. E se mais tarde for-me permitido exibi-lo mostrarei uma caminhada com mais de 8 mil pessoas, sendo que os jornais anunciaram ter sido uma caminhada com 800 pessoas. Depois do início de nossa caminhada, chegaram 17 ônibus e 8 vans. Só esse público já ultrapassa os 800 participantes que a *Folha de S.Paulo* e outras fontes de mídias anunciaram.

Eu me uni a um movimento grande, anunciado em apenas 25 mil, somando 8 mil pessoas, apenas para anunciar a Caminhada Nacional contra a Liberação da Maconha...pela Vida! dia 17 de dezembro.

Após essa caminhada, tenho recebido apoio de diversos Deputados, dentre eles o próprio Deputado Federal Lucena, que daqui a pouco vai estar aqui para juntos apresentarmos algumas novidades; o Deputado Ferrarini, e mais de oito Deputados. Graças a Deus, agora, em São Paulo, uma frente parlamentar, com 40 Deputados, está nos apoiando. Parece que ouviram o grito de desespero que dei quando enxerguei o que estão querendo fazer com esta Nação.

Como tenho mais de 13 mil dependentes químicos recuperados na obra em que eu e minha falecida esposa iniciamos, posso afirmar que 80% das famílias brasileiras são contra as drogas. Gente, eu ainda não achei um pai ou uma mãe que fica feliz por seu filho fumar maconha; eu ainda não vi um estudante melhorar as suas notas por se tornar um maconheiro. Não temos nada contra o drogado, mas contra as drogas, sim. Eu sei muito bem o malefício que é uma droga numa família.

À pessoa que, de repente, pode me achar um pouco radical, faço a mesma pergunta que eu fiz para o Brasil, e todos ficaram engasgados: você daria maconha ao seu filho? Porque se você não é capaz de emaconhar o seu filho, como pensa em dar maconha para os filhos dos outros? Isso é antipatriota, isso é antibom senso.

Comecei uma luta. E dia 17 de dezembro de 2011, pretendemos, sim, colocar na Avenida Paulista um número gigantesco de pessoas representando a família brasileira contra as drogas.

É tudo o que eu tenho a fazer.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Parabéns ao Emiliano pela sua luta, pelo seu movimento. Pode contar conosco.

Eu gostaria apenas de fazer um comunicado sobre o que relatou aqui o Deputado Vitor Paulo. O Assessor nos comunicou – apenas, Deputada, para que todos tenham conhecimento – que o projeto foi aprovado pela Mesa da Câmara. Falta ainda ser aprovado pela Mesa do Senado Federal, para depois, conjuntamente, ser aprovado pelos Senadores e Deputados.

Convido o Sr. Josafá Ramos, da FENAJUD – Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário nos Estados, que falará pelo tempo de 3 minutos.

O SR. JOSAFÁ RAMOS – Exmo. Sr. Deputado Jânio Natal, baiano tanto quanto eu, Exma. Sra. Deputada Luiza Erundina, primeira ocupante do cargo de Presidente desta Comissão, muito me orgulho de participar desta audiência pública.

Quero saudar os demais Deputados presentes e os representantes da sociedade civil, que, assim como eu, vieram expressar seus pontos de vista, apresentar suas reivindicações.

Em nome da FENAJUD – Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário nos Estados, agradeço por este espaço que está sendo dado a nós em especial e também a toda sociedade civil e parabenizo a Comissão por esta importante audiência.

Se esta audiência está, de certa forma, esvaziada quanto à quantidade de Deputados, por outro lado, ela está por demais preenchida pelos Srs. Deputados de qualidade que aqui estão e dão total apoio a este evento. Somos ainda vitoriosos pelo fato de o evento ser transmitido pela Internet e pela *TV Câmara.* E a sociedade brasileira, por certo, está acompanhando esta audiência, desde o meu longínquo Angical, lá no interior da Bahia, no extremo oeste da Bahia, até os Estados, por exemplo, das Regiões Norte ou Sul. Enfim, toda a sociedade brasileira, por que não dizer do mundo, pode acompanhar essas discussões através da Internet.

Quero dizer da importância de a Câmara dos Deputados ser, através desta Comissão de Legislação Participativa, a caixa de ressonância das demandas e dos anseios da sociedade, apesar de esta Casa legislativa não abrir sempre o espaço para a sociedade como a sociedade organizada gostaria. Por isso a importância deste evento hoje.

De modo particular, eu sei da importância de uma audiência como esta e de um espaço democrático para se ouvir a sociedade.

Quero agradecer ao Deputado Leonardo Monteiro, do PT, de Minas Gerais, a deferência de me cumprimentar na qualidade de Vereador.

Apresentamos também no Município proposta de lei a fim de abrir as portas da Câmara de Vereadores para a população. E isso é bom. Por mais que nós sejamos e por mais que os senhores também sejam legisladores, representantes diretos do povo, não somos onipresentes, não somos oniscientes. Há que se ter alguém além do nosso mandato ou do mandato do

partido com algo mais a contribuir para o fortalecimento da democracia e da sociedade neste Parlamento.

Daí, é lamentável o fato de esta Casa ter tirado a oportunidade outrora desta Comissão de apresentar emendas ao Orçamento. Ora, senhoras e senhores, proibir uma Comissão como esta de apresentar emendas ao Orçamento é ao mesmo tempo negar o direito da sociedade a esta Comissão e, consequentemente, ao Congresso Nacional.

Por fim, Sr. Presidente, quero agradecer o Deputado Vitor Paulo, Presidente em exercício desta Comissão, e especialmente a Deputada Marina Santana, por ter, na condição de Relatora, apresentado relatório, já aprovado por esta Comissão, para que dia 23 de agosto próximo, às 14h30, nesta mesma Comissão, os trabalhadores do Poder Judiciário do Brasil estejam aqui em audiência pública, participando de discussão em torno da PEC nº 190, de 2007, que busca instituir o estatuto nacional dos trabalhadores do Judiciário.

Queremos discutir não somente a vida dos trabalhadores do Judiciário brasileiro, mas o papel do Poder Judiciário para não somente Magistrados, Desembargadores e Ministros, mas também para seus trabalhadores e a sociedade e qual a contribuição que o Poder Judiciário e seus trabalhadores podem dar à discussão da democratização do Poder Judiciário.

Nesse sentido, Deputada Marina, agradeço por esse espaço, em nome dos trabalhadores do Poder Judiciário. E quero fazer, através da Internet e da *TV Câmara,* a convocação para que os trabalhadores estejam em Brasília, dia 23 de agosto, às 14h30, na Comissão de Legislação Participativa, ou que, de suas comarcas, longínquas que sejam, também participem desse movimento, acompanhando esse trabalho.

Mais uma vez, agradeço a esta Comissão na pessoa do Presidente Jânio Natal, Presidente desta Mesa.

Muito obrigado.

Uma boa tarte a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Para não perder a viagem, aproveito para convidar o Josafá a fazer parte da Mesa.

Convido para fazer uso da palavra neste momento a companheira Eliana Magalhães Graça, representante do INESC. (*Palmas.*)

A SRA. ELIANA MAGALHÃES GRAÇA – Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, em nome da INESC, quero agradecer o convite para estar aqui.

Meus cumprimentos a todos os Srs. e Sras. Parlamentares presentes, à querida companheira Deputada Erundina, aos companheiros que, como eu, fazem parte de organizações e movimentos da sociedade.

Para quem não conhece, o INESC é o Instituto de Estudos Socioeconômicos, uma organização não-governamental que existe em Brasília há 32 anos, criada exatamente para combater a ditadura militar naquela época, lutando pela anistia. A partir daí, o Instituto colocou em seus objetivos e missões a luta pelos direitos humanos e pela democracia.

Dentro desse contexto, o INESC tem uma trajetória de 32 anos com uma relação muito profunda e muito próxima do Parlamento. Desde sua criação, o INESC trabalha junto ao Parlamento brasileiro. E um dos seus grandes objetivos, na medida em que luta pela democratização e pelo aperfeiçoamento da democracia brasileira, tem sido, como ponto central, a democratização também das instituições na sua perspectiva institucional. Portanto, um dos seus grandes focos é a democratização do Parlamento.

Por isso, para nós, a Comissão Legislação Participativa desempenha papel fundamental, porque está exatamente no centro do objetivo de trazer a população, as organizações da sociedade, para dentro desta Casa, para dentro desta grande Instituição democrática representativa da sociedade. Com esse objetivo é que participamos, há muitos anos, da Comissão, com quem temos uma experiência de sucesso.

Temos visto em vários momentos, como já foi citado, as perdas, os avanços e as tentativas de acabar com esta Comissão, mas nós sempre estivemos aqui defendendo este como um espaço de democracia, de participação, de aperfeiçoamento da democracia representativa. Porque, ao contrário do que muitos pensam, este espaço aperfeiçoa a representação. Ele não é uma ameaça à representação e, sim, um aperfeiçoamento.

O INESC já teve a experiência de apresentar dois projetos de lei via Comissão, sendo que um deles já saiu daqui e está tramitando na Casa – já passou por duas outras Comissões –, o projeto que modifica a Lei de Responsabilidade Fiscal, criando também a responsabilidade social. Este processo já foi aprovado nesta Comissão e, neste momento, tramita na Comissão de Trabalho. O outro foi uma proposta de reforma política. Neste momento, quando se discute o aperfeiçoamento do regime político e eleitoral, nós apresentamos esse projeto.

Sempre, as propostas do INESC, tanto a primeira, em relação à responsabilidade social, quanto essa, em relação à reforma política, foram fruto de grande articulação entre várias organizações e movimentos. E como o INESC tem uma estrutura jurídica que é exigência da Comissão, apresentou tais propostas em nome de outras grandes articulações das quais participa.

Há também uma outra questão. Esta Comissão não se resume somente à apresentação de projetos,

mas também à participação em grandes debates que acontecem nesta Casa. O INESC, portanto, apresentou duas propostas de realização de discussões sobre as reformas política e tributária, naquela época.

Agora, apresentamos, e foi aprovado ontem nesta Comissão, a sugestão de realização de um seminário sobre a desigualdade racial, o que deverá acontecer no mês de setembro.

Digo isso para que saibam que não é à toa que estamos aqui, mas porque acreditamos e porque sempre recebemos da CLP o acolhimento a nossa participação e sempre nos sentiremos solidários.

Eu me preparei para engrossar o coro dos que estavam pedindo o retorno da nossa prerrogativa de apresentar emendas ao Orçamento, mas agora isso já é praticamente luta ganha, etapa vencida. O INESC parabeniza a Comissão. Realmente foi a recuperação de uma prerrogativa fundamental, porque para nós o Orçamento Público é um dos grandes debates deste Parlamento. Essa é uma de questões centrais. Então tirar da sociedade a prerrogativa de participar diretamente dessa discussão que é central, realmente tira também bastante do nosso poder de influenciar as decisões do Parlamento.

Realmente, a CLP recebeu um grande presente. E nós, das organizações e dos movimentos, que sempre estivemos presentes, vamos ter este ano a oportunidade de formular propostas em relação à Lei Orçamentária de 2012.

Quero agradecer mais uma vez ao Sr. Presidente e aos demais participantes desta reunião por terem me ouvido, e dizer que o INESC continua acreditando na CLP.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Nós, da CLP, é que agradecemos pela sua participação, nossa amiga Eliana.

Convidamos a Sra. Tatiana Machado Dunshee de Abranches, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, para fazer uso da palavra pelo tempo de 3 minutos.

A SRA. TATIANA MACHADO DUNSHEE DE ABRANCHES – Boa tarde a todos.

Eu sou Tatiana Abranches, advogada da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e, em nome da minha entidade, venho aqui agradecer o convite para participar desta celebração pelos 10 anos da Comissão de Legislação Participativa, que certamente é um marco, uma mudança muito importante na relação entre o Poder Legislativo e a sociedade brasileira.

A CNC, como entidade sindical de um dos principais setores da economia do País, que responde por cerca de um quarto do PIB brasileiro e gera aproximadamente 25 milhões de empregos, ela não poderia deixar de participar e congratular a todos por esta comemoração de hoje, pela inserção desse novo campo de participação popular no sistema representativo parlamentar.

E a CNC, além de representar os empresários do comércio, também administra o sistema SESC/SENAC, um dos responsáveis pelos maiores campos de ações em prol do desenvolvimento social brasileiro.

Ao falar de desenvolvimento social, eu gostaria de lembrar que a Constituição de 1988 consagrou o Estado Democrático de Direito e, portanto, também a soberania popular, que é exercida, entre outras formas, pela iniciativa popular. E a iniciativa popular nada mais é do que a forma direta de exercício do poder através da apresentação de projetos de lei aqui na Câmara dos Deputados.

Só que, em razão dos requisitos rígidos que a Constituição estabeleceu, esse instrumento de participação popular acabou não se tornando plenamente eficaz, e isso culminou com a aprovação da resolução que criou esta Comissão que celebramos hoje.

Um dos princípios que consagram o Estado Democrático de Direito é justamente o princípio da participação, no qual a sociedade fala ao Estado o que quer. E nada mais justo que esta Comissão tenha prerrogativa de apresentar emendas às leis orçamentárias do País, porque aí a sociedade estará dizendo ao seu Parlamento onde quer que seja gasto o dinheiro público.

Gostaria de lembrar também que a CNC já se utilizou da CLP para apresentar uma sugestão de emenda a um projeto de lei, a Sugestão nº 95, de 2004, e o Projeto de Lei nº 4.593, que tem o fim de instituir isenção das contribuições do PIS/PASEP para as entidades sindicais de trabalhadores. E a nossa emenda, apresentada por intermédio da CLP, visa justamente a estender esse benefício tributário a todas as entidades sindicais, não só de trabalhadores, mas também às entidades patronais. E essa emenda foi acolhida e aprovada na CETASP, e agora o projeto está tramitando na Comissão de Finanças e Tributação.

Dessa forma, eu venho novamente agradecer, em nome da CNC, o convite para participar desta celebração. Agradeço a todos. Contem com a CNC para tornar esta Comissão cada vez mais efetiva e produtiva.

Obrigada.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Obrigado, Sra. Tatiana.

Gostaria de agradecer também ao Deputado Roberto de Lucena pela participação. Foi combinado que os Deputados falariam no final.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Não creio, que V.Exa., porque V.Exa. não estava aqui anteriormente.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Pronto, exatamente. Hoje é o dia da sociedade. V.Exa. não quer que eles fiquem de cara feia, não é?

Convido para fazer uso da palavra o Sr. José Rodrigues de Oliveira, da ATENAB, pelo tempo de 2 minutos.

O SR. JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA – Antes de tudo, quero cumprimentar a Mesa desta reunião e agradecer a todos da Comissão.

Já estivemos aqui outras vezes. E esta Casa parece ter tido um sonho. Quando abrimos a porta para receber a cultura, a mãe da tecnologia, abrimos a sorte para o povo, viu, Deputado? E eu quero agradecer a todos vocês, à Luiza Erundina, companheira de muitos anos, pela iniciativa. E, na oportunidade, eu também gostaria que a comissão da ATENAB se pusesse de pé, por favor, para ficar conhecida dos nossos Deputados. *(Palmas.)* Muito bem, muito obrigado.

Eu digo que a Casa abriu as mãos para que o povo participasse, porque a cultura mora na comunidade organizada. Outro dia eu estava avaliando. Quando falamos da alternativa de saúde, eu me lembro de um cidadão que caiu numa serralheria e a serra cortou a perna dele. Isso faz muitos anos. E ele fez uma perna de pau, e andava. Estão vendo? Que alternativa! E trabalhava, e era um bom trabalhador. Era um alternativa, não é? Olha que cultura tão importante!

Dessa forma, vimos nascer as engenhocas, os engenhos, os escarçadores, e hoje temos as máquinas elétricas. É só apertar um botão e logo se tem o caldo de cana para fazer açúcar, rapadura, cachaça e outros.

Isso é muito importante para nós. E eu acredito que, quando a Comissão de Participação Legislativa abriu à sociedade o direito de trazer cultura até aqui, abriu a janela da sorte para o povo brasileiro. *(Palmas.)*

Nesta Casa, em 2006, o Presidente do Conselho Federal de Medicina me disse: *"Seu José, nós da Medicina da alopatia dizemos que a depressão é doença do futuro"*. Eu respondi: *Não, doutor, a depressão é doença da miséria. Só que é um povo preso, sem ideia. A depressão vem de falta de direitos*. Esta Comissão está dando direito ao povo. Então, daqui para frente, se tem companheiro psicólogo e psiquiatra, fiquem sabendo que esta Comissão também é psicóloga e psiquiatra, porque abriu a saúde de um povo, onde não imagina, para falar. E isso é muito importante para nós.

Na data em que estivemos nesta Casa, também tivemos uma sorte: o Conselho Federal de Medicina naquela data legitimou o uso de várias plantas medicinais. O Governo Lula mandou 2.023 para análise, e o Ministério da Saúde aprovou 73, e abriu o direito de trabalhar com acupuntura, termalismo, plantas medicinais, práticas integrativas, hortas medicinais e outras. Isso aconteceu já no mês de setembro, via Portaria nº 791. E acredito ser um trabalho muito bom.

Eu até fico pensando, não é porque eu sou naturalista, não. E, me permita a ousadia, todos nós somos naturalistas, porque Deus fez uma terra rica de vegetais e minerais e entregou ao homem: *"Multiplicai e enchei a terra"*. Vivemos da natureza, então, somos naturalistas. E agora, com a organização das profissões e as qualidades do povo brasileiro, vejam novamente a Câmara tomando a iniciativa de construir gentes no Brasil, e hoje eu estou convidado para participar aqui das domesticas, mas não vou poder vir, então, vou ver se mando alguém.

Quantos anos viveram as mães de todos nós? Cozinheira não tinha nome. Esses Deputados desta Comissão assumiram botar nomes nessas cozinheiras. A cozinheira é tão respeitada, pois se as cozinheiras resolverem não cozinhar, todos nós vamos ficar com fome.

Então, a cozinheira é a mãe que mata a fome, ela é guerrilheira da fome, ela vem matar a fome. Olhem a importância que eu estou querendo ver. Por isso, fomos convidados pela Comissão, viemos aqui com muita honra e sinceridade e cheguei a pensar assim: Deus, que sorte que esse povo está me dando a oportunidade de eu ir lá no meio do povo falar uma coisa que vem lá das culturas! E a gente está aqui.

Também temos esse documento aqui. O Leonardo até citou a data. A Deputada Erundina nos ajudou muito a entrarmos com esse processo aqui também, para solicitar a Organização dos Terapeutas Naturalistas do Brasil.

Gente, se vocês virem o que os terapeutas fazem, um povo que não depreda, não mata, não polui, que cuida das nascentes e dos mananciais. Esse povo, hoje, já tem implantado em 63 Municípios do Brasil a primeira mata ciliar com registro, só ela até hoje, no Vale do Rio Doce. Da hora que desliga de Ipatinga até o Espírito Santo é plantado com a mão dos terapeutas, um povo que planta.

Querem ver o que os Deputados fizeram para mim? Eu ainda falei com uns aqui: engraçado, eu não sabia nunca que eu iria ganhar um prêmio desses; os Deputados aprovarem que daqui para frente cada Município vai plantar uma árvore em nome de cada um dos habitantes. Eu falei, ué, o que esses Deputados... Deus, do céu, o que é isso, que benção é essa que nós todos temos de pedir a Deus por esses Deputados!

Na hora em que nossos Municípios plantarem uma árvore, principalmente se for árvore frutífera, como o Município de Campo Mourão, no Paraná, quem tem um pé de Baba Timão paga o imposto mais barato, um pé de Baba Timão, um pé de Jatobá. Fui à cidade de Campo Mourão, no Paraná, só ver, para eu acreditar, e é verdade. E o nosso Brasil pode fazer isso por Estado, por Município, porque a natureza é a nossa mãe.

Eu sei que no nosso tempo ficamos com vontade de falar, mas acreditamos que aquela vontade de agradecer é um trabalho desses. Então, quero cumprimentar. Nós também temos aí o nosso projeto, Deputado, e eu quero pedir que analisem com atenção, tenho certeza do que estou dizendo. Eu até deixei com o Presidente da Comissão um CD para ele ver as aulas que nós damos para os terapeutas. Deixei um DVD do nosso seminário, que foi realizado nesses dias, para que os Deputados tenham vontade de fazer um processo em nome da natureza.

Nós temos o nosso projeto, que está em tramitação, que é o de nº 6.959/10, e gostaríamos que ele fosse analisado, se possível. Quando entramos com essa solicitação, colocamos o nome "Terapeuta Naturalista". Nós mexemos com a natureza, nós plantamos, cultivamos, comemos dela e vivemos. Mas lá no processo, o nome foi mudado para "Terapeuta e Naturismo". Nós não somos naturistas, nós cuidamos da natureza, adota, preserva e ama, como mãe e filha, e convivência do dia a dia.

E também pedimos ao Deputado que confira esse nome, por favor, e mude de "Naturismo" para "Naturalista".

Eu me comprometo, enquanto vida tiver, a ensinar o povo a adotar de perto e a conhecer a natureza como uma criação de Deus na vida de todos os nossos. *(Palmas.)*

Eu acredito que falei o meu desejo porque os Deputados fizeram com que eu falasse, porque promoveram tudo de bom para a vida do nosso povo brasileiro, por isso, muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Obrigado, Sr. José Rodrigues.

Eu solicito à nossa assessora Áurea que tome as devidas providências para que o projeto do Sr. José Rodrigues seja agilizado como de direito.

O Sr. Mário Avelino, Instituto FGTS Fácil, pelo tempo de 3 minutos.

Antes de conceder a palavra ao nosso Mário Avelino, comunico a todos que a sessão está sendo gravada e quem quiser, depois, acessar, por favor, no **site** www.camara.gov.br/clp.

O SR. MÁRIO AVELINO – Boa tarde. Agradeço à CLP. Eu vou agradecer em nome da Deputada Luiza Erundina, que foi Relatora de uma das nossas gestões. Eu agradeço a todos Deputados, como também à equipe da CLP, que sempre foi solícita e nos ajudou.

Eu presido duas ONGs, uma é a Doméstica Legal, em que lutamos há muitos anos para que haja melhoria no emprego doméstico, principalmente para que 5 milhões de domésticas tenham o direito mínimo de ter a carteira de trabalho assinada.

Apresentamos uma sugestão em 2008. Hoje é o Projeto de Lei 6.030. Esse projeto deu vários filhotes na Câmara e no Senado. Estamos trabalhando. E eu reforço a afirmação do Deputado, no seguinte: a CLP tem de estar sempre em cima dos projetos que saem daqui, para que eles tenham celeridade. E só para citar rapidamente, a base desse projeto é a redução do INSS, tanto do patrão quanto da trabalhadora doméstica. O princípio é menos custo, mais formalidade.

Um outro projeto, nós começamos a usar a CLP, vou contar rapidamente a historinha. Em 2003, nós, do Instituto do FGTS, estávamos brigando para que o idoso recebesse em uma única parcela os expurgos dos Planos Verão e Collor do Fundo de Garantia. E conhecendo somente a Constituição, fomos procurar levantar 1 milhão e 100 mil assinaturas, que era 1% dos eleitores daquela época. Levantamos 39 mil assinaturas, faltava muito para 1 milhão e 100, e aí descobrimos a CLP.

Há um detalhe, Deputado, que eu quero até corrigir nesse folheto de vocês. Aqui está dizendo que, das proposições apresentadas, uma se tornou lei ordinária. Há um equívoco aqui, porque em 2003 apresentamos uma sugestão, virou projeto de lei, que era para o idoso receber em uma única parcela o seu Fundo de Garantia, dados os expurgos.

No dia 20 de abril de 2004 foi aprovado o projeto de lei. No dia 13 de maio, o Presidente Lula, vendo que era um bom projeto, editou a MP 185, e no dia 20 de maio, a Caixa Econômica pagou 2 bilhões e 700 milhões de reais a 486 mil idosos.

Esse projeto nasceu de uma campanha de abaixo-assinado, veio para a CLP e virou uma medida provisória. Obviamente que o Executivo não disse que saiu da sociedade civil, mas foi um projeto aqui da CLP.

Apresentamos também um projeto para mudar e moralizar o Fundo de Garantia deste País. São mais de 40 milhões de trabalhadores. Infelizmente, há muitas fraudes de empresas que não depositam, há confiscos, e nasceu aqui também mais um projeto, a Deputada Erundina foi a Relatora, bancou o boicote do próprio Poder Executivo, realizou seminário, e hoje esse projeto tramita, é o 4.566, na Comissão de Trabalho. Já realizamos três seminários.

Então, eu quero dizer o seguinte: A CLP é uma casa que permite que a sociedade, de forma simples e rápida, traga suas sugestões e, de acordo com avaliação, se tornem projetos. E eu digo o seguinte, por experiência: o Poder Executivo tem aqui um grande cesto de ideias, e boas ideias.

Eu só quero agradecer à CLP e parabenizá-la pelos 10 anos que, logo, logo, serão 20, 30, 40, e vocês têm contribuído muito para o progresso deste País.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Convidamos o Sr. Wagner Raimundo Gonçalves, Grupo Sempre Ativa.

O SR. WAGNER RAIMUNDO GONÇALVES – Boa tarde a todos.

Eu represento uma ONG da cidade de Lavras, sul de Minas. Encaminhamos um projeto, através da CLP, que trabalha o turismo. E eu resolvi trazer a minha palavra, aproveitando a presença dos Deputados aqui, e pedir apoio para esse projeto.

Agradeço à Deputada Luiza Erundina, que tem uma conterrânea minha trabalhando com ela. Eu gostaria de parabenizar a Comissão, reforçar esse pedido, para que esses projetos, tal como disse a Deputada Erundina, possam ter apreciação especial na Câmara dos Deputados.

No mais, agradeço a todos a oportunidade por representarmos o sul de Minas de uma forma especial. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Obrigado, Sr. Wagner.

Convido agora o Sr. Gésio Passos, Intervozes.

O SR. GÉSIO PASSOS – Boa tarde. Vou dar uma palavrinha rápida para a plenária. Primeiro quero agradecer pela participação neste evento, agradecer à Deputada Erundina, ao Deputado Jânio, a todos os presentes, a todos os companheiros e companheiras.

Quero só reforçar a importância da Comissão de Legislação Participativa. Como disse a própria Eliana, ela é mais um movimento para fortalecer a democracia e não para se contrapor à democracia. Então, esse espaço de abertura do Parlamento... O Parlamento tem de se abrir ainda mais. As Comissões ainda têm de se abrir ainda mais, não é Deputada, as frentes. Várias frentes já têm a participação da sociedade civil, como a Frente da Reforma Política, a Frente da Liberdade de Expressão e Direito à Comunicação também.

Então, eu acho que isso tem de ser um movimento frequente e constante no Parlamento. Acompanhamos o trabalho do Parlamento, principalmente o voltado à Comissão de Ciência e Tecnologia, mas dialogando com as outras Comissões.

Esperamos que, a partir deste ano, o Governo apresente uma nova lei de comunicação de massa e que a sociedade possa ter acesso a essa discussão, participar dos processos de decisão, dialogar sobre o novo marco regulatório das comunicações. Queremos ainda o apoio da Comissão de Legislação Participativa para fazer esse debate conjunto com as outras Comissões e inserir toda a sociedade nesse debate.

Então, quero agradecer pelo convite, parabenizar a Comissão pelos 10 anos, pelos esforços, tanto dos Parlamentares como da sociedade civil. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Obrigado Gésio.

Adeilde Marques, da Federação Nacional dos Terapêutas.

É bom ressaltar que esta audiência pública deve-se à comemoração dos 10 anos de criação da CLP, que teve como primeira Presidenta, ou Presidente, como queiram, a nossa querida Deputada Luiza Erundina – muita história.

A SRA. ADEILDE MARQUES – Boa tarde.

Quero agradecer à Comissão o convite recebido pela Federação Nacional dos Terapeutas, da qual estou Presidenta pelo segundo mandato. Agradeço ao Presidente da Mesa, Dr. Jânio, à Deputada Luíza Erundina, a mãe da CLP, a todos os demais Deputados e aos companheiros presentes.

A FENAT nasceu em 2003 como representante de todos os terapeutas do Brasil. A partir desse época... Na realidade, nós assumimos em 2005, e, a partir daí, nós começamos a fundar sindicatos em todos os Estados. Hoje já são 13 sindicatos, dos quais quatro já têm carta sindical. Então, é uma luta, e a gente trilha por esse caminho na busca da regulamentação da categoria profissional perante o Ministério do Trabalho.

Aqui, no Senado e na Câmara, nós trilhamos outra caminhada paralela. Em agosto de 2007, nós estivemos nesta Casa pela primeira vez. E aqui o Deputado Leonardo Monteiro apresentou a primeira sugestão, na época, que casou com a sugestão que a Deputada Luiza Erundina também estava apresentando. A primeira sugestão, do Deputado Leonardo Monteiro, foi do grupo que ele citou hoje; a segunda sugestão, na época, foi da Deputada Luiza Erundina. O resultado disso foi a junção dessas duas sugestões de projetos de lei.

Houve uma audiência pública e a Deputada Luiza Erundina sugeriu um seminário nacional. Três meses após, nós estivemos aqui, pela segunda vez, para participar desse seminário nacional. Aí a Federação mostrou que, desde aquela época, a gente vem batendo na mesma tecla de que regulamentar uma categoria

de terapias naturalistas é como tirar a Pediatria da Medicina para regulamentá-la sozinha.

Está tramitando aqui um projeto do pessoal naturalista e também um do grupo da acupuntura. Então, são coisas isoladas, em que é preciso repensar. Esta Casa precisa repensar essa questão dos terapeutas no Brasil. A proposta da Federação, desde o início, é justamente juntar tudo isso num único projeto de lei, porque, se cada um puxar a brasa para a sua sardinha, a gente não vai chegar a lugar nenhum.

Depois da junção dessas duas sugestões, o Deputado Leonardo Monteiro retirou e nós demos entrada, no Senado, através do Senador Almeida Lima, ao PLS nº 64. Esse projeto de lei tramitou por algum tempo, mas agora, após as eleições, ele foi arquivado, como acontece com todos os projetos de lei. Então, por lá, que eu saiba, não há nada caminhando. E, graças a Deus, aqui há.

A gente pede aos Srs. Parlamentares desta Casa que façam essa observância. Qual? Vamos repensar num projeto de lei que una todas as terapias. Não adianta regulamentar terapia naturalista, acupuntura, massoterapia, que também tramita. Há um monte de pedidos, de projetos de lei nesta Casa e de sugestões para a mesma categoria.

É só isso que a Federação Nacional dos Terapeutas – que é a única entidade que está pedindo a união de todos, de tudo isso, para criar um único projeto de lei – tenta desde quando a gente assumiu em 2005.

Era somente isso. Quero agradecer pela participação e parabenizar esta Comissão pelos seus 10 anos. E muita consciência na hora de aprovarem esses projetos de lei.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Agradecemos à Sra. Adeilde Marques.

Convidamos agora o Deputado Roberto de Lucena a fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO ROBERTO DE LUCENA – Obrigado, Presidente, ilustre Deputado Jânio Natal.

Eu quero, Presidente, cumprimentar nossa Presidenta, sempre Presidenta Luiza Erundina, histórica nesta Comissão, histórica nesta Casa, histórica na luta pela democracia, na luta pela inserção popular, na construção de um Brasil, na busca de um Brasil mais justo, de um Brasil melhor.

Quero cumprimentar a nossa querida Deputada Marina Santanna, cumprimentar as senhoras, cumprimentar os senhores.

Quero fazer também uma menção especial, uma saudação especial ao escritor Gideon dos Lakotas, que já teve oportunidade de aqui fazer o seu pronunciamento. Lakotas faz, através do seu instituto, um trabalho magnífico, um extraordinário trabalho de recuperação, de ajuda às pessoas que passam pela infelicidade de caírem nos grilhões das drogas. Ele, que, lá no meu Estado de São Paulo, faz um trabalho magnífico, está liderando no Brasil uma grande marcha, um grande movimento contra a liberação da maconha. Quero saudá-lo, quero cumprimentá-lo.

Sr. Presidente, eu que não sou desta Comissão – faço parte de duas outras Comissões, a de Relações Exteriores e a de Seguridade Social e Família —, fiz questão de aqui vir para me unir aos senhores nas comemorações pelos 10 anos desta Comissão, que tem sido uma porta aberta no Parlamento, para que a população brasileira, a sociedade civil chegue mais perto do Parlamento, chegue mais perto desta Casa de Leis e possa participar do processo.

Eu fiz questão de vir, fiz questão de ficar até agora. Preciso, daqui a alguns minutinhos, sair correndo para o nosso trabalho. Mas quero deixar aqui o registro do meu reconhecimento, nesses 10 anos, pela importância desta Comissão para esta Casa. Que acerto teve o Presidente Aécio Neves! Que acerto tiveram aqueles que lutaram pela consolidação desta Comissão!

Quero parabenizá-lo, quero parabenizar a Mesa Diretora e desejar que este ano, esta legislatura seja muito profícua, seja de grandes resultados, proveitosos e que a contribuição para o Congresso Nacional, a partir dessa Comissão de Legislação Participativa, continue sendo o que tem sido até agora, riquíssima, belíssima, haja vista os depoimentos que aqui tivemos oportunidade de ouvir, as experiências, o compartilhamento daquilo que se viveu nesse tempo todo, as contribuições que foram dadas.

Sr. Presidente, era apenas para fazer esse registro que eu fiz questão de vir. Eu também o faço em nome do meu partido, o Partido Verde aqui na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Obrigado, Deputado Roberto de Lucena.

Quero agora chamar a nossa querida Deputada Marina Santanna para fazer uso da palavra.

A SRA. DEPUTADA MARINA SANTANNA – Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar, com muito carinho, esta Comissão. Quando eu cheguei aqui, na Câmara dos Deputados, esta foi uma Comissão que me chamou muita atenção pelos trabalhos que, ao longos dos anos, vêm sendo realizados e pela importância da oitiva permanente da sociedade organizada. É muito importante.

Eu sou uma Parlamentar que usa muito a Internet. Mesmo antes de ser Parlamentar, sendo ou não sendo, eu sempre usei muito a Internet. É notável como as

pessoas têm se manifestado mais; elas têm colocado sua opinião, têm chamado atenção, têm feito, inclusive, mobilização social pela Internet.

Mas nada disso será tão importante se não houver, ao mesmo tempo, a organização da sociedade, a organização das pessoas que, além de se manifestarem, talvez, solitariamente, também se utilizam dos mecanismos de apropriação, de empoderamento público e institucional.

Eu parabenizo, desse modo, os nossos colegas Deputados presentes aqui, o meu querido Roberto de Lucena, do Partido Verde, e a Luiza Erundina. Provavelmente, ela não vai se lembrar, mas eu era Vereadora de primeiro mandato quando ela foi Prefeita da cidade de São Paulo. Quando nós estivemos ali – eu, do Partido dos Trabalhadores, ela também, à época —, houve uma manifestação de professores e profissionais de educação, com praticamente 5 mil pessoas à frente da Câmara Municipal. Eu entrei naquela manifestação também, com o movimento social a favor do seu mandato, do seu trabalho e da sua postura.

Eu compreendo que o movimento social se manifesta com autonomia, se manifesta com clareza, se manifesta de acordo com as lutas que acha importantes, sem se subordinar ao campo dos partidos políticos ou aos projetos que estejam em curso a partir de um governo.

Os movimentos sociais fazem suas parcerias, e esta Casa, especialmente esta Comissão... O Marcelo falou aqui, e me deixou muito emocionada, realmente, se nós ouvirmos a sociedade, o acerto será maior; se nós não ouvirmos as pessoas que se reúnem, com o conhecimento específico de tal área ou com o desejo de se manifestar, aprender e ensinar, nós teremos uma produção legislativa muito mais modesta.

A democracia representativa, Sr. Presidente, não é suficiente para oferecer a um país o seu desenvolvimento. É preciso que haja a participação da sociedade civil.

Parabéns a todas e a todos que constroem, há 10 anos, esta Comissão. É meu desejo dar uma modesta contribuição juntamente com todos os amigos.

Está aqui o Pastor Téo, também da cidade de Goiânia, que, aliás, é sindicalista, e estão outras pessoas que conheço há muito tempo.

Parabéns.

Meu carinho, minha dedicação e meu desejo de contribuir com cada um desses projetos, com cada um desses debates, com o melhor que eu puder. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Todos agradecemos, Deputada.

Apesar de o companheiro Emiliano já ter usado da palavra, ele pediu para usá-la por mais 1 minuto, mas vou dar 2 minutos.

O SR. EMILIANO DIAS LINHARES – Boa tarde.

Apenas para lembrar que, como líder do Movimento Nacional contra Liberação da Maconha...pela Vida! estaremos junto a uma frente parlamentar, já constituída, que está balançando a mesma bandeira, solicitando o pedido de um plebiscito.

É muito justo que seja a família brasileira a dizer sim ou não à liberação da maconha. Estaremos apresentando isso com força, com intensidade, com o apoio de diversos amigos, colegas: o Deputado Lucena, o Deputado Ferrarini e diversos outros, que estão junto conosco encabeçando esse movimento e essa oportunidade de, através de um plebiscito, a família brasileira poder realmente dizer se é a favor ou contra a maconha.

Apenas para lembrar que houve, também, um plebiscito como este na Califórnia, cujo governador, Arnold Schwarzenegger, queria também liberar a maconha. A Califórnia é tida, nos Estados Unidos, como o Rio de Janeiro aqui no Brasil em relação às drogas, ou seja, o paraíso das drogas. Contudo, na Califórnia, mesmo o voto não sendo obrigatório, 80% da população ativa compareceu às urnas somente para dizer "não" à maconha.

Aqui no Brasil não será diferente. Eu sei o que estou falando.

Muito obrigado a todos.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jânio Natal) – Minhas senhoras e meus senhores, eu só tenho que agradecer a todos que aqui se fizeram presentes.

Agradeço ao meu companheiro de Mesa, nosso amigo Josafá; à nossa mãe da CLP, a querida Deputada Luiza Erundina; a todos os Deputados que aqui se fizeram presentes; a todas as entidades, enfim, a todos vocês.

Quero dizer que as portas da CLP estão abertas. Esta Comissão jamais será forte sem a participação de todos vocês.

Repito: esta reunião foi gravada e estará disponível no **site** www.camara.gov.br/clp.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente audiência pública, antes convidando a todos para reunião de audiência pública destinada a debater sobre a indicação de Ministro para o TCU e apresentar aos Parlamentares o candidato apoiado pela sociedade civil organizada, a ser realizada amanhã, 11 de agosto, às 9h30min., neste mesmo plenário.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

53ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 16ª Reunião Ordinária de Audiência Pública, Realizada em 11 de agosto de 2011.

Às dez horas e onze minutos do dia onze de agosto de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Legislação Participativa, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Vitor Paulo – Presidente; Dr. Grilo – Vice-Presidente; Paulo Magalhães – Titular; Antonio Brito, Leonardo Monteiro e Pedro Uczai – Suplentes. Compareceram também os Deputados Chico Alencar e Francisco Escórcio, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Edivaldo Holanda Junior, Fernando Ferro, Fernando Marroni, Glauber Braga, Jânio Natal, Luiz Fernando Machado, Luiza Erundina, Paulo Pimenta, Roberto Britto, Sebastião Bala Rocha, Silas Câmara e Waldir Maranhão. Justificaram a ausência os Deputados Edivaldo Holanda Junior, Jânio Natal e Silas Câmara. **ABERTURA:** O Deputado Dr. Grilo, declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e comunicou que a Audiência Pública, destinada a "Debater sobre a indicação de ministro para o TCU e apresentar aos parlamentares o candidato apoiado pela sociedade civil organizada", teve origem na Sugestão nº 21/11, de autoria da União dos Auditores Federais de Controle Externo – AUDITAR e relatoria do Deputado Arnaldo Jordy. Após agradecer a presença de todos, o presidente convidou para compor a Mesa de Debates os Senhores ROSENDO SEVERO – Auditor Federal de Controle Externo e candidato a ministro do TCU;

EDUARDO DODD – Presidente da União dos Auditores Federais de Controle Externo (AUDITAR); JOVITA ROSA – Membro do Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral (MCCE); MARIA LÚCIA FATTORELLI – Coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, e LUIZ GONÇALVES BOMTEMPO – Diretor Adjunto de Relações Intersindicais do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco). Após esclarecer sobre as regras dos trabalhos, o presidente deu início às exposições, passando a palavra aos Senhores EDUARDO DODD; JOVITA ROSA; LUIZ GONÇALVES BOMTEMPO; MARIA LÚCIA FATTORELLI e ROSENDO SEVERO. Após exposições, fizeram uso da palavra, conforme lista de inscrição, os Deputados Pedro Uczai, Francisco Escórcio e Chico Alencar. Em seguida, o presidente da Mesa, Deputado Dr. Grilo, deu início aos debates passando a palavra, conforme lista de inscrição, aos Senhores Leonardo Araújo, Rita Mascarenhas e Bruna Mara Couto. Finalizados os debates, o presidente da reunião passou a palavra, para fazerem suas considerações finais, aos Senhores ROSENDO SEVERO; JOVITA ROSA; LUIZ GONÇALVES BOMTEMPO; EDUARDO DODD e MARIA LÚCIA FATTORELLI. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Dr. Grilo, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às doze horas e trinta e sete minutos, antes convidando a todos os presentes a participarem da mesa-redonda com os ex-presidentes da CLP a ser realizada no dia 16 de agosto de 2011 e para a mesa-redonda com a participação de Presidentes de CLP´s do Brasil, a ser realizada na mesma data, às 10 horas, no auditório da TV Câmara. E, para constar, eu _____, Cláudio Ribeiro Paes, lavrei a presente ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Deputado **DR. GRILO** _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor da reunião encontra-se gravado, passando o arquivo de áudio a integrar seu arquivo documental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Grilo) – Bom dia. Agradeço a presença a todos e todas.

Declaro aberta a audiência pública destinada a debater sobre a indicação de Ministro para o Tribunal de Contas da União e apresentar aos Parlamentares o candidato apoiado pela sociedade civil organizada, promovida pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, em atendimento à Sugestão nº 21, de 2011, de autoria da União dos Auditores Federais de Controle Externo – AUDITAR e relatoria do Deputado Arnaldo Jordy.

Informo que todo o conteúdo da audiência pública está sendo gravado e será disponibilizado em áudio e vídeo na página da Comissão promotora deste evento, www.camara.gov.br/clp.

Neste momento, tenho a honra de convidar a compor a Mesa de abertura o Sr. Rosendo Severo, auditor federal de controle externo e candidato a Ministro do Tribunal de Contas da União (palmas); o Sr. Eduardo Dodd, Presidente da União dos Auditores Federais de Controle Externo – AUDITAR (palmas); a Sra. Jovita Rosa, membro do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (palmas); o Sr. Luiz Gonçalves Bomtempo, Diretor-Adjunto de Relações Intersindicais do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – SINDIFISCO (palmas); e a Sra. Maria Lucia Fattorelli, Coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida. (Palmas.)

Passemos agora às regras de condução dos trabalhos desta Mesa. Cada expositor deverá limitar-se ao tema em debate e terá o prazo de 15 minutos, não podendo ser aparteado. Informarei quando faltarem 5 e 2 minutos. Ao final de todas as exposições, iniciaremos os debates, passando a palavra primeiramente

aos Parlamentares inscritos e depois aos demais participantes, no limite de dez participações do público.

Tendo sido esclarecidas todas as regras, passamos às exposições. Neste momento, teremos a honra de ouvir os senhores membros da Mesa.

Passo a palavra ao Sr. Eduardo Dodd, Presidente da União dos Auditores Federais de Controle Externo – AUDITAR.

O SR. EDUARDO DODD GUEIROS – Quero cumprimentar todos: Luiz Bomtempo, do SINDIFISCO Nacional, obrigado pela participação; futuro Ministro do TCU Rosendo Severo; Deputado Dr. Grilo, da Comissão de Legislação Participativa; Jovita, do Movimento Ficha Limpa; e Maria Lucia, da Auditoria Cidadã. Muito bom dia a todos.

Vou falar rapidamente sobre como se iniciou o processo Ministro Cidadão. *(Pausa.)*

Quero falar um pouco sobre o processo para aqueles que não o conhecem. Acho que a maioria conhece. Vou falar rapidamente como se deu esse processo.

O Ministro Ubiratan Aguiar se aposentou na semana passada. E, de antemão, diante da expectativa da sua aposentadoria, ele mesmo fez a seguinte sugestão – foi um desejo que ele manifestou —: *"Seria interessante que a minha vaga desse espaço a uma discussão sobre a indicação. E por que os auditores não se movimentam e participam dessa indicação?"* E a AUDITAR recebeu muito bem essa sugestão. Hoje ele é muito categórico em dizer que apoiou o processo, mas, na sua posição, ele não pode manifestar apoio a um determinado nome. Mas a ideia surgiu dele. Nós compramos essa briga, e foi uma grande surpresa a receptividade com que os auditores abraçaram o processo. Foi um processo amplamente participativo. Inclusive, não se limitou aos associados da AUDITAR; todos os auditores participaram do processo.

Em um primeiro momento, ou auditores tiveram a liberdade de sugerir nomes livremente. Cada auditor poderia sugerir até três nomes para disputar essa vaga. Ou seja, não foi um processo corporativista, não se limitou aos auditores do Tribunal de Contas. Inclusive, foram indicados alguns nomes do Parlamento. A ex-Senadora Marina Silva foi uma das indicadas; o Deputado Reguffe também foi indicado nessa primeira fase; o Claudio Abramo, da Transparência Brasil, ou seja, houve nomes de diversos setores da sociedade, o que foi bem bacana.

Alguns optaram por não participar, não queriam ser Ministros, tinham outros projetos e queriam contribuir com o Brasil de outra forma.

Houve um segundo turno, um terceiro turno, e o Rosendo Severo foi o candidato pelo qual os auditores do TCU – aqueles que estão efetivamente fazendo as auditorias, conhecem o dia a dia do tribunal, conhecem o dia a dia da nossa luta – optaram.

O material distribuído tem o currículo dele, e é fácil de entender por que o Rosendo foi escolhido. É muito experiente, especialista em políticas públicas, em controle externo, trabalhou em diversos setores do tribunal e conhece muito bem o trabalho que fazemos de combate à corrupção.

Bom, esse foi o processo. Gostaria de falar um pouco sobre a importância desse processo. Não vou me alongar muito, até porque – e é muito bacana falar isso –, apesar de a AUDITAR ter iniciado esse processo, nós já perdemos o controle dele. Nós consideramos que ele não nos pertence mais, porque a sociedade civil realmente se interessou pelo assunto e comprou a ideia. E diversas associações e movimentos sociais... Nós temos aqui a Jovita, do Movimento Ficha Limpa. Todos nós conhecemos como era o Brasil antes desse movimento e como é o Brasil hoje. Temos a Maria Lucia, participante da Auditoria Cidadã, que também tem um trabalho fantástico. Então, nós vemos realmente que esse processo hoje é um movimento social, é uma demanda da sociedade e da população brasileira.

Então, vou falar só um pouquinho sobre o dia de hoje. Acho que hoje é um dia importante na nossa história, é um momento diferente, é um momento novo. E para mim, pessoalmente, é muito bacana participar e testemunhar esse movimento que é realmente uma expressão da democracia brasileira.

O Brasil tem se renovado constantemente em seu processo democrático. E esse processo de democratização é que tem fortalecido as nossas instituições. O Tribunal de Contas da União não poderia jamais ficar de fora desse processo. Órgão de controle austero, independente, instituição que combate a corrupção, também tem participado, aproximando-se da população brasileira.

Então, o movimento Ministro Cidadão é mais uma ação em prol de um Tribunal de Contas mais próximo da sociedade, mais preparado, mais fortalecido para enfrentar os grandes temas nacionais. Nós temos a convicção de que realmente há essa aproximação com o tribunal a serviço da sociedade brasileira.

Nós estamos vivendo este momento, que considero um momento de bastante maturidade cívica. Eu pessoalmente me surpreendi muito com a força que esse movimento ganhou. Por que tantos setores da sociedade se interessariam em participar de uma vaga no Tribunal de Contas da União? Eu entendo que a resposta é esta: maturidade cívica. A população hoje enxerga que o Tribunal de Contas não pertence aos auditores, à AUDITAR, mas pertence a todo o povo brasileiro.

Quero agradecer à CLP. Estamos agora conhecendo mais do trabalho da CLP, que faz um trabalho fantástico de realmente aproximar o povo brasileiro da sua Casa de representação, do Congresso Nacional. E eu acho muito importante enaltecermos esta Casa, o Congresso Nacional. O Parlamento é realmente uma benção, uma bem-aventurança na história de um povo. É muito triste um povo que não tem um Parlamento, um povo que não constrói a sua própria história. A CLP abriu as portas para estarmos aqui discutindo isso hoje. Essa é a maior prova de que o Congresso Nacional é a Casa do povo, onde nós podemos efetivamente participar das escolhas, das decisões que afetarão o nosso futuro, a nossa vida, o nosso cotidiano.

Também quero parar um pouquinho para refletirmos e exaltarmos o papel dos meios de comunicação. A imprensa livre, isenta, independente, comprometida com o dia a dia do cidadão tem dado muita força a esse processo democrático do qual estamos falando e tem realmente trazido para a sociedade essas discussões. Essa questão do Ministro Cidadão nós já vimos... Hoje podemos testemunhar em diversos setores pessoas comentando, a população realmente participando, o que é muito bacana.

Quero agradecer a todos a participação, o interesse. E agora eu não sei quem vai falar.

Deputado Dr. Grilo, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Grilo) – Agradeço ao Sr. Eduardo Dodd a exposição.

Passo a palavra à Sra. Jovita Rosa, membro do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral.

A SRA. JOVITA JOSÉ ROSA – Bom dia a todas e a todos. Como foi falado, eu faço parte desse grande movimento que deu outro significado à participação social na vida pública. Despretensiosamente, começamos pela primeira lei de iniciativa popular, a Lei nº 9.840. A partir daí começou o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, e começamos a ver a participação da sociedade na denúncia. Quando a sociedade começa a denunciar é porque começa a acreditar também nós órgãos. E houve essa evolução. Hoje, nós não comemoramos o número, mas há quase mil políticos cassados em todo o Brasil. Não comemoramos esse número, mas comemoramos a participação da sociedade, que tem evoluído.

Em 2007, nós sentimos a necessidade e também fomos pautados por esta mesma sociedade a trabalhar mais preventivamente, já que estávamos quase que correndo atrás de um prejuízo que já aconteceu. O voto já tinha sido comprado, já tinha havido o prejuízo e tal, e queríamos barrar isso.

A Constituição previa a inelegibilidade, considerando a vida pregressa. E nós resolvemos sonhar um pouco mais e nós sonhamos, sonhamos juntos e realizamos. A sociedade comprou a ideia, muito mais do que imaginávamos, e hoje a ficha limpa já é critério para nomeações em cargos públicos em muitos Municípios e em alguns Estados.

E temos também, pelas decisões do TCU... Ouviu, Rosendo? Vamos precisar muito de você lá. Quem teve as contas rejeitadas por um órgão de contas também é inelegível. Infelizmente, um Deputado desta Casa está com um projeto de lei para retirar da Lei da Ficha Limpa quem teve as contas rejeitadas. Ele acha que é perseguição. Refiro-me ao Deputado Silvio Costa. Infelizmente, ele está muito equivocado. A sociedade não quer isso.

Eu gostaria também de me posicionar aqui como auditora do SUS. No MCCE somos 50 entidades. Lá eu represento a União Nacional dos Auditores do SUS, a UNASUS, que representa quem trabalha na auditoria do SUS em todo o Brasil. E nós, auditores do SUS, vemos como a corrupção mata. A corrupção na saúde tem uma ligação direta com a vida e a morte. É como se fosse uma assalto, com a pessoa ali com uma arma. E quando a pessoa está com um ente doente num hospital, fica refém.

E o mercado nessa área é predador, insaciável. Se o SUS funcionar minimamente, muita gente vai falir. Então, não há interesse de que o SUS funcione, mas há interesse de que haja mais verba. Hoje a verba para a saúde não é suficiente. Lógico que precisamos de mais verba, mas se não se melhorar a qualidade e não se fortalecerem os órgãos de controle, todo o recurso... Nós cansamos de ver por aí que a ganância é insaciável.

Precisamos de órgãos fortalecidos, pessoas comprometidas nesses órgãos, para que possamos avançar no processo democrático. Não há coisa que indigne mais do que vermos grupos, quadrilhas, tomando posse de um Ministério e de outro, desviando toda a verba. Uma verba que é para a sociedade toda vai para um grupo, que vai financiar campanha, comprar voto. Então, temos que avançar.

Nós estamos com um projeto de iniciativa popular, que também poderíamos debater aqui, que é a reforma política. Nós precisamos avançar nessa questão, e a sociedade brasileira está pronta para sonhar mais alto. Nós estamos aqui com esse sonho, o sonho de transformar o Rosendo em Ministro. E eu tenho certeza de que o julgamento, por mais político que possa ser, tem que ser justo com os auditores que realizaram o trabalho.

Muito me entristeceu em Brasília o Tribunal de Contas do DF aprovar as contas dos Governadores cheios de corrupção. Gente, isso é um absurdo! É

um absurdo! Eu tenho vergonha! Eu tenho vergonha quando o TCU vai lá embargar uma obra e alguém diz: *"Não, vamos diminuir o poder do TCU"*. Gente, isso é uma vergonha!

Nós avançamos muito, em muitos pontos, temos que reconhecer isso, mas nesse ponto precisamos avançar. Os países em que em há menos corrupção no mundo é onde há mais fiscais. E não é à toa.

Hoje temos um órgão, o Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS, que está para ser extinto, porque não há vontade política para se criar um cargo, para se criar uma carreira. O órgão demanda para o TCU. E ficamos penalizados de ver o processo demorar tantos anos e sair uma multa para quem desviou milhões, para quem matou gente. As pessoas morrem.

O Sistema Único de Saúde não é um sistema para pobre. É a política pública mais cobiçada do mundo, é a mais inclusiva do mundo. E o mercado fala: *"Você é feliz se tiver um plano de saúde"*. *"Você vai para o SUS? Nossa, que coisa feia! Você tem que ligar e marcar consulta"*. E eles não estão dando conta dessa demanda.

Nos Estados Unidos, o Obama queria um sistema público de saúde lá, e eles não conseguem. Nós o temos e valorizamos qual? O privado. Diz-se que havia um projeto de lei para os políticos começarem a usar a rede pública de saúde e de educação. Eu sou favorável a esse projeto, não só para os políticos, mas também para os auditores, os promotores, os procuradores, os professores, os doutores, todos.

Nós temos a maior política pública do mundo e não a valorizamos, e ela está sendo privatizada. E aí as pessoas desviam esse recurso, o caso vai para o TCU, fica lá anos e anos e anos e depois sai uma decisão que muita gente nem cumpre.

Em nome da União Nacional dos Auditores do SUS e do MCCE, nós apoiamos esse processo, porque a democracia só faz bem.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Grilo) – Agradeço à Sra. Jovita Rosa a exposição.

Passo a palavra ao Sr. Luiz Gonçalves Bomtempo, Diretor-Adjunto de Relações Intersindicais do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – SINDIFISCO.

O SR. LUIZ GONÇALVES BOMTEMPO – Quero saudar o Deputado Dr. Grilo por esta audiência. Quero saudar também o Dr. Rosendo, nosso candidato à vaga de Ministro do Tribunal de Contas da União; o colega Eduardo Dodd, Presidente da AUDITAR; a nossa colega Maria Lucia Fattorelli, aposentada como auditora da Receita Federal e agora Coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida e que também foi Presidente da UNAFISCO Sindical – na época eu pude atuar juntamente com ela nessa lida sindical –; a Jovita Rosa, nossa incansável batalhadora lá no MCCE, movimento do qual o SINDIFISCO Nacional também participa. Quero saudar os colegas auditores federais de controle externo do Tribunal de Contas da União e as senhoras e os senhores aqui presentes.

Agradeço ao Deputado Vitor Paulo o convite para estar aqui presente e parabenizo a AUDITAR por esta iniciativa.

Sr. Deputado, quem lida com a política é provável que ao longo da sua carreira colecione alguma frustação por perder uma eleição. Quero falar aqui um pouco da minha frustação: por duas vezes não logrei êxito, não fui aprovado no concurso para auditor federal de controle externo. Mas há males que vêm para o bem. Eu redirecionei meus estudos, tive que ter uma dedicação adicional e consegui a minha aprovação como auditor-fiscal da Receita Federal.

Estou falando isso, Deputado, para dar o meu testemunho do grau de exigência para aprovação no concurso de auditor federal de controle externo do Tribunal de Contas da União. É claro que em todos os outros concursos o nível de exigência e de concorrência está cada vez mais aumentando. Graças a Deus eu estou muito feliz lá na Receita Federal.

Então, quando a AUDITAR abraça a iniciativa de patrocinar este processo para a escolha do Ministro do Tribunal de Contas, nós não estamos prestigiando uma carreira específica, uma classe específica, estamos também prestigiando a instituição do concurso público. Quando se acena com a possibilidade de um servidor de carreira alçar ao cargo de Ministro do Tribunal de Contas, ou à Presidência do Tribunal de Contas, estamos estimulando o servidor dessa classe a se dedicar mais ao trabalho, a fazer melhor as suas atividades.

Quero abordar duas experiências semelhantes a esta iniciativa da AUDITAR. Uma diz respeito à lista tríplice para escolha do Secretário da Receita Federal, promovida pelo SINDIFISCO Nacional; a outra se refere ao processo seletivo para escolha dos conselheiros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, o antigo Conselho de Contribuintes.

A lista tríplice, patrocinada pelo SINDIFISCO Nacional, Deputado, visou à escolha do Secretário da Receita Federal pela busca da legitimação de um método de escolha do titular da Secretaria da Receita Federal que combine democracia interna, transparência administrativa e participação da sociedade civil.

O objetivo desse processo – e acredito que este processo também possua este objetivo – era o de construir um perfil do Secretário da Receita Federal aproximado ao máximo possível de um tipo ideal de

titularidade, bem definido e mais adequado à organização, combinado a um conjunto de compromissos firmados dentro de um marco transparente, constituído de pressupostos ao exercício ético da autoridade fiscal, no contexto de reafirmação continuada da democracia e do controle social das instituições republicanas.

A motivação institucional, Deputado, era a de transmitir à sociedade maior credibilidade por parte da instituição Receita Federal e agora também do Tribunal de Contas da União.

O sistema seletivo idealizado por nós do SINDIFISCO Nacional busca assegurar a participação direta dos auditores fiscais da Receita Federal, com o mais alto grau de transparência permitido, de modo a afastar o processo de escolha da dinâmica do voluntarismo individualista, dos conchavos de grupos, do partidarismo político, das influências do poder econômico, do aparelhamento sindical e do casuísmo burocrático vigente, bem como evitar a alegação de quaisquer discriminações de ordem subjetiva ou de aleatoriedade dos critérios adotados. E eu vejo isso neste processo aqui capitaneado pela AUDITAR, pelo PPS e pela sociedade civil.

O processo que nós idealizamos lá é muito semelhante a esse aqui anunciado pelo colega Dodd. Lá também nós tivemos três fases, com uma fase local, porque o nosso sindicato é dividido em delegacias. Então, cada delegacia escolheu, de forma livre, três colegas auditores. A fase posterior foi regional, em que, a partir de uma plenária e a partir da lista dos candidatos eleitos na primeira fase, cada região fiscal escolheu dois – na Receita Federal são dez regiões fiscais.

A fase nacional foi composta de duas etapas. A primeira deu-se no Conselho de Delegados Sindicais, com a participação da sociedade civil. E a segunda etapa foi mediante votação em urna.

Nós realizamos duas vezes esse processo: uma vez em 2007 e outra vez em 2009. Apesar de não ter tido o êxito esperado, o SINDIFISCO tem o compromisso de continuar a perseguir esse objetivo.

Também gostaria de abordar rapidamente como é feita a escolha dos conselheiros do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. O conselho é composto por 216 conselheiros, dos quais 108 são auditores fiscais da Receita Federal e 108 são indicados pela sociedade civil.

A indicação dos conselheiros da Fazenda Nacional é feita mediante um critério objetivo, por processo seletivo interno, no qual são avaliados o currículo e os locais onde o auditor trabalhou como parecerista e na auditoria externa. Para cada vaga, são encaminhados ao Ministro da Fazenda três nomes, e a indicação quem faz é o Ministro.

Já a escolha dos conselheiros representantes dos contribuintes fica a cargo do Comitê de Seleção de Conselheiros, vinculado à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, composto por representante do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, indicado pelo presidente e que presidirá o comitê; da Secretaria da Receita Federal do Brasil, indicado pelo Secretário da Receita Federal do Brasil; da Procuradoria da Fazenda, indicado pelo Procurador da Fazenda; das confederações representativas das categorias econômicas, de nível nacional; e da sociedade civil, designado pelo Ministro de Estado da Fazenda. Da mesma forma, são levados três nomes para cada vaga.

Por fim, Deputado, eu gostaria de dizer que o SINDIFISCO Nacional tem a preocupação de que os recursos arrecadados tenham uma boa aplicação. Neste momento em que a sociedade brasileira acompanha na imprensa notícias a respeito de focos de corrupção incrustados em vários órgãos da União, são importantes iniciativas como esta, no sentido de dar resposta ao povo, a fim de dar mais esperança para que possamos efetivamente combater a corrupção.

Quero mais uma vez agradecer o convite formulado ao SINDIFISCO Nacional, que sempre estará à disposição para se somar a iniciativas como esta.

Parabenizo a AUDITAR.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Grilo) – Agradeço ao Sr. Luiz Gonçalves Bomtempo a exposição.

Passo a palavra à Sra. Maria Lucia Fattorelli, Coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida.

A SRA. MARIA LUCIA FATTORELLI CARNEIRO – Bom dia a todos e a todas. Obrigada, Deputado Dr. Grilo, em nome de quem eu cumprimento todos os integrantes da Mesa. Agradeço à AUDITAR, na pessoa do Eduardo Dodd, por essa distinção de permitir que a nossa entidade, a Auditoria Cidadã da Dívida, estivesse aqui apoiando publicamente essa importante iniciativa, que começa dentro de uma corporação que tem um papel fundamental para o Estado brasileiro.

Nós estamos vivendo um movimento em todo o mundo. Esse movimento foi escancarado principalmente a partir dessa crise financeira mundial, em que os Estados, as nações, estão, evidentemente, tomados pelo império do mercado financeiro, com o mercado financeiro exigindo que nações inteiras se dobrem e dediquem os recursos para o privilégio financeiro, sacrificando toda a sociedade.

Essa crise provocou um crescimento enorme da atuação social, cidadã, em todo o mundo, no sentido de controlar o Estado. O Estado não pode ficar a serviço do mercado e de interesses privados, particulares.

Uma das instituições principais nesse controle do Estado, até pela atribuição intrínseca, é o Tribunal de Contas, tanto no nível federal, com o Tribunal de Contas da União, como no de Estados e Municípios. O ideal é que as pessoas responsáveis pelas decisões, os Ministros, sejam membros da carreira, sejam pessoas que passaram não só pelo crivo do concurso público, mas também que têm a vivência do órgão, que têm a clareza do papel institucional do órgão.

Não é ideal que esses cargos estratégicos, que representam o próprio papel do Estado, sejam limitados a indicações políticas. É importante o apoio político para esses cargos, como fez a AUDITAR ao iniciar esse processo. Ela abriu, não só internamente, como abriu para a sociedade civil, e traz para a Casa do povo, traz para a Câmara, para uma manifestação. É fundamental esse processo. Esse processo vem ao encontro de demandas da sociedade pelo resgate da soberania popular, que é a principal característica da democracia. A democracia é traduzida pela atuação do poder cidadão.

Então, nesse sentido, eu parabenizo a iniciativa da AUDITAR e coloco aqui o apoio da nossa entidade, a Auditoria Cidadã da Dívida. Nossa entidade existe há mais de 10 anos, decorreu de uma demanda popular pelo cumprimento da Constituição Federal, que, no art. 26 do ADCT, determina a realização de uma ampla auditoria da dívida, convocada pelo Congresso, pelas duas Casas, pela Câmara e pelo Senado, com participação do TCU. Está inclusive mencionada na Constituição a participação de um corpo técnico do TCU e demais setores da sociedade civil. Pois bem, esse artigo está lá na nossa Constituição desde 1988, Deputado, e até hoje não foi cumprido.

No ano 2000, entidades da sociedade civil realizaram um plebiscito, mais de 6 milhões de cidadãos votaram, e, mesmo com essa pressão, não tendo havido a movimentação dos órgãos, das instituições, para o cumprimento desse artigo, nós fundamos uma auditoria cidadã, que vem, nesses 10 anos, resgatando documentos públicos, alimentando o movimento social com trabalhos, estudos técnicos, denúncias, porque hoje – quando eu falo hoje, estou me referindo a 2011 – nós estamos acompanhando os dados do SIAFI, e até agora mais da metade dos recursos efetivamente gastos do orçamento executado foram empregados em pagamento de juros e amortizações da dívida – até hoje, 53%. Está lá no SIAFI e está na nossa página na Internet.

Ano passado, em 2010, foram 44,93% dos recursos destinados ao pagamento de juros e amortizações. E quem leva esses recursos ao Estado? É a sociedade, que não tem tido, como a Jovita colocou muito bem aqui, o retorno em serviços sociais, embora tenha muita gente de qualidade lá, concursada, para prestar o serviço. Faltam investimentos, faltam materiais, falta estrutura para cumprir essa determinação constitucional também.

Como está a educação em nosso País? No ano passado recebeu 2,89%. E, por aí afora, todas as outras áreas... Eu não vou fazer a lista aqui, mas se vocês puderem entrar na nossa página: www.divida-auditoriacidada.org.br verão que nós analisamos esses dados para ajudar a empoderar a sociedade, porque uma sociedade, para lutar, tem que fazê-lo de forma consciente, ela tem que saber por que está lutando e o que ela quer. Então, o acesso aos dados é o primeiro passo para uma atuação cidadã legítima.

A demanda da sociedade pela atuação das instituições do Estado, dentro das suas competências, dentro das suas atribuições, é hoje a principal luta que nós devemos fazer para resgatar o papel dessas instituições, para garantir que essas instituições estejam a serviço realmente da sociedade, e não a serviço de interesses privados, setoriais, descumprindo o verdadeiro papel do Estado.

Nesse sentido, nós deixamos aqui o nosso apoio ao processo iniciado pela AUDITAR e o nosso apoio ao nome do Rosendo Severo por sua atuação ética e por sua trajetória e até por sua disposição ao se colocar aberto às demandas sociais. Se nós tivermos nos órgãos públicos pessoas com esse perfil, nós teremos uma garantia maior de que o Estado estará cumprindo o seu papel e que a democracia será respeitada.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Grilo) – Agradeço à Sra. Maria Lucia Fattorelli a brilhante exposição.

Passo a palavra ao Sr. Rosendo Severo, auditor federal de controle externo e candidato a Ministro do Tribunal de Contas da União.

O SR. ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO – Bom dia a todos e a todas, que agora ficou caracterizado como o melhor cumprimento. *(Riso.)*

Deputado Dr. Grilo, muito obrigado por esta oportunidade. Quero agradecer, em nome do Deputado Dr. Grilo, à Comissão de Legislação Participativa.

Aos colegas Eduardo Dodd, Jovita Rosa, Maria Lúcia Fattorelli, Luiz Bomtempo, muito obrigado pela participação também.

Volto à Comissão de Legislação Participativa. Ontem, nós participamos de um evento em comemoração aos 10 anos desta Comissão. Nós parabenizamos a Casa e nos alegramos pela existência desta Comissão. Eu até trago uma sugestão pessoal. Não falo em nome da AUDITAR nem do tribunal, mas é uma sugestão pessoal. Este evento aqui demonstra

que esta não é apenas uma Comissão de Legislação Participativa. Talvez seja mais do que isso. É uma Comissão que está buscando a democracia participativa. Nós não estamos aqui hoje propondo nenhuma alteração legislativa, mas estamos buscando que este País evolua a sua democracia, de forma que a gente tenha uma participação maior, que a sociedade possa opinar, participar e, realmente, ser relevante nos processos de escolha que são devidamente conduzidos pelas Casas do Congresso. Ninguém está discutindo isso, mas a sociedade precisa participar, o que é muito importante.

À Comissão, então, de democracia participativa fica a sugestão, Deputado. Essa sugestão significa que a gente reconhece este espaço que está sendo democraticamente concedido a esse movimento, o Movimento Ministro Cidadão.

Parabéns à Comissão pelos 10 anos e obrigado pelo espaço.

Restou muito pouco para falar, diante do que os colegas falaram. Então, como eu não sou uma pessoa pública e conhecida, eu preciso me apresentar um pouco. É claro que aqui tem muitos amigos meus que conhecem mais da minha vida do que eu. Isso é bom, porque eu não vou poder inventar nada. Eu vou ter que falar a verdade.

Vou falar um pouco da minha trajetória pessoal antes e depois de entrar no TCU, para vocês me conhecerem um pouco, aqueles que não conhecem.

Eu muito cedo comecei a trabalhar. Cheguei a Brasília em 1975, com 15 anos, e comecei a trabalhar como *office-boy* no Banco Real. Trabalhava à tarde, estudava pela manhã, porque, realmente, era uma necessidade. Nós precisávamos nos manter, eu e a minha mãe apenas. Então, eu comecei na batalha bastante cedo. Isso foi muito bom! Não estou reclamando, não. Acho que isso produziu alguns resultados de que hoje eu colho os frutos. Depois, entrei na Universidade de Brasília – UnB, fiz Engenharia Mecânica, me formei em Engenharia Mecânica. Nesse ínterim, da metade do curso para o fim, eu trabalhei na Caixa Econômica. Essas duas experiências foram muito boas para eu conhecer um pouco o sistema bancário, financeiro, como funciona essa área da economia tão importante. Eu não sabia que estava me preparando para isso, que estava conhecendo isso. Para mim, eu estava ganhando dinheiro para sobreviver. Mas, hoje, a gente vê. Olhando para trás que a gente vê que as coisas não são coincidências nem acasos. São providências.

Então, trabalhei na Caixa. Foi uma experiência muito boa, até porque surtiu alguns resultados. Um deles está bem ali: a minha esposa. Nós nos conhecemos lá. Estamos casados há 26 anos. Depois, já como engenheiro mecânico, eu trabalhei um tempo na ELETRONORTE. Eram tempos difíceis para a engenharia. Engenharia é a área que sofre com a depressão, com a falta de recursos, e que explode quando há um crescimento econômico, que é o caso atual. Mas, na época, nos anos 80, o País passava por um momento muito difícil. A engenharia era uma área muito difícil. Então, eu migrei, fiz um curso e migrei para a área de análise de sistemas, em que trabalhei por cerca de 8 anos, inclusive quando entrei no Tribunal de Contas da União – TCU. Eu entrei na área de sistemas.

Isso me permitiu também... Trabalhei na empresa pública SERPRO e no Departamento Nacional de Registro do Comércio, onde pude conhecer também essa outra realidade do registro, do que é o registro do comércio. São as Juntas Comerciais. É a área do Governo em que se registra tudo isso, a existência de empresas. Há uma espécie de fiscalização com relação à legalidade dessas empresas e há um banco de dados grande das empresas que são constituídas e daquelas que são desconstituídas no País. Também me permitiu um conhecimento de uma área que não estava no meu planejamento, mas que, hoje, eu entendo que contribuiu muito para o meu crescimento profissional.

E, finalmente, entrei no Tribunal de Contas, na área de sistemas. Eu confesso a todos que eu não conhecia o Tribunal de Contas. Quando eu fiz o concurso, eu não sabia o que era o Tribunal de Contas, como a maioria da sociedade eu acredito que não sabia naquela época. Hoje, é diferente. Eu fiz o concurso em 1992. O Tribunal de Contas, com a Constituição de 1988, ganhou várias atribuições e ganhou muita importância na sociedade. Essa importância e suas atribuições vieram a ser consolidadas exatamente numa lei de 1992.

Então, o Tribunal de Contas ainda era um órgão muito cartorial, muito burocrático. Nestes últimos 20 anos, isso mudou demais. O tribunal hoje é um órgão muito atuante, é um órgão muito importante. Realmente, tem profissionais excelentes. Falo isso não falando de mim. Estou falando dos meus colegas. A cada concurso entram pessoas gabaritadas e preparadas. Como disse o colega aqui, cada concurso é mais difícil que o anterior. Então, realmente, nós, hoje, estamos numa instituição privilegiada na estrutura da Administração Pública brasileira. É um tribunal que hoje exerce um papel muito importante, tão importante que muitos incomodados querem diminuir a sua importância.

Contra isso, nós precisamos lutar. Contra essa reação ao Tribunal de Contas... Primeiro, nós temos que ver que isso é positivo. Isso significa que está incomodando. Eu sempre dizia isso nas minhas equipes: *"Olha, se o pessoal não vier aqui reclamar comigo de vocês na auditoria, eu vou ficar preocupado. Não ne-*

cessariamente é uma auditoria ruim, mas é um indício... Eu vou ficar preocupado, porque auditoria boa, fiscalização boa é aquela que incomoda". E o tribunal tem incomodado muito nos últimos anos. Isso tem sido visto... Todos se lembram muito bem das reações, nos últimos anos, à atuação do tribunal, principalmente na área de obras.

Então, voltando um pouco, eu comecei no tribunal na área de sistemas. Trabalhei com sistema de admissão e concessão de aposentadorias. Foi a primeira versão daquele sistema, que me deu uma visão também muito boa dessa área tão importante, e o tribunal ainda não utiliza como poderia essas informações que ele tem, das admissões e das concessões no serviço público. Há espaço para aperfeiçoamento. Eu sei que nós não temos tempo aqui para debater essas melhorias, mas elas são possíveis e há espaço.

Então, trabalhei na área de sistema, basicamente no desenvolvimento desse sistema, e tive a felicidade de ser convidado para participar de uma auditoria ainda quando estava na área de sistemas, uma auditoria na área de arrecadação. E essa experiência, juntamente com a minha vivência de tribunal, me convenceram a sair da área de sistemas e enfrentar um novo desafio na vida, que foi o de me tornar auditor. Eu fiz concurso público para isso. Tive que estudar bastante para poder mudar de área. Então, eu não fui beneficiado por nenhum mecanismo para mudar de área. Foram dois concursos públicos dentro do Tribunal de Contas. Eu entrei, então, na área de fiscalização. Tive a felicidade de trabalhar por 5 anos com a arrecadação e renúncia de receita, na 5ª SECEX, onde também aprendi bastante.

Neste ponto, peço ao Bomtempo que tampe os ouvidos, mas eu acho que o tribunal tem que fiscalizar mais a área de arrecadação. Porque, vejam só, o tribunal se dedica demais hoje às despesas, aos gastos.

O SR. LUIZ GONÇALVES BOMTEMPO – Não só às despesas, mas à receita também.

O SR. ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO – À receita também. Todo dinheiro que é despendido, todo o dinheiro que é gasto, ele entrou nos cofres públicos. Então, se a gente pensar... Vamos fazer a imagem aqui: imaginem uma caixa d'água que fornece água para uma casa inteira ou para uma cidade. Aquela água toda que está saindo daquela caixa d'água entrou. Os vazamentos que porventura existam na distribuição também é possível que existam na entrada.

(Não identificado) – As renúncias fiscais...

O SR. ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO – Renúncias fiscais, desvios, todo esse dinheiro entra via bancos. Como isso funciona? Como o Estado está fiscalizando essa arrecadação?

Hoje o tribunal encolheu essa área, o tribunal diminuiu essa atuação na área de arrecadação e de renúncia de receita, lamentavelmente. Eu acho que precisava manter e talvez aumentar essa fiscalização.

Uma outra área em que eu atuei, ainda na 5ª SECEX, na declaração de bens e rendas. Existe uma lei de 1993, a Lei nº 8.730, que obriga todos os ocupantes de cargos e funções públicas a apresentarem suas declarações de bens e rendas ao tribunal, que não utiliza essas informações como poderia. Há muito espaço para utilizar essas informações na inteligência, no planejamento das fiscalizações. Há muito espaço para crescimento. Mas hoje no tribunal ainda há espaço para atuar mais fortemente nisso.

Bom, depois disso, eu mudei de área. Fui para a área de despesas. Por quê? Porque a secretaria foi extinta. A 5ª SECEX, que cuidava dessa área, foi extinta e começou a cuidar de despesas. Obviamente, eu não tinha muita saída, fui cuidar da despesa. E, nesse período, a nossa Secretaria – aí eu já fui como Secretário – ficou responsável pela fiscalização de órgãos, como a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Supremo, todos os Tribunais Superiores, o Judiciário, o Ministério Público e o próprio TCU.

Fizemos um trabalho muito bom, tão bom que a Secretaria foi extinta no final dos 2 anos. Eu não vou contar os detalhes aqui, mas houve uma ocasião – os colegas que estavam comigo naquela época lembram – em que eu fui chamado pelo Presidente. Eu sabia por que e, como a gente gostava de brincar, eu já fui conversar com o Presidente com o celular em uma mão e o *bottom* em outra, porque o que caracterizava um secretário era o celular institucional e o *bottom*. Então...

(Não identificado) – Não querem extinguir o tribunal também não, não é?

O SR. ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO – Pois é, nisso eu acho que a Câmara tem que pensar antes de votar em mim. Mas eu acho que não corremos esse risco não, a sociedade não vai permitir.

Tivemos uma atuação que considero boa em uma área que o tribunal também pouco atua. E é importante atuar, é muito importante atuar nessa área.

Depois desses 2 anos, a Secretaria foi extinta, e o Presidente me convidou, de uma forma até inesperada para mim, a assumir a 1ª SECEX, que cuida da infraestrutura. Então órgãos como o DNIT, a PETROBRAS, os Correios, o Grupo ELETROBRÁS, o Grupo PETROBRAS... Na verdade, 80 empresas eram clientela da 1ª, e eu passei a atuar nessa área.

Tivemos uma atuação forte principalmente no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, que, naquele período... Agora está voltando a ser foco de escândalos, mas era o antigo Departa-

mento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER. Era um foco de escândalos tão grande que vários aspectos, mas também a atuação do tribunal fizeram com que ele fosse extinto. Extinguiram o DNER e criaram o DNIT. E as coisas, na minha avaliação, melhoraram durante um período, mas agora, de novo, a gente está vendo os escândalos acontecerem. Passei 4 anos nessa Secretaria.

Depois, eu fui para uma secretaria adjunta, fomos cuidar das contas, a Secretaria Adjunta de Contas. Tivemos a oportunidade de aprimorar um pouco o processo contas, processo que eu acho importante, embora alguns não concordem comigo. Acho que é um processo mal aproveitado, mas ele é muito importante. O Tribunal precisa saber aproveitar melhor as informações e este meio, que está previsto na lei, na Constituição, este meio de informação que são as contas, este meio que chega ao Tribunal anualmente, as contas dos gestores públicos, ainda é pouco aproveitado, na minha avaliação. Eu acho que o Tribunal tem espaço para crescer nisso aí.

Trabalhei 2 anos nessa Secretaria, depois, no final desse período, assumi a SEGECEX por um período curto, uma fase de transição. Nos 2 anos seguintes, eu fui convidado para criar uma secretaria nova, que cuidava basicamente de tomadas de contas especiais. São os processos em que tribunal é mais rigoroso, porque eles envolvem Prefeituras, convênios, recursos pequenos, mas onde há bastante desvio também.

Então, nós tivemos a oportunidade, nesse período de 2 anos, de substituir seis secretarias estaduais, fazer o trabalho que estava atrasado e tentar ajudar essas secretarias a colocarem esse trabalho em dia e também de propor aperfeiçoamentos na sistemática de tomadas de contas especiais.

Como a memória já não é tão boa, tenho que acompanhar aqui. Finalmente, os últimos 2 anos, eu passei na Secretaria Adjunta de Supervisão e Suporte. É uma secretaria que exige um conhecimento mais amplo do funcionamento do Tribunal, porque supervisiona as demais e dá meios para que a secretaria do tribunal funcione.

Nesse período, nós criamos, participamos da criação, supervisionamos a criação do e-TCU, que é uma sistemática de informatização total do tribunal. A ideia, e o que já é realidade hoje, é que todos os processos do tribunal sejam eletrônicos. Qual é a vantagem disso? A vantagem é a celeridade, a vantagem é que as coisas podem acontecer concomitantemente. Ao mesmo tempo em que o auditor está analisando um determinando processo, o Ministro pode enxergar aquele processo, e o próprio responsável naquele processo também pode dele ter vista. Isso dá muita agilidade, mas dá também transparência também. O nosso objetivo maior é que todos os processos do TCU sejam visíveis para todos. A sociedade precisa enxergar isso. Não há por que um processo do TCU ser secreto. O mecanismo está pronto, precisa de decisão política.

É claro que alguns processos tratam de questões pessoais, de questões individuais e, aí, sim, como na Justiça, é declarado que aquele processo corre em sigilo, para proteger as pessoas e a sua integridade. Mas, na maioria dos casos, os processos deveriam ser públicos.

Outra coisa que nós criamos foi o controle de qualidade dos processos de controle externo. Trabalhamos fortemente isso na administração do Ministro Ubiratan, sob a tutela dele, na redução dos estoques e para aumentar o foco nas fiscalizações. O Tribunal tem que sair das quatro paredes, o Tribunal precisa estar na rua, precisa fazer auditorias, precisa fazer boas auditorias, precisa ter trabalhos de iniciativa do tribunal.

Grande parte do trabalho hoje do tribunal é demanda externa. Precisamos atender, claro, mas precisamos abrir espaço na nossa agenda para trabalhos de iniciativa nossa, do tribunal, e com base em informações de inteligência. A gente não pode perder tempo dando tiro para todo lado. Nós temos que ir ao ponto certo. Nós temos que nos antecipar.

Esses escândalos que a gente está vendo poderiam, não digo todos, mas grande parte deles poderia ser evitada se nós nos antecipássemos.

Bom, trabalhamos também na criação do CADICON. O que é? A Jovita já falou, é aquela questão dos inelegíveis, aqueles que tiveram suas contas julgadas irregulares, que se tornam inelegíveis, mas hoje são cadastros... Eram cadastros separados. Então, cada Tribunal de Contas tem o seu cadastro, não havia uma interligação. Um mau gestor no Amapá poderia se candidatar no Rio Grande do Sul. Então nós trabalhamos para unificar esse cadastro ou pelo menos para tornar essa visão única por parte da sociedade na hora de eleger seus representantes.

Eu vou concluir, pois estou vendo que o meu tempo está se esgotando, não vou esperar o sinal, o cartão amarelo do Deputado.

Em resumo é o seguinte: a minha experiência profissional, felizmente, não por planejamento meu, mas por circunstâncias da vida, e vejo hoje que todas contribuíram para isso, é diversificada, eu trabalhei com um monte de coisas. E vocês podem até dizer assim: *"Esse cara não sabe nem o que ele quer. Agora ele quer ser Ministro".* Mas talvez esse monte de atividades e de coisas pelas quais eu passeis tenham me preparado, de alguma forma, para essa demanda a que aqui estou sendo submetido agora.

Isso contribui para conhecermos melhor o mundo. Eu acho que a visão de um Ministro, a visão de alguém que vai julgar contas, que vai julgar a gestão dos outros tem de ser completa, não pode ser uma visão única. Eu vejo o mundo sob a ótica jurídica, ou contábil, ou de engenharia. Não. Eu preciso ver o mundo, nós precisamos ver o mundo com as suas várias facetas.

É por isso também que o Tribunal é composto por nove Ministros. São nove Ministros porque se espera, a Constituição, os Constituintes, nove visões diferentes de mundo. E esse é um dos motivos pelo qual estamos nos apresentando, o motivo do Ministro Cidadão é esse. Nós respeitamos muito a visão política, ela é muito importante, mas não pode ser a única, não pode ser a preponderante. Ela precisa ser contrabalançada, precisa ser ponderada e temperada com outras visões.

Então, este é o entendimento, uma coisa em que nós acreditamos. Essa visão múltipla, plural do mundo precisa estar lá dentro da Casa na hora do julgamento.

Essas coisas todas contribuíram também para eu compreender que nós todos somos muito limitados. Eu também sou muito limitado. Então, a gente precisa se apoiar no conhecimento dos outros, formar equipes multidisciplinares, se cercar de pessoas mais eficientes, mais preparadas do que a gente. Isso eu procurei fazer. Parte do meu sucesso eu devo a isso: ter pessoas preparadas em áreas nas quais eu não sou para estarem ali do meu lado, me auxiliando e me mostrando onde que eu tenho de me aprimorar.

E, finalmente, por que a gente está participando desse processo? Porque acreditamos nele, porque acreditamos que é possível. Nós não achamos que é fácil não, estamos quebrando paradigmas. Essa é uma proposta que quebra paradigmas.

Ontem eu recebi muitas mensagens. Chegar até aqui é um milagre, e nós já fomos longe demais. Receber o apoio de um partido político, do PPS, com o compromisso de nos apoiar, significa realmente que chegamos longe demais. Mas nós acreditamos que podemos dar mais um passo. A gente acredita que é possível. A gente acredita que se isso é um clamor da sociedade, o Congresso Nacional vai se sensibilizar.

Eu, como candidato, aproveito que estou ao lado do Deputado para pedir apoio a ele e o seu voto, e também ao PSL, partido do qual ele é Líder. Nós pedimos ao Deputado que está aqui presente conosco que veja que isso é uma necessidade, a importância desse processo, a conveniência desse processo para sociedade, que a Câmara dos Deputados representa, e que nos apoie nessa jornada. Por quê? Porque não é uma luta de técnico contra político, não é nada disso. Nós não estamos aqui para brigar. Nós estamos aqui oferecendo uma contribuição, uma contribuição que nós acreditamos que vai melhorar, que vai aperfeiçoar o controle externo. É esse o nosso sonho.

Nós servidores do tribunal vivemos lá sonhando com um controle externo mais efetivo. Procurando como fazer isso. E esse é um meio que a gente enxergou como muito possível, muito viável, que vai contribuir para isso. Por isso a gente espera – temos tido apoio da sociedade, já temos tido da mídia, tivemos o apoio ontem do PPS – que esse movimento cresça, esperamos que inunde esta Casa e que essa compreensão seja não só nossa, mas passe a ser uma compreensão comum.

É nesse sentido que eu continuo acreditando que as coisas não acontecem por acaso, todas são providência, por isso estamos aqui acreditando que podemos fazer uma mudança. Nós podemos transformar este País, transformar pelo menos aquela pequena parcela que está no nosso universo de atuação, no caso o Tribunal de Contas da União.

Agradeço a todos, reitero meu pedido de apoio e de votos, para que possamos conseguir mais sucesso ainda nessa empreitada.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Grilo) – Agradeço ao Sr. Rosendo Severo a exposição. O Sr. Rosendo já está aprendendo o caminho, já está pedindo votos. *(Risos.)*

(Não identificado) – Tem que ser, chegou aqui é para pedir voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Grilo) – Parabenizo a todos nesta Mesa e agradeço novamente as excelentes contribuições.

Vamos passar aos debates, após as brilhantes exposições.

Comunico as regras de condução para realização dos debates. Gostaria de lembrar a todos os presentes que o prazo para formulação de questões é de 2 minutos. Os expositores terão o prazo de 3 minutos para responder as questões.

Passo a palavra primeiro ao Deputado Pedro Uczai.

Quero dar as boas-vindas ao Deputado Francisco Escórcio, do Maranhão. Gostaria também de deixar claro que a lista de inscrição para o debate ainda está aberta.

Com a palavra o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI – Quero cumprimentar, Dr. Grilo, todos os participantes da Mesa por este debate que a Comissão de Legislação Participativa promove nesta Casa do Parlamento.

Em segundo lugar, quero cumprimentar todas as entidades que estão envolvidas na sociedade para colocar no âmbito desta Casa o debate de pensar al-

ternativas de escolhas dos membros do Tribunal de Contas, principalmente da área técnica, que está no dia a dia acompanhando politicamente o fazer de um tribunal que fiscalize.

Então, eu quero cumprimentá-lo também pela sua ousadia, um pouco pela loucura diante da correlação de forças que está aqui no Parlamento e que consolidou uma cultura de que Deputados, Parlamentares ou outros políticos é que devem ser os membros do tribunal, uma vez que na origem está o papel de apoiar a fiscalização do próprio Parlamento.

Em terceiro lugar eu defendo uma tese, e, quando Deputado Estadual, não votava nos Deputados em um primeiro momento, porque entendia que membros de carreira é que deveriam fazer a fiscalização. Mas fui derrotado todas as vezes e, aos poucos, eu mesmo fui me convencendo de que deveria participar do debate, do jogo para que pudéssemos colocar lideranças políticas que tivessem uma trajetória política e que efetivamente cumprissem o papel de fiscalizar e não de ocultar determinadas práticas na área pública.

Em quarto lugar, eu acho que os tribunais estão ampliando os seus poderes e, por isso, são cada vezes mais desejados, cobiçados e temidos. De um órgão de fiscalização passa a ser um órgão de julgamento inclusive. E de fiscalização fruto de muitas críticas, inclusive de obras que ainda nem se iniciaram. Então, essa é uma tensão presente aqui na própria Casa.

Em quinto lugar, eu acho que o tribunal tem o papel não só de fiscalizar no sentido de encontrar corrupção. Eu acho que não é esse o único papel do tribunal. Se for esse vão cancelando Secretarias ou outras coisas. Eu acho que ele tem o papel de fiscalizar para mudar a política pública, fiscalizar para ampliar o controle social sobre a máquina pública, fiscalizar para propor, pedagogicamente, práticas de política pública. Eu não quero que a fiscalização do Tribunal de Contas denuncie tanta corrupção no Sistema Único de Saúde que acabe com o sistema. Eu quero que a fiscalização faça surgir um movimento na sociedade para fortalecimento do SUS. É nessa direção pedagógica, política, porque, senão é caça às bruxas todo dia e assim por diante.

Não estou dizendo que não deve fazer. Eu estou dizendo que tem que ter um papel estratégico, porque senão vocês técnicos nunca vão virar conselheiros, se tiver só essa conotação. Mas, pela experiência que vocês têm, efetivamente estão mais preparados para contribuir nessa direção, que é a de fortalecer o Estado, fortalecer as políticas públicas de universalização, e não destruí-las.

Em relação à corrupção especificamente, quero elogiar toda a sociedade civil, que fez as duas leis. Acho que a Jovita foi feliz na fala dela e eu quero comungar contigo nessa perspectiva de que a sociedade precisa avançar no controle social sobre a coisa pública. Eu tenho duas preocupações em relação especificamente ao Ficha Limpa, e acho que V.Sa. fala da reforma política.

O Ficha Limpa dá uma grande contribuição que efetivamente permite dizer quem pode e quem não pode ser candidato, quem é inelegível, etc. O risco que corre o Ficha Limpa, sem reforma política, é a judicialização da política e a despolitização da política. A maior crítica que faço ao Ficha Limpa é que vocês mandaram para o Judiciário o poder de decidir se posso ou não ser candidato. É a despolitização da política. É a judicialização da política o juiz dizer se eu posso ou não ser candidato; não é mais a sociedade, mas o Judiciário. E o que é o Judiciário se observarmos hoje as análises do Conselho Nacional da Justiça por todo o Brasil? Um artigo extraordinário do *Valor Econômico* publicado hoje dá a dimensão do grau de corrupção no Judiciário brasileiro, na venda de sentenças, na impunidade, etc.

Então, a sociedade civil organizada mandou nos fiscalizar e dizer que nós podemos ou não ser políticos por um Poder que tem dificuldade de ser controlado pela mesma sociedade que quer nos controlar e condenar, mas tem dificuldade de controlar o Judiciário. Qual é o mecanismo que nós temos para controlar o Judiciário? E é ele que vai dizer se nós podemos ou não podemos ser candidatos.

Então, para mim, a segunda crítica não envolveu, não buscou uma das fontes da corrupção, que é a de não ter um político envolvido em corrupção se não tiver um empresário casado ao lado, e só se condena o político.

Tenho enfrentado este debate e posso dizer que não há corrupção, não há caixa 2, ou caixa 3, ou caixa 4, ou caixa na relação com as próprias licitações, etc., com o financiamento privado das campanhas... Se não tiver reforma política que evite, que proíba o financiamento privado aos candidatos diretamente, o Ficha Limpa vai ser a condenação que teórica e subjetivamente nem sempre vai ser dos corruptos – nem sempre vai ser dos corruptos.

Portanto, eu tenho críticas a esse processo, não à participação da sociedade civil organizada, mas à judicialização da política. Em todo o lugar do mundo onde se judicializou a política não se democratizou a política. Então, tenho muito medo desse tipo de movimento. Tenho muito medo porque daqui a pouco, realmente, os que querem transformar a sociedade vão ser impedidos de participar da política – quem sabe, dá o efeito contrário daqui a 20, 30 anos. Nós vamos acompanhar. Eu estou elogiando a participação, es-

tou elogiando esse processo. Para mim, não existe meio honesto em lugar nenhum. Ou se é honesto ou se é desonesto, como não existe meio grávida. Para mim, não existe esse meio, ou é ou não é. Não estou dizendo que deve ter corrupção, pelo contrário. Agora, uma das fontes que a promove... Inclusive quanto às próprias denúncias, acho que o Tribunal de Contas pode nos ajudar. Ninguém faz caridade evangélica em campanha eleitoral. Ninguém faz caridade evangélica. Todo mundo ou foi beneficiado ou quer se beneficiar nessa relação, legal ou ilegal, legal ou corrupta. Nessa relação, quem financia no Município... Eu fui Prefeito de uma cidade com quase 200 mil habitantes e várias vezes tive de abrir a porta e mandar os empresários embora. Essa coisa da condenação, de movimento que condenou o político somente no processo de corrupção e não coloca... Tem que ter um Tribunal de Contas que fiscalize o enriquecimento de quem se relaciona com a área pública, não só nós. Tem que fazer... Onde está o Tribunal que investiga o enriquecimento de quem se relaciona com a área pública? Aí que está o eixo, aí que está a fonte. Um monte de setores que estão envolvidos e que querem nos corromper também.

Então, tem os dois lados da moeda nesse processo, e, às vezes, se demoniza o político, despolitizando o processo de construção da própria corrupção no País, que envolve... Quando eu entreguei um santinho a um sujeito, ele me contou que tinha 400 reais para fazer uma ressonância magnética e 22 votos em casa, eu lhe disse: *"Tu estás vendendo voto".* Ele disse: "*Não*". "*Está vendendo não só o seu, mas o da família, e tem preço já"* – tem até preço.

Então, o processo de corrupção é mais profundo do que só nos botar no inferno, porque a despolitização da política, esta sim, põe a sociedade no inferno. Tenho muita preocupação e medo desse tipo de movimento de despolitização e da judicialização, da punição como um espetáculo. Agora, a imprensa e outros começam a pedir desculpas, porque, no espetáculo de prender, há alguns inocentes. Há uma mulher aqui em Brasília que não tinha nem relação com o Ministério do Turismo, mas se anunciou, em rede nacional, e ela está destruída. Condenaram-na, mataram-na, e agora vão ser 20 anos para se recuperar. Essa coisa da sociedade do espetáculo, como a imprensa faz – e, às vezes, a Polícia Federal também faz – tem que ser um pouco cuidada. Para mim, a corrupção tem que ser banida, mas tem que cuidar um pouco, porque senão se demoniza e não se percebe que os interesses são os mais variados de corrupção ilegal, mas a corrupção legalizada às vezes também é mais perigosa. Quando aumenta a passagem de ônibus em 20 centavos, tudo é legalizado, mas, se se tirar 2 anos de vida útil do ônibus, dá para fazer corrupção e ganhar muito dinheiro. E às vezes isso está na legalidade. Portanto, a corrupção pode ser legalizada também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Grilo) – Agradeço a participação ao Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI – Desculpe-me por ter extrapolado 2 minutos, Presidente Dr. Grilo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Grilo) – Não tenho o que desculpar porque a colocação de V.Exa. foi pertinente. Eu acho que a reflexão é muito mais profunda. Quando nós começamos a falar de todos esses temas, não temos como limitar. Cada vez entramos em outros assuntos porque, como o Deputado Pedro Uczai disse, a corrupção não está só num polo, ela tem sempre mais de um envolvido. Essa questão da Ficha Limpa teve um grande processo de participação popular. Isso mostra, sim, o anseio da população. Mas, como o Deputado disse, nós não podemos judicializar o processo eleitoral. O poder emana do povo, e não pode emanar de um outro Poder. Quem tem de definir quem vem para o Legislativo ou quem vai para o Executivo é, sim, a população. Isso tem de ser respeitado, e nós não podemos aceitar de forma contrária.

Agradeço, mais uma vez, a presença ao Deputado Francisco Escórcio, do Maranhão. Seja bem-vindo a esta Comissão. Sempre que V.Exa. puder, faça-nos uma visita.

Passo a palavra ao Deputado Francisco Escórcio.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO ESCÓRCIO – Bom dia a todos.

Querido Presidente, Deputado Dr. Grilo, é um prazer, é uma honra muito grande, como Vice-Líder do PMDB, estar aqui nesta Casa para debater assuntos desta relevância.

Eu quero fazer algumas colocações. Quando Senador da República, fui autor do projeto que instituiu a *TV Justiça*. Naquela época, nós pensávamos que a *TV Justiça* não prestaria um grande e relevante serviço à população brasileira. Hoje, os grandes temas levam a população para assistir ao debate naquela Casa. Eu também puxava para que fosse feita a *TV do Tribunal de Contas da União*. Se as discussões do Tribunal de Contas da União fossem vistas com holofote ligado no plenário, talvez o povo tivesse oportunidade de estar vigilante àquela Casa.

Eu também fiz uma proposta. Vejamos, só para os senhores entenderem: o meu projeto chegou a ser bastante debatido. O Presidente, naquela época, o ex-Senador Valmir Campelo Bezerra, achou que não podíamos fazer a mesma coisa que está sendo feita na Câmara, no Senado, nas Assembleias, ou seja, não podíamos ter puxado para o TCU. Talvez fosse muito mais barato para os cofres públicos se nós tivéssemos

colocado uma televisão, a imprensa ligada, a população ligada. Eu vou inclusive reeditar essa minha proposta, porque eu vi que, quando o TCU precisa ser mais enérgico, junto com os órgãos de fiscalização, o que está faltando é exatamente o olhar popular, porque eu tenho... Por exemplo, ontem eu liguei para o Ministério. O Ministério diz que é ele quem tem que ser o dono total de toda a fiscalização. E eu disse: *"Olha, mas há dois anos eu pedi uma fiscalização, mandei um farto material, e até agora os senhores não tomaram nenhuma posição a respeito. Eu acho que tem gente ganhando propina aí dentro"*. Quem está dizendo é Chiquinho Escórcio. E eu dizia isto ontem ao chefe de gabinete do Ministro: *"Não é possível, com tanta evidência, não se toma uma providência a respeito disso!"* É duro o que eu estou dizendo hoje aqui – e vou dizer no plenário, se for necessário, porque ficaram de me dar uma posição a respeito disso. Então, o que está faltando é exatamente a questão da fiscalização.

E como é o TCU? A pergunta é: será que os nossos colegas que estão aqui – o TCU foi feito como um órgão auxiliar do Legislativo – não têm um grande ponto de interrogação? Será que os Parlamentares que saem daqui são melhores do que os funcionários de carreira? Eles já estão adaptados àquele comportamento fiscalizador. E a decisão do TCU é respeitada? Muitas das vezes, senhores, eu vi que as decisões do TCU vão para a Justiça, e lá elas são desrespeitadas. É preciso tomar o cuidado necessário para saber qual é a posição do Tribunal de Contas da União. Eu também queria apresentar uma proposta: que o TCU fosse independente; um órgão de fiscalização cujos julgamentos fossem respeitados, que não fossem mais para o Poder Judiciário, para daqui a pouco o Poder Judiciário acabar. Quantas vezes vimos o TCU dar uma decisão e essa decisão ser questionada na Justiça?

O outro tema que eu trago à baila é exatamente o seguinte: a questão da Justiça. Muita gente tem medo de falar aqui a respeito do Judiciário. O Judiciário hoje nos chama atenção para várias perguntas que temos que fazer. Essas perguntas vão desde o Supremo até a Justiça Eleitoral. Como eu posso entender que, para ser Deputado Federal, uma pessoa gaste cento e poucos reais – cadê o nosso Deputado Pedro? —, quando todo mundo sabe que, com esse valor, não se faz nem um Vereador? Calcule um Deputado Federal! Então, já tem aí um indício profundo de que ali tem caixa 2.

Aqui nesta Casa há muitas pessoas que fizeram um faz de conta na sua prestação de contas. E o Poder Judiciário, que fiscalizou e teve a boa vontade, para não dizer outra coisa, de aprovar essas contas?

Vem em boa hora esta reunião dos senhores, em boa hora até para poder dizer, grande amigo, companheiro, de como peca o Poder Judiciário, que quer hoje ser o Poder Legislativo. Ah, como tem gente querendo aparecer!

Ora, não é possível. Estou chamando agora para esta Casa dois juízes exatamente por conta do Poder Judiciário. Esta Casa está levando muito tempo para discutir as coisas porque está encontrando dificuldade de tomar uma decisão sábia. E, de repente, o Supremo chega e reúne 11. Dos 11, 6 deliberam por 513 mais 81. Os senhores já viram que coisa?

Será que a sociedade brasileira está olhando para isso? Nós temos casos como o dos homofóbicos, temos casos como agora, o da Ficha Limpa, que causam problema de natureza de entendimento desta Nação. Como? Como é que se pode chegar e dizer a um filho ou neto, como tenho: *"Vovô, agora pode casar homem com homem?"*

Vejam se esse tema não chama a nossa atenção, de todo o Parlamento brasileiro? E há a questão da Ficha Limpa. Havia os fichas limpas, e os fichas sujas tinham ficado fora. Agora, de repente, os fichas limpas já entram. Que coisa!

É uma situação que está um verdadeiro samba do crioulo doido. É verdade isso, se os senhores atentarem para isso.

Às vezes, nós, no Parlamento, temos que ter a coragem e a dignidade de dizer: *"Está ruim, temos que acertar"*. E vejo que os senhores estão fazendo esta reunião para o bem da moralidade deste País, moralidade essa para a qual a todo o momento estamos chamando a atenção, e os resultados estão aí, estamos vendo.

A grande mídia, às vezes, passa o pé diante das mãos. A própria Polícia Federal também possibilita que ocorra situação que não é aceitável. Será que aquelas pessoas que foram detidas ou presas precisavam sair algemadas? Por quê? Para quê, se não fizeram nada, não reagiram, não fizeram coisa alguma? É preciso que vejamos que com aquilo quiseram dar um espetáculo. Isso é ruim, porque ali há pessoas, como já vi nesta Casa – e fui uma vítima —, que foram injustiçadas.

Para não me alongar mais, mas para esclarecer, quero dizer que quando eu estava como assessor especial da Presidência do Senado, fui tido como um dos maiores arapongas deste País. Não sei nem mexer nesse negócio de câmara coisa nenhuma. E disseram que eu tinha estado em um hangar, em Goiânia. Nunca estive em um hangar, nunca passei por lá. Mas a minha família ficou sobressaltada quando viu na grande mídia, nas televisões, minha foto, meu nome. Gente, só sabe o que é isso quem já passou!

Depois que a própria Polícia Federal foi lá e viu que eu nunca tinha estado lá, divulgaram uma notinha

desse tamanho, e não fizeram o estardalhaço que fizeram para me arrebentar.

Portanto, eu, nesta manhã, fico muito feliz em ter contribuído pelo menos para que nós raciocinemos nessa direção.

Meus parabéns ao meu amigo e grande Deputado Dr. Grilo! Um abraço aos senhores. Meus parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Grilo) – Antes de passar a palavra à primeira pessoa inscrita, tendo em vista que esta audiência está sendo gravada, solicito de todos os inscritos a gentileza no sentido de que, antes de fazerem seu questionamento, digam o seu nome e a instituição que representam, bem como assinem a autorização para publicação de sua fala.

Passo a palavra à primeira pessoa inscrita para debater, Sr. Leonardo Araújo, da AUDITAR.

O SR. LEONARDO ARAÚJO – Bom dia.

Na verdade, eu gostaria de fazer uma observação e pedir que tanto o candidato Rosendo Severo quanto, se possível, o Exmo. Deputado Dr. Grilo a comentem.

Já é um fato histórico o candidato Rosendo Severo estar aqui dentro da Casa do povo, dentro da Câmara, apresentando-se de maneira institucional, já com a indicação de um partido e com outros partidos também sinalizando interesse em indicá-lo.

Além disso, já vem ficando bastante esclarecido que não se trata de um antagonismo, ou seja, não é o técnico *versus* o político. O que está em jogo aqui não é isso, embora nós estejamos apresentando um candidato que tem um perfil preponderantemente técnico, experiente, mas não é um antagonismo. Também não se trata, neste momento, de retirar a prerrogativa da Câmara de escolher, de participar dessa escoha, mas, sim, de contribuir com os Exmos. Deputados nesta tarefa, que deve ser criteriosa, que deve ser penosa, de tomar essa decisão. Portanto, acaba sendo um compartilhamento dessa responsabilidade decisória, um compartilhamento dessa escolha, da responsabilidade dessa escolha.

Se os Deputados ouvem o que a sociedade está trazendo, os Deputados estão compartilhando com a sociedade a responsabilidade por essa escolha. Portanto, eu creio que para os Deputados isso também é bastante positivo; eles estão ouvindo e compartilhando com a sociedade essa responsabilidade.

Então, eu gostaria de pedir que tanto o candidato Rosendo quanto o Exmo. Sr. Deputado Dr. Grilo comentem isso, este momento que nós estamos vivendo à luz desse fator que eu acabo de citar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Grilo) – Passo a palavra à Sra. Rita Mascarenhas, do Tribunal de Contas da União.

A SRA. RITA MASCARENHAS – Srs. Deputados, senhores membros da Mesa, senhores presentes, meu nome é Rita Mascarenhas, eu sou da AUDITAR e do TCU também, auditora federal de controle externo.

Eu gostaria de manifestar minha opinião essencialmente quanto à prerrogativa da Câmara dos Deputados de indicação do Ministro que ocupará a vaga aberta no TCU em virtude da aposentadoria do Ministro Ubiratan Aguiar.

Observem que a prerrogativa da indicação é da Câmara dos Deputados, e não se questiona a sua legitimidade para essa indicação. Vejam que a candidatura do Rosendo Severo dependeu inicialmente da existência de um partido político que inscrevesse sua candidatura.

Nesse aspecto, agradecemos a honrosa atitude do Partido Popular Socialista – PPS em indicar Rosendo Severo para ocupar a vaga.

A partir dessa indicação, o Rosendo passa a ser, da mesma forma que todos os outros candidatos, um dos candidatos da Câmara dos Deputados.

É preciso lembrar que o Tribunal de Contas da União é o grande guardador dos recursos públicos, dos recursos da sociedade, dos nossos recursos. Sendo assim, tenho um questionamento: quem nós gostaríamos que cuidasse dos nossos recursos? Certamente aquele que tem o melhor currículo, o maior preparo.

Assim, considerando que todos os indicados são candidatos da Câmara dos Deputados, o que desejamos é que seja escolhido o melhor entre eles. Estou certa de que, se compararmos as experiências dos inscritos, chegaremos à fácil conclusão de que Rosendo Severo deve ser o próximo Ministro do Tribunal de Contas da União.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Grilo) – A pedido dos inscritos, vou passar a palavra ao Sr. Rosendo Severo, para responder às questões. No final, vamos passar para as considerações finais. E peço ao senhor que já teça suas considerações finais nesta oportunidade.

O SR. ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO – Bom, eu vou começar de trás para frente, agradecendo à nossa colega Rita as suas palavras e dizendo que nós esperamos mesmo poder contribuir. Esperamos também que a Câmara escolha o melhor candidato. É isso o que esperamos. Se houver um currículo, um preparo, um outro candidato que tenha condições de ser melhor para o Tribunal e para o controle externo, que ele seja eleito.

Nós estamos oferecendo essa alternativa porque achamos que é uma boa alternativa, mas também sabemos que só o fato de existir uma boa alternativa

forçará necessariamente que os outros candidatos sejam bons.

Só acrescento uma coisa a esse comentário: será que a sociedade que elegeu um bom representante ou uma boa representante para a Câmara dos Deputados vai ficar satisfeita com o fato de que esse bom representante saia para o Tribunal de Contas da União? Ou seria melhor que ele ficasse aqui, representando aqueles que o elegeram para isso? A sociedade elegeu o Deputado para legislar e controlar num sentido amplo, que é a função da Câmara dos Deputados.

Então, eu lanço só esse questionamento. Eu acho que há bons candidatos aqui dentro também, mas será que é o melhor para o País e o melhor para o controle que eles sejam deslocados daqui para o Tribunal de Contas da União? Um Deputado que hoje defende legitimamente o seu Estado, suas ideias, é necessariamente parcial. O Deputado tem que ser; ele é ligado a causas, a ideologias. Se ele for para o Tribunal de Contas, tem que ser imparcial. Nos processos do seu Estado, ele vai ter que ter tanto rigor quanto tem em relação aos demais.

Então, será que para a sociedade é o melhor? É uma questão que eu lanço para os Deputados. Mas é claro que é uma prerrogativa da Câmara dos Deputados.

Já avançando na intervenção do Leonardo, concordo com a totalidade da sua observação. Reafirmo que não estamos aqui num processo de confronto; estamos em processo de oferecimento de uma alternativa de apresentação de um nome à disposição da Câmara dos Deputados e do País para servir melhor a esta Nação, na certeza de que uma composição mais plural do Tribunal de Contas vai propiciar decisões mais sábias.

A sabedoria está na multiplicidade das opiniões; a sabedoria não está numa opinião única, nunca está numa opinião única! Está na multiplicidade de opiniões exatamente porque são múltiplas as visões de mundo.

Hoje, temos uma composição preponderantemente com uma visão político-partidária. Essa visão é muito importante, mas o que nós estamos defendendo é que se torne o Tribunal mais plural e que uma participação técnica, uma cadeira técnica, um espaço para uma cadeira técnica seja aberto. E não é pedir muito. Do meu ponto de vista, não é pedir muito. A Câmara e o Senado têm 6 vagas lá; nós estamos pleiteando uma.

Então, não estamos aqui, de forma nenhuma, confrontando os políticos. São eles os representantes do povo. Concordo com nossos Deputados que afirmaram isso. São representantes legítimos do povo, têm toda a legitimidade para escolher, têm a legitimidade constitucional para escolher o Ministro do Tribunal de Contas, mas estamos trazendo aqui uma ponderação. Queremos pensar esse processo de novo, e aí, em nome da democracia, queremos ser ouvidos, queremos que isso seja colocado em discussão, e não apenas aqui dentro, mas com a sociedade. Como a sociedade vê esse processo?

Então, minhas considerações finais, conforme o Deputado pediu são estas: estamos aqui num processo de colaboração, estamos aqui querendo enriquecer o processo, estamos aqui colocando à disposição o nosso nome e a experiência de um servidor do Tribunal, que sou eu, porque fui eu o escolhido, mas poderiam ter sido outros tantos tão ou mais qualificados do que eu, mas principalmente com idoneidade. Achamos que o Tribunal de Contas precisa ser composto por pessoas com idoneidade, com compromisso com a democracia e principalmente com a correção, com um comportamento ético. É isso o que queremos.

Agradeço aos Deputados. Só mais um comentário: o Deputado Pedro destacou a importância da função pedagógica do Tribunal. Ninguém tem dúvida disso. O Tribunal tem atuado dessa forma. Desde 2005, tenho participado de inúmeros diálogos públicos, como foram chamados no Tribunal, onde o Tribunal desloca-se para os locais mais distantes exatamente para fazer reuniões com gestores de pequenos Municípios e de localidades longínquas, no sentido de orientá-los. Temos feito isso de forma incansável.

Sabemos que isso é pouco, nossa capacidade é pequena. Na gestão passada, do Ministro Ubiratan, foram abertos cursos a distância, em que milhares de gestores foram treinados. Acho que mais de 20 mil gestores foram treinados a distância, porque é impossível que sendo nós, auditores, apenas 1.600, tenhamos tempo de fiscalizar e treinar 20 mil gestores públicos. Então, foram feitos cursos a distância.

Esse é um papel importante do Tribunal. Concordo com o Deputado Pedro, e digo que o Tribunal tem feito isso, tem-se dedicado a isso.

Quero agradecer mais uma vez, Deputado Dr. Grilo. Quero agradecer a presença do Deputado Chico Alencar e pedir a ele um espaço na agenda para conversarmos depois, se for possível. E quero agradecer também a todos os que compareceram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Grilo) – Queremos agradecer a presença do Deputado Chico Alencar na nossa Comissão – sempre que V.Exa. puder, retorne a esta Comissão, porque é com grande carinho que o recebemos.

Passo a palavra ao Deputado Chico Alencar, do Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Obrigado, Presidente, Deputado Dr. Grilo. A minha presença aqui só aconteceu agora porque a agenda é intensa. Comecei cedinho, em frente ao Ministério do Planeja-

mento, para cobrar, junto com os servidores públicos das universidades federais, diálogo desses servidores, em greve por salários mínimos, com a Ministra do Planejamento. Quer dizer, até o elementar diálogo, às vezes, tem que ser reivindicado com intensidade. Depois, tive atividades no Senado.

Aliás, aproveito para informar que estamos lançando a proposta de uma prerrogativa do Parlamento, que anda esquecida, que é uma CPI suprapartidária para analisar o conjunto dos lamentáveis e diversos casos de corrupção. Isso, antes de ser um assunto do Judiciário, tem que ser um assunto do próprio Parlamento. Nós, além de fazermos leis, temos obrigação de fiscalizar o Executivo. Nós, os Vereadores, junto às Prefeituras e, assim, sucessivamente. Então, estamos começando esse movimento de coleta de assinaturas. Vários Deputados de diferentes partidos de Governo e de Oposição já assinaram. E isso contribui para os trabalhos do Tribunal de Contas da União, que precisa melhorar também.

É evidente que – muitas vezes eu vivi isso no Rio de Janeiro – o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas, no caso do meu Estado do Rio de Janeiro, virava aposentadoria vitalícia para Deputado de muitos mandatos. E, às vezes, Deputados acusados de fraudes, de corrupção, como o ex-Deputado José Nader, que presidiu a Assembleia Legislativa, eram conduzidos ao Tribunal de Contas, como foi, numa típica operação que, no plano da fábula, seria o vampiro tomar conta do banco de sangue.

Isso não ajuda a República nem a democracia. Claro que eu ouvi muitas denúncias em relação ao próprio Tribunal de Contas do Estado, a ponto de se querer criar um Tribunal de Conta dos Municípios, uma celeuma danada, uma duplicidade, porque o que se dizia? *"O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro está estruturalmente comprometido com a sua função básica, que é auditar as contas, acompanhar as contas públicas. Aí não tem jeito. Então, vamos criar um outro."* Claro que também não era uma alternativa razoável.

A candidatura que vem de uma escolha democrática é absolutamente legítima. O PSOL também quer endossá-la. E já houve colegas Deputados que têm feito campanha. O argumento *"tenha um amigo seu no Tribunal",* para nós, é pouco convincente. Mas há Deputados dignos e com todas as condições de ocuparem a função lá. O fato de ser Deputado não é um fator negativo.

Aliás, em um dos documentos que o movimento em torno do Rosendo nos trouxe, há uma expressão que eu questiono. Diz assim: *"Vamos colocar um especialista, um técnico, em vez de um político".* Primeiro, que não há boa técnica sem a dimensão política, no sentido republicano da palavra. Vamos diferenciar de politicagem. Até Rui Barbosa já fazia isso. Em segundo lugar, o fato de ser Parlamentar não desqualifica.

Porém, é claro que há postulações e postulações. E nós entendemos que essa candidatura é fadada ao sucesso de nos fazer repensar os mecanismos que levam ao nosso voto secreto aqui para constituir essa vaga no Tribunal de Contas. E ela também está fadada a ter pouco êxito – vamos ser realistas – num primeiro momento. Eu não gosto de fazer discurso enganoso, não.

Temos a nossa cota de inverdade cotidiana em muitas situações, mas é claro que é uma candidatura dificílima. E isso eu já percebi quando alguns colegas questionaram até a simpatia do PSOL para essa proposta. *"Puxa vida, mas ele já tem uma vaga lá*". Eles quem? O Tribunal de Contas é da cidadania, é da população, é da República, é auxiliar importantíssimo dos poderes públicos, mormente do Legislativo. *"Não, porque não podemos abrir mão da vaga de um Deputado"*.

Eu entendo que não podemos abrir mão de indicar, de preferência, através do voto aberto. Nós somos defensores da PEC inconclusa do voto aberto no Parlamento em todas as circunstâncias. Eu quero saber como o meu Deputado vota. Em algumas situações eu só sei porque eu mesmo sou o meu Deputado, porque eu votei em mim – eu confesso. Então, é um absurdo só eu ter essa oportunidade. Os outros têm que acreditar como é que eu votei no escurinho da urna.

Mas essa votação continua secreta. A chance de se votar em segundo turno a PEC do voto aberto no Parlamento é similar a da sua vitória. Mas uma candidatura não é só para vencer. Eu já perdi eleições também. Acho que todo mundo aqui já teve a experiência de perder eleições, até para síndico. O que vale é a campanha. E nós somos no mandato o que fomos na campanha. Nós no mandato defendemos os interesses de quem financiou a nossa campanha, que proclamemos os métodos que usamos na nossa campanha.

Então, votar em você, indicar o seu nome, Rosendo, não é por você, a despeito das suas reconhecidas qualidades de servidor público idôneo, dedicado, competente, mas pelo próprio método de construção dessa candidatura, que é muito alvissareira, é um sinal dos tempos. O Brasil está precisando disso. Então, acho que esse conjunto de entidades faz muito bem em trazer essa proposta questionadora, que abala alguns conceitos. Isso é muito bom, muito saudável.

Eu digo sempre que o Parlamento é a Casa do dissenso e da disputa de ideias. As pessoas não precisam nem devem brigar fisicamente nem no adjetivo desqualificador do outro, do contendor. Mas na disputa política, sim, não tem de haver consenso, não tem de

haver dogma. *"Ah, a Câmara não pode votar em um outro candidato*". Há candidato para todo gosto. Olha, acho que os 17, legitimamente, já me abordaram – não sei se vão perdurar todas essas candidaturas. Em geral, claro, alguns com propostas interessantes em termos de fiscalização, bom exercício da função no Tribunal, e outros mais no espírito de corporação.

A sua candidatura está fora desse duto, que é legítimo, repito. Não vamos fazer um apoio contra as outras, mas pelo positivo, pela afirmação de um novo entendimento sobre o Tribunal de Contas e as suas cada vez mais importantes funções no País.

Estou aqui – ainda bem que cheguei a tempo – para manifestar essa posição de partido.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Grilo) – Gostaria de passar a palavra à Sra. Bruna Mara Couto, auditora do Tribunal de Contas da União e ex-Presidente da AUDITAR.

A SRA. BRUNA MARA COUTO – Boa tarde, Exmos. Srs. Deputados, senhoras e senhores presentes, gostaria não de fazer uma pergunta, mas de chamar a atenção dos presentes e dos Deputados, que depois vão participar desta eleição, para um aspecto que, para nossa carreira de auditores e acredito que também para os cidadãos brasileiros, é bastante importante nessa indicação do Rosendo. Inclusive, aproveito o comentário feito pelo Exmo. Sr. Deputado Chico Alencar com relação a este questionamento que alguns Parlamentares fazem: *"Ah, mas eles já têm a vaga deles".* Vemos isso de uma forma um pouco diferente.

Embora haja hoje Ministros no TCU de origem técnica, que foram auditores ou procuradores do TCU, essa é uma vaga que está reservada, essas vagas estão reservadas pela Constituição. São pessoas que estão lá não por terem sido auditores do TCU, mas por terem passado num concurso para procurador do TCU ou para Ministro substituto e que, estando já inseridos na Corte, já inseridos no ambiente político, relatando processos ou fiscalizando os processos do Tribunal, são escolhidos pelo Presidente da República a partir de uma indicação. O que acontece, na prática, é isto: uma indicação dos próprios Ministros do Tribunal. É assim que os auditores e procuradores do Tribunal são escolhidos Ministros.

No caso do Rosendo, desta primeira iniciativa da AUDITAR – e espero que haja outras –, ele vem com uma carga de legitimidade, por ter sido legítima e democraticamente eleito pelos seus pares auditores, servidores que exercem o controle externo no nível técnico, que têm seus pareceres, seus relatórios, suas propostas submetidas a uma Corte de Contas, que têm todo esse conhecimento interno e técnico do Tribunal. É uma visão técnica. Além disso, vem sendo agora legitimado pela sociedade civil, a partir do apoio de diversas entidades do movimento social organizado.

Isso, para nós, diferencia muito a indicação do Rosendo, e agora a candidatura, que vai ser oficial, a essa vaga reservada pela nossa Constituição. Isso gera em nós uma grande esperança na possível eleição dele e no que ele vai fazer depois nesse cargo. De certa forma, ele tem um dever moral com toda a categoria, que o apoiou, o indicou e continua apoiando e contando com essa reflexão por parte dos Parlamentares. É esta a minha contribuição.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Grilo) – Muito obrigado pela participação.

Gostaria de retomar as considerações finais. Para tanto, passo a palavra a Sra. Jovita José Rosa, do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral.

A SRA. JOVITA JOSÉ ROSA – É uma pena que os dois Parlamentares que me fizeram sentir muito provocada não estejam mais presentes. Mas o que eu gostaria de dizer para o senhor e para todos é que inelegibilidade não é pena. O Direito Eleitoral não penalizada ninguém. Ele visa o direito coletivo. Então, ninguém é penalizado por ser inelegível, e não é a Justiça que vai falar se ele... Não vai haver... Não vemos como uma judicialização da política. É a vida pregressa do candidato que vai fazer com que ele seja ou não eleito. É a vida dele. E isso deveria vir a partir dos partidos políticos, da sua ideologia partidária, e não temos visto isso nos últimos tempos: partidos com ideologia. As pessoas escolhem seus candidatos pelo potencial de voto e não pelas ideias, pelo trabalho que ele faz.

Por isso, a sociedade tem-se manifestado contra a corrupção generalizada. E a corrupção é como um câncer no seu organismo. Qual é a tolerância que se dá para um câncer no seu organismo? Se eu tenho um nódulo no seio, no útero ou em outro lugar, a minha tolerância é zero. E a sociedade está falando isto: a tolerância com a corrupção é zero.

Uma vez, na Conferência de Copenhague, ouvi um líder africano dizer que é muito difícil fazer um elefante mover-se, mas quando se consegue, fazê-lo parar é ainda muito mais complicado, é impossível. Então, ele falava assim: *"O elefante está se movendo".*

E nós, sociedade brasileira, que viemos de um regime ditatorial, quando tínhamos no inconsciente coletivo o calar, o aceitar, o "ou você cala ou você vai morrer", viemos com isso muito arraigado e custamos a nos movimentar, custamos a reagir. E hoje há uma reação da sociedade.

É preciso avançar, sim. Os poderes não têm dependência? Quem pauta o que se vota e o que não se

vota? É o Executivo. Quem indica os nomes para os cargos em todos os Ministérios é o Legislativo, e não tem mais autonomia. E o Judiciário fica lá, omisso, calado e surdo; e cada um protegendo o outro.

Temos que parar com isso. A sociedade não quer mais isso. Eu não tenho a mínima preocupação de falar esta verdade.

A judicialização não acontece por conta da Ficha Limpa. Há pessoas que vêm para a política para defender quem financiou suas campanhas. É só pegar quem financiou político, quem financiou campanha e verificar contratos existentes. Estou fazendo esse levantamento no GDF, onde o Governador não tem nenhum opositor na Câmara Legislativa. Quem financiou campanha política, quem são os donos dos contratos emergenciais, quem são as pessoas nomeadas em pontos estratégicos para desviar recursos, para fazer caixa dois.

Por isso, precisamos avançar na reforma política, avançar no financiamento público exclusivo de campanha para haver mais transparência. Não estamos vendo transparência. É uma campanha com uma prestação de contas que sabemos que é fictícia, e não temos mecanismos para avançar.

A sociedade está-se movimentando, sim; a sociedade quer avançar mais. Temos críticas ao Judiciário, sim. Ele precisa ser mais transparente. Percebemos também uma movimentação para calar um pouco o Conselho Nacional de Justiça. Precisamos avançar para dar mais transparência a tudo.

Nós somos contribuintes, e se o poder emana do povo, os nossos representantes têm a obrigação de ser transparentes, de ter uma vida pregressa digna dos brasileiros. Nós precisamos ter mais orgulho de ser brasileiro. Eu sou muito orgulhosa, sou muito patriota. Precisamos avançar nisso.

Quando vemos pessoas comprando votos, quem vende voto também é corrupto. As empresas, neste jogo de financiar a campanha... Eu fico imaginando uma empresa que doa bilhões para candidatos. Ela quer esse dinheiro de volta. Não existe, no mundo capitalista, alguém que doe dinheiro sem querer nada em troca. Então, temos que cortar essa relação.

Estamos vindo com uma iniciativa popular para a reforma política, para a qual já pedimos o apoio de todos. Precisamos avançar neste debate.

Com muita clareza: quanto à vida pregressa, consta na Constituição que para a inelegibilidade ela tem que ser levada em consideração, sim.

Mas não é o Judiciário que vai falar. Os próprios partidos deveriam, em consideração aos brasileiros, ao seu eleitorado, aos seus filiados, barrar quem não tem uma vida digna para ser representante do povo, quem tem uma vida pregressa condenável, quem tem contas rejeitadas. O direito coletivo está acima do direito individual.

São essas as minhas considerações. Quero agradecer a oportunidade. Precisamos avançar nesse processo democrático. É muito bom fazer parte disso e imaginar um mundo melhor para os meus netos – eu tenho quatro netos. É preciso avançar nisso e sonhar, porque sem sonho não vamos a lugar nenhum.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Grilo) – Agradeço a participação.

Passo a palavra, para suas considerações finais, ao Sr. Luiz Gonçalves Bomtempo, Diretor-Adjunto de Relações Intersindicais do SINDIFISCO.

O SR. LUIZ GONÇALVES BOMTEMPO – Eu gostaria de enfatizar a figura, a pessoa do colega Rosendo Severo. Nós vimos aqui o extenso currículo que ele possui. Ele foi testado em várias oportunidades, nos vários cargos que ocupou na sociedade. Em determinado momento, ele também passou pelo crivo da urna. Foi reconhecido pelos seus pares, pela sua classe de auditores fiscais, como uma pessoa capacitada a ocupar esse cargo.

Nós torcemos bastante, porque é um processo que pode servir como paradigma em vários órgãos e para vários cargos, cujos ocupantes são nomeados por indicação. Por que não poderia ser por um processo mais democrático, com a participação dos vários quadros de servidores públicos que a União possui?

Isso abre uma possibilidade imensa para melhorar o serviço público, para qualificar o serviço público.

Nós patrocinamos um processo seletivo muito semelhante para indicação do Secretário da Receita Federal. Pessoas que estavam na penumbra tiveram a oportunidade de aparecer e hoje já ocupam outros cargos. Eu acredito que isso também deva estar acontecendo no TCU, quando vários candidatos participaram desse processo, alguns até saindo da penumbra, colocando seus nomes para essas indicações e podendo inclusive participar de outros processos que virão e ocupar outros cargos. Acho que isso mexe muito profundamente com as instituições.

Quero, mais uma vez, agradecer o convite ao SINDIFISCO Nacional. Estaremos sempre à disposição para discutir assuntos tão relevantes como este.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Grilo) – Agradeço a participação.

Passo a palavra ao Dr. Eduardo Dodd, Presidente da AUDITAR.

O SR. EDUARDO DODD GUEIROS – Quero agradecer a todos, em especial ao Deputado Chico

Alencar e ao Deputado Dr. Grilo. Também quero lembrar do Deputado Rubens Bueno, que nos deu esta grande ajuda, e de toda a bancada do PPS, que já firmou esse compromisso com o movimento. Quero também parabenizar a Comissão de Legislação Participativa. Como já falei, acho fantástica esta Comissão, acho um trabalho fundamental. Ela está celebrando 10 anos. Queria registrar meus parabéns pelo aniversário.

Quero também desejar boa sorte ao Rosendo e dizer que acredito nele, acredito nesta Casa. A nossa presença aqui é a mais viva expressão de que a democracia brasileira existe e funciona. Estamos caminhando a passos largos.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Grilo) – Passo a palavra a Sra. Maria Lúcia Fattorelli, Coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida.

A SRA. MARIA LÚCIA FATTORELLI – Muito obrigada.

Eu também encerro louvando a iniciativa da AUDITAR de abrir este processo, que, como o nosso querido Deputado Chico Alencar falou, ainda que não venha a ter sucesso na eleição do Rosendo, ele já tem o sucesso em si mesmo pelo processo, por abrir essa participação popular. E vamos torcer para que ele tenha sucesso também na efetiva votação e eleição do Rosendo, apesar das dificuldades, Deputado Chico Alencar, porque este é um movimento que está vivo na sociedade hoje.

Ontem, participei o dia todo de um seminário convocado pela CNBB, por todas as pastorais da CNBB no Brasil inteiro, e o tema do seminário era exatamente qual é o Estado que queremos. E a linha comum, em todas as manifestações de diversos setores, de diversos movimentos sociais, é a de que o Estado que queremos é um Estado que garanta a democracia, e a democracia representada por uma participação popular consciente.

Então, esse movimento vai iniciar pela produção de materiais que venham "empoderar" a sociedade com informações, e mostrar a cada um, por mais humilde, por menos acesso que ele tenha às informações, que ele é um sujeito de direitos, que ele tem um espaço de participação na sociedade. E mostrar todas as áreas em que o Estado tem que estar presente, em que as instituições precisam funcionar. E que a sociedade possa cobrar esse funcionamento.

Então, eu finalizo louvando essa iniciativa da AUDITAR e desejando, sinceramente, muito sucesso ao Rosendo, até porque, se ele vier a ser eleito, a Auditoria Cidadã da Dívida vai estar lá cobrando a atuação mais forte do Tribunal de Contas, principalmente na nossa área de luta, na auditoria da dívida, que é uma das importantes atribuições do Tribunal de Contas. Estamos falando do maior gasto público. A Rita falou exatamente isto: o Tribunal de Contas está vigiando nosso dinheiro, o dinheiro da sociedade que contribui com o pagamento de elevados tributos e infelizmente não tem tido o devido retorno.

Parabéns e muito sucesso na sua eleição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Grilo) – Eu gostaria aqui de deixar claro que o nosso Tribunal de Contas da União e os Tribunais de Contas dos Estados não podem trabalhar por interesses que não os da população.

Eu costumo brincar com alguns amigos funcionários do Tribunal de Contas que ele não pode ser o "tribunal do faz de conta". Eu, inclusive, sou filho de auditor-fiscal da Receita. Então, sei da seriedade do trabalho do corpo técnico dos auditores – é interessante como uma discussão como esta vai tomando outros desdobramentos.

A Dra. Maria Lúcia deixou claro o percentual utilizado na educação, de 2,89%, e vamos entrando por outros caminhos. Estou falando de educação, porque, em Minas Gerais, há aproximadamente 40 dias, os professores estão em greve. Isso é reflexo dos baixos salários, o que foi discutido aqui, assim como um projeto que fala da obrigatoriedade de filhos de Parlamentares estudarem em escola pública. Realmente, temos de ter muita sensibilidade para não tomar nenhuma medida demagógica, porque devemos ter responsabilidade com todas as decisões. Não podemos penalizar filhos de Parlamentares. Isso até poderia servir para ajudar – e muito –, mas temos também de ter cuidado para que não seja criada uma escola pública tão somente para atender filhos de Parlamentares, o que teria sentido contrário ao da proposta.

Então, não podemos ser demagógicos e achar que vamos resolver todo o problema com a simples edição de uma lei. Se fosse assim, bastaria colocar a obrigatoriedade para todos os funcionários públicos. Estou falando isso com muita liberdade, porque sempre estudei em escola pública. Primeiro, uma escola estadual; depois, fiz um curso técnico de mecânica no CEFET, uma escola federal, e me graduei em Direito na UFMG. Então, é com grande liberdade que falo isso.

Ainda há escolas públicas de qualidade, mas o professor é mal remunerado, ele sofre muito. Temos de resgatar a escola pública – e não o faremos apenas com a edição de uma lei nesse sentido.

Quero aqui também me manifestar sobre o que a Sra. Jovita disse ao se referir ao financiamento público de campanha. Acho que isso não está de acordo com a vontade popular. Hoje, as pessoas clamam por recursos na saúde, por recursos nas escolas, e não

podemos transferir mais esse ônus para o Estado. Quem compra voto não o faz com o dinheiro declarado na prestação de contas, não. Não podemos nos iludir. Então, o Estado tem de alocar melhor os seu recursos. E, também nesse sentido o trabalho dos auditores é muito importante, porque é uma forma de fiscalizar a aplicação dos recursos.

Então, vejo a proposta com certa reserva. Na minha opinião, não é dessa forma que vamos resolver isso, mas é uma discussão – e não podemos ficar calados, até para não parecer que estamos concordando com tudo.

Quero ainda ressaltar que esta Comissão, que está comemorando 10 anos, reflete uma pequena parte desta Casa, sim, mas uma parte muito importante, porque é a participação popular nesta Casa. Este é um canal aberto para que a população venha e se comunique com a Casa, encaminhe seus projetos de lei, encaminhe seus anseios. E é até triste ver que este canal é pouco utilizada pela sociedade.

Então, o que estamos fazendo aqui hoje é muito importante, é a democracia com participação.

Dessa forma, em nome da Comissão de Legislação Participativa, quero deixar esta Comissão de portas abertas, não só para a discussão de hoje, sobre a indicação de uma vaga para o Tribunal de Contas, mas também para as associações aqui presentes encaminharem projetos de iniciativa popular, comunicarem-se mais com esta Casa. Até comungo da ideia do Deputado Chico Alencar sobre as dificuldades que vejo na candidatura do Sr. Rosendo. Não podemos ter dois discurso e dizer que está tudo ótimo. Não vejo isso. De fato, é uma candidatura difícil, mas temos de parabenizar a AUDITAR pela iniciativa, que é louvável. Desejo-lhe todo o sucesso nessa caminhada, porque vejo que realmente é um anseio dos quadros técnicos. E, de forma geral, a sociedade vê com bons olhos que esses cargos sejam preenchidos por pessoas do quadro técnico.

Quando falamos sobre esses assuntos, vamos nos alongando, alongando, porque ainda há muita coisa para se mudar no País. E, como disse o Deputado Chico Alencar, isso não pode ser tido como um privilégio para Deputados com vários mandatos, porque não sei se é da vontade popular – e até entendo que não seja – que esses cargos sejam vitalícios. A vitaliciedade de certos cargos não é bem vista.

É claro que no Judiciário há grandes juizes – não podemos generalizar nunca. E, muitas vezes, vemos juizes serem perseguidos. Meu pai era auditor da Receita e chegou até a andar armado por causa de ameaças. Ele trabalhava na fronteira. Então, era obrigado a andar armado com medo de tocaias. Temos de respeitar essas pessoas. Com iniciativas como essa, começaremos a rediscutir vários assuntos.

Mas, senhores, eu estava falando do Judiciário. Hoje, a sociedade já não mais aceita que o corrupto seja beneficiado, independentemente do órgão em que ele esteja. Um juiz tido como corrupto não pode ter aposentadoria compulsória, porque isso é um benefício e não uma punição.

Peço desculpas a todos por me ter alongado – há horas em que falamos demais.

Agradeço a todos a presença e as importantes contribuições.

Informo que todo o conteúdo desta audiência pública foi gravado e está disponível em áudio e vídeo na página da Comissão promotora deste brilhante evento, no *site* da Câmara: www.camara.gov.br/clp.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente audiência pública, antes convidando todos os presentes para a mesa-redonda com os ex-Presidentes da CLP que será realizada na próxima terça-feira, dia 16 de agosto, às 10 horas no auditório da *TV Câmara*.

No mesmo dia 16 de agosto, também a *TV Câmara*, às 14 horas, realizará mesa-redonda com a participação de Presidentes de CLPs do Brasil.

Mais uma vez, agradeço a todos.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 22ª Reunião Ordinária, Realizada em 9 de novembro de 2011.

Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia nove de novembro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Legislação Participativa, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Vitor Paulo – Presidente; Edivaldo Holanda Junior, Dr. Grilo e Jânio Natal – Vice-Presidentes; Fernando Ferro, Glauber Braga, Luiza Erundina, Roberto Britto e Weverton Rocha – Titulares; Arnaldo Jordy, Erivelton Santana, Jose Stédile, Marina Santanna, Miriquinho Batista, Pedro Uczai e Romário – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Fernando Marroni, Luiz Fernando Machado, Paulo Magalhães, Paulo Pimenta, Sebastião Bala Rocha, Silas Câmara e Waldir Maranhão. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente, Deputado Vitor Paulo, declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 20ª Reunião, realizada no dia 25 de outubro de 2011. Em votação, a Ata foi aprovada. Em seguida, o Presidente suspendeu a Reunião, convocando o reinício para as 18 horas, em razão do início da Ordem do Dia no Plenário. Às dezoito horas

e trinta e nove minutos, o Presidente reabriu a reunião, passando, imediatamente, à discussão de votação das Sugestões constantes na Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos:** 1 – **REQUERIMENTO Nº 23/11** – do Sr. Jânio Natal – (PL 1954/2011) – que "requer a realização de Audiência Pública para instituir o dia 22 de julho como Dia Nacional da Paz e da Conciliação". **Não deliberado. B – Sugestões:** 2 – **SUGESTÃO Nº 210/10** – do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que "sugere projeto de lei que dispõe sobre medidas protetivas ao jovem Advogado". RELATOR: Deputado ERIVELTON SANTANA. PARECER: pela aprovação da Sugestão n. 210, de 2010, na forma do projeto de lei apresentado. **Vista ao Deputado Dr. Grilo, em 31/08/2011. O Deputado Dr. Grilo apresentou voto em separado, em 04/10/2011.** O Relator, Dep. Erivelton Santana (PSC-BA), acatou as sugestões apresentadas pelo Dep. Dr. Grilo e reformulou o parecer que passou a ser pela rejeição da Sugestão. Discutiram a matéria os Deputados Dr. Grilo, Weverton Rocha e Marina Sant'Anna. Em votação, **o parecer reformulado foi aprovado por unanimidade.** 3 – **SUGESTÃO Nº 225/10** – do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que "sugere projeto de lei que acrescenta o art. 1565-A e 1565-B ao Novo Código Civil". RELATOR: Deputado JÂNIO NATAL. PARECER: pela aprovação, na forma do projeto de lei que apresenta. **Vista ao Deputado Dr. Grilo, em 31/08/2011. O Deputado Dr. Grilo apresentou voto em separado em 04/10/2011. Não deliberado.** 4 – **SUGESTÃO Nº 238/10** – do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que "sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: 'Taxas, Custas, Despesas e Emolumentos no Sistema Judicial'". RELATOR: Deputado WALDIR MARANHÃO. PARECER: pela aprovação, na forma do requerimento que apresenta. **Não deliberado.** 5 – **SUGESTÃO Nº 246/10** – da Federação Goiana de Ayahuasca – que "sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: 'Uso Religioso da Ayahuasca: Soluções Responsáveis para uma Legislação Federal'". RELATORA: Deputada MARINA SANTANNA. PARECER: pela aprovação, na forma do requerimento que apresenta. A Relatora procedeu à leitura e ao encaminhamento do parecer, quando apresentou a relação de expositores: Emiliano Dias Linhares, Emiliano Dias Linhares Júnior, Marcelo Henrique Ribeiro Borges, Diego Barros Maia, André Luiz Ribeiro Martins e Edilson Fernandes da Silva. O Senhor Diego Barros Maia encaminhou a matéria, representando a entidade autora da Sugestão. Discutiram a matéria os Deputados Dr. Grilo e Weverton Rocha. O Deputado Dr. Grilo sugeriu e a Relatora acatou a inclusão de representantes do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Federal de Psicologia para comporem a Mesa de Expositores. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 6 – **SUGESTÃO Nº 27/11** – do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que "sugere Projeto de Lei para estimular o serviço voluntariado, bem como o Serviço Militar Obrigatório e dá outras providências". RELATOR: Deputado ERIVELTON SANTANA. PARECER: pela aprovação, na forma do projeto de lei que apresenta. **Vista à Deputada Marina Sant'Anna.** 7 – **SUGESTÃO Nº 32/11** – do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que "sugere Projeto de Lei que acrescenta os Artigos 33-A, 44-A, 44-B, 44-C, 44-D, 44-E, 51-A, 68-A, 68-B, 109-A, 120-A; dá nova redação aos Artigos 71, parágrafo único, 91, Inciso II, e 119; e revoga o Artigo 46 e § 2º do Artigo 60 do Drecreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)". RELATOR: Deputado EDIVALDO HOLANDA JUNIOR. PARECER: pela rejeição. O Relator procedeu à leitura e ao encaminhamento do parecer. Discutiu a matéria o Deputado Weverton Rocha. Em votação, **o parecer foi aprovado por unanimidade.** 8 – **SUGESTÃO Nº 35/11** – do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que "sugere Projeto de Lei para aperfeiçoar o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), no tocante aos Jurados, visando valorizar e facilitar o acesso à função de jurado" RELATOR: Deputado EDIVALDO HOLANDA JUNIOR. PARECER: pela rejeição da Sugestão n. 35, de 2011. O Relator procedeu à leitura e ao encaminhamento do parecer. Discutiu a matéria o Deputado Weverton Rocha. Em votação, **o parecer foi aprovado por unanimidade.** 9 – **SUGESTÃO Nº 37/11** – da Frente Nacional dos Torcedores – que "sugere a realização de audiência pública para debater o seguinte tema: "Futebol e Democracia"". RELATOR: Deputado EDIVALDO HOLANDA JUNIOR. PARECER: pela aprovação. O Relator procedeu à leitura e ao encaminhamento do parecer. Discutiu a matéria o Deputado Weverton Rocha. Em votação, **o parecer foi aprovado por unanimidade.** Em cumprimento ao disposto no Art. 43 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Deputado Vitor Paulo passou a Presidência para o Deputado Dr. Grilo, terceiro Vice-Presidente da Comissão. 10 – **SUGESTÃO Nº 38/11** – da Federação Nacional dos Enfermeiros – que "sugere a realização de audiência pública para debater a matéria objeto do PL 2.295/2000, que 'dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem'". RELATOR: Deputado VITOR PAULO. PARECER: pela aprovação, na forma do requerimento que apresenta. O Deputado Vitor Paulo procedeu à leitura e ao encaminhamento do parecer, quando apre-

sentou a relação de expositores: Dra. Solange Aparecida Caetano, Presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros; Dr. Eduardo Bueno da Fonseca Perillo, representante da Confederação Nacional de Saúde; Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados; Deputado Paulo Teixeira, Líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados, Deputado Federal Rogério Carvalho, Deputada Federal Rosane Ferreira, Deputada Federal Carmem Zanotto e Deputada Estadual do Rio de Janeiro, Rosane de Almeira. Discutiram a matéria os Deputados Dr. Grilo, Weverton Rocha e Marina Sant'Anna. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **C – Sugestões de Emenda ao Plano Plurianual Anual:** 11 – **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA – CLP Nº 1/11** – do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – que "acrescenta parágrafo ao Art. 16 do PL 29/2011 que 'institui o Plano Plurianual da União para o período 2012-2015'". RELATOR: Deputado PEDRO UCZAI. PARECER: O Relator apresentou parecer pela aprovação e não havendo quem quisesse discutir a matéria, em votação, **o parecer foi aprovado por unanimidade. APROVADO.** 12 – **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA – CLP Nº 2/11** – do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – que "altera a redação do Inciso I do Art. 4º do PL 29/2011 que 'institui o Plano Plurianual da União para o período 2012-2015'". RELATOR: Deputado PEDRO UCZAI. O Relator apresentou parecer pela aprovação e não havendo quem quisesse discutir a matéria, em votação, **o parecer foi aprovado por unanimidade.** 13 – **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA – CLP Nº 3/11** – do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – que "suprime o Inciso III, do § 5º do Art. 19 do PLN 29/2011, que 'institui o Plano Plurianual da União para o período 2012-2015'". RELATOR: Deputado PEDRO UCZAI. PARECER: O Relator apresentou parecer pela aprovação e não havendo quem quisesse discutir a matéria, em votação, **o parecer foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, às vinte horas e oito minutos, antes convocando os demais membros para participarem da Reunião Deliberativa Ordinária que será realizada no dia 16 de novembro, quarta-feira, às 14 horas, no Plenário 3 do Anexo II. E, para constar, eu _____, Sônia Hypolito, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Vitor Paulo _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

MISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 25ª Reunião Ordinária, Realizada em 14 de Dezembro de 2011.

Às quinze horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Legislação Participativa, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Vitor Paulo – Presidente; Edivaldo Holanda Junior, Dr. Grilo – Vice-Presidentes; Glauber Braga, Luiza Erundina, Sebastião Bala Rocha, Weverton Rocha – Titulares; José Stédile, Romário, Erivelton Santana– Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Jânio Natal, Fernando Ferro, Fernando Marroni, Luiz Fernando Machado, Paulo Pimenta, Roberto Britto, Waldir Maranhão, Paulo Mgalhães e Silas Câmara. I – **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Deputado Vitor Paulo, Presidente da Comissão, declarou abertos os trabalhos, colocando em apreciação as Atas da 15ª, 16ª, 18ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª reuniões, realizadas nos dias dez de agosto, onze de agosto, vinte e sete de setembro, vinte e seis de outubro, nove de novembro, trinta de novembro e sete de dezembro, respectivamente. A Deputada Luiza Erundina solicitou que fosse dispensada a leitura das atas. Não havendo quem quisesse discutir as Atas, ou apresentar eventual correção, foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. II – **EXPEDIENTE**: O Deputado Vitor Paulo comunicou as designações de relatorias, efetuadas dia vinte e nove de novembro e dia sete de dezembro do corrente. O Deputado Vitor Paulo aproveitou para registrar a honra de haver contribuído, como presidente, com a Comissão de Legislação Participativa. Lembrou a importância dos Assessores para o bom andamento dos trabalhos. Agradeceu os serviços prestados por todos os servidores, efetivos ou não, inclusive dos estagiários, na figura da Secretária da Comissão, a Senhora Sônia Hypólito. O parlamentar mencionou, ainda, o número de sugestões apreciadas pela Comissão, bem como as entidades que participaram dos trabalhos durante o corrente ano. III – **ORDEM DO DIA: Sugestão 1 – SUGESTÃO Nº 174/09** – do Instituto de Estudos Socioeconômicos – que "Sugere Projeto de Lei para dispor sobre reforma política, regulamentando o artigo 14 da Constituição Federal, em matéria de plebiscito, referendo e iniciativa popular e alterando a Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965, a Lei n. 9096, de 19 de setembro de 1995, e a Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre financiamento dos partidos políticos, sobre voto em listas partidárias pré-ordenadas, sobre coligações eleitorais, sobre instituição de federações partidárias e sobre fidelidade partidária". RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA. PARECER: pela aprovação, na forma do Projeto de Lei apresentado**.** A Deputada Luiza Erundina procedeu à leitura e ao encaminhamento do parecer. A parlamentar afirmou que

a reforma política é um projeto da própria sociedade. Destacou a iniciativa do INESC, que é uma entidade representante da sociedade. Lembrou, também, a importância da Frente Parlamentar que organiza e debate questões referentes a reforma política, visando atender aos anseios da sociedade. A Deputada Luiza Erundina finalizou alertando a importância da aprovação da sugestão. O Deputado Dr. Grilo, assumindo a presidência dos trabalhos, às 15h26, parabenizou a Deputada Luiza Erundina pelo pronunciamento. Utilizaram da palavra, apoiando a iniciativa, os Senhores José Moroni, Marcelo Lavenere e o Padre Geraldo. A Deputada Luiza Erundina, em razão da pouca presença de parlamentares, pediu a retirada de pauta da matéria, para não restar dúvidas em relação à legitimidade e ao mérito da sugestão. O Deputado Dr. Grilo acatou o pedido da parlamentar. Antes de encerrar a reunião, o Deputado Dr. Grilo suspendeu a reunião, por cinco minutos, para que fosse elaborada, pelo corpo técnico da Comissão, a respectiva ata. Em seguida, em apreciação, o Deputado Edivaldo Holanda Junior solicitou que fosse dispensada a leitura da ata. Não havendo quem quisesse discutir, ou apresentar eventual correção, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar , o Presidente encerrou os trabalhos, às dezesseis horas e dez minutos. E, para constar, eu _____, Sônia Hypolito, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Vitor Paulo _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 54ª Reunião, Realizada em 7 de Dezembro de 2011.

Às quinze horas e dez minutos do dia sete de dezembro de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Plenário 6, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Mendonça Prado. A lista de presença registrou o comparecimento dos Deputados Mendonça Prado – Presidente; Fernando Francischini, Enio Bacci e José Augusto Maia – Vice-Presidentes; Alessandro Molon, Dr. Carlos Alberto, Keiko Ota, Marllos Sampaio, Perpétua Almeida, Romero Rodrigues e Stepan Nercessian – Titulares; Hugo Leal, Nilson Leitão, Otoniel Lima, Pastor Eurico e Ronaldo Fonseca – Suplentes. Deixaram de registrar presença os Deputados Alberto Filho, Arthur Lira, Domingos Dutra, Jair Bolsonaro, João Campos, Lourival Mendes e Nelson Pellegrino. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 53ª Reunião, cuja leitura foi dispensada por solicitação do Deputado Fernando Francischini. Em votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO Nº 104/11** – do Sr. Lourival Mendes – que "Requer a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO que seja incluído na Comitiva que fará visita em Missão Oficial ao Estado de Israel, o Secretário de Estado de Segurança do Maranhão e um Assessor". Diante da ausência do autor, o requerimento foi retirado de pauta. Em seguida, foi retirado de pauta o **PROJETO DE LEI Nº 340/11**, mediante solicitação do relator, Deputado Fernando Francischini, que alegou ausência de quórum presencial para deliberação da matéria. Logo após, constatada a ausência dos respectivos relatores, foram também retirados de pauta os **PROJETOS DE LEI Nºs 1.341/07, 345/11, 1.585/11, 6.241/09**, **5.618/05 e 977/11.** Na sequência, o Deputado Fernando Francischini registrou que pretendia solicitar a apreciação extrapauta de requerimento de sua autoria, com o objetivo de realizar seminário na cidade de Curitiba-PR, para debater sobre a criação de Tribunal Regional Federal (TRF) no Estado do Paraná. Constatou, no entanto, que a inclusão da proposta seria inviável, em razão da insuficiência de quórum para votação nominal, naquele momento. Ainda assim, ressaltou a importância que a criação do órgão judiciário teria para a população local, especialmente no que se refere à diminuição dos custos com o deslocamento de advogados até o TRF da 4ª Região, com sede em Porto Alegre-RS, onde são apreciados os recursos oriundos do Paraná. Por fim, lamentou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tivesse se manifestado contrário à instalação de novo TRF no Estado e enfatizou seu posicionamento no sentido de obstruir a votação de quaisquer projetos que venham a ser apresentados pelo STJ nesta Casa Legislativa. Diante disso, o Presidente assegurou-lhe que o requerimento seria prontamente incluído na pauta da próxima reunião deliberativa da Comissão. Em seguida, foi concedida a palavra ao Deputado Alessandro Molon, que destacou a realização de audiência pública, por este Colegiado, no dia treze de dezembro, com a finalidade de discutir o controle de armas e munições no Brasil. O Presidente informou ainda que, no dia quatorze do mesmo mês, seria realizada a última reunião deliberativa do ano, oportunidade em que também apresentaria dados sobre os resultados obtidos pela Comissão ao longo desta Sessão Legislativa. Os Deputados Fernando Francischini, Alessandro Molon e Pastor Eurico aproveitaram o ensejo para cumprimentar o Deputado

Mendonça Prado pela condução dos trabalhos, bem como a assessoria técnica da Comissão pelos serviços prestados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e vinte e quatro minutos. Antes, porém, reiterou o convite para participação no Seminário sobre "Defesa Nacional na Faixa de Fronteira", que seria realizado no dia nove de dezembro, das nove às dezesseis horas, no Plenário da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu-PR. Ao final, convocou reunião de audiência pública para o dia seguinte, quarta-feira, às nove horas e trinta minutos, no Plenário 6, para debate sobre o controle sobre a TV aberta no Brasil. E, para constar, eu, Ricardo Menezes Perpétuo _____, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Mendonça Prado _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 55ª Reunião, Realizada em 8 de Dezembro de 2011.

Às dez horas e dezoito minutos do dia oito de dezembro de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Plenário 6, Anexo II, da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Ronaldo Fonseca. A lista de presença registrou o comparecimento dos Deputados Dr. Carlos Alberto, João Campos e Keilo Ota – Titulares; Nilson Leitão, Pastor Eurico e Ronaldo Fonseca – Suplentes. Também registraram presença como não membros os Deputados Pastor Marco Feliciano e Paulo Freire. Deixaram de registrar presença os Deputados Alberto Filho, Alessandro Molon, Arthur Lira, Domingos Dutra, Enio Bacci, Fernando Francischini, Jair Bolsonaro, José Augusto Maia, Lourival Mendes, Marllos Sampaio, Mendonça Prado, Nelson Pellegrino, Perpétua Almeida, Romero Rodrigues e Stepan Nercessian. **ABERTURA:** O Deputado Ronaldo Fonseca declarou abertos os trabalhos e anunciou a **ORDEM DO DIA:** Audiência Pública para debater o controle sobre a programação da TV aberta no Brasil, atendendo ao Requerimento nº 75/11, de sua autoria. Na sequência, convidou para compor a mesa os expositores Davi Ulisses Brasil Simões Pires, representante do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação do Ministério da Justiça; Roseli Goffman, representante do Conselho Federal de Psicologia na Coordenação Executiva do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação; Nelson Hoineff, jornalista, produtor e diretor de televisão e cinema; Evandro do Carmo Guimarães, representante da TV Globo; e Heloísa Helena de Macedo e Almeida, representante da Associação Brasileira de Radiodifusores – ABRA. Informou, ainda, ter sido convidado o senhor Daniel Pimentel Slavieiro, Conselheiro da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão –ABERT, que, devido ao falecimento de pessoa de sua família, não pode comparecer. Ato contínuo, na mesma ordem da composição da mesa, concedeu a palavra aos convidados. Ao término das exposições, o Presidente em exercício passou a palavra aos Deputados Pastor Marco Feliciano e Paulo Freire. Na continuidade, o Deputado Ronaldo Fonseca, autor do requerimento, após agradecer aos convidados pela presença, inquiriu-os sobre o tema e, ato contínuo, concedeu-lhes a palavra para responderem às indagações formuladas pelos parlamentares e tecerem as considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício encerrou os trabalhos às treze horas e treze minutos. Antes, porém, convocou seminário para o dia nove de dezembro, sexta-feira, às nove horas, na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Paraná, para debater o tema "Defesa nacional na faixa de fronteira". E, para constar, eu, Ana Maria Ramos Cavalcanti _____, Secretária em exercício, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Deputado Ronaldo Fonseca _____ e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, podendo ser reproduzido mediante solicitação.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 57ª Reunião, Realizada em 13 de Dezembro de 2011.

Às quinze horas e dezessete minutos do dia treze de dezembro de dois mil e onze, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Plenário 6, Anexo II, da Câmara dos Deputados, sob a presidência sucessiva dos Deputados Fernando Francischini e Keiko Ota. A lista de presença registrou o comparecimento dos Deputados Fernando Francischini e Enio Bacci – Vice-Presidentes; Alessandro Molon, Keiko Ota e Stepan Nercessian – Titulares; Arnaldo Faria de Sá, Gonzaga Patriota, Nilson Leitão, Pastor Eurico, Ronaldo Fonseca e William Dib – Suplentes. Registrou presença também o Deputado Gonzaga Patriota, como não membro. Deixaram de registrar presença os Deputados Alberto Filho, Arthur Lira, Domingos Dutra, Dr. Carlos Alber-

to, Jair Bolsonaro, João Campos, José Augusto Maia, Lourival Mendes, Marllos Sampaio, Mendonça Prado, Nelson Pellegrino, Perpétua Almeida e Romero Rodrigues. **ABERTURA:** O Deputado Fernando Francischini declarou abertos os trabalhos e anunciou a **ORDEM DO DIA:** Audiência Pública para apresentação do gibi desenvolvido pela Associação Nacional da Indústria de Armas e Munições – ANIAM, em atendimento ao Requerimento nº 91/11, de sua autoria e do Deputado Delegado Protógenes. Na sequência, convidou para compor a mesa o Presidente da ANIAM, Senhor Salésio Nuhs; o Presidente do Movimento Viva Brasil, Professor Bené Barbosa; e o cartunista e criador dos personagens do gibi, Senhor Ridaut Dias Junior. Logo após, concedeu a palavra aos referidos convidados para suas explanações, tendo a Deputada Keiko Ota assumido a condução dos trabalhos no decorrer da última apresentação. Em seguida, não havendo parlamentares inscritos para o debate, a Presidente em exercício concedeu a palavra aos palestrantes, que fizeram suas considerações finais. Antes que se encerrasse a reunião, foi franqueada a palavra ao Deputado Gonzaga Patriota, que cumprimentou o representante da ANIAM pela iniciativa, sugerindo que o material fosse amplamente divulgado no âmbito da Câmara dos Deputados. Ao constatar que não havia outros parlamentares em Plenário naquele momento, a Deputada Keiko Ota permitiu, excepcionalmente, que também se manifestassem a Senhora Kátia Vasconcelos, assessora parlamentar da ANIAM; o Senhor Fernando Segóvia, delegado da Polícia Federal e representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; e a Senhora Marta Serrate dos Santos, Coordenadora do Movimento Não ao Desarmamento, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício encerrou os trabalhos às dezesseis horas e dez minutos. Antes, porém, convocou reunião ordinária para o dia seguinte, às 14 horas, no Plenário 6, para deliberação de proposições constantes de pauta anteriormente divulgada. E, para constar, eu, Ricardo Menezes Perpétuo _____, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Deputados Fernando Francischini _____ e Keiko Ota _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, podendo ser reproduzido mediante solicitação.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 62ª Reunião Ordinária, Audiência Pública, Realizada em 6 de dezembro de 2011.

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia seis de dezembro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Saraiva Felipe – Presidente; Amauri Teixeira – Vice-Presidente; Antonio Brito, Carmen Zanotto, Celia Rocha, Dr. Jorge Silva, Nilda Gondim, Raimundo Gomes de Matos, Sueli Vidigal e Teresa Surita – Titulares; Acelino Popó, Antonio Bulhões, Danilo Forte, Erika Kokay, Jô Moraes, Mandetta, Pastor Eurico e Raimundão – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Roso, Aline Corrêa, André Zacharow, Benedita da Silva, Chico D'Angelo, Darcísio Perondi, Dr. Paulo César, Dra. Elaine Abissamra, Eduardo Barbosa, Elcione Barbalho, Eleuses Paiva, Henrique Afonso, Jandira Feghali, Jhonatan de Jesus, João Ananias, José Linhares, Lael Varella, Marcus Pestana, Osmar Terra, Padre João, Rogério Carvalho e Rosinha da Adefal. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Deputado Amauri Teixeira, no exercício da Presidência, declarou abertos os trabalhos e comunicou que a presente reunião fora convocada nos termos do Requerimento nº 95, de 2011, aprovado por esta Comissão para "Debater os efeitos do Plano Brasil Maior sobre a receita da Previdência do Brasil", tendo como convidados os Senhores Leonardo Rolim, Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social; e Sérgio Wulff Gobetti, Secretário-Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Deputado Amauri Teixeira, no exercício da Presidência, solicitou aos convidados que tomassem assento à Mesa e comunicou aos membros da Comissão que cada convidado teria o prazo de quinze minutos para fazer sua exposição prorrogáveis a juízo da Presidência, não podendo ser aparteados e que os Deputados inscritos para interpelar os convidados poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição facultadas as réplicas e as tréplicas, pelo prazo de três minutos, não sendo permitido ao orador interpelar quaisquer presentes. Em seguida, passou a palavra aos convidados para que fizessem as suas exposições. Manifestou-se o Senhor Deputado Mandetta. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra, por três minutos, ao Senhor Álvaro Solon de França, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP. Após os esclarecimentos solicitados, os convidados fizeram as suas considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Às treze horas e seis minutos, o Senhor Deputado Amauri Teixeira, no exercício da Presidência, encerrou os trabalhos antes convocando os membros da Comissão para Reunião Ordinária a realizar-se na

próxima quarta-feira, dia sete de dezembro, neste mesmo Plenário, para tratar dos itens da pauta. O inteiro teor dessa reunião foi gravado passando o arquivo de áudio a integrar o respectivo acervo documental para degravação, mediante solicitação. E, para constar, eu _____, Lin Israel Costa dos Santos, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Saraiva Felipe _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 63ª Reunião Ordinária, Realizada em 7 de dezembro de 2011.

Às dez horas e quinze minutos do dia sete de dezembro de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Saraiva Felipe – Presidente; Padre João, Dr. Paulo César e Amauri Teixeira – Vice-Presidentes; Alexandre Roso, André Zacharow, Antonio Brito, Benedita da Silva, Carmen Zanotto, Chico D'Angelo, Darcísio Perondi, Eduardo Barbosa, Elcione Barbalho, Eleuses Paiva, Jandira Feghali, João Ananias, José Linhares, Marcus Pestana, Nilda Gondim, Osmar Terra, Raimundo Gomes de Matos, Rogério Carvalho, Rosinha da Adefal e Sueli Vidigal – Titulares; Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Cida Borghetti, Dr. Aluizio, Erika Kokay, Flávia Morais, Geraldo Resende, Jô Moraes, Mandetta, Pastor Eurico, Pastor Marco Feliciano, Raimundão, Roberto de Lucena, Ronaldo Caiado e Salvador Zimbaldi – Suplentes. Compareceu também o Deputado Weliton Prado, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Aline Corrêa, Celia Rocha, Dr. Jorge Silva, Dra. Elaine Abissamra, Henrique Afonso, Jhonatan de Jesus, Lael Varella e Teresa Surita. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente Deputado Saraiva Felipe declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 61ª reunião, realizada no dia trinta de novembro de dois mil e onze. **Em votação, a Ata foi aprovada.** Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou à apreciação dos seguintes **Requerimentos de Preferência:** 1- Requerimento de autoria da Senhora Deputada Jô Moraes, que requer a preferência para apreciação do item 19 da pauta, Projeto de Lei nº 6.297, de 2005. 2 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Raimundo Gomes de Matos, que solicita a preferência para o item 12 da pauta, Projeto de Lei nº 4.569, de 2008. 3 - Requerimento de autoria do Senhor Deputado Mandetta, que solicita preferência para apreciação do item 38 da pauta, Projeto de Lei nº 267, de 2011. 4 -Requerimento de autoria do Senhor Deputado Antonio Bulhões, que requer preferência para apreciação do item 29 da pauta, Projeto de Lei nº 3.803, de 2008. 5 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Darcísio Perondi, que requer preferência para apreciação do item 25 da pauta, Projeto de Lei nº 1.014, de 2003. 6 – Requerimento de autoria do Senhor Deputado Marcus Pestana, que solicita a retirada de pauta do item 11 da pauta, Projeto de Lei nº 1.836, de 2007. **Em votação, aprovados os Requerimentos. ORDEM DO DIA:** 1 – **RELATÓRIO Nº 3/11** – do Sr. Padre João – que "relatório da Subcomissão Especial sobre o Uso dos Agrotóxicos e suas consequências a Saúde, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF". **EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE.** 2 – **RELATÓRIO Nº 4/11** – do Sr. Antônio Brito – que "relatório da Subcomissão Especial destinada a acompanhar e discutir o Sistema Único de Assistência Social – SUAS". **EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE.** 3 – **RELATÓRIO Nº 5/11** – da Dr. Paulo César – que "relatório da Subcomissão Especial de desenvolvimento do complexo industrial em saúde, produção de fármacos, equipamentos e outros insumos". **EXCLUÍDAS AS SUGESTÕES DE PROJETOS DE LEI E AS INDICAÇÕES. EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE.** 4 – **REQUERIMENTO Nº 143/11** – do Sr. Alexandre Roso – que "solicita a realização de reunião de Audiência Pública, com os convidados que abaixo especifica, visando discutir a problemática da adoção no Brasil". **RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR.** 5 – **REQUERIMENTO Nº 146/11** – do Sr. Saraiva Felipe – que "requer a realização de audiência pública para discutir Medicina baseada em evidência e a Judicialização da Saúde". **OS DEPUTADOS AMAURI TEIXEIRA, ROGÉRIO CARVALHO E JOÃO ANANIAS SUBSCREVERAM O REQUERIMENTO. EM VOTAÇÃO, APROVADO O REQUERIMENTO.** 6 – **REQUERIMENTO Nº 147/11** – do Sr. Saraiva Felipe – que "requer a realização de audiência pública para discutir as formas de tratamentos do câncer no Brasil". **A COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA SUBSCREVEU O REQUERIMENTO. EM VOTAÇÃO, APROVADO O REQUERIMENTO.** 7 – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/11** – do Sr. Dr. Aluizio – que "cria a Contribuição Social das Grandes Fortunas (CSGF), e dá outras providências". RELATORA: Deputada JANDIRA FEGHALI. PARECER: pela aprovação, com emendas. **VISTA AO DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ.** 8 – **PROJETO DE LEI Nº 1.336/11** – do Senado Federal – Tasso Jereissati – (PLS 310/2006) – que "altera os artigos 62, 66 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935 e o art. 29 da Lei nº

12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre a finalidade das fundações, o prazo para manifestação do Ministério Público sobre suas alterações estatutárias, a remuneração dos seus dirigentes, e dá outras providências". (Apensado: PL 1624/2011) RELATORA: Deputada CIDA BORGHETTI. PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 1624/2011, apensado. **VISTA AO DEPUTADO PASTOR EURICO. ENCERRAMENTO:** Às doze horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente Deputado Saraiva Felipe encerrou os trabalhos antes convocando os membros da Comissão para Reunião de Audiência Pública a realizar-se na próxima terça-feira, dia treze de dezembro, às quatorze horas e trinta minutos, neste mesmo Plenário, para receber a Ministra de Estado da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Senhora Maria do Rosário Nunes, para apresentar o Plano Nacional dos Direitos da pessoa com deficiência – VIVER SEM LIMITES". O inteiro teor dessa reunião foi gravado passando o arquivo de áudio a integrar o respectivo acervo documental, para degravação mediante solicitação. E, para constar, eu _____, Lin Israel Costa dos Santos, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Saraiva Felipe _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

DESIGNAÇÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Nesta data faço as seguintes designações de relatoria:

Ao Deputado Natan Donadon.

PL 2.767/2011 – do Senado Federal – Garibaldi Alves Filho **–** que "Altera a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, para equiparar a atividade pesqueira à atividade agropecuária e para dispor sobre os contratos de trabalho dos pescadores profissionais na atividade pesqueira industrial.".

Ao Deputado Zé Silva.

PL 2.670/2011 – do Sr. Jesus Rodrigues – que "Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da atividade exercida pelo Profissional Vazanteiros e dá outras providências.".

Em 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Lira Maia,** Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, as seguintes designações de relatoria:

Ao Deputado Amauri Teixeira

PROJETO DE LEI Nº 6.388/02 – do Senado Federal – LUIZ PONTES – (PLS 190/2001) – que "aumenta o período de concessão do salário-maternidade e da licença à gestante em caso de parto antecipado".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 514/11 – do Sr. Jovair Arantes – que "dispõe sobre a convocação de plebiscito para consultar o eleitorado sobre a instituição da simultaneidade das eleições municipais, distritais, estaduais e federais".

Ao Deputado Andre Vargas

PROJETO DE LEI Nº 2.289/11 – do Sr. Carlos Bezerra – que "limita a dois anos o prazo de análise das demonstrações de cumprimento de contrapartidas relativas aos benefícios aplicáveis ao setor de informática, e dá outras providências".

Ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

PROJETO DE LEI Nº 542/11 – do Sr. Weliton Prado – que "dispõe sobre a política de apoio a projetos para geração de créditos de carbono e dá outras providências".

Ao Deputado Audifax

PROJETO DE LEI Nº 7.437/10 – do Poder Executivo – que "cria o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas, altera a estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 965/11 – do Sr. Romero Rodrigues – que "dispõe sobre a disponibilização em formato digital aos beneficiários dos livros distribuídos no âmbito do Programa do Livro Didático do Ministério da Educação".

Ao Deputado Celso Maldaner

PROJETO DE LEI Nº 576/11 – do Sr. Onofre Santo Agostini – que "dispõe sobre o enquadramento das instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal, existentes na data da promulgação da Constituição Federal no que dispõem os arts. 157, I, e 158, I, da Constituição".

Ao Deputado Cláudio Puty

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 497/11 – do Sr. Miro Teixeira e outros – que "dispõe sobre a realização, em 2012, de plebiscito para a escolha do sistema eleitoral que será adotado no País para as eleições de deputados federais, deputados estaduais e vereadores, bem como a definição do tipo de financiamento utilizado nas referidas eleições".

Ao Deputado Jean Wyllys

PROJETO DE LEI Nº 478/07 – dos Srs. Luiz Bassuma e Miguel Martini – que "dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências". (Apensados: PL 489/2007, PL 3748/2008 e PL 1763/2007 (Apensado: PL 1085/2011))

PROJETO DE LEI Nº 1.437/11 – do Sr. Guilherme Mussi – que "dispõe sobre a criação da "Loteria Ambiental" destinada à conservação e proteção do meio ambiente, parques federais e promoção do desenvolvimento sustentável".

Ao Deputado João Dado

PROJETO DE LEI Nº 1.443/11 – da Sra. Bruna Furlan – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre isenção de cobrança de taxa relativa à inspeção de veículos de condução de escolares".

Ao Deputado Pauderney Avelino

PROJETO DE LEI Nº 2.713/11 – do Senado Federal – José Sarney – (PLS 191/2006) – que "altera a Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, as Leis nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para conceder isenções tributárias à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; cancela os débitos fiscais dessas instituições; e dá outras providências".

Ao Deputado Pepe Vargas

PROJETO DE LEI Nº 2.199/11 – do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – que "dispõe sobre as carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração, revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006 e dá outras providências".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 108/11 – do Sr. Cláudio Puty – que "acrescenta parágrafos ao artigo 11º, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, que dispõe sobre normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal".

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2011. – Deputado **Cláudio Puty,** Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Dr. Grilo

SUGESTÃO Nº 39/11 – do INSTITUTO DOMÉSTICA LEGAL – que "sugere Projeto de Lei para dispor sobre a construção e manutenção de banheiros públicos".

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2011. – **Vitor Paulo,** Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Fernando Ferro

SUGESTÃO Nº 40/11 – da Frente Nacional dos Torcedores – que "sugere Proposta de Emenda à Constituição para acrescentar § 4º ao Artigo 217 da Constituição Federal, prevendo a regulamentação do Poder Público, ou da sociedade civil, na busca por democratização, moralização, transparência, espírito educacional, justiça e popularização desportiva".

Sala da Comissão, 7 de dezembro de 2011. – **Vitor Paulo,** Presidente.

SEÇÃO II

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "a", do Ato da Mesa n.º 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com os parágrafos 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Ato de 18 de outubro de 2011, publicado no Diário da Câmara dos Deputados do dia 19 subsequente, que nomeou **RICARDO MINUSSI MACEDO** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Comunista do Brasil, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "a", do Ato da Mesa n.º 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **IJALMAR MAIA NOGUEIRA,** ponto n.º 117.912, do cargo em comissão de Secretário Particular, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder da Minoria.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JOSÉ VICENTE DAMASCENO,** ponto n.º 120.471, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto B, CNE-10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder da Minoria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28

de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **IJALMAR MAIA NOGUEIRA** para exercer, no Gabinete do Líder da Minoria, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto B, CNE-10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ VICENTE DAMASCENO** para exercer, no Gabinete do Líder da Minoria, o cargo em comissão de Secretário Particular, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Câmara dos Deputados, em 14 de dezembro de 2011. – **Marco Maia,** Presidente.

MESA DIRETORA

Presidente:

MARCO MAIA - PT - RS

1º Vice-Presidente:

ROSE DE FREITAS - PMDB - ES

2º Vice-Presidente:

EDUARDO DA FONTE - PP - PE

1º Secretário:

EDUARDO GOMES - PSDB - TO

2º Secretário:

JORGE TADEU MUDALEN - DEM - SP

3º Secretário:

INOCÊNCIO OLIVEIRA - PR - PE

4º Secretário:

JÚLIO DELGADO - PSB - MG

1º Suplente de Secretário:

GERALDO RESENDE - PMDB - MS

2º Suplente de Secretário:

MANATO - PDT - ES

3º Suplente de Secretário:

CARLOS EDUARDO CADOCA - PSC - PE

4º Suplente de Secretário:

SÉRGIO MORAES - PTB - RS

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Liderança do Governo

Líder: CÂNDIDO VACCAREZZA

Vice-Líderes:
Osmar Serraglio, Luciano Castro, Alex Canziani, José Guimarães, Odair Cunha, Waldir Maranhão, Hugo Leal e Rebecca Garcia.

Liderança da Minoria
Líder: PAULO ABI-ACKEL

Vice-Líderes:
Antonio Carlos Mendes Thame (1º Vice), Nelson Marchezan Junior, Felipe Maia, Arnaldo Jordy e Rui Palmeira.

PT
Líder: PAULO TEIXEIRA

Vice-Líderes:
Arlindo Chinaglia, Henrique Fontana, Artur Bruno, Dr. Rosinha, Janete Rocha Pietá, Pepe Vargas, Valmir Assunção, Assis Carvalho, Beto Faro, Carlos Zarattini, Emiliano José, Márcio Macêdo, Pedro Eugênio, Dalva Figueiredo, Sibá Machado, Waldenor Pereira, Zeca Dirceu, Assis do Couto, Chico D'angelo, Jilmar Tatto, Luiz Couto e Edson Santos.

PMDB
Líder: HENRIQUE EDUARDO ALVES

Vice-Líderes:
Marcelo Castro (1º Vice), Teresa Surita, Antônio Andrade, Benjamin Maranhão, Darcísio Perondi, Edinho Araújo, Edinho Bez, Eduardo Cunha, Genecias Noronha, Mauro Benevides, Renan Filho, Newton Cardoso, Marllos Sampaio, Lucio Vieira Lima, Francisco Escórcio, Gabriel Chalita, Fabio Trad, Eliseu Padilha e Sandro Mabel.

Bloco PSB, PTB, PCdoB
Líder: JOVAIR ARANTES

Vice-Líderes:
Osmar Júnior (1º Vice), Givaldo Carimbão, Edson Silva, Fernando Coelho Filho, Glauber Braga, Jose Stédile, Valadares Filho, Sandra Rosado, Arnaldo Faria de Sá, Arnon Bezerra, Josué Bengtson, Antonio Brito, Alice Portugal, Jô Moraes, Evandro Milhomen e Laurez Moreira.

PSDB
Líder: DUARTE NOGUEIRA

Vice-Líderes:
Otavio Leite (1º Vice), Alfredo Kaefer, Antonio Imbassahy, Cesar Colnago, Domingos Sávio, Luiz Fernando Machado, Raimundo Gomes de Matos, Andreia Zito, Vanderlei Macris, Pinto Itamaraty, Reinaldo Azambuja, Bruna Furlan, Emanuel Fernandes e Rogério Marinho.

PSD
Líder: GUILHERME CAMPOS

Vice-Líderes:
Fábio Faria (1º Vice), Eduardo Sciarra, Paulo Magalhães, Geraldo Thadeu, Arolde de Oliveira, Jorge Boeira, Carlos Souza, Homero Pereira, Moreira Mendes e Danrlei de Deus Hinterholz.

Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL
Líder: LINCOLN PORTELA

Vice-Líderes:
José Rocha (1º Vice), Anthony Garotinho, João Carlos Bacelar, Laercio Oliveira, Ronaldo Fonseca, Gorete Pereira, Izalci, Bernardo Santana de Vasconcellos, Maurício Quintella Lessa, Wellington Roberto, Francisco Floriano e Milton Monti.

PP
Líder: AGUINALDO RIBEIRO

Vice-Líderes:
Jerônimo Goergen (1º Vice), Cida Borghetti, Luis Carlos Heinze, Sandes Júnior, Toninho Pinheiro, Renato Molling, Beto Mansur, Esperidião Amin, Paulo Maluf e Simão Sessim.

PDT
Líder: GIOVANNI QUEIROZ

Vice-Líderes:
André Figueiredo (1º Vice), Wolney Queiroz, Paulo Pereira da Silva, Miro Teixeira, Ângelo Agnolin, Sueli Vidigal e Sebastião Bala Rocha.

DEM
Líder: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO

Vice-Líderes:
Pauderney Avelino (1º Vice), Abelardo Lupion, Claudio Cajado, Efraim Filho, Mendonça Filho, Onyx Lorenzoni, Ronaldo Caiado, Rodrigo Maia, Alexandre Leite, Vitor Penido e Professora Dorinha Seabra Rezende .

Bloco PV, PPS
Líder: SARNEY FILHO

Vice-Líderes:
Rubens Bueno (1º Vice), Fábio Ramalho, Arnaldo Jardim, Roberto de Lucena, Antônio Roberto e Dr. Aluizio.

PSC
Líder: RATINHO JUNIOR

Vice-Líderes:
Zequinha Marinho (1º Vice), Edmar Arruda, Filipe Pereira e Carlos Eduardo Cadoca.

PRB
Líder: VITOR PAULO

Vice-Líderes:
George Hilton (1º Vice), Cleber Verde e Márcio Marinho.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PSOL

Líder: CHICO ALENCAR

Vice-Líderes:
Ivan Valente.

PMN
Repr.: JAQUELINE RORIZ

PRTB

Repr.: AUREO

Líderes de Partidos que participam de Bloco Parlamentar

PR

Líder: LINCOLN PORTELA

PSB

Líder: SANDRA ROSADO

PTB

Líder: JOVAIR ARANTES

PCdoB

Líder: OSMAR JÚNIOR

PV

Líder: SARNEY FILHO

PPS

Líder: RUBENS BUENO

PTdoB

Repr.: LOURIVAL MENDES

PSL

Repr.: DR. GRILO

PHS

Repr.: JOSÉ HUMBERTO

PRP

Repr.: JÂNIO NATAL

PTC

Repr.: EDIVALDO HOLANDA JUNIOR

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Berinho Bantim - PSDB
Edio Lopes - PMDB
Francisco Araújo - PSD
Jhonatan de Jesus - PRB
Luciano Castro - PR
Paulo Cesar Quartiero - DEM
Raul Lima - PSD
Teresa Surita - PMDB

Amapá

Dalva Figueiredo - PT
Davi Alcolumbre - DEM
Evandro Milhomen - PCdoB
Fátima Pelaes - PMDB
Janete Capiberibe - PSB
Luiz Carlos - PSDB
Sebastião Bala Rocha - PDT
Vinicius Gurgel - PR

Pará

Arnaldo Jordy - PPS
Asdrubal Bentes - PMDB
Beto Faro - PT
Cláudio Puty - PT
Dudimar Paxiuba - PSDB
Elcione Barbalho - PMDB
Giovanni Queiroz - PDT
José Priante - PMDB
Josué Bengtson - PTB
Lira Maia - DEM
Lúcio Vale - PR
Miriquinho Batista - PT
Wandenkolk Gonçalves - PSDB
Wladimir Costa - PMDB
Zé Geraldo - PT
Zenaldo Coutinho - PSDB
Zequinha Marinho - PSC

Amazonas

Átila Lins - PSD
Carlos Souza - PSD
Francisco Praciano - PT
Henrique Oliveira - PR
Pauderney Avelino - DEM
Rebecca Garcia - PP
Sabino Castelo Branco - PTB
Silas Câmara - PSD

Rondônia

Carlos Magno - PP
Marcos Rogério - PDT
Marinha Raupp - PMDB
Mauro Nazif - PSB
Moreira Mendes - PSD
Natan Donadon - PMDB
Nilton Capixaba - PTB
Padre Ton - PT

Acre

Antônia Lúcia - PSC
Flaviano Melo - PMDB
Gladson Cameli - PP
Henrique Afonso - PV
Marcio Bittar - PSDB
Perpétua Almeida - PCdoB
Sibá Machado - PT
Taumaturgo Lima - PT

Tocantins

Ângelo Agnolin - PDT
César Halum - PSD
Eduardo Gomes - PSDB
Irajá Abreu - PSD
Júnior Coimbra - PMDB
Laurez Moreira - PSB
Lázaro Botelho - PP
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM

Maranhão

Alberto Filho - PMDB
Cleber Verde - PRB
Costa Ferreira - PSC
Davi Alves Silva Júnior - PR
Domingos Dutra - PT
Edivaldo Holanda Junior - PTC
Francisco Escórcio - PMDB
Hélio Santos - PSD
Lourival Mendes - PTdoB
Nice Lobão - PSD
Pedro Novais - PMDB
Pinto Itamaraty - PSDB
Professor Setimo - PMDB
Ribamar Alves - PSB
Sarney Filho - PV
Waldir Maranhão - PP
Weverton Rocha - PDT
Zé Vieira - PR

Ceará

André Figueiredo - PDT
Aníbal Gomes - PMDB
Antonio Balhmann - PSB
Ariosto Holanda - PSB
Arnon Bezerra - PTB

Artur Bruno - PT
Chico Lopes - PCdoB
Danilo Forte - PMDB
Domingos Neto - PSB
Edson Silva - PSB
Eudes Xavier - PT
Genecias Noronha - PMDB
Gorete Pereira - PR
João Ananias - PCdoB
José Airton - PT
José Guimarães - PT
José Linhares - PP
Manoel Salviano - PSD
Mauro Benevides - PMDB
Raimundão - PMDB
Raimundo Gomes de Matos - PSDB
Vicente Arruda - PR

Piauí

Assis Carvalho - PT
Hugo Napoleão - PSD
Iracema Portella - PP
Jesus Rodrigues - PT
Júlio Cesar - PSD
Marcelo Castro - PMDB
Marllos Sampaio - PMDB
Nazareno Fonteles - PT
Osmar Júnior - PCdoB
Paes Landim - PTB

Rio Grande do Norte

Fábio Faria - PSD
Fátima Bezerra - PT
Felipe Maia - DEM
Henrique Eduardo Alves - PMDB
João Maia - PR
Paulo Wagner - PV
Rogério Marinho - PSDB
Sandra Rosado - PSB

Paraíba

Aguinaldo Ribeiro - PP
Benjamin Maranhão - PMDB
Damião Feliciano - PDT
Efraim Filho - DEM
Hugo Motta - PMDB
Luiz Couto - PT
Manoel Junior - PMDB
Nilda Gondim - PMDB
Romero Rodrigues - PSDB
Ruy Carneiro - PSDB
Wellington Roberto - PR
Wilson Filho - PMDB

Pernambuco

Anderson Ferreira - PR
Augusto Coutinho - DEM
Bruno Araújo - PSDB
Carlos Eduardo Cadoca - PSC
Eduardo da Fonte - PP
Fernando Coelho Filho - PSB
Fernando Ferro - PT
Gonzaga Patriota - PSB
Inocêncio Oliveira - PR
João Paulo Lima - PT
Jorge Corte Real - PTB
José Augusto Maia - PTB
José Chaves - PTB
Luciana Santos - PCdoB
Mendonça Filho - DEM
Pastor Eurico - PSB
Paulo Rubem Santiago - PDT
Pedro Eugênio - PT
Raul Henry - PMDB
Roberto Teixeira - PP
Sergio Guerra - PSDB
Severino Ninho - PSB
Silvio Costa - PTB
Vilalba - PRB
Wolney Queiroz - PDT

Alagoas

Arthur Lira - PP
Celia Rocha - PTB
Givaldo Carimbão - PSB
João Lyra - PSD
Joaquim Beltrão - PMDB
Maurício Quintella Lessa - PR
Renan Filho - PMDB
Rosinha da Adefal - PTdoB
Rui Palmeira - PSDB

Sergipe

Almeida Lima - PPS
Andre Moura - PSC
Heleno Silva - PRB
Laercio Oliveira - PR
Márcio Macêdo - PT
Mendonça Prado - DEM
Rogério Carvalho - PT
Valadares Filho - PSB

Bahia

Acelino Popó - PRB
Alice Portugal - PCdoB
Amauri Teixeira - PT
Antonio Brito - PTB
Antonio Carlos Magalhães Neto - DEM
Antonio Imbassahy - PSDB
Arthur Oliveira Maia - PMDB
Claudio Cajado - DEM
Daniel Almeida - PCdoB

Edson Pimenta - PSD
Emiliano José - PT
Erivelton Santana - PSC
Fábio Souto - DEM
Félix Mendonça Júnior - PDT
Fernando Torres - PSD
Geraldo Simões - PT
Jânio Natal - PRP
João Carlos Bacelar - PR
José Carlos Araújo - PSD
José Nunes - PSD
José Rocha - PR
Joseph Bandeira - PT
Josias Gomes - PT
Jutahy Junior - PSDB
Lucio Vieira Lima - PMDB
Luiz Alberto - PT
Luiz Argôlo - PP
Márcio Marinho - PRB
Marcos Medrado - PDT
Maurício Trindade - PR
Nelson Pellegrino - PT
Oziel Oliveira - PDT
Paulo Magalhães - PSD
Roberto Britto - PP
Rui Costa - PT
Sérgio Barradas Carneiro - PT
Sérgio Brito - PSD
Valmir Assunção - PT
Waldenor Pereira - PT

Minas Gerais

Ademir Camilo - PSD
Aelton Freitas - PR
Antônio Andrade - PMDB
Antônio Roberto - PV
Aracely de Paula - PR
Bernardo Santana de Vasconcellos - PR
Bonifácio de Andrada - PSDB
Carlaile Pedrosa - PSDB
Diego Andrade - PSD
Dimas Fabiano - PP
Domingos Sávio - PSDB
Dr. Grilo - PSL
Eduardo Azeredo - PSDB
Eduardo Barbosa - PSDB
Eros Biondini - PTB
Fábio Ramalho - PV
Gabriel Guimarães - PT
George Hilton - PRB
Geraldo Thadeu - PSD
Gilmar Machado - PT
Jaime Martins - PR
Jairo Ataíde - DEM
Jô Moraes - PCdoB
João Bittar - DEM
João Magalhães - PMDB
José Humberto - PHS
Júlio Delgado - PSB
Lael Varella - DEM
Leonardo Monteiro - PT
Leonardo Quintão - PMDB
Lincoln Portela - PR
Luis Tibé - PTdoB
Luiz Fernando Faria - PP
Márcio Reinaldo Moreira - PP
Marcos Montes - PSD
Marcus Pestana - PSDB
Mário de Oliveira - PSC
Mauro Lopes - PMDB
Miguel Corrêa - PT
Newton Cardoso - PMDB
Odair Cunha - PT
Padre João - PT
Paulo Abi-ackel - PSDB
Paulo Piau - PMDB
Reginaldo Lopes - PT
Renzo Braz - PP
Rodrigo de Castro - PSDB
Saraiva Felipe - PMDB
Toninho Pinheiro - PP
Vitor Penido - DEM
Walter Tosta - PSD
Weliton Prado - PT
Zé Silva - PDT

Espírito Santo

Audifax - PSB
Camilo Cola - PMDB
Cesar Colnago - PSDB
Dr. Jorge Silva - PDT
Lauriete - PSC
Lelo Coimbra - PMDB
Manato - PDT
Paulo Foletto - PSB
Rose de Freitas - PMDB
Sueli Vidigal - PDT

Rio de Janeiro

Adrian - PMDB
Alessandro Molon - PT
Alexandre Santos - PMDB
Alfredo Sirkis - PV
Andreia Zito - PSDB
Anthony Garotinho - PR
Arolde de Oliveira - PSD
Aureo - PRTB
Benedita da Silva - PT
Brizola Neto - PDT
Chico Alencar - PSOL
Chico D'angelo - PT
Deley - PSC
Dr. Adilson Soares - PR
Dr. Aluizio - PV
Dr. Carlos Alberto - PMN
Dr. Paulo César - PSD
Edson Ezequiel - PMDB
Edson Santos - PT

Eduardo Cunha - PMDB
Eliane Rolim - PT
Felipe Bornier - PSD
Fernando Jordão - PMDB
Filipe Pereira - PSC
Francisco Floriano - PR
Glauber Braga - PSB
Hugo Leal - PSC
Jair Bolsonaro - PP
Jandira Feghali - PCdoB
Jean Wyllys - PSOL
Leonardo Picciani - PMDB
Liliam Sá - PSD
Marcelo Matos - PDT
Miro Teixeira - PDT
Neilton Mulim - PR
Nelson Bornier - PMDB
Otavio Leite - PSDB
Paulo Feijó - PR
Rodrigo Maia - DEM
Romário - PSB
Simão Sessim - PP
Stepan Nercessian - PPS
Vitor Paulo - PRB
Walney Rocha - PTB
Washington Reis - PMDB
Zoinho - PR

São Paulo

Abelardo Camarinha - PSB
Alberto Mourão - PSDB
Alexandre Leite - DEM
Aline Corrêa - PP
Antonio Bulhões - PRB
Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB
Arnaldo Jardim - PPS
Beto Mansur - PP
Bruna Furlan - PSDB
Cândido Vaccarezza - PT
Carlinhos Almeida - PT
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Delegado Protógenes - PCdoB
Devanir Ribeiro - PT
Dimas Ramalho - PPS
Dr. Ubiali - PSB
Duarte Nogueira - PSDB
Edinho Araújo - PMDB
Eleuses Paiva - PSD
Eli Correa Filho - DEM
Emanuel Fernandes - PSDB
Gabriel Chalita - PMDB
Guilherme Campos - PSD
Guilherme Mussi - PSD
Ivan Valente - PSOL
Janete Rocha Pietá - PT
Jefferson Campos - PSD
Jilmar Tatto - PT
João Dado - PDT
João Paulo Cunha - PT
Jonas Donizette - PSB
Jorge Tadeu Mudalen - DEM
José de Filippi - PT
José Mentor - PT
Junji Abe - PSD
Keiko Ota - PSB
Luiz Fernando Machado - PSDB
Luiza Erundina - PSB
Mara Gabrilli - PSDB
Marcelo Aguiar - PSD
Milton Monti - PR
Missionário José Olimpio - PP
Nelson Marquezelli - PTB
Newton Lima - PT
Otoniel Lima - PRB
Pastor Marco Feliciano - PSC
Paulo Freire - PR
Paulo Maluf - PP
Paulo Pereira da Silva - PDT
Paulo Teixeira - PT
Penna - PV
Ricardo Berzoini - PT
Ricardo Izar - PSD
Ricardo Tripoli - PSDB
Roberto de Lucena - PV
Roberto Freire - PPS
Roberto Santiago - PSD
Salvador Zimbaldi - PDT
Tiririca - PR
Valdemar Costa Neto - PR
Vanderlei Macris - PSDB
Vanderlei Siraque - PT
Vaz de Lima - PSDB
Vicente Candido - PT
Vicentinho - PT
Walter Ihoshi - PSD
William Dib - PSDB

Mato Grosso

Cabo Juliano Rabelo - PSB
Carlos Bezerra - PMDB
Eliene Lima - PSD
Homero Pereira - PSD
Júlio Campos - DEM
Nilson Leitão - PSDB
Pedro Henry - PP
Wellington Fagundes - PR

Distrito Federal

Augusto Carvalho - PPS
Erika Kokay - PT
Izalci - PR
Jaqueline Roriz - PMN
Luiz Pitiman - PMDB
Policarpo - PT

Reguffe - PDT
Ronaldo Fonseca - PR

Goiás

Armando Vergílio - PSD
Carlos Alberto Leréia - PSDB
Flávia Morais - PDT
Heuler Cruvinel - PSD
Íris de Araújo - PMDB
João Campos - PSDB
Jovair Arantes - PTB
Leandro Vilela - PMDB
Magda Mofatto - PTB
Marina Santanna - PT
Pedro Chaves - PMDB
Roberto Balestra - PP
Ronaldo Caiado - DEM
Rubens Otoni - PT
Sandes Júnior - PP
Sandro Mabel - PMDB
Valdivino de Oliveira - PSDB

Mato Grosso do Sul

Biffi - PT
Fabio Trad - PMDB
Geraldo Resende - PMDB
Giroto - PMDB
Mandetta - DEM
Marçal Filho - PMDB
Reinaldo Azambuja - PSDB
Vander Loubet - PT

Paraná

Abelardo Lupion - DEM
Alex Canziani - PTB
Alfredo Kaefer - PSDB
Andre Vargas - PT
André Zacharow - PMDB
Angelo Vanhoni - PT
Assis do Couto - PT
Cida Borghetti - PP
Dilceu Sperafico - PP
Dr. Rosinha - PT
Edmar Arruda - PSC
Eduardo Sciarra - PSD
Fernando Francischini - PSDB
Giacobo - PR
Hermes Parcianello - PMDB
João Arruda - PMDB
Leopoldo Meyer - PSB
Luiz Carlos Setim - DEM
Luiz Nishimori - PSDB
Moacir Micheletto - PMDB
Nelson Meurer - PP
Nelson Padovani - PSC
Osmar Serraglio - PMDB
Ratinho Junior - PSC
Reinhold Stephanes - PSD
Rosane Ferreira - PV
Rubens Bueno - PPS
Sandro Alex - PPS
Takayama - PSC
Zeca Dirceu - PT

Santa Catarina

Carmen Zanotto - PPS
Celso Maldaner - PMDB
Décio Lima - PT
Edinho Bez - PMDB
Esperidião Amin - PP
João Pizzolatti - PP
Jorge Boeira - PSD
Jorginho Mello - PSDB
Luci Choinacki - PT
Mauro Mariani - PMDB
Onofre Santo Agostini - PSD
Pedro Uczai - PT
Rogério Peninha Mendonça - PMDB
Romanna Remor - PMDB
Ronaldo Benedet - PMDB
Valdir Colatto - PMDB

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP
Alceu Moreira - PMDB
Alexandre Roso - PSB
Assis Melo - PCdoB
Bohn Gass - PT
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD
Darcísio Perondi - PMDB
Eliseu Padilha - PMDB
Enio Bacci - PDT
Fernando Marroni - PT
Giovani Cherini - PDT
Henrique Fontana - PT
Jerônimo Goergen - PP
José Otávio Germano - PP
Jose Stédile - PSB
Luis Carlos Heinze - PP
Luiz Noé - PSB
Manuela D'ávila - PCdoB
Marco Maia - PT
Marcon - PT
Nelson Marchezan Junior - PSDB
Onyx Lorenzoni - DEM
Osmar Terra - PMDB
Paulo Pimenta - PT
Pepe Vargas - PT
Renato Molling - PP
Ronaldo Nogueira - PTB
Ronaldo Zulke - PT
Sérgio Moraes - PTB
Vieira da Cunha - PDT
Vilson Covatti - PP

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Presidente: Lira Maia (DEM)
1º Vice-Presidente: Paulo Cesar Quartiero (DEM)
2º Vice-Presidente: Celso Maldaner (PMDB)
3º Vice-Presidente: José Nunes (PSD)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Assis do Couto	Geraldo Simões
Beto Faro	Miriquinho Batista
Bohn Gass	Padre Ton
Jesus Rodrigues	Valmir Assunção
Josias Gomes	Waldenor Pereira
Marcon	2 vagas
Vander Loubet	
PMDB	
Alceu Moreira	Alberto Filho
Celso Maldaner	Antônio Andrade
Leandro Vilela	Carlos Bezerra
Moacir Micheletto	Edinho Araújo
Paulo Piau	Lelo Coimbra
Pedro Chaves vaga do PDT	Lucio Vieira Lima vaga do PR
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Natan Donadon vaga do PSB
	Valdir Colatto
PSDB	
Domingos Sávio	Alfredo Kaefer
Luiz Nishimori	Duarte Nogueira
Reinaldo Azambuja	Nilson Leitão vaga do DEM
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Raimundo Gomes de Matos
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Wandenkolk Gonçalves
	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PP	
Arthur Lira vaga do PR	Afonso Hamm vaga do PSDB
Carlos Magno vaga do PSB	Lázaro Botelho vaga do PR
Dilceu Sperafico	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
João Pizzolatti	2 vagas
Luis Carlos Heinze	
DEM	
Abelardo Lupion vaga do Bloco PV, PPS	Luiz Carlos Setim
Jairo Ataíde vaga do PSB	Onyx Lorenzoni vaga do PSB
Lira Maia	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
Paulo Cesar Quartiero vaga do PSB	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Ronaldo Caiado	
Vitor Penido vaga do PSDB	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PR	
Davi Alves Silva Júnior	Aelton Freitas
(Dep. do PP ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSB	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Fernando Coelho Filho
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
PDT	
Zé Silva	Giovanni Queiroz
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Oziel Oliveira
Bloco PV, PPS	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTB	
Josué Bengtson	Celia Rocha
Nilton Capixaba	Nelson Marquezelli
	Sérgio Moraes vaga do PP

PSC

Nelson Padovani	Antônia Lúcia

PCdoB

(Dep. do PSD ocupa a vaga)	João Ananias

PRB

Heleno Silva	(Dep. do PSD ocupa a vaga)

PMN

(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Jaqueline Roriz

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 34
Telefones: 3216-6403/6404/6406
FAX: 3216-6415

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Presidente: Gladson Cameli (PP)
1º Vice-Presidente: Carlos Souza (PSD)
2º Vice-Presidente: Raul Lima (PSD)
3º Vice-Presidente: Zequinha Marinho (PSC)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Miriquinho Batista	Francisco Praciano
Padre Ton	Zé Geraldo
Taumaturgo Lima	1 vaga
PMDB	
Marinha Raupp	Asdrubal Bentes
2 vagas	José Priante
	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSDB	
Marcio Bittar	Luiz Carlos vaga do PR
Zenaldo Coutinho	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PP	
Gladson Cameli	Luis Carlos Heinze
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
DEM	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Paulo Cesar Quartiero
1 vaga	Ronaldo Caiado
PR	
2 vagas	Lúcio Vale
	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PSB	
Janete Capiberibe vaga do DEM	Cabo Juliano Rabelo vaga do PCdoB
Laurez Moreira	Glauber Braga
PDT	
Giovanni Queiroz	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Arnaldo Jordy vaga do PSDB
	Henrique Afonso vaga do PSDB
	1 vaga
PTB	
Magda Mofatto	Ronaldo Nogueira
PSC	
Zequinha Marinho	Antônia Lúcia
PCdoB	
Perpétua Almeida	(Dep. do PSB ocupa a vaga)

Secretário(a): Iara Araújo Alencar Aires
Local: Anexo II - Sala T- 59
Telefones: 3216-6432
FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Bruno Araújo (PSDB)
1º Vice-Presidente: Antonio Imbassahy (PSDB)
2º Vice-Presidente: Silas Câmara (PSD)
3º Vice-Presidente: Ruy Carneiro (PSDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Carlinhos Almeida	Beto Faro
Emiliano José	Biffi
Gilmar Machado	Dalva Figueiredo
Newton Lima	Fernando Marroni
Sibá Machado	Joseph Bandeira
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	Josias Gomes
(Dep. do PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PMDB	
Hermes Parcianello	Benjamin Maranhão vaga do PMN
Hugo Motta	Júnior Coimbra
Marllos Sampaio	Manoel Junior
Rogério Peninha Mendonça	Wilson Filho
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	Wladimir Costa
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)
	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
PSDB	
Antonio Imbassahy	Eduardo Azeredo
Bruno Araújo	Emanuel Fernandes
Rodrigo de Castro	Paulo Abi-ackel
Ruy Carneiro	Romero Rodrigues
PP	
Beto Mansur	Renzo Braz
Missionário José Olimpio	Waldir Maranhão
Sandes Júnior	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
DEM	
Júlio Campos	Augusto Coutinho
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Eli Correa Filho
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Rodrigo Maia vaga do PTB
	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PR	
Dr. Adilson Soares	Davi Alves Silva Júnior vaga do PT
Francisco Floriano	Gorete Pereira vaga do PMDB
José Rocha	Izalci
	Milton Monti
	Wellington Roberto
PSB	
Ariosto Holanda	Domingos Neto
Luiza Erundina	Edson Silva
Pastor Eurico vaga do PTB	Luiz Noé
Paulo Foletto vaga do PCdoB	
Ribamar Alves	
PDT	
Miro Teixeira	Félix Mendonça Júnior
Salvador Zimbaldi	1 vaga
Bloco PV, PPS	
Paulo Wagner	Fábio Ramalho vaga do DEM
Sandro Alex vaga do PTB	Stepan Nercessian
1 vaga	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
PTB	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Arnon Bezerra
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
PSC	
Antônia Lúcia vaga do PT	Mário de Oliveira vaga do Bloco PV, PPS
Ratinho Junior	Takayama vaga do PMDB
	Zequinha Marinho
PCdoB	
Luciana Santos vaga do PMDB	Evandro Milhomen
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	
PRB	
Cleber Verde	Jhonatan de Jesus

Márcio Marinho vaga do PTdoB	
PMN	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PTdoB	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PSL ocupa a vaga)

Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 49
Telefones: 3216-6452 A 6458
FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: João Paulo Cunha (PT)
1º Vice-Presidente: Arthur Oliveira Maia (PMDB)
2º Vice-Presidente: Vicente Candido (PT)
3º Vice-Presidente: Cesar Colnago (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Assis Carvalho
Jilmar Tatto	Décio Lima
João Paulo Cunha	Fátima Bezerra
João Paulo Lima	Gabriel Guimarães
José Mentor	Márcio Macêdo
Luiz Couto	Marina Santanna
Nelson Pellegrino	Nazareno Fonteles
Odair Cunha	Pedro Eugênio
Ricardo Berzoini	Pedro Uczai
Rubens Otoni	Sérgio Barradas Carneiro
Vicente Candido	Sibá Machado
PMDB	
Arthur Oliveira Maia	Benjamin Maranhão
Carlos Bezerra vaga do PMN	Francisco Escórcio
Danilo Forte	Gabriel Chalita
Eduardo Cunha	João Magalhães
Eliseu Padilha	Leandro Vilela
Fabio Trad vaga do Bloco PV, PPS	Mauro Lopes vaga do PSB
Leonardo Picciani	Sandro Mabel vaga do PR
Marçal Filho vaga do PSC	(Dep. do PR ocupa a vaga)
Mauro Benevides	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Osmar Serraglio	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Wilson Filho	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Bruna Furlan
Cesar Colnago vaga do PTB	Carlos Sampaio
João Campos	Fernando Francischini
Jorginho Mello	Luiz Fernando Machado vaga do DEM
Jutahy Junior	Nelson Marchezan Junior
Luiz Carlos	Ricardo Tripoli
1 vaga	Ruy Carneiro
PP	
Dimas Fabiano	Cida Borghetti
Esperidião Amin	Dilceu Sperafico
Paulo Maluf	Márcio Reinaldo Moreira
Roberto Teixeira	Rebecca Garcia vaga do PTB
Vilson Covatti	Roberto Balestra
	Sandes Júnior
DEM	
Efraim Filho	Abelardo Lupion
Felipe Maia	Alexandre Leite
Mendonça Filho	Pauderney Avelino
Mendonça Prado	Ronaldo Caiado
Onyx Lorenzoni	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PR	
Anthony Garotinho	Bernardo Santana de Vasconcellos vaga do PMDB

Henrique Oliveira	Gorete Pereira
Maurício Quintella Lessa	Jaime Martins
Ronaldo Fonseca	Maurício Trindade
Vicente Arruda	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSB	
Cabo Juliano Rabelo	Domingos Neto
Edson Silva	Gonzaga Patriota
Sandra Rosado	Laurez Moreira
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PDT	
Brizola Neto	Marcos Rogério
Félix Mendonça Júnior	Wolney Queiroz
Marcos Medrado	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Vieira da Cunha vaga do PSB	
Bloco PV, PPS	
Almeida Lima vaga do PMDB	Alfredo Sirkis
Fábio Ramalho	Sandro Alex
Roberto Freire	Sarney Filho
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Nilton Capixaba
Paes Landim	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PSC	
Pastor Marco Feliciano	Hugo Leal
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PCdoB	
Delegado Protógenes	Chico Lopes
Evandro Milhomen	Daniel Almeida
PRB	
Antonio Bulhões	Cleber Verde vaga do PR
	Vitor Paulo
PMN	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTdoB	
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	Lourival Mendes

Secretário(a): Rejane Salete Marques
Local: Anexo II,Térreo, Ala A, sala 21
Telefones: 3216-6494
FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Wolney Queiroz (PDT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Joseph Bandeira	Carlinhos Almeida
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Cláudio Puty
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	João Paulo Cunha
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Weliton Prado
PMDB	
Raimundão	Fabio Trad
Romanna Remor vaga do PT	Nilda Gondim
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PMN ocupa a vaga)
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	
PSDB	
Carlos Sampaio	Nelson Marchezan Junior
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
PP	
Iracema Portella	Aline Corrêa
João Leão (Licenciado)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)

Titulares	Suplentes
DEM	
Eli Correa Filho	Augusto Coutinho vaga do PSDB
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Felipe Maia
	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
PSB	
Givaldo Carimbão vaga do PT	Valadares Filho
Severino Ninho	
PDT	
Reguffe vaga do PT	Marcos Medrado
Wolney Queiroz vaga do PR	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Antônio Roberto
	Dimas Ramalho vaga do PR
PTB	
Nelson Marquezelli	Silvio Costa
PSC	
Deley	Carlos Eduardo Cadoca
Lauriete vaga do PMDB	
PCdoB	
Chico Lopes	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152
Telefones: 3216-6920 A 6922
FAX: 3216-6925

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: João Maia (PR)
1º Vice-Presidente: Felipe Bornier (PSD)
2º Vice-Presidente: Natan Donadon (PMDB)
3º Vice-Presidente: Romero Rodrigues (PSDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Francisco Praciano	Jesus Rodrigues
Miguel Corrêa	Luiz Alberto
Ronaldo Zulke	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PMDB	
Camilo Cola	Fátima Pelaes
Natan Donadon	Osmar Terra
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PSDB	
Romero Rodrigues	Mara Gabrilli
Valdivino de Oliveira	Otavio Leite
PP	
Renato Molling	Simão Sessim
	Vilson Covatti vaga do PMDB
DEM	
Mandetta	1 vaga
PR	
João Maia	Giacobo vaga do PHS
	Wellington Fagundes
PSB	
Antonio Balhmann	Dr. Ubiali
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PDT	
Ângelo Agnolin	Damião Feliciano
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTB	
José Augusto Maia vaga do Bloco PV, PPS	Jorge Corte Real
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PSC	

Andre Moura	Edmar Arruda

PHS

(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)

Secretário(a): Anamélia Lima Rocha Fernandes
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala T33
Telefones: 3216-6601 A 6609
FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Manoel Junior (PMDB)
1º Vice-Presidente: Roberto Britto (PP)
2º Vice-Presidente: José de Filippi (PT)
3º Vice-Presidente: Leopoldo Meyer (PSB)

Titulares	**Suplentes**

PT

Eliane Rolim	Artur Bruno
Fernando Marroni	João Paulo Lima
José de Filippi	José Guimarães

PMDB

Francisco Escórcio vaga do PTB	Adrian vaga do PRP
Genecias Noronha vaga do PSL	Edinho Araújo vaga do PSL
João Arruda	Flaviano Melo
Manoel Junior	Hugo Motta
Mauro Mariani	Teresa Surita

PSDB

Bruna Furlan	Alberto Mourão
William Dib	(Dep. do PP ocupa a vaga)

PP

Roberto Britto	Luiz Argôlo vaga do PSDB
	Roberto Teixeira

DEM

(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)

PR

Zoinho	João Carlos Bacelar vaga do PRTB
	Paulo Freire

PSB

Leopoldo Meyer	Audifax

PDT

Marcos Rogério	Marcelo Matos

Bloco PV, PPS

Rosane Ferreira	Arnaldo Jardim

PTB

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	José Chaves

PRTB

(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)

PRP

(Dep. do PTC ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PSL

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

Secretário(a): Iracema Marques
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 188
Telefones: 3216-6551/ 6554
FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Manuela D'ávila (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Domingos Dutra (PT)
2º Vice-Presidente: Arnaldo Jordy (PPS)
3º Vice-Presidente: Liliam Sá (PSD)

Titulares	**Suplentes**

PT

Domingos Dutra	Luiz Couto
Edson Santos	Marcon
Erika Kokay	Vicentinho
Janete Rocha Pietá vaga do PTB	

PMDB

3 vagas	Íris de Araújo
	Teresa Surita

	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PSDB	
Marco Tebaldi (Licenciado)	Rogério Marinho
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
PP	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Jair Bolsonaro
DEM	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Anderson Ferreira
PSB	
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	Keiko Ota
	Luiza Erundina vaga do PMDB
PDT	
Manato	Flávia Morais
Weverton Rocha vaga do PSDB	
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jordy	Henrique Afonso
PTB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Josué Bengtson
PSOL	
Chico Alencar	Jean Wyllys
PRP	
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTC	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Márcio Marques de Araújo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185
Telefones: 3216-6571
FAX: 3216-6580

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Fátima Bezerra (PT)
1º Vice-Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
2º Vice-Presidente: Artur Bruno (PT)
3º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Artur Bruno	Alessandro Molon
Biffi	Angelo Vanhoni
Fátima Bezerra	Eliane Rolim
Nazareno Fonteles	Emiliano José
Paulo Pimenta	José de Filippi vaga do PMDB
Pedro Uczai vaga do PDT	Newton Lima
Reginaldo Lopes vaga do PRB	Rui Costa vaga do PRB
Waldenor Pereira vaga do PP	
PMDB	
Gabriel Chalita	Eliseu Padilha vaga do PSB
Gastão Vieira (Licenciado)	Mauro Benevides vaga do PR
Joaquim Beltrão	Osmar Serraglio
Lelo Coimbra	Pedro Chaves vaga do PDT
Professor Setimo	Rogério Peninha Mendonça
Raul Henry vaga do PP	Romanna Remor
	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PSDB	
Mara Gabrilli	Bonifácio de Andrada
Pinto Itamaraty	Eduardo Barbosa
Rogério Marinho	Jorginho Mello vaga do PP
	Nelson Marchezan Junior
PP	
Waldir Maranhão	Esperidião Amin
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	José Linhares
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
DEM	

Luiz Carlos Setim	João Bittar
Professora Dorinha Seabra Rezende	Onyx Lorenzoni
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Izalci	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Paulo Freire	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Tiririca	1 vaga
PSB	
Dr. Ubiali	Ariosto Holanda vaga do PR
Luiz Noé	Severino Ninho
	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Oziel Oliveira
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Antônio Roberto	Penna
Stepan Nercessian	Rosane Ferreira
PTB	
Alex Canziani	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSC	
Costa Ferreira	Pastor Marco Feliciano
PCdoB	
Alice Portugal	Jandira Feghali
PRB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)

Secretário(a): Jairo Luís Brod
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170
Telefones: 3216-6625/6626/6627/6628
FAX: 3216-6635

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Cláudio Puty (PT)
1º Vice-Presidente: Júnior Coimbra (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PT	
Andre Vargas	Amauri Teixeira
Assis Carvalho	Devanir Ribeiro
Cláudio Puty	Policarpo
José Guimarães	Reginaldo Lopes
Pedro Eugênio	Ricardo Berzoini
Pepe Vargas	Rogério Carvalho
Rui Costa vaga do PDT	Zeca Dirceu vaga do PDT
Valmir Assunção vaga do PMDB	
PMDB	
José Priante	Arthur Oliveira Maia
Júnior Coimbra	Celso Maldaner vaga do PR
Lucio Vieira Lima vaga do PCdoB	Eduardo Cunha
Luiz Pitiman	Genecias Noronha
Pedro Novais	Lelo Coimbra vaga do Bloco PV, PPS
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
	1 vaga
PSDB	
Alfredo Kaefer	Antonio Carlos Mendes Thame
Rui Palmeira	Marcus Pestana
Vaz de Lima	Valdivino de Oliveira
PP	
Jerônimo Goergen	Beto Mansur
Márcio Reinaldo Moreira	José Otávio Germano
Renzo Braz	Paulo Maluf
	Vilson Covatti vaga do DEM
DEM	
Alexandre Leite	Jairo Ataíde

Pauderney Avelino	João Bittar
Rodrigo Maia	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PR	
Aelton Freitas	João Maia
Maurício Trindade	Luciano Castro
(Dep. do PHS ocupa a vaga)	Maurício Quintella Lessa vaga do PTB
	Vinicius Gurgel vaga do PRB
	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSB	
Audifax	Jose Stédile
Fernando Coelho Filho	Mauro Nazif
PDT	
João Dado	André Figueiredo
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Arnaldo Jardim
1 vaga	Carmen Zanotto vaga do PCdoB
	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PTB	
Jorge Corte Real	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PSC	
Edmar Arruda	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PCdoB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PRB	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)

Secretário(a): Marcelle R. Campello Cavalcanti
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Telefones: 3216-6654/6655/6652
FAX: 3216-6660

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Filipe Pereira (PSC)
1º Vice-Presidente: Nilson Leitão (PSDB)
2º Vice-Presidente: Jorge Boeira (PSD)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PT	
Sérgio Barradas Carneiro	Edson Santos
Vanderlei Siraque	José Mentor
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Odair Cunha
PMDB	
Alexandre Santos	Edinho Bez
Edio Lopes vaga do PP	Eduardo Cunha
João Magalhães	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Marcelo Castro vaga do PSC	
Nelson Bornier	
PSDB	
Duarte Nogueira	Antonio Imbassahy
Fernando Francischini vaga do PTB	Carlaile Pedrosa
Nilson Leitão	Vanderlei Macris vaga do PSC
	Vaz de Lima vaga do PTB
PP	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Carlos Magno
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	Sandes Júnior
DEM	
Antonio Carlos Magalhães Neto	Alexandre Leite
1 vaga	Mendonça Filho
PR	
Paulo Feijó	Anthony Garotinho vaga do PSB
Wellington Roberto	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)
	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSB	
Glauber Braga	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PDT	

(Dep. do PSD ocupa a vaga)	João Dado
	Marcos Medrado vaga do PMDB

Bloco PV, PPS

(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Roberto Freire

PTB

(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)

PSC

Filipe Pereira vaga do PP	Hugo Leal vaga do PCdoB
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)

PCdoB

Osmar Júnior	(Dep. do PSC ocupa a vaga)

Secretário(a): Regina Pereira Games
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161
Telefones: 3216-6671 A 6675
FAX: 3216-6676

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Vitor Paulo (PRB)
1º Vice-Presidente: Edivaldo Holanda Junior (PTC)
2º Vice-Presidente: Dr. Grilo (PSL)
3º Vice-Presidente: Jânio Natal (PRP)

Titulares	**Suplentes**

PT

Fernando Ferro	Fátima Bezerra vaga do PR
Fernando Marroni	Leonardo Monteiro
Paulo Pimenta	Marina Santanna
	Miriquinho Batista
	Pedro Uczai vaga do PMDB

PMDB

(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	2 vagas
1 vaga	

PSDB

Luiz Fernando Machado	2 vagas
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	

PP

Roberto Britto	Cida Borghetti
Waldir Maranhão	Iracema Portella

DEM

(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSB ocupa a vaga)

PR

1 vaga	(Dep. do PT ocupa a vaga)

PSB

Glauber Braga vaga do PMDB	Jose Stédile
Luiza Erundina	Romário vaga do DEM

PDT

Sebastião Bala Rocha	Paulo Rubem Santiago
Weverton Rocha vaga do PSDB	

Bloco PV, PPS

(Dep. do PSL ocupa a vaga)	Arnaldo Jordy

PTB

(Dep. do PRP ocupa a vaga)	Antonio Brito

PSC

(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Erivelton Santana

PCdoB

(Dep. do PTC ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Sônia Hypolito
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122
Telefones: 3216-6692 / 6693
FAX: 3216-6699

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Giovani Cherini (PDT)
1º Vice-Presidente: Oziel Oliveira (PDT)
2º Vice-Presidente: Claudio Cajado (DEM)
3º Vice-Presidente: Penna (PV)

Titulares	**Suplentes**

PT	
Leonardo Monteiro	Assis do Couto
Márcio Macêdo	Domingos Dutra
Marina Santanna	Fernando Ferro
Zé Geraldo vaga do PSOL	Taumaturgo Lima vaga do PP
PMDB	
Valdir Colatto	Fernando Jordão
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Moacir Micheletto
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Paulo Piau vaga do PTB
	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSDB	
Nelson Marchezan Junior	Antonio Carlos Mendes Thame
Ricardo Tripoli	Marcio Bittar
PP	
Rebecca Garcia vaga do PMDB	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Toninho Pinheiro	
DEM	
Claudio Cajado vaga do PSB	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PR	
1 vaga	Bernardo Santana de Vasconcellos vaga do PRTB
	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSB	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Givaldo Carimbão
PDT	
Giovani Cherini	Miro Teixeira
Oziel Oliveira vaga do PMDB	
Bloco PV, PPS	
Augusto Carvalho vaga do PTB	1 vaga
Penna vaga do PRTB	
Sarney Filho	

PTB	
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSC	
Mário de Oliveira	Lauriete
PSOL	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Chico Alencar
PRTB	
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)

Secretário(a): Ana Katia Martins Bertholdo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Luiz Fernando Faria (PP)
1º Vice-Presidente: Wladimir Costa (PMDB)
2º Vice-Presidente: Davi Alcolumbre (DEM)
3º Vice-Presidente: Simão Sessim (PP)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Carlos Zarattini	Andre Vargas
Fernando Ferro	Gilmar Machado
Gabriel Guimarães	Padre João
Luiz Alberto	Ronaldo Zulke
Weliton Prado	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PMDB	
Adrian	Alexandre Santos vaga do PCdoB
Aníbal Gomes	Edio Lopes
Antônio Andrade	João Arruda
Asdrubal Bentes vaga do PCdoB	Leonardo Quintão
Edinho Bez vaga do PSB	Professor Setimo
Fernando Jordão	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Ronaldo Benedet vaga do PTB	

Wladimir Costa	
PSDB	
Berinho Bantim	Domingos Sávio
Luiz Fernando Machado vaga do PSB	Rodrigo de Castro
Paulo Abi-ackel	1 vaga
Sergio Guerra vaga do PSC	
Wandenkolk Gonçalves	
PP	
José Otávio Germano	Aguinaldo Ribeiro
Luiz Fernando Faria	Dimas Fabiano
Simão Sessim	Luiz Argôlo
DEM	
Davi Alcolumbre	Abelardo Lupion
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Júlio Campos
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	Aracely de Paula
João Carlos Bacelar	Laercio Oliveira
Vinicius Gurgel vaga do PRB	Paulo Feijó vaga do PRB
PSB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Antonio Balhmann vaga do PMDB
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Ribamar Alves
	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
PDT	
Marcelo Matos	Ângelo Agnolin
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jardim	Arnaldo Jordy
Dr. Aluizio	Paulo Wagner
PTB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Sabino Castelo Branco
PSC	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Nelson Padovani
PCdoB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PRB	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	George Hilton vaga do PSB
	(Dep. do PR ocupa a vaga)

Secretário(a): Damaci Pires de Miranda
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Carlos Alberto Leréia (PSDB)
1º Vice-Presidente: Fábio Souto (DEM)
2º Vice-Presidente: Eduardo Azeredo (PSDB)
3º Vice-Presidente: Vitor Paulo (PRB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Arlindo Chinaglia	Benedita da Silva
Dalva Figueiredo	Carlos Zarattini
Décio Lima	Janete Rocha Pietá
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto
Henrique Fontana	Leonardo Monteiro
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Paulo Pimenta
PMDB	
Flaviano Melo	André Zacharow
Geraldo Resende vaga do PP	Marcelo Castro vaga do PSB
Íris de Araújo	Raul Henry vaga do PMN
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PSDB	

Antonio Carlos Mendes Thame	Berinho Bantim
Carlos Alberto Leréia	Luiz Nishimori
Eduardo Azeredo	Reinaldo Azambuja
PP	
Cida Borghetti	Beto Mansur
Jair Bolsonaro	Missionário José Olimpio
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Renato Molling
DEM	
Fábio Souto	Claudio Cajado
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Mandetta
PR	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	José Rocha
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Vicente Arruda
PSB	
Gonzaga Patriota	Abelardo Camarinha
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PDT	
Damião Feliciano	Salvador Zimbaldi
Sebastião Bala Rocha	Vieira da Cunha
Bloco PV, PPS	
Alfredo Sirkis	Almeida Lima vaga do PMDB
Dimas Ramalho vaga do PMDB	Augusto Carvalho vaga do PSC
Roberto de Lucena vaga do PTdoB	Stepan Nercessian
PTB	
Arnon Bezerra	Antonio Brito
	Paes Landim vaga do PMDB
PSC	
Takayama	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
PCdoB	
Aldo Rebelo (Licenciado)	Perpétua Almeida
PMN	
Jaqueline Roriz	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PTdoB	
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Ana Cristina Oliveira
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125
Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
FAX: 3216-6745

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N º 29, DE 1993

Presidente: Fabio Trad (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Fabio Trad	
PSDB	
Nelson Marchezan Junior	
PDT	
Félix Mendonça Júnior	

Secretário(a): EUGÊNIA Kimie Suda Camacho Pestana
Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso
Telefones: (61) 3216-5631
FAX: (61) 3216-5605

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: Mendonça Prado (DEM)
1º Vice-Presidente: Fernando Francischini (PSDB)
2º Vice-Presidente: Enio Bacci (PDT)
3º Vice-Presidente: José Augusto Maia (PTB)

Titulares	**Suplentes**
PT	

Alessandro Molon	Benedita da Silva
Domingos Dutra	Dalva Figueiredo
Nelson Pellegrino	Emiliano José
PMDB	
Alberto Filho	Edio Lopes
Marllos Sampaio	Fátima Pelaes
(Dep. do PMN ocupa a vaga)	Mauro Lopes
PSDB	
Fernando Francischini	Carlos Sampaio
João Campos vaga do PSC	Nilson Leitão
Romero Rodrigues	Pinto Itamaraty vaga do Bloco PV, PPS
	William Dib vaga do PP
PP	
Arthur Lira	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
Jair Bolsonaro	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
DEM	
Mendonça Prado	Alexandre Leite vaga do PDT
	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PR	
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	Ronaldo Fonseca
PSB	
Keiko Ota	Cabo Juliano Rabelo
	Pastor Eurico vaga do DEM
PDT	
Enio Bacci	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Stepan Nercessian	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PTB	
José Augusto Maia	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Hugo Leal
PCdoB	
Perpétua Almeida	Delegado Protógenes

Secretário(a): Ricardo Menezes Perpétuo
Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 166-C
Telefones: 3216-6761 / 6762
FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Saraiva Felipe (PMDB)
1º Vice-Presidente: Padre João (PT)
2º Vice-Presidente: Dr. Paulo César (PSD)
3º Vice-Presidente: Amauri Teixeira (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Amauri Teixeira	Arlindo Chinaglia
Benedita da Silva	Dr. Rosinha
Chico D'angelo	Erika Kokay
Padre João	Henrique Fontana
Rogério Carvalho	Luci Choinacki
1 vaga	Pepe Vargas
PMDB	
André Zacharow	Danilo Forte
Darcísio Perondi	Geraldo Resende
Elcione Barbalho	Marllos Sampaio
Nilda Gondim	Raimundão
Osmar Terra vaga do Bloco PV, PPS	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Saraiva Felipe	
Teresa Surita vaga do PSC	
PSDB	
Eduardo Barbosa	Andreia Zito
Marcus Pestana	Cesar Colnago
Raimundo Gomes de Matos	João Campos
PP	

Aline Corrêa	Cida Borghetti vaga do PR
José Linhares	Iracema Portella
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Toninho Pinheiro
	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
DEM	
Lael Varella	Mandetta
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Ronaldo Caiado
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PR	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Davi Alves Silva Júnior
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
PSB	
Alexandre Roso	Pastor Eurico
1 vaga	Paulo Foletto
PDT	
Dr. Jorge Silva	Flávia Morais
Sueli Vidigal	Salvador Zimbaldi
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto vaga do DEM	Dr. Aluizio
Henrique Afonso	Roberto de Lucena
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	
PTB	
Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
Celia Rocha vaga do PP	Eros Biondini vaga do DEM
PSC	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Pastor Marco Feliciano
PCdoB	
Jandira Feghali	Jô Moraes
João Ananias vaga do PR	
PRB	
Jhonatan de Jesus	Acelino Popó vaga do PP
	Antonio Bulhões

Secretário(a): Lin Israel Costa dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145
Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786
FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Silvio Costa (PTB)
1º Vice-Presidente: Eros Biondini (PTB)
2º Vice-Presidente: Sabino Castelo Branco (PTB)
3º Vice-Presidente: Augusto Coutinho (DEM)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Eudes Xavier	Bohn Gass
Policarpo	Nelson Pellegrino
Vicentinho	Odair Cunha
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PMDB	
Fátima Pelaes	Darcísio Perondi
Sandro Mabel vaga do PRB	Edinho Bez vaga do PT
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Elcione Barbalho
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Leonardo Quintão
1 vaga	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PSDB	
Andreia Zito	João Campos
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Jutahy Junior
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PP	
Roberto Balestra	Luiz Fernando Faria
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)

DEM	
Augusto Coutinho	Efraim Filho
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Gorete Pereira vaga do PMDB	Henrique Oliveira
Laercio Oliveira	(Dep. do PMN ocupa a vaga)
Luciano Castro	
PSB	
Mauro Nazif	Alexandre Roso
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	Sandra Rosado
PDT	
Flávia Morais vaga do PP	André Figueiredo
Paulo Pereira da Silva	Sebastião Bala Rocha vaga do PP
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTB	
Eros Biondini vaga do PSDB	Alex Canziani vaga do PSDB
Ronaldo Nogueira vaga do PSDB	Jovair Arantes
Sabino Castelo Branco vaga do PMDB	
Sérgio Moraes vaga do PT	
Silvio Costa	
Walney Rocha vaga do Bloco PV, PPS	
PSC	
Erivelton Santana	Filipe Pereira
PCdoB	
Assis Melo	Alice Portugal
Daniel Almeida vaga do PSB	Manuela D'ávila vaga do PMDB
PRB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Heleno Silva

Secretário(a): José Mauro Meira Magalhães
Local: Anexo II, Sala T 50
Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807
FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Presidente: Jonas Donizette (PSB)
1º Vice-Presidente: Romário (PSB)
2º Vice-Presidente: Valadares Filho (PSB)
3º Vice-Presidente: Renan Filho (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
José Airton	Chico D'angelo
Luci Choinacki	Vicente Candido
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PMDB	
Benjamin Maranhão	Edinho Bez
Renan Filho	Giroto vaga do PR
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Hermes Parcianello
	Joaquim Beltrão
PSDB	
Carlaile Pedrosa	Rui Palmeira
Otavio Leite	Ruy Carneiro
PP	
Afonso Hamm	Roberto Britto
Nelson Meurer	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
DEM	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Fábio Souto
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Professora Dorinha Seabra Rezende
PR	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	José Rocha vaga do Bloco PV, PPS
	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSB	
Domingos Neto vaga do DEM	Janete Capiberibe vaga do PTB
Jonas Donizette	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Romário vaga do DEM	
Valadares Filho vaga do PT	

PDT

André Figueiredo — Dr. Jorge Silva

Manato vaga do PT

Bloco PV, PPS

Rubens Bueno — (Dep. do PR ocupa a vaga)

PTB

(Dep. do PSD ocupa a vaga) — Arnon Bezerra vaga do PP

(Dep. do PSB ocupa a vaga)

PSC

Carlos Eduardo Cadoca — Andre Moura

PCdoB

Jô Moraes — Delegado Protógenes

Secretário(a): James Lewis Gorman Júnior
Local: Anexo II, Ala A , Sala 5,Térreo
Telefones: 3216-6837 / 6832 / 6833
FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Edson Ezequiel (PMDB)
1º Vice-Presidente: Washington Reis (PMDB)
2º Vice-Presidente: Lázaro Botelho (PP)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)

Titulares — **Suplentes**

PT

Devanir Ribeiro — José Airton

Geraldo Simões — Rubens Otoni

Zeca Dirceu — Vander Loubet

(Dep. do PSD ocupa a vaga) — (Dep. do PMDB ocupa a vaga)

(Dep. do PR ocupa a vaga) — 1 vaga

PMDB

Edinho Araújo — Camilo Cola

Edson Ezequiel — Francisco Escórcio vaga do PTB

Giroto vaga do PR — Marinha Raupp

Leonardo Quintão vaga do PCdoB — Mauro Mariani

Mauro Lopes vaga do PSDB — Ronaldo Benedet vaga do PT

Newton Cardoso — (Dep. do PDT ocupa a vaga)

Washington Reis

PSDB

Alberto Mourão — Antonio Imbassahy vaga do PSOL

Vanderlei Macris — Carlos Alberto Leréia

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) — Mara Gabrilli

William Dib

PP

Lázaro Botelho — Jerônimo Goergen

Luiz Argôlo — Nelson Meurer

(Dep. do PR ocupa a vaga) — (Dep. do PSD ocupa a vaga)

DEM

João Bittar — Lael Varella

(Dep. do PSD ocupa a vaga) — Vitor Penido

1 vaga — (Dep. do PSD ocupa a vaga)

PR

Anderson Ferreira vaga do PP — Francisco Floriano

Aracely de Paula vaga do PDT — Zoinho vaga do PHS

Jaime Martins vaga do PT — (Dep. do PSD ocupa a vaga)

Lúcio Vale vaga do PSOL

Milton Monti

Wellington Fagundes vaga do PHS

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PSB

Jose Stédile — Gonzaga Patriota

1 vaga — Leopoldo Meyer

PDT

(Dep. do PR ocupa a vaga) — Giovani Cherini

Zé Silva vaga do PMDB

Bloco PV, PPS

(Dep. do PRP ocupa a vaga) — Arnaldo Jardim [vaga do PCdoB]

Fábio Ramalho

PTB

José Chaves — (Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PSC

Hugo Leal — (Dep. do PSD ocupa a vaga)

PCdoB

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) — (Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)

PTdoB

Lourival Mendes — (Dep. do PTC ocupa a vaga)

PSOL

(Dep. do PR ocupa a vaga) — (Dep. do PSDB ocupa a vaga)

PHS

(Dep. do PR ocupa a vaga) — (Dep. do PR ocupa a vaga)

Secretário(a): Admar Pires dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175
Telefones: 3216-6853 A 6856
FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDOS E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4378, DE 1998, DO SR. MILTON MENDES, QUE "REGULA AS RELAÇÕES JURÍDICAS ENTRE A AGROINDÚSTRIA E O PRODUTOR RURAL INTEGRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares — **Suplentes**

PT

Assis do Couto — Jesus Rodrigues

Bohn Gass — Marcon

Gabriel Guimarães — Rogério Carvalho

Pedro Uczai — 1 vaga

PMDB

Alceu Moreira — 4 vagas

Antônio Andrade

Leandro Vilela

Moacir Micheletto

Valdir Colatto [vaga do DEM]

PSDB

Reinaldo Azambuja — Alfredo Kaefer

Wandenkolk Gonçalves — Domingos Sávio

(Dep. do PSD ocupa a vaga) — Luiz Nishimori

PP

Luis Carlos Heinze — Dilceu Sperafico

Roberto Balestra — Jerônimo Goergen

DEM

Abelardo Lupion — 2 vagas

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PR

Bernardo Santana de Vasconcellos — 2 vagas

(Dep. do PSD ocupa a vaga)

PSB

Domingos Neto — Dr. Ubiali

Laurez Moreira — Luiz Noé

PDT

Zé Silva — Giovani Cherini

Bloco PV, PPS

(Dep. do PSD ocupa a vaga) — 1 vaga

PTB

Josué Bengtson — Celia Rocha

PSC

Costa Ferreira — Nelson Padovani

PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PSL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Heloísa Maria Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL PARA EFETUAR ESTUDO SOBRE AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DO CONSUMO ABUSIVO DE ÁLCOOL ENTRE CIDADÃOS BRASILEIROS E, ESPECIALMENTE, AS RAZÕES QUE DETERMINAM O AUMENTO EXPONENCIAL DO CONSUMO DESSA SUBSTÂNCIA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS.

Presidente: Geraldo Resende (PMDB)
1º Vice-Presidente: Jesus Rodrigues (PT)
2º Vice-Presidente: Mandetta (DEM)
3º Vice-Presidente: Aline Corrêa (PP)
Relator: Vanderlei Macris (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Jesus Rodrigues	Domingos Dutra
Paulo Pimenta	Emiliano José
Reginaldo Lopes	Henrique Fontana
1 vaga	1 vaga
PMDB	
Geraldo Resende	Alberto Filho
Leandro Vilela	Darcísio Perondi
Marllos Sampaio	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
Nilda Gondim	1 vaga
PSDB	
Fernando Francischini	Bruno Araújo
Vanderlei Macris	João Campos
Vaz de Lima	1 vaga
PP	
Aline Corrêa	Afonso Hamm
Toninho Pinheiro	José Linhares
DEM	
Mandetta	Efraim Filho
Professora Dorinha Seabra Rezende	1 vaga
PR	
Paulo Freire	Jaime Martins vaga do PDT
Ronaldo Fonseca	Vinicius Gurgel vaga do PRTB
	(Dep. do PTC ocupa a vaga)
	1 vaga
PSB	
Givaldo Carimbão	Dr. Ubiali
Pastor Eurico	Keiko Ota
PDT	
Sueli Vidigal	(Dep. do PR ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Dr. Aluizio	Carmen Zanotto
PTB	
José Augusto Maia	1 vaga
PSC	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Erivelton Santana vaga do PMDB
	Pastor Marco Feliciano
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRTB	
Aureo	(Dep. do PR ocupa a vaga)

Secretário(a): Heloísa Maria Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS

PREVENTIVAS E SANEADORAS DIANTE DE CATÁSTROFES CLIMÁTICAS.

Presidente: Perpétua Almeida (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Onofre Santo Agostini (PSD)
2º Vice-Presidente: Jorginho Mello (PSDB)
3º Vice-Presidente: Dr. Paulo César (PSD)
Relator: Glauber Braga (PSB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Décio Lima	Chico D'angelo
José Airton	Fernando Ferro
Leonardo Monteiro	Pedro Eugênio
Luci Choinacki	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PMDB	
Adrian	Fernando Jordão
Celso Maldaner	João Magalhães
Edinho Araújo	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Mauro Lopes	1 vaga
PSDB	
Jorginho Mello	3 vagas
Otavio Leite	
1 vaga	
PP	
Márcio Reinaldo Moreira	Esperidião Amin
Simão Sessim	Toninho Pinheiro
DEM	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Vitor Penido
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Laercio Oliveira	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PTC ocupa a vaga)
PSB	
Audifax	Paulo Foletto
Glauber Braga	Severino Ninho
PDT	
Marcelo Matos	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Stepan Nercessian	Dr. Aluizio
PTB	
Walney Rocha	Eros Biondini
PSC	
Hugo Leal	Andre Moura
PCdoB	
Perpétua Almeida	Jandira Feghali
PRB	
Vitor Paulo	Antonio Bulhões
PTdoB	
1 vaga	Rosinha da Adefal

Secretário(a): Manuel Alvim
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6205
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DAS SEGUINTES LEIS DE ANISTIA: LEI Nº 8878/1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA"; LEI Nº 10.790/2003, QUE "CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU REPRESENTANTES SINDICAIS E TRABALHADORES PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO"; LEI Nº 11.282/2006, QUE "ANISTIA OS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA"; E LEI Nº 10.559/2002, QUE "REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Chico Lopes (PCdoB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Carlinhos Almeida	Devanir Ribeiro
Luiz Alberto	Edson Santos

Luiz Couto	Erika Kokay
Policarpo	Fátima Bezerra
PMDB	
Fátima Pelaes	Edinho Bez
Marinha Raupp	Mauro Benevides
Marllos Sampaio	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PSDB	
Andreia Zito	3 vagas
Otavio Leite	
Vanderlei Macris	
PP	
Sandes Júnior	Márcio Reinaldo Moreira
Vilson Covatti	Roberto Teixeira
DEM	
Alexandre Leite	2 vagas
Mendonça Prado	
PR	
Gorete Pereira	2 vagas
Zoinho	
PSB	
Mauro Nazif	2 vagas
Sandra Rosado	
PDT	
Paulo Pereira da Silva	Giovani Cherini
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	1 vaga
PSC	
Filipe Pereira	1 vaga
PCdoB	
Chico Lopes	Daniel Almeida
PRB	
Jhonatan de Jesus	Cleber Verde
PHS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): -
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXECUTIVA ENCARREGADA DE IMPLEMENTAR TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	
Reginaldo Lopes	
PMDB	
Gabriel Chalita	
Hugo Motta	
PSDB	
Luiz Fernando Machado	
PSB	
Domingos Neto	
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende	
PCdoB	
Manuela D'ávila	
PSOL	
Jean Wyllys	

Secretário(a): Érika
Local: CEFOR
Telefones: Ramal 67620

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10-A, DE 1995, DO SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO, QUE "MODIFICA O ART. 45 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO MESMO ARTIGO", CRIANDO O SISTEMA DISTRITAL MISTO

Presidente: Almeida Lima (PPS)
1º Vice-Presidente: Edinho Araújo (PMDB)
2º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)
3º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (DEM)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Erika Kokay	Bohn Gass
Henrique Fontana	Fernando Ferro
João Paulo Lima	Luci Choinacki
José Guimarães	Luiz Alberto
Ricardo Berzoini	Sibá Machado
Rubens Otoni	Taumaturgo Lima
Waldenor Pereira	Vicente Candido
PMDB	
Alceu Moreira	Danilo Forte
Edinho Araújo	Eduardo Cunha
Mauro Benevides	Íris de Araújo
Newton Cardoso	Marcelo Castro
Professor Setimo	Raul Henry
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	1 vaga
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
Eduardo Azeredo	Bonifácio de Andrada
Marcus Pestana	Marcio Bittar
William Dib	Romero Rodrigues
PP	
Esperidião Amin	Jerônimo Goergen
José Otávio Germano	Márcio Reinaldo Moreira
Paulo Maluf	Roberto Balestra
Simão Sessim	1 vaga
DEM	
Augusto Coutinho	Felipe Maia
Efraim Filho	Mandetta
Pauderney Avelino	Mendonça Filho
Ronaldo Caiado	Onyx Lorenzoni
PR	
Jaime Martins	Maurício Quintella Lessa
Luciano Castro	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Vicente Arruda	1 vaga
PSB	
Cabo Juliano Rabelo	Pastor Eurico
Luiza Erundina	Valadares Filho
Ribamar Alves	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PDT	
Miro Teixeira	Félix Mendonça Júnior
Reguffe	Sueli Vidigal
Bloco PV, PPS	
Alfredo Sirkis	Roberto Freire
Almeida Lima vaga do PMDB	Rosane Ferreira
Sandro Alex	
PTB	
Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
Walney Rocha	Paes Landim
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Edmar Arruda
PCdoB	

Daniel Almeida	Delegado Protógenes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Lourival Mendes	1 vaga

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 061-A, DE 2011, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ART. 76 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (PRORROGA A VIGÊNCIA DA DRU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015).

Presidente: Júnior Coimbra (PMDB)
1º Vice-Presidente: Luiz Pitiman (PMDB)
2º Vice-Presidente: Nelson Marchezan Junior (PSDB)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
Relator: Odair Cunha (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Edson Santos	Luiz Couto
José Guimarães	Policarpo
José Mentor	Ricardo Berzoini
Odair Cunha	Rui Costa
PMDB	
Eduardo Cunha	Benjamin Maranhão
Júnior Coimbra	Edio Lopes
Luiz Pitiman	João Arruda
1 vaga	Osmar Serraglio
PSDB	
Cesar Colnago	Vaz de Lima
Jutahy Junior	2 vagas
Nelson Marchezan Junior	
PP	
Esperidião Amin	Lázaro Botelho
Rebecca Garcia	Márcio Reinaldo Moreira
DEM	
Pauderney Avelino	Felipe Maia
Ronaldo Caiado	Onyx Lorenzoni
PR	
Aelton Freitas	Izalci
Luciano Castro	João Maia
	Maurício Quintella Lessa vaga do PRP
PSB	
Domingos Neto	Dr. Ubiali
Paulo Foletto	1 vaga
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Félix Mendonça Júnior
Bloco PV, PPS	
Fábio Ramalho	Sandro Alex
PTB	
Alex Canziani	1 vaga
PSC	
Hugo Leal	Zequinha Marinho
PCdoB	
Daniel Almeida	Evandro Milhomen
PRB	
George Hilton	Antonio Bulhões
PRP	
Jânio Natal	(Dep. do PR ocupa a vaga)

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 443-A, DE 2009, DO SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA, ESTABELECENDO QUE "O SUBSÍDIO DO GRAU OU NÍVEL MÁXIMO DAS

CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, DAS PROCURADORIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL CORRESPONDERÁ A NOVENTA INTEIROS E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO DO SUBSÍDIO MENSAL, FIXADO PARA OS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E OS SUBSÍDIOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DAS RESPECTIVAS CATEGORIAS DA ESTRUTURA DA ADVOCACIA PÚBLICA SERÃO FIXADOS EM LEI E ESCALONADOS, NÃO PODENDO A DIFERENÇA ENTRE UM E OUTRO SER SUPERIOR A DEZ POR CENTRO OU INFERIOR A CINCO POR CENTO, NEM EXCEDER A NOVENTA INTEIROS E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO DO SUBSÍDIO MENSAL FIXADO PARA OS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OBEDECIDO, EM QUALQUER CASO, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 37, XI, E 39, § 4º"

Presidente: José Mentor (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Mauro Benevides (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Amauri Teixeira	Luiz Couto
Décio Lima	Nelson Pellegrino
José Mentor	Policarpo
Sérgio Barradas Carneiro	Vicente Candido
PMDB	
Manoel Junior	Marçal Filho
Mauro Benevides	Nelson Bornier
Osmar Serraglio	Rogério Peninha Mendonça
Wilson Filho	1 vaga
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Andreia Zito
Otavio Leite	Romero Rodrigues
Reinaldo Azambuja	1 vaga
PP	
Dilceu Sperafico	Roberto Balestra
Jerônimo Goergen	Vilson Covatti
DEM	
Davi Alcolumbre	Mendonça Prado
Eli Correa Filho	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Gorete Pereira	Bernardo Santana de Vasconcellos
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	Lincoln Portela
PSB	
Cabo Juliano Rabelo	Mauro Nazif
Valadares Filho	1 vaga
PDT	
Vieira da Cunha	João Dado
Bloco PV, PPS	
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Antonio Brito
PSC	
Antônia Lúcia	1 vaga
PCdoB	
Jô Moraes	Chico Lopes
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PHS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 445-A, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA OS ARTS. 21, 22 E 48 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA TRANSFERIR DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL AS ATRIBUIÇÕES DE ORGANIZAR E MANTER A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL"

Presidente:
1º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
2º Vice-Presidente: Izalci (PR)
3º Vice-Presidente: Leandro Vilela (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Artur Bruno	Alessandro Molon
Erika Kokay	José Mentor
Padre João	2 vagas
Policarpo	
PMDB	
Leandro Vilela	Carlos Bezerra
Luiz Pitiman	Francisco Escórcio
Pedro Chaves	Geraldo Resende
Professor Setimo	Leonardo Quintão
PSDB	
Andreia Zito	3 vagas
Luiz Fernando Machado	
1 vaga	
PP	
Sandes Júnior	Márcio Reinaldo Moreira
Vilson Covatti	Roberto Teixeira
DEM	
Augusto Coutinho	2 vagas
João Bittar	
PR	
Izalci	Laercio Oliveira
Ronaldo Fonseca	1 vaga
PSB	
Cabo Juliano Rabelo	2 vagas
Jose Stédile	
PDT	
Vieira da Cunha	1 vaga
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Nilton Capixaba
PSC	
Erivelton Santana	Costa Ferreira
PCdoB	
Jô Moraes	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PRP	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): -
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 478-A, DE 2010, DO SR. CARLOS BEZERRA, QUE "REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ESTABELECER A IGUALDADE DE DIREITOS TRABALHISTAS ENTRE OS EMPREGADOS DOMÉSTICOS E OS DEMAIS TRABALHADORES URBANOS E RURAIS"

Presidente: Marçal Filho (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Benedita da Silva (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Amauri Teixeira
Biffi	Carlos Zarattini
Luci Choinacki	Luiz Couto
Luiz Alberto	Miriquinho Batista
PMDB	
Adrian	Fabio Trad
Carlos Bezerra	Fátima Pelaes
Marçal Filho	2 vagas

Nilda Gondim	
PSDB	
João Campos	Domingos Sávio
Pinto Itamaraty	Nelson Marchezan Junior
Reinaldo Azambuja	1 vaga
PP	
Roberto Balestra	Cida Borghetti
Simão Sessim	Iracema Portella
DEM	
Onyx Lorenzoni	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PR	
Gorete Pereira	Henrique Oliveira
Maurício Trindade	Laercio Oliveira
PSB	
Sandra Rosado	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Flávia Morais	Paulo Pereira da Silva
Bloco PV, PPS	
Roberto de Lucena	1 vaga
PTB	
Ronaldo Nogueira	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Pastor Marco Feliciano	Andre Moura
PCdoB	
Jô Moraes	1 vaga
PRB	
Vitor Paulo	Cleber Verde
PTdoB	
Lourival Mendes	(Dep. do PSL ocupa a vaga)

Secretário(a): -
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

Presidente: Padre Ton (PT)
1º Vice-Presidente: Fernando Ferro (PT)
2º Vice-Presidente: Berinho Bantim (PSDB)
3º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
Relator: Edio Lopes (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Fernando Ferro	Amauri Teixeira
Miriquinho Batista	João Paulo Lima
Padre Ton	Nazareno Fonteles
Valmir Assunção	Taumaturgo Lima
PMDB	
Asdrubal Bentes	Eduardo Cunha
Edio Lopes	Marinha Raupp
Natan Donadon	Valdir Colatto
Teresa Surita	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSDB	
Berinho Bantim	Bruno Araújo
Marcio Bittar	Reinaldo Azambuja
Nilson Leitão	Rodrigo de Castro
PP	
Luiz Fernando Faria	José Otávio Germano
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Simão Sessim
DEM	
Davi Alcolumbre	2 vagas
Paulo Cesar Quartiero	

PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	Laercio Oliveira
Luciano Castro	1 vaga
PSB	
Laurez Moreira	Janete Capiberibe
Mauro Nazif	1 vaga
PDT	
Giovanni Queiroz	Oziel Oliveira
Bloco PV, PPS	
Penna	Arnaldo Jordy
PTB	
Nilton Capixaba	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSC	
Filipe Pereira	Mário de Oliveira
PCdoB	
Perpétua Almeida	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PSOL	
Chico Alencar	1 vaga

Secretário(a): José Mário
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2330, DE 2011, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS RELATIVAS À COPA DAS CONFEDERAÇÕES FIFA DE 2013 E À COPA DO MUNDO FIFA DE 2014, QUE SERÃO REALIZADAS NO BRASIL"

Presidente: Renan Filho (PMDB)
1º Vice-Presidente: Edio Lopes (PMDB)
2º Vice-Presidente: Rui Palmeira (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Rocha (PR)
Relator: Vicente Candido (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
José Guimarães	Artur Bruno
Vicente Candido	Dr. Rosinha
Waldenor Pereira	Emiliano José
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Gilmar Machado
PMDB	
Alceu Moreira	Edinho Bez
Edio Lopes	João Arruda
Renan Filho	Leonardo Picciani
1 vaga	Wilson Filho
PSDB	
Carlaile Pedrosa	Cesar Colnago
Otavio Leite	Rogério Marinho
Rui Palmeira	Romero Rodrigues
PP	
Afonso Hamm	Beto Mansur
Simão Sessim	Renzo Braz
DEM	
Fábio Souto	Augusto Coutinho
Rodrigo Maia	Jairo Ataíde
PR	
José Rocha	Lincoln Portela
Maurício Quintella Lessa	(Dep. do PMN ocupa a vaga)
PSB	
Jonas Donizette	Jose Stédile
Romário	Leopoldo Meyer
PDT	
André Figueiredo	Marcelo Matos
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno	Sarney Filho
PTB	

Arnaldo Faria de Sá	Ronaldo Nogueira
PSC	
Deley	Andre Moura
PCdoB	
Jô Moraes	Delegado Protógenes
PRB	
Acelino Popó	Heleno Silva
PTdoB	
Luis Tibé	Rosinha da Adefal

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6025, DE 2005, AO PROJETO DE LEI Nº 8046, DE 2010, AMBOS DO SENADO FEDERAL, E OUTROS, QUE TRATAM DO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL" (REVOGAM A LEI Nº 5.869, DE 1973)

Presidente: Fabio Trad (PMDB)
1º Vice-Presidente: Miro Teixeira (PDT)
2º Vice-Presidente: Vicente Arruda (PR)
3º Vice-Presidente:
Relator-Geral: Sérgio Barradas Carneiro (PT)
Relator-Parcial: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
Relator-Parcial: Jerônimo Goergen (PP)
Relator-Parcial: Bonifácio de Andrada (PSDB)
Relator-Parcial: Efraim Filho (DEM)
Relator-Parcial: Hugo Leal (PSC)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Gabriel Guimarães	Francisco Praciano
José Mentor	Odair Cunha
Ricardo Berzoini	Padre João
Sérgio Barradas Carneiro	Vicente Candido
PMDB	
Arthur Oliveira Maia	Benjamin Maranhão
Eduardo Cunha	Danilo Forte
Fabio Trad	Eliseu Padilha
Marçal Filho	Júnior Coimbra
	Sandro Mabel vaga do PR
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Alfredo Kaefer
Luiz Carlos	Nelson Marchezan Junior
Rui Palmeira	Paulo Abi-ackel
PP	
Esperidião Amin	Roberto Teixeira
Jerônimo Goergen	Vilson Covatti
DEM	
Efraim Filho	Augusto Coutinho
Felipe Maia	Mendonça Filho
PR	
Ronaldo Fonseca	Anthony Garotinho
Vicente Arruda	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSB	
Cabo Juliano Rabelo	Edson Silva
Severino Ninho	Gonzaga Patriota
PDT	
Miro Teixeira	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTB	
Paes Landim	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Hugo Leal	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PCdoB	
Delegado Protógenes	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
PRB	
Márcio Marinho	Antonio Bulhões
PHS	

(Dep. do PSD ocupa a vaga)	José Humberto

Secretário(a): Cláudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6826, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: João Arruda (PMDB)
1º Vice-Presidente: Alberto Filho (PMDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Fernando Machado (PSDB)
3º Vice-Presidente: Audifax (PSB)
Relator: Carlos Zarattini (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Carlos Zarattini	Alessandro Molon
Francisco Praciano	Erika Kokay
Gabriel Guimarães	Luiz Couto
Henrique Fontana	1 vaga
PMDB	
Alberto Filho	Marçal Filho
Eliseu Padilha	3 vagas
João Arruda	
Osmar Serraglio	
PSDB	
Carlos Sampaio	Cesar Colnago
Fernando Francischini	João Campos
Luiz Fernando Machado	1 vaga
PP	
Renato Molling	Roberto Teixeira
Vilson Covatti	Sandes Júnior
DEM	
Mendonça Filho	Alexandre Leite
Onyx Lorenzoni	1 vaga
PR	
Laercio Oliveira	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSB	
Audifax	2 vagas
Leopoldo Meyer	
PDT	
André Figueiredo	Giovani Cherini
	Paulo Rubem Santiago vaga do PR
Bloco PV, PPS	
Dr. Aluizio	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	1 vaga
PSC	
Edmar Arruda	Andre Moura
PCdoB	
Delegado Protógenes	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PTC	
Edivaldo Holanda Junior	1 vaga

Secretário(a): -
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7123, DE 2010, DO SR. ASSIS DO COUTO, QUE "INSTITUI A ESTRADA-PARQUE CAMINHO DO COLONO, NO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU"

Presidente: Eduardo Sciarra (PSD)
1º Vice-Presidente: Alfredo Kaefer (PSDB)
2º Vice-Presidente: Dilceu Sperafico (PP)
3º Vice-Presidente: Moacir Micheletto (PMDB)

Titulares	**Suplentes**

PT	
Assis do Couto	Andre Vargas
Beto Faro	Marcon
Biffi	Pedro Uczai
Luci Choinacki	Zeca Dirceu
PMDB	
Giroto vaga do PR	Valdir Colatto
Hermes Parcianello	3 vagas
Moacir Micheletto	
Osmar Serraglio	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PSDB	
Alfredo Kaefer	3 vagas
Fernando Francischini	
Luiz Nishimori	
PP	
Dilceu Sperafico	Cida Borghetti
Lázaro Botelho	Sandes Júnior
DEM	
Luiz Carlos Setim	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PR	
Giacobo	2 vagas
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	
PSB	
Leopoldo Meyer	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Oziel Oliveira	Giovani Cherini
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno	Rosane Ferreira

PTB	
Alex Canziani	Ronaldo Nogueira
PSC	
Nelson Padovani	Edmar Arruda
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PRTB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Leila Machado
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7420, DE 2006, DA SRA. PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA, QUE "DISPÕE SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS NA SUA PROMOÇÃO"

Presidente: Newton Lima (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)
3º Vice-Presidente: Jorginho Mello (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Fátima Bezerra vaga do PTC	Angelo Vanhoni vaga do PMDB
João Paulo Lima	Artur Bruno
Leonardo Monteiro	Dalva Figueiredo
Newton Lima	Emiliano José
Sibá Machado vaga do PRB	Fernando Ferro vaga do PR
Waldenor Pereira	Miriquinho Batista
PMDB	
Gabriel Chalita	Lelo Coimbra
Joaquim Beltrão	Renan Filho
Raul Henry	(Dep. do PT ocupa a vaga)

Teresa Surita	1 vaga
PSDB	
Eduardo Barbosa	Mara Gabrilli
Jorginho Mello	Nelson Marchezan Junior
Rogério Marinho	1 vaga
PP	
Esperidião Amin	Cida Borghetti
José Linhares	Iracema Portella
DEM	
Luiz Carlos Setim	Efraim Filho
Professora Dorinha Seabra Rezende	João Bittar
PR	
Izalci	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Paulo Freire	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
PSB	
Audifax	2 vagas
Dr. Ubiali	
PDT	
Paulo Rubem Santiago	1 vaga
Bloco PV, PPS	
Stepan Nercessian	1 vaga
PTB	
Alex Canziani	1 vaga
PSC	
Costa Ferreira	Andre Moura
PCdoB	
Alice Portugal	Jandira Feghali
PRB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	1 vaga
PTC	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Edivaldo Holanda Junior

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7495, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "REGULAMENTA OS §§ 4º E 5º DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO, DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE PESSOAL AMPARADO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (CRIA 5.365 EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NO ÂMBITO DO QUADRO SUPLEMENTAR DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA FUNASA)

Presidente: Benjamin Maranhão (PMDB)
1º Vice-Presidente: Osmar Terra (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
Relator: Domingos Dutra (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Domingos Dutra	Alessandro Molon
Josias Gomes	Amauri Teixeira vaga do PMDB
Padre Ton	Chico D'angelo
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Fátima Bezerra vaga do PR
	Miriquinho Batista
	Vicentinho
PMDB	
Benjamin Maranhão	Alberto Filho
Geraldo Resende	André Zacharow
Osmar Terra	Leandro Vilela
Pedro Chaves	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PSDB	
João Campos	Andreia Zito
Raimundo Gomes de Matos	Antonio Imbassahy
Romero Rodrigues	Vaz de Lima
PP	
Aline Corrêa	José Linhares

Roberto Britto	Toninho Pinheiro
DEM	
Efraim Filho	Fábio Souto
Mendonça Prado	Mandetta
PR	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSB	
Cabo Juliano Rabelo	Domingos Neto
Mauro Nazif	Ribamar Alves
PDT	
Ângelo Agnolin vaga do PT	Dr. Jorge Silva
Flávia Morais	
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto	Rosane Ferreira
PTB	
Ronaldo Nogueira	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Andre Moura
PCdoB	
Jô Moraes	Alice Portugal
PRB	
1 vaga	1 vaga
PRP	
Jânio Natal	1 vaga

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7672, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ESTABELECER O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEREM EDUCADOS E CUIDADOS SEM O USO DE CASTIGOS CORPORAIS OU DE TRATAMENTO CRUEL OU DEGRADANTE"

Presidente: Erika Kokay (PT)
1º Vice-Presidente: Liliam Sá (PSD)
2º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)
3º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)
Relator: Teresa Surita (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Emiliano José
Erika Kokay	Fátima Bezerra
Luiz Couto	Marina Santanna
Reginaldo Lopes	1 vaga
PMDB	
Fátima Pelaes	Gastão Vieira (Licenciado)
Osmar Terra	3 vagas
Teresa Surita	
1 vaga	
PSDB	
Andreia Zito	3 vagas
Eduardo Barbosa	
Jorginho Mello	
PP	
Aline Corrêa	Iracema Portella
Cida Borghetti	Rebecca Garcia
DEM	
Efraim Filho	2 vagas
Professora Dorinha Seabra Rezende	
PR	
Paulo Freire	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PSB	
Romário	Domingos Neto
Sandra Rosado	Jose Stédile

PDT	
Sueli Vidigal	Flávia Morais
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto	Antônio Roberto
PTB	
Josué Bengtson	Celia Rocha
PSC	
Pastor Marco Feliciano	1 vaga
PCdoB	
Alice Portugal	1 vaga
PRB	
Vitor Paulo	Antonio Bulhões
PTdoB	
Rosinha da Adefal	1 vaga

Secretário(a): Saulo Augusto Pereira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6276
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
1º Vice-Presidente: Teresa Surita (PMDB)
2º Vice-Presidente: Nelson Marchezan Junior (PSDB)
3º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB)
Relator: Angelo Vanhoni (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Angelo Vanhoni	Alessandro Molon
Emiliano José	Artur Bruno
Fátima Bezerra	Biffi
Newton Lima	Dr. Rosinha vaga do PRB
	Gilmar Machado
PMDB	
Lelo Coimbra	Eliseu Padilha
Professor Setimo vaga do PMN	Gabriel Chalita
Raul Henry	Joaquim Beltrão
Renan Filho	Pedro Chaves
Teresa Surita	
PSDB	
Eduardo Barbosa	Alfredo Kaefer
Nelson Marchezan Junior	Jorginho Mello
Rogério Marinho	Mara Gabrilli
PP	
José Linhares	Esperidião Amin
Waldir Maranhão	(Dep. do PR ocupa a vaga)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende	Onyx Lorenzoni
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Izalci	Paulo Freire
Neilton Mulim	Ronaldo Fonseca vaga do PP
	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PSB	
Ariosto Holanda	Luiz Noé
Dr. Ubiali	Severino Ninho
PDT	
Paulo Rubem Santiago	1 vaga
Bloco PV, PPS	
Antônio Roberto	Stepan Nercessian
PTB	
Alex Canziani	Paes Landim
PSC	
Hugo Leal	Andre Moura

PCdoB

Alice Portugal	Chico Lopes

PRB

Márcio Marinho	(Dep. do PT ocupa a vaga)

PMN

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROMOVER ESTUDOS E PROPOSIÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE PROJETOS DE LEI DESTINADOS A COMBATER E PREVENIR OS EFEITOS DO CRACK E DE OUTRAS DROGAS ILÍCITAS.

Presidente: Reginaldo Lopes (PT)
1º Vice-Presidente: Wilson Filho (PMDB)
2º Vice-Presidente: João Campos (PSDB)
3º Vice-Presidente: Iracema Portella (PP)
Relator: Givaldo Carimbão (PSB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Luiz Couto	Artur Bruno
Nelson Pellegrino	José Guimarães
Reginaldo Lopes	Paulo Pimenta
Rogério Carvalho	Weliton Prado
PMDB	
Hugo Motta	Fabio Trad
Osmar Terra	Fátima Pelaes
Wilson Filho	Leonardo Quintão vaga do PSDB
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Marllos Sampaio
	Raimundão
PSDB	
João Campos	Eduardo Barbosa
William Dib	Fernando Francischini
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PP	
Afonso Hamm	Aline Corrêa
Iracema Portella	José Linhares
DEM	
Eli Correa Filho	Augusto Coutinho
Fábio Souto	Mandetta
PR	
Anderson Ferreira vaga do PSOL	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Giacobo	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Jaime Martins vaga do PSDB	
(Dep. do PRTB ocupa a vaga)	
PSB	
Domingos Neto	Pastor Eurico
Givaldo Carimbão	Sandra Rosado
PDT	
Vieira da Cunha	Dr. Jorge Silva
Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Ronaldo Nogueira
PSC	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PCdoB	
Evandro Milhomen	Delegado Protógenes
PRB	
Heleno Silva	Otoniel Lima
PSOL	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Fátima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO À REFORMA POLÍTICA.

Presidente: Almeida Lima (PPS)
1º Vice-Presidente: Edinho Araújo (PMDB)
2º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)
3º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (DEM)
Relator: Henrique Fontana (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Erika Kokay	Bohn Gass
Henrique Fontana	Dalva Figueiredo
João Paulo Lima	Fernando Ferro
José Guimarães	Luci Choinacki
Ricardo Berzoini	Luiz Alberto
Rubens Otoni	Sibá Machado
Waldenor Pereira	Vicente Candido
PMDB	
Alceu Moreira	Danilo Forte
Edinho Araújo	Eduardo Cunha
Mauro Benevides	Íris de Araújo
Newton Cardoso	Marcelo Castro
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Professor Setimo
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Raul Henry
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
Eduardo Azeredo	Bonifácio de Andrada
Marcus Pestana	Marcio Bittar
William Dib	Romero Rodrigues
PP	
Esperidião Amin	Márcio Reinaldo Moreira
José Otávio Germano	Roberto Balestra
Paulo Maluf	2 vagas
Simão Sessim	
DEM	
Augusto Coutinho	Felipe Maia
Efraim Filho	Mendonça Filho
Pauderney Avelino	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Ronaldo Caiado	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Luciano Castro	Maurício Quintella Lessa
Ronaldo Fonseca	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Vicente Arruda	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PSB	
Cabo Juliano Rabelo	Pastor Eurico
Luiza Erundina	Valadares Filho
Ribamar Alves	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PDT	
Miro Teixeira	Félix Mendonça Júnior
Reguffe	Sueli Vidigal
Bloco PV, PPS	
Alfredo Sirkis	Penna
Almeida Lima [vaga do PMDB]	Rosane Ferreira
Sandro Alex	
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Eros Biondini
Jovair Arantes	Paes Landim
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Edmar Arruda
PCdoB	
Daniel Almeida	Delegado Protógenes
PRB	
Vitor Paulo	George Hilton
PMN	

(Dep. do PSD ocupa a vaga) Dr. Carlos Alberto

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR TODOS OS ARTIGOS AINDA NÃO REGULAMENTADOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PT	
Cândido Vaccarezza	
João Paulo Cunha	
PMDB	
Osmar Serraglio	
PSDB	
Bruno Araújo	
PDT	
João Dado	
Miro Teixeira	
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	
PCdoB	
Aldo Rebelo (Licenciado)	
PRB	
Cleber Verde	

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR AS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE VERSEM SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA.

Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Edio Lopes (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
José Mentor	Dalva Figueiredo
Paulo Pimenta	Décio Lima
Rui Costa	Miriquinho Batista
Zeca Dirceu	Vicentinho
PMDB	
Danilo Forte	Alceu Moreira
Edio Lopes	Fátima Pelaes
Ronaldo Benedet	Mendes Ribeiro Filho (Licenciado)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSDB	
João Campos	Fernando Francischini
Reinaldo Azambuja	Wandenkolk Gonçalves
1 vaga	William Dib
PP	
Jair Bolsonaro	Arthur Lira
Vilson Covatti	Sandes Júnior
DEM	
Júlio Campos	2 vagas
1 vaga	
PR	
Ronaldo Fonseca	(Dep. do PMN ocupa a vaga)
1 vaga	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PSB	
Cabo Juliano Rabelo	Gonzaga Patriota
Givaldo Carimbão	Pastor Eurico
PDT	
Vieira da Cunha	João Dado

Bloco PV, PPS	
Paulo Wagner	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	José Augusto Maia
PSC	
Andre Moura	Antônia Lúcia
PCdoB	
Delegado Protógenes	Perpétua Almeida
PRB	
Otoniel Lima	1 vaga
PRP	
Jânio Natal	1 vaga

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROMOVER ESTUDOS E PROPOSIÇÕES VOLTADAS À REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO TERCEIRIZADO NO BRASIL.

Presidente: Sandro Mabel (PMDB)
1º Vice-Presidente: Laercio Oliveira (PR)
2º Vice-Presidente: Alfredo Kaefer (PSDB)
3º Vice-Presidente: Augusto Coutinho (DEM)
Relator: Roberto Santiago (PSD)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Eudes Xavier	Bohn Gass
Gilmar Machado	Nelson Pellegrino
Policarpo	Rogério Carvalho
Vicentinho	1 vaga
PMDB	
Adrian	Leonardo Quintão
Darcísio Perondi	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
Edio Lopes	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
José Priante	1 vaga
Sandro Mabel vaga do PR	
PSDB	
Alfredo Kaefer	Reinaldo Azambuja
Carlos Sampaio	2 vagas
Jutahy Junior	
PP	
Jerônimo Goergen	Aline Corrêa
José Otávio Germano	Luiz Argôlo
DEM	
Augusto Coutinho	Efraim Filho
Onyx Lorenzoni	1 vaga
PR	
Gorete Pereira vaga do PTC	Aelton Freitas
Laercio Oliveira	Luciano Castro
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	
PSB	
Dr. Ubiali	Alexandre Roso
Mauro Nazif	Sandra Rosado
PDT	
Paulo Pereira da Silva	João Dado
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Stepan Nercessian vaga do PMDB
	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTB	
Silvio Costa	Arnaldo Faria de Sá vaga do PMDB
	Ronaldo Nogueira
PSC	
Andre Moura	Nelson Padovani
PCdoB	
Assis Melo	Alice Portugal

PRB

1 vaga — Heleno Silva

PTC

(Dep. do PR ocupa a vaga) — 1 vaga

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216 6211
FAX: (61) 3216 6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES SOBRE OS FATOS E AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENVOLVEM OS DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS OCORRIDOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

Coordenador: Cláudio Puty (PT)

Titulares — **Suplentes**

PT

Cláudio Puty

Francisco Praciano

PCdoB

Delegado Protógenes

PSOL

Jean Wyllys

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA FISCALIZAR AS ENTRADAS DE PRODUTOS ORIUNDOS DO JAPÃO NO PORTO DE SANTOS.

Coordenador: Roberto Santiago (PSD)

Titulares — **Suplentes**

PSDB

Carlos Sampaio

PSD

Ricardo Izar

Roberto Santiago

Walter Ihoshi

Secretário(a): Valdivino
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS INVESTIGAÇÕES ACERCA DOS AUTORES DOS DISPAROS CONTRA O JORNALISTA RICARDO GAMA , SEM ÔNUS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Titulares — **Suplentes**

PMDB

Washington Reis

PR

Anthony Garotinho

PDT

Miro Teixeira

PTB

Walney Rocha

PV

Dr. Aluizio

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA AUXILIAR, ORIENTAR, ORGANIZAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR OS PREPARATIVOS DA JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE 2013, QUE OCORRERÁ NO RIO DE JANEIRO.

Coordenador: Rodrigo Maia (DEM)
Relator: Alessandro Molon (PT)

Titulares — **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

PSDB

Otavio Leite

PR

Anthony Garotinho

PDT

Miro Teixeira

DEM

Rodrigo Maia

PSC

Hugo Leal

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SEM ÔNUS PARA ESTA CASA, DESTINADA A ANALISAR E DISCUTIR O LEGADO A SER DEIXADO PELA COPA DO MUNDO DE 2014 E DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS DE 2016 PARA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO E SUA REGIÃO METROPOLITANA.

Titulares **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

PSD

Arolde de Oliveira

Liliam Sá

PSB

Glauber Braga

PDT

Marcelo Matos

PSC

Filipe Pereira

PRB

Vitor Paulo

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS INVESTIGAÇÕES E AÇÕES QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO ACERCA DAS APREENSÕES DE LIXO HOSPITALAR, NO PORTO DE SUAPE/PE, IMPORTADO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA POR UMA EMPRESA PERNAMBUCANA

Coordenador: José Augusto Maia (PTB)

Titulares **Suplentes**

PT

Fernando Ferro

PMDB

Marllos Sampaio

PSDB

João Campos

PTB

José Augusto Maia

PCdoB

Delegado Protógenes

PV

Dr. Aluizio

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROCESSO DE ESTANCAMENTO DO VAZAMENTO DE ÓLEO OCORRIDO NO CAMPO DO FRADE NA BACIA DE CAMPOS, BEM COMO AVERIGUAR OS DANOS AMBIENTAIS E À SAÚDE DECORRENTES DO VAZAMENTO DO ÓLEO.

Coordenador: Dr. Aluizio (PV)

Titulares **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

PSD

Fernando Torres

PR

Paulo Feijó

PDT

Marcelo Matos

PCdoB

Delegado Protógenes

PV

Dr. Aluizio

Secretário(a): -

GRUPO DE TRABALHO COM VISTAS A APERFEIÇOAR A LEGISLAÇÃO ELEITORAL A VIGORAR A PARTIR DO PRÓXIMO PLEITO MUNICIPAL DE 2012.

Titulares **Suplentes**

PT

Rubens Otoni

PMDB

Marcelo Castro

PSDB

Marcus Pestana

DEM

Ronaldo Caiado

Secretário(a): -

GRUPO DE TRABALHO QUE PROMOVE A CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DESTINADA A DISCUTIR PROPOSTAS QUE INTERESSAM À CLASSE TRABALHADORA E AOS EMPRESÁRIOS.

Coordenador: Eduardo Gomes (PSDB)

Titulares **Suplentes**

PT

Vicentinho

PSDB

Carlos Sampaio

Eduardo Gomes

PSD

Ademir Camilo

Arolde de Oliveira

Eduardo Sciarra

Guilherme Campos

Paulo Magalhães

Roberto Santiago

PSB

Júlio Delgado

PDT

Paulo Pereira da Silva

PTB

Jorge Corte Real

PCdoB

Assis Melo

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

Edição de hoje: 696 páginas

(OS: 10838/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL